O INSTITUTO

VOLUME XXXVII — SEGUNDA SERIE

O INSTITUTO

VOLUME XXXVII — SEGUNDA SERIE

VOLUME XXXVII

Julho de 1889 a Junho de 1890



Auro preciosior

COIMBRA
Imprensa da Universidade
1890

COLLABORADORES DO VOLUME XXXVII DO «INSTITUTO»

Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães
Antonio Augusto da Costa Simões
Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos
Antonio João Flores
Antonio José Teixeira
Antonio Luiz de Seabra (Visconde de Seabra)
Augusto Antonio da Rocha
Augusto d'Arzilla Fonseca
Augusto Luso da Silva
Augusto Nobre
Carlo Pollonera
Daniele Rosa
Eduardo da Fonseca e Vasconcellos
Francisco Antonio da Cruz Amante
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão Junior
Francisco Gomes de Amorim
Francisco Marques de Sousa Viterbo
Francisco Martins
Gustavo de Lagerheim
Henrique Teixeira Bastos
I. de B. A.
Ignacio de Vilhena Barbosa
J. de Bedriaga
João Corrêa Ayres de Campos
Joaquim de Mariz
José Alves de Mariz (Dom), bispo de Bragança
José Augusto Sanches da Gama
José Francisco Trindade Coelho
José Frederico Laranjo

José Joaquim Pereira Falcão
José Maria Latino Coelho
José Pereira de Paiva Pitta
José Ramos-Coelho
José de Sousa Monteiro
Julio Augusto Henriques
Julio de Castilho (Visconde de Castilho)
Junio de Sousa
Manuel Dias da Silva
Manuel Paulino de Oliveira
Manuel Torres Campos
Theophilo Braga
Thomaz Blanc (L'abbé)
Xavier da Cunha.

(Postumos)

Agostinho de Mendonça Falcão
Antonio Bernardino de Menezes
Antonio Candido Gonçalves Crespo
Antonio de Menezes (Argus)
Cesario Antonio Affonso
Felix de Avellar Brotero
Filinto Elysio
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão
Francisco Palha
Henrique O'Neill (Visconde de Sancta Monica)
Joaquim Maria Rodrigues de Brito
José Monteiro da Rocha
Paulino Joaquim Leitão.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO VOLUME XXXVII

A

Abastecimento d'aguas em Coimbra, 161, 221.
Algebra (Ao sr. J. C. Medeiros). Problemas indeterminados, 420, 512, 656, 738.
Amphibiens et reptiles recueillis en Portugal par M. Adolphe F. Moller, 25, 295, 441, 590, 840.
Antonio Bernardino de Menezes, 822.
Antonio José Viale, 176.
Antonio José Viale (Apontamentos fugitivos), 29, 101.
Apologos. O gallo e a perola, o gallo e a perola, 59.
— O rato caseiro e o rustico, 134.
— Os dois sujos, o limpa-chaminés e o moleiro, 191.
— As rans pedindo rei, o lobo e o cão, 264, 266.
— Os ladrões e o burro, os ladrões e o jumento, os ladrões e o burro, 335.
— O rouxinol e o pato, 558.
— A cigarra e a formiga, 642.
— O lobo, 717.
— O osso a concurso, 797.
— As mulheres que deitam cartas, 878.
Apontamentos para a biographia de D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, 1.
Apontamentos para a biographia de José Monteiro da Rocha, 65.

B

Berceau (Le) vide (poesia), 471.
Bibliographia — *Historia do Infante D. Duarte, irmão de El-Rei D. João IV*, 61.
— — *O laço da nação portugueza*, 719.
— — *Parnaso Mariano*, 480.
Boletim do Instituto — Assembléa geral de 8 de fevereiro de 1890, 485.
Brotero nas côrtes de 1821, 355.
Brotero na imprensa, 393.

C

Cadeira (A) de controversias, 472.
Cartas do dr. José Monteiro da Rocha a D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, 53, 128, 197, 268, 338, 475, 560, 622, 709, 799, 881.
Cartas escolhidas V Cesario Antonio Affonso a seu irmão, 194.
Cartas dos reis e dos infantes sobre varios assumptos tocantes ao mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, á Universidade, e a alguns Collegios das Ordens Religiosas da mesma cidade, desde 1518 a 1571, 47, 122.
Catalogue des coleoptères du Portugal, 433, 583, 830.
Clero (O) catholico (Extracto), 824.
Como se fez o Jardim Botanico e o mais que depois succedeu, 360.
Contribuições para a fauna malacologica da Madeira, 167.
Controversia historica (Ao dr. Bernardo A. Serra de Mirabeau), 329.
Controversia (Segunda) (A Adolpho Ferreira de Loureiro), 416.

D

Determinação do azimuth da *marca* meridiana do Observatorio Astronomico da Universidade de Coimbra, 232.

E

Elogio historico de El-Rei o Senhor D. Luiz I, 277.
El-Rei D. Luiz I, 205.
Epigrammas, 337.

F

Fabulistas portuguezes (Esbocetos) XIII Gonçalves Crespo, 58.
— XIV Sousa Monteiro, 133.
— XV Visconde de Sancta Monica, 190.
— XVI Francisco Palha, 263.
— XVII Francisco Gomes de Amorim, 334.
— XVIII Paulino Joaquim Leitão, 556.
— XIX Theophilo Braga, 641.
— XX Augusto Luso da Silva, 715.
— XXI Sanches da Gama, 796.
— XXII Xavier da Cunha, 877.
Felix de Avellar Brotero, 364, 380, 385, 389.
Felix de Avellar Brotero (Biographia universitaria), 354.

Feudalismo (O) II O Papado, 153, 210.
Francisco Henrique Ahlers (Subsidios para a sua biographia), 243.
Francisco Vieira Lusitano (Apontamentos biographicos), 258, 320, 455, 539, 607, 680, 766, 850.

H

Historia do beneplacito em Portugal (Extractos), 287, 575, 645, 725, 805.
Historia do Infante D. Duarte, irmão de El-Rei D. João IV (Extractos), 698, 761, 859.
Historia litteraria, 547, 629.
Hommage (poesia), 60.

I

Insignias (As) doutoraes, 688, 869.

L

Livraria (A) da Universidade, 305.
Luar (Ao) (poesia), 135.
Luiz, o Bom, 207.

M

Manuscriptos de Brotero, 401.
Manuscriptos do dr. Felix de Avellar Brotero, 598.
Monumento (O) a Brotero, 341.
Mosteiro (O) de Sancta Cruz de Coimbra, 613, 694, 756, 865.

N

Notas explicativas dos n.os 249, 251 *a*, 251 *b* e 252 da Geometria Descriptiva de la Gournerie, 663.
Notas malacologicas VII—Lista de algumas conchas recolhidas pelo sr. Adolpho F. Moller em Lagos em 1889, 99.
Notas á relação dos voluntarios do batalhão academico, organisada pelo doutor Antonio dos Sanctos Pereira Jardim e Additamento á relação, seguindo a numeração adoptada, 184, 185.
Novo (Um) *Polyporus* phosphorescente de Angola e observações sobre a explicação biologica dos cogumelos luminosos, 508.

O

Ode (poesia), 398, 604.
Oração funebre nas exequias de el-rei D. Luiz I, 565.

P

Pastoral *do actual* bispo de Bragança sobre o conflicto anglo-portuguez (Extracto), 505.
Primeiro de maio de 1847 (Notas), 188.
Propinas, *cheiros* e *doces* para Madrid, 643.

R

Realeza de Jesus Christo (discurso), 493.
Relação das associações e das pessoas que subscreveram para o monumento *do dr.* F. de Avellar Brotero, 345.

S

Sciencia (A) e a penuria de Brotero, 358.
Sciencia e fé (discurso), 405.
Sobre a natureza das cousas (poesia), 301, 449, 533.
Sobre a natureza das cousas—Prefacio, apontamentos biographicos de Agostinho de Mendonça Falcão, 677, 747.
Sobre a natureza das cousas—Prefacio, notas A e B, 846, 848.
Sobre a segunda nota ao n.º 258 da Geometria Descriptiva de la Gournerie, 521.
Subsidios para o estudo das especies portuguezas do genero *Arion*, 238.
Subsidios para o estudo das *Minhocas* de Portugal, 22.
Sultão (*O*) e a christan (poesia), 193.

T

Tristezas (As) de Ovidio Nasão (poesia), 42, 117, 179, 241, 313, 462, 774.

U

Unificação dos effeitos da diversidade originaria de nacionalidade e de domicilio e da sua mudança na ordem juridica da familia e da successão, 17.
Universidade de Coimbra — Premios e informações boas e distinctas (anno lectivo de 1889-1890), 136.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXVII—JULHO DE 1889

SEGUNDA SERIE—N.° 1

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

APONTAMENTOS PARA A BIOGRAPHIA DE D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO — por **Antonio José Teixeira** 1

UNIFICAÇÃO DOS EFFEITOS DA DIVERSIDADE ORIGINARIA DE NACIONALIDADE E DE DOMICILIO E DA SUA MUDANÇA NA ORDEM JURIDICA DA FAMILIA E DA SUCCESSÃO (Relatorio sobre uma these apresentada ao congresso juridico de Lisboa pelo sr. Torres Campos, professor na Universidade de Granada) — por **Manuel Torres Campos** e **José Frederico Laranjo** (relator) 17

SUBSIDIOS PARA O ESTUDO DAS MINHOCAS EM PORTUGAL — pelo **Dr. Daniele Rosa** 22

AMPHIBIENS ET REPTILES — Recueillis en Portugal par M. Adolphe F. Moller — pelo **Dr. J. de Bedriaga** 25

ANTONIO JOSÉ VIALE (Apontamentos fugitivos) — por **Julio de Castilho** 29

AS TRISTEZAS DE OVIDIO NASÃO (poesia) — pelo **Visconde de Seabra** 42

CARTAS DOS REIS E DOS INFANTES — copiadas e extractadas dos proprios originaes — por **J. C. A. de C.** 47

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO 53

FABULISTAS PORTUGUEZES (Esbocetos). XIII Gonçalves Crespo — por **F. P.** 58

APOLOGOS. O Gallo e a Perola, o Gallo e a Perola (poesia) — por **Antonio Candido Gonçalves Crespo** e **Filinto Elysio** 59

HOMMAGE (poesia) — por **G. C.** 60

BIBLIOGRAPHIA — *Historia do Infante D. Duarte, irmão de El-Rei D. João IV* — por **I. de B. A.** 61

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

APONTAMENTOS PARA A BIOGRAPHIA DE D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO

Foram seus paes Manuel Pereira Ramos de Lemos e Faria (1) e D. Helena de Andrade Souto Maior Coutinho (2). Nasceu na casa e morgado de Maripicu, freguezia de Sancto Antonio de Jacotinga, termo da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, hoje capital do imperio do Brasil, a 5 de abril de 1735 (3). Tomou o habito de freire noviço com meia ração na ordem de S. Bento d'Aviz a 17 de maio de 1751 (4), e professou na mesma ordem a 21 de maio de 1752 (5). Obteve ser porcionista no real collegio

---

(1) Livro das matriculas na Universidade, anno lectivo de 1750–1751, fl. 96.

(2) Decreto datado em Queluz a 4 de fevereiro de 1799, para confirmação e instituição de vinculos, ao dr. João Pereira Ramos d'Azeredo Coutinho e ao filho primogenito, Manuel Pereira Ramos.

(3) Livro das matriculas no logar citado. Referido decreto de 4 de fevereiro de 1799. Oração que recitou na Sé Cathedral de Coimbra, a 24 de maio de 1822, o dr. Fr. Antonio José da Rocha, nas exequias mandadas celebrar pelos estudantes da Universidade, para honrar a memoria do que fôra seu prelado e seu amigo. Nas dimissorias do bispo do Rio de Janeiro, D. Fr. Antonio do Exilio, dadas a Clemente Pereira d'Azeredo Coutinho, irmão de D. Francisco de Lemos, diz-se—Maripicu—como tambem se lê na oração do dr. Fr. Antonio José da Rocha; mas Fr. Gaspar da Madre de Deus, terceiro neto de Amador Bueno da Ribeira, de quem D. Francisco de Lemos é quarto neto, nas *Memorias para a capitania de S. Vicente,* chama-lhe casa e morgado de—Marapicu—; o que foi seguido por F. A. Varnhagen e outros biographos.

(4) Livro dos assentos de quando tomam habito os freires conventuaes da ordem de S. Bento d'Aviz, fl. 20. Certidão passada pelo secretario do convento da mesma ordem, Fr. José de Sousa, e assignada pelo superior, Fr. Manuel Carneiro de Faria Pereira, em 3 de dezembro de 1773.

(5) Livro dos titulos das profissões dos freires conventuaes da mencionada ordem, fl. 199. Certidão passada pelo mesmo secretario, e assignada pelo referido superior, em 3 de dezembro de 1773.

das tres ordens militares da Universidade (1). Julgado apto para alcançar a prima tonsura e as quatro ordens menores, pela carta do prior-mór de S. Bento d'Aviz, D. Fr. Francisco Caetano Mascarenhas, recebeu-as a 9 de setembro de 1753 do bispo de Macau, D. Bartholomeu, na capella de S. Francisco de Borja, do collegio da companhia de Jesus em Coimbra (2). Teve a beca de collegial dos militares, depois de licenciado em Canones a 24 de julho, podendo occupal-a ainda quando estivesse doutorado na mesma faculdade, o que succedeu a 24 de outubro de 1754, antes de haver completado vinte annos de edade (3). Conferiu-lhe na capital as ordens maiores de subdiacono a 22, de diacono a 31 de dezembro de 1759, e de presbytero a 13 de janeiro de 1760, o arcebispo de Lacedemonia, com licença e especial commissão do cardeal patriarcha de Lisboa, dimissorias do bispo de Coimbra, e carta patente do prelado collegial (4). Foi nomeado reitor do collegio das ordens militares da Universidade (5). Alcançou provimento n'um beneficio simples da collegiada de Sancta Eufemia de Penella, da ordem de S. Bento d'Aviz, de que tomou posse por seu procurador n'aquella villa a 12 de julho de 1763; e conseguiu quitação da meia annata, na importancia de 24$000 réis, que tinha pago por este beneficio em 22 de junho de 1763, data do conhecimento (6). Tendo sido declarada vaga, a 9 de

---

(1) Provisão de 30 de junho de 1752. Certidão, sem data, passada pelo dr. Manuel Pacheco de Resende, secretario do collegio das ordens militares, e assignada pelo vice-reitor do mesmo collegio, dr. Antonio Caetano Maciel Calheiros.

(2) Carta patente do prior-mór de S. Bento d'Aviz, em 17 de agosto de 1753. Attestado no verso da mesma carta, passado pelo bispo de Macau, D. Bartholomeu, a 9 de setembro de 1753, de lhe haver conferido n'aquelle dia a prima tonsura e as quatro ordens menores.

(3) Livro II das provisões e cartas regias, dirigidas ao collegio das ordens militares, fl. 220 v., onde está lançada a provisão de 6 de setembro de 1754, que lhe concedeu a graça. Certidão passada pelo secretario do mesmo collegio, dr. Luiz Joaquim Correia da Silva, e assignada pelo vice-reitor, dr. Manuel Pacheco de Resende, em 21 de janeiro de 1791. Livro dos actos e gráus da Universidade, anno lectivo de 1754–1755, fl. 146.

(4) Carta de ordens sacras, datada em Lisboa a 7 de junho de 1760, feita por Christovam da Rocha Cardoso, e assignada pelo arcebispo de Lacedemonia, vigario geral do patriarchado, D. José Dantas Barbosa.

(5) Carta regia de 31 de julho de 1761. Certidão passada a 4 de novembro de 1773 pelo secretario do collegio, dr. Manuel Pacheco de Resende, e assignada pelo vice-reitor do mesmo collegio, dr. Antonio Caetano Maciel Calheiros.

(6) Decreto de 15, despacho da Mesa da Consciencia e Ordens de 18, e carta regia de 25 de junho de 1763, com o auto da posse tomada em Penella. Outra carta regia da mesma data lhe deu a quitação.

fevereiro de 1765, a cadeira de sexto das decretaes na faculdade de Canones, a 11 do referido mez e anno deu o nome para concorrer a ella, compondo a respectiva dissertação latina, ostentando e argumentando com o oppositor que lhe foi distribuido (1). Os despachos de juiz geral das tres ordens militares, de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Thiago da Espada e S. Bento d'Aviz, de que prestou juramento e tomou posse em Lisboa a 5 de setembro de 1767 (2); deputado do Sancto Officio da Inquisição de Lisboa e seu districto (3); deputado ordinario da Real Mesa Censoria, de que em Lisboa prestou juramento e tomou posse a 29 de abril de 1768 (4); e desembargador da Casa da Supplicação, de que em Lisboa prestou juramento e tomou posse depois do exame vago obrigatorio no mez de julho de 1768 (5), seguiram-se immediatamente uns após outros.

O cabido elegeu-o por unanimidade vigario capitular do bispado de Coimbra (6). Foi nomeado reitor da Universidade pelo tempo de tres annos, sendo a carta regia lida no claustro de 26 de maio de 1770, conjunctamente com o officio de communicação á vice-reitoria (o qual o proprio prelado escreveu na vespera datando-o do paço do bispo de Coimbra), e havendo-se effectuado o juramento e a posse no claustro de 29 d'esse mez e anno, depois da entrada

---

(1) Livro das vagaturas e posses de 1679 a 1772, fl. 193 e seguintes.

(2) Decreto de 29 de agosto de 1767, despacho do mesmo dia na Mesa da Consciencia e Ordens, carta regia de 31 do referido mez e anno, com a data da posse e juramento, e certidão passada a 22 de novembro de 1773 na secretaria d'aquelle tribunal.

(3) Provisão do Conselho Geral do Sancto Officio, de 29 de janeiro de 1768, passada pelo secretario, Antonio Baptista, assignada por Paulo de Carvalho e Nicolau Joaquim Thorel, e registada por Pedro Paulo da Silveira a fl. 49 do livro 19 da creação dos ministros e officiaes da Inquisição de Lisboa a 13 de fevereiro de 1768.

(4) Decreto de 9 de abril de 1768, portaria da mesma data do arcebispo de Evora, presidente do tribunal e regedor das justiças, carta regia de 22 d'esse mez e anno, juramento prestado nas mãos de Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, e posse conferida pelo mencionado arcebispo a 29 de abril de 1768; tudo lançado na referida carta regia.

(5) Decreto de 18 de janeiro de 1768, e portaria da mesma data do desembargador presidente, Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, carta regia de 16 de julho do mesmo anno, juramento nas mãos do referido presidente a 22 de julho, posse a 23 ainda nos mencionados mez e anno, conferida pelo arcebispo de Evora.

(6) Carta regia de insinuação, datada a 9 de dezembro de 1768. Carta do cabido de Coimbra, de 12 de dezembro de 1768, communicada ao eleito por aviso regio de 17 d'esse mez e anno. As cartas regias, datadas em Queluz a 7 e 10 de julho de 1777 louvaram depois o bispo D. Miguel da Annunciação, e mandaram trancar aquelles dois documentos.

*

solemne na cidade (1). Passados alguns dias sahiu para Lisboa deixando o governo da Universidade entregue ao vice-reitor, Fr. Pedro Thomaz Sanches (2). O marquez de Pombal escolheu-o para conselheiro da Junta de Providencia Litteraria, creada por elle para estudar as causas da ruina da Universidade, e propôr as medidas necessarias á nova fundação dos bons estudos das artes e sciencias (3). Apresentou ao grande ministro o insigne jesuita, José Monteiro da Rocha (4). Teve o titulo do Conselho de Sua

---

(1) Decreto de 8 de maio de 1770, despacho da Mesa da Consciencia e Ordens de 12, e carta regia de 14 do referido mez e anno. Officio de D. Francisco de Lemos, de 25 de maio de 1770. Livro 6.º do registo antes da nova fundação da Universidade, fl. 28. Livro dos Conselhos dos annos de 1769 a 1772, fl. 19 e seguintes, onde se descreve a entrada do prelado pela tarde, na cidade. Nota A do folhetim do *Conimbricense,* n.º 1268, de 24 de março de 1866, com o titulo: *Bibliographia,* que escrevi n'aquelle anno.

(2) Livro dos Conselhos de 1769 a 1772, archivado na secretaria.

(3) Carta regia de 23 de dezembro de 1770. D'esta Junta fez tambem parte seu irmão, dr. João Pereira Ramos d'Azeredo Coutinho, que era desembargador da Casa da Supplicação.

D. Fr. Manuel do Cenaculo, bispo de Beja, arcebispo de Evora, e presidente da real mesa censoria, escreveu um diario dando noticia de algumas cousas que se passaram nas sessões da Junta de Providencia Litteraria, de que foi prestante membro. Acha-se transcripto em parte nos folhetins do *Conimbricense,* n.ºs 2328, 2329, 2330 e 2331, de 16, 20, 23 e 27 de novembro de 1869. «Na conferencia de quarta-feira, 22 de julho de 1772, diz por exemplo o erudito prelado, se acabou de ler o quinto anno do curso canonico; e a este tempo já está na imprensa o que pertence á medicina, mathematica e physica; e foi obra do medico Sacheti *(aliás Sanches; Antonio Nunes Ribeiro Sanches),* conferida com Ciera, Franzini, Daly, professor de grego, que é bom mathematico, e Monteiro, que foi jesuita, e já o têm preparado no conceito do marquez, para ser despachado.» A este respeito veja-se a carta de José Monteiro da Rocha, dirigida a D. Francisco de Lemos, datada de Coimbra, a 12 de agosto de 1800, e publicada no *Instituto,* vol. XXXVI, n.º 8, de fevereiro de 1889.

(4) «Faz hoje trinta annos que d'aqui parti para Lisboa por insinuação de v. ex.ª» disse José Monteiro da Rocha em carta dirigida a D. Francisco de Lemos, e datada de Coimbra a 16 de agosto de 1801.

Em cartas de 26 de janeiro e 16 de março de 1800, 28 de maio, 7, 23 e 28 de julho, 24 de outubro e 5 de novembro de 1801, agradece José Monteiro da Rocha a D. Francisco de Lemos, a remessa das cartas e regulamento do observatorio astronomico, *os principios e augmentos* da sua individual fortuna, devidos ao prelado, *a carta do conselho do principe real, a commenda de Portalegre, e toda a protecção com que sempre o favoreceu, a auctorisação para o uso antecipado das insignias, e o presente que d'ellas lhe fez,* etc., etc. *Instituto,* vol. XXXVI, n.ºs 5, 6, 10, 11 e 12 de novembro e dezembro de 1888, abril, maio e junho de 1889, etc.

Com respeito á ida de José Monteiro da Rocha para Lisboa, como professor dos filhos do principe D. João, vejam-se as cartas d'elle a D. Francisco de Lemos, datadas a 23 de junho de 1799, 19, 26 e 28 de

Majestade (1). Voltando de Lisboa preparou a apparatosa e brilhante recepção feita ao logar-tenente de D. José I na tarde de 22 de setembro de 1772 (2). Logrou a elevada honra de reformador da Universidade pelo tempo de tres annos, sendo lida em claustro pleno de 22 de outubro de 1772 a carta regia, que o marquez visitador apresentou e mandou cumprir n'esse dia, conferindo-lhe a posse a 23, vespera da sua partida para Lisboa (3). Foi nomeado coadjutor e futuro successor do bispo de Coimbra, e confirmado em Roma com o titulo de bispo de Zenopoli *in partibus* (4). Dirigiu como inspector as obras do convento de Sancta Clara, juncto da ermida de Nossa Senhora da Esperança (5). Festejou os anniversarios 74.º e 75.º do marquez de Pombal inaugurando em 13 de maio de 1773 a nova capella do hospital, e em egual dia do anno seguinte o museu de Historia Natural e o gabinete de Physica (6).

---

julho, 2 de agosto de 1801, e 6 de novembro de 1802. E lembrou o jesuita que emquanto o regente se não decidia, podia ser despachado para o conselho da fazenda: referida carta de 6 de novembro de 1802, cartas de D. Francisco de Lemos de 22 de dezembro do mesmo anno, e de José Monteiro de 25 tambem d'esse mez e anno, que vão com outras muitas ser publicadas no *Instituto*.

Sobre a profissão do insigne jesuita no collegio de Christo em Thomar, proximo de Sanct'Anna, dispensa de habilitações, etc., falla a carta de José Monteiro da Rocha, de 19 de novembro de 1801; e os decretos de 20 de outubro e 24 de dezembro do mesmo anno.

(1) Decreto de 29 de agosto, e carta regia de 2 de setembro de 1772.

(2) Presidiu ao claustro de 19 de setembro de 1772, em que se tractou da recepção do marquez de Pombal, como logar-tenente de el-rei D. José I, conforme declara o mencionado livro dos Conselhos, fl. 15. *Instituto,* vol. 1, n.º 1, de março de 1852, pag. 110 a 125.

(3) Carta regia de 11 de setembro de 1772, e ordem de 22 de outubro do mesmo anno, para que se cumpra e registe, pela propria letra do marquez visitador. Livro 1.º do registo geral da nova fundação da Universidade, fl. 3. *Apontamento dos principaes factos da reforma de 1772,* pelo dr. Miguel Carlos da Motta e Silva, secretario da Universidade.

(4) Nomeação em setembro de 1773. Ficou esquecida a menção do dia, conservada então em segredo por causa do procedimento havido para com o bispo D. Miguel da Annunciação, encarcerado no forte de Pedrouços. Bulla de confirmação com a data de 13 de abril de 1774. Carta de D. Francisco de Lemos ao seu antecessor, com a data de 27 de fevereiro de 1777, quando este foi restituido á diocese de Coimbra. *Bibliographia* no *Conimbricense,* n.º 1268, de 24 de março de 1866. *Oração funebre,* recitada pelo dr. Fr. Antonio José da Rocha nas exequias celebradas na Sé Cathedral de Coimbra, a 24 de maio de 1822.

(5) Carta regia de 23 de dezembro de 1773.

(6) Do *Apontamento dos principaes factos da reforma de 1772,* feito pelo dr. Miguel Carlos da Motta e Silva, e continuado por outros, se conhece que a 29 de março de 1773 se principiou a demolir o castello para construir o observatorio: que em 13 de maio de 1773 foi D. Francisco de Lemos em prestito á capella da Universidade, na qual se cantou

Recebeu a graça de ser reconduzido aos cargos de reitor e reformador da Universidade por mais tres annos, e emquanto Sua Majestade não mandasse o contrario (1). Partiu de Coimbra no mez de março de 1777, residindo em Lisboa durante perto de trinta mezes (2). O governo em 1779 deu-lhe a exoneração dos cargos de reitor e reformador (3).

Pela morte do seu antecessor, D. Miguel da Annunciação, occorrida em Semide, tomou posse da diocese, em que era futuro successor; e foi então bispo de Coimbra, senhor de Coja, e conde de Arganil, titulos conservados aos seus successores (4). Celebrou na villa de Pombal exequias de corpo presente ao grande marquez, em 11 de maio de 1782, partindo para alli com os clerigos, musicos, artifices e serventuarios, e levando as alfaias do culto e ornamentos, que podiam contribuir para dar a maior pompa e solemnidade áquelle acto em honra do seu decahido amigo e desvelado protector (5).

---

missa pelos annos e vida do marquez de Pombal: que na tarde d'esse mesmo dia foi tambem em prestito lançar a primeira pedra na edificação da nova capella do hospital, voltando á da Universidade, onde se festejou o facto com solemne *Te-Deum;* e depois no paço das Escholas com jantar a todos os lentes, collegiaes de S. Pedro, S. Paulo e Militares, prelados das Ordens religiosas, advogados da Conservatoria, e cavalheiros de Coimbra; e á noite com um beberete aos lentes, aos oppositores e aos estudantes: que só depois de 1774 se concluiram alguns estabelecimentos faltando ainda o remate n'outros, sendo os principaes d'entre todos: o observatorio, o hospital, o laboratorio chimico, dispensatorio pharmaceutico, theatro anatomico, officina typographica, jardim botanico, etc.

(1) Aviso regio de 2 de outubro de 1775, assignado em Oeiras pelo marquez de Pombal. Livro 1.° do registo geral da nova fundação da Universidade, fl. 58.

(2) Livro dos Conselhos de decanos. N'esta epocha é que se acredita compozera e entregara ao governo a *Memoria* ácerca da reforma da Universidade, de que falla o dr. Fr. Antonio José da Rocha, na oração funebre recitada nas exequias a 22 de maio de 1822; e a que se refere tambem F. A. Varnhagen quando diz na *Revista trimensal do Instituto,* que o prelado apresentou este escripto na occasião em que foi assistir á acclamação de D. Maria I em 13 de maio de 1777.

(3) Posto que nas folhas dos ordenados da Universidade haja uma breve nota dizendo, que fôra exonerado por decreto de agosto de 1779, a verdade é que em 2 de setembro do mesmo anno ainda lhe era dirigido de Lisboa um aviso regio, assignado pelo visconde de Villa Nova da Cerveira; e do livro dos Conselhos de decanos consta que em 28 de setembro d'aquelle anno presidiu D. Francisco de Lemos a um conselho, mas no seguinte de 21 de outubro d'esse mesmo anno já presidiu o vice-reitor D. Carlos Maria de Figueiredo Pimentel. A exoneração foi, pois, communicada entre 29 de setembro e 21 de outubro de 1779.

(4) *Conimbricense,* n.os 1268, 1269 e 1282, de 24 e 27 de março e 12 de maio de 1866; folhetins com o titulo: *Bibliographia.*

(5) *Oração funebre recitada pelo dr. Fr. Fortunato de S. Boaventura,*

Pela segunda vez o governo o escolheu para reitor reformador por tres annos; cargos de que o prelado tomou posse e prestou juramento no claustro pleno de 16 de maio de 1799 (1). Partiu logo para Lisboa, e apresentou-se no dia 24 de junho em Queluz ao principe D. João, que o recebeu muito bem (2). Conseguiu que fossem creados differentes logares de cosmographos, que deveriam ser providos em bachareis formados na faculdade de Mathematica (3). Sahiu para França, fazendo parte de uma deputação de homens notaveis, organisada pelo general Junot, e encarregada de cumprimentar Napoleão em Bayonna, e tractar de negocios politicos de Portugal (4). Regressou ao paiz quasi tres annos depois, sahindo de Bordeus a 15 de setembro, chegando á fronteira a 9 de novembro de 1810, e sendo tido pelos governadores do reino como jacobino e traidor á patria; pelo que foi desterrado para a cidade do Porto, quando chegava á Mealhada, e se destinava a entrar em Coimbra (5). Havendo sido annos depois julgado innocente, concederam-lhe tomar posse da diocese, e posteriormente do governo da Universidade (6). Entrou finalmente em

nas solemnes exequias do ex.mo sr. D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, bispo conde, mandadas celebrar a 20 de maio de 1822 de ordem do illustrissimo cabido da egreja de Coimbra. Lisboa, na Imprensa Nacional, 1822.

(1) Aviso regio e carta regia de 13 de maio de 1799, communicados á Universidade por outro aviso regio da mesma data. Folhetins do *Conimbricense*, n.os 1269 e 1282, com o titulo: *Bibliographia*.

(2) Carta de José Monteiro da Rocha, dirigida de Coimbra ao prelado, em 24 de junho de 1800, como se lê no *Instituto*, vol. XXXVI, n.º 8, de fevereiro de 1889.

(3) Alvará de 9 de junho de 1801. Carta de José Monteiro da Rocha, datada de Coimbra, a 2 de abril de 1803, e dirigida para Lisboa a D. Francisco de Lemos.

(4) D. Francisco de Lemos sahiu de Lisboa a 17 de março de 1808; em 16 de abril foi recebido em Bayonna, com a deputação de que fazia parte, pelo imperador Napoleão, o qual insinuou aos deputados que partissem para Bordeus, e esperassem pela sua volta áquella cidade, o que succedeu no mez de agosto. Então disse-lhes o imperador que permanecessem socegados, pois que não podiam por emquanto partir, em consequencia dos movimentos de Hespanha. *Conimbricense*, n.os 2656, 2657, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665 e 2666, de 8, 11, 25, 28 de janeiro, 1, 4, 8 e 11 de fevereiro de 1873.

(5) *Conimbricense;* numeros já citados. D. Francisco conservou-se no districto do Porto até principio de setembro de 1812, sendo obrigado a apresentar-se em Lisboa. Avisos regios de 7 e 23 de dezembro de 1811. Carta de D. Francisco de Lemos, datada em Leça da Palmeira, a 14 de agosto de 1812, e dirigida a Alexandre José Ferreira Castello.

(6) Aviso regio de 7 de agosto de 1812, assignado por Alexandre José Ferreira Castello, e dirigido a D. Francisco de Lemos; resposta d'este, datada a 14 d'esse mez e anno, de Leça da Palmeira. Carta de D. Fran-

Coimbra a 23 de dezembro de 1813, restituido á diocese e á Universidade (1).

Intentou crear o proto-medicato, sujeito á faculdade de Medicina, e conseguiu a assignatura do alvará; mas taes difficuldades se levantaram, que não poude levar por diante a execução, posto que tivesse concluido o plano e o regulamento de policia medica, sendo coadjuvado pelo vice-reitor José Monteiro da Rocha, e pelo conservador da Universidade (2). Collaborou com José Monteiro da Rocha na composição do preambulo e disposições do celebre alvará de 1 de dezembro de 1804, para o provimento das cadeiras da Universidade; bem como na reforma das faculdades juridicas, mandada executar pelo alvará de 16 de janeiro de 1805; e ainda no aviso regio de 7 de maio que regulou aquelles dois diplomas, no alvará das missões theologicas de 10 de maio do mesmo anno, cuja idêa fundamental foi exclusivamente sua, e na carta regia de 23 de novembro de 1805, que approvou a habilitação dos oppositores feita na fórma do primeiro diploma aqui mencionado (3). Voltou ao governo da Universidade em 1 de dezembro de 1806, mas em 10 de janeiro de 1807 já estava em Lisboa, e a 5 de março do mesmo anno outra vez em Coimbra (4). Providenciou acertada e energicamente para restabelecer a ordem na officina typographica (5).

---

cisco de Lemos a José Monteiro da Rocha, da mesma localidade, a 21 de agosto de 1812. Carta de Antonio Barbosa d'Almeida a José Monteiro da Rocha, com data de Lisboa, a 13 de outubro de 1812.

(1) *Jornal de Coimbra,* vol. v, n.° 24, pag. 354, anno de 1813, aonde se encontra a descripção d'este acto.

(2) Cartas de José Monteiro da Rocha, de 19 e 20 de julho de 1801, dirigidas para Lisboa a D. Francisco de Lemos. Carta d'este prelado para José Monteiro da Rocha, datada em Lisboa a 2 de março de 1805.

(3) Carta de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos, datada em Coimbra a 2 de novembro de 1800. Carta, sem data, de D. Francisco de Lemos para José Monteiro da Rocha, mas evidentemente escripta de Lisboa em 1805; visto dizer que pediu ao conde de Villa Verde para sustentar o alvará de 1 de dezembro de 1804, que tinha opposições segundo affirmava o ministro. Carta de D. Francisco de Lemos, datada em Lisboa a 2 de março de 1805, e dirigida para Coimbra a José Monteiro da Rocha. Carta do mesmo prelado, com a data de 2 de setembro de 1805, para o referido vice-reitor da Universidade. Carta de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos, de Coimbra em 22 de novembro de 1801. Carta de D. Francisco de Lemos para José Monteiro da Rocha, datada na Ericeira a 27 de setembro de 1805. Oração funebre, recitada pelo dr. Fr. Fortunato de S. Boaventura.

(4) Cartas de D. Francisco de Lemos a José Monteiro da Rocha, datadas: uma, de Coimbra, a 1 de dezembro de 1806; outra, da quinta de S. Martinho, a 5 de março de 1807; e a terceira, de Lisboa, a 10 de junho do mesmo anno.

(5) Em 31 de março de 1807 foi suspensa a conferencia; e a adminis-

Festejou a paz geral nos dias 1, 2 e 3 de maio de 1814 na egreja da Sé e na capella da Universidade, e no dia 13 o costumado anniversario do principe regente (1). Convocou em 1816 o claustro para se escolherem os deputados, que deviam ir ao Rio de Janeiro dar os pesames a D. João VI pelo fallecimento de D. Maria I, recahindo a nomeação nos drs. José Xavier Telles, lente de prima jubilado na faculdade de Canones, e João de Campos Navarro d'Andrade, lente de prima da faculdade de Medicina (2). Presidiu ao claustro de 25 de março de 1817, em que se discutiu a maneira por que devia celebrar-se a acclamação de D. João VI; e assistiu ás pomposas solemnidades feitas n'essa occasião (3).

Quando esteve fóra do governo da Universidade, requereu em 26 de fevereiro de 1790 certidão dos seus actos academicos, serviços como oppositor ás cadeiras de Canones, e como reformador reitor; e bem assim attestado de tudo o mais, que não constasse dos assentos nos livros, e que o secretario presenciasse desde o tempo da nova fundação dos estudos (4).

---

tração da imprensa entregue ao typographo, Joaquim Maria Coelho, que a continuou dirigindo até ao seu fallecimento em 2 de junho de 1821. Vejam-se: *Apontamentos para a historia contemporanea* pelo sr. Joaquim Martins de Carvalho, pag. 366 e 367; e carta de José Monteiro da Rocha a D. Francisco de Lemos, datada em Mafra a 14 de abril de 1807, pedindo a favor de Barneoud, e dizendo que era neutralisado pelos dois collegas por ser um bom homem.

(1) Livro respectivo dos Conselhos. *Apontamentos para a historia contemporanea* pelo sr. Joaquim Martins de Carvalho.

(2) Livro respectivo dos Conselhos. Citados *Apontamentos* pelo sr. Joaquim Martins de Carvalho.

(3) Livro dos Conselhos na secretaria. Citados *Apontamentos*.

(4) Attesto em como o ex.^{mo} supplicante desde que se graduou doutor em Canones, e ficou residindo n'esta Universidade como rigoroso oppositor ás cadeiras da sua faculdade, não faltou em cousa alguma a cumprir, e satisfazer os deveres de um distincto oppositor, pelo seu comportamento, litteratura e mais merecimentos, com que se especialisou, e fez digno dos empregos para que Sua Majestade o elegeu, e occupou, como consta da carta regia transcripta acima, fl. 2 (é a da nomeação de reitor): e finalmente em todo o tempo que o ex.^{mo} supplicante foi reitor e reformador d'esta Universidade, a quem o sr. rei D. José I de gloriosa memoria confiou a introducção e execução dos novos estatutos, e a plantação e creação da nova reforma n'elles estabelecida, e tudo o mais de que foi encarregado relativo á mesma, se empregou e applicou sempre com o maior desvelo, zelo e exacção que era possivel, sem se poupar a trabalho algum pessoal, nem a despeza propria para o maior esplendor e decoro da mesma Universidade; desempenhando de tal sorte todos os deveres dos seus empregos e commissões, que mereceu de Sua Majestade as honrosas approvações e creditos que constam das ordens regias, que se acham n'esta secretaria, e um geral applauso e satis-

Castigou com severidade os individuos, culpados na devassa aberta por causa dos insultos, que lhe foram dirigidos como prelado, suspendendo-os em abril de 1818 do exercicio das suas funcções, e mandando-os immediatamente sahir da cidade (1).

Avaliando os prejuizos causados pela execução do alvará de 1 de dezembro de 1804, concordou em se remediarem os principaes defeitos d'aquelle diploma — a exclusão dos oppositores, produzida por votos singulares — e concorreu tambem, quanto estava ao seu alcance, para a reforma d'esses pontos geralmente condemnados; mas não teve egual força a respeito dos simples doutores (2).

Sustentou generosamente a defesa do revisor Joaquim Ignacio de Freitas, quando foi accusado pela Academia Real das Sciencias, e censurado na portaria dos governadores do reino, de 13 de abril de 1816, a proposito da edição das obras do dr. Paschoal José de Mello Freire dos Reis (3).

D. Francisco de Lemos recebeu avisos da regencia, para fazer a proposta preparatoria do despacho da faculdade medica, segundo *a justiça determinasse;* mas repugnando á sua consciencia indicar

---

fação do corpo academico, e dos mais que presenciavam. O que tudo attesto e affirmo pelo presenciar como secretario e mestre de ceremonias que assistia a todas as funcções academicas, e ser o expediente de quantas ordens e providencias dava, e foram precisas no espaço de nove para dez annos do governo do mesmo ex.mo supplicante com quem servi a Universidade.

Por certeza do que se passou a presente. Antonio Joaquim da Silveira e Telles a escrevi na secretaria da Universidade de Coimbra aos dois de março de mil setecentos noventa e um annos.

O doutor Miguel Carlos da Motta e Silva, secretario proprietario a fiz escrever e assignei. — *Dr. Miguel Carlos da Motta e Silva.*

(1) Appareceram affixados nas esquinas de Coimbra, e foram espalhados por toda a parte, *pasquins, libellos famosos* e *papeis incendiarios,* contra o reformador reitor, D. Francisco de Lemos. Era accusado de gastar nas obras do Jardim Botanico muitos mil cruzados, todo o dinheiro em summa que existia nos cofres da Universidade, deixando o hospital sem recursos, e os lentes, professores e mais empregados, com grande atrazo nos vencimentos. Abriu-se devassa, e ficaram culpados os drs. Angelo Ferreira Diniz, Jeronymo Joaquim de Figueiredo e José Feliciano de Castilho, lentes de Medicina; e o dr. da mesma faculdade, Antonio Joaquim Barjona, posto que por motivo differente, e até certo ponto opposto ao que pronunciou aquelles professores. O aviso regio datado no Rio de Janeiro a 24 de setembro de 1818 confirmou a suspensão, e ordenou que elles fossem julgados. Posteriormente a Relação e a Casa da Supplicação absolveram-nos e restituiram-nos aos seus empregos, de que vieram a receber todos os ordenados em divida, por aviso da regencia de 7 de janeiro de 1820.

(2) Alvará de 12 de julho de 1815, pelo qual se extinguiram alguns votos singulares e odiosissimos do alvará de 1 de dezembro de 1804.

(3) *Instituto,* vol XXXVI, n.os 1, 3, 6, 8, 12, de julho, setembro, dezembro de 1888; fevereiro e junho de 1889.

pessoas, que julgava indignas do magisterio, tomou á letra as palavras da recommendação official, e foi inabalavel na resolução negativa (1). Entretanto, nas côrtes geraes e extraordinarias da nação portugueza, convocadas em consequencia da revolução de 24 de agosto de 1820, encontrou o venerando prelado serios embaraços á sua gerencia. Appareceram varios requerimentos: um do dr. Joaquim Antonio d'Aguiar pedindo uma beca no collegio de S. Pedro; outro do dr. Jeronymo Joaquim d'Azevedo, para ser restituido á faculdade de Medicina; um terceiro do dr. Antonio Joaquim Barjona para ser declarado oppositor sem as formalidades e a votação singular do alvará de 1 de dezembro de 1804; um quarto do dr. Antonio José d'Araujo Sancta Barbara, em termos descortezes, para se lhe pagarem os seus ordenados. O congresso deferiu a todos quatro, e fez expedir um aviso suspendendo todas as despezas extraordinarias, emquanto não estivessem satisfeitos os vencimentos dos lentes e mais empregados da Universidade (2). Foi deputado eleito no dia 21 de maio de 1821 pela provincia do Rio de Janeiro ás côrtes extraordinarias d'aquelle anno, nas quaes todavia não tomou assento (3). Obteve a exone-

---

(1) Avisos regios de 4 de fevereiro de 1820 e 12 de fevereiro de 1821, mandaram fazer a nova proposta para o despacho da faculdade de Medicina, *conforme determinasse a justiça*.

(2) O dr. Antonio José d'Araujo Sancta Barbara, padre e lente de Mathematica, foi quem magoou mais o illustre reformador. Por essa occasião o empregado Couto havia subtrahido cinco mil cruzados em peças de 6$400 réis das matriculas dos estudantes, e fallava-se já mal da gerencia do administrador da imprensa, Joaquim Maria Coelho, a qual terminou encontrando-se grande alcance na occasião do fallecimento, o que originou o aspero aviso da regencia de 15 de junho de 1821. As obras do Jardim, em que se tinha consumido muito dinheiro, a reforma do orgão da capella, que não ficara barata, e sobre tudo a falta de pagamento aos lentes e outros empregados da Universidade deram em parte motivo, e em parte pretexto, para o desafogo pouco apostolico das iras e despeito do insubordinado sacerdote. Era o caso que se instaurara processo contra elle, por haver batido n'um creado que estava preso, e não sei o que de peior se apurou da familia e do proceder do mathematico ecclesiastico. Bastou-lhe isto para accusar de connivencia em prevaricações, a quem fôra sempre um modelo de virtudes, e só tinha então a fraqueza proveniente das molestias e dos annos. Vide: *Documentos archivados* na secretaria da Universidade; avisos regios de 8 de março e 15 de junho de 1821.

(3) Officio do presidente da Junta eleitoral da provincia do Rio de Janeiro, o tenente general José d'Oliveira Barbosa, datado d'aquella cidade a 30 de junho de 1821, com a participação, os parabens e o diploma (instrumento de procuração conferindo os poderes). D. Francisco de Lemos não podia nem devia tomar assento n'uma assembléa que esteve a discutir a sua gerencia e as suas qualidades pessoaes durante mais de seis mezes, sem ao menos ter a condescendencia de o mandar ouvir. *Reliquia do marquez de Pombal, magico, vingativo, despota que*

ração de reitor e reformador, a seu pedido, quando lhe nomearam coadjutor e futuro successor (1). Falleceu no paço episcopal pelas quatro horas da tarde a 16 de abril de 1822 (2).

D. Francisco de Lemos escreveu:

Dissertação, composta em latim, para o concurso da cadeira de sexto das decretaes, no anno de 1754 (3).

Oração gratulatoria, recitada na Academia liturgica, a 4 de novembro de 1760. Coimbra, na Typographia da Academia Liturgica, 1762, 4.°, de 32 paginas (4).

Pastoral providenciando sobre a falta de dispensas matrimoniaes no seu bispado, em fevereiro de 1769; seguida de uma *Carta circular aos parochos,* e de *Instrucções aos mesmos para se regularem,* etc. Lisboa na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, sem anno, fol., de 11 paginas (5).

---

desterra lentes e faz quanto quer, e exerce funcções incompativeis como são as de bispo e reitor, eram as phrases menos duras de Borges Carneiro e de outros deputados, depois da apresentação do requerimento de Sancta Barbara. Vide *Diario das côrtes geraes e extraordinarias da nação portugueza,* pag. 207, 251, 318 a 321, 419, 500 e seguintes, 583, 987, 1121, 1122, 1337, 1405, 1744, 1746, 1756, 1877, 2013, 2014 e seguintes, 2555, 2556, 3008, etc. Officio de João Baptista Felgueiras, secretario da camara, com a data de 10 de setembro de 1821, convidando D. Francisco de Lemos a tomar assento em côrtes, logo que receba o seu diploma. Officio de D. Francisco de Lemos, em 8 de outubro do mesmo anno pedindo a renuncia do logar de deputado. Officio de João Baptista Felgueiras, de 13 d'esse mez, participando-lhe que as côrtes acceitaram com pezar a sua legitima escusa.

(1) Carta de D. Francisco de Lemos ao secretario de estado em 20 de agosto de 1821. Carta regia de 27 de agosto de 1821.

(2) *Ode que á saudosa memoria do ill.mo e ex.mo sr. D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, etc., offerece Manuel José Coutinho Pereira Sousa e Menezes.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1822. *Relação das solemnes exequias, celebradas na Cathedral de Coimbra pelo eterno descanço do ex.mo e rev.mo sr. D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, etc.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1822. *Oração funebre que nas exequias do ex.mo e rev.mo sr. D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, etc., recitou o dr. Fr. Antonio José da Rocha, etc.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1822. *Oração funebre, recitada pelo dr. Fr. Fortunato de S. Boaventura, nas solemnes exequias do ex.mo sr. D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, bispo conde, mandadas celebrar a 20 de maio de 1822 de ordem do illustrissimo cabido da egreja de Coimbra.* Lisboa, Imprensa Nacional, 1822.

(3) Não foi publicada. Livro das vagaturas e posses de 1679-1772, fl. 193 e seguintes. *Oração funebre,* recitada pelo dr. Fr. Antonio José da Rocha.

(4) *Diccionario* de Innocencio Francisco da Silva, tomo IX, pag. 320.

(5) Idem, tomo II, pag. 419.

Pastoral ao clero e fieis do bispado, annunciando-lhes o jubileu universal concedido por Clemente XIV, por occasião da sua exaltação ao pontificado. É datada a 1 de abril de 1770, sem logar de impressão, fol., de 13 paginas. Está seguida de um *Edital da mesma data e sobre o mesmo assumpto,* continuando a numeração de pagina 15 a 19 (1).

Collaboração no *Compendio Historico* e nos *Estatutos da Universidade* (2).

Falla em resposta ao marquez de Pombal, em 22 de outubro de 1772 (3).

Falla endereçada ao marquez, quando nas mãos d'elle prestou juramento como reitor reformador; sendo testemunhas os condes da Ponte e de Sampaio, e o auto escripto pelo official da secretaria do reino, que acompanhava o visitador, João Chrysostomo de Faria e Sousa de Vasconcellos de Sá (4).

Pastoral de D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, bispo de Zenopoli, coadjutor e futuro successor do bispâdo de Coimbra, organisando o pessoal do bispado e suas obrigações. Sem data (5).

Pastoral do bispo de Zenopoli, consignando congrua aos economos das collegiadas de Coimbra, e dando outras providencias. É datada a 20 de junho de 1776 (6).

Pastoral do bispo de Zenopoli, determinando as obrigações dos beneficiados. Tem a data de 21 de junho de 1776 (7).

Pastoral, exortando os seus diocesanos á penitencia, para alcançarem as graças e indulgencias do jubileu do anno sancto. É datada a 8 de fevereiro de 1777, e consta de 56 §§ (8).

Edital, de 16 do dicto mez e anno, expondo as graças e indulgencias concedidas pelo dicto jubileu, e declarando as condições para o alcançar (9).

Memoria sobre a nova fundação da Universidade, e necessidade da sua conservação, como um dos monumentos mais gloriosos do reinado de Sua Majestade el-rei D. José I (10).

---

(1) *Diccionario* de Innocencio, tomo II, pag. 419.
(2) Idem, idem, pag. 94 e 236.
(3) *Instituto,* vol. XXXII, n.° 1, de 1884, pag. 39.
(4) Idem, idem.
(5) *Catalogo dos manuscriptos da bibliotheca publica eborense,* tomo III, pag. 34. Lisboa, Imprensa Nacional, 1870 e 1871.
(6) Idem.
(7) Idem.
(8) *Diccionario* de Innocencio, tomo II, pag. 419.
(9) Idem, idem, idem.
(10) *Oração funebre,* recitada por Antonio José da Rocha; em que se refere ter dicto o marquez de Ponte do Lima ao reformador reitor,

Pastoral do bispo de Coimbra, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, determinando as habilitações dos ordinandos. Está datada em 12 de fevereiro de 1780 (1).

Cartas a José Monteiro da Rocha (2).

Estatutos para o real collegio das artes (3).

Estatutos do Seminario, e plano de estudos ecclesiasticos (4).

Epitaphio latino posto no tumulo do marquez de Pombal (5).

Documentos relativos á deputação de Bayonna (6).

Plano para a organisação do proto-medicato; em collaboração com José Monteiro da Rocha e o conservador da Universidade (7).

Alguns preambulos e disposições de alvarás, regulamentos, avisos e cartas regias; em collaboração com José Monteiro da Rocha (8).

Depois de feitos estes apontamentos li n'um manuscripto da bibliotheca nacional (9) «que D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho fôra sagrado em Lisboa na capella do arcebispo regedor a 25 de setembro de 1774, assistindo ao acto D. João Marcellino, bispo de Angra, e D. Antonio Joaquim Torrão, bispo de annel da Sé de Evora (10); e que tomara posse do bispado de Coimbra a 12 de setembro de 1779 por seu procurador, o deão

---

principal Castro, entregando-lhe a memoria: «*leve vossa excellencia para a Universidade este livro, que foi quem a salvou da sua ruina.*» F. A. Varnhagen, *Revista trimensal do Instituto Historico e Geographico do Brasil; Biographia dos brasileiros distinctos por letras, armas, virtudes* etc., vol. II, pag. 378-382. Nunca vi tal memoria; e tenho fundamentos para crer que, se por ventura existiu, foi obra em que a parte principal é devida ao insigne mathematico José Monteiro da Rocha.

(1) *Catalogo dos manuscriptos da bibliotheca publica eborense,* tomo III, pag. 34.

(2) Algumas já publicadas no *Instituto* de 1889.

(3) *Oração funebre,* pelo dr. Fr. Antonio José da Rocha.

(4) Idem, idem.

(5) *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar,* por Simão José da Luz Soriano: Lisboa, Imprensa Nacional, 1866, tomo I, pag. 267, onde se encontra o mencionado epitaphio.

(6) *Conimbricense,* n.os 2656, 2657, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, de 8, 11, 25, 28 de janeiro; 1, 4, 8 e 11 de fevereiro de 1873.

(7) Correspondencia já citada, entre D. Francisco de Lemos e José Monteiro da Rocha.

(8) Idem, especialmente desde 2 de novembro de 1800 até 27 de setembro de 1805.

(9) *Coimbra gloriosa pelas suas nobilissimas e antiquissimas memorias, e bibliotheca geral das parochias* etc., por Joaquim da Silva Pereira, beneficiado na egreja collegiada de Sanct'Iago de Coimbra, tomo I, cap. 3.°, § 87.°

(10) Bispo de Langonia; vide *Catalogo dos manuscriptos da bibliotheca publica eborense,* tomo III, pag. 68.

da mesma Sé, Antonio Xavier de Brito: e isto pela carta da sr.ª D. Maria ora reinante, escripta a 3 de setembro do sobredicto anno.»

Não tive occasião de procurar a carta mencionada; mas a data está em harmonia com o que se lê em a nota (3) da pag. 6.

Já que tracei estas linhas accrescentarei alguns factos, que me esqueceu mencionar, e que são referidos pelos escriptores, que fallaram de D. Francisco de Lemos, como o dr. Fr. Fortunato de S. Boaventura, o dr. Antonio José da Rocha, Francisco Adolpho de Varnhagen, o auctor da biographia, que se lê no *Supplemento n.º 30 ao Diario do Governo,* de 1 de junho de 1822, e Innocencio Francisco da Silva. São todos concordes em affirmar que o futuro bispo de Coimbra viera do Brazil, quando apenas contava onze annos de edade, sendo a sua educação litteraria dirigida pelo irmão mais velho, dr. João Pereira Ramos d'Azeredo Coutinho. Estudou por tanto a instrucção secundaria em quatro annos, visto que se matriculou quando tinha quinze (1).

Antonio José da Rocha e Francisco Adolpho de Varnhagen contam ambos, que D. Francisco de Lemos sentindo ardentissimo desejo de voltar á patria, e achando-se vaga na Sé do Rio de Janeiro a cadeira de deão, a requerera ao marquez de Pombal; mas que este o desattendera, e do modo mais honroso lhe respondera encarando-o: *não lhe convém este emprego, e não limite as suas vistas a tão pouco.* Esplendida figura de rhetorica d'aquelle eximio orador, ou realidade produzida pela nostalgia, se o presbytero com effeito pediu a dignidade no cabido fluminense; a phrase é que ficou para dar a formosa e energica synthese da vida do glorioso prelado.

Depois de pedir que se tornasse effectiva desde logo ao dr. Fr. Francisco de S. Luiz a successão no logar de reformador reitor da Universidade, D. Francisco de Lemos ainda dirigiu o expediente até 11 de setembro de 1821 (2).

Alguns biographos mencionam tambem os esforços empregados por D. Francisco de Lemos para em Coimbra se crear a Junta da Directoria Geral dos estudos e escholas do reino; o que foi serviço importantissimo prestado á Universidade (3).

---

(1) Livro das matriculas na Universidade, anno lectivo de 1750-1751, fl. 96.

(2) *Orações funebres* recitadas pelos drs. Fr. Fortunato de S. Boaventura e Fr. Antonio José da Rocha.

(3) *Oração funebre* recitada pelo dr. Fr. Antonio José da Rocha. Correspondencia entre D. Francisco de Lemos e dr. José Monteiro da Rocha.

Seria interminavel o artigo, não obstante o conciso estylo adoptado, se tentasse referir todos os factos relativos a um prelado que no largo percurso de oitenta e sete annos, em tres reinados successivos, occupou tão elevados cargos. Vou fechar dando a conhecer a tradição que em verdes annos ouvi a respeito da generosidade d'alma do venerando bispo de Coimbra. Frequentando as casas dos cavalheiros das suas relações, se acontecia pedir um copo d'agua, deixava sempre na salva uma peça de 6$400 réis, como esportola para quem o servira. E havia empenhos de pessoas necessitadas, que envergonhando-se de esmolar, aproveitavam a occasião da sêde de D. Francisco de Lemos, que, circumstancia notavel, nunca deixava de a ter, quando visitava as familias dos seus queridos subditos. Foi por estes e muitos outros factos, que o distinctissimo orador sagrado, Fr. Fortunato de S. Boaventura, computou o valor das esmolas dadas no paço episcopal em quantia superior ao rendimento da maior parte das mitras do reino (1).

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

---

(1) *Oração funebre* recitada pelo dr. Fr. Fortunato de S. Boaventura.

UNIFICAÇÃO DOS EFFEITOS DA DIVERSIDADE ORIGINARIA DE NACIONALIDADE E DE DOMICILIO E DA SUA MUDANÇA NA ORDEM JURIDICA DA FAMILIA E DA SUCCESSÃO

(Relatorio sobre uma these apresentada ao congresso juridico de Lisboa pelo sr. Torres Campos, professor na universidade de Granada)

Senhores:—O quesito apresentado ao Congresso sobre os effeitos da diversidade originaria de nacionalidade e de domicilio e da sua mudança na ordem juridica da familia e da successão, foi assim formulado:—Que regras deverão adoptar os estados para unificar os effeitos da diversidade originaria de nacionalidade e de domicilio e da sua mudança na ordem juridica da familia e da successão?

O Codigo Napoleão formulou a regra de que o estado e a capacidade das pessoas são regidos pela lei do seu paiz, submetteu porém os immoveis á lei territorial. Outros Codigos da Europa, como, por exemplo, o nosso, seguiram a mesma doutrina, e o moderno Codigo italiano, tornando-a mais explicita e mais ampla, dispoz no artigo 6.º:—Que o estado e a capacidade das pessoas e as relações de familia são regidos pela lei da nação a que pertencem.

Como a successão entra na capacidade, ou n'esta e nas relações de familia, os commentadores e defensores do principio do Codigo italiano concluem, e concluem bem, que a successão deve ser regida pela lei nacional da pessoa de cuja herança se tracta, seja qual for o paiz em que se acham os bens e seja qual for a sua natureza. «Nós acceitamos como principio geral, escreve Fiore, que em qualquer logar que estejam situados os bens do defuncto a transmissão e a attribuição d'estes mesmos bens devem ser regidos pela lei á qual a pessoa estava submettida. Não admittimos entretanto que esta lei deva ser a do ultimo domicilio do defuncto, como pensa Savigny; somos, pelo contrario, de parecer que se deve em todos os casos applicar a lei da sua nação. Esta ultima é, com effeito, a lei sob a qual vive civilmente a pessoa, a que deve reger todas as relações pessoaes do homem.»

Uma unica excepção á applicação da lei da nacionalidade a

tudo que respeita a estado, capacidade das pessoas, relações de familia e successão, admittem Fiore e os muitos escriptores que seguem a mesma doutrina; essa excepção é que os effeitos juridicos que decorrem do estado e das condições pessoaes não podem valer em territorio extrangeiro, quando contradizem um principio de ordem publica em vigor no logar, onde o individuo quer exercer os seus direitos, isto é, quando contradizem a sua organisação politica, civil, economica, etc. Assim, se a lei de um paiz admittir o estado de escravidão, não se reconhecerá esse estado ao individuo que de lá vier escravo para paiz que não admitta a escravatura; se a lei de um paiz permittir morgados e fideicommissos, não se permittirá que se fundem com bens situados n'um paiz onde estejam prohibidos.

Esta doutrina foi seguida como doutrina que devia ser geralmente adoptada pelo Instituto de Direito Internacional na sua sessão de Oxford de 1880, e já desde 1874 Mancini a tinha formulado do modo seguinte:—«O estado e a capacidade da pessoa, as relações de familia, e os direitos e as obrigações que d'elles decorrem, devem ser julgados, applicando-se as leis da sua patria, isto é, da nação de que faz parte. Subsidiariamente, são regidos pelas leis do domicilio, quando differentes legislações civis coexistem n'um mesmo estado, ou se se tracta de pessoas sem nenhuma nacionalidade ou que têm mais de uma nacionalidade.»

A Inglaterra, alguns estados da Allemanha e a maioria dos estados da America, admittem a applicação da lei pessoal a esses assumptos, essa lei pessoal porém não é a da nacionalidade, mas a do domicilio.

O sr. D. Manuel Torres Campos, na memoria que apresentou no Congresso sobre a questão de que se tracta, sustentou, segundo Savigny, que era este, e não o principio da nacionalidade, que se devia generalisar. Parece ao eximio professor da Universidade de Granada que o domicilio é um molde mais amplo para sobre elle e por meio d'elle se estabelecer uma communidade de direito entre os povos; julga que um direito que tem de ser internacional não póde fundar-se na nacionalidade; impressiona-o profundamente a situação dos povos onde os immigrantes ou predominam ou são em grande proporção, porque ahi, admittida a lei pessoal da nacionalidade, teriam quasi constantemente de se applicar leis extrangeiras, e a soberania da lei do paiz seria ficticia.

«Nem a republica Argentina, nem estado algum formado pelas grandes massas de immigrantes que chegam da Europa, escreve o sr. Torres Campos, poderia acceitar o principio da nacionalidade, sem pôr em perigo a sua independencia e sem desconhecer os direitos inherentes á sua soberania.»

Em harmonia com esta doutrina, as conclusões apresentadas pelo sr. Torres Campos eram todas favoraveis ao principio da lei pessoal do domicilio.

Postos á discussão na secção de direito civil o relatorio e as conclusões, objectou-se que, se o principio da nacionalidade era estreito para fundamento de direito internacional, o de domicilio ainda era mais estreito; que, se com o principio da nacionalidade a lei applicavel n'um paiz variava bastante, com o do domicilio ainda variava mais, pois que mais vezes se mudava de domicilio do que de nacionalidade; que com o principio do domicilio se illudiam facilmente as leis de uma nação, estabelecendo-se domicilio por algum tempo n'outra, cuja legislação agradasse mais; que mesmo para os povos compostos de immigrantes a applicação da lei da nacionalidade não tinha os inconvenientes apontados, pois que essa applicação se fazia sómente ás questões de estado, de capacidade, de direitos e deveres de familia e de successão, restringindo-se ainda estas applicações pelos principios ou regimen publico, politico, civil, economico do paiz onde a applicação se tinha de fazer; allegava-se finalmente que se se procurava resolver conflictos entre legislações civis dos diversos povos, indo-se formando com essas resoluções direito internacional, o principio do domicilio, em vez de ir eliminando essa divergencia de leis, a mantinha e perpetuava, pois que com esse principio se affirmava a soberania quasi exclusiva da lei de um paiz, não se deixando penetrar os diversos povos das leis dos outros, difficultando-se assim a passagem para direito internacional commum.

Em harmonia com estas idêas, o contradictor do sr. Torres Campos apresentava conclusões analogas ás da sessão de Oxford e ás doutrinas já expostas de Fiore, additando-lhes, no que respeita á successão, como meio de as tornar mais facilmente acceitaveis para os paizes de immigrantes, que—quando algum subdito de uma nação concorresse no seu paiz com herdeiros extrangeiros, teria o direito de preferir que o seu quinhão hereditario fosse regulado nos termos da lei da sua patria. Parecia que esta doutrina se podia applicar, mesmo na America, pois que fôra a da convenção consular de 25 de fevereiro de 1876 entre Portugal e o Brazil.

«É platonica, respondia o sr. Torres Campos, a doutrina proposta; nunca os povos de immigrações a acceitarão, ficará no papel apenas, como ficaram as resoluções de Oxford.»

«São platonicas tambem, pelo mesmo motivo, respondia o contradictor do sr. Torres Campos, as vossas conclusões; os povos da America, os povos de immigrantes poderão acceitar as minhas, pelo menos quando a população se condensar e fixar; mas os povos da Europa não recuarão para o principio do domicilio.»

*

Este estado da questão levou a estudar se nas circumstancias actuaes dos diversos povos seria possivel para um futuro proximo adoptar-se em todos elles o mesmo principio de lei pessoal, e os dois congressistas entre quem se tinha ventilado esta questão, o sr. Torres Campos e o relator d'este parecer, reconheceram ambos que ou não era possivel ou não era provavel; que nos povos da Europa era possivel adoptar o principio da nacionalidade, e que o principio de domicilio se harmonisava mais com as necessidades e conveniencias dos povos em que predominam ou são ainda importantes as immigrações.

N'este sentido foram modificadas, de accordo, pelo sr. Torres Campos e pelo relator d'este parecer, as conclusões primitivas, sendo essas conclusões, assim modificadas, apresentadas á secção, e votadas unanimemente. Vêem a meza da secção e os dois congressistas que as redigiram submettel-as á approvação do Congresso.

Conviria, pela importancia do assumpto, explicar o sentido, explanar os motivos, exemplificar as applicações de cada conclusão; trabalhos de outra ordem não permittem agora fazel-o; mas se as conclusões forem approvadas, fal-o-hemos, logo que o tempo nol-o permitta, se o Congresso nol-o permittir tambem.

1.ª

A maioria da edade, para o exercicio dos direitos civis nas relações internacionaes, será aos vinte e um annos; e emquanto esta disposição se não tornar commum, a maioria determina-se para cada um dos pactuantes pela lei da sua nacionalidade ou do seu domicilio, segundo se tracta de a avaliar em povos de população principalmente fixa, como os da Europa, ou em povos de população de immigrações, como os da America.

2.ª

O estado e a capacidade da pessoa determinam-se pela nacionalidade ou pelo domicilio, segundo o principio reinante no logar onde se acha; mas é conveniente que sobre este estado e capacidade, direitos e deveres de familia, disposição de bens por successão testamentaria ou legitima, se adoptem nos povos da Europa, e em quaesquer outros de população principalmente fixa, os principios de nacionalidade e subsidiariamente de domicilio, consignados pelo Instituto de direito internacional, na sua sessão de Oxford (1880), limitando-se a applicação d'elles sómente tanto quanto seja preciso para se não contrariar o regimen de ordem

publica estabelecido no paiz em que a applicação tem de se fazer, isto é, a sua organisação politica, civil, economica, etc.

3.ª

Nos povos em que predominam ou em que são muito importantes as immigrações, o principio da nacionalidade deve substituir-se pelo do domicilio, tendo em attenção as regras seguintes:

a) Os direitos e obrigações privados, adquiridos sob a primeira nacionalidade ou sob o primeiro domicilio serão regidos pelas suas leis.

b) Os direitos e obrigações privados, adquiridos sob a nova nacionalidade ou sob o novo domicilio, reger-se-hão pelas suas prescripções.

c) Os direitos e obrigações privados, adquiridos sob a primeira nacionalidade ou sob o primeiro domicilio, que hão de continuar a exercer-se, apezar da mudança, se affectam sómente pessoas que se submettem ao novo vinculo, reger-se-hão por seus preceitos, salva a liberdade de contracto.

d) Os direitos e obrigações privados, adquiridos sob a primeira nacionalidade ou sob o primeiro domicilio, que devem exercitar-se no territorio da nova nacionalidade ou do novo domicilio, se não affectam sómente as pessoas submettidas ao novo vinculo, subordinar-se-hão ás primeiras, emquanto se harmonisem com as segundas.

4.ª

Conviria estabelecer um accordo entre os estados para que não se possa adquirir nacionalidade em qualquer d'elles, sem se haverem cumprido as obrigações impostas pela nacionalidade anterior, e egualmente para que se determine entre todos a adquisição e perda de nacionalidade de modo que não se possa adquirir a nacionalidade n'um paiz, ficando a subsistir a nacionalidade n'outro ou n'outros.

Manuel Torres Campos
José Frederico Laranjo (relator).

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

SUBSIDIOS PARA O ESTUDO DAS *MINHOCAS* DE PORTUGAL

Esta nota comprehende um catalogo das especies de minhocas ultimamente encontradas em Portugal. O seu estudo foi feito em face de muitos exemplares oriundos de diversas localidades que me foram obsequiosamente offerecidos pelo sr. Adolpho F. Moller assiduo explorador botanico-zoologico. N'este catalogo cita-se apenas a obra mais facilmente accessivel onde se possa ler a descripção das especies indicadas.

De novo apparece pela primeira vez uma especie pertencente ao genero *Allolobophora* e uma variedade da *A. veneta,* que citamos.

Gen. **Allolobophora** Eisen.

A. FOETIDA (Sav.)

Ude—*Ueber die Rückenporen der terricolen Oligochaeten* etc., in Zeitschrift für wiss Zool. Band. XLIII.
Visinhanças de Coimbra.

A. MUCOSA Eisen.

Ude, l. c., pag. 132.
Visinhanças de Coimbra.

A. VENETA Rosa, n. var.

D. Rosa—*Note sui Lombrichi del Veneto,* in Atti del R. Istituto Veneto di Scienze, ecc. T. IV, ser. VI. Venezia, 1886.

Tambem—*Bollettino dei Musei di Zoologia ed Anatomia comparata* della R. Università di Torino, vol. I, n.º 3.

Visinhanças de Coimbra.

A descripção d'esta especie que se lê nos dois trabalhos citados, refere-se á fórma typica existente em Veneza e em Friuli. O exemplar de Coimbra representa uma variedade ainda não mencionada e que se encontra tambem na Liguria.

Os seus characteres podem ver-se no Boletim atraz referido, vol. IV, n.º 63.

A. TRAPEZOIDES (Dugés).

Syn. A. turgida Eisen.

Ude, l. c., pag. 134.

Sete Fontes, Baleia e outros logares proximos de Coimbra, Pereira proximo de Montemór-o-Velho, Portimão e Monchique (Algarve.)

Esta especie encontra-se representada em Portugal tanto pela variedade essencialmente septemtrional correspondente á *A. turgida* de Eisen como pela verdadeira fórma typica meridional de Dugés.

A. CHLOROTICA (Sav.)

Syn. A. riparia (Hoffm.)

Ude, l. c., pag. 132.
Visinhanças de Coimbra.

A. MOLLERI n. sp.

Visinhanças de Coimbra, Pereira proximo de Montemór-o-Velho, Villa Real de Santo Antonio (Algarve.)

A sua descripção encontra-se no mesmo Boletim, vol. IV, n.º 63.

A. COMPLANATA (Dugés).

Ude, l. c., pag. 137.
Coimbra proximo do Mondego, Monchique (Algarve.)

Gen. **Allurus** Eisen.

A. TETRAEDRUS (Sav.)

Ude, l. c., pag. 139.
Sete Fontes proximo de Coimbra.

As especies de minhocas encontradas na região iberica sobem a treze, das quaes oito pertencem á fauna portugueza (não contando, como muito duvidosa, com o *Lumbricus herculeus* Sav.)

No Jardim Botanico de Coimbra parece ser bastante vulgar e talvez aclimada uma bella *Perichaeta,* amarello-escura na côr e evidentemente importada dos paizes tropicaes.

Turim, 25 de junho de 1889. DR. DANIELE ROSA.

AMPHIBIENS ET REPTILES

Recueillis en Portugal par M. Adolphe F. Moller

(Continuado do n.º 12, vol. XXXVI, paginas 765)

14. Molge Boscai Lataste 1879

Pelonectes Boscai Lataste, in Revue Internationale des Sciences, t. III, p. 275. Paris 1879. Bull. Soc. Zool. vol. IV. p. IV. (Procés verbaux). Tourneville, ibid. p. 69, pl. VII. *Molge Boscae* Boulenger, Cat. Batr. Grad. Coll. Brit. Mus., p. 18. *Cynops Boscai* Mattozo Santos, in Jorn. Sc. Math. Phys. Nat. Acad. Lisboa, t. XI. n.º 42. p. 99.

Triton palmatus var. *Boscai* Boettger, in Zeitschr. f. d. ges. Naturwiss. LII. p. 516.? *Triton palmatus* Barbosa du Bocage, in Revue et Mag. de Zoologie, t. XV. p. 329.? *Euproctus Rusconii* Barbosa du Bocage, ibid. *Molge Boscae* Boettger, in Sitzungsber. d. k. preuss. Akad. d. Wiss. Berlin 1887, p. 178. Boulenger, l. c., p. 18. *Pelonectes Boscai* Lopes Vieira, l. c. Sequeira, l. c. v. Bedriaga, l. c. *Triton Maltzani* Boettger, in Zeitschr. f. d. ges. Naturwiss. LII. p. 521.

Caractères

Tête un peu plus longue que large. Yeux moyens, saillants; paupière assez large, bombée. Museau tronqué, large. Espace interpalpébral large, espace internasal de même; un seul sillon longitudinal sur le museau; téguments parotidiens très épaissis. Langue arrondie, petite, libres sur les côtés et en arrière, fixée en avant. Séries de dents palatines naissant au niveau des orifices nasaux internes, divergentes en arrière et affectant la forme d'un V ou d'un Y renversé. Apophyse orbitaire externe du frontal (Processus postfrontalis) soudée au temporal et formant une arcade

fronto-temporale osseuse très forte. Tronc quadrangulaire, arrondi; pas de replis cutanés sur les côtés du tronc; pas de crête. Membres longs et grèles; doigts et orteils assez courts, libres; le troisième doigt est deux fois plus long que l'espace internasal (mâle) ou un peu plus long que l'espace internasal (femelle); l'extrémité du 4e doigt atteint ou dépasse le coin antérieur de l'oeil (mâle); chez la femelle elle n'atteint pas le coin antérieur de l'oeil. Tubercules palmaires et plantaires externes présents; les plantaires sont très proéminents chez la femelle. Queue assez basse, chez le mâle en rut munie d'une membrane supérieure et inférieure peu développée et d'un mucron terminal très court; un mucron terminal, plus court que chez le mâle, se développe chez la femelle en noces. Mamelon anal très volumineux chez le mâle en noces; celui de la femelle moins grand, prolongé en cône tronqué et fortement incliné en arrière; son orifice est arrondi.

Faces supérieures durant la vie aquatique d'un brun olivâtre ou fauve, grisâtres ou jaunâtres, avec des taches foncées et saupoudrées de brun foncé (mâles); chez les femelles d'un brun foncé, tirant parfois sur le verdâtre, avec des taches ou des traits peu accentués; généralement une ligne vertébrale brunâtre ou jaunâtre. Pas de raies foncées sur la tête. Après un séjour plus ou moins prolongé sur terre les faces dorsales deviennent de plus en plus sombres et le dessin disparaît parfois entièrement. La face inférieure est d'une belle couleur safran ou orangé-rouge; la partie médiane du ventre et la gorge est généralement immaculée, tandis que des taches foncées figurent constamment au bas des flancs; ces taches sont d'habitude plus grandes et plus arrondies chez les femelles.

Longueur de l'adulte, mâle: 65 mm, femelle: 85 mm, longueur de la larve: 32 mm.

Habitat

Cette espèce a, jusqu'ici, été trouvée seulement en Portugal et en Espagne. M. Moller l'a pêchée à Coimbra, à Mertola et Monchique, M. Boettger l'a reçue de Monchique, de Cintra et de Porto, M. Sequeira l'a vue à Vallongo, à Santa Cruz do Bispo (Entre Douro e Minho) et dans la Serra da Estrella et M. Bosca l'a recueillie sur le hameau de Porto Espada (Serra de San Mamede). Le musée à Coimbra possède des exemplaires de cette espèce trouvés dans la Serra do Gerez (Lopes Vieira, l. c.) et le musée de l'Ecole polytechnique à Lisbonne l'a reçue de Villa-Nova de Gaya (Bosca, l. c.).

15. Molge (Pleurodeles) Waltlii Michah. 1830

Pleurodeles Waltlii Michahelles, l. c., p. 195, pl. II. Duméril et Bibron, op. cit., vol. IX. p. 72. Atlas, pl. 101, fig. 2, pl. 103, fig. 1. Schreiber, op. cit., p. 60. v. Bedriaga, in Bull. Soc. Imp. d. Nat. de Moscou 1879, vol. I. p. 179. Leydig, in Archiv für Naturgeschichte 1879, vol. I, p. 211. *Molge Waltlii* Boulenger, Cat. Batr. Grad. Coll. Brit. Mus. p. 27. *Bradybates ventricosus* Tschudi, in Mém. Soc. d. Sc. Nat. de Neuchâtel 1839, p. 91, pl. 2. fig. 1. Duméril et Bibron, l. c. p. 75. Schreiber, l. c. p. 68.

Barbosa du Bocage, in Revue et Mag. de Zoologie, t. XV. p. 329. Schreiber, l. c. Sequeira, l. c. Bosca, in Bull. Soc. Zool. de France V. p. 248. Boulenger, op. cit. p. 27.

Caractères

Tête déprimée, à peu près aussi large que longue; museau court, arrondi. Yeux petits, saillants médiocrement, paupières courtes. Espace interpalpébral un peu plus large que l'espace internasal. Lobes suslabiaux plus étendus chez le mâle que chez la femelle. Langue petite, arrondie, à bords libres en arrière et sur les côtés. La commissure des lèvres dépasse très sensiblement le coin postérieur de l'oeil. Dents palatines sur deux lignes, légèrement arquées, faiblement divergentes en arrière, prenant naissance en dessus des orifices nasaux. Téguments parotidiens épaissis; pli gulaire très distinct. Arcade fronto-temporale osseuse. Tronc épais, arrondi sur les côtés, déprimé en dessus; sa longueur représente environ trois fois la longueur de la tête; côtes très longues, leurs pointes soulèvent très fortement la peau des flancs et la percent souvent. Pas de crête dorsale. Queue assez basse, comprimée et munie en dessus comme en dessous de lobes assez étendus à l'époque des amours, surtout chez le mâle. Membres assez courts, plus allongés chez le mâle que chez la femelle; les membres antérieurs sont fortement courbés chez le mâle en rut, à cette époque la face antérieure du bras est munie de brosses copulatrices. Doigts et orteils libres, déprimés et munis de petites bordures faiblement dentelées pendant le séjour aquatique; deux

tubercules palmaires et plantaires. Le mamelon anal est bas, surtout chez la femelle, fendu longitudinalement.

Faces supérieures d'un gris foncé, tirant quelquefois sur le brun, avec des taches brunes noirâtres et de nombreux tubercules foncés, presque noirs. Les flancs s'éclaircissent à mesure que l'on approche du ventre. Faces inférieures grisâtres ou d'un jaune sale, avec des taches foncées; la gorge est moins tachetée que l'abdomen. Le bord inférieur de la queue, l'extrémité des doigts et des orteils et le mamelon anal sont jaunâtres. Après un séjour plus ou moins prolongé sur terre le dessus du corps s'assombrit et devient brun noirâtre.

Longueur de l'adulte: 200–230 mm, de la larve: 90–120 mm.

Habitat

Cette espèce est assez commune dans les parties méridionales de l'Espagne et du Portugal. En dehors de la Péninsule Ibérique, sa présence n'a été notée qu'en deux points: à Tanger et à Ceuta. Elle avait été indiquée à Cintra par M. Barbosa du Bocage. M. Moller l'a recueillie à Villa Real de Sto. Antonio (Algarve) et à Mertola, M. Boettger l'a reçue de Trafaria (Estremadura), et M. Sequeira l'a observée à Penafiel près de Porto.

(Continúa).

DR. J. DE BEDRIAGA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ANTONIO JOSE VIALE

Apontamentos fugitivos

De um amigo é sempre difficil escrever; criticas são descabidas; elogios são suspeitos. De um amigo perdido para sempre é difficillimo e dolorosissimo escrever.

Vou, comtudo, ainda que me custe, lançar para este papel tudo quanto me suggerir a memoria a respeito do mestre, que ha poucas semanas a morte roubou ás lettras portuguezas, e ao affecto dos seus amigos. Pouco direi; mas esse mesmo *pouco* servirá como de consagração á minha saudade.

I

Foi Antonio José Viale uma d'aquellas figuras suaves, cuja companhia e cujas conversações deixam sempre melhorado o espirito alheio, uma d'aquellas creaturas feitas de muita bemquerença, nascidas com todo o feitiço do ensinamento e da persuasão, e das quaes quem uma vez as tractou de perto se ha de sempre recordar.

Ninguem mais polido, mais lhano, da lhaneza e polidez de antigas eras, aquella polidez grave, que não só demonstra respeito, mas o sabe conciliar.

Nunca fez mal a quem quer que fosse; nunca soube vingar-se, a não ser perdoando.

Nunca deixou de ser accessivel aos estudiosos obscuros, elle alto professor, mestre de Principes, Academico. Nunca se lhe sollicitava conselho ou estimulo, que não tivesse logo prompta a phrase animadora, e o aviso seguro e paternal. Essa qualidade

(que n'elle foi commum com outro benemerito das lettras, calumniado vilmente pelos mesmos a quem tirava do nada, e a quem infundia brios com a sua palavra benevola e acariciadora) essa qualidade era no bondoso Viale innata, e filha da sua indole branda e do seu amor á sciencia. Mancebo que elle pressentisse propenso ao estudo, principalmente ao estudo serio das litteraturas antigas, delicias do velho mestre, achava um companheiro, um confidente, e um pae.

Além d'esses predicados, com que se nasce, tinha outro que só a poder de muitas vigilias se adquire: a auctoridade.

* * *

Se a personalidade do venerando Quintiliano ainda hoje nos attrahe, e nos domina (a nós outros, pelo menos, que ainda folgamos de reconhecer mestres e mentores, a nós outros, que no preito que lhes rendemos sentimos repassarem-nos a alma todas as caricias do amor filial); se, nas nossas estudiosas reminiscencias de mocidade, tanta vez nos acodem á lembrança regras e conselhos do grande professor, cuja eschola tem sido o mundo todo, e todas as gerações (deixar lá fallar uns sabichõesitos de hoje em dia, que esses *nasceram emplumados*); se para nós, nas nossas duvidas e luctas litterarias, é doce o acolhermo'-nos á sombra do homem probo e douto que ensinou Roma inteira; se nas palavras d'elle, na austera e grave auctoridade d'ellas, recebemos instrucção, e força; tudo isso sentiu o juvenil cultor de lettras ao acercar-se do eminente Viale, ao procural-o no seu retiro da Ajuda, ou ao ir topar com elle, myope, exhausto, e ainda assim sempre laborioso, no seu gabinete da Bibliotheca Nacional. Tudo isso sentiu quem o interrogava sobre tal ou tal ponto de historia universal, sobre tal ou tal duvida na *exegése* de algum trecho celebre, sobre tal ou tal modo de expressar com vernaculidade e precisão os anhelos e arroubos das phantasias poeticas.

Sempre prompto, sempre cortez, obsequioso sempre; era gosto vel-o descer da sua muita sciencia, e partir *em pequeninos* o pão dos estudiosos.

Ahi fica o seu retrato moral; ninguem dirá que não sahiu parecido.

Continuemos a fallar do homem.

* * *

Fôra seu Pae um pintor distincto, chamado de Italia com outros artistas para a ornamentação do paço da Ajuda. Assim é, que educado n'um centro artistico, apezar de ter nascido na Lisboa sueva de 1807, o moço Antonio se familiarisou desde menino com a idêa do bello; e, com quanto não fosse dotado de faculdades propriamente artisticas, não podia ser extranho á influencia da Arte na sua imaginação de menino. É incalculavel (tenho-o dicto mil vezes, e repetil-o-hei outras mil) o quanto influem nos espiritos litterarios as regras da estatuaria ou da pintura. Irmãs entre si, mutuamente se auxiliam na convivencia as Bellas-Artes. Bem póde ser portanto, que o exemplo paterno, o respeito que seu Pae consagrava aos grandes mestres da grande Italia, fossem para o estudantinho de primeiras lettras auxilio e estimulo efficaz.

Da sua primeira educação nada sei. Consta-me apenas, por lh'o ter ouvido, que em muito novo foi para Italia, onde tinha os parentes, e ahi habitou Genova, uma das mais pittorescas e historicas povoações do littoral.

Apercebido com as *humanidades,* completas e profundas como então se cursavam na Italia, senhor do latim e do grego, possuidor de malleavel talento, destinava-se a uma qualquer carreira publica, ao tempo em que lhe succedeu uma galantissima aventura, que da sua propria bocca ouvi duas vezes, e que veio a ter na escolha do seu modo de vida a maior e mais decisiva influencia.

* * *

Estava a sahir de Genova para Paris, na qualidade de Embaixador de El-Rei de Sardenha, um dos mais illustres cavalheiros da alta Italia: o Marquez de Brignole-Sale, membro e representante de uma raça de senadores, cujo nome brilha desde seculos no livro de oiro da aristocracia genuense; gente antiga, poderosa, e culta. Haja vista (além de muitos outros, que seria fastidioso enumerar) um dos avoengos da casa, Antonio Julio de Brignole-Sale, virtuoso Jesuita eruditissimo do seculo XVII.

Ao novo Embaixador, já quasi de todo prompto a abalar para França, faltava apenas um secretario particular; mas esse *apenas* encerrava um mundo de difficuldades. Tinha o Marquez deitado bando entre os seus amigos, e debalde; tinha tomado inculcas de varios candidatos ao logar, e tudo falhara! senão quando, lhe fallaram n'um rapaz muito novo, mas muito sizudo, e que, não só pelo porte, mas até pela precoce instrucção, pela discrição, e prudencia, e pela honrada familia a que pertencia, era talhado de

molde para o logar. Chamava-se Antonio José Viale-Lodi; achava-se disponivel, e desejoso de trabalhar. De ordem do Marquez foi interrogado o Pae, o velho pintor Viale; e este respondeu que não se oppunha ao proposito, mas deixava a acceitação ou a recusa ao arbitrio do filho. Consultado este, acceitou.

Quiz o Marquez, e muito bem, conhecer primeiro o rapaz, e examinal-o elle proprio; para o que se mandou perguntar ao mesmo Marquez em que dia determinava que lá fosse procural-o o seu futuro secretario.

Custou muito a aprazar dia e hora, porque nas vesperas de jornada parece que recrescem as difficuldades, e se acastellam montões de ninharias a fazer de cordilheiras.

—Ámanhã não póde ser, porque tenho uma conferencia com os meus rendeiros; depois de ámanhã não póde ser, porque almoço em casa de Fulanos, e vou jantar a casa de Cicranos; na semana proxima não póde ser, porque vou a Turim receber as ordens de El-Rei; em tal dia é impossivel, porque tenho que receber Beltranos—.

E assim por diante; ia-se esgotando o calendario.

Procurando muito, achou emfim o Marquez uma hora disponivel, mas essa hora eram as dez da noite do dia tantos.

Nós hoje, n'uma cidade grande e animada como é Lisboa, não comprehenderiamos quem chamasse as dez da noite uma hora morta. Pois comprehendia-se isso muito bem na escura e solemne Genova d'esse tempo, n'aquella cidade grave e morta, n'aquella Genova dos palacios arrogantes, e das viellas escassamente allumiadas; e comprehendia-se muito melhor no bairro apartado e deserto em que morava a familia Viale. Eram as dez horas da noite um impossivel para aquella gente serena, antiquada, que madrugava antes do sol, e se recolhia ás Trindades. Alli tudo era pautado: a lida, a oração, a meza. Áquelle viver honesto, monotono, e patriarchal, repugnava qualquer intrusão de modernices; e para umas tias idosas que lá havia, senhoras do antigo regimen, creadas atraz de gelosias, e austeras como Romanas da Republica, era monstruosa a idêa de ter o menino da casa de estar ausente do lar ás dez horas da noite. Era inadmissivel.

E comtudo, havia de admittir-se essa monstruosidade. Era o momento marcado pelo Marquez. Foi forçoso obedecer.

Ás nove horas e meia (caso sem precedente nos annaes da familia) sahia o moço Antonio acompanhado de um creado velho, de irreprehensiveis costumes, e pouco depois entrava no palacio Brignole. S. Ex.ª não estava, mas devia chegar breve; pelo que, tinha ordem o guarda-portão para fazer entrar o *giovinotto* a uma sala do rez do chão, onde esperaria.

Entrou com effeito; accendeu-se-lhe um candelabro, e fechou-se-lhe a porta.

Era um salão de escudeiros, alto, sombrio, de tecto acairelado e escuro; moveis enormes, seiscentistas; cadeirões heroicos; bufetes epicos, em oitava rima; conjuncto senhorial, mas desconchegado. De mais a mais, fazia frio. Genova é frigidissima no inverno. Não se accendera o fogão, e o ambiente enregelava as fibras, como a abobada de um mausoleo.

Viale esperou. Sentou-se; passeou; tornou a sentar-se; contou as taboas do chão, que formavam não sei que mosaicos muito imaginosos; examinou as figuras dos candelabros; tornou a passear. Aquelle silencio do palacio todo era de um peso inexplicavel. Das paredes pendiam uns retratos muito escuros, indifferentes.

Desejou algum livro para enganar o tempo; não havia. Contou dez horas n'um campanario visinho; ouviu-as repetidas em dois relogios, um d'elles com menuete, alli, n'umas salas proximas, algures. Contou dez e meia! onze horas! onze e meia! e por fim meia noite!!... Que diriam as tias?!...

E nada de Marquez. Viale cahia com somno.

Por fim, á meia noite e tanto, pára uma carroagem; ouve-se um rumor de portões e passos apressados; um creado fardado abre a porta do salão; e vê-se entrar, desembuçando-se, com modos rapidos, e conservando o chapéo na cabeça, o Marquez de Brignole em trajo de ceremonia.

O mancebo levantou-se, e inclinou-se saudando.

—Ah! sois vós então?—pergunta o Embaixador ficando sempre de pé—sois o secretario de que me fallaram; não é assim?

—Sim, Excellencia; sou eu.

—Muito bem; muito bem; perdoae-me; eu tinha-vos marcado as dez horas, e vim mais tarde; tenho tanto que fazer, que não posso dispôr nunca de mim.

O mancebo inclinou-se calado.

—Sabeis o que eu desejo; não é verdade? é escusado estarmos a repetir; tenho a vosso respeito as melhores e mais completas informações. Sois latinista; sois hellenista; escreveis a nossa lingua com pureza, assim como o portuguez, e o francez; sabeis direito internacional... muito bem; estais no caso. Desejo apenas ver como é a vossa lettra, visto que esse ponto é importante... Vamos.

E mandou vir papel e tinteiro.

—Escrevei ahi qualquer coisa; qualquer pensamento; duas linhas.

—Em que lingua, sr. Marquez?

—Em qualquer; em latim, por exemplo; só para ver; só para apreciar o vosso caracter de lettra.

E sorria-se, com certa affabilidade elegante, e sempre com aquelles modos apressados e desdenhosos, que lhe ficavam a matar. Era o Marquez um homem intelligente e muito culto, certamente, mas não isento de certos ressaibos de orgulho fatuo e protector, que n'elle tinham graça, e realçavam o seu ar distincto de verdadeiro patricio.

Viale tomou a penna; meditou um minuto; e machinalmente (visto que lhe tinham pedido duas linhas) escreveu, sem a mais leve intenção, e como quem escrevesse palavras sem sentido, aquelles dois sabidissimos versos do livro II da *Eneida,* em que o poeta pinta a cidade de Troia adormecida na fatal noite da traição:

Tempus erat, quo prima quies... etc. etc.,

ou, na traducção de Barthèlemy:

C'etait l'heure où les Dieux de leurs mains bienfaisantes
Versent le doux sommeil...

Ao acabar de escrever, tomou a folha de papel, e extendeu-a respeitoso ao Marquez, que do outro lado da meza esperava de pé.

Apenas este, aproximando-se um pouco do candelabro, leu para si os dois versos, abaixou a viseira (como vulgarmente se diz), e tomando de repente um aspecto frio e serio, respondeu, dobrando o papel, e guardando-o:

—Muito bem. Não preciso mais nada. Agradeço-vos, e qualquer resolução, mandar-vol-a-hei participar. Sei a vossa morada.

Viale tornou-se para casa escabeceando.

Passados dois dias, partia o Marquez para França, tendo mandado dizer ao seu gorado secretario que tinha tomado outra resolução, e que por isso esperava que o desculpasse de não o acceitar ao serviço da Embaixada.

A razão *certa* contou-a elle muito sentido a um amigo commum, que a disse em casa de Viale; a razão fôra esta: tomara os versos de Virgilio como epigramma encapotado á demora.

Pobre Virgilio! e sobretudo pobre Viale, que pensaria em tudo áquella hora, menos em commetter uma grosseria para com o homem que ia ser seu chefe. As intenções nem sempre se avaliam; as apparencias enganam muita vez.

Esta anecdota tão graciosa, que Viale contava muito bem, arremedando em italiano, e com certa *vis* comica os modos *évaporés* de Brignole, conservei-a eu de memoria. Os versos do Mantuano vieram a ter na carreira do applicado mancebo a mais decisiva influencia: não indo para Paris, voltou a sua attenção para outro lado; e tendo podido ser secretario particular d'aquelle brilhante

diplomata (com o que se lhe abriria talvez um futuro na phalange official da diplomacia) tomou outro rumo, e não se inutilisou para as lettras e para os estudos serios. Ha males...

II

Aos dezasseis annos começava Viale uma tragedia sobre assumpto, que (segundo a phrase que ouvi attribuir a Garrett) «está por tractar, e é mau de tractar»: nada menos que *Ignez de Castro*.

Quiz o auctor brindar-me uma vez, em 1875, com o original das tres primeiras scenas do Acto I, unicas escriptas. Archivo com cuidado esse precioso autographo.

A scena I é de Ignez com Elvira, sua confidente; na II entra um Inigo, mensageiro e amigo do Infante D. Pedro; na scena III acham-se sós o Infante e D. Ignez.

Mentiria á sua consciencia quem ousasse affirmar que são bons esses tentames; mentiriam porém elles proprios á natureza e á verosimilhança, se fossem poesia alta, elles que assim brotavam nos ocios estudiosos de uma pobre creança de dezasseis primaveras. Não são bons, não, e assim devia ser. A poesia elevada e rica não madruga; não sabe madrugar. Aquillo são adejos de quem, em 1823, já tinha lido muito, e estudado muito; só isso; nem o auctor m'os inculcou senão como envergonhados fructos precoces do seu engenho.

* * *

Seguiu Antonio José Viale, em 1828, por circumstancias de familia, e convicções de educação e indole, o partido do senhor D. Miguel, onde aliás não tomou o caminho de tantos outros, que se tornaram conspicuos na ferocidade e na intolerancia. Era um absolutista benevolo e indulgente (como muitos outros tambem), um espirito ordeiro, sempre respeitador da auctoridade, e acanhado, ou antes restricto, em desejos e ambições; no de mais, contente com o bem que um governo absoluto serio e temperado pela benignidade pessoal de um Soberano podesse trazer-nos. Vira, desde todo o principio, os desmandos impios dos denominados *liberaes*, e isso assustara-o, porque a sua alma era, antes de mais nada, piedosa, religiosissima.

Alheio á politica militante, servia como official que era da Secretaria de Estado dos Negocios Extrangeiros, em Lisboa, e

*

trabalhava comsigo no estudo constante das suas queridas litteraturas classicas.

A este seu cargo de official de secretaria liga-se uma historia curiosa, que tambem lhe ouvi contar. Passou-se durante a emigração.

Uma noite, em Paris, em casa do nosso illustre patricio o 2.º Visconde de Santarem, partidario acerrimo do senhor D. Miguel, e seu ex-Ministro, achava-se certo Conde italiano notavel, que tinha estado em Lisboa havia annos, e que no Ministerio dos Extrangeiros tinha conhecido, por intermedio do mesmo Visconde, o nosso joven official de secretaria. Tornando a fazer-se a apresentação, o Italiano, cujo nome me escapa, mostrou lembrar-se muito bem de Viale, e disse ao Visconde de Santarem:

—Por Deus! já conheço o sr. Viale ha annos; estive com elle em Lisboa, quando elle lá exercia o cargo de Secretario de Estado.

—O sr. Viale? peço perdão, mas nunca foi Secretario de Estado.

—Como «nunca foi»?! conheci-o eu na Secretaria de V. E.

—Na minha Secretaria, certamente, mas não como Secretario de Estado.

—Affirmo a V. E. que sim.

—Affirmo a V. E. que não.

Interveio Viale, e aclarou o caso.

—Se me dá licença, sr. Visconde, ambos teem razão.

—Ambos temos razão? então *foi,* e *não foi?*

—Fui Secretario de Estado.

—O sr. Viale? está brincando!

—Não estou. Lembre-se V. E. de que os Italianos chamam *segretario di stato* ao que nós chamamos *official de secretaria.*

—Ah! sim? tem a maior graça! pois não sabia—dizia Santarem ás gargalhadas.

—*Per Baccho!*—tornava o outro—*io lo sapeva benissimo; io ne stava sicuro.*

Viale achava muito chiste ao qui-pro-quo, e fez-me rir quando m'o disse.

* * *

Na emigração, eschola dura, periodo de provações amargas para alguns, na emigração absolutista que principiou em 1834, curtiu Viale grandes amarguras. Sei-o de raiz. Esteve na Italia, e esteve em França. Teve em França e na Italia frequentes privações do necessario. Sempre honrado porém, sempre meticuloso no seu proceder, arrostou animoso com a desgraça, e soube restringir-se.

Nunca a ninguem deveu um seitil, e harmonisou sempre a sua magra receita com a sua mesquinha despeza. A sobrecasaca, muita vez no fio; o alimento, muita vez pão secco; a poisada, reduzida á infima especie; isso sim; mas limpo o seu credito de emigrado, e levantada sempre a fronte no meio dos seus correligionarios. Deu lições de grego, de latim, de rhetorica, de logica, para viver; e viveu; mas o que não é menos certo é que deu tambem lições de independencia e probidade.

É n'esse periodo que deve collocar-se a sua estada como professor no collegio de Fontenay-aux-Roses, a umas duas leguas de Paris, casa de educação regida pelo nosso bom Frei José da Sacra-Familia, Agostiniano, emigrado depois da vandalica abolição das Ordens religiosas.

É Fontenay-aux-Roses um logarejo de appetite, onde se cultivam com esmero roseiras e morangueiros, e em tão basta quantidade, que deram nome ao sitio. Rosas e morangos! as duas coisas mais rescendentes que Deus fez! as duas joias do olfacto! A Rosa teve como cantores todos os poetas do mundo, a começar em Anacreonte, e a acabar... em Anacreonte; é uma realeza que não abdica os seus fóros, e que se ri da politica; é uma realeza de quem são cortezãos todos os que teem o sexto sentido, a poesia, e os que se limitam a ter o terceiro, o olfacto. A Rosa uma vez quiz casar; escolheu o Morango; fez muito bem; não se derogou; não se desdoirou; não envergonhou a sua prosapia (apezar de que o Morango, coitado, nunca achou um poeta). Ora d'esse casamento do Morango com a Rosa, nasceu a aldeia de Fontenay-aux-Roses.

Foi ahi, entre amenos vergeis entresachados de quintas e chalets, que Sacra-Familia (o padre José da Silva Tavares) estabeleceu em 1838 o seu collegio portuguez, que durou alguns annos, e para onde de preferencia eram mandados os meninos portuguezes que os paes desejavam mandar educar lá fóra. Conheço algumas pessoas, que alli tiveram a honra de ser discipulos de Antonio José Viale, e que ainda se recordam do carinhoso affecto, que elle, moço de trinta annos, mostrava a todos os applicados.

* * *

Viale era muito affectuoso; muitissimo. As saudades que em França curtiu da sua terra natal foram horrorosas. Para Peninsulares a nostalgia é muita vez a morte. Ovidio, que era nosso patricio (porque ser Italiano é ser Portuguez) morreu de nostalgia; e o meu João de Lemos, esse teve animo para dedilhar a sua

immortal *Lua de Londres,* porque em breve tencionava tornar-se a Portugal.

Viale curtiu, além de todos os desgostos que tem de curtir um emigrado pobre, as saudades da patria em extremo gráu. Mil vezes esteve para voltar para a sua terra; mas, sobre as difficuldades materiaes do transporte, havia outra razão ponderosa que o detinha: que viria elle fazer em Portugal? empregar-se em quê? quem conhecia elle cá? os seus amigos, quasi todos, ou tinham morrido, ou estavam longe. Hesitou muito tempo. A final... venceu a saudade; e um bello dia, no verão de 1843, despediu-se dos seus alumnos e dos seus collegas, junctou as suas pequeninas economias, tomou passagem no Havre a bordo de um navio que ia levantar ferro para Lisboa, e chegou a Portugal.

Desembarcou em 15 de agosto d'esse anno de 1843. Hospedou-se n'um hotel ao Caes do Sodré.

Aqui páro um minuto, para perguntar isto: em coisas de sentimento ha por acaso minucias despreziveis? não ha; tudo serve; tudo pinta. Disse-me o excellente Viale, que, tendo desembarcado no fim da tarde, e tendo-se recolhido á hospedaria n'um estado de alegria indescriptivel, passara a noite mais socegada e feliz, de que tinha memoria; e na manhã seguinte, ao acordar, muito cedo, ao ver entrar pela vidraça este bello sol de que elle estava privado desde annos, ouvira ao longe, entre o rumor das ruas, o pregão tão fresco, tão argentino, e tão lisboeta, de «*Quem quer figos? quem quer almoçar? Quem quer figos de capa rota?* e bastou isso, essa saudação matinal da sua cidade, para lhe arrancar copiosas lagrimas, que o escaldavam, e ao mesmo tempo eram uma delicia.

Desgraçado de quem o não entender!

* * *

Poucos dias depois da chegada, acceitou um quarto em casa de um antigo amigo, um tal Fulano Menezes, pessoa seria, director de collegio na travessa de Sancta Justa.

Era Menezes homem muito applicado, e seguia com olhos intelligentes o movimento litterario. Contou ao seu recem-vindo amigo o muito que se trabalhava por cá em historia, em theatro, em bellas lettras, e citou-lhe os nomes mais conspicuos. Todos esses nomes eram quasi extranhos, por assim dizer, ao juvenil professor de Fontenay.

. . . . . .

Quanto a Castilho, sei eu o seguinte:

Em Fontenay, por fins de 1841, ou principios de 42, acertou Viale de ver nas mãos de um dos seus mais aproveitados alumnos de latim um exemplar da novissima obra de Castilho, a traducção das *Metamorphoses*. Devorou o livro, e pasmou! Como consummado latinista, apreciou, saboreou aquella sabia versão, e gostou principalmente do prologo.

—Pois em Portugal ainda se escreve assim!—dizia elle comsigo—Que vernaculidade! que opulencia! que senso! que força!

Como andara annos por fóra, perdera o fio aos nossos estudos litterarios; recordou-se porém então das *Cartas de Echo e Narciso* lidas ainda em Lisboa; e recordou-se mais, de que, sendo uma creança de treze annos, em 1820, ouvira em casa de seu Pae, em Belem, citar com elogio o nome de um cego, estudante de Coimbra, e que já dava brado pelo talento.

As *Metamorphoses,* aquelle improbo lavor de ourives e cinzelador da palavra, eram a obra maturada do cantor da primeira parte das *Cartas*.

Desejou pois conhecer esse homem; e Menezes, amigo tambem de Silva Tullio, o qual por elle o ficou sendo de Viale, proporcionou pelo mesmo Tullio uma introducção em casa de Castilho, na rua de S. Marçal.

Vinha o bom Viale muito de molde para companheiro frequente do redactor da *Revista Universal,* do nacionalisador de Ovidio. Com os seus estudos e a sua indole, achou-se Viale de repente amigo antigo da casa. Muita vez lá ia passar o serão, tomando chá com o poeta, e lendo e saboreando com elle auctores latinos, leitura de que o pobre Castilho poucas vezes se gosava então, porque os seus secretarios não sabiam ler latim, e, ainda que o tentassem, só conseguiriam esfollar os classicos a poder de syllabadas e disparates nonsenses. De expressão e colorido, nem fallemos.

Tenho já alguma idêa de Viale por aquelles annos mais proximos, a contar de 1849 por diante. Era um homem de pouco mais de quarenta annos, cabello todo preto, luneta de dois vidros, para vista muito curta, rosto cuidadosamente rapado, muito singela e muito limpamente vestido, de escuro, e com maneiras respeitosas e austeras, que, para quem o não conhecia, tocavam as raias do retrahimento e da frieza.

As relações de Viale e Castilho duraram sempre; a não ser uma vez ou outra, em que esfriaram algumas semanas, e em que os dois discordaram, travando-se entre elles não sei já que discussões, por causa de assumptos de instrucção primaria popular, assumptos a que Viale, enfronhado n'outra ordem de idêas, não

dava, creio, toda a attenção que o exclusivo Castilho, absorvido na sua utopia, exigia que lhes dessem. Mas (repito) eram fogachos passageiros; meteoros de verão; *renhir, para mais amar*.

* * *

Foi Viale apresentado pelo seu novo amigo Castilho ao irmão d'este, José Feliciano, Bibliothecario-Mór da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Eu não sei se as gerações novissimas sabem o que vinha a ser «Bibliothecario-Mór». Bibliothecario-Mór era um funccionario que superintendia no primeiro estabelecimento official de livros em Portugal, e tinha á sua conta, além de outros encargos, a inspecção dos monumentos nacionaes, etc. O Governo da Senhora D. Maria I ao instituir esse logar, tão alto, e tão trabalhoso, inaugurara-o collocando n'elle um luminar das lettras e das sciencias, nada menos que Antonio Ribeiro dos Sanctos. D'aquella mesma cadeira onde elle se sentara, presidiram no lapso de cincoenta annos á Bibliotheca alguns homens distinctissimos por lettras e posição; e todos tinham para si, que o desempenhar aquellas funcções pesadas e serias era tarefa honrosa, que (a ser bem regida) devia absorver exclusivamente os minutos todos, e todas as faculdades, do Bibliothecario-Mór. Crescera de importancia o logar desde a annexação das livrarias roubadas aos Conventos em 1834; o pessoal da casa era numeroso, e digno; todos trabalhavam; todos queriam trabalhar.

Um Ministro ousado e de genio, o sr. Antonio Bernardo da Costa Cabral, depois Conde, e hoje Marquez de Thomar, que pertence ao grupo dos estadistas que adivinham, nomeou Bibliothecario-Mór um moço de talento, e de prodigiosa actividade: José Feliciano de Castilho, Deputado, Bacharel e Doutor em varias Faculdades. O como elle correspondeu á espectativa do seu Ministro, não o direi eu; diga-o a evidencia dos factos. Isso não vem para aqui. Hoje... acha-se abolido, desde pouco, por inutil, o cargo de Bibliothecario-Mór! São modos de ver. Ha estadistas... e estadistas.

Conscio dos altos merecimentos de Viale, não descançou o Bibliothecario-Mór em quanto o não adquiriu para a Bibliotheca. Instou com elle para que fosse a um concurso que ia abrir-se. Viale annuiu, e venceu; estava visto. A Bibliotheca publica honrou-se contando no numero dos seus empregados Antonio José Viale.

Ahi abre-se um periodo novo na existencia do estudioso. Vel-o na Bibliotheca, onde (mau grado ao que propalam as más linguas) trabalhou muito, em quanto podia trabalhar, onde classificou e catalogou milhares de volumes, onde redigiu memorias e pareceres que devem existir, onde encaminhou e aconselhou durante quarenta e tantos annos milhares de leitores, onde estudou muito para si, e augmentou o seu já opulento cabedal de sciencia, que é tambem trabalhar para os outros; consultal-o alli, de improviso, no seu telonio, no seu modesto gabinete, que parecia uma cella de frade (e o tinha sido), com a meza de oleado e saia de baeta vermelha, tres ou quatro cadeiras, uns retratos a oleo na parede, e muitos livros abertos diante de si; ouvil-o sobre tal ou tal ponto de direito canonico, ou de historia; ou recorrer á sua memoria portentosa para corrigir de prompto alguma lição de classicos gregos ou romanos, ou de auctores italianos, francezes e portuguezes, era um assombro! (Saibam isto os empregados modernos da casa; os antigos, os que o conheceram... esses já lá vão quasi todos). Parecia que se tinha aberto uma encyclopedia no tomo tantos, a paginas tantas, ou (quando menos) que o douto informador estudara em casa, antes de para alli vir, o assumpto indigitado. Os que se aconselharam com elle sabem se exagero. E iam ouvil-o homens de alta polpa, nacionaes e extrangeiros...

Uma vez, em 1876, creio, ia eu a entrar no gabinete, e vi sentado juncto á cadeira do mestre um homem; conversavam ambos sobre assumpto que, segundo parecia, lhes absorvia toda a attenção. O homem ao ouvir o rumor da porta virou o rosto, e olhou para mim, com um olhar firme, azul, muito placido. Era Alexandre Herculano.

Inclinando-me fechei subtilmente a porta, e retirei-me.

(Continúa). JULIO DE CASTILHO.

AS TRISTEZAS DE OVIDIO NASÃO

Á REDACÇÃO DO INSTITUTO

Em testemunho da mais alta consideração, estima e saudosa lembrança e gratidão, offerece o seu socio honorario e antigo Reitor da Universidade

Visconde de Seabra.

LIVRO 1.º ELEGIA 1.ª

A mensagem

Livrinho meu (1), partir vais para Roma,
E não posso, ai de mim, acompanhar-te!
Parte; mas sem enfeites, descuidado,
Como d'um exilado ao filho cumpre.
Infeliz, da desgraça o trajo adopta,
Nem de violete ou purpura te cubras,
Côres que aos anojados mal se ajustam.
Tinta vermelha o titulo dispensa,
Dispensa oleo de cedro (2) a folha sua,
E maçanetas candidas ou pretas (3),
De afortunado livro ornato proprio;
Nem co'a pomes (4) dês lustro á dupla fronte,

---

(1) O poeta refere-se aqui sómente ao livro primeiro das Tristes e não ao complexo dos cinco livros, de que depois se formou esta obra.

(2) Os antigos empregavam o oleo de cedro para preservar os seus livros de pergaminho dos estragos da traça, e perfumal-os.

(3) Os livros antigos eram formados de folhas compridas de pergaminho, que se enrolavam, como fazemos hoje com os mappas, e a que se dava o nome de volume. Maçanetas *(Cornua)* eram as extremidades da vareta em que as folhas eram enroladas. Estas maçanetas eram feitas de marfim ou ebano, ou mesmo de qualquer outra materia mais preciosa. A estas maçanetas tambem se dava o nome de *umbilicus,* estando o livro enrolado.

(4) Com esta pedra limavam-se os pêlos que podia haver no pergaminho para o tornar mais liso e lustroso. O poeta não queria que des-

Parecerás, co'a felpa esparsa, hirsuto.
Não te esqueçam jámais meus infortunios;
Nem te pejes, se nodoas te deturpam;
Verão das minhas lagrimas o effeito.
Parte; e por mim saúda oh! meu livrinho
Esses gratos logares, onde apenas
Com este pé sómente entrar me é dado.
Se alguem do povo ahi de mim se lembra
E por mim perguntar, diz-lhe que existo,
Mas que não vivo; e que isso mesmo
Como favor d'um Nume (1) o reconheço.
Se mais te perguntarem, cauteloso
Deixar-lhes-has o cuidado de te lerem,
Teu aspecto dirá quaes são meus crimes
E o publico integerrimo que o julgue:
Nem da mais grave arguição me excuses,
A minha causa é má; qualquer patrono
Só servirá de mais compromettel-a.
Talvez alguem encontres, que em silencio
Minha ausencia deplore, com receio
De malevolo ouvido; mas que anhela
Que Cesar minha dura pena adoce.
Praza aos céos que jámais pezares soffra
Quem deuses mais benignos me deseje,
E que na patria a amargurada vida
Eu possa terminar! Bem que, meu livro
Fiel ao teu mandato, não presumas
Que has de eximir-te á publica censura.
Dir-te-hão inferior ao meu talento.
Ao juiz compete examinar o facto
E as circumstancias d'elle; assim o façam
E serás plenamente absolto e livre.
De espirito sereno os versos nascem,
E os dias meus ennegrecer vieram
Subitos males; a poesia exige
Socego e quietação, que me fallecem,
Ludibrio de invernia, mar e vento.
Não soffre o carme sustos nem receios;

---

apparecessem estes pêlos, a fim de que o livro parecesse hirsuto, isto é, cabelludo, á maneira dos anojados. Por *dupla fronte* devem entender-se as duas faces da folha, n'uma das quaes escreviam os antigos o titulo da obra até á extremidade.

(1) Refere-se a Cesar Augusto.

E minha desvairada phantasia
Me pinta sem cessar a aguda espada
Prestes a trespassar-me o afflicto peito.
Imparcial juiz, o que assim faço
Não verá sem favor; o proprio Homero (1),
Se o cercassem de tantos infortunios
E males tão crueis, não fôra Homero.
Emfim... parte, oh! meu livro, indifferente
Ao que possam pensar; não te amofines;
É-nos contraria a sorte, mais não penses
Nas prazenteiras illusões da gloria.
Emquanto fui feliz, presei as honras,
E fama ambicionava, e, se meus versos
Não aborreço, este favor lhes baste:
O meu desterro é de meu estro o fructo.
Vae comtudo por mim, pódes ao menos
Contemplar a cidade. No meu livro
Transformae-me sequer, piedosos Numes!
Não te creias, chegando, que és extranho
Ainda que não sejas conhecido;
O teu titulo mesmo, a tinta tua
Te farão conhecer; inutilmente
Tentarás occultar que me pertences.
Todavia não entres sem cautelas,
Antigos versos meus podem lesar-te,
Pois já não gozam do favor d'outr'ora.
Se alguem, só porque sejas obra minha,
Te afastar com desdem, diz-lhe, repare:
Não são lições d'amor o que ora dicto.
Devida era uma pena a esses versos
E já lhes foi imposta. Talvez queiras
Saber se te ordenei que ao Monte subas
Em que se ergue do Cesar o palacio?
Augusta habitação, e vós, oh! Deuses
Que n'ella residis, minha franqueza
Benignos desculpae! Foi d'esse alcaçar
Que o raio se arrojou que me ferira;
A sua alta clemencia reconheço,
Pelas garras do açôr ferida a pomba,

---

(1) O poeta denomina-o Moeonides, de quem falla na *Arte de Amar*. Homero foi assim chamado, ou porque era da Meonia, provincia da Asia Menor, ou filho de Meão, seu pae ou seu protector, rei d'essa região.

Ao minimo ruido de azas treme;
A ovelha, do voraz lobo liberta,
Não mais do seu redil ousa afastar-se.
O proprio Phaetonte (1) os céos fugira
E o governo (que tanto ambicionara)
Do coche paternal rejeitaria,
Se de novo lhe fôra offerecido.
Pelas armas de Jove fulminado,
(Eu o confesso) tremo, quando sinto
Echoar o trovão; seus fogos temo.
Do cavo Caphareu (2) o barco salvo
Dos escolhos de Eubea a vela afasta.
De horrivel tempestade combatida,
Eguaes paragens teme a barca minha.
Caro livro, sê pois timido e cauto;
Bastará que te leia a media classe;
Com debeis azas Icaro, tentando
Os altos céos, deu nome a icarias (3) aguas.
Todavia usarás de remo ou velas
Como cumprir, o que não é mui facil;
Guiar-te-hão o tempo e as circumstancias.
Poderás todavia apresentar-te,
Vendo geral socego e que os rancores
Applacados estão; e se alguma alma
Generosa repara em teus receios,
Que te introduza; e comedido falla.
Mais feliz que teu pae, sob este auspicio
Entrando, as maguas minhas suavisa.
O ferimento meu curar só póde
O seu auctor, bem como outr'ora Achilles (4).
Mas vê que os males meus não exasperes,
Procurando ser-me util; na minha alma
Sobrepuja o temor toda a esperança.
As iras que dormitam não despertes,
Nem sejas causa de uma nova pena.

---

(1) Vid. *Fabula.* Ovid., *Metamorphoses,* 2.°

(2) Promontorio cercado de escolhos, em que Nauplio, rei da Eubêa, fez accender fogueiras, para que os navios dos gregos, surprehendidos na volta de Troia por uma tempestade, ahi naufragassem, e assim se vingasse da morte de Palamedes, seu filho.

(3) Segundo a fabula Icaro cahiu nos mares de Paros e deu o nome a esse mar e á ilha em que foi sepultado.

(4) Telesius, rei da Lysia, tendo sido ferido por Achilles, foi curado com a ferrugem da lança que o ferira.

Quando no sanctuario meu te achares,
Encontrarás o cofre (domicilio
Que te está reservado) e dentro d'elle
Irmãos mais velhos teus alli dispostos,
Da minha veia laborioso fructo.
Todos off'recerão seu nome escripto
E com todas as lettras; tres sómente
Desviados verás n'um canto obscuro
Com a *Arte de Amar* bem conhecida.
Evita o seu contacto; ou, se tanto ousas,
Telegões (1) ou Oedipodas lhes chama.
Contra os dictames seus, (se algum respeito
Conservas por teu pae) despreza-os todos.
Ahi se acham tambem os quinze livros
Das transformações minhas, retirados
Do sahimento meu (2); pódes dizer-lhes
Que a minha sorte á d'elles se assemelha,
Porque subitamente revestira
Diverso aspecto, e de risonha e leda
Amargurada e' triste se tornara.
Mas... temo demorar-te por mais tempo;
Se tudo o que me occorre te dissera,
Longo seria o fardo e embaraçoso
No teu longo trajecto (3); dá-te pressa;
Exilado da terra em que nascera,
Aqui me ficarei nos fins do mundo.

VISCONDE DE SEABRA.

---

(1) Quer dizer o poeta que lhes chame parricidas, como foram Telegão filho de Circe e Ulysses, e Oedipo, de seu pae Laio. A historia de Oedipo é bem conhecida pelas tragedias gregas.

(2) No latim *exequiae*. E' propriamente o prestito funebre. Parece, pelo que diz o poeta, que elle quizera levar esta obra para o desterro, e que os seus amigos o obrigaram a deixal-a.

(3) Ha aqui manifesta hyperbole; nem a distancia era tanta como se diz, nem tão pouco a Scythia ficava no fim do mundo; devendo entender-se que o poeta designa por este modo unicamente o limite que alli tinha então o imperio Romano.

CARTAS DOS REIS E DOS INFANTES

Sobre varios assumptos tocantes ao mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, á Universidade, e a alguns Collegios das Ordens Religiosas da mesma cidade, desde 1518 a 1571.

Copiadas e extractadas por J. C. A. de C. dos proprios originaes, pertencentes outr'ora ao archivo do mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, e existentes em 1854 no poder de um particular, de ha muito fallecido.

(Continuado do n.º 12, vol. xxxvi, paginas 792)

CARTAS

Do infante D. Henrique

1542, agosto 31, Evora — Para o padre Fr. Braz, a fl. 161.

«Padre frei bras. Receby vosa carta em reposta da minha acerqua «do negocio do mosteiro de sam Jorge de coimbra em que me daes «as razões que haa pera nam poderdes ao presemte ordenar que «os conegos antigos de sam Jorge uiuam em religiam e sejam «reformados asi porque nunqua o quiseram açeptar como por «serem hidos do mosteiro e nam aver agora nele mais q̃ hũ soo. «e pois iso asi estaa e o bispo de coinbra ensiste por leuar auamte «hũa pouqua de jurdiçã que pretemde q̃ lhe pertemce ẽ nam querer «que se reforme a casa mas que seja seruida por conegos de sua «jurdiçam ajmda que nã gardem a regra e pois vos pareçe que «he escusada demamda co elle eu jso mesmo asy o ei por bem «maiormemte semdo o bispo tam velho e tam prefioso como sabeis

«e eu espero que viraa cedo prouisã de Roma comforme aa supri-
«caçã e entã se faraa tudo sem trabalho como compre a seruiço
«de noso snõr. E eu escreuo agora ao bispo que desemcarego
«minha conçiencia sobre a sua pois por sua causa o mosteiro estaa
«desemparado e se nã reforma e se estorua tã samta obra como
«estaua começada. E quamto as obrigações do mosteiro que se
«acharã no cartoreo vy o apomtam^to que me mamdastes q̃ vos
«muito agardeço e sobre jso escreuo agora ao prior crasteiro e
«me parece seruiço de noso sõr e descargo de minha comçiencia
«ẽ quamto nã haa conegos mamdaremse diser as taes misas e
«aniuersairos per clerigos de sam pedro. escrita em euora derra-
«deiro daguosto de 1542. *Jorge Coelho* secratario a fez escreuer (1).

Iff^e dõ amriq̃.

«pera o padre frei bras.

Da rainha D. Catharina

1542, setembro 26, Lisboa—Para o padre Fr. Braz, a fl. 92.

«Padre frey bras. eu a Rainha vos enujo muito saudar. eu
«encomendey qua a dom bento sendo prior desse moesteiro que

---

(1) O bispo velho e porfioso, mencionado na carta, era o octogenario D. Jorge de Almeida, fallecido em 1543, e que ás pretenções do infante ácerca do mosteiro de S. Jorge já muito respeitosamente havia resistido na sua carta de 8 de maio de 1541, publicada no *Instituto,* vol. I, pag. 176, nota 1.

Apezar, porém, d'essa resistencia, certo é que, passados alguns annos, sempre as tão cubiçadas rendas da *casa de S. Jorge,* na phrase do prelado conimbricense, foram separadas e repartidas como o infante desejára, as da mesa prioral para o Collegio de Jesus de Evora, as da conventual para o mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra. De 2 de julho de 1564 é o breve Pio IV, que approvou essa união e reformação, breve confirmado pelo seu successor Pio V, e por effeito do qual o geral de Sancta Cruz, D. Jorge Barbosa, tomou posse definitiva do mosteiro de S. Jorge em agosto de 1568. *Principio, Fundação, União* etc. *dos Mosteyros da Ordem Canonica da Congregação do Real Mosteiro de S. Cruz de Coimbra,* por D. Timotheo dos Martyres, ms., fl. 177 e seg. *Chron. dos Conegos Regrantes,* liv. VIII, cap. XV, n.^os 17 e 18, liv. X, cap. XI, n.° 13, e cap. XVII, n.° 8. *Instituto* cit.

«me enuiasse certas reliquias pera o moesteiro de nosa senhora «dasumpção da minha cidade de faram que ora nouamente foy «edificado de freiras do moesteiro da madre de ds desta cidade «pessoas tam virtuosas e religiosas como pera tal edificação com- «vinha por elas mas pedirem com toda eficaçia pera sua conso- «laçam e deuaçam por serem de santos de sua ordem e por que «o dito frey paulo se encarregou muito disso e atee gora mas nam «enuiou de que estou espantada e tenho aquy outras reliquias «com as quaes juntamente queria enuiar as q̃ de laa me viessem «escreuo ao prior que ora he que mas queira loguo enuiar com «este meu criado q̃ nam vay a outra cousa e por que nam sey «se avera nisso algũa detença ou duuida q̃ nam espero vos en- «comendo muito que pois he pera tanto seruiço de nosso sõr e «louuor dos bemaventurados martires cujas as reliquias sam «queirais nisso dar tal ordem com que loguo me sejam enuiadas «e muito vollo agradecerey. *P^o^ fernandez* a fez em lixboa a XXVJ «dias de setembro de 1542.

Raynha

«pera o padre frey bras.

(Sobrescripto) «Por A Rainha

«Ao padre frey bras.

Do rei D. João III

1542, outubro 2, Lisboa—Para o mesmo, a fl. 94.

Responde-lhe, que viu com muito prazer o debuxo das obras do mosteiro *do saluador,* e, quanto á sua ida a Coimbra, *eu dezejo de fazer ese caminho e quãdo for folgarey de estardes hy e pousarey ẽ santa cruz como me emviastes pedir.*

1543, janeiro 31, Almeirim—Para o mesmo, a fl. 28.

«Frey braas eu elRey vos emujo muito saudar. Pelo maao sitio «que tem o moesteiro da hordem de sam domingos nessa çidade «dezejo que se mude daly E porque pera se poder fazer sera «necesario vosa ajuda em tudo primçipalmente em lhe dardes «alguũa parte do sitio em que o moesteiro e colegio se ham de «edifiquar vos emcomendo muyto que folgueis de asy o fazer. «porque espero que se sigua disso muito proueito a uniuersidade «e muito serujço de nosso sñor. escripta em almeirim a XXXI dias «de janeiro de mil v̄ e XXXXIIJ.

REY

«pera frey bras

(Sobrescripto) «Por elrey

«A frey braas em Cojmbra.

1543, dezembro 12, ...—Para o mesmo, a fl. 96.

Que o recebedor das rendas do mosteiro de Sancta Cruz em Leiria não fosse obrigado a vir a Coimbra dar certas contas da dicta renda.

Do infante D. Henrique

1543, dezembro 17, Almeirim—Para o mesmo, a fl. 163.

Recommenda-lhe que dê aviamento a certo negocio da Inquisição, sobre que escrevêra ao crasteiro de Sancta Cruz.

Do rei D. João III

1544, maio 6, Almeirim — Para o mesmo Fr. Braz, a fl. 98.

Determinando, que o prior e convento de Sancta Cruz encarreguem o licenceado Jorge Lopes da ouvidoria da casa, e de fazer o tombo e demarcação das propriedades da cidade e sua comarca, dando-lhe casa, cama e 50$000 réis de ordenado por anno.

1544, junho 30, Evora — Para o mesmo, a fl. 100.

«Padre frey bras. eu elrey vos emujo muyto saudar. emco-«mẽdouos muyto q̃ queyraaes receber por colegiall no colegio «dese mosteiro de samta cruz a fernão de pyna estudante nos «estudos desa çidade avendo allguũ lugar vaguo e se não no pri-«meiro que vagar por que receberey diso prazer e volo agarde-«çerey e terey ẽ serujço. *Manuel da costa* a fez ẽ euora a XXX «dias de junho de 1544.

REY

«Encomenda ao padre frey bras de braga q̃ queyra receber por «colegiall no colegio de santa ✠ a fernã de pyna estudante nos «estudos de coymbra avemdo algũ lugar vago e se nã no primeiro «que vagar.

(Sobrescripto) «Por elrey

«Ao padre frey bras de Braga gouernador do m^ro de santa ✠ «de coymbra.

1544, agosto 23, Evora — Para o mesmo, a fl. 102.

Ordenando-lhe que désse ao cabido de Coimbra um chão do mosteiro de Sancta Cruz, que valesse até 200$000 réis, em troca do outro, que, para continuação das obras do novo mosteiro de S. Domingos, era muito necessario, o qual estava *jumto das casas*

que foram de Jorge vaaz onde jaa o dito colegio estaa começado, tomando-se para o convento de Sancta Cruz outro chão equivalente do priorado mór na quintam de Teixede, ou em outra qualquer parte.

Citada como dirigida ao prior geral, D. Dionisio, na *Chron. dos Conegos Regrantes* etc., liv. x, cap. v, n.º 14.

1544, setembro 20, Evora—Para o mesmo, a fl. 106.

Dando parte, que, por até então não haver dado estatutos á Universidade de Coimbra, e esta se reger pelos da de Lisboa e por outras provisões, *ordeney agora estatutos pera a dita Vniuersidade se reger e gouernar seguũdo vereis por os ditos estatutos per mim asinados dos quaes ey por bem que se use sem embargo de quaes quer outras prouisões e estatutos que açerqua diso tenho pasados* (1).

(Continúa). J. C. A. DE C.

---

(1) Sendo, provavelmente, estes estatutos os que o rei promettera á Universidade de Coimbra na sua carta de 16 de julho de 1537, remettendo-lhe os da Universidade de Lisboa, de D. Manuel, para por elles se governar emquanto a não provesse de outros *novos. Catalogo dos reitores da Universidade de Coimbra,* por F. C. Figueiroa, cap. I, no *Annuario da Universidade 1876-1877,* pag. 218.

Esses *novos* de 1544, de que faz menção o citado *Catalogo* no cap. IV (*Annuario* cit., pag. 235), é de suppôr que cahissem no mesmo sumidouro, em que tambem desappareceram os estatutos de 1559 e 1565 com outros muitos titulos importantes da mencionada Universidade. *Mem. Hist. e Commemorativa da Faculdade de Theologia,* pelo dr. M. E. da Motta Veiga, pag. 43 e seg.

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA
A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO

(Continuado do n.º 12, vol. XXXVI, paginas 798)

Ex.^mo^ e rev.^mo^ sr.—Remetto a v. ex.ª as informações d'este anno, com a copia particular d'ellas para Sua Alteza. Por ella verá v. ex.ª que taes vão, e que devem entender-se da mesma maneira que eu adverti nas do anno passado.

Em Mathematica vai muito bem informado Agostinho José Pinto. É melhor que os dois do anno passado que foram despachados ajudantes, e até na figura exterior tem especial recommendação. D'elle remetto a v. ex.ª uma representação. O doutor não sahiu mal do exame privado; prova que lhe era muito necessaria, visto que não tinha dado as de bacharel e formatura, por occasião da graça concedida pelo nascimento da Princeza. Supposta a falta de gente poderá entrar em uma das substituições vagas. Ainda ha um bacharel do anno passado Manuel José da Cunha e Sousa, que agora se destina a seguir o anno de graduação que não poude fazer no anno antecedente por doença que o obrigou a ficar na terra.

Esse póde entrar tambem no logar de ajudante, porque não ha por onde escolher. A admissão d'estes chamará outros, e depois os que parecerem menos proprios para a Universidade, mandar-se-hão para cosmographos, ou para as cadeiras de Geometria das comarcas.

Remetto tambem a v. ex.ª uma representação do fiscal, que v. ex.ª attenderá como lhe parecer justo no caso de se tractar de nova tarifa n'aquella repartição.

Os portadores d'esta são os dois irmãos Navarros, que com o Sancta Barbara vão n'esta diligencia a Lisboa, e logo se apresentarão a v. ex.ª. Elles são os que sustentam a Medicina pelos seus talentos, e pela gravidade e decencia com que se conduzem, e porisso hão de achar em v. ex.ª a mais especial attenção, e favor.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 11 de agosto de 1801. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.^mo^ — *José Monteiro da Rocha.*

P. S.—Junctamente remetto a antiga minuta dos conselhos

medicos, que v. ex.ª guardará para quando se fizer o regimento, onde terá logar a maior parte do que n'ella se contém.

Ex.mo e rev.mo sr.—Fico em grande expectação pela ultimação d'esse negocio, que ha tanto tempo tem andado na forja, e por outro tanto me tem feito suspender a reparação das casas do Douro, para onde d'aqui pretendia fazer as digressões que podesse. Se chega a verificar-se, lembro a v. ex.ª que me parece exigir a decencia que o aviso para Marcellino Pinto venha pela minha mão. Elle na occasião ainda é mais a proposito do que qualquer outro, porque sempre conservou com T. a mais intima amizade.

É precisa a carta regia da nova constituição das cadeiras de Mathematica, para que os lentes se preparem para o exercicio d'ellas, segundo a distribuição e plano traçado na mesma carta. E veja v. ex.ª tambem se ha tempo de se publicar, ou mesmo de se imprimir o Regulamento do Observatorio, que se demorou até sahir o despacho da faculdade. N'este causaram dissabor os elogios de Fr. Joaquim, porque não havendo outro substituto sobre que attribuir a comparação, entendem que se comparou com todos os lentes. Parece-me pois muito necessario contentar a Pereira e Maia com 50$000 réis cada um, e com os motivos competentes. Ao primeiro fazendo menção da importancia da Geometria por d'ella dependerem todos os futuros progressos dos estudantes, e que havendo-se despachado para ella o dicto Pereira em attenção ao zelo, dignidade, e exactidão de que tem dado provas nas cadeiras que tem regido, para se mostrar a satisfação do seu bom e util serviço se lhe concedem os dictos 50$000 réis pessoaes, etc. Ao Maia é necessario fallar em vastidão, e profundos conhecimentos da Analyse, e o mais como a Pereira. E para isto basta um aviso, cuja expedição é mais facil.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 16 de agosto de 1801.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

P. S.—Faz hoje trinta annos, que d'aqui parti para Lisboa por insinuação de v. ex.ª; epocha que nunca deixará de ser presente vivamente na minha lembrança.

Ex.^mo e rev.^mo sr. — Aqui se acha o corregedor ajudante do Porto, como precursor de Francisco de Almada nomeado ultimamente inspector geral dos fornecimentos dos exercitos, para preparar alojamento para o exercito do norte ás ordens de Rozière. Lançou já mão do convento velho de S. Domingos, a que se seguirão os collegios de Thomar, da Trindade, etc. Dizem que o conde de Goltz manda vir para aqui o dicto exercito, como para um ponto mais central, donde o tenha mais á mão para o fazer marchar aonde for necessario. Terá muita razão; mas estudantes e soldados são elementos muito heterogeneos, de cuja combinação hão de resultar terriveis effeitos.

Chegou tambem aqui uma carta de Paris com o sobrescripto — A Messieurs les Professeurs de Théologie et du Droit Canon à l'Université de Coïmbre —, cobrindo uma carta impressa dos bispos de Paris ou reunidos em Paris aos bispos das outras egrejas catholicas em data de 8 de março antecedente, convidando para um concilio que pretendiam celebrar dia de S. Pedro. Creio que v. ex.^a receberia muito antes outra semelhante; e se não a recebeu, e quizer vel-a, no primeiro correio a remetterei a v. ex.^a

Deus guarde a v. ex.^a muitos annos. — Coimbra, 23 de agosto de 1801. — De v. ex.^a — Mt.^o fiel subd.^o e cr.^o obrig.^mo — *José Monteiro da Rocha.*

Ex.^mo e rev.^mo sr. — Continuam os preparativos para o alojamento da cavallaria, que daqui a tres dias se espera que comece a entrar. No Castello se accommodam duas companhias, e nas lojas da Imprensa uma e com isto se contentaram os commissarios.

Por modo nenhum convém a suspensão annua das lições. O atrazamento de um anno a tanta gente causará um descontentamento geral em todo o reino, e haverá mais que temer d'essa mocidade descontente e ociosa do que occupada na continuação dos seus estudos, posto que assombrada pelos novos hospedes. Mas o peior de tudo será que a dicta suspensão se ha de attribuir a outras causas que infamem a Universidade, e dêem occasião aos inimigos d'ella para lhe fazerem as hostilidades que poderem, e de que resultarão consequencias muito prejudiciaes. É portanto melhor passar pelos inconvenientes da concorrencia dos estudantes com os soldados, procurando os meios mais efficazes de precaver as desordens, de intelligencia com os commandantes para que da sua parte façam guardar a disciplina militar, fazendo nós da nossa conter os estudantes no seu dever.

Parece-me bem que Manuel Pedro faça a viagem que lhe lembra, e muito mais tendo a opportunidade de a fazer em companhia do ministro que torna para a Hollanda, e que lhe póde facilitar muito o desempenho da sua commissão. Esta porém não deverá limitar-se ao objecto da sua cadeira, mas extender-se á da Astronomia, visitando os observatorios que lhe ficarem em caminho, e trazendo as noticias que a esse respeito achar dignas de attenção; objecto, de cujo desempenho elle é muito capaz. Sobre isso mandarei a v. ex.ª alguns artigos mais especificados. E emquanto á ajuda de custo, v. ex.ª melhor a poderá arbitrar, informando-se com José Bonifacio.

Fico com grande satisfação pela continuação da honra, e estimação com que Sua Alteza recebeu a deputação, para o que certamente contribuiu a dignidade com que v. ex.ª costuma dirigir e executar semelhantes funcções. O outro negocio não importa que tenha demora, se essa contribuir para o separar da desgraça de um terceiro, a qual ainda que toque a objecto muito diverso e por motivos muito differentes, se comtudo tiver a coincidencia de tempo parecerá ter alguma secreta connexão uma cousa com a outra, de que eu receberei grande mortificação.

Muito maior a tenho com a renovação do rheumatismo, de que v. ex.ª se acha atacado. Mas espero, que não sendo a estação ainda muito contraria ao restabelecimento de taes molestias, v. ex.ª ha de convalescer muito a tempo de tomar os banhos do mar, e com elles segurar para deante a sua preciosa saude.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 30 de agosto de 1801. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr.—Já chegaram os regimentos de Almeida e de Chaves, e por estes dois dias chegarão os de Miranda e de Bragança. Excede todo o encarecimento a desordem com que se fazem estas operações, e por aqui não me admiro já do que succedeu nos exercitos. Apenas se tinha marcado a olho o local, onde se haviam de metter os cavallos; e do que haviam de comer nada se havia apromptado, nem tinha havido tempo para o fazer. Apezar de todas as diligencias e de todas as vexações, é impossivel manter aqui quatro regimentos, sem fazer vir de mais longe as forragens, e para isso era necessario formar um plano arrazoado, e empregar pessoas habeis na execução. Mas fazendo tudo tumultuariamente, e por meio de tantos ladrões quantos são os assentistas, é facil

de ver o exito d'este campo formado tão repentinamente, e em sitio tão pouco geitoso para elle. Os regimentos já cá estão, e o inspector geral dos fornecimentos ainda está no Porto; mas espera-se tambem por estes dois dias, muito tarde para preparativos, e procurará recompensar a tardança com operações violentas. E quem sabe, se haverá a terra de padecer tanto como se fosse entrada pelos inimigos!

O repetente João Pereira Baptista tem já mais de um mez de prisão, e o professor de grego ha muito tempo que se interessa pela soltura d'elle. Se a v. ex.ª parecer que basta, mandal-o-hei soltar. Mas em todo o caso parecia necessario tirar a occasião de semelhantes ataques, ordenando-se que preceda o exame de grego á matricula do sexto anno.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Coimbra, 3 de setembro de 1801. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

(Continúa).

FABULISTAS PORTUGUEZES

(Esbocetos)

XIII

Gonçalves Crespo

É um nome que se gravou indelevel no livro d'oiro da nossa litteratura contemporanea. Os seus livros de versos, *Miniaturas* e *Nocturnos,* e muitas outras poesias que correm avulsas, e outras ainda ineditas comprovam o seu merito extraordinario. Todos fallam d'elle, as melhores pennas escreveram o seu elogio, são conhecidos os seus retratos. A sua physionomia não se oblitera, tornou-se legendaria como a do Dante; os seus cantos vasaram-se e modelaram-se espontaneamente na consciencia nacional de duas nações irmãs, de quem foi filho predilecto. A fama de Gonçalves Crespo não estaciona, vai crescendo; *vires acquirit eundo.* Alastra-se insensivel e não encontra balizas no ambito do seu percurso. A sua morte foi uma alvorada, alvorada de uma immortalidade gloriosa. Poetas d'este quilate dispensam biographia; o seu merito afina-se no crisol da critica. A sua heraldica não se communica, não se herda, é unica e individual, qual a de Petrarca e a de Camões.

Antonio Candido Gonçalves Crespo nasceu no Rio de Janeiro a 11 de março de 1846 e falleceu em Lisboa a 11 de junho de 1883. Formou-se em direito em 1875, e no seu tirocinio academico pertenceu á famosa pleiade de João Penha, Guerra Junqueiro e Candido de Figueiredo. Foi depois deputado e redactor das sessões da Camara dos pares. Pertenceu á Academia Real das Sciencias e ao Instituto de Coimbra. D'este nosso jornal foi elle redactor e collaborador. Como fabulista apresentamos a sua imitação do *Gallo e a Perola* de La Fontaine, que não desdiz da sua reputação, á qual junctamos tambem a de Filinto Elysio.

F. P.

APOLOGOS

O Gallo e a Perola

Um Gallo achou n'um terreiro
Uma perola, e ligeiro
Corre a um lapidario, e diz:
«Isto é bom, é de valia,
De milho um grão todavia
Era um achado mais feliz.»

Um nescio ficou herdeiro
De um manuscripto, e a um livreiro
Vai á pressa e falla assim;
«É bom, é livro acabado,
Concordo, mas um *ducado*
Valia mais para mim!»

ANTONIO CANDIDO GONÇALVES CRESPO.

O Gallo e a Perola

Deparou co'uma perla o Gallo, um dia;
Foi ter co'um lapidario:
(Gallo) «Eu fina a julgo,
«Mas dera mór valia a um grão de milho.»
Leva ao livreiro um manuscripto um nescio:
(Nescio) —Tenho-o por bom; mas creio que um cruzado
—Mais prestimo me tem, que o melhor livro.

FILINTO ELYSIO.

HOMMAGE (1)

Eh bien, le voyez vous ce cajoleur Satan,
Aux moustaches en croc, et superbe et vainqueur?
Mesdames, le voilà: c'est Merlin l'enchanteur!
Jeunes filles, tremblez, cet homme c'est Hermann!

S'il eût vêcu au temps divin, charmant et beau,
A l'âge où souriait la reine Antoinette,
Les marquis, les abbés et les traitants en fête
Eussent vite oublié ton nom, Cagliostro!

On nous dit qu'il connaît les choses du Malin,
Qu'on sent au près de lui la forte odeur du soufre,
Qu'il a les doigts crochus, qu'il est sorti d'un gouffre,
Et qu'il brave l'Azur; et qu'il nous fait enfin

Oublier le BonDieu... Mais non, o chose étrange!
Il est doux, il est bon, la Charité l'admire;
Et doncques je célèbre aux accents de ma lyre
Ce Satan dont les bras sont les ailes d'un ange.

Coimbra, 1876. G. C.

---

(1) Esta poesia publicou-se por occasião do beneficio do notavel prestidigitador Hermann em favor da Sociedade Philanthropico-Academica. Junctamol-a aqui em homenagem ao seu auctor.

BIBLIOGRAPHIA

Historia do Infante D. Duarte, irmão de El-Rei D. João IV, por José Ramos-Coelho.

Carta a um amigo

MEU QUERIDO FRANCISCO.—Certamente não esperas hoje carta minha; não é assim? pois tem paciencia; aqui te venho roubar uns minutos para meu desabafo. Os amigos servem como pretexto para as nossas exclamações. Com quem, a não ser com elles, repartiremos tristezas e alegrias?

Sabes que, por uso e costume, tenho sido um tanto avesso a livros velhos. Gosto dos livros novos, e n'elles me saboreio. Entendo por «livros velhos» não só os encadernados em carneira bruta, com fechos grossos de cobre, ou em pergaminho com laço de coiro, mas principalmente uns certos livros modernos, que cheiram á poeira das bibliothecas, e parece que deitam caruncho quando os sacodem. Vivo n'um rancho alegre de gente que sabe viver, e não tenho o mais leve empenho em arranjar seccas por minhas mãos. Em topando um livro massador, não só o não abro, mas mudo de logar; e olha que já os conheço de longe, pela lombada.

Ora ha dias, n'esta pasmaceira do club da Foz, d'esta *Foz annual,* onde já estou estagnado ha duas semanas, entrou o nosso commum amigo R. S. com um volume gordo debaixo do braço. Estremeci. Em quanto R. conversava, á espera do seu whist, poz o volume em cima de um bufete.

Eu sentia-me muito semsabor n'essa tarde: mal com o tempo, mal com o proximo, e mal comigo, que é sempre o peor. Não queria ler; aborrecia-me o fumo; enjoavam-me os jornaes; não estava para passear; não desejava jogar, e não podia dormir. Como um naufrago que se agarra á ultima palhinha, agarrei-me machinalmente ao livro gordo, que me pareceu remedio efficaz, e consentaneo com a minha semsaboria; e invocando o *similia similibus,* li o titulo bocejando: HISTORIA DO INFANTE D. DUARTE, IRMÃO DE EL-REI D. JOÃO IV, POR JOSÉ RAMOS COELHO.

Conhecia o auctor apenas pelos seus versos. Quanto ao Infante, sempre gostei d'elle, apezar de saber pouquissimo a seu respeito (como aliás todos os Portuguezes). Pareceu-me sempre D. Duarte um Amadis de Gaula atrazado no caminho, um paladim vagueando no seculo XVII á cata de aventuras, um fidalgo catholico offerecendo a espada ao serviço da Religião, uma boa e nobre alma, um cumpridor dos seus deveres de homem e de soldado; triste (como o seu homonymo o Rei D. Duarte), supersticioso (como seu sobrinho D. João V), e, para cumulo, com alguns laivos de poeta (como seu avô D. Diniz). Os escassos pormenores que a seu respeito me constavam contribuiam ainda para m'o rodear de prestigio.

Na apathia em que eu me achava, alli, na minha poltrona do club da Foz, raiou pois o titulo do livro com estranhissimo clarão, que soube concitar-me para logo as attenções. Comecei, por de mais, a ler o prologo, com um longe de interesse. Acabado elle, isto é, acabada a symphonia de abertura, assisti ao levantar do pano, e encetei o primeiro capitulo.

Fiquei prezo; não tanto pelo estylo, como pelo bem deduzido da narrativa. O estylo é sobrio, austéro, sem flores escusadas. A narrativa vai correndo limpida como um arroio, enriquecendo-se de noticias trazidas de muito longe, opulentando-se de considerações e conjecturas, e, a poucas dezenas de paginas, tornou-se o regato um verdadeiro rio caudal, onde toda a nossa historia d'aquelle periodo se reflecte com a sua verdade e a sua côr. Fiquei prezo, repito; li em quanto pude, e pedi ao R. o livro emprestado, em quanto me não chega um exemplar, que já encommendei.

Digo-t'o francamente: esta obra pertence (apezar de ter nascido agora) ao grupo, que eu odiava, dos *livros velhos;* pois com elles me reconcilia um escriptor de tanto pulso, e um assumpto de tanta magnitude: o auctor do livro, e o Infante D. Duarte.

Já vejo que nos livros que nós, os rapazes, chamamos *velhos,* ha tanto como nos outros, pintalegretes e saltitantes, que nos chegam de Pariz ou Barcelona. Nem sempre os novos hão de ter razão. Dou as mãos á palmatoria.

É D. Duarte o «Infante Sancto» do seculo de Luiz XIV. Victima da traição infame, inqualificavel (porque, em summa, *infame* se chama hoje, lisamente e com todas as lettras, a qualquer acto menos correcto de um politico, e o politico não acha o termo pesado), victima da inqualificavel traição do Imperador da Allemanha Fernando III, é o Infante D. Duarte o verdadeiro typo dos enganados da politica. Immolado no altar da Patria, nem um momento deixou de ser Portuguez de coração; e as suas mesmas dores e amarguras são o alento dos revolucionarios de 1640.

Conta-nos Ramos Coelho que só por acaso, e graças á circum-

stancia de se lhe terem deparado alguns documentos relativos ao irmão do Duque de Bragança, é que entrou a pesquisar em bibliothecas e archivos, em Lisboa, nas provincias, e até nos archivos estrangeiros; só assim, e a pouco e pouco, é que viu a somma enorme de interessantes noticias a que o nome de D. Duarte servia de nucleo. Bemaventurado acaso, que dotou a bibliographia historica portugueza com um dos livros mais valiosos e interessantes que hoje possuimos! Bemaventurado acaso, que, por assim dizer, evocou de um passado nevoento e confuso a grande figura do benemerito e sympathico Infante! Bemaventurado acaso, que deu ensejo ao auctor, para gisar, como accessorio e realce do personagem principal, o quadro completo de um periodo largo da chronica portugueza!

Tenho ouvido a muita gente, aliás illustradissima, lamentar o tempo gasto em biographar actor tão secundario do drama da Restauração. Parece-me isso (salvo melhor juizo) a confissão implicita da ignorancia em que estavamos todos até aqui, da vida d'aquelle Principe; e quem de boa fé ler esta historia d'elle, ha de convencer-se de que foi D. Duarte um instrumento inconsciente, que, avivando odios (salutares n'aquellas horas de incerteza), contribuiu, como os que mais e melhor contribuiram, para a consolidação da nova dynastia de Villa-Viçosa.

Desenha Ramos Coelho com fidelidade inexcedivel a vida intima da familia de Bragança no seu maravilhoso solar alemtejano, desde a varonil D. Catherina até o Duque D. João II. N'essa serie de quadros, que nos revelam a magnificencia realenga de taes Principes, avulta, e não esquece mais, a figura sympathica e melancolica do Duque D. Theodosio, em cujo transumpto se esmerou o pincel do artista. Foi o viuvo de D. Anna de Velasco um modelo acabado de virtudes civicas e domesticas, e um digno progenitor da nossa Casa Real.

A vida *intima,* repito, as caçadas, os passatempos senhoris, as magnificentes hospedagens, tudo isso o talentoso escriptor archivou no seu bello volume, que mais parece ás vezes um vasto panorama, do que um livro.

As minimas circumstancias, as minucias mais fugitivas, apparecem alli reproduzidas com carinho e mestria, tudo documentado á saciedade, tudo aferido e pesado por habilissimo contraste. Se alguem chamar prolixo ao livro, terei a maior pena de não concordar em tal qualificação. A prolixidade é em taes obras a suprema virtude; d'aquella prolixidade, isto é, d'aquella exuberancia opulenta, é que os leitores tiram o conhecimento profundo e completo da materia e dos personagens. Bem haja pois o *prolixo* escriptor.

Aguardo ancioso o segundo volume, e confio em que saberá egualar no interesse ao seu primogenito.

Obras como esta, tão laboriosamente desenterrada dos archivos, e tão sizudamente escripta, mereciam aos Governos a maior attenção. Um livro d'este merito faz epocha n'uma litteratura; e o Rei ou o Ministro que désse solemne e official testemunho de elevado reconhecimento ao auctor, practicava acção digna de applauso.

A Academia Real das Sciencias honrando com a publicidade este livro magistral honrou a si propria; mas ainda lhe falta que fazer. É preciso reconhecer publicamente o que alli ha de trabalho, trabalho improbo, trabalho obscuro, trabalho de cabouqueiro; o que alli ha de sciencia no vasto plano e no seguro proseguimento d'elle; o que alli ha de criterio, de conhecimentos historicos, de perseverança, de dedicação, e (mais que tudo) de amor da Patria. Aquelle livro respira amor patrio a cada linha; é obra de um Portuguez. Todo o sentir de um verdadeiro patriota alli está resumido; é um sacrario de crenças. Que mais querem?

Tem a Inglaterra a nodoa indelevel do captiveiro opprobrioso de Napoleão. Tem a Hespanha a nodoa indelevel do captiveiro vil de D. Duarte. Lá o carcereiro chamou-se Hudson-Lowe; em Castella chamou-se Filippe IV. Se o maior capitão do seculo motivou até certo ponto os rigores de Sancta Helena, o irmão do Duque de Bragança é no illibado caracter, na sua resignação fidalga e christã, na sua dignidade, e nos seus injustificados infortunios, o martyr da Liberdade portugueza.

A esse nobre martyr faltava um monumento. Erigiram-lh'o as mãos de um poeta; o monumento fica immortal.

Meu caro Francisco, sinto que, se não páro aqui, tenho de descrever-te o livro inteiro; e isso é de todo impossivel. Desculpa-me pois; vou deixar-te; desabafei a primeira impressão. Póde ser que volte ao assumpto, mas não ha de ser hoje.

Crê-me sempre

Teu

I. de B. A.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXVII—AGOSTO DE 1889

SEGUNDA SERIE—N.° 2

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

APONTAMENTOS PARA A BIOGRAPHIA DE JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA — por **Antonio José Teixeira** 65

NOTAS MALACOLOGICAS. VII—Lista de algumas conchas recolhidas pelo sr. Adolpho F. Moller em Lagos em 1889 — por **A. Nobre** 99

ANTONIO JOSÉ VIALE (Apontamentos fugitivos)—por **Julio de Castilho** 101

AS TRISTEZAS DE OVIDIO NASÃO (poesia)—pelo **Visconde de Seabra** 117

CARTAS DOS REIS E DOS INFANTES—copiadas e extractadas dos proprios originaes—por **J. C. A. de C.** 122

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO 128

FABULISTAS PORTUGUEZES (Esbocetos). XIV Sousa Monteiro —por **F. P.** 133

APOLOGO. O rato caseiro e o rustico (poesia)—por **José de Sousa Monteiro** 134

AO LUAR (poesia)—por **José de Sousa Monteiro** 135

UNIVERSIDADE DE COIMBRA—Premios e informações boas e distinctas (anno lectivo de 1888-1889) 136

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES.

APONTAMENTOS PARA A BIOGRAPHIA DE JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA

Nasceu este mathematico insigne em Canavezes, villa situada na margem direita do Tamega, proxima de Amarante, a 25 de junho de 1734, sendo seu pae João Teixeira, lavrador na provincia do Douro.

Para se avaliar a perspicacia do homem, que em 1804 tomou conta da educação do principe da Beira, depois el-rei D. Pedro IV, basta referir o seguinte caso, que decidiu o seu destino:

Andando a guardar gado, e tendo apenas cinco ou seis annos de edade, passou juncto d'elle um jesuita, que vendo-o a comer maçãs lhe pediu uma. A creança olhou para o cesto que as continha, e escolhendo a mais pequena offereceu-a ao padre. Este retorquiu-lhe immediatamente, que nunca se davam as cousas peiores; que não havia acção menos bonita. O rapasinho, que ignorava as regras da logica, pois nem as letras do alphabeto conhecia, respondeu, parecendo acceitar a lição: pois tome ainda esta; e deu-lhe outra das maiores. E o sacerdote mostrando-se agradecido e tecendo-lhe elogios, dispunha-se a continuar no seu caminho, quando o pastorinho lhe embargou o passo, perguntando: ó senhor, faz-me agora a esmola de uma d'essas duas maçãs?

O jesuita, victima da sua theoria, viu-se com effeito obrigado a dar-lhe a maior; mas, acto continuo, procurou o pae de José Monteiro da Rocha, e não o deixou sem obter o consentimento de levar o filho na sua companhia, com o fim de ser instruido e professar no collegio da ordem.

Ignora-se para que ponto do continente ou do ultramar, Coimbra, Lisboa, ou Bahia, fosse conduzido o mancebo, a fim de receber a educação e o ensino, de que bem necessitava. Em todas aquellas cidades, e n'outras muitas partes do paiz, assim como no extrangeiro, a poderosa sociedade tinha casas destinadas ao estudo; e em qualquer d'ellas se lhe ministrariam os rudimentos das artes

e das sciencias. A tradição diz que o novo adepto estava na Bahia, no collegio de Todos os Sanctos, quando foi expulsa a companhia de Jesus; e que se conservara ahi por algum tempo dando lições aos filhos do governador. Não obsta porém este facto, que julgamos verdadeiro, á duvida apresentada; porque podia José Monteiro da Rocha ter apprendido nas escholas da Europa, e ir á America desempenhar certa missão ordenada pelos superiores. Era caso frequentissimo, e até preceito adoptado de longa data, a escolha dos individuos conforme as aptidões indicavam e as circumstancias exigiam. Para as mais arriscadas emprezas os padres sabiam procurar sempre os mais habeis dos seus.

É sabido que na companhia de Jesus havia tres estados, sendo o primeiro e principal o dos sacerdotes professos de quatro votos solemnes, que aos tres de *pobreza, castidade* e *obediencia,* que faziam os demais religiosos, accrescentavam o quarto de *especial obediencia* ao summo pontifice, para ir por seu mandado a qualquer parte do mundo, e andar entre fieis e infieis em serviço e bem da Christandade. Só eram a elle admittidos padres mui provados em virtude e approvados em letras, dando os superiores ao Preposito geral, residente em Roma, informações secretas, depois de varias e largas experiencias, que ordinariamente passavam de vinte annos; e quatro examinadores mestres, jurando confidencialmente que o sacerdote approvado podia com satisfação ler Theologia. Ficavam prohibidos de receber heranças ou beneficios ecclesiasticos (1).

O segundo estado na companhia era dos coadjutores espirituaes, que auxiliavam os professos no ministerio das almas. Deviam ser virtuosos, zelosos, prudentes e instruidos em Theologia moral. Faziam votos publicos mas não solemnes, que os tornavam comtudo incapazes de herança, dominio temporal, e beneficios ecclesiasticos (2).

O terceiro estado era dos coadjutores temporaes formados, com os mesmos votos dos antecedentes, e, como a palavra diz, occupados em acudir com o trabalho corporal á communidade, para deixarem os professos entregues livremente ao proveito das almas (3).

Os demais religiosos, emquanto não eram promovidos a algum d'estes estados, depois dos dois annos de noviciado, posteriormente elevados a tres, faziam votos simples, que só os obrigavam em-

(1) *Chronica da companhia de Jesus na provincia de Portugal* etc., pelo padre mestre Balthazar Telles. Lisboa, 1645, primeira parte, cap. XXIII, pag. 119.

(2) Idem, idem, cap. XXIV, pag. 121 e 122.

(3) Idem, idem, idem, pag. 122.

quanto viviam na ordem, porém taes que os inhibiam de contrahir matrimonio, como verdadeiramente religiosos, na fórma da bulla de Gregorio XIII (1).

Esta pequena exposição basta para fazer ver que José Monteiro da Rocha não podia ter o primeiro estado, salvo o caso improvavel de lhe ser conferido por modo extraordinario, porque nem possuia então as noções scientificas alcançadas na Universidade, nem permanecera na companhia os annos necessarios para as experiencias e provações, de que falla extensamente o chronista. Parece-nos, pois, legitima a conjectura de que pertenceu apenas ao segundo estado ou a nenhum. E por certo, se não fôra assim, obrigal-o-hiam a sahir da Bahia os collegas expulsos, ainda que elle manifestasse desejos de ahi ficar. Voltemos, porém, ao ponto.

Não admira que o talentoso jesuita estivesse no collegio do Brazil, e houvesse estudado n'outros, por exemplo, no de Sancto Antão de Lisboa, a instrucção primaria e secundaria: portuguez, latim, francez, grego, logica, geometria e rhetorica. A verdade, comprovada por documentos, é que, regressando á metropole, veio para Coimbra, e matriculou-se na faculdade de Canones, que frequentou os tres annos lectivos de 1767–1768 (2), 1768–1769 (3) e 1769–1770 (4); sendo conhecido por tradição constante, ainda agora renovada por obsequio do nosso presado amigo, o sr. Augusto Mendes Simões de Castro, que nas differentes occasiões da sua permanencia n'aquella cidade, habitou na rua de S. Pedro, provavelmente nas casas que têm os n.os de policia 8 e 10, e na propriedade que foi sua, proxima do Museu e fronteira á face occidental do Collegio das Artes, hoje hospital da Universidade, onde morou o dr. Miguel Ribeiro de Vasconcellos, conego da Sé Cathedral de Coimbra, e a qual vendeu quando em 1804 partiu para a capital como preceptor do principe D. Pedro e dos infantes seus irmãos.

Tendo escripto alguns biographos que o eximio geometra fôra chamado pelo marquez de Pombal em 1770, achando-se então na America, vamos apresentando os documentos, relativos á sua carreira litteraria.

No livro dos actos e gráus da faculdade de Canones lê-se, que o padre José Monteiro da Rocha defendeu conclusões a 20 de

---

(1) Idem, idem, idem, pag. 123. Idem, idem, segunda parte, cap. XIV, pag. 68 e 69.

(2) Livro das matriculas d'aquelle anno, fl. 112 v., onde poz duas assignaturas.

(3) Idem, fl. 144 v.

(4) Idem, fl. 135.

*

junho de 1770, sendo seu padrinho o dr. Christovão d'Almeida Soares (1); e que fez bacharel em 25 d'aquelle mez e anno, sendo seu padrinho o mesmo doutor, e testemunhas os drs. Custodio Manuel da Silva e Rocha e João Soares de Brito, ficando approvado *nemine discrepante* (2).

Exercendo n'esta epocha os cargos de vigario capitular do bispado, e de reitor da Universidade, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, apresentou-se-lhe como seu subordinado o padre e bacharel canonista, José Monteiro da Rocha; e em tão boa hora foi á presença do prelado, que lhe captivou a benevolencia, a ponto de sempre merecer e alcançar a mais desvelada protecção (3).

Em 16 de agosto de 1771 partiu José Monteiro da Rocha para Lisboa com o fim de ser apresentado ao marquez de Pombal, e collaborar na composição dos novos estatutos da Universidade, sendo portanto inexacto que o mandassem vir da Bahia (4).

A maneira como se desempenhou da incumbencia, dil-a elle na carta, dirigida a D. Francisco de Lemos em 12 de agosto de 1800, a proposito da mesquinha tença, com que lhe retribuiram o seu trabalho (5).

Voltando para Coimbra na occasião da reforma, recebeu o gráu de doutor em Mathematica da mão do marquez de Pombal, e foi incorporado como lente na mesma faculdade, a 9 de outubro de 1772 (6).

As doutrinas mandadas ler nos quatro annos do curso foram as seguintes (7):

1.º anno—*Elementos de Arithmetica, Geometria* e *Trigonometria plana,* com applicação ás operações da *Geodesia, Stereometria,* etc.

2.º anno—*Elementos de Algebra* e principios de *Calculo infini-*

---

(1) Livro dos actos e gráus de 1769-1770, fl. 42.

(2) Livro dos actos já citado, fl. 42 e 76.

(3) Carta de José Monteiro da Rocha de 16 de março de 1800, publicada no *Instituto,* vol. XXXVI, n.º 6, de dezembro de 1888.

(4) «Faz hoje trinta annos que d'aqui parti para Lisboa por insinuação de v. ex.ª; epocha que nunca deixará de ser presente vivamente na minha lembrança.» Carta a D. Francisco de Lemos datada em Coimbra a 16 de agosto de 1801, e publicada no *Instituto,* vol. XXXVII, n.º 1, de julho de 1889. *Diccionario* de Innocencio Francisco da Silva, tomo V, pag. 75 e 76.

(5) *Instituto,* vol. XXXVI, n.º 8, de fevereiro de 1889.

(6) *Bibliographia* no folhetim do *Conimbricense,* n.º 1243, de 27 de dezembro de 1865. Decreto de 11 de setembro de 1772; portarias do marquez visitador de 3 e 7 de outubro de 1772; carta regia de 16 de outubro do mesmo anno. *Instituto,* vol. I, pag. 122, anno de 1852-1853.

(7) *Estatutos* de 1772, livro III, pag. 245 a 247 da edição de 8.º de 1773, feita em Lisboa na regia officina typographica.

tesimal directo e inverso, com applicação á *Geometria sublime e transcendente.*

3.º anno—*Phoronomia* ou sciencia geral do movimento com applicação a todos os ramos da mesma *Phoronomia,* como são a *Mechanica, Statica, Dynamica, Hydraulica, Hydrostatica, Optica, Dioptrica,* etc.

4.º anno—*Astronomia,* com a theoria do movimento dos astros, tanto *physica* como *geometrica,* com a practica do *calculo* e *observações astronomicas,* e as mais sciencias que dependem da mesma *Astronomia.*

E subordinada á faculdade creou-se uma cadeira de *Desenho* e *Architectura,* tanto civil como militar, de que eram obrigados os alumnos a tomar algumas lições, e que se patenteava a todas as pessoas que tivessem ouvido as materias do primeiro anno.

Por decreto de 11 de setembro de 1772 tinham sido nomeados: para reger a cadeira de *Algebra,* Miguel Franzini; para a de *Sciencias physico-mathematicas,* José Monteiro da Rocha; e para a de *Astronomia,* Miguel Antonio Ciera (1). E em provisão de 5 de outubro de 1773 nomeou o marquez de Pombal a José Anastacio da Cunha lente de *Geometria,* ou da cadeira do primeiro anno, mandando-o incorporar na faculdade, como no anno anterior se practicara com os outros lentes (2).

Os trabalhos para a organisação dos estudos principiaram logo. José Monteiro da Rocha traduziu do francez em linguagem vulgar, e compoz seguidamente em latim a *Arithmetica* de Mr. Bezout (3), livro destinado com a *Geometria* de Euclides (4) ás lições do primeiro

---

(1) *Bibliographia* no folhetim do *Conimbricense,* n.º 1243, de 27 de dezembro de 1865.

(2) Idem, idem, n.º 1246, de 6 de janeiro de 1866.

(3) *Elementos de Arithmetica,* por Mr. Bezout, traduzidos do francez. Coimbra, na real officina da Universidade, 1773, 8.º *Elementa Arithmeticae,* auctore D. Bezout, Regiae Scientiarum Academiae Parisinae Socio, etc., etc., nunc primum latine reddita. Conimbricae, Typis Academicis, M.DCC.LXXIII. Jussu Regis. Cum privilegio.

(4) Uma carta do marquez para D. Francisco de Lemos, com a data de 15 de dezembro de 1773, diz que Nicolau Pagliarini mandou ao livreiro Jordão bom numero de exemplares de Euclides, e que ficaram muitos mais na typographia regia para se remetterem á Universidade, logo que houver occasião; fl. 236 do livro 1 dos alvarás, avisos regios, etc.

Outra carta, da mesma data, tambem do marquez para D. Francisco de Lemos, declara que Sua Majestade concedeu á Universidade ampla e benignamente os privilegios, que tinha o Collegio dos Nobres para imprimir os livros de Euclides, e o extincto mosteiro de S. Vicente de Fóra para as Ordenações do reino; e em carta de 30 de dezembro de 1773

anno. E verteu ainda a *Trigonometria plana* do mesmo auctor, enriquecendo-a com grande copia de boa doutrina, alli introduzida por abundante numero de formulas (1).

Á faculdade de Mathematica pertenciam quatro cadeiras de conegos magistraes: uma na Sé de Leiria; outra na de Miranda, transferida depois para Bragança; a terceira e a quarta nas Sés de Elvas e Portalegre. As duas primeiras conservaram-se para os lentes, que fossem ecclesiasticos; as duas ultimas foram transformadas em commendas da ordem de Christo, e destinadas aos lentes seculares (2).

---

lhe enviou os respectivos alvarás, datados a 16 d'esse mez e anno; fl. 240 do mesmo livro I.

Em 1774 já da Imprensa da Universidade sahiam: *Euclidis elementorum sex priores libri, nec non undecimus ac duodecimus cum adnotationibus criticis et geometricis* Roberti Simsoni juxta editionem Glasquensem. Conimbricae, Typis Academicis, M.DCC.LXXIV. Jussu Regis. Cum privilegio.

Foi tudo isto o complemento da carta regia de 10 de novembro de 1772, a fl. 96 do livro I dos alvarás, avisos, etc., a qual ordenara que os estudos de Mathematica, que pelo tit. 11.º dos Estatutos do Collegio dos Nobres, publicados com a lei de 7 de março de 1761, se tinham feito até então n'aquelle estabelecimento, só podessem d'ahi em deante continuar na Universidade de Coimbra, conforme a 2.ª parte do livro III dos Estatutos, porque ella se está regendo.

(1) *Elementos de Trignometria plana,* por Mr. Bezout, traduzidos do francez. Coimbra, na real officina da Universidade, 1774, 8.º grande. A carta do marquez de Pombal para D. Francisco de Lemos, datada em Oeiras a 21 de outubro de 1773, que se vê a fl. 224 do livro I dos alvarás, avisos regios, etc., approvou a traducção da *Trigonometria* de Bezout.

(2) As cartas regias de 11 de fevereiro de 1773 participaram aos bispos de Miranda e de Leiria que el-rei fez á Universidade perpetua doação do provimento das quatro conezias das sés, de Miranda transferida posteriormente para Bragança, de Leiria, de Elvas e de Portalegre; fl. 153 do livro I dos alvarás, avisos regios, etc. A carta do marquez de Pombal, dirigida a Francisco d'Almeida de Mendonça, em 4 de março de 1774, enviou-lhe a memoria e a supplica de el-rei pedindo ao sancto padre a confirmação apostolica, e a transformação das cadeiras de Elvas e Portalegre em commendas da ordem de Christo; fl. 154 e 159 do mesmo livro I. Bulla do papa Clemente XIV, *scientiarum omnium,* de 22 de abril de 1774 a fl. 155 do mesmo livro I; carta do marquez de Pombal para D. Francisco de Lemos, em 14 de maio de 1774, participando que sua sanctidade Clemente XIV concedeu as faculdades apostolicas para a perpetua doação das quatro cadeiras magistraes, fl. 56 do livro II dos alvarás, cartas regias, etc.; aviso regio de communicação do beneplacito ao arcebispo de Lacedemonia, D. Antonio Caetano Maciel Calheiros, em 20 de setembro de 1784; aviso regio de 29 de outubro do referido anno, em resposta a uma duvida, declarando ser identico ao de Miranda o cabido, que d'ahi foi transferido para Bragança; acceitação do arcebispo de Lacedemonia, como juiz delegado da bulla, e ordem para a instau-

José Monteiro da Rocha obteve em 1774 provimento n'uma d'ellas, na cadeira de conego magistral da Sé de Leiria, como professor ecclesiastico. Foi a maior das recompensas dos seus valiosos serviços por occasião da reforma da Universidade, e dos seus assiduos trabalhos na organisação da faculdade de Mathematica, a cada passo lembrados ao grande ministro pela grandeza d'alma de D. Francisco de Lemos (1). Corre por tradição que o marquez de Pombal lhe dera tambem uma medalha de ouro e um annel de brilhantes, como prova do especial apreço em que o tinha (2).

Entretanto continuou a escolha dos livros para a sua cadeira de *Sciencias physico-mathematicas*, e alcançou para elles a approvação do logar-tenente de D. José I. E assim traduziu o *Tractado de Mechanica* por Mr. Maria (3), e o *Tractado de Hydrodynamica* por Mr. Bossut (4). Não cuidou por delicadeza dos livros desti-

---

ração do processo em 4 de novembro de 1784; sentença do mesmo arcebispo, em 3, e publicação em 13 de dezembro de 1784. Aviso regio de 9 de agosto de 1785; despacho da Mesa da Consciencia e Ordens em 11 de outubro do mesmo anno; carta regia com provisão da Mesa da Consciencia e Ordens de 9 de novembro de 1785 para a commenda de Elvas, de que tomou posse n'aquella cidade, em 3 de dezembro de 1785, o provedor da comarca, desembargador Luiz Antonio Vaz da Silva e Sousa; e carta regia com a provisão da Mesa da Consciencia e Ordens de 5 de novembro de 1785, para a de Portalegre, de que tomou posse o provedor da comarca, desembargador José do Casal Ribeiro, em 4 de janeiro de 1786; aviso regio de 26 de junho de 1786 declarando, que pertence ao conselho dos decanos a proposta dos lentes para as commendas de Mathematica, e que póde elle, como tencionava, apresentar ao dr. Miguel Franzini; carta regia de 13 de julho do referido anno.

(1) Decreto de 18 de fevereiro de 1774, enviado em carta do marquez a D. Francisco de Lemos na data de 25 d'esse mez e anno, como se vê no livro II dos alvarás, cartas regias, etc., a fl. 16 e 24.

Esta conezia vagara por morte de João Henriques dos Reis, como se lê na carta dirigida pelo bispo de Leiria ao marquez de Pombal, em 21 de dezembro de 1773, e na carta de João Chrysostomo de Faria e Sousa de Vasconcellos de Sá, enviada a D. Francisco de Lemos em 8 de janeiro de 1774; conforme se encontra no livro II dos alvarás, cartas regias, etc., fl. 5 e 6.

(2) *Memoria historica da faculdade de Mathematica nos cem annos decorridos desde a reforma da Universidade em 1772 até o presente*, pelo conselheiro Francisco de Castro Freire, lente de prima jubilado da mesma faculdade. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.°, pag. 32.

(3) *Tractado de Mechanica*, por Mr. Maria, da casa e sociedade de Sorbonna, censor regio e professor de mathematica no collegio mazarino, traduzido do francez. Coimbra, na real officina da Universidade, 1775, 8.° grande.

(4) *Tractado de Hydrodynamica*, por Mr. Bossut, da Academia Real das Sciencias de Paris, examinador dos engenheiros, etc., etc., tradu-

nados á cadeira do segundo anno, porque Miguel Franzini, que era o lente proprietario d'ella, e regera a de *Geometria* em 1772–1773, fôra chamado a Lisboa para exercer o honroso cargo de mestre do principe D. José e do infante D. João, e ficara ahi detido por ordem superior (1).

O padre que tinha despido a roupeta de jesuita, e posto aos hombros as insignias doutoraes, tornando-se collaborador intelligente dos planos do marquez, se pelos seus meritos justificava a ambição do engrandecimento, possuia, além de outras, uma qualidade muito rara e a mais apreciavel: era sinceramente grato dos beneficios recebidos. E assim compoz e recitou em 13 de maio de 1776 a celebre oração latina *in laudem marchionis Pombaliensis,* no dia do seu anniversario; a qual publicou pela Imprensa da Universidade, e lhe occasionou o elogio contido na carta de João Chrysostomo de Faria e Sousa de Vasconcellos de Sá, e simultaneamente, em 30 de maio de 1776, a ordem para ser proposto por tres annos *Principal do Real Collegio dos Nobres das tres provincias do norte* (Collegio das Artes de Coimbra) (2).

Com a demissão e desterro do marquez de Pombal em 1777, e a subsequente exoneração de D. Francisco de Lemos do cargo

---

zido e abreviado do francez. Coimbra, na real officina da Universidade, 1775, 8.° grande. A carta do marquez de Pombal para D. Francisco de Lemos, datada a 19 de janeiro de 1775, a qual se lê a fl. 86 do livro II dos alvarás, etc., approvou este livro, para se estudar em seguida á Mechanica de Mr. Marie.

(1) O marquez de Pombal, em carta dirigida ao bispo reformador, a 21 de outubro de 1773, approvou a escolha da *Algebra* e da *Trigonometria* de Bezout para as lições do 2.° anno, e mandou remetter ao dr. Miguel Franzini, por intermedio de Nicolau Pagliarini, bastantes jogos d'aquelles livros para os alumnos, que tivessem boa intelligencia da lingua franceza, poderem amplamente ver e estudar na faculdade pela original doutrina e phrase do mesmo auctor; como se lê a fl. 226 do livro I dos alvarás, avisos regios, etc. *Diccionario* de Innocencio, tomo VI, pag. 149; artigo biographico de Marino Miguel Franzini, filho do dr. Miguel Franzini.

(2) Livro II das cartas originaes existente na secretaria da Universidade, onde está a carta de João Chrysostomo a fl. 194; idem, fl. 196, na qual se lê o aviso regio, assignado pelo marquez aos 30 de maio de 1776. *Oratio in laudem Illustrissimi ac Excellentissimi Domini Sebastiani Josephi Carvalii Melii Marchionis Pombaliensis Regis Fidelissimi a Sanctiori Consilio Status, Administrique Primarii, et in Rebus Academiae Conimbricensis Summo cum Imperio ac Potestate Regis Vicarii etc., etc., etc. Habita III. ID. Maii Die Ipsius Natali, Conimbricae in Gymnasio Academico a Josepho Monteiro da Rocha,* Canonico Leiriensi, et in eodem Gymnasio Matheseos Professore. Conimbricae, ex Typographia Academico-Regia, M.DCC.LXXVI. Cum facultate Regiae Curiae Censoriae. Fol. 4.°

de reformador reitor em 1779, ficou José Monteiro da Rocha entregue unicamente ás suas obrigações academicas. Já tinha succedido no anno antecedente a desgraça de José Anastacio da Cunha, lente de Geometria na faculdade; o qual deu entrada nos carceres da inquisição de Coimbra a 1 de julho de 1778, por denuncia de José Jacintho de Sousa e do oppositor de leis, dr. José Joaquim Vaz Pinto (1).

A faculdade ficara então reduzida sómente ao dr. José Monteiro da Rocha; visto que Miguel Franzini fôra chamado para instruir os filhos de D. Maria I; Miguel Antonio Ciera havia obtido residir em Lisboa, e suspirava pela sua jubilação; e o infeliz professor de Geometria estava recluso nas prisões do edificio da Sophia. Em 4 de julho de 1780 fez-se a congregação de Mathematica assistindo o reitor com o insigne jesuita, unico lente em exercicio (2). A explicação nas aulas e o serviço dos actos era feito pelos doutores graduados no anno de 1777 (3).

A Academia Real das Sciencias de Lisboa, que a rainha fundara por insinuação do seu parente, o duque de Lafões D. João Carlos de Bragança e Sousa, e cuja organisação e regulamento elaborado pelo abbade José Corrêa da Serra (4) foram approvados por aviso regio de 24 de dezembro de 1779, não podia deixar de attrahir as vistas do erudito collaborador dos *Estatutos* de 1772; e não tinham decorrido com effeito cinco mezes, quando José Monteiro da Rocha era eleito para socio effectivo d'aquella corporação, na classe de sciencias exactas (5). Para ahi compoz a memoria intitulada: *Solução do problema de Kepler sobre a medição das pipas e toneis* (6), e depois em consequencia dos reparos feitos

---

(1) Por engano typographico ou de copia lê-se no *Diccionario* de Innocencio, tomo IV, pag. 222, que fôra um dos denunciantes o oppositor de leis, dr. José Joaquim Vaz *Preto*.

(2) *Apontamentos das congregações de Mathematica.* O aviso regio de 7 de novembro de 1778, fl. 200 do livro III dos alvarás, cartas regias, etc., mandou nomear substitutos interinos para as faculdades de Mathematica e Philosophia, devendo ser escolhidos entre os doutores de maior capacidade.

(3) Depois do aviso regio de 7 de novembro de 1778 veio a carta regia de 5 de abril de 1780, no livro IV dos alvarás, cartas regias, etc., 5.° documento, ordenar que fossem aos actos os substitutos interinos. *Legislação academica,* pelo conselheiro José Maria d'Abreu, tomo I, pag. 11.

(4) *Diccionario* de Innocencio, tomo IV, pag. 336. *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar,* por Simão José da Luz Soriano, tomo I, pag. 324.

(5) A carta de agradecimento da eleição consta da *Acta* das sessões da Academia de 22 de maio de 1780.

(6) *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa,* tomo I, pag. 1 a 36.

por José Anastacio da Cunha á memoria do dr. Manuel Joaquim Coelho de Vasconcellos Maia, coroada em 1785 pela mesma Academia, escreveu no anno seguinte os *Additamentos á regra de Mr. Fontaine* para resolver por approximação os problemas que se reduzem ás quadraturas (1).

Appareceram por essa occasião varios papeis de polemica entre os dois eximios professores, que produziu a grande reforma ou nova fundação da Universidade, quando se crearam as faculdades de Mathematica e Philosophia. A 3 de junho de 1785 sahiu uma carta, dirigida por José Anastacio da Cunha a João Manuel d'Abreu, combatendo a memoria do dr. Maia, que vira ainda manuscripta, e formulando ardentes queixas contra o seu talentoso ex-collega (2). Na parte de uma carta de José Monteiro da Rocha, de que possuimos duas copias, com a data de 6 de fevereiro de 1786, vem rebatidas as asserções do seu rival (3), que logo replicou em outra com o titulo: *Factos contra calumnias* (4).

Tomaram tamanho vulto estas controversias entre os dois celebres geometras, e os seus discipulos mais distinctos, que referil-as aqui excederia os limites naturalmente impostos a uma biographia. O triste resultado foi a inimizade irreconciliavel que o insigne jesuita ficou tendo ao pobre penitenciado; inimizade que durou até o dia 1 de janeiro de 1787, em que falleceu o immortal auctor dos *Principios mathematicos* (5).

Como o dr. Miguel Antonio Ciera conseguiu a jubilação, e o encargo do dr. Miguel Franzini o afastou da faculdade, fez-se em 1783 a nomeação de José Monteiro da Rocha para a cadeira de *Astronomia,* e passou aquelle professor para a de *Phoronomia,* continuando, porém, no exercicio do immediato serviço de Sua Majestade. Obteve a cadeira de *Calculo* o dr. Manuel José Pereira da Silva; e a de *Geometria* o dr. Viturio Lopes Rocha; para substitutos escolheram-se os drs. Manuel Joaquim Coelho da Costa Vasconcellos e Maia, e Francisco Xavier da Veiga: os tres primeiros

---

(1) Idem, idem, pag. 218 a 243.

(2) *Jornal Litterario,* vol. I, pag. 105, n.° 11, junho de 1869. Coimbra, Imprensa Litteraria, 1869.

(3) Tiraram-se algumas copias d'esta fingida carta de José Monteiro da Rocha. Nas duas que possuimos ha muitas variantes de phrase, mas em pontos secundarios.

(4) Possuimos uma copia offerecida pelo nosso saudoso amigo, Innocencio Francisco da Silva.

(5) *Diccionario* de Innocencio, tomo IV, pag. 222 a 226. Carta de D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho ao irmão D. Rodrigo de Sousa Coutinho, contando-lhe os ultimos instantes da vida de José Anastacio.

graduados a 24 de dezembro de 1777, e o quarto a 31 de julho de 1781 (1).

Cresciam no emtanto a fama e os serviços do sabio astronomo; mas este desgostoso com a nomeação do principal Mendonça para reformador reitor, vendo a relaxação que se introduzira na disciplina academica, faltando lentes e estudantes ao cumprimento de seus deveres, entendeu que devia prevalecer-se da sua posição no conselho dos decanos, para stygmatisar em voto singular fundamentado o facto da escolha de Antonio José Saraiva do Amaral para vice-conservador da Universidade. O vice-reitor que presidira á sessão communicou tudo ao prelado, e este alcançou um aviso regio, para mandar riscar o voto do vogal de Mathematica, por modo que jámais alguem o podesse ler (2).

---

(1) Decreto de 4 de junho e carta regia de 23 de setembro de 1783. *Bibliographia* no folhetim do *Conimbricense*, n.° 1243, de 27 de dezembro de 1865.

(2) O secretario da Universidade, que era então um pobre homem chamado Gaspar Honorato da Motta e Silva, a quem depois o insigne jesuita chamava *Tubuciano*, conta o caso nos seguintes termos:

«Em o dia 3 de junho de 1784, o Principal Reformador Reitor pediu ao secretario da Universidade que lhe apresentasse o Livro dos Conselhos em que estava lançado o voto do dr. José Monteiro da Rocha. Apresentou-se-lhe, e pedindo ao secretario que lhe registasse as folhas em que estava, disse-lhe que trazia ordem de Sua Majestade para se riscar aquelle voto, o que se havia de fazer no dia seguinte na sua presença; e lhe determinou a hora. O secretario respondeu ao mesmo Principal com toda a attenção, que s. ex.ª não devia querer que elle secretario riscasse o voto, sem se fazerem os precisos assentos da ordem que assim o determinava. Esta inteireza do secretario não agradou ao Principal, mas fazendo esforçar artificiosamente a sua vaidosa elevação, respondeu-lhe: V. M.ce tem razão; tudo se ha de fazer conforme as ordens de Sua Majestade.

«No dia seguinte, no gabinete do Principal, depois de fechadas as portas, apresentou este o aviso da secretaria de estado, cujo teor é o seguinte:—Ex.mo e rev.mo sr. Sendo presente a Sua Majestade a conta que v. ex.ª me dirigiu com a copia do voto, que no conselho dos decanos deu o dr. José Monteiro da Rocha, para mostrar n'elle a inhabilidade que havia no dr. Antonio José Saraiva do Amaral, para servir de Vice-Conservador da Universidade de Coimbra; e com resposta na qual v. ex.ª refuta os fundamentos do referido voto: e achando a mesma Senhora, que pela occasião do mesmo voto se practicou a novidade de se registar nos livros do sobredicto conselho, sendo um voto singular que não podia ter força de decisão, faltando-lhe ou o consenso unanime do mesmo conselho, ou a real approvação de Sua Majestade: é a mesma Senhora servida que v. ex.ª mande logo riscar e trancar de maneira que mais se não possa ler, o registo do referido voto; não só por não ser este o costume em tempo algum, mas tambem pelos inconvenientes, que da introducção d'esta practica poderiam resultar: fazendo advertir ao secretario que o registou, que fique na intelligencia de que os livros do re-

O principal Castro, que havia sido nomeado reformador reitor, por decreto de 3 e carta regia de 30 de dezembro de 1785, viera desejoso de reanimar a disciplina academica, de engrandecer o nosso primeiro estabelecimento scientifico, e de manter a mais

---

gisto que tem a seu cargo, só são destinados para as reaes ordens de Sua Majestade; para as decisões do mesmo conselho, nos casos que lhe estão commettidos e póde resolver; e para aquellas ordens que pelo seu expediente se costumam e devem expedir. O que tudo de ordem de Sua Majestade participo a v. ex.ª, para que assim o fique entendendo e faça executar n'esta conformidade.—Deus guarde a v. ex.ª, Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 19 de abril de 1784.—Visconde de Villa Nova da Cerveira—Senhor Principal Mendonça, Reformador Reitor da Universidade—.

«Lido que foi com todo o respeito pelo mesmo secretario, este com toda a decente modestia, depois de se mostrar agradecido á piedosa benevolencia com que Sua Majestade o advertia, mostrou com a mesma que não tinha registado o voto do dr. José Monteiro, porque não era aquelle livro de registo, mas sim das decisões dos conselhos, a que elle devia obediencia. Que o conselho mandara por unanime consenso de todos os votos, que se escrevesse ahi o do dr. José Monteiro da Rocha, como expressamente se declara no assento do mesmo conselho.

«Com affectada admiração e egual sentimento respondeu o Principal: Até agora estive na certeza de que V. M.ce, sr. secretario, escreveu este voto por deliberação sua particular, e não pelo conselho assim o ordenar, pois eu ignorava semelhante resolução. Immediatamente o secretario lhe replicou: o Vice-Reitor logo depois da sessão do conselho, remetteu a v. ex.ª uma certidão authentica d'ella. Não tendo o Principal com que desculpar-se, disse: Não reparei no que a certidão dizia, mas fico entendendo que V. M.ce *não commetteu o erro, que eu lhe attribuia*; e vendo o Principal que o secretario briosa e honradamente estava sentido da injuriosa calumnia com que o mesmo Principal o accusara a Sua Majestade, *fez todo o esforço para lhe dar satisfações* asseguran-do-lhe que era muito seu amigo, que isto lhe não ficava mal, porque sendo tractado em particular entre ambos, nada vinha a saber-se: ao que o secretario respondeu com ardor, com brio, e com todo o desafogo o que em tal caso deve dizer quem estima a sua honra christãmente. Foi o secretario com affagos hypocritas agazalhado pelo Principal que lhe pediu se não affligisse, que não havia razão para isso, e que riscando-se tambem o assento do conselho, cessava todo o escrupulo que lhe podia estimular o seu sentimento.

«O secretario conhecendo a grande malicia do Principal, revestida de falsas apparencias de virtuosa candura, não consentiu que se riscasse o assento, pois que o aviso só mandava riscar o voto. Esta inteireza do secretario não parecendo bem ao Principal, o teve por algum tempo em suspensão; e depois respondeu: Faça V. M.ce o que Sua Majestade manda.

«Passou o secretario a riscar o dicto voto, no que gastou quatro horas, e em todo este tempo teve uma larga conferencia com o Principal, fazendo-lhe ver com moderado respeito a pouca verdade com que se disse a Sua Majestade que o livro em que estava lançado o voto era de registo, que o voto fôra lançado pelo secretario sem assim o ordenar o conselho, e finalmente que o escrever-se nos livros dos conselhos os

rigorosa execução dos *Estatutos* (1). Necessitava para este fim de auxiliares intelligentes, e nenhum se lhe apresentava em melhores condições, do que o decano que dera ainda ha pouco solemne manifestação de energia, mandando escrever o seu voto no livro dos Conselhos. Aproveitou-o portanto nomeando-o vice-reitor da Universidade em portaria de 6 de agosto de 1786, fundada no aviso regio de 31 de julho d'esse anno, que extendeu a todas as faculdades o privilegio exclusivo, que tinham até ahi as duas de Theologia e de Canones, de sahirem os vice-reitores do gremio dos seus lentes. E successivamente foi José Monteiro da Rocha reconduzido ao cargo em 1787, e nos annos subsequentes da reitoria do mesmo principal até 1799 (2).

Reconhecendo o seu chefe os valiosos serviços prestados á sciencia e á Universidade pelo eximio astronomo e geometra, que desde 1780 dirigia o observatorio e desde 1785 como decano a faculdade, propoz em 1795 ao governo que ficasse para todos os effeitos considerado director perpetuo assim d'este conselho, como d'aquelle estabelecimento, e fosse jubilado na cadeira de Astronomia (3). No anno anterior tinha-o proposto para deputado da *Junta da directoria geral dos estudos* e escholas do reino (4).

D. Francisco de Lemos, seu incançavel protector, foi pela

---

fundamentos de algum voto singular, requerendo-o assim o votante, era cousa nova. E demonstrando-lhe tudo physicamente á face do livro dos conselhos, n'elle lhe mostrou a fl. e fl. uma semelhante unanime decisão, que foi approvada por Sua Majestade, como se via de um aviso da secretaria de estado dos negocios do reino, que está lançado no mesmo livro em substancia, a fl. A tudo respondeu o Principal com a energia que é propria dos seus conhecidos talentos.»

(1) Por sua instancia foi expedido o aviso regio de 20 de janeiro de 1786 que mandou recolher á Universidade todos os lentes que estavam fóra d'ella; livro VII dos alvarás, cartas regias, etc., fl. 9.

(2) Aviso regio de 31 de julho de 1786; portarias do reformador reitor de 6 de agosto de 1786, 1 de agosto de 1787, 30 de agosto de 1788, 2 de agosto de 1790, 6 de agosto de 1791, 18 de agosto de 1792, 13 de agosto de 1796, e 26 de agosto de 1798; aviso regio de 29 de maio de 1799.

(3) Cartas regias de 4 de abril de 1795, a fl. 183 do livro 6.º das cartas regias existente na secretaria da Universidade. Carta de José Monteiro da Rocha a D. Francisco de Lemos, com data de 26 de janeiro de 1800, publicada no vol. XXXVI do *Instituto*, n.º 5, de novembro de 1888.

(4) A carta regia de 17 de dezembro de 1794 creou a *Junta da diretoria geral dos estudos e escholas do reino*, composta de um presidente, que era sempre o Reitor da Universidade, de seis deputados, doutores ou lentes do mesmo estabelecimento, e de um secretario. Esta Junta substituiu o *Tribunal da Mesa da commissão geral sobre o exame e censura dos livros*, que tinha tambem a seu cargo entender com plena e exclusiva auctoridade e jurisdicção sobre tudo o que pertencia ao importante objecto dos estudos publicos das primeiras letras e humanidades,

segunda vez nomeado, quatro annos depois, reformador reitor da Universidade; e como premio de serviços e prova de estima conseguiu-lhe a commenda de Christo e a carta do conselho do principe regente (1).

Em 29 de março de 1773 começou a ser demolido o castello de Coimbra para se construir ahi o Observatorio Astronomico, e no mez seguinte foram lançados os alicerces d'esta grandiosa edificação (2); mas estando apenas levantados os arcos das frontarias, em setembro de 1775 parou a obra por dois motivos, que a tradição nos conservou: 1.º o receio da avultada despeza necessaria para a sua conclusão; 2.º o defeito das oscillações produzidas no terreno pelo rodar frequente das carruagens e dos vehiculos, e communicaveis aos instrumentos de precisão, que haviam de collocar-se nas diversas salas e nos andares projectados.

Abandonada, por tanto, aquella idêa, sete annos depois levantou-se no terreiro da Universidade, juncto á parte sul do collegio de S. Pedro, outro observatorio interino, que existiu até 1790, anno em que principiou a construcção do actual, concluido no mez de dezembro de 1799 (3), quando já pela segunda vez era reitor reformador D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.

Foi n'estes dois observatorios situados no pateo da Universidade, que José Monteiro da Rocha compoz as suas melhores obras e fez as mais importantes observações. Ahi escreveu: *Exposição*

---

(1) Decreto de 2 de junho, e carta regia de 9 de julho de 1801, encarte a 14 de outubro de 1802. Decreto de 20 de outubro de 1801 diz «que dispensa de *provanças e habilitações de sua pessoa* ao vice-reitor da Universidade, José Monteiro da Rocha, director perpetuo da faculdade e do observatorio, a quem se fez a mercê do habito de Christo a titulo da commenda de Portalegre, etc.» Decreto de 24 de dezembro do mesmo anno «para que na egreja do collegio denominado de Thomar, da ordem de Christo, *extra muros* da cidade de Coimbra, possa receber e professar o habito da referida ordem, etc.» Estes dois ultimos documentos existem no *Archivo* do ministerio do reino.

(2) *Apontamento dos principaes factos da reforma de 1772* pelo dr. Miguel Carlos da Motta e Silva.

(3) *Memoria historica da faculdade de Mathematica* etc., pelo conselheiro Francisco de Castro Freire. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, pag. 39. O aviso regio datado em Cintra, a 1 de outubro de 1787, mandou continuar até se concluirem as obras do observatorio astronomico e do theatro anatomico; mas ordenou que não principiassem os trabalhos, emquanto se não regulasse com a officina regia typographica e sua direcção a parte que poderia dar ou a consignação annual que poderia fazer, por conta do capital emprestado pela Universidade: e accrescentou que em regressando a Lisboa o secretario de estado, tractaria e ajustaria este negocio. Vid. livro VII dos alvarás, cartas regias, etc., existente na secretaria da Universidade, a fl. 326.

dos methodos particulares no calculo das Ephemerides, comprehendendo a memoria sobre a interpolação (1); *Taboada nautica para o calculo das longitudes* (2); *Ephemerides astronomicas, calculadas para o meridiano do observatorio real da Universidade de Coimbra, para o uso do mesmo observatorio e para o da navegação portugueza, volume I para o anno de 1804* (3); *Memorias sobre o uso do reticulo*

---

(1) Coimbra, na Real Imprensa da Universidade, 1797, 4.°—Sahiu tambem nas *Ephemerides para 1808 e 1809.*

(2) Offerecida á *Sociedade Real Maritima,* pelo socio José Monteiro da Rocha, lente jubilado e director do observatorio da Universidade, e gravada em 1801. As formulas que serviram para a construcção d'estas taboas, e que o auctor occultou de proposito, foram demonstradas pelo dr. Francisco de Paula Travassos da Costa Araujo, então lente de mathematica na *Academia real da marinha,* e secretario da mencionada sociedade; conforme se lê a pag. 223 e 224 da *Ephemeride para o anno de 1804.*

A sociedade real maritima, militar e geographica, foi creada pelo alvará de 30 de junho de 1798, tendo quatro presidentes honorarios, os ministros de estado, visconde de Balsemão, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, visconde de Anadia, e D. João d'Almeida Mello e Castro.

Os primeiros socios foram, entre muitos outros, Anastacio Joaquim Rodrigues, sargento mór engenheiro, lente substituto da academia real de fortificação; Custodio Gomes Villas Boas, coronel de artilheria graduado, lente de mathematica na academia real da marinha; Francisco Antonio Ciera, lente de mathematica na academia real da marinha, e chefe da organisação da carta do reino; Francisco de Borja Garção Stockler, coronel aggregado ao regimento de artilheria da côrte, secretario do conselho do ultramar; Francisco de Paula Travassos da Costa Araujo, capitão tenente da armada real, lente de mathematica na academia real da marinha, e secretario da sociedade real maritima; Francisco Simões Margiochi, lente substituto na academia real da marinha; Francisco Villela Barbosa, lente substituto na academia real da marinha; João Manuel d'Abreu, professor de historia e de mathematica no real collegio dos nobres; José Bonifacio de Andrade e Silva, lente da faculdade de philosophia na Universidade de Coimbra; José Maria Dantas Pereira, capitão de mar e guerra, commandante da companhia dos guardas-marinhas, e lente de mathematica; José Monteiro da Rocha, vice-reitor da Universidade de Coimbra; Manuel do Espirito Sancto Limpo, capitão de fragata, director do observatorio astronomico; Manuel Joaquim Coelho da Costa Vasconcellos Maia, lente de mathematica na Universidade de Coimbra; Manuel Pedro de Mello, lente na academia real da marinha graduado em capitão tenente da armada, lente de mathematica (hydraulica) na Universidade com a graduação de major de engenheiros; Matheus Valente do Couto, lente substituto na academia real da marinha; Paulo José Maria Ciera, primeiro tenente da armada real, ajudante do observatorio astronomico; Tristão Alvares da Costa Silveira, sargento mór engenheiro, lente de calculo na Universidade de Coimbra; Vicente Antonio da Silva Corrêa, lente de hydraulica na academia real de fortificação.

(3) Coimbra, na Real Imprensa da Universidade, 1803.—*Por ordem do principe regente nosso senhor,* 4.° A ultima folha d'esta Ephemeride

rhomboidal e do instrumento de passagens (1); *Memoria sobre a determinação das orbitas dos cometas* (2).

---

foi mandada para a Imprensa a 26 de novembro de 1803, segundo affirma José Monteiro em carta d'essa data, dirigida para Lisboa a D. Francisco de Lemos.

(1) Publicadas na *Ephemeride para 1806*.

(2) Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr.—A noticia circumstanciada da abertura da Academia, que v. ex.ª me fez a honra de communicar, alentou o meu espirito ha muito tempo desanimado, para conceber novas esperanças dos progressos litterarios da Nação. E' verdade, que frustrado de outras, deveria estar acautelado para não crer facilmente n'estas; mas o zelo incançavel de v. ex.ª e a sublime direcção do sr. duque são os motivos, que me desvanecem todas as duvidas, e me fazem esperar que este util Estabelecimento chegue por fim a vencer todas as preoccupações vulgares, e a produzir os importantissimos effeitos que tem por objecto. Da minha parte contribuirei com o que permittirem as minhas forças, e as occupações da Universidade. Por principio mandarei para a mão de v. ex.ª uma memoria sobre a determinação das Orbitas dos Cometas; assumpto, que pelas noticias que tenho foi proposto pela Academia de Berlim para um dos annos passados, e depois prorogado, por se ella não contentar das obras que recebeu. Até agora não sei que chegasse a Portugal o ultimo resultado d'aquelle programma; e porisso farei toda a diligencia por acabar a minha obra, para prevenir o tempo, no caso de me encontrar com alguma das que forem coroadas em Berlim. E para desde agora occupar essa prioridade, no caso de ser para credito da Academia, direi a v. ex.ª que o fundamento principal da minha solução, consiste nas tres equações seguintes:

$$R\ (R^2 + 3K^2) - \sqrt{(R^2 - K^2)^3} - \varphi t^2 = 0$$

$$R'\ (R'^2 + 3K'^2) - \sqrt{(R'^2 - K'^2)^3} - \varphi t'^2 = 0$$

$$R''\ (R''^2 + 3K''^2) - \sqrt{(R''^2 - K''^2)^3} - \varphi t''^2 = 0$$

nas quaes não ha mais do que tres incognitas, que são as distancias do cometa á terra projectadas no plano da Ecliptica para os momentos das tres observações. E determinadas estas distancias por meio das referidas equações (que não são de approximação, mas rigorosas e geometricas, na supposição das trajectorias parabolicas), pelo methodo que na obra exporei, é cousa facil deduzir os Elementos todos da Theoria do Cometa proposto, como na mesma obra mostrarei.

Fui entregue da remessa das cartas, que logo distribui pelos socios e correspondentes, exceptuando a do dr. Antonio José Pereira, por estar fóra da terra. Picanço está na Universidade e disse-me que este anno não faz tenção de ir ter as ferias a Lisboa; e assim póde v. ex.ª mandar tambem a carta para elle, e a mim os seus preceitos.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 17 de julho de 1780. —De v. ex.ª—Mt.º obr.º e fiel cr.º—*José Monteiro da Rocha*.

Esta carta, dirigida ao secretario da Academia, conforme se resolveu em sessão de 2 outubro de 1780, foi guardada no respectivo cartorio. Da carta escripta pelo socio dr. Domingos Vandelli ao presidente da Academia em 10 de janeiro de 1780, consta que o sabio astronomo re-

A *Ephemeride para o anno de 1804* continha o regulamento do observatorio ordenado em carta regia de 4 de dezembro de 1799, cujas bases organisou com toda a certeza o proprio director, e cuja publicação ficou demorada por causa da escolha do primeiro astronomo (1); as epochas historicas principaes, computo ecclesiastico, temporas e festas moveis; signaes e abreviaturas dos signos, dos planetas, nodos e aspectos, etc.; eclipses do sol, da lua e do 1.º satellite de Jupiter, relativos ao anno de 1804. As dez paginas de cada mez foram principalmente destinadas: a primeira, á longitude, ascensão recta e declinação do sol com a equação do tempo; a segunda, á ascensão recta do meridiano, aos phenomenos e occultações; a terceira, ás longitudes, latitudes, ascensões rectas e declinações dos planetas; a quarta e quinta, á longitude e latitude e phases da lua; a sexta e setima, á sua ascensão recta e declinação, passagem pelo meridiano, pontos lunares; a oitava e nona, ás distancias do centro do nosso satellite, ás estrellas e planetas orientaes e occidentaes; a decima, aos tempos dos eclipses dos satellites de Jupiter, posições, etc. No fim das paginas relativas aos mezes de todo o anno, estavam 22 *Taboas auxiliares para o uso das ephemerides e para o calculo das longitudes,* seguindo-se o *Catalogo das estrellas principaes,* que enche oito paginas do livro. Logo adeante a necessaria *Explicação e uso dos artigos principaes das ephemerides e das taboas auxiliares publicadas n'este volume.* E termina com o *Calculo das longitudes,* com o *Calculo dos eclipses* (2), e com as *Taboas de Marte.* As *Taboas auxiliares* continuaram na *Ephemeride para o anno de 1805.* N'alguns exemplares do 1.º volume ha as observações astronomicas que serviram para a determinação da latitude do observatorio e da sua longitude, contada do meridiano do observatorio nacional de Paris. Fecham o livro duas estampas gravadas: a carta da lua, e a planta e alçados do novo edificio. Do volume III em deante contêm abundantissima *Táboa cosmographica.*

---

spondera affirmativamente, quando o illustre philosopho o consultou sobre a acceitação do cargo.

A memoria a que nos referimos foi lida na assembleia de 27 de janeiro de 1782, e publicada no tomo II das *Memorias da Academia Real das Sciencias,* pag. 402-478.

(1) Cartas de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos, com as datas de 26 de janeiro de 1800, 16 de agosto de 1801, 25 de dezembro de 1802 e 26 de novembro de 1803, as duas primeiras publicadas no *Instituto,* vol. XXXVI e XXXVII, n.os 5, de novembro de 1888, e 1 de julho de 1889.

(2) Nos vol. III e IV, para os annos de 1806 e 1807, continuou José Monteiro da Rocha o exame d'este assumpto, additando, demonstrando e ampliando o calculo dos eclipses, que encetara no vol. I para 1804.

Uma das innovações adoptadas pelo sabio astronomo foi a referencia de todos os calculos ao tempo medio, emquanto as publicações d'esta natureza até ahi traziam a reducção ao tempo verdadeiro. E' o proprio auctor quem o declara no artigo 2.º da sua *Explicação*. Outra consistiu em abandonar a antiga denominação dos signos, contando os gráus seguidamente até 360, e em vez de segundos tomar centesimas de minuto, como vem exposto no artigo 5.º da mesma *Explicação*. A invenção de dois numeros subsidiarios A e B, proprios para dar os logares intermedios nas longitudes, latitudes, ascensões rectas e declinações da lua, e nas distancias do centro d'este satellite ás estrellas e planetas, evitando assim o emprego constante de segundas differenças da formula de interpolação, teve n'aquella epocha merecidos elogios de alguns astronomos; e o processo practico está minuciosamente descripto nos artigos 42.º e seguintes da citada *Explicação*. Finalmente, as posições dos satellites no tempo dos seus respectivos eclipses, calculadas de dez em dez dias, como se lê no artigo 74.º da *Explicação*, completa as alterações introduzidas no systema usual das ephemerides adaptadas á navegação e á astronomia.

As memorias relativas ao calculo dos eclipses, cuja principal novidade foi o emprego das coordenadas equatoriaes, ascensões rectas e declinações, em vez das coordenadas eclipticas, longitudes e latitudes; a que expoz os methodos particulares empregados no calculo das ephemerides conimbricenses, comprehendido o estudo sobre interpolação; e finalmente as que dizem respeito ao uso do reticulo rhomboidal e do instrumento de passagens, foram todas reunidas n'um volume, e traduzidas em francez pelo talentoso lente de hydraulica (1), o dr. Manuel Pedro de Mello, com o seguinte titulo: *Mémoires sur l'astronomie pratique* de Mr. J. M. da Rocha, commandeur de l'ordre du Christ, traduites du portugais. Paris, 1808. No fim do livro encontram-se importantes addições feitas, conforme ahi se affirma, de commum accordo entre o auctor e traductor, emquanto os acontecimentos politicos permittiram que podesse Coimbra corresponder-se com Paris (2).

A par d'estes primorosos trabalhos continuou com o governo da Universidade na ausencia do seu amigo, o reformador reitor D. Francisco de Lemos, ainda residente em Lisboa, na rua do Machadinho, e occupado sempre em negocios publicos e nos do

---

(1) Creada pela carta regia de 1 de abril de 1801, archivada no livro IX dos alvarás, avisos, etc.

(2) Carta de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos, datada em Coimbra, a 6 de fevereiro de 1808.

seu habil protegido (1). E foi assim que lhe alcançou a carta de conselho do principe regente (2), a commenda de Christo (3), o logar no conselho da fazenda (4), e a realisação do sonho dourado, e cada vez mais apetecido com o successo e accrescentamentos de Miguel Franzini:—a honrosa e lucrativa incumbencia de mestre do principe da Beira e dos infantes seus irmãos (5).

A direcção do nosso primeiro estabelecimento scientifico exigia muito mais trabalho então que na epocha actual. A Universidade tinha o senhorio de terras, coutos e outros bens da corôa, de que era donataria; possuia fóros e laudemios de prasos, propriedades rusticas e urbanas, e avultados rendimentos dos mosteiros de Sancta Cruz, de Alcobaça e de conventos supprimidos; desfructava rendas ecclesiasticas, confirmadas por bullas, breves e diversos titulos, taes como dizimos de egrejas pingues; apresentava em prioratos, reitorias, abbadias, vigararias e curatos, ou só por si, ou simultanea, ou alternativamente com algumas casas das

---

(1) Carta de José Monteiro para D. Francisco, com data de 24 de junho de 1800; publicada no *Instituto,* vol. XXXVI, n.º 8, de fevereiro de 1889.

(2) Carta de José Monteiro, dirigida a D. Francisco de Lemos, com a procuração ao dr. Bernardo Carneiro Vieira de Sousa, lente de prima de leis, e desembargador do paço, datadas em Coimbra, a 16 de março de 1800, e publicadas no vol. XXXVI do *Instituto,* n.º 6, de dezembro de 1888.

(3) Cartas de José Monteiro, dirigidas a D. Francisco de Lemos, datadas de Coimbra, a 30 de setembro de 1799, 12 de agosto de 1800, 28 de maio, 7, 19, 23 e 28 de julho, 24 de outubro, 5 e 19 de novembro de 1801, e publicadas (as sete primeiras) no vol. XXXVI do *Instituto,* n.ºs 5, 8, 10, 11 e 12, de novembro de 1888, fevereiro, abril, maio e junho de 1889.

(4) Cartas de José Monteiro para D. Francisco de Lemos, datadas em Coimbra, a 6 de novembro e 25 de dezembro de 1802; carta de D. Francisco de Lemos para José Monteiro, datada em Lisboa, a 22 de dezembro do mesmo anno.

(5) Aviso regio de 20 de maio de 1804, que participou á Universidade a nomeação do sabio lente, para se providenciar ácerca da maneira de o substituir. Em carta regia de 3 de julho de 1804 foram-lhe conservadas as honras, preeminencias, ordenados e propinas, que tinha em Coimbra; e n'outra carta regia da mesma data se lhe conserva tambem o ordenado de 1:300$000 réis, que percebia como vice-reitor. Cartas de José Monteiro da Rocha, dirigidas de Coimbra para Lisboa a D. Francisco de Lemos, em datas de 23 de junho e 2 de julho de 1799; 9 de março de 1800; 11 de janeiro, 1 de fevereiro, 19, 26 e 28 de julho, 2, 16 e 30 de agosto de 1801; e 6 de novembro de 1802; a primeira publicada por extracto na pag. 146 do tomo XIII (6.º do supplemento) do *Diccionario* de Innocencio, continuado pelo sr. Pedro Wenceslau de Brito Aranha, as onze seguintes nos vol. XXXVI e XXXVII do *Instituto,* n.ºs 5, 6, 9 e 12 de novembro e dezembro de 1888, março e junho de 1889, e 1 do mez de julho de 1889, e a ultima ainda inedita.

*

provincias (1); distribuia ainda pelos lentes das faculdades theologica e juridicas conezias magistraes e doutoraes, auctorisadas por bullas e diplomas constitutivos do padroado. Chegava a amontoar o ouro nos cofres a ponto de o emprestar a juro aos conegos regrantes por taxas diminutissimas de 2 e 3 por cento ao anno (2).

A administração d'estas riquezas estava entregue á *meza da fazenda,* extincta em 1772 pelo marquez de Pombal, que a 28 de agosto creou para a substituir uma junta, composta do reitor que era o presidente, e de tres deputados, lentes das faculdades juridicas (3), cada um eleito, respectivamente, pelos collegios de S. Pedro, S. Paulo e Ordens militares, pertencentes á Universidade, para servir pelo tempo de tres annos. As instrucções complementares do alvará d'aquella data, que regularam o cofre especial, a thesouraria, a contadoria e executoria, foram approvadas a 12 de setembro de 1772, para serem seguidas em tudo quanto respeitasse á cobrança e arrecadação dos rendimentos (4).

Pela carta regia de 4 de julho de 1774, a Universidade obteve em novo padroado a doação dos bens, que os jesuitas haviam adquirido nas cidades de Coimbra e de Evora, e n'outras povoações do continente (5). Esta herança indispensavel para costear as enormes despezas feitas com o levantamento de tantos edificios

---

(1) Além dos documentos civis e ecclesiasticos do padroado, podem ver-se os seguintes. Aviso de 7 de novembro de 1778, no livro III dos alvarás, cartas regias, etc., fl. 192. Cartas de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos, em 6 de agosto e 20 de setembro de 1803.

(2) Carta do marquez de Pombal para D. Francisco de Lemos, datada na Ajuda a 12 de fevereiro de 1773; fl. 135 do livro I dos alvarás, cartas regias, avisos, etc.

(3) O aviso regio de 2 de outubro de 1786, a fl. 100 do livro VII dos alvarás, cartas regias, etc., ordenou ao reitor reformador que fizesse a proposta do lente de qualquer das quatro faculdades, Theologia, Medicina, Mathematica, Philosophia, que julgasse competente para preencher o logar vago de deputado na *Junta da fazenda,* pelo despacho do dr. José da Costa Torres para bispo do Funchal. A carta regia de 4 de dezembro de 1786, a fl. 146 do livro VI dos alvarás, avisos, etc., extendeu ás quatro faculdades de Theologia, Medicina, Mathematica, Philosophia, o direito de poderem os seus professores ser deputados da *Junta da fazenda;* e nomeou para a vaga então existente o dr. Bernardo Antonio Carneiro, lente de Theologia.

(4) *Legislação academica,* 4.º vol., 2.º supplemento, pag. 2. Os primeiros deputados da *Junta da Fazenda* foram: dr. José Barroso Pereira, lente de Leis, eleito pelo collegio de S. Pedro; dr. Manuel Paes d'Aragão Trigoso, lente de Canones, eleito pelo collegio de S. Paulo; e dr. Ricardo Raymundo Nogueira, lente de Leis, eleito pelo collegio das Ordens militares; como se vê no livro I dos alvarás, cartas regias, avisos, etc., fl. 55, em portaria do marquez visitador, passada a 12 de outubro de 1772.

(5) A provisão do marquez datada a 22 de fevereiro de 1775, ordenou

necessarios para o ensino superior, e com a reconstrucção do collegio das artes destinado á instrucção secundaria, tornou laboriosissimas as funcções do prelado, ou de quem o substituia nas suas faltas e impedimentos.

Como estimulo honroso e util entre os professores tinham pois as faculdades academicas por effeito de concessões apostolicas, cadeiras de conegos magistraes e doutoraes das sés do reino. A' de Theologia foram dadas as magistraes para distribuir pelos seus quatro lentes, sacerdotes seculares. A' de Canones as doutoraes para os sete professores ecclesiasticos. A' de Leis tambem cadeiras doutoraes para aquelles dos seus nove professores que fossem ecclesiasticos (1). A' de Mathematica pertenceram desde 1774 quatro cadeiras magistraes das sés de Leiria, Miranda, Elvas e Portalegre, sendo as duas primeiras destinadas a professores ecclesiasticos, e as duas ultimas depois de convertidas em com-

---

que ficasse no archivo da Universidade a carta regia da doação d'este novo padroado; e que tivessem o valor da original quaesquer copias authenticas por ella tiradas; como se vê a fl. 98 do livro II dos alvarás, cartas regias, avisos, etc. A carta do marquez para D. Francisco de Lemos, com a data de 23 de fevereiro de 1775, a fl. 100 do mesmo livro, manda ler na congregação de todas as faculdades a carta regia, celebrar *Te-Deum,* com oração *pro rege,* sem fazer as costumadas demonstrações festivas, e deputar unicamente dois lentes para irem a Lisboa beijar a mão a Sua Majestade. A carta de João Chrysostomo de Faria e Sousa de Vasconcellos de Sá, escripta a 6 de abril de 1775, dirigida a D. Francisco de Lemos, e archivada no mesmo livro II, fl. 102, diz que já foram recebidos pelo marquez os deputados escolhidos pela Universidade para beijar a mão a el-rei; e que por estar a côrte em Salvaterra de Magos se deu conta a Sua Majestade que os dispensou do incommodo da jornada. A carta do marquez para D. Francisco de Lemos, com a data de 23 de abril de 1775, archivada a fl. 104 do mesmo livro II, refere que Sua Majestade recebera benignamente as demonstrações de gratidão e reconhecimento, que a Universidade lhe manifestava por via dos seus representativos dr. Thomaz Pedro da Rocha e dr. Miguel Antonio Ciera; e que no seu real animo permaneceria sempre a distincta estimação que faz de um tão respeitavel corpo, reputando-o (como na realidade é) pelo mais precioso deposito das solidas felicidades e das verdadeiras riquezas dos seus fieis vassallos; e que tem essa Universidade pelo monumento mais glorioso do seu feliz reinado. E declara que deve elle reitor ratificar á Universidade estas palavras do rei seu amo, que se guardarão em memoria para testemunhar aos vindouros a particular e distincta estimação que Sua Majestade fez sempre d'essa respeitavel academia. A carta para o mesmo prelado, escripta a 28 de julho de 1775, envia-lhe a roboração com a benção apostolica e expedição das letras de Pio VI, e as sentenças que as julgaram conformes, e que devem servir de titulo á Universidade, como se vê a fl. 112 e 113 do mesmo livro.

(1) Representação de el-rei ao sancto padre Clemente XIV, enviada para Roma a 4 de março de 1774, e registada a fl. 159 do livro I dos alvarás, cartas regias, etc.; como já se viu em a nota (2) da pag. 70.

mendas da ordem de Christo, dadas aos mais dignos professores seculares (1). A de Philosophia alcançara tambem no anno de 1803 a conversão de uma *tercenaria* da sé de Coimbra em commenda de Christo para o mais distincto lente da faculdade, ou fosse ecclesiastico ou secular (2).

Para manter a residencia na Universidade aos doutores theologos seculares, emquanto não alcançassem despacho nas quatro cadeiras a elles destinadas, determinaram os Estatutos de 1772 que lhes pertencessem com exclusão dos canonistas e legistas as becas dos collegios de S. Pedro, S. Paulo e das Ordens militares, que só por abuso tinham sido tambem dadas a doutores juristas (3); mas esta disposição foi substituida pela doutrina do decreto de 7 de junho de 1776 (4), que declarou terem os instituidores creado os dois collegios de S. Pedro e S. Paulo, para ser ahi admittidos por um determinado numero de annos os doutores das faculdades de Theologia, Canones e Leis, aos quaes faltassem os opportunos meios para a sua necessaria e sufficiente sustentação, e dessem bem fundadas esperanças de que se tornariam ornamento do magisterio das mesmas faculdades; e ordenou que não podessem as becas estar vagas além de seis mezes, e fossem postas a concurso para se escolherem os mais habeis, como se fez com as cadeiras pelos decretos de 11 de setembro de 1772; devendo o reitor de cada collegio com as respectivas capellas consultar a Sua Majestade ácerca do merito dos oppositores, e enviar as dissertações compostas para aquelle acto.

Em 1784 concedeu-se aos doutores de Medicina, Mathematica e Philosophia um logar em qualquer dos dois collegios de S. Pedro e S. Paulo (5); o que levou a transferir para o reitor em conselho dos decanos as propostas de provimento das mesmas becas (6).

---

(1) Cartas regias aos bispos de Miranda e Leiria participando a perpetua doação á Universidade, para os lentes ecclesiasticos de Mathematica, de duas conezias magistraes; com a data de 11 de fevereiro de 1773, como se vê a fl. 153 do livro I dos alvarás, avisos, etc., e em a nota (2) da pag. 70. Carta do marquez de Pombal para D. Francisco de Lemos, com a data de 14 de maio de 1774, fl. 56 do livro II dos alvarás, avisos, etc., participando que o papa Clemente XIV concedera faculdades apostolicas para a doação das quatro cadeiras magistraes feita á Universidade por D. José I; como já se viu em a nota (2) da pag. 70.

(2) *Legislação academica,* tomo 3.°, supplemento, pag. 418.

(3) Estatutos de 1772, livro I, tit. V, cap. III, pag. 342 e seguintes.

(4) Livro II dos alvarás, cartas regias, avisos, etc., fl. 204.

(5) Carta regia de D. Maria I ao reitor reformador, principal Castro, passada a 4 de dezembro de 1784, e archivada no livro VI dos alvarás, avisos, etc., a fl. 1-8.

(6) Aviso de 23 de janeiro de 1778, em papel avulso no fim do livro III dos alvarás, cartas regias, etc.

Eram já muito complicadas as attribuições do chefe superior da administração litteraria e economica da Universidade, quando a carta regia de 17 de dezembro de 1794 as veio augmentar ainda mais, transferindo para ahi a inspecção, governo e direcção dos estudos publicos de primeiras letras e humanidades, que estavam a cargo do *Tribunal da Meza da Commissão Geral* sobre o exame e censura dos livros, o qual foi abolido em carta de lei da mesma data.

A junta da *Directoria Geral dos Estudos e Escholas do Reino* ficou por aquelle diploma composta do reitor como presidente, e de seis deputados e um secretario, escolhidos no corpo academico, ou d'entre professores e mestres, ou simples doutores em que houvesse saber, experiencia, genio e estudos, a que se deve attender mais que á graduação (1).

Tinha, pois, o reitor a seu cargo o seguinte:

I. Expediente ordinario de matricula geral, despacho de requerimentos, assignaturas das folhas dos quarteis dos lentes e mais empregados, e congregações das faculdades;

II. Conselho dos decanos todas as quartas-feiras, e claustros plenos;

III. Junta da fazenda, ás terças-feiras e sabbados;

IV. Directoria geral dos estudos, ás segundas e sextas-feiras;

V. Visitas aos collegios de S. Pedro, S. Paulo e Ordens militares, e aos mais incorporados na Universidade;

VI. Inspecção da Livraria, Observatorio, Jardim Botanico, Laboratorio Chimico, Theatro Anatomico, Dispensatorio Pharmaceutico, Gabinete de Physica, Museu de Historia Natural, Hospitaes e Imprensa;

VII. Festas religiosas na capella; prestito nos doutoramentos e a Sancta Clara; *Te-Deum,* orações e sermões nas festividades nacionaes, nas de annos dos imperantes, casamentos e nascimentos de principes; commemorações funebres de D. Diniz, D. João III e D. José I;

VIII. Informações para o governo ácerca dos multiplicados assumptos sobre que era consultado n'aquelles differentes ramos de administração litteraria e economica.

---

(1) Livro VI dos alvarás, avisos, editaes, etc., n.° 27, fl. 138. N'esta carta regia diz-se, que por alvará de 17 de janeiro de 1791 se tinha confiado ao cuidado e direcção do reitor a *Directoria* da comarca da Universidade; e que emquanto a junta não fizer o regulamento da lei de 17 de dezembro de 1794, siga as instrucções dadas á *Commissão Geral,* tanto as do tempo de D. José I, como as de D. Maria I; ou as geraes para todo o reino ou as especiaes dadas n'aquelle anno para a comarca de Coimbra.

Se, como lente de Mathematica, dera José Monteiro da Rocha provas distinctissimas de ingenho e de estudo, como vice-reitor do estabelecimento scientifico, soubera acudir quanto possivel pela disciplina academica, pugnar pelos melhoramentos moraes e materiaes, compôr difficuldades levantadas pelos professores, e castigar desvarios de rapazes e prevaricações de empregados. Vemol-o com estes intuitos mandar prender os discolos que haviam formado entre si uma associação perigosa e anarchica (1), bem como o repetente que pretendeu insultar o professor de grego, Felix José Marques, por não o ter approvado no exame (2); propôr castigos fortes para os desordeiros mettidos em processo (3); publicar o notavel edital, com que se abriu a bibliotheca ao uso dos estudantes de todas as faculdades, excluidos os alumnos do 1.º anno e os do Collegio das Artes, que deviam obter licença especial (4); e expedir portarias prevenindo para o futuro casos analogos ao do alcance encontrado no cofre do hospital (5). Era pela idêa de engrandecer a Universidade e conserval-a na altura dos progressos e novos descobrimentos, que approvou as viagens scientificas, tanto para instrucção em Hydraulica e Astronomia (6), como em Medicina, Historia Natural, Chimica e Physica (7). Pela mesma

---

(1) Cartas de José Monteiro para D. Francisco de Lemos, datadas em Coimbra, a 20 de setembro e 22 de outubro de 1803.

(2) Cartas de José Monteiro para D. Francisco de Lemos, datadas em Coimbra, a 23 de julho e 3 de setembro de 1801, e publicadas nos vol. XXXVI e XXXVII, n.os 12, de junho e 1, de julho de 1889. Officio de D. Francisco de Lemos, dirigido ao visconde de Balsemão, em 27 de novembro de 1801, com evidente collaboração de José Monteiro da Rocha.

(3) Carta de José Monteiro dirigida para Lisboa a D. Francisco de Lemos, em data de 1 de março de 1801, e publicada no vol. XXXVI do *Instituto,* n.º 10, de abril de 1889. Officios de D. Francisco de Lemos, de 27 de novembro de 1801 e 25 de maio de 1804.

(4) Edital de 7 de novembro de 1800. *Legislação academica* pelo conselheiro José Maria d'Abreu. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1863, 1.º supplemento, pag. 409. *Memoria historica e descriptiva ácerca da bibliotheca da Universidade de Coimbra, e mais estabelecimentos annexos, contendo varios esclarecimentos officiaes e reflexões bibliographicas* pelo conselheiro Florencio Mago Barreto Feio. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1857, 8.º, pag. 68.

(5) Cartas de José Monteiro dirigidas a D. Francisco de Lemos, datadas em Coimbra, a 6 e 20 de agosto de 1803.

(6) Cartas de José Monteiro da Rocha dirigidas para Lisboa a D. Francisco de Lemos, em data de 30 de agosto, 8 de outubro e 20 de dezembro de 1801, com as respectivas instrucções; a primeira publicada no vol. XXXVII do *Instituto,* n.º 1, de julho de 1889; e outra para o mesmo prelado, datada em Lisboa, a 2 de junho de 1816.

(7) Cartas de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos, com datas de 11 de agosto de 1801 e 6 de agosto de 1803; a primeira

razão tractou de fazer os melhoramentos necessarios no *Dispensatorio pharmaceutico* e na *Via latina* (1), e de executar o risco para a obra indispensavel á *Directoria geral dos estudos e escholas do reino* (2); e conseguiu n'essa junta a creação de muitas cadeiras de portuguez, latim, grego, geometria, logica e rhetorica, espalhadas pelas differentes povoações do paiz (3). Mereceu-lhe ainda a sua particular attenção o projectado alargamento das salas da bibliotheca até á antiga aula de Canones, proporcionando assim o espaço indispensavel para maiores acquisições de livros (4); e o plano concluido pelo empregado respectivo ácerca da maneira como deveria proceder-se nas correspondencias litterarias e nas remessas de publicações periodicas (5). Foi elle quem pela primeira vez mandou imprimir a relação dos academicos, para todos os annos espalhar no reino especial lembrança da Universidade, e para as familias saberem se tinham ou não seus filhos matriculados (6); e se lhe não deu fórma de annuario com estampas, mappas e artigos, para o que tinha já preparado bastante original,

---

publicada no *Instituto,* vol. XXXVII, n.º 1, de julho de 1889. Carta de D. Francisco de Lemos para José Monteiro da Rocha, datada na Ericeira, a 27 de setembro de 1805. Cartas regias de 1 de abril de 1801, 13 de maio de 1804 e 27 de junho de 1806; a primeira e a ultima na *Legislação academica,* tomo I, pag. 55 e 77; a segunda no livro X dos alvarás, avisos regios, etc.

(1) Cartas de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos, uma em 8 de março de 1801, publicada no vol. XXXVI do *Instituto,* n.º 10, de abril de 1889; e outras de 22 e 24 de outubro de 1801.

(2) Carta de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos, em 9 de março de 1800, publicada no vol. XXXVI do *Instituto,* n.º 6, de dezembro de 1888.

(3) Cartas de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos, com as datas de 16 de outubro de 1800, 18 e 23 de janeiro, 24 de fevereiro, 8 de março, 25 de junho e 11 de agosto de 1801, publicadas nos vol. XXXVI e XXXVII do *Instituto,* n.ºs 8, 9, 10 e 11, de fevereiro, março, abril e maio de 1889, e 1 de julho d'este anno; e a de 23 de dezembro de 1803 ácerca das cadeiras de grego e desenho.

(4) Carta de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos em 20 de março de 1800, publicada no vol. XXXVI do *Instituto,* n.º 7, de janeiro de 1889.

(5) Cartas de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos, uma em 5 de janeiro de 1801, publicada no vol. XXXVI do *Instituto,* n.º 9, de março de 1889, outra de 6 de fevereiro de 1808, indicando que Manuel Pedro de Mello póde ficar em Paris, a titulo de acabar a traducção das *Memorias astronomicas,* e de arranjar as correspondencias litterarias.

(6) Cartas de José Monteiro da Rocha, dirigidas a D. Francisco de Lemos, em datas de 2 de novembro de 1800, 22 e 24 de fevereiro de 1801, publicadas no vol. XXXVI do *Instituto,* n.ºs 9 e 10, de março e abril de 1889.

obstou o receio de levantar questão com o desembargo do paço, que estava n'essa epocha muito cioso das suas attribuições (1).

Quatro factos se tornam muito notaveis na direcção e na gerencia de José Monteiro da Rocha: I a construcção do observatorio astronomico e a organisação das ephemerides; II o alvará de 1 de dezembro de 1804 para a votação no concurso ás cadeiras das faculdades; III as questões com José Anastacio da Cunha, com Felix d'Avellar Brotero e outros; IV prohibição de entrarem nas faculdades de Mathematica e Philosophia, e no Collegio das Artes, aos religiosos de todas as ordens regulares.

Do primeiro já fallámos extensamente, restando-nos apenas dizer como foram lá fóra recebidos os trabalhos do nosso insigne astronomo. No *Primeiro ensaio sobre a historia litteraria de Portugal,* por Francisco Freire de Carvalho, lê-se a paginas 217:

«O respeitavel *Instituto de França,* perante o qual na sessão de 22 prairial de 1804, um de seus mais illustres membros, *Mr. Delambre,* fallando das *Ephemerides da Universidade de Coimbra,* não duvidou de expressar-se pela seguinte maneira: «Tenho a honra de offerecer ao Instituto, em nome do sr. Monteiro da Rocha, o primeiro volume das Ephemerides Astronomicas do Real Observatorio da Universidade de Coimbra; e eu não me atreveria a entreter a classe com uma obra d'este genero, se a Ephemeride da Universidade de Coimbra não fosse uma obra inteiramente distincta de todas, quantas apparecem com este titulo, e a mais rica em mudanças uteis, e em Memorias ácerca dos pontos mais delicados em Astronomia (2).»

E a paginas 218:

«Nem devem ser menos lisongeiras para a Nação Portugueza as expressões do celebre allemão, *barão de Zach,* quando, a proposito das *Ephemerides da Universidade de Coimbra,* nos aviva a recordação gloriosa dos nossos antigos dias de explendor e distincta reputação litteraria, com os quaes compara os que no principio d'este seculo começavam a luzir de novo entre nós, pelo que respeita ás Sciencias Exactas: «Certamente (diz este sabio mathematico) a publicação de uma obra (a Ephemeride da Universidade de Coimbra), que offerece uma prova incontestavel do

---

(1) Carta de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos, datada em Coimbra, a 22 de novembro de 1801.

(2) Correspondencias do dr. Manuel Pedro de Mello, lente de Mathematica da Universidade de Coimbra, viajando pela Europa n'aquella epocha.—Vide tambem o *Connaissance des tems, ou des mouvemens célestes à l'usage des Astronomes et des Navigateurs,* anno de 1809, desde paginas 459 até 483, onde vem uma como analyse do vol. IV das Ephemerides de Coimbra, etc.

vivo zelo por esta alta Sciencia, e dos bons progressos que ella faz em Portugal, deve alegrar a qualquer conhecedor e apreciador da Astronomia. Em tempos mais antigos a Universidade de Coimbra foi famosa; depois cahiu em decadencia e esquecimento; e parece querer agora de novo distinguir-se pela cultura das Sciencias, e occupar o honroso posto de um dos assentos das Musas serias (1).»

A paginas 237:

«José Monteiro da Rocha, um dos primeiros lentes de Mathematica da Universidade de Coimbra na creação d'esta nova faculdade pela reforma da mesma Universidade, da qual foi vice-reitor, director perpetuo da faculdade de Mathematica, e do seu Observatorio Astronomico, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e mestre de Suas Altezas Reaes, etc., foi um dos illustres mathematicos, que fez mais honra a Portugal n'este derradeiro periodo, e cujos creditos têm passado muito além dos limites da patria, devidos em grande parte á redacção das muito bem trabalhadas Ephemerides do Observatorio Astronomico da Universidade de Coimbra, ás preciosas memorias de que acompanhou muitos dos seus volumes, e a outras que se encontram na Collecção da Academia Real das Sciencias de Lisboa.»

A paginas 370, fallando ácerca da collaboração dos *Estatutos* da Universidade:

«Dos ramos das Sciencias Naturaes e de Mathematica, soubemos de boa parte, que fôra auctor o mathematico illustre José Monteiro da Rocha.»

E a paginas 421, fallando da Academia das Sciencias:

«No mez de janeiro de 1780 reuniu-se a Academia pela primeira vez nas salas, que a rainha lhes havia concedido em o Real Palacio das Necessidades. O 1.º vol. das suas *Memorias,* que consta da escolha das que foram lidas na sociedade até o anno de 1788, contém pedaços que não desfeiariam as mais celebres Collecções academicas: podem entre ellas ser citadas as *Memorias* de Algebra de Monteiro da Rocha.»

No livro: *Poesie lyrique portugaise, ou choix des odes de Francisco Manuel, traduites en français, avec le texte en regard: Precédées d'une notice sur l'auteur, et d'une introduction sur la Litterature portugaise avec des notes historiques, geographiques et litteraires,* par A. M. Sané. Paris, 1808: se lê a paginas LXXVII o seguinte:

«José Anastacio da Cunha é um mathematico profundo: depois

---

(1) Traducção do artigo 38.º da Correspondencia mensal, para o bem da Astronomia e Geographia, do *barão de Zach,* caderno de maio de 1805.

d'elle veio o astronomo José Monteiro, cujas memorias mathematicas acabam de ser impressas em Paris, e que enriquece todos os annos as Ephemerides de Coimbra. Foi elle que compoz o regulamento das sciencias naturaes e mathematicas; que traduziu as obras de Bezout, de Bossut e do abbade Marie; e que elevou o observatorio á reputação de que gosa: com effeito Mr. Delambre no excellente relatorio que entregou ao imperador, em nome do Instituto de França, collocou Mr. Monteiro ao lado dos mais illustres astronomos. Brotero é um botanico muito conhecido pelos seus *Elementos de botanica* e a sua *Flora portugueza,* que acaba de publicar.»

O alvará dos concursos foi redigido pelo insigne jesuita, depois de terem sido discutidas as bases com o reformador reitor, que as approvou, com o intuito de afastar da carreira do magisterio os doutores menos dignos em meritos e virtudes. As disposições principaes contidas nos artigos 2.º e 5.º d'aquelle celebre diploma eram bem pouco liberaes, e faziam lembrar a doutrina das associações secretas, que só por unanimidade admittem os seus adeptos. Urgia na verdade atalhar á fraqueza dos professores, que haviam approvado em theologia e nas faculdades juridicas estudantes abaixo de mediocres; mas o remedio violentissimo da legislação produziu na practica as mais graves injustiças, e afastou da Universidade homens de verdadeiro talento, manchados com o estigma de ineptos pelo voto de um inimigo que decidia só por si da sorte dos concorrentes, impondo a sua individual opinião, porventura o fructo de uma vingança cobarde, ás decisões da grande maioria dos seus collegas (1).

O concurso feito pelo alvará obteve approvação superior em carta regia de 23 de novembro de 1805, concedendo aos excluidos a faculdade de voltar a novo concurso, e de oppôr suspeição a algum vogal perante o chanceller (2); mas a satisfação nenhuns resultados produziu continuando a permanecer fóra do estabelecimento os que não conseguiram approvação unanime n'aquelle acto memoravel.

D. Francisco de Lemos tentou depois modificar, com annuencia

---

(1) *Legislação academica,* 1.º vol., pag. 57 a 65. Carta de D. Francisco de Lemos, sem data, mas evidentemente de 1805, para José Monteiro da Rocha referindo que o ministro lhe dissera que se levantavam opposições ao alvará. Carta do mesmo prelado, datada na Ericeira, a 27 de setembro de 1805, e dirigida a José Monteiro da Rocha, dizendo que os doutores se foram queixar ao rei.

(2) *Legislação academica,* 1.º vol., pag. 76 e 77.

de José Monteiro da Rocha, a parte das disposições legaes relativa aos oppositores; e n'este sentido foi por ambos adoptada a doutrina do alvará de 12 de julho de 1815, ficando ainda a que dizia respeito aos simples doutores (1). Esta só veio finalmente a ser revogada na sessão das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, de 31 de janeiro de 1822, exigindo approvação por dois terços dos votos dos membros da faculdade (2).

Deixamos para occasião opportuna fallar da polemica travada entre José Monteiro da Rocha e José Anastacio da Cunha, e sómente referimos agora a questão que o vice-reitor levantou com Felix d'Avellar Brotero, a proposito do pedido mal informado por elle, com respeito a uma gratificação. Quando em 1796 o dr. Domingos Vandelli dirigiu o Jardim Botanico, foi-lhe mandada abonar pelo aviso regio de 16 de julho d'aquelle anno a quantia de 91$200 réis para pagamento do aluguer da casa em que habitou (3); e Felix d'Avellar Brotero invocou o precedente requerendo gratificação sémelhante, que lhe foi concedida por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no aviso de 13 de novembro de 1801 (4). Fosse interpretação diversa dada aos avisos, suppondo o primeiro dadiva feita por uma só vez, e o segundo augmento permanente de ordenado; fossem rivalidades ou invejas de sciencia

---

(1) *Legislação academica,* 1.° vol., pag. 78 a 80.

(2) *Diario das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza,* vol. 5.°, pag. 66, aonde se lê:

As côrtes geraes extraordinarias e constituintes da nação portugueza, attendendo á necessidade de regular a habilitação dos oppositores ás cadeiras da Universidade por um modo diverso d'aquelle que se prescreve no alvará do 1.° de dezembro de 1804: decretam provisoriamente o seguinte:

1.° Os actuaes doutores da Universidade serão considerados oppositores depois de habilitados, e approvados em litteratura, e costumes pelo juizo da congregação da respectiva faculdade em escrutinio secreto por dois terços de votos.

2.° Nenhum bacharel formado será admittido á matricula do anno de repetição sem ter informações de bacharel da fórma que se exigem no artigo antecedente. Depois do exame privado terá o licenciado nova habilitação antes de receber o gráu de doutor, a qual se reduz á approvação em letras e costumes, pelos dois terços dos votos da faculdade, e se depois d'isto se doutorar, ficará desde logo considerado oppositor ás cadeiras da sua faculdade.

Paço das côrtes em 31 de janeiro de 1822.—*Manuel de Serpa Machado,* presidente; *João Baptista Felgueiras,* deputado secretario; *José Lino Coutinho,* deputado secretario.

(3) *Legislação academica,* 3.° vol., supplemento, pag. 408.

(4) Idem, idem, idem, pag. 417 e 418.

entre os dois sabios naturalistas, é certo que o jesuita considerou-se offendido nas suas prerogativas auctoritarias, e exigiu lhe fosse dada uma satisfação (1).

---

(1) Carta de D. Francisco de Lemos a José Monteiro da Rocha, em 4 de julho de 1802; cartas de José Monteiro da Rocha a D. Francisco de Lemos, em 6 e 20 de agosto e 8 de outubro de 1803. Avisos regios de 23 de abril e 24 de maio de 1803, que dizem:

Ex.mo e rev.mo sr.—Permitta-me v. ex.ª que por zelo da gloria de Sua Alteza Real o principe regente, e com licença do mesmo Augusto Senhor, remetta a v. ex.ª uma copia da conta, que acabo de receber do habil botanico Brotero; e que me lastime com v. ex.ª, que emquanto v. ex.ª tem promovido algumas sciencias de um modo tão distincto, a botanica soffra uma tão forte depressão, quando nos é necessaria para fazer prosperar a agricultura; e que seja perseguido o unico, que entre nós merece o nome de botanico, e que gosa fóra de Portugal de uma grande reputação n'esta materia, ainda que o seu merecimento seja computado com alguma excentricidade.

Digne-se v. ex.ª meditar sobre este objecto, assim como sobre a frouxidão em que cahem os estudos da Universidade, negligencia dos lentes, e seu total desleixo, de maneira que a Universidade mais séria da Europa, é a que menos produz em todos os ramos das sciencias, e que só parece destinada a intrigas e a servir de carreira para procurar commodo áquellas pessoas que se dizem homens de letras, sem outro titulo que o dos gráus academicos.

Desculpe v. ex.ª o meu zelo, mas lembre-se que lhe escrevo isto, porque rendo justiça ás suas grandes luzes, ao seu grande desejo de illustrar a nação, e de promover a gloria nacional no adeantamento das sciencias, de que está encarregado pelo augusto principe, que mais deseja promover as luzes e instrucção dos seus ditosos vassallos.

Deus guarde a v. ex.ª—Paço de Queluz, 23 de abril de 1803.—Sr. Bispo Conde, Reformador Reitor.—*D. Rodrigo de Sousa Coutinho.*

Ill.mo e ex.mo sr.—Levando á real presença do Principe Real Nosso Senhor o officio que v. ex.ª me escreveu em data de 18 do corrente, não poude o mesmo Senhor deixar de notar que v. ex.ª não désse a verdadeira intelligencia ao aviso de 23 de abril proximo passado, sendo este o unico motivo do dissabor do dr. José Monteiro da Rocha, em consequencia da vista que v. ex.ª lhe deu do mesmo aviso; quando a mente de Sua Alteza Real não tinha sido outra mais do que dar a v. ex.ª um conhecimento particular, para que d'elle podesse usar com aquella madureza e conselho que tanto distingue as acções de v. ex.ª, e para fazer os seus particulares exames sobre o objecto de que se tractava. Porém uma vez que chegou á noticia do benemerito e habil vice-reitor o que assim escrevia a v. ex.ª E' Sua Alteza Real servido declarar qual foi a sua mente e o sentido do sobredicto aviso; lembrando a v. ex.ª que se o momento de bilis no dr. Brotero poude ter produzido as queixas que formou, parece que se deve relevar em favor do zelo pela sciencia que professa, e que tão distinctamente o faz conhecido dos sabios extrangeiros. Por outra parte conhece v. ex.ª perfeitamente que se a Universidade tem dado e póde esperar-se que dê debaixo do regimen de v. ex.ª, passos uteis para augmento das sciencias, ella não está ainda no ponto que é para desejar; e não convém porisso desanimar professores que

José Monteiro da Rocha não queria os sacerdotes das ordens regulares nas faculdades de Mathematica e Philosophia; e congratulava-se com o Reformador Reitor por ser da mesma opinião (1). Nas cartas que a este respeito escreveu a D. Francisco de Lemos, se encontram as razões que lhe acudiam ao espirito, se é que as não teria já experimentado practicamente no tempo da companhia de Jesus, que andou quasi sempre e por toda a parte desavinda com os mosteiros. A verdade, porém, é que se viu obrigado a acceitar alguns frades para lentes das faculdades, sendo o primeiro fr. Joaquim José de Maria Sanctissima, no seculo Joaquim Maria d'Andrade, a quem no decreto da nomeação para substituto se fizeram elogios taes, que produziram manifesto desagrado em todos

---

a podem honrar, instruindo a nação em sciencias uteis. Nem é certamente consideravel a despeza que em doze annos se tem feito no Jardim Botanico, maiormente attendidas as forças da Universidade.

Talvez é este o logar de eu dever lembrar a v. ex.ª que a mesma Mathematica não tem feito na Universidade os progressos desejaveis, apezar de ter á testa um director e decano tão sabio; pois não ignora v. ex.ª que os estudantes sahem ainda d'alli sem todos os conhecimentos necessarios (por exemplo em principios para as medidas geodesicas tanto technicos como practicos) cuja falta em consequencia os inabilita para as cosmographias a que devem pretender. Sabe v. ex.ª que nas aulas de mathematica se omittem partes muito essenciaes d'esta sciencia, qual o calculo das variações e outras. Sabe v. ex.ª emfim que não se tem cuidado em regular o curso, escolhendo-se compendios convenientes para este mesmo anno de calculo; d'onde nascem verdadeiros obstaculos no adeantamento da sciencia; apezar de ser presidida por um lente tão respeitado, e de haver n'estas mesmas circumstancias produzido homens consummados e muito habeis. E seja-me ainda licito lembrar aqui a v. ex.ª que nem um mestre de desenho para os estudantes mathematicos e philosophos se acha ainda estabelecido na Universidade; o que tudo v. ex.ª remediará mas não deixa de justificar os lentes, quando se excedem, desejando a perfeição que ainda não existe ao gràu que era esperavel.

Eis aqui o que Sua Alteza Real sem approvar algumas das expressões em que Brotero se possa ter excedido, não julga com tudo objecto de satisfação aquillo que chegou indevidamente á noticia do dr. Monteiro. E por tanto ordena o mesmo Senhor que v. ex.ª faça pôr perpetuo silencio n'este negocio.

Deus guarde a v. ex.ª—Paço de Queluz em 24 de maio de 1803.—*D. Rodrigo de Sousa Coutinho.*—Sr. Bispo Conde, Reformador Reitor.

(1) Cartas de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos, escriptas em Coimbra a 8 de junho de 1800, e a 11 de janeiro de 1801, publicadas no vol. XXXVI do *Instituto,* n.ºs 8 e 9 de fevereiro e março de 1889. O aviso regio de 21 de fevereiro de 1781, a fl. 52 do livro IV dos alvarás, cartas regias, etc., prohibiu aos conegos regrantes de Sancto Agostinho entrarem nas cadeiras destinadas aos clerigos seculares. O aviso regio de 6 de setembro de 1793, a fl. 13 do livro VII dos alvarás, cartas regias, etc., permittiu que os sacerdotes regulares se matriculassem em Philosophia.

os cathedraticos, e obrigaram José Monteiro da Rocha a propôr um augmento de 50$000 réis annuaes aos lentes, Manuel José Pereira e Silva e Manuel Joaquim Coelho da Costa Vasconcellos e Maia, para lhes minorar o desgosto recebido (1).

Encarregado pelo principe regente da educação de seus filhos, José Monteiro da Rocha partiu para Lisboa, comprou a quinta da Piedade, a S. José de Ribamar (2), e d'ahi continuou a dirigir o observatorio e a faculdade. A *Ephemeride para o anno de 1813,* que é o volume IX da collecção, traz ainda uma pequena memoria de seis paginas intitulada: *Aviso aos astronomos sobre o uso da aberração do sol no calculo dos planetas,* datada em Praias, a 3 de agosto de 1812, e assignada pelo habil jesuita (3). No anno se-

---

(1) O decreto de 1 de junho de 1801, que fez o despacho geral da faculdade de Mathematica, diz concluida a nomeação dos proprietarios: «E porque na faculdade de Mathematica não ha actualmente mais doutores que possam ser providos nas substituições das cadeiras d'ella; e me foi presente que o doutor fr. Joaquim José de Maria Sanctissima, monge da congregação de S. Bento, é notoriamente reputado por um dos mais habeis doutores da mesma faculdade; hei por bem nomeal-o para lente substituto da cadeira de Astronomia practica; sem embargo de quaesquer ordens, que em contrario haja, para os regulares serem excluidos do corpo d'esta faculdade, da qual nunca o deverão ser, quando tiverem tal merecimento e reputação, que deva esperar-se da sua litteratura e luzes um vantajoso credito á faculdade e aos progressos d'ella.» Carta de José Monteiro da Rocha para D. Francisco de Lemos, em 16 de agosto de 1801, publicada no vol. XXXVII do *Instituto,* n.º 1, de julho de 1889.

(2) Na quinta-feira, 19 de agosto de 1875, no escriptorio do tabellião Brito, vendeu-se a quinta da Piedade a S. José de Ribamar; a qual pertenceu a José Monteiro da Rocha, e antigamente aos frades capuchos. A *Revolução de Setembro,* na vespera d'aquelle dia escreveu o seguinte:

«*Venda importante.*—Na proxima quinta-feira, 19, no escriptorio do sr. tabellião Brito, vai á praça uma das mais formosas propriedades das cercanias de Lisboa, a quinta da Piedade em S. José de Ribamar. Esta propriedade, admiravelmente situada, com palacio, capella, jardins, pomares, tanques, e terras de semeadura, pertenceu outr'ora aos frades que haviam erguido o hospicio de S. José de Ribamar, e depois, segundo dizem, a um dos notaveis homens de sciencia que foram professores do sr. D. Pedro IV.

«O seu valor real, e as curiosidades historicas que encerra e se revelam nos magnificos azulejos dos salões, na capella e outras dependencias, devem necessariamente fazer com que a quinta da Piedade seja pretendida especialmente pelos que têm gosto e meios de o patentear.»

(3) Não tivemos presente este volume das ephemerides; mas devemos ao nosso velho amigo, o actual lente de prima de Mathematica, o esclarecimento que haviamos obtido incompleto no vol. III, pag. 382, do *Jornal de Coimbra,* publicado em 1813. Diz o illustre professor:

«O aviso refere-se a uma regra dada por Lalande sobre o modo de se attender á aberração do Sol na determinação da posição relativa dos

guinte publicou o infatigavel sabio as *Taboas astronomicas ordenadas a facilitar o calculo das ephemerides da Universidade de Coimbra* (1). Findaram aqui os seus trabalhos mathematicos, sendo os ultimos feitos no intervallo em que estivera no Brazil a côrte portugueza, a qual não poude acompanhar em razão da sua avançada edade, ou talvez do erro da sahida para a America, tão criticado antes pelo grande politico (2).

Estes escriptos foram analysados com tanta profundidade, quanta delicadeza, pelo nosso excellente mestre, o sr. conselheiro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, no seu precioso livro sobre o calculo das ephemerides astronomicas de Coimbra (3). Ahi poderão os leitores conhecer se tiveram elevado alcance os derradeiros vôos da aguia da quinta da Piedade, antigo hospicio dos frades capuchos de S. José de Ribamar. Abstemo'-nos, pois, de fazer quaesquer reflexões a semelhante respeito.

E vamos terminar o artigo, posto que maior numero de factos ainda tivessemos, para honrar a memoria do illustre sabio, que falleceu n'aquella sua propriedade a 11 de dezembro de 1819. Foi herdeiro da sua excellente livraria, hoje reunida á bibliotheca do paço da Ajuda, o seu augusto discipulo, então principe real D. Pedro, que residia no Brazil (4); e dos seus manuscriptos a Academia Real das Sciencias, que d'elles tomou posse no 1.º de março de 1825 (5).

---

oütros astros. N'essa memoria o auctor depois de citar algumas das considerações empregadas por Lalande, e por este corroboradas com a auctoridade de diversos outros astronomos pelo mesmo citados, accrescentara o seguinte:

«Á vista pois de tão especioso raciocinio, e da auctoridade de tão illustres astronomos, não é de admirar que sem maior exame se adoptasse geralmente a regra proposta, a qual tambem seguimos nas *Taboas de Marte,* impressas em Coimbra em 1802, e annexas ao I vol. d'essas Ephemerides. Muito depois é que, na appellação do A. para a auctoridade, entrámos em duvida, e da duvida nasceram as indagações seguintes:

.....

«O ultimo artigo da Memoria termina assim: É logo erroneo o uso introduzido por Lalande, etc., etc.»

(1) Coimbra, na Real Imprensa da Universidade, 1813, 4.º, de XXVIII–156 paginas com duas mais de erratas.

(2) Carta de José Monteiro da Rocha dirigida a D. Francisco de Lemos em 5 de julho de 1801, e publicada no vol. XXXVI do *Instituto,* n.º 11, de maio de 1889.

(3) Calculo das ephemerides astronomicas de Coimbra, de R. R. de Sousa Pinto, etc. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1849.

(4) Biographia de José Monteiro da Rocha por Francisco Antonio Martins Bastos; na *Instrucção Publica,* 1858, IV vol., pag. 20 e 21.

(5) *Diccionario* de Innocencio, tomo V, pag. 76.

Humilde filho da faculdade de Mathematica, prestamos hoje esta sincera homenagem, despida de lisonja ou de qualquer paixão, ao fundador do nosso estabelecimento universitario, ao abalisado mestre, insigne astronomo, e restaurador das sciencias exactas em Portugal. Teve defeitos; manifestou virtudes. Era um homem.

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

NOTAS MALACOLOGICAS

VII

Lista de algumas conchas recolhidas pelo sr. Adolpho F. Moller em Lagos em 1889

Pelecypoda

Anomia ephippium, L.
Pecten maximus, L.
— opercularis, L.
— varius, L.
— pusio, L.
Modiolaria marmorata, Forbes.
Arca lactea, L.
Cardium Norvegicum, Speng.
Cardita calyculata, L.
Venus Gallina, L.
Mactra solida, L.
Tellina tenuis, Da Costa.

Gastropoda

Patella vulgata, L.
Helcion pellucidum, L.
Tectura virginica, Muller.
Haliotis tuberculata, L.
Zizyphinus exasperatus.
Gibbula cineraria, L.
— umbilicata, Montg.
— maga, L.
Trochocochlea crassa, Pulteney.

Phasianella pulla, L.
Natica intricata, Donovan.
Littorina neritoides, L.
Scalaria communis, Lk.
Turritella communis, Risso.
Marginella miliaria, L.
Cypræa Europæa, Montg.
Chenopus pes-pelecani, L.
v. *alba,* Jeffreys.
Cerithium reticulatum, Da Costa.
— vulgatum, Brug.
Columbella rustica, L.
Cassis Saburon, Brug.
Nassa incrassata, Muller.
— reticulata, L.
Murex aciculatus, Lk.
— Edwardsi, Payr.
— erinaceus, L.
— brandaris, L.

O sr. Moller encontrou pela primeira vez no cabo de Sancta Maria a *Spirula Peroni.*

Proximo de Silves recolheu duas especies fluviaes: *Unio pictorum* e *Unio littoralis.*

Foram estas, á excepção da *Natica intricata* e da *Spirula Peroni,* as especies que pude examinar da ultima exploração, feita pelo sr. A. Moller no Algarve, em abril e maio d'este anno (1).

Porto, 23—6—89. A. Nobre.

---

(1) No relatorio publicado pelo director interino do Museu de Zoologia da Universidade, o ex.mo sr. dr. A. J. Gonçalves Guimarães, são mencionadas algumas especies novas para a fauna do Algarve, recolhidas pelo sr. Moller, e que julgo util transcrever. São as seguintes:

Tritonium Parthenopum, v. Salis. Faro.
Phasianella speciosa, v. Mühlf. Faro.
Acanthochites discrepans, Brown. Faro.
Amycla corniculata, Olivi. Praia de Monte Gordo.
Dentalium novemcostatum, Lamk. Praia de Monte Gordo.
Neritula neritea, L. Cabo de Sancta Maria.
Mitra ebonus, Lamk. Cabo de Sancta Maria.
Janthina nitens, Menk. Cabo de Sancta Maria.
Zizyphinus Gravinae, de Monteros. Cabo de Sancta Maria.
Tellina donacina, L. Cabo de Sancta Maria.
Scalaria communis, Lamk. Portimão.
Patella lusitanica, Gmel. Portimão.
Siphonaria palpebrum, Reeve. Lagos. A. N.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ANTONIO JOSÉ VIALE

Apontamentos fugitivos

(Continuado do n.º 1, paginas 41)

III

De varias habitações do bom Viale me recordo eu.

A mais antiga que sei, ou creio saber, parece-me ter sido na rua dos Poyaes de S. Bento, esquina da antiga travessa da Queimada, hoje *dos Poyaes*. Por signal (seria isso, salvo o erro, por 1851), era no mesmo predio a lithographia do artista francez Maurin, conhecido auctor de muitos retratos de pessoas notaveis. Ahi se lithographou um retrato grande de Castilho, desenho do natural por Silva Oeirense (não me atrevo a dizer que seja das obras mais felizes, como semelhança, devidas ao lapis do mesmo mestre). Estava prompta a pedra, tinha-se procedido á tiragem de poucos exemplares, quando uma noite ardeu a casa, e toda a lithographia se destruiu. Do retrato de Castilho salvaram-se apenas as poucas provas que já tinham sahido. Por isso, saibam os collectores que é peça de primeira raridade. Isto foi apenas uma digressão.

De outro predio me lembro, onde habitou o erudito hellenista: na travessa do Convento de Jesus, defronte do muro das cercas de Jesus e dos Paulistas, n.º 53, 1.º D'essa casa, onde com certeza morava em 1855, tenho uma lembrança: a sala era forrada de um lindissimo papel francez continuo, representando a claro escuro, e em desenho correctissimo (gosto *imperio,* segundo posso avaliar), uma *Theoria* grega, ou uma festa de *Panathenêas,* ou coisa n'esse genero. Encantador espectaculo! a parede em volta, que eloquente

que era com aquella procissão de devotos e devotas da antiga Grecia! com aquellas triremes a varrer as ondas do Egeu! com aquelles frontões de templos a assomar d'entre o massiço dos loireiraes!... e encantadora não menos a coincidencia de ir morar para essa casa aquelle grego cortesão de Pericles, extraviado no Portugal de Pedro V!

* * *

A proposito d'este nome:

Foi Viale o mestre dedicado dos Principes da nossa Casa Real, por espontanea iniciativa da Rainha «Educadora». Ouviu a mesma Augusta Senhora encarecer o merito relevante de Viale, como sabedor, e como professor. Mandou-o convidar, e entregou-lhe a instrucção de seus Filhos no que respeitava á lingua grega. Podia elle recusar? Sahiu-se da incumbencia como todos esperavam; e não instruiu sómente uma geração; foi tambem preceptor da segunda.

Quando se ajustou o casamento de El-Rei D. Pedro com a Princeza Estephania de Hoenzollern-Sigmaringen, foi necessario enviar á Allemanha um professor, que em tres ou quatro mezes desse á joven Princeza algumas noções da nossa lingua e da nossa historia e litteratura, descrevesse a «Sua Alteza» as formosas terras que em breve «Sua Majestade» chamaria suas, e em conversações diarias a fosse predispondo para o conhecimento das pessoas e dos usos d'estes paizes peninsulares, tão outros do paiz allemão.

Não podia escolher-se melhor do que Viale, o mestre de El-Rei e dos senhores Infantes, o perfeito cavalheiro habituado desde creança a frequentar altissimos personagens, o homem emfim, que, fallando na perfeição varias linguas modernas, do proprio allemão tinha o conhecimento bastante para o saborear na leitura.

Agraciado pois com a carta do Conselho, foi Viale enviado á Prussia na qualidade de professor da juvenil Rainha. Esta Sancta, cujo nome é ainda hoje proverbial em se tractando de virtude e singeleza de alma, deu-se ás mil maravilhas com o litterato portuguez, e retinha-o muitas horas no Paço, pedindo-lhe descripções de Portugal, e nomeadamente de Lisboa, commentando com elle photographias, estudando as paginas modernas e antigas da nossa Historia, e até provocando explicações e retratos oraes dos personagens politicos mais eminentes do Reino.

Uma vez (aqui vai uma anecdota muito engraçada, que tenho de boa fonte), tinha o mestre descripto a Sua Majestade a magni-

ficencia da entrada na barra de Lisboa; tinha, á vista de uma planta orographica, mostrado os logarejos e aldeias da costa, desde Sagres, onde rutila o espirito do Navegador, até o venerando Cabo de S. Vicente, com as tradições piedosas do nosso primeiro Rei; desde S. Vicente até Setubal, tão risonha no seu açafate de laranjaes; desde Setubal até ao Espichel, tão festival com as suas romarias á Virgem; desde o Espichel até á Torre do Bugío, sentinella marinha alli postada pela mão do Rei-Cardeal. Tinha, pelo rumo do Norte, descido desde a Nazareth, tão celebre pela sua lenda, até ás Berlengas, a Peniche, ao Cabo da Roca, á bahia de Cascaes, e á torre historica de S. Julião. Tinha desenrolado aos olhos absortos da meditativa Princeza o vasto e luminoso espectaculo que Ella ia por seus olhos presencear em poucos dias; e por fim, como que para recordar o aprendido, tinha proposto á sua Real Discipula uma especie de exame vago de toda a materia.

A Senhora D. Estephania, applicada e intelligente como era, fizera progressos notaveis, e já fallava, com muito vagar, mas quasi bem, em portuguez, pelo menos n'uma conversação usual, que não exigisse grande riqueza de synonimia.

—Muito bem, minha Senhora—dizia o Conselheiro Viale;—V. M. acaba de me dizer com muita certeza os nomes d'esses cabos, rios, e aldeias; agora vamos a figurar que V. M. entra na barra do Tejo. Vai no seu navio; e que vê V. M.?

—Duas torres—respondia a Rainha com a sua pronuncia extrangeira.

—Sim, minha Senhora; muito bem; muito bem. E são ambas na costa?

—Não; uma na costa, e outra no meio do mar.

—Muito bem. E como se chamam?

—A da costa é a torre «de S. Julião».

—Perfeitamente. E a outra?

—A outra—torna a Rainha muito séria, com muita segurança, e muito ingenuamente convicta—A outra é a torre «de S. Bugío.»

Riu immenso o mestre; e quando explicou o motivo, riu a discipula ainda mais.

* * *

Houve um tempo, em que se reunia semanalmente, de dia, em casa do velho Prior de Sancta Isabel, o bom padre José Jacintho Tavares, na rua, quasi aldeã, de S. João Nepomuceno, um *synedrio* de amigos, todos, por assim dizer, intimos, e todos muito esco-

lhidos. Aquelles Domingos eram deliciosos; e para o serem, bastava o elencho dos membros.

Era em primeiro logar o velho Prior, bondosissimo Michaelense, todo elle meiguice, a creatura mais hospitaleira que havia em possessões portuguezas, verdadeiro enthusiasta dos talentos, e pregoeiro incançavel de tudo que era digno. Em elle olhando, com aquelles olhos muito bons, armados sempre dos competentes oculos de oiro, parecia que toda a sua physionomia era um sorriso, e que n'esse sorriso lhe rutilava o coração. Ver os seus convidados alegres e felizes era para elle a ventura suprema. Amigo intimo do Duque de Saldanha, e seu partidario politico decidido, quebrava lanças por elle no Parlamento, onde teve mandato algumas vezes, e cá fóra, no mundo, nas conversações. Em despontando uma idêa grande, era procurar juncto dos apostolos d'ella o Prior de Sancta Isabel, e ter a certeza de que lá se achava. Morava em casa propria, muito bem posta, muito espanejada, muito alegre de passaros e luz, mas sem luxo. O seu maior prazer era ter aquelle synedrio semanal á sua meza, n'uns interminaveis jantares que elle dava, onde as sobremezas eram finissimas, e a conversação ainda mais.

Depois d'elle, lembro-me do sr. general Augusto Xavier Palmeirim, então em todo o vigor da edade, bella figura militar, homem sempre empregado em commissões difficeis e honrosas, que desempenhava com brilho, e pessoa em quem o arreganho marcial não excluia a mais primorosa e elegante cortezia, até para creanças.

Lembra-me o dr. Jacintho Luiz do Amaral Frazão, bello velho, com uma cabeça de philosopho grego, e umas theorias arrojadissimas em medicina, mas com uma alma e uma independencia admiraveis.

Havia mais o Par do Reino José Maria Grande, nome illustre, intelligencia robusta, um dos da romaria da «Lapa dos Poetas», companheiro dos melhores engenhos da nossa terra, politico e litterato, sabio e homem de sala; Castilho, amigo de todos elles, e cujo estro na conversação (quando estava bem disposto) fazia o encanto dos convivas; e emfim, afóra um ou outro que me não occorre (e não contando como *effectivo* o proprio Duque de Saldanha, que uma ou duas vezes alli foi espairecer-se das seccas da politica), o nosso Conselheiro Viale, sempre bemvindo entre doutos, como douto que era, sem invejas, antes preconisando quanto podia os talentos alheios.

Que se fazia n'essas reuniões? eu digo.

Ouviam primeiro Missa em Sancta Isabel, ás onze horas, se não me engano, ou ao meio dia, e depois desfilavam junctos para casa do Prior, que desde a sacristia os acompanhava. Havia em casa

bons charutos, algum refresco em tempo de calor, o jantar ás quatro, e antes d'elle boa conversação, e sempre alguma leitura, que por via de regra era (quem tal crerá isto hoje em certos circulos frivolos que eu sei?) eram os *Sermões* ou as *Cartas* do padre Antonio Vieira!!

Nos intervallos o dono da casa abria o piano, e improvisava em grande extase umas musicas muito doces e muito monotonas, que (singular coisa!) lembravam quasi sempre a *Preghiera* do Moisés de Rossini, que elle adorava.

Taes foram os Domingos do Prior. E duraram annos, ainda assim. Depois... acabaram como tudo acaba.

* * *

Em 1859 creou El-Rei D. Pedro o Curso Superior de Lettras; e chamando á regencia das cadeiras Herculano, e Castilho, não quiz esquecer-se do seu querido mestre, e nomeou Antonio José Viale lente da cadeira de Litteratura grega e latina.

Começou ahi para o antigo professor de Fontenay um periodo laborioso, em que elle se mostrou á altura do seu ministerio, já pela competencia scientifica, já pela amenidade da exposição, já, em summa, pela pontualidade escrupulosa. Para Viale, um tanto alquebrado e debilitado dos annos, e dos trabalhos, era difficil cumprir tão pesada tarefa. Pois cumpriu-a; e de tal modo, e com tanto acerto, e com tão pouco alardo, que foi o modelo do professorado.

As aulas eram á noite. Rebello da Silva, substituto de Herculano, e Mendes Leal, substituto de Castilho, precisavam auditorio; desejavam-n'o até, habituados como estavam ás animadas prelecções da «Philomatica», e ás tumultuosas sessões do Parlamento. Tornaram-se as lições do Curso Superior de Lettras, n'aquella mesma vasta sala dos claustros, que ouvira as doutas conferencias dos antigos Religiosos de Nossa Senhora de Jesus em Philosophia racional e moral, o praso-dado habitual de muitissima gente cultivada e apreciadora. Nada mais agradavel do que ver junctar-se alli aquelle publico, sequioso do espectaculo desusado que lhe facultaram os excellentes desejos do Rei civilisador. Para lá da teia as cadeiras dos discipulos, e os logares privativos dos socios da Academia Real das Sciencias. Ao topo da sala, sobre um estrado alto, a meza do professor, com alguns livros, e o indispensavel copo de agua. A' direita do professor, uma especie de throno

forrado de damasco carmesim, onde vinha sentar-se quasi todas as noites, ouvindo, aprendendo (e ensinando, sem o suspeitar), o Fundador do Curso, o melancolico Soberano, o sympathico D. Pedro, quasi imberbe, pensativo, encostado aos copos da espada, tão singelo, e tão grande!

A palavra colorida e vivaz de Rebello da Silva (fallemos d'este só, por brevidade), aquelle dizer fluente, ás vezes tão pittorescamente incorrecto, aquella elocução cheia e pomposa, aquella voz cava, que elle sabia graduar com acabada mestria, aquella physionomia vulgar cá fóra, mas alli tão cheia de alma, e tão sublime, tudo isso era espectaculo encantador, e que nunca mais poderá egualar-se. A lampada de gaz pendente quasi sobre a cabeça do orador illuminava aquella nobre fronte despovoada de cabello, e accentuava com vigor as modelações do rosto intelligente. O gesto largo e possante, sobrio e grave, dava novo realce á oratoria; e a esplendida narrativa desenrolada alli pelo mestre, alli, de vagar, com certa solemnidade de sacerdocio, ia apresentando aos olhos extacticos do publico as grandes scenas da chronica portugueza, as grandes figuras do nosso gloriosissimo passado.

Quem não teve a ventura de ouvir, n'aquelles serões, o eminente orador, cuja palavra, não preparada de ante-mão, ia fluindo com tanta majestade, não póde calcular o que eram taes festas! festas, sim; festas para elle, que se expandia no seu elemento; festas para o publico, attrahido alli pelo desejo de presenciar tão altas novidades; festas para o juvenil Monarcha portuguez, cuja boa alma se revia na sua obra.

Pois Viale, o modesto Viale, que ia alli não para brilhar, mas para ensinar, obteve que a sua aula fosse de manhã. Abrir uma aula ás oito e tres quartos da manhã (eu ia escrevendo *da madrugada*), era dizer: dispenso auditorio.

E com effeito, o seu publico eram os discipulos. Elle não tinha loquella brilhante e imaginosa que attrahisse; tinha apenas... muito saber. A sua aula, assim, á capucha, era practica, era a mais estudiosa, e era a mais util.

Nunca se zangou com um alumno. Era edificante vel-o, mesmo com os *cabulas* (perdoem a palavra; é tão escholastica!). Tinha sempre uma phrase para os desculpar, e um sorriso para os animar.

Viale ouvia pouco, mas servia-se d'esse mesmo defeito para acobertar as suas indulgencias; e quando algum ouvinte, por elle interrogado sobre tal ou tal ponto, respondia *branco,* Viale, sem o querer ferir, tornava delicadamente e com muita bonhomia:

—Tem razão, sr. Fulano; diz muito bem; é *preto.*

Sei de um, que não primava pela assiduidade do seu culto aos grandes poetas da antiguidade; e uma vez, tomado de sobresalto

por uma pergunta de Viale, sahiu-se com uma replica muito original, que fez rir ás bandeiras despregadas a aula toda. Foi assim:

Viale tinha recommendado aos rapazes, desde todo o principio, que estudassem muito Homero, e os exemplares gregos, e os lessem, e os manuseassem com mão diurna e nocturna (embora em traducções), para se compenetrarem do entrecho d'aquelles poemas immortaes. Querendo ver qual era o aproveitamento de certo alumno, pergunta-lhe, lá do seu logar, e com o seu modo arrastado e carinhoso, depois de procurar os nomes no livro dos matriculados:

—Diga-me uma coisa, sr. Fulano; tem muitas relações com Homero?

O rapaz esperava tudo, menos aquella interpellação á queima-roupa; e pondo-se em pé, e corando levemente, responde com muito chistosa firmeza:

—Eu, sr. Viale? não senhor; tenho com esse personagem relações de mero comprimento.

É escusado dizer o que o bom Viale riria. Outro qualquer enfurecia-se. Elle era grande.

IV

Não só no Curso Superior de Lettras dava elle largas ás suas altas faculdades docentes. Vendo a falta que aos alumnos fazia o grego, que nenhum sabia (porque o grego hoje... é *grego*), offereceu-se para reger gratuitamente, n'uma sala da sua querida Bibliotheca, um curso de lingua grega. Quem faria isto? quem se promptificaria a aturar principiantes, assim, sem estimulo, sem mandato, sem compensação de especie alguma? Quem se resolveria, com tanta espontaneidade, a dar umas horas do seu descanço ao ensino de rapazes? Pois para o bondoso Viale foi isso uma alegria.

Tendo-lhe o Governo *permittido* essa regencia, e tendo-lhe o Conselho litterario e administrativo da Bibliotheca facultado uma sala, ahi se viu, durante sete ou oito annos, funccionar aquella pequenina aula, em que o fogo sagrado era mantido pelo zelo indefesso do sacerdote das litteraturas classicas. E isto, sem animação de especie alguma! e isto, distribuindo elle proprio á sua custa livros como premio aos mais applicados! e isto, merecendo apenas ao Ministerio do Reino a rarissima e honrosissima distincção de uma portaria annual de louvor!

Como se não agradecem serviços taes?

Quem os não avalia, como ha de agradecel-os?

* * *

Casou Viale pelos annos de 1865 ou 66, se me não falha a memoria; e tendo eu tido a honra de ser apresentado a sua Mulher, conheci quanto essa virtuosissima senhora soube encher de felicidade o vacuo d'aquella existencia. Dir-se-hia que na sua carreira, tão atravancada de estudo improbo, e tão cortada de desenganos, não tivera logar o sabio para pensar, de fugida que fosse, nas venturas sem nome do lar domestico. Para devanear com Sophocles e Homero, tinha-se esquecido de si. A final, poz Deus juncto ao piedoso varão, nas orlas do outomno da vida, um Anjo da guarda, e tres filhos, que successivamente vieram alegrando de esperanças aquelle lar austero e solitario, collocado como um ninho no alto da alameda da Quinta Real de Belem.

Creio que ainda não disse isto: Viale morava em propriedade que lhe dava El-Rei, como a regia munificencia costuma concedel-as a antigos e modernos empregados da Casa. A vivenda do nosso mestre era no celebre palacio do Pateo das Vaccas, o lanço fronteiro á entrada do pateo, ao fundo. Fica este palacio a meia encosta da linda montanha da Ajuda, que elle tanto amava, e que (além de lhe fallar de seu Pae) lhe recordava os dias bons da mocidade. Viale adorava Belem. Tudo alli para elle eram saudades; tudo; desde as abobadas manuelinas dos Jeronymos, até aos tectos da Ajuda, em cujas pinturas seu pae collaborara; tudo: as ruas, as casas, as estatuas e caramanchões da Quinta Real, e os tanques musgosos do Jardim Botanico; os oiteiros da Torre Velha, e a entrada e sahida dos navios. Belem era a sua *patria*.

E tinha razão de gostar tanto do sitio.

A um Romano, como elle era, os buxos recortados da Quinta Real fallavam-lhe de Plinio, e retratavam-lhe as quintas de Tusculo e de Laurente.

A um homem affectuoso, e todo familia, como elle era, as ruas e casas lembravam-lhe a sombra querida de seu Pae, seu mentor e seu companheiro, de quem nunca o ouvi fallar sem certa commoção.

A um camoniano erudito e de sentimento, como elle sempre foi, bastava aquella mole grandiosa do mosteiro de Rastello, para lhe trazer á lembrança os versos commoventes do epico, versos que elle sabia de cór, e repetia com a emphase cantarolada da recitação italiana.

Porque é preciso não desligar d'aquelle poema aquelle edificio. O mosteiro e o poema são uma e a mesma coisa. Se aquelle é de

pedra, e se este é de bronze, ambos fallam a mesma lingua, ambos celebram o mesmo Heroe. Se o mosteiro tomou com os annos aquella côr ardente e historica, o poema, com o seu ar vetusto e cahido, e as heras roçagantes do seu dizer archaico, ostenta não menos a *pátina* tres vezes secular da veneração publica. Se no rendilhado d'aquelles portaes e d'aquellas columnas acha a imaginação toda a exuberancia do genio artistico da edade media, toda a influencia da indole cavalleirosa de um povo, no poema brilha tambem, em mil quadros marinhos, em mil pormenores embrincados entresachados nas linhas geraes da epopêa, a aventurosa imaginação do genio portuguez.

Por ultimo: a mistura do tom geral e vibrante dos troveiros com a regra e pauta do classicismo, e do sagrado com o profano, mistura tão evidente no poema nacional, lá se vê representada no consorcio hybrido de columnellos, laçarias, e floridas archivoltas manuelinas, com o pautado e frio desenho jonico da capella-mór. Sim; no poema e no mosteiro rutila, em todo o seu esplendor, a Renascença portugueza.

Isso tudo, esse enthusiasmo, deveu sentil-o certamente o nosso bom Viale, quando, ao passar em frente do templo dos Jeronymos, onde jaz o Gama, e onde jaz o Camões, repetisse mentalmente algum trecho do poema, que, por assim dizer, brotou d'aquella praia.

* * *

Quanta vez não visitei eu o Conselheiro Viale na sua casa do Pateo das Vaccas! Quanta vez lhe não fui pedir conselhos moraes e litterarios! Quanta vez alli o não ouvi, com o seu modo suave e digno, fallar-me de meu Pae!

Convidou-me um dia para jantar com a sua familia (distincção rara; á intimidade só penetravam os escolhidos). Foi, por signal, em 15 de junho de 1884.

Quando, dando o braço á dona da casa, entrei na sala de jantar, vi na parede, entre outros retratos, o de meu Pae; e li cheio de commoção o seguinte distico latino, escripto pelo velho mestre na orla inferior do quadro:

Mantua Virgilio gaudet; Florentia Dante;
Castilius Lusæ gloria gentis erit.

Momentos d'aquelles não esquecem nunca.

* * *

Existe uma interessante correspondencia em verso latino entre elle e Castilho. Não a transcrevo para não alongar este escripto. É mais uma prova da amisade entre os dois.

* * *

No outomno de 1870 o obscuro auctor d'estas linhas compoz uma Epistola ao poeta Boileau, e dirigiu-lh'a para o outro-mundo. Convidava-o para vir a Lisboa ver as coisas notaveis que temos por cá, e travar relações com os modernos confrades, homens de lettras portuguezes; recommendava-lhe com muita especialidade certa casa no alto de uma alameda realenga, entre a Ajuda e Belem, no topo de um pateo, e pedia ao auctor da *Arte Poetica* fosse lá para tractar de perto um mestre que alli habitava, um mentor da mocidade, um cultor das Musas antigas. Descrevia-lhe em duas pennadas a habitação e o morador, e em summa (segundo a chistosa expressão de alguem) punha em alexandrinos o Pateo das Vaccas.

Para quem conhecesse a casa e os sitios (não nomeados senão por figuras), e o preceptor dos nossos Principes (tambem nunca nomeado), quadro e retrato estavam photographicamente exactos.

Não tinha o auctor mostrado ainda a sua composição a pessoa alguma, nem sequer ao proprio retratado; e tendo vagado, tempo depois, um logar de official na Bibliotheca Nacional, viu-se inhibido de tirar os versos de dentro da pasta, visto ter de ser Viale um dos membros do jury, e propôr-se o auctor entrar no concurso. Era um melindre justo e natural de delicadeza.

Correram mezes; o logar poz-se a concurso, o auctor concorreu, e teve a honra de ser provido; cessavam portanto os melindres todos.

Um dia, em fins de 1872, vindo o bom Viale visitar-me, e insistindo para que lhe lesse alguma das minhas ultimas composições, escolhi os taes versos, que já tinham perto de dois annos, e principiei a lel-os.

Quando elle ouviu AO POETA BOILEAU.—EPISTOLA—deu toda a attenção, e assim foi seguindo, sem maliciar o que o esperava. A pouco e pouco vão-se accentuando os traços physionomicos do retrato; apparece o Pateo das Vaccas, a livraria, muito socegada,

os retratos de familia, o Pindaro aberto em cima da meza, o filhinho a fazer bulha, e todos os mais traços caracteristicos inconfundiveis.

É no meio da encosta em que o Monarcha ostenta
seu marmoreo Versalhe, e ao rez do Tejo assenta
os seus caes e jardins a historica Belem,
mirando e saudando as náus que vão e vêm.

Sim; no meio da encosta; uma extensa alameda;
um palacio no cima; um pateo. Ahi não veda
ingresso ao viandante a importuna etiqueta;
não temas que porteiro, ou cão grande, acometta.
Bate nos argolões, e dize: «É um amigo».
Bastou; e entras bemvindo; e um mestre tens comtigo.

Repara. Sobre a meza, olha, não vês? a vela
d'esta noite deixou, como uma sentinella
que não foram render, um Pindaro entreaberto,
em que a mão d'elle andara ao rabisco. Alli perto
uma Biblia, alimento á sua piedade,
livro de sua mãe, tão cheio de saudade!
Acolá, na parede, um quadro a oleo. A terna
piedade do filho acha a effigie paterna
n'essa obra de artista; e os olhos de sua mãe
de outro quadro ao pé d'esse o contemplam tambem.
Vê-se em tudo o homem bom, modesto, utilitario.

O sitio onde fez ninho o douto solitario,
até co'o nome attráe; è um nome de arribanas,
rescendente aos redis; recorda-te as cabanas
de Evandro; pensas n'elle, e nos seus bois latinos,
e nas choças, avós dos Paços Palatinos.
.....

A pouco e pouco, Viale, confundido, commovidissimo, abaixou a cabeça; e a cada verso novo mais a abaixava, por fórma que no fim da leitura já se achava quasi de todo sumido atraz da minha meza de trabalho.

Ao concluir-se o ultimo verso, levantou-se e abraçou-me com as lagrimas nos olhos.

D'estes casos assim, tão singelinhos e tão significativos, tenho muitos; o que me falta é espaço; e até a penna já se recusa.

* * *

Não quero comtudo concluir estas fugitivas memorias, sem fallar nas obras litterarias que o mestre deixou.

Diga-se a verdade nua e crua: o que elle deixou não corres-

ponde ao que elle valia. Ou por certa perguiça, ou por modestia, ou por ter já cançado na edade em que todos produzem ainda, ou por ter atrophiado com a erudição compacta as faculdades creadoras que tem todo o litterato, ou por qualquer outro motivo que não attinjo, o que vejo é que as obras de Viale não são o Viale que nós todos conhecemos.

Escriptores ha, que se revelam e retratam inteiros nas suas obras. O que sabem, o que podem, o que alcançam, com a observação ou com o raciocinio, tudo alli se vê, graças á expansão que logram dar ao estylo, e ao muito que se põem á vontade comsigo e com os assumptos.

Outros ostentam muito mais do que sabem. Ha umas certas gymnasticas litterarias, uns certos saltos de acrobata a fingir azas, uns certos desdens a fingir força, que para quem os não adivinha centuplicam a *mostra* do escriptor.

Outros porém (e Viale era infelizmente d'esse grupo) não chegam a dizer tudo que tinham para dizer. Encolhidos n'uma sobriedade timida, acanhados comsigo e acanhados com o leitor, apresentam o bordado pelo avesso, e na sua modestia descabida, ou no seu pudor injustificavel, ainda julgam que se ostentaram demasiado.

Quem ler o engoiado elencho de Innocencio, quem manusear os opusculos assignados por Antonio José Viale, quem buscar por esses opusculos recompôr a larga intelligencia, a rapida comprehensão, o apurado criterio, a prodigiosa memoria, e o assombroso saber do auctor, acha-se enganado, e nota a disparidade entre o que elle escreveu, e o que elle era.

Possuo alguns versos latinos ineditos d'elle, possuo muitas obras impressas, e algumas cartas.

* * *

Dos versos latinos ineditos citarei dois disticos que elle deixou uma vez juncto do grande retrato de Castilho por Miguel Lupi; e, além d'elles, uma traducção da primeira das *Cartas d'Echo*.

Os disticos são estes:

Non loquitur, citharæ non pulsat pectine chordas
Hic vates pariter maximus: ore, lyra;
At spirat, nobisque favere loquique videtur,
Forsitan et meditans carmina pulchra simul.

A traducção irá alternada com o original, nos trechos respe-

ctivos, para que os leitores eruditos saboreiem melhor a elegante correspondencia.

Echo a Narciso

Dos mancebos gentís ao mais amavel,
ao formoso Narciso, uma das Nymphas
saude, e o coração, e os ais dirige.

Qui juvenes superas formâ pulcherrimus omnes,
Nympha tibi mittit quas legis ipse notas.
Nympharum una tibi mittit, Narcisse, salutem,
Cui cor, et gemitus, et sua cuncta dicat.

No tronco d'este choupo ella te escreve,
nas verdes margens do sereno rio,
que de continuas lagrimas augmenta.

Populeo in trunco, qui surgit margine rivi,
Hæc scribit, lacrymis quam rigat usque suis.

Ás minhas expressões aqui traçadas
negar não poderás teus lindos olhos.

Versibus hisce meis incisis arbore, ocellos
Non ego te credam posse negare tuos.

Seguido de teus cães é teu costume
passares por aqui mal rompe a aurora
indo á montanha perseguir as feras.

Huc transire soles, canibus comitatus odoris,
Cùm primo terras lumine lustrat Eos,
Ad montem quoties vicino tramite pergis,
Persequerisque tibi præmia magna feras.

D'entre as annosas arvores occulta,
sem ser vista jámais te vejo sempre.

Inter ego annosæ frondes tunc abdita silvæ,
Te specto, nunquam, bellule, visa tibi.

Ou vás, ou voltes já no fim da tarde,
ao ver-te cada vez te amo de novo.

Mane, seu vadas, redeas seu vespere, præbes
Flammæ tu semper pabula certa meæ.

O fogo que por ti ferve em minh'alma
de dia em dia mais e mais se ateia.

Jamdudum vivit sævum sub pectore vulnus,
Inque dies miseram sævius urit Amor.

A trança de oiro desatada ao vento,
teus lindos olhos, teu semblante amavel,
teu bello collo, tuas mãos de neve,
e a idade juvenil, e tudo encantos,
mostram-mé ao vivo as perfeições de Adonis.

Aurea cæsaries, quam das diffundere ventis,
Fulgentesque oculi, vultus et iste decens,
Lactea colla, manus niveo candore nitentes,
Aetas et viridis, cunctaque grata simul,
Idalium referunt juvenem quem fama celebrat.

Ao ver-te eu julgo vel-o, e digo sempre:
«Se Adonis era assim, não te envergonhes
«de adorar um mortal, ó Paphia deusa.»

Te cernens illum cernere pæne puto.
Crebro teque videns occurrit Cyprius heros;
Protinus et læsâ talia mente loquor:
«*Si fuit ille, Venus, talis, tam pulcher, Adonis,*
«*Ne pudeat juveni concubuisse deam.*»
etc., etc.

* * *

Das obras impressas notarei a mais importante, talvez, o seu *Bosquejo metrico da Historia de Portugal,* primoroso exercicio de metrificação, que mereceu sempre os maiores gabos a quem entende da arte.

Rien ne ressemble moins à la poésie épique, que l'histoire versifiée —diz Ampère algures, fallando de Ausonio, que poz em verso os annaes de Roma, e referindo-se a S. Paulino, que metrificou a historia de Suetonio. Tudo isso será muito certo; mas o modesto Viale nunca teve em mente fazer um poema epico; portanto, não cabem ao *Bosquejo* as censuras dos que imaginavam (ou fingiam imaginar) que elle queria dar-se como rival de Camões. Pobres de espirito? houve-os sempre.

O que elle quiz com aquelle resumo, tão perfeito, tão limado, tão terso, foi mnemonisar, por que assim o digamos, os acontecimentos principaes da historia portugueza; foi dar com qualquer d'aquellas oitavas ensejo e materia para as explicações dos professores; foi com aquelles apanhados de tão puro sabor incutir na mocidade o conhecimento synthetico da nossa chronica. Isso é que elle pretendeu, e isso é que elle fez. Ha em muitos d'aquelles versos a côr latina e italiana dos melhores modelos; predicados que a pouco e pouco se infiltram no gosto dos estudantes, e os adextram para avaliarem depois producções de mais alto cothurno.

* * *

A proposito d'essa obra, confirmarei o que ha pouco disse: ter ella merecido gabos aos entendedores da arte. Transcreverei uma oitava que dirigiu a Viale um dos raros litteratos que ainda hoje cultivam as Musas classicas, um alto sabedor de indiscutivel merecimento: nada menos que o sr. Visconde de Seabra. Não me cega a admiração *hereditaria* que lhe tributo, nem o filial e respeitoso affecto que lhe consagro; affirmo que o voto do Visconde de Seabra é do maior peso, e vale como uma corôa de loiros deposta sobre o livro do grande hellenista.

Eis os versos:

Ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Antonio José Viale

felicitando-o pela publicação do seu *Bosquejo Metrico*

Narrando á tenra infancia a lusa historia
em phrase amena e versos concertados,
de bom grado lhe imprimes na memoria
«as armas e os barões assignalados.»
Educada ao fulgor de tanta gloria,
vereis novos heroes remodelados;
em quanto o Vate e o preceptor preclaro,
util sabe tornar-se, e á Patria caro.

VISCONDE DE SEABRA.

* * *

Viale era poeta; isso é innegavel; revelou-o porém mais na maneira como apreciava qualquer outro poeta, do que propriamente na maneira como expressava os seus pessoaes sentimentos. Porquê? porque o seu talento, avesso á evolução romantica, e extranho ao mundo novo, não soube sahir das faixas estreitas com que fôra educado. Viale nascido cincoenta annos antes teria nome muito maior, me parece. Filho de um tempo em que a litteratura jazia entre nós maniatada, e entregue de corpo e alma ás imitações de imitações, não teve o estro necessario para sacudir obstaculos e acceitar as reformas. Em tudo purista e orthodoxo, reputar-se-hia hereje se abjurasse a sua educação.

Viale era poeta; sim; mas Viale era sobretudo erudito. O seu cabedal enorme de sciencia litteraria e de sciencias canonicas,

*

dava-lhe direito a um logar muito conspicuo entre os homens de lettras. Pois havia quem o picava; quem fallava do seu saber... sorrindo; quem o tomava como prototypo de pedantes. Essas apreciações injustas (e quero chamar-lhes tambem impensadas, irreflectidas) hão de esquecer; hão de apagar-se. A memoria de Viale, essa ha de ficar.

O que realmente faz gosto, e consola a alma, é a espontaneidade, a quasi unanimidade, com que a Imprensa portugueza, diaria e não diaria, commemorou o passamento d'este homem, de quem um grupo de amigos foi despedir-se n'aquella triste tarde de 27 de Abril, no cemiterio da Ajuda.

Honra seja aos que assim deram ao benemerito, ao incançavel trabalhador, essa prova posthuma de apreço. Para quem é espiritualista, e se presa de o ser, um côro tão geral compensa muita outra ingratidão.

* * *

E basta. Ficarei por aqui. Precisei entregar a este papel, como a um confidente, as minhas impressões. Se não disse tudo quanto podia dizer, a culpa não foi do assumpto; foi minha.

E perdão mil vezes por ter fallado tanto da minha personalidade humilde. Tenho ufania (que querem? somos todos assim) em que vá de certo modo ligado o meu coração com o do mestre. Oxalá podesse como homem de lettras seguir um tal Mentor, ainda que fosse

..... *non passibus æquis.*

Quinta de S. Bento—Olivaes,
16 de julho de 1889.

JULIO DE CASTILHO.

AS TRISTEZAS DE OVIDIO NASÃO

LIVRO 1.º ELEGIA 2.ª

A tempestade no mar Adriatico (1)

Deuses do mar e céo (outro recurso
Já me não resta mais que as preces minhas),
O meu barco poupae, assaz batido
De horrivel tempestade! Eu vos conjuro;
Não sanccioneis de Cesar os rancores!
Contra um deus inimigo um outro ás vezes
Nos presta o seu favor; se o deus Ferreiro (2)
Contra Pergamo foi, o seu auxilio
Apollo lhe prestou; Venus amiga
E Pallas inimiga foi de Troya;
A filha de Saturno odiava Eneas,
Para Turno propicia; porém Venus
Com sua protecção o heroe velava.
Muitas vezes Neptuno enfurecido
Ulysses quiz perder; porém Minerva
Contra o tio sollicita o protege.
Bem que d'estes heroes mui differente,
Porque não poderia um Deus bondoso
Em meu favor oppôr-se ao deus irado?

---

(1) Esta tempestade teve logar no mar Adriatico na viagem do poeta de Brindes (Brundusium), para o Ponto Euxino. O pensamento dominante n'esta composição é o desejo ardente do poeta de obter a benevolencia de Augusto. Gresset, o celebre auctor do *Vert-Vert,* critica severamente as humiliações de Ovidio; mas decerto o critico teria sido mais comedido, se se encontrasse na infelicissima situação do poeta latino. Contra a prepotencia dos Cesares não podia haver outro recurso, como o proprio poeta o reconhece.

(2) Vide Homero, *Illiada,* liv. 20.º, em que se refere que no conselho dos deuses ácerca da guerra de Troia, se declararam a favor dos troianos Marte, Apollo, Diana, Venus e o rio Xanto; e contra, Juno, Pallas, Neptuno, Mercurio e Vulcano.

Desgraçado! Meus votos impotentes
Dissipam-se no ar! Emquanto eu fallo,
Grossa vaga m'inunda e a voz suffoca,
E não permitte o violento Noto
Que a minha prece á Divindade chegue.
Como se pouco fôra um só supplicio,
Os mesmos ventos d'uma só rajada
Co'os votos meus as velas arrebatam.
Rolam-me em torno serranias d'agua
Que vão (parece) topetar nos astros,
Ou já rasgando-se em profundos valles
Nos recessos do Tartaro (1) se abysmam!
É tudo mar e céo quanto se avista!
Enormes vagas... pavorosas nuvens!
Entre um e outro em turbilhão fogoso
Bravejam, fremem, furiosos ventos;
Já não sabem as ondas quem as rege.
Ora do rubro Oriente o Euro (2) irrompe,
Ora o Zephiro (3) sopra do Occidente,
Ora das regiões da secca Ursa (4)
O gelado Aquilão (5) doudeja, brama,
E trava com o Noto (6) horrivel lucta.
Que rumo seguirá não sabe o nauta.
Nenhuma arte ou saber póde valer-nos,
Nenhuma salvação! Perdidos somos!
Subita vaga corta-me a palavra,
E impede que meus labios pronunciem
A derradeira, angustiosa prece;
Mas não lastime a minha terna esposa
Mais que o mal que conhece, o meu desterro.
Ao abrigo dos ventos ella ignora
Com que perigos lucta o caro esposo.
Graças aos Céos! Inspiração divina
A impediu de se exilar commigo!
Duas mortes então padeceria;

---

(1) O Inferno dos antigos.
(2) Vento do nascente.
(3) Vento do poente.
(4) *Sicca Arctos* que o intreprete italiano explica, dizendo que allude o poeta a que a Ursa do norte (Arctos) por odio de Juno nunca passa abaixo do nivel do mar. Minellio diz que o poeta usa do epitheto *sicca* por contraposição com o Noto, que sopra das regiões do sul.
(5) Ou Boreas, vento do norte.
(6) Austro ou sul.

Salvando-se, metade ao menos vivo.
Lampejam com fulgor subito as nuvens!
Com medonho estampido os ares tremem!
E, como por balista (1) arremessadas,
O lenho investem furiosas vagas,
E a ultima (2) que vem recresce ainda!
Não temo a morte; aterra-me o naufragio (3).
Qualquer outro trespasse eu preferira;
Sobre a terra morrer em que nascemos
Não é indifferente, ou seja a ferro
Ou d'outro qualquer modo; não quizera
(Pascigo do maritimo cardume)
De piedoso jazigo ser privado.
Inda que julgues que tal fim mereço,
Justo não é que o soffram tantos outros.
Deuses do céo e mar, suspendei todos
As vossas ameaças, pois de Cesar
Impossivel será que as ordens cumpra,
Se em pena mais severa as commutardes.
O auxilio vosso Cesar dispensara,
Se enviar-me quizesse ao lago Estygio;
Poderia dispôr da nossa vida
Sem que por isso se tornasse odioso;
O que me concedeu tiral-o póde
Quando bem o quizer. E vós, oh! deuses,
Que não tendes de mim offensa alguma,
Contentae-vos com o mal predestinado,
Poderieis mais tarde arrepender-vos.
Tranquillo o mar e o vento apaziguado,
Nem por isso do exilio hei de eximir-me.
Não sulco o alto mar, ambicioso
De amontoar innumeras riquezas;
Não busco estudioso a sabia Athenas,
Nem d'Asia as terras que já vira (4) outr'ora.

---

(1) Ou catapulta, nome da machina de guerra com que se arremessavam grossas pedras contra o inimigo ou contra as muralhas.

(2) O poeta designa pelas palavras—*posterior nono undecimoque prior*—, a decima vaga, alludindo á crença supersticiosa dos antigos respectivamente ao n.º 10.

(3) Ovidio com este seu horror de ser comido pelos peixes ou ficar insepulto conforma-se com o sentimento de Homero.

(4) Ovidio tinha visitado a Asia com Maximo, como affirma nos *Ponticos*, liv. 2.º, el. 10.

De Alexandre a cidade (1) não demando
Para gozar, oh! Nilo, os teus prazeres;
E, se a vossa clemencia imploro, oh! Numes
É, porque anhelo, crel-o-heis, de Cesar
O decreto cumprir, desembarcando
Nas terras em que o Sármata (2) domina.
Força é que do Ponto arribe ainda
Ás inhospitas praias (3); e lamento
Do meu trajecto a prolongada móra.
O caminho em meus votos abrevio
Para ver Tomos, cujo sitio ignoro (4).
Se me amais, reprimi tamanhas vagas:
Vosso favor prestae ao fragil lenho;
Porém, se me odiaes, approximae-me
Das terras em que o exilio cumprir devo;
Do meu supplicio é parte a propria terra.
As velas impelli, rapidos ventos.
E, que faço eu aqui? Qual o motivo
Porque inda vemos os confins da Ausonia?
Cesar isso não quer, nem permittido
Vos é reter quem Cesar expulsara.
Do Ponto as terras o meu rosto vejam.
Elle o manda, e não foi sem justa causa.
Nem eu creio que seja pio ou justo
Os crimes defender que elle condemna.
Nossos actos os deuses nunca illudem,
E bem sabeis que os meus não são culposos.

---

(1) Alexandria, que foi fundada por Alexandre o grande no anno 332 antes de Christo, e se tornara celebre por seus licenciosos costumes, como attestam Quint. I, II, 7 e Mart. IV, XLII, 4. Ovidio chama ao Nilo jocoso *(jocose)*, folgasão, divertido, porque de dia e de noite era sulcado por barcos carregados de homens e mulheres mundanas, que iam em romaria, cantando e dançando, ao templo de Serapis, em Canope, que communicava com o Nilo por um canal.

(2) A Sarmacia ficava ao norte do Ponto Euxino, parte na Europa e parte na Asia.

(3) Tomos ficava ao occidente do Ponto Euxino, e por consequencia na margem esquerda. Este nome de Euxino corresponde ao antigo nome de Axenus, que indicava quanto era tempestuoso este mar.

(4) O que diz o poeta é hoje verdadeiro, porque não se sabe onde era o ponto geographico em que estava situada a antiga Tomos; e ha até conjecturas que abrangem um espaço de vinte legoas. Em nossos dias correu que se tinha descoberto o tumulo de Ovidio, mas esta noticia não se verificou.

Antes assim! Sabeis que um erro houvera
Da minha parte, mas um crime nunca.
Bem que pequenos, sempre á Casa Augusta
Nossos serviços e adhesão prestámos,
E proclamámos seculo ditoso
O que póde gozar tão digno chefe.
Nunca faltou aos Cesares (1) supremos
O tributo do nosso humilde incenso.
E, como esta foi sempre a mente nossa,
Vossa indulgencia, oh! Deuses, merecemos;
Senão... possante vaga me subverta!
. . . . . .
Illudir-me-hei? As nuvens tenebrosas
Vão-se desvanecendo, o mar revolto
A sanha sua a moderar começa.
Não é casualidade; vós, oh! numes,
Cuja fé invoquei e sabeis tudo,
Sois vós quem este auxilio vem prestar-me.

VISCONDE DE SEABRA.

---

(1) Os filhos de Tiberio, Germanico e Druso.

ERRATAS

No n.º 1 do *Instituto,* pag. 43, verso 3, onde se lê:

Nem te pejes, se nodoas te deturpam;

leia-se:

Nem te pejes que nodoas te deturpem.

Idem, verso 10, onde se lê:

Mas que não vivo; e que isso mesmo

leia-se:

Que não vivo porém; e que isso mesmo

Idem, verso 13, onde se lê:

Deixar-lhes-has o cuidado de te lerem,

leia-se:

Deixar-lhe-has o cuidado de te lerem,

CARTAS DOS REIS E DOS INFANTES

Sobre varios assumptos tocantes ao mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, á Universidade, e a alguns Collegios das Ordens Religiosas da mesma cidade, desde 1518 a 1571.

Copiadas e extractadas por J. C. A. de C. dos proprios originaes, pertencentes outr'ora ao archivo do mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, e existentes em 1854 no poder de um particular, de ha muito fallecido.

(Continuado do n.º 1, paginas 52)

CARTAS

Do infante D. Henrique

1544, outubro 9, Evora—Para o mesmo Fr. Braz, a fl. 165.

Determinando-lhe, que, pelas rendas do priorado mór em Arronches, mandasse pagar a tença de quinze moios de trigo a D. Brites da Silva, fidalga, viuva virtuosa e muito pobre, e dando-lhe parte que el-rei confirmára todas as suas doações do priorado mór de Sancta Cruz e do arcebispado de Braga.

Do rei D. João III

1544, outubro 17, Evora—Para o mesmo, a fl. 104.

Que se désse a Pedro de Figueiredo a egreja de Ancião, em que estava provido e confirmado, devendo, por isso, renuncial-a

Gaspar Fernandes, pelo mosteiro nomeado contra direito, podendo o convento compensal-o com outra cousa, se lhe devia obrigações.

1544, outubro 22, Evora—Para o mesmo, a fl. 108.

Approvando a mudança dos lentes *que leem em ese mosteiro de samta cruz pera as escolas de cima,* e tambem que no mosteiro se fizesse um collegio.

Parece ser a propria carta, que, como dirigida ao *Prior Cancellario,* se acha transcripta na *Chron.* cit., liv. X, cap. III, n.º 8 (1).

1544, dezembro 24, Evora—Para o mesmo, a fl. 110.

Dando parte, que lhe mandava Antonio de Cordovil, seu capellão, a dizer-lhe a mercê que lhe fizera.

1545, janeiro 28, Evora—Para o mesmo, a fl. 112.

Recommenda-lhe, que Diogo de Gouvêa, professor de artes no mosteiro de Sancta Cruz, se mudasse *pera cima,* como fizeram todos os outros lentes, e que pozesse um lente de artes no collegio de Sancto Agostinho, outro no dos carmelitas e outro no de Nossa Senhora da Graça, a fim de que os religiosos das outras ordens não tivessem oppressão de irem a Sancta Cruz.

1545, fevereiro 6, Evora—Para o mesmo, a fl. 114.

Que désse licença a Gaspar Fernandes, moço da camara do infante D. Henrique, para renunciar em Simão Rodrigues, cavalleiro da casa do infante D. Luiz, os officios que tinha em Arronches, pois que *me vay ora seruir ha Imdia nesta armada.*

---

(1) Da mesma data ha tambem outra carta de D. João III, ordenando ao reitor da Universidade que, para essa transferencia das escholas do mosteiro de Sancta Cruz, fizesse logo despejar os paços reaes, como já se havia practicado com Fr. Braz—Liv. I *das Provisões* do archivo da Universidade, fl. 304. *Catalogo dos reitores da Universidade de Coimbra* etc., cap. IV, no cit. *Annuario,* pag. 235.

1545, agosto 6, Evora—Para o reverendo Fr. Braz de Braga, bispo eleito de Leiria, a fl. 117.

Rogando-lhe, que fizesse cumprir o que já escrevêra ao crasteiro e convento de Sancta Cruz para da mesa do priorado mór se destinarem propriedades do valor de 160$000 réis, que se déssem ao cabido pela outra, que se lhe tomára, juncto a egreja de Sancta Justa, para edificar o convento e collegio de S. Domingos.

(Sobrescripto) «Por elRey

«Ao reuerendo.... bras de braga ellecto bispo de leiria do «seu conselho.

1546, janeiro 7, Almeirim—Para o mesmo bispo eleito de Leiria, a fl. 52.

Partecipa-lhe, que o bacharel em theologia Gonçalo Lopes, que, por falta de possibilidade, não havia feito *autos* na Universidade, lhe pedia a sua apresentação na vigairaria de Oliveira de Frades, e que, por isso, não provêsse n'ella pessoa alguma, *por não ser da parte que cabe a ese bispado de leirea e a repartição ser jaa confirmada em Roma e pertemcer o proujmemto della a Uneversydade de cojmbra.*

Da rainha D. Catharina

1546, outubro 14, Evora—Para o mesmo bispo eleito de Leiria, a fl. 121.

Pedindo-lhe, que no collegio dos pobres da Ordem de Todos os Sanctos, de Coimbra, mandasse recolher a Fernão de Brito, moço da sua camara, que ali deseja ser clerigo.

Do rei D. João III

1547, junho 10, Lisboa—Para o mesmo, a fl. 123.

Que no seu collegio de Sancta Cruz de Coimbra receba a

Francisco Pinheiro, estudante pobre, de Pombal, para que ali possa continuar os seus estudos.

1548, fevereiro 16, Lisboa—Para o mesmo, a fl. 119.

Avisando-o, que a Eusebio, lente de hebraico, accrescentára 20$000 réis por anno.

Do Cardeal Infante D. Henrique

1548, setembro 17, Evora—Para o mesmo bispo de Leiria, a fl. 169.

Que recebêra a sua carta ácêrca do negocio do mosteiro de S. Jorge, e que, se estivesse na sua mão, logo faría o que desejava, mas que estava difficultoso.

Da rainha D. Catharina

1551, junho 10, Almeirim—Para o mesmo, a fl. 125.

Encommenda-lhe, que pedisse aos conegos de Sancta Cruz de Coimbra para fazerem quita e esmola a Egypciaca Gonçalves, viuva, dos 10$000 réis, que devia ao mosteiro, da renda, que seu marido tivéra, além dos 4$000 réis, já perdoados, em attenção á sua *viuuidade* e pobreza.

(Sobrescripto) «Por A Rainha

«Ao R^do^ dom bras de barros bispo de leirya do conselho «delRey seu Sõr.

Do infante D. Luiz (1)

1551, junho 15, Almeirim—Para o mesmo, a fl. 171.

«Muito R^do^ Bispo. Belchior do Canto uos tera dito o funda-«mento que faço da uinda de dom Antonio pera Euora e o mais

(1) O quarto filho dos reis D. Manuel e D. Maria, nascido aos 3 de março de 1506. Teve os titulos de Duque de Beja, Fronteiro Mór d'Entre

«que sobre esta materia mandey que uos dissesse, agora mando «hieronimo do souro com a determinação mais puntual do que «toca a este negocio de que lhe mando que uos de conta parti- «cularmente. e por q̃ elle o fara assi tenho por escusado screuello «nes ta. tambẽ uos dira como quero q̃ tome as ordeẽs de Epistola «dia de são Johão e pera isso leua a dispensação do Nuncio. muito «prazer me farees em ordenardes como se faça assi. scripta em «almeirim a XV de Junho de M.D.LJ años.

Iff.te Dõ Luis

(Sobrescripto) «Ao muito R.do dom Bras de barros Bispo de leiria.

Do rei D. Sebastião

1571, março 20, Lisboa—Para o dr. Heitor Borges, a fl. 223.

«Dtor eytor borges. eu Elrey vos emuio muito saudar. mando-uos «q̃ a custa do dro desa obra dos canos façaes fazer de pedra e cal «o muro da çerca do moesteiro de Santa cruz q̃ lhe foy derybado «quando se buscou a agoa das fontes o qual muro ficara na altura «e perfeyção em q̃ estaua antes de se derybar. *Jorge da Costa* a «fez ẽ lixa a XX de março de 571.
«o q̃ asy ouue por bem por fazer merçe aos ditos padres e por «outros respeitos.

REY ÷

«Pera o dtor eytor borges.

(Sobrescripto) «Por elRey

«Ao doutor eytor borges do seu desẽbarguo e desembarguador «dos agrauos da casa do civel.

Tejo e Guadiana, Condestavel de Portugal, de Senhor de Salvaterra, Covilham, Serpa, Almada, e de Ceuta em Africa, e de Administrador do Priorado do Crato. Falleceu aos 27 de novembro de 1555.

Publicada com outros documentos do archivo municipal de Coimbra, a proposito da obra do aqueducto real de Coimbra (aqueducto de S. Sebastião), no *Instituto,* vol. XXX, n.º 11, pag. 528.

J. C. A. DE C.

ERRATA

No vol. XXXVI, junho de 1889, n.º 12, pag. 791, linha 2, em vez de—1538, setembro 19, Lisboa—Para o mesmo, a fl. 82—deve lêr-se—1538, setembro 19, Lisboa—Para Fr. Braz de Braga, a fl. 82.

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA
A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO

(Continuado do n.º 1, paginas 57)

Ex.^mo e rev.^mo sr.—Espero com grande ancia as noticias das melhoras de v. ex.ª, e com egual receio de que ellas sejam retardadas pelas receitas dos medicos. Por fortuna tem v. ex.ª lá João de Campos, de quem eu faço grande conceito, porque receita pouco, e com a mais prudente circumspecção. Eu tambem fui accommettido de rheumatico, e com dois passeios de cavallo (quatro legoas por dia) me acho restabelecido.

Marcellino Pinto vai convalescendo muito de vagar do perigoso ataque de dysuria, e agora vai para os banhos da Figueira, que não sei que virtude possam ter para tal molestia; mas os medicos nunca confessam inopia, e tornam-se á primeira cousa que fortuitamente lhes lembra, lembrando-lhes para tudo os remedios que mais andam em moda.

Chegou Almada, e trouxe a gostosa noticia de ficarmos sómente com os dois regimentos de cavallaria, havendo-se sustado a marcha dos outros. Esses dois nos dão bastante que fazer, porque vieram sem se lhes haver preparado quarteis. Muito menos se cuidou em hospital militar, e porisso no nosso estão já cincoenta soldados, e não sei o maximo a que subirá esta fazenda; mas não ha remedio senão recebel-os.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 8 de setembro de 1801.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.^mo—*José Monteiro da Rocha.*

Ex.^mo e rev.^mo sr.—Não se verificou a noticia dada por Almada, mas chegou hontem o terceiro regimento de cavallaria e espera-se o quarto. Entende-se agora, que elles se destinam para um campo nas visinhanças de Leiria, onde se diz que virá Sua Alteza para ver as manobras d'elles, e que d'aqui marcharão logo que o dicto campo estiver preparado. Qualquer que seja o destino, não póde

deixar de se tomar como indicio de pouca segurança na paz ultimamente publicada, muito mais vendo que se reiteram apertadas ordens para o recrutamento geral, e com empenho nunca dantes practicado.

Rogo a Deus que as melhoras de v. ex.ª, de que têm vindo noticias, sejam cada vez maiores, e que venham logo as do perfeito restabelecimento da sua preciosa saude.

Coimbra, 17 de setembro de 1801.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr.—Fico cheio de consolação pelas melhoras que v. ex.ª começa a experimentar na sua molestia, e rogo a Deus pela continuação d'ellas, e pelo prompto restabelecimento da sua preciosa saude, de que sempre temos necessidade, e muito mais nas presentes circumstancias, com que póde realisar-se a vinda de Sua Alteza a esta terra.

Parece-me que só a probabilidade d'esse caso é uma razão poderosa para se não fechar a Universidade, cujos exercicios mereceriam egualmente que o dicto senhor os honrasse com a sua real presença, como os dos seus exercitos. A suspensão até o Natal é perigosa, e arriscada a passar a annua, e mais que annua, e a dar occasião aos inconvenientes que já lembrei a v. ex.ª, além do vazio que se ha de sentir no cofre academico pela falta das matriculas. E no caso de se abrir sem falta pelo Natal, ficará o anno mutilado em grande parte, e o pouco fructo da frequencia d'elle se propagará a todos os annos seguintes. Mas, se apezar de tudo prevalece a idêa de suspensão, deverá resolver-se immediatamente para se publicar já por edital, e evitar aos estudantes ausentes a jornada, para o que é já bem pouco o tempo. E esse será o peior effeito de tal medida, se se deixam vir os estudantes na boa fé, para acharem junctos aqui a ordem inopinada da dicta suspensão. Eu entretanto, se ella não vier, devo abrir a Universidade no dia da lei.

Nos correios seguintes responderei aos outros artigos da carta de v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 20 de setembro de 1801.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr.—Fico esperando com alvoroço as noticias dos saudaveis effeitos, que ha de produzir a digressão de v. ex.a para Loures, que é sitio agradavel, e muito proprio para os exercicios de pé e de cavallo.

Aqui se acha o marechal Paulo José Lopes para commandar este corpo de cavallaria, e para organisar as recrutas, que vão chegando das provincias septemtrionaes. As ordens são para armar de novo um corpo de nove mil e tantos homens, creio que tudo de infanteria, porque não vejo fazer diligencia por cavallos. Se nas outras provincias se levanta egual força, cuida-se certamente em formar um exercito respeitavel, e d'ahi (se ha alguma coherencia de medidas) se segue que querem, ou temem experimentar outra vez a sorte das armas.

Deus nos tenha da sua mão, e o mesmo Senhor guarde a v. ex.a por muitos annos.—Coimbra, 27 de setembro de 1801.—De v. ex.a —Mt.o fiel subd.o e cr.o obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr.—Hontem foram as posses dos lentes novamente despachados, que se achavam presentes por si ou por seus procuradores; e hoje se abriram as aulas, estando já os lentes e estudantes na intelligencia de haverem de ser ás horas ordenadas pelos estatutos.

Hontem passou por aqui o 2.o regimento do Porto, sem fazer demora alguma na cidade. Chegou o conde de S. Lourenço para commandar a tropa d'esta interina praça, a qual tem officiaes muito dignos, e que lhe fazem guardar a mais exacta disciplina, de sorte que não tem havido desordem alguma, nem é de recear que a haja.

Sobre a pretenção extraordinaria de José Telles remetto a v. ex.a a copia de dois exemplos, dos quaes me parece que não houve outros posteriores. Aquelle costume já antiquado na Universidade velha pelos inconvenientes que tinha, muito maiores os terá nas circumstancias presentes, porque é mais incompativel com a organisação actual da mesma Universidade. Se tal porta se abre aos fidalgos, serão as rendas da Universidade exhauridas em ordenados de lentes extraordinarios, e ella será opprimida pela aristocracia mais insupportavel, e mais prejudicial ao bem do ensino publico. Assim é necessario que v. ex.a procure desviar quanto for possivel a dicta pretenção.

Sobre Manuel José da Cunha e Sousa já escrevi a v. ex.a que

se formou no anno de 1800, e por justos impedimentos não frequentou no antecedente o de graduação, em que agora se matriculou. Não é inferior aos dois já despachados. Mas é melhor que qualquer dos tres Agostinho José Pinto de Almeida, formado n'este anno e matriculado tambem no da graduação. Assim podem completar-se os logares de ajudantes, esperando que elles no exercicio dêem provas ulteriores, e se habilitem melhor para o das cadeiras.

Sobre a viagem de Manuel Pedro responderei a v. ex.ª com a brevidade que for possivel.

Veio noticia de que a egreja da Folhada fôra por surpreza obtida de Sua Alteza por um frade cruzio D. José de tal, e manda dizer o procurador de Braga que o vigario geral d'aquella metropole, irmão do dicto frade, se faz com terra de obter além d'isso os meios dizimos doados á Universidade, e de que ella está de posse ha tantos annos. V. ex.ª sobre isso tomará as informações e as medidas, que lhe parecerem mais convenientes.

Como os passeios de Loures começaram a fazer bem a v. ex.ª é necessario continual-os. Quando v. ex.ª não puder chegar lá, basta que se ponha fóra da cidade em carruagem, e que lá monte a cavallo para andar ao menos uma legoa. E depois d'estes passeios, se não ha logar já para os banhos do mar, sempre o haverá para os das alcaçarias, que servirão de muito para passar melhor o inverno.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 8 de outubro de 1801. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr.—Aqui tivemos uma visita do duque do Infantado, que viu todas as nossas cousas com singular interesse e satisfação. Foi tambem ao sitio das Lagrimas, onde me dizem que mostrou uma attitude de grande sensibilidade, accrescentando que não podia deixar de enternecer-se á vista de um logar em que succedeu o tragico caso da sua excellentissima avó. Trazia comsigo a seu irmão, com um ajudante de ordens. Andou sempre a pé por sol e por chuva, e tractou a todos com tanta lhaneza, e tão natural e desaffectada, que nunca vi contraste mais opposto ao orgulho insolente dos nossos aristocratas.

Começa a evacuação d'estas tropas pela do regimento de Almeida, que marcha ámanhã para Alverca da Beira nas visinhanças d'a-

quella praça. O de Chaves ainda não tem dia, mas prepara-se a voltar para Monte-Alegre tambem nas visinhanças da sua praça.

A respeito do terceiro ainda não ha noticia de qual será o seu destino. Mas a dissolução começada me faz entender, que tem cessado a causa da reunião, qualquer que ella fosse, e que junctamente se torna improvavel a vinda de Sua Alteza, pois que a ter logar não deveriam as tropas evacuar antes que ella se verificasse.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 13 de outubro de 1801.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr.—Não tenho tempo para mais do que para agradecer a v. ex.ª as noticias da paz, que espero nos sejam favoraveis para livrar-nos das condições duras do tractado de Badajoz. Ainda que não forme melhor conceito dos inglezes, não posso comtudo persuadir-me de que elles se esquecessem de nós n'esse ponto.

N'este instante mandei fazer revista do estado da via latina; e d'isso, e do mais que occorrer darei conta a v. ex.ª no correio seguinte.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 22 de outubro de 1801.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

P. S.—Está matriculado Jacintho da Costa Pinheiro.

(Continúa).

FABULISTAS PORTUGUEZES

(Esbocetos)

XIV

Sousa Monteiro

É fabula muito conhecida a dos *dois ratos*. Babrio na lingua grega, Horacio na latina, Lafontaine, André Chénier e Andrieux na franceza, Sá de Miranda, Filinto Elysio e os srs. visconde de Seabra, visconde de Sancta Monica e José de Sousa Monteiro na portugueza são os poetas que nos occorrem agora a este respeito. Parece-nos que Horacio e Lafontaine aproveitaram o assumpto do grego, o primeiro desenvolvidamente e o segundo em resumo. A estes seguiram os outros: Horacio foi excellentemente traduzido pelo sr. Seabra e imitado por Sá de Miranda e pelo sr. Sancta Monica; traduziu Filinto a Lafontaine e imitou-o o sr. Sousa Monteiro. Os dois francezes que citamos, Chénier e Andrieux, approximaram-se do Venusino. Inserimos hoje a imitação do sr. Sousa Monteiro.

O sr. JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO nasceu na Villa da Praia, ilha de S. Thiago, do archipelago de Cabo Verde, a 20 de agosto de 1846, e seguiu com distincção os dois cursos, superior de lettras e de diplomatica. É filho de José Maria de Sousa Monteiro e de D. Claudia Tavares de Almeida. Publicou em 1882 e 1883 dois livros de poesias que lhe deram distincta reputação litteraria. Intitula-se o primeiro *Sonetos* e o segundo *Poemas: mysticos, antigos, modernos*. Posteriormente sahiu a lume outro não menos notavel em prosa: *Os Amores de Julia*. Foi este um dos livros que concorreram a premio no primeiro concurso, aberto por El-Rei, na Academia Real das Sciencias para as obras de merito litterario relevante. Teve n'este certame os votos de quatro academicos dos mais conspicuos e independentes: os srs. dr. Antonio Candido, visconde de Monsaraz, Candido de Figueiredo e Christovão Aires.

O sr. Sousa Monteiro tem nas tradições de familia modelo e incentivo para as lettras e para a discussão, porisso que seu pae foi sempre bom litterato e polemista respeitavel. Nas luctas da penna era dextro e vigoroso; podemos dizer até que era invencivel. O filho realça com seus dotes esta herança tão illustre.

F. P.

APOLOGO

O Rato caseiro e o rustico

Convida, uma vez, Ratinho
Mui galante e cortezão,
Certo Arganaz montezinho
A sobras d'um perdigão.
  Em guedelhudo tapete
Luz o esplendido talher.
São dois, mas valem por sete.
Que appetite! que roer!
  Foi folgança regalada;
Nada inveja um tal festim.
Senão quando, na malhada,
Pilha-os subito motim.
  Passos á porta da sala...
Param os nossos heroes.
E o terror que prompto os cala,
Lança em prompta fuga os dois.
  Foi-se a bulha. Muito á mansa
Vêm-se chegando outra vez.
«Demos remate á folgança,»
Diz o da côrte ao montez.
  —Nada. Mas vem tu commigo
Jantar ámanhã; bem sei
Que lá me não gabo, amigo,
D'esta vidinha de rei,
  Mas ninguem me turba em meio
Do jantar; sobra o lazer.
E adeus. Figas ao prazer
Que póde aguar um receio—.

José de Sousa Monteiro.

AO LUAR

Ergue-se a lua cheia. Esplendida centelha
do eterno fóco, esparge a luz que lentamente
embebe o espaço aereo e tremula se espelha
nas per'las e rubis do dorso da corrente.

Nos canteiros do azul, muda e dourada abelha
suga ás flores de luz o mel resplendecente.
Era talvez na Grecia a atamanthea ovelha
involta em vello de oiro intenso e refulgente.

Ladra-lhe d'um recanto enorme cão de fila.
Rosna-lhe d'um portão miserrimo podengo.
E ella a fulgir no espaço a inextinguivel paz.

Nenhum desdem lhe enturva os raios da pupilla.
Involve nos clarões do manto realengo
o sujo rosnador e o colossal dicaz.

(*Sonetos*, 1882). JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Premios e informações boas e distinctas

(Anno lectivo de 1888-1889)

Faculdade de Theologia

(Em Congregação de 15 de julho de 1889)

PRIMEIRO ANNO

Accessit — 8 Joaquim Mendes dos Remedios, filho de Albino Mendes, natural de Niza, freguezia do Espirito Sancto, districto de Portalegre.

Distincção — 6 Manuel Anaquim, filho de Antonio Anaquim, natural da Covilhã, freguezia de S. Pedro, districto de Castello Branco.

SEGUNDO ANNO

Accessit — 4 Manuel Joaquim Fratel, filho de pae incognito, natural de Portalegre, freguezia da Sé.

Na terceira cadeira

Distincção — 1 Joaquim Alves Torres, filho de Antonio Alves Torres, natural de Arcos, freguezia de S. Miguel, concelho de Villa do Conde, districto do Porto.

— 2 Antonio Alves Ferreira, filho de Manuel Alves Ferreira, natural dos Valhascos, freguezia e concelho do Sardoal, districto de Santarem.

TERCEIRO ANNO

1.º Premio — 1 Abel Pereira de Andrade, filho de José Maria Pereira de Andrade, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, districto do Porto.

2.º Premio — 3 Antonio Corrêa de Menezes, filho de Manuel da Silva Cardoso, natural de Sacorelhe, freguezia de Ventosa, concelho de Vouzella, districto de Vizeu.

Accessit — 2 Antonio de Abranches Martins (1), filho de Antonio de Abranches Ferreira, natural de Paranhos, freguezia de S. Martinho, concelho de Cêa, districto da Guarda.

Distincção — 10 Luiz Gonzaga de Azevedo, filho de Thomaz de Azevedo Araujo Cardoso, natural de Arcos de Val de Vez, freguezia de S. Paio, districto de Vianna do Castello.

QUARTO ANNO

Accessit — 3 Manuel Vieira de Mattos, filho de Manuel Vieira de Mattos, natural de Poiares, concelho de Peso da Regoa, districto de Villa Real.

— 5 Joaquim da Motta de Macedo, filho de Joaquim Dias de Macedo, natural de Atheães, districto de Braga.

Informação

BACHAREL FORMADO

José Albino Ferreira, filho de Antonio Albino, natural de Sazes, districto de Coimbra — B. 11.

Faculdade de Direito

(Em Congregação de 30 de julho de 1889)

PRIMEIRO ANNO

Distincção — 41 José Joaquim Mendes Leal, filho de João Mendes de Abreu e Costa, natural de Torrosello, concelho de Cêa, districto da Guarda.

(1) O jury do terceiro anno declarou que proporia para 3.º premio o estudante Antonio de Abranches Martins, se a lei auctorisasse a concessão de mais de dois premios.

—106 Manuel Joaquim Fratel.

—115 Ignacio Manuel Teixeira de Mello, filho de Manuel da Assumpção Teixeira, natural de Fiães, freguezia de S. Miguel, concelho de Valle Passos, districto de Villa Real.

—131 Silvestre Nunes de Moraes, filho de Silvestre Nunes de Moraes, natural da Covilhã, freguezia de Sancta Maria, districto de Castello Branco.

SEGUNDO ANNO

Premio — 16 Arthur Pinto de Miranda Montenegro, filho de Augusto Pinto de Miranda Montenegro, natural de Lisboa, freguezia de S. José.

Accessit — 67 José Mendes Fernandes Martins, filho de Agostinho Mendes Martins, natural de Penhanços, freguezia de Sancta Luzia, concelho de Cêa, districto da Guarda.

1.ª *Distincção* — 39 Joaquim Nunes Mexia, filho de José Luiz, natural de Móra, freguezia de Nossa Senhora da Graça, districto de Evora.

2.ª *Distincção* — 5 Alberto Pereira de Oliveira, filho de Francisco Antonio Pereira de Oliveira, natural do Porto, freguezia do Bomfim.

3.ª *Distincção* — 79 João Lopes Carneiro de Moura, filho de Maria dos Prazeres Lopes Carneiro, natural de Monte-Alegre, freguezia de Sancta Maria, districto de Villa Real.

Distincção — 15 Arthur José Soares, filho de Domingos José Soares, natural de Adaúfe, freguezia de Sancta Maria, concelho e districto de Braga.

—41 José Albano da Costa Ventura Mattoso da Camara, filho de José Gonçalves da Costa Ventura, natural de Arganil, districto de Coimbra.

—42 José Antonio de Almeida, filho de Januario Antonio de Almeida, natural de Sôsa, freguezia de S. Miguel, concelho de Vagos, districto de Aveiro.

—56 Paulo José Falcão, filho de José Joaquim Pereira Falcão, natural de Coimbra, freguezia de S. Christovão.

—61 Antonio Pereira Reis, filho de João Pereira, natural do Funchal (Ilha da Madeira), freguezia de Sancta Maria Maior.

Declararam os lentes, commendador dr. Manuel Nunes Giraldes e dr. Manuel Emygdio Garcia, que teriam classificado como distincto o alumno n.º 25 Eugenio de Albuquerque Sanches da Gama, se tivesse sido chamado na 6.ª cadeira—direito civil portuguez.

TERCEIRO ANNO

Accessit—35 Francisco Botelho de Carvalho e Oliveira Leite, filho de Antonio Bernardo de Oliveira Leite, natural da freguezia de Sancta Maria Maior de Outeiro, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga.

1.ª Distincção—78 Virgilio Eneas Maldonado Horta e Valle, filho de Francisco José Horta do Valle, natural de Tondella, districto de Vizeu.

2.ª *Distincção*—8 Amadeu Augusto Pinto da Silva, filho de Manuel Francisco da Silva Sobrinho, natural de Sancta Cruz do Douro, concelho do Baião, districto do Porto.

3.ª Distincção—33 Fernando Augusto de Miranda Martins de Carvalho, filho de Francisco Augusto Martins de Carvalho, natural de Lamego, freguezia de Sancta Maria Maior de Almacave, districto de Vizeu.

Distincção—4 Alberto Osorio de Castro, filho de João Baptista de Castro, natural de Coimbra, freguezia da Sé Cathedral.

—14 Antonio Duarte de Oliveira Soares, filho de Antonio Maria de Oliveira Soares, natural de Lisboa, freguezia de S. Nicolau.

—55 José Soares da Cunha e Costa, filho de Augusto Cesar Elmano da Cunha e Costa, natural de Lisboa, freguesia de Nossa Senhora da Conceição.

—64 Mario da Silva Pinheiro Chagas, filho de Manuel Pinheiro Chagas, natural de Lisboa, freguezia de Sancta Izabel.

QUARTO ANNO

1.º Accessit—63 Antonio Luiz Gomes, filho de Antonio Gomes Luiz, natural da Gandara, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro.

2.º *Accessit*—52 João Baptista Ribeiro Coelho, filho de José Joaquim Ribeiro Coelho, natural de Lamas de Orelhão, concelho de Mirandella, districto de Bragança.

Distincção—38 Luiz Augusto Pinto de Mesquita Carvalho, filho de Luiz Pinto de Mesquita Carvalho, natural do Porto, freguezia da Sé.

—64 José Gomes de Figueiredo Sobrinho, filho de Luiz Gomes de Almeida, natural de Covello de Paivô, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu.

Informações

BACHAREIS FORMADOS

Jeronymo Barbosa de Abreu Lima Vieira, filho de Jeronymo Barbosa Abreu Lima, natural de Alijó, districto de Villa Real — B. 14.

José da Silva Martins, filho de Joaquim da Silva, natural de Entre-vinhas, districto de Santarem — B. 14.

Abilio Elysio de Oliveira, filho de Manuel João Chaves de Oliveira, natural de Moncorvo, districto de Bragança — B. 13.

Adolpho Pereira de Macedo, filho de João Pereira, natural de Godim, districto de Villa Real — B. 13.

Arthur Augusto Pereira de Faria, filho de Joaquim Ignacio Pereira de Faria, natural de Godim, districto de Villa Real — B. 13.

Diogo Chrispiniano da Costa, filho de Antonio Vieira da Costa, natural de Paços de Gaiôlo, districto do Porto — B. 13.

João Antonio Cardoso, filho de Francisco Antonio Cardoso, natural de Proença a Nova, districto de Castello Branco — B. 13.

José Duarte dos Sanctos, filho de João Duarte, natural de Ovar, districto de Aveiro — B. 13.

José Gonçalves Ferreira Villas Boas, filho de Antonio Gonçalves Villas Boas, natural do Maranhão, Imperio do Brazil — B. 13.

Luiz Maria de Sousa Horta e Costa, filho de Miguel Antonio de Sousa Horta, natural de Coimbra — B. 13.

Adelino Augusto da Silveira Costa Sanctos, filho de Antonio Avelino Augusto da Silveira, natural de S. Verissimo, districto do Porto — B. 12.

Antonio Augusto da Silva Pinheiro Ferro, filho de Antonio Maria Pinheiro Ferro, natural de Braga — B. 12.

Antonio Joaquim Guerra, filho de José da Cruz Guerra, natural de Escalhão, districto da Guarda — B. 12.

Antonio José de Oliveira, filho de Luiz José de Oliveira, natural dos Ferreiros, districto de Leiria — B. 12.

Balthazar Freire Cortez Metello, filho de Francisco Cabral Metello Pacheco de Napoles, natural de Coimbra — B. 12.

Braulio Lauro Pereira da Silva Caldas, filho de Antonio Pereira da Silva Caldas, natural de Caldas de Vizella, districto de Braga — B. 12.

Christovão Cardoso Cabral Coutinho de Albuquerque Barata, filho de Christovão Cardoso de Albuquerque Barata, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — B. 12.

Daniel Filippe dos Sanctos Junior, filho de Daniel Filippe dos Sanctos, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — B. 12.

David José Alves, filho de David José Alves, natural de Povoa de Varzim, districto do Porto — B. 12.

Domingos Liborio de Lima e Lemos Almeida Valente, filho de José Maria de Lemos Almeida Valente, natural de Avanca, districto de Aveiro — B. 12.

Elysio Fernandes Ruas, filho de Joaquim Fernandes Ruas, natural da Gesteira, districto de Coimbra — B. 12.

Francisco Antonio de Miranda, filho de Joaquim Antonio Rodrigues, natural de Albergaria a Velha, districto de Aveiro — B. 12.

Francisco de Magalhães, filho de Joaquim de Magalhães, natural de Dume, districto de Braga — B. 12.

Joaquim Pereira Jardim, filho de José dos Sanctos Pereira Jardim, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — B. 12.

José Eugenio de Almeida Castello Branco, filho de Eugenio da Costa e Almeida, natural de Lisboa — B. 12.

Julio Cesar Cau da Costa, filho de Augusto Cesar Cau da Costa, natural de Bemfica, districto de Lisboa — B. 12.

Accacio Alfredo Jayme Ferreira, filho de Manuel Antonio Ferreira, natural de Ferradosa, districto de Bragança — B. 11.

Alberto Aureliano da Silveira Costa Sanctos, filho de Antonio Avelino Augusto da Silveira, natural de S. Verissimo, districto do Porto — B. 11.

Alberto de Oliveira e Cunha, filho de Manuel José de Oliveira, natural de Murtosa, districto de Aveiro — B. 11.

Antonio Augusto do Amaral Pereira, filho de Joaquim Antonio José Pereira, natural de Coimbra — B. 11.

Antonio Augusto Cerqueira Coimbra, filho de Joaquim Antonio Rodrigues Coimbra, natural de Amarante, districto do Porto — B. 11.

Antonio Augusto de Freitas, filho de Domingos Antonio de Freitas, natural de Guimarães, districto de Braga — B. 11.

Antonio Henriques Farinha da Conceição, filho de Accurcio Henriques da Conceição, natural de Pedrogam Grande, districto de Leiria — B. 11.

Arthur Aguedo, filho de Manuel Aguedo Gomes de Miranda, natural de Albufeira, districto de Faro — B. 11.

Braz Augusto Pereira Gomes, filho de João Augusto Pereira Gomes, natural de Lourêda, districto de Vianna do Castello — B. 11.

Eduardo Augusto de Sousa Monteiro, filho de Antonio de Sousa Monteiro, natural da Veiga, districto de Vizeu — B. 11.

Filippe Nery da Silva Pinto, filho de José Jacintho da Silva Pinto, natural de Maiorca, districto de Coimbra — B. 11.

Francisco de Abreu Pereira Maia, filho de José de Abreu Maia, natural de Arcozêllo, districto de Vianna do Castello — B. 11.

Francisco Furtado de Mello, filho do Conde de Foz do Arouce, natural de Famalicão, districto de Aveiro — B. 11.

João Antonio Corrêa Mattheus, filho de João Antonio Corrêa, natural de Fonte Coberta, districto de Coimbra — B. 11.

João Lobo Machado Cardoso de Menezes, filho de Gaspar Lobo de Sousa Machado, natural de Guimarães, districto de Braga — B. 11.

João Magrassó, filho de Francisco Magrassó, natural de Fronteira, districto de Portalegre — B. 11.

Joaquim de Almeida Novaes, filho de Antonio de Almeida de Sousa Novaes, natural de Beja — B. 11.

Joaquim José dos Reis, filho de Custodio José dos Reis, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — B. 11.

José Corrêa de Carvalho, filho de Domingos Corrêa de Carvalho, natural de Castanheira de Pêra, districto de Leiria — B. 11.

José da Motta Neves Elyseu, filho de Joaquim da Motta Abreu, natural de Villa Nova de Ourem, districto de Santarem — B. 11.

José da Silveira Freire Themudo de Vera, filho de Fortunato Augusto Freire Themudo, natural de Beduido, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — B. 11.

José Tavares Cardoso de Soveral Martins, filho de José Tavares de Soveral Martins, natural de Lamego, districto de Vizeu — B. 11.

Julio Mario da Cunha e Sá, filho de Antonio Manuel da Cunha e Sá, natural de Aviz, districto de Portalegre — B. 11.

Manuel Jorge Forbes de Bessa, filho de Joaquim de Bessa Pinto, natural do Porto — B. 11.

Sebastião Maria Sampaio, filho de André da Silva Sampaio, natural de Nuzedo de Cima, districto de Bragança — B. 11.

Faculdade de Medicina

(Em Congregação de 30 de julho de 1889)

PRIMEIRO ANNO

1.º *Accessit* — 22 Francisco José da Silva Basto, filho de Antonio José da Silva Basto, natural de Guimarães, freguezia de S. Paio, districto de Braga.

2.º *Accessit* — 1 Accacio Monteiro Leitão, filho de Antonio Ivo Leitão, natural de Pombal, districto de Leiria.

3.º *Accessit* — 20 Antonio Jacintho Marcão, filho de Thomaz Lopes Marcão, natural de Reguengos, concelho de Reguengos de Monsaraz, districto de Evora.

PREMIO DO BARÃO DE CASTELLO DE PAIVA — Antonio Jacintho Marcão.

1.ª *Distincção* — 31 Antonio Pedro Alho Rogado, filho de Francisco Braz Rogado, natural das Pias, concelho de Moura, districto de Beja.

2.ª *Distincção* — 3 Antonio Firmo de Azeredo Antas, filho de João Miguel de Azeredo Pinto de Vasconcellos, natural de Oura, freguezia de S. Thiago, concelho de Chaves, districto de Villa Real.

— 11 Francisco Martins Bello, filho de Antonio Martins Bello, natural de Reguengos, concelho de Reguengos de Monsaraz, districto de Evora.

— 15 Joaquim Julio Cutileiro, filho de Domingos Bernardino Cutileiro, natural de Evora, freguezia de Sancto Antão.

— 23 Alfredo de Freitas, filho de Manuel de Freitas, natural do Funchal.

— 29 Augusto de Almeida e Oliveira, filho de Justiniano da Cruz Almeida, natural de Carnicães, concelho de Trancoso, districto da Guarda.

SEGUNDO ANNO

Premio — 28 Lucio Martins da Rocha, filho de Luiz José Martins, natural de Famalicão, concelho e districto da Guarda.

Accessit — 29 Manuel Antonio Lino Junior, filho de Manuel Antonio Lino, natural de Angra do Heroismo, freguezia de Nossa Senhora da Conceição.

Distincção — 5 Aniceto de Oliveira Xavier, filho de Joaquim de Oliveira Braz, natural de Valle da Urra, concelho de Villa de Rei, districto de Castello Branco.

— 6 Antonio Vaz de Macedo, filho de João dos Sanctos Vaz Raposo, natural de S. Vicente da Beira, districto de Castello Branco.

— 9 Antonio da Silva Pontes, filho de Manuel Francisco Pontes, natural de Faro.

— 17 José Maria de Aguiar, filho de José Maria de Aguiar, natural de Ponta Delgada, districto Oriental dos Açores.

— 31 Julio Graça Craveiro, filho de Manuel de Freitas Craveiro, natural de Villa do Conde, districto do Porto.

TERCEIRO ANNO

Accessit — 8 João Carlos da Silva Senna, filho de João Vicente de Senna, natural de Elvas, freguezia de Sancta Maria de Alcaçova, districto de Portalegre.

QUARTO ANNO

Premio — 15 José Joaquim de Almeida Pinto da Costa Rebello, filho de Augusto Cesar Pinto da Costa Rebello, natural de Montemór-o-Novo, districto de Evora.

1.º Accessit — 14 Annibal Freire Salter de Mendonça Sousa Cid, filho de Francisco Freire Salter de Sousa Cid, natural da Chamusca, districto de Santarem.

2.º Accessit — 7 Domingos José Moreira, filho de Narciza Margarida da Conceição, natural da Povoa de Varzim, districto do Porto.

3.º Accessit — 2 Alberto Lopes Baptista, filho de João Lopes Baptista, natural do Porto, freguezia da Victoria.

1.ª Distincção — 10 Manuel Justino Ferraz de Azevedo, filho de Manuel Justino de Azevedo, natural de Cellas, concelho e districto de Coimbra.

— 16 Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, filho de Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, natural de Portalegre.

2.ª Distincção — 3 Albino Cabral de Saldanha, filho de Francisco Cabral de Saldanha, natural de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra.

— 8 José Duarte Monteiro Laranja, filho de Manuel Duarte Laranja, natural de Coruche, districto de Santarem.

— 12 Antonio Ramos de Faria Magalhães, filho de Domingos José Ramos de Faria, natural de Fornello, concelho de Villa do Conde, districto do Porto.

QUINTO ANNO

Accessit — 3 Antonio Baptista Lopes, filho de João Baptista Lopes, natural de Braga, freguezia de S. João do Souto.

Distincção—5 Augusto de Almeida, filho de Joaquim Antonio de Almeida, natural do Sabugal, districto da Guarda.

— 6 Joaquim Vicente Pedrosa Barreto, filho de Adelino Pedrosa Barreto, natural de Idanha a Nova, districto de Castello Branco.

Informações

LICENCIADO

Eduardo Burnay, filho de João Henrique Burnay, natural de Lisboa — MB. 17.

BACHAREIS FORMADOS

Antonio Baptista Lopes — B. 15.
Augusto de Almeida — B. 14.
Joaquim Vicente Pedrosa Barreto — B. 14.

Faculdade de Mathematica

(Em Congregação de 29 de julho de 1889)

PRIMEIRO ANNO

1.º *Accessit* — 10 (ord.) Bellarmino Augusto Fernandes, filho de Joaquim José Fernandes, natural de Sande, freguezia de S. Lourenço, concelho de Guimarães, districto de Braga.

2.º *Accessit* — 2 (ord.) João de Almeida Dias, filho de José de Almeida Dias, natural de Grijó, freguezia do Gafanhão, concelho de Castro Daire, districto de Vizeu.

— 19 (ord.) José Augusto dos Sanctos Lucas, filho de José dos Sanctos Lucas, natural de Figueiró da Serra, freguezia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Gouveia, districto da Guarda.

1.ª *Distincção*—9 (vol.) João Serras e Silva, filho de Antonio Serras e Silva, natural de Alcaravella, freguezia de Sancta Clara, concelho do Sardoal, districto de Santarem.

— 16 (ord.) Luiz Antonio Trincão, filho de Antonio Antunes Trincão, natural das Lapas, freguezia de Nossa Senhora da Graça, concelho de Torres Novas, districto de Santarem.

2.ª *Distincção* — 6 (ord.) Antonio José dos Reis Mexia Leitão, filho de João José da Cunha Leitão, natural de Campo Maior, freguezia de Nossa Senhora da Expectação, districto de Portalegre.

— 11 (vol.) José Rodrigues de Oliveira, filho de Raphael Rodrigues de Oliveira, natural de Coimbra, freguezia de S. Christovão.

SEGUNDO ANNO

1.º Partido — 5 (ord.) Antonio dos Sanctos Viégas, filho de Antonio dos Sanctos Viégas, natural de Coimbra, freguezia de S. Christovão.

2.º Partido — 12 (ord.) Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes, filho de Sidonio Alberto Marrocos Paes, natural de Caminha, freguezia de Nossa Senhora da Assumpção, districto de Vianna do Castello.

Accessit — 4 (ord.) Leopoldo Jorge da Silva, filho de João Jorge, natural de Vizeu, freguezia da Sé.

— 9 (ord.) Felizardo Antonio Adão Junior, filho de Felizardo Antonio Adão, natural de Chaves, freguezia de Sancta Maria Maior, districto de Villa Real.

— 4 (vol.) José Augusto Pereira Gonçalves Junior, filho de José Augusto Pereira Gonçalves, natural de Aguiar da Beira, districto da Guarda.

— 10 (vol.) Alberto Cesar de Faria Graça, filho de Julio Cesar de Faria Graça, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, districto do Porto.

1.ª *Distincção* — 9 (vol.) José Antunes Vaz Serra (1), filho de Antonio Antunes Áquem, natural do Souto da Casa, concelho do Fundão, districto de Castello Branco.

2.ª *Distincção* — 11 (ord.) Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, filho de Augusto Maria da Costa, natural de Coimbra, freguezia da Sé.

— 8 (ord.) Silverio de Castro Abranches Mello Borges, filho de José de Mello Borges e Castro, natural de Vizeu, freguezia da Sé.

(1) Teria accessit, se houvesse numero.

—1 (ord.) Arthur Jorge Guimarães, filho de Fortunato Jorge Guimarães, natural de Guimarães, freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, districto de Braga.

TERCEIRO ANNO

Accessit — 4 (vol.) Bernardo Ayres, filho de Manuel de Jesus Ayres, natural de Nogueira, freguezia de S. Pedro, concelho e districto de Villa Real.

— 5 (ord.) Albino Alfredo Gonzaga Corrêa, filho de Luiz Gonzaga Corrêa, natural de Bragança, freguezia da Sé.

— 9 (vol.) João Teixeira da Silva, filho de Custodio José da Silva, natural de Braga, freguezia da Sé.

Distincção — 4 (ord.) Alberto Amancio da Costa Sanctos, filho de Antonio José da Costa Sanctos, natural de Penafiel, freguezia de S. Martinho e S. Thiago, districto do Porto.

— 1 (vol.) Henrique Ventura dos Sanctos Reis, filho de José Ventura dos Sanctos Reis, natural de Mattosinhos, freguezia de S. Salvador, concelho de Bouças, districto do Porto.

Classificação numerica dos alumnos que n'este anno lectivo de 1888-1889 concluiram os tres primeiros annos do curso preparatorio para a Eschola do Exercito.

1.ª classe:

4 (vol.) Bernardo Ayres — MB. 19.
9 (vol.) João Teixeira da Silva — MB. 18.
5 (ord.) Albino Alfredo Gonzaga Corrêa — MB. 17.
4 (ord.) Alberto Amancio da Costa Sanctos — MB. 16.
1 (vol.) Henrique Ventura dos Sanctos Reis — MB. 16.

2.ª classe:

7 (ord.) Francisco de Mello Manuel Leite Arruda, filho de José de Arruda, natural de Ponta Delgada — B. 15.

QUARTO ANNO

Premio — 3 (ord.) Antonio dos Sanctos Lucas, filho de José dos Sanctos Lucas, natural do Freixo da Serra, concelho do Sabugal, districto da Guarda.

Accessit—1 (ord.) Jacintho dos Reis Fisher, filho de José dos Reis Fisher, natural de Angra do Heroismo.

—2 (ord.) Achilles José Cardoso, filho de Luiz Cardoso Pinto, natural de Bragança, freguezia da Sé.

Distincção—4 (ord.) Delphim Emilio de Miranda Monteiro, filho de Jeronymo da Costa Monteiro, natural do Sobral de Papizios, concelho do Carregal, districto de Vizeu.

—5 (ord.) José Maria de Portugal da Costa Mexia de Mattos, filho de João José da Costa Mexia de Mattos, natural do Alandroal, districto de Evora.

QUINTO ANNO

Accessit—1 José Pulido Garcia, filho de José Garcia Esteves, natural de Amarelleja, concelho de Moura, districto de Beja.

Informação

BACHAREL FORMADO

José Pulido Garcia — MB. 16.

Faculdade de Philosophia

(Em Congregação de 30 de julho de 1889)

PRIMEIRO ANNO

1.ª cadeira (Chimica Inorganica)

Premio—1 (vol.) Augusto Teixeira de Sampaio, filho de Augusto Teixeira de Sampaio, natural de Lisboa, freguezia de S. José.
1.º Accessit — 32 (vol.) Antonio José dos Reis Mexia Leitão.
2.º Accessit — 83 (vol.) José Augusto dos Sanctos Lucas.

3.º Accessit — 4 (vol.) Ruy Telles Palhinha, filho de Gonçalo Rodrigues Palhinha, natural de Angra do Heroismo, freguezia da Sé.

Distincção — 3 (ord.) João Vieira de Andrade, filho de Antonio Vieira de Andrade, natural do Porto, freguezia da Victoria.

— 2 (vol.) João de Almeida Dias.

— 18 (vol.) José Tavares de Araujo e Castro, filho de Antonio José Tavares de Castro, natural de Oliveira do Bairro, freguezia de S. Miguel, districto de Aveiro.

— 37 (vol.) Antonio Jacintho Fernandes Gião, filho de Domingos Rosado Piteira Gião, natural da freguezia de S. Pedro de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, districto de Evora.

— 64 (vol.) Luiz Antonio Trincão.

SEGUNDO ANNO

2.ª cadeira (Chimica Organica)

Accessit — 17 Carlos Leite Monteiro, filho de Antonio Leite Monteiro, natural do Funchal.

— 4 (vol.) Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa.

Distincção — 10 Virgilio Affonso da Silva Poiares, filho de Antonio José da Silva Poiares, natural de Mira, districto de Coimbra.

Curso especial de Analyse Chimica

Distincção — 6 Leopoldo Jorge da Silva.

— 7 Antonio dos Sanctos Viégas.

— 12 Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.

TERCEIRO ANNO

3.ª cadeira (Physica, 1.ª parte)

Partido — 9 Antonio dos Sanctos Viégas.

Premio — 17 Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.

— 26 Antonio Baptista Leite de Faria, filho de João Baptista

Leite de Faria, natural de Azurem, freguezia de S. Pedro, concelho de Guimarães, districto de Braga.

Distincção — 8 Leopoldo Jorge da Silva.

4.ª cadeira (Botanica)

1.º Accessit — 24 Julio Cesar Lucas, filho de José dos Sanctos Lucas, natural de Figueiró da Serra, freguezia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Gouvêa, districto da Guarda.

2.º *Accessit* — 14 Izidoro Joaquim da Silva Rico, filho de Joaquim da Silva Rico, natural de Redondo, freguezia de Nossa Senhora da Annunciação, districto de Evora.

1.ª Distincção — 15 Herculano Augusto Rodrigues Miranda de Carvalho, filho de Manuel Rodrigues de Carvalho, natural de Travanca, freguezia de S. Mamede, concelho da Feira, districto de Aveiro.

2.ª Distincção — 1 Francisco Antonio da Cruz Amante, filho de Augusto Antonio da Cruz Amante, natural de Coimbra, freguezia de S. Christovão.

3.ª Distincção — 11 Antonio de Sousa Neves, filho de Francisco de Sousa Neves, natural de Alcobaça, districto de Leiria.

4.ª Distincção — 4 Achilles José Cardoso.

5.ª Distincção — 28 Herculano Pinto Diniz, filho de Joaquim da Costa Pinto, natural de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra.

QUARTO ANNO

5.ª cadeira (Physica, 2.ª parte)

Premio — 9 Bernardo Ayres.

Accessit — 14 João Teixeira da Silva.

Distincção — 20 Pedro Celestino de Campos Paes do Amaral, filho de Antonio de Campos Paes do Amaral, natural de Castellejo, concelho do Fundão, districto de Castello Branco.

— 19 Domingos Fernando Garcia, filho de Francisco Garcia Esteves, natural de Vidigueira, freguezia de S. Pedro, districto de Beja.

— 18 Domingos Pulido Garcia, filho de João Thomaz Pulido, natural de Vidigueira, freguezia de S. Pedro, districto de Beja.

— 10 Francisco de Mello Manuel Leite Arruda.
— 6 Alberto Amancio da Costa Sanctos.
— 3 Henrique Ventura dos Sanctos Reis.

6.ª cadeira (**Zoologia**)

Accessit — 16 Domingos Pulido Garcia.
— 24 Julio Cesar Lucas.
— 38 Antonio Olympio Cagigal, filho de Ignacio da Cruz Cagigal, natural de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança.
1.ª Distincção — 1 Francisco Antonio da Cruz Amante.
2.ª Distincção — 11 Antonio de Sousa Neves.
3.ª Distincção — 5 José Ernesto de Amorim, filho de João Ernesto de Amorim, natural da Ilha de S. Jorge, freguezia de Sanct'Iago, concelho da Calheta, districto de Angra do Heroismo.
4.ª Distincção — 27 Ayres Julio de Sousa Lobão Macedo e Chaves, filho de João Baptista de Sousa Macedo e Chaves, natural de Refojos, freguezia de S. Miguel, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga.

7.ª cadeira (**Mineralogia e Geologia**)

Accessit — 2 Achilles José Cardoso.
— 3 Antonio dos Sanctos Lucas.
Distincção — 1 Jacintho dos Reis Fisher.

QUINTO ANNO

8.ª cadeira (**Anthropologia e Paleontologia**)

(Conjunctamente com a 7.ª)

Premio — 2 (ord.) Luiz dos Sanctos Viégas.
Distincção — 4 (ord.) Francisco Martins Bello, filho de Antonio Martins Bello, natural de Reguengos, districto de Evora.

Informações

BACHAREIS FORMADOS

Luiz dos Sanctos Viégas — MB. 18.

José Pulido Garcia — B. 15.

Francisco Martins Bello — B. 14.

Adriano Pereira da Silva, filho de Fulgencio José Pereira, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — B. 13.

João da Silveira e Sousa Couto Leitão, filho de João da Silveira Couto Leitão, natural de Estremoz, districto de Evora — B. 11.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXVII — SETEMBRO DE 1889

SEGUNDA SERIE — N.° 3

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

O FEUDALISMO. II O Papado — por **Joaquim Maria Rodrigues de Brito** 153

ABASTECIMENTO D'AGUAS EM COIMBRA — por **A. A. da Costa Simões** 161

CONTRIBUIÇÕES PARA A FAUNA MALACOLOGICA DA MADEIRA — por **Augusto Nobre** 167

ANTONIO JOSÉ VIALE — por **Thomaz Blanc** 176

AS TRISTEZAS DE OVIDIO NASÃO (poesia) — pelo **Visconde de Seabra** 179

NOTAS Á RELAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DO BATALHÃO ACADEMICO, ORGANISADA PELO DOUTOR ANTONIO DOS SANCTOS PEREIRA JARDIM e ADDITAMENTO Á RELAÇÃO, SEGUINDO A NUMERAÇÃO ADOPTADA — por **A. J. Flores** 184, 185

PRIMEIRO DE MAIO DE 1847 (Notas) — por **A. J. Flores** ... 188

FABULISTAS PORTUGUEZES (Esbocetos). XV Visconde de Sancta Monica — por **F. P.** 190

APOLOGOS. Os dois sujos. O limpa-chaminés e o carvoeiro (poesia) — por **Henrique O'Neill (visconde de Sancta Monica)** e **Antonio de Menezes (Argus)** 191

O SULTÃO E A CHRISTAN (poesia) — por **H. O'Neill** 193

CARTAS ESCOLHIDAS — por **F. P.** 194

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO 197

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O FEUDALISMO

II

O Papado

(Continuado do n.º 12, vol. xxxvi, paginas 751)

Celibato.—O celibato remontava já aos primeiros tempos do Christianismo. Era sómente um costume, mas geralmente observado, e mais rigorosamente ainda nas egrejas do Egypto e da Syria. Os canones apostolicos consideravam já o celibato como um dever para o clero superior; no concilio de Neocesarea ordenava-se que ninguem depois de tomar ordens recebesse mulher, sob pena de deposição; e se homens notaveis e casados se ordenavam, recommendava-se-lhes que se abstivessem de suas mulheres. O de Niceia, porém, prohibiu aos presbyteros e diaconos ter mulheres em casa, á excepção de mãe e irmãs; mas no patriarchado de Constantinopla restringiu-se depois a prohibição sómente aos bispos. Na Egreja latina a maior parte dos sacerdotes observavam o celibato; mas tambem já desde os primeiros seculos muitos recusavam submetter-se a elle: Sancto Ambrosio, Sancto Agostinho, e muitos outros, queixavam-se já d'esta relaxação, e muitos bispos da Gallia e Hespanha se queixaram ao pontifice. O costume foi depois convertido em lei pelo papa Siricio, e desde então sustentado mais ou menos por todos os concilios. Em Hespanha o concilio de Elvira tinha ordenado já a deposição d'aquelles que se não separassem de suas mulheres, e muitos resignaram-se; um dos primeiros concilios de Toledo determinou, que o presbytero e diacono accusado de incontinente não podesse ser promovido á ordem superior, e os casados descessem á ordem inferior. Mas já

o de Orange contradiz formalmente e o de Tours modifica um pouco as penas decretadas no de Toledo contra os presbyteros e diaconos; e outros ainda as estabeleceram mais rigorosas. Por dois ou tres seculos o celibato foi nos concilios objecto de discussão e de prohibição. Desde o V seculo os concilios procuravam levantar barreiras que separassem os padres de suas mulheres, mas sempre sem effeito: essas barreiras foram sempre impotentes como o testemunham as repetidas prohibições, e as penas cada vez mais severas. Deixavam primeiro a separação á boa fé dos conjuges; depois impunham-lhes o dever de habitarem em separado; e por ultimo ordenaram que um padre tivesse sempre outro em sua companhia no seu quarto de cama e á sua mesa. Os concilios de Girona e de Tours e outros determinavam formalmente a separação dos conjuges: o terceiro de Orleans ordenou tambem a separação a respeito dos bispos, e ainda que o IV concilio da mesma terra pareça não comprehendel-os, já o V de Orleans e o II de Tours excommunga e depõe os clerigos maiores surprehendidos com suas mulheres. Foi este o trabalho da Egreja desde S. Leão até S. Gregorio; mas o mal continuava e cada vez mais se aggravava. Desde que as dignidades ecclesiasticas se conferiram aos ricos e poderosos, tornara-se muito difficil manter-se o celibato.

Quando Gregorio VII no concilio de Roma, renovando os antigos decretos, convidou os delinquentes a observar o celibato, os padres casados insurgiram-se, allegando os costumes de muitas dioceses, privilegios especiaes e os laços de familia, e taxando a opinião de Gregorio de insensata e heretica: por toda a parte a lei do celibato encontrava reluctancia nos padres casados, nas suas familias e protectores; e por vezes resistencias armadas e rixas violentas se levantavam. Arialdo foi assassinado por ser inimigo dos padres concubinarios; mas os partidarios do celibato expulsaram os padres concubinarios, e saquearam até as suas habitações. Estas desordens multiplicavam-se e repetiam-se por toda a parte: se um partido succumbia hoje, levantava-se ámanhã. Othão, bispo de Constança, e, a seu exemplo, muitos outros permittiram ao clero de suas dioceses o terem mulher em casa. Em Mayença os legados ameaçavam os padres casados, mas estes não se submettiam; e muitas dioceses na Allemanha, em França e Inglaterra seguiram o exemplo de Mayença. Principes houve, e sobretudo o imperador Henrique IV, que protegeram os padres casados; e até povos os defenderam contra os legados dos papas. A desordem era geral: muitos substituiram as mulheres por concubinas, mas a maior parte continuaram a viver com suas mulheres, e poucos observavam a lei. Em França o bispo de Dole casou-se publicamente, mas foi deposto por Gregorio VII. O celibato, porém, tinha tambem o apoio de

muitos reis que preferiam estar em boas relações com Roma, de muitos clerigos, e sobretudo dos fieis; e uns e outros auxiliaram os papas na execução da lei do celibato. O povo, que não podia resignar-se á dissipação dos bens das egrejas e dos pobres, para com elles satisfazerem um luxo desenfreado, e considerava o celibato como estado de perfeição evangelica, abandonava os padres concubinarios ou casados, ou os arrancava do altar, e maltractava até os que lhe resistiam. Ao cabo de um seculo de luctas renhidas e por vezes sangrentas, sempre violentas e tumúltuosas, prevaleceu a lei do celibato; mas a concubinagem solta substituiu infelizmente em muitos o casamento.

Era realmente exigir muito do homem, em honra de Jesus-Christo e da humanidade, o sacrificio de suas mais intimas affeições: era porém uma consequencia necessaria da elevada missão do sacerdocio e uma instante necessidade da epocha. O padre casado será sempre antes de tudo o chefe de sua familia, o esposo de sua mulher e o pae de seus filhos: poderá ser um modelo de virtudes conjugaes e paternaes, mas nunca um verdadeiro representante de Jesus-Christo. Nas diversas situações da vida practica nunca poderá luctar com vantagem contra os erros da intelligencia e os desvios da vontade, evangelisar a doutrina em climas inhospitos ou entre povos selvagens, levar o conforto ás attribulações da consciencia, o alento e a coragem aos trabalhos da vida e do progresso: quando na hora do perigo a abnegação e dedicação evangelica reclamarem os seus serviços, antepôr-lhes-ha as affeições da familia e os interesses de sua casa; e estes sentimentos bradarão sempre mais alto que todas as prescripções da religião: o verdadeiro sacerdote de Jesus-Christo é sómente ministro de Jesus-Christo. O celibato era demais a mais um meio poderoso de civilisação, porque era um obstaculo invencivel a que o clero se constituisse em casta, e reproduzisse na Europa a immobilisação social da India. A Egreja, franqueando-se a todas as classes sociaes, confiando o seu difficil ministerio aos mais dignos, e renovando-se em todas as gerações, lançava, na evolução social da Egreja, um fermento de vida e de progresso: aos primeiros que trabalharam na civilisação dos povos deviam succeder outros que proseguissem a mesma tarefa. Gregorio VII, consolidando as instituições do celibato, poz um dique á immobilisação da sociedade.

As escholas. — Se o celibato libertava o clero das relações de familia, as escholas libertavam-no da ignorancia e das paixões que d'aquella se originam, preparando-lhe o espirito para melhor desempenhar o seu ministerio: o ensino nas escholas era uma necessidade instante da civilisação. E effectivamente o verdadeiro

sacerdocio requer o conhecimento reflexo das verdades christãs; porque, se a religião abraça a vida inteira do homem, cumpre ao sacerdote de Jesus-Christo dirigir o espirito dos povos pela palavra e pelo exemplo, defender a doutrina dos erros que a viciam e deturpam, resolver as duvidas que a sua applicação possa suscitar, remover os obstaculos que lhe oppõem os prejuizos sociaes; porque o verdadeiro sacerdote de Jesus-Christo não póde limitar-se, como se fosse sómente o representante do sentimento christão, a alliviar miserias, enxugar lagrimas, conciliar odios e acalmar as angustias de uma consciencia dilacerada pelo remorso. O verdadeiro sacerdote de Jesus-Christo, encarregado de encaminhar os crentes para Deus em sua efficiencia subjectiva e objectiva, carece de se dirigir de preferencia á intelligencia d'estes; porque, se a vontade é o principio do merito e demerito, quanto mais clara fôr a idêa que as determinações concretisarem, tanto maior será o seu merito. A influencia do exemplo na educação dos povos é realmente importante: mas será desconhecer o alcance do principio christão, restringil-o sómente ao exemplo; porque o sentimento não dispensa a idêa que o desperta e provoca, e quando esta fôr clara, mais estreita será a adhesão do sentimento. E portanto o padre, como representante da doutrina do Crucificado, para ser completo no exercicio do seu ministerio, carece de comprehender pela reflexão a doutrina christã, a fim de melhor a poder inocular no espirito dos crentes. As escholas, libertando-o da ignorancia e dos prejuizos, preparava-o para melhor exercer o seu ministerio, e tornava-o um poderoso esteio da Egreja e da civilisação dos povos.

As exhortações e prescripções practicas foram os meios empregados pelos primeiros christãos no ensino do Christianismo. Os seus escriptos eram antes catechismos do que tractados scientificos: limitavam-se á exposição das verdades da fé, dos deveres de moral, e dos ritos do culto. Quando porém, pelo meiado do seculo II, as doutrinas orientaes, egypcias e judaicas ameaçaram absorver o Christianismo, a reflexão tornou-se necessaria para defender e demonstrar a sua verdade, explicar e determinar reflexamente as doutrinas religiosas ensinadas por Jesus-Christo, esclarecer as tradições e os factos da consciencia e do mundo. A reflexão fôra sempre occupação especial dos espiritos elevados da antiguidade: a India e a Grecia possuiam importantes trabalhos de reflexão; e os romanos, apezar de não poderem sustentar a especulação na altura a que Platão, Aristoteles e os primeiros estoicos souberam eleval-a, poderam todavia, aproveitando-se das lucubrações de seus mestres, mantel-a ainda sufficientemente robusta para resistir por muito tempo á nova doutrina. As duas reflexões, partindo de pontos diversos, e mirando a fins oppostos, a reflexão romana

inspirando-se só das velhas crenças pagãs, e a christã, que então se iniciava, alimentando-se da nova doutrina, deviam naturalmente hostilisar-se até que uma d'ellas supplantasse a outra: e a reflexão antiga, destinada a estreitar espiritualmente os laços, com que Alexandre e Romulo tinham ligado o oriente e occidente, dissolvendo o espirito nacional dos povos incorporados em seus imperios, devia necessariamente succumbir na lucta com o Christianismo. Quando appareceram os primeiros christãos, as civilisações grega e romana envelheciam: o genio romano entretinha-se com as questões moraes, e invocava as doutrinas do oriente para as animar e vivificar; e essas mesmas foram depois abandonadas, quando as doutrinas neoplatonicas appareceram. Mas a philosophia já não possuia a antiga força creadora; e porisso os neoplatonicos não conseguiram resuscitar o antigo poder do pensamento philosophico. Sem ideal que abrangesse em perfeita unidade a vida interior e exterior do homem, hesitando sobre se deviam só viver vida dos sentidos ou refugiarem-se na consciencia, os philosophos pagãos não podiam comprehender o regresso á divindade pela redempção de Jesus-Christo, que tão profundamente characterisava a nova civilisação, e que lhes exigia, apontando para Deus, a humilhação do seu orgulho, e a transfiguração da sua vida inteira: n'essa lucta a victoria só podia caber á nova doutrina. E effectivamente a sciencia pagã foi-se retirando pouco a pouco, até desapparecer; e em seu logar desenvolveu-se a sciencia christã nas egrejas orientaes, na Syria, no Egypto, na Asia menor, principalmente na Cappadocia, e depois na Egreja latina, quasi exclusivamente na Africa.

A nova reflexão ligava-se á noção de um Deus bom e á tradição viva, oppondo a unidade de Deus ao dualismo de Simão o Mago e de Manes, e a impenetrabilidade da natureza divina e a concepção pura do ideal ao pantheismo de Valentino, sustentando contra os arianos a divindade de Jesus-Christo e do Espirito Sancto, e a necessidade de um soccorro superior contra os erros dos pelagianos e semipelagianos: e, apezar de noviça nas lides do pensamento reflexo, conseguiu manter-se firme, e vencer as doutrinas pagãs. No seculo VI já não havia escholas civis; mas em seu logar subsistiam as escholas episcopaes e monachaes. As escholas romanas tinham sido muito frequentadas: ensinava-se n'ellas grammatica, rhetorica, philosophia, direito, em algumas a medicina, a astrologia, as bellas-artes e todas as sciencias do tempo. Mas os professores eram na maior parte pagãos, e poucos christãos as frequentavam: e, apezar de os professores pagãos fazerem resumos da doutrina para attrahir os estudantes, estes não estudavam; e porisso as escholas romanas declinavam, á medida que a nova reflexão engrandecia. Sidonio Apollinario e Claudio lamentavam essa decadencia.

Durante que as escholas pagãs floresciam, o Christianismo luctava contra as doutrinas gnosticas e arianas; mas foi n'estas luctas que a nova doutrina se characterisou mais claramente, e que melhor se desenharam os seus traços, separando-se das outras doutrinas. Os apolegetas Clemente e Origines no oriente, Sancto Ireneu e Tertulliano no occidente, entre muitos, poderam sustental-a no campo da reflexão; a eschola catechetica de Alexandria serviu-lhes de poderoso auxilio. A solução das questões arianas fizeram tambem a gloria de Sancto Athanasio, de Gregorio de Nyssa, assim como os pelagianos a de Sancto Agostinho. Depois de assegurar a sua doutrina nas questões gnosticas, a reflexão deixou de ser polemica para revestir, nas questões arianas e pelagianas, o character escholar; e o occidente, que succedera ao oriente, onde só dominava o poder civil, attingiu um gráu de desenvolvimento muito superior ao que tinha alcançado o oriente. Sancto Agostinho em Hippona, S. Jeronymo em Bethlem e S. Paulino em Nola foram então a alma d'esse movimento, o centro da acção christã, donde irradiava para todos os pontos da christandade a luz do Crucificado. As dioceses e os mosteiros converteram-se em escholas de doutrina christã: as de Poitiers, Burges, Clermont, Vienna e Arles entre as episcopaes, e as de Fontenelle, Luxeuil, Lerins e S. Victor entre as monachaes foram as principaes. Crearam-se até escholas nos campos para formar leitores: o concilio de Vienna recommendava a sua creação. Em vez da meditação oriental estabeleceram-se conferencias entre os monges, e abriram-se relações entre os mosteiros; estudavam-se os livros sagrados e os dos primeiros apolegetas; explicavam-se os textos sagrados, e faziam-se commentarios historicos, philosophicos e allegoricos; copiavam-se manuscriptos, e estas copias circulavam rapidamente; e faziam-se viagens, não obstante as difficuldades de communicação. Todos trabalhavam, porque todos se sentiam animados pelo Christianismo, e porque o fervor do proselytismo os instigava e enthusiasmava, nas escholas da Gallia mais do que em Hespanha e Italia, principalmente nos mosteiros de S. Victor e de Lerins; e com este enthusiasmo devera ser facil a transição da philosophia pagã para a theologia christã.

No meio da fermentação geral dos espiritos dos primeiros seculos, e no seio da communhão christã, tinham-se suscitado questões de doutrina que affectavam as verdadeiras crenças. Os ebionitas e nazarenos, em opposição aos apostolos, especialmente a S. Paulo, misturavam o Christianismo com o judaismo; as doutrinas gnosticas de Simão o Mago, Menandro de Capparatêa, Basilides e Valentino, dos Ophitas, Saturnino, Marcion, Taciano Bardesane e Hermogenes misturavam as doutrinas christãs com as judaicas e pagãs, procurando accommodal-as antes ás crenças do oriente do que ás

mosaicas, e vendo a origem do mal na materia e não no abuso da liberdade. O manicheismo, que parece approximar-se muito do gnosticismo, é antes uma doutrina extranha ao Christianismo do que uma deserção: nas duas fórmas que revestiu, espontanea e especulativa, afastava-se cada vez mais do Christianismo e approximava-se do paganismo. Os montanistas, novacianos e donatistas procuravam manter as practicas austeras da Egreja primitiva, exigindo um prophetismo permanente; e os monachianos e anti-trinitarios negavam a doutrina da Trindade. A estas seitas succederam depois as dos arianos. O arianismo, nestorianismo, entichyanismo, monophysitismo e monothelismo, são phases diversas da nova lucta, e consequencia das doutrinas anti-trinitarias e sabellinas. A lucta foi renovada por Ario, que negava com os monachianos a distincção das pessoas, sustentava com Sabellio que Deus não fôra eternamente pae, e ensinava com os manicheos que Jesus-Christo só libertara o homem por suas doutrinas e exemplo. Sancto Athanasio, combatendo as opiniões arianas e sustentando a doutrina da Trindade, poz a lume, de um modo incontroverso, e que melhor consolidou a verdadeira doutrina do Christianismo no espirito dos crentes, a superioridade das suas prescripções sobre todas as leis humanas, e a necessidade absoluta de que nos submettamos livremente a ellas em todos os actos da nossa efficiencia. Algumas d'estas seitas ousaram até disputar a dominação do mundo ao Christianismo: o gnosticismo dominou por muito tempo os espiritos, o manicheismo reinou no oriente, e o arianismo teve em séu favor povos, imperadores e concilios.

Ás controversias arianas succederam as pelagianas. O pelagianismo ligava-se á origem do bem e do mal e ao destino geral do homem, á doutrina da Trindade e do Espirito Sancto e ao dogma da Providencia. Ainda que a philosophia pagã houvesse já tractado do soberano bem, e da relação da vontade com a lei, foi comtudo o Christianismo que a esclareceu e determinou melhor. Sancto Agostinho em Hippona e S. Jeronymo em Bethlem levantaram-se contra as opiniões do monge Pelagio e de seu discipulo Celestio, que se espalhavam já pela Sicilia e Rhodes. Pelagio, muito superficialmente, só via na relação do homem com a divindade o lado humano, e esquecia-se de considerar o segundo termo da relação religiosa, a necessidade de um soccorro superior. Convocaram-se porisso concilios: e, se Pelagio conseguiu ser absolvido no de Diospolis, foi condemnado nos de Carthago e Mileve. Innocencio I e os imperadores Honorio e Theodosio baniram Pelagio, Celestio e seus partidarios; e a opinião de Sancto Agostinho tornou-se a doutrina geral dos padres.

Depois appareceram os semi-pelagianos, que acceitavam já a

insufficiencia da vontade e a necessidade de um soccorro superior; mas contestavam ainda a Sancto Agostinho que a reforma moral do homem e a sanctidade progressiva fossem devidas á acção immediata e especial de Deus sobre a alma, e que a graça fosse um dom gratuito de Deus: Cassiano sustentava que a vontade humana, attrahindo sobre si o soccorro divino, é que produzia o progresso da sanctificação. S. Prospero e Sancto Hilario levantaram-se em defesa de Sancto Agostinho, e conseguiram do papa Celestino a condemnação dos semi-pelagianos, por enfraquecerem demasiadamente a acção da religião e da Egreja na sanctificação do homem. Em seguida levantou-se a questão da predestinação: da opinião de Sancto Agostinho sobre a fraqueza da vontade e da gratuitidade da graça divina deduziram alguns a predestinação de todos os homens. Fausto, bispo de Reïz, apresentou-se depois como mediador entre os pelagianos e predestinacianos, resuscitando o semi-pelagianismo, escolhendo o meio termo entre a graça de Deus e a obediencia do homem. Esta opinião foi a principio acolhida com favor: os concilios de Arles e Lyão condemnaram os predestinacianos; mas o novo semi-pelagianismo foi tambem condemnado. Já não eram seitas propriamente dictas, mas sómente opiniões que se discutiam no seio da Egreja, que então se organisava. E effectivamente, se o homem tem em seu fim a sua lei superior, a perfeição absoluta em Deus, e se a vontade é o principio do merito e demerito, a vontade, para merecer, carece de que a lei o convide á acção, á vida e ao progresso. O convite da lei é sempre a condição indispensavel ao merecimento da vontade; porque esse merecimento só póde consistir em obedecer á lei, assim como o seu demerito em se desviar d'ella. A lei não constrange a vontade, mas obriga-a sómente; e d'ahi o merito ou demerito da acção. A vontade, attrahida pela lei, deve procurar libertar-se dos estorvos que se oppozerem ao seu cumprimento para se poder submetter livremente em sua efficiencia ás suas prescripções, e merecer. Estas opiniões desvirtuavam completamente a doutrina do Christianismo. Outra questão, suscitada depois do pelagianismo, foi a da immaterialidade da alma, que tinha já sido tractada pelos sanctos padres, assim como entre os philosophos gregos. Tertulliano e Arnobio forcejavam já por abandonar a opinião da materialidade da alma, geralmente seguida por todos os doutores da Egreja; e, se Fausto ainda defendeu a materialidade da alma, todavia já Sancto Agostinho, Nemesio e Mamert Claudiano sustentaram a doutrina da immaterialidade.

(Continúa). JOAQUIM MARIA RODRIGUES DE BRITO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

ABASTECIMENTO D'AGUAS EM COIMBRA

Ensaios de analyse das aguas de Coimbra

De trabalhos emprehendidos para a determinação das qualidades das aguas de Coimbra, só tenho conhecimento das analyses feitas em 1862 pelo meu fallecido collega, o dr. Francisco Antonio Alves. Publicou-as no *Instituto* de Coimbra d'aquelle mesmo anno de 1862, vol. x, pag. 231 e seguintes. Comprehendem as aguas do Mondego e as da fonte da Feira, da fonte do Jardim, da fonte do Cidral, da fonte do Castanheiro e da Fonte-Nova.

Esses resultados analyticos foram transcriptos pelo meu condiscipulo, e sempre amigo, o dr. José Ferreira de Macedo Pinto, na sua obra de mestre—*Medicina administrativa e legislativa,* 1863, tomo II, pag. 227 e seguintes. N'estes mappas, referidos aos trabalhos de F. A. Alves, comprehende-se, além da agua do Mondego e das mencionadas cinco fontes, a agua de mais onze procedencias; e um mappa tambem a mais, com a seguinte epigraphe—*Mappa comparativo do acido carbonico e substancias terrosas contidas n'um litro de cada uma das dezesete especies d'agua analysada.*

Tudo inculca que esta ultima parte d'aquelles trabalhos do dr. Alves ainda não estaria publicada. Além de comprehenderem maior numero de fontes, estes mappas de Macedo Pinto tambem modificaram a disposição e numero das differentes columnas. Por todas estas vantagens preferi reproduzir aqui os mappas d'este ultimo collega; supprimindo por mais extensos, além do mencionado mappa que o dr. Alves não tinha publicado, um outro que tem a seguinte epigraphe—*Reacções manifestadas pela agua de differentes fontes de Coimbra e suas immediações, em presença dos reagentes abaixo designados.*

Esses reagentes foram os seguintes:—papel de *tournesol,* acido sulphurico, nitrato de prata, chlorureto de baryo, azotato de baryta, agua de baryta, ammoniaco, carbonato de ammoniaco, oxalato de ammoniaco, potassa, carbonato de potassa, acetato de chumbo, agua de cal, phosphato de soda, e tinctura de noz de galha.

Seguem-se os mappas:

Mappa dos graus hydrotimetricos da agua no estado natural e depois de sujeita ás operações abaixo mencionadas

Designação das aguas	Data em que foram colhidas	Temperatura da agua	Pressão atmospherica	Grau hydrotimetrico da agua			
				no estado natural	precipitada por 2cc. de oxalato de ammoniaco	fervida e filtrada	fervida, filtrada e precipitada por 2cc. de oxalato de ammoniaco
Agua do Mondego	2 de fevereiro de 1862	12° c.	750 mil.	12°	9°	8°	7°
Agua da fonte da Feira	idem	12° c.	idem	29°	17°	13°	13°
Agua da fonte do Jardim	4 de fevereiro	12° c.	idem	29°	17°	13°	13°
Agua da fonte do Cidral	idem	12° c.	idem	19°	10°	10°	8°
Agua da fonte do Castanheiro	5 de fevereiro	13° c.	idem	12°	7°	8°	6°
Agua da fonte Nova	4 de fevereiro	12° c.	idem	95°	52°	42°	37°
Agua da fonte das Lagrimas	23 de abril	18° c.	753 mil.	30°	16°	16°	14°
Agua da fonte de Cellas	25 de abril	17° c.	752 mil.	25°	16°	17°	14°
Agua da cisterna da Universidade	4 de maio	16° c.	idem	11°	6°	7°	5°
Agua da chuva	idem	13° c.	idem	5°	3°	2°	2°
Agua da fonte da Sereia (na quinta de Sancta Cruz)	5 de maio	17° c.	idem	27°	16°	17°	15°
Agua d'um poço do bairro baixo (rua da Louça)	7 de maio	16° c.	753 mil.	20°	13°	14°	11°
Agua d'um poço no bairro baixo (largo das Ameias)	idem	16° c.	idem	15°	10°	11°	9°
Agua da fonte da Mãosinha	8 de maio	17° c.	idem	9°	6°	5°	5°
Agua da quinta do Furtado (na margem direita do Mondego)	idem	17° c.	idem	16°	11°	11°	10°
Agua da fonte do Espirito Sancto	9 de maio	17° c.	idem	17°	11°	12°	10°
Agua do convento de Cellas	idem	17° c.	idem	24°	16°	18°	15°

Mappa dos graus hydrotimetricos do acido carbonico, e substancias terrosas contidas n'um litro de agua

Designação das aguas	Acido carbonico	Saes de magnesia			Saes de cal			Total dos saes		Total geral
		carbonato de magnesia	sulphato de magnesia	chlorureto de magnesio	carbonato de cal	sulphato de cal	chlorureto de calcio	de magnesia	de cal	
Agua do Mondego	2°	7°	–	–	2°	–	1°	7°	3°	10°
Agua da fonte da Feira	4°	13°	–	–	12°	–	–	13°	12°	25°
Agua da fonte do Jardim	4°	13°	–	–	12°	–	–	13°	12°	25°
Agua da fonte do Cidral	2°	8°	–	–	7°	–	2°	8°	9°	17°
Agua da fonte do Castanheiro	1°	6°	–	–	3°	–	2°	6°	5°	11°
Agua da fonte Nova	15°	37°	–	–	41°	–	2°	37°	43°	80°
Agua da fonte das Lagrimas	2°	14°	–	–	12°	2°	–	14°	14°	28°
Agua da fonte de Cellas	2°	11°	–	3°	6°	3°	–	14°	9°	23°
Agua da cisterna da Universidade	1°	5°	–	–	3°	–	2°	5°	5°	10°
Agua da chuva	1°	2°	–	–	2°	–	–	2°	2°	4°
Agua da fonte da Sereia (na quinta de Sancta Cruz)	1°	12°	2°	1°	9°	1°	1°	15°	11°	26°
Agua d'um poço do bairro baixo (rua da Louça)	2°	10°	–	1°	4°	–	3°	11°	7°	18°
Agua d'um poço do bairro baixo (largo das Ameias)	1°	8°	–	1°	3°	–	2°	9°	5°	14°
Agua da fonte da Mãosinha	1°	5°	–	–	3°	–	–	5°	3°	8°
Agua da quinta do Furtado (na margem direita do Mondego)	1°	10°	–	–	4°	1°	–	10°	5°	15°
Agua da fonte do Espirito Sancto	1°	10°	–	–	4°	1°	1°	10°	6°	16°
Agua do convento de Cellas	1°	15°	–	–	5°	1°	2°	15°	8°	23°

Mappa dos equivalentes do acido carbonico e substancias terrosas, contidas em um litro de agua, com relação aos graus hydrotimetricos

Designação das aguas	Acido carbonico (em volume)	Saes de magnesia (em peso)			Saes de cal (em peso)			Total dos saes		Total geral dos saes de cal e magnesia
		carbonato de magnesia	sulphato de magnesia	chlorureto de magnesio	carbonato de cal	sulphato de cal	chlorureto de calcio	de magnesia	de cal	
	litros	grammas	grammas	grammas	grammas	grammas	grammas	grammas	grammas	grammas
Agua do Mondego	0,010	0,0616	–	–	0,0206	–	0,0114	0,0616	0,0320	0,0936
Agua da fonte da Feira	0,020	0,1144	–	–	0,1236	–	–	0,1144	0,1236	0,2380
Agua da fonte do Jardim	0,020	0,1144	–	–	0,1236	–	–	0,1144	0,1236	0,2380
Agua da fonte do Cidral	0,010	0,0704	–	–	0,0721	–	0,0228	0,0704	0,0949	0,1653
Agua da fonte do Castanheiro	0,005	0,0528	–	–	0,0309	–	0,0228	0,0528	0,0537	0,1065
Agua da fonte Nova	0,075	0,3256	–	–	0,4223	–	0,0228	0,3256	0,4451	0,7707
Agua da fonte das Lagrimas	0,010	0,1212	indicios	–	0,1236	0,0280	–	0,1212	0,1516	0,2728
Agua da fonte de Cellas	0,010	0,0968	–	0,0270	0,0618	0,0420	–	0,1238	0,1038	0,2276
Agua da cisterna da Universidade	0,005	0,0440	–	–	0,0309	–	0,0228	0,0440	0,0537	0,0977
Agua da chuva	0,005	0,0176	–	–	0,0206	–	–	0,0176	0,0206	0,0382
Agua da fonte da Sereia (na quinta de Sancta Cruz)	0,005	0,1056	0,0250	0,0090	0,0927	0,0140	0,0114	0,1396	0,1181	0,2577
Agua d'um poço no bairro baixo (rua da Louça)	0,010	0,0880	–	0,0090	0,0412	indicios	0,0342	0,0970	0,0754	0,1724
Agua d'um poço no bairro baixo (largo das Ameias)	0,005	0,0704	indicios	0,0090	0,0309	–	0,0228	0,0794	0,0537	0,1331
Agua da fonte da Mãosinha	0,005	0,0440	–	indicios	0,0309	–	indicios	0,0440	0,0309	0,0749
Agua da quinta do Furtado (na margem direita do Mondego)	0,005	0,0880	–	–	0,0412	0,0140	idem	0,0880	0,0552	0,1432
Agua da fonte do Espirito Sancto	0,005	0,0880	–	–	0,0412	0,0140	0,0114	0,0880	0,0666	0,1546
Agua do convento de Cellas	0,005	0,1320	–	–	0,0515	0,0140	0,0228	0,1320	0,0883	0,2203

No citado livro de Macedo Pinto, depois de algumas considerações sobre as qualidades d'aquellas differentes aguas, lê-se o seguinte a paginas 234:

«Para bebida devia preferir-se a agua do rio e a da fonte do Cidral. Convinha construir poços a certa distancia do rio, que por filtração dos terrenos recebessem a agua d'elle, tendo no fundo grossa camada de areia para a tornar mais limpida, mórmente durante as cheias do Mondego. D'estes poços poderia elevar-se a agua por meio de bombas e reservatorios, que tornassem mais commoda a sua distribuição pelos habitantes de grande parte da cidade (1).»

Do mencionado trabalho do dr. Alves extractou o distincto engenheiro Candido Xavier Cordeiro o gráu dosimetrico, relativo ás aguas do Mondego e das cinco fontes a que o mesmo trabalho se referia. Xavier Cordeiro acompanhou esse resumo das seguintes considerações, n'um folheto publicado em 1872 (2):

«Das aguas de differentes proveniencias, empregadas nos usos domesticos pela população de Coimbra, é a do Mondego a mais estimada.

«A composição justifica a preferencia. Sabe-se com effeito que a agua do Mondego é a menos carregada de saes terrosos. A analyse hydrotimetrica, feita pelo sr. dr. Francisco Antonio Alves e publicada no *Instituto,* vol. X, pag. 231, deu o resultado seguinte:

«Agua	do	Mondego	12º
»	da fonte	do Castanheiro	12º
»	»	do Cidral	19º
»	»	da Feira e do Jardim	29º
»	»	Nova	95º

«Admitte-se geralmente que o gráu hydrotimetrico de uma agua de boa qualidade não deve exceder 25º.....»

Este limite de 25º é excedido, como se vê, na agua das duas

---

(1) Nos primeiros projectos da minha concessão para o abastecimento geral da cidade, havia galerias filtrantes de alvenaria na margem do rio. Só mais tarde é que os projectos de Adolpho Loureiro indicaram um poço de captação cravado no leito do rio, consistindo n'um grande cylindro de ferro, sem fundo, e hermeticamente fechado em cima, com 3m,50 de diametro, e 9 metros de altura. A sua collocação estava indicada no projecto, mostrando-lhe a descoberto apenas 1 metro acima da linha d'agua do rio na sua estiagem.

(2) Costa Simões e Xavier Cordeiro—*Contracto e projecto dos estatutos da companhia das aguas de Coimbra,* 1872, pag. 19.

fontes, Feira e Jardim, cuja graduação está marcada em 29°; e no emtanto ainda a população de Coimbra a está tolerando como agua potavel, se bem que sempre reputada de má qualidade. É muito maior o excesso d'aquelle limite na agua da Fonte-Nova, que chega a marcar 95°!; mas esta agua, quasi totalmente abandonada como bebida, póde dizer-se que só se emprega em outros usos domesticos, e ahi mesmo prestando máo serviço em alguns d'elles, taes como por difficultar a cocção dos legumes, por não dissolver convenientemente o sabão, etc.

Abaixo do mencionado limite de 25°, marca-se geralmente os 20° como ponto que não deve ser excedido por uma agua potavel, que mereça a qualificação de *boa agua*.

Por esses principios deverá qualificar-se de *muito boa* a agua do Mondego e a da fonte do Castanheiro, que marcam apenas 12°.

Não se quer dizer com isto que a boa qualidade de uma agua potavel irá crescendo sempre na razão inversa da sua graduação, até chegar ao zero indicado pela agua destillada. Concorda-se geralmente em que os processos nutritivos precisam de uma agua arejada, e que contenha em certos limites materias salinas, incluindo o carbonato de cal, silica e sal commum. Sem isso faltaria ao crescimento e nutrição dos ossos a quantidade de saes calcareos, de que precisam, acima d'aquella que podem prestar-lhes os alimentos azotados e farinosos; e do mesmo modo os outros tecidos se resentiriam da deficiencia do chlorureto de sodio, da silica, etc.

O professor Proust, compartilhando as doutrinas de Gautier, exprime-se a este respeito do modo seguinte:

«Um adulto em bom estado de saude excreta ordinariamente em vinte e quatro horas, pelas ourinas e pelas materias fecaes, 2gr.,014 de cal e 0gr.,169 de silica. A ração ordinaria de conservação, fixada em 850 grammas de pão *(de pain blanc)* e 240 grammas de carne fresca, não contêm senão 0gr.,777 de cal e 0gr.,0975 de silica. É preciso, pois, para se manter o equilibrio, que o vinho, os legumes e a agua forneçam, pelo menos, 0gr.,247 de cal e 0gr.,061 de silica. Incontestavelmente é a agua que fornece a maior parte, porque os legumes e o vinho não são de uso constante, e nem sempre na mesma proporção.

. . . . . .

«Demonstrámos a utilidade dos saes mineraes; e, quanto aos gazes dissolvidos na agua, dão-lhe elles um sabor agradavel e facilitam-lhe a digestão (1).»

(Continúa). A. A. DA COSTA SIMÕES.

---

(1) A. Proust, *Traité d'hygiène,* 1881, pag. 455.

CONTRIBUIÇÕES PARA A FAUNA MALACOLOGICA DA MADEIRA

I

Com o fim de mais tarde publicar um trabalho desenvolvido e o mais completo possivel sobre a malacologia da Madeira, resolvi começar desde já a dar a conhecer o resultado das investigações do distincto professor de Historia Natural do Seminario do Funchal o sr. Ernesto Schmitz, que com o maior ardor, digno de todo o elogio, se tem dedicado ao estudo da fauna d'estas ilhas, fazendo excursões e dragagens.

Todas as especies que são indicadas n'esta memoria foram recolhidas pelo sr. Ernesto Schmitz.

A fauna malacologica da Madeira, apezar do seu grande interesse scientifico, está ainda incompletamente conhecida.

Parece-me, portanto, que o trabalho que intento realisar, contribuirá de algum modo para preencher uma lacuna, cuja falta é muito sensivel.

Algumas das especies comprehendidas n'esta lista foram examinadas pelos distinctos naturalistas os srs. Gustavo Dollfus e marquez de Monterosato, aos quaes renovo os meus agradecimentos.

Porto, 28—6—89. AUGUSTO NOBRE.

PELECYPODA

Anomidae

Anomia ephippium, Linneu.
Funchal.

Spondylidae

Spondylus gaederopus, Linneu.
Funchal.

Limidae

Lima squamosa, Lamarck.
Funchal.
Lima hians, Gmelin.
Dragagem no Caniçal.

Pectinidae

Pecten Jacobeus, Linneu.
Funchal; dragagem no Caniçal.
Pecten maximus, Linneu.
Funchal; dragagem no Caniçal.
Pecten varius, Linneu.
Funchal.
Pecten Loweni, Dunker.
Dragagem na bahia do Funchal.
O sr. Dollfus recebeu esta especie, que tambem vive em Loanda, da Serra Leoa onde foi recolhida ultimamente pelo sr. dr. Jullien.
Pecten gibbus, L.
Dragagem na bahia do Funchal.
Pecten corallinioides, d'Orb.
Funchal.
Pecten pes-felis, Linneu.
Funchal.
Hinnites sinuosus, Deshayes.
Dragagem no Caniçal.

Mytilidae

Mytilus edulis, L.
var. *galloprovincialis,* Lk.
Funchal.
var. *flava,* Poli.
Funchal.

Arcidae

Arca tetragona, Poli.
Dragagem no Caniçal.
Pectunculus glycimeris, Linneu.
Desertas; Funchal; dragagem no Caniçal.

Astartidae

Cardita calyculata, Linneu.
Funchal.

Chamidae

Chama gryphina, Lamarck.
Funchal.

Lucinidae

Lucina reticulata, Poli.
Funchal.
Lucina spinifera, Mont.
Dragagem na bahia do Funchal.
Diplodonta rotundata, Montagu.
Dragagem no Caniçal.

Cardidae

Cardium tuberculatum, Linneu.
Funchal; dragagem no Caniçal.
Cardium echinatum, Linneu.
Funchal.
Cardium paucicostatum, Lk.
C. ciliare (auct.)
Dragagem na bahia do Funchal.
Cardium exiguum, Gmelin.
Dragagem no Caniçal.
Cardium papillosum, Poli.
Dragagem na bahia do Funchal.

Petricolidae

Venerupis irus, Lamarck.
Funchal.

Veneridae

Venus casina, Linneu.
Dragagem no Caniçal.
Venus fasciata, da Costa.
Dragagens na bahia do Funchal e no Caniçal.
Cytherea chione, Linneu.
Funchal; dragagem no Caniçal.
Circe minima, Montagu.
Dragagens na bahia do Funchal e no Caniçal.

Tellinidae

Tellina incarnata, Linneu.
Funchal.
Tellina serrata, Brocchi.
Dragagem na bahia do Funchal.
Tellina compressa, Brocchi.
Dragagem na bahia do Funchal.
Tellina donacina, Linneu.
Dragagens na bahia do Funchal e no Caniçal.
Psammobia Ferroensis, Lamarck.
Dragagem no Caniçal.

Mactridae

Ervilia castanea, Mont.
Funchal.
Mesodesma cornea, Poli.
Dragagem no Caniçal.

GASTROPODA

Patellidae

Patella vulgata, Linneu.
Desertas, Funchal.
Patella caerulea, Linneu.
Desertas, Funchal.

var. *subplana*.
Desertas.
Patella lusitanica, Gmelin.
Desertas, Funchal.
Patella plumbea, Lamarck.
Funchal.

Fissurellidae

Fissurella reticulata, Donovan.
Funchal.

Haliotidae

Haliotis tuberculata, Linneu.
Funchal.

Trochidae

Phasianella pullus, Linneu.
Dragagem no Caniçal.
Turbo rugosus, Linneu.
Funchal; dragagem no Caniçal.
Trochus conuloides, Linneu.
Funchal.
variedade com estrias fortes, estabelecendo uma passagem interessante entre esta especie e o *T. conulus* e tendendo para a sua fusão.
Funchal.
Trochus conulus, Linneu.
Funchal.
Trochus striatus, Linneu.
Funchal.
Trochus exasperatus, Pennant.
Dragagem no Caniçal.
Trochus Listeri, Wood.
Funchal.
Trochus Candei, d'Orb.
Funchal.
Trochus magus, Linneu.
Dragagem no Caniçal.
Clanculus Bertheloti, d'Orbigny.
Funchal.

Scalariidae

Scalaria communis, Lamarck.
Funchal.
Scalaria commutata, Monterosato.
Funchal.

Solariidae

Bifrontia zanclea, Philippi.
Dragagem na bahia do Funchal.
Muito rara.

Capulidae

Calyptraea Sinensis, Linneu.
var. *Paulii,* Scacchi.
Dragagens na bahia do Funchal e no Caniçal.

Naticidae

Natica flammulata, Req.
Funchal.
Natica Alderi, Forbes.
Funchal.
Natica Yosephinia, Risso.
Funchal.

Rissoidae

Rissoa cancellata, da Costa.
Funchal; dragagem no Caniçal.

Littorinidae

Littorina punctata, Gmelin.
Funchal.
Littorina canariensis, d'Orb.
Funchal.
Littorina striata, King.
Funchal.

Cerithiidae

Bittium reticulatum, Costa.
Funchal; dragagem no Caniçal.
Cerithiopsis metaxae, Delle Chiaje.
Dragagem na bahia do Funchal.

Cypraeidae

Cypraea spurca, Linneu.
Funchal.
Cypraea pulex (Solander), Gray.
Funchal; dragagem no Caniçal.

Cassididae

Cassis Saburon, Bruguières.
Funchal.

Tritonidae

Triton nodiferum, Lamarck.
Funchal.
Triton succintus, Linneu.
Funchal.
Triton corrugatum, Lamarck.
Funchal.
Ranella gigantea, Lamarck.
Funchal.
Bufonaria scrobiculata, Linneu.
Funchal.
Nassa denticulata, Adams (Reeve).
N. renovata, Monterosato.
Funchal.
Segundo o sr. Marquez de Monterosato esta especie não é identica á *N. prismatica,* M. Andrew, e é o nome dado por Adams que deve prevalecer.
Nassa incrassata, Muller.
N. Deshayesi, Drouet.
Funchal.

Purpuridae

Purpura haemastoma, Linneu.
Funchal.

Muricidae

Murex erinaceus, Linneu.
Funchal.
Murex Edwardsi, Payraudeau.
Funchal.
Coralliophila Meyendorfi, Calcara.
Funchal.

Columbellidae

Columbella rustica, Linneu.
Funchal.
Columbella minor, Scacchi.
Funchal; dragagem no Caniçal.

Marginellidae

Marginella Philippi, Monterosato.
Dragagem no Caniçal.

Mitridae

Mitra cornicula, Linneu.
var.
Segundo o sr. Dollfus é talvez a *M. orientalis*, Gray, cuja patria é discutida.
Funchal.

Olividae

Olivella Leucozonias, Gray.
Funchal.

Conidae

Conus mediterraneus, Linneu.
Funchal.
Mangilia costata, Bl.
Funchal.

Pleurotomidae

Pleurotoma gracile, Mont.
Funchal.
Raphitoma attenuata, Montagu.
Dragagem no Caniçal.
Raphitoma nebula, Montagu.
Dragagem no Caniçal.

Acteonidae

Ringicula conformis, Monterosato.
Dragagem na bahia do Funchal.
Muito commum.
Ringicula Someri, de Folin.
Dragagem na bahia do Funchal.
Muito rara.

Bullidae

Roxaniella Jeffreysi, Weinkauff.
B. ovulata (non Brocchi), Jeffreys.
Dragagens na bahia do Funchal e no Caniçal.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ANTONIO JOSÉ VIALE (1)

Les moines et les soldats du modeste royaume du Portugal ont peut-être plus répandu la civilisation et les lumières de l'Évangile parmi les peuples barbares et païens du Nouveau-Monde, et ses poètes, à commencer par le plus célèbre de tous, le Camões, le rival d'Homère et de Virgile, jusqu'à ceux de nos jours les plus illustres, ont plus et mieux chanté les triomphes et les gloires de MARIE que ceux d'aucun autre grand royaume catholique de l'Europe. Aussi avons-nous salué avec bonheur l'apparition du splendide volume où un écrivain de talent, très connu, a réuni les plus beaux morceaux de poèsies des favoris des muses, dont les lyres ont réveillé de leurs sons mélodieux les échos des rives du Tage et du Mondégo: odes, sonnets, cantates, élégies, pastorales etc., et il en a tressé comme une brillante couronne qu'il a déposée sur le front de la VIERGE IMMACULÉE.

Ce magnifique Récueil sera pour les catholiques sincères un pieux sujet de méditations, et pour les lettrés délicats une mine inépuisable où ils trouveront des matériaux précieux, et des modèles à imiter très remarquables pour la plupart par la diversité de genre et de rhytme, l'élégance de la forme, l'élévation et la profondeur de la pensée. Ce qui lui donne, à nos yeux, un grand prix, c'est la biographie, faite par l'auteur très érudit, de chacun des poètes éminents qui ont apporté leur pierre pour la construction

---

(1) Da segunda edição do *Parnaso Mariano,* ainda no prelo, trasladamos este artigo, que tambem lhe serve de introducção, do nosso venerando consocio, o sr. Thomaz Blanc. Vem n'elle uma homenagem de respeito e saudade a outro nosso consocio, cuja perda todos pranteamos, e que, sahindo de tão douta penna, realça as paginas do nosso jornal.

de ce monument grandiose élevé à la gloire de la REINE du ciel et de la terre.

Nous laisserons aux lecteurs le soin et le plaisir d'apprécier par eux-mêmes la valeur incontestable du plus grand nombre des pièces que renferme o *Parnaso Mariano,* la tendresse des sentiments, la délicatesse des pensées, la vivacité de la foi, l'amour ardent et la vénération profonde de tous ces hommes de génie, qui font en même temps ressortir les beautés de cette langue portugaise trop peu connue en France.

Toutefois le savant auteur du livre nous permettra de jeter quelques fleurs sur la tombe à peine fermée d'un vénérable vieillard, qui nous honora de son estime et de son amitié et daigna traduire quelques uns de nos modestes vers dans sa langue natale: ANTONIO JOSÉ VIALE, dont *l'Institut* nous a fait connaître l'immense érudition et décrit en quelques pages la vie si noble et si chrétienne; c'est pour moi un acte de reconnaissance, de traduire peut-être un peu trop librement une de ses dernières pièces, où se révèlent la foi vive, la ferme espérance du catholique et sa grande confiance dans la SAINTE VIERGE aux approches de la mort:

TRISTESSES ET PRIÈRES

.....
.....
.....

Où puiser le courage
Pour l'instant redouté
De ce triste voyage
Vers une éternité?

Jésus, mon Dieu, mon Père,
J'entends ta douce voix,
Qui me crie:—Au Calvaire,
A l'ombre de ma croix—.

Jésus, sur le Calvaire
Tu me donnas pour Mère
La Vierge de Juda,
Celle qui t'engendra,

Vierge, mon espérance,
Vers ton Fils, mon Sauveur,
Accours, prends la défense
D'un malheureux pécheur.

O Jésus, ô Marie,
Dont les noms sont si doux,
Que dans mon agonie,
Je ne pense qu'à Vous.

A ce moment suprême
D'angoisse et de douleur,
O bon Jésus que j'aime,
Pardonne un vieux pécheur.

Que ma lèvre tremblante
Rebaise mille fois
Ton image sanglante
Suspendue à la croix.

THOMAZ BLANC.

AS TRISTEZAS DE OVIDIO NASÃO

LIVRO 1.º ELEGIA 3.ª (1)

O adeus do proscripto

Quando me sobe ao pensamento a imagem
Da tristissima noite, a derradeira
Que passei na cidade (2); e alli deixara
Tudo quanto eu amava:—ainda agora
Dos olhos meus as lagrimas gottejam!

Raiava quasi a luz (3), em que eu devia
Dos ultimos confins partir da Ausonia (4),
Como Cesar mandara; e já não tinha,
Para o cumprir, nem coração, nem tempo.
Meu peito entorpecera a longa mora.
Servos, dinheiro, comitiva, roupas,
Tudo quanto o proscripto precisava,
Tudo, tudo, esquecera; estupefacto,
Qual se um raio de Jove me assombrara.
A violenta dôr sobrepujando
A tenebrosa nuvem; reanimado,
Aos amigos fallei, sem conto outr'ora,

---

(1) Esta elegia, assim como todo o Livro I, foi escripta nos fins do anno 762 de Roma (9 de J. C.), e no começo de 763 durante a viagem de Ovidio. Esta elegia é a mais dramatica das Tristes. E' muito difficil determinar a noite da partida de Ovidio.

Alguns sabios fixam-a em 8 dos Idus (6 de novembro) pela lua cheia, se não é ficção do poeta para embellezar seus versos.

(2) Roma (por antonomasia).

(3) O dia (por metonymia).

(4) Antiga Italia. Denominação muito diversa do que foi depois; mas empregada pelos poetas no mesmo sentido.

Rarissimos (1) agora! A doce esposa,
Afflicta, delirante, as innocentes
Faces d'amaras lagrimas banhava.
Nas lybicas (2) regiões a filha ausente,
Nem sequer do infortunio meu sabia.
A qualquer lado a que volvesse os olhos,
Só gemidos e lastimas se ouviam.
Homens, mulheres e creanças, todos
A minha perda irreparavel choram.
Um sahimento funebre o disseras,
Se o silencio usual lhe não faltara.
Se é dado o comparar o tenue ao grande,
Tal foi de Troia, succumbindo, o aspecto.
O latido dos cães, a voz da gente
Já mal se ouvia; e seus niveos cavallos
Pelo mais alto céo guiava a lua.
Este astro contemplava!... e, divisando
O Capitolio (3), que, ai de mim!—debalde,
Meu lar avisinhava, exclamo:—Oh! Numes,
Que habitaes n'este proximo recinto,
Templo, que nunca mais verão meus olhos,
Deuses d'alta cidade de Quirino (4),
Que deixo, para sempre, Adeus, oh! Numes!...
Depois do ferimento o escudo embraço:—
É tarde; mas podeis, sequer, oh! Numes,
Meu exilio expurgar de nota odiosa:—
Fazei que esse homem celestial conheça
Que o erro, em que cahi, não fôra um crime (5).

---

(1) Ovidio, nas *Ponticas,* nomeia os quatro seguintes amigos—Rufo, Celso, Gallion e Maximo.

(2) Parte consideravel da Africa, que muitas vezes se toma por toda ella.

(3) Uma das sete collinas de Roma (antigo monte Tarpejus), em que havia um templo, dedicado a Jove, ou Jupiter.

(4) Romulo, a quem depois da sua consagração se dera o nome de Quirino.

(5) Ignora-se qual a verdadeira causa do desterro do poeta. Elle, declinando toda a idéa de criminalidade, confessa ter cahido em erro; mas que erro foi esse?

Voltaire crê que haveria alguma indiscripção da sua parte, ou alguma revelação pouco honrosa para a familia imperial; e duvida que a composição da Arte de amar e outras poesias do mesmo genero dessem causa á indignação do imperador, que lia, sem desgosto, os versos licenciosos de Horacio.

Applacado este Deus, menos pesada
Minha sorte será. Da esposa a prece
Tão succinta não foi; perante os Lares (1),
Prostrada a vi, a coma em desalinho;
O chão co'os labios tremulos beijava,
Endereçando aos insensiveis Deuses
Mil fervorosas supplicas, inuteis
Ao misero consorte! Mais delongas
A fatal noite, rapida correndo,
Não comportava. A Ursa de Parrhazia (2)
No seu eixo voltara. Que faria?!...
Da patria o doce amor me agrilhoava;
E devia deixal-a. Aos que me instavam
De aviar-me, magoado, respondia;—
Vêde o bem que perdeis e para onde ides!!...
Mil vezes me fingi arrependido
Da hora que marcara; por tres vezes
O limiar toquei, e outras tantas,
Pressuroso, voltei, desatinado!
Com minh'alma meus pés se harmonisavam!...
Já dado o ultimo adeus e o ultimo abraço,
Beijos e abraços repeti de novo!...
Por vezes renovei as mesmas ordens;
E, para me illudir, pasmado, olhava
Para os caros objectos. Pressa extranha!...
Mandam-me para a Scythia (3) e Roma deixo!...
Duplicada razão!... Á esposa viva
O vivo esposo para sempre arrancam!
Do amor de familia e propria casa,
De tudo sou privado! E vós, que eu amo
Com amor fraternal e em cujo peito
De Theseu (4) a amizade encontrei sempre,
Recebei os meus ultimos abraços.

---

(1) Os deuses domesticos ou familiares, que os romanos adoravam em oratorios, como protectores da sua casa e familia, e aos quaes tambem davam o nome de Penates.

(2) A Ursa maior, a que os gregos deram o nome de Arctos, e que tambem denominaram—*Carro Plaustrum*.

Segundo a fabula, n'esta Ursa fôra transformada Callixto, filha de Lycaonte, rei de Parrhazia, ou da Arcadia.

(3) Entre os antigos comprehendia todas as regiões barbaras, ou não civilisadas.

Ovidio fixou a sua morada em Tomos, no Ponto Euxino.

(4) Celebre na fabula pelo seu amor e lealdade para com Perithoo.

Falta-me o tempo e terminar não posso!...
Emquanto assim fallavamos, chorando,
Nos céos a fatal Lucifer (1) scintilla.
Separar-nos cumpria. O atroz supplicio,
Que o traidor Mecio (2) padecera outr'ora,
Por fogosos corseis esquartejado,
Tão terrivel não foi, nem mais pungente
De Priamo (3) a afflicção, quando nos muros
De Troia entrara o perfido cavallo.
Senti no peito o coração partir-se,
E, como se alguns membros me arrancassem!
Pranto e geral clamor então resôa!—
Qual com as proprias mãos o peito fere;
Qual a barba e cabellos se arrepella!
Partindo... aos hombros meus collada, a esposa,
Em soluços e lagrimas, dizia:—
Ninguem dos braços meus póde arrancar-te;
Do exilado mulher, sel-o-hei como elle!
Ordenam-me que parta! Hei de seguir-te
Ás mais longinquas regiões da terra!
Leve peso farei no teu navio.
Cesar no seu rancor é quem te exila;
E o Cesar que me expulsa... amor, piedade!...
Taes eram e taes foram seus extremos!...
Resignada, cedeu; porém, sómente
Por interesses meus (4). Emfim... partira,
Qual se ao sepulchro, vivo, me levassem,
O cabello eriçado e a barba esqualida! (5)
Depois soube que a esposa, consternada
Por me perder, sentiu fugir-lhe a vista
E nas lages cahira inanimada!
Voltando a si, ergueu-se, em desarranjo

---

(1) E' a estrella de Venus, que precede a manhã e traz o dia, e porisso lhe dão os poetas este nome.

(2) Albanez, celebre pela sua traição na guerra com os romanos, no reinado de Tullio Hostilio, terceiro rei de Roma, pelo que foi severamente castigado.

(3) Ultimo rei de Troia, degollado por Pyrrho, ante os altares, na tomada da cidade.

(4) Ovidio não podia dispensar quem cuidasse em Roma, não só da sua consideravel fortuna, mas tambem de entreter as suas relações com os seus amigos, e sollicitar a benevolencia de Octavio, que o poeta, nos seus versos, tracta sempre com muita consideração e respeito.

(5) Quem não gostar de versos esdruxulos, póde ler—immunda. Nós seguiremos Camões.

E a coma involta em sordida poeira!
Lamentou o seu misero abandono!...
Mil vezes repetiu do esposo o nome!...
E sua dôr não fôra menos viva,
Se o cadaver da filha, ou do marido,
Vira depôr no funerario Rogo! (1)
Antes quizera terminar seus dias;
Mas só por meu amor se contivera;
Pois viva; já que assim o quiz a sorte,
Viva, e o amparo seu jámais me falte!

VISCONDE DE SEABRA.

---

(1) Não temos em portuguez palavra alguma com o significado d'esta palavra *Rogo,* como têm outras linguas; e, porisso preferimos empregar a palavra latina, a exemplo dos italianos.

A palavra—fogueira—, em que a traduzem os nossos lexicographos, é insufficiente por mais de uma razão.

NOTAS Á RELAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DO BATALHÃO ACADEMICO, ORGANISADA PELO DOUTOR ANTONIO DOS SANCTOS PEREIRA JARDIM

(Vide vol. xxxv, n.os 11 e 12)

Acceitando o insistente e honroso convite do meu prezado collega e amigo, o dr. José Jardim, que, com nunca assaz elogiada dedicação, deu á luz da publicidade a relação dos meus camaradas, que o seu bom tio e meu estremecido amigo, dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, deixara sim concluida, mas não revista, nem corrigida, tomo o difficil encargo de junctar algumas notas aos nomes dos voluntarios, mencionados n'essa relação, e de fazer um additamento á mesma relação, mencionando alguns nomes de voluntarios, de quem me recordo d'entre muitos que deixaram de ser nomeados, por nunca ter sido possivel descobrir o livro mestre, nem mesmo uma lista completa do nosso batalhão.

Aos meus prezados irmãos de armas, raros já, que ainda forem vivos, e aos descendentes dos muitos que já se finaram, peço me relevem qualquer omissão ou inexactidão, que descubram n'este meu modesto trabalho. Quando os sentimentos que me animam não sejam desculpa sufficiente a erros involuntarios, não declino os direitos que tenho a que sejam indulgentes para com o pobre velho, que, na execução do seu espinhoso emprehendimento, só encontrou por auxiliares a sua enfraquecida memoria de sessenta e tres annos de edade, e o Annuario da Universidade e do Lyceu de Coimbra, e este mesmo truncado, correspondente ao anno lectivo de 1845 a 1846.

Pag. 622, n.º 12 Alfredo Balduino Ferreira de Seabra, nasceu em Rennes, durante a emigração dos seus paes. Exerce actualmente o cargo de administrador do concelho de Mafra.

Pag. 622, n.º 16 Anthero Frederico Ferreira de Seabra, falleceu em Lisboa.

Pag. 623, n.º 19 Antonio do Canto e Castro, falleceu ha pouco em Lisboa na casa de saude.

Pag. 623, n.º 20 Antonio Cardoso Avelino, não é administrador da casa real, mas sim da serenissima casa de Bragança.

Pag. 624, n.º 32 Antonio João Flores, era bacharel, não formado em philosophia, quando se alistou no batalhão academico.

Pag. 624, n.º 34 Antonio José de Carvalho Montenegro, é juiz de direito aposentado, e vive em Poiarès.

Pag. 626, n.º 65 Candido Maria Cau da Costa, falleceu, não ha muito, em Lisboa.

Pag. 626, n.º 66 Carlos Augusto Maldonado, escrivão em Vizeu e em Coimbra onde falleceu.

Pag. 627, n.º 72 Claudio Mesquita da Rosa, governador civil e deputado.

Pag. 627, n.º 73 Custodio José Vieira de Sá e Carvalho, advogado, deputado e jornalista.

Pag. 627, n.º 76 Diogo de Castro da Silva Souto Maior, falleceu na sua casa de Villa Viçosa.

Pag. 628, n.º 86 Fortunato José da Cruz, falleceu na Africa.

Pag. 628, n.º 95 Francisco Pereira de Torres Coelho, falleceu na terra da sua naturalidade.

Pag. 628, n.º 96 Francisco Pimentel de Macedo, falleceu em Fronteira.

Pag. 628, n.º 99 Francisco Severino de Almeida Amaral Pedroso, exerce o cargo de juiz da relação de Lisboa.

Pag. 689, n.º 107 Henrique Ferreira de Paula Medeiros, foi redactor do *Boletim Official,* de Coimbra, em 1846.

Pag. 691, n.º 136 Joaquim Ignacio Cabrita Guerreiro, falleceu na terra da sua naturalidade.

Pag. 693, n.º 153 José de Gouveia e Sousa, falleceu na terra da sua naturalidade.

Pag. 693, n.º 160 José Maria do Casal Ribeiro, sendo capitão da primeira companhia, só serviu no batalhão de maio, e exerceu por varias vezes as funcções de commandante durante as ausencias do tenente coronel e do major. Durante a segunda epocha do batalhão academico de 1846 a 1847, esteve preso no Limoeiro.

Pag. 695, n.º 191 Pedro Amorim Vianna, é lente aposentado da academia polytechnica e vive em Setubal.

Pag. 696, n.º 200 Theotonio Claudino da Silveira Moniz, exerce actualmente o cargo de juiz de direito de Ponta Delgada.

ADDITAMENTO Á RELAÇÃO, SEGUINDO A NUMERAÇÃO ADOPTADA

204 Adelino Augusto Corrêa Bandeira, natural de Coimbra, n.º 4 da classe dos voluntarios do segundo anno de mathematica.

Só serviu no batalhão de maio.—Formou-se em medicina em 1853, e falleceu em Villa Real em 1854.

205 Adriano Sanches Barretto Perdigão, natural de Goes, n.º 32 do primeiro anno de mathematica. Só serviu no batalhão de maio.

206 Antonio Maria Peixoto Pinto Coelho de Sousa Padilha, natural de Lisboa, n.º 91 do primeiro anno de direito. Só serviu no batalhão de maio.

207 Armando Arthur Seabra, estudante de preparatorios. Nasceu em Bruges, Belgica, durante a emigração dos seus paes. —Falleceu, sendo proprietario no Porto; fez toda a campanha.

208 Augusto Ernesto de Castilho e Mello, natural de Coimbra, n.º 1 da classe dos ordinarios do quinto anno de mathematica.— Falleceu em Lisboa, sendo empregado superior na secretaria dos negocios do reino. Só serviu no batalhão de maio.

209 Bento José Frausto Pinto, natural de Montalvão, n.º 39 do primeiro anno de mathematica. Foi administrador do concelho de Ponte de Sôr; fez toda a campanha.—Falleceu na terra da sua naturalidade.

210 Daniel da Veiga Saraiva, natural de Sernache, n.º 5 da classe dos ordinarios do segundo anno de philosophia; fez toda a campanha.—Falleceu na terra da sua naturalidade, exercendo a profissão de medico.

211 Daniel Ferreira de Mattos, natural de Poiares, n.º 2 da classe dos voluntarios do primeiro anno de theologia; fez toda a campanha.

212 Eduardo Augusto Allen, natural do Porto, n.º 119 do quinto anno de direito; fez toda a campanha.

213 Francisco Honorio Ripado, natural de Elvas, n.º 34 do terceiro anno de direito. Não quiz acompanhar o batalhão na retirada de Coimbra para o Porto.—Falleceu em Elvas, exercendo a profissão de advogado.

214 Francisco Antonio da Silva Mendes, natural de Vizeu, n.º 34 do primeiro anno de direito. Foi pela familia obrigado a sahir de Coimbra pouco depois do seu alistamento.—Proprietario, e já foi deputado.

215 Francisco Adamas Aza Abranches do Amaral Guerra, natural de Buarcos. Só serviu no batalhão de maio.—Primeiro official aposentado do governo civil de Coimbra.

216 José Joaquim Nunes Marques, do Casal do Abbade, freguezia da Louroza, estudante do lyceu de Coimbra, assassinado em Sandomil no dia 2 de junho de 1847 pelos soldados de um piquete de infanteria 4.

Relativamente a este infame assassinato vide *Revolução de Setembro* de 19 de agosto de 1847; *Conimbricense* de 16 de julho

de 1889 e *Memorias* do sr. conselheiro Henriques Secco, tomo 1.º, pag. 475 a 479.

217 João Pinto Frausto, natural de Montalvão, n.º 67 do primeiro anno de direito; fez toda a campanha.—Falleceu na terra da sua naturalidade.

218 José Pinto Frausto, natural de Marvão, n.º 91 do segundo anno de direito.—Falleceu na terra da sua naturalidade.

219 Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra, natural de Buarcos. Só serviu no batalhão de maio.—É juiz da primeira instancia.

Alter do Chão, 25 de junho de 1889. A. J. Flores.

PRIMEIRO DE MAIO DE 1847

(Vide vol. xxxvi, n.º 11)

Notas

1.ª (Vid. pag. 704 refer. ao parag.: *Debaixo do commando...*)
Depois de ter sido enviado para a Imprensa este escripto, verifiquei, por uma nota que encontrei entre os meus papeis, que o forte de Sancta Catharina, na occasião do seu assalto pelas forças populares, era guarnecido por trinta e seis praças de pret de infanteria e cinco de artilheria, sendo todas commandadas por um official subalterno.

2.ª (Vid. pag. 704 refer. ao parag.: *A junta governativa...*)
O entranhado amor que tributo á terra do meu nascimento seja desculpa á resolução que adoptei de publicar em nota os nomes d'esses oito mancebos: 1.º Pedro Celestino Miguel Soares; 2.º Francisco Maria Peres da Silva; 3.º Caetano Francisco Pereira; 4.º Caetano Xisto Moniz Barretto; 5.º Damião Salvador Vaz; 6.º Antonio João Flores; 7.º Bernardo Francisco de Abranches; 8.º Guilherme de Sanct'Anna Garcia Miranda.
Os dois ultimos foram sempre considerados filhos da India, porque, com quanto nascesse o primeiro em Moçambique e o segundo no Rio de Janeiro, ambos eram filhos de paes nascidos em Goa.

3.ª (Vid. pag. 720 refer. ao parag.: *Protestou o conde...*)
O protesto: «O abaixo assignado, presidente da junta provisoria do governo supremo de Portugal, durante a coacção de Sua Majestade a Rainha Fidelissima, general em chefe das forças nacionaes ás ordens da junta, protesta solemnemente á face de Deus e de todos os povos da terra, em nome da nação portugueza, contra a guerra injusta, que, sem declaração previa, sem o menor protesto, foi encetada pelas forças navaes de S. M. B. em frente da barra do Porto, atacando as forças da junta provisoria que reconhecem, e a quem obedecem em todas as provincias do reino a grande maioria dos portuguezes, no momento em que por ultimo

esforço se ia descarregar o golpe mortal sobre a facção, que opprime Portugal.

«Foi no dia 31 de maio de 1847, ás seis horas da manhã, que tres vapores, uma corveta, e quatro transportes foram cercados, e aprisionados pela esquadra britannica, sob o commando de Sir T. Maitland, sendo em seguida occupados pelas tropas britannicas, arreada a bandeira nacional, e intimados os portuguezes para que se considerassem prisioneiros de guerra, apoderando-se a força ingleza dos armamentos e munições.

«Este flagrante ataque ao direito das gentes e á independencia de uma nação, a mais antiga alliada de Inglaterra, não póde deixar de encher de indignação a todas as nações civilisadas do mundo, e a Inglaterra ha de ser a primeira a censurar a injusta aggressão, e o revoltante procedimento do governo inglez, contra o qual e suas consequencias se lavra o presente protesto. Bordo do vapor Mindello em frente da barra do Porto, 31 de maio de 1847— *Conde das Antas.*»

4.ª (Vid. pag. 720 refer. ao parag.: *Houve um vaso...*)

Não faltou o derramamento do sangue portuguez para dar maior realce á selvageria, com que procederam as forças navaes da Grã-Bretanha! Dos tiros disparados contra a corveta *8 de Julho* foi victima um pobre soldado de artilheria.

A. J. Flores.

XV

Visconde de Sancta Monica

O sr. HENRIQUE O'NEILL, filho de José Maria O'Neill e natural de Lisboa, formou-se em Coimbra na faculdade de Direito em 1848. Persistiu depois ainda por alguns annos na cidade do Mondego, cursando outros estudos e deliciando-se no amoravel e intimo convivio das musas. Foi então que no *Trovador* e no *Instituto* se inseriram poesias suas muito estimadas. Sobresahem n'aquelle as que se intitulam *Fonte secca* e *Noite de luar,* n'este o *Choro d'alma* e a *Saudade.*

Em 1852 era estudante de Theologia, e como tal fez parte da Commissão academica que cumprimentou a Rainha D. Maria II na visita que fez á Universidade no mez de abril. Foi o sr. O'Neill que recitou a Felicitação endereçada á Soberana. N'este acto acompanhavam-n'o, entre outros, os estudantes que posteriormente foram o bispo de Bethsaida, o conde de Sieuve, o conde de S. Januario, o ultimo bispo de Portalegre, o deão da Sé de Braga, o actual decano de theologia, etc. Da mesma fórma o sr. O'Neill pelo seu merecimento e aprimorada educação chegou a ser nomeado director geral dos negocios de justiça, e em seguida preceptor dos principes e ajudante do procurador geral da corôa. E foi agraciado com o titulo de visconde de Sancta Monica por serviços singulares que prestou ao estabelecimento d'este nome, asylo de rapazes ou *casa de correcção* (1). É tambem dos socios mais antigos do Instituto de Coimbra.

Do *Fabulario* que publicou em 1888 copiamos o apologo dos *dois sujos,* a que junctamos outro identico de um mallogrado moço, já fallecido, e que deixou muitas gazetilhas em verso, graciosas e populares, assignadas com o pseudonymo de ARGUS.

F. P.

---

(1) Veja-se o *Relatorio e projecto de lei apresentados pela commissão creada pelo decreto de 11 de março de 1875 para propôr ao governo de Sua Majestade os meios de fundar uma ou mais colonias agricolas e casas de correcção para menores de dezoito annos, nas comarcas do reino e ilhas, etc.,* que foram elaborados pelo sr. O'Neill.

APOLOGOS

Os dois sujos

Um moleiro
E um carvoeiro
Travaram-se de razões;
Era um da côr da neve,
Outro da côr dos carvões.
Cada qual d'elles teimava
Que o outro mais sujo estava;
Tinham ambos a mão leve,
Choveram os bofetões.
E qual foi o resultado?
Um ao outro se sujou;
Pois ficou
O carvoeiro,
Máo grado seu, empoado;
E o moleiro
Egualmente enfarruscado.

Assim fazem as comadres,
Quando ralham, e os *compadres*
Se a politica os separa:
Cada qual, sem se limpar,
Consegue o outro sujar;
Nem é isso cousa rara.

1888. HENRIQUE O'NEILL (visconde de Sancta Monica.)

O limpa-chaminés e o carvoeiro

(Extracto)

. . . . . .
Zás catrás! abalroaram.
E depois não conto nada,
De tal fórma se encontraram,
Que foi grande a bordoada.

O moleiro n'este arranco
Não se póde ter nos pés,
E suja o hombro de branco
Ao tal limpa-chaminés!

Este, que ia qual tição,
No seu furor de guerreiro
Sujou da côr do carvão
Um dos hombros ao moleiro.

Saltam ambos na praça qual um potro,
Lavra grande questão que cheira a esturro,
Começam a gritar um para o outro:
— *Seu* bruto! besta! biltre! um tanço! um burro!

E foram ás do cabo, e a negra mão
Assenta nas bochechas do moleiro;
A este doe-lhe a cara, e zás então
Pespega a branca mão no carvoeiro.

Chegaram um ao outro os dois pimpões;
A darem qualquer d'elles foi bem franco,
Ora em baixo, ora em cima, os valentões,
Fervia o murro preto e o murro branco.

Acaba-se a contenda, a tal questão,
Sem que agua na fervura ninguem deite,
O moleiro retira qual tição,
O limpa-chaminés foi como um leite.

1883. ANTONIO DE MENEZES (ARGUS).

O SULTÃO E A CHRISTAN

(Imitação de V. Hugo)

— Nobre filha de Granada,
Para ver um leve riso
Nessa face descorada
Dera meus paços doirados
E meus negros Beduinos
Sobre camellos montados.

— Para tua voz ouvir
Com palavras de ternura
O que quizeras pedir
Te dera, christan gentil;
Dera a vida, a alma dera,
E mil céos, se fossem mil.

— Senhor, faze-te christão,
Sou christan, não posso ouvir
Juramentos d'um sultão:
Se me queres por amante
Põe em vez da meia lua
Uma cruz nesse turbante.

— Anjo, demonio, mulher,
Muito mais do que me pedes
Aqui te juro fazer,
Se promettes de me dar
Os teus braços por cilicios
E por contas teu collar.

(*O Trovador,* 1848). H. O'Neill.

EPISTOLOGRAPHIA

CARTAS ESCOLHIDAS

V

Cesario Antonio Affonso
a seu irmão

Lamoricière:—Vou em breve para o hospital fazer uma operação de que me poderá resultar a morte: e como tu és a pessoa que eu considero mais minha amiga depois da nossa querida Mãe, aqui te deixo expressa a minha ultima vontade.

Procede sempre de modo que ninguem tenha que censurar-te, e sobretudo que te não possam metter em qualquer processo civil ou criminal.

Cumpre os teus deveres de funccionario publico de fórma que te não pese na consciencia o ordenado que receberes: e lembra-te que és para as creanças um segundo pae, mas com mais obrigações do que os naturaes, porque tens mais illustração e comprehendes melhor os teus deveres.

Auxilía e protege a nossa familia quanto estiver ao teu alcance, sobretudo ao Pae e á Mãe emquanto viverem.

Foge de te metteres em politica, que é o melhor meio de andares bem com todos. Trabalha e sê economico, se te quizeres ver livre da miseria.

Se casares, faze-o com uma mulher de virtude, trabalhadeira e economica.

Educa tua familia com amor e carinho, que são as bases de todas as virtudes futuras; e sobretudo procura dar-lhe mais instrucção que a que nos deram a nós.

Ensina-lhe a amar a honra, o trabalho e a economia, e legar-lhe-has o melhor dos patrimonios.

Não ambiciones nunca para ti nem para a tua familia mais riqueza que a que podéres adquirir com os productos de um trabalho digno e honrado.

Taes são as cousas que mais interesse tenho em te recommendar, e que me parece te poderão servir de utilidade.

Relativamente aos meus bens levo tudo commigo...

. . . . . .

O dinheiro que tenho, e alguma roupa de cama que comprei, dei tudo á Clementina em compensação do trabalho que tem tido commigo. Não fica rica, a pobresinha, a quem ninguem já resta no mundo. Auxilía-a em tudo o que podéres, como o farias a mim proprio. Lembra-te de que é nossa irmã, e de que é teu irmão que te pede por ella no momento em que está escrevendo a sua ultima vontade.

Se eu morrer, não quero que chores por mim, pois que é por minha vontade que me vou expôr á morte. É uma cartada em que jogo a minha vida, contando, é certo, com o lado favoravel da sorte. Se perder, é apenas questão de alguns annos que poderia viver a mais.

Adeus. Pede ao Pae e á Mãe que abençôem o meu nome, e recebei mil abraços e saudades eternas do filho e irmão, que tanto vos amava e se sacrificou á morte com a mira n'um mais brilhante futuro, que poderia aproveitar a vós e a mim.

O meu ultimo adeus e recommendações á tia de Moz e á familia, ao Mazeda e familia, ao Marcellino, Anna, Abbade e familias respectivas.

Teu irmão—*Cesario.*

Nota

O nosso patricio e distincto estudante de Medicina, o sr. Francisco Antonio da Cruz Amante, publicou (1) a carta que enthesouramos n'esta collecção, acompanhando-a de esclarecimentos curiosos. Com a devida venia copiamos o seu artigo, como elemento importante e necessario para melhor avaliação de uma epistola, que é a photographia fiel do nobilissimo character que a dictou.

Como epigraphe ou thema antepoz-lhe a sentença do sr. Alves Mendes: *A final o grande bem, o supremo bem é a morte...,* a qual nos parece que não se coaduna muito nem com o espirito de resignação que transpira da doutrina christã, nem ainda com o da carta, que é um modelo de hombridade e inteireza e não um echo de desespero. Indica ella sobre tudo uma aspiração de tranquillidade para as tormentas e angustias de uma vida atribulada.

«Mais um soldado que falta nas nossas fileiras academicas.

«Infeliz! Quando julgava vir recomeçar a grande lucta, cançado ainda

(1) No *Imparcial de Coimbra.*

da que terminara ha pouco, veio adormecer para sempre na treva fria e humida do triste mausoleu.

«Eu não conhecia outro de mais força de vontade, de mais applicação ao estudo, de mais amor ao trabalho.

«Cesario Affonso quando veio para Coimbra não tinha os quinze annos galantes dos novatinhos de hoje. Em compensação tinha sentido já os espinhos do trabalho e as fadigas extenuantes, por que muitos não têm ainda passado ao fim de uma vida de trinta annos.

«Era pobre, e unicamente a sua muita energia e a sua muita perseverança o levaram ao terceiro anno de Direito.

«Cesario Affonso começou por ser mestre de instrucção primaria na sua aldeia, Negreda,—mestre de meninos—, a posição que Luthero invejava, e que nós temos votado ao mais degradante ridiculo!

«Cesario sentia no seu espirito um desejo insaciavel de saber, e apezar da sua miseria, não desanimou.

«Foi para Bragança com 4$500 réis de seu,—contava isto tantas vezes!—e lá, como na sua terra, ensinando creanças, apprendia ao mesmo tempo os preparatorios do lyceu. Em quasi todos os exames tivera distincção ao seu estudo, e apezar de pobre e desprotegido desde principio, ficava com a protecção e com a amizade dos que iam sendo seus mestres.

«Concluidos os preparatorios, veio para Coimbra, e a sua historia é muito breve.

«Matriculou-se no primeiro anno de Direito, leccionou, foi distincto: passou ao segundo, leccionando muito, trabalhando sempre: ia passar ao terceiro,—e passou ao hospital—, morreu!

«Ha dois dias fui a sua casa, convidado a entrar no seu quarto e a examinar os seus livros: encontrei n'um d'elles a copia de uma carta bellamente escripta e tristissimamente sentida, que elle dirigira a um irmão que tinha, e que começa agora a sua vida por onde elle tambem começará a sua (1).

«Essa carta é um poema de bondade, é um enorme crystal de virtudes.

«Traduz tão bem as excellentes qualidades do seu esplendido character, a bondade extrema da sua boa alma, que não pude vencer o desejo enormemente agradavel, a ambição supremamente gostosa de a possuir: julguei ver na copia d'essa carta a recordação eterna que melhor podia obter da vida tão justa e tão sancta de um collega que eu estimava. Pedi-a; e pedi tambem auctorisação para a mostrar a quem quizesse.

«Mostro-a aqui.

.....

«N'este momento, meu bom amigo, a saudade arrebata-me para ti, e lendo pausadamente a tua carta, onde vejo ainda as fulgurações suaves do teu espirito, mal posso despedir-te o meu ultimo

«Adeus!»

Com o que fica transcripto se escusam mais commentarios.

F. P.

---

(1) Cesario escreveu esta carta quando entrou para o hospital. Ia sujeitar-se a uma operação na perna direita, e não suspeitava sequer que ia phtisico. A operação não chegou a effectuar-se.

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO

(Continuado do n.º 2, paginas 132)

Ex.mo e rev.mo sr.—A via latina se remedeará fazendo novo madeiramento, que cubra o antigo, e o segure debaixo para cima, no que se trabalha já, e dentro de oito dias estará tudo feito, e prompto para o evento supposto. Em todas as mais repartições se trabalha tambem no que pertence á limpeza e decencia.

Fiz insinuar á camara, que cuidasse nas ruas da cidade, e a Magalhães na calçada de Sancta Clara; cousas que bem é que se façam, ainda que se não verifique o presente motivo.

Sobre isso lembro a v. ex.a que se segure muito na certeza da resolução, e que sem isso se não antecipe a sahir da côrte, e a vir ter o dissabor de uma espera baldada. Considere bem o que são as intrigas da côrte. Filippe de Sousa (cunhado de Caupers), aposta aqui cem contra cincoenta em como Sua Alteza não vem. E houve quem lhe sacou o motivo fundado em carta do cunhado, na qual dizia que haviam de partir grandes personagens a esperal-o, e ficar lograd os. Em todo o caso não deve ter-se por certa a dicta vinda sem ser annunciada por uma carta regia, como de outras vezes se fez, e sem se ajustar meudamente todo o ceremonial, com que o mesmo senhor ha de ser recebido, e de maneira que a Universidade não seja deteriorada nas prerogativas com que foi attendida pelos senhores reis antecessores de Sua Alteza. E convém fazer-lhe notar que como protector é o supremo prelado da Universidade assim e da maneira que o é das ordens militares como grão mestre d'ellas; e esta analogia deverá ser o principio por onde tudo se regule, e disponha sem difficuldade. Junctos remetto a v. ex.a alguns documentos do que das outras vezes se practicou, e que poderá servir para melhor dispôr o que agora se ha de fazer.

Desejam os lentes saber, se em tal caso é da vontade de v. ex.a que todos appareçam com batinas de sêda; e esse artigo carece de decisão antecipada, porque a não ha na terra, e é necessario mandal-a vir do Porto ou de Lisboa.

O que v. ex.a me insinuou a respeito de Fr. J. é o mesmo que

eu esperava. Lembrado estará v. ex.ª do que eu lhe escrevi sobre os poderes que elle pertendeu, e muito antes d'isso o que eu queria dizer quando disse a v. ex.ª que todas as vezes que quizesse que pela junta se fizesse alguma cousa, m'o mandasse dizer a mim *directamente*.

Estou para ver-me em grande embaraço. Os tres mezes da portaria para o uso das insignias, contados desde o principio do mesmo uso, acabam a 3 de novembro seguinte. D'ahi por deante nem me é decente continuar o uso d'ellas sem faculdade, nem airoso largal-as aqui; ir sem ellas para outra parte de boa mente. Foi mau que o ministro que começou este negocio o não acabasse, deixando-o no embaraço que eu desde então previ que havia de nascer d'isso mesmo, de ser começado por elle. Mas o que mais me admira é que se affecta na secretaria de estado ignorancia do outro despacho anterior, que n'ella deve constar, e estar registado, como v. ex.ª póde colligir do aviso que lhe remetto. Eu cumpri o que n'elle se contém, mas não o mandei registar, nem mandarei qualquer outro da mesma fórma; porque, a secretaria assim como é tão austera em não dar a cada um mais do que lhe é devido, assim o deve ser em não faltar ao que pelas leis compete a quaesquer que seja.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 24 de outubro de 1801.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr.—Juncta remetto a v. ex.ª a cautela de uma encommenda, na qual escrevo a v. ex.ª sobre outros objectos.

Falta-me dizer a v. ex.ª que me parece excellente a lembrança de resgatar a prata pelo peso. Creio porém que não admittirão dinheiro-papel por preço de objecto todo metallico. Porisso, e pela somma que é, não poderá effectuar-se senão a pagamentos algum tanto espaçados. A da Universidade não foi tomada nos inventarios geraes. Mas aqui remetto a v. ex.ª a conta summaria do que ha, e junctamente a do que até agora se tem contribuido para as tropas de Sua Alteza.

Hontem falleceu Pedro Gonçalo, de que v. ex.ª terá noticia já pelos proprios que logo se expediram para essa côrte.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 25 de outubro de 1801.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

Ex.^mo e rev.^mo sr.—Como Sua Alteza gosta muito da residencia de Mafra, e levou para lá toda a familia, brevemente se esquecerá da vinda a Coimbra; e sabe Deus se isso será o melhor. Os cruzios ainda o esperam, e andam preparando a hospedagem para D. Rodrigo, a quem convidaram, como parente de S. Theotonio; e dos preparos fará v. ex.ª bastante idêa pelo unico artigo de manteiga, que é de vinte e tantas arrobas.

Está provido João de Saldanha na Mordomia que pede, de que se lhe mandou já passar o seu titulo, que talvez hoje mesmo me venha a assignar.

Com o maior prazer tive a noticia, que me deu o secretario academico de v. ex.ª, do restabelecimento da saude de v. ex.ª A residencia de Sua Alteza em Mafra dará occasião para v. ex.ª a segurar mais com os exercicios equestres, a que o tempo mesmo convida.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 29 de outubro de 1801.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.^mo—*José Monteiro da Rocha.*

Ex.^mo e rev.^mo sr.—Hoje partiu d'aqui o regimento dos Ligeiros, e depois de ámanhã parte o de Dragões de Chaves para os seus antigos quarteis. Nunca houve aqui tanta abundancia, nem tanto socego, como se experimentou n'este espaço de tempo; e se durasse mais, ficaria Coimbra muito opulenta e civilisada.

Se houver occasião de mandar Bezerra para o Porto effectivamente, não a perca v. ex.ª, para se prover a cadeira em quem a occupe com mais aproveitamento dos estudantes.

A de Philosophia Racional e Moral ainda carece mais de algum remedio, porque o Marques entrou n'ella descontente, e ainda que de boa vontade fosse, é estupido, e em vez de ensinar apega aos discipulos um habito semelhante. Esta cadeira quando, unida á Faculdade, tinha hora e meia de lição, e isso bastava, porque os estudantes em todo o quadriennio se viam precisados a estudar o objecto d'ella, porque havia de ser um dos pontos na formatura. Quando a destacaram para a classe dos preparatorios não advertiram n'isto, e passou com a mesma hora e meia, que o professor na practica reduz a menos de uma! Não ha remedio senão aposental-o, e prover a cadeira em sujeito digno, assignando-lhe logo duas horas de manhã e duas de tarde.

O P. Emygdio é muito habil para qualquer d'estas duas cadeiras. Para a outra não vejo secular capaz; e dos regulares sómente

Fr. Nicolau ou Vicente Ferrer. Promovendo-se, porém, o P. Emygdio, como é justo que se promova, será necessario buscar outro para a terceira. Nem o da segunda nem o da primeira me parecem em termos de serem promovidos para ella, e por differentes principios. O primeiro é um grammatico grosseiro e exotico, o segundo tem esperteza, mas é leve, e tem-se feito desprezivel pelo ganho sordido que procura por lições particulares. Será portanto conveniente pol-a a concurso por editaes affixados aqui, e em todas as cabeças das Comarcas.

Aquelle collegio carece de muitas outras providencias, que lembrarei a v. ex.ª quando v. ex.ª achar occasião de tractar do Regulamento d'elle.

A nossa paz relativamente ás circumstancias em que estivemos foi um grande bem. Do perigo de perder a existencia nacional, como Veneza, qualquer sahida era uma felicidade inestimavel. Os preliminares ainda nos foram muito uteis em segurarmos isso com que ficamos.

Agradeço muito a v. ex.ª os benignos officios com que me tem favorecido no negocio da Commenda, e com que me tem tranquillisado na continuação do uso das insignias.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 5 de novembro de 1801. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr.—Beijo a v. ex.ª as mãos pela efficaz protecção com que se interessou na expedição da dispensa das habilitações, que foi mais prompta do que eu cuidava. Emquanto á outra para o logar, acho que me será mais commodo o Collegio de Thomar, vindo a commissão dirigida a Fr. Estanislau de Carvalho, que n'elle reside como superior, ainda que não tem subditos. Elle se me offereceu obsequiosamente para isso; e como é casa da ordem, não deixa de ser a mais propria para semelhantes actos.

Sobre a faculdade de Theologia é necessario lembrar a v. ex.ª que a ultima lista dos doutores regulares não é exacta, porque na secretaria a começaram de Fr. Domingos de Carvalho para baixo. Este porém, como foi despachado em razão de Hebraico, não deve prejudicar os que lhe ficam acima, como Fr. Manuel da Consolação e alguns outros, para deixarem de ser contemplados com aposentações, ou com outras cadeiras, se as merecerem. Eu

farei tirar uma lista completa, que remetterei a v. ex.ª com as observações, que se me offerecerem sobre esse objecto.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 19 de novembro de 1801. —De v. ex.ª —Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo —*José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr.—Parece-me excellente o plano de providencias para o importantissimo fim, que v. ex.ª se propõe, de estabelecer os estudos ecclesiasticos em todas as dioceses, e de animar os da Universidade, e os preparatorios que se hão de estabelecer nas Comarcas. Tudo apparece ligado, e formando um systema completo de Instrucção Publica, de que hão de resultar grandes bens á Egreja e ao Estado. Sómente desejara eu que a Providencia sobre as Renuncias *in favorem* não se limitasse aos beneficios curados, mas se attendesse a todos, se não houver n'isso algum obstaculo invencivel, que obrigue o modificar a pretenção.

Ficam-se preparando os materiaes para o Almanach da Universidade. Mas occorre-me uma duvida: Na fórma do anno passado era uma lista de nomes, como feita para o governo academico, e assim entrava na classe do que é permittido imprimir sem licença: Na fórma, porém, que novamente se projecta, com prefação, e declarações de muitos artigos, parecerá um livro, e poderá metter-nos em uma contestação desagradavel com o desembargo do Paço. V. ex.ª tomando isto em consideração resolverá o que se ha de executar.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 22 de novembro de 1801. —De v. ex.ª —Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo —*José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr.—Hoje tomou José Telles o capello, e na diligencia de ámanhã mandarei por José Mauricio a carta d'elle com as dos outros despachados que v. ex.ª antecedentemente me tinha enviado.

Este moço com a cabeça cheia de projectos, e importuno na sollicitação d'elles, trouxe o de fazer-se auctor de uma festa em acção de graças pela paz com o presupposto de que n'isso se ha de fazer uma cousa muito do agrado de Sua Alteza Real. Começou logo a convidar os estudantes para a collecta, oradores para ser-

mões, etc.; etc. E depois de tudo mal alinhavado, veio á testa de alguns estudantes, que se facilitam a taes funcções com a esperança de alguns feriados, pedir-me licença e ordens para se lhes apromptar a capella. Respondi-lhe que o objecto tocava em considerações politicas, e que n'isso não tomava eu resolução alguma sem consultar a v. ex.ª

O caso é critico, e v. ex.ª sómente o póde decidir com acerto.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 26 de novembro de 1801. — De v. ex. — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

Ill.mo e ex.mo sr. — Ponho na presença de v. ex.ª a Devassa, que tirou o Desembargador Conservador das desordens, que praticaram os estudantes a 25 de março, complicando-se com os milicianos na tarde, e na noite do mesmo dia; e rompendo com excessos, que deram occasião á Devassa. Ella me foi remettida em maio pelo dicto Desembargador Conservador, mas tendo v. ex.ª ido a Badajoz; e sobrevindo-me molestias depois da chegada de v. ex.ª; só agora me foi possivel satisfazer ao officio da entrega.

O masso d'ella comprehende dois autos essencialmente diversos. Os primeiros são sobre o caso entre os estudantes, e os milicianos na occasião da revista, para que se achavam formados no Rocio de Sancta Clara no dicto dia 25 de março, e na noite do mesmo dia. Os segundos são sobre o furto feito por Antonio Gomes da Costa, e outro estudante; uso de armas prohibidas, etc., que o Desembargador Conservador julgou a proposito ajunctar, por haver alguma suspeita de ter o dicto Antonio Gomes entrado tambem na grande desordem.

Quanto ao objecto principal, e sobre que versa a Devassa, consta que os factos tão exagerados então pela fama, e que davam indicios de crimes de ordem superior, se acham reduzidos pela circumspecta e judiciosa indagação do Desembargador Conservador, a ferimentos, e a uma verdadeira assuada, que todavia podera ter consequencias de desastres pelo conflicto de dois corpos grandes de estudantes e milicianos, impellidos aquelles pelo ardor juvenil, e estes pela sua rusticidade. A primeira desordem foi inconsiderada, e não premeditada, como todas as testemunhas confessam, e nasceu de graciosidades dictas pelos estudantes aos milicianos, até que alguns mais arrojados passaram ao facto de derrubar algumas armas encostadas nas estacas da Parada, e a quererem perturbar a fileira, talvez pela irrisão, que mereceria o máo estado

das milicias. Travado o primeiro conflicto, era natural que o desaccordo de ambas as partes os conduzisse a excessos, acudindo estudantes e milicianos a ajudar os seus companheiros. Mas tudo se quietou; e por noite os auctores da primeira desordem, assentando que estavam vilipendiados pelos milicianos, procuraram vingar-se d'elles, fazendo a assuada que por felicidade, e providencias tomadas não produziu consequencias de maior gravidade. Eis aqui tudo quanto se acha provado.

Por dois modos se póde proceder n'este caso; ou ordinariamente na fórma das leis; ou extraordinariamente segundo parecer a Sua Alteza Real. Este ultimo modo me parece o mais proprio; o que dá mais prompta satisfação; o que tem mais efficacia para conter os estudantes; e até o que é mais util para os mesmos réos: não sendo aliás conveniente que semelhante questão ande no fôro; e por elle appareçam em publico certas vozes dissonantes, que constam dos autos, as quaes sem duvida foram proferidas no fervor do vinho, pois que não houve mais cousa alguma de tal natureza.

Constando pois dos autos: 1.º Que houve crimes perpetrados, uns de dia, e outros de noite; 2.º Que os réos d'aquelles o foram tambem d'estes; 3.º Que as provas dos primeiros são notorias, e têm toda a evidencia; e que as dos segundos não têm o mesmo gráu de certeza: é manifesto que a respeito dos réos de dia, que o foram egualmente de noite, deve haver maior demonstração, do que com os réos de noite sómente.

Á vista do referido parece-me que, mandando Sua Alteza Real riscar dos livros da Universidade e degredar para a India a João da Costa Regueira, José Ascanio e Francisco Xavier Monteiro, que foram réos de dia e de noite; e riscar tão sómente dos livros da Universidade os outros, que só foram réos de noite entrando tambem José d'Assumpção e Antonio da Costa Gomes, involvidos no Appenso juncto á Devassa: ficará terminado todo este processo.

O degredo para a India póde merecer depois a commiseração de Sua Alteza Real; para effeito de perdoal-o: mas será conveniente que o mesmo Senhor siga o exemplo de sua Augusta Mãe, a Rainha Nossa Senhora, que em um semelhante caso reservou o perdão do degredo, para quando os réos iam a embarcar, ordenando que só então lhes fosse declarado; para assim conciliar a Justiça com a Piedade. Sua Alteza Real ordenará o que fôr mais conveniente.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Lisboa, 27 de novembro de 1801.—Ill.mo e ex.mo sr. Visconde de Balsemão.—*Francisco,* Bispo Conde Reformador Reitor.

Ex.mo e rev.mo sr.—Por mim, e em nome da Junta, levo á presença de v. ex.ª os nossos agradecimentos pela expedição feliz da consulta sobre o augmento dos ordenados dos mestres, que ha de ser recebida com geral satisfação, e conciliar á mesma Junta a opinião dos mais favoraveis auspicios. A execução ainda depende da outra consulta sobre os assentamentos e folhas. Se continuarem a fazer-se no erario, ha de ser necessario um decreto de participação para lá se executar.

Receba v. ex.ª os meus parabens pelo despacho do sr. Francisco de Lemos, e muito mais pelas clausulas tão honorificas e distinctas que dizem respeito a v. ex.ª, as quaes sinto que se omittissem na noticia da *Gazeta*.

Fica admittido Luiz José da Lança á frequencia do quarto anno medico: e a matricula reservada para quando vier o aviso.

Eu tive uma sezão pequena, e cuidei que me continuassem mais algumas. Não foi assim, mas tambem não houve a depuração que ellas produzem, e vou convalescendo lentamente. A saude de v. ex.ª é a que mais nos importa, e que Deus guarde a v. ex.ª por muitos annos.

Coimbra, 3 de dezembro de 1801.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXVII—OUTUBRO DE 1889

SEGUNDA SERIE—N.° 4

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

El-rei D. Luiz I — por **F. P.** 205
Luiz, o bom — por **Trindade Coelho** 207
O feudalismo. II O Papado — por **Joaquim Maria Rodrigues de Brito** 210
Abastecimento d'aguas em Coimbra — por **A. A. da Costa Simões** 221
Determinação do azimuth da «marca» meridiana do observatorio astronomico da universidade de Coimbra — por **J. F.** 232
Subsidios para o estudo das especies portuguezas do genero «arion» — por **Carlo Pollonera** 238
As tristezas de ovidio nasão (poesia) — pelo **Visconde de Seabra** 241
Francisco henrique ahlers (Subsidios para a sua biographia) — por **Xavier da Cunha** 243
Francisco vieira lusitano (Apontamentos biographicos) — por **Julio de Castilho** 258
Fabulistas portuguezes (Esbocetos). XVI Francisco Palha — por **F. P.** 263
Apologos. As Rans pedindo rei. O Lobo e o Cão (poesia) — por **F. Palha** 264
Cartas do dr. José Monteiro da Rocha a D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho 268
Erratas 276

EL-REI D. LUIZ I

Acaba de sumir-se na voragem dos tempos um reinado de perto de seis lustros. Esses seis lustros não foram perdidos para a felicidade publica; formam uma evolução proficua em todos os ramos da actividade nacional, evolução superentendida com tino politico pelo Monarcha que falleceu em Cascaes a 19 do corrente mez de outubro. Esta morte foi indubitavelmente uma perda grave para o paiz. Era El-Rei um varão prudente e conhecia bem os tempos em quê, e os homens com quem vivia; muito bondoso e de animo conciliador e avesso a extremos, liberal, meigo, affavel e sincero amigo do seu povo. N'estas poucas palavras se resume a synthese do seu alto merecimento pessoal.

Veio D. Luiz algumas vezes a Coimbra, e da primeira contava apenas treze annos. A primavera de seus dias harmonisava-se com a florescencia do abril de 1852. Entrou n'esta cidade sentado no carro ao lado de sua Mãe, a energica Rainha D. Maria II. A sua gentileza attrahia attenções e conciliava geral sympathia, e da bocca materna ouviu aqui uma lição de boa politica, por ventura a primeira que recebia. A Rainha na sala do docel do Paço das Escholas dizia com voz vibrante e sonora aos estudantes d'esse tempo: «Academicos: ... venho ver a terra aonde gastais a vossa «mocidade no estudo das lettras, aonde bebeis as inspirações de «honra e de liberdade, onde apprendeis a amar a patria... Vossas «mães criam-vos homens, Coimbra cria-vos cidadãos. Sois as «columnas do meu throno; porque mal vai ao Rei que não firma «a sua corôa nas altas capacidades e nos sentimentos nobres... «Ide, e quando eu vos chamar, quando carecer do vosso braço «para a defesa da nossa terra e das nossas instituições, ou da «vossa penna para a illustração da nossa patria, tenho a certeza «de que vos hei ver ao redor de mim...»

Em 1863, passados sómente onze annos, a creança convertida em homem, o infante feito rei vinha com sua esposa completar

no mesmo local o pensamento de sua excelsa mestra. Eram já outros os academicos que lhe endereçavam os seus cumprimentos: «Rei de Portugal, a mocidade academica tem para vós uma saudação «livre, liberrima e amorosissima;... a Academia de Coimbra tem «uma cabeça para pensar em vós, um braço para vos servir e «um coração para vos amar... (1)»

El-Rei respondia-lhes: «... Toda a mocidade é esperança, e a «mocidade estudiosa verdadeira esperança é da patria e do futuro. «Sahem do coração as manifestações da vossa dedicação. Do coração «as agradeço e retribuo. Aos Reis livres de um povo livre só prazem «os livres applausos. Retribuo-os e agradeço-os tanto mais, quanto «mais espontaneos, tanto melhor, quanto abrangem tudo o que no «mundo me desvela—a minha familia como homem, a minha «grande familia como Rei...»

D. Luiz foi o ultimo filho varão da filha varonil de D. Pedro IV que desceu á sepultura. Essa pleiade de mancebos distinctos, dignos todos de cingir uma corôa, aprimorados na educação, cavalleirosos nos sentimentos, fieis á patria que tanto estremeciam, já não existe. Passou ephemera, mas legando uma herança preciosa de paz octaviana, de plena liberdade de pensamento, sem uma nodoa na sua purpura, sem o sangue a salpicar-lhe os arminhos. A penna discutia desaffrontada, o parlamento avaliava com desassombro. Alastravam-se os melhoramentos materiaes, expandia-se a instrucção. D. Pedro V mettia as escholas primarias dentro de seus paços; D. Luiz I multiplicava as escholas industriaes para o aperfeiçoamento dos artistas. Póde por ventura a paixão partidaria soltar as redeas, que a historia, fria e imparcial, fará justiça a estas memorias tão gloriosas.

Morto o Rei, Deus illumine o seu successor, e o dirija pelo caminho que seu saudoso Pae trilhou com bons creditos proprios e applauso e proveito da Nação.

F. P.

---

(1) D'esta commissão academica eram membros os actuaes lentes de direito e nossos consocios, drs. José Braz de Mendonça Furtado e Manuel de Oliveira Chaves e Castro.



LUIZ, O BOM

Dorme, emfim, o seu eterno somno de mumia, no cenobio de S. Vicente de Fóra, esse que era ainda hontem o Rei de Portugal!...

... Luiz, o Bom!...

Esmoreceu e desfez-se no espaço, tranquillamente, a ultima vibração de todo esse ruído que atravez de oito dias consecutivos, e atravez de todo o paiz, constituiu a affirmação do sentimento e da dôr nacional, espontaneamente evocados á flor da alma de um povo...

... Luiz, o Bom!...

Emmudeceram nos paços reaes os gritos mais agudos; deslizam em silencio as lagrimas, como gottas de orvalho que a Noite silenciosamente depõe no calice das flores; deixou de abalar os ares o troar da artilheria, dizendo em soluços de bronze e arrancos de fumarada a elegia official, o official necrologio ao Rei defuncto; cessou de tremular, suspensa a meia haste, como aza que um tiro feriu, essa querida, essa adorada flammula nacional, cujo azul foi arrancado ao céo, cujo branco foi arrancado ás estrellas; nos ambitos das cathedraes e dos presbyterios, sobre a cidade e sobre os campos, apagou-se na ultima préga do ar o ultimo dobre dos sinos...—gritos, soluços, dobres, clangores de marchas funebres e bramidos de artilheria, tudo isso, emfim, que constituiu por assim dizer o nosso protesto collectivo como homens e como subditos contra a Morte que nos levou o nosso Amigo e nos levou o nosso Rei, tudo isso que durante dias seguidos foi a condensação brutal, no ruído, no som, no movimento, do que ha de mais material na Dôr, e de mais animal...—tudo, tudo isso se resumiu, petrificou, congelou, n'esse ruído de um segundo que sob as abobadas do cenobio vicentino, ao fechar da regia sepultura, marcou precisa-

*

mente o instante em que ficou propriedade da Historia, propriedade do Futuro e da Patria, o nome de D. Luiz de Bragança...

... Luiz, o Bom!...

Ainda bem que atravez dos seus vinte e oito annos de reinado, o espirito profundamente liberal do Rei, e eminentemente cultivado, concorreu pelo exemplo do trabalho proprio, pelo estimulo, pelo premio, para o desenvolvimento, dentro do mais largo circulo de liberdade, da faculdade de pensar e do direito de exprimir na escripta o pensamento:—para a diffusão da imprensa, portanto.

D'esse modo, elle preparou inconscientemente, para os seus dias de atrocissima agonia, e para os dias subsequentes á sua morte, a mais profunda, a mais commovedora, a mais larga proclamação de virtudes, a que um homem bom póde aspirar dentro da consciencia dos seus merecimentos...

... Luiz, o Bom!...

Porque a todas sobrelevou, depois das lagrimas da Esposa—essa heroica, essa incomparavel Mulher!—e depois das lagrimas dos Filhos, essa commemoração sentidissima da Imprensa, espontanea e commovida, dizendo no portuguez mais terno, referindo no portuguez mais doce, as phrases do maximo carinho—a respeito do homem, a respeito do Rei, a respeito do sabio e do artista...

... Luiz, o Bom!...

De fórma que não póde haver consciencia de historiador, acurvado mais tarde sobre esse trabalho improvisado e eloquente, e por consequencia sincero, do jornal dos ultimos dias, que não veja, nitidamente veja! atravez do que possa haver de officioso, de obrigatorio, se querem! na linguagem escripta da Nação em honra do Rei que se finou—verdadeiros pedaços de coração, vestigios inapagaveis de lagrimas, alma, sentimento, amor, tudo isso, em summa, que se não inventa e que se não finge, que se não vende e que se não compra, que nem está no codigo fundamental como obrigação imposta a subditos, nem está no programma dos partidos como obrigação imposta a homens...

... Luiz, o Bom!...

E é notavel que á hora precisamente a que este côro de hosannas rompeu das bandas da Imprensa, suave, acariciador, ungido de

bençãos e todo fremente de amor, os Homens da Imprensa estavam em formatura de batalha, frente a frente, nuas as espadas de combate, n'uma disposição de espiritos adversa a todo o sentimento de concordia... Subito, porém, abatem-se as espadas, quebram-se os escudos, defesa de golpes imminentes, e os guerreiros da Imprensa esquecem a hora do combate,—correndo a juncar de palmas e de flores, correndo a regar de lagrimas, o campo onde tinha de ferir-se a batalha, sim! mas pelo qual tinha de atravessar primeiro a sombra gloriosa e serena de um homem...

... Luiz, o Bom!...

E viu-se então que o paiz, e viu-se então que o povo, cuja educação constitucional abre episodios de lama e de sangue quando tem de affirmar no suffragio a sua vontade inconsciente e quasi selvagem, incongruente e indefinida, e porisso tão propensa a rancores e tão propensa a odios sanguinarios,—viu-se então que o povo antepunha aos seus cantares de victoria e antepunha ás suas elegias de vencido—o cantico dos seus hymnos á Fama do Rei inda insepulto, as notas da sua elegia á saudosa lembrança do seu Rei, do seu Amigo, do seu Pae...

Luiz, o Bom!...

Durma no seio de Deus, perpetuamente, a alma d'esse portuguez immaculado, modelo de reis e de portuguezes. Tenha a sua hora de paz, juncto do seu sepulchro tumular, a voz serena da Historia...

Atravez do esphacelamento do seu corpo, nas horas derradeiras, a sciencia proclamou que o Rei tinha intacto o cerebro e tinha intacto o coração...

Ainda bem!

O cerebro, porque era o mais illuminado de quantos em Portugal a corôa de Rei tem cingido. O coração, porque o não havia ahi mais leal, mais amigo, mais nosso, dentro de peito portuguez,—n'isso que se chama dedicação pela Patria, levada ao extremo do sacrificio; n'isso que se diz amor pela Liberdade, levado á cegueira do fanatismo...

E que a Historia, fallando de tal Rei aos nossos filhos, e de tal Homem, comece singelamente, como convém ao desenho grandioso e complexo da sua figura:

... Luiz, o Bom!...

TRINDADE COELHO.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O FEUDALISMO

II

O Papado

(Continuado do n.º 3, paginas 160)

Com quanto estas heresias nascessem do desejo sincero de comprehender os ensinamentos da Egreja, determinando comtudo cada seita a seu modo o sentido das Escripturas, quebrar-se-hia a unidade da doutrina, e prejudicar-se-hia consideravelmente a consolidação do Christianismo; e porisso tornava-se uma necessidade imprescriptivel da civilisação pôr termo ás heresias pela definição do dogma. Se a verdade e a fé são uma, para que abandonal-as á incerteza das disputas? A definição porém não constituia uma creação, e sómente uma determinação dogmatica da doutrina, na fórma que deverá revestir em sua applicação, preparada já pelos trabalhos anteriores da reflexão, e guiada pela tradição viva da Egreja. Desvelada pelo predominio da doutrina de Jesus-Christo, cumpria-lhe abraçal-a em todas as suas faces e na variedade de suas applicações practicas, determinar-lhe os elementos da sua noção fundamental, e revestil-os da legalidade, retirando-os da discussão, da duvida e do erro, pela definição dogmatica. Mas a Egreja, restabelecendo nos concilios ecumenicos as doutrinas alteradas pelas heresias, conciliando antinomias apparentes, que podiam desnatural-a, e protestando contra as falsas interpretações dos textos, nada alterava, nem accrescentava; porque a doutrina era obra completa e perfeita, e a Egreja, definindo-a, só procurava manter intacto o deposito da fé que o seu divino Fundador lhe confiara: cumpria sómente o seu dever. Se transi-

gisse, perdia-se no chaos das opiniões individuaes, e suicidava-se; porque, sem a definição pelos concilios, contradizia-se a doutrina, e obscurecia-se o sentimento religioso. Quando os hereges eram chamados á tela da discussão, e não abjuravam os erros, eram justamente expulsos do gremio christão; porque se não podiam considerar como membros da sociedade religiosa aquelles que se não conformavam com as doutrinas capitaes que n'ella se professavam: os judeus ou pagãos não se expulsavam, porque não faziam parte da associação christã. As grandes questões de dogma, moral e disciplina, foram sempre tractadas nos concilios ecumenicos muito madura e reflectidamente: á medida que essas questões se levantavam, para logo eram examinadas, discutidas e definidas.

Nos primeiros concilios ecumenicos fixou-se a doutrina da Trindade, e com ella aclarou-se aos olhos dos povos a superioridade da Egreja sobre todos os poderes da terra, como reguladora permanente da vida subjectiva e objectiva; nos seguintes proseguiu a mesma tarefa, definindo muitos pontos de doutrina e disciplina, a fim de poder, penetrando cada vez mais na vida individual e social, desempenhar cabalmente a sua missão civilisadora. Na reunião dos apostolos em Jerusalem constituiu-se para logo a Egreja como poder de evangelisação christã, e determinou-se alli o symbolo christão. Mas no primeiro concilio ecumenico, o de Nicêa, foram já condemnadas as heresias dos donatistas e arianos, rectificou-se o symbolo dos apostolos, e definiu-se o dogma da natureza de Jesus-Christo; no de Constantinopla, o dogma da divindade do Espirito Sancto; no de Epheso, o da virgindade de Maria, mãe de Deus; nos de Chalcedonia II e III condemnaram-se os pelagianos; no II e III de Constantinopla confirmaram-se as decisões dos concilios precedentes, e condemnaram-se as doutrinas dos tres capitulos, os erros de Origenes, e a heresia dos monothelitas, que só admittiam em Jesus-Christo uma só vontade e uma só operação; no II de Nicêa poz-se termo á questão do culto das imagens, que desde o imperador Leão dividia a Egreja oriental, prescrevendo-se o culto, mas reservando só para Deus a fé e o culto de latria; e no IV de Constantinopla condemnaram-se os erros do patriarcha Phocio. No occidente, antes de Carlos Magno, convocaram-se tambem muitos concilios geraes: Clovis convocou já o de Orleans. Estes tractaram do governo da Egreja, dos direitos e deveres do clero, da natureza da alma, do culto das imagens, do merito dos jejuns, do celibato, etc.

Não bastaria que a Egreja se limitasse á definição da doutrina, discutindo e definindo os pontos controvertidos, á medida que elles appareciam na discussão, e entretendo sempre o sancto fogo do Christianismo nos espiritos dos crentes?! Mas os espiritos practicos

e timidos, incapazes de se elevarem á concepção da verdade intrinseca do Christianismo em todo o seu alcance social, assustavam-se com essas opiniões; e, julgando a gnose inutil e contraria á doutrina christã, accusaram-n'a de produzir as heresias, e provocaram a intervenção da auctoridade da Egreja no desenvolvimento do pensamento especulativo e os serviços do poder civil. Á frente d'esta eschola estavam Sancto Ireneu e Tertulliano. A eschola exegetica de Antiochia, insistindo principalmente sobre o sentido natural das palavras e sobre os factos historicos, e rejeitando o uso da philosophia, tinha em certo modo auctorisado essa opposição contra os trabalhos da investigação reflexa: Eusebio e Cyrillo de Jerusalem foram os mestres d'esta eschola.

E a discussão, que até ahi robustecia os espiritos, alargando-lhes horizontes e aclarando-lhes as idêas, restringir-se-ha de então por deante em sua irradiação; e, encerrando-se no estreito recinto que lhe marcar o poder civil, ir-se-ha ainda circumscrevendo mais e successivamente, á medida que o espirito de perseguição fôr penetrando na Egreja, e os laços da alliança com o estado se forem estreitando a despeito dos protestos dos mais illustres sacerdotes de Jesus-Christo! E de feito a restricção da liberdade do pensamento e as perseguições civis foram os meios propostos contra as heresias, e que, prevalecendo infelizmente, tanto prejudicaram a causa do Christianismo e a auctoridade da Egreja; porque as reacções por vezes desordenadas, a ignorancia e a ausencia do sentimento religioso em grande parte de seus membros, e a licença nas crenças, nos costumes e instituições sociaes, foram o resultado logico da alliança da Cruz com as aguias! O poder civil, que se tinha alliado com a Egreja, não podia ficar indifferente á condemnação das heresias; porque, desde que o estado se allia com a religião, esta torna-se necessariamente um elemento integrante da governação publica, e os erros que offendem os crentes são considerados como offensas legaes, que importa punir, como se o erro fosse mais forte que a verdade! A ignorancia e as paixões têm sempre abusado d'esta alliança.

Sem nunca examinar a legitimidade da força de que dispõe, consultando sómente as necessidades practicas, reaes ou ficticias, das classes superiores e mais poderosas da sociedade, em vez de abrigar as novas doutrinas, e animar as discussões para esclarecer os espiritos, o poder civil, alliado com a Egreja, arvorar-se-ha sempre, no orgulho da sua ignorancia e da sua força, em executor de alta justiça: e os pretendidos hereges religioso-politicos serão em honra da doutrina de Jesus-Christo exilados, despedidos de seus cargos, despojados de seus bens, submettidos a torturas e a supplicios crueis e atrozes! Sancto Hilario, Sancto Ambrosio,

S. Martinho e outros procuraram ao menos salvar a dignidade da religião e da Egreja, protestando contra as condemnações capitaes, proclamando a povos e reis que a Egreja só tinha direito aos meios espirituaes, e lançando a responsabilidade sobre aquelles que, fanatisados pela alliança da Cruz com as aguias, se esqueciam de que eram sacerdotes de Jesus-Christo antes do que ministros dos reis! Felizmente que, para os espiritos cultos da actualidade, a questão é sómente historica, porque de ha muito se acha condemnada pela philosophia. Se a Egreja, atravessando tempos grosseiros e barbaros, podia ou não impedir a crueldade nas penas e nos processos, ou se a sua salvação reclamava por então o auxilio do braço secular, é sempre fóra de duvida que os factos historicos só têm valor relativo. Em these a alliança da força bruta com a religião é injustificavel, inaudita, infame. A Egreja, como poder de ensinar, só tem o direito de se dirigir á intelligencia para poder guiar a vontade: a força é sempre extranha á religião, assim como á philosophia. Todos os hereges, arianos, donatistas, pelagianos, semi-pelagianos, prescillianistas, monophysitas, monothelistas e mil outros, foram perseguidos: as leis de Theodosio e de Justiniano e a historia d'essas perseguições dão d'isto testemunho. A invasão dos barbaros suspendeu as perseguições; porque nem os reis barbaros se inquietavam com as heresias, nem se achavam dispostos a servir o clero ignaro e intolerante. Theodorico, apezar de barbaro, dizia que ninguem podia ser obrigado a crer; e Theodobato dizia egualmente que, se Deus consentia diversas religiões, não prescrevia só uma. De mais a mais estudava-se pouco, e as heresias foram raras: apenas alli se repercutiram algumas do oriente, e os concilios de Orange e Valencia condemnaram os semi-pelagianos.

E effectivamente foi um erro de muitos seculos julgar que a verdade se podia objectivar na vida sem o consentimento das vontades individuaes! Por haver abusos, e se pretender, no excesso da curiosidade reflexa, preencher as lacunas que se lhes afigurava encontrar nas doutrinas, não havia motivo para renegar a reflexão; porque a missão da Egreja era ensinar, e não atrophiar o pensamento. A fé mantinha-se sempre como regra inalteravel nas discussões, e ao mesmo tempo esclareciam-se as verdades da fé, até onde a reflexão podia penetrar; e se porventura alguns espiritos semeassem erros, outros se levantariam para os rebater, e dirigir os espiritos dos crentes. O Christianismo vive de crenças e mysterios na sua fórma espontanea, e são ellas as mesmas para todos os crentes; mas essas crenças podem fortificar-se, e enraizar mais fundo no sentimento, quando a reflexão as esclarecer, subministrando aos costumes, á legislação e ás instituições do mundo practico e social uma idêa clara, e facilitando a generalisação da

doutrina, fortificando-a nos espiritos vacillantes e alumiando-a nos ignorantes. O assentimento ás verdades do Christianismo não seria porisso maior sem duvida; mas as crenças converter-se-hiam em certeza pela clareza da idêa, porque, em vez de só fallarem á imaginação pela pompa do culto e ao sentimento pelo exemplo de seus ministros, fallavam tambem ao pensamento; e se o Christianismo é a religião dos espiritos e não da materia, será sempre um erro suppôr que os deveres religiosos se podem satisfazer sómente com a assistencia a ceremonias materialmente executadas e não comprehendidas. O verdadeiro Christianismo quer templos povoados de pessoas e não de automatos: quer ver alli prostrados deante da Cruz sentimentos fervorosos, virtudes sublimes, vontades submissas, mas alumiadas pela verdade, a fim de poderem por suas forças reflectil-a constantemente na vida practica. O verdadeiro Christianismo não constrange pela força, nem seduz pela imaginação; nem aniquila a vontade, porque não pretende absorver o individuo em Deus, mas eleval-o livremente até Elle, face a face. E se a doutrina não é destinada sómente a convidar o homem para a oração no templo, para logo o abandonar á incerteza e duvida da vida objectiva; se a missão da Egreja é guiar os crentes á perfeição promettida por Jesus-Christo, é incontestavelmente para ella dever rigoroso esclarecer as intelligencias dos crentes sobre os seus deveres moraes e sociaes, a fim de que a vontade os cumpra livremente nos actos de sua efficiencia. O verdadeiro christão deve antes de tudo assegurar-se pela consciencia de que é um espirito, e rever-se no seu ideal esclarecido pela reflexão, a fim de que possa unir-se a Deus com inteira liberdade, agremiando pela certeza da consciencia em volta da sua affirmação inicial, ao mesmo tempo subjectiva e objectiva, todas as demais affirmações da vida, e construir o seu destino por suas proprias mãos e sob sua responsabilidade.

Os sabios theologos estabeleciam a fé universal como base, origem e regra da sciencia, e demonstravam as verdades da fé, apoiando-se sobre a fé, porque fé e sciencia eram para elles inseparaveis: a sciencia presuppunha a fé, e esta era a condição inseparavel da sciencia—*nisi credideritis, non intelligetis,* dizia o propheta. A reflexão era um meio poderoso, que se levantava no seio da communhão christã para defender a doutrina dos ataques do paganismo, e abrir aos crentes as portas do paraizo.

A eschola positiva, porém, prevaleceu infelizmente: as consequencias practicas e estreitas, que deduziam da doutrina christã, venceram a especulação, que, investigando o principio essencial do Christianismo, devia encaminhar o homem para juncto do Verbo em Jesus-Christo; e, reduzindo porisso o Christianismo a practicas

materialmente executadas, prejudicaram profundamente a consolidação da doutrina christã, condemnando-a a servir de instrumento ignobil de politica, e objecto de escarneo para os pensadores superficiaes e licenciosos! Já os primeiros christãos se horrorisavam com a litteratura pagã, e entregavam-se, a exemplo de Sancto Antonio, quando podiam, a practicas asceticas e a exercicios de piedade; acreditando que o desprezo da vida temporal, das sciencias e das artes mundanas melhor os approximaria de Deus, em quem sómente residia a verdadeira sciencia da vida. Para elles o estudo da grammatica e da philosophia, da pintura e esculptura, eram occupações indignas de um verdadeiro christão, e a contemplação de Deus considerada como a verdadeira fórma da sciencia. Foi necessario que Juliano lhes prohibisse o estudo dos poetas e philosophos gregos, para que conhecessem o valor e alcance das violencias que lhes faziam, e a necessidade de cultivar as sciencias e as artes. Foi desde então que os bispos procuraram supprir essa falta por meio da imitação da litteratura antiga.

Mas agora, que a Egreja official possuia doutrinas fixas e principios definidos, entendia que não carecia já de investigações especulativas; e que porisso podia limitar-se a examinar, se as opiniões novas contrariavam ou não as doutrinas definidas, mas esquecendo-se de que, se tinha salvado a religião das doutrinas gnosticas e definido os principios fundamentaes da nova doutrina, o devia aos trabalhos dos apolegetas, e de Sancto Athanasio, Sancto Agostinho, S. Jeronymo, S. Hilario, S. Paulino de Nola e de muitos outros, para quem a philosophia servia de poderoso auxilio; e de que, se muito tinha feito, ainda muito lhe faltava para conseguir a dominação do mundo, como o exigia a doutrina de Jesus-Christo. E ao passo que a auctoridade da Egreja engrandecia, e as circumstancias exteriores se complicavam, escasseavam tambem os espiritos elevados, e declinava a investigação philosophica. Os melhores espiritos da epocha só alcançavam o positivismo dos factos, e desprezavam a especulação, porque a não comprehendiam. Não se investigava já especulativamente o verdadeiro, o bello e o bem; porque se julgava geralmente que o christão, achando-se de posse da verdade inteira, o que mais lhe podia interessar era converter os barbaros, revocar os que se desviassem, deduzir das doutrinas já definidas consequencias practicas, e não se perderem em subtilezas, que desvairavam os espiritos e os desviavam do Christianismo. Era este o sentimento geral dos leigos e dos padres; e o accordo era espontaneo, porque a ignorancia ia-se tornando geral. S. Gregorio censurava a S. Didier o ensino da grammatica: «os christãos não devem investigar a palavra de Deus» dizia elle. E d'este modo preparava-se a scissão entre

a fé e o pensamento philosophico. A litteratura sagrada, que tinha substituido a profana, e que tantas esperanças de engrandecimento havia dado, quando o espirito de liberdade animava as discussões, reduziu-se a sermões, exhortações, homilias, conferencias, etc.: faziam-se commentarios sobre os livros sanctos e historias do Christianismo, escreviam-se sermões sobre moral, panegyricos de sanctos e de martyres. Colhiam tradições sobre os martyres e sanctos, para se transmittirem á posteridade; e essas lendas eram para os espiritos religiosos antidoto contra a barbaria e depravação da epocha, e como que um protesto solemne da consciencia indignada contra essas desordens e violencias: o povo acolhia-os com enthusiasmo. S. Ceranio recolhia por via de seus clerigos todas as tradições de sanctos que podia encontrar; a collecção dos Bellandistas contém a historia de vinte e cinco mil sanctos e lendas piedosas. Os bispos prégavam nas suas egrejas, e os missionarios percorriam os paizes da Europa prégando a doutrina christã: S. Cesario, bispo de Arles, foi um dos mais illustres prégadores, e S. Colombanio, abbade de Luxeuil, o mais illustre dos missionarios. Cem annos depois, essa avidez de verdade, que anteriormente tanto preoccupara os espiritos, pamphletos, viagens, correspondencias, sermões, etc., tudo desappareceu.

Carlos Magno porém restabeleceu depois as escholas episcopaes e monachaes, e creou outras. E com a restauração dos estudos resuscitou tambem a gnose, desenvolveu-se de novo a reflexão por algum tempo livre e desinteressada, e decidiu-se, durante essa epocha memoravel, chamada a escholastica, que tão rebaixada tem sido pelos espiritos superficiaes, e que todavia tão importante e gloriosa foi na evolução do espirito humano e da civilisação moderna, o importantissimo pleito da certeza, condição indispensavel do desenvolvimento theorico e practico, individual e social, da personalidade humana. Aos sermões e lendas dos seculos VI e VII succederam escriptos philosophicos, historicos, philologicos e criticos; as escholas de Ferrières, Fuldes, Reichenau e Fontenelle tornaram-se notaveis, e á sua frente a eschola do Palacio; e Thegano, Rabano-Floro, San-Remi, Hincmaro, Gerberto, Alcuino, Scoto Erigena e outros illustraram essas escholas. Alcuino era o representante do espirito theologico d'esta epocha, e ao mesmo tempo um illustre cultor das lettras classicas: era arcebispo de York, quando foi convidado por Carlos Magno para abrir a eschola do Palacio; e a eschola de York sobresahia já a todas as escholas de Inglaterra. Alcuino reuniu o espirito theologico e philosophico; mas a theologia e a philosophia separaram-se depois. Hincmaro e Erigena resumiram as duas direcções do pensamento escholastico, a Egreja doutrinal e a reflexão livre; Hincmaro era theologo e

Erigena philosopho: e ambas essas direcções foram bem recebidas pelos espiritos, e contaram muitos adherentes.

A escholastica foi como que o começo d'essa lucta incessante e sem treguas, que, sob mil fórmas diversas, na especulação e na practica, na vida domestica e na vida social, se reproduz, muitas vezes sangrenta e sempre iniqua, entre os dois termos da relação religiosa—entre o agente da lei, que procura conhecel-a e determinal-a em seus characteres, investigando-a no exame do homem e da natureza exterior, e o representante da lei, que procura impol-a e fazel-a executar independentemente da intelligencia humana; esquecendo-se de que a vontade só obedece á propria intelligencia, e que o primeiro e mais importante dever de quem se propõe guiar a execução da lei é ensinar o seu agente. Com quanto a Egreja estivesse já organisada, e a sua auctoridade fosse muito grande, o espirito investigador despertara tambem de novo sob o impulso do grande imperador; e, reconhecendo que precisava da certeza para os actos da sua vida, não cessará de então por deante de trabalhar, sob as abobadas claustraes, no exilio, nas prisões e nas fogueiras, no gabinete e na praça publica, até conseguir a sua inteira emancipação; porque, aspirando a unir-se a Deus na serie indefinida de seus desenvolvimentos, só inteiramente livre poderá, por suas proprias forças e sob sua responsabilidade, apropriar-se do ser claro e reflectido, que lhe alimente a intelligencia e dirija convenientemente a vontade. E effectivamente foi, quando a barbaria dominava a Europa, que os monges, resguardando os livros dos sanctos padres, se entregaram no silencio do claustro, por entre as desordens do feudalismo e as guerras das investiduras e dos villãos contra os senhores feudaes, aos trabalhos de reflexão; tentando, á luz das doutrinas reveladas, concordar a razão humana com a revelação na solução dos problemas da sciencia, mas tomando sempre para base e regra das discussões, como principios indemonstraveis, as verdades da fé. A escholastica foi um esforço energico do espirito humano, avido de saber as crenças que lhe inocularam, e que ahi se arraigaram fundo; d'esse espirito, que animara os gnosticos christãos, e levantara essas columnas, que souberam sustentar a religião de Jesus-Christo contra os ataques da sciencia pagã, e consolidal-a para sempre na evolução dos seculos.

Depois de Carlos Magno renovou-se a discussão sobre questões geraes, que se encontram em todas as religiões e em todas as philosophias,—a origem do bem e do mal, a expiação, etc., e sobre questões peculiares ao Christianismo,—o culto das imagens, a natureza de Jesus-Christo, a Trindade, a transsubstanciação, a processão do Sancto Espirito, e outras: as questões do livre

arbitrio e predestinação sobretudo preoccuparam por então muito os espiritos. Estas discussões porém ficaram ainda extranhas á philosophia, e sómente ligadas aos textos dos sanctos padres, geralmente considerados como os mestres da fé. Limitavam-se a apontar unicamente as relações que as questões podiam ter com as crenças admittidas como verdadeiras, e a descobrir subtilmente as consequencias nas doutrinas recebidas, sem investigar a legitimidade philosophica d'essas crenças que lhes serviam de principios axiomaticos: na questão do livre arbitrio defendiam e impugnavam sómente com trechos tirados dos escriptos de Sancto Agostinho. E com effeito a escholastica não podia imitar a philosophia dos sanctos padres; porque esta nascera e desenvolvera-se entre systemas philosophicos e theogonias differentes, e quando ainda viviam nos espiritos as tradições das escholas gregas e de Alexandria; e os escholasticos, pelo contrario, viviam em uma esphera mais estreita, circumscripta pelas doutrinas recebidas, e porisso, atrophiando-se n'esse estreito recinto, em que os primeiros sanctos padres tinham collocado a reflexão, não podiam fazel-a progredir na sua fórma verdadeiramente philosophica. A questão da predestinação renovou-se tambem por occasião da condemnação de Gottschask: espiritos notaveis sustentavam-na, e Scoto Erigena combatia-a. Clemente e Origenes tinham procurado conciliar as doutrinas philosophicas com as crenças christãs; e esta tentativa renovou-se depois no decurso do III e IV seculo, e mais ainda no meado do V seculo: appareceram então diversos escriptos tendentes a combinar as doutrinas de Sancto Athanasio, S. Jeronymo e Sancto Agostinho, com as idêas e fórmas da philosophia neoplatonica; e estas combinações foram bem acolhidas por muitos espiritos no seculo IX. Scoto, que tinha sido convidado por Carlos o Calvo para reger a cadeira do Palacio, era o representante d'este amalgama. N'estas questões porém vê-se já dominar, em vez da liberdade de investigação, que tinha animado as discussões dos sanctos padres, a subtileza da dialectica e sobretudo a intolerancia dos chefes politicos da Egreja. O concilio de Kiersy condemnou de novo Gottschask, e o de Valença os artigos declarados orthodoxos em Kiersy. Scoto foi tambem condemnado no concilio de Valença por combater a predestinação com argumentos philosophicos e humanos, que eram invenção do diabo, e não com argumentos da escriptura; determinando-se ao mesmo tempo que se punissem os que introduzissem novidades. O concilio de Langres renovou a condemnação, e Nicolau I escreveu a Carlos o Calvo que despedisse da eschola a Erigena. Depois de Erigena a philosophia foi-se tornando cada vez mais extranha á philosophia antiga, e quasi que desappareceu por então das escholas.

A verdadeira philosophia da edade media nasceu no seculo XI por impulso de Gregorio VII. A reflexão, que apenas alvorecera nas escholas de Carlos Magno, despertava agora de novo e com mais força; porque as violencias e desordens do tempo deviam excitar o desejo de lhes procurar remedio, e porque só a reflexão, estudando melhor o homem em suas manifestações e relações com Deus, podia preparar e abrir campo á realisação objectiva do Christianismo. E com effeito restauraram-se os estudos em todas as escholas, e crearam-se novas: Salerno em medicina, Bolonha no direito, París na dialectica e theologia, foram celebres entre as primeiras escholas. Mas a estas succederam rapidamente outras muitas: desde o seculo XI até ao XV, na Italia, em França, Hespanha, Portugal, Inglaterra, Allemanha, Polonia, Hungria, Dinamarca, Bohemia, etc., fundaram-se Universidades, e todas foram muito frequentadas: á medida que a curiosidade agitava os espiritos, concorriam de todas as partes para as frequentar muitos discipulos avidos de sciencia: Lafranc de Pavia na famosa eschola de Bec, Sancto Anselmo de Cantuaria, e mais tarde Abeilardo, contaram numerosos discipulos. Os cursos de theologia e philosophia tiveram mais ouvintes: mas o direito canonico teve tambem uma cadeira no meado do seculo XII; e o direito romano, que a principio se ensinava sómente nas Universidades italianas, generalisou-se então rapidamente por todos os paizes. As Universidades formavam-se espontaneamente: um professor abria eschola, e ao depois associavam-se-lhe outros professores: o concurso dos estudantes dependia do credito do professor. Os associados alcançavam depois dos papas e dos soberanos auctorisação, honras e franquias para mestres e discipulos, e bens para se sustentarem: as cidades, reis, bispos e papas favoreceram-nas muito.

Na evolução do pensamento christão tornava-se realmente necessario determinar a origem e valor do conhecimento, as leis e operações da intelligencia, e as relações do homem com o mundo exterior; e porisso aos artigos da fé de Nicêa devia agora succeder a metaphysica: foi o que tentaram os escholasticos. A principal questão, de que estes se occuparam, foi a da natureza dos universaes; e, conforme escolhiam para mestre Platão, ou Aristoteles, assim a resolviam diversamente: a fórma dialèctica porém era só aristotelica. Segundo os realistas havia seres correspondentes ás idêas universaes, possuindo os characteres conteúdos nas idêas como em seus prototypos, e que eram a essencia da concepção e do genero; que os universaes eram toda a realidade e persistiam nos individuos. Os nominalistas, pelo contrario, diziam que as idêas universaes de genero e especie só eram nomes, *flatus vocis,* sem realidade, porque nada lhes correspondia na natureza; e que os

universaes só existiam no espirito como concepções abstractas de cousas reaes. Berengerio foi o que levantou a hypothese nominalista, e para logo a lucta se estabeleceu renhida entre este e Pedro Lafranc: continuou entre Roscellino e Sancto Anselmo de Cantuaria, depois entre Abeilardo e S. Bernardo, e por fim entre Occam e os scotistas. Sancto Anselmo foi o successor de Pedro Lafranc na eschola de Bec, e um dos mais illustres representantes do realismo. De Alcuino a Berengerio a philosophia tinha-se characterisado por um cego realismo, porque a reflexão como que alvorecera apenas, e o estudo fôra antes grammatico do que philosophico. A solução porém da questão da natureza dos universaes requeria que se discriminasse primeiro o campo da discussão, e se legitimassem os direitos da reflexão; e, por consequencia, se as verdades da fé seriam distinctas das da razão, e, em duvida, quaes deveriam prevalecer. N'esta alternativa os nominalistas decidiram-se a favor da razão, e os realistas pela fé; mas na lucta os realistas viram-se obrigados a admittir a logica como criterio, e a pedir á razão as provas da fé. Berengerio, entendendo que se devia distinguir entre as verdades da fé e as da razão, considerava esta como capaz de determinar a certeza, e Hildeberto proclamava já a razão superior á fé: mas Sancto Anselmo, elevando a consciencia até á noção do ser, entendia todavia que a razão devia comprehender o que a fé acreditava; e ainda que pela fórma syllogistica se soccorresse a Aristoteles, era todavia na doutrina discipulo de Platão, e sobretudo dos sanctos padres. A Egreja inclinava-se antes ao realismo, mas não ousava ainda condemnar a doutrina nominalista. Sancto Anselmo porém sempre conseguiu vencer Roscellino e Berengerio; porque as doutrinas nominalistas foram condemnadas no concilio de Soissons.

(Continúa). JOAQUIM MARIA RODRIGUES DE BRITO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

ABASTECIMENTO D'AGUAS EM COIMBRA

(Continuado do n.º 3, paginas 166)

Agua fornecida aos Hospitaes da Universidade

Nos Hospitaes uma das condições mais apreciaveis e de primeira ordem é o abastecimento de boa agua, e tambem não deixa de ter importancia a posição dos seus reservatorios e respectivas canalisações.

Achando-se o Hospital ao alcance da canalisação geral do abastecimento de uma cidade, se a pressão n'esse ponto não fôr demasiada e se não houver intermittencias no fornecimento, não é preciso reservatorio especial. Nos casos porém em que seja conveniente recolher a agua em reservatorios, convém que sejam collocados sobre algumas repartições administrativas do estabelecimento, ou n'uma edificação separada, e em todo o caso sempre a distancia das enfermarias, e ainda melhor n'alguma elevação de terrenos da visinhança, onde possa construir-se em subterraneo.

Para os Hospitaes de Coimbra, deve considerar-se resolvida a difficuldade, pelo abastecimento d'aguas que a cidade está emprehendendo. A canalisação no Hospital do Collegio das Artes deve correr ao longo de todos os lanços do edificio, pelos subterraneos que alli ha, ou enterrada no solo cousa de 30 centimetros. D'esta canalisação geral subirão tubos parciaes para as differentes repartições, incluindo a cozinha geral, as pequenas cozinhas, lavatorios, banheiras fixas, e latrinas de cada enfermaria. D'este modo as differentes repartições do Hospital ficam mais garantidas contra os effeitos de qualquer ruptura, que se dê nos tubos de maior calibre.

Para a canalisação geral subterranea, occorre logo a conveniencia do emprego de tubos de ferro fundido, como os da cana-

lisação da cidade. Emquanto porém aos tubos ascendentes e suas ramificações, em muitos casos terá de recorrer-se a tubos de chumbo, simples ou estanhados interiormente, e a tubos de ferro malleavel (1).

Essas ramificações, na canalisação das grandes cidades, são geralmente de chumbo, apezar das objecções que sempre lhe oppozeram, pelo receio das qualidades anti-hygienicas dos compostos d'aquelle metal, que possam produzir-se no seu demorado contacto com a agua. E' facto averiguado que se formam esses productos (em que predomina o hydrocarbonato de chumbo) com agua destillada em contacto com o chumbo na presença do ar; mas tambem por outro lado se tem reconhecido que esse inconveniente vai diminuindo, ao passo que se faz a experiencia com agua menos pura, nas condições da agua potavel; e que, ainda n'esta, sendo a mais fina a que mais soffre, vão diminuindo essas reacções d'ahi por deante, até desapparecerem totalmente nas differentes aguas, potaveis ainda, mas já bastante salobras.

Asseverou-se que bastaria um centesimo de saes calcareos na agua potavel, principalmente de carbonato e de sulphato de cal, para que ella não tenha acção sobre o interior dos tubos de chumbo; e colligiu-se de averiguações n'este sentido, que até mesmo a agua das chuvas deixa de ter acção sobre aquellas superficies metallicas, pela pequenissima proporção de poeiras calcareas que arrasta comsigo (2). Admitte-se que se formam incrustações de carbonato de

---

(1) «A industria tem aproveitado para a tubagem da canalisação das aguas potaveis diversos materiaes, taes como: o chumbo só ou ligado ao estanho, o chumbo estanhado, o chumbo coberto de uma camada de sulphureto, o ferro fundido ou forjado, o ferro galvanisado, o ferro em folha com o revestimento de zinco, de estanho, de betume ou de vidro, o proprio vidro, a pedra natural ou artificial, o barro, a madeira, o papelão alcatroado, e a gutta-percha; e ainda ultimamente o conhecido industrial d'esta cidade, John F. Minchin, introduziu no mercado tubos de ferro protegidos da oxydação por um processo novo, recommendados sob o ponto de vista hygienico, e designados pelo nome de *ferro anticorrodo.*» (Ferreira da Silva, *A Saude Publica,* do Porto, n.° 12, de 22 de março de 1885).

N'outro artigo que o mesmo chimico portuense dedicou aos *encanamentos de ferro,* da canalisação das ruas, deu conta dos seus trabalhos de analyse sobre aquelles tubos de *ferro anticorrodo,* concluindo que a sua camada protectora é formada de oxydo negro ou magnetico de ferro, recordando a propriedade que tem o oxydo magnetico de não ser sensivelmente atacado pela agua ou pelo ar humido. Fez conhecer que este processo foi inventado pelo professor inglez Barff, aproveitando a acção do vapor da agua sobre o ferro aquecido ao rubro transformando-o em oxydo magnetico. (Jorn. cit., n.° 20, de 25 de maio de 1885).

(2) As analyses de Belgrand e Félix Le Blanc, auctoridades scientificas bastante notaveis na sua epocha, fizeram-lhes concluir em 1873, que nas

cal nas paredes dos tubos, e que além d'isso differentes carbonatos e sulphatos, em combinação com o oxydo de chumbo, tambem alli ficam adherentes em camada ou revestimento insoluvel. Conta-se ainda com a plenitude constante de toda a canalisação, para que alli falte a presença do ar, que n'outras condições tanto coadjuvaria aquellas reacções do contacto da agua com o chumbo.

Não bastará porém que a agua tenha saes terrosos para que passem impunemente pelos canos de chumbo. É preciso tambem que não contenha azotatos ou acetatos; substancias que, quando apparecem nas aguas potaveis, vão favorecer aquellas reacções.

Em todo o caso, para estas ramificações da canalisação do nosso Hospital, eu aconselharei os tubos de ferro malleavel, cujo preço não excede muito, actualmente, o custo usual dos tubos de chumbo, e que tambem se ageitam com muita facilidade ás differentes inflexões que tem de soffrer, por meio de curvas em differentes gráus de abertura, cruzes e forquilhas, de que vem acompanhados os tubos rectos. No Porto, onde havia muitas canalisações de aguas de particulares antes da installação do abastecimento publico, já eu via, em 1883, que se estava generalisando cada vez mais o emprego d'aquelles tubos, em substituição dos antigos tubos de chumbo. A ligação das differentes peças d'estes canos é feita por meio de roscas, umas vezes directamente e outras vezes, principalmente nas curvas, por meio de uma *porca* que abrange os dois topos tubulares. (1).

Dois annos mais tarde, em 1885, o illustrado director do Laboratorio Municipal do Porto, o sr. Ferreira da Silva, publicou uma serie de artigos no jornal d'aquella cidade, *A Saude Publica*, n.os 12, 15 e 19, referindo factos comprovativos da acção corrosiva d'aquellas aguas de origem granitica sobre os tubos de chumbo,

---

aguas finas dos terrenos graniticos bastaria «0,01 de sel calcaire par litre» (0gr.,01?) para as tornar indifferentes ao seu contacto com o chumbo; e que o mesmo se dava com as aguas pluviaes, com simples traços de saes calcareos (*Gaz. hebd. de méd. et de chir.*, 1873, pag. 745). N'outro artigo do mesmo jornal (pag. 713) tinha-se dicto que, para o mesmo effeito, bastariam algumas millesimas de saes terrosos, como sulphato e carbonato de cal, e ainda mesmo sómente substancias organicas.

No mesmo sentido lê-se a seguinte apreciação de Ferreira da Silva no jornal portuense, *A Saude Publica*, n.º 15, de 12 de abril de 1885: «Alguns centigrammas de carbonato de cal em 1 litro de agua bastam para a tornar impropria para atacar o chumbo.»

Não se julgue d'este pequeno trecho que o seu auctor seja favoravel ás canalisações de chumbo. Pelo contrario oppõe-se abertamente a essa practica, como se verá mais adeante.

(1) Eram zincados quasi todos os tubos de ferro d'esta ordem, que alli vi em differentes depositos de fornecimento.

*

aconselhando que tal substancia não fosse empregada nas canalisações particulares do abastecimento geral da cidade, que então se tractava de levar a effeito. Nos mesmos artigos referia-se o sr. Silva a trabalhos semelhantes, e com o mesmo resultado, aos que anteriormente, em 1874, tinham sido emprehendidos pelo professor da Academia Polytechnica, o sr. Ferreira Girão.

Emquanto ao material empregado na construcção dos reservatorios, tambem aqui se receiava do contacto do chumbo com a agua; e deu isso logar a que os reservatorios de madeira fossem forrados de zinco, que se julgava menos nocivo, de preferencia ao chumbo. Averiguou-se no emtanto que, com qualquer d'estes dois metaes, a acção da agua nas paredes dos reservatorios é muito coadjuvada pelo contacto livre do ar atmospherico. Tambem se receia que a mesma acção seja menos impedida pelos indutos calcareos n'aquellas paredes, ahi menos protectores do que no interior dos tubos pelas irregularidades da sua camada em differentes alturas, devidas ás alternativas da subida e descida da superficie liquida (1). Ultimamente estão-se adoptando quasi por toda a parte os reservatorios de ferro, com a face interna mais ou menos aplainada, ou com essa face estanhada, ou zincada (apezar dos mencionados receios); ou ainda, mas por um preço muito mais elevado, convenientemente esmaltada.

Está reconhecido que se póde prescindir de taes revestimentos nos reservatorios de ferro, porque a agua em contacto com este metal, ainda que oxydado, não adquire qualidades nocivas, se não houver grande desleixo na sua limpeza de tempos a tempos.

Estas ponderações só têm applicação aos reservatorios con-

---

(1) Pronunciou-se contra os reservatorios de chumbo e de zinco a Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, em sessão de 13 de maio de 1876, conformando-se com a doutrina de um instructivo relatorio do professor Sousa Martins, onde foram consignadas as seguintes proposições, como pontos averiguados pela chimica: «1.ª Que o chumbo em contacto com a agua destillada, na presença do ar, dá origem ao hydrocarbonato d'aquelle metal; 2.ª Que uma agua contendo saes terrosos, e notoriamente o carbonato e o sulphato de cal, protege-se, por esses saes, contra a dissolução ou diluição dos derivados do chumbo, que na superficie d'este metal houvessem sido formados pela combinada influencia do ar e da agua; 3.ª Que, se pelo contrario a agua contiver azotatos ou acetatos, a diluição ou a dissolução dos compostos plombicos é consideravelmente favorecida.»

Ao passo que o relatorio condemnava os reservatorios de chumbo e de zinco, não julgava nocivos os canos de chumbo, contando que lhes faltasse o ar, como um dos principaes factores n'aquellas reacções nocivas.

Este relatorio foi publicado no *Correio Medico,* de Lisboa, n.º 23, de 22 de agosto de 1876.

struidos no alto dos edificios, ou em condições semelhantes, porque os reservatorios subterraneos, ou solidamente construidos em terreno firme, são ordinariamente de alvenaria e cimento; ou revestidos de louça ou cantaria. Tambem estão n'este caso os reservatorios de pedra, de uma só peça ou peças betumadas.

No emtanto, em algumas repartições do Hospital, como no serviço das latrinas e lavagem de casas e ainda nos lavatorios e banheiras, nada se oppõe a que se empregue o chumbo, tanto nos reservatorios como n'essas canalisações.

No começo da minha administração em 1870, e ainda quando a deixei em 1886, sempre se luctou com a falta de agua em todas as repartições dos Hospitaes da Universidade. Mais adeante se verá que, para todos os usos do estabelecimento, incluindo a lavagem da roupa e a rega dos cercos, apenas se dispunha de $11^{m3},796$ de agua por dia, correspondendo a cada doente (com a media diaria de 300) apenas $39^{litr.},32$! Nos projectos de reconstrucção dos edificios do Hospital, e em differentes projectos para o abastecimento de aguas em toda a cidade, era computado aquelle consumo do estabelecimento em 25^{m3} correspondentes a $83^{litr.},33$ por cada doente em cada dia.

N'um officio da Camara Municipal para a Administração dos Hospitaes, datado de 24 de agosto de 1886, fallava-se, por equivoco, em 45^{m3}, em logar d'aquelles 25^{m3}. Mas, ainda mesmo que fossem os 45^{m3}, corresponderiam elles a $130^{litr.}$ diarios por cama; o que actualmente não poderia julgar-se uma exaggeração inacceitavel, ainda mesmo que, além d'esta agua do abastecimento geral da cidade, o estabelecimento continuasse a contar com os actuaes fornecimentos das fontes de S. Lazaro e S. Jeronymo, e das suas tres cisternas. A agua d'estas procedencias dá $8^{m3},555$ por dia (1), correspondentes a $28^{litr.},51$ por cama; os quaes, com os $130^{litr.}$ das aguas do abastecimento geral, perfariam $158^{litr.},51$ por dia e por cama.

Os mesmos projectos da antiga empreza das aguas computavam em 100^{m3} o abastecimento em toda a cidade por dia e por habitante; o que hoje poderá talvez considerar-se pouco (2), em vista da profusão de agua, que successivamente se vai notando, nas cidades que mais cedo começaram a ser abastecidas.

---

(1) Mais adeante se verá o producto diario de cada uma d'estas fontes e d'estas cisternas.

(2) O ex-emprezario James Easton, no seu contracto de 3 de junho de 1881, prevendo que o limite de 100 litros por habitante não seria sufficiente n'um futuro proximo, prescindiu d'esse limite, fazendo consignar a obrigação de fornecer sem limites toda a agua que de futuro lhe fosse exigida.

«Em Inglaterra *(dizia Xavier Cordeiro em 1872)* julgam-se indispensaveis 137 a 154 litros. Não fallaremos das grandes cidades, New-York, por exemplo, onde o consumo tem attingido 410 litros, quasi uma pipa, por dia e por cada habitante, durante o estio (1).»

Em Nancy, cidade franceza de 70:000 habitantes, o seu abastecimento de aguas estava dando desde 1879, diziam Napias et Martin em 1882, a media por habitante, nas vinte e quatro horas, de 370 litros, não contando com a agua das fontes, que regulava por 25 litros diarios por habitante (2).

Segundo Proust (3) a distribuição em Londres, para consumo domestico e para todos os mais serviços, regulava em 1878 por 224 litros por habitante em vinte e quatro horas. No mesmo anno a distribuição em Paris dava 177 litros; contando-se no emtanto que, com o augmento então em projecto, esse volume, por dia e por cabeça, podesse chegar a 500 litros.

Segundo o mesmo auctor «Roma dá a cada um dos seus habitantes 1:100 litros por dia, o que se explica pelos trabalhos colossaes da antiguidade, para o abastecimento de uma população urbana, que se julga ter chegado a quatro milhões de habitantes, e que actualmente não conta mais de 300:000. Em França é Marselha, com 470 litros de agua por habitante e por dia, a cidade mais favorecida.»

O mesmo conceituado hygienista faz notar a variedade que se dá nas medias arbitradas por differentes auctores, como regra que deve seguir para os limites razoaveis de um abastecimento publico. Essa media por habitante e por dia foi computada pelo professor Rankine em 90 litros, por Parkes em 134 litros, e por Darcy em 150 litros.

Não entra n'este calculo o que se tem arbitrado a mais para as cidades industriaes, addição que no mesmo livro se vê computada entre 22 e 45 litros por habitante nas vinte e quatro horas (4).

A proposito diz o mesmo professor, conformando-se com uma phrase de *Foucher de Careil,* «é preciso haver agua de mais para que não falte a que é precisa.»

Para o abastecimento dos Hospitaes muitos hygienistas querem que a media por doente ou por cama não seja inferior, e antes

---

(1) *Contracto e projecto dos estatutos da companhia das aguas de Coimbra,* 1872, pag. 21.

(2) Napias et Martin, *L'Étude et les progrès de l'hygiène en France,* 1882, pag. 166.

(3) A. Proust, *Traité d'hygiène,* 1881, pag. 462.

(4) A. Proust, *obra cit.,* pag. 463.

pelo contrario exceda a que se arbitra por habitante no abastecimento geral das cidades. No mesmo livro de Proust (log. cit.), lê-se: «Não deixe de attender-se a que os doentes devem consumir mais agua do que os individuos em bom estado de saude. Parkes, referindo-se á hygiene militar, avalia a quantidade de agua que deve abastecer os Hospitaes em 180 a 225 litros por cabeça nas vinte e quatro horas.»

O que acabo de expôr é mais que o sufficiente para justificar plenamente os esforços com que sempre me empenhei para remediar, pelo abastecimento geral da cidade, aquella penuria de agua nos Hospitaes da Universidade, que n'um futuro proximo parecerá incrivel.

Por muito baixo que seja o preço da agua, que o abastecimento da cidade tiver de fornecer-lhe, sempre se deve contar com accrescimo de despezas. É a regra geral a respeito de qualquer melhoramento de qualquer dos serviços.

Virá a proposito a resumida noticia, que vou dar, de algumas particularidades das differentes procedencias d'aquelle escasso fornecimento de agua nos Hospitaes da Universidade: —cisternas —fontes proprias —fontes publicas e Mondego.

1) *Cisternas.* —No terraço da capella do Collegio das Artes ha uma cisterna com a capacidade de $68^{m3},608$. Ha outra debaixo das escadarias de S. Jeronymo, com $123^{m3},583$; e ainda outra debaixo da arcada central do Hospital dos Lazaros, com $65^{m3},940$.

N'estas medições contou-se com a linha de agua a meia altura da flecha das abobadas, nas duas cisternas do Collegio das Artes e de S. Jeronymo; e descontou-se n'esta ultima todo o espaço occupado pelos pegões ou columnas e degráus que tem no interior. Na cisterna dos Lazaros está marcada a linha de agua pelo bordo do seu revestimento de cantaria.

D'estas cisternas só a dos Lazaros, n'um ou n'outro anno, se enchia a trasbordar. As outras duas nunca se enchiam, e frequentemente se esgotavam; podendo calcular-se que d'este fornecimento das tres cisternas apenas se utilisava, em cada anno, o volume de agua que ellas por uma só vez podem comportar, depois de completamente cheias; isto é, $258^{m3},131$ por anno ou 707 litros em vinte e quatro horas.

2) *Fontes proprias.* —Do aqueducto geral da cidade, arcos de S. Sebastião, recebem estes Hospitaes uma bica no cerco de S. Jeronymo, que apenas dá, nas vinte e quatro horas, $2^{m3},162$;

e do mesmo aqueducto é derivada outra canalisação para o cerco dos Lazaros, que dá nas mesmas vinte e quatro horas $5^{m3},688$. O producto d'esta ultima fonte poderá dizer-se invariavel em todo o anno; mas a fonte de S. Jeronymo enfraquece muito no verão. A sua medição foi feita em condições de corrente, que se julgou um meio termo das variantes de todo o anno, sendo bastante para encher as duas pias, para onde corre, em dia e meio approximadamente. Póde pois avaliar-se o producto diario d'aquellas duas fontes em $7^{m3},850$.

3) *Fontes publicas* e *Mondego*. — Aquella insufficiencia de agua propria no estabelecimento era supprida pelos creados da casa, acarretando-a do chafariz da Feira. Depois, no anno economico de 1869 a 1870, o sr. dr. Filippe do Quental mudou de systema, estabelecendo para este fornecimento e para differentes conducções o serviço de uma carroça, que levava de cada vez 300 litros approximadamente em barris de madeira. Da escripturação d'essa epocha não póde conhecer-se o producto d'este fornecimento; mas por informações dos empregados d'aquelle tempo, e por apreciações do proprio dr. Filippe, póde computar-se em dez carreiras por dia a media do serviço em todo o anno, correspondendo-lhe assim approximadamente um fornecimento diario de $3^{m3},000$.

Em 1871 substitui este serviço da carroça por aguadeiras de empreitada; de que resultou, nos tres annos economicos de 1872 a 1875, a media annual de $1:489^{m3},776$, correspondentes a $4^{m3},081$ nas vinte e quatro horas.

N'esse mesmo periodo a rega dos cercos foi feita por meio de pipas em carros de bois, com a media annual de $24^{m3},641$ ou com a media diaria de $0^{m3},067$.

Vê-se pois que os dois fornecimentos n'aquelles tres annos deram a media annual de $1:514^{m3},417$ ou de $4^{m3},149$ nas vinte e quatro horas.

Em 1875 tomei o expediente de contractar este fornecimento em praça, a um tanto por cada pipa de agua em carros de bois; —agua que, junctamente com a das cisternas e das fontes dos cercos, se applicava indistinctamente a todos os serviços de enfermarias, de cozinha, de rega, etc., etc.

Era este o systema que vigorava no fim da minha administração, por me ter parecido mais simples e menos sujeito a contingencias.

Este fornecimento, por meio de pipas, das fontes publicas e do Mondego, nos tres annos economicos de 1878 a 1881, produziu a media annual de $1:183^{m3},317$, correspondentes a $3^{m3},241$ nas vinte e quatro horas.

A tabella seguinte dá as particularidades do fornecimento que

deixei em uso (1), relativamente a cada uma das suas procedencias; servindo de base, para o fornecimento das fontes publicas e do Mondego, aquelle ultimo systema do serviço por carros de bois.

Procedencia	Em cada anno		Em cada dia		Para cada doente em 24 horas (300 doentes)
	Parcial — metr. cub.	Total — metr. cub.	Parcial — metr. cub.	Total — metr. cub.	— litros
Cisterna do Collegio das Artes	68,608		0,187		
Cisterna de S. Jeronymo	123,583		0,338		
Cisterna de S. Lazaro	65,940		0,180		2,35
		258,131		0,705	
Fonte de S. Jeronymo	789,130		2,162		
Fonte de S. Lazaro	2.076,120		5,688		26,16
		2.865,250		7,850	
Fornecimento por pipas		1.183,317		3,241	10,80
De todas as procedencias		4.306,698		11,796	39,31

Vê-se pois que era de $11^{m3},796$ o consumo diario em todas as repartições d'estes Hospitaes, correspondente a $39^{litr.},31$ por cada doente nas vinte e quatro horas (2).

A destrinça d'este consumo, entre as repartições essenciaes do Hospital e as repartições accessorias, não póde fazer-se com exactidão; mas contentando-nos com approximações mais ou menos acceitaveis, temos o resultado seguinte:

Consumo no serviço das cozinhas, das enfermarias, pharmacia, banhos, latrinas, lavagem de casas e semelhantes		$6^{m3},550$
Consumo das repartições accessorias	Lavanderia	$5^{m3},030$
	Rega dos cercos	$0^{m3},216$
	Total	$11^{m3},796$

(1) As particularidades d'este fornecimento constam de uma tabella que fica archivada na secretaria d'estes Hospitaes da Universidade, livr. man.—*Hospitaes da Universidade de Coimbra.*—Apontamentos historicos, vol. 1.°

(2) Ou $39^{litr.},32$, se dividirmos os $11^{m3},796$ pelos trezentos doentes.

D'estes resultados de approximação deduz-se que do consumo geral cabem diariamente a cada doente: das repartições propriamente hospitalares $21^{litr.},83$; e das repartições accessorias $17^{litr.},48$; ao todo $39^{litr.},31$ para cada doente em vinte e quatro horas.

Na cisterna do Collegio das Artes o dr. Filippe do Quental mandou collocar uma bomba, e a correspondente canalisação para o deposito de agua de uma casa de banhos, que estabeleceu no pavimento superior d'aquelle edificio; donde tambem ficaram sendo alimentadas outras banheiras no pavimento inferior. Pelo mesmo systema fez elevar a agua da cisterna de S. Jeronymo, canalisando-a para o tanque da lavanderia, que fez construir no antigo refeitorio d'este Collegio. Da cisterna dos Lazaros sempre foi conduzida a agua a cantaros, como agora, para alguns serviços de lavagem e para a rega dos cercos; não podendo empregar-se em outros usos, porque recebe a agua dos terraços e valletas. Da torneira que tem a certa altura do fundo só se aproveita a agua de rega para os taboleiros mais baixos.

A agua das duas fontes é conduzida a cantaros para os pequenos depositos provisorios da cozinha e das enfermarias, uns de pedra e outros de madeira.

As pipas de agua das fontes publicas e do Mondego descarregavam directamente, por um tubo apropriado, n'outras pipas convenientemente assentes nos pateos, donde sahia a cantaros para a cozinha e enfermarias. Algumas d'aquellas pipas descarregavam-se na ladeira do Castello, atravez do muro do cerco, sobre as pias da fonte de S. Jeronymo; entrando outras pipas pelo portão de Entre-muros para as ruas do cerco e taboleiros adjacentes.

Durante a minha administração póde dizer-se que não melhorou aquelle systema do aproveitamento das duas fontes e das cisternas. Estabeleci, em 1871, uma canalisação de ferro fundido, das duas cisternas do Collegio das Artes e de S. Jeronymo para a nova lavanderia do Castello; e essa mesma poucos annos funccionou, por se ter inutilisado com as obras do Collegio de S. Jeronymo. Abri mais tarde uma galeria, por onde se póde esgotar a cisterna de S. Jeronymo, correndo livremente por uma torneira para um dos terraços ou taboleiros do cerco; e dei começo a outra galeria (para o lado do cerco), com o fim de dar a mesma commodidade ao esgotamento da cisterna do Collegio das Artes. Melhorei as condições da cisterna dos Lazaros, supprimindo-lhe a abertura superior, para converter aquelle recinto em casa de recreação; abri-lhe uma serventia lateral por baixo do terraço; e fiz reparar o interior da mesma cisterna, que se achava muito deteriorada.

Póde, pois, dizer-se, repito, que deixei muito escasso o fornecimento de agua n'estes Hospitaes, e muito imperfeito o systema da sua distribuição.

Tudo se transformará em breve com a installação do abastecimento geral da cidade, que deve levar a agua ás repartições mais altas do Hospital, com uma pressão, n'essa altura, de seis a oito metros.

(Continúa).

A. A. da Costa Simões.

DETERMINAÇÃO DO AZIMUTH DA *MARCA* MERIDIANA DO OBSERVATORIO ASTRONOMICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(Continuado do n.º 9, vol. XXXVI, paginas 563)

Observação de 12 de fevereiro de 1889

N'este dia fizemos duas determinações do azimuth, combinando Cepheo (51), na sua passagem superior, com as passagens inferiores de λ Ursæ minoris, e ∂ Ursæ minoris.

∂ Ursæ minoris (P. I.)

$f_0 = 337^d.58$ Log. A $= \overline{10}.9436573$ Log. cos ∂ $= 8.7721080$

Tempo da Pendula	f.	$\pm\mu(f-f_0)$	reducção t.	Passagem no fio f_0.
$6^h.6^m.12^s$	$74^d.5$	$131''.54$	$2^m.28^s.85$	$6^h.8^m.\ 40^s.85$
6 .6 .28	102 .5	117 .54	2 .12 .87	40 .87
6 .6 .43	128 .0	104 .79	1 .58 .26	41 .26
6 .6 .58	158 .0	89 .79	1 .41 .53	39 .53
6 .7 .20	193 .2	72 .19	1 .21 .33	41 .33
6 .7 .40	229 .0	54 .29	1 .01 .20	41 .20
6 .7 .56	254 .0	41 .79	0 .47 .07	43 .07
6 .8 .11	281 .2	28 .19	0 .31 .73	42 .73
6 .8 .25	307 .2	15 .19	0 .17 .13	42 .13

6. 9. 3	371 .8	17 .11	0 .19 .27	43 .73
6. 9.24	412 .5	37 .46	0 .42 .13	41 .87
6. 9.39	438 .0	50 .21	0 .56 .53	42 .47
6. 9.55	470 .2	66 .31	1 .14 .80	40 .20
6.10.13	501 .7	82 .06	1 .32 .60	40 .40
6.10.28	528 .2	95 .31	1 .47 .67	40 .33
6.10.44	555 .6	109 .01	2 . 3 .13	40 .87
6.11. 0	583 .2	122 .81	2 .18 .87	41 .13
6.11.15	607 .9	135 .16	2 .31 .93	43 .07

Media do 1.º grupo

$41^s.44$;

Media do 2.º grupo

$41^s.56$;

Media geral

$41^s.50$.

Não havia erro de nivel. Aberração $= + 0^s.27$;

logo

$$T = 6^h.8^m.41^s.77.$$

Cepheo. (P. S.)

$f_0 = 337^d.58$ Log. A $= \overline{10}.9441591$ Log. cos $\delta' = 8.6855262$

Tempo da Pendula	f.	$\pm\mu(f-f_0)$	Passagem no fio f_0.
$6^h.46^m.\ 8^s$	$627^d.7$	$145''.06$	$6^h.49^m.29^s.07$
6 .46 .25	607 .0	134 .71	31 .52

6 .46 .42	582 .6	122 .51	31 .42
6 .46 .59	558 .8	110 .61	27 .81
6 .47 .19	522 .7	92 .56	26 .71
6 .47 .36	500 .5	81 .46	28 .31
6 .47 .52	477 .1	69 .76	28 .11
6 .48 .13	445 .8	54 .11	30 .83
6 .48 .31	424 .2	43 .31	30 .60
6 .48 .48	395 .5	28 .96	27 .82
6 .49 .17	356 .2	9 .31	29 .80
6 .49 .40	325	6 .29	31 .35
6 .50 . 1	294	21 .79	31 .03
6 .50 .19	265	38 .79	25 .65
6 .50 .38	235	51 .29	27 .40
6 .50 .58	205	66 .29	26 .69
6 .51 .16	179	79 .29	26 .70
6 .51 .32	150	93 .79	22 .59
6 .51 .46	130	103 .79	22 .67
6 .52 . 2	114	111 .79	27 .55
6 .52 .17	86	125 .79	22 .98
6 .52 .35	59	139 .29	22 .05

Media do 1.º grupo

29ˢ.27;

Media do 2.º grupo

$$26^s.06;$$

Media geral

$$27^s.66.$$

Aberração $= -0^s.331.$

$$\left.\begin{array}{l} T' = 6^h.49^m.27^s.33 \\ T = 6\ .\ 8\ .41\ .77 \end{array}\right\} T' - T = 40^m.45^s.56.$$

As ascensões rectas do Almanac são

$$\left.\begin{array}{l} \alpha' = 6^h.48^m.30^s.67 \\ \alpha = 6\ .\ 7\ .56\ .68 \end{array}\right\} \alpha' - \alpha = 40^m.33^s.99$$

$$a = \frac{+11^s.\ 57}{+28\ .624} = 0^s.404 = 6''.060$$

$$a_m = a + 0''.5\,[f_0 - C_4] = 6''.060 + 0''.5\,[37^d.58 - 39^d.55] =$$

$$= 6''.060 - 0''.985 = 5''.075.$$

λ Ursæ minoris (P. Inf.)

Log. A $= \overline{10}.9451809$ Log. cos $\delta'' = 8.2579111$

Tempo da Pendula	f.	$\pm\mu(f-f_0)$	reducção t.	Passagem no fio f_0.
$7^h.29^m.31^s$	$77^d.5$	$80''.04$	$4^m.59^s.72$	$7^h.34^m.30^s.72$
7 .29 .46	87 .4	75 .09	4 .37 .95	23 .95

7 .30 . 9	101 .0	68 .29	4 .14 .54	25 .54
7 .30 .24	109 .0	64 .29	3 .59 .29	23 .29
7 .30 .38	117 .3	60 .14	3 .43 .54	21 .54
7 .30 .53	124 .8	56 .39	3 .29 .32	22 .32
7 .31 . 9	132 .9	52 .34	3 .14 .10	23 .10
7 .31 .44	149 .8	43 .89	2 .42 .40	26 .40
7 .31 .57	155 .6	40 .99	2 .31 .57	28 .57
7 .32 .30	177 .2	30 .19	1 .51 .40	21 .40
7 .34 .58	260 .1	11 .26	0 .41 .45	16 .55
7 .35 .22	267 .2	14 .81	0 .53 .85	28 .15
7 .35 .53	287 .0	24 .71	1 .30 .97	22 .03
7 .36 .12	301 .4	31 .91	1 .57 .78	14 .22
7 .36 .29	304 .4	33 .41	2 . 3 .36	25 .64
7 .36 .47	316 .1	39 .26	2 .25 .13	21 .87
7 .37 . 6	323 .0	42 .71	2 .37 .99	28 .01
7 .37 .27	340 .3	51 .36	2 .59 .00	28 .00
7 .37 .44	346 .2	54 .31	3 .21 .53	22 .47

Media do 1.º grupo

$24^s.48$;

Media do 2.º grupo

$22^s.99$;

Media geral

$$7^h.34^m.23^s.73.$$

$$\text{Aberração} \ldots\ldots\ldots \underline{+0^s.88}$$

$$T'' = 7^h.34^m.24^s.61$$

$$T' = 6\ .49\ .27\ .33$$

$$(T'' - T') = \quad 44\ .57\ .28$$

O Almanac dá para λ ..... $\alpha'' = 7^h.33^m.51^s.85$;

Para Cepheo ..... $\alpha' = 6\ .48\ .30\ .67$;

$$(\alpha'' - \alpha') = \quad 45\ .21\ .18$$

$$a = \frac{45^m.21^s.18 - 44^m.57^s.28}{57^s.904} = 0^s.412 = 6''.180.$$

$$a_m = 6''.180 + 0''.5\,[37^d.58 - 39^d.55] = 5''.195.$$

(Continúa).

J. F.

SUBSIDIOS PARA O ESTUDO DAS ESPECIES PORTUGUEZAS DO GENERO *ARION* (1)

Ha dois annos publiquei nas *Actas da R. Academia de Sciencias* de Turim o resultado dos meus estudos sobre um certo numero de especies do genero *Arion,* particularmente do Piemonte, da França e da Europa septentrional. Ahi descrevi tambem uma especie proveniente de Portugal e a unica que possuia de toda a peninsula iberica.

Depois de algum tempo, graças á intervenção de dedicados correspondentes, os srs. Nobre (do Porto), J. Henriques e A. Moller (de Coimbra), a quem deixo aqui consignado publicamente o meu reconhecimento, pude obter d'aquelle paiz um escolhido numero d'estes molluscos pertencentes ao genero *Arion,* que em Portugal adquire um grande desenvolvimento, tanto no individuo, como na especie e desde a região submontanhosa até ao litoral oceanico.

Morelet cita tres especies d'este genero, existentes em Portugal: *A. ater* Fer., *A. sulcatus* Morelet n. sp., *A. rufus* Fer. N'esta ultima especie Morelet distingue duas variedades, que por Mabille foram convertidas em especies sob as designações *A. rufus* e *A. lusitanicus.*

Em seguida o dr. Simroth descreveu mais uma especie *A. hispanicus,* que, apezar das suas exiguas dimensões, indubitavelmente pertence ao genero que ora nos occupa.

Finalmente, no meu trabalho antecedente apontei tambem uma especie nova *A. Da Silvae* Poll., da qual não conheço a localidade exacta onde foi achada, nem tambem a tenho recebido mais entre os numerosos individuos provenientes das provincias do norte de Portugal.

Exceptuando o *A. hispanicus,* que não póde confundir-se com alguma outra especie, examinei as especies acima indicadas e cheguei ás seguintes conclusões:

1.ª que o *A. ater* de Morelet é bem diverso do *A. ater* L. devendo por isso receber outro nome;

---

(1) O genero *Arion* pertence aos molluscos terrestres nús (sem concha) vulgarmente chamados *lesmas.*

2.ª que o *A. rufus* de Portugal é differente do da França e do da Europa septentrional e central;

3.ª que a passagem entre o supposto *A. rufus* e *A. lusitanicus* Mabille é tão insensivel que não é possivel separal-os, devendo por isso tomar-se o *A. lusitanicus* Mab. como synonymo do *A. rufus* Morelet. Posto isto passemos á enumeração d'estas especies.

Arion sulcatus Morelet.

Arion sulcatus Morelet, Descr. moll. du Portugal, 1845, p. 28, pl. 1. Porto (Nobre), Coimbra (Moller).

Arion Nobrei Pollonera.

Arion ater var. α Morelet, Descr. moll. du Portugal, 1845, p. 27 (non L.) Coimbra e arredores, Bussaco (Moller), Porto (Nobre).

Arion lusitanicus Mabille.

Arion rufus Morelet, Descr. moll. du Portugal, 1845, p. 29 (non L.)

Arion rufus et *lusitanicus* Mabille, Rev. Zool., 1868, p. 134. Porto (Nobre), Coimbra, Pereira proximo de Montemór-o-Velho (Moller).

Arion hispanicus Simroth.

Arion hispanicus Simroth, Weitere Mittheil. ü. palaearkt. nacktschn., in Jahrbuch, etc., 1886, p. 21. Serra da Estrella (Simroth).

Arion Mollerii n. sp.

A. parvulus, mediocriter rugosus; dorso carneo-flavescente, medio fuscatus, utrinque brunneo-nigrescente zonato, lateribus coerulescente; clypeo obscuriore, nigro-punctulato; capite et

tentaculis nigrescentibus. Pedis margo flavescens, postice cinereo-lineolato. Solea pallide flava. Limacella solida, crassa, lenticularis, subovalis, supra convexa, subtus planiuscula, longa 2. mill.

Bussaco (Moller).

Em Portugal encontra-se ainda uma outra especie d'este genero *A. Pascalianus* Mabille (*A. fuscatus* Morel.)

No meu trabalho *Nuove contribuzioni allo studio degli Arion europei* por mim publicado no corrente anno, encontra-se uma chromolithographia, onde se veem desenhadas, entre outras, as seguintes especies:

Arion lusitanicus Mab.
Arion Mollerii Poll.
Arion Nobrei Poll.

Turim, 1889. CARLO POLLONERA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

AS TRISTEZAS DE OVIDIO NASÃO

LIVRO 1.º ELEGIA 4.ª (1)

A tempestade no mar Ionio

O Boieiro (2) erymanthico da Ursa
No oceano mergulhara; e o seu influxo (3).
Os páramos aquaticos turbara.
E comtudo, máo grado nosso, vamos
Sulcando o mar Ionio (4), e a tanta audacia
Só o terror podia compellir-nos.
Ai de mim! vendaval impetuoso
Engrossa as vagas e do fundo abysmo
Montes d'areia em turbilhões levanta.
Qual montanha alterosa uma onda invade
Nosso fragil baixel de proa a poppa

---

(1) Esta elegia varia de collocação em diversas edições. Não entraremos na apreciação dos motivos d'essa divergencia, porque só temos em vista fazer conhecer o merito poetico do nosso auctor. Além d'isso não ha duvida de que n'ella se descreve uma segunda tempestade que não faria muito bom effeito a par da outra.

(2) *Custos erymanthicus* ou ARCTOPHYLAX é uma constellação septemtrional das mais consideraveis, que alguns confundem com Arcturo e com Bootes. Veja-se Mr. Lartigaut: *Sphère-historique*. P. II.

E' n'esta estrella que se diz fôra transformado, Tegeo, principe da Arcadia, irmão de Callixto.

(3) Os antigos attribuiam ao nascimento e occaso d'este astro as tempestades que tinham logar n'aquellas paragens.

(4) Ordinariamente designa-se por este nome o tracto de mar que se extende entre a Sicilia e Creta. Plinio, liv. 3.º, cap. II. Outros auctores dão-lhe maior extensão.

E os numes seus irreverente açoita (1).
O cordame sibila, o casco geme
Como se a angustia nossa partilhassem.
O proprio nauta, pallido, convulso,
Seu terror disfarçar debalde intenta.
A arte fallece; o temporal domina.
Bem como o debil cavalleiro as redeas
Deixa ao cavallo, que domar não póde;
D'est'arte o nauta, abandonando o leme,
A seu despeito fluctuando esgarra
Por onde a seu sabor a onda o leva;
E se os ventos não muda em breve Eolo (2),
Arriscamos tocar defesas terras,
Porque vemos ainda ao longe a Italia,
E os terrenos (3) da Illyria ao lado esquerdo.
O que te peço, Eolo, é não me obrigues
A tocar terra a que arribar não devo,
E obedeças commigo ao grande Nume.
Emquanto assim fallava, desejando
E temendo voltar, enorme vaga
Do navio, fremente, o lado assalta.
. . . . . .
Perdão, perdão, do mar ceruleos numes,
Bem basta que me seja adverso Jove.
Salvae da morte est'alma já cançada,
S'inda póde viver quem já morrera.

VISCONDÈ DE SEABRA.

---

(1) Estes numes eram pintados ou representados nos navios, n'uma especie de nicho.

(2) Segundo a fabula era o deus e regedor dos ventos. E' curiosa a sua historia, escripta por L. P. Giraldi.

(3) Este nome dava-se a diversas provincias mas propriamente á Liburnia e á Dalmacia. Parece porém que o poeta quer aqui designar com esta palavra toda a costa do Epiro.

BIBLIOGRAPHIA

FRANCISCO HENRIQUE AHLERS

Subsidios para a sua biographia

I

Em Bibliographia «livro raro» e «livro precioso» não representam expressões equivalentes.

Apezar do que Voltaire disse—*Les livres rares ne valent rien!*—o «livro raro» constitue geralmente uma especie «preciosa» (preciosa, quando mais não seja, pela raridade). Assim a primeira edição dos *Lusiadas* (1572), embora se não distinga por aquellas qualidades primorosas que characterisam intrinsecamente os livros «preciosos» propriamente dictos, offerece todavia por sua raridade direitos a figurar entre elles (quando mesmo se ponha de parte a circumstancia de ser uma edição *princeps*).

Mas o «livro precioso» póde não ser uma «raridade». Assim acontece, por exemplo, que a famosa edição dos *Lusiadas* publicada em 1817 pelo Morgado de Mattheus, merece, pelos qualificativos que a distinguem, o epitheto de «preciosa», embora (por emquanto) não sejam «raros» os seus exemplares.

Póde mesmo de uma edição vulgarissima adquirir fóros de «precioso» um dado exemplar pelas notas manuscriptas que o acompanhem, pela assignatura autographa de um possuidor illustre a que haja pertencido, pela encadernação luxuosa que o resguarde, por um determinado brazão que n'esta figure, por uma singularidade qualquer do seu *ex-libris*, etc. etc.

Pertence ao grupo dos exemplares «preciosos», verdadeira preciosidade bibliographica, o livro de que no presente escripto vou dar noticia.

II

Corria o anno 1757.

O apparecimento de um cometa, que os calculos astronomicos futuravam para 1758, havia mais uma vez suscitado nos espiritos

supersticiosos e timoratos a velha preoccupação de andarem com este phenomeno cosmico alliados incontestaveis prenuncios de grandes calamidades.

Esse clamor que brotara nos paizes extrangeiros, acompanhado de sustos e terrores, explorado aqui pelo fanatismo, exaggerado alli pela ignorancia, adulterado acolá pela tendencia innata do vulgo para as mais absurdas crendices do sobrenatural *(credo quia absurdum),* propagara-se com a rapidez da corrente electrica e chegara até a este nosso cantinho de terra portugueza.

Em Lisboa, sobretudo, onde vivissimas estavam ainda e sangrantes as medonhas recordações do horroroso cataclysmo que dois annos antes (em novembro de 1755) havia reduzido a um montão de ruinas fumegantes a formosa rainha do Tejo com perda de tantas vidas e completo destroço do tantas riquezas,—em Lisboa, sobretudo, accentuavam-se mais e mais as terriveis anciedades e as crueis angustias com todo o cortejo sinistro de symptomas que nos espiritos fracos é norma habitual pronunciarem-se ante uma idêa-fixa de tão consternador alcance. A cada momento se receava funestissima repetição d'aquelle verdadeiro *dies iræ,* em que tudo conspirara para se acreditar ser elle o prenunciado «fim do mundo».

Houve então d'entre os espiritos illustrados e fortes um extrangeiro aqui domiciliado, e quiçá naturalisado, que, publicando um livro, resolveu contribuir poderosamente para tranquillisar os animos aterrados. Chamava-se Francisco Henrique Ahlers esse benemerito.

III

A obra de Francisco Henrique Ahlers traz no frontispicio estes dizeres:

INSTRUCÇÃO | SOBRE OS | CORPOS CELESTES, | PRINCIPALMENTE SOBRE OS | COMETAS, | POR | FRANCISCO HENRIQUE AHLERS. | (Logar occupado por um filete typographico)—Mundus codex eſt Dei, in quo jugiter legere | debemus. *S. Bernard. Serm.* | (Logar occupado por uma vinheta typographica) | LISBOA, | Na Officina de MIGUEL MANESCAL DA COSTA, | Impreſſor do Santo Officio. | (Logar occupado por um filete typographico) | Anno M.DCC.LVIII. | *Com todas as licenças neceſsarias.* |

Impresso em characteres redondos, de involta com algum italico, este livro constitue um vol. in–4.° de 86 paginas numeradas, pre-

cedidas de 18 innumeradas (que abrangem o frontispicio, a Epistola Dedicatoria *Ao Rei,* o *Prologo* e o *Index*), e seguidas de mais 4 paginas tambem sem numeração (occupadas pelas *Licenças*).

Em frente do rosto encontra-se, gravada em cobre pelo buril de Miguel Le-Bouteux (architecto de Sua Majestade) e delineada pelo proprio Ahlers, uma estampa figurando o systema cosmico. Tal gravura occupa toda a extensão da pagina, com a seguinte divisa biblica ao alto—*Cœli enarrant gloriã Dei*—e em baixo estes quatro versos (1) abertos tambem na chapa:

Grandeza, copia, luz, ordem, e moto,
De Orbes taes, deixa a mente arrebatada.
O homem que he logo á vista d'elles? Nada,
Se o Deos, que os fez, nelles lhe fica ignoto.

Ao fim da obra accrescem duas estampas desdobraveis, com varias figuras de demonstrações astronomicas, gravadas em cobre em 1758 pelo referido Le-Bouteux.

A Epistola Dedicatoria, que principia por uma elegante majuscula ornamental, tambem gravada em metal, está incimada por vinheta allusiva ao desvelo de el-rei D. José pelos progressos da Astronomia; esta galante gravurinha, cuja composição inventiva pertence ao auctor do livro, foi aberta em chapa de cobre por João da Silva.

IV

A Bibliotheca Nacional de Lisboa possue d'esta obra dois exemplares, impastados n'uma encadernação do tempo (carneira pintada, com ferros doirados no lombo),—encadernação que denota, pela feição *quasi* identica dos dois exemplares, haverem sido impastados na mesma officina.

Um d'elles (o que serviu de inspiração ao presente escripto) fez parte da livraria de D. Francisco de Mello Manual da Camara; acha-se hoje collocado na chamada *sala 4.ª* da Bibliotheca Nacional (sala de sciencias philosophicas e artes) e tem n'ella a marcação bibliotheconomica R $\frac{\text{XII}}{9}$.

O outro, que anteriormente pertenceu á «Bibliotheca de Historia Nacional e Bellas Lettras» de Antonio Lourenço Caminha (cujo

---

(1) Traducção de quatro outros do poeta prussiano João Christovam Gottsched.

ex-libris conserva ainda collado na guarda da pasta) apresenta na referida *sala 4.ª* por marcação P $\frac{IV}{21}$.

D'estes dois exemplares o primeiro é realmente «precioso».

Porque? porque vem, nem mais, nem menos, do que fornecer subsidios para a biographia do auctor do livro,—escriptor ácerca do qual o bibliographo Innocencio (vid. pag. 389 do tom. II do *Diccionario Bibliographico Portuguez*—Lisboa, 1859) confessa uma absoluta deficiencia de noticias, dizendo:

«Francisco Henrique Ahlers, de cujas circumstancias pessoaes nada sei até agora, tendo sido por Barbosa omittido na *Bibl. Lus.*»

E apenas accrescenta:

«Parece que nasceria em Portugal, oriundo de parentes allemães».

[A indicação bibliographica relativamente ao numero e á disposição das paginas não vem rigorosamente exacta no *Diccionario Bibliographico Portuguez*. Diz Innocencio: «4.º de XVI–90 paginas com tres estampas». Em que pese ao respeito com que todos devemos acatar o illustre bibliographo,—a verdadeira indicação é a que já deixei retro-exarada].

O *Diccionario Popular* (collaborado por diversos sob a direcção de M. Pinheiro Chagas) a paginas 260 do 1.º vol. (Lisboa, 1876) no artigo relativo a Francisco Henrique Ahlers (*Henriques* se lê ahi, talvez por gralha typographica, em vez de *Henrique*) diz o seguinte:

«Ignora-se a patria e a data do nascimento d'este escriptor que se suppõe ser descendente de uma familia alleman, affirmando comtudo alguns que elle nascera em Portugal».

Affirmando comtudo alguns (note-se) equivale a dizer—*affirmando o bibliographo Innocencio,*—pois que d'este e só d'este foi copiado com singular intono tudo quanto se lê no artigo do *Diccionario Popular*.

O *Diccionario Universal Portuguez* editado por Henrique Zephirino de Albuquerque traz no seu vol. I (Lisboa, 1882) em paginas 467 um pequenino artigo concernente a Francisco Henrique Ahlers (*Henriques* se lê tambem ahi, em vez de *Henrique,*—provavelmente porque o articulista calcou sua noticia sobre a retrocitada do *Diccionario Popular*). N'esse artigo se diz o seguinte ácerca do auctor da *Instrucção sobre os corpos celestes:* «Astronomo da segunda metade do seculo XVIII, que, se suppõe, foi portuguez, embora nascido de paes allemães».

V

Que ha então no citado exemplar da *Instrucção sobre os corpos celestes,* que tão «precioso» o torne com respeito á personalidade do auctor?

Ha que o livro traz no rosto por lettra do tempo o seguinte pertence: «*Ex libris Car. fr. Garnierii, & Amicorum*» (1). E mais abaixo: «*Ex dono Auctoris*».

No fim, juncto ás guardas do volume, existe uma carta manuscripta, evidentemente collada ao exemplar depois de encadernado.

Esta carta, escripta em meia-folha de papel-almasso extrangeiro (dobrada ao meio), diz textualmente assim:

Monsieur

Je remets a votre examen ce petit livre que je vous prie d'accepter non comme un don qui puiſse vous etre de quelque utilité, j'espere au contraire en trouver moy meme dans les observations que vos etudes et votre penetration sont en etat de me faire remarquer; Je souhaitte que cette petite circonstance puiſse m'attirer votre estime et vous convaincre que personne n'est avec une plus perfaite consideration

Monsieur

Votre tres humble et tres obeiſsant

Serviteur

Ahlers.

---

(1) D'este bibliophilo, que viveu em Lisboa no seculo XVIII, alguns livros tenho já encontrado que trazem por extenso o nome todo.

Tal é o que se observa em um curioso folheto que na sua «Olysiponiana» possue o meu caro visconde de Castilho:—*Explication de l'estampe de Lisbonne avec vne dèscription svccincte des cvriositès & evenemens memorables de cette ville* (s. l. n. d. (*); impressão evidentemente extrangeira, in-8.° de 38 pag.). Lê-se-lhe no frontispicio por lettra exactissimamente egual á da interessante *Nota* que transcrevo adeante:—«*Ex Libris Caroli-Francisci Garnier, et Amicorum.*»

N'alguns outros (e entre esses me lembra um exemplar que do *Almanach para o anno de 1798* (Lisboa—na Typographia da Academia Real das Sciencias) se me deparou na «Feira da Ladra») tenho visto, em vez de *ex-libris,* doirado nas pastas da encadernação o lettreiro—*C. F. Garnier.*

(*) Da leitura do folheto deprehende-se que,—anterior ao celebre terremoto (1.° de novembro de 1755) e posterior á eleição do patriarcha de Lisboa D. José Manuel da Camara (9 de março de 1754),—entre estas duas datas (como limites) deverá ter sido impresso o opusculo.

No alto da carta lê-se (por lettra do destinatario):

J'ai reçu cette Lettre à Lisbonne le 5. Octobre 1758—.

E em baixo (por lettra que denuncía ser do mesmo,—embora mais tremida, o que se explica talvez por achar-se então mais adeantado em annos o dono do livro):

Nota

*Ce monsieur Ahlers, étoit un Hambourgeois, qui avoit fait quelque commerce à Lisbonne, avec peu de succès: Il fit abjuration du Luthéranisme, et obtint de la Cour une pension, qui le mit en état de commencer un petit Etablissement pour scier des marbres: Afin de se rendre un peu recommendable, il composa la petite Dissertation, ci-jointe, sous le titre d'*Instruction sur les Cométes &c. *Il est mort, à Lisbonne, peu d'années après la publication de cet ouvrage.*

VI

Do que esta nota nos diz, estamos plausivelmente a inferir um caso analogo ao que succedeu com Guilherme Stephens a quem a mão poderosa de Sebastião José de Carvalho auxiliou no emprehendimento do fabríco de vidros.

É que o olhar perspicacissimo do grande reformador sabia adivinhar, onde quer que estivessem, os elementos propicios ao renascimento de Portugal.

A officina de serração de marmores, fundada pelo hamburguez Ahlers, não teve um desenvolvimento comparavel áquelle que o inglez Stephens imprimiu na fabrica da Marinha-Grande?

Por um lado, a differente natureza das duas industrias não poderia facilmente proporcionar esse parallelismo.

Por outro, o fallecimento de Ahlers, succedendo (como diz Garnier) poucos annos depois de publicado o seu livro (1758), não lhe terá deixado tempo a convenientemente se desenvolver.

VII

Francisco Henrique Ahlers chegaria a naturalisar-se portuguez? Ha na citada Dedicatoria a El-Rei umas phrases que até certo

ponto parecem dal-o a entender. São as seguintes: «... o merecimento, que falta a este pequeno livro, supprirá o ardente desejo, que me assiste de utilizar com o limitado talento, que o Eterno Pai das luzes se dignou de conferir-me, os vassalos de V. Magestade, a quem não menos por huma innata inclinação, do que por hum feliz destino amo, e considero como meus compatriotas».

E ainda mais me crescem as suspeitas, fazendo-me pender para a affirmativa, quando em paginas 10 encontro as seguintes palavras:

«Fatigárão-se os sabios na cultura das disciplinas Mathematicas para utilidade do genero humano, e logo colhemos em Portugal o fruto desta applicação no importante descubrimento *por mares nunca de antes navegados* das Indias, e Brazis».

Aquelle «colhemos» na primeira pessoa do plural não é porventura assaz significativo?

Mais ainda:

Em nota ao—*por mares nunca de antes navegados*—traz o auctor do livro a seguinte observação:

«Assim cantou o nosso grande Camões Lusiad. cant. 1. est. 1.

As armas, e os Varões assinalados,
Que da Occidental praia Lusitana
Por mares nunca de antes navegados
Passárão inda alèm da Taprobana.»

Que me dizem áquelle «nosso grande Camões»? Poderia d'esta fórma escrever um extrangeiro, domiciliado embora em Portugal, sem estar naturalisado portuguez? (1)

Aqui vai ainda outra citação (de pag. 15) na exposição critico-defensiva do systema copernicano:

«*Primeira objecção.* Se a terra se voltasse, quando o lugar, que occupamos, que suppomos ser superior, fosse de cima para baixo, tudo havia de cahir comnosco pelos ares. Respondem os Copernicanos: Que só assim póde discorrer quem ignora as leis da gra-

---

(1) Não é esta a unica citação que da famosa epopéa—*Os Lusiadas*—apresenta Ahlers no seu livro.

Assim, em paginas 30, referindo a crença vulgar de que os mariscos são mais cheios no quarto crescente do que no minguante da lua, accrescenta-lhe em nota:

«Cam. Lusiad. cant. 6. est. 18.

Camarões, e cangrejos, e outros mais,
Que recebem de Phebe crescimento.»

Ahlers, encorporando por nota estes dois versos do grande Epico portuguez, deixa-nos ver que sob a designação «mariscos» inglobava indistinctamente molluscos e crustaceos (aquillo a que os italianos chamam *frutti di mare.*)

vidade, pelas quaes tudo neste globo forçosamente procura o centro da terra, e que não he nova esta objecção, por ser a mesma que em outros tempos se oppoz contra a existencia dos Antipodes, que, ainda que negada por alguns graves e veneraveis Authores, foi finalmente destruida pelo nosso Magalhães, quando no anno de 1519. navegou ao redor deste mesmo globo; pelo que elegantemente se admira o grande Padre Vieira *de que chegassem os Portuguezes a dar fundo com as ancoras, onde Santo Agostinho não achou fundo com o entendimento: que chegassem os Portuguezes a fazer possivel com o valor o que no maior entendimento era impossivel*».

Chamando «nosso» ao inclito circumnavegador Fernão de Magalhães, Ahlers continúa a dar-nos motivo para suspeitarmos de que effectivamente se naturalisara portuguez.

Ainda uma derradeira citação, e com essa darei por concluida a exposição dos fundamentos em que me firmo para suppôr provavel o facto da naturalisação. E seja elle o seguinte periodo, que transcrevo de paginas 28, onde o auctor da *Instrucção sobre os corpos celestes* falla do planeta Venus:

«O Padre Bianchini, adiantando a observação de Mons. *de la Hire,* achando no anno de 1726. alèm das montanhas, mares, e Ilhas na mesma Venus, formou de tudo hum Mappa, como deixamos dito, que outros o fizerão da Lua. Ao maior Oceano de Venus honrou com o nome do nosso Rei de Portugal *D. João V* de quem tinha recebido mercês: repartio os outros mares, e terras deste Planeta entre os mais illustres Capitães Portuguezes, e os mais celebres Navarcos *Colombo, Vespucio,* e *Magalhães:* celebrou tambem algumas destas porções com os nomes de *Galileo,* e *Cassini,* por entender talvez, e não injustamente, que não forão estes menos famosos descubridores dos Ceos, do que aquelles de mares e terras».

Não é frisante a expressão—«o nome do nosso Rei de Portugal D. João V»—?

VIII

Na elaboração do livro que nos occupa depara-se-nos sempre uma linguagem correcta e um estylo elegante.

Essa correcção de linguagem deverá porventura attribuir-se ao proprio auctor? ou andaria occultamente a mão de um portuguez imprimindo feição portugueza no rascunho de Ahlers (acaso originariamente escripto em allemão)?

Não sei.

O que sei é que o auctor nos revela suas qualidades de polyglotta quando no Prologo assim se exprime: «Seja-me licito dizer, que não contribuio pouco a animar-me a esta empreza o conhecimento, que tenho das linguas, que se fallão mais para là dos Pyreneos».

Conhecia elle pelo menos (segundo podemos inferir da explicita declaração que faz no Prologo, e das citações que apresenta no decurso da obra), além da alleman (sua lingua materna), a franceza, a ingleza, a italiana. Escusado me parece dizer que lhe era tambem familiar o latim.

IX

Em Francisco Henrique Ahlers deveremos ver um mero compilador que por curiosidade e com mais ou menos criterio extractara de obras alheias os principios exarados em seu livro? ou conhecia elle realmente a fundo o assumpto de que tractava?

O proprio auctor da *Instrucção sobre os corpos celestes* se encarrega de responder a tal pergunta, e o faz com tão persuasiva singeleza que não deixa duvidas sobre o caso.

Era realmente um cultor da sciencia astronomica. As palavras de que usa no Prologo o estão denunciando: «Como o aproveitamento dos meus Leitores he unicamente o fim desta Obra, evitei tudo o que antevi que podia servir-lhe ou de confusão, ou de embaraço. Esta a razão, por que só tratei fysicamente estas materias, deixando muitos calculos, e observações da Astronomia, que, posto que de não pequena curiosidade, indispensavelmente dependem de huma maior applicação á mesma sciencia, que eu não posso lisonjear-me que haja em todos os meus Leitores; e antes quiz expôr-me a huma censura menos favoravel aos meus estudos, do que faltar a este meu zelo, e costumada sinceridade».

Ha quem possa ver n'estas palavras a arrogancia de uma gralha a pavonear-se? Desacertado andará esse tal.

De que era modesto e despretencioso o nosso escriptor constituem testemunho insuspeito as seguintes palavras dictas com toda a lhaneza no Prologo:

«Ingenuamente confesso, que não se acharão nesta minha Obra alguns novos descubrimentos Astronomicos: não aspira a tão generosa ambição a minha pequena capacidade. O que fiz, inflammado de hum vehemente desejo de servir, e utilizar o publico, foi colher, e incorporar em hum systema, pelo methodo, que me pareceo mais ajustado com a boa razão, ao modo, que a abelha do succo das

flores fórma o favo, as observações, e doutrinas mais recommendaveis de insignes Astronomos».

Mais adeante continúa pela maneira seguinte:

«Deixo dito haver sido o maior argumento deste primeiro fructo da minha applicação a utilidade do publico. Se esta minha boa vontade for correspondida do seu beneplacito, me animarei a continuar em seu obsequio outros discursos, posto que de mui differente materia, nada diversos na utilidade».

E já na Dedicatoria a El-Rei, referindo-se ao livro, dizia tambem: «Se elle fôr tão feliz, que consiga a Real approvação de V. Magestade, me animarei a publicar outros escritos em que emprego o tempo».

Isto prova simplesmente que o auctor possuia um variado cabedal de conhecimentos.

Se outras composições suas não appareceram depois, como elle dá a entender que desejava apresentar successivamente,—a causa deveremos com certa probabilidade filial-a no pouco tempo que lhe sobejou de vida *(Il est mort, à Lisbonne,*—diz o citado Garnier, —*peu d'années après la publication de cet ouvrage)*.

E, que antes d'esta não publicara outra, é elle mesmo que o declara quando na Dedicatoria a El-Rei, depois de varias considerações, diz assim: «Este o motivo, por que chego aos pés de V. Magestade a consagrar-lhe estes primeiros fructos da minha applicação».

X

Nem só por sua erudição se recommendava este escriptor, mas ainda pelo seu admiravel bom-senso, alliado a um grande peculio de probidade e cortezia.

Diz elle (no Prologo):

«Terei por muita gloria que esta minha Obra não tenha outros criticos mais, do que aquelles, que verdadeiramente o sabem ser, e que para isso se achão assistidos das competentes qualidades de erudição, e doutrina, de que são inseparaveis a urbanidade, e a prudencia. Com tanta submissão abraçarei a sua correcção, como nenhum caso farei daquelles presumidos criticastros, que, sem saberem o que seja verdadeira critica, e sem alguma propensão de descubrir a verdade, fim de todas as sciencias, tomão por empreza dizer mal de tudo o que não quadra com as suas preoccupações, ou com o que lhes foi ensinado por seus Mestres, e invertem o ministerio, de que se mettem a indignos professores,

carregando de dicterios, e injurias populares a todos aquelles, contra quem se exacerba a sua colera, o que he inteiramente contrario ao que propriamente se chama critica ajustada. Foi o meu fim averiguar, e mostrar a verdade: puz nisso toda a boa diligencia: se não consegui o que desejava, o erro não foi da vontade, foi sim do entendimento. Muito agradecerei a quem melhor me mostrar o caminho, com que eu não sube atinar; mas no estylo de homem de bem, no estylo legitimamente critico, porque em lingua plebeia não me sei entender».

Ora digam-me com franqueza: não parecem estas expressões talhadas adrede como carapuças para assentarem na cabeça de certos *sabios* modernos, que *de omni re scibili* por ahi ouvimos emphaticamente discursar?

XI

Tinha então inimigos invejosos o nosso auctor? tinha-os sem duvida, que recorriam a toda casta de arma offensiva, por indigna que fosse ou desauctorisada, quer na sua fórma, quer na sua essencia! nem outra cousa podemos plausivelmente concluir das citadas phrases de Ahlers.

Essa opposição manifestava-se mesmo em certas corporações, onde por dever de illustração *(noblesse oblige)* não cumpria que houvessem de caber taes sentimentos.

Na *Advertencia,* com que (em pag. 82) o auctor põe remate á *Instrucção sobre os corpos celestes,* diz elle o seguinte que integralmente transcrevo, por me parecer assaz elucidativo no tocante ao ponto de que vou tractando:

«Escrevi esta Obra nos fins do mez de Outubro do anno proximo passado de 1757. quando a expectação commua de hum Cometa tinha resuscitado em muitos animos a antiga preoccupação de serem estes fenomenos annuncios de fatalidades publicas, e outros, que se presumião mais instruidos, receavão hum fatal concurso deste globo celeste com o terraqueo no dia 12. de Maio deste presente anno, terror panico, que se lhes tinha communicado de alguns Authores indiscretos de fóra. De hum, e outro susto pertendi livrar o publico com os argumentos, que nesta Obra nos lugares convenientes se achão expostos; porèm como teve huma extraordinaria, e não esperada demora nas licenças, se passou felizmente este dia critico, e desvaneceo esta timida concurrencia. Assim talvez parecerão agora intempestivos estes mesmos argumentos; com tudo resolvi-me de publicar esta primeira producção dos meus estudos, sem lhe mudar

palavra alguma, persuadindo-me que não deixará de ser util a Instrucção, que nella se acha sobre estes, e os mais corpos celestes, de que se compõe a prodigiosa maquina do Universo, pois *não he digno a hum homem ingenuo ignorar as obras que tão visivelmente dão a conhecer a grandeza do seu Creador,* como bem adverte o nosso (1) Socrates Portuguez, o *Muito Reverendo Padre Mestre João Baptista, da Congregação do Oratorio,* na sua benigna Censura adeante transcripta».

Ao passo que põe bem clara sua gratidão ao favoravel acolhimento com que lhe fazia justiça (por parte do Paço) o doutissimo oratoriano padre João Baptista no seu parecer datado aos 10 de junho de 1758,—Francisco Henrique Ahlers dá-nos implicitamente a perceber que por parte de outra corporação (e esta corporação era, como vamos ver, o Sancto Officio) lhe tinham mostrado sua má-vontade, demorando-lhe o parecer, já que terminantemente lhe não poderiam recusar licença.

Ora vejamos:

Em fins de outubro de 1757 (conforme nos diz na supra-transcripta *Advertencia*) escrevera o auctor sua obra, destinada a tranquillisar o alvoroçado espirito publico ante os suppostos cataclysmos do dia 12 de maio de 1758.

É portanto de crer que logo em novembro de 1757 o benemerito Ahlers tractasse de sujeitar aos devidos exames seu manuscripto, para que sahissem as licenças a tempo de se publicar com a precisa antecedencia relativamente ao dia critico.

E que observamos então?

Que o Sancto Officio retem seis mezes arrecadado o manuscripto!...

Aos 12 de maio de 1758 é que n'aquella corporação se concede a respectiva licença!

Note-se a data: 12 de maio de 1758! precisamente o dia em que se receava a realisação do tremendo cataclysmo!

Será juizo-temerario suppôr que os *sapientissimos* membros d'aquelle sinistro tribunal estiveram de proposito aguardando a verificação ou não-verificação de tal catastrophe, para só depois permittirem que se imprimisse o livro?

Será juizo-temerario suppôr que n'esta delonga houve tambem por mira inutilisar as humanitarias intenções do auctor, e simultaneamente retardar-lhe, amesquinhar-lhe quanto possivel, a reve-

---

(1) Sempre a palavra «nosso» quando se tracta de algum portuguez. Será admissivel esta insistencia n'um extrangeiro que não houvesse adoptado a nacionalidade lusitana?

lação do seu merito,—fazendo com que o livro sahisse á luz extemporaneo e assim attrahisse menos as sympathias do publico?

A verdade é que o Sancto Officio levou seis mezes para conceder a licença (!)—emtanto que ao dr. Francisco Xavier dos Santos da Fonseca (Promotor Fiscal da Mesa da Consciencia) bastam poucos dias para examinar a obra e dar seu erudito parecer aos 30 de maio de 1758 (parecer em que sobremaneira elogía e louva a obra e o auctor).

Logo dois dias depois (em 1 de junho), perante a informação sobredicta, é expedida a licença do Ordinario.

Ao citado padre João Baptista pouquissimos dias bastam egualmente para tomar da obra conhecimento cabal: em 10 de junho vem datada, com muitos encomios para o auctor do livro, a informação d'aquelle sabio censor.

Aos 15 de junho concedia a Mesa do Paço licença para a impressão da obra,—impressão que se achava prompta em dois mezes, porque logo em 25 de agosto se lê, pela Congregação do Oratorio, a declaração de estar conforme com o original,—e no 1.º de setembro se expediu a licença para correr, taxada a obra em 120 réis.

Esta frisante desproporção, entre as delongas do Sancto Officio e a brevidade no despacho que em todas as outras estancias encontrou o auctor da *Instrucção sobre os corpos celestes,* é altamente significativa.

Os conspicuos membros da Inquisição encaravam certamente com máos olhos o ex-lutherano hamburguez, apezar de toda a orthodoxia que elle inculcava depois de convertido ao catholicismo,—e utilisavam talvez a reservada suspeita de doutrinas hereticas para açular contra o erudito escriptor o fanatismo dos ignorantes.

De que elle reconhecia essa má-vontade, e n'essa má-vontade o perigo de lhes affrontar as iras olympicas se deixasse a descoberto um lado por onde podessem tocar-lhe, encontra-se prova no cuidado constante com que meticulosamente aproveita quantos ensejos e mesmo pretextos se lhe offerecem para affirmar sua fé catholica.

Assim diz elle, por exemplo (em pag. 56 do seu livro), referindo-se ao astronomo Cassini:

«Em duas noites, que observou em Roma o Cometa de 1664. na presença da Rainha *Christina* de Suecia, (então ainda mais Rainha, quando abdicou pelo eterno, entrando no gremio da Igreja Catholica, hum Reino temporal) predisse, e apontou sobre hum grande globo celeste a esta Princeza o gyro, que o mesmo Cometa havia de fazer».

*

XII

A preciosa *Nota* escripta por Garnier, e appensa ao exemplar que hoje possue da *Instrucção sobre os corpos celestes* a Bibliotheca Nacional de Lisboa, dá-nos a explicação de certas phrases que se encontram na Dedicatoria a El-Rei, e que denunciam notaveis favores recebidos por quem confessa sua gratidão quando diz— «sendo, como sou, creatura de V. Magestade».

Garnier põe-nos o caso a limpo: Ahlers estava recebendo do monarcha uma pensão que o habilitara a fundar uma officina de serração de marmores; andava n'isto indubitavelmente a influencia do grande ministro, que, onde descortinasse um elemento aproveitavel, tractava logo de o fazer collaborar no engrandecimento da patria.

Francisco Henrique Ahlers não era (como Innocencio imaginou) um oriundo de parentes allemães que houvesse nascido em Portugal. Era um allemão por nascimento: era um hamburguez que se estabelecera commercialmente n'este nosso hospitaleiro paiz, e que mui provavelmente acabou por se naturalisar portuguez (mencionei eu já os argumentos em que me fundo para assim pensar).

XIII

De tudo quanto aqui fica dicto, uma conclusão deve ainda tirar-se. E é que não ha papel inutil; não ha (por mais insignificante que á primeira vista pareça) uma singela nota em que se não possam filiar ensinamentos mais ou menos proveitosos.

E aqui lanço mão do ensejo para encarecidamente pedir, a quantos porventura hajam de intervir em coordenação de bibliothecas ou leilão de livrarias, que por caso nenhum obliterem ou arranquem de qualquer codice (por uma falsa presupposição de inutilidade) a nota manuscripta que o bibliophilo n'este ou n'aquelle exemplar intercalou, afigure-se ella muito embora no conceito do catalogante ou do leiloeiro um enxerto indigno do livro: é que nem sempre essas pessoas possuirão bastante criterio para tal discriminar, nem rigorosamente n'estas cousas ha papel que possa considerar-se de somenos importancia.

O laborioso Innocencio não conseguira, em toda a sua existencia

de incançavel mineiro, descobrir vestigio algum biographico relativamente ao auctor da *Instrucção sobre os corpos celestes.*

Insignificantissimas na apparencia, uma simples carta e uma simples nota, appensas ao exemplar da obra que me passou eventualmente pelas mãos, bastaram para se me derramar luz não pouca sobre a figura do escriptor.

Eventualmente, disse eu muito de industria; *eventualmente,* repito. Investigações bibliographicas (deixar pedantescamente fallar os toleirões impostores que, arrogando-se o dom da adivinhação, pretendem embair os incautos), investigações bibliographicas teem frequentemente por inicial ponto de partida uma pura eventualidade: essa eventualidade (claro está) não dispensa por fórma alguma o investigador de entrar depois em laboriosas indagações, que lhe permittam seguir o filão da mina; mas a primeira particula, que se lhe deparou indicativa do minerio precioso, foi grande numero de vezes o mero acaso que lh'a proporcionou.

Esse mero acaso que d'est'arte me favoreceu no ponto em questão, permittindo-me inscrever algumas palavras no espaço em branco deixado pelo illustre auctor do *Diccionario Bibliographico Portuguez,* favorecerá porventura outros mais competentes e mais felizes que no futuro possam reconstituir completa a personalidade de Francisco Henrique Ahlers, auctor da *Instrucção sobre os corpos celestes.*

Lisboa, 26 de outubro de 1889.

XAVIER DA CUNHA.

FRANCISCO VIEIRA LUSITANO

Apontamentos biographicos

AO MEU MESTRE E PRESTANTE AMIGO

O Ill.mo e Ex.mo Sr. IGNACIO DE VILHENA BARBOSA,

como singela homenagem ao seu vasto saber e ao seu coração de oiro,
tenho a honra de dedicar esta obra

Olivaes — Outubro de 1889

J. de C.

I

Quem chega ao fim do largo de Carnide, e espraia a vista para o poente, vê a meio quarto de legua, sobre um oiteiro d'onde se descortina lindissimo scenario, uma casa grande, isolada, largamente recostada no alto do cabeço, e interessante no seu todo desmantelado e funebre. É ainda senhoril e grandioso aquelle conjuncto arruinado.

Conheço a casa desde os meus dezoito annos; e nem suspeitava então o que ella fosse.

—Alguma tristeza grande passou alli—dizia eu ás vezes commigo mesmo, encostado ás oliveiras, a mirar o oiteiro.

Nunca interrogava os camponezes, que esses, por via de regra, nada sabem, ou nada querem dizer. Senti, perante o enigmatico edificio, o que sentiu Balzac no jardim já semi-silvestre do caduco palacio provinciano que elle chama algures «*La grande Bretêche.*»

Aquella habitação seiscentista espelhava aos meus olhos todo o passado. Ás vezes, nos meus delirios de sonhador, parecia-me ver habitada pelos primitivos senhores (que eu ignorava quem fossem) aquella vasta mole; parecia-me ver abrirem-se as varandas, por mão de alguma vaporosa figura de cabelleira de anneis, que ficasse sobresahindo immovel e attenta no fundo escuro do aposento, como um retrato grande de familia. Ás vezes apparecia aos meus olhos visionarios o vulto branco de uma mulher, moça e formosa, que eu só de relance entrevia, mas reconhecia ser sempre a mesma.

Uma noite (ha cousas singularissimas no mundo!) recolhia-me eu de fóra com meu Pae; meu Pae acompanha todas as minhas recordações de mocidade; foi, por signal, na noite de 30 de novembro para 1 de dezembro de 1858. Subiamos a calçada da Estrella, de braço dado, devagarinho. Conversavamos; ou antes: eu escutava religiosamente aquella conversação d'Elle, sempre instructiva e variada, e ás vezes tão chistosa! Elle, que sabia tudo, fallou-me (não sei já dizer a que proposito) no nosso pintor Francisco Vieira Lusitano, personagem de quem a minha ignorancia de dezoito primaveras nunca ouvira sequer o nome. Meu Pae lera em tempo a auto-biographia do celebre artista, fallou-me d'ella com muito agrado, e prometteu que junctos começariamos essa leitura; deu-me em poucas palavras idêa do homem, e do livro. Fiquei ancioso.

No dia seguinte, pelo meio dia, começámos a agradavel tarefa, interrompida pelos commentarios historicos, philologicos, e litterarios d'Elle, e continuámol-a em 2, 3, 4, 5 e 6, saboreando de vagar a muita poesia nacional e intima, que de cada uma d'aquellas pobres quadrinhas em toantes se destilla. D'aquella data em diante, não sei por que motivo, meu Pae não teve tempo de proseguir a leitura commigo. Conclui-a sosinho.

Dois dias andados, logo na quinta-feira 9 de dezembro, fui a Carnide procurar a quinta onde passava grande parte do drama biographico de Vieira, e que elle caracterisava sob o titulo de Quinta da Boa-Vista, no cima de um monticulo, adiante do olival do Bom-Nome, transposta a povoação de Carnide. Procurei, interroguei, encaminhei-me; e qual não foi a minha alegria, quando, ao interpellar uma pobre velha que ia passando, para extender roupa nas silvas de um vallado, ella me disse ser a «Quinta da Boa-Vista» aquella, aquella mesma que eu desde mezes namorava, aquella, o meu desatinado e querido enigma de adolescencia! Accrescentou a boa mulher, sem de todo perceber a minha expansão alegre, ter lá ouvido Missa, na capella de Nossa Senhora da Assumpção, havia mais de sessenta annos, achar-se a capella profanada, e deshabitado e arruinado o palacio. Isto, confesso, ennevoou de melancolia o meu enthusiasmo. Momentos d'esses, ainda assim, poucas vezes se experimentam.

Já de 9 de dezembro, possuo um esboceto á penna representando o palacio da Boa-Vista; d'ahi em diante succederam-se com a possivel frequencia as minhas peregrinações, mais ou menos demoradas, á quinta e aos arredores,

> ..... *laissant pendre à la main*
> *Un livre interrompu, debout sur le chemin...*

O livro era a auto-biographia do grande pintor, intitulada

(com pouca modestia, mas com exacção) O INSIGNE PINTOR E LEAL ESPOSO FRANCISCO VIEIRA LUSITANO. Ia lel-a á sombra das paredes que o tinham abrigado, pelo meio dos arvoredos que o tinham ouvido talvez; ia cotejar os sitios com os versos, e o sentimento dos versos com o meu proprio sentimento. Tornou-se Vieira por muito tempo a minha monomania. O que em taes devaneios gosei, quero repartil-o com o leitor.

II

Costuma dizer-se que são aridos os arredores de Lisboa. São; alguns; principalmente, se os compararmos com os de Coimbra, com os do Porto, com os de Vianna do Minho; mas não compararemos; a comparação estraga tudo n'este mundo; acceitemol-os como elles são.

Procurem entre Nossa Senhora da Luz e Odivellas o valle da Paiã, e estou certo de que os mais incontentaveis desdenhadores do que é nosso hão de achar ahi uma brilhantissima excepção, á tal aridez de que fallam os exclusivos enthusiastas de Cintra; hão de achar verdura, sombras profundas, muita fresquidão, linhas grandiosas, e todo o sorriso das eglogas virgilianas. A Paiã é um valle privilegiado; a Paiã alastra o seu bucolismo pelas encostas da Luz, chora de ternura na sua fonte «das Lagrimas», e extende o verdejar das suas oliveiras e dos seus vinhedos por aquelles oiteiros fóra, que se vão levantando até ao logarejo de Carnide.

Ao norte, e em distancia de uma legua da cidade de Lisboa— diz Frei José de Jesus Maria, laborioso continuador da Chronica dos Carmelitas—*fica situado o logar de Carnide, em campo largo, alegre, e de ares tão puros e temperados, que, por experiencia e conselho dos medicos, se retiram a elle varios enfermos a buscar a saude, que não poderam achar em outros sitios com a applicação de reiterados remedios. É cercado de muitas e curiosas quintas, que servem egualmente para o lucro, que ao recreio. Gosa terreno fertil de pão, vinho, azeite, e outros fructos, de boa qualidade, e de melhor extracção pela visinhança da Côrte* (1).

Essa pintura rapida está ainda hoje exactissima. Com as suas azinhagas sombrias, e os seus horizontes luminosos e desaffrontados, com as suas hortas, vinhedos e laranjaes, é Carnide appetecivel ponto de desenfastiada residencia.

---

(1) *Chron. dos Carm.*, tom. III, pag. 147.

Ao topo do largo, ainda eu conheci, mesmo á beira da quebra do terreno, defronte dos portaes de ferro do actual cemiterio, no ponto de intersecção das duas estradas de Sancto Eloy e da Porcalhota, uma vetusta ermidinha da invocação do Espirito Sancto, demolida em 1858. D'esse extremo occidental do largo é que se avista a nobre quinta a que acima me referi; vê-se logo, com a sua renque de sacadas antigas, e os seus telhados muito amplos; vê-se logo. É a quinta *da Boa-Vista,* ou *dos Falcões.*

. . . . . .

Remontemo'-nos de relance ao principio do seculo XVIII.

Tinha então o morgado Falcão, dono da quinta, o costume de reunir semanalmente (ha bons cento e oitenta e tantos annos) um grupo de sujeitos serios, que, ao uso d'então, se congregavam amigavelmente para palestrar. Palestrar é um dos prazeres da vida. As boticas, onde por uso e costume se palestra, são muita vez academiasinhas em ponto pequeno. Os Portuguezes são cavaqueadores por indole; e nossos avós, esses então palestravam as estopinhas. Houve tempo, no reinado de El-Rei D. João V, fundador, elle só á sua parte, de varias Academias, houve tempo, em que, por assim dizer, pullularam em Portugal essas reuniões litterarias, ou philosophicas, mais ou menos comesinhas, mais ou menos seccantes, em ponto grande, e em ponto pequeno. Os *Estudiosos,* os *Applicados,* os *Generosos,* os *Singulares,* e até, segundo parece, os *Humildes* e *Ignorantes,* todos se arregimentavam, para practicar entre si, como sabiam ou podiam, duvidas theologicas, argucias philologicas, subtilezas philosophicas, singelos problemas historicos, paradoxos madrigalescos, ou algumas vezes acastellar em commum séccas monumentaes de decassyllabos empavezados de mythologia. Foi um prurido geral. Ficava bem n'uma casa grande um dia de palestra; o chefe da familia sentia certo orgulho em se ver assim tornado nucleo de um pequenino systema planetario de homens instruidos; e (não sejamos pessimistas) esses esforços particulares de tanta gente não contribuiram pouco para a sociabilidade em geral, e para o esplendor scientifico do reinado do nosso Luiz XIV. A Academia Real de Historia brotou d'essa ebullição dos espiritos.

Ora nos taes dias aprazados, que não consta quaes fossem, era a quinta da Boa-Vista uma pequenina academia, mas creio que sem grandes presumpções. Os frequentadores tambem não constam; um ou outro me estará talvez n'este momento ouvindo, alli de dentro do Diccionario de Innocencio, aquelle assombroso Josaphat da bibliographia portugueza; mas eu é que não sei desencantar taes sujeitos.

Membro presidente era certamente o dono da casa, Francisco

Falcão de Gamboa, natural da freguezia de Sanct'Anna da Carnota, termo de Alemquer, e Fidalgo da Casa Real desde 1694. Outro membro nato havia de ser o capellão da familia, já se vê. Quem sabe se alli não viria alguma vez o famoso Diogo de Mendoça Côrte Real, amigo dos Falcões, e cuja quinta era visinha, na estrada de Bemfica?

D'esse grupo de intelligencias, que se reuniam para entretenimentos puramente intellectuaes, nada resta, e pouquissimo consta; só se sabe com certeza que alli concorria um certo Francisco Vieira de Mattos, cuja personalidade vulgar e burgueza se occulta na sombra, e cuja gloria unica é ter sido pae de um talentoso filho, que soube, como pintor insigne que veio a ser, honrar as bellas artes portuguezas.

(Continúa). JULIO DE CASTILHO.

FABULISTAS PORTUGUEZES

(Esbocetos)

XVI

Francisco Palha

O sr. Francisco José Pereira Palha de Faria Guião de Lacerda, filho de José Pereira Palha de Faria Guião, nasceu em Lisboa, na rua da Cruz de Sancta Apollonia, a 15 de janeiro de 1827. Cursou em Coimbra os estudos juridicos, formando-se em 1848. Como estudante pertencia a um curso distinctissimo, ao curso de Casal Ribeiro, D. Antonio da Costa, Rodrigues Cordeiro, Henrique O'Neill, Paulo Midosi...; como poeta collaborou no *Trovador* entre João de Lemos, Couto Monteiro, Augusto Lima, José Freire de Serpa e outros. E além d'isso era actor insigne, e como tal honrou o palco academico.

Mais tarde (em 1856) collaborou tambem no *Novo Trovador,* jornal, como o primeiro, egualmente de versos, redigido por Alexandre Braga, Ayres de Gouveia, Guilhermino de Barros e Soares de Passos. Publicou em 1852 um volume de *Poesias* dividido em dois livros: *Flores do tumulo* o primeiro e o segundo *Romances populares* e *Poesias varias,* o qual comprehende 160 paginas. Em 1859 sahiram á luz as suas *Parodias,* contendo a *Fabia,* o *Andador das almas* e a *Morte de Catimbeau;* e em 1883 a *Musa velha.* Ha ainda outras publicações avulsas.

A musa do sr. Francisco Palha é galhofeira; a sua veia, humoristica e delicadamente maliciosa, sobresahe nas suas *comedias* e *poesias.* Refina-se sobre tudo nas *fabulas,* de que damos hoje duas amostras excellentes.

Thalía é a musa que elle escolheu de preferencia e em cujo culto se iniciou sacerdote. Leiam-se com attenção essas velleidades das *Rans,* esse dialogo primoroso do *lobo* com o *dogue,* escriptos peregrinos que por si preconisam um bom poeta e um critico gracioso, e ninguem que os estude negará ao sr. Palha a primazia no apologo portuguez, já pela graça, por um sainete chistoso que lhe é peculiar, já pela elocução paraphrastica que realça com um galante donaire as suas imitações notabilissimas.

F. P.

APOLOGOS

As Rans pedindo rei

(Versão paraphrastica de Lafontaine)

Viviam certas Rans n'um charco immundo
Em republica plena. Era um pagode!
Tal qual uns democratas que ha no mundo
Julgando que a republica, no fundo,
Outra cousa não é senão a gente
Fazer o que bem quer e quanto póde,—
A Ran tripudiava impunemente.
Todos os dias era certo o choque
Entre o batrachio forte, intransigente,
E parte da nação, já descontente,
Que a Jupiter pedia «ou rei ou roque.»
O deus fez-lhe a vontade.
Largou-lhe lá do céo um rei pacato
De summa gravidade.
Das alturas tombando, o rei na quéda
Fez tal espalhafato,
Que as femeas em pavor, os machos fulos,
Aquellas saltitando, estes aos pulos,
Como é uso das Rans nas grandes crises,
Cada qual a gritar:—«arreda! arreda!»—
Entre os juncaes, no lodo, nas raizes
Dos salgueiraes se enreda.
Por longo tempo em seus esconderijos
Das rans esteve homisiado o povo.
Transformaram-se em medo os regosijos
Da antiga bacchanal. Gigante novo
Cuidavam ser o rei que o céo lhes dera.
Não ousavam sequer sahir da toca,—
Pois, não raro, os instinctos máos da fera
Por imprudente a presa é que os provoca.
Já n'essas eras muito a pello vinha
Dizer:—«Cautela e caldos de gallinha...»

O rei era um pedaço de madeira,—
Nem mais, nem menos. N'uma bella tarde
Uma das Rans, por ser menos cobarde
Ou mais bisbilhoteira,
Tirou-se de cuidados: manso e manso
Na flor das aguas surge, e ás guinadinhas
Com muito tento e geito
Do cepo se approxima.
Após ella vem outra... e outra... aos centos.
Vendo que o rei não sahe do seu ripanso,
Rodeiam-n'o. Coaxam:—«salta acima!...»
E coaxado e feito!...
O rei, temido outr'ora, ás picuinhas
D'essa chusma villan se vê sujeito.
Em rapido momento
Sobre elle a malta audaz se encarrapita,
E faz do bom monarcha um bom assento.
Nem chus! nem bus! Calado que nem porta,
Qual fôra n'outros tempos!... Isto irrita.
Rompem as Rans então n'uma algazarra
Que o pantano atordôa,
Os fios d'alma a quem as ouve corta.
—«Leva d'aqui, ó Jove, esta almanjarra
«Que nem mexe, nem pune, nem perdoa,
«E mais parece uma alimaria morta,
«Cabide d'uma c'rôa,
«Em vez de nosso rei—nossa vergonha!»
Vai Jupiter... que faz? Uma Cegonha,
Das muitas que possue, logo destaca,
E manda que das Rans ponha e disponha,
N'uma das mãos o queijo e n'outra a faca.
Ora a Cegonha, apenas em seu throno
Dona das Rans se vê, e sem ter dono,
Diz comsigo:—«Nasci dentro de um folle!
«Quem tira agora o papo da miseria
«Sempre sou eu!...» Passeia toda seria,
Perna aqui... perna além, n'um andar molle;
E, quanta Ran apanha, quanta engole.
Geral consternação o charco enluta.
Renovam-se as lamurias:
—«Que o rei é doido e tem ás vezes furias;
«Que, doido ou não, o povo tracta á bruta;
«Por fim, que faça o deus formal promessa
«D'outro rei que as não coma tão depressa!»

O Jupiter tonante
D'est'arte lhes responde:—«Inutil prece!
«Dei-vos um rei tranquillo, inoffensivo,
«Que nem sempre se tem nem se merece,
«Um rei que era um regalo!
«Foi vel-o... e pôl-o pela barra fóra!
«Dei-vos segundo—um genio um pouco vivo!...
«Meninas, aguental-o!
Era bom o primeiro, e foi-se embora;
«É máo este de agora.
«Contentae-vos com elle, ó meus indezes,
«Que venha quem vier... peior mil vezes!»

O Lobo e o Cão

Não tinha um Lobo mais que a pelle e o osso.
Signal é que, de orelha arrebitada,
Bem vigilante andava a canzoada.
Encontra o Lobo um Dogue, forte, grosso,
Nutrido, luzidio, uma belleza!
Que distrahido abandonara a estrada.
Sorri-lhe a nedia presa.
Saltar-lhe logo alli, fazel-a em postas
O seu desejo fôra. Dura empreza!
A lucta era infallivel! Voltar costas
Não usam perros quando são valentes,
E mais, os brutos! Dão ás vezes cabo
Do fero contendor! Diabo! diabo!
Então aquelle, com aquelles dentes!
Humilde o Lobo pois encolhe a cauda;
Chega-se ao Cão; abaixa-lhe a cabeça;
Puxa conversa; diz que folga em vel-o,
Que deixe que elle admire, que elle applauda
Topal-o assim... e com tão bom cabello!...
E rijo! e gordo! Um frade! uma abbadessa!
«Esplendido senhor,—o Cão responde—
De vós depende o ter egual gordura.
Fugi dos bosques, onde,
Por teima da desgraça,
De fome e frio só achais fartura,
Vós, senhor Lobo, e a vossa pifia raça.

Dias e dias sem comerem nada!
E lá por festas, raras, esquecidas,
Um petisquinho conquistado á espada,
Tragado ás escondidas!
Ahi é certa a morte!
Furtae-vos a seus braços!
Segui... segui meus passos;
Tereis outro destino e melhor sorte.»
—«Mas como?» Volve o Lobo.
«Fazer então que devo?»—Bagatela:
Nem morte d'homem, nem de egreja roubo;
Simplesmente estas cousas: não dar tregua
Á *sancta* gente rôta, mendicante,
Bordão n'uma das mãos, n'outra a tigela,
Que vem 'inda a distancia d'uma legua
E já trazendo a essencia de tratante.
Lamber as mãos ao dono, ser submisso...
Dar coca,—é o termo proprio,—ao dono e a todo
Quanto bicho careta houver em casa.
Salario apanhareis que vos apraza:
Ossos das aves, rodas de chouriço,
Restos vindos da mesa, e tudo a rodo!
Até uns tagatés em cima d'isso!»
Tendo prestado ao Cão attento ouvido,
O Lobo, coitadinho!
Com perspectiva tal enternecido,
Não tugiu nem mugiu, mas fez beicinho!
Iam caminho já do povoado,
Quando o Lobo notou que no pescoço
O Cão era pellado!
«Que tens ahi?» pergunta com alvoroço.
«Nada, que eu saiba.»—«Nada?!»—«Frioleira!»
«Mas a final o que é?»—«Ora!... a colleira,
Com que á noite me prendem juncto á porta...»
«Prender-te?!» o Lobo exclamou: «Não sahes fóra,
Não corres livre pela terra inteira
Quando te dá na gana, e a toda a hora?»
—«Nem sempre. Isso que importa?»
«Tanto importa, que toda a trincadeira
Com que me acenas, um thesouro embora,
Por tal preço não quero!»
O Lobo finda,
Põe-se logo na perna, e corre ainda!

F. Palha.

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO

(Continuado do n.º 3, paginas 204)

Ex.^mo^ e rev.^mo^ sr.—Tenho passado com bastante incommodo, e mal pude fazer esses apontamentos para a viagem de Manuel Pedro, que segundo elle me escreveu está proxima a ter effeito. Parecendo bem a v. ex.ª lh'os dará, ou uma copia d'elles, a qual sempre será conveniente tirar-se, porque a mim me não fica nenhuma.

Remetto tambem a v. ex.ª os votos sobre a doutoral de Lamego: e para o correio seguinte escreverei sobre outros objectos.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 20 de dezembro de 1801.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.^mo^—*José Monteiro da Rocha.*

Apontamentos sobre a viagem litteraria do doutor Manuel Pedro de Mello

Não é necessario entrar em miudezas, nem possivel prever todas as circumstancias, das quaes o viajante tirará o partido, que mais conveniente fôr ao objecto da sua commissão. Em geral se lembram os artigos seguintes:

1.º Nos logares principaes, por onde passar, observará o estado em que se acham os estudos publicos em todos os ramos das sciencias naturaes, os compendios que se têm adoptado, o regulamento das escholas, fórma dos exames, e o mais que fôr digno de notar-se a esse respeito;

2.º Depois d'isso procurará tomar conhecimento das pessoas particulares que maior credito houverem adquirido na practica de qualquer das dictas sciencias. E se ha taes, que pelos conhecimentos pessoaes, e só pessoalmente communicaveis, seja conveniente mandar alguem a tomar practica com ellas, ou seja em chimica, ou em qualquer ramo de cirurgia e de medicina therapeutica;

3.º Até agora mandaram-se vir os instrumentos de mathematica, physica, cirurgia, etc. de Londres, onde havia um procurador para

se entender com os artistas e fiscalisar a obra d'elles, a quem se davam cincoenta mil réis por anno. Esse falleceu: e antes de dar a incumbencia a outro na mesma cidade é bom saber se será conveniente d'aqui por deante mudar essas encommendas para Paris, porque parece que tomam ahi as artes um novo estudo progressivo, e alli inclinam para a decadencia. Em tal caso deve procurar em Paris sujeito de probidade e de intelligencia para isso, e dar conta;

4.º O mesmo procurador, além do cuidado sobre as encommendas que se lhe fizerem, terá o da remessa dos jornaes litterarios que forem mais dignos de estimação, e o de dar conta dos prospectos de obras importantes para se lhes mandarem ordens para assignar n'ellas. E para tudo isso ha de ser necessario achar lá uma casa de negocio segura que tenha correspondencia com outra semelhante em Lisboa, por cujo canal se hajam de passar ao dicto procurador os dinheiros correspondentes ás suas commissões;

5.º Se achar em alguma parte de venda alguma collecção de livros raros, manuscriptos ou estampas, que pareça conveniente adquirir-se para a bibliotheca da Universidade, depois de a apreçar e tomar todas as clarezas necessarias dará conta para se lhe mandarem as ordens para ultimar o ajuste, conforme se vir que isso poderá caber nas forças do cofre academico;

6.º Na visita de gabinetes de Historia Natural poderá achar occasião de estabelecer uma correspondencia com o nosso para se lhes dar muitas cousas que nos hão de sobejar, e de que elles terão falta, como são os productos privativos das nossas colonias em troco de outros do norte, da Europa e do Egypto, Arabia e Persia, de que ha de haver agora abundancia na França. Se tiver logar esta especie de commercio, será necessario estabelecer bem as bases d'elle, e os canaes de communicação para se tractar da qualidade e quantidade dos productos que se houverem de permutar. E n'esta, assim como em todas as outras correspondencias, convém muito notar e conhecer bem o character moral das pessoas com quem se ha de tractar;

7.º Nos observatorios de Greenwich, de Paris, e no de Mr. Zach, deverá notar-se a qualidade e grandeza dos instrumentos, as pessoas empregadas assiduamente nas observações, o regulamento que practicam na distribuição do trabalho, e industria particular que tiverem adquirido na exactidão das observações, e se essa é mais pessoal de algum individuo do que resultado de methodo e regras que haja de perpetuar-se em cada um d'elles;

8.º A correspondencia do nosso observatorio poderá ser proposta mesmo pelo de Paris e pelo de Zach; e se o fôr, elles escolham as observações que com os nossos instrumentos se podérem fazer,

e de que lhes convenha a comparação com as suas, porque n'isso ha tambem modas, e ora dão todos para um objecto, ora para outro. O Deão dos Astronomos virou-se agora para os Cometas: Que faltam Cometas. Que faltam Cometas! Não sei para que. Mas é necessario contemporisar com semelhante gente que se arroga dirigir a opinião publica. Muito mais é necessario desabusal-os do erro em que estão sobre o clima de Portugal, cuidando que n'elle ha uma perpetua serenidade; e que todo o tempo é perdido para a Astronomia, quando (em Coimbra principalmente) todo é offuscado com nuvens e nevoeiros, de sorte que passa muitas vezes o anno inteiro sem haver uma duzia de noites serenas e proprias para as observações;

9.º Será bom que procure toda a opportunidade para experimentar os telescopios de Herschel e fazer juizo se convirá dar uma grande somma por semelhante traste. Uma amplificação tão grande traz comsigo a consequencia de entrar no campo um espaço do céo muito pequeno; e se em cima d'isso é em detrimento da distincção, de pouco póde servir, e talvez que em Coimbra de nada, porque em as noites mais serenas e nos dias mais claros sempre o ar está impregnado de vapores do Mondego, que não deixariam ver esses fugitivos entes que lá mal se distinguem com elles;

10.º Em Paris começa a ter Le Noir grande reputação na construcção de instrumentos astronomicos. Será conveniente fallar-lhe sobre a de um circulo pequeno e portatil, como o que serviu a Mechain nos triangulos de Dunkerque, com a ulterior perfeição que pelo uso se tiver achado conveniente; e outro maior, como um que se fez para o observatorio de Paris. E tendo tractado dos preços, condições e fórma dos pagamentos, dará conta para se lhe mandarem as ordens a esse respeito;

11.º Emquanto á Hydraulica: visitará as grandes obras relativas a barras, rios, diques, canaes, pontes, etc.; indagando o estado das cousas antes das mesmas obras, e os effeitos que d'ellas se seguiram, tendo attenção ás circumstancias locaes que n'isso tem grande parte, e ás despezas que custa o reparo e conservação d'ellas;

12.º Visitará tambem aquellas que foram mal succedidas, como as da barra do Loire que parece terem sido como as nossas da de Aveiro, e as do Elba nos campos de Magdburgo taes como as do Mondego nos de Coimbra. E muitas outras haverá, de que lá achará noticias, e fará por examinar muito bem para descobrir as causas do mau successo: advertindo, que n'isto, assim como em medicina, tudo se cura nos livros, e tudo morre na practica. O Pó levado entre dois montes artificiaes, superior á planicie de dilatadas campinas, é talvez a obra mais heroica n'este genero. Mas é necessario examinar bem as circumstancias locaes que a facilitaram, a pro-

porção da despeza com o valor dos terrenos beneficiados, o que custa a reparação annual, e o tempo que promette durar com os estragos que ha de causar quando chegar a romper as barreiras: o que ha de succeder mais cedo ou mais tarde, se elle como quasi todos os outros vai sempre entupindo e alteando o seu leito;

13.º Além d'isto convém observar as differentes machinas hydraulicas que felizmente se tem executado em algumas partes para beneficiar terras alagadas com as circumstancias de que depende o bom successo; a construcção de moinhos, de pontes e de eclusas, etc. E das machinas que parecerem mais uteis e importantes, e de que entre nós ainda não houver noticia, deverão mandar-se vir modelos; sobre que fará os seus apontamentos, e deixará estabelecidos os meios por onde se hão de procurar;

14.º E de tudo deverá formar uma relação para se depositar na secretaria da congregação, quando não julgue mais a proposito formal-a em estylo, e com o ornato de interesse que se costuma dar ás que se communicam a publico.

Coimbra, 20 de dezembro de 1801.—*José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr.—Ainda não pude fazer o orçamento do que ha de importar a despeza dos estudos do reino com os novos estabelecimentos nas cabeças de comarcas; mas brevemente o remetterei a v. ex.ª Na regra do ministro não ha que fiar, porque de uma hora para outra póde mudar de arbitrio. A regra natural era applicar religiosamente todo o subsidio para o fim para que foi imposto, e é exigido dos povos. Uma vez que se falte a isto, não ha termo fixo em que pare o arbitrio. Agora se distrahe para outra parte o terço, depois serão dois, e em fim todo.

E n'esta materia estou que os estudos devem estabelecer-se da fórma que é conveniente aos fins da instrucção publica, sem sujeição a uma somma determinada para isso. Depois, se a importancia couber nas forças do subsidio, bem; e se não, augmente-se a tarifa d'elle de maneira que chegue. Essa operação não será extranhada dos povos, se virem multiplicar os estabelecimentos e empregar n'elles o que para elles se exige. Sei que isto não se póde dizer tão claramente a esses senhores, mas sempre é necessario fazer-lhes ver as consequencias de formar estabelecimentos incompletos e imperfeitos, e de armar difficuldades aos pagamentos dos que n'elles servirem com a multiplicidade de tenças que se mandam assentar n'esse cofre.

Desejo a v. ex.ª festas muito felizes, e que Deus guarde a v. ex.ª por muitos annos.—Coimbra, 24 de dezembro de 1801. —De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr.—Remetto a v. ex.ª uma encommenda, em que vai a carta da conesia de Vizeu.

Insta o provimento dos logares de praticante do guarda e de porteiro do Observatorio, antes que venha alguma insinuação a favor de sujeitos indignos. Para praticante é muito idoneo José Joaquim de Miranda, filho do mesmo guarda, e de habilidade ainda maior que a do pae, porque tem feito peças delicadissimas, e ultimamente um hygrometro de uma perfeição extraordinaria. E para porteiro Antonio de Almeida e Silva, filho do continuo da livraria Francisco de Almeida, o qual deu alguns annos ao officio de relojoeiro, e póde aperfeiçoar-se de maneira que faça muito bom serviço no Observatorio. Approvando v. ex.ª a eleição d'elles, ficará completo este estabelecimento.

Sobre o Collegio das Artes ainda não posso decididamente informar a v. ex.ª sem saber se Bezerra sahe, e se é admissivel a aposentação de Antonio Carlos, que ha muito tempo serve de obstaculo ao progresso da latinidade com tolices grammaticaes as mais extravagantes.

Por aqui tem havido trovoadas continuas, rompendo-se nuvens em varios logares, com ruina de azenhas, de casas, e morte de muito gado, e de alguma gente.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 26 de junho de 1802.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

Ill.mo sr. José Monteiro da Rocha, meu amigo e senhor de minha veneração.—Recebi a Provisão para o padre Rossado, que muito estimei pela falta em que se achava de meios para o seu necessario sustento. Estou certo que cumprirá dignamente os seus deveres.

O Aviso que v. s.ª remetteu-me, foi para mim novo; mas não me causou admiração por estar continuamente vendo cousas semelhantes. O da *Barretina* achou aqui apoio e chegou a ser proposto

para crear uma cadeira de Botanica no Jardim da Ajuda. Creio que se não verificará o projecto; mas o que se prohibe por uma via, concede-se por outra. Não sei como possam curar-se estes, e outros males, que nos affligem.

Deus guarde a v. s.ª por muitos annos.—Lisboa, 4 de julho de 1802.—De v. s.ª—Mt.º ven.or e obg.do captivo.—*Francisco*, Bispo Conde Reformador Reitor.

Ex.mo e rev.mo sr.—Remetto a v. ex.ª uma encommenda, na qual vão as informações, e a copia d'ellas para Sua Alteza, com as informações de Marçal da Costa sobre negocios particulares, em que v. ex.ª o mandou responder.

Eu fiquei muito abatido com o trabalho da expedição dos negocios academicos do antecedente bimestre, e ainda careço de descanço por algum tempo. Mas é tão pouco o que resta das ferias, que mal chegará para isso, muito mais porque sempre occorrem trabalhos indispensaveis.

Fr. Joaquim de Azevedo metteu na censura da Faculdade dois grossos volumes sobre os logares dos livros historicos da Escriptura, em que os incredulos modernos têm repisado as objecções dos antigos. Houve muitas e longas congregações, sem poder-se tirar um resultado liquido dos votos dos censores, os quaes mastigavam enfadonhamente a conta que deviam dar, parecendo que ora approvavam ora reprovavam, e por vezes esteve quasi decidido o negocio para partes oppostas. Por fim assentou-se que todos os vogaes examinassem a obra, e fizesse cada um o seu particular juizo, para se votar por escrutinio sobre ella. Mas o auctor, desconfiando do exito, retirou-a da censura; e como foi para Lisboa, não deixará de a apresentar a v. ex.ª, nem v. ex.ª de ver pela primeira questão qual é o merecimento da obra.

Peniz, sendo vereador, presidiu a uma vestoria, em que por parte da camara se abriram algumas servidões publicas na margem do rio, entre ellas a da insua dos Bentos. Appellou o Abbade (Fr. Vicente) para o Porto, e veio na sentença condemnada não a camara, mas as pessoas que foram na vestoria a restituirem a cousa ao estado anterior á sua custa, perdas e damnos, etc. Avocou Peniz para a Conservatoria a execução da sentença pela parte que lhe tocava, e disputando-se ainda sobre incidentes, recorreu o Abbade á Relação, d'onde veio ordem ao corregedor para chamar a si os autos e remettel-os á mesma Relação. Passou o corregedor

uma Precatoria sobre a qual se disputa de parte a parte com furor e personalidades indecentes. Mas o peior de tudo é que se vê a Conservatoria em collisão com a Relação, de que não poderá sahir bem. O remedio mais efficaz seria o de se chamarem estes autos á secretaria de estado para ficarem supprimidos, ordenando Sua Alteza o que lhe parecer conveniente a respeito do ponto principal do caminho da insua.

Hei de estimar que v. ex.ª tenha experimentado beneficio nos banhos, e na digressão da Ericeira, e Deus guarde sempre a v. ex.ª por muitos e muitos annos.—Coimbra, 21 de agosto de 1802.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr.—Estimo muito que v. ex.ª achasse na Ericeira o sitio proprio para o restabelecimento da sua preciosa saude, e toda é necessaria para entrar de novo n'essas agitações da côrte.

Remetto a v. ex.ª em um masso seguro:

1.º O plano do collegio da Estrella. N'elle mesmo se juncta copia do Aviso de 15 de dezembro de 1786 em que se lhes denegou a faculdade de admittirem estudantes de fóra. Agora com muito maior razão. Emquanto aos seus estudos domesticos, tenham-nos emquanto os tiverem as outras communidades. Mas o que convinha era prohibil-os a todas sem excepção alguma: que admittissem sujeitos com os seus estudos feitos; e querendo ulterior instrucção em alguns depois de admittidos, que os mandassem aos estudos publicos da nação. É facil de ver o bem que se havia de seguir d'esta medida, mas por desgraça não haverá disposição para a tomar;

2.º O requerimento de João Antonio Ferreira: o qual suppõe vaga a cadeira de Latim de Guimarães por jubilação do professor. Não ha tal jubilação, mas sim e tão sómente a faculdade que se lhe concedeu de servir a cadeira por um substituto que se lhe approvou, e a quem elle paga;

3.º O requerimento de Francisco Xavier. A este se deu a substituição da eschola de Rebordães por dois annos, porque não houve outro concorrente melhor, e porque elle não se mostrou digno da propriedade, mas deu esperanças que se poderia mostrar em outro exame com a applicação e exercicio dos dictos dois annos. E portanto convém que Sua Alteza o mande remetter para esse meio ordinario, que está patente a todos os substitutos que aspiram a melhoramento de titulo;

4.º Um requerimento do cirurgião João Antonio, que pelo seu bom serviço e grande probidade é digno de attenção. Parece-me que seria conveniente dar-lhe algum augmento e encarregal-o da intendencia economica do Hospital, para fazer cumprir a todos os officiaes d'elle as suas obrigações, dando conta de tudo ao director, e recebendo d'elle as ordens que segundo as occorrencias forem necessarias. Elle teve uma intendencia semelhante no tempo de Antonio José Pereira, mas os successores d'este apearam-n'o d'essa superioridade, e fizeram que cada individuo dependesse immediatamente d'elles. Elles porém apparecem (quando apparecem) um instante no Hospital, e o resto do tempo cada official é senhor de si, das suas acções, e das suas obrigações; e tudo é desordem;

5.º Uma copia da Provisão do Desembargo do Paço sobre a pretenção do juiz de fóra da Figueira, e do decreto em que elle a funda. O corregedor (que lá está) m'a mandou em confidencia, e eu lhe respondi breve mas energicamente refutando a dicta pretenção, accrescentando que se elle juiz insistisse no intento, então désse elle corregedor vista legal á Universidade para ella obrar o que lhe parecesse conveniente em beneficio dos povos dos seus coutos.

Manuel Pedro inculca-me para procurador da Universidade em Paris ao ex-Borra, Luiz Raphael Soyé, que elle chama portuguez, e representa como muito amante da patria e da Universidade, e como muito favorecido de v. ex.ª Eu porém, por uma vez que elle aqui me fallou, fiquei no conceito de que é de um character perigoso, e não lhe confiaria cousa nenhuma minha. Assim parece-me conveniente offerecer isso a Delambre ou Mechain, com 350 francos de apontamento (56$000 réis). Isto em Paris é alguma cousa, e qualquer d'elles ha de acceitar, e junctamente contribuir muito para o decoro e credito da Universidade. Mas isto deverá ser já, antes que o dicto Soyé busque protecções na nossa côrte.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 2 de outubro de 1802.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

(Continúa).

ERRATAS

Instituto, n.º 2, de agosto de 1889:

Pag. 129, linh. 14, aonde se lê:—*com que póde realisar-se*—leia-se:—*em que póde realisar-se.*

Instituto, n.º 3, de setembro de 1889:

Pag. 191, linh. 26. aonde se lê:—*O limpa-chaminés e o carvoeiro*—leia-se:—*O limpa-chaminés e o moleiro.*

Idem, idem:

Pag. 198, linh. 21 e 32, aonde se lê:—*quaesquer*—leia-se:—*quem quer.* e aonde se lê:—*summaria do*—leia-se:—*summaria da.*

Idem, idem:

Pag. 199, linh. 31, aonde se lê:—*Esta cadeira quando, unida á*—leia-se:—*Esta cadeira, quando unida á.*

Idem, idem:

Pag. 201, linh. 15, aonde se lê:—*mas se attendesse*—leia-se:—*mas se extendesse.*

Idem, idem:

Pag. 202, linh. 26, aonde se lê:—*a proposito ajunctar*—leia-se:—*a proposito appensar.*

Idem, idem:

Pag. 204, linh. 19, aonde se lê:—*A saude de v. ex.ª é a que mais nos importa*—leia-se:—*A saude de v. ex.ª é o que mais nos importa.*

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXVII—NOVEMBRO DE 1889

SEGUNDA SERIE—N.° 5

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

ELOGIO HISTORICO DE EL-REI O SENHOR D. LUIZ I — por **José Frederico Laranjo** 277

HISTORIA DO BENEPLACITO EM PORTUGAL (Extracto) — por **José Pereira de Paiva Pitta** 287

AMPHIBIENS ET REPTILES — Recueillis en Portugal par M. Adolphe F. Moller — pelo **Dr. J. de Bedriaga** 295

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS (poesia) — por **A. de M. Falcão** 301

A LIVRARIA DA UNIVERSIDADE — por **Antonio José Teixeira** 305

AS TRISTEZAS DE OVIDIO NASÃO (poesia) — pelo **Visconde de Seabra** 313

FRANCISCO VIEIRA LUSITANO (Apontamentos biographicos) — por **Julio de Castilho** 320

CONTROVERSIA HISTORICA (Ao dr. Bernardo A. Serra de Mirabeau) — por **A. A. da Fonseca Pinto** 329

FABULISTAS PORTUGUEZES (Esbocetos). XVII Francisco Gomes de Amorim — por **F. P.** 334

APOLOGOS. Os ladrões e o burro. Os ladrões e o jumento. Os ladrões e o burro (poesias) — por **Francisco Gomes de Amorim, Filinto Elysio e Visconde de Sancta Monica** ... 335

EPIGRAMMAS — por **F. Gomes de Amorim** 337

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO 338

ELOGIO HISTORICO DE EL-REI O SENHOR D. LUIZ I [1]

EXCELLENTISSIMO E SAPIENTISSIMO PRELADO,
DOUTISSIMOS PROFESSORES,
ESTUDIOSA E ESPERANÇOSA MOCIDADE,

SENHORES:—Falleceu no dia 19 do mez proximo passado pelas onze horas e cinco minutos da manhã Sua Majestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, quando ainda não tinha completado cincoenta e um annos, quando vinte e oito de reinado pacifico e prospero lhe tinham cercado o throno do amor dos portuguezes e do respeito das outras nações. Está verdadeiramente de lucto o paiz, e reunimo'-nos aqui, como christãos, para suffragarmos a alma do Rei, como servidores da sciencia, para fazermos em rapido esboço a commemoração do reinado.

Nasceu o Senhor D. Luiz I em 31 de outubro de 1838; assentou praça, sendo nomeado guarda marinha em 9 de outubro de 1846; em 12 de outubro de 1857 tomou o commando do brigue *Pedro Nunes,* e em junho de 1858 o da corveta *Bartholomeu Dias,* fazendo como commandante d'estes dois navios algumas viagens a diversas nações da Europa e ás nossas colonias. N'uma d'estas viagens surprehendeu-o em França a noticia da morte de seu irmão D. Fernando. Voltando por essa causa para Portugal, quando chegou, a 14 de novembro de 1861, era já Rei, porque havia tres dias que fallecera D. Pedro V, que com extremos de dedicação alcançara do paiz extremos de idolatria; veio pois o novo Rei do mar para o throno, do governo de um navio para o governo do seu paiz, duvidoso de certo n'essa hora solemne e attribulada onde é que se encontrariam cerrações mais densas,

---

(1) Discurso lido no dia 26 de novembro de 1889, nas exequias solemnes, mandadas celebrar na capella da Universidade de Coimbra pelo claustro pleno da mesma Universidade.

onde é que haveria mais encontrados movimentos, se no navio que deixava ou no throno para que subia.

Tem a evolução humana transformado o papel dos Reis. As estrellas das suas esporas já não symbolisam a estrella dos povos; a pluma branca do seu chapéo já não é a bandeira dos exercitos; não é em volta dos seus thronos, nem ao calor dos seus sorrisos e das suas munificencias que desabrocham agora os genios das artes e das sciencias, porque só a humanidade é assaz opulenta para vivificar a efflorescencia rapida, variada e luxuriante do espirito moderno; não podem já dizer: o estado sou eu; a historia não sou eu que a escrevo, mas sou eu que a faço—; pertence-lhes todavia uma missão que parece de inactividade ás vezes, e que é activa sempre; que parece apoucada e que é grandiosa; que parece facillima e que é delicada—a de manterem o equilibrio entre os poderes do estado e entre os partidos, decidindo entre uns e chamando ou afastando os outros do poder, conforme as prescripções da lei, os movimentos da opinião e os dictames da moral e da justiça, fundidos todos estes indicadores n'uma synthese luminosa de verdade e de bem, que lhes faça preferir para seu ministerio e para seu conselho aquelles em cujo espirito como que borbote e viva a consciencia publica e cuja vontade não seja mais do que o instrumento docil dos interesses da patria.

O movimento social dimana hoje primaria e principalmente das forças vivas do povo, da iniciativa e dos esforços dos partidos politicos; mas do mesmo modo que o commandante de um navio não é a força que o impelle, mas, tendo marcadas as syrtes e as correntes, com os olhos nas aguas e nas estrellas, póde com uma ordem leval-o para um naufragio, para um porto de abrigo ou para o seu destino, assim o Monarcha, com uma escolha, infeliz ou acertada, com uma intervenção, inopportuna ou legitima, com uma omissão, de timidez ou de prudencia, póde conservar a paz ou excitar as luctas, fomentar a prosperidade ou accelerar a decadencia, porque, se se lhe restringiu o poder para o que é nocivo, não se lhe podia inutilisar de todo, sem se lhe annullarem as faculdades para o bem.

A historia tece-a esse grande anonymo, o povo, esse eterno obreiro, a humanidade; mas no vasto oceano dos factos passa, como uma corrente por muito tempo distincta, a acção das leis e dos governos, ora tendo no throno a nascente de que deriva, ora passando por elle em murmuro e limpido remanso, ora encontrando alli a rocha em que se quebra e em que se lhe formam os redemoinhos, as curvas e as divergencias; a acção real é de direcção e de influencia; a historia de um Rei não é por isso toda a historia

do seu reinado, e, quando se pretende avalial-a, o que tem de se perguntar, não é tudo que aconteceu no seu tempo, mas como foi que contribuiu para esses acontecimentos, ou como procedeu no meio d'elles; que direcção imprimiu no movimento politico, que influencia exerceu sobre o povo e sobre os partidos.

É cedo ainda para se estudar o problema assim formulado relativamente ao Senhor D. Luiz I; sobram ainda lagrimas e falta ainda tempo, que deixe os factos á distancia em que elles se destacam no seu tamanho e na sua côr natural; sobre a pedra do tumulo não póde ainda, para escrever, desenrolar os seus pergaminhos a musa da historia, porque o funebre ataúde encobrem-n'o corôas e corôas de saudades, vindas de todas as nações e de todas as classes, e ao pé d'ellas está ainda de joelhos o anjo das preces; todavia, vendo-o assim, assim considerarei o assumpto, porque, para fazer um justo elogio, não quero, nem preciso occultar o que penso.

Limitou a carta constitucional os poderes do Rei, mas disse-lhe que era attribuição d'elle escolher e demittir livremente os ministros. Foi o Senhor D. Luiz I severo e zeloso mantenedor d'esta prerogativa regia. Quem estudar os factos politicos durante o seu reinado verá que raras vezes foi quando os partidos se agitavam ou o paiz se alvoroçava em comicios que foram substituidos e mudados os ministerios; o Monarcha resistia emquanto durava a tempestade, e, quando tudo estava calmo, se se convencia de que a agitação fôra real, então mudava, então substituia, de modo que ficasse bem patente que quem operava e determinava a mudança era a sua convicção e a sua vontade e não os clamores ambiciosos dos partidos ou as tormentas populares.

Duas ou antes uma unica excepção encontro a este procedimento, que, pela sua constancia, não póde ser um acaso, mas é um plano, traçado com reflexão e seguido com firmeza; essa excepção é a da revolta militar denominada pela data de 19 de maio. Pareceu então que se abatera e muito n'aquelle dia o prestigio da realeza, mas poupou-se sangue, e a revolta inane cahiu pouco depois, sem que tivesse tido por si um gemido de dôr, que lhe accordasse um echo de sympathia ou uma idêa, que lhe servisse sequer para um epitaphio.

Expungido este facto, que por si proprio se annulla, o zelo, o quasi ciume, com que o Monarcha defendia a sua prerogativa de livre nomeação e demissão dos ministros fez com que os partidos se convencessem e confessassem que de todos os elementos politicos era a realeza o mais vivo, que era o Rei quem ainda tinha força, e isto contribuiu de certo para a tranquillidade relativa dos

mesmos partidos e para a tranquillidade em que se conservou o paiz.

Pertence tambem ao poder moderador prorogar ou adiar as côrtes geraes e dissolver a camara dos deputados e a parte electiva da camara dos pares. No exercicio d'esta prerogativa, principalmente na da dissolução, deve o poder moderador ser parco; é esta a indicação que resulta ao mesmo tempo das doutrinas dos publicistas e das expressões da carta; e parco foi com effeito o Senhor D. Luiz I em usar d'esta faculdade, pela qual se decide um conflicto entre uma camara e um ministerio, preferindo-se aos eleitos do povo os eleitos do Monarcha. Uma unica vez pareceu pouco justa aos partidos a decisão de um d'estes conflictos; mas ainda d'esta vez podia allegar-se a favor da corôa que, se as prescripções, muitas vezes um pouco vagas, da equidade e da moral eram pela solução opposta, a que o Rei adoptara a favoreciam a lettra da carta e até mesmo talvez as praxes constitucionaes; foram em todo o caso n'essa circumstancia acerbos e violentos os queixumes; molhou-se no fogo das coleras a penna dos jornalistas mais eminentes, e, como os soldados, que, depois de uma batalha, quentes ainda do ardor e da vertigem do combate, entrando n'um templo, rasgam ás vezes com as espadas nuas os symbolos da religião, emmoldurados no oiro e pintados pelos grandes mestres, assim elles atiraram os seus estylos de aço contra os symbolos do systema constitucional:—a irresponsabilidade regia e a ficção ingleza de que o Rei nunca póde fazer mal.

O Monarcha comprehendeu que estava profundamente ferido o partido, que, sendo monarchico, clamava tão alto, e, extincta a ousada propaganda, calmo e placido o paiz, soube pôr de parte os resentimentos do homem para seguir as indicações da opinião, que se tinha manifestado evidente nas eleições de 1878 na maior parte das cidades do reino. Outros teriam teimado, chamando brio á teima, prejudicando o paiz e as instituições.

A ciosa manutenção das suas prerogativas—o respeito pelos direitos e liberdades dos outros poderes—a serena reparação de um erro practicado, se o conhece, eis as notas a que se póde resumir a acção do Senhor D. Luiz I como poder moderador. Parece-me que resaltam dos factos estas linhas geraes do seu perfil de Rei; parece-me que não as corrijo, nem as illumino; é um d'aquelles retratos, que, se se escolhe para se expôr, é porque são sympathicas as feições do retratado, e o sol as fixou com amor e se encheu de brio e de escrupulos para as reproduzir com fidelidade.

Se d'este estudo do Rei, como poder moderador, passamos a consideral-o como chefe do poder executivo, então a acção regia

mistura-se com a dos ministerios e com a dos partidos, e o quadro que se desenrola é prospero e brilhante.

Foi no reinado do Senhor D. Luiz I que se fizeram a maior parte das estradas e dos caminhos de ferro do paiz; que se extinguiram os morgados; que se aboliu a pena de morte; que se acabou de todo com a escravidão em todos os dominios portuguezes; que se simplificou o direito, promulgando-se o Codigo Civil, o do Processo Civil, reformando-se o Codigo Penal, substituindo-se por outros o antigo Codigo Administrativo e o Codigo do Commercio; e que, dando-se um passo amplissimo na senda das idêas democraticas, se alargou o suffragio, tornando-se quasi universal, se deu representação ás minorias e se tornou electiva uma parte da camara dos pares.

Repetirão talvez que alguma d'estas reformas, como a do alargamento do direito de voto, é um salto nas trevas; mas deixae passar a phrase, lembrando-vos que a lista das eleições póde tornar desnecessaria a bala das revoltas, e que as leis dos legisladores attendem sempre aos interesses dos que os elegem, tornando-se portanto de utilidade mais geral e mais justas á proporção que o voto se generalisa.

Foi ainda no reinado do Senhor D. Luiz I que se instituiu a sociedade de geographia; que se começou a olhar com cuidado para as colonias por muito tempo quasi que deixadas ao abandono; que se fizeram travessias e viagens de exploração na Africa; que se celebraram em Lisboa congressos internacionaes; que se nos garantiu o direito á ilha de Bolama e á bahia de Lourenço Marques e que se reconquistou a de Tungue.

Este povo de ousados aventureiros, a quem na sua juventude, não intimidaram as lendas pavorosas dos mares nunca d'antes navegados, e que por influencias posteriores se tornou timido e caseiro, parece que começa a perceber que, como um cavallo generoso que relincha por seu dono, o mar o chama, murmurando-lhe de novo que, se é pequeno o seu berço, póde ser grande o seu imperio.

Foi ainda no reinado do Senhor D. Luiz I que se reformou a contabilidade publica; que se nacionalisou a mais importante das nossas companhias de caminhos de ferro; que se melhorou a lei das aposentações; que se fundou o credito do paiz em bases mais largas e mais seguras, elevando-o á maior altura até agora attingida entre nós; que se decretou e começou o melhoramento do porto de Lisboa; que se espalharam profusamente as estações de telegraphos e correios; que se diffundiram, dando-se-lhes um character practico, as escholas industriaes e agricolas; que a agricultura celebrou os seus primeiros congressos; que se melhoraram

as condições do professorado de instrucção secundaria e superior, e que se celebrou entre Portugal e o Brazil uma convenção litteraria, justamente ambicionada pelos homens de lettras do nosso paiz, e a cuja realisação o Brazil resistia, seguindo n'isto o systema adoptado em toda a America relativamente á Europa.

Os que sabem que a producção scientifica e litteraria se dilata á proporção que se lhe amplia o mercado; os que conhecem da historia da sciencia e da litteratura dramas pungentissimos de escriptores geniaes, que como esses gigantes que a colera dos deuses mettia debaixo das montanhas, exgottam, trabalhando, o cerebro e a vida, e, involtos na miseria, só vêem tornar-se opulentos os editores extrangeiros, não duvidarão por certo prestar aos dois reaes cultores das lettras, que promoveram este tractado, uma homenagem de reconhecimento. Não duvidarão, que é justo; não duvidarão, que é facil; lança-se sem custo uma saudade sobre um tumulo, e é impossivel deixarmos de nos descobrir, cheios de respeito e de sympathias, perante um ancião venerando, filho de reis portuguezes, que, depois de presidir por tantos annos á civilisação do Brazil, vem pedir hospitalidade á Europa, demonstrando mais uma vez que não ha redempções pelas quaes os redemptores não soffram, e que, se a dos escravos dos Estados Unidos foi para Lincoln a morte, a dos escravos do Brazil foi para D. Pedro II o desterro.

No meio d'estes factos que tenho relembrado, tropheus gloriosos de paz, de desenvolvimento intellectual e economico, teve o reinado do Senhor D. Luiz I horas tambem de provação. Por vezes se incendiou a Europa em guerras terriveis e em revoltas cruentas; no paiz visinho uma revolução derriba uma dynastia; a Hespanha insiste, nobre, pacifica, mas teimosamente em que seja da familia real portugueza que saia a dynastia que substitua a que expulsara; abandonada esta solução pela recusa de D. Fernando, das combinações da diplomacia rebenta, como uma tempestade debaixo das nuvens, uma lucta gigante e brutal entre a Allemanha e a França; por fim encontra-se na Italia um Rei, que pouco depois abdica e se retira; proclama-se e vota-se uma republica, que em pouco tempo se afunda; torna a levantar-se, agora representada n'um joven, a antiga realeza; mas um pretendente governa e combate nas montanhas, e, como mais um fuzil sinistro d'este revolto desencadear de acontecimentos, ao oriente e ao sul, no littoral, onde os homens e as idêas encontram accesso mais facil, a leste, onde a propriedade é mais extensa, apodera-se das cidades e espalha-se pelos campos, a mesma insurreição anarchica e sem escrupulos que fizera pouco antes a communa de Paris; todas

estas convulsões ameaçam a nossa tranquillidade, e chega a receiar-se que, antes de jogarem o seu destino nos campos de batalha, as grandes potencias joguem a autonomia das pequenas nações no segredo dos tractados.

N'estas circumstancias difficeis o Monarcha mostrou-se sempre prudente e reservado, sempre intimamente unido com o paiz, e quando se fazia correr que seria o Rei de Portugal que, abdicando em seu filho, iria occupar o throno hespanhol, o Senhor D. Luiz I cortou nobremente o boato, escrevendo ao Duque de Loulé, então presidente do conselho de ministros, a carta seguinte:

«Paço de Mafra, 26 de setembro de 1869.

«Meu caro Duque:—Constando-me que alguns jornaes têm asseverado que, em virtude de combinações ultimamente feitas em Paris, eu abdicaria em meu filho a corôa de Portugal, sob a regencia de meu augusto pae, acceitando a de Hespanha, e não desejando que tão infundado boato tome incremento e se me attribuam, em assumpto de tanta gravidade, intenções que estão longe do meu animo, venho pedir-lhe, meu caro Duque, que faça com a maior brevidade desmentir semelhante noticia.

«Se a Providencia tem reservado dias de dolorosa provação á minha patria, espero, confiado no amor do paiz e na alliança sincera da liberdade com o throno, poder resistir a essas temerosas eventualidades.

«O meu posto de honra é ao lado da nação. Hei de cumprir os deveres, que o amor das instituições e a lealdade á patria me impõem.

«Nasci portuguez, portuguez quero morrer.

«Seu affeiçoado,

«*Luiz.*»

As temerosas eventualidades não vieram felizmente; a tranquilla dignidade do reino impoz-se ao respeito dos outros paizes, e da consideração que lhe provinha da paz interna e das relações que mantinha com os outros monarchas soube ás vezes servir-se o Senhor D. Luiz I para desviar perigos e evitar perturbações.

Se dos actos politicos passarmos á apreciação do homem, acha-mol-o um espirito aberto a todas as nobres curiosidades, um coração beneficamente sympathico para todas as dôres que conhece.

Era instruido: fallava uma multidão de linguas; foi um cultor distincto da pintura e da musica, e muitas das suas horas de ocio

comprazia-se em gastal-as no convivio dos grandes escriptores, encontrando-se no seu espolio litterario, traduzidos e publicados os seguintes dramas de Shakspeare:—*O Mercador de Veneza, Ricardo III, Hamlet, Othello.*

Era caritativo: a sua lista civil, como a de quasi todos os seus, era, em grandissima parte, uma verba de beneficencia inscripta sob outro nome no orçamento do estado, e se a Providencia mede o orvalho de consolações que gotteja das mãos dos opulentos da terra sobre os desgraçados da sorte, terá de certo inscripto á Senhora D. Maria Pia a diffusão das creches, a D. Luiz I a instituição em Lisboa dos albergues nocturnos.

Avaliado o Monarcha na comprehensão e no desempenho da sua missão suprema de Rei, desenrolada em rapido esboço a tela do reinado, perscrutadas as tendencias do espirito pelos seus entretenimentos dilectos, descoberto o coração pelos impulsos que se lhe revelavam nos actos, podemos agora, se quizermos, resumir em poucas palavras o que foi o Rei, o reinado e o homem.

O Rei foi fiel ao pacto fundamental da nação sem abdicações de fraqueza e sem intervenções illegitimas; o reinado foi de paz, de liberdade, de prosperidade e de progresso; o homem foi intelligente e bondoso, derivando d'estas duas qualidades ser mais tolerante que severo, porque ha alguma cousa ou muito de verdade n'aquella exclamação de um poeta: Tudo sabe perdoar quem tudo sabe comprehender.

Objectar-me-hão contra esta tolerancia o que já tenho ouvido —que n'este reinado uns partidos se dividiram, que no dedalo dos factos é difficil encontrar a todos o fio das antigas tradições, e que a auctoridade e a intervenção do Monarcha poderiam ter evitado tudo isto. Não é difficil ver e responder que seria necessario para tanto trocar todo o systema constitucional por um arbitrario bem intencionado, que se despenharia facilmente no despotismo ou nas illusões, collocando-se o Monarcha fóra do papel que lhe tinham traçado as idêas do seculo e a lei da nação.

O reinado de D. Maria II foi o reinado das luctas; o de D. Pedro V o das epidemias e das dedicações, o de D. Luiz I o reinado azul celeste da paz e da liberdade, o reinado de oiro dos melhoramentos intellectuaes e materiaes.

Como o filho que estamos commemorando, a mãe veio de um navio para o throno, em nome do direito sim, trazida porém nos braços da guerra, e vendo-a renovar-se de tempos a tempos, porque na alma dos bravos que a tinham acclamado Rainha as idêas eram nitidas e cortantes como a folha das suas espadas,

por uma idêa se batiam, e o solio foi por isso quasi sempre um Sinay de nimbos e de relampagos.

O reinado que se seguiu é um d'esses dramas terriveis da antiguidade, immortalisado na Biblia ou nos poetas da Grecia, em que a divindade ou o destino exgottam os infortunios, e serenamente e com mão prodiga e firme os descarregam sobre a alma mais sancta e o coração mais doce que encontram; a historia de D. Pedro V parece a lenda de Job experimentado por Jehovah.

É differente de tudo isto o reinado do Senhor D. Luiz I. Elle, no extrangeiro, respeitado e querido dos outros soberanos; no paiz, cercado de todas as sympathias, illuminado em cheio por todas as esperanças; a esposa, rainha no throno, rainha tambem no coração do povo, pelo consorcio espontaneo e intimo com elle em todas as desgraças; o successor, esplendido de mocidade e de intelligencia, casado por affeição n'uma das primeiras familias da Europa, com uma princeza, que reune a todas as gentilezas a gentileza tão pouco vulgar da modestia; e nenhuma revolução a perturbar-lhe a paz; nenhuma epidemia a dizimar-lhe o povo; nenhuma affronta no Tejo a magoar-lhe os brios. Como se estivesse no seu navio, n'um dia amoroso de primavera, podia applicar aos seus annos de governo aquelles versos melodiosos:

Riso nas estrellas,
Musica nas ondas!

Em vez d'isso porém, duvidoso de tão continuada fortuna, debruçando-se constantemente sobre as tragedias de Shakspeare parecia perguntar-lhes: Qual de vós será a minha?

E a tragedia veio.

N'uma edade em que se é vigoroso, empolga-o a doença, e com a ferocidade d'aquelles seres quasi que atomicos, cuja existencia só pela destruição se percebe, mina-o sem descanço, e em pouco tempo o envelhece e o definha; depois, no paço de Cintra cruciam-n'o as dôres, na cidadella de Cascaes invade-o a paralysia; tem porém vivos quasi até aos ultimos dias o coração e o espirito, este attento a tudo que se passava e dizia respeito ao paiz, o outro aberto a todas as affeições e a todas as magoas. No entretanto, no palacio das Necessidades morre o infante D. Augusto, e, repetindo-se a tragedia de 1861, sem que lhe valessem os esforços da sciencia e as dedicações da esposa, que se tornara heroica, ao rythmo dolente das marés e das vagas, que o conheciam e amavam, fallece dias depois d'elle o Monarcha. Como aquelles irmãos de armas da edade media, que juravam morrer na mesma

batalha, ou como os amantes de Verona immortalisados pelo grande tragico que o Rei traduzia, parece que na familia real de Bragança os irmãos se dão entrevista no tumulo, não querendo subtrahir-se senão junctos ao peso da desgraça e ao tedio da vida.

O paiz teve a consciencia de que perdendo o Rei perdia alguma cousa; mas um sentimento menos egoista, mais humano o commoveu mais — o da commiseração por esse martyr pelo soffrimento, egualado por elle aos mais dignos de dó. Era a segunda vez em pouco tempo que o mundo via um throno convertido n'um leito de tortura; dera-se o espectaculo terrivel mezes antes na Allemanha, repetira-se agora em Portugal, e agora, como então, é entre lagrimas que se recorda aquella exclamação tão profunda de Virgilio: Ha lagrimas no fundo das cousas.

É tambem com o poeta que eu termino.

Possa o juizo que fiz do Monarcha ser tambem o vosso; possa o de nós todos ser tambem o da historia.

Tenho dicto.

José Frederico Laranjo.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

HISTORIA DO BENEPLACITO EM PORTUGAL

(Extracto)

Tentativas de beneplacito

SUMMARIO.—Juramento do conde em Paris.—Queixas do Rei e satisfação dos Papas.—Accusação do Rei e defesa d'este.—E isenção do mesmo.—Suspensão do interdicto.—Providencias de Gregorio X.—Evasivas e promessa frustrada do Rei.—Novas providencias apostolicas.—Penas da sua inobservancia.—O Papa João XXI e D. Affonso III.—Fulminação de censuras.—Obstinação do Rei.—Submissão e morte.—Composição de D. Diniz com os prelados.—Impetra da sua confirmação a Martinho IV.—Reforma dos artigos.—Resolução das côrtes de Lisboa.—Appello á benignidade apostolica.—Concordata dos quarenta artigos.—Relaxação das censuras.—Alvará de procuração e promessa dos procuradores.—Confirmação da concordata pelo Papa Nicolau IV.—Ratificação da mesma pelo Rei.—Confirmação definitiva do Papa.—Penas da sua violação.—Execução das lettras apostolicas.

O bolonhez jurou em Paris, entre outros artigos, que sempre seria filho devoto e obediente da egreja romana, sua mãe, como convinha a um principe christão, e empenharia todo o seu poder em a honrar e exaltar, não consentindo duvida ou engano n'esta promessa, resalvando todavia no protesto geral o seu direito e o do reino de Portugal (1).

Declarando Innocencio IV não querer causar prejuizo ao Rei de Portugal na posse do Algarve e de outros logares, que o Rei de Castella reputava seus, com as lettras apostolicas que não reconheciam direito ao soberano portuguez ou a qualquer outro nas cidades e terras d'esta nova conquista, mostrava que D. Affonso

---

(1) *Quadro Elementar,* tomo IX, pag. 155.

representara contra as dictas lettras, como attentatorias dos direitos da sua corôa (1).

Urbano IV declara a D. Affonso, que o facto de apresentar na egreja de Sancta Justa um dos cidadãos illustres de Roma não prejudicava o direito e o exercicio do padroado, podendo o Monarcha e os seus successores apresentar na dicta egreja ecclesiasticos dignos todas as vezes que vagasse, ou que o clerigo apresentado a deixasse (2).

Esta satisfação dada a Affonso III mostra que se queixara a Sancta Sé da offensa ao padroado pela apresentação pontificia, que ao menos por aquella vez o privava do exercicio do padroado, e portanto o prejudicava a elle e aos naturaes, preteridos por um extrangeiro.

Tambem por este tempo os concelhos costumavam dar cartas para a publicação de lettras apostolicas (3).

No terceiro artigo do longo e famoso libello accusatorio (4), offerecido em 1266 contra D. Affonso III ao Papa Clemente IV pela maioria dos prelados portuguezes, diziam elles que, se os

---

(1) Bulla—*Per litteras nostras*—de 13 de janeiro de 1253; *Quadro Elementar,* tomo IX, pag. 171.

(2) Bulla—*Dilectus filius omnis sanctus*—de 25 de fevereiro de 1263; *Quadro Elementar,* tomo IX, pag. 182.

(3) «Conhoçuda cousa seja a todos aquelles que esta carta virem, què nos Alcaide, & Juizes, & Concelo de Eluas, vimos letras de nosso Senhor o Apostoligo de Roma, que tem os Frades Prègadores, em q̃ dà cem dias de perdon de seus peccados a todos aquelles, que a esse seu logar de Eluas fizerem esmolna. E vimos ainda letras de doze Bispos, que cada hum delles dà quarenta dias de perdon de seus peccados aos q̃ a esse logar desses mesmos Frades fizerem esmolna. (Segue-se a referencia a uma carta do infante D. Fernando de Castella e Leão, concedendo varios privilegios aos dictos frades). Em testimõyo da qual cousa nos a esta carta posemos nosso sello pendente. E rogamos Martim Pires nosso publico tabaliom de Eluas, que ponha hy seu sinal. E eu Martim Pires publico tabaliom de Eluas vi essas sobreditas letras & li. E a rogo do Alcaide, & dos Juyzes, & do Concelo, e desses mesmos Frades Prègadores de Eluas, este meu sinal com inha mão hy puz que talhe.»

Historia de S. Domingos, tomo I, liv. IV, cap. X, pag. 416; *Noticias da cidade de Elvas tiradas da obra do dr. Ayres Varella, intitulada—Theatro historico da fundação e antiguidade de Elvas,* etc., pag. 20. (Ms. em poder do auctor).

(4) Constava de quarenta e tres artigos concordados em Roma no tempo de D. Diniz, conhecidos depois pela concordia dos quarenta artigos, e reproduzidos no titulo primeiro do livro segundo da Ordenação Affonsina, e copiados em latim no *Tractatus de Manu regia* de G. P. de Castro, tomo I, pag. 303, e no *Direito civil ecclesiastico brazileiro* de C. M. de Almeida, tomo I, parte I, pag. 21; Alexandre Herculano, *Historia de Portugal,* tomo III, pag. 101 e seg.; e Rebello da Silva, *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 187 e seg.

bispos ou outros citavam ou queriam citar (1) Abbades, Abbadeças, Priores ou outras pessoas das egrejas, por lettras do Papa, El-Rei o não consentia.

D. Affonso III não ignorou por muito tempo os cargos que se davam ao Papa contra a administração do reino, e que os bispos seguissem a seu respeito o mesmo systema que adoptaram contra seu irmão.

Á tactica do clero oppoz outra não menos sagaz. Em breve appareceu perante Clemente IV uma declaração solemne dos concelhos de Portugal, onde não só se desculpava o proceder do Rei, mas se exaltava, como excellente, a sua administração.

D. Affonso III affirmou-lhes por carta sua que se conservava livre de todo o resentimento contra elles, e lhes dava a sua fé de voltarem ao reino, ou sahirem d'elle quando lhes aprouvesse, e para residirem n'elle, e tractarem os seus negocios sem receio de perigo, concedendo-lhes para esse fim uma tregua de quinze annos (2).

Clemente IV manda aos guardiães dos frades menores de Santarem e Leiria annunciar a suspensão por seis mezes das sentenças do interdicto, fulminadas pelo arcebispo de Braga e outros bispos nas suas dioceses, por causa da contenda suscitada entre elles e o Monarcha. Accrescenta que para regular o beneficio d'esta suspensão tinha a Sancta Sé enviado ao Rei portuguez Guilherme Folquini, seu capellão, conego de Narbona (3). O praso dos seis mezes seria contado da sua partida de Roma, a qual, retardada pelas difficuldades dos agentes do Rei e dos prelados, não chegou a verificar-se pela morte do Papa em 29 de novembro de 1268 (4).

Gregorio X accusa o Rei de molestar com injurias e prejuizos insupportaveis os bispos e outros prelados das egrejas, os clerigos, as pessoas ecclesiasticas, assim como os concelhos, communidades, e homens das cidades, villas e logares, esquecendo e transgredindo o juramento que prestara de guardar a liberdade ecclesiastica e de observar as provisões apostolicas.

---

(1) Tanto Alexandre Herculano, l. c., como Rebello da Silva, pag. 187 e 242, traduziram as palavras latinas—*conveniunt, vel convenire velint,* por fazer, ou celebrar conferencias, reunir ou chamar, ou congregar os prelados monasticos, etc., não advertindo na accepção acima referida do verbo *convenire,* conforme com a versão legal e authentica da Ordenação Affonsina, liv. II, tit. I.

(2) *Quadro Elementar,* tomo IX, pag. 197 e 198; A. Herculano, *Hist. de Port.,* tomo III, pag. 121.

(3) Bulla—*Negotio quod*—de 31 de julho de 1268; *Quadro Elementar,* tomo IX, pag. 202.

(4) Bulla—*Super gravaminibus*—de 13 de setembro de 1268; *Quadro Elementar,* tomo IX, pag. 204.

O mesmo Gregorio X dirigira algumas cartas, tanto em referencia ás antigas offensas, como ás mais recentes, declarando algumas das mais notaveis.

Por ultimo pedia o Pontifice a Affonso III, que deixasse de offender a egreja e seus ministros, e a liberdade ecclesiastica, e que obrigasse tambem os subditos a imital-o; que restituisse e mandasse restituir os bens dos prelados, das egrejas, mosteiros e de quaesquer pessoas ecclesiasticas, usurpados ou de qualquer modo illicitamente retidos, destruidos, dados por El-Rei, por sua ordem ou pela de seus barões, cavalleiros e officiaes; que lhes restituisse egualmente os fructos perceptos, lhes reparasse e fizesse reparar os damnos e injurias; que não guardasse, nem deixasse executar as leis e costumes introduzidos contra a liberdade canonica, e posse pacifica, e deixasse as egrejas e as pessoas em plena liberdade; que promettesse por cartas selladas com o seu sêllo de chumbo, e dirigidas aos bispos da Guarda, Coimbra, Porto e Lisboa e aos outros bispos do reino e seus cabidos, o abster-se d'ahi em diante dos excessos commettidos.

Se D. Affonso cumprisse as injuncções apostolicas, mereceria o amor da egreja, a qual procedia d'este modo para bem do reino, e para não se ver obrigada a usar de meios mais rigorosos, desejando a paz entre El-Rei e os prelados, clerigos e pessoas ecclesiasticas.

Que depois da concordia ordenada, enviaria á sua presença alguns barões prudentes e fieis, para roborarem na côrte de Roma as clausulas do accordo entre o Monarcha e os prelados e egrejas, devendo os dictos enviados submetter ao conhecimento de D. Affonso tudo o que fosse ordenado pela Sancta Sé ácerca d'este assumpto.

Estas lettras deviam ser apresentadas a El-Rei pelo prior dos prégadores, e o custodio e guardião dos frades menores, que dentro de quatro mezes contados do dia da apresentação informariam fielmente a Sancta Sé do que houvesse practicado ácerca das cousas por ellas extranhadas, e das quaes exigia reparação immediata, como nota do dia, logar e das pessoas presentes (1).

No caso de El-Rei se querer corrigir, ou de dar claras demonstrações de o desejar, manda o Pontifice suspender por sete mezes contados da recepção da bulla a excommunhão fulminada pelos prelados, partindo os enviados dentro dos primeiros quatro mezes da suspensão (2).

---

(1) Bullas—*Scire debes* e *Cum charissimus in Christo*—de 28 de maio de 1273; *Quadro Elementar,* tomo IX, pag. 205-210.

(2) Bulla—*Volumus et praesentium*—de 2 de junho de 1273; *Quadro Elementar,* tomo IX, pag. 210.

El-Rei recusara-se por alguns dias a ouvil-os, escusando-se com doenças, occupações e ausencias, até que, vencido da humildade das admoestações dos tres religiosos, os admittiu á sua presença, e prometteu obedecer ás disposições do Papa, como elles logo communicaram para Roma (1).

Não tendo porém a promessa o effeito que se esperava, e convencida a curia da inefficacia dos meios empregados, e querendo occorrer a tantas e tão grandes iniquidades, por tanto tempo continuadas, e ao bem da egreja e do reino em geral, ordena que El-Rei se obrigue por solemne estipulação sob juramento a guardar as prescripções das lettras dos Papas Honorio III e Gregorio IX e o prestado em Paris, protestando nunca o contrariar, devendo seus successores no primeiro anno depois de assumir o governo obrigar-se na mesma fórma, expedindo documento d'este juramento e das promessas feitas aos bispos da Guarda, Coimbra, Porto, Lisboa e Silves, e aos seus successores ou procuradores. As justiças e officiaes nomeados por El-Rei deviam antes de tomar posse jurar que nunca dariam ao principe ou a seus successores conselho, auxilio ou favor contra as provisões apostolicas e as clausulas do juramento real, ou contra a liberdade ecclesiastica; e o mesmo juramento prestariam seus filhos D. Diniz e D. Affonso, o seu alferes, mordomo, barões e justiças e officiaes em exercicio.

Que concedesse perpetua paz e segurança ao arcebispo eleito, aos bispos, ás suas familias e propriedades, assim como ás pessoas que os ajudaram durante as dissenções actuaes ou de futuro os viessem ajudar, e esquecesse todo o odio e rancor contra os prelados, suas familias e pessoas de sua voz, abstendo-se de os offender, e não consentindo que outrem os molestasse.

Tudo isto devia D. Affonso jurar, dando ao arcebispo eleito, aos bispos, aos abbades e priores dos mosteiros cartas selladas com o seu sêllo, e roboradas com os signaes de seus filhos, e dos barões, mordomos, alferes, officiaes de justiças, pelas quaes se obrigasse ao cumprimento do que houvesse jurado.

O Pontifice assignava o praso de tres mezes a El-Rei, e de um anno ao successor para cumprir estas prescripções. Não obedecendo ficavam incursos nas seguintes penas: interdicto local, se dentro de um mez, depois de perseverarem por tres em sua contumacia, se não sujeitassem ao que mandava; a de excommunhão maior, se por tempo de outro mez persistissem na sua obstinação; e de interdicto geral em todo o reino, se por espaço de outro mez (o immediato) se não quizessem submetter; absolvição do jura-

(1) Promessa feita nas côrtes de Santarem em 18 de dezembro de 1273; *Quadro Elementar,* tomo IX, pag. 211.

mento de obediencia concedida a todos os subditos, e a privação da corôa real, inhibindo-os ao mesmo tempo do exercicio do padroado em qualquer egreja.

Nas mesmas penas seriam incursos, se depois de prometterem emenda, e jurarem os preceitos apostolicos, os contrariassem, ou se descuidassem de os pôr em execução.

A absolvição de túdo era reservada á Sancta Sé Apostolica (1).

A Gregorio X succedeu Innocencio V, que enviou a Portugal um franciscano hespanhol, chamado Frei Nicolau, revestido do character de Nuncio. Este Nuncio, por motivos hoje ignorados, não desempenhou a sua missão no pontificado de Innocencio V, nem de certo no do seu successor Adriano V.

D. Affonso felicitara o Papa João XXI, limitando-se a fallar do negocio essencial em termos geraes, lançando a culpa das violencias que se lhe attribuiam aos desconcertos e corrupção do clero, que elle como supremo magistrado era constrangido a cohibir.

Vendo o Pontifice a allusão da carta, ordenou ao bispo de Lisboa que escrevesse de novo a D. Affonso que se deixasse de semelhantes porfias, e que não tractasse de querer e mandar o que não cabia na sua jurisdicção, salvo com o exemplo de sua pessoa, e de seus ministros; que no que tocava aos clerigos, elle tomaria á sua conta se não emendal-os de todo, pelo menos moderal-os com leis e penas, de modo que não faltassem aos deveres do seu estado, nem dessem occasião de desgosto a El-Rei ou de escandalo a seus vassallos (2).

João XXI, não obstante, mostra a sua benevolencia para com o Rei, e pede desculpa de mandar substituir por pessoas mais dignas algumas outras a quem menos regularmente se haviam conferido beneficios ecclesiasticos em Portugal; e alludindo á grande questão da côrte e do clero, limita-se a recommendar ao principe que se abstenha de offender os ministros do Altissimo, e que, trilhando a estrada da justiça, extenda sobre o clero braço protector. Termina annunciando a enviatura de um legado portuguez, a quem o Rei poderá tractar familiarmente e communicar o que julgar opportuno.

Não transparece n'esta extensa carta a intenção de tornar effectivas as providencias severas de Gregorio X contra D. Affonso III.

---

(1) Bulla do reino de Portugal, de 4 de setembro de 1275; *Quadro Elementar,* tomo IX, pag. 214; A. Herculano, *Hist. de Port.,* tomo III, pag. 140.

(2) Cunha, *Hist. eccles. de Lisboa,* parte II, cap. 54; A. Herculano, *Hist. de Port.,* tomo III, pag. 143.

No entretanto, de Roma expediam-se ordens terminantes ao Nuncio para intimar ao Monarcha as resoluções tomadas por Gregorio X. Obteve a 6 de fevereiro de 1277 Frei Nicolau uma audiencia nos paços das Alcaçovas de Lisboa, na qual apresentou os seus diplomas.

Seguindo-se varias conferencias e representações inuteis, e desenganado Frei Nicolau da inutilidade de seus esforços, resolveu cumprir o que a bulla determinava n'esta hypothese; e por isso dirigindo-se ao atrio da Sé, alli, perante um grande concurso de clero e povo, fez a publicação solemne da bulla, cujo transumpto foi affixado nas portas da Cathedral.

Andava o Nuncio fazendo a publicação da terrivel bulla pelas principaes terras do reino, quando succedeu a morte do Papa; e achando-se na Guarda, D. Affonso III por mensagens e cartas o revocara a Lisboa para tractar com elle materias de consciencia e interessantes á paz e socego do reino.

Regressando o Nuncio em julho, e recebido em 5 de outubro de 1277, por D. Affonso, conselheiros e validos relatou o que tinha feito, e como em virtude das cartas regias não continuara na publicação do interdicto e se apressara a cumprir os desejos do principe, accrescentando que, se elle estava finalmente resolvido a obedecer aos mandados apostolicos, elle protestava que pela sua parte tambem estava prompto a acquiescer a tudo. «Frei Nicolau, replicou El-Rei, mandei-vos chamar para saber se jurando eu cumprir o que de mim se exige, podereis vós annullar ou relaxar as penas em que incorri.» «Essas penas, respondeu o frade, só póde relaxal-as aquelle que as impoz; mas sabei que, ainda que para isso tivesse poder, não vos alliviaria de uma unica emquanto não visse inteiramente cumpridos os mandados apostolicos. Fazei-o; que eu ou relaxarei as penas, ou fal-as-hei relaxar.»—Oh, atalhou o principe, farei relaxar! Não basta isso—. Passado quasi um mez sem o Rei dar mostras de querer renovar as negociações, partiu o Nuncio para Evora, onde tambem publicou solemnemente o interdicto.

Voltando a Lisboa, obteve uma audiencia, por ventura sollicitada, e não offerecida. N'esta audiencia, a que foram presentes, além dos officiaes e conselheiros da corôa, os infantes D. Diniz e D. Affonso, declarou o Nuncio que, cançado de tantas delongas, estava resolvido a sahir do reino, e que portanto lançaria o ultimo anathema, cujo praso estava chegado.

Lembrando ao Rei, que a causa da sua demora no reino fôra a esperança que concebera de que elle tomasse uma resolução definitiva. «Nunca suppuz» dizia elle, que a regia majestade, a quem sobretudo incumbe manter a propria honra e a honra

d'aquelles que de futuro a hão de representar, queira expôr-se com animo obstinado a tão grandes perigos e não tracte de evitar o gravissimo e tremendo castigo, que lhe está emfim impendente. Supplico-vos humildemente, senhor, com todas as veras da alma, que ao menos cureis de evitar esta ultima pena, e que não vos exponhaes e a vossa familia e reino a tão extremo risco.

El-Rei mandou responder-lhe por o hospitalario, Affonso Pires Farinha. Este elogiando o procedimento do Nuncio, cumprindo as instrucções que tinha sem desacatar El-Rei, nem offender ninguem em Portugal. Disse que a execução das providencias do Pontifice se tinha retardado, porque o proprio João XXI havia affirmado que era sua intenção de modificar a bulla de Gregorio X e tornal-a menos rigorosa, indicando-se até da parte do Papa, que ás instancias do Nuncio se respondesse que iam ser mandados a Roma agentes para tractarem de novo o assumpto. A estas palavras, El-Rei interrompendo Affonso Peres, exclamou: «Sabei Frei Nicolau, que Gil Rebolo (1) me escreveu que o Papa lhe dissera havia de annullar aquella diabolica bulla.»

O hospitalario proseguira, ponderando que, á vista d'estas manifestações do fallecido Pontifice, El-Rei não devia reputar-se incurso perante Deus nas penas já impostas, e que era uma flagrante injustiça querendo elle comprometter-se sob juramento a cumprir os mandados apostolicos, deixal-o, depois d'esse juramento, ligado pelas passadas censuras.

(Continúa). JOSÉ PEREIRA DE PAIVA PITTA.

---

(1) Deão da Sé de Lisboa, parente do Papa, e agente de Affonso III em Roma.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

AMPHIBIENS ET REPTILES

Recueillis en Portugal par M. Adolphe F. Moller

(Continuado do n.º 1, paginas 28)

16. Tarentola mauritanica L. 1766–68

Lacerta mauritanica Linné, l. c. p. 202. *Tarentola mauritanica* Gray, Catalogue of Lizards, p. 164. London 1845. Boulenger, Catalogue of the Lizards in the British Museum, p. 196. London 1885. *Tarentola facetana* Strauch, Bemerkungen üb. d. Geckoniden-Sammlung im Zoologischen Museum d. k. Akademie d. Wissenschaft. zu St. Petersburg. Mém. de l'Acad. Imp. d. Sciences de St. Petersbourg, VII. série, t. XXXV. n.º 2. 1887. *Platydactylus facetanus* Schreiber, l. c. p. 490.

Platydactylus mauritanicus Barbosa du Bocage, in Revue et Mag. de Zoologie XV. p. 329. Vieira, l. c. Sequeira, l. c. Bosca, in Bull. Soc. Zool. de France V. p. 281. *Platydactylus facetanus* Boettger, in Zeitschr. f. d. ges. Naturwiss. LII. p. 510. Schreiber, l. c. p. 490. *Tarentola mauritanica* Boulenger, l. c. Boettger, in Sitzungsber. d. k. preuss. Akad. d. Wiss. 1887, p. 184.

Caractères

Tête assez épaisse et haute en arrière; depuis les yeux elle diminue en largeur et en hauteur et se termine par un museau long, obtus et arrondi; la longueur du museau est environ égale

à l'éspace entre le coin postérieur de l'oeil et l'oreille. Os supra-orbital présent. Paupière circulaire, bien développée sur les bords antérieurs et supérieurs de l'orbite. Pupille verticale. Narine entourée par la première labiale et trois petites squames. Ouverture de l'oreille étroite et verticale, son bord antérieur n'est pas dentelé. Rostrale environ deux fois aussi large que haute, munie d'une impression linéaire verticale dans sa partie supérieure. La plus grande largeur de la mentale surpasse la moitié de sa longueur; son bord postérieur est plus court que la moitié de son bord antérieur. Deux ou trois gulaires avoisinent de chaque côté la mentale et les sous-labiales. Les écailles polygonales sur le dessus de la tête sont convexes et carenées. Le tronc est large et aplati; il est convert d'écailles plus petites que celles sur la tête, entremêlées de gros tubercules, plus ou moins coniques, pourvus d'une forte carène et formant 11 à 14 séries longitudinales. La gorge et le ventre sont recouverts de petites écailles hexagonales et lisses; les écailles ventrales sont légèrement imbriquée. Queue annelée, déprimée à sa base; elle s'arrondie ensuite et diminue de grosseur jusqu'à l'extrémité; sa longueur est supérieure à celle du reste du corps. Membres robustes; doigts et orteils courts, aplatis, très fortement dilatés sur presque toute leur étendue, non palmés, garnis en dessous de lamelles transversales et entières; les troisièmes et les quatrièmes doigts et orteils sont munis d'ongles, tandis que les autres doigts et orteils se terminent par une écaille élargie. De gros tubercules pointus donnent à la queue, aux membres et aux côtés du cou un aspect épineux; ils sont généralement entourés par des petites écailles polygonales disposées en cercle. Pas de pores fémoraux et préanaux.

Couleur fondamentale tantôt grisâtre, brunâtre, blanchâtre ou noirâtre en dessus, avec des taches foncées plus ou moins prononcées, formant des bandes en travers du dos et de la queue; quelque taches claires disposées en une à trois rangées longitudinales sur le dos et sur la queue. Un blanc jaunâtre colore les parties inférieures.

Longueur totale de l'exemplaire portugais communiqué par M. Moller: 63 mm., de la tête 10–11 mm., de la queue: 75 mm.

Habitat

Cette espèce se trouve au Midi de l'Europe, dans les îles méditerranéenes, sur les côtes de l'Asie et de l'Afrique baignées par la Meditérranée et au Maroc. D'après M. Barbosa du Bocage elle

serait commune en Portugal. M. Moller m'écrit qu'il l'a trouvée à Coimbra, à Bemfica près de Lisbonne, à Mertola, à Castro Marim, à Faro, à Lagos et à Monchique et M. Boettger nous informe qu'elle a été observée et capturée à Lisbonne, à S. Braz, à Cintra et à Silves.

17. Anguis fragilis L. 1768

Anguis fragilis Linné, op. cit. p. 392. Bonaparte, op. cit., fig. Duméril et Bibron, op. cit. vol. V. p. 792. Leydig, Die in Deutschland lebenden Arten der Saurier, p. 242. Tübingen 1872. De Betta, l. c. Lataste, in Act. Soc. Linn. de Bordeaux, t. XXX. Boulenger, Cat. Liz. Brit. Mus. vol. II. p. 297. Camerano, Monografia dei Sauri italiani, in Mem. R. Accad. delle Scienze di Torino, Ser. II. tom. XXXVII.

Barbosa du Bocage, in Revue et Mag. de Zoologie, XV. p. 329. Vieira, l. c. Sequeira, l. c. Boulenger, l. c. Boettger, in Sitzungsber. d. k. preuss. Akad. d. Wiss. Berlin 1887, p. 184. Bosca, in Bull. Soc. Zool. de France, V. p. 271.

Caractères

Tête cylindro-conique, museau arrondi. Corps cylindrique, cou généralement d'un calibre semblable à celui du tronc. Queue diminuant très-insensiblement de diamètre et se terminant assez brusquement par une pointe conique, la ligne de démarcation du tronc et de la queue est indiquée par la fente anale. Pas de membres, pas de pli latéral. Dents maxillaires allongées en forme de crochets, pas de dents au palais. Ouverture auriculaire pas visible, peu distincte ou apparente comme c'est le cas chez les Anguis orientaux. Pas de pores. Ecailles lisses. Rostrale de moyenne grandeur, verticale; elle s'articule en haut avec la nasorostrale, sur les côtés avec les prenasales et les premières suslabiales. La nasale ne touche pas à la rostrale, elle est suivie par deux nasofrénales superposées. Deux paires de supéro-nasales; une internasale assez grande, séparée de la nasorostrale par les supéronasales; une grande frontale en cotact avec l'internasale, l'interpariétale, et, de chaque côté, la petite fronto-nasale, la petite fronto-pariétale et les trois supéro-oculaires; pariétales allongées,

assez étroites, bordant de chaque côté l'interpariétale et l'occipitale; cette dernière déborde fortement les pariétales en arrière. Ecailles temporales assez grandes. Entre les sus-oculaires et la paupière supérieure rudimentaire une série de petites plaques qui se prolonge au-delà du coin antérieur de l'oeil. L'éspace entre les nasofrénales, les suslabiales, l'oeil et les plaques supérieures de la tête est occupé par trois rangées superposées de petites écailles. Mentonniére petite, n'atteignant pas la lèvre, suivie par deux sous-maxillaires; antérieurement deux rangées de sous-labiales, postérieurement trois rangées. Généralement 8 à 9 supérolabiales; un rang d'écailles sépare les sous-oculaires de l'oeil. Écailles du dos et du ventre élargies, hexagonales, arrondies sur leur bord libre, celles des côtés sont plus étroites; 24 rangées longitudinales d'écailles autour du tronc. Préanale médiane un peu plus large que les autres.

Dos brun clair, bronzé; flancs bruns foncés, franchement délimités vers le haut par un bord très foncé, s'éclaircissant vers le bas; une ligne brune foncée s'étend de l'occiput jusqu'au bout de la queue sur le milieu du corps. Faces inférieures grises bleuâtres. Les jeunes ont le dos plus clair et les flancs plus foncés que les adultes.

Longueur totale de l'exemplaire portugais communiqué par M. Moller: 221 mm., longueur de la tête: 12 mm., de la queue: 90 mm.

Habitat

L'Anguis fragilis est répandu dans toute l'Europe, en Algérie et sur une grande partie de l'Asie. En Portugal il est très commun (Barbosa du Bocage). M. Moller m'en a envoyé deux sujets, pris à Coimbra. M. Boettger a reçu des exemplaires recueillis à Caldas do Gerez (entre Douro e Minho) et à Cintra. Le musée de Coimbra à reçu cette espèce de la Serra d'Aire et de la Serra do Gerez (Lopes Vieira). M. Sequeira et M. Gadow l'ont trouvée à Porto, à Foz, à Leça da Palmeira, à Vallongo et à Pinhão près de Porto. Elle existe aussi dans le sud du Portugal; M. Moller m'écrit qu'il l'a observée à Monchique.

18. Blanus cinereus Vand. 1797

Amphisbaena cinerea Vandelli, Mem. Acad. Sc. de Lisboa I, p. 69. Duméril et Bibron, op. cit. vol. V. p. 500. Strauch,

in Mélanges biologiques tirés du Bull. de l'Acad. Imp. des Sc. de St. Petersbourg, t. XI. p. 370, 416. v. Bedriaga, in Archiv für Naturgeschichte 1884, p. 24, pl. IV. et fig. 1–3. *Blanus cinereus* Schreiber, l. c. p. 334. Boulenger, Cat. Liz. Brit. Mus., vol. II. p. 433.

Boulenger, l. c. p. 434. Vieira, l. c. Sequeira, l. c. Duméril et Bibron, l. c. Boettger, in Sitzungsber. d. k. preuss. Akad. d. Wiss. 1887, p. 184. *Amphisbaena cinerea,* Barbosa du Bocage, l. c. Boettger, in Zeitschr. f. d. ges. Naturwiss. LII. p. 501. Vandelli, l. c. Strauch, l. c. p. 417. v. Bedriaga, l. c.

Caractères

Tête courte, conique; museau arrondi; la mâchoire supérieure ne déborde pas la mâchoire inférieure. Cou presque aussi gros que le tronc, moins large que la tête, séparé de la tête par un sillon assez profondement creusé sur les côtés et en haut; un autre sillon postgulaire, courbé, un peu plus en arrière du premier. Tronc cylindrique, très long, de grosseur a peu près égale dans toute son étendue; de chaque côté du tronc une série longitudinale d'impression en X, accompagnée d'un pli plus ou moins accentué, qui se termine au niveau de l'anus; un sillon plus ou moins prononcé parcourt longitudinament le milieu du dos et se prolonge sur la queue. La queue a presque quatre fois la longueur de la tête ou sa longueur est à peu près égale à celle de la tête; dans le premier cas elle est grosse et brusquement terminée, dans le deuxième cas elle diminue insensiblement de grosseur jusqu'à son extrémité qui est conique. Pas de membres. Yeux peu visibles, les globes étant recouverts de peau. Pas d'oreilles. Narines latérales percées dans la première supéro-labiale (nasolabiale). Fente buccale petite. 7 Dents intermaxillaires, 7–7 mandibulaires, 4–4 maxillaires, 3–3 pores préanaux, rarement 2–2. Rostrale de moyenne grandeur, légèrement rabattue sur le museau, en contact avec les grandes nasolabiales et la frontale; cette dernière est aussi longue que large, ou un peu plus large que longue; derrière la frontale trois paires d'écailles carrées, suivies de quatre petites écailles occipitales et bordées extérieurement de chaque côté par quatre postoculaires. Oculaires très petites, triangulaires, en contact avec la frontale. Trois supéro-labiales entre la nasolabiale, l'oculaire et les temporales; sept temporales. Mentonnière trapézoïdale, suivie d'une grande mentonnière postérieure et de 4–4 sus-labiales, dont les premières et les quatrièmes sont petites. Écailles du tronc

étroites, allongées, quadrilatères; le sillon vertébral et les sillons latéraux sont tapissés d'écailles divisées en cinq parties par des impréssions linéaires; toutes les autres écailles sont lisses. 115 à 120 verticelles depuis la nuque jusqu'à l'anus, composées de 30 à 34 écailles; 8 à 25 verticelles autour de la queue. Deux grandes anales médianes, deux petites anales latérales; environ 10 petites écailles disposées en demi cercle forment le bord postérieur de la fente anale; 6 pores préanaux percés chacun dans une petite préanale.

La teinte générale varie du rose grisâtre ou jaunâtre au rouge brunâtre ou au violacé, en passant par le rouge grisâtre. Les faces inférieures sont un peu plus claires que les faces dorsales. Les bords des écailles sont toujours plus clairs que leur milieu. La rostrale, les mentonnières et les sous-labiales sont jaunâtres.

Longueur totale: 250 mm., de la tête: 9 mm., de la queue: 32 mm.

Longueur totale: 208 mm., de la tête: 8 ½ mm., de la queue: 9 mm.

Habitat

Le Blanus cineureus semble habiter exclusivement la Péninsule Ibérique et le nord de l'Afrique. D'après M. Barbosa du Bocage il est commun en Portugal. Le British Museum le possède de Porto (Boulenger), le Musée de Coimbra l'a reçu de la Serra d'Aire et de Bragança et les exemplaires portugais conservés dans ma collection m'ont été envoyés de Coimbra par M. Moller. M. Moller m'informe qu'il à vu ce Blanus à Portimão et à Monchique. Selon M. Boettger il se trouve aussi à Silves, à Lagos et à Lisbonne et d'après M.M. Sequeira, Gadow et Bosca on le rencontre à Pinhão près de Porto, à Pomarão et à Portalegre.

(Continúa).

DR. J. DE BEDRIAGA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO SEXTO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 7, vol. XXXVI, paginas 434)

Repito pois o que mais vezes disse,
Que ha variados atomos na terra,
De que uns dão vida ao homem, outros causam
Doença, e apressar podem a morte:
Que umas cousas se dão mais proprias, que outras
P'ra os varios animaes, p'ra a vida d'elles,
Segundo a natureza, e contextura
Varía de cada um, e seus principios.
Mil cousas ha, que arranham os ouvidos,
Que infestam o nariz, ao cheiro ingratas:
Não poucas, a que o tacto se recusa,
Que olhos não querem ver, repulsa o gosto:
E vemos, que ha p'ra o homem mil objectos
Repugnantes, hediondos, e molestos.

Arvores ha de tão damnosa sombra,
Que ninguem se recosta á sombra d'ellas,
Que dôres de cabeça o não molestem.
Dá-se nos alcantís altos do Helicon
Arvore, cuja flor com o cheiro mata.
Assim da terra nasce toda a planta
Dos infinitos germes combinados
Por modos mil; que a terra de mistura
Tudo produz, e tudo nos estrema.
  Quando da extincta vela o cheiro ataca
O olfacto, adormece, e prostra o homem,
Como se epilepsia o derribara.
Produz em a mulher egual effeito
O castoreo com seu fétido cheiro;
E se o recebe, sendo menstruada,
Cahe-lhe o lavor das mãos, perde os sentidos.
Substancias ha, que os membros enlanguecem,
E em sua séde perturbam nossas almas.
Se em quente banho assaz te demorares,
Ou depois de comer, sendo repleto,
Que espanta se ahi ficas sem sentidos?
Quão facilmente o cerebro perturba
O vapor do carvão, e o cheiro activo,
Se o mais depressa d'agua não bebemos!
Quando ao homem ataca ardente febre,
É-lhe fatal do vinho o cheiro activo.
Gerar-se não vês tu na terra o enxofre,
E o betume, de cheiro insupportavel?
Quando por explorar da prata, e ouro
As vêas, rompe a terra o duro ferro,
Que fedór não exhalam os veeiros?
Que peste estes metaes nos não esparzem?
Que pallidez no rosto, que más côres
Os forçados não têm a taes trabalhos?
Quão pouco n'elles durem, não tens visto,
E quão presto lhes fuja a aura da vida?
É necessario pois, que estes vapores
Lance a terra, e ao ar se espalhem livre.
  Assim tambem o que se diz Averno,
Lethal vapor ás vezes subministra
Das evaporações, que a terra exhala,
E que envenenam do ar extenso espaço.
Tanto que por alli vôa alguma ave,
Perde o vôo, tocada do veneno,

E cahe, onde o vapor do sitio alcança.
No instante que cahe lhe acaba o resto
Da vida esse vapor empeçonhado.
Ao tocal-a o vapor, vê-se convulsa;
Mas tanto que cahiu na propria fonte
Do veneno mortal, vomita a vida,
Porque copia maior em torno a cerca.
É possivel tambem, que estes vapores
N'esse Averno o ar tanto rarefaçam,
Que entre as aves, e a terra entremedêa,
Que tornem o logar como vazio.
Tanto que alli de vôo aportam aves,
Das pennas se lhes balda o movimento,
Que em vão tentam mover qualquer das azas;
E não ousando n'ellas apoiar-se,
Á terra as faz cahir o proprio peso;
E como se no vacuo enlanguecessem,
Pelos poros do corpo a vida exhalam.
Nos poços, de verão, a agua esfria;
Pois com o calor a terra rarefaz-se,
E larga, se alguns tem, de fogo os germes,
E presto pelos ares os dissipa.
Quanto pois mór calor aquece a terra,
Tanto mais no interior a agua esfria.
E quando o frio preme, e densa a terra,
E como que a congela, faz, se acolha
Aos poços o calor, se algum ha n'ella.
Juncto ao templo de Amon ha uma parte,
Dizem fria de dia, á noite quente:
O que em extremo os homens maravilha.
Pois tem, que sob a terra o sol a aquenta,
Quando as terras a noite entenebrece:
O que da sã razão assaz se afasta.
Porque se o sol tocando com seus raios
Aquella fonte, não póde aquental-a
Da parte superior, que é mais intenso;
Como a agua aquecer póde o seu fogo
Sob a terra, sendo esta um corpo espêsso?
Quando os raios do sol mal communicam
A uma casa o calor, sendo fechada.
Qual póde a causa ser d'este phenomeno?
É por certo por ser menos compacta
A terra em torno á fonte, que a mais terra.
Innumeraveis atomos de fogo

Cercam a agua em redor, que quando a noite
Na terra esparze as orvalhosas sombras,
Subito esfria a terra, e se condensa.
Provém d'aqui, que a terra comprimida
Como por mão, obrigue, a que refluam
Para a fonte as particulas de fogo,
Que a agua tornam quente ao tacto, ao gosto.
Quando depois o sol encende a terra,
E faz com seu calor rarefazel-a,
Voltam á séde antiga os igneos germes,
E da agua o calor reflue á terra;
Razão por que de dia esfria a fonte.
  Demais; o ardor do sol a agua agita,
E mais a rarefaz seu fogo activo.
Demitte, os que contém, germes de fogo,
Como que larga o frio, que em si tinha,
E relaxa as prisões do gelo, e o solve.
  Ha outra fonte fria, em que se accende
A estopa, e levanta accesas chammas.
Da mesma sorte um facho toma fogo,
E na agua luz, segundo o impelle o vento,
Só porque n'essa fonte existem germes
Innumeros de fogo, e outros muitos
De seu seio a terra lhe ministra,
Que vem ao cimo d'agua, ao ar exhalam,
Sem comtudo tornarem quente a fonte.
  E de mais; certa força faz, que rompam
Esses germes de fogo ao lume d'agua,
E que alli sem demora se congreguem.

(Continúa).

A LIVRARIA DA UNIVERSIDADE

Na excellente *Memoria historica e descriptiva ácerca da bibliotheca da Universidade* (1) apresentou seu illustrado auctor, o sr. conselheiro Florencio Mago Barreto Feio, alguns extractos de varios decretos, alvarás e cartas regias, relativos á pesquiza de casas para a livraria, e á construcção do formoso edificio por ella hoje occupado.

A noticia de mais antiga data, que se lê n'aquelle interessante opusculo, é o assento do claustro no anno de 1573, por occasião de communicar o visitador e reformador, D. Ayres da Silva, bispo eleito do Porto, á assemblêa geral das quatro faculdades, alguns desejos de sua alteza real, o primeiro dos quaes era a organisação de uma bibliotheca. Nas *Memorias da Universidade* (2) já se tinha referido a estes factos o reitor Francisco Carneiro de Figueirôa, que os encontrou exarados no livro das actas dos conselhos, principal fundamento da sua apurada escriptura.

Existem, porém, documentos anteriores, relativos a tão importante assumpto, que não podia escapar á perspicacia de D. João III, quando transferiu para Coimbra os estudos scientificos, e creou aqui destinado ás letras *o Real Collegio das Artes*.

De Lisboa foi dirigida ao recebedor das rendas da Universidade, Nicolau Leitão, em 17 de junho de 1541, uma provisão ordenando-lhe que mande fazer as estantes para a livraria ser posta na casa dos paços, que o reitor escolher como apropriada ao fim (3).

N'outra provisão, datada em Lisboa a 4 de julho do mesmo anno, por haver mostrado o reitor, D. Bernardo da Cruz, a muita necessidade que as escholas tinham de se apromptar a livraria, responde el-rei D. João III, que foi Nicolau Leitão quem a levou

---

(1) *Memoria historica e descriptiva ácerca da bibliotheca da Universidade de Coimbra,* pelo dr. Florencio Mago Barreto Feio, etc. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1857.

(2) *Memorias da Universidade de Coimbra,* coordenadas por Francisco Carneiro de Figueirôa, etc., e publicadas nos *Annuarios da Universidade* para os annos de 1871-1872, até 1881-1882, exceptuado o de 1872-1873.

(3) *Livro I do registo das provisões antes da nova fundação da Universidade,* fl. 98.

para Coimbra, que se informe d'elle pois recebeu agora ordem para mandar fazer as estantes, e que escolha d'entre as divisões dos seus paços a que lhe parecer melhor e mais apta para a collocação das obras pela ordem que bem entender; e que escreve a Vasco Ribeiro para dar a casa (1).

Assim vê-se claramente quanto era fundada a timida supposição, feita a pag. 13 da *Memoria* pelo seu illustre auctor, quando ahi escreveu as seguintes palavras: *d'onde póde talvez deprehender-se, que antes já de 1597 havia na Universidade uma livraria.* E na verdade el-rei D. João III, tendo enviado previamente os livros, ordenou em 1541 ao mencionado recebedor, que mandasse fazer as estantes para elles; e em 1573 o visitador e reformador D. Ayres da Silva, em nome de el-rei D. Sebastião, lembrou em claustro ao reitor D. Jeronymo de Menezes e a todos os lentes, conselheiros e deputados, que sua alteza real queria houvesse uma bibliotheca, *digna de tão insigne e illustre Universidade* (2).

Nas *Memorias* de Figueirôa (3) fala-se ainda ácerca d'este assumpto nos seguintes termos: — «mandou o reitor (Affonso Furtado de Mendonça), junctamente com o conselho, fazer nos paços dois geraes de novo e uma casa para livraria, para a qual encommendou a Pedro de Mariz, guarda da mesma livraria e corretor da impressão, auctor dos *Dialogos,* que mandasse vir de Veneza e de outras partes alguns livros; diligencia a que elle satisfez, e importaria a despeza, que se fez com os livros, quinhentos mil réis.»

Este apontamento foi transcripto pelo sr. conselheiro Florencio Mago Barreto Feio a pag. 11 e 12 da sua interessante *Memoria;* mas nem s. ex.ª nem o antigo reitor reformador marcaram a data em que se ordenou o augmento dos geraes, a construcção da casa para livraria, e a encommenda a Pedro de Mariz.

É certo que o reitor e o conselho da Universidade nomearam o bacharel Pedro de Mariz para corretor das impressões e guarda na livraria, conforme aos novos estatutos, em 23 de agosto de 1602 (4); mas d'este facto só póde legitimamente concluir-se, que foi então executado o disposto no liv. II, tit III, d'aquelle diploma, que regulou os estudos superiores em 1597, e de que ou o descuido ou a peste que assolou Coimbra n'um dos annos seguintes, im-

---

(1) *Livro I das provisões antes da nova fundação da Universidade,* fl. 289.

(2) *Annuario da Universidade de Coimbra* para 1878-1879, pag. 248.

(3) *Idem* para 1879-1880, pag. 213.

(4) *Livro II do registo das provisões antes da nova fundação da Universidade,* fl. 312 v.°

pediu a realisação no seculo XVI; e não que principiasse a existir apenas desde a ultima data referida a livraria, que D. João III enviara para a Universidade, e mandara em 1541 collocar na casa dos seus paços, que o reitor escolhesse como de todas a mais apta para o indicado fim.

A epocha em que se fizeram as obras não póde bem precisar-se, porque não apparecem os documentos nos livros do archivo; fica apenas marcado o periodo, em que governou o reitor Affonso Furtado de Mendonça, desde 1597 a 1605, no qual deveriam effectuar-se, a ter fundamento a affirmação de Figueirôa. E quanto á encommenda é claro que antes de 23 de agosto de 1602 Mariz não tinha faculdade para a expedir, pois unicamente desde esse dia era official da Universidade.

Ha ainda mais. Não foram os *Estatutos* de 1597 os primeiros, que ordenaram a organisação da livraria da Universidade; já os anteriores confirmados em 1591, e publicados em 1593, falavam a esse respeito, no liv. II, pela maneira seguinte:

Titulo XLVI. da livreria da Vniuersidade, e Guarda della.

«Averá na Vniuersidade hũa livreria publica, na qual estarão os livros de todas as faculdades, em estantes ou almarios, presos por cadeas, e repartidos, e ordenados na milhor maneira e ordem que poder ser pera bom conserto: e a pessoa q̃ tiuer cargo da dita casa, e chave della, será bom latino, e saberá Grego, e Hebraico, sendo possiuel, e terá conhecimento dos livros pera os saber ordenar, e dar rezão delles, e serão carregados sobre elle os livros e cousas da dita casa em inuentario, pello Secretario do conselho, em hum livro que pera isso terá, segundo está dito neste livro titulo do Secretario.

«Terá o dito guarda cuidado de abrir com diligencia a dita casa, nos dias em q̃ se ler nas escholas, duas vezes no dia, conuẽ a saber, no inuerno abrirá pella menhãa as outo horas, e fechará as onze, e á tarde abrirá ás duas, e fechará ás cinco: e no verão abrirá pella menhãa ás sete, e fechará ás dez, e á tarde abrirá ás tres, e fechará ás seis, pera que os lentes, e estudãtes que neste tempo quiserem estudar pellos ditos livros, o possam fazer: e não abrindo a livreria nos ditos dias e horas, ou cerrandoa mais cedo, sera mulctado em seu sallario pello bedel das artes.

«Terá o guarda boa vigia sobre todos os livros pera que se não furtẽ, nem sejão mal tratados: e pera poder fazer isto bẽ auerá hũa cathedra bẽ alta na dita livreria, da qual se possa bem ver

tudo o que se fizer em toda a casa, na qual estará o dito guarda, ou outrem por elle, todo o tempo que a livreria estiuer aberta, e porá escrito á porta della, assinado pello dito Rector, porque mande a todos os lentes, estudantes, e quaesquer pessoas outras que entrarem na dita casa que sub pœna præstiti iuramẽti nenhum delles tire livro algum, nem ponha cottas, e quando se forem os cerrem com todas as brochas q̃ os livros tiuerem: e assi que não fallem hũs com outros de maneira que toruem os que estiuerem estudando.

«Terá cuidado de limpar os ditos livros, sacudillos do poo, e mandar varrer a casa ao menos duas vezes na semana: e quando achar menos algum livro irá logo dizelo ao Rector, que mandará fazer diligencia pera se saber quẽ o leuou, e se cobrar, e castigar quem nisso for culpado: e não se achando pagaloha o dito guarda.

«A livreria será cada anno visitada, no principio do mes de Agosto, pello Rector, com os lentes de prima, cada hũ em sua faculdade, e em absencia tomará o de vespera, e assi chamará hum lente de Artes, e outro da primeira, ou segunda classe da latinidade, e qualquer outro lente que lhe parecer necessario á dita visitação, e o dito Rector com os taes lentes, sendo presente o Secretario do conselho, com o guarda da dita livreria, verão os livros que ha de cada faculdade, e como estão tratados, e se fallecem algũs tomarão disso conta ao dito guarda: e se acharem que estão dãnificados por culpa dos que nelles estudão, o dito Rector mandará pellos bedeis das faculdades amoestar, e reprender os estudantes nas lições de prima, nos tempos que pera ello lhe parecerem mais conuenientes: e achando o guarda culpado, assi na guarda que deue ter nos ditos livros, como no mais q̃ he obrigado (como fica dito) o Rector o reprenderá e castigará, e prouerá nisso como se dirá no titulo do cartorio.

«E porque hũa das cousas mais importantes á Vniuersidade he ter boa livreria, pera se ella poder conseruar e augmentar, o Rector em cada triennio será obrigado a cõprar pera a dita livreria cem cruzados de livros, dos que nella não ouuer, e os melhores, e mais proueitosos que no tal tempo se acharem, á custa da Vniuersidade: e não o fazẽdo assi perderá de sua fazenda cincoenta cruzados pera a dita liuraria.»

D'aqui se conclue ser menos exacta a asserção da pag. 10 da *Memoria* do sr. conselheiro Florencio; porquanto já os *Estatutos* impressos em 1593 tractavam da livraria da Universidade.

Continuemos, porém, a ver o que se encontra na secretaria relativamente ao assumpto.

De Lisboa, a 12 de outubro de 1624, veio provisão ao reitor,

Francisco de Brito de Menezes dizendo, que vira el-rei a carta ácerca dos officios de corretor da impressão e guarda da livraria, que vagaram por fallecimento de Francisco Vazi, e sem embargo de pertencer a nomeação á Universidade, se não proveja por esta vez, sem aviso da fórma em que se deve fazer, por quanto fica vendo a materia e brevemente participará a resolução (1).

E logo em provisão datada em Lisboa, a 7 de maio de 1625, resolveu D. Philippe que se faça a nomeação na fórma dos estatutos, e ordenar que antes da posse dê o provido fiador e principal pagador a quantia de dois mil cruzados para satisfação do que faltar no cartorio e livraria, organisando a Mesa da Fazenda as clausulas e escolhendo-se para o cargo pessoa benemerita (2).

Em abril de 1651 recebeu o reitor Manuel de Saldanha uma provisão, datada em Alcantara a 23 d'aquelle mez e anno, recommendando Luiz Francisco Trisendorf, residente na côrte da rainha da Suecia, que vinha a Coimbra para ver a cidade e a Universidade; e ordenando que seja muito bem tractado, e se lhe mostre a livraria, e tudo quanto houver de mais notavel (3).

E logo no anno seguinte recebeu o mesmo prelado a provisão, datada nas Caldas a 20 de julho de 1652, para João Alv'res Tronco, clerigo do habito de S. Pedro, e mestre da capella da sé de Lisboa, examinar as livrarias da Universidade, com o fim de colher algumas curiosidades do gosto de el-rei, por este encommendadas ao seu zelo; e para lhe serem prestados o favor e ajuda, necessarios ao desempenho da incumbencia com a maior brevidade (4).

Decorreram vinte e cinco annos sem apparecer nos documentos do archivo noticia relativa a semelhante objecto; mas em 27 de agosto de 1677 assignou-se em Lisboa uma provisão auctorisando o reformador D. José de Menezes a fazer as obras na casa onde tinha sido posta a livraria, e a despender n'ellas a quantia de 118$800 réis (5).

Feito esse pequeno melhoramento assim permaneceu até que trinta e nove annos depois principiaram as negociações para se comprar a livraria que fôra de Francisco Barreto, a qual se dizia valer dez ou doze mil cruzados; e chegou para este fim a pro-

---

(1) *Livro II das provisões antes da nova fundação da Universidade,* n.º 134.
(2) *Idem,* n.º 248.
(3) *Livro III das provisões antes da nova fundação da Universidade,* fl. 376.
(4) *Livro III das provisões referido,* fl. 406.
(5) *Idem,* fl. 254 v.º

visão da Mesa da Consciencia, datada em Lisboa a 6 de outubro de 1716, e dirigida ao reitor D. Nuno da Silva Telles, em que se concedia a auctorisação pedida, e se destinavam ainda 100$000 réis annuaes para augmento de livros (1).

O contracto não poude ser effectuado pelo preço dos doze mil cruzados, porque em arrematação subiu mais dois, mas ficou bem reconhecida a necessidade indispensavel de adquirir edificio apropriado para a collocação dos volumes, tanto dos antigos como dos novamente alcançados. Com este objecto se obteve tambem da Mesa da Consciencia a provisão, datada em Lisboa a 31 do referido mez e anno, auctorisando a compra da mesma livraria pelos quatorze mil cruzados, e ordenando que dentro do pateo da Universidade, no sitio que parecer mais util e de menos despeza se levante fabrica adequada, *por ser pequena e escura a casa que servia áquelle ministerio* (2).

Aonde seria esta casa? O sr. Florencio discute duas hypotheses que a tradição conservou a tal respeito: uma, que era por baixo da *Via latina* nas lojas que servem para arrecadação de ferramentas; outra, que era no primeiro andar do paço das escholas á direita, passada a porta ferrea e subida a escada de pedra, onde esteve a secretaria em 1855 e nos annos seguintes, mas com entrada pela rua do Norte (3).

A primeira hypothese não tem fundamento plausivel, porque n'essa casa esteve a cadeia academica, desde que foi mandada estabelecer separadamente da cadeia publica, para guardar as pessoas *privilegiadas da Universidade, que o reitor e o conservador mandassem prender por suas culpas e delictos* (4); ahi se conservou sendo *composta de duas pequenas lojas debaixo da sala grande dos actos, com pouco ar e pouca luz,* havendo necessidade em *a alargar para o quintal da Universidade* (5); e só de lá foi arrancada pelo marquez de Pombal, passando então ao pavimento inferior do actual edificio da bibliotheca, quando em 5 de outubro de 1773 o grande ministro escreveu ao reitor reformador D. Francisco de

---

(1) *Livro IV das provisões antes da nova fundação da Universidade,* fl. 43.

(2) *Idem,* fl. 43 v.º

(3) *Citada Memoria* do sr. conselheiro Florencio, pag. 13 e 14.

(4) *Alvará assignado em Lisboa, a 26 de outubro de 1559, e transcripto no Livro I do registo das provisões antes da nova fundação da Universidade,* fl. 259.

(5) *Provisão de D. João V, datada em Lisboa, a 20 de maio de 1749, e transcripta no Livro V do registo das provisões antes da nova fundação da Universidade,* fl. 49.

Lemos de Faria Pereira Coutinho, *que nada havia mais ridiculo do que apresentar-se no vestibulo do bello salão da Universidade uma tão indigna e tão sordida enxovia* (1).

A segunda hypothese offerece bastantes gráus de probabilidade; pois que não sómente as estantes encontradas em 1855 são indicio de ter existido n'aquella parte do palacio a livraria, mandada de presente á Universidade por D. João III, mas tambem na provisão assignada por elle em Evora, a 22 de janeiro de 1545, se lêem as seguintes palavras: *viu el-rei a larga relação, que lhe escreveu o reitor (fr. Diogo de Murça) sobre a ordem como foram repartidas as casas dos paços reaes para se lerem as lições, e os geraes que se organisaram para cada faculdade, bem como ácerca do gasalhado e assento das escholas de baixo com as de cima, do que recebeu muito prazer e contentamento, e lhe agradece o trabalho, diligencia e boa vontade; e concorda em se mandar fazer a parede, que póde importar em trinta cruzados, para fechar o terreiro ficando sómente as portas, que na carta são apontadas* (2).

O documento não falla na livraria; mas tendo sido pedida com tanto empenho *pela grande necessidade que d'ella havia,* e ordenando D. João III em 1541, que se fizessem as estantes para serem collocados os volumes, era natural alludir-se ao assumpto, quando se tractava da repartição das casas dos paços, abertas agora ás lições das quatro faculdades maiores, e ás das artes e da philosophia, se a bibliotheca ainda não estivesse em exercicio n'essa epocha.

A *larga relação,* enviada ao rei por fr. Diogo de Murça devia tirar todas as duvidas; infelizmente porém não foi possivel encontral-a no archivo nacional, nem consta da sua existencia na bibliotheca de Evora. D. João III estava n'esta cidade alemtejana, quando mandou expedir a provisão de 22 de janeiro de 1545; a carta do reitor naturalmente perdeu-se nos continuos passeios, que d'ahi fazia a côrte para as terras de provincia, especialmente Almeirim, Santarem e Cintra.

Os livros da secretaria da Universidade trazem ainda a provisão, datada em Lisboa, a 6 de novembro de 1742, que não permitte a construcção de novas casas por não darem receita correspondente á despeza; e ordena que os sobejos de cada anno sejam

---

(1) *Carta do marquez de Pombal, datada em Oeiras a 5 de outubro de 1773 no Livro I de alvarás, provisões, cartas regias, etc., da nova fundação e reformação da Universidade,* fl. 210.

(2) *Livro I das provisões antes da nova fundação da Universidade,* fl. 312.

applicados em cousas uteis, por exemplo na compra de livros, pois que a bibliotheca está ainda em principio (1).

N'outra provisão datada tambem em Lisboa, a 8 de abril de 1750, determina D. João V que dos sobejos dos rendimentos da Universidade se empreguem mais 50:000 cruzados na compra de livros ficando ao arbitrio do reitor e reformador D. Francisco da Annunciação, e da Mesa da fazenda, o regular essa despeza segundo a possibilidade, de fórma que não haja falta nos pagamentos a que as rendas estão sujeitas. E quanto á livraria ser publica, o reitor tomará a resolução que parecer justa (2).

Depois da reforma de 1772 são bem conhecidos os documentos, para com elles occuparmos a attenção dos leitores do *Instituto*.

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

---

(1) *Livro IV do registo das provisões antes da nova fundação da Universidade,* fl. 385 v.

(2) *Livro V do registo das provisões antes da nova fundação da Universidade,* fl. 50 v.

AS TRISTEZAS DE OVIDIO NASÃO

LIVRO 1.º ELEGIA 5.ª

O bom amigo (1)

Querido amigo, e mais que nenhum outro;
O primeiro que a minha triste sorte
Sentiste n'alma e consolar-me ousaste!
Que o bom conselho de viver me déste,
Quando a morte sómente o peito anceiava;
Bem sabes de quem fallo; omitto o nome.
Este signal te basta; fido amigo,
Não pódes enganar-te; taes extremos
Para sempre gravados n'alma ficam.
S'inda respiro, a ti sómente o devo!
Emquanto sobre a tepida fogueira
Em cinza os ossos não deixar minh'alma
E no ar se evaporar, viverá sempre
A pia gratidão que te consagro.
Sejam-te os deuses favoraveis sempre,
E fortuna te dêem melhor que a minha!
Se a minha barca bafejada fôra
Por vento amigo, os laços que nos unem
Ficariam talvez no eterno olvido.
Jámais Perithoo (2) conhecer pudera
De Theseo a amizade, se este outr'ora
Com elle não descera ao reino escuro;
De Orestes o furor poz em relevo

---

(1) Os commentadores procuram designar o nome do amigo a quem esta elegia foi dirigida, e cujo nome o poeta não quiz declarar, dizendo que os signaes que indica lh'o dariam a conhecer e que para nós são insufficientes.

(2) Theseo, principe atheniense, segundo a Fabula, seguiu Perithoo ao Inferno com o fim de raptarem Proserpina, e alli ficaram encarcerados. Theseo foi libertado por Hercules, e Perithoo obteve a final de Proserpina o seu perdão.

Do phoceano (1) o extremoso affecto;
Se não cahira Euryalo (2) ferido
Entre as rutulas hostes, nunca Niso (3)
Tão glorioso renome alcançaria;
Na desgraça acrisola-se a amizade,
Como ao fogo se accendra e apura o ouro.
Emquanto nos sorri e ajuda a sorte,
Tudo acompanha o lisongeiro auspicio;
Mas, se troveja, a turba que nos cérca,
Prestes nos desampara e desconhece.
Isto me ensina do passado a historia,
Isto me ensina a experiencia minha.
De amigos tantos como tinha, apenas
Restam-me dois ou tres; todos os outros
Eram sómente do que eu tinha amigos.
Vós, que tão poucos sois, tomae a peito
As faltas minhas, e seguras praias
Ao meu naufragio procurae cuidosos;
Nem receeis que o vosso pio affecto
Escandalise o Deus; o proprio Cesar
No imigo (4) a lealdade e a fé respeita.
O meu caso é mui outro (5), pois que a um erro
Não culposo este meu exilio devo.
Rogo-te pois que vigilante busques
Um pouco attenuar do Nume as iras.
Se alguem mais ampla explicação deseja,
Quanto hei soffrido referir seria
As estrellas contar do firmamento,
Ou da poeira os atomos volantes:
Muito soffri; tormentos inauditos
Que por ninguem serão acreditados.
Parte d'elles morrer deve commigo;
O meu silencio a dissimule ao menos!

---

(1) Ou Pylades, assim chamado por ser filho de Strophius, rei da Phocida. A amizade de Pylades e Orestes tornou-se celebre pela sua extremosa constancia.

(2) Euryalo, intimo amigo de Niso, atacando com este, de noite, os arraiaes dos rutulos, e tendo feito grande mortandade, querendo retirar-se ao amanhecer, foram cercados pela cavallaria inimiga; e Niso, não podendo salvar a vida de Euryalo, preferiu morrer com elle. Vide Virgilio, liv. IX—*Eneida*.

(3) O poeta denomina-o Hyrtacida, por ser filho de Hyrtaco.

(4) Por inimigo, como escreve Camões e outros poetas.

(5) Porque Ovidio nunca foi inimigo de Cesar.

Boccas cem que tivesse ou linguas cento,
De bronze o peito (1) e a voz infatigavel,
Impossivel seria narrar tudo;
Excedera o assumpto as forças minhas.
Meus males descrevei, doutos poetas,
Em vez de celebrar o heroe Nericio (2),
Pois que a desdita minha a d'elle excede.
No curto espaço entre a Dulichia e Troia
O Nericio vagou por largos annos;
Nós pela sorte arremessados fomos
Dos mares atravez ás longes terras
Do Sarmatico Geta (3). Ulysses teve
Socios constantes e fieis soldados,
E a mim desamp'raram-me os amigos;
Elle victorioso e ledo volta
Á patria sua, e eu nem vel-a espero
Vencido e desterrado; Ithaca (4), Samos
E Dulichia não são a terra minha
Nem logares que ausente chorar deva.
É Roma que de sete altivos montes
Vê em torno de si o orbe inteiro,
Templo dos deuses e do imperio séde.
Ulysses era vigoroso e forte,
Eu sou debil e fraco; elle destro
No manejo das armas, e eu sómente
Ao pacifico estudo acostumado.
A Ulysses perseguia o deus das aguas,
Mas teve em seu favor a Deusa Pallas;
De Jupiter as iras me opprimiram
Sem que ninguem por mim se interessasse;
Sendo inferior a Jupiter Neptuno,
Menos que eu soffrer podia Ulysses.
Accresce que os trabalhos do Ithacense

---

(1) Imitação de Homero. *Illiada,* II, 490.

(2) Ulysses foi assim chamado de Nerito, montanha da ilha de Ithaca.

(3) Eram assim denominados os povos barbaros da Europa que habitavam nas montanhas da Hungria, da Transilvania, da Bukovina, da Moldavia e da Valachia. A sua origem é pouco conhecida. No tempo do exilio de Ovidio em Tomos, os Getas tinham passado o Danubio e tinham-se adeantado, ao longo das costas do Ponto Euxino, até ao Borysthenes, no paiz hoje chamado Bessarabia.

(4) Uma das sete ilhas jonias, que com Dulichia e Samos formavam o reino do famoso Ulysses. Podem reconhecer-se ainda hoje muitos dos sitios d'esta ilha, descriptos por Homero na sua *Odysséa.*

São na mór parte fabulas sonhadas,
E não é fantasia a historia minha.
Elle tornou a ver os seus penates
E os campos desde muito em vão buscados;
E eu perecerei da patria longe (1),
Se o Deus não mitigar as iras suas.

ELEGIA 6.ª

A consorte modelo

Não amou tanto o Clario (2) vate a Lydia,
Nem o vate de Cos (3) a sua Battis,
Quanto, querida esposa, eu te idolatro!
Eras digna de mais feliz marido,
Mas não que menos digno de ti fosse.
Tu na minha miserrima ruina
Como trave segura me amparaste;
E s'inda hoje alguma cousa valho,
A ti, querida, unicamente o devo.
Ter-me-hia sem ti tornado presa
D'esses que despojar-me desejavam
Das reliquias do meu triste naufragio.
E, qual rapace lobo esfomeado
E, sedento de sangue, attento espreita
O redil mal guardado; ou qual o abutre
Vê se em torno de si acha insepultos
Restos mortaes em que cevar-se possa,
Assim sobre os meus bens alguem cahira

---

(1) Previa o poeta o que veio a acontecer, pois morreu em Tomos, sete annos pouco mais ou menos depois do seu exilio. Parece que Augusto pensava em revogar a sentença do exilio de Ovidio, quando a morte o surprehendeu.

Tiberio, deixando de seguir as boas disposições de Augusto, deixa crer que havia algum motivo de indisposição antiga contra elle.

(2) Antimacho, de Colophonte, lamentou a morte de Lydia, sua mulher, com um poema, que denominou *Lyde*. Vide L. P. Giraldi, *Hist. Poet.* Dialogo 3.º

(3) Philetas, da ilha de Cos. Foi um distincto poeta elegiaco.

E, se não fôras tu, m'os empolgara.
Este arredou teu vigoroso esforço
Com apoio d'amigos poderosos,
Da minha eterna gratidão crédores.
Goza pois do louvor que te consagra
Testemunha infeliz mas verdadeira,
Se acaso alguma fé mereço ainda.
Nem a ti se avantaja em probidade
A esposa d'Heitor (1), nem Laodamia (2)
Que abandonar não quiz o morto esposo.
Se Homero acaso por cantor tiveras,
Fôras mais que Penelope afamada.
Ou, quer a ti o devas, piedosa
Sem mestra e por instincto e natureza;
Seja que alguma principal senhora (3)
(Se o grande e exiguo comparar podemos)
Convivendo comtigo largos annos,
Por diuturno costume assimilhada
Das esposas modelo te fizesse.
Meus versos, ai de mim, são descórados
E pouco do teu merito condignos.
Se algum vigor o peito me animava,
Amorteceu nos males que hei soffrido;
Entre as sacras heroides (4) teu seria
O primeiro logar e olhada fôras
Como a primeira pelos dotes d'alma;
Mas emquanto o pregão meu fôr ouvido,
Bemquista e venerada serás sempre.

---

(1) Andromacha.
(2) Esposa de Protesiláo, que, consternada pela morte de seu marido, se suicidou.
(3) Livia Drusilla, esposa de Tiberio Nero e depois de Augusto, ou antes Marcia, neta de Marcio Philippe, parente do mesmo Augusto.
(4) Ovidio allude ás suas elegias, denominadas *Heroides,* em que figuram diversas heroinas e lastima que o seu estro amortecido lhe não permittisse celebrar a sua esposa, no primeiro logar, entre as heroides.

ELEGIA 7.ª

Outro amigo

Se conheces acaso, caro amigo,
Quem busto parecido ao meu possua,
Da fronte lhe retira essa corôa
D'hera vivaz (1), a Baccho consagrada,
Que é só de vates joviaes divisa.
Não dissimules, que de ti só fallo,
Que no teu dedo a minha effigie (2) trazes
Em fino ouro gravada, em que pudesses
Ver sem cessar do exilado o rosto.
Quantas vezes a minha face olhando
Dicto não terás tu: «Querido Ovidio!
«Cruel separação!» Teu pio affecto
Gratissimo conheço, mas meus versos
Valem um pouco mais que a effigie minha.
Sejam quaes forem, peço-te que os leias;
Transformações (3) humanas celebrava
Que veio interromper meu triste exilio;
Eu mesmo ao retirar-me os condemnara
A perecer na funebre fogueira;
E, bem como se diz que outr'ora Altheia (4)
Com o lenho fatal queimara o filho,
E antes que boa mãe terna irmã fôra;
Assim eu quiz que os innocentes versos,
Entranhas minhas, sobre o fogo ardente
Se finassem commigo; ou já por odio
Das proprias musas ou por descontente
Da rude imperfeição d'esses meus versos.
E, pois que d'elles parte ainda existe

---

(1) O poeta diz *hederas bacchicas,* porque esta planta era consagrada a Baccho e com ella costumavam coroar-se os poetas folgazãos.

(2) Foi costume antigamente gravarem-se algumas lettras sobre a propria materia do annel; mais tarde encastoavam-se em ouro pedras preciosas sobre as quaes se gravavam divisas ou retratos.

(3) Falla dos quinze livros das *Metamorphoses,* a que tambem se refere na elegia 1.ª

(4) Filha de Thestius, que, para vingar a morte de seus dois irmãos, mortos por Meleagro, lançou ao fogo o lenho fatal de que dependiam os dias de seu filho. Met. 8.º, 464.

Por varias copias divulgada, viva,
Meu nome lembre e o leitor recreie,
Sem comtudo esquecer que estes meus versos,
Da bigorna arrancados, careciam
Da ultima demão. Tua venia imploro
E não o teu favor; assaz louvado,
Se não te aborrecer me considero.
E, se bem te aprouver, mais estas linhas
Collocarás do livro meu na frente:
«Quem por acaso este volume obtenha,
«Orphão e desvalido, dê-lhe ao menos
«Um logar na cidade, sem que olvide
«Que por seu pae nem publicado fôra,
«Mas como do seu tumulo arrancado;
«E que as mesmas rudezas que o deturpam,
«Se licito lhe fôra emendaria.»

VISCONDE DE SEABRA.

FRANCISCO VIEIRA LUSITANO

Apontamentos biographicos

(Continuado do n.º 4, paginas 262)

III

Antes de proseguirmos, vejamos quem era esta familia dos Falcões, e depois examinaremos a dos Vieiras.

Era casado Francisco Falcão de Gamboa com D. Francisca Thereza de Almeida. A linha d'elle acha-se muito authenticada pelo insigne João Carlos Feo, seu neto, nas *Memorias dos Duques* (1); estirpe velha portugueza, com bons serviços desde mais de dois seculos; gente illustre e operosa, que moirejara por essas Africas e Indias na cola dos que melhor souberam moirejar.

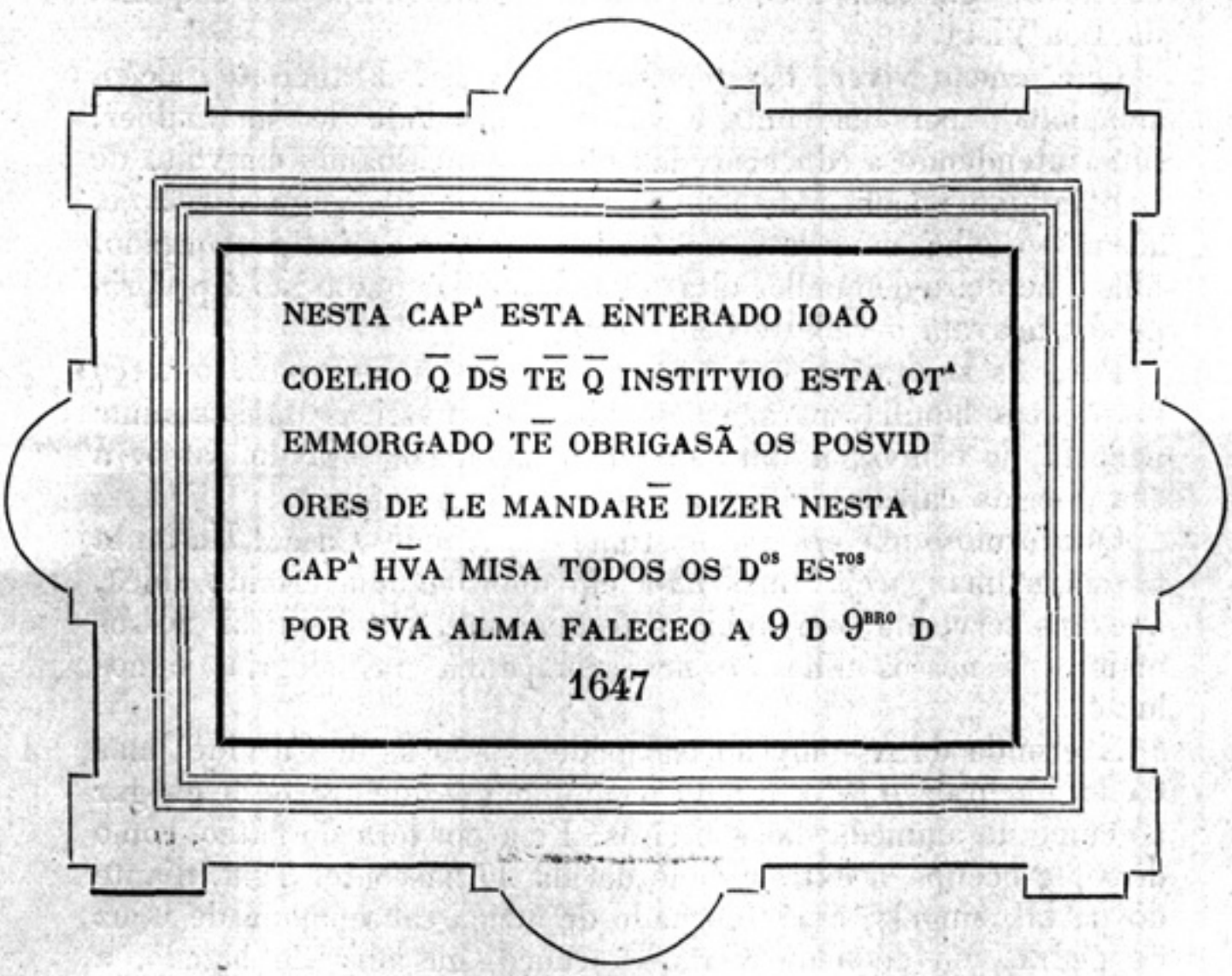
Tambem era nobre a linha de D. Francisca. Fôra seu pae João Coelho de Almeida, formado em Leis, Desembargador da Casa da Supplicação, e Vereador do Senado da Camara de Lisboa, casado cóm D. Margarida Bernarda da Cunha. Era João Coelho de Almeida natural de Torres Vedras, e falleceu a 23 de agosto de 1691. Coube-lhe, na sua qualidade de membro do Senado, a honra de escrever e recitar uma *Pratica* na visita que El-Rei D. Pedro II e a Rainha D. Maria Sophia fizeram á Sé de Lisboa em 30 de agosto de 1687. Esse opusculo apparece citado por Innocencio.

O avô de D. Francisca, João Coelho, fallecido havia então quasi sessenta annos, tinha instituido aquella quinta em cabeça de morgado, alli vivera, e alli se mandara enterrar. Por signal, lá vi eu o seu jazigo, no carneiro que fica n'um acanhado cubiculo,

---

(1) Pag. 104 e seg.

que serve de sachristia da ermida, ladrilhado como o corpo do templo, e d'onde sobe uma escada para o interior da residencia; lá copiei (1) o epitaphio, que se lê embebido na parede do lado do Evangelho, juncto ao altar. Diz assim:


NESTA CAPᴬ ESTA ENTERADO IOAÕ
COELHO Q̄ DS TĒ Q̄ INSTITVIO ESTA QTᴬ
EMMORGADO TĒ OBRIGASÃ OS POSVID
ORES DE LE MANDARĒ DIZER NESTA
CAPᴬ HV̄A MISA TODOS OS Dᵒˢ ESᵗᵒˢ
POR SVA ALMA FALECEO A 9 D 9ᵇʳᵒ D
1647

Descobre-se, como já apontei, a quinta desde muito longe, no tope do monticulo, no alto de uma alameda de sobreiros, que descae no caminho vicinal entre Carnide e a Porcalhota. Avista-se de todo o arredor esta vivenda suburbana, que veio a ser theatro dos mais dolorosos dramas domesticos, e que, segundo mostrei, adviera ao Morgado Falcão por cabeça de sua mulher, Morgada tambem; elle, de Sancto Aleixo; ella, da Boa-Vista. N'esta propriedade se fixou o casal, e aqui viveu boa somma de annos.

Nasceram quatro filhos: dois rapazes, e duas meninas. Chamou-se o primogenito José Falcão de Gamboa; casou em 1727

(1) Em 7 de novembro de 1861.

com D. Leocadia Felicia de Assis; foi o segundo Joaquim de Mello de Lima, formado em Canones pela Universidade de Coimbra. As duas filhas eram D. Ignez Helena de Lima e Mello, e D. Margarida Antonia de Lima.

Tal era, nos primeiros annos do seculo XVIII a familia que habitava, com toda a conchegada liberdade campestre, a quinta da Boa-Vista.

Que ameno viver, tão repoisado e largo! Francisco Falcão, amanhando por sua conta a vasta propriedade de sua mulher, superintendendo a educação dos filhos, e espalhando em volta de si o influxo benefico da sua caridade senhoril, afigura-se hoje, aos nossos olhos modernos, um verdadeiro typo do antigo morgado, filho e herdeiro d'aquellas altas classes-medias que tanto á propria personificavam o velho e bom Portugal.

Para as suas devoções, para as festas rituaes, para o terço resado em familia, para as confidencias mysticas da sua alma honesta, lá estava, a um lado do palacio, por fóra do pateo, a sua querida capella de Nossa Senhora da Assumpção.

Que formoso que era esse costume das grandes Casas! Ha tanta poesia n'uma egreja! mas ha-a em dobro n'uma ermida aldeã, que nos serve de companhia e testemunha, viu baptisar nossos maiores e nossos filhos, e nos acompanha nas alegrias e nos luctos.

A ermida da Assumpção não póde avistar-se de Carnide; mas é ella, quem dá *o salve* a todo o caminhante que acerte de chegar ao cume da alameda das sobreiras. Fica por fóra do pateo, como disse, e occupa a extremidade da ala do nascente. Tem, diante do portal, singelo, e só adornado de attica sobrepojada de Cruz de pedra, um pequeno terrado esconço, ou adro de lagedo, a servir-lhe de ádito. Antigamente um sicomoro sombreava essa entrada, implantado n'um terreirinho confinante com o adro, e circumdado de parapeito quadrangular. Tudo isso lá está na mesma; os Morgados, se ressuscitassem hoje, só tinham que deplorar o seu sicomoro, que morreu, mas ainda assim achou successoras n'uma honrada figueira, e n'uma esbelta arvorinha, cujo nome não sei, que ambas lhe tomaram o logar.

Tem esta ermida um altar sómente, que lhe fica na cabeceira, á mão direita de quem entra. A architectura é aquelle sabidissimo romano do seculo XVII, estylo pesado, sem raptos, mas com um certo effeito inconfundivel de ordem e symetria pausada.

Isso é (ou antes isso foi) a ermida, hoje profanada e solitaria, onde as mãos das castellãs da Boa-Vista se esmeraram em palmitos e festões de flores, e onde os camponezes do arredor e os numerosos creados da lavoira ouviam Missa na companhia do Morgado.

Conhecida assim a familia nobre que vivia n'esta quinta, vejamos quem vinha a ser, d'entre os varios frequentadores da palestra semanal, aquelle que mais nos interessa agora: o mencionado Francisco Vieira de Mattos.

Parece que era pintor; mas, por desventura, nada me consta ainda a seu respeito; homem sizudo, como mil circumstancias nos levam a crer que fosse, creado religiosamente á moda velha, e já então chefe de numerosa familia, pois tinha mulher, tres filhos, e tres filhas. Elles chamavam-se Francisco, João, e Joaquim; das meninas não sei os nomes. Dois dos rapazes foram artistas: Francisco veio a ser um dos luminares da arte portugueza; João, tambem pintor, segundo creio, falleceu na flor da edade, e á sua morte prematura dedicou seu illustre irmão um desenho allegorico, bem conhecido dos collectores.

Nascera Francisco Vieira filho (o assumpto d'estes meus estudos biographicos) em Lisboa, ignoro em que freguezia, a 4 de outubro de 1699. Até aos seis annos e tanto é completamente desconhecida a sua vida; nem sequer pude ainda apurar onde moravam seus paes.

Uma vez, n'uma das reuniões do verão de 1706 na quinta da Boa-Vista, contou Vieira pae aos seus amaveis companheiros o talento precoce do filho, pequenito que ainda não cumprira os sete annos, menino-prodigio em coisas artisticas. Em tudo se lhe revelava a propensão; o minimo traço de lapis tinha *caracter*. Os seus caderninhos de estudante, dizia o pae que eram enfeitados

de cercaduras ornadas
todas de lindos brutescos,
com mariposas, com flores,
com mil bichinhos diversos;

e que passar não deixava
nem saloia nem carreiro,
que os não retratasse á penna,
com seus bois, com seus jumentos;

que de armas brancas armados
debuxara uns cavalleiros,
só por uma vez ter visto
de San-Jorge o escudeiro.

Eu não quero nem devo transcrever aqui, nem sequer traduzir em prosa, o que o nosso grande pintor lá conta no citado livrinho, com aquelle seu dizer original e ingenuo, que hoje faz rir a muita gente, e bocejar a muita outra; mas, por Deus! colloquem-se no ponto de vista d'esse escriptor, tão engraçadamente intruso no

campo das lettras, d'essa alma de eleição ainda vibrante das commoções da mocidade, d'esse poeta singular, que as mais das vezes escreve como escreveria um pequeno de poucos annos, e cujo estylo é garrafal como a lettra, com grossos e finos, e sem a fugitiva elegancia de mão assente e experimentada; colloquem-se no ponto de vista verdadeiro, e hão de achar aquelle livro (tão pobre, e tão rico!) um manancial de sentimento amoroso, uma joia litteraria preciosissima.

Aquillo é nosso, e muito nosso. No pintar, no descrever exacto, ninguem o eguala. Tenho para mim que o longevo artista escreveu este poema nos ultimos annos da vida, com a mão já tremula, mas o coração ainda vivissimo, porque nos homens de eleição não envelhecem os affectos. Tenho para mim, que esses rosarios interminaveis de quadrinhas em toantes eram o entretenimento valído dos seus annos decadentes. Fazer versos assim, tão humildes mas tão sentidos, era estar orando por alma da sua querida morta; e quanto elle era religioso, e quanto elle era espiritualista, é difficil expressal-o.

Quem quizer pois saborear-se nos pormenores antigos, conservados pelo auctor, n'aquellas minucias affectuosas, que na memoria do coração se lhe tinham aninhado desde mancebo; quem quizer entrar, pela mão d'elle, no viver domestico de uma casa nobre do seculo XVIII, assistir ás refeições, ao jantar á 1 hora, á sésta regalada, penetrar no quarto interior, em que as senhoras, sentadas em almofadas de damasco, se entretinham em roda com o rancho das creadas a fazer fios para mandar aos doentes do Hospital; quem quizer presencear as civilidades de nossos maiores, a mesura, o joelho em terra ás senhoras nobres; quem quizer assistir ás devoções do Portugal velho, á oração meridiana e vespertina quando tangiam Ave-Marias, ás festas na capella senhoril; quem quizér espairecer-se nas caçadas equestres pelas cercanias de Carnide e Odivellas, nas danças de ronda da creançada, nas cantorias á viola no pateo, á luz da fogueira, em noite de Sancto Antonio, S. João, S. Pedro ou S. Marçal; quem quizer deliciar-se n'um romance verdadeiro, o mais historico possivel, de amores puros e dignos, de usos e costumes muito nossos, pintados incorrectamente, sim, mas com inexcedivel vigor e sentimento da verdade; quem quizer tudo isso, leia o bondoso livrinho chamado *O insigne pintor e leal esposo,* e affirmo-lhe que não tem de arrepender-se.

Quem alli procurar metrificação de mestre, rasgos de soberano da palavra, sublimidades no dizer, erra o alvo. Isso não se acha lá. Mas se gostar de escutar umas historias muito minuciosas (ás vezes até demais) contadas á lareira por umas amas velhas

de aldeia serrana, ao lume, no inverno, ha de apreciar de véras aquelle esquecido volume, tão sincero e tão triste, tão ingenuamente crendeiro, e tão repassado de bonhomia!

Tenho quasi a certeza de que é uma obra senil; e por isso é que em muitos pontos se confunde com uma obra pueril.

Grande livro! tenho-o lido dez mil vezes, e acho-lhe sempre coisas novas.

O que ahi fica dicto, serve para explicar que me não atrevo, por mais que o deseje, a reproduzir a historia do *leal amante,* a não ser nos pontos essenciaes. A fórma, essa é d'elle, e não se traduz.

IV

Tinhamos ficado nos encarecimentos de Vieira pae ácerca dos meritos do seu menino. Pediu-lhe o dono da casa, que o levasse lá. Isto de paes e mães ha de ser sempre a mesma coisa: lisonjeou-se tanto o Vieira com o pedido, que oito dias se não passaram sem que o portento fosse apresentado na quinta da Boa-Vista. Foi isso, por signal, uma terça-feira, 28 de setembro de 1706, vespera do Archanjo S. Miguel.

Um escudeiro da casa, que, já prevenido de tal visita, andara espreitando a ver se lobrigava despontar na alameda das sobreiras os dois visitantes, provavelmente a cavallo em burrinhos (como então se usava tanto), sahiu-lhes ao encontro, e introduziu-os. O pae seguiu direito para o gabinete onde o morgado se achava com os seus companheiros da palestra semanal; o pequeno foi levado para a camara onde as senhoras passavam parte do dia. Ahi achou, rodeadas das aias, a mãe, D. Francisca, e as filhas, D. Ignez e D. Margarida; todas sentadas em roda: umas fiando, outras cosendo, e as duas meninas entretendo-se a fazer fios de linho, por devoção, para esmola aos doentes do proximo Hospital da Luz, fundação da grande Infanta D. Maria; costumavam andar pelas quintas e casas do logar de Carnide, e até por Lisboa, uns pregoeiros do Hospital pedindo essa esmola abençoada.

Ao verem entrar o pequenote, nedio e bem posto, pararam todas, e a uma voz soou o nosso franco e expansivo enthusiasmo portuguez. O recem-chegado, a quem tinham affeito em casa, desde todo o principio, ás graciosas ceremonias da civilidade, foi-se direito á morgada, poz o joelho em terra, e beijou a mão que se lhe extendia. A senhora, sorrindo do desembaraço, passou a mão na face do pequeno, e deu-lhe um beijo. Ás perguntas que

lhe fizeram, respondeu o lisboeta com a mais chistosa segurança; e a boa dama, hospedeira e graciosa como era, tirou de uma das mil gavetinhas de um contador de ebano, que a um lado do aposento campeava todo flammante, com os seus marchetados de marfim, uma figa doirada, e enfiando-a n'um laço a pendurou ella propria n'uma casa da véstia (ou *collete* como hoje diriamos) do seu hospedesinho. Os dois meninos da casa, esses não assistiram á scena, porque ao tempo achavam-se longe, em não sei que passeio pelas sombras da quinta.

D'alli foi o Vieirinha conduzido ao gabinete do Morgado. Estava justamente a dar meio dia no relogio da Luz. Ao toque solemne das badaladas de Ave-Marias, ajoelharam e oraram todos os circumstantes; e ao erguerem-se, dão com o pequenito. Entrar, reconhecer o Morgado pelo apurado trajo caseiro que usava, e chegar-se a elle para o comprimentar com uma mesura de pé cruzado, foi tudo obra de momentos; feito isso, curvou-se gentilmente no mesmo passo de dança, e saudou a companhia.

Ás muitas festas que lhe fizeram alli, poz termo a noticia de que estava na mesa o jantar, talvez um d'aquelles jantarões de familia, em que as peças fortes se succediam com uma persistencia desesperadora, entre o rutilar da antiga e boa prata, e os sorrisos não menos de lei.

Acabado o jantar, chegou a sésta. Nós hoje cá em Lisboa não sabemos o que isso é, mas sabe-o muito bem o ardente Algarve; todo elle dorme da uma ás duas, que é um louvar a Deus!

A pequenada, por via de regra, não dorme a sésta. A da quinta da Boa-Vista, os dois rebentões masculinos que acima mencionei, da velha arvore da familia, metteram requerimento para poderem ir brincar com o menino que alli estava de fóra. Foi o requerimento bem despachado, com a circumstancia, notavel e rara, de terem tambem licença as duas fidalguinhas para entrar na folia infantil.

O theatro da brincadeira foi um quarto que havia antes da tribuna da capella, ornado de varanda sobre o pateo. Ainda lá vi os restos d'essa varanda. Chegou-se a ella o morgadinho, José Falcão, e chamou para baixo:

—Oh Francisquinho!

Achava-se o Vieira em parte d'onde percebeu o chamamento; sahiu ao pateo, e ouviu pedirem-lhe que subisse.

Foi um instante muito agradavel esse para todos, porque ainda se não tinham avistado. O lisboeta era um appetite: de cabello loiro anellado, parecia um Amor, quando uma das aias que assistiam aos jogos puerís o despiu da casaquinha, e o deixou, como os outros dois companheiros, em simples véstia e mangas de camisa.

Jogaram a cabra-cega; quiz a sorte, que o vendado fosse o morgadinho; e quiz tambem a sorte, que a apanhada por elle fosse D. Ignez. Viu-se então o Vieirinha animado de sentimentos cavalleirosos, raros n'aquella edade, que não os sabe ainda comprehender, offerecer-se para substituir na condemnação a graciosa menina, por quem elle, sem o saber, já morria. Affligiu-se ella com a inesperada abnegação, e não poude suster as lagrimas. Assustaram-se todos ao verem-n'a chorar, e a pedido d'ella mudou-se de jogo.

Passou-se ao dos abraços.

Quiz o acaso, ou o deus do amor, que muita vez se disfarça em *acaso,* que Ignez e Francisco tirassem junco inteiro; abraçaram-se. Repetiu-se o jogo; tornaram a abraçar-se.

Acabada a hora do recreio, tiveram de separar-se os amiguinhos novos. Desceu Francisco, e encontrou-se na sala com a dona da casa, que, tendo visto já os desenhos do pequeno, lhe pediu um risco para certo bordado em velludo azul, destinado ao xairel de um cavallo andaluz, em que seu marido havia de apparecer em certa festa. Já as creadas extendiam o velludo no bastidor. Mostrou D. Francisca ao artista principiante os azulejos flamengos d'essa mesma sala, composições em que se viam os assumptos principaes entremeados e divididos por vasos de flores. Um d'esses vasos queria ella reduzido ás proporções do canto do xairel, entre uma cercadura tirada dos mesmos motivos ornamentaes. Metteu o pequeno mãos á obra, e sahiu-se com todo o primor. Os applausos que lhe deram, mereceu-os em cheio.

Tres dias mais se conservaram os dois Vieiras na quinta; isto é: o 29 e 30 de setembro, e o 1.º de outubro; tres dias de folia brava para o rapazito, que, além de repetir os jogos já mencionados, andou com os seus alegres amphitriões a cavallo em burros pelos oiteiros da Paiã, assistindo á caçada dos coelhos, e bebendo aquelle ar oxigenado e vivificante, que não tem rival n'estes contornos. Tres dias foram elles, em que a paixão precoce das duas creanças se desenvolveu como labareda.

Na tarde de 1 de outubro d'este anno de 1706, tendo primeiro os Falcões mandado de manhã a casa dos Vieiras uma condeça de formosas uvas, chegou o momento fatal. Na força da brincadeira, vieram dizer ao menino que o chamava seu pae, e que era tempo de abalar. Nós todos avaliamos o que nos custaram esses cortes, assim abruptos e crueis, no fio dos entretenimentos infantís. Foi um não-acabar de chóros de parte a parte; choraram os que ficavam, e chorou o que se ia embora!... Ignez e Francisco choraram mais que todos.

D'ahi em diante, continuaram por festas as visitas do pae e do

filho á quinta da Boa-Vista: era no Natal, quando tanto appetecia já o braseiro e o magusto, e quando a ceia, obrigada a pirum e a boroas, se extendia conversada e vagarosa pela noite velha, depois da Missa repicada e alegre na capella do palacio; era no Sancto Antonio e no San-João, quando as fogueiras do pateo chamavam alli todos os moços e moças do arredor, e quando os foguetes atroavam com as suas gargalhadas aereas a sombra da alameda do sobreiral. Sempre as mesmas recepções cordeaes; a mesma risonha chegada, e a mesma tristissima separação!...

(Continúa).

JULIO DE CASTILHO.

CONTROVERSIA HISTORICA

> ... a violencia das humanas paixões trabalha para obscurecer a verdade mais obvia; e... á força de intrigas e sophismas uma facção impia, com a capa de amor á realeza, pretende confundir todas as ideias de legitimidade e justiça, chamando á fidelidade traição, á observancia dos juramentos impiedade...
>
> DUQUE DE PALMELLA.

Ao dr. Bernardo A. Serra de Mirabeau

Quando esboçámos ha pouco tempo os factos principaes da vida publica do sr. Joaquim Antonio d'Aguiar em artigo publicado nos dois periodicos d'esta cidade, *Conimbricense* e *Tribuno Popular* (1), não cuidámos (e estavamos bem longe d'isso) que o nosso trabalho merecesse a honra de ser discutido.

O jornal intitulado a *Nação* fez-nos a fineza de analysar dois paragraphos, os quaes julgou heterodoxos para a sua egreja politica; e nós de boa mente lhe agradeceriamos a consideração que nos dispensou, se não fosse a injustiça com que nos tracta, julgando *calumnias* as nossas apreciações e dando a entender que «espesinhámos a memoria de um illustre morto, despejando sobre ella, como sobre os martyres do Colyseu, as jaulas onde se guardam as feras do rancor, do odio, da vingança brutal e implacavel!»

Pondo de parte a hyperbole e poetica exaggeração do articulista, ainda assim protestamos contra tão iniquas arguições.

Não houve calumnia, nem violámos a memoria de um defuncto illustre. Apreciámos com exactidão, embora parecesse severidade, uma phase politica da nossa historia; e alludimos a um principe nos seus actos publicos, que são geralmente conhecidos. Não ha alli que armar a *effeitos scenicos,* ha a verdade; e não somos nós

---

(1) Veja-se n'este *Instituto,* vol. XXXIV, pag. 153 e seg.; assim como nas nossas *Cartas Selectas* a XXIV, onde se acha, posto que mais desenvolvido, o artigo citado.

que temos culpa de que ella sangre tão vivamente. Os factos que desagradam á *Nação* (assim como desagradam a toda a gente) e que se attribuem a tão alto personagem, não são, infelizmente, historias do vulgo crendeiro, são factos confessados pelo seu mesmo auctor, authenticados por documentos, e reconhecidos no proprio artigo a que nos referimos e onde se impugnam as nossas asserções.

O infante D. Miguel jurou preito á rainha D. Maria II. E diz a *Nação* que *jurou,* mas *não trahiu* nem *quebrou* o seu juramento; fez (accrescenta ainda) «o que os liberaes, que o cercavam, lhe «impozeram, e reservou os seus possiveis direitos. Era um prin- «cipe joven, separado dos negocios, sem conselheiros fieis; e por «isso era-lhe licito que tivesse pelo menos duvidas ácerca do seu «direito.»

O facto pois fica de pé; e, supposto mas não concedido que calumniassemos, a *Nação* mesma coadjuva o brado da calumnia. Faz ainda mais, exacerba-a com os seus considerandos:

1.º D. Miguel estava cercado de liberaes em Vienna d'Austria, que lhe impunham a sua vontade n'aquella côrte imperial e real apostolica...; 2.º Reservou os seus *possiveis direitos,* dos quaes lhe era pelo menos licito duvidar; 3.º Era um principe *joven* (quer dizer naturalmente *inexperiente*) e que, apezar da sua juvenil edade, já tinha figurado na revolta de Villa Franca em 1823, e na Abrilada em 1824; 4.º Não tinha a seu lado os *conselheiros fieis,* que eram os seus antigos camaradas de revoltas.

Ora quem não vê que nada d'isto invalída o facto do juramento que prestou, e não só em Vienna senão tambem em Lisboa no seio da representação nacional?... (1) Todas estas considerações são contraproducentes e pueris; e são ellas que com certeza empanam a memoria d'aquelle principe. Imaginal-o um perfeito manequim e catavento nas mãos dos liberaes, sem energia nem dignidade para se manter livre e independente; fallar de reserva de *direitos possiveis,* para não fazer um juramento puro e simples,

---

(1) O juramento de D. Miguel era assim concebido: «Juro fidelidade «ao senhor D. Pedro IV e á senhora D. Maria II, legitimos reis de «Portugal, e entregar o governo á senhora D. Maria II, logo que ella «chegar á maioridade, etc.» Este juramento foi prestado nas mãos do cardeal patriarcha, D. Fr. Patricio da Silva, e na presença das duas camaras legislativas. Seguraram o missal em que o infante poz a mão dois fidalgos da casa de Lumiares, e apresentou-lhe a formula o duque do Cadaval como presidente da camara dos pares. Presidiu D. Isabel Maria, que disse: «Meu amado e querido irmão, o infante D. Miguel, «vem completar e ratificar pelo mais solemne acto, na presença da «Nação, aquelle juramento que tão voluntariamente prestou, estando «longe d'ella...»

mas *reservado,* o que é o requinte da deslealdade; imaginal-o joven, isto é, uma creança, e por isso um automato sem consciencia nem imputação; vel-o privado de *conselheiros fieis,* os quaes sem duvida fariam tomar ao seu real pupillo o caminho que melhor lhes conviesse; isto, todo este acervo de inconveniencias é que póde macular a memoria do principe proscripto.

Nunca tivemos azedume contra D. Miguel, ainda que não sympathisassemos com o seu governo. Os principes em geral merecem antes lastima do que censura; e lastimamos, e muito, a cegueira d'este infante, que não sondou o abysmo em que se precipitava, a si e ao reino, falseando o seu juramento.

Foi elle que *cravou no seio da patria o ferro da discordia civil;* e esta proposição tão longe está de ser calumniosa, que antes é a unica, legitima e fatal, consequencia de seus actos.

O reino achava-se então dividido nas duas familias politicas de —liberaes e absolutistas. Todos eram portuguezes, e a todos se deve a justiça de que imaginavam poder, por meio de seus principios, salvar o paiz do estado de abatimento e inercia a que o reduzira a invasão franceza e outros muitos males. O combate das idêas preparava naturalmente o combate das armas; porém o character bondoso, senão o espirito previdente e politico de D. João VI, preveniu umas vezes, outras attenuou, e até algumas inutilisou as tentativas de desordem. Todavia, depois do fallecimento d'este monarcha, pareceu azedarem-se os odios e a fera Erinnys brandir por todo o reino o facho da discordia.

Foi proclamada e jurada a Carta Constitucional; e o infante, regente em nome de D. Pedro, a quem *jurara* vassallagem, e por quem fôra nomeado para exercer o poder supremo durante a menoridade da rainha, era o homem que podia esconjurar a crise violenta por que estava passando o reino, e não quiz; podia levantar na sua terra natal a oliveira da paz, e preferiu-lhe os estragos e assolação da guerra. Esta responsabilidade tremenda carregou-lhe nos hombros e pesa-lhe na memoria; gravou-a a historia com lettras de sangue, e não ha esponja capaz de as apagar, ainda mesmo ensopada nas lagrimas do exilio.

Quebrando o seu juramento o infante (que preferiu ser rei de uma facção a ser, como regente, chefe de todo um povo nobre e generoso, chefe que bem podia e devia ser, porque tinha a sympathia manifesta de uns, a benevolencia de outros, e o respeito e obediencia de todos) produziu, como consequencia fatal do seu perjurio, a *reacção de 1828,* a *revolta do regimento 4* e a *expedição do Mindello.* E, posto que elle não teve escrupulo em *quebrar o seu juramento,* nem todos seriam do mesmo pensar, visto que o juramento ao rei legitimo e á constituição fôra prestado por quasi

todos os portuguezes, e não era de suppôr que todos elles fizessem juramentos *reservados*. Podia o infante perjurar; mas o seu exemplo não auctorisava o perjurio dos outros que haviam jurado tambem, e a consequencia forçada de tão desleal procedimento era a reacção contra elle.

Este exemplo da usurpação de D. Miguel não é novo nem unico; vemol-o em a nossa historia abonado com os actos de D. Affonso III e de D. Pedro II.—O primeiro tirou o sceptro a seu irmão e rei legitimo, D. Sancho, auxiliado pelo clero e por alguns nobres descontentes, que obtiveram do papa uma bulla de deposição; o segundo roubou a seu irmão, el-rei D. Affonso VI, a corôa, a mulher e a liberdade!

Estas usurpações fraternas foram ambas atrevidas mas felizes, e a lição não passou inutil para os seus descendentes. A de D. Miguel porém, que a principio correra propicia, foi supplantada depois de alguns annos de guerra sanguinolenta, porque não era só questão de familia, era tambem lucta de principios, e estes preponderam mais no animo dos povos.

Ora n'este sentido é que nós defenderiamos o character do infante, e não iriamos compromettel-o com o seu *juramento*. Os seus defensores devem ter muito cuidado em fugir d'este ponto, que é a sua cabeça de Medusa,—petrifica-lhes a penna. *Jurou* mas *não quebrou* o preito—é cousa que se não entende. *To be, or not to be, that is the question*. Juramento com reserva de *direitos*, e *direitos possiveis* (?) não consta que houvesse em Vienna nem em Lisboa; e, que o houvesse, não querendo chamar-lhe *quebrado*, não poderão negar que foi *torcido*, o que naturalmente faz lembrar a famosa quintilha do nosso Sá de Miranda.

Agora, se nos mostrassem o illustre principe como paladino de uma certa idêa politica, sustentada a todo o transe e coroada com um nobre exilio; se não tivessem pejo de o declarar francamente revolucionario, atropellando todas as conveniencias para conseguir o que reputava a salvação da patria; eis ahi o que seria dignissimo da memoria d'elle, e não se perderiam, como fazem, em pequeninas cavillações.

Para defender *a honra das memorias* não basta o que diz a *Nação;* pelo contrario compromette-a. Faça do seu rei um homem, um varão, e jámais um idolo. O idolo é uma cousa inerte e futil, e vale bem menos que o homem. Attribua-lhe as grandes paixões, e até os grandes crimes; não enfeite com as pennas da pomba aquelle que poderia representar-nos como aguia. Fazer do infante um *joven separado dos negocios,* quando prestou juramento em Vienna, é deshonroso para o principe, além de ser falso perante a historia. Diga que D. Miguel, desterrado por seu pae, não

desfitava os olhos do reino; diga que conspirava e trabalhava por todos os meios para conseguir o restabelecimento seguro do antigo regimen; confirme que foi esta a sua aspiração constante, que luctou e batalhou por ella e que, embora vencido, não teve nunca outra idêa nas longas e afflictivas amarguras do exilio. Isto entende-se; isto é nobre, é digno, e não deshonra ninguem.

O infante sabia o que fazia em Vienna, e até o que havia de succeder depois em Lisboa. *Jurou,* porque lhe fazia conta. Tambem Luiz Napoleão foi presidente da republica, e atraiçoou essa mesma republica para sentar-se no throno imperial com o nome de Napoleão III.

Que innocente ignorancia a do principe quando pretendia voltar da Austria pelo caminho de Hespanha!... (1) Que stulta imprevidencia a sua quando, chegado a Londres, instava pela completa evacuação das tropas inglezas que ainda restavam no reino!... (2) Que louca demora a que teve em Plymouth!... (3) Que sancta ingenuidade quando jurava em 26 de fevereiro de 1828 o que havia de desfazer logo em 13 de março!...

Mas paremos... Estas questões já foram resolvidas em tribunal competente. Quando um homem baixou á sepultura, já não pertence a amigos nem a inimigos; os seus actos ficam registados na historia, e não póde desfigural-os nem a affeição de uns nem a inimizade de outros. Apontamos os factos; e tenha a *Nação* paciencia, que nem o seu immenso amor e acrysolada lealdade conseguem extinguil-os. E creia que lhe dizemos isto com toda a sinceridade; n'esta questão não ha *jaula de rancores* e, muito menos, *martyres do Colyseu.*—Finalisamos.

1873. A. A. da Fonseca Pinto.

---

(1) D. Miguel em Vienna pretendia voltar a Portugal pela Hespanha por motivos obvios. Quando o marquez de Rezende lhe intimou formalmente o caminho de Inglaterra, mostrou-se muito contrariado. O proprio marquez o conta assim: «O infante, mordendo os beiços, mal dissimulou a sua colera concentrada e, depois de alguns minutos de silencio, disse-me: Muito bem, marquez de Rezende! estou prompto, parto por Inglaterra.» *Hist. da guerra civil,* etc., por Soriano, terceira epocha, tomo 2.°, p. II, pag. 189.

(2) Em frente das tropas britannicas, restos da expedição que desembarcara em 1826, era de certo impossivel realisar a revolta planeada.

(3) Prolongou-se muito esta demora, attribuida ao máo tempo; mas foi aqui então a entrevista de D. Miguel com Paiva Raposo, assim como a distribuição clandestina de impressos incendiarios e subversivos, da qual falla o marquez de Palmella. Vide *Desp. e corresp. do Duque de Palmella,* tomo 3.°, pag. 414.

FABULISTAS PORTUGUEZES

(Esbocetos)

XVII

Francisco Gomes de Amorim

O sr. Francisco Gomes de Amorim, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa e do Instituto de Coimbra, nasceu em Avelomar, embarcou muito novo para o Brasil, donde regressou já homem feito, e reside em Lisboa. Do que por vezes temos escripto sobre este nosso prezado amigo, copiamos os trechos seguintes:

«N'este sitio (Largo do Carmo em Lisboa) assentou o meu amigo os seus arraiaes; creou aqui um retiro no bulicio da capital, um Tibur no centro da cidade. Outr'ora na sua formosa aldeia de Avelomar correu-lhe ligeira a infancia descuidada, como leve batel em mar de rosas, brilhante como o sol, curta como um sonho de amor; sua existencia juvenil foi perfume de flor, perdido no sopro da viração. A sorte jogou-o depois para as terras americanas, e no novo mundo arrastou uma vida nova, ardente como os tropicos, inconstante como as ondas. Hoje descança depois de procellosa tempestade; mas descança doente e fatigado, exgottadas as forças, que pelo mundo lhe ficaram em pedaços repartidas. Restam-lhe apenas duas joias, dois amores, duas domesticidades—a da familia e a das musas. Na primeira tem as joias de que se ufanava Cornelia; na segunda, as que adornavam as frontes de Byron e Garrett. Que doce balsamo para as suas dôres physicas, meu amigo!»

«... Gomes de Amorim... é um poeta distincto e prosador muito ameno. Temos d'elle versos, dramas, romances, viagens. Antes de conhecer o homem, já eu conhecia o escriptor. Era creança ainda, e nas minhas primeiras leituras quasi que apprendi o meu abecedario poetico em poesias suas, insertas no *Jardim Litterario*. Continuei a vel-o e a aprecial-o depois n'outros jornaes e livros,—na *Revista Universal*, no *Panorama*, no *Archivo Pittoresco*, nas *Artes e Lettras*, assim como nas ultimas publicações com que tem enriquecido a nossa litteratura.»

O sr. Amorim publicou ultimamente duas obras notaveis: as *Memorias biographicas de Garrett* (3 vol.) e uma novissima edição dos *Lusiadas* (2 vol.), as quaes foram muito elogiadas e tambem impugnadas com aspereza. Por isto mesmo se accentuou o seu merito. A insignificancia não promove discussões.

F. P.

APOLOGOS

Os ladrões e o burro

(de Lafontaine)

Brigavam dois ladrões por um roubado burro:
Com elle um quer ficar; quer outro expol-o á venda.
E emquanto a discussão entre ambos corre a murro,
Terceiro vem, que empolga a causa da contenda.

Não raro é uma provincia ao asno semelhante;
E uns principes quaesquer eguaes aos salteadores:
O turco, o transilvano, o hungaro... Em que instante,
Em vez de dois, que busco, eis tres dos taes senhores!

Abunda esta fazenda. Embora, com frequencia,
Nenhum lograr consiga a terra conquistada,
Se vem quarto ladrão, que, rindo da pendencia,
Cavalga no jumento e aos tres dá surriada.

FRANCISCO GOMES DE AMORIM.

Os ladrões e o jumento

Bulhavam dois ladrões: queria um d'elles
Conservar um jumento que roubaram;
    Queria o outro vendel-o.
Emquanto andavam em tarefa aos sôcos,
Chega um ladrão terceiro e pilha o burro.
    Ora o jumento é symbolo
    D'uma pobre provincia,
E os ladrões serão tal e tal sob'rano,
Como o hungaro, o turco, o transilvano.
(Queria achar só dois, com tres acérto,
Que d'essa mercancia ha hi que farte.)

Bem vezes nenhum d'elles
Conquista a tal provincia:
Que outro vem, que deita agua na fervura,
Gadanhando o jumento.

FILINTO ELYSIO.

Os ladrões e o burro

.....
Choviam os pontapés,
Bofetadas de revez,
Os cachações de tremer...
Que por motivo d'um burro
Furtado dois ratoneiros,
Cheios ambos de capricho,
Pelas ventas e cabeça
E pelos quartos trazeiros
Davam mutuamente e á pressa.
Votara um que vendido
Fosse o asno, e repartido
Logo entre elles o dinheiro.
Dissera o outro:—«É p'rigoso
Irmos já vender o burro.»
—«É!»—«Não é!»—começa o murro,
E d'ahi
O tal chuveiro.
Entretanto um *curioso,*
Que passando por alli
Tão entretidos os viu,
Montou no burro e... fugiu.
Depois de bem esmurrados,
Estafados,
É que os ladrões perceberam
Quanto com a lucta perderam.

O mesmo nos acontece
A nós e vezes não poucas,
Quando o verdadeiro int'resse
Nos esquece
Por causa de questões ôcas.

VISCONDE DE SANCTA MONICA.

EPIGRAMMAS

CONFERENCIA MEDICA

—Dêem-me já toda a botica!—
Berrava afflicto doente.
—Pois, se fazem conferencia,
É da regra que eu rebente—.

LUA DE MEL

Lua de mel!... Oito dias;
E porque preço, no cabo?!
Vinte annos de picardias,
Que nem lembram ao diabo!

QUE SONHO!...

Sonhei que estava morto. E tu choravas,
Com tamanho alarido,
Que por fim me accordou; e vi-te (oh pasmo!)
Fazer beiço, por eu não ter morrido!

LEMBRANÇA

—Quando eu partir, querida,
Recorda-te das horas deliciosas
Que ambos passámos, desfolhando rosas
Na taça do prazer—.
—«Oh! sempre, sempre!»—E deu um nó no lenço,
Para não se esquecer.

F. Gomes de Amorim.

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO

(Continuado do n.º 4, paginas 275)

Ex.^mo e rev.^mo sr.—Hoje se abriram as aulas, como foi possivel, quasi todas com substitutos extraordinarios. Na faculdade de Leis o unico lente, que abriu a sua cadeira, e que não faltou ao juramento, foi Manuel Barreto, apezar de ser de todos o que se acha mais arruinado na saude, e o que mais merece jubilação, se a pedir.

Para a aula de Metallurgia não faltam ouvintes. Mas como se ha de abrir? Se ella requer conhecimentos practicos adquiridos por fóra do reino, e por esse titulo se fez ao lente proprietario um partido tão exorbitante á custa da Universidade, como póde sem contradicção manifesta na ausencia d'elle, e até do substituto que se lhe escolheu, mandar-se abrir, ou (para melhor dizer) crear por um doutor dos poucos, e fracos d'esta faculdade? Os dois annos de José Bonifacio serão seguidos de outros, e outros dois, e serão acabados os seis, sem ter feito nada na Universidade, ficando ella gravada com uma pensão tão forte por toda a vida d'elle. E do proveito que ha de ter o publico d'essa inspecção geral das minas do reino, eu não daria por elle a decima parte do gasto que se faz com os preparativos, e ordenados das pessoas que hão de entender n'essa administração. Além d'isso não se olha para as perdas que d'ahi se hão de seguir nos outros ramos estabelecidos, principalmente na Agricultura. Mas deixando essas ponderações, pelo que nos pertence parece-me que devemos ter por nulla a creação da dicta cadeira, continuando o lente de Chimica a dar junctamente com ella os elementos de Metallurgia, como d'antes.

Para algum dos correios seguintes, escreverei a v. ex.^a sobre o Collegio das Artes, e Directoria geral dos estudos.

Deus guarde a v. ex.^a muitos annos.—Coimbra, 11 de outubro de 1802.—De v. ex.^a—Mt.^o fiel subd.^o e cr.^o obrig.^mo—*José Monteiro da Rocha.*

Ex.^mo e rev.^mo sr.—Hontem se cantou na capella o *Te-Deum Laudamus* em acção de graças pelo feliz successo do nascimento do novo infante, com que Deus abençoou estes reinos. O contentamento, que me causou esta noticia, me fez tirar forças da fraqueza para ir ao claustro e officiar n'aquella funcção, porque estava e estou ainda muito incommodado do rheumatismo, que com o desabrido da estação tempestuosa se tem aggravado mais, e não sei quanto ainda se aggravará com o despacho do dia de ámanhã em que se acaba a matricula. Logo que tiver algum allivio, escreverei a v. ex.ª mais largamente sobre os outros negocios.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 30 de outubro de 1802.—De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.^mo—*José Monteiro da Rocha.*

Ex.^mo e rev.^mo sr.—A lembrança que v. ex.ª teve da opportunidade da occasião para eu ir unir-me com v. ex.ª, seria para mim de muito gosto se ella podesse ter logar sem gravissimos inconvenientes. Supposto o negocio e destino em que tantas vezes se tem fallado, aqui e lá se diria, que eu e v. ex.ª nos aproveitavamos d'essa occasião com o fim de me insinuar e introduzir pessoalmente para o dicto destino. E se Sua Alteza suspeitasse o mesmo ou lh'o fizessem suspeitar (porque para isso nunca faltam terceiros), certamente o negocio se poria em peior estado, e eu na opinião publica não tornaria airoso para Coimbra.

Deixemos pois a Sua Alteza deliberar por si, e conforme fôr guiado pela Providencia, sem directa nem indirectamente procurar influir na sua decisão e escolha: e muito mais, porque eu para isso não irei senão com violencia, e fazendo sacrificio á vontade de Sua Alteza, que considerarei como a de Deus. Mas em tal caso sempre ha de ser com a condição de ter casa fóra, e de ir sómente cumprir a obrigação ás horas e pelo tempo que se ordenar.

Quanto a mim ha outro meio de eu ir para Lisboa independentemente d'esse destino, e sem suspeita de o ir pretender. E vem a ser que, quando v. ex.ª tiver arranjado os seus negocios e quizer vir para cima, se lhe parecer que eu servirei de alguma cousa lá para promover os mesmos negocios e entender sobre os estudos de Lisboa, então procure v. ex.ª que se verifique o logar no Conselho da Fazenda, e com esse despacho irei muito airosamente para Lisboa, succeda o que succeder a respeito do outro destino.

É tempo de cuidar no assentamento e folhas dos professores,

e eu receio muito de comprometter a Junta com o ministro da Fazenda. Se elle mandasse para a Universidade os livros actuaes, por elles se formalisariam as folhas do anno seguinte, e ficariamos certos de não haver contestação. Na falta d'elles será necessario mandar aos provedores que notifiquem a todos os professores que remettam á Junta os seus titulos dentro de um praso determinado para se lhes fazer novo assentamento, e sobre elle as folhas respectivas. Mas n'esse caso ficaremos na duvida do que se fará pelo Erario: se continuarão a expedir-se as folhas por elle, ou ordens encontradas ao cumprimento das que forem mandadas pela Junta. N'estes termos determine v. ex.ª o que lhe parecer mais acertado, conforme tiver sondado as intenções do dicto ministro.

Outra difficuldade se offerece no artigo de irem á real assignatura todas as folhas das comarcas, que será um embaraço grande para a expedição d'ellas. O exemplo dos tribunaes é proprio para o que se paga immediatamente pelo Erario, e deverá seguir-se para a folha dos professores de Lisboa. Mas emquanto ás da comarca parece que deverá seguir-se a practica do Conselho da Fazenda, d'onde as folhas expedidas para estações fóra de Lisboa vão assignadas pelo presidente ou por dois conselheiros.

Ainda não tenho bem liquidado o meu juizo sobre a faculdade de Leis. Com a brevidade que me fôr possivel escreverei a v. ex.ª sobre esse artigo.

Deus guarde a v. ex.ª—Coimbra, 6 de novembro de 1802. —De v. ex.ª—Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo—*José Monteiro da Rocha.*

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXVII—DEZEMBRO DE 1889

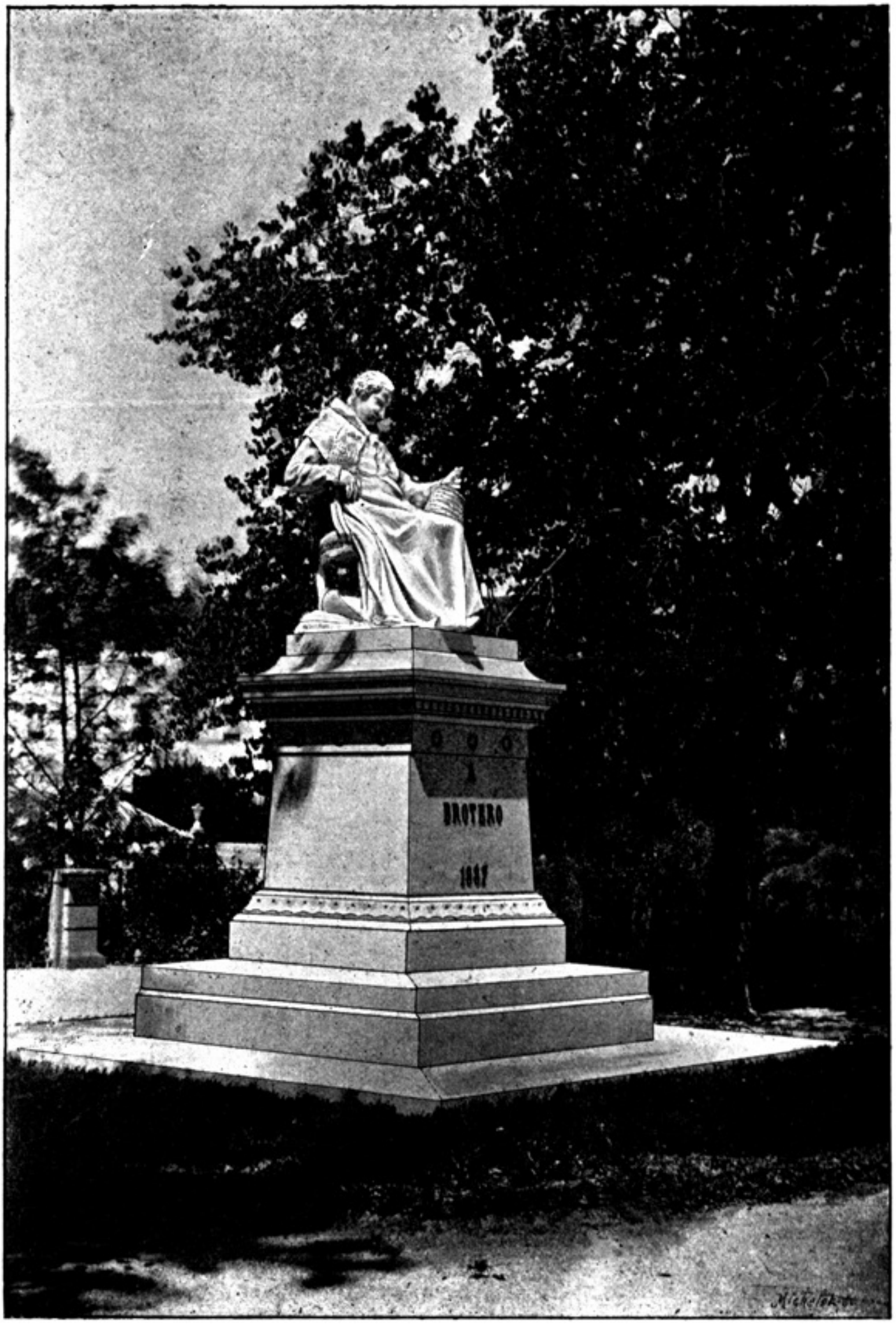
SEGUNDA SERIE—N.° 6

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

	Pag.
O MONUMENTO A BROTERO — por **J. Henriques**	341
RELAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E DAS PESSOAS QUE SUBSCREVERAM PARA O MONUMENTO DO DR. F. DE AVELLAR BROTERO	345
FELIX DE AVELLAR BROTERO (Biographia universitaria)	354
BROTERO NAS CORTES DE 1821 — por **Junio de Sousa**	355
A SCIENCIA E A PENURIA DE BROTERO	358
COMO SE FEZ O JARDIM BOTANICO E O MAIS QUE DEPOIS SUCCEDEU — por **Antonio José Teixeira**	360
FELIX DE AVELLAR BROTERO — por **Julio Henriques**	364
FELIX DE AVELLAR BROTERO — por **Joaquim Augusto Simões de Carvalho**	380
FELIX DE AVELLAR BROTERO — por **L. C.**	385
FELIX DE AVELLAR BROTERO — por **Ignacio de Vilhena Barbosa**	389
BROTERO NA IMPRENSA — por **F. P.**	393
ODE (poesia) — por **Filinto Elysio**	398
MANUSCRIPTOS DE BROTERO	401


BROTHERO

O MONUMENTO A BROTERO

Foi em julho de 1876 que na Faculdade de Philosophia appareceu a proposta para que no Jardim Botanico de Coimbra fosse collocado um monumento, ainda que singelo, em honra do distincto botanico portuguez, Felix de Avellar Brotero. Tal proposta foi unanimemente acceita, mas só em 1880 se deu principio aos trabalhos necessarios para realisação d'essa proposta. Foi então nomeada uma commissão composta dos professores de Zoologia, dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, do de Agricultura, dr. Bernardino Machado, e do de Botanica, presidindo o ex.mo sr. vice-reitor da Universidade conselheiro Francisco de Castro Freire.

Esta commissão, de accordo com a Faculdade, resolveu promover uma subscripção entre os membros do professorado e das associações scientificas, para que o monumento tivesse uma significação mais valiosa. Dirigiu-se n'esse sentido ás associações e aos professores de instrucção superior e secundaria e não fez o mesmo aos de instrucção primaria pelo simples motivo de conhecer que os seus ordenados eram tão parcos, que mal chegavam para a sua alimentação.

A commissão, conhecendo por factos repetidos que os reis portuguezes têm sido sempre dos primeiros a favorecer as emprezas justas, dirigiu-se respeitosa a Suas Majestades pedindo-lhes que honrassem a memoria de Brotero. O pedido foi generosamente attendido, como não podia deixar de ser, porque os principes portuguezes tiveram sempre na devida consideração o merito e nunca se recusaram a considerar aquelles que se distinguem pelo amor do trabalho.

A subscripção teve o resultado desejado, pois quasi todos os professores publicos subscreveram, assim como muitos socios de sociedades scientificas. Muitos particulares tambem espontaneamente contribuiram para o monumento.

A Faculdade julgou-se feliz com tão notavel resultado e bem reconhecida a todos se confessa.

* * *

Em vista dos fundos obtidos resolveu a commissão que o monumento consistisse n'uma estatua de marmore e escolheu o pequeno largo que fica em frente da porta principal do Jardim Botanico para n'elle ser collocado.

Encarregou o notavel esculptor A. Soares dos Reis de executar a estatua. O distincto architecto A. Soller fez o projecto do pedestal, que foi executado em Lisboa nas officinas do sr. A. M. Rato.

Assentou-se em que a estatua representasse o professor Brotero com os habitos academicos. Como professor se distinguiu, justo era que como tal fosse representado.

Soares dos Reis fez o projecto e n'elle representou o professor sentado. Não agradou a todos tal disposição. Habituados a verem as estatuas em pé, parecia pouco propria a posição escolhida. Houve hesitação e uma ligeira discussão. O artista, sectario da eschola realista e que na pedra tão bem sabia representar as fórmas mais difficeis e significar os sentimentos mais delicados, mostrou-se renitente.

Dizia elle—e com razão—se me dissessem que fizesse a estatua de um general, devendo ficar sentado, eu não a fazia; mas a estatua de um *cathedratico* por egual razão deve represental-o sentado. Assim se fez e creio que bem.

Não é unica; muitas outras têm sahido das mãos de artistas de grande merito.

A 1 de abril de 1887 Soares dos Reis dirigiu a collocação da sua obra sobre o pedestal. Fez-se isto sem festa, modestissimamente.

A Universidade estava fechada em consequencia de uma epidemia de febres typhoides. Não era propria a occasião para festas.

É simples o pedestal, porque a parte essencial do monumento é de certo a estatua. Esta está acabada, como Soares dos Reis o sabia fazer.

Como é de uso a critica achou defeitos e até em algures foi designado o monumento-mausoleu do Brotero. Não digo que não podesse ser mais apparatoso. A simplicidade, porém, parece-me não destoar do fim que se teve em vista.

A estatua é decerto uma das mais perfeitas obras do notavel

esculptor. As roupas estão admiravelmente tractadas e a expressão é admiravel.

A serenidade do sabio, que esqueceu as amarguras da vida, contemplando as obras da natureza, está perfeitamente indicada. A vida trabalhosa, atormentada e longa, é bem significada pela inclinação d'aquella bella cabeça.

Quadraria ao velho octogenario a posição vigorosa da edade viril? Decerto que não.

Soares dos Reis foi singularmente desinteressado n'este trabalho. A despeza que fez com o marmore excedeu muito a que elle tinha calculado, de modo que muito pouco lucrou. Poderia ter exigido indemnisações. Nada quiz, porém, além da quantia que ao principio tinha pedido.

* * *

Poderá dizer-se — e de certo se terá affirmado — que Brotero não estava á altura de merecer um monumento.

É fóra de duvida que Brotero não podia ser collocado entre os botanicos de primeira plana do seu tempo, debaixo de certos pontos de vista. Se porém se attender ás circumstancias da sua vida, ao modo por que elle alcançou a posição honrosa que o fez conhecido, talvez se possa dizer que elle era superior a muitos dos melhores.

Brotero, orphão desde os primeiros annos, apenas amparado por um tio, não rico, teve de luctar com difficuldades nos primeiros tempos de sua vida, e até aos trinta e tres annos só pôde consolar-se das muitas privações, por que passava, estudando, illustrando o seu espirito. N'essa edade teve de emigrar e ir pedir em paiz extrangeiro o pão de cada dia.

Recebeu-o a França, que o educou com os grandes exemplos que os homens de sciencia ahi lhe deram, e — felizmente — dirigiram a attenção do pobre emigrado para as sciencias, em que elle devia sobresahir.

Outro qualquer desanimaria no meio da infelicidade; elle trabalhou e venceu, e de tal modo que, quando ao fim de doze annos voltou á patria, elle, que tinha sahido desconhecido, foi encarregado de exercer o professorado no primeiro estabelecimento scientifico de Portugal, sem que lhe fossem exigidos exames ou provas das suas aptidões, que de sobejo eram conhecidas.

Terão muitos conseguido victoria assim?

Nomeado professor da Universidade aos quarenta e cinco annos de edade, poderia querer descançar das fadigas passadas. Não era isso para admirar. Não foi esse, porém, o seu proceder. No tempo

lectivo dava as suas lições, regulava os trabalhos do Jardim, apenas principiado, e nas ferias,—creadas para descanço—elle corria o paiz, vencia as difficuldades das longas viagens para estudar a vegetação de Portugal, para adquirir plantas para o Jardim Botanico e elementos para dar aos sabios o conhecimento da flora de um paiz, ao qual o grande Linneo chamava a India da Europa, attendendo á riqueza de vegetação.

Quantos trabalhos, quantas fadigas e quantas contrariedades não teve elle a vencer...

E não se imagine que era bem pago e que estava rodeado de amigos que o animassem. Pelo contrario, o ordenado era pequenissimo e pago quasi sempre com atrazo; e tanto em Coimbra, como mais tarde em Lisboa teve muitos a mover-lhe guerra a ponto de elle por vezes quasi desanimar.

Apezar de tudo trabalhou sempre e distinguiu-se bem, e por isso nos ultimos tempos da sua vida mereceu a consideração dos seus conterraneos.

Não é muito que mereça ainda hoje a sua memoria a consideração dos que avaliam os seus trabalhos e avaliam as condições em que elles foram feitos.

Nem antes d'elle, nem depois houve em Portugal quem mais ou tanto se distinguisse como naturalista.

Justo era, portanto, que um monumento perpetuasse sua memoria e podesse servir de lição aos vindouros.

Devia elle ser collocado no Jardim, que elle quasi creou, e no qual ainda existem viçosas plantas, que por sua mão plantou.

Justo é tambem que sejam dados á publicidade os nomes de todos aquelles que tanto auxiliaram a Faculdade de Philosophia e que concorreram para o pagamento de uma divida sagrada.

J. Henriques.

RELAÇÃO

DAS

Associações e das pessoas que subscreveram para o monumento do dr. F. de Avellar Brotero

Sua Majestade El-Rei D. Luiz	100$000
Sua Majestade a Rainha D. Maria Pia	50$000
Sua Majestade El-Rei D. Fernando	100$000
Ex.ma Sr.a Condessa d'Edla	30$000
Agricultor do norte	3$500
Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa	45$000
Faculdade de philosophia	190$000
Jornal de horticultura practica (Porto)	4$500
Lyceu de Braga	8$690
Lyceu de Ponta Delgada (S. Miguel)	18$000
Lyceu de Santarem	18$000
Lyceu de Vianna do Castello	13$500
Seminario diocesano de Braga	5$820
Sociedade pharmaceutica-lusitana	185$000
Sociedade de sciencias medicas de Lisboa	131$300

Illustrissimos e Excellentissimos Senhores:

Abel Martins Ferreira (B.el), professor no seminario de Evora.	6$500
Abilio Affonso da Silva Monteiro (Dr.), decano jubilado da faculdade de mathematica	2$250
Abilio Augusto da Fonseca Pinto (B.el), socio do Instituto de Coimbra	1$000
Abilio C. Henriques de Aguiar, professor do lyceu de Aveiro.	1$000
Adriano de Abreu Cardoso Machado (Cons.), professor da academia polytechnica do Porto	2$500
Adriano Augusto de Pina Vidal, professor da eschola do exercito	1$000
Adriano Xavier Lopes Vieira (Dr.), professor da faculdade de medicina	1$400
Albano Baptista de Sousa, professor do lyceu de Villa Real	500
Alexandre de Almeida Barbosa Campos, professor do lyceu de Bragança	970
Alexandre José Freire de Faria e Silva (B.el), professor no seminario de Evora	1$500
Somma e segue	921$930

Transporte	921$930
Alfredo Carlos Franco de Castro, professor do lyceu da Guarda	970
Alvaro de Moura C. de Almeida d'Eça (B.el), professor do lyceu de Aveiro	1$000
Aniceto Marcolino B. da Rocha, professor da eschola do exercito	1$000
Antonio Alexandre de Oliveira Lobo, professor da academia polytechnica do Porto	1$110
Antonio de Almeida (Padre), professor do lyceu de Vizeu	1$000
Antonio A. Rodrigues, professor do lyceu de Bragança	970
Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães (Dr.), professor da faculdade de direito	2$250
Antonio Augusto da Costa Simões (Dr.), decano jubilado da faculdade de medicina	3$000
Antonio de Azevedo Maia, professor da eschola medico-cirurgica do Porto	1$500
Antonio Bernardino de Almeida, professor da eschola medico-cirurgica do Porto	2$000
Antonio Bernardino de Menezes (Dr.), professor da faculdade de theologia	3$000
Antonio de Brito Trindade, professor da eschola do exercito ..	500
Antonio Corrêa de Sousa Montenegro (Commendador), professor do lyceu de Vizeu	1$000
Antonio da Costa Viegas, professor do instituto agricola	1$500
Antonio Gonçalves da Silva e Cunha (Dr.), decano jubilado da faculdade de medicina	3$000
A. de G.	2$250
Antonio Jacintho Marques (B.el), professor no seminario de Evora	1$000
Antonio João de França Bettencourt (Dr.), professor da faculdade de theologia	2$250
Antonio Joaquim Ferreira da Silva (B.el), professor da academia polytechnica do Porto	1$945
Antonio Joaquim de Moraes Caldas, professor da eschola medico-cirurgica do Porto	1$500
Antonio José Pereira, professor do lyceu de Vizeu	1$000
A. José da Rocha, professor do lyceu de Bragança.....	970
Antonio José Teixeira (Dr.), professor da faculdade de mathematica	2$250
Antonio José Viale (Cons.), socio da academia real das sciencias	4$500
Antonio Lopes Guimarães Pedrosa (Dr.), professor da faculdade de direito	1$500
Antonio Lourenço da Silva Macedo, reitor do lyceu de Horta .	3$850
Antonio Maria Barbosa (Cons.), socio da academia real das sciencias	2$250
Antonio Maria dos Sanctos Viegas, professor do instituto agricola	2$000
Antonio Maria de Senna (Dr.), professor da faculdade de medicina	2$250
Antonio Maximo de Carvalho.....	2$000
Antonio de Oliveira Monteiro (B.el), professor da eschola medico-cirurgica do Porto	1$500
Antonio Pinto de Magalhães Aguiar (Dr.), professor da academia polytechnica do Porto	1$945
Antonio Rodrigues Pinto (proprietario)	4$500
Somma e segue	985$190

Transporte	985$190
Antonio dos Sanctos Pereira Jardim (Dr.), professor da faculdade de direito	2$250
Antonio Sebastião Valente (Dr.), professor da faculdade de theologia, (hoje arcebispo de Goa)	2$000
Antonio Victorino da Motta (B.el), professor do lyceu de Villa Real	500
Antonio (D.) Xavier Pereira Coutinho, professor do instituto agricola	1$500
Arcebispo de Braga (D. Antonio), professor da faculdade de theologia	9$000
Arcebispo de Braga (D. João Chrysostomo), professor da faculdade de theologia	10$000
Arnaldo Anselmo Ferreira Braga (B.el), professor da academia polytechnica do Porto	2$590
Augusto Antonio da Rocha (Dr.), professor da faculdade de medicina	1$500
Augusto Carlos Teixeira de Aragão, professor da eschola do exercito	1$000
Augusto Eduardo Nunes (Dr.), professor da faculdade de theologia, (hoje arcebispo de Perga)	2$250
Augusto Eugenio Ribeiro de Almeida, professor da eschola do exercito	1$000
Augusto Guilherme de Sousa (B.el), professor do lyceu de Villa Real	1$000
Augusto Henrique de Almeida Brandão, professor da eschola medico-cirurgica do Porto	1$500
Augusto José da Cunha, professor da eschola polytechnica de Lisboa	2$250
Augusto Mendes Simões de Castro (B.el), socio do Instituto de Coimbra	1$000
Barão de Fornellos	2$250
Bernardino J. de Almeida Rebello, professor do lyceu de Beja	1$500
Bernardino Pinheiro (B.el), socio da academia real das sciencias	2$250
Bernardo de Albuquerque e Amaral (Dr.), professor da faculdade de direito	2$250
Bernardo Antonio Serra de Mirabeau (Dr.), professor da faculdade de medicina	3$000
Bernardo Augusto de Madureira (Dr.), professor da faculdade de theologia	2$250
Bernardo de Serpa Pimentel (Dr.), decano jubilado da faculdade de direito	2$250
Carlos Augusto Moraes de Almeida, professor da eschola polytechnica de Lisboa	2$250
Clemente Pereira Gomes de Carvalho (B.el), professor do lyceu de Coimbra	1$000
Conde de Campo Bello, professor da academia polytechnica do Porto	1$945
Conde de Ficalho, professor da eschola polytechnica de Lisboa	4$500
Conde da Torre (hoje Marquez da Fronteira)	10$000
Conde de Valbom, socio da academia real das sciencias	9$000
Damazio Jacintho Fragoso (Dr.), decano da faculdade de theologia	1$000
Daniel Augusto Rosado, professor do seminario de Evora	1$000
Somma e segue	1:070$975

Transporte	1:070$975
Daniel Ferreira de Mattos Junior (Dr.), professor da faculdade de medicina	1$000
Diogo Alexandre de Almeida Soares, professor da eschola do exercito	1$000
Duarte (D.) de Alarcão Vellasques Sarmento Osorio (B.el), secretario da universidade	2$250
Eduardo A. David e Cunha (B.el), professor do lyceu de Vizeu	1$000
Eduardo Coelho (jornalista)	7$000
Eduardo Pereira Pimenta, professor da eschola medico-cirurgica do Porto	2$000
Elias Fernandes Pereira, professor do lyceu de Aveiro	1$000
Eugenio Fernandes da Silva, professor do lyceu de Vizeu.....	1$000
Felix Manuel Placido da Silva Negrão, socio da academia real das sciencias	2$250
Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello (Cons.), professor da faculdade de medicina	2$250
Fernando Nunes Godinho, professor do lyceu de Villa Real . .	500
Florencio Mago Barretto Feio (Cons.), decano jubilado da faculdade de mathematica.....	2$250
Fortunato José Barreiros, director da eschola do exercito	4$500
Francisco Adolpho Manso Preto (Dr.), professor do lyceu de Coimbra	1$000
Francisco Antonio Alvares Pereira, professor da eschola do exercito.....	1$000
Francisco Antonio Diniz (Dr.), professor do lyceu de Coimbra	1$000
Francisco Antonio Marques (B.el), professor do lyceu de Coimbra	1$000
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão (B.el), socio do Instituto de Coimbra e da academia real das sciencias	2$250
Francisco Ghersi, inspector do jardim botanico de Cadiz	2$000
Francisco Gomes de Amorim, socio do Instituto de Coimbra ..	1$000
Francisco Guilherme José Faure, socio do Instituto de Coimbra	800
Francisco Joaquim de Almeida Figueiredo, professor do instituto agricola	2$000
Francisco Maria Pereira (B.el), professor do lyceu de Coimbra.	1$000
Francisco Martins Moraes Sarmento, socio do Instituto de Coimbra	6$000
Francisco Pereira de Torres Coelho (Dr.), lente jubilado da faculdade de mathematica	2$250
Francisco de Salles Gomes Cardoso (Dr.), professor da academia polytechnica do Porto	2$590
Francisco da Silva Cardoso, professor da academia polytechnica do Porto	2$590
F. S.	1$000
Francisco Velloso da Cruz (Dr.), professor da eschola medico-cirurgica do Porto	2$000
Frederico (D.) de Azevedo Faro e Noronha (Dr.), professor da faculdade de direito	1$500
Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro (Padre), professor do lyceu de Coimbra	1$000
Gonçalo Xavier de Almeida Garrett (Dr.), professor da faculdade de mathematica.....	6$000
Guilherme A. Corrêa, professor do instituto industrial do Porto	1$250
Somma e segue	1:138$205

Transporte	1:138$205
Guilherme Augusto de Vasconcellos e Abreu, professor do curso superior de lettras (1)	25$000
Guilherme J. A. Dias Pegado (Dr.), professor da eschola polytechnica de Lisboa	1$000
Gustavo Adolpho Gonçalves e Sousa, director do instituto industrial do Porto	2$080
Henrique de Mendia, professor do instituto agricola	2$250
Hermann Christiano Dührssen, professor do lyceu de Coimbra.	1$000
Hermano José Ferreira de Carvalho (B.el), professor do lyceu de Coimbra	1$110
Ignacio Rodrigues da Costa Duarte (Dr.), preparador da faculdade de medicina	1$000
Ignacio de Vilhena Barbosa, socio da academia real das sciencias	2$500
Illydio Ayres Pereira do Valle, professor da eschola medico-cirurgica do Porto	1$500
Izidoro Rodrigues Pereira de Andrade (Padre), professor do lyceu de Vizeu	1$000
Jacintho Alberto Pereira de Carvalho (Dr.), preparador da faculdade de medicina	1$000
Jacob Weiss (jardineiro)	2$250
Jayme Batalha Reis, professor do instituto de agricultura	1$500
Jayme de Magalhães Lima (B.el)	10$000
Jeronymo Augusto Bivar (B.el), professor do lyceu de Faro ...	1$000
João de Andrade Corvo (Cons.), professor da eschola polytechnica de Lisboa	4$500
João A. Pires Villar, professor do lyceu de Bragança	970
João Baptista Pereira Leal, professor do instituto industrial do Porto	1$250
João Ernesto Dias, professor do lyceu de Horta	3$850
João Ignacio Ferreira Lapa (Cons.), professor do instituto de agricultura	4$500
João Ignacio do Patrocinio da Costa (Dr.), professor da eschola polytechnica de Lisboa	2$250
João Jacintho da Silva Corrêa (Dr.), professor da faculdade de medicina	2$250
João José da Graça, professor do lyceu de Horta	3$850
João José Lopes Junior	2$000
João José Pereira de Sousa e Sá (B.el), professor do lyceu de Aveiro	1$000
João da Maia Romão, professor do lyceu de Aveiro	1$000
João Manuel Martins Manso, professor do lyceu da Guarda...	970
João Maria Corrêa Ayres de Campos (B.el)	4$500
João Maria Feijó, professor da eschola do exercito	1$000
João de Moura Coutinho de Almeida d'Eça (Dr.), reitor do lyceu de Aveiro	1$000
João Pedro Corrêa, professor do instituto de agricultura	1$500
João Pereira Dias Lebre, professor da eschola medico-cirurgica do Porto	2$000
João Vieira Pinto, professor do instituto industrial do Porto ...	1$940
Somma e segue	1:232$725

(1) Producto da venda de cincoenta exemplares do *Estudo Scoliastico*, que offereceu.

Transporte	1:232$725
João Xavier de Oliveira Barros, professor da eschola medico-cirurgica do Porto	1$500
Joaquim Augusto de Sousa Refoios (Dr.), professor da faculdade de medicina	2$250
Joaquim (D.) de Carvalho Azevedo Mello e Faro	1$000
Joaquim Ignacio Ribeiro, professor do instituto de agricultura	1$500
Joaquim José Freire de Faria e Silva (B.el), professor do seminario de Evora	1$000
Joaquim José Paes da Silva Junior (Cons.), professor da faculdade de direito	2$250
Joaquim Maria Leite, professor do lyceu da Guarda	970
Joaquim de Mariz (B.el), socio do Instituto de Coimbra	1$200
Joaquim Sabino Eleutherio de Sousa, professor do instituto de agricultura	2$000
José Adelino Serrasqueiro (B.el), professor do lyceu de Coimbra	1$000
José Albino da Conceição Alves, official maior da secretaria da universidade	1$000
José de Andrade Gramacho, professor da eschola medico-cirurgica do Porto	1$500
José Antonio Dias Poças, professor do lyceu de Bragança	970
José Antonio de Sousa Nazareth (B.el), preparador da faculdade de medicina	1$000
José Antunes Pinto, professor do instituto de agricultura	1$500
José Augusto de Sousa, professor da eschola polytechnica de Lisboa	2$000
José Ayres Lopes (B.el), professor do lyceu de Villa Real	1$000
José de Bettencourt V. Corrêa e Avila, guarda do gabinete de physica do lyceu de Horta	3$850
José Carlos Lopes (B.el), professor da eschola medico-cirurgica do Porto	2$000
José Domingos Ruivo Godinho (B.el), professor do lyceu de Castello Branco	1$500
José Diogo Arroyo (Dr.), professor da academia polytechnica do Porto	4$500
José Elias Garcia, professor da eschola do exercito	1$000
José Epiphanio Marques (Dr.), professor da faculdade de medicina	2$250
José Ferreira de Macedo Pinto (Dr.), decano jubilado da faculdade de medicina	2$250
José Francisco Guimarães (B.el), professor do lyceu de Faro ..	1$000
José Frederico Laranjo (Dr.), professor da faculdade de direito	2$250
José Freire de Sousa Pinto (Dr.), professor da faculdade de mathematica	2$250
José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio (Dr.), professor da eschola medico-cirurgica do Porto	2$000
José Gomes da Silva (horticultor) (1)	6$000
José Guilherme Parada da Silva Leitão (B.el), professor do instituto industrial do Porto	1$250
José Henriques Pinheiro, professor do lyceu de Bragança	970
Somma e segue	1:289$435

(1) Producto da venda de plantas, que offereceu.

Transporte	1:289$435
José Joaquim de Azevedo, professor do lyceu de Horta	3$850
José Joaquim de Castro, professor da eschola do exercito.....	2$000
José Joaquim Fernandes Vaz (Dr.), professor da faculdade de direito	2$250
José Joaquim Manso Preto (Dr.), professor do lyceu de Coimbra	1$000
José Joaquim Pereira Lima (Commendador)	2$000
José Joaquim Tourães, professor do lyceu da Guarda	970
José Julio Rodrigues (B.el), socio da academia real das sciencias	2$000
José Libertador de Magalhães Ferraz (Commendador)	1$000
José Manuel Ruas (Dr.), professor da faculdade de direito	1$500
José Maria Cabral Calheiros, professor da eschola do exercito .	1$000
José Maria Godinho, professor do lyceu da Guarda	970
José M. Gonçalves Pavão, professor do lyceu de Villa Real ...	500
José Maria Latino Coelho (Cons.), socio da academia real das sciencias	2$250
José Maria da Rosa, professor do lyceu de Horta	3$850
José Maria Teixeira, professor do instituto de agricultura	2$000
José Martinho Thomaz Dias, professor da eschola do exercito .	1$000
José de Mattos Custodio (Padre), professor do lyceu de Villa Real	1$000
José Miguel de Abreu (Commendador), professor do instituto industrial do Porto	1$400
José M. de Sousa Macedo, professor do lyceu de Vizeu	1$000
José Parada da Silva Leitão (B.el), professor da academia polytechnica e do instituto industrial do Porto	3$850
José Pereira da Costa Cardoso (Dr.), professor da academia polytechnica do Porto	1$940
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.), professor da faculdade de direito	2$250
José Pereira Reis (B.el), professor da eschola medico-cirurgica do Porto	2$000
José Ponce Martins Moraes, professor do seminario de Evora .	1$000
José Ramos Coelho, socio da academia real das sciencias	2$250
José Rodrigues Soares (B.el), professor do lyceu de Aveiro ...	1$000
José da Silva Monteiro	2$250
José Silvestre Ribeiro (Cons.), socio da academia real das sciencias	2$250
José Simões Dias (B.el), professor do lyceu de Vizeu	1$000
José Tavares de Sousa Martins, socio da academia real das sciencias	4$500
José de Vasconcellos Freire (B.el), professor do lyceu de Castello Branco	1$000
José Vicente Barbosa du Bocage (Cons.), professor da eschola polytechnica de Lisboa	4$500
José Verissimo de Almeida, professor do instituto de agricultura	2$000
Julio Cesar de Sande Sacadura Botte (Dr.), professor da faculdade de medicina	2$250
Julio Daveau, inspector do jardim da eschola polytechnica de Lisboa.....	2$000
Julio Firmino Judice Biker, socio do Instituto de Coimbra	2$000
Lourenço de Almeida e Azevedo (Dr.), decano da faculdade de medicina	3$000
Luiz Augusto Pereira Bastos, professor do lyceu de Coimbra..	1$500
Somma e segue	1:363$515

Transporte	1:363$515
Luiz (D.) da Camara Leme, socio da academia real das sciencias	2$000
Luiz Ferreira de Figueiredo (B.el), professor do lyceu de Vizeu	1$000
Luiz Ignacio Woodhouse (B.el), professor da academia polytechnica do Porto.....	1$905
Luiz (D.) de Mello Breyner.....	4$500
Luiz Pereira da Costa (Dr.), professor da faculdade de medicina	1$000
Luiz Pereira da Fonseca, professor da eschola medico-cirugica do Porto.....	1$500
Luiz Porfirio da Motta Pegado, professor da eschola polytechnica de Lisboa	2$250
Luiz Telles de Barcellos, professor do lyceu de Horta	3$850
Manuel Amandio Gonçalves, professor da academia polytechnica do Porto	1$110
Manuel da Costa Alemão (Dr.), professor da faculdade de medicina	2$250
Manuel Dias da Silva (Dr.), professor da faculdade de direito.	1$000
Manuel Emilio Dantas, professor do lyceu do Porto	4$500
Manuel Emygdio Garcia (Dr.), professor da faculdade de direito	2$250
Manuel Gonçalves de Figueiredo (B.el), professor do lyceu de Aveiro.....	1$000
Manuel de Jesus Antunes Lemos, professor da eschola medico-cirurgica do Porto	2$000
Manuel de Jesus Lino (Dr.), professor da faculdade de theologia	2$250
Manuel Joaquim Teixeira (B.el), professor do lyceu de Coimbra	1$000
Manuel Lopes de Carvalho Lemos, professor do lyceu de Villa Real	1$000
Manuel Maria da Costa Leite, director da eschola medico-cirurgica do Porto.....	2$000
Manuel Nepomuceno, professor do instituto industrial do Porto	1$250
Manuel Nunes Giraldes (Dr.), professor da faculdade de direito	2$250
Manuel de Oliveira Chaves e Castro (Dr.), professor da faculdade de direito	2$250
Manuel Rodrigues da Silva Pinto, professor da eschola medico-cirurgica do Porto	1$500
Manuel da Terra Pereira Vianna, professor da academia polytechnica do Porto.....	1$905
Marquez da Fronteira	10$000
Mattheus José Barbosa da Silva	1$000
Miguel Antonio Bellem (Padre), vice-reitor do seminario de Evora	1$500
Miguel Eduardo Lobo de Bulhões, socio da academia real das sciencias.....	1$000
Miguel Osorio Cabral de Castro (B.el), socio do Instituto de Coimbra	1$000
Nuno José da Cruz (Dr.), professor do lyceu de Coimbra	1$500
Pedro Augusto Dias (B.el), professor da eschola medico-cirurgica do Porto	2$000
Pedro de Mello Coutinho, professor do lyceu de Castello Branco	1$000
Pedro de S. Martins (B.el), professor do lyceu de Castello Branco	1$000
Philomeno da Camara Mello Cabral (Dr.), professor da faculdade de medicina.....	2$250
Somma e segue.....	1:433$285

Transporte	1:433$285
Raymundo da Silva Motta (Dr.), professor da faculdade de medicina	1$400
Roberto Rodrigues Mendes, professor da academia polytechnica do Porto	1$905
Rodrigo de Mello Castro Aboim, professor do instituto industrial do Porto	1$250
Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto (Cons.), decano jubilado da faculdade de mathematica	2$250
Silvestre Bernardo Lima (Cons.), professor do instituto agricola	2$000
Simão José da Luz Soriano (B.^{el}), socio do Instituto de Coimbra	2$000
Thomaz Frederico Pereira Bastos, professor da eschola do exercito	1$000
Torquato Elias Gomes da Costa, professor da eschola do exercito	1$000
Um jardineiro (Porto)	100
Vicente Augusto Ferreira Rocha (B.^{el}), socio do Instituto de Coimbra	2$250
Vicente Baptista Pires, professor do lyceu de Faro	1$000
Vicente José de Seiça Almeida e Silva (Dr.), decano jubilado da faculdade de direito	2$250
Vicente Urbino de Freitas (B.^{el}), professor da eschola medico-cirurgica do Porto	2$000
Visconde da Esperança	4$500
Wenceslau Pereira Lima (Dr.), professor da academia polytechnica do Porto	4$500
William Tait	2$000
Somma	1:464$690

Receita:

Producto da subscripção	1:464$690
Juros de cinco acções do emprestimo de 1882	49$225
Juros de coupons do emprestimo de 1884	40$500
Producto da venda de cinco acções do emprestimo de 1882 ...	398$500
Venda dos coupons do emprestimo de 1884	423$630
Somma	2:376$545

Despeza:

Compra de cinco acções do emprestimo de 1882	415$000
Compra dos coupons n.^{os} 400588 e 400589 do emprestimo de 1884	450$000
Pagamento ao esculptor A. Soares dos Reis	1:000$000
Pagamento pelo projecto do pedestal, pago ao architecto A. Soller	18$000
Pagamento a A. Moreira Rato & Filhos pelo pedestal	370$000
Despeza de transporte do pedestal	60$220
Despeza de transporte da estatua, caixa, etc.	24$270
Importancia das lettras de bronze	10$020
Despezas diversas (transferencia de dinheiro, assentamento, impressões, etc.)	29$030
Somma	2:376$545

FELIX DE AVELLAR BROTERO

Biographia universitaria

O dr. Felix de Avellar Brotero foi filho de José da Silva Avellar, bacharel formado em Medicina, e de D. Maria René da Encarnação, natural da freguezia de Sancto Antão do Tojal, termo de Lisboa. Por decreto de 24 de janeiro de 1791, e carta regia de 5 de fevereiro de 1791, fl. 356 do liv. VI dos alvarás, etc., foi despachado para a cadeira de Agricultura e Botanica, novamente creada, e foi mandado graduar e incorporar na faculdade, sem defender theses nem fazer exame privado; e passou-se provisão a 25 de fevereiro de 1791. Graduou-se a 13 de março do mesmo anno.

O aviso regio de 13 de novembro de 1802, *Legislação Academica*, 3.º vol., supplemento, pag. 417 e 418, mandou abonar a Brotero 91$200 réis para renda de casa, etc., como se tinha feito ao dr. Vandelli, e como se devia fazer d'ahi em deante.

O decreto de 24 de janeiro de 1791, fl. 344 do liv. VII dos alvarás, mandou pagar aos quarteis adeantados a Felix de Avellar Brotero, lente de Botanica, 300$000 réis por anno, além do seu ordenado.

O aviso de 5 de junho de 1794, fl. n.º 17 do liv. VII dos alvarás, etc., dispensa-o de argumentar nos actos da sua faculdade pelo zelo, acerto e intelligencia com que tem dirigido as obras do Jardim Botanico, e coordenado os *Elementos de Agricultura*.

A carta regia de 15 de abril de 1801, sem numeração de fl. no liv. IX dos alvarás, etc., determina que elle continue no ensino simultaneo da Agricultura e da Botanica, parecendo conveniente aproveitar os seus notorios conhecimentos botanicos; e que tracte de concluir o Jardim Botanico de que se acha incumbido, vencendo d'ahi em deante como quarto lente o ordenado de 550$000 réis.

BROTERO NAS CORTES DE 1821

A biographia parlamentar de Felix de Avellar Brotero está feita na *Galeria dos deputados das côrtes geraes extraordinarias e constituintes da nação portugueza, instauradas em 26 de janeiro de 1821.* Lisboa, na Typographia Rollandiana, 1822, a pag. 84, 85 e 86.

Dizem assim os collaboradores d'esta curiosa publicação:

«FELIX DE AVELLAR BROTERO

«Deputado pela provincia da Extremadura.

«Compareceu na sessão preparatoria de 24 de janeiro de 1821. Em 30 foi nomeado membro da commissão encarregada de indicar as diversas commissões que deviam crear-se, e quaes os membros em especial mais aptos para cada uma d'ellas. No dia 7 de fevereiro foi nomeado por 72 votos para a commissão de agricultura, e no dia 8 para a de instrucção publica. Na sessão de 12 concedeu-se-lhe licença indefinida até ao seu restabelecimento, e não a escusa que requereu. Em sessão de 4 de abril desenvolveu perfeitos conhecimentos agricolas sustentando o decreto dos cereaes. Opinou que para abastecer a capital eram necessarias as grandes herdades e indivisiveis, dando os bens de mão morta d'esses corpos, que os não querem agricultar, a capitalistas extrangeiros ou nacionaes. Na sessão de 6 de abril *(aliás 7)* disse que eram incompativeis as funcções de reitor da Universidade com as de bispo, e que por isso devia ser removido ficando com o seu episcopado. No dia 11 de abril, sustentando o decreto dos cereaes, explicou chimicamente o que era trigo rijo e trigo molle, e lembrou a necessidade de estabelecer granjas no Alemtejo. No dia 7 de maio renovou o seu requerimento de escusa, que lhe foi concedida. Não votou, por ausente, nas sete primeiras votações.

«*Votações nominaes.*

«Se deve passar-se decreto, declarando que qualquer auctoridade, que recuse jurar as bases da constituição portugueza, deixa de ser cidadão portuguez? ..... Sim.

«Se deve sahir do reino quem não jurar as bases? .... Sim.

«Faltou ás sessões de 24, 26, 30, 31 de março, 6, 11, 17, 24, 25, 26 de abril, 1 e 5 de maio.

«N. B. Estamos convencidos de que poucas vezes se reunem em um só homem tantas qualidades, e virtudes como no illustre deputado Brotero. Mui pouco fez este respeitavel ancião em o nosso congresso, porque a sua avançada edade lhe não permittia dar-se a uma vida activa e laboriosa, como o demanda o logar de representante da nação. Pelas votações a que assistiu o illustre deputado, e pelas opiniões que sustentou facilmente se deprehende que no seu coração existem de longo tempo gravados os principios liberaes, que sabemos haver sempre professado: resta-nos a dolorosa recordação de haver sido o nosso congresso privado por tão justificados motivos d'este sabio nonagenario *(aliás septuagenario)*, e cremos poder assegurar affoutos que elle perdeu um dos seus mais brilhantes adornos.»

D'esta maneira foi o insigne botanico e perseverante liberal avaliado por João Damazio Roussado Gorjão e pelo seu collaborador, auctores dos traços biographicos da *Galeria*. Fizeram-lhe apenas justiça.

Vejamos agora o officio honroso, em que se lhe participou haver sido acceita a escusa, que pediu do logar de deputado. Encontra-se a paginas 819 do 2.º vol. do *Diario das côrtes geraes e extraordinarias da nação portugueza,* n.º 73, sessão de 7 de maio de 1821:

«PARA FELIX DE AVELLAR BROTERO.

«As Côrtes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugueza, Attendendo á ultima representação de V. S.ª sobre o progresso de suas enfermidades, que lhe tornam impossivel o desempenho das obrigações de Deputado, Acceitam com pesar a sua legitima escusa. O que participo a V. S.ª para sua intelligencia.

«Deus guarde a V. S.ª—Paço das Côrtes, em 7 de maio de 1821. —*João Baptista Felgueiras.*»

Não obstante o seu elevado merito, soffreu grande opposição, quando intentou crear uma cadeira de botanica no Jardim da Ajuda, e teve serias desavenças com José Monteiro da Rocha, que em 1802 e 1803 lhe chamava pouco verdadeiro, e o indispunha no animo de D. Francisco de Lemos, reformador reitor da Universidade.

A publicação das obras do illustre botanico, e o elevado con-

ceito em que eram tidos os seus conhecimentos litterarios e scientificos, tanto dentro como fóra do paiz, desfizeram por fim os attritos, e o dr. Brotero tomou em 1811 a direcção do Jardim da Ajuda, onde prestou serviços tão relevantes, que até hoje não foram ainda excedidos.

COMO BROTERO ERA INDICADO POR MODELO

Na sessão das côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, a 5 de outubro de 1822, disse Manuel Fernandes Thomaz:

Sr. presidente, é necessario tomar medidas a este respeito; o sr. deputado N. ha um anno que não comparece no congresso, tendo sahido de Lisboa para C. sem licença das côrtes. Este procedimento não é coherente com as funcções de um deputado: se tem razões para não poder servir, proponha-as para se tomarem em consideração. Foi assim que louvavelmente practicou o sr. Brotero: veio ao congresso, serviu alguns dias, e mostrando que a sua molestia lhe vedava a continuação dos trabalhos, as côrtes não lhe deram a demissão, mas concederam-lhe algum tempo de licença: fez todos os esforços para exercer o cargo de que a nação o encarregara, porém conhecendo a final que as suas molestias se aggravavam demasiadamente, fez nova proposta pedindo a sua demissão. Isto entendo eu que é regular, porque assim ficou vago o logar d'aquelle deputado, e chamou-se o seu substituto.....

JUNIO DE SOUSA.

A SCIENCIA E A PENURIA DE BROTERO

Ill.mo e ex.mo sr.—Tenho a honra de remetter a v. ex.a o catalogo das plantas que n'este real Jardim se cultivam, o qual acabo de concluir depois de quatro annos de observações assiduas, porque, quando aqui entrei a servir, não achei catalogo algum, nem geral nem particular, mas tão sómente a memoria do jardineiro, fraca e cheia de erros, e o mesmo me succedeu proporcionalmente no Muzeu, que se podia chamar uma vasta desordem de bellas cousas. No catalogo, que remetto, segui a nomenclatura e correcções feitas pelo professor de Berlim, meu correspondente, por ser o melhor auctor moderno da eschola Linneana; por elle poderá o dr. Antonio José das Neves facilmente saber as plantas que ha n'este real Jardim, e as que precisa que d'aqui lhe sejam remettidas em caixotes ou em sementes para enriquecer esse Jardim Botanico da nossa faculdade, cujo progresso v. ex.a tanto promove, e eu desejo auxiliar em tudo o que fôr do agrado de v. ex.a; e não só mandarei d'aqui o que presentemente ha n'este real Jardim, mas tambem o que me vier das nossas colonias ultramarinas e dos paizes extrangeiros, cujos numerosos botanicos começam actualmente por cartas a solicitar a minha correspondencia, a qual farei pela secretaria de estado dos negocios extrangeiros, como Sua Alteza Real tem determinado.

Junctamente com o catalogo tenho a honra de remetter a v. ex.a uma petição documentada, na qual supplico a v. ex.a que seja servido de mandar pagar-me o anno lectivo de 1807 até outubro de 1808, no qual desgraçadamente as minhas molestias se aggravaram, e não pude voltar para o serviço da Universidade senão no referido mez de outubro de 1808, tanto por causa das dictas molestias, como por medo, motivado pelas mortes e roubos que se faziam pelas estradas, mal seguras n'aquelle critico periodo. Eu podia ha mais tempo ter apresentado esse requerimento a v. ex.a; mas não o fiz, porque então trabalhava no catalogo d'este real Jardim, e esperava de o concluir livre de erros para simultaneamente com elle remetter o dicto requerimento, querendo assim fazel-o ainda mais attendivel, por dar mais uma prova do zelo e paixão, que tenho pelo progresso das sciencias da minha faculdade e dos seus respectivos estabelecimentos. V. ex.a sabe, melhor do

que eu, que tem toda a plena auctoridade para poder deferir ao meu requerimento, é justo nas suas decisões, sempre protègeu os benemeritos, e tudo me faz esperar que v. ex.ª me será propicio. Todos sabem quanto na minha profissão tenho sido util á nossa Universidade, e quanto pelos meus escriptos tenho cooperado para que ella e a Nação se não julguem na Europa estar em atrazamento nas sciencias naturaes; todos os nossos fidalgos, que estiveram em Paris e aqui têm chegado, assim o attestaram ao Governo, e actualmente, por ordem do ex.mo marquez de Borba, todos os discipulos do celebre Bartolosi estão gravando os desenhos de muitas plantas raras, que devem formar o tomo 1.º da minha *Phytographia Lusitana,* que é a illustração da minha *Flora Lusitana* com estampas e extensas descripções latinas: n'esta obra, que espero se principiará n'este anno a imprimir na impressão regia, são contidos os desenhos que fez Queiroz em Coimbra, e outros mais que mandei fazer pelos desenhadores effectivos d'este real Muzeu e Jardim Botanico. No serviço d'estes dois reaes estabelecimentos faço ha quatro annos os logares e obrigações dos doutores Vandelli e Alexandre, os quaes annualmente estão percebendo um conto de réis, e eu por servir por elles tão sómente percebo essa mediocridade que me dá a Universidade, porque os escassos tempos de guerra, em que fui provido, não permittiram outra cousa. Portanto a minha mesquinha fortuna me subministra tambem um motivo mais para me esperançar em que v. ex.ª será propicio á minha supplica; pois é bem conhecida a innata commiseração com que a nobre alma de v. ex.ª costuma valer aos pouco afortunados.

Fico para obsequiar e servir a v. ex.ª em tudo o que se dignar determinar-me.

Deus guarde a preciosa vida de v. ex.ª por muitos felizes annos, como a sua diocese e essa nossa Universidade desejam e hão mister. Belem a 27 de fevereiro de 1815. De v. ex.ª m.to affectuoso e o mais obrigado e reverente subdito—Ill.mo e ex.mo sr. D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, bispo conde reformador reitor da Universidade de Coimbra—*Felix de Avellar Brotero.*

---

*

COMO SE FEZ O JARDIM BOTANICO E O MAIS QUE DEPOIS SUCCEDEU

A carta do marquez dirigida a D. Francisco de Lemos, em 7 de novembro de 1772, fl. 90 do liv. 1 das cartas regias, alvarás, etc., diz que envia a memoria indicadora da porção de terreno da cerca do collegio de S. Bento, que é mais accommodada para o estabelecimento do Horto botanico, assim como o entende o dr. Domingos Vandelli, com o qual se combinou a mesma memoria; e que é muito facil a introducção da agua derivada do Castello. Participa-lhe que o abbade do referido collegio e todos os seus frades, achando-se possuidos por terror panico de que lhe iam tirar parte do collegio e toda a cerca para o Horto botanico, e querendo sacrificar uma parte para salvar o todo, enviaram o procurador a offerecer a elle marquez o terreno indicado na memoria; o que o reitor com os professores da faculdade podem ir ver, demarcar e fazer murar, logo que se recolherem os doutores Miguel Antonio Ciera e Domingos Vandelli; devendo tirar-se apenas a que fôr indispensavel para o mesmo Horto; pois que elle marquez nunca viu em parte alguma que um Jardim Botanico fosse uma quinta extensa.

A carta do marquez, dirigida a D. Francisco de Lemos a 12 de fevereiro de 1773, fl. 133 do mesmo liv. 1 dos alvarás, cartas regias, etc., diz que brevemente chega a Coimbra o tenente coronel Guilherme Elsden, que delineará perfeitamente o Horto botanico pelos apontamentos dos professores que o reitor avisou para irem em sua companhia reconhecer o terreno para esse fim destinado.

A carta do marquez para D. Francisco de Lemos em 2 de março de 1773, fl. 166 do mesmo liv. 1 dos alvarás, cartas regias, etc., diz que manda a provisão para a compra do terreno necessario para o Horto botanico.

O marquez de Pombal, em carta dirigida a D. Francisco de Lemos, a 15 de dezembro de 1773, fl. 242 do mesmo liv. 1, diz que póde, pelo juiz que está fazendo as vezes do corregedor, executar a provisão de 2 de março ultimo, que lhe mandou para a compra dos terrenos precisos para o Jardim Botanico.

Em carta de 8 de janeiro de 1774, fl. 3 do liv. II dos alvarás, cartas regias, etc., declara o marquez ter recebido a noticia de

se haver executado a provisão mencionada, e participa a D. Francisco de Lemos que se ficam lavrando os autos necessarios para se lhe remetterem; accrescenta que o abbade e mais religiosos do collegio de S. Bento insistem na offerta feita á Universidade, de quem o mesmo collegio é filho, e não querem vender mas dar o terreno indispensavel da sua cerca, devendo fazer-se o titulo por modo que seja egualmente decoroso para a mãe acceitante e para o filho offerente.

Em 14 de novembro de 1774, fl. 78 do mesmo liv. II, escreveu o marquez a D. Francisco de Lemos dizendo-lhe que manda o jardineiro do real Jardim Botanico, Julio Maticarri, para fazer plantar no Horto botanico as plantas que enviou por mar, devendo ficar em Coimbra João Luiz Rodrigues, que vai na sua companhia.

Em 7 de dezembro de 1774, como se lê a fl. 82 do mesmo liv. II, auctorisou o marquez na provisão d'aquella data a compra de uma pequena planicie da cerca dos Marianos para tornar regular o Jardim; o que participou ao reformador reitor.

Os monges de S. Bento, no anno de 1780, fizeram duas representações: uma, ácerca do terreno que da sua cerca se tomou para o Jardim (!!!); outra, sobre os prejuizos que soffreram com os entulhos da obra do Observatorio Astronomico. Em 9 de junho d'aquelle anno vieram as representações a informar ao prelado da Universidade; documento n.º 23 do liv. IV dos alvarás, cartas regias, etc.

Carta ao reformador reitor da Universidade de Coimbra sobre a construcção do Jardim Botanico, delineado pelos lentes italianos das sciencias naturaes, que se achavam na Universidade no principio da reforma.

Ex.mo e rev.mo sr.—Reservei até agora a resposta sobre a planta, que esses professores delinearam para o Jardim Botanico; porque julguei preciso precaver a v. ex.a mais particularmente sobre esta materia.

Os dictos professores são italianos, e a gente d'esta Nação acostumada a ver deitar para o ar centenas de mil cruzados de Portugal em Roma; e cheia d'este enthusiasmo, julga que tudo o que não é excessivamente custoso, não é digno do nome portuguez ou do seu nome d'elles.

D'aqui veio que, ideando elles n'esta côrte, juncto ao Palacio Real de Nossa Senhora da Ajuda, em pequeno espaço de terra, um jardim de plantas para a curiosidade, quando eu menos o esperava achei mais de 100:000 cruzados de despeza, tão exorbitante como inutil.

Com esta mesma idêa talharam pelas medidas da sua vasta phantasia o dilatado espaço que se acha descripto na referida planta; o qual vi que, sendo edificado á imitação do pequeno recinto do outro Jardim Botanico, de que acima fallo, absorveria os meios pecuniarios da Universidade antes de concluir-se. Eu porém entendi até agora, e entenderei sempre, que as cousas não são boas por serem muito custosas e magnificas; mas sim, e tão sómente, porque são proprias e adequadas para o uso que d'ellas se deve fazer.

Isto, que a razão me dictou, sempre vi practicado, especialmente nos Jardins Botanicos das Universidades de Inglaterra, de Hollanda e de Allemanha, e me consta que o mesmo succede no de Padua; porque nenhum d'elles foi feito com dinheiro portuguez. Todos estes Jardins são reduzidos a um pequeno recinto, cercado de muro com as commodidades indispensaveis para um certo numero de hervas medicinaes e proprias para o uso da faculdade de Medicina; sem que se excedesse d'ellas a comprehender as outras hervas, arbustos, e ainda arvores das diversas partes do mundo, em que se tem derramado a curiosidade, já viciosa e transcendente, dos sequazes de Linneo, que hoje têm arruinado as suas casas para mostrarem o malmequer da Persia, uma assucena da Turquia, e uma geração e propagação de aloes com differentes appellidos que os fazem pomposos.

Debaixo d'estas regulares medidas deve pois v. ex.ª fazer delinear outro plano, reduzido sómente ao numero de hervas medicinaes que são indispensaveis para os exercicios botanicos e necessarias para se darem aos estudantes as noções precisas para que não ignorem esta parte da medicina, como se está practicando nas outras Universidades acima referidas com bem pouca despeza; deixando-se para outro tempo o que pertence ao luxo botanico, que actualmente grassa em toda a Europa. E para tirar toda a duvida, póde v. ex.ª determinar logo, por uma parte, que Sua Majestade não quer Jardim maior, nem mais sumptuoso que o de Chelsea, na cidade de Londres, que é a mais opulenta cidade da Europa; pela outra parte, que debaixo d'esta idêa se demarque o logar, se faça a planta d'elle com toda a especificação das suas partes, e se calcule por um justo orçamento o que ha de custar o tal Jardim de estudo de rapazes, e não de ostentação de Principes, ou de particulares, d'aquelles extravagantes e opulentos,

que estão arruinando grandes casas na cultura de Bredos, Beldroegas e Poejos da India, da China e da Arabia.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.—Oeiras, em 5 de outubro de 1773. —*Marquez de Pombal.*

Ill.mo e ex.mo sr. bispo eleito de Coimbra.

Esta carta foi publicada a primeira vez com muitissimos erros nas *Cartas e outras obras selectas do marquez de Pombal, ministro e secretario de estado do senhor el-rei D. José I.* Lisboa na Typographia Morandiana, 1820; tomo 2.º, 1822, pag. 36–39.

Foi seguidamente publicada em varios jornaes, e no *Conimbricense* já correcta, pois que se tirou a copia pelo liv. I dos alvarás, cartas regias, etc., fl. 212, aonde está o original.

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

FELIX DE AVELLAR BROTERO

O estudo dos vegetaes mereceu sempre e em toda a parte a attenção do espirito humano; e nem de outra fórma podia ser, pois que são as plantas que embellezam a superficie da terra, que produzem o pão que nos é indispensavel, que fornecem tantos e tão poderosos meios de curar os nossos males e que tantas industrias alimentam.

Desde o seculo XVI este estudo é professado nas academias (1), e os principes a expensas suas dão-lhe meios de progressos, creando Jardins Botanicos (2).

O interesse pelo conhecimento das plantas era já então quasi geral, e por isso este seculo produziu obras descriptivas de valor incontestavel.

A invenção do microscopio veio, no seculo immediato, dilatar o campo da observação, e Grew e Malpighi poderam lançar os fundamentos da anatomia vegetal.

Rheede, Rumphio, Plumier e outros, não contentes com o estudo das plantas que os cercavam, arriscaram-se a longas viagens, explorando os paizes de novo descobertos, observando e descrevendo novas fórmas vegetaes, novos productos, novas riquezas emfim.

Ás tentativas de classificação Tournefort e Magnol davam cunho novo, esboçando a disposição natural de todos os organismos vegetaes.

O seculo XVIII viu Halles lançar as bases da physiologia dos vegetaes e Linneu refundir em cadinho de ouro ao fogo intenso da sua vastissima intelligencia tudo quanto tinha sido produzido em epochas anteriores e fazendo da botanica uma verdadeira sciencia com regras certas e até hoje quasi immutaveis.

Linneu, não contente com a organisação que tinha dado não só á botanica, como a todos os outros ramos da historia natural, fez chegar a luz da sua intelligencia a toda a parte, e aos trabalhos

---

(1) Buonafede foi nomeado professor de botanica em Padua em 1533 e Ghini em Bolonha em 1534.

(2) O Jardim Botanico de Pisa foi creado em 1545 por Cosme de Médicis.



O Dr. Felix de Avellar Brotero.

Imp. da Universidade.

proprios junctou os de distinctos collaboradores, que em regiões bem diversas, influenciados por elle, se esforçavam para estudar as producções naturaes d'essas regiões, contribuindo poderosamente para a obra do grande mestre.

A parte que em todo este movimento scientifico coube a Portugal, força é dizel-o, foi extremamente limitada.

Na eschola de sciencias, creada no convento de Sancta Cruz de Coimbra, quasi coeva com a formação da monarchia portugueza, e na Universidade, onde desde o seculo XIII os estudiosos iam procurar instrucção, professar-se-hia talvez a botanica, mas não ha d'isso provas convincentes. Apenas em 1691 na legislação academica apparece uma disposição tendente a promover o estudo das plantas; mas tão pequena era a importancia ligada a taes trabalhos, que em 1726 essa disposição foi revogada.

No seculo XVI Francisco Franco ensinou com cuidado na Universidade a conhecer as plantas; e o pharmaceutico Thomé Pires e Garcia da Horta, levados á India não de certo pelo amor das descobertas scientificas, mas acompanhando os valentes portuguezes, que a essas longinquas regiões iam levar a civilisação, fizeram estudos e publicaram obras botanicas de subido merecimento.

As producções vegetaes de Portugal foram estudadas por mais de que um botanico extrangeiro.

Nenhum portuguez porém a tanto se abalançou.

Não era porém possivel que Portugal ficasse para sempre extranho ao movimento scientifico de toda a Europa, e assim em 1772 o Marquez de Pombal, reformando os estudos, instituiu na Universidade a nova Faculdade de Philosophia, determinando que n'ella se professasse a botanica.

Nos celebres estatutos, então dados á Universidade e que tinham sido elaborados por homens de razão clara e de conhecimentos profundos, está bem definida a sciencia dos vegetaes e perfeitamente indicado o methodo de ensino que convinha seguir.

Creou-se tambem como parte indispensavel o Jardim Botanico, para que o professor podesse fazer a demonstração—procedendo com todo o zelo, que convém, para formar discipulos solidamente instruidos n'esta sciencia e capazes de a promover efficazmente por meio da observação (1).

O Marquez, querendo dar sangue novo á Universidade, chamou homens, que, educados n'outro meio, podessem produzir effeitos que os professores portuguezes desconheciam.

---

(1) *Estatutos da Universidade,* liv. III, 6 t. III, tit. III, cap. II.

Ao paduano Vandelli coube o ensino da botanica, bem como a creação do Jardim Botanico.

Decretado o ensino da botanica, chamado para o dirigir um homem distincto, organisado o Jardim Botanico, devia esperar-se que Portugal entrasse no movimento scientifico geral. Não foi porém assim.

Vandelli, elogiado por Linneu, instado mesmo por este homem notabilissimo para estudar a flora portugueza, não o fez. Publicou apenas algumas obras de somenos importancia, de modo que ao abandonar o ensino universitario os estudos botanicos pouco tinham adiantado.

*

Ao passo que o ensino academico tão pouco produzia, publicava-se em Paris em 1788 uma obra cujo titulo era—*Compendio de Botanica ou Noções elementares d'esta sciencia, segundo os melhores escriptores modernos, expostas na lingua portugueza.* Este livro compendiava admiravelmente a sciencia d'aquelle tempo, e fazia ver que seu auctor conhecia profundamente a materia sobre que escrevia e que tinha a practica indispensavel para bem trabalhar.

Por isso teve os louvores de nacionaes e extrangeiros.

O reitor da Universidade, vendo n'esta obra prova incontestavel de merito real, propoz ao governo da rainha D. Maria I, em 24 de janeiro de 1791, que o ensino da botanica e da agricultura fosse confiado ao homem cujo merecimento scientifico assim era comprovado. A rainha, acceitando a proposta e confirmando-a, ordenou que a Universidade, sem previos exames, como era de lei, lhe conferisse o gráu de doutor.

O homem que por modo tão excepcional era recebido chamava-se Felix de Avellar Brotero.

É a historia biographica dos homens notaveis digna de ser bem conhecida, porque é sempre lição proveitosa. A historia de Brotero é sobremodo propria para mostrar como o talento e força de vontade podem vencer todas as difficuldades, elevando o homem aos primeiros logares, conquistando o respeito dos contemporaneos e a veneração dos vindoiros.

*

Felix da Silva Avellar nasceu em 25 de novembro de 1744 em Sancto Antão do Tojal, sendo filho do medico José da Silva Pereira

Avellar e de D. Maria René da Encarnação. Orphão de pae aos dois annos de edade, não pôde receber os carinhos maternaes, porque a sua mãe tinha a razão perdida. Valeu-lhe então sua avó D. Bernarda da Silva e Avellar, e aos sete annos seu avô materno, José Rodrigues Carreira Frazão, mestre de obras e almoxarife dos reaes paços de Mafra, tomou-o em sua companhia fazendo-o educar pelos religiosos arrabidos, com os quaes apprendeu as primeiras lettras, grammatica latina, logica e metaphysica.

Aos dezoito annos perdeu aquelle que o tinha amparado e teve de procurar por si os meios de viver.

Conseguiu um logar de acolyto e capellão da Patriarchal, e no tempo que lhe ficava livre depois de cumpridos os deveres dos seus cargos, estudou rhetorica e grego, tornando-se tão distincto n'esta ultima disciplina, que chegou a ser encarregado do ensino d'ella na Bahia.

Não acceitou esta missão; tendo porém conseguido em 19 de julho de 1766 de el-rei D. José como patrimonio um moio de milho no almoxarifado de Alviella, recebeu ordens de diacono em 28 de maio de 1768. Não cessava porém de instruir-se. Chegou mesmo a matricular-se na Universidade para os exames das disciplinas que ensinava a Faculdade dos Canones (1).

As provas de capacidade que até esta epocha tinha dado F. de Avellar fazem crer que chegaria a ser um canonista distincto.

A reforma dos estudos publicada em 1772 obrigava porém a frequencia regular, e para isso teria de abandonar a Patriarchal, o que equivalia a ficar sem meios para viver.

A falta de meios cortou-lhe esta carreira; a amizade conduziu-o a melhor caminho.

Em Lisboa tinha convivencia intima com Francisco Manuel do Nascimento, cujas idêas desagradaram ao Sancto Officio, que lhe instaurou processo, tentando encarceral-o.

A intimidade que entre os dois havia não poderia deixar de dar a ambos sorte egual. E assim foi. Em 5 de julho de 1778 um navio sueco—Nicolau Roque—transportou-os a França, graças á protecção que lhes dispensou o sr. L. Verdier.

Estabeleceram residencia em Paris os dois emigrados.

F. de Avellar, que desde os dezoito annos de edade tinha sabido dirigir-se sem amparo alheio, mas só pelo trabalho proprio, não sossobrou ao ver-se pobre na grande cidade. Recebeu protecção bondosa do embaixador portuguez, D. Vicente de Sousa Coutinho.

---

(1) Nos livros academicos encontra-se apenas o termo de abertura de matricula em outubro de 1770.

Outros portuguezes, residentes em Paris, tractaram de lhe tornar o exilio menos pesado, e elle, trabalhando sempre para se sustentar, procurou tirar todo o proveito da sua nova situação.

Em Paris a historia natural tinha então cultores distinctos. O genio de Buffon dava ao museu do rei grande esplendor; Valmont de Bomare, fazendo cursos publicos sobre as sciencias naturaes, chamava para ellas a attenção dos estudiosos; A. L. de Jussieu, herdeiro de um nome glorioso nos annaes da botanica, publicava o seu *Genera plantarum;* Lamarck creava nome com a publicação da *Flora franceza,* onde os sabios e os amadores encontravam optimos elementos de estudo; Desfontaines, Geoffroy-Saint-Hilaire e outros brilhavam pelo seu saber. Tudo n'essa epocha tendia a dar grande superioridade aos estudos historico-naturaes.

F. de Avellar—que por esse tempo tomou o nome de *Brotero* (1)—não deixou de conhecer a importancia de taes estudos, e por isso os seguiu. Ouviu as lições dos grandes naturalistas, practicou com os sabios mais distinctos, trabalhou constantemente para se illustrar e para viver, não o desanimando as mil contrariedades, que deveria encontrar no seu espinhoso caminho. Como documento do saber adquirido, publicou em 1778 o *Compendio de Botanica,* a que já me referi.

Estudando medicina, foi a Reims pedir o gráu de doutor (2).

Era desejo seu viver em Paris. Previa porém as tempestades que estavam imminentes, temeu-lhes o resultado e deliberou voltar a Portugal, o que realisou em fins de 1790.

O pobre capellão da Patriarchal, que quasi desconhecido tinha sahido de Portugal, voltava, ao cabo de doze annos de estudos n'um dos centros scientificos mais notaveis da Europa, com sciencia solida e com um nome por tal fórma considerado, que logo no anno seguinte foi encarregado do ensino da botanica e da agricultura na Universidade. Era essa a collocação perfeitamente adequada para Brotero manifestar sua actividade e saber.

Como professor a sua palavra era attentamente ouvida.

Diz assim um seu historiador: «Nós assistimos á primeira prelecção de botanica do dr. Brotero em Coimbra e presenciámos a affluencia, consideração e enthusiasmo com que elle foi desde logo ouvido, não só pelos seus discipulos obrigados, mas por muitos espectadores, em cujo numero se comprehendiam doutores e mestres

---

(1) Significa este nome *Amante dos mortaes.*

(2) O beneficiado J. de Avellar Brotero n'uns apontamentos por elle escriptos sobre a vida de Brotero, de quem era sobrinho, diz que a preferencia dada a esta eschola fôra—por ahi as suas cartas e formatura serem menos dispendiosas e os seus teres serem muito escassos.

de outras faculdades e profissões, que vinham ouvir as lições de botanica, attrahidos pelo vasto saber, clareza e amenidade de homem tão digno, como habil professor.»

Brotero, educado com grandes mestres, conhecia e punha em practica os melhores methodos de ensino. N'umas notas, por Brotero inscriptas no catalogo das plantas do Jardim Botanico, está por elle traçado o programma a seguir para educar seus discipulos na arte de bem observar e estudar as plantas. Foi de certo seguindo este programma, que elle ensinou o dr. A. J. das Neves e Mello, cuja coadjuvação valiosa é confessada no prologo da *Flora lusitanica;* o dr. Valorado, cujos herbarios, examinados e corrigidos pelo mestre, são quasi os documentos da *Flora;* e bem assim seu sobrinho o beneficiado José de Avellar Brotero, que com elle trabalhou e de quem vi manuscriptos importantes, mostrando conhecimentos completos na sciencia de descrever as plantas.

O Jardim Botanico, que tinha sido começado em 1774 sob a inspecção de Vandelli, só chegou a ter verdadeira importancia no tempo de Brotero. O plano, por elle indicado para as obras necessarias (1), é prova valiosa do seu saber e bom senso.

A actividade de Brotero não podia limitar-se a dirigir o Jardim e a ensinar os discipulos.

Linneu tinha instado com Vandelli para dar a conhecer ao mundo scientifico a flora de Portugal. Brotero pôde satisfazer os desejos do grande naturalista, e para isso teve de percorrer grande parte do paiz, vencendo todas as difficuldades, que então de certo eram grandes.

Na serra da Estrella os pastores, receiando que elle andasse examinando os pastos com o fim de os pedir ao governo e portanto de lh'os tirar, perseguiram-n'o fortemente; no Alemtejo as febres prostraram-n'o gravemente doente e no Algarve foi preso, como padre francez, jacobino e espião, sendo conduzido para Villa-Viçosa, onde esteve retido no segredo durante quarenta e oito horas.

Quem ainda hoje percorre o paiz com fim analogo ao que guiava Brotero e se vê a cada passo cercado de difficuldades não pequenas, póde avaliar o trabalho que deveria ter tido o distincto professor. Em resultado d'estes trabalhos deu Brotero á publicidade em 1804 a *Flora lusitanica,* e de 1816 a 1827 a *Phytographia Lusitaniæ selectior.*

Em 27 de abril de 1811 foi chamado por D. João VI, então

---

(1) No folheto que publiquei—*O Jardim Botanico da Universidade de Coimbra* vêm transcriptos a pag. 19 os pontos mais interessantes do manuscripto de Brotero em resposta ao bispo reformador, que o tinha consultado.

regente, para director do real Museu e Jardim Botanico da Ajuda.

Quando em 1820 Portugal procurava reunir côrtes geraes e constituintes para consolidar os principios liberaes conquistados á custa de tantas luctas, a provincia da Estremadura conferiu ao sabio botanico, já então com setenta e seis annos de vida laboriosa, o encargo de a representar na assembleia nacional.

Brotero falleceu em Alcolena de Belem em 4 de agosto de 1828, e jaz na egreja de S. José de Riba-mar sem o minimo signal que dê a conhecer a campa que encerra seus ossos. A propria egreja está profanada e tem applicação bem diversa d'aquella para que fôra destinada.

*

Se da parte material do homem nada nos resta, as obras que publicou e os manuscriptos que legou dão idêa clara do valor da sua intelligencia e da actividade do seu trabalho.

As obras capitaes são aquellas que já indicámos: o *Compendio de Botanica,* a *Flora lusitanica* e a *Phytographia Lusitaniæ selectior*. Agrupam-se com estes, entre outros (1), os seguintes trabalhos: —*Historia dos pinheiros; Noções botanicas sobre as especies de Nicotiana; Historia natural da Ursella; Noções geraes das dormideiras, da sua cultura e da extracção do verdadeiro opio; Compendio de agricultura philosophica,* que não terminou.

Nas *Memorias da Academia Real das Sciencias* de Lisboa e nas *Transactions of Linnean Society* de Londres encontram-se escriptos importantes de Brotero.

O numero de manuscriptos é grande; n'elles são comprehendidos os—*Tractados sobre a oliveira; sobre a cultura dos ananazes; sobre a cultura da batata das ilhas;* o *Horti Reg. Olisip. ad Aulam Regiam in Ajuda siti novarum, rariorum et aliarum minus cognitarum stirpium descriptiones, iconibus illustratæ;* as *Instrucções sobre o modo de obter varias especies de animaes, de os preparar e remetter dos paizes que visitam os viandantes, para os museus de Historia natural pelo dr. Mauduis, traduzidas em portuguez e addicionadas pelo dr. F. de Avellar Brotero, seu discipulo,* e ainda outra traducção, a da *Phytologia de Darwin*. O botanico manifesta-se nas tres publicações que vão enunciadas em primeiro logar.

O *Compendio* era no seu tempo um livro de primeira ordem em toda a parte. Em Portugal tinha e tem valor excepcional.

---

(1) Vide *Diccionario Bibliographico* de Innocencio F. da Silva, tomo II, pag. 261 e seg.

A introducção historica é optimamente feita e por isso mereceu elogios do professor Link.

A parte anatomica e physiologica corresponde á sciencia d'aquelle tempo. Uma parte porém tem ainda hoje um valor incontestavel; tal é aquella em que Brotero cria a linguagem scientifica, que não existia, apezar das publicações de Vandelli. Conhecedor das linguas latina e portugueza deu a essa linguagem o cunho classico (1).

O systema linneano é alli exposto com maxima clareza e o methodo de estudar e descrever as plantas nada deixa a desejar. O diccionario dos termos proprios da botanica, que fórma quasi todo o segundo volume da obra, é ainda hoje o melhor e mais completo que existe em lingua portugueza.

Na *Flora* descreve Brotero 1:885 especies de plantas que colheu nas suas herborisações, e a disposição d'ellas, artificial como a de Linneu, é mais simples e mais homogenea.

Muitas d'estas especies são descriptas como novas, e ainda hoje muitas conservam a sua autonomia, se assim me posso exprimir. Outras, melhor estudadas, não constituiam novidades.

A parte relativa ás cryptogamicas é bastante deficiente e não nos deve isso causar admiração, attenta a difficuldade da materia. Hoje é raro o botanico que, estudando as phanerogamicas, estude ao mesmo tempo as cryptogamicas. As fórmas e organisação são tão diversas, que tal estudo constitue uma verdadeira especialidade.

Na *Phytographia* a *Flora* é corrigida e ampliada. As descripções são completas e perfeitas, e acompanhadas de gravuras representando as especies descriptas.

Poder-se-ha dizer que a *Flora* é incompleta. É verdade isso: mas é verdade tambem que as floras mais perfeitas são incompletas. Uma *Flora* não é obra só de gabinete, nem de laboratorio, como um trabalho de anatomia ou de physiologia. É indispensavel percorrer o paiz de que se quer dar a historia botanica uma e

---

(1) A este respeito diz assim Brotero no prologo do Compendio:

«Na traducção dos termos latinos segui os nossos diccionarios, e me aproveitei de algumas palavras dispersas pelas nossas provincias, que se não acham ainda em diccionario algum; muitas vezes fui obrigado a formar novas do latim, como faziam os antigos romanos do grego, e como fez Bernardes em hespanhol, Lée em inglez, Delibard e Lamarck em francez, etc. Talvez serei em algumas notado pelo vulgo, mas pouco importa; todos os termos que formei têm o cunho portuguez e foram innovados segundo o genio da lingua: demais d'isso as linguas das sciencias são um puro effeito da convenção dos sabios, e não poderão jámais ser a linguagem do vulgo, que não as estuda, e só as conhece até um certo ponto.»

muitas vezes, e só não sabe quanto isso custa quem nunca trabalhou em tal serviço.

Deve ter-se ainda em vista na apreciação dos trabalhos scientificos de Brotero uma circumstancia que considero de muito valor; é o isolamento de Brotero. Achar-se só, sem companheiros nas herborisações, sem homens competentes para com elles discutir os pontos duvidosos, com relações difficeis com os sabios extrangeiros e de certo com meios limitados, é de fazer desanimar os mais corajosos. Apezar de tudo Brotero não desanimou.

Brotero, ao passo que ensinava botanica, professou tambem na Universidade a agricultura.

Nas *Lições de agricultura philosophica* Brotero deu apenas, como introducção, a anatomia das plantas. Nas *Reflexões sobre a agricultura de Portugal, sobre o seu antigo e presente estado, e se por meio de escholas ruraes practicas, ou por outros, elle póde melhorar-se e tornar-se florente* (1) indica o caminho que julga mais proprio para desenvolver a industria agricola. Não julgava elle necessario importar sciencia. No seu modo de pensar era a sciencia agricola professada tão bem em Portugal, como nos outros paizes, mas faltava o exemplo. Queria que o governo concedesse favores especiaes aos agricultores intelligentes, viessem elles donde viessem, com o fim de chamar agricultores extrangeiros, que estabelecendo-se em Portugal, como já tinha com proveito succedido em Hespanha, dessem o exemplo e a lição das boas practicas agricolas. Era este o modo de pensar de Brotero. Oxalá que seu conselho tivesse sido seguido!

*

Brotero foi escolhido, como já disse, para representar a provincia da Estremadura nas côrtes constituintes. Foi uma prova de consideração dada ao velho professor, e era justa. Quem tinha comido o pão negro do exilio era competente para discutir os principios liberaes em que se devia firmar a constituição portugueza.

Brotero entrou na Camara, fazendo parte das commissões de agricultura e de instrucção publica. O seu estado de saude e a edade avançada impediram-n'o de trabalhar activamente, como era para desejar.

Apenas fallou na sessão de 4 de abril quando se discutia um projecto de lei relativo aos direitos que deviam pagar os cereaes.

---

(1) *Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias* de Lisboa, tomo IV, parte I.

Foi curto o discurso. Brotero era contra a liberdade de commercio; queria ver os nossos campos produzirem—o pão nosso de cada dia—e não desejava ver a agricultura portugueza aniquilada pela agricultura extrangeira.

A edade e a falta de saude não lhe permittiram cumprir as obrigações que lhe impozera o mandato popular. Reconhecendo isso, pediu ao Congresso que o dispensasse das suas obrigações. Mais tarde, em abril, renovou o pedido.

O Congresso, que a outros tinha concedido sem difficuldade a escusa pedida, mostrou por Brotero uma consideração notavel. O Congresso, deferindo favoravelmente o primeiro pedido em 17 de fevereiro, accrescentava:—esperando do seu zelo e amor da Patria, que apenas seja possivel, v. s.ª não deixará de vir logo occupar o logar que tão dignamente lhe foi conferido, contribuindo com suas luzes e virtudes para a grande obra da nossa regeneração politica—.

Com phrases egualmente lisongeiras lhe respondeu em 24 de abril a novo pedido de escusa.

*

Brotero possuia qualidades litterarias muito notaveis. A educação classica, que tinha recebido, era propria para isso.

A convivencia com homens de reconhecido merecimento, e muito particularmente com o poeta Francisco Manuel do Nascimento, deveria de certo fortalecer os principios que por educação recebera.

Do que dizemos são prova as obras publicadas. Na introducção da *Flora* e da *Phytographia,* nas descripções botanicas, no *Compendio,* emfim em todos os escriptos, é notavel a correcção da linguagem e a elegancia da fórma.

A poesia não deixou tambem de ser cultivada pelo botanico distincto.

As scenas tristissimas da revolução franceza, passadas muitas d'ellas nos logares onde Brotero tinha recebido agasalho, protecção e sciencia, impressionaram-n'o. É digna de ler-se a seguinte *ode,* que então compoz (1):

---

(1) A traducção é do distincto litterato J. M. da Costa e Silva. Tanto a ode latina como a traducção foram publicadas no *Jornal de bellas-artes* ou *Mnemosine Litteraria,* em 1816.

POESIA

A REVOLUÇÃO FRANCEZA

ESCRIPTA EM LINGUA LATINA PELO ERUDITISSIMO
SR. F. DE AVELLAR BROTERO EM 1798

Morte pleni quò ruitis, Tyranni?
Quas adhuc hæc tela petunt cruenta?
Ora Vulcani horrisona haecce quorsum
Fessa *necando*?

Heu Padus Rhenusque cruore tincti
Innocenti sunt quoties! domique
Quanta strages! mitis et æquus ipse
Proh scelus atrum!

Impio irarum cecidit sub æstu
Rex: ruit celsum solium, inque casum
Cuncta secum Gallia tracta tandem est
Turbine vasto.

Sunt neci addicti, exilioque justi,
Plectitur quod jura sinunt ubique,
Ipsa Libertas stupet esse sævis
Arcta catenis.

Nihil refert clarus titulis Avorum
Sive Regum sanguine, *nihil* verendæ
Esse virtutis decus; omne nomen
Crimen acerbum.

Condidere atro Pietas Themisque
Mæsta nec non et Ratio ora luctu,
Nec tamen Discordia liquit ignes
Cæca per oras

Exteras ferre exitiis onustos:
Nihil scelesti jam superest inausum;
Cæde tantâ, cui ea, criminumque
Parte cohorte?

Gentium sic sanguine, sicque raptis
Aucta tot Romana fuit Potestas,
Donec alto pondere tracta civi
Paruit uni.

Quas replêrant bella, fames, luesque
Libera Urbes conditione græcas
Rursus *uni denique subdidere*
Nummus et arma.

Ah! miser Terræ inquietus hospes
Mente semper, ludibriumque sortis
Stat sub uno machina vasta mundi
Numine toti.

Siderum Rex sæcula ducit unus,
Non ab uno est opprobrio regi ulli
Fata sic naturaque tale in orbe
Velle videntur.

Non diu æquales resoluta vinclis
Mens feret legum; lacerabit aurum
Vincla, venalis populus, simulque
Curia Patrum.

Perditis tunc moribus, ibit audax
Orci contemptor, superumque Miles
Quò dolosæ et Barbariæ et Rapinæ
Signa vocârint.

Tunc novæ clades, iterum sub uno
Gallia ut sit denique?... Musa! non plus
Horrida... ut mortale malis genus tot
Multa dolendum.

Non sibi sic bella scient feroces
Caucasi Tigres, animalque nullum
Sic suum evertit genus, ad quid ergo
Gloria mentis?

Sat superque insana Febris Manusque
Dira morborum, assidui labores,
Undique, et terra, pelagoque cincta
Vita periclis.

Qui sinistris alterius movetur
Lenis, et fert auxilium, nec ullum
Dat neci insontem Imperium tametsi
Hacce redemptum;

Hic mihi Heros verus erit colendus,
Non ii autem, qui Patriam tumultu
Exterosque implent, spoliant iniqui,
Cunctaque vastant.

ODE

De mortuoso furor eivada a mente,
Onde correis, Tyrannos?!
Onde ides encravar cruentas lanças?
Quando os Vulcaneos Bronzes

Cançarão de exhalar a morte involta
Em medonho estampido?
Ai! quantas vezes de innocente sangue
Enrubeceram ondas
Do Rheno, e Pó? Que estragos alastraram
Da propria Gallia o seio!
Oh! attentado enorme! alli submerso
Na alluvião nefanda
Da popular mania extincto expira
O Rei benigno e justo.
Baqueia o Throno excelso, e a Gallia em peso
Na queda traz comsigo!
O Justo alli só tem desterro, ou morte:
Quanto geral consenso
Permitte em toda a parte, alli se pune:
A propria liberdade
Pasma de ver-se entre asperas correntes:
Extracção de Monarchas,
De preclaros avós brazões lustrosos,
'Té da intacta virtude
Nada vale o decóro! é qualquer nome
Delicto atroz e horrendo!
Em luctuoso véo seu rosto involvem
A Razão, a Piedade,
Themis imparcial! Discordia céga
Por extrangeiros climas
Discorre emtanto, e barbaras ruinas
Solta do Estigio facho!
Nada de improbo resta a commetter-se:
E a pró de que tornaram
Taes sacrilegios, morticinio tanto?
Subiu, cresceu d'est'arte
Engrossando co'a vida e rico espolio
Das nações opprimidas
O Romano Poder, 'té que, cedendo
Ao peso seu, curvar-se
Veio a um só cidadão! Gregos Emporios
Que, supportando afoitos
Guerra, fome, contagio, conseguiram
Da Liberdade os fóros,
Marte e Pluto outra vez os sujeitaram
Ao jugo d'um Monarcha!
Ai! sempre inquieto habitador da Terra,
Baldão sempre da Sorte!
Do vasto Mundo a machina operosa
Unico Deus sustenta:
É dos Astros o Rei quem só dirige
Dos seculos o gyro;
De que nos reja um só não vem desdoiro;
Isto o Fado e Natura
Parece em todo o Orbe estão prégando!
Eguaes por longo tempo
O Homem não soffrerá, mal lhe desatem
Das leis o nó proficuo;
Ha de o oiro cortar os laços todos,

Venal solver-se o Povo,
Ser a curia venal! aos pés calcados
Da moral os dictames:
Céos desprezando e Inferno, o audaz soldado
Correrá onde o chamem
Da Barbaria dolosa, atroz Rapina
Os Pendões detestaveis:
Novas pugnas virão, destroços novos
Porque de um Rei ao sceptro
Gallia curve outra vez... ah! não prosigas!...
Não mais de horror, ó Musa!
Assaz tem que doer-se a Humanidade
Em meio a tantos males!
Uns com outros assim não se encarniçam
Sobre o Caucaso os Tigres!
Fera alguma não ha, que a propria especie
Com tal furor destrua!...
De que serve a Razão!... Assaz bastavam
A insana Febre, e o resto
Da morbosa atrocissima cohorte,
Os assiduos trabalhos;
E os horridos perigos, que rodeiam
A vida em sólo, em aguas!...
Aquelle que benigno se commove
Co'a desventura alheia,
Que soccorre o infeliz, e que inda a troco
De salvar um Imperio
Não condemnará á morte um innocente,
Eis o heroe verdadeiro,
A que eu curvo a fronte, e voto a lyra;
Não aos que a ferro, e fogo
Mettem primeiro a Patria, em que nasceram;
E logo extranhas gentes
Vão roubar, destruir, e involvem tudo
Em perdição funesta!

*

O talento de Brotero e os trabalhos que produziu deviam ser condignamente reconhecidos.

Do respeito que Portugal lhe votava foi prova a sua eleição para as côrtes constituintes, para as quaes foram escolhidos os homens mais notaveis d'aquella epocha memoravel; a consideração que o Congresso lhe votou e os cargos que exerceu.

El-rei D. João VI tambem lhe concedeu em 1800 um beneficio simples da ordem de S. Bento de Aviz na collegiada de Sancta Maria de Beja.

Nos paizes extrangeiros a nomeada dos trabalhos de Brotero tinha-lhe aberto a porta de muitas sociedades scientificas.

A Academia Real das Sciencias tinha-o admittido no seu gremio em 23 de fevereiro de 1810.

Os botanicos extrangeiros não desprezavam o nome do botanico portuguez, e como prova de consideração, Sprengel, Cavanilles, Willdnow, como ainda hoje Hackel, Boissier, Willkomm e outros, têm ligado o nome de Brotero ao de muitas especies que descreveram.

Willdnow creando o nome especifico—*Brotera corymbosa* diz —*in honorem clariss. Brotero botanici celeberrimi dixi.*

*

Se todas estas honras recebeu, tambem não foi poupado a desgostos.

Na Universidade, e mais tarde em Lisboa, teve inimigos, que sempre tentaram prejudical-o, o que para nós será uma prova do seu merecimento, porque com os ineptos ninguem se importa.

Vandelli foi um dos que mais o contrariou.

Link, que tantos elogios lhe tinha dedicado depois da visita que lhe fez em Coimbra, alguns reparos fez á *Flora,* e Martius, o grande botanico, que tanto estudou a riquissima flora brazileira, queixou-se asperamente de Brotero, dizendo que elle tinha obstado tenazmente ao estudo e publicação de especies de plantas colhidas pelo dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, que em 1783 foi enviado ao Brazil em missão scientifica.

As observações de Link eram mais ou menos fundadas.

Referia-se a não terem sido incluidas na *Flora* algumas especies, umas vulgares, outras, das quaes o proprio Link lhe tinha dado noticia.

Sabe-se que a *Flora* foi publicada um pouco contra vontade de Brotero, que não a considerava um trabalho perfeito. O governo, ou pelo menos alguma pessoa importante, exerceu tal ou qual pressão sobre Brotero para que a publicação se fizesse, a fim de ser anterior á grande obra sobre a flora de Portugal, cuja publicação annunciavam os sabios Link e conde Hoffmansegg.

Era facil por isso esquecer alguma especie, ainda mesmo vulgar.

Ignoro as bases da accusação de Martius. O dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, discipulo de Vandelli, partiu para o Brazil, onde fez larga colheita de productos naturaes. Explorou com especialidade as capitanias do Pará, Rio-Negro, Matto-Grosso e Cuyabá.

N'estes trabalhos gastou quasi dez annos, voltando a Lisboa portanto em 1793, sendo nomeado official da Secretaria da Marinha,

deputado da Junta do Commercio e vice-director do Jardim Botanico da Ajuda.

Brotero estava então na Universidade, e só foi nomeado director do real Jardim da Ajuda, em substituição de Vandelli, em 27 de abril de 1811, tendo decorrido o periodo não pequeno de dezoito annos. Não seria facil a Brotero fazer de Coimbra grande opposição a quem quizesse trabalhar em Lisboa. O dr. A. Ferreira morreu tres annos depois da nomeação de Brotero para a direcção do Jardim da Ajuda. Não estiveram portanto muito tempo em condições de se guerrear.

O dr. A. Ferreira podia perfeitamente em seguida á viagem ter estudado os productos colhidos. Não o fez porém. A informação que devo ao ex.^{mo} conde de Ficalho, relativa á parte botanica da collecção feita no Brazil, prova que nada foi encontrado que servisse para mostrar que o dr. A. Ferreira se tivesse dedicado ao estudo das plantas que colligira. Esse herbario muito notavel esteve talvez sem que ninguem lhe tocasse até ser descoberto pelo sr. conde de Ficalho, que o dispoz convenientemente e fez estudar.

Não nos devemos pois queixar de opposição feita pelo dr. Brotero aos estudos que tentasse fazer ou publicar o dr. A. Ferreira. Tinha tido para isso não pouco tempo, sem ter presente o dr. Brotero. A culpa d'este estará só, forçoso é confessal-o, em ter deixado de fazer por si o estudo de tão notavel herbario, dando a conhecer riquezas consideraveis. Brotero tinha sciencia bastante para um trabalho d'esta ordem, que honraria o paiz e o homem que o fizesse.

A edade, os trabalhos e não menos os desgostos, que em toda a parte encontrou, poderão talvez explicar esta falta.

JULIO HENRIQUES.

FELIX DE AVELLAR BROTERO

Nasceu na freguezia de Sancto Antão do Tojal, termo de Lisboa, aos 25 de novembro de 1744.

Recebeu a primeira educação litteraria no collegio dos religiosos arrabidos da villa de Mafra, onde desde verdes annos revelou grande vocação para a cultura intellectual, fazendo muitos progressos no estudo das humanidades.

Portugal deve sem duvida tão grande genio á Reforma de 1772; porque sem este facto memoravel Brotero seguiria a vida ecclesiastica, para que o haviam destinado. Ordenado de diacono, alcançou uma capellania na sé patriarchal; e teria subido a mais elevada posição, se lhe soprasse o vento do favor real, e se a escassez de seus recursos o não impedisse de passar além do terceiro anno do curso canonico que frequentara.

Outra circumstancia concorreu para o desviar da vida clerical, despertando-lhe o amor das sciencias naturaes: foi a perseguição severa que lhe moveu a inquisição, obrigando-o a abandonar o paiz natal e a emigrar para França, indo residir em Paris, onde teve por companheiro Francisco Manuel do Nascimento, contra quem se desencadeara temerosa a sanha do sancto officio.

Na capital da França desabrochou a vocação de Brotero para o estudo da philosophia natural. Seguindo com assiduidade os cursos dos mais distinctos naturalistas, cultivando a amizade d'estes homens eminentes, cresceu por tal fórma a sua riqueza intellectual e o amor ás sciencias naturaes, que alguns annos depois o seu nome, ainda ha pouco proscripto e vulgar, já voava apregoado pela fama, e chegava a Portugal coberto de louros e prestigio.

A sua intelligencia vigorosa procurou ainda novo campo para cultivar, além dos seus estudos predilectos. Dirigiu-se á Universidade de Reims, e ahi estudou a medicina e recebeu o gráu de doutor. Não contente com os profundos conhecimentos já adquiridos, percorreu a França, visitou como naturalista as margens do Rheno, o centro dos Paizes Baixos, grande parte de Italia e quasi toda a Inglaterra meridional.

Doze annos durou a sua ausencia da patria, residindo a maior parte do tempo em França. O estudo das sciencias naturaes, e especialmente o da botanica, occupava todos os cuidados e des-

velos do nosso compatriota. Em 1788 publicou em Paris o seu *Compendio de Botanica,* obra que mereceu elogios ao sabio allemão Link, escriptor severo, e muitas vezes injusto para com os sabios portuguezes. N'este livro resumem-se em bom estylo didactico as doutrinas mais sãs e os conhecimentos mais philosophicos da epocha.

Em 1790 as saudades da patria eram já tão pungentes, que o illustre proscripto, coroado dos louros da sciencia, regressou a Lisboa, onde muito antes o tinha precedido a fama illustre do seu nome e dos seus vastos conhecimentos. O governo da senhora D. Maria I, empenhado em completar e aperfeiçoar a grande Reforma dos estudos, reconheceu logo n'este sabio um professor dignissimo para a Faculdade de Philosophia, e para dirigir as obras do Jardim Botanico, então em principio.

Por carta regia de 24 de janeiro de 1791 foi Brotero graduado gratuitamente em 13 de março do mesmo anno, e encarregado de reger a cadeira de botanica e agricultura.

Principía aqui a epocha mais gloriosa da vida d'este sabio. Durante mais de vinte annos desempenhou o honroso cargo de professor, transmittindo a seus discipulos o amor do estudo practico e theorico da botanica; de suas frequentes e minuciosas herborisações, não só pelos formosos arredores de Coimbra, mas por muitas provincias do reino, resultou o conhecimento da Flora portugueza, até então mal estudada.

No fim do seculo passado quasi todas as nações da Europa já possuiam a descripção de suas floras: só Portugal, a *terra felicissima,* a *India europêa,* como lhe chamava o celebre Linneu, ainda carecia d'esta obra importante. Tinhamos, é verdade, alguns escriptos e trabalhos importantes, não só de sabios portuguezes, mas extrangeiros; estes estudos, porém, de nossas riquezas botanicas eram deficientes, e referiam-se mais em particular aos productos vegetaes das possessões ultramarinas.

Foi o dr. Brotero quem preencheu essa falta da nossa historia scientifica, publicando em 1804 a *Flora lusitanica,* verdadeiro padrão de gloria para o seu auctor e para Portugal. N'esta obra contam-se mais de cem especies vegetaes, descobertas e descriptas por este insigne botanico, além da revisão das outras já observadas e estudadas pelos seus antecessores.

Doze annos depois apparece, novo fructo das incessantes fadigas d'este eximio professor, a *Phytographia Lusitaniæ,* obra grandiosa, não só pela esmerada redacção, mas pelas estampas gravadas em cobre e pela perfeição typographica. «A estampa de uma planta, disse Brotero, é monumento que a deve transmittir á posteridade, e por isso deve ser fiel; e para ser fiel é preciso que o pintor e

abridor sejam botanicos, ou ao menos que um botanico presida a toda a obra da estampa.» Este trabalho, em que o auctor empregou os maiores cuidados e desvelos, consumindo doze annos com o primeiro volume e onze com o segundo, póde apresentar-se como modelo de lucidez, de verdade e de simplicidade didactica. Linneu não descreveu as plantas com mais exactidão e elegancia do que o dr. Brotero.

Além das obras já mencionadas escreveu grande numero de memorias e outros trabalhos scientificos... Nas *Actas da sociedade linneana de Londres* foram publicados alguns interessantes trabalhos d'este botanico portuguez.

«Os escriptos d'este sabio, diz o sr. Rodrigues de Gusmão nos seus interessantes *Bosquejos Biographicos,* considerados em respeito ao assumpto sobre que versam, deve confessar-se que foram, e ainda hoje são, de mui alta valia, porque dilataram a sciencia; porém, se attendermos aos grandes serviços que por elles prestou á lingua, abastando-a e enriquecendo-a como creador, mais subido merito lhes acharemos.»

A lingua portugueza, das mais ricas e aptas para todos os assumptos, é ainda muito pobre de termos technicos de sciencias naturaes. Devemos ao dr. Brotero um bom patrimonio na terminologia da botanica e zoologia. Os diccionarios são pobrissimos, e estão cheios de erros. O dr. Vandelli alguns serviços prestou na nomenclatura zoologica portugueza correspondente á linneana; e Antonio de Almeida offereceu á academia das sciencias um vocabulario portuguez de plantas com a sua synonymia; mas o sabio e infatigavel Brotero foi quem mais adiantou a phraseologia scientifica da nossa lingua em zoologia e botanica no *Quadro elementar do reino animal* de Cuvier, e nos seus numerosos trabalhos sobre a sciencia dos vegetaes.

Do conceito que as obras d'este sabio têm merecido a extranhos, diz ainda o sr. Gusmão: «são provas evidentes o affan com que as reimprimem, os louvores com que as citam, e o empenho com que os sabios de todas as nações sollicitavam, por intervenção de nossos embaixadores, a amizade e commercio litterario do seu auctor, que sómente por ellas conheciam. Em verdade a nossa historia litteraria poucos exemplos offerece de tão extremada consideração, como a de que gozou o dr. Brotero: rara foi a sociedade scientifica, para cujo gremio não fosse convidado.»

Na direcção do Jardim Botanico da Universidade prestou este sabio professor os mais relevantes serviços, não só enriquecendo-o com importantes collecções de plantas indigenas e exoticas, mas reformando e melhorando com grande sollicitude a parte scientifica e material d'este magnifico estabelecimento. Foi pelo seu impulso

vigoroso que o acanhado plano primitivo se transformou na largueza e majestade das obras, que ainda hoje todos admiram. Todo o empenho d'este director era organisar o Jardim Botanico de Coimbra pelo modelo do Jardim das plantas de Paris e dos melhores estabelecimentos d'esta ordem da Europa, que elle tinha visitado e estudado durante as suas viagens.

Por decreto de 16 de agosto de 1811 foi jubilado com todas as honras e vantagens, a que lhe dava direito o esplendor com que exercera o professorado, e depois nomeado director do real Jardim Botanico da Ajuda, onde o melhor que alli se vê a elle se deve.

O dr. Brotero era homem ingenuo, e passava uma vida simples e retirada. Soffreu grandes dissabores, e teve inimigos implacaveis, como todos os homens de genio abalisado. Com razão foi honrado com o nome glorioso de Linneu portuguez; e é notavel que a unica recompensa que recebeu da sua patria, ou antes do favor real, foi a condecoração de cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz!

Em compensação o povo portuguez honrou-o na aurora da liberdade com o diploma de deputado ás côrtes constituintes de 1821, cargo que elle resignou, ou porque os tumultos e debates da politica repugnavam á sua indole estudiosa e socegada, ou porque a sua edade lhe não consentia tomar parte activa n'aquella primeira assembleia popular, da qual não queria ser membro ocioso.

Sendo deputado pela provincia da Estremadura, compareceu logo na sessão preparatoria de 24 de janeiro de 1821, foi nomeado em 7 de fevereiro para a commissão de agricultura e no dia immediato para a de instrucção publica. Na sessão de 4 de abril na discussão da lei de cereaes desenvolveu perfeitos conhecimentos agricolas em abono da lei. Poucos dias depois pediu escusa por doença, e não tornou a comparecer. Era septuagenario, e apezar da sua edade avançada tornou-se notavel pela lucidez da sua exposição e pelos principios sensatos que sustentou, tanto politicos como economicos. No seu discurso sobre o trigo rijo e o trigo molle são excellentes estas idêas: «Os grandes preços, disse elle, são os que convidam no momento, e depois a abundancia fará abaratecer; fica o dinheiro no paiz, e seremos independentes dos extrangeiros, que é sobretudo a que devemos aspirar; devemos ter o pão barato, porém deve ser *pão nosso,* que é o que devemos pedir na oração dominical; e o modo de o ter é o que fizeram todas as nações, convidar a todos serem agricultores de pão, que é o de que necessitamos, e o podemos ter uma vez que haja interesse em lavrar a terra, no que interessa mais o pobre, porque mais ganha com o seu trabalho, etc.»

N'um livro publicado em 1822 lê-se este juizo a respeito do seu merecimento politico: «Poucas vezes se reunem em um só homem tantas qualidades e virtudes como no illustre deputado Brotero. Mui pouco fez este respeitavel ancião no nosso congresso, porque a sua avançada edade lhe não permittia dar-se a uma vida activa e laboriosa, como o demanda o logar de representante da nação. Pelas votações a que assistiu o illustre deputado e pelas opiniões que sustentou facilmente se deprehende que no seu coração existem de longo tempo gravados os principios liberaes, que sabemos haver sempre professado, etc.»

Falleceu este grande homem no sitio de Alcolena, em Belem, a 5 de agosto de 1828.

JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES DE CARVALHO.

FELIX DE AVELLAR BROTERO

O nome de Brotero é um d'esses que é nosso dever encommendar á memoria do povo. É um d'aquelles nomes a quem a gloria paga fôro de lei, e não extorquido por odiosa conquista. Não é um nome a que dessem lustre as larguezas de um rei, nem uma reputação alevantada do pó pelo vento lisongeiro e movel das affeições populares. Brotero não foi um potentado, nem um cortezão servil e artificioso, que mendigasse pelas chancellarias dos principes condecorações e titulos em que navegar a uma ruim posteridade. Não foi um tribuno, que sorrisse ás multidões, para que ellas lhe pagassem n'um accesso de caprichosa munificencia o diploma com que repousar no pantheon dos homens illustres. Modesto, retirado, contemplativo, o doutor Brotero não cortejou mais que a natureza; não curou de inquirir mais segredos que não fossem os d'ella; e trocando o facil e rendoso tracto da vida vulgar pela difficil e agra conversação das sciencias, adquiriu para si nome brilhante, e deu-nos occasião a que tivessemos resposta prompta que dar aos extrangeiros, quando nos fallarem com sobranceria dos seus Tourneforts, de Candolles, Links e Linneos.

Não foi o nosso paiz tão mal herdado de genios, que os não possamos citar com orgulho, desde o primeiro albor das lettras na moderna edade. Alguem nos accusa de minguados em sabios; mas ainda nas sciencias naturaes, a que, por causas diversas, nunca foram os nossos naturaes muito dedicados, não poderemos citar Garcia da Horta, o primeiro naturalista da India, não poderemos chamar em nossa defesa o nome de Jacob de Castro Sarmento, tão venerado na propria Inglaterra, que lhe serviu de segunda patria? E no seculo presente não commemoramos um Loureiro, com a sua *Flora da Cochinchina;* um Corrêa da Serra, citado, como auctoridade de peso, nas obras mais graves da sciencia da natureza; um dr. Gomes, citação obrigada em todos os livros de chimica organica; um Brotero, emfim, cujo nome, senão é hoje europeu, é porque nós não somos europeus, é porque Portugal, que está na carta da Europa material, proscreveram-n'o os nossos fados, os nossos governos e os nossos desvarios, para longe da carta da Europa civilisada?

O dr. Felix de Avellar Brotero nasceu em Sancto Antão do

Tojal a 25 de novembro de 1744, sendo seus paes o dr. José da Silva e Avellar, e D. Maria René da Encarnação.

Recebeu a primeira educação litteraria no collegio dos religiosos arrabidos da villa de Mafra, onde desde os verdes annos se revelou a affeição que votava ás cousas da intelligencia e do estudo, sendo os progressos, que então fazia nas humanidades, infallivel prenuncio dos fructos com que havia mais tarde de estudar a natureza.

As memorias de que temos noticia não nos contam alguma d'estas anecdotas da infancia, que revelam a vocação do genio. Quando nasceu na bella alma de Brotero a devoção pela natureza vegetal? Quando é que uma voz intima, e com que pretexto lhe bradou lá de dentro, e lhe disse:—*Tu serás um rival de Linneo?*— A ajuizar pelos factos, parece que foi o acaso que deparou a Brotero a carreira brilhante das sciencias naturaes.

No tempo em que elle começava de preparar-se para as lettras, as sciencias eram como que extrangeiras em Portugal, eram como que sobrecarregadas de tão pesados direitos de importação, que o esplendor vivaz da nova cultura intellectual, que se derramava ás ondas pela Europa, apenas se podia insinuar por alguma fisga mal aberta, que o obscurantismo official de então deixava por descuido na fronteira do paiz. Mas parece que a Providencia se compraz ás vezes em fazer nascer um genio no meio da rudeza universal, como a natureza, por um capricho inexplicavel, desabotoa a flor assetinada do campo, por entre as fragas estereis de um cerro granitico.

Anterior á reforma da Universidade, onde iria Brotero receber a luz das sciencias naturaes, cujo culto era já fervorosamente seguido até na côrte semi-barbara da Russia, e só defeso em Portugal? Vivendo no seio de uma sociedade anachronica, que sendas lhe offerecia a sciencia, a não serem as que levavam ás prebendas e aos magistrados civis? N'aquelle tempo era ser sabio o ser jurista em direito cesareo e pontificio, como se dizia na linguagem empolada do tempo, ou iniciado nas sagradas escripturas. Quem não seguia o fôro, ou não se licenceava ao menos em theologia, ia de direito engrossar a massa dos leigos e idiotas, a quem os poderes de então negavam os fôros da intelligencia. Restava a medicina, sciencia de textos e de glosas, a medicina que jurava sobre as cinzas de Avicenna e de Galeno, com a anatomia dos carneiros substituida ás direcções humanas, com o *Tegne* de Galeno, o *Fen prima primi* de Avicenna, e todas as mais antigualhas por onde o estudo tinha de modelar-se, até á ultima virgula, por graça e obra dos jesuitas, de quem era a supremacia intellectual do tempo. As sciencias naturaes residiam todas no livro *de usu partium* de Galeno, que se ensinava na cadeira

de Noa da faculdade, e nos livros *de simplicibus,* aonde o escholar ia estudar a natureza na fé e palavra de Galeno e dos seus glosadores, depois que a botanica não só nascera, mas tomara um logar distincto na encyclopedia humana, pelos trabalhos illustres de uma cohorte numerosa de sabios.

Brotero deixou-se ir na torrente do seu tempo, e preludiou á severa applicação das sciencias naturaes pelas subtilezas do direito canonico. Ordenado de diacono, alcançou uma capellania na sé patriarchal; e teria porventura subido a mais elevada posição na ecclesiastica hierarchia, se lhe soprasse o vento do favor real, e se a escaceza dos seus recursos lhe houvera permittido passar além do terceiro anno do curso canonico que frequentara.

Com a reforma da Universidade, deixou Brotero os canones, e preparou-se a seguir a vida clerical, em que lucrou pouquissimas vantagens. Porventura seria o seu nome ignorado, se a inquisição, movendo-lhe uma perseguição severa, o não constrangera a deixar o paiz natal, e a refugir para o fóco da civilisação, que já então era a capital da França.

Em Paris, onde tinha por amigo e companheiro de exilio ao celebre poeta Filinto Elysio, contra quem se desencadeara mais temerosa a sanha do Sancto Officio, começou de conversar as sciencias naturaes, e de seguir com assiduidade os cursos de que então era fertil a Athenas da civilisação moderna. Alli lhe prestaram ajuda e conselho alguns dos mais celebrados naturalistas, e na convivencia dos Vicq-d'Azir, D'Aubenton, Buffon, dos Jussieu, dos Condorcet e dos Lamark, cresceu tão rapidamente o seu amor á philosophia natural, e com especialidade á botanica, e tanto se engrossou o seu peculio intellectual, que alguns annos depois que Brotero sahira, proscripto e vulgar, da terra do seu berço, voltara a Portugal com uma reputação grangeada a custo de improbos trabalhos e de penosos sacrificios.

O marquez de Vallada, D. Francisco de Menezes da Silveira e Castro, que foi em Paris o amigo e protector de Brotero, restituiu-o á patria pela primavera de 1790.

A 25 de fevereiro de 1791 foi Brotero nomeado lente de botanica e de agricultura; e para que podesse exercer o magisterio, conferiu-se-lhe gratuitamente, e por mercê especial, o capello doutoral na Faculdade de Philosophia.

Durante mais de vinte annos regeu o dr. Brotero a cadeira de botanica, e dirigiu o Jardim da Universidade, enriquecendo-o com copiosas collecções de plantas indigenas e exoticas, que dantes se não haviam descripto nem classificado em Portugal.

Por decreto de 16 de agosto de 1811 foi jubilado com todas as honras e vantagens a que lhe dava direito o esplendor com

que exercera o professorado; e depois nomeado pelo Principe Regente director do real Jardim Botanico da Ajuda.

Não foi muito favorecido da côrte, porque apenas teve de recompensa real um beneficio simples da ordem de S. Bento de Aviz na collegiada de Sancta Maria de Beja. Mas o povo, em compensação, honrou-o, na aurora da liberdade portugueza, com o diploma de deputado ás côrtes constituintes de 1821, cargo que elle resignou, ou porque os tumultos e debates da politica se não casavam com a sua indole estudiosa e socegada, ou porque a sua edade lhe não consentia tomar parte activa n'aquella primeira assembleia do povo, da qual, por um excesso de delicada consciencia, não queria ser membro assalariado e ocioso.

Não se compadece com os limites d'esta folha, nem mais pausa no narrar da vida de Brotero, nem a critica scientifica das obras que compoz. Da vida baste o que dissemos; das obras, é assaz o enumeral-as.

Compoz Brotero:—*Compendio Elementar de Botanica,* impresso em Paris em 1788; *Flora Lusitanica.* Lisboa, 1804; e *Photographia Lusitanica Selectior,* cujo 1.º volume sahiu em Lisboa em 1816 e o 2.º em 1827.

Além d'estes trabalhos, a que bem cabe a qualificação de classicos, escreveu varias memorias, para satisfazer ao encargo de differentes academias, entre as quaes citaremos a Academia Real das Sciencias de Lisboa, a Sociedade Philomatica de Paris, a Linneana de Londres, a Academia de Turim, a Cesarea dos Curiosos da Natureza de Bonna, etc., etc.

Algum dia publicaremos um catalogo completo das suas obras, que se acha em nosso poder, porque teve a bondade de o offerecer á redacção o sr. Manuel Bernardo Lopes Fernandes.

L. C.

FELIX DE AVELLAR BROTERO

Nasceu e medrou por armas e conquistas esta nossa terra de Portugal; mas não só por armas e conquistas se immortalisou o nome portuguez. Anda a par da fama de nossos guerreiros o nome de nossos illustres escriptores; bem conhecidos são os primeiros; correm pela bocca de todos os seus generosos feitos de armas. Egual quinhão de gloria devera caber aos segundos, se um bem culpavel descuido das cousas de taes varões nos não manchasse a todos. Sobejas provas temos nós hoje d'esta verdade, emprehendendo escrever a biographia do dr. Felix de Avellar Brotero. Bem poucas noticias podémos colher d'este nosso escriptor; e essas mesmas de tal arte confusas, que bem difficultoso nos foi escrever estas poucas linhas. Todavia, emquanto que penna mais feliz que a nossa [por mais bem aparada, e melhor informada (1)], não apresenta ao publico uma biographia completa d'este nosso illustre compatriota, não nos privaremos do prazer de dar começo a uma reparação devida á sua memoria, nem nos consente o animo deixar privados nossos leitores do pouco que soubemos ácerca de um varão, que tanto acreditou o nome portuguez dentro e fóra d'estes reinos.

O dr. Felix de Avellar Brotero, director do real Museu, e Jardim Botanico da Ajuda, lente jubilado de botanica e agricultura na Universidade de Coimbra, cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, doutor em medicina em a Universidade de Reims, deputado ás côrtes constituintes de 1821, membro da sociedade medico-botanica de Londres e da academia real das sciencias de Lisboa, das sociedades de horticultura e Linneana de Londres, da de historia natural e philomatica de Paris, da de physiographia de Lunden, na Suecia, da de Rostok, da academia cesarea de Bona, em Allemanha, da sociedade das sciencias naturaes de Marburgo, da academia de Turim, etc., nasceu na freguezia de Sancto Antão do Tojal aos 25 do mez de novembro de 1744, n'esses tempos afortunados em que reinava em Portugal o magnanimo rei D. João V! Quem foram seus pais não podémos nós saber; suspeitamos, comtudo, que pertenceram á classe media, que n'estes nossos dias é

---

(1) Consta-nos que não tardará em apparecer ao publico uma biographia mui noticiosa d'este insigne naturalista.

a fonte das aristocracias que procedem do saber e das riquezas, e que eram abastados, pela muito excellente educação litteraria, que deram a seu filho. Sentindo-se, desde seus mais tenros annos, com disposições para o estudo e coragem para affrontar as fadigas que requer a nobre profissão das lettras, estudou a lingua latina, philosophia, rhetorica e musica, dando em todas estas disciplinas provas de seu grande ingenho, e muita dedicação ao estudo. Julgamos que por obediencia a seus pais, e não por vocação, abraçara o estado ecclesiastico; pois que não recebeu mais ordens sacras, que as de subdiacono ou diacono. Dedicado ao serviço dos altares, obteve na patriarchal, por meio de concurso publico, o logar de capellão-cantor, emprego que n'aquelles tempos só era concedido a individuos de morigerado proceder.

São assaz conhecidas as desgraças de Francisco Manuel do Nascimento, varão dos mais illustres nos fastos da litteratura portugueza, mas nem todos sabem que Felix de Avellar Brotero participou com elle das penas do exilio, para fugirem aos odios da inquisição, que, movida das instigações de seus contrarios e invejosos, lhes urdia surda perseguição, sob pretexto de seguirem estes dois grandes homens as opiniões do philosophismo, que então corriam como moda, e ás quaes o talento e viva imaginação de Voltaire davam vulto, calor e vida em toda a Europa. Avisado por um dos que lhe eram mais affeiçoados, foi este grande homem, cuja vida toda se votara ao serviço da religião e das lettras, constrangido a abandonar, em companhia de Filinto Elysio, a terra que o viu nascer, para mendigar consolações, segurança e instrucção em paizes extranhos. Chegado a França, a essa mansão das artes, da litteratura e do saber, entregou-se ao estudo das sciencias naturaes, e recebeu o gráu de doutor em medicina na Universidade de Reims. Foi durante a sua estada n'aquelle paiz que accrescentou ao seu nome o appellido de Brotero, que não era o de seus pais. Havendo já muito que a botanica formava todo o seu enlevo, consagrando a esta sciencia muitas horas de estudo e grandes vigilias, sahiu á luz com o seu *Compendio de botanica,* impresso em Paris pelos annos de 1788; obra que lhe adquiriu grande nome. Seguindo os passos do immortal Garcia da Horta, em suas viagens por França, pelos Paizes Baixos, Italia e Inglaterra meridional, examinou com olhos de naturalista e attenção de philosopho todas as curiosidades naturaes proprias d'aquellas regiões. Resultou d'estes assiduos trabalhos e investigações um novo realce para a botanica pela descoberta, que fez, de mais de cem especies de plantas.

Os horrores da revolução, que por este tempo começavam a affligir a França, e as instancias de amigos poderosos que tinha

em Portugal, onde seu nome era já repetido com veneração, o determinaram a voltar á patria no anno de 1790. O governo da rainha D. Maria I, conhecendo de quanta utilidade seria para estes reinos se houvesse uma cadeira de botanica na Universidade de Coimbra, e quanto lustre ganharia esta Athenas portugueza, se ao seu corpo cathedratico pertencesse um varão, como era Brotero, tão acatado pelos sabios extrangeiros, e que gozava de uma reputação europea, determinou crear n'aquella Universidade a cadeira de botanica e agricultura, e um Jardim Botanico, e nomeou em 25 de fevereiro de 1791 o illustre Brotero para lente d'esta cadeira, e director do Jardim; conferindo-lhe a Universidade previamente todos os seus gráus academicos. Julgamos que por esta occasião fôra nomeado cavalleiro da mui antiga e nobre ordem de S. Bento de Aviz; mas o que temos por indubitavel é que tal despacho foi uma das recompensas do seu mui reconhecido merecimento. As fadigas do magisterio não fizeram esfriar o seu amor ás sciencias, nem a sua grande applicação para o descobrimento de novas plantas, pois que durante os vinte annos que na Universidade ensinou aquellas duas sciencias, viajava, por occasião das ferias, com os cuidados de naturalista, á sua propria custa, todas as provincias do reino. Em uma d'estas viagens succedeu-lhe o caso singular que vamos referir. Discorrendo pela provincia do Alemtejo, onde procurava conhecer com a mais escrupulosa e miuda investigação as plantas naturaes d'aquella provincia, foi visto por varios camponezes andar n'estas diligencias, os quaes, tomando-o por um feiticeiro, que andava escolhendo hervas para os seus maleficios, lançaram-se sobre elle, prenderam-n'o, e mui triumphantes pela sua victoria, o conduziram, felizmente, á villa de Souzel, que ficava proxima, cujo juiz de fóra immediatamente o soltou.

Passado aquelle longo periodo de ensino e de continuos trabalhos, obteve a sua jubilação, e em 1811 deixou a Universidade, onde o não pouparam cuidados e desgostos, motivados por invejas e mesquinhos odios de seus emulos, a que dava causa o seu genio franco, sempre propenso a dizer a verdade, por mais amarga que ella fosse e por mais auctorisada que fosse a pessoa que a devia ouvir. O governo, conhecendo quanto este varão era util ao estado pela sua sciencia, nomeou-o, por morte do dr. Vandelli, director do real Museu e Jardim Botanico da Ajuda, cujo cargo Brotero desempenhou com muita intelligencia, já augmentando consideravelmente o numero de plantas d'aquelle Jardim, já distribuindo-as segundo os preceitos da sciencia, e já finalmente compondo um catalogo de todas as especies, que alli existiam, distribuidas por classes e ordens conforme o systema de Linneu.

*

Logo que a liberdade raiou em Portugal em 1820, os povos da Estremadura pozeram n'elle os olhos para o elegerem por seu representante ás côrtes constituintes, e confiarem-lhe os destinos da patria; encargo que acceitou e desempenhou com aquelle zelo e patriotismo que sempre o characterisaram. Havendo findado sua missão, e reduzido á vida privada, voltou de novo aos estudos, que haviam feito sempre todas as suas delicias, e que lhe haviam obtido tão grande gloria; até que finalmente o anjo da morte o roubou á patria, ás lettras e a seus amigos no dia 5 de agosto de 1828.

Escreveu as seguintes obras: *Compendio de botanica* em dois volumes de 8.°, em portuguez, impresso em Paris em 1788; *Flora de Portugal* em dois volumes de 4.°, em latim, dada á luz em Lisboa em 1804; *Phitographia lusitana,* em latim, em dois volumes in folio, o primeiro impresso em Lisboa em 1816 e o segundo na mesma cidade em 1828; a *Historia natural dos pinheiros e abetos,* um volume em 8.°, impresso em 1817; e um catalogo das differentes especies de plantas, que existiam no Jardim Botanico da Ajuda; o qual, ficando por sua morte manuscripto, imprimiu-o a Sociedade Pharmaceutica, publicando-o a pedaços no seu jornal. Além d'estas obras escreveu muitas memorias, que foram impressas por ordem do governo, e que se acham nas secretarias de estado; e outras que existem impressas nas memorias das differentes academias extrangeiras, de que foi socio e ornamento. É obra sua toda a nomenclatura portugueza da traducção, que fez Antonio de Almeida, da *Historia natural dos animaes,* de Cuvier, impressa em Paris em 1815. De eguaes trabalhos lhe é devedor o auctor do *Thesouro de meninos,* obra em quatro tomos, que se publicou em Lisboa no anno de 1817.

IGNACIO DE VILHENA BARBOSA.

BROTERO NA IMPRENSA

É notavel a popularidade d'este nome na imprensa portugueza. Desde muito que é citado sempre com elogio, em todas as epochas e com a mesma insistencia porfiada e unanime. A sua biographia tem sido traçada por muitas pennas, o seu retrato desenhado e gravado por muitos artistas. Ultimamente erigiu-se a sua estatua no Jardim Botanico da nossa Universidade. Para commemorar este ultimo facto destinámos no *Instituto* o presente numero, dedicado á sua memoria e á consagração d'esta divida de reconhecimento pelos seus serviços, como homenagem á fama de tão distincto cathedratico da faculdade de Philosophia.

Para que se veja a verdade do que dizemos, tomamos do *Diccionario Bibliographico* de Innocencio Francisco da Silva alguns paragraphos que lhe dizem respeito. Encontram-se no tomo II, pag. 259 e 260.

FELIX DE AVELLAR BROTERO, cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, doutor em medicina pela Universidade de Rheims, incorporado em 1791 na de Coimbra, onde lhe foi tambem conferido gratuitamente o capello na Faculdade de Philosophia; lente da cadeira de botanica e agricultura, na qual obteve a jubilação depois de vinte annos de exercicio; director do Muzeu real e Jardim Botanico do Paço da Ajuda; deputado eleito ás côrtes constituintes de 1821; membro da sociedade de horticultura de Londres e da linneana de historia natural da mesma cidade; socio da academia real das sciencias de Lisboa, da de historia natural e philomatica de Paris; da physiographica de Lunden na Suecia; da de historia natural de Rostok, e da academia cesarea de Bonn na Allemanha, etc.—Nasceu na freguezia do Tojal, termo de Lisboa, aos 25 de novembro de 1744, e morreu no sitio de Alcolena, em Belem, a 4 de agosto de 1828. Foi sepultado na egreja do convento de S. José de Ribamar.

A celebridade do nome d'este varão illustre, reconhecido universalmente como o primeiro botanico de Portugal, me dispensa de entrar aqui nos pormenores da sua biographia, que poucos deixarão de ter lido em alguma das muitas noticias já publicadas a seu respeito; limitando-me por conseguinte á enumeração d'estas, para que o leitor estudioso possa, querendo, confrontal-as entre si, e fazer as convenientes rectificações, nos pontos em que discordam, ou supprir por umas as deficiencias que n'outras encontrar. A que de todas parece dever merecer maior credito, no tocante á averiguação dos factos, é a que com o titulo *Noticia biographica do doutor Felix de Avellar Brotero, tirada dos apontamentos*

escriptos por um seu parente (o beneficiado José de Avellar Brotero, seu sobrinho, que com elle viveu muitos annos) *e coordenada por um distincto litterato* (o conselheiro Filippe Ferreira de Araujo e Castro) se publicou em Lisboa, na Imprensa Nacional, 1847. 8.° gr. de 19 pag., ornada com o retrato de Brotero gravado por G. F. de Queiroz. D'ella se tiraram só 225 exemplares, que todos foram gratuitamente distribuidos pelo editor, o medico J. F. Valorado. Querendo porém dar-lhe maior publicidade, a fez depois reproduzir no *Diario do Governo,* n.° 75, de 29 de março do referido anno; e como ahi sahisse com alguns erros, foram estes emendados no *Diario,* n.° 82, de 8 de abril seguinte.

Além d'esta, existem as que se seguem: Uma inserta no *Universo Pittoresco,* tomo III (1843 a 1844) a pag. 136, com retrato lithographado: Outra, pelo sr. dr. Rodrigues de Gusmão, inserta na *Revista Universal Lisbonense,* 1.ª serie, vol. IV, n.° 2, do 1.° de agosto de 1844. Esta, mais ampliada, e emendada em alguns pontos, foi pelo seu auctor novamente publicada sob o titulo: *Bosquejos biographicos. O Abbade Corrêa da Serra, e Felix de Avellar Brotero.* Porto, 1853, 8.° gr.—Outra na *Galeria dos auctores mais celebres de Medicina, Cirurgia, e Pharmacia,* com retrato. —A *Revista Popular,* no vol. III, 1850, logo no principio, traz tambem um brevissimo resumo, extrahido da *Noticia* que cito em primeiro logar, com um retrato horrivelmente feio, gravado em madeira.—A mesma *Noticia* sahiu ainda reproduzida no jornal *Interesse Publico* de 3 de setembro de 1850.—Finalmente no *Archivo Pittoresco,* tomo I, pag. 329, foi inserta outra breve noticia pelo sr. J. de Torres, acompanhada de um retrato, que pouca semelhança tem com o original, e com a singularidade de trazer o habito de Aviz pendente do lado direito!—Quanto aos trabalhos parlamentares de Brotero no pouco tempo que assistiu ás sessões das côrtes, emquanto lhe não foi dada a escusa que pediu por sua edade e molestias, veja-se a *Galeria dos Deputados das Côrtes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza,* 1822, pag. 84 a 86.

Link na *Voyage en Portugal depuis 1797 jusqu'en 1799,* Paris, 1803, a pag. 389, 391 e 392 do tomo I, tracta tambem do nosso botanico; e bem assim a pag. 218 da *Voyage* do conde de Hoffmansegg, por elle redigida, e que serve de continuação ou complemento d'aquella: e ultimamente a pag. 3 do tomo I da *Flore Portugaise.* Berlin, 1809, em que foi collaborador com o mesmo conde; fazendo, especialmente nos primeiros logares apontados, a devida justiça ao abalisado merito e sciencia de tão insigne portuguez.

Alguns biographos têm como que duvidado de que a emigração de Brotero para França em 1778 fosse provocada pela necessidade de fugir aos rigores do Sancto Officio: tal duvida, porém, deve ceder perante o claro e positivo testemunho de Francisco Manuel do Nascimento, na ode que vem a pag. 84 do tomo IV das suas *Obras completas,* da edição de Paris.

O dr. Benevides na sua *Bibliographia Medica,* já por vezes citada, inserta no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas,* tomo XV, 1842, a pag. 116, indevidamente dá a Brotero a qualificação de *presbytero,* que não foi, pois apenas recebeu a ordem de diacono.

A numerosa livraria do dr. Brotero, rica principalmente em obras de sciencias naturaes, foi vendida em leilão ha poucos annos. Consta que apenas um francez arrematara alguns livros, sendo tudo o mais comprado em globo por um commissario do Nuncio Apostolico, monsenhor (hoje cardeal) de Pietro.

.....

Com quatro BIOGRAPHIAS selectas de tão illustre varão adornamos estas paginas. A primeira, trasladada do *Plutarcho Portuguez,* vol. 2.º, fasciculo 6.º, foi escripta pelo dr. Julio Augusto Henriques; a segunda, extrahida da *Memoria historica da faculdade de Philosophia,* pag. 290 a 294 (1872), é do dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho; a terceira, inserida no vol. 3.º da *Revista Popular,* pag. 3 e 4 (1850), deve-se á penna do sr. José Maria Latino Coelho; e a quarta, incluida no vol. 3.º do *Universo Pittoresco,* pag. 136 a 138 (1843), embora não esteja assignada n'aquelle jornal, sabemos que pertence ao sr. Ignacio de Vilhena Barbosa.

Diremos duas palavras ácerca de cada um d'estes quatro biographos.

Damos o primeiro logar ao dr. Julio Augusto Henriques por ser o promotor d'este preito posthumo que se tributou ao dr. Brotero. Foi por sua iniciativa, esforços perseverantes e singular dedicação que se lhe levantou a estatua. O seu Relatorio e Contas, com que começa este nosso numero, o demonstram cabalmente. E além de ser professor cathedratico da mesma faculdade de Philosophia que Brotero tanto nobilitou, é elle o actual director do Jardim Botanico, com uma direcção altamente proficua, para cuja avaliação seriam poucos todos os encomios. E é tambem o principal redactor do *Boletim da Sociedade Broteriana,* jornal scientifico que tão prestimoso se tem tornado, já pelo seu merecimento proprio, já pelas relações reciprocas que sustenta entre o nosso Jardim e os de outras Universidades. O dr. Julio Henriques nasceu em Cabeceiras de Basto a 17 de janeiro de 1838, sendo filho de Antonio Bernardino Henriques. E' bacharel formado em Direito e doutor em Philosophia, assim como membro de muitas sociedades scientificas, nacionaes e extrangeiras, cuja enumeração se vê no *Diccionario Bibliographico Portuguez,* tomo 13.º (sexto do Supplemento) a pag. 250 e 383. No mesmo livro se encontra a lista das suas obras, já copiosa, e hoje mesmo deficiente pela sua posterior accumulação.

O dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho é hoje lente de prima jubilado da mesma faculdade de Philosophia, e nasceu em Coimbra a 18 de julho de 1821, sendo filho de Joaquim Simões de Carvalho e de D. Marianna Ludovina Simões de Carvalho. Em 1872 por occasião do Centenario da reforma pombalina da Universidade foi encarregado de escrever a Memoria secular da sua faculdade, commissão que cumpriu no mesmo anno com zelo e promptidão inexcediveis. E' um volume precioso de 336 paginas, que se intitula: «*Memoria historica da Faculdade de Philosophia* por Joaquim Augusto Simões de Carvalho, lente cathedratico da

mesma faculdade. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872.» Na parte quarta contêm-se, além da *Relação dos doutores desde 1772 até 1872,* as *Noticias biographicas dos professores mais notaveis.* D'estas tirámos a de Brotero, escripta com concisão e curiosidade, em estylo puramente didactico como compete á seriedade historica. O dr. Simões de Carvalho foi um cathedratico distincto, orador primoroso, escriptor elegante e fluente, jornalista e politico eminentemente liberal. Retirou-se de todas estas vigorosas actividades, e no remanso domestico concentrou-se no amoravel conchego da familia. N'esta Thebaida de affectos enclausurou-se obstinadamente com lastimavel perda para a patria do proveito de seus serviços.

O sr. José Maria Latino Coelho é natural de Lisboa, onde nasceu a 29 de novembro de 1825, filho de João Alberto Coelho e de D. Maria Henriqueta Latino Martins de Faria Coelho. Occupa hoje logar preeminente na litteratura, onde é principe, e na politica, onde é republicano. É professor da eschola polytechnica e ministro de estado honorario, e já foi par do reino electivo pela secção scientifica. Quando redigia a *Revista Popular,* escreveu a biographia de Brotero, a qual trasladamos. Na *Revista Contemporanea de Portugal e Brazil,* tomo segundo, inseriu-se a biographia d'este notavel escriptor, composta por Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos e seguida depois por uma excellente apreciação autobiographica do mesmo sr. Latino.

E' tambem de Lisboa o sr. Ignacio de Vilhena Barbosa, cidadão prestantissimo na republica das lettras, o qual nasceu a 31 de julho de 1811. Foi creação sua o *Universo Pittoresco,* jornal litterario de 1839 a 1844, que é raro hoje mas de muito proveito pela sua leitura. D'elle copiamos a quarta biographia do nosso botanico, um dos melhores escriptos do sr. I. Vilhena Barbosa. Com este jornal contribuiu o erudito litterato para a propaganda liberal das lettras, como complemento da revolução de 1834. Na biographia que d'elle escreveu o sr. Pinheiro Chagas em 1886, prefaciando um dos bons livros do sr. Vilhena, *Monumentos de Portugal historicos, artisticos e archeologicos,* lêem-se os paragraphos seguintes:

«Comprehenderam assim a sua missão os grandes escriptores portuguezes: Herculano fundou o *Panorama,* Castilho a *Revista Universal,* e ao lado d'elles apparecia o sr. Ignacio de Vilhena Barbosa com o seu *Universo Pittoresco.*»

E mais adiante continúa: «É interessantissimo esse jornal, cujas collecções são hoje rarissimas, e alli começou o sr. Vilhena Barbosa a espalhar com mão prodiga os thesouros da sua erudição.

«Durou seis annos o *Universo,* e nunca mais o sr. Vilhena

Barbosa teve um periodico exclusivamente seu; mas a sua collaboração era requestada por quantos se publicavam no paiz, e a sua penna elegante e facil não era avara dos seus artigos. O *Panorama* na sua segunda serie teve-o por assiduo collaborador. Escreveu na *Illustração Luso-Brasileira,* no *Panorama photographico de Portugal,* no *Mosaico,* no *Ramalhete do Christão,* nas *Artes e Letras,* na secção folhetinistica do *Commercio do Porto.* O que tornava sobre tudo preciosa a sua collaboração não era só a sua vasta sciencia, e o seu estylo limpido e agradavel, mas a rara facilidade com que tractava todos os assumptos e se prestava a adaptar o fructo das suas leituras ao gosto e á intelligencia dos leitores do jornal.»

O sr. Vilhena Barbosa é socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, tendo sido eleito correspondente em 1863 e effectivo em 1875; foi presidente da segunda classe em 1885 e depois vice presidente da sociedade sob a presidencia de El-Rei D. Luiz I.

Eis em curtos traços a synthese dos nossos biographos broterianos. Das outras monographias dá noticia bastante o artigo de Innocencio que supra mencionamos.

Devemos comtudo accrescentar uma outra que Innocencio não cita por ser posterior á impressão d'aquelle volume do *Diccionario:* é a biographia de Brotero que se imprimiu no n.º 340 da *Gazeta Commercial,* jornal da tarde, que tem a data de 22 de fevereiro de 1885 (domingo), a qual, acompanhada tambem do retrato, occupa a primeira pagina e parte da segunda.

Este diario lisbonense, cuja publicação já findou, convertia os numeros do domingo n'uma excellente collecção de biographias, todas com os retratos, de homens illustres portuguezes, escriptas quasi sempre pelo nosso consocio e velho amigo e patricio, o dr. Antonio José Teixeira. Vimos já um exemplar encadernado d'esta collecção, pertencente ao sr. Joaquim Martins de Carvalho, que mostra exuberantemente como se perde alli um volume notavel e precioso, um verdadeiro e lidimo *Plutarcho Portuguez,* por não serem estas biographias aproveitadas para livro especial, a que caberia bem este titulo. Julgamos que esta biographia de Brotero pertence tambem ao dr. Julio Augusto Henriques.

F. P.

ODE (*)

Paris, 4 de julho de 1806.

Ille et nefasto te posuit die
Quicumque primum et sacrilega manu
Produxit..... in nepotum
Perniciem opprobriumque pagi.
Horat., lib. 2, Od. 13.

N'um dia, qual o de hôje (ha vinte e outo annos)
Vinha da Inquisição buscar-me um sbirro,
Porque os Clérigos tristes, a seu gôsto,
Comigo palhetassem.

E que mais Réos do que eu, depois de haver-me
Consumido, e ralado a paciencia,
Com perguntas, com carceres, com tratos,
Me enviassem á fogueira.

Mas hôje, que diff'rença! O dia é o mesmo,
Dia quatro de Julho. Em vêz de sbirro,
Vem Damas, vem Amigos saudar-me,
E festejar comigo

A bella escapatória; e retinnindo
Os copos uns nos outros, apuparem
O infame Tribunal—a dar-lhe as vaias.
E a dar-me a mim os vivas.—

O Sanches (1), discorridas longes térras,
Foragido da Pátria, que o persegue,
Que lhe afflige os Parentes e os Amigos,
Com fogos, com torturas;

(*) Aproveitando a referencia que Innocencio (já por nós citado) faz d'esta Ode de Filinto para provar que Brotero fôra seu companheiro no exilio, copiamol-a textualmente e na sua integra.

(1) Vide Elogio do dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches, composto em francez por Mr. Vicq. d'Azyr, vertido em portuguez por Filinto Elysio.

Sentado á mesa, com mais dois proscriptos (1)
Do iniquo Tribunal, labéo da Europa,
Tomado de celéste enthusiasmo,
Assim rompia a brados (2):

«Inda vive, inda reina, para injuria
«Dos Reis, que o não confundem, para escarneo
«Dos Povos allumiados, e despeito
«Dos Sabios, e Homens próbos,

«Esse antro de assassinos tonsurados,
«Que, novos Polyphemos (3), despedaçam
«As carnes innocentes das donzellas (4)?
«Que ao saber põem mordaças (5)?

«Quando virá um Hércules, que alimpe
«Cavalharices de brutaes Augîas,
«E as lave co' as correntes crystallinas
«Das profîcuas Sciencias?

«Quando virá um Hércules, que affouto
«Os Queimadores queime? Que as serpentes
«De mais podrîda Lérna, em duros braços
«Suffoque vingativo?

«Vingue o Anastasio (6), vingue o bom Lourenço,
«E Sanches, e Filinto, e varões tantos (7),
«Que a Pátria illustrariam, se essa Pátria
«Não salariasse os crimes?

«Os crimes dos que a privam de taes astros;
«Dos que adrede ennoitecem taes ingenhos,
«Para encruar melhor o seu imperio
«Na boçal ignorancia (8).

---

(1) F. J. de Avellar Brotero, e Filinto.
(2) Tal, pouco mais ou menos, foi a conversação, que comnosco teve n'esse dia.
(3) Leiam Virgilio no liv. 3.°
(4) Donzellas, casadas, viuvas, velhos, moços, creanças, todos, eram pasto d'esses Polyphemos, Minotauros, Cerberos, e peior ainda.
(5) Digam-no quantos estudam por bons livros.
(6) Jozé Anastasio, honra da Universidade, honra do exército, a quem é curto todo o Elogio.
(7) Bartholomeu Lourenço, por alcunha da Inquisição, o *Voador*.
(8) A lingua portugueza é mal conhecida na Europa, porque os Sábios

«Venha, venha, em meus dias, um Rei justo
«Que á valente Razão dê fausto ouvido:
«Que adite o Reino, assoberbando os Monstros
«Que o gastam, que o aviltam (1).

«Contente morrerei, se antes da mórte
«Me raia a nóva, que atupîram lédos
«A caverna de Caco os Portuguezes,
«E lhe dansam em róda.»

FILINTO ELYSIO.

Portuguezes, que podiam escrever obras, que a fizessem conhecida, como ella merece, são atalhados em seus arrojos, pelas censuras dos frades, a quem nada assusta mais, que o clarão das sciencias.

(1) Podem replicar-me os devotos do Despotismo e da Ignorancia, que a Inquisição tem hóje pouco poder, e faz pouco mal.—Como são mentecaptos! (lhes respondo) Considerai bem que a Inquisição é uma serpente, que está por ora como amadorrada, mas que apenas, por desgraça de Portugal, subir ao throno um Rei, a quem os frades fanatizem, subito a amadorrada serpente acórda, esperguiça-se, e tomando novas fôrças, remóçada devorará o Reino, que a não matou. Considerai que sopita um tanto no reinado de D. João IV, apenas elle morreu, com que devastadora crueldade não se ensopou ella no sangue das infelizes victimas do seu ciúme, e da sua cubiça, até que o Marquez de Pombal a açaimou, bem que por descuido politico a não acabou de todo.

MANUSCRIPTOS DE BROTERO

Citámos a *Gazeta Commercial,* onde se inseriu uma excellente biographia de Brotero na notabilissima serie dos domingos dos varões illustres portuguezes, colleccionada pelo nosso indefesso collaborador, dr. Antonio José Teixeira. No n.º 349, de 3 de março de 1885, ampliando aquella biographia, publicada anteriormente em 22 de fevereiro, dá-se a noticia de alguns manuscriptos que possue o sr. Joaquim Martins de Carvalho. Copiamos tudo o que diz a este respeito.

FELIX DE AVELLAR BROTERO

O nosso erudito collega, o *Conimbricense,* a proposito dos traços biographicos de Brotero, publicados n'esta folha, diz em um dos ultimos numeros o seguinte:

O nosso illustrado collega de Lisboa, a *Gazeta Commercial,* continúa semanalmente a publicar interessantes biographias, acompanhadas dos respectivos retratos de homens notaveis de Portugal.

No ultimo numero de 22 do corrente publicou o retrato e biographia do celebre botanico Felix de Avellar Brotero.

D'este sabio insigne temos dois importantes manuscriptos *autographos.*

O primeiro tem por titulo—*Sobre a distribuição e applicação do terreno que actualmente possue a Universidade, destinado para o seu Jardim Botanico.* Consta de 19 paginas em folio.

Termina na ultima pagina dizendo Brotero o seguinte:

«Tendo exposto como se póde distribuir todo o local, que possue a Universidade, destinado ao seu Jardim Botanico, e como elle póde ser applicado ao estabelecimento das suas differentes partes, tanto de primaria como de secundaria necessidade, e ainda que na praxe da sua applicação possam encontrar-se algumas modificações, não creio comtudo que ellas hajam de ser de natureza tal, que obstem a que qualquer dos nossos architectos, que quizer guiar-se pela exposição, que fiz, se não atreva a delinear um sufficiente plano de toda a localidade distribuida.—Coimbra, 5 de março de 1807.—Por *Felix de Avellar Brotero.*»

O outro manuscripto tem o seguinte titulo:—*Copia da representação que fez no anno de 1816 o dr. Felix de Avellar Brotero ao reformador reitor da Universidade de Coimbra, sobre o estado em que se achava o ensino de botanica e agricultura e o do Jardim Botanico da Faculdade de Philosophia.*

Consta de 12 paginas em folio. As primeiras 7 paginas e meia são da *lettra de Brotero;* e as 4 paginas e meia restantes são de lettra differente.

Este documento é uma violenta censura ao dr. Antonio José das Neves e Mello, lente de Philosophia, pela sua má direcção do Jardim Botanico.

Temos um retrato de Brotero, lithographado em Lisboa, por M. L. da Costa, rua Nova dos Martyres, 12. Este retrato faz alguma differença nas feições do publicado pela *Gazeta Commercial*.

O nosso exemplar tem o *fac simile* da assignatura de Brotero.

Vê-se comparando as diversas assignaturas de Brotero, que elle umas vezes escrevia *Felix Avellar Brotero*, e outras *Felix de Avellar Brotero*.

Por iniciativa do distincto lente de Philosophia o sr. dr. Julio Augusto Henriques tem-se tractado de levantar no Jardim Botanico um monumento a Brotero.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A gravura de Brotero, que sahiu na *Gazeta Commercial*, é copia do retrato que traz a *Phytographia Lusitanæ selectior*, esculpido por G. F. de Queiroz em 1843 e foi tirada pelo exemplar existente na Eschola Polytechnica.

Sem podermos assegurar que seja perfeita, parece-nos todavia que representa com fidelidade, as feições do insigne botanico.

Dá o nosso illustre confrade conimbricense noticia de possuir dois folhetos que nunca foram impressos, e estão escriptos pela propria lettra de Brotero. Não virá fóra de proposito fazer conhecer aos leitores uma carta, que pela primeira vez appareceu publicada na *Gazeta de Portugal*, de 10 de novembro de 1866, por diligencia do sr. D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, e em que o sabio professor de botanica pede ao conde de Rio Maior a sua protecção para receber a pensão de trezentos mil réis que o Estado lhe devia, contando algumas particularidades interessantes da sua vida.

Carta do sr. D. José de Saldanha ao redactor da *Gazeta de Portugal:*

Amigo.—A celebridade do nome de Felix de Avellar Brotero, o primeiro botanico de Portugal, tem dado logar á publicação de muitas noticias a seu respeito, e por isso não faltam documentos, pelos quaes o leitor estudioso possa ficar bem ao facto da vida d'esse homem, que tanto fez pela sciencia, a que se dedicou, mas talvez não se encontre em todas essas noticias um escripto que indique tão claramente alguns dos trabalhos e tormentos que elle experimentou durante a sua vida, como a carta, de que inclusa remetto uma copia.

O original encontra-se em casa de meu pae, e julgo que o melhor é fazer a publicação, sem commentarios, porque a carta falla bastante por si.

Pela publicação d'esta, etc.—*D. José Saldanha de Oliveira e Sousa.*

Copia de uma carta escripta por Brotero ao conde de Rio Maior. (O original encontra-se na livraria do sr. conde de Rio Maior, no masso n.º 2.)

Illustrissimo e excellentissimo senhor conde de Rio Maior.—Tive a honra de receber a carta, que v. ex.ª se dignou escrever-me, datada de 22 de abril do presente anno; ella me causou um extremo prazer, por colligir d'ella que v. ex.ª n'esse ardente clima vai passando com vencimento das suas contrariedades; praza a Deus que por dilatados annos as possa continuar a operar com perfeita saude, e com esta conseguir aquellas felicidades, de que o seu merecimento tanto se faz digno.

Agradeço summamente a v. ex.ª o particular obsequio que me declara ter feito, em se interessar pelo meu requerimento; mas sem embargo do ex.mo sr. Thomaz Antonio mostrar ser-me benevolo o meu infortunio é que lhe tem até agora opposto fataes demoras. A senhora rainha D. Maria I tinha-me feito a graça de uma pensão de trezentos mil réis, paga pelo real Erario, em attenção aos meus serviços, e tambem por ser a minha cadeira a de menos ordenado na faculdade philosophica; esta pensão era mal paga, e se me deviam o anno de 1808 e os dois precedentes a elle; em razão d'isto requeri a sua majestade, que se me pagasse estes tres annos, e mudasse a pensão para ser paga pelo cofre da Universidade; por pensar que por elle seria mais bem pago; passado muito tempo, vendo que este requerimento não era attendido, fiz outro, pedindo que a minha pensão fosse egualada á do dr. Dalla Bella, meu collega; d'este requerimento resultou attender-se ao primeiro, e segundo as noticias que ultimamente tive do Erario, d'ahi mandou-se passar a minha antiga pensão para a Universidade, e quanto ao pagamento dos tres annos atrazados, mandou-se informar aos governadores dos tres reinos. Tenho a este respeito feito aqui todas as indagações possiveis, e hoje sei de certo, segundo me assegura o ex.mo marquez de Borba, que taes despachos não têm aqui chegado, nem apparecem.

Hoje os pagamentos dos quarteis da Universidade andam quasi tão atrazados, como os do Erario, no qual só se paga um quartel, quando se devem tres, e este quasi todo em papel, que nas casas de cambio perde 26 por cento, e dizem que cada vez mais irá perdendo; portanto o que hoje desejo é algum augmento na minha pensão, quer seja paga pelo Erario, quer pela Universidade, e que tambem se me paguem os tres annos que se me devem atrazados, sendo bem superfluo mandar-se tirar a este respeito informações dos governadores do reino, quando a divida consta pelos livros d'este real Erario, nem jámais foi costume um semelhante *informe*.

Na ultima invasão franceza em que eu fugi de Coimbra com outros membros da Universidade apenas cheguei a Lisboa fui logo mandado pelo governo administrar o real Muzeu e Jardim Botanico da Ajuda. Sua Majestade confirmou pouco depois esta determinação. Prometteu-me o visconde João Diogo casas no sitio da Ajuda e vim immediatamente assistir juncto dos dictos estabelecimentos, arrendando casas para habitar emquanto se me não davam as promettidas; nunca se me deram, sem embargue de muitos annos as requerer a Sua Majestade, e principalmente as de um dos meus dois antecessores, o dr. Alexandre Ferreira, que eram muito boas e dentro do Jardim. Emfim n'este proximo anno passado Sua Majestade houve por bem fazer graça das dictas casas á viuva do dr. A. Ferreira e deu-me uma pequena pensão para pagar

a renda das que habitar; mas as causas e circumstancias respectivas a esta graça para os annos futuros são as mesmas que as dos annos passados; eu paguei casas desde 1810 juncto do Muzeu e Jardim para o serviço d'estes estabelecimentos, e em razão d'isto a graça que Sua Majestade me fez de rendas para as casas, parece que deve extender-se desde os annos precedentes até 1810. Fiz ultimamente a este respeito um requerimento a Sua Majestade, tendo sido d'aqui remettido pelo real Erario ao ex.mo sr. Thomaz Antonio.

Talvez ficará em esquecimento como todos os demais, visto que este ministro de estado não tem tempo para ver requerimentos, por causa das vastas repartições de que está encarregado, e precisa que lh'os lembrem repetidas vezes. Portanto supplico a v. que por aquella amizade com que sempre me tem honrado, me haja de fazer o favor de lembrar ao dicto ministro as minhas mencionadas pretenções, munidas com a sua protecção e interessando-se pelo seu despacho, o que augmentará cada vez mais a minha indelevel gratidão.

Fico para obsequiar e servir a v. em tudo o que prestar e se dignar determinar-me, pois sou com a mais distincta consideração.—De v. ex.ª fiel amigo, muito obrigado e maior venerador.—Na Calçada do Galvão, a 8 de julho de 1820.—*Felix de Avellar Brotero.*

ERRATAS

Instituto, vol. XXXVII, n.º 5, pag. 309, linh. 9, onde se lê: *e ordenar* —leia-se: *e ordenou.*

Idem, pag. 309, nota 5, onde se lê: *Idem,* fl. 254 v.º—leia-se: *Livro III do registo das provisões antes da nova fundação da Universidade,* fl. 254 v.º

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXVII — JANEIRO DE 1890

SEGUNDA SERIE — N.° 7

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

	Pag.
Sciencia e fé — por **Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos**	405
Segunda controversia (A Adolpho Ferreira Loureiro) — por **A. A. da Fonseca Pinto**	416
Algebra — por **Junio de Sousa**	420
Catalogue des coleoptères du portugal — par **M. Paulino d'Oliveira**	433
Amphibiens et reptiles — Recueillis en Portugal par M. Adolphe F. Moller — pelo **Dr. J. de Bedriaga**	441
Sobre a natureza das cousas (poesia) — por **A. de M. Falcão**	449
Francisco vieira lusitano (Apontamentos biographicos) — por **Julio de Castilho**	455
As tristezas de ovidio nasão (poesia) — pelo **Visconde de Seabra**	462
Le berceau vide (poesia) — par l'abbé **T. B.**	471
A cadeira de controversias	472
Cartas do dr. josé monteiro da rocha a d. francisco de lemos de faria pereira coutinho	475
Bibliographia — por **Antonio José Teixeira**	480

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

SCIENCIA E FÉ

DISCURSO

Recitado na real capella da Universidade, na festa da Immaculada Conceição, a 8 de dezembro de 1887, pelo lente cathedratico da faculdade de Theologia, dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Audite disciplinam et estote sapientes.
Da Epist. da presente solemnidade.

ILL.^mo E EX.^mo PRELADO D'ESTA UNIVERSIDADE,
SABIOS PROFESSORES E DOUTORES,
ESTUDIOSA JUVENTUDE ACADEMICA,

SENHORES:—Subindo a esta cadeira n'um dia tão solemne, n'este dia em que a Sancta Egreja commemora com vozes festivas o mysterio da Immaculada Conceição da Sanctissima Virgem, não extranheis que eu escôlha para thema da minha pobre oração aquelle conselho que aos sabios da terra deu o rei sabio de Jerusalem no livro dos seus proverbios: *Audite disciplinam et estote sapientes.*

Que relação ha porém entre o mysterio da isenção de Maria da culpa original e o desenho tão admiravel, e o elogio tão pomposo que da sabedoria increada fez Salomão nas palavras que ha pouco ouvimos recitar ao ministro sagrado, e mais particularmente nas que tomei para ponto de partida do meu discurso?

Quando no paraizo o astuto Satan quiz illudir nossos primeiros paes, rebellando-os contra o preceito do Senhor, foi em nome da

sciencia que lhes falou, foi com os attractivos da sabedoria que conseguiu fascinal-os. «Pela sciencia, disse, pela sciencia ficareis eguaes a Deus, tudo sabendo, o bem e o mal.» *Eritis sicut dii, scientes bonum et malum.*

Confiando na voz de uma sciencia fementida, os proto-parentes do genero humano offenderam gravemente a Deus, desprezando a sua lei. Do estado de opulencia de dons da natureza e da graça com que o Senhor os enriquecera, passaram á miserrima condição que ficou sendo herança funesta de toda a sua descendencia.

No meio d'esta raça corrompida surgiu mais tarde, como entre a sarça espinhosa o candido lirio, uma mulher pura e immaculada, que *ab æterno* Deus predestinara para ser a Mãe intemerata d'Aquelle que esmagaria a cabeça da serpe maldicta, e, redimindo o genero humano, estabeleceria no mundo o imperio da verdade e da justiça.

E na solemnidade commemorativa do singular privilegio da isenção d'esta mulher da macula original, manda a Egreja ler o trecho do livro dos *Proverbios,* em que se faz o elogio da sabedoria increada, e se recommenda aos homens que disciplinem todas as faculdades e potencias de sua alma, para ganharem o titulo tão apreciavel de verdadeiros sabios: *Audite disciplinam et estote sapientes.*

É que a Sancta Egreja não se limita no dia de hoje a exhibir as pompas festivas de uma solemnidade religiosa: o mysterio que commemora fornece-lhe pretexto para ministrar aos fieis uma lição mui salutar.

Por attender á voz da mentira, que em nome da sciencia promettia suppostas glorias, cahiu a humanidade no tristissimo estado de degradação em que ficou;—agora que se acha rehabilitada em Maria, é necessario que se acautele e previna, para não ser illudida por quem quer que venha falar-lhe em nome de uma falsa sciencia.

Escutae os dictames da verdadeira sabedoria, ouvi com docilidade os seus ensinamentos, disciplinae o vosso espirito e o vosso coração com as sanctas lições que têm por base os principios eternos da ordem, da paz, da justiça e da verdade, e d'este modo sereis verdadeiros sabios. *Audite disciplinam et estote sapientes.*

Se no mundo nada ha tão nobre e tão capaz de impressionar os espiritos bem inclinados como a verdadeira sabedoria, nada ha tambem que melhor possa converter-se em arma perigosissima como é a falsa sciencia, dictada por homens cujo talento brilha a par de uma phrase e estylo seductores.

Esta mesma palavra magica «sciencia» parece ter o condão de estontear os cerebros, e de exercer uma influencia mysteriosamente terrivel sobre os corações, todas as vezes que é empregada em apoio de qualquer doutrina mentirosa.

E, cousa notavel, desde a edade paradisiaca até hoje, e hoje mais do que nunca, é a sciencia que se invoca para rebellar o homem contra o Creador, para desmentir as suas palavras veracissimas, e fazer opposição tenaz a seus sanctissimos preceitos.

Deus avisara os primeiros homens de que perderiam o favor sobrenatural da immortalidade, se tocassem no fructo da prohibição;—o espirito satanico, invocando o nome da sciencia, desmentiu ousadamente a palavra do Senhor, dizendo: *Nequaquam morte moriemini.*

Deus impozera este preceito: *Ne comedas;*—Satanaz, ponderando o valor e os attractivos da sciencia, induziu nossos primeiros paes á desobediencia e á rebellião: *In quocumque die comederitis ex eo, aperientur oculi vestri; et eritis sicut dii, scientes bonum et malum.*

É isto mesmo que se está repetindo nos tempos modernos, em que uns certos sabios declaram guerra sem treguas á religião, condemnando em nome da sciencia as verdades e leis que a fé nos diz dimanarem da propria bôcca de Deus.

O processo é sempre o mesmo, e teve por auctor Satanaz. Do Espirito de Deus é a prevenção que ha pouco ouvimos recitar.

A linguagem de Satanaz é esta: «Ensinam-vos erros e absurdos em nome de Deus, porque querem ter-vos acorrentados pela fé, isto é, pela ignorancia. Só pela sciencia podeis ser instruidos, e a sciencia é inimiga irreconciliavel da fé.»

A linguagem do Espirito Sancto, que é sempre a mesma, diz pelo contrario: «Escutae as lições da sciencia verdadeira, da sciencia disciplinada, e não vos deixeis illudir pelos apostolos do erro e da mentira que por ventura venham falar-vos em nome de qualquer falsa sciencia. Só assim podereis ganhar o titulo de homens verdadeiramente sabios.» *Audite disciplinam et estote sapientes.*

Elevado, por grande mercê de Deus e vocação do Espirito Sancto, ás eminencias do Sacerdocio, foi-me dada a missão de combater as pelejas do Senhor, em defesa das doutrinas sanctas da religião catholica.

Assumido pela fórma ritual prescripta na legislação d'esta Universidade á culminação do gráu e titulo de doutor, incumbe-me a gloriosa tarefa de vingar a dignidade da sciencia.

*

Aproveitando pois o ensejo que me offerece o texto das sanctas Escripturas, que a Egreja manda ler na festividade do presente dia, gostosamente subi a esta cadeira, para d'aqui, como sacerdote e como professor publico, falar da verdadeira sciencia e da fé catholica.

A sciencia e a fé, unidas como se acham pelos mais intimos liames, longe de se olharem com mutuas desconfianças e receios, devem, sob pena de falsearem a sua missão, proseguir cada uma na senda que lhe é propria, trocando-se olhares de amor e fraternidade, dirigindo-se palavras de conforto e coragem.

É esta a minha these.

Senhores:—Permitti que comece fazendo esta interrogação: o que é o homem?

Será esse ente mesquinho, desenhado na poesia dolente e elegiaca de Job, tão infeliz que, nascendo da mulher no meio de gemidos e dôres, arrasta uma existencia curta e repleta de miserias, para ir depois repousar no sepulcro, em findando os dias de sua triste peregrinação n'este mundo? Ou será antes o rei da creação, cuja fronte, aureolada pelo diadema da intelligencia, se ergue com dignidade no meio da natureza, desvendando os segredos por ella occultos, e que se compraz em ver e admirar nas creaturas o pallido reflexo da belleza e perfeições divinas?

O homem, senhores, é uma e outra d'estas duas cousas.

Synthese maravilhosa dos maiores defeitos e das perfeições mais surprehendentes, capaz de practicar as virtudes mais heroicas e os vicios mais hediondos, defensor dos erros e desvarios mais condemnaveis, outras vezes porém sublime na concepção das verdades mais transcendentes, o ente humano é e será sempre um enigma vivo entre as obras da creação.

Como poderemos reconhecer a supremacia e realeza do homem, derivada de sua intelligencia, se por experiencia sabemos que as proprias faculdades de que elle é dotado, e todas as suas potencias e energias, estão ainda hoje, e continuarão a estar, involvidas em profundo mysterio?

Que idea lisongeira poderemos nós formar da excellencia e superioridade da natureza humana, se basta que uma bacteridia do carbunculo, um bacillus da febre typhoide ou da tuberculose se introduza no organismo, se aloje convenientemente, se reproduza com a prodigiosa fecundidade que lhe é propria, para esse

colosso baquear, vencido e, para assim dizer, anniquilado por um ser infinitamente pequeno?

Mas, no meio d'estas miserias, quantas grandezas, quantos thesouros, quantas magnificencias!

O homem tem conseguido perscrutar com a vista as profundezas do infinito, e arrancar de lá segredos que parecia estarem eternamente escondidos a seus olhos. Penetrou no seio da terra, e leu a historia de sua formação; interrogou os fosseis, e d'elles apprendeu a evolução lenta da vida á face do globo; analysou a agua, e de uma de suas gottas desentranhou milhares de vidas. Pesou o sol como se pesa qualquer pequeno objecto na balança mais sensivel, e mediu com muita approximação a distancia que o separa de nós.

E será contestavel o titulo de realeza que se attribue um ser tão admiravel e extraordinario?

O dominio do homem sobre a natureza é irrecusavel, pois foi elle quem soube aproveitar as forças da mesma natureza e exigir d'ella a prompta execução de sua vontade intelligente.

Imperou ao raio, que, obediente a seu genio dominador, vem rojar-se inerme, e beijar-lhe os pés. Appropriou-se d'elle, e fel-o seu fiel mensageiro, que n'um instante transporta seu pensamento e sua palavra de uma a outra extremidade da terra. Encurtou e quasi supprimiu as distancias, e por terra e mar, graças ao vapor, locomotivas sibilantes correm centenas de leguas em poucas horas. O ar e os ventos obedecem-lhe como escravos, não tardando talvez o dia em que baixéis de nova especie sulcarão a atmosphera em todos os sentidos, com segurança superior á que póde haver sobre as ondas.

A luz, dominada tambem pela vontade soberana do homem, está prompta a satisfazer-lhe os mais extraordinarios caprichos, e, projectando seus raios reflectidos sobre o fundo de uma camara escura, alli imprime, com incomparavel nitidez, a imagem do homem, ou de qualquer objecto que elle queira photographar.

E sabeis, senhores, qual é o talisman que tem posto á nossa disposição tantas maravilhas? É a sciencia.

A sciencia é que fez soar a trombeta que arrancou de seus sepulcros esses animaes ante-diluvianos, de fórmas monstruosas e colossaes, e os tem feito desfilar á nossa vista surprehendida, como um exercito de seres extranhos, mostrando-nos assim as variadas manifestações da vida animal n'essas epochas tão afastadas.

É a sciencia que penetra no espaço, e affirma e demonstra a existencia de planetas invisiveis, traça com precisão a sua orbita, e fixa numericamente o seu volume e densidade, quando ainda se conservam occultos ás vistas do homem!

Foi ella quem mediu a velocidade da luz e a distancia dos astros, e viu em cada nebulosa milhares ou milhões de estrellas, em cada estrella um sol mais importante do que o nosso, e que por ventura será o centro de complicado systema planetario.

Por ella nos são revelados curiosos segredos sobre a genesis dos mundos, proporcionando a nossos olhos maravilhados o grandioso espectaculo de sóes em via de formação.

É a sciencia que, avistando um cometa n'aquella parte de sua orbita descommunal que mais o approxima da terra, o segue depois com os olhos do calculo, atravez d'esses espaços, traça com precisão extraordinaria a linha que elle deve seguir, e aguarda n'um certo momento bem determinado e n'um ponto fixo o seu reapparecimento, no regresso da viagem que durou muitas dezenas de annos.

E passando do mundo dos infinitamente grandes para o mundo dos infinitamente pequenos, quantas manifestações de vida n'uma gotta liquida, quão grande diversidade de seres n'um grão de areia! E que maravilhas micro-organicas em cada um d'estes seres, cuja existencia, sem o auxilio dos delicados instrumentos da optica, nunca o homem poderia suspeitar!

Á vista porém d'estas grandezas, sentimo'-nos possuidos de respeito e admiração, raciocinando e conhecendo que tudo isto é effeito de uma causa primeira, que tudo explica e sem a qual a existencia dos seres seria metaphysicamente impossivel.

Sempre a natureza foi considerada o theatro onde se manifestam as perfeições de Deus, e onde se colhem as mais importantes provas de sua existencia. Mas depois que a sciencia surprehendeu tantos e tão reconditos segredos da natureza, rasgaram-se novos e infindos horizontes á contemplação da majestade e sabedoria do Ser supremo; e o homem, depois do movimento espontaneo de orgulho, ao ver-se senhor da natureza e de suas forças, sente-se humilhado ante a magnificencia que Deus manifesta no quadro que a sciencia desenrola tão amplamente a seus olhos.

D'este modo a sciencia é a sacerdotisa da Divindade no grande templo da natureza: e vem a ser esta a sua missão mais nobre, a cupula do edificio de sua gloria. Depois de mostrar ao homem cada uma das bellezas reconditas do palacio em que habita, obriga-o não sómente a curvar a fronte perante a majestade do Artista, mas a elevar a alma á contemplação de sua sabedoria e bondade, fazendo soar aos ouvidos da intelligencia e do sentimento o *sursum corda* do amor e enthusiasmo, que arrancará a cada coração um hymno de affecto e reconhecimento para com o Ser supremo, donde dimanam tantas perfeições.

É por isso que nas obras de Kepler, de Newton e de tantos outros sabios se manifestam os mais vivos sentimentos de religião e piedade, inspirados pelas descobertas d'estes grandes homens de sciencia.

Agora, em presença de todas estas magnificencias, cumpre saber qual seja o papel reservado á fé.

Pobre e modesta violeta, serão os seus perfumes esquecidos, e ella mesma esmagada pela sciencia em sua marcha victoriosa? Se a sciencia tudo faz e tudo póde, de que nos serve a fé?

Alto, senhores, a sciencia nem tudo faz, nem tudo póde. Os seus horizontes são na verdade amplissimos, mas ainda assim é e será sempre limitada a esphera de sua acção. Foi a mão omni potente de Deus que lhe traçou os limites; e debalde a intelligencia humana se afadiga por ultrapassar a baliza que Deus poz á actividade do nosso espirito.

Ora n'esse ponto, aonde a razão chega e além do qual não póde passar, ahi onde termina o cognoscivel para as luzes naturaes da razão, é que começa a immensidade do incognoscivel, a profundissima vastidão do mysterio.

Mas a razão tem sede, que nunca se apaga, de luz e de verdade, e não soffre resignadamente peias em seu progressivo caminhar. No bronzeo portal, onde começa a immensidade do mysterio, vêem-se esculpidas umas interrogações, cuja resposta é indispensavel á natureza humana durante a sua vida terrena.

Frustrados têm sido sempre todos os esforços e tentativas da razão, pretendendo resolver o problema mysterioso de taes interrogações. Quando o orgulho da philosophia pensa ter encontrado uma solução racional, cedo vem o desengano.

Bem como a furia das ondas encapelladas se desfaz ao bater contra os rochedos, assim a maior pujança do espirito humano reconhece a sua inanidade ao bater contra o rochedo firmissimo do mysterio.

Entretanto a natureza humana, pobre flor emmurchecida, debalde suspira por um regato que lhe renove a vida, prestes a extinguir-se.

Mas no horizonte divisa-se uma nuvem tenuissima, que, movida pelo sopro de Deus, transpõe as raias do mundo desconhecido, corre pelo céo dos crentes, e ao passar sobre a sequiosa planta, quasi a fenecer, condensa-se em gottas beneficas, que promptamente lhe restituem a vida.

Esta nuvem é a revelação, que pela misericordia divina acode em auxilio da humanidade agonizante, e, condensando-se em ver-

dades salutares, lhe restitue a graça, a vida, a salvação. Ora as radiculas pelas quaes a planta absorve e assimila o novo elemento que lhe traz a vida, são a fé.

É assim que a fé presta á razão um importantissimo auxilio, dando-lhe conhecimento de verdades de um valor incalculavel, que ella por si nunca poderia descobrir.

Mas provindo estes dois ensinamentos, o da fé e o da sciencia, de fontes que parecem tão differentes, não será possivel que algumas vezes se achem em contradicção?

Não, porque a uma verdade nunca póde oppôr-se outra verdade. Não, porque o Deus da revelação é o mesmo Deus da sciencia: *Deus scientiarum Dominus est*. É elle que directamente instrue o homem, revelando-lhe a verdade sobrenatural; é elle que o ensina, dando-lhe a razão, essa centelha da luz divina, e o grande livro da natureza, cujas paginas gigantescas são escriptas pelo seu dedo omnipotente.

É assim que discorre um sabio de primeira ordem, Agostinho Cauchy, cujas palavras são de grande pêso: «Cultivae com ardor, diz elle, as sciencias abstractas e as sciencias naturaes; decomponde a materia, desvendae á nossa vista surprehendida as maravilhas da natureza; percorrei, se puderdes, todas as partes do universo: lêde em seguida os annaes das nações, as historias dos antigos povos, inquiri sobre toda a superficie do globo os velhos monumentos dos seculos passados. Longe de me assustarem essas investigações, eu as provocarei continuamente, eu as animarei com meus esforços e meus votos. Não temo que a verdade se ache em contradicção comsigo mesma, ou que os factos e documentos, por vós estudados, possam estar em desaccordo com os nossos livros sagrados. O que vos peço sómente é que conserveis na investigação da verdade essa candura e boa fé que aplana o caminho a ella conducente... Vivemos n'uma epocha extraordinaria, em que uma actividade sempre renascente domina todos os espiritos... Depois de ter perscrutado a natureza, o homem dirigiu seu olhar investigador para as proprias bases da ordem moral e da sociedade, e citou perante o tribunal da razão o proprio Deus que lhe deu o ser.»

Eis aqui o que ha annos dizia este celebre mathematico.

E hoje, quando as sciencias mais têm avançado, depois de tantos trabalhos de investigação, de tantas descobertas maravilhosas, será possivel encontrar na sciencia provas seguras e claras, que desmintam ou contrariem um só artigo da nossa fé?

«Não, diz outro sabio naturalista, Francisco Moigno; Cauchy,

meu mestre, affirmava que não, e eu o affirmo tambem, e ainda mais do que elle, com pleno conhecimento de causa, porque tenho lido há quarenta annos, por vocação ou por dever, tudo o que se refere, directa ou indirectamente, á grande questão do accordo da sciencia com a revelação. Como Cauchy, ainda hoje nada receio pela fé, nem temo que ella se ache em opposição com a sciencia; mas tremo pelos sabios, quando os vejo nas suas conclusões em manifesto desaccordo com a fé.»

E Moigno tinha razão. Este grande sabio, de quem o chimico Dumas disse publicamente que por espaço de cincoenta annos acompanhara e promovera o progresso scientifico, tinha a experiencia a dizer-lhe que no mar das sciencias ha escolhos, e não são raras as vezes que a sabedoria humana vai de encontro a elles, perecendo em infeliz naufragio as mais arrojadas tentativas dos sabios. Era a grande eschola da experiencia que lhe dizia que, quando apparece um homem, buscando systematicamente nos arsenaes da sciencia armas para combater o dogma catholico, devemos ficar logo de sobreaviso contra a sua sinceridade e independencia scientifica.

Na verdade, senhores, quando se tracta de impugnar os dogmas religiosos, não ha geralmente independencia e imparcialidade. Já Leibniz affirmava que, se a geometria contrariasse como a moral as nossas paixões e interesses pessoaes, seria tambem posta em duvida e menosprezada nas suas applicações, apezar de todas as demonstrações de Euclides e de Archimedes, as quaes se collocariam, sem grande reparo, em o numero dos sonhos e paralogismos.

A religião abraça e penetra todo o ser humano, domina as suas faculdades e impõe á sua actividade uma direcção determinada, que nem sempre é a mais conforme aos appetites e desejos do coração. Eis a causa precipua que explica tantas malquerenças, fontes abundantissimas de suppostos conflictos.

Deponhamos pois todos os preconceitos, e ouçamos attentamente a voz da verdade com animo sereno e despreoccupado.

Attendamos sempre ao que nos diz a sciencia, qualquer que ella seja, ou tenha por objecto os factos e phenomenos da ordem natural, ou os salutares dogmas da nossa religião, porque os seus principios são egualmente certos, os seus methodos, posto que differentes, egualmente racionaes, e por isso as suas conclusões legitimas hão de ser tambem egualmente verdadeiras.

Estudando e admirando as descobertas e conclusões das sciencias que não são da nossa competencia e profissão, desvelemo'-nos

pelos progressos d'aquella a que nos dedicámos com amor, mas sem exclusivismos, e tenhamos a certeza de que a final todas as contradicções se hão de desvanecer como fumo.

O homem de fé póde perfeitamente ser tambem homem de sciencia, se com animo sereno attender ao que dizem uma e outra, e se souber aguardar prudentemente que novas descobertas e novos progressos venham derramar mais abundante luz sobre alguns pontos que ainda se acham na sombra.

Serão pois processos egualmente condemnaveis, sujeitar os artigos da nossa fé ás hypotheses da sciencia, e anathematizar os nobres esforços e tentativas investigadoras da sciencia em nome da religião.

A verdade é só uma, embora se nos apresente sob varios aspectos. Cada sciencia, procurando descobrir uma das faces da verdade, concorre com todas as outras para o conhecimento cada vez mais perfeito d'ella; e a somma de tantos esforços singulares representa o gigantesco impulso da humanidade na senda do progresso scientifico.

Prosigamos pois todos, theologos e jurisconsultos, medicos, mathematicos e philosophos naturalistas, prosigamos na investigação da verdade, sem preconceitos, sem receios, sem hesitações, sem hostilidades, animando-nos mutuamente na exploração dos reconditos segredos da sciencia.

Irmãos pela iniciação scientifica, socios pelo trabalho, um fim commum nos chama a todos — o saber; um mesmo estimulo nos incita — o adiantamento da sciencia.

Permitta-se-nos que citemos as palavras, escriptas ha annos por dois physico-mathematicos eminentes e bem conhecidos, Tait e Balfour-Stewart. «A verdade, dizem elles, é que a sciencia e a religião não são, nem podem ser, dois campos de conhecimentos sem communicação possivel entre si. Uma similhante hypothese é simplesmente absurda... Esperamos que, quando as regiões do pensamento forem mais seriamente exploradas, conduzirão a algum factor commum, sobre o qual se hão de reconciliar os adeptos da sciencia e os da religião revelada, reconhecendo seus mutuos direitos, sem nenhum sacrificio do espirito de independencia, e sem quebra alguma de seu respeito reciproco. Nunca devemos esquecer que, tendo em vista tanto a sciencia como a religião, o grande objecto de nossa vida no seio do universo cifra-se em apprender.»

«Parece chegado o momento, accrescenta o distincto astronomo John Herschel, esse momento admiravel em que a sciencia e a religião, irmãs eternas, se estreitarão em doce amplexo; em que estas nobres irmãs, em vez de continuarem uma lucta indecorosa e funesta, concluirão uma sublime alliança. Á medida que o campo

da sciencia se alarga, tambem os resultados vão favorecendo progressivamente a crença religiosa, e as demonstrações da existencia eterna de uma Intelligencia creadora e omnipotente são cada vez mais numerosas e irrecusaveis. Geologos, mathematicos, astronomos, todos têm trazido a sua pedra a este grande templo da sciencia, templo elevado ao proprio Deus. Cada nova conquista scientifica é mais uma prova da existencia de Deus, e de seus gloriosos attributos.»

Não terminarei, senhores, sem vos apresentar um bello exemplo do sabio e do crente reunidos na mesma pessoa.

Foi no congresso de archeologia prehistorica, reunido em Paris em 1867, que succedeu o caso que ora vou dizer.

Appareceu ali um homem, que todos tinham na conta de geologo distincto, e declarou perante o congresso que acabara de descobrir em Thenay, em terreno de formação incontestavelmente terciaria, verdadeiros silex lascados, reveladores do trabalho intelligente de um ser racional.

Similhante descoberta é nada menos do que uma prova da existencia do homem no periodo terciario, hypothese que parece não poder harmonisar-se com a narração biblica da creação.

O sabio paleontologo, que assim referia com tanta sinceridade este resultado de suas investigações, que parecia estar em opposição com a historia biblica, era um verdadeiro crente, um theologo erudito, um sacerdote catholico fervoroso. O seu nome é bem conhecido no mundo das sciencias, era o padre Bourgeois.

É assim que procedem os homens sinceros. Este sacerdote bem sabia que não é com embustes arguciosos e subtilezas sophisticas que o grandioso edificio da fé ha de sustentar-se.

A sciencia da fé não quer, nem precisa, que as outras sciencias sacrifiquem em seu favor nem a minima parcella de verdade. Perfeitamente segura de que esta sempre se encontrará do seu lado, ella não cessa de nos aconselhar que ouçamos a voz da verdadeira sciencia e procedamos como sabios. *Audite disciplinam et estote sapientes.*

SEGUNDA CONTROVERSIA (*)

> Ora o frade... fez da sua morte uma necessidade, uma coisa infallivel e sem remedio. Assustou-se com a liberdade... e uniu-se ao despotismo, que não o amava senão relaxado e vicioso, porque de outro modo lhe não servia nem o servia.
>
> ALMEIDA GARRETT.

> Abolir os frades valia o mesmo que cortar a ponte secular, por onde... o absolutismo poderia voltar a Portugal.
>
> ... um homem só contra todos bastou para desenvolver a força herculea e o arrojo titanico que por uma vez a cortou e destruiu!
>
> DR. M. EMYGDIO GARCIA.

A Adolpho Ferreira Loureiro

Temos agora os frades. Depois da questão politica tenta a *Nação* aggredir-nos tambem com outra, apparentemente religiosa. Parece que o juramento de D. Miguel e a abolição dos frades são dois pesadelos enormes que a opprimem e inquietam; e d'esta vez analysa a parte do nosso artigo que se refere á extincção das ordens religiosas em Portugal. Analysa—não dizemos bem; annota, commenta, ensina, reprehende; parece mesmo o varão de quem falla Horacio:

> Vir bonus ac prudens... reprehendet inertes,
> Culpabit duros... (1)

«Olhe, diz-nos ella, olhe para aquella forte phrase de Montalembert—*os frades são como os carvalhos e resistentes como elles.*»

(*) Para intelligencia d'este artigo vejam-se outros dois no *Instituto:* no vol. XXXIV, pag. 153, o que se intitula *Joaquim Antonio de Aguiar,* e n'este vol. XXXVII, pag. 328, o que se intitula *Controversia historica.* E tambem nas nossas *Cartas Selectas* as cartas XXIV e XXXVII.

(1) Hor., *Ad Pison.,* 445 e 446.

Acceitamos a phrase com a lição que da mesma deriva: mas, a fallar a verdade, a comparação dos frades com os carvalhos não se inspira lá muito na uncção do Evangelho; faz antes lembrar os oraculos de Dodona na mythologia, ou a soberba do carvalho comparada á humildade do canniço na fabula.

O symbolismo da Biblia raro emprega o carvalho: na magnificencia de suas allegorias o testamento velho, e na sublimidade de suas parabolas o testamento novo, não o conhecem demasiadamente. Entretanto é o symbolo da força, e de carvalho era feita a massa de Hercules. Ora, se a phrase de Montalembert robora a doutrina da *Nação,* não teremos duvida em applicar ao frade o que do Amorrheu dizia o phropheta Amos—*et fortis ipse quasi quercus* (1). E se *é como elle resistente,* exclamaremos com o lyrico romano:

Si fractus illabatur orbis,
Impavidum ferient ruinae (2).

Temos portanto carvalhos os frades, visto que os querem taes. O reino achava-se d'antes povoado d'estes terrigenas (sabe a *Nação* que assim chamavam aos carvalhos). Com elles nascera e medrara, e d'elles recebera força;—a força que na realidade tinham, a força da verdade e a força da violencia, pois o frade era missionario e seguia-o o prestigio da religião, era inquisidor e empunhava o gladio do poder. Mas sahiu da sua cella e dos seus intuitos para influir nas lettras e, mais ainda, na politica: por fim arcou com a liberdade e succumbiu.

É como a historia, bem conhecida, do carvalho da fabula. Egual ao Caucaso, a arvore de Jupiter tolhia com a fronte os raios do sol e arrostava com a furia dos vendaveis; as nortadas eram os seus zephyros:

Roçava os céos co' a fronte,
Co' os pés calcava o inferno (3).

Sobreveio porém tempestade mais forte; o raio lascou-lhe o tronco, o vento descarnou-lhe as raizes, e a arvore tombou!

O frade foi carvalho em tudo. Robusto e vigoroso, resistiu sem vergar ás mais rijas refregas da politica: mas a tormenta redobrou de esforços e, abalando o colosso, derrocou-o a final. No reinado

---

(1) Amos, II, 9. Mas o versiculo conclue dizendo: *et contrivi fructum ejus desuper, et radices ejus subter.*
(2) Hor., *Carm.* III, 3.
(3) Filinto Elysio, trad. das *Fabulas de Lafontaine.*

de D. José os jesuitas, que eram ramos valentes, quebraram; na revolução liberal, primeiro em 1821 cahiu a Inquisição que, nova salamandra, se alimentava com o lume de suas fogueiras; e por fim em 1834, com a extincção das ordens monasticas, veio a terra a arvore toda.

Não é para espantos este desenlace. N'essa epocha o frade mostrava a humildade no burel, mas tinha o orgulho no coração e a cegueira no entendimento. Devendo por obrigação do seu instituto ser apostolo de Christo, convertera-se em apostolo de Cesar; de frade fizera-se aulico. Eram clarissimas as consequencias de tamanho desacerto; o Cesar na sua queda arrastou comsigo as parietarias que pretendiam sustental-o.

Se o frade pois tinha a força e a resistencia do carvalho, quebrou exactamente como elle, porque encontrou outra força mais valente; e não foi esta só a força da revolução, á qual elle se oppunha como ariete, mas outra que lhe era ainda mais fatal—a força de seus proprios desvarios.

Estamos portanto de completo accordo com a forte phrase de Montalembert, que a *Nação* nos veio ensinar: *os frades são como os carvalhos e resistentes como elles.*

Devemos sobretudo ponderar que a questão dos frades n'este caso é essencialmente politica, por ser tractada pela *Nação* que faz d'elles não base da fé religiosa, mas pedestal para o throno de D. Miguel. Nos frades o grande defeito era illudirem o fim da sua missão; tudo o que não fôr encaral-os debaixo d'este aspecto é trocar de falso. Podemos entender o frade como homem da egreja, mas nunca como politico, como profano *(procul a fano).* Foi a politica quem matou o frade; e matou-o, porque elle abandonou o seu fôro proprio, e intrometteu-se em jurisdicção alheia.

A cruz do Redemptor pede o culto interno do coração; abriga-se no lar domestico e perfuma com o seu doce influxo os mais suaves affectos da familia. Extranha ás mutações politicas, illumina e fortalece o homem, educa mas não instrue o cidadão. Com o cimento da sua doutrina firma e assegura os alicerces do edificio social; é a argamassa que o solidifica, seja qual fôr a traça do architecto: por isso mesmo eleva-se livre e independente na monarchia ou na democracia, com qualquer fórma de governo; entre os selvagens ou entre os civilisados, com toda a capacidade intellectual. Não o julgam assim aquelles que, erradamente, pretendem tornal-a appendice da politica; e é por isso que mais cedo ou mais tarde cahem julgando, inconscientes, que arrastam comsigo o penhor sagrado que reputavam sua salvaguarda! São como os filhos de Heli: tambem esses arrastavam para o campo da guerra a arca sancta da alliança. Mas elles passam, e a cruz fica;

porque a cruz alliou-se com a alma para a ungir com o balsamo da paz, e não para a mortificar com o fel das paixões terrenas. O frade não o entendeu assim: na arena politica inclinou a cruz para um dos partidos; havia pois alli frade de menos, e cidadão de mais; ora foi este desequilibrio que produziu a desordem e a consequente ruina do monachismo.

Diz-nos tambem a *Nação* que, «se somos catholicos, devemos obedecer á doutrina da egreja infallivel, a qual por seus concilios geraes, por sua constante doutrina e por sua tradição approvou e recommendou sempre a instituição das ordens religiosas.» Mas as ordens religiosas nem sempre mereceram a approvação da egreja; e o summo pontifice as corrigiu por vezes, ou as eliminou completamente concordando com o poder civil na sua suppressão. E dos proprios conventos é que sahiram até os principaes heresiarchas, que tanto perturbaram a harmonia e unidade da egreja catholica. Tão sabido é tudo isto, que escusamos comproval-o com factos. Entretanto a egreja póde, se bem o quizer, julgar util a instituição do frade para o serviço de sua doutrina, que é a de Deus; mas nunca para embaraçar o governo do estado, que é o de Cesar: Jesus Christo fixou tão precisamente as raias dos dois poderes, que não é possivel confundil-os. A egreja não póde enfeudar-se a um governo ou a um partido, nem reciprocamente submettel-os. Será infallivel em seus dogmas e soberana em sua disciplina, mas perfeitamente extranha ao fôro civil. Podemos suppôr o frade como columna do templo, se a egreja o entender necessario: como estribo do throno, deixou de ser frade. Abandonou a sombra da egreja que o protegia, e sujeitou-se ás vicissitudes do mundo politico, as quaes, se podem eleval-o, tambem o prostram e esmagam.

O frade cahiu, mas foi por sua culpa, ou dos que o comprometteram e exploraram. E cahiu sem causar prejuizo essencial nem á religião catholica, que nasceu e se radicou sem elle; nem á egreja, de quem poderá ser auxilio embora, mas base nunca.

Seriam ociosas mais considerações sobre este assumpto, que fica assaz explicado com o que dizemos. Publicámos em agosto preterito um pequeno artigo biographico; e publicámol-o por considerações particulares, sem que nem de leve imaginassemos que podesse vir a ser objecto de controversia. A *Nação* impugnou-o, e com violencia. Replicamos; não por espirito de polemica, mas só para confirmar o que dissemos e para não deixar correr o caso á revelia.

1873. A. A. DA FONSECA PINTO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

ALGEBRA

(Ao sr. J. C. Medeiros)

Problemas indeterminados

I

(Continuado do n.º 10, vol. xxxvi, paginas 631)

Supponhamos agora que é dada a somma, $t+u=a+b+c+d$, dos quatro numeros que pretendemos collocar no quadrado, o que em geral determina uma das arbitrarias; e seja para exemplo a somma dos quatro primeiros numeros digitos, $1+2+3+4=10$. Appliquemos aos differentes casos enumerados.

1.º e 2.º casos. Como $t=u=v=x=y=z$; $t+u=t+v=t+x=t+y=t+z=u+v=u+x=u+y=u+z=v+x=v+y=v+z=x+y=x+z=y+z=2t=2u=2v=2x=2y=2z=a+b+c+d=10$; $t=u=v=x=y=z=5$; $a=\frac{5}{2}$; $b=\frac{5}{2}$; $c=\frac{5}{2}$; $d=\frac{5}{2}$. O problema com a somma dada só tem pois solução em numeros fraccionarios eguaes, não podendo nenhum dos quatro primeiros numeros digitos entrar no quadrado; ou então é resoluvel com quaesquer numeros eguaes, inteiros ou fraccionarios, quando não seja dada aquella somma, por isso que fica dependendo unicamente de valores arbitrarios de x. Tomando $x=5$, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, para exemplo das duas soluções, obtêm-se os seguintes quadrados, o primeiro dos quaes sómente encerra a somma $a+b+c+d=10$.

$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	1	1	$\frac{3}{2}$	$\frac{3}{2}$	2	2	3	3	$\frac{7}{2}$	$\frac{7}{2}$	4	4	$\frac{9}{2}$	$\frac{9}{2}$	5	5
$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	1	1	$\frac{3}{2}$	$\frac{3}{2}$	2	2	3	3	$\frac{7}{2}$	$\frac{7}{2}$	4	4	$\frac{9}{2}$	$\frac{9}{2}$	5	5

3.º e 4.º casos. Como $t=u=v=x$; $t+u=t+v=t+x=u+v=u+x=v+x=y+z=2t=2u=2v=2x=1+2+3+4=10$; será $x=5$; $z+y=2x=10$; $d=\frac{y}{2}$; $c=5-\frac{y}{2}$; $b=5-\frac{y}{2}$; $a=\frac{y}{2}$; $z=10-y$; $a=d$; $b=c$; d'aquellas parcellas só pode tomar-se: $x=5=4+1=3+2=2+3=1+4$; e fazendo, para haver só inteiros no quadrado, $y=2, 4, 6, 8$; resultà: $a=d=1, 2, 3, 4$; $b=c=4, 3, 2, 1$; $z=8, 6, 4, 2$; e formam-se os seguintes quatro quadrados:

1	4	2	3	3	2	4	1
4	1	3	2	2	3	1	4

5.º e 6.º casos. Como $t=u=y=z$; $t+u=2y$; $y=5$; $d=\frac{x}{2}$; $c=5-\frac{x}{2}$; $b=\frac{x}{2}$; $a=5-\frac{x}{2}$; $v=10-x$; $a=c$; $b=d$; temos os seguintes quadrados:

4	1	3	2	2	3	1	4
4	1	3	2	2	3	1	4

7.º e 8.º casos. Como temos $v=x=y=z$; será $v+x=2z=10$; $z=5$; $d=5-\frac{t}{2}$; $c=5-\frac{t}{2}$; $b=\frac{t}{2}$; $a=\frac{t}{2}$; $u=10-t$; $a=b$; $c=d$; e temos os seguintes quadrados:

1	1	2	2	3	3	4	4
4	4	3	3	2	2	1	1

9.º caso. Recae-se no 1.º e 2.º casos.

10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º e 18.º casos, exceptuadas as combinações, 8.ª e 10.ª, estão comprehendidos todos

no 1.º caso. A combinação, β_4, indica ser $2t=2u=t+u=v+x=y+z=y+x=10$; $t=5$; $c=d=\frac{5}{2}$; $a+b=4+1=3+2=2+3=1+4$; e os seguintes quatro quadrados, em cada um dos quaes os numeros, $c=d$, são fraccionarios.

4	1	3	2	2	3	1	4
$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$

A combinação, $\gamma\delta$, que dá $t=5$; $a=b=\frac{5}{2}$; $c+d=4+1=3+2=2+3=1+4$; produz os seguintes quatro quadrados:

$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$
4	1	3	2	2	3	1	4

19.º caso. A 1.ª hypothese dá os quadrados vistos no 3.º e 4.º casos; a 6.ª hypothese dá os do 5.º e 6.º casos; a 3.ª e 4.ª hypotheses dão os quadrados da combinação $\gamma\delta$, e a 2.ª e 5.ª hypotheses os da combinação β_4 do caso 18.º

20.º caso. A 1.ª hypothese dá os quadrados vistos no 3.º e 4.º casos; a 6.ª hypothese dá os dos casos 7.º e 8.º; as hypotheses 2.ª e 5.ª dão $x=5$; $b=d=\frac{5}{2}$; $a+c=4+1=3+2=2+3=1+4$; com os quadrados seguintes:

4	$\frac{5}{2}$	3	$\frac{5}{2}$	2	$\frac{5}{2}$	1	$\frac{5}{2}$
1	$\frac{5}{2}$	2	$\frac{5}{2}$	3	$\frac{5}{2}$	4	$\frac{5}{2}$

E as hypotheses 3.ª e 4.ª dão $v=x=5$; $a=c=\frac{5}{2}$; com os seguintes quadrados:

$\frac{5}{2}$	4	$\frac{5}{2}$	3	$\frac{5}{2}$	2	$\frac{5}{2}$	1
5/2	1	5/2	2	5/2	3	5/2	4

21.º caso. A 1.ª hypothese dá os quadrados vistos nos casos 5.º e 6.º; a 6.ª os dos casos 7.º e 8.º; a 2.ª e 5.ª hypotheses dão os seguintes quadrados:

4	$\frac{5}{2}$	3	$\frac{5}{2}$	2	$\frac{5}{2}$	1	$\frac{5}{2}$
5/2	1	5/2	2	5/2	3	5/2	4

as hypotheses 3.ª e 4.ª dão $z=y=5$; $a=d=\frac{5}{2}$; com os seguintes quadrados:

$\frac{5}{2}$	4	$\frac{5}{2}$	3	$\frac{5}{2}$	2	$\frac{5}{2}$	1
1	5/2	2	5/2	3	5/2	4	5/2

22.º caso. Com excepção de ser $c=d$ (o que reduziria este caso ao 18.º, nas hypotheses 2.ª e 5.ª), temos: $t+u=v+x=y+z=10=1+2+3+4$; pondo $t=u$; ou $a+b=c+d$;

como de todas as combinações dois a dois dos quatro numeros 1, 2, 3, 4, a saber $1+2$, $1+3$, $1+4$, $2+3$, $2+4$, $3+4$, apenas são eguaes as duas $1+4=3+2$; temos os quadrados:

1	4	1	4	4	1	4	1	2	3	2	3	3	2	3	2
2	3	3	2	2	3	3	2	1	4	4	1	1	4	4	1

23.º caso. Em vez de $t=u$, egualemos a somma das parcellas de cada linha vertical: $a+c=b+d$, ou $v=x$; teremos os seguintes 8 quadrados:

1	2	1	3	4	2	4	3	2	1	2	4	3	1	3	4
4	3	4	2	1	3	1	2	3	4	3	1	2	4	2	1

24.º caso. Pondo-se $y=z$, ou $a+d=b+c$, isto é, a egualdade na somma das parcellas das linhas diagonaes; teremos os 8 quadrados seguintes:

2	1	3	1	2	4	3	4	1	2	1	3	4	2	4	3
4	3	4	2	1	3	1	2	3	4	2	4	3	1	2	1

N'este e nos dois casos anteriores tomados conjunctamente, ha 4 coisas permutadas, 4 a 4; e encontram-se mais expeditamente todos os 24 quadrados por meio de qualquer das 3 equações:

$$a+b+c+d=10=t+u=v+x=y+z;$$

$t=-u+10; u=1+2;\ t=3+4=4+3;\ u=1+3;\ t=2+4=4+2;\ u=1+4;\ t=2+3=3+2;$

$u=2+1;\ t=3+4=4+3;\ u=3+1;\ t=2+4=4+2;\ u=4+1;\ t=2+3=3+2;$

$u=2+3;\ t=1+4=4+1;\ u=2+4;\ t=1+3=3+1;\ u=3+4;\ t=1+2=2+1;$

$u=3+2;\ t=1+4=4+1;\ u=4+2;\ t=1+3=3+1;\ u=4+3;\ t=1+2=2+1.$

25.º caso. Já está representado nos casos 19.º, 20.º e 21.º, quando é tambem $t=u$, ou $v=x$, ou $y=z$. Quando se não dão, porém, estas egualdades, temos:

1.º $v=y;\ x=z;\ c=d;\ t+u=10;\ u=2c;\ t=10-2c;\ a=y-c;\ b=10-y-c$; determinando a arbitraria c, pondo successivamente $c=1, 2, 3, 4$; vem: $u=2, 4, 6, 8$; $t=8, 6, 4, 2$; $a=y-1, y-2, y-3, y-4$; $b=9-y, 8-y, 7-y, 6-y$; onde, para haver só numeros inteiros, pondo, em cada um dos valores de a e b, $y=8, 7, 6, 5, 4, 3, 2$; vem:

$a=7,6,5,4,3,2,1,$	$c=1$	7	1	6	2	5	3	4	4	3	5	2	6	1	7
		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$b=1,2,3,4,5,6,7,$	$d=1$	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

$a=5,4,3,2,1,$	$c=2$	5	1	4	2	3	3	2	4	1	5
		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$b=1,2,3,4,5,$	$d=2$	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

$a=3,2,1,$	$c=3$	3	1	2	2	1	3
		—	—	—	—	—	—
$b=1,2,3,$	$d=3$	3	3	3	3	3	3

$a=1,$	$c=4$	1	1
		—	—
$b=1,$	$d=4$	4	4

2.º $v=z;\ x=y;\ a=b;\ t+u=10;\ t=2a;\ u=10-2a;\ d=x-a;\ c=10-x-a$; e determinando a arbitraria a, pondo successivamente $a=1, 2, 3, 4$; vem: $t=2, 4, 6, 8$; $u=8, 6, 4, 2$; $d=x-1, x-2, x-3, x-4$; $c=9-x, 8-x, 7-x, 6-x$; onde para haver só numeros inteiros, pondo, em cada um

dos valores de d e c, $x=8, 7, 6, 5, 4, 3, 2$; vem:

$d=7,6,5,4,3,2,1,$	$a=1$	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$c=1,2,3,4,5,6,7,$	$b=1$	2	6	3	5	4	4	5	3	6	2	7	1	1	7

$d=5,4,3,2,1,$	$a=2$	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$c=1,2,3,4,5,$	$b=2$	1	5	2	4	3	3	4	2	5	1

$d=3,2,1,$	$a=3$	3	3	3	3	3	3
		—		—	—	—	—
$c=1,2,3,$	$b=3$	1	3	2	2	3	1

$d=1,$	$a=4$	4	4
		—	—
$c=1,$	$b=4$	1	1

3.° $t=y$; $u=z$; $b=d$; $v+x=10$; $x=2b$; $v=10-2b$; $a=t-b$; $c=10-t-b$; e determinando a arbitraria b, pondo successivamente $b=1, 2, 3, 4$; vem: $x=2, 4, 6, 8$; $v=8, 6, 4, 2$; $a=t-1, t-2, t-3, t-4$; e $c=9-t, 8-t, 7-t, 6-t$; onde, para haver só numeros inteiros, pondo, em cada um dos valores de a e c, $t=8, 7, 6, 5, 4, 3, 2$; vem:

$a=7,6,5,4,3,2,1,$	$b=1$	7	1	6	1	5	1	4	1	3	1	2	1	1	1
		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$c=1,2,3,4,5,6,7,$	$d=1$	1	1	2	1	3	1	4	1	5	1	6	1	7	1

$a=5,4,3,2,1,$	$b=2$	5	2	4	2	3	2	2	2	1	2
		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$c=1,2,3,4,5,$	$d=2$	1	2	2	2	3	2	4	2	5	2

$a=3,2,1,$	$b=3$	3	3	2	3	1	3
		—	—	—	—	—	—
$c=1,2,3,$	$d=3$	1	3	2	3	3	3

$a=1,$	$b=4$	1	4
		—	—
$c=1,$	$d=4$	1	4

4.° $t=z$; $y=u$; $a=c$; $v+x=10$; $v=2c$; $x=10-2c$; $d=y-c$; $b=10-y-c$; e determinando a arbitraria c, pondo successivamente $c=1, 2, 3, 4$; vem: $v=2, 4, 6, 8$; $x=8, 6, 4, 2$; $d=y-1, y-2, y-3, y-4$; e $b=9-y, 8-y, 7-y, 6-y$; onde, pondo em cada um dos valores de b e d, para haver no quadrado só numeros inteiros, $y=8, 7, 6, 5, 4, 3, 2$; vem:

$b=7,6,5,4,3,2,1$, $a=1$ | 1 7 | 1 6 | 1 5 | 1 4 | 1 3 | 1 2 | 1 1
$d=1,2,3,4,5,6,7$, $c=1$ | 1 1 | 1 2 | 1 3 | 1 4 | 1 5 | 1 6 | 1 7

$b=5,4,3,2,1$, $a=2$ | 2 5 | 2 4 | 2 3 | 2 2 | 2 1
$d=1,2,3,4,5$, $c=2$ | 2 1 | 2 2 | 2 3 | 2 4 | 2 5

$b=3,2,1$, $a=3$ | 3 3 | 3 2 | 3 1
$d=1,2,3$, $c=3$ | 3 1 | 3 2 | 3 3

$b=1$, $a=4$ | 4 1
$d=1$, $c=4$ | 4 1

5.° $t=u$; $u=x$; $b=c$; $z+y=10$; $z=2b$; $y=10-2b$; $d=x-b$; $a=10-x-b$; e determinando a arbitraria b, pondo successivamente $b=1, 2, 3, 4$; vem: $z=2, 4, 6, 8$; $y=8, 6, 4, 2$; $d=x-1, x-2, x-3, x-4$; $a=9-x, 8-x, 7-x, 6-x$; onde, para haver só numeros inteiros, pondo, em cada um dos valores de a e d, $x=8, 7, 6, 5, 4, 3, 2$; vem:

$a=1,2,3,4,5,6,7,$	$b=1$	7	1	6	1	5	1	4	1	3	1	2	1	1	1
		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$d=7,6,5,4,3,2,1,$	$c=1$	1	1	1	2	1	3	1	4	1	5	1	6	1	7

$a=1,2,3,4,5,$	$b=2$	5	2	4	2	3	2	2	2	1	2
		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$d=5,4,3,2,1,$	$c=2$	2	1	2	2	2	3	2	4	2	5

$a=1,2,3,$	$b=3$	3	3	2	3	1	3
		—	—	—	—	—	—
$d=3,2,1,$	$c=3$	3	1	3	2	3	3

$a=1,$	$b=4$	1	4
		—	—
$d=1,$	$c=4$	4	1

6.º $t=x$; $u=v$; $a=d$; $z+y=10$; $y=2a$; $z=10-2a$; $b=t-a$; $c=10-t-a$; e determinando a arbitraria a, pondo successivamente $a=1, 2, 3, 4$; vem: $y=2, 4, 6, 8$; $z=8, 6, 4, 2$; e $b=t-1, t-2; t-3, t-4$; $c=9-t, 8-t, 7-t, 6-t$; onde, para haver no quadrado só numeros inteiros, pondo em cada um dos valores de b e c, $t=8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1$; vem:

$b=7,6,5,4,3,2,1,$	$a=1$	1	7	1	6	1	5	1	4	1	3	1	2	1	1
		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$c=1,2,3,4,5,6,7,$	$d=1$	1	1	2	1	3	1	4	1	5	1	6	1	7	1

$b=5,4,3,2,1,$	$a=2$	2	5	2	4	2	3	2	2	2	1
		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
$c=1,2,3,4,5,$	$d=2$	1	2	2	2	3	2	4	2	5	2

$b=3,2,1,$	$a=3$	3	3	3	2	3	1
		—	—	—	—	—	—
$c=1,2,3,$	$d=3$	1	3	2	3	3	3

$b=1,$	$a=4$	4	1
		—	—
$c=1,$	$d=4$	1	4

Reflectindo na organisação dos quadrados no caso 25.º, que estamos applicando á somma 10 dos numeros 1, 2, 3, 4, vê-se immediatamente, que existem muitos quadrados compostos de numeros eguaes, e portanto repetidos, nas hypotheses 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª E como, pela natureza da questão, este facto só pode resultar de quadrados, compostos de numeros eguaes dois a dois, ou de tres numeros eguaes e um desegual, unicamente os vinte e quatro seguintes quadrados:

1	1	1	1	1	1	1	3	1	4	1	4	1	7	3	1
4	4	1	7	7	1	3	3	1	4	4	1	1	1	3	3
4	1	4	1	7	1	2	2	2	2	2	2	2	3	2	3
1	4	4	1	1	1	3	3	2	4	4	2	2	3	3	2
2	4	3	2	3	2	4	2	3	3	3	3	3	3	4	4
2	2	2	3	3	2	2	2	1	3	2	2	3	1	1	1

estão em circumstancias de produzir essas identidades. Na 2.ª hypothese acham-se repetidos os quatro seguintes:

1	1	2	2	3	3	4	4
4	4	3	3	2	2	1	1

.

Na 3.ª hypothese os seguintes:

1	3	7	1	4	2	1	1	2	2	3	3
3	3	1	1	2	2	7	1	4	2	1	3

Na 4.ª os seguintes:

1	4	4	1	2	3	3	2	1	7
1	4	4	1	2	3	3	2	1	1
2	2	3	3	1	1	2	4	3	1
2	4	3	1	1	7	2	2	3	3

Na 5.ª os seguintes:

1	3	7	1	4	2	1	1	2	2	3	3
3	3	1	1	2	2	1	7	2	4	3	1

Na 6.ª finalmente os seguintes:

1	4	4	1	2	3	3	2	1	7
4	1	1	4	3	2	2	3	1	1
2	4	3	1	1	1	2	2	3	3
2	2	3	3	7	1	4	2	1	3

Estando assim repetidos 4 quadrados na 2.ª hypothese; 4 na 4.ª; 4 na 6.ª; 3 em cada uma das duas hypotheses 3.ª e 5.ª; 3 em cada uma das duas 3.ª e 6.ª; 3 em cada uma das duas 4.ª e 5.ª, e outras 3 em cada uma das duas, 4.ª e 6.ª: ao todo 36 quadrados. Ficam, pois, differentes d'entre os 96 apenas 60: os 16 da 1.ª hypothese, e os 44 seguintes:

1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	6	3	5	5	3	6	2	7	1	1	7

2	2	2	2	2	2	2	2
1	5	2	4	4	2	5	1

3	3	3	3
1	3	3	1

6	1	5	1	4	1	3	1	2	1
2	1	3	1	4	1	5	1	6	1

5	2	3	2	1	2
1	2	3	2	5	2

2	3
2	3

1	4
1	4

1	6	1	5	1	3	1	2
1	2	1	3	1	5	1	6

2	5	2	1
2	1	2	5

6	1	5	1	4	1	3	1	2	1
1	2	1	3	1	4	1	5	1	6

5	2	3	2	1	2
2	1	2	3	2	5

2	3
3	2

1	4
4	1

1	6	1	5	1	3	1	2
2	1	3	1	5	1	6	1

2	5	2	1
1	2	5	2

(Continúa).

JUNIO DE SOUSA.

CATALOGUE DES CALEOPTÈRES DU PORTUGAL

(Continuado do n.º 12, vol. xxxvi, paginas 758)

GENRE TYCHIUS GERMAR

1762. T. quinquepunctatus L.

Schön. Gen. Curc. III, p. 401; *T. quinquemaculatus L.; Panz. Faun. Germ.*, 84, 8.

Coimbra!.

1763. T. flavicollis Steph.

An. Soc. Ent. Fr., 1873, p. 471.

Guarda!, Valle d'Azares!, Faro (Guimarães!), Coimbra!.

Dans les individus de Valle d'Azares et Guarda le rostre et pattes sont noires.

1764. T. venustus F.

Schön. Gen. Curc. III, p. 402.

Cedaes!, Gerez!, Douro!, Mangualde!, Oliveira do Hospital!, Guarda!.

La variété *genistaecola Chev.* (Rev. Zool., 1866, p. 29) est plus commune que le type.

1765. T. fuscolineatus Luc.

Duc. Exp. Alg., p. 448, pl. 37, f. 11; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1873, p. 482.

Du Portugal d'après Mr. Tournier.

1766. T. Olcecei Tourn.

An. Soc. Ent. Fr., 1873, p. 483.

Du Portugal d'après Mr. Tournier.

1767. **T. Chevrolati Tourn.**

An. Soc. Ent. Fr., 1873, p. 484.

Du Portugal d'après Mr. Tournier.

1768. **T. pusillus Germ.**

T. pygmaeus Bris.; Rev. Zool., 1860, p. 167.

Bussaco!, Valle d'Azares!, Coimbra!, Guarda!.

1769. **T. picirostris F.**

Schön. Gen. Curc. VII, 2, p. 313.

Je l'ai trouvé dans les detritus des inondations du Mondego à Coimbra.

GENRE SIBINIA GERMAR

1770. **S. primita Herbst.**

Herbst. Käf. VI, p. 104, pl. 66, f. 8; *Jacq. Duv. Gen. Col. (Curc.)*, pl. 20, f. 97; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1873, p. 515.

Espinho!, Felgueira!, Monchique!.

Avec le type de l'espèce les variétés *phalerata Stev.* et *arenariae Steph.* ne sont pas rares.

1771. **S. attalica Gyl.**

Schön. Gen. Curc. III, p. 436; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1873, p. 518.

Coimbra!, Felgueira!, Faro!.

1772. **S. pellucens Scop.**
v. *Roelofsi Desb.*

An. Soc. Ent. Fr., 1873, p. 520.

Guarda!.

1773. **S. potentillae Germ.**

Schön. Gen. Curc. VII, 2, p. 321; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1873, p. 521.

Coimbra (Heyden!).

GENRE MECINUS GERMAR

1774. **M. piraster Herbst.**

Herbst. Käf. VI, p. 252, pl. 78, f. 6; *Jacq. Duv. Gen. Col. (Curc.)*, pl 29, f. 138; *An. Soc. Ent. Belg.*, 1874, p. 40.

Serra de Rebordaos!, Vizella!, Bussaco!.

1775. **M. longiusculus Boh.**

Schön. Gen. Curc. VIII, 2, p. 188; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1874, p. 40; *M. filiformis Aub.; An. Soc. Ent. Fr.*, 1868; *Bul.*, p. 73.

Felgueira!.

1776. **M. comosus Boh.**

Schön. Gen. Curc. VIII, 2, p. 180; *An. Soc. Ent. Belg.*, 1874, p. 41.

Du Portugal d'après Schonherr.

1777. **M. circulatus Marsh.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 779; *An. Soc. Ent. Belg.*, 1874, p. 42.

Pena (Heyden!).

1778. **M. cuprifer Friv.**

Determiné par Mr. Stierlin d'après le type de Frivaldshy.

Bussaco!, Coimbra!, Guarda!, Freineda!.

GENRE GYMNETRON SCHÖNHERR

1779. G. pascuorum Gylh.

Schön. Gen. Curc. IV, p. 744; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1862, p. 629.

v. *bicolor Gyll.*

Schön. Gen. Curc. IV, p. 745.

Bragança!.

1780. G. variabile Rosen.

Rosenh. Thier. And., 1856, p. 296; *G. sanguinipes Chev.; Rev. Zool.*, 1859, p. 389.

Je possède trois individus du Portugal.

1781. G. vestitum Germ.

An. Soc. Ent. Fr., 1862, p. 646.

Portugal (C. v. Volxem!).

1782. G. bipustulatum Rossi.

Rossi Faun. Et. Mant., 1, p. 39, pl. 2, f. 1; *G. spilotum Germ.; An. Soc. Ent. Fr.*, 1862, p. 649; *Jacq. Duv. Gen. Curc.*, pl. 28, f. 136.

Bragança!, Guarda!, Manteigas!, Valle d'Azares!, Povolide!.

1783. G. tetrum F.

Schön. Gen. Curc. IV, p. 755; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1862, p. 653.

Bragança!, Douro!, Felgueira!, Pena (Heyden!).

1784. G. lanigerum Bris.

An. Soc. Ent. Fr., 1862, p. 657; *G. griseohirtellum Desb.; Berl. Ent. Zeit.*, 1870, p. 159.

Serra da Estrella (Heyden!).

GENRE MIARUS STEPHENS

1785. **M. micros Germ.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 770; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1862, p. 667.

Serra do Gerez!, Coimbra!, Felgueira!, Monchique!.

1786. **M. plantarum Germ.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 773; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1873, p. 667.

Serra do Gerez!, Oliveira do Hospital!, Felgueira!, Serra da Estrella!.

GENRE CIONUS CLAIRVILLE

1787. **C. hortulanus Marsh.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 729.

Guarda!.

1788. **C. Schonherri Bris.**

Bris. Cat. Gren., 1863, p. 115.

Porto!, Azambuja (J. Antunes!).

1789. **C. blattariae F.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 732; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1866; *Bul.*, p. 47.

Guarda!, Serra da Estrella!, Monchique (C. v. Volxem!).

GENRE STEREONYCHUS SUFFRIAN

1790. **S. gibbifrons Kiesw.**

An. Soc. Ent. Fr., 1851, p. 647; *Berl. Ent. Zeit.*, 1864, p. 283, pl. 4, f. 5.

Un individu du Portugal.

GENRE PLATYLAEMUS WEISE

1791. **P. pulchellus Herbst.**

Herbst. Käf. VI, p. 356, pl. 88, f. 1; *Schön. Gen. Curc.* IV, p. 741.

Porto!.

GENRE NANOPHYES SCHÖNHERR

1792. **N. niger Waltl.**

Waltl. Reis. Span. II, 1835, p. 37; *siculus Boh.; Schön. Gen. Curc.* VIII, 2, p. 281; *Abeille* VI, p. 319.

Guarda (Heyden!).

1793. **N. hemisphaericus Ol.**

Oliv. Ent. V, 83, p. 113, pl. 29, f. 434; *Abeille* VI, p. 321.

Coimbra!.
v. *ulmi Germ.*

Schön. Gen. Curc. IV, p. 784.

Felgueira!.

1794. **N. Chevrieri Boh.**

Schön. Gen. Curc. VIII, 2, p. 193; *Abeille* VI, p. 332.

Felgueira!, Lagos!, Carregado (C. v. Volxem!).

1795. **N. pallidus Oliv.**

Oliv. Ent. V, 83, p. 113, pl. 29, f. 444; *Abeille* VI, p. 348.

Figueira!.

GENRE ORCHESTES ILLIGER

1796. **O. ilicis F.**

An. Soc. Ent. Fr., 1865, p. 271.

Bussaco!

1797. **O. sparsus Fahrs.**

Schön. Gen. Curc. VII, 2, p. 375; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1865, p. 273.

Felgueira!.

1798. **O. tricolor Kiesw.**

An. Soc. Ent. Fr., 1865, p. 282.

Coimbra!.

1799. **O. testaceus F.**

Mull. Zool. Dan., 1776; *Prod.*, p. 90; *O. scutellaris F.*; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1865, p. 266.

Pinhel!.

1800. **O. avellanae Donov.**

An. Soc. Ent. Fr., 1865, p. 287.

Coimbra!, Felgueira!.

1801. **O. salicis L.**

An. Soc. Ent. Fr., 1865, p. 292.

Espinho!.

GENRE RHAMPHUS CLAIRVILLE

1802. **R. flavicornis Clairv.**

Schön. Gen. Curc. I, p. 310; *Jacq. Duv. Gen. Col. Curc.*, pl. 4, f. 18; *Berl. Ent. Zeit*, 1862, p. 63.

Sancta Comba-Dão!.

1803. **R. aeneus Boh.**

Schön. Gen. Curc. I, p. 310.

Mafra (C. v. Volxem!), Cintra!.

*

CEUTHORRHYNCHINI

GENRE MONONYCHUS SCHÖNHERR

1804. **M. salviae Germ.**

Germ. Ins. Sp. n., p. 241; *Jacq. Duv. Curc.*, pl. 25, f. 121.

Monchique (C. v. Volxem!), Coimbra!.

GENRE ALLODACTYLUS WEISE

1805. **A. geranii Payk.**

Payk. Faun. Suec. III, p. 256; *A. exiguus Oliv. Ent.* V, 83, p. 138, pl. 33, f. 504; *Schön. Gen. Curc.* IV, p. 304.

Guarda!.

GENRE COELIODES SCHÖNHERR

1806. **C. quercus F.**

Herbst. Käf. VI, p. 412, pl. 92, f. 7; *Schön. Gen. Curc.* IV, p. 283.

Bussaco!, Felgueira!.

1807. **C. erythroleucus Gmel.**

Geoff. Ins. Par. I, p. 259, n.° 27; *C. subrufus Herbst. Käf.* VI, p. 418, pl. 92, f. 14; *Schön. Gen. Curc.* IV, p. 299.

Coimbra!, Oliveira do Hospital!.

GENRE CIDNORRHINUS THOMSON

1808 **C. quadrimaculatus L.**

C. didymus F. Oliv. Ent. V, g. 83, p. 212, pl. 23, f. 326; *Schön. Gen. Curc.* IV, p. 300; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1866, p. 172.

Guarda (Heyden!), Pinhel!.

(Continúa). M. PAULINO D'OLIVEIRA.

AMPHIBIENS ET REPTILES

Recueillis en Portugal par M. Adolphe F. Moller

(Continuado do n.º 5, paginas 300)

19. Lacerta ocellata Daud. 1802

Lacerta ocellata, Daudin, Histoire naturelle des Reptiles, vol. III. p. 125, pl. XXXII. Paris 1802. Milne-Edwards in Ann. Sc. nat. t. XVI. p. 63, 82. Paris 1829. Dugès, ibid. t. XVI. p. 368. Bonaparte, op. cit. vol. II. fig. Lataste, Essai d'une Faune herpétologique de la Gironde. Act. Soc. Lin. de Bordeaux, t. XXX. Duméril et Bibron, op. cit. vol. V. p. 218. Schreiber, op. cit., p. 423. Boulenger, Cat. Liz. Brit. Mus. vol. III. p. 12. v. Bedriaga, in Archiv für Naturgeschichte 1879. p. 316; in Abhandlungen der Senckenb. naturforsch. Gesellschaft, vol. XIV. p. 39. Camerano, Monografia dei Sauri italiani, l. c.

Barbosa du Bocage, in Revue et Mag. de Zoologie, t. XV. p. 329. Bosca, in Bull. Soc. Zool. de France, V. p. 267. Boulenger, op. cit. v. Bedriaga, op. cit. Lopes Vieira, l. c. Sequeira, l. c. Boettger, in Zeitschr. f. d. ges. Naturwiss. LII. p. 502 (var. *margaritata* Schinz); in Sitzungsber. d. k. preuss. Akad. d. Wiss. Berlin 1887, p. 185.

Caractères

Tête pyramidale quadrangulaire, très large chez le mâle, plus étroite chez la femelle. Le plan supérieur se dirige horizontalement jusqu'au dessus des yeux, et s'incline ensuite vers le museau obtus et arrondi. Tronc robuste, quadrangulaire arrondi, légèrement déprimé et large chez la femelle. Pattes de devant, mises le long du cou, arrivent généralement jusqu'aux narines ou presque jusqu'aux narines; celles de derrière atteignent d'habitude l'aisselle. Queue très forte, cyclotétragone à sa base, ensuite dimi-

nuant peu à peu de diamètre et s'arrondissant et s'éffilant en même temps. Pas de dents au palais. 14 pores fémoraux le long de la face interne de la cuisse, parfois 11 à 16. La rostrale prend part à la formation du pourtour de la narine. Paupière écailleuse. Sillon gulaire absent ou faiblement indiqué. Occipitale très grande, plus large ou au moins aussi large que la frontale ou l'interpariétale. Le pan antérieur de cette dernière est en contact avec les frontoparietales. Pariètales grandes, bordant de chaque côté l'occipitale, l'interpariétale et les frontopariétales. La frontale se trouve entre les disques palpébraux qui sont composés de deux grandes supéro-oculaires précédées et suivies par une petite supéro-oculaire. Entre les supéro-oculaires et les surcilières une rangée de toutes petites écailles. Entre les temporales et la marge externe des pariétales deux plaques allongées suivies d'une écaille moins grande. L'internasale est séparée de la frontale par une paire de frontonasales, de la rostrale par une paire de supéro-nasales. Narine entourée par la rostrale, la 1. supéro-labiale, les deux nasofrénales superposées et la supéro-nasale; entre les nasofrénales et l'orbite se trouvent: une frénale et une fréno-oculaire; la cinquième sus-labiale contiguë à l'orbite, elle est très élargie dans sa partie supérieure. Tempes revêtues d'assez grandes squames hexagonales, pentagonales ou tout à fait irrégulières; le disque masséterin manque d'ordinaire. Collier dentelé, composé de 9 à 13 squames. Écailles dorsales petites rhomboïdales ou polygonales, arrondies, faiblement carenées et un peu moins grandes que celle du bas des flancs; environ 72 (62 à 78) écailles dans une rangée sur le milieu du tronc et 136 à 165 séries transversales depuis la nuque jusqu'à la queue; 3 à 4 écailles du bas des flancs correspondent à une ventrale. 8 à 10 rangées longitudinales et 28 à 32 rangées transversales de plaques ventrales. Anale entourée antérieurement par deux, trois ou quatre demi-cercles de petites squames; l'éspace entre le bord antérieur de l'anale et la ligne qui joindrait les pores anterieurs est à peu près égal à la longueur de l'anale. Entre les pores fémoraux et la rangée des plus grandes squames sur le bord antérieur de la cuisse sept séries longitudinales de petites squames. Face supérieure du métatarse IV, ou la partie entre la phalange I et l'articulation tibio-tarsienne, revêtue de plusieurs séries de petites écailles assez irrégulièrement disposées. Écailles caudales carenées, avec le bord libre légèrement arrondi ou formant un angle obtus.

Chez le jeune le dessus est brunâtre, grisâtre ou verdâtre; deux rangées de taches verdâtres, bordées de brun foncé ou de noirâtre sur les flancs; des taches jaunes verdâtres arrondies, moins grandes que celles sur les flancs ornent le dos, le cou, la

partie supérieure et basale de la queue et la face supérieure des membres; au dessus de l'aisselle des taches bleues arrondies. Faces inférieures blanchâtres ou jaunâtres, les mâchoires inférieures sont bleuâtres. M. Moller m'informe que les adultes sont bruns ou d'un brun verdâtre en dessus, avec des taches bleues ou d'un bleu grisâtre sur les côtés du tronc; le dos est semé d'écailles verdâtres, formant tantôt des gouttelettes, tantôt des lignes ondulées.

Longueur totale de l'exemplaire portugais communiqué par M. Moller: 170 mm., longueur de la tête: 20 mm., de la queue: 88 mm. Le plus grand exemplaire au Musée de Coimbra a 480 mm. de long.

Habitat

Le lézard ocellé se trouve dans le midi de la France, en Espagne, en Portugal et en Ligurie. Il est très commun en Portugal (Barbosa du Bocage). M. Moller l'a rencontré à Gerez (Minho), à Coimbra, à Oliveira do Conde, à S. Gemil, à Serra da Estrella, Sabugeiro (Beira), à Marinha Grande, à Barreiro (Estremadura), à Mertola, à Castro Marim, à Faro, à Villa Nova de Portimão, à Monchique et à Lagos. M. Boettger l'a reçu de Alfeite (Estremadura), de Cacella, de Villa Real de Sancto Antonio et de Silves. M. Bosca l'a observé à Bom Jesus do Monte (entre Douro e Minho) et dans la Serra de S. Mamede (Alemtejo) et d'après M. Sequeira il se trouve à Porto, à Villa Nova de Gaia et à Penafiel. Le Musée de Coimbra le possède de Estarreja, de la Serra da Estrella, de la Serra do Gerez et du Campo-Maior (Lopes Vieira, l. c.)

20. L. viridis Laur. var. Gadovi Boulenger 1884

Seps viridis Laurenti, op. cit., p. 62. *Lacerta viridis* Duméril et Bibron, op. cit. vol. V. p. 215. Bonaparte, l. c. Fatio, l. c. De Betta, l. c. Lataste, l. c. Camerano, Monografia dei sauri italiani, l. c. Leydig, Die in Deutschland lebenden Arten der Saurier, p. 182. *L. agilis var. b, c.* Schreiber, op. cit., p. 434. *L. Schreiberi* v. Bedriaga, in Archiv f. Naturgesch. 1878, p. 299, pl. X. fig. 3; Beiträge zur Kenntnis der Lacertiden-Familie, in Abhandl. d. Senckenb. naturf. Gesellsch., vol. XIV. p. 76 (var. *Schreiberi*).

L. viridis var. *Gadovii* Boulenger, in Proc. Zool. Soc. of London 1884, p. 438, pl. XXXVIII; Cat. Liz. Brit. Mus., vol. III. p. 16.

v. Bedriaga, op. cit. in Abhandl. d. Senckenb. naturf. Gesellsch. vol. XIV.

L. viridis Barbosa du Bocage, in Revue et Mag. de Zoologie, XV. p. 329. Boettger, in Zeitschr. f. d. ges. Naturwiss. LII. p. 505. var. *Schreiberi* Boulenger, op. cit. v. Bedriaga, op. cit. var. *Gadovii* Boulenger, op. cit. v. Bedriaga, op. cit. *L. Schreiberi* Lopes Vieira, l. c. Sequeira, l. c.

Caractères

Tête pyramidale quadrangulaire, plus large et plus haute chez le mâle que chez la femelle; face supérieure s'inclinant depuis les yeux jusqu'au museau; elle est horizontale par derrière. Museau à sommet obtus et arrondi. Tronc robuste, cyclo-tétragone, surtout chez le mâle. Pattes de devant, mises le long du cou, atteignent la narine ou la moitié de l'éspace entre la narine et l'orbite; pattes de derrière plus longues chez le mâle, elles dépassent l'aisselle, tandis que chez la femelle elles n'atteignent pas l'aisselle. Queue assez forte et cyclo-tétragone à son origine, arrondie et de plus en plus effilée en s'éloignant du tronc, mesurant environ deux fois la longueur du corps. Pas de dents palatines. 11–15 pores fémoraux sous chaque cuisse. La rostrale s'avance jusqu'à la narine. Paupière écailleuse. Sillon gulaire présent. Occipitale de moyenne grandeur ou petite, beaucoup moins large que la frontale, aussi large ou un peu plus large que l'interpariétale. Les frontopariétales touchent à l'interpariétale et aux grandes pariétales; la région sus-oculaire est garnie au milieu d'une longue et large frontale, latéralement de deux grandes supéro-oculaires médianes et de petites supéro-oculaires antérieures et postérieures; entre les supéro-oculaires et les surcilières une rangée de granules ou quelques granules. Entre la frontale et l'internasale se trouve une paire de frontonasales et entre l'internasale et la rostrale une paire de supéro-nasales. Narines s'ouvrant entre la 1. supéro-labiale, la rostrale, la supéro-nasale et les deux nasoférenales superposées. Entre les nasoférenales et l'orbite une frénale et une fréno-oculaire; cinquème suslabiale touchant à l'oeil; 2 suslabiales postérieures. Temporales grandes et petites, hexagonales, pentagonales et irrégulières, parfois un disque masséterin au milieu de la tempe et une plaque allongée sur la partie supérieure du bord antérieur de l'oreille (Sc. tympanicum). Collier à bord libre dentelé, composé de 9 à 11 squames. Écailles gulaires de moyenne grandeur. Écailles dorsales carenées, de moyenne grandeur, allongées et

hexagonales; celles du bas des flancs un peu plus grandes que celles du dos; 50 à 51 écailles forment une rangée transversale sur le milieu du dos; 110 à 118 écailles forment une série longitudinale sur le milieu du tronc; 2 à 3 écailles touchent une plaque ventrale. 28 à 32 séries transversales et 8 à 10 séries longitudinales de ventrales. Anale entourée antérieurement par deux demi-cercles de squames; la longueur de l'anale est supérieure à la distance de son bord libre à la ligne tracée entre les pores fémoraux antérieurs. Entre les pores fémoraux et la rangée de plaques dilatées sur le bord externe de la cuisse 5 à 6 séries longitudinales, dont quatre seriés sont longues, tandis que les autres sont courtes. Face supérieure du métatarse IV, c'est à dire la partie entre la première phalange et l'articulation tibio-tarsienne, revêtue d'une rangée de grande écailles, un peu moins grandes que chez la forme typique. Écailles caudales carenées et pointues postérieurement; environ 102 verticelles.

Jeunes: le dos, le cou et la partie postérieure du bouclier suscranien brun olivâtre ou brun, les faces supérieures des membres, de la queue et du museau sont d'un brun jaunâtre; quatre séries de taches rondes, jaunâtres ou bleuâtres, bordées de brun foncé ou de noirâtre sur les côtés du tronc, du cou et de la tête; région dorsale immaculée; faces inférieures blanchâtres, jaunâtres, bleuâtres ou verdâtres, sans taches.

Adultes: faces supérieures, chez les femelles, brunâtres ou d'un brun verdâtre; souvent la partie antérieure du tronc est verte, tandis que sa région postérieure, surtout vers l'origine de la queue, apparaît rembrunie; généralement deux séries de taches brunes foncées ou noirâtres sur le dos; les flancs, la tête, les membres et la partie antérieure de la queue sont maculés de brun ou de noirâtre. Les faces inférieures sont d'un jaune clair, sans taches ou avec quelques taches vertes forcées presque noires. Chez les mâles les faces supérieures du tronc sont généralement verdâtres ou vertes, souvent rembrunies vers l'origine de la queue, avec des petites taches ou points noirs semés en profusion; la région mediane du dos peut apparaître brune, dans ce cas les taches dorsales sont un peu plus grandes, tandis que les flancs sont piquetés de noir. Les faces inférieures sont jaunâtres ou verdâtres, avec des taches foncées très nombreuses; la gorge est d'un beau bleu, chez la femelle elle est parfois bleuâtre. Le dessus de la tête est d'ordinaire brun, tacheté, pointillé ou marbré de brun ou de noir. Des gouttelettes blanchâtres apparaîssent quelquefois sur les côtés du dos.

Longueur totale d'un mâle: 235 mm., longueur de la tête: 20 1/2 mm., de la queue: 158 mm.

Longueur totale d'une femelle: 225 mm., longueur de la tête: 22 1/2 mm., de la queue: 125 mm.

Habitat

Cette espèce est très-répandue dans l'Europe méridionale; elle habite la France, la Péninsule Ibérique, l'Italie, la Sicile, la Péninsule des Balkans, les îles de l'Archipel grec, l'Autriche-Hongrie, l'Allemagne, la Russie et la Suisse. On la rencontre également dans la Transcaucasie, en Asie-Mineure, en Perse, en Syrie, en Palestine, dans l'île de Chypre et en Crète. La variété Gadovi paraît habiter exclusivement la Péninsule Ibérique. M. Boulenger et M. Boettger l'on reçue de Coimbra, de Monchique et de Mertola. M. Moller l'a recueillie à Estarreja, à Gerez, à Coimbra et à Monchique. Le Musée de Coimbra possède des exemplaires provenant de la Serra do Gerez. M. Sequeira l'a observée à Porto.

21. L. muralis Laur. var. fusca de Bedr. 1878

Seps muralis Laurenti, op. cit. p. 61, pl. I. fig. 4. *Lacerta muralis* Duméril et Bibron, op. cit. vol. V. p. 228. Fatio, op. cit. vol. III. p. 92. Leydig, Die in Deutschland lebenden Arten der Saurier, p. 225. Lataste, Essai d'une faune herpétologique de la Gironde, l. c. Camerano, Monografia dei Sauri italiani, l. c. v. Bedriaga, in Arch. f. Naturgesch. 1878, p. 267; in Bull. Soc. Zool. de France 1879, p. 194; in Abhandl. d. Senckenberg. naturf. Gesellsch. XIV. p. 176 *(muralis fusca)*. Boulenger, Cat. Liz. Brit. Mus., vol. III. p. 28 (forma *typica*). Schreiber, op. cit. p. 408. *Podarcis muralis* Bonaparte, l. c. vol. II. pl. De Betta, l. c.

L. muralis Barbosa du Bocage, in Revue et Mag. de Zool. XV. p. 329. Boettger, in Sitzungsber. d. k. preuss. Akad. d. Wiss. Berlin 1887, p. 185. v. Bedriaga, l. c. Lopes Vieira, l. c. Sequeira, l. c. Boulenger, l. c.

Caractères

Tête pyramidale quadrangulaire; museau médiocrement acuminé; plan supérieur de la tête s'étendant horizontalement jusqu'au-

dessus des yeux, et là s'inclinant vers le museau. Tronc arrondi; il comprend environ trois fois la longuer de la tête. Membres antérieurs, repliés en avant, atteignent ou dépassent légèrement le coin antérieur de l'oeil, membres postérieurs, etendus sur les côtés du tronc, touchent l'aisselle ou l'épaule. Queue cyclo-tétragone à sa base, diminuant de diamètre et s'arrondissant dans le reste de son étendue et s'effilant vers son extrémité; elle n'atteint pas le double de la longueur du reste du corps. Pas de dents palatines. 15 à 19 pores fémoraux sous chaque cuisse. La rostrale n'entre pas dans la narine. Paupières écailleuses. Sillon gulaire visible. La petite occipitale et l'interpariétale se trouvent situées entre les grandes pariétales et separées de la frontale par une paire de fronto-pariétales; la frontale est limitée de chaque côté par deux grandes supéro-oculaires médianes; une petite supéro-oculaire antérieure et une petite supéro-oculaire postérieure; entre les supéro-oculaires et les surcilières une rangée de granules. Internasale séparée de la frontale par une paire de frontonasales, de la rostrale par une paire de supéro-nasales. Une nasofrénale, une frénale et une fréno-oculaire; la cinquième sus-labiale se trouve sous l'oeil. Temporales petites, granuleuses, hexagonales et pentagonales; le milieu de la tempe est occupé par le disque masséterin; en dessus de la marge antérieure de l'oreille une écaille allongée (Sc. tympanicum). Collier à bord libre, non dentelé, formé, de 9 à 11 squames. Écailles dorsales petites, granuleuses, hexagonales, pentagonales, très-faiblement carenées sur la partie postérieure du dos; écailles des flancs, surtout celles qui avoisinnent les ventrales un peu plus grandes que les dorsales; 3 à 4 écailles correspondent à une ventrale. 6 séries longitudinales et 24 à 30 séries transversales de plaques ventrales. L'anale est bordée en avant et de chaque côtés par deux rangées de petites squames imbriquées. Écailles sur les jambes aussi grandes ou moins grandes que les écailles dorsales. Écailles caudales étroites et carénées.

Parties superieures du corps brunâtres, quelquefois grisâtres ou olivâtres; à droite et à gauche du dos une raie un peu plus claire que la teinte générale, parfois blanchâtre ou verdâtre, accompagnée de taches brunes et de points foncés; ces raies peuvent manquer ou être remplacées par des series de petites taches claires, tandis que les series de taches foncées sont presque toujours présentes. Le dessous du corps est d'un blanc bleuâtre ou bleuâtre, le dessous des membres et de la partie antérieure de la queue est blanchâtre ou jaunâtre.

Longueur totale: 118 mm., de la tête 13 mm., de la queue 98 mm.

Habitat

Le lézard des murailles habite principalement l'Europe méridionale, mais il se trouve aussi dans quelques parties de l'Europe moyenne et de l'Asie et en Algérie. Il est commun en Portugal (Barbosa du Bocage). Ma collection herpétologique possède plusieurs exemplaires des environs de Coimbra recueillis par M. Moller et M. Dr. A. Giraldes. M. Moller m'informe qu'il a trouvé ce lézard à Caldas do Gerez, à Oliveira do Conde, dans la Serra da Estrella (Senhora do Desterro), Espinho, Marinha Grande, Buarcos, Lisbonne, Cintra, Barreiro, Setubal et à Mertola. Le Musée de Coimbra l'a reçu de la Serra do Gerez et de Estarreja (Lopes Vieira); les sujets portugais au British Museum proviennent de Porto et des environs de Lisbonne (Boulenger). Les exemplaires décrits par M. Boettger ont été pris à Caldas do Gerez (entre Douro e Minho), à Porto, à Lisbonne et à Alfeite. M. Sequeira nous informe que cette espèce se trouve aussi aux îles Berlengas.

(Continúa). DR. J. DE BEDRIAGA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO SEXTO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 5, paginas 304)

Assim da fonte Aradia as aguas doces
Afastam de ao redor as salsas aguas.
E em outras regiões o mar off'rece
Aos nautas sequiosos este mimo
De agua doce, que rompe entre as salgadas.
D'esta arte podem pois os igneos germes
Subir ao lume d'agua, e pegar fogo.
Reunidos alli, ou adherindo
Á estopa, sem demora se encendeiam;
Porque a estopa, e o facho innumeros germes
Inflammaveis contém por natureza.
Não vês tu, que se á luz chegas accesa
Apagada candeia, esta se accende
Antes, que a chamma toque? e o mesmo o facho?

E outros corpos ha, que se encendeiam
Antes, que a elles chegue o fogo acceso:
Póde isto haver logar n'aquella fonte.
  Agora explicarei, porque lei fixa
Da natureza, attráia o ferro a pedra,
A que os Gregos magnete denominam,
Por no paiz achar-se dos Magnesios.
  D'ella os homens assaz se maravilham,
Por de ferreos anneis formar ás vezes
Cadeia, que levanta; pois não poucas
Suspende cinco anneis, ou mais ainda,
Que move o leve vento, alliando-se
O debaixo ao de cima, e recebendo
A virtude attractiva uns dos outros.
A tanto alcança a sua actividade!
  Cumpre pois prenotar alguns principios,
Antes que ouse explicar este phenomeno.
Será longo o discurso: assim me presta
Tu seguida attenção, attento ouvido.
Lembrar convém primeiro, que de quantos
Corpos vemos, exhalam, e se esparzem
Emanações subtís, que os olhos tocam,
E a sensação da vista em nos excitam.
Sem cessar flue odor de certos corpos,
Como do sol calor, dos rios frio,
Maresia do mar, que as pedras come;
Nem cessam de tocar os sons o ouvido.
Emfim salso sabor acode á bocca,
Se somos juncto ao mar: sente-se amargo,
Estando a ver pisar absintheo amaro.
Tanto é certo, emanaram subtís atomos
Dos corpos sem cessar p'ra todo o espaço.
Não cessa esta fluxão, nem se intermitte;
Pois sem cessar sentimos, vemos sempre,
Presentimos o cheiro, os sons ouvimos.
  Quão porosos os corpos sejam todos
Cumpre rememorar. Já demonstrado
Hei no primeiro livro esta verdade.
E bem qué esta dê luz para outras muitas,
Para a que intento achar devo mostrar-te,
Que de involta com o corpo o vacuo existe.
  Primeiramente vêem-se das cavernas
Os tectos reçumar, descerem gottas,
Bagadas de suor sahir do corpo,

Crescer a barba, e o pêllo em nossos membros,
E ás veias passar-se o alimento,
Que augmenta, e nutre o corpo, e mesmo as unhas.
Frio, e calor repassa o duro bronze,
E os sentimos passar a prata, o ouro,
Quando abarcam as mãos os plenos copos.
A parede da casa o som repassa,
Alli entram o cheiro, o frio, o fogo,
E a couraça de ferro emfim penetram,
Que em torno cinge o corpo do soldado.
As doenças nos vem tambem de fóra,
E essas contagiões, que se originam
Ou da terra, ou do ar em um instante,
Bem como se formaram, se dissipam;
Visto que corpo algum não ha sem vacuo.
Demais; nem os corpusculos, que emanam
Dos corpos, hão as mesmas qualidades,
Nem para tudo são azados todos.
O sol a terra queima, a terra sécca,
Dissolve o gêlo, faz, que se derretam
Dos alcantís as sobrepostas neves,
E a cera com seus raios embrandece.
Liquesce o fogo o bronze, o ouro derrete,
E as carnes contrahe, a pelle engelha.
A agua fria endurece o ferro em braza,
E a carne, e o couro abranda endurecidos.
Folgam co' zambugeiro hirsutas cabras,
Como se destillasse ambrosia, e nectar,
Quando nada é p'ra o homem tão amargo.
Evita o porco a grata manjarona,
E dos perfumes foge, por lhe serem
Um veneno mortal; quando mil vezes
Elles á vida o homem restituem.
E o lado, que nos é immundo á vista,
É tal regalo aos sedeûdos porcos,
Que insaciaveis n'elle se rebolcam.
  Resta-me inda propôr outro principio,
Antes que entre a tractar meu argumento:
Que ha forames, que ha poros mil nos corpos,
De varia natureza, e de usos varios.
Dão-se nos animaes varios sentidos,
Que sensações recebem variadas.
Por um meato o som entra, e por outro
Dos succos o sabor, por outro os cheiros,

Segundo a contextura d'esses corpos,
E a dos mesmos diversa natureza.
Uns corpusculos ha, que a pedra passam,
Outros o lenho, a prata outros penetram,
Outros o ouro, e até o mesmo vidro.
A este a imagem passa, o fogo aquelles,
E mais ligeiro n'uns, que n'outros corpos,
Segundo a natureza differente
Dos varios poros, como hei já mostrado.
Estas prenoções postas, e fundadas,
Facil é, a razão, e a causa dar-se,
Porque a pedra magnete attráia o ferro.
Convém primeiramente, que do iman
Corpusculos sem numero se destaquem,
Ou antes um vapor, que com seus golpes
Aquelle ar intermedio rarefaça,
Que entre o iman, e o ferro o espaço occupa.
Tanto que o ar despeja este entremeio,
Correm a occupal-o em continente
De ferro muitos atomos reunidos,
E a mesma direcção o annel segue:
Pois corpo algum não ha, cujos principios,
Sejam tanto adherentes, e empeçados,
Como do frio ferro a dura essencia.
Não é pois d'espantar, o que dissemos,
Que tantos de ferro atomos acudam
Ao vacuo, e que o annel de prompto os siga.
Sua acção continúa até que chegue
Á pedra, a que liame o prende occulto.
Isto mesmo ha logar em todo o espaço,
Que assim se rarefaz, quer no alto, ou baixo,
Quer de travez, que alli acudam logo
Os visinhos corpusculos do ferro.
Pois o embate exterior os determina;
Nem por graves ao ar podem alçar-se.
Accresce outra razão, que mais aplana
O effeito, e coadjuva o movimento;
E é, que apenas o ar se ha rarefeito,
E em frente do annel formado o vacuo,
Então o ar inferior como que empurra
O annel por detraz, e assim o eleva;
Pois sempre o ar de entorno os corpos preme;
Mas faz esta pressão, que o ferro occupe
O vacuo, que está prompto a recebel-o.

Quando este ar, que indiquei, ha penetrado
Do ferro os poros mil, os subtís atomos,
Empurra-os, e dá-lhes movimento,
Como o vento ao baixel, de que enche as velas.
  Conter devem emfim todos os corpos
Ar em si; porque são todos porosos,
E a todos toca o ar, o ar circumda.
Este no interior do ferro occulto,
Agita-o sempre inquieto movimento
E com elle por certo o ferro açouta;
Move-o no interior, e o arrasta ao vacuo,
Ao que os esforços d'elle se encaminham.
  Vê-se o ferro tambem fugir do iman,
Fugir ás vezes, e outras procural-o.
Ferreos anneis vi já de Samotracia,
E limalha de ferro em bronzeo vaso
Agitar-se, e pular, porque um magnete
Por baixo se applicara d'esse vaso.
Tanto o ferro fugir folga do iman!
E entreposto o bronze, entre elles nasce
Tamanha opposição; porque occupando
Os atomos do bronze os ferreos poros,
Antes que a emanação lhe entre do iman
Esta os poros do ferro encontra cheios,
Sem ter onde penetre, como d'antes.
Pugna então com o ferro, e seu tecido
Com este moto ataca. Eis o motivo,
Porque atravez do bronze a pedra agita,
E repelle esse corpo, ao qual se unira,
Se o bronze de per meio o não tolhera.
  Não é pois d'admirar, que a força do iman
Não obre egual effeito em outros corpos;
Pois a uns, como o ouro, empece o peso;
A outros, qual é o páo, por mui porosos
Do magnete os effluvios os repassam,
Sem os tocar, nem dar-lhes movimento.
Ora sendo entremedio áquelles corpos
O ferro, a este só agita o iman,
Se corpusc'los alguns tem já do bronze.
  Nem julgues tão extranho este phenomeno,
Que numerar não possa outros effeitos
De sympathia egual na natureza.
As pedras só a cal as lia, e aduna.
Colla bovino grude por tal arte

As peças de madeira, que antes d'esta
As veias falharam, que falhe a colla.
Combina-se mui bem co'a agua o vinho,
Não já por grave o pez, por leve o azeite.
Com a lã se confunde a ponto a purpura,
Que o extremal-as bem não conseguiras,
Inda que revivêr a côr tentasses
Á força d'agua, e o mar gastasses todo.
Um com outro se liam prata, e ouro,
E por meio do estanho os metaes soldam.
Que outras mais adhesões lembrar podia!
Mas nem tu has mister de ambages tantas,
Nem juncto é consumir n'isto mais tempo;
Pois n'um mesmo principio os mais se encerram
Se no tecido taes forem dois corpos,
Que ás prominencias d'um as cavidades
Respondam d'outro, liga haverão perfeita.
Uns como anneis, e ganchos os enlaçam;
O que póde prender o ferro ao iman.
Cumpre agora explicar o que já disse,
Que divagam pelo ar infindos atomos,
De que uns nos dão a vida, outros produzem
Morbosa enfermidade, e mesmo a morte.
Quando o acaso fez com que nascesse
Copia d'estes, mortifero o ar se torna.
Estas contagiões, e pestilencias,
Ou de extranho paiz as acarreta
O ar, quaes nos conduz nuvens, chuveiros,
Ou do seio da terra se levantam
Da podridão, que n'ella produziram
A intemperie da chuva, os soes ardentes.

(Continúa).

FRANCISCO VIEIRA LUSITANO

Apontamentos biographicos

(Continuado do n.º 5, paginas 328)

V

N'isto, e em alguns estudos de desenho, dirigidos certamente por seu pae, foi Francisco Vieira passando os seis annos seguintes, desenvolvendo a intelligencia, e sentindo crescer-lhe, a olhos visto, o amor que o ligava a D. Ignez. Estavam ambos com os seus doze para treze de edade.

Aconteceu que a fama do talentoso estudante chegasse aos ouvidos de um Mecenas, elevadissimo espirito como era o Marquez de Fontes, Rodrigo Annes de Sá de Menezes e Almeida, homem menos notavel pelo esplendor da genealogia, do que pelo merito pessoal de variadissimos talentos.

Era nos fins do anno de 1711 o Marquez de Fontes um moço de trinta e cinco annos, muito acceito a El-Rei D. João V, senhor de diversas villas, e Gentil-homem da Camara Real, depois de ter servido na guerra com o posto de Mestre de campo de Infanteria. Ninguem mais bizarro do que elle; ninguem mais applicado; ninguem mais curioso de augmentar o seu peculio de sciencia; ninguem mais costumado a ajudar os esforços alheios. Á sua indole essencialmente benevola agradou a noticia do talento d'aquelle rapaz, cuja familia, de muito mediana posição social, e pouco abastada, não poderia abalançar-se ás despezas grandes de uma educação artistica á altura de tão auspiciosas faculdades.

Mandou o Marquez dizer aos Vieiras, que muito desejava conhecer o mocinho, e ver algumas das suas tentativas.

Morava esse notavel fidalgo, fidalgo em tudo, n'uma parte do torreão do paço da Ribeira, em baixo, na sobreloja d'aquella mole magnifica de marmores, com que os Filippes opulentaram a fundação de D. Manuel. Tres janellas tinha sobre o Tejo o aposento, que ao Marquez de Fontes competia na sua qualidade de Gentil-homem. Foi n'essa casa, que pela primeira vez teve a honra de

lhe ser apresentado o obscuro menino, que em poucos annos havia de tornar-se tão illustre em Portugal.

Quatro desenhos, escolhidos d'entre os seus melhores, levava comsigo enrolados o pequeno; composições, segundo parece, do seu estro imaginoso; concepções a que já se abalançava, sem ainda saber ao certo o que fazia; os primeiros adejos da aguia. Eram esses desenhos: a oração no Horto, S. Pedro chorando, a Magdalena penitente, e S. Thiago a cavallo perseguindo os Moiros.

A uma vasta meza de trabalho achava-se o Marquez entretido (como muitas vezes costumava) na tarefa de traçar assumptos de architectura; d'esta vez delineava o plano de certo edificio Real.

Apenas introduziram os dois visitantes, pae e filho, largou o Marquez os compassos, e adiantou-se, correspondendo civilmente ás saudações dos dois. Tomou os desenhos com avidez de apreciador; desenrolou-os cautelosamente, e deteve-se a contemplal-os. No seu rosto attento, no elevar intelligente das sobrancelhas, na minucia com que perscrutava a ideia e a execução, via o Vieira pae o gosto que estavam dando áquella alma grande os tentames do innocente filho. Reinava o silencio, que nenhum dos recem-chegados se atrevia a interromper; até que o Marquez, depois de observar tudo, se virou com affabilidade para o neophyto da Arte, e sorrindo com bonhomia lhe perguntou, curvando-se até elle:

—Diga-me uma coisa: quer ser pintor?

O pequeno não respondeu. Affluiu-lhe todo o sangue ao rosto, e não achou expressões para proferir aquelle «*Sim*», que resumia todo o tumultuoso sentir da sua alma.

Interveio o pae, e instou para que respondesse; então, de olhos baixos, em voz timida, disse Francisco:

—Era o que eu mais desejava, senhor Marquez!...

Palavras, que decidiram para sempre a vocação do artista.

D'essa hora em diante, estendeu-se sobre elle a aza protectora do Marquez de Fontes. Teve este generoso homem artes de vencer a repugnancia da familia Vieira, que (talvez por temer o menospreço das bellas artes em Portugal, e levada de ideias mysticas) queria que Francisco fosse ordenado Sacerdote. Pelos conselhos sensatissimos do Marquez, foi o mancebo continuando os seus encetados estudos de humanidades, entremeados dos de desenho sob a direcção do mais abalisado professor que então havia em Lisboa, e preparando-se para vir a ser o grande pintor, piedoso e elevado, que Deus em seus insondaveis designios tinha predestinado que elle fosse.

Desenhou pois, já debaixo de preceito, uma copia do quadro de Sancto Antonio pelo celebre italiano Ciro Ferri, quasi contemporaneo então, e mestre, que, pelo grandioso da sua maneira, se

inculcava por si mesmo para guia de um alumno de genio. Essa copia mereceu muitos gabos do professor. Copiou mais o martyrio de S. Lourenço, obra de Ticiano, o triumpho notabilissimo do Sacramento pelo grande Rubens, e finalmente um S. Paulo prégando, obra do mestre de todos, o immortal Raphael. É um dos frescos do Vaticano.

Toda esta serie de tentativas, que tão acertadamente o iam amestrando na maneira e no estylo dos pintores eminentes, ia alcançando do Mecenas do paço da Ribeira sinceros applausos, que se traduziam de quando em quando na fórma tangivel e animadora de premiosinhos, com que os esforços do estudante se augmentavam.

Com os estudos não esqueciam ao esperançoso adolescente os seus amores, tão infantis, da quinta de Carnide; quem sabe até, se os triumphos que elle alcançava não dariam novo alento ao seu amor? Quem sabe se, como os paladins de outras eras, não dedicaria elle, de longe e em silencio, todas as suas palmas artisticas á graciosa creança, á gentil D. Ignez, que se lhe tornara já, depois de Deus e de seus paes, a maior affeição!?

Ora mas como ambos iam crescendo, já as liberdades infantis se lhes tinham cerceado muito. D. Francisca, a vigilante mãe, já não consentia as antigas intimidades. Estavam, os dois, quasi umas pessoas grandes. Além d'isso, os Falcões pequenos tinham as horas muito tomadas pelos estudos. Continuavam porém, com a possivel frequencia, as visitas dos Vieiras á quinta da Boa Vista.

VI

Chegou a occasião de mencionar, que, desejoso El-Rei D. João V de dar uma alta prova de respeito á Santa Sé, e em especial á Pessoa do Santo Padre Clemente XI, junto do qual mantinha um Ministro, determinou mandar a Roma, na qualidade de Embaixador, o Marquez de Fontes. Este, não esquecendo o seu protegido, offereceu aos paes leval-o comsigo para a Cidade Eterna. Ali poderia o mancebo entregar-se em cheio á sua paixão pela pintura, e crescer muito mais do que em Portugal conseguiria crescer.

Sabe Deus com que lagrimas não acolheria a pobre mãe a generosissima proposta do Marquez! Sabe Deus quanto lhe não custaria a dizer o «sim»! mas disse-o, e aguardava-se para breve a sahida do Embaixador.

Vespera de Todos os Santos, 31 de outubro de 1711, por um tempo esplendido, que parecia verão, partiram de madrugada o

pae e o filho, ambos a cavallo. Tomaram a Sette-Rios; seguiram a estrada da Luz, então muito menos povoada de casas do que hoje, conforme demonstravam datas que ainda li nas frontarias e capellas de algumas d'aquellas quintas, hoje muito transformadas; atravessaram a Luz, entre o bello edificio do hospital (hoje Collegio militar), diversissimo do que vemos agora, e a sumptuosa egreja, reduzida pelo terremoto ao que lá está, que é apenas o cruzeiro e a capella mór; seguiram a Carnide, logarejo semsaborissimo; enfiaram pelo olival de S. Lourenço, onde hoje é o cemiterio em volta da egreja parochial; passaram o Bom-Nome (hoje quinta do Sarmento, que ultimamente era do meu sempre chorado e querido Visconde de Juromenha), e n'essas alturas lhes despontou com um sorriso o nosso lindo sol de outomno. Subiram á direita a alameda das sobreiras, que ainda conheci frondosa, e acharam já aberto o portão do grande pateo da quinta, mas tudo ainda envolto no silencio matutino. Para não fazer reboliço, apearam-se, sentaram-se n'um poial, e esperaram. Acordava a quinta a pouco e pouco; rescendiam deliciosamente as vinhas e os fenos; ouvia-se ao longe o canto dos gallos, o vago ladrido dos cães de gado que iam para a serra, ou o canto de algum maltez que encetava alegre o trabalho diario. Nas grimpas da capella brincava o sol.

Uma creada, que então fazia de porteira, avistou-os quando vinha abrir a porta do vestibulo, e depois de os saudar espalhou por todo o palacio a agradavel noticia. Veio o feitor, fel-os entrar para uma das salas, onde esperaram, mandou recolher as cavalgaduras, e um pedaço depois começou a apparecer a familia dos Falcões, todos com entranhado gosto de tal visita. Muitas festas, muitas expansões, sejam muito bem apparecidos, sim senhor isto é que é ter feição, e começou a agradavel convivencia.

Ás tardes é que os meninos tinham licença para brincar com o lisboeta, porque o mais do tempo levavam-lh'o as lições, já mais seguidas e pesadas do que eram d'antes.

De mil galantissimas travessuras se lembrou toda a vida o Vieira; uma só, porém, deixou escripta no seu livro; é como segue (salva a redacção):

Vivia na quinta um caturra muito engraçado, que, pela sua figura caricata, e pelas furias comicas de que se possuia de quando em quando ás peças e lograções que lhe pregavam, se tornara o divertimento de todos. Muito estimado, mas sempre muito azoinado de brincadeiras; não o deixavam parar.

Era um velho, que os mais velhos da casa se lembravam de ter sempre conhecido; filho e neto de creados; ali nascido, como as nabiças da horta ou as ortigas da alameda; fazia parte inte-

grante do predio. Sem o Pedro (o seu nome era Pedro, mas usava da alcunha do «*Pescocinho*»), sem o velho Pedro, sem as suas respostas atrevidas, que provocavam muita gargalhada, sem as suas más-creações e respostadas, sem a sua carranca franzida de egoista da gemma, a quinta da Boa Vista ficava incompleta.

Chamavam-lhe «*o Pescocinho*» por isto: tinha a cabeça cahida para a banda, e o pescoço encolhido e torto, que assim lhe ficára de uma quéda em pequeno.

Uma tarde, estava o pobre bobo apparelhando um jumentinho para ir levar não sei que recado longe; deram com o grupo (Sileno e o seu orelhudo companheiro), deram com o grupo os meninos da casa, e vieram puchar pela lingua ao Pedro.

E disse o morgadinho:

— Quem me dera o bom do gebo retratado, quando mais não fosse com lapis de carvoeiro!

— Se não deseja mais do que isso — volveu Francisco Vieira — está servido. Onde ha ahi carvão?

Foi o outro irmão buscar a correr um pedacito de carvão, e o artista metteu logo mãos á obra.

A tela para o quadro, deu-lh'a a parede do palheiro, caiada havia pouco. Veio da casa das liteiras, alli ao-pé, um môxo de pau. Subiu-se o pintor a elle; e com o modelo á vista (o mais rabujento, mas tambem o mais engraçado dos modelos) começou riscando a largos traços, com franqueza, verdade, e chiste natural, o grotesco figurão: de pescoço torto, olho mau, estatura mesquinha, escanchado no bucephalo felpudo. Com o seu largo sombreiro esfarrapado, via-se o Pedro todo revirado sobre si mesmo, a tentar enterrar na anca do burrinho um garaveto.

A attitude, a expressão silvestre e burlesca do pobre jogral da Boa Vista, o seu ar velhaco de cigano, tudo tanto á propria expressou a privilegiada mão do desenhista, que este entre applausos de assombro foi saudado de amos e creados, e todos concorreram para ver a maravilha! Elle, radiante, confuso, sorrindo de ufania, descia do môxo como quem descesse do Capitolio depois de coroado.

Oh talento! brilhas tanto nas paginas immortaes da Capella Sixtina, como na parede caiada de um palheiro. O genio é um só.

Ficou o velho morgado Falcão pasmado; e dizia:

— Bemdito seja o Senhor! felizes paes de um tal portento! Ora deixa tu estar, meu Francisquinho, que em voltando de Roma has-de-me pintar o tecto da nossa ermida da Assumpção.

Essas palavras animadoras, proferidas deante de D. Ignez, encheram de justa ufania o talentoso mancebo. Que momentos!...

. . . . . .

Mas pressentia D. Ignez que seria aquella a ultima occasião em que se encontrava com o escolhido da sua alma; queria falar-lhe a sós, ainda que fosse um momento; era urgente; era indispensavel. Que fez? Oh! que segredo teem as mulheres n'estas finissimas astucias do coração!

Havia em casa, pintado a varias côres, um jogo a que então chamavam *da Oca,* e nós hoje chamamos *da Gloria.* Bluteau, que de tudo sabia (extraordinario encyclopedista!), diz que este genero de jogo é italiano de origem. *Joga-se* — diz o Theatino — *com dados sobre um papel que tem varias divisões, e se se chega á em que está representado um ganso, se anda outro tanto. Tem pintadas outras figuras, que ou deteem ou adeantam os que jogam.* Foi a gentil menina pedir ao pae licença para ser copiado o tal jogo; e com tão bons argumentos e tanta meiguice instruiu a petição, que se lhe seguiu o «*Como pede.*»

Mandou a dona da casa (que por sua parte approvou a idéa, pois tencionava obsequiar com esse novo jogo alguem do seu conhecimento) pôr um bufete n'um quarto retirado. Dava esse quarto para uma varanda, onde desembocava um corredor. Mandou pôr no bufete pinceis e tintas, que ainda eram do tempo de certo capellão da casa, muito dado a entretenimentos artisticos; e, depois de prevenir D. Ignez de que para lá levasse o jogo velho, foi ella propria abancar o Francisquinho á tarefa. D. Ignez, voando a cumprir as ordens da mãe, ainda se encontrou com ella no corredor. Bem sabemos que o Amor tem azas. Entraram as duas senhoras mais o juvenil artista, estendeu-se o desenho, e Francisco, cheio do entono proprio da sua edade, respondeu (formaes palavras), depois de observar o de que se tractava:

— Minha senhora, se a coisa não é mais do que a que eu vejo, bem que outro tanto ella fosse não me faria receio. De mais difficeis emprezas (sem comparação) já tenho dado conta; e já fiz Santos novos desbancar os velhos.

Gostou d'esta confiança a boa fidalga, e afagou o rosto do noviço pintor. Depois deixaram-n'o sósinho, mãe e filha, e elle concentrou-se á obra, como se principiasse a gisar na tela a Transfiguração!

Apenas tinha riscado os primeiros traços, eis vê entrar de novo a graciosa D. Ignez, ladina e furtiva como verdadeira namorada que era. Aproveitou o haver n'aquelle mesmo quarto um guarda-vestidos, e trazendo a chave, começou por abrir o movel, fingindo querer tirar de lá qualquer coisa. Francisco Vieira estupefacto suspendeu a tarefa, encarando assustado a formosa rapariga.

— Que temes, meu bem? — disse ella. — Não, não tenhas medo, que meus paes estão agora lá em baixo com uma visita de com-

primento; se por acaso vier alguem, attende tu ao teu risco, e eu attenderei á guarda-roupa. Vim aqui para dizer-te uma coisa. Vivo n'um tormento desde que sei que vais para Roma. Só te quero pedir, por tudo quanto ha mais sagrado, que, andes por onde andares, te não esqueças de mim. Sou tua mulher deante de Deus; aqui te dou a minha mão.

N'essa mão, que assim se lhe estendia, depôz soffrego o noivo mil beijos, confirmados com mil juramentos de fidelidade mutua.

Passados poucos minutos n'aquelle delicioso extase, tão puro e tão inesperado, soltou-se ella d'entre os braços de Francisco, e fugiu...

Elle ficou pasmado, inerte, com os olhos rasos de agua, olhando para a porta por onde acabava de sumir-se aquella visão aerea, e escutando tremulo o suave rumor d'aquelles passos queridos que lhe fugiam...

(Continúa).

JULIO DE CASTILHO.

AS TRISTEZAS DE OVIDIO NASÃO

LIVRO 1.º ELEGIA 8.ª

O amigo infiel

Reverterão (1) do mar á fonte sua
Os caudalosos rios; seus cavallos
Fará retroceder (2) o sol no espaço;
Na terra brotarão lucidos astros
E os páramos do céo serão lavrados;
Agua o fogo dará e as aguas fogo;
Contra as leis naturaes correrá tudo,
Nada será na terra firme e estavel.
Prodigios taes jámais acreditara;
Mas tudo se fará, tudo é possivel.
E predizel-o posso atraiçoado
Por quem o seu favor me afiançara.
Ao afflicto fallar temeste acaso,
E vel-o e consolal-o, acompanhando
Seu triste sahimento? Aos pés calcaste
Como vil cousa uma affeição sagrada.
Ser-te-hia custoso um tenue allivio
Prestar ao triste e acabrunhado amigo?
E, se nem uma lagrima sentida
Tinhas que dar-me, ao menos poderias
Com mentidas palavras lastimar-me;

---

(1) In caput—diz o poeta. Este pensamento parece imitado de um côro da Medêa de Euripides.
(2) Vide liv. 2.º dos *Tristes,* pag. 392.

Dizendo-me sequer o adeus extremo (1)
Como qualquer extranho e ver meu rosto
No ultimo ensejo em que podias vel-o.
Outros, com quem não convivera nunca,
Exprimiram chorando a magua sua.
Que outra cousa farias tu, se acaso
Jámais commigo relações tiveras,
Grato convivio ou intima amizade,
Partilhando commigo os teus segredos,
Negocios, affeições, prazeres, tudo?
Que outra cousa farias, quando apenas
Me houveras visto em casual encontro?
E tudo isto será irrito, nullo,
E entregue á discrição d'equoreos (2) ventos,
Ou nas aguas do Lethes (3) mergulhado?
Não acredito que gerado fosses
Na amorosa cidade de Quirino,
Cidade em que jámais entrar me é dado;
Mas sim entre os escolhos infamados
Do Ponto Euxino ou alcantis selvosos
Da Scythia ou da inhospita Sarmacia.
São de rigida silica formadas
Tuas entranhas e de ferro o peito.
Não foi humano, não, mas sim de tigre
O ub're que te prestou na infancia o leite.
Se assim não fôra, ás minhas desventuras
Mais sensivel serias, nem ousaras
Tractar-me com tão aspero desprezo.
Já que ao meu infortunio accrescer veio
A dor das nossas relações quebradas,
Faze que a tua ingratidão me esqueça
E a mesma bocca, que te argue, te louve.

---

(1) Sobre o estylo das despedidas entre os Romanos. Vide Brissonio —*De formulis,* etc., liv. 8.°, cap. 44 e 47.
(2) Do mar alto. Camões.
(3) Lagoa Stygia a cujas aguas se attribue o esquecimento do passado.

ELEGIA 9.ª

O amigo vulgar

Prezas os versos meus! Graças, amigo.
O céo te ampare e te prolongue a vida!
Os votos meus, que nada me aproveitam,
Sejam sequer em teu favor ouvidos.
Feliz terás innumeros amigos;
Só te verás, se os tempos se ennublarem.
Para a torre, que alveja, vôa a pomba,
Ave nenhuma a, que negreja, busca;
Foge a formiga do celleiro exhausto,
E, perdida a riqueza, o amigo foge.
E, como a sombra, que nos segue apenas
Emquanto o sol nos illumina os passos,
E co' sol, que se encobre, se esvaece:
Assim o vulgo, leviano e mobil,
Ao clarão da fortuna acode ou foge.
Isto me ensina a experiencia minha.
Bem quizera que quanto aqui refiro
Não te aconteça a ti, prezado amigo.
Emquanto casa prospera tivemos,
Distincta, mas sem fausto, concorrida
Por numerosa multidão foi sempre;
Mas ao primeiro estremeção sentido,
Temerosa da proxima ruina,
Voltou costas a turba e poz-se em fuga.
Eu não extranho que se tema o raio
Que de estragos e fogo nos rodeia;
Porém, se alguem em criticos momentos
Permanece fiel, o proprio Cezar,
Bem que o deteste, a sua fé respeita.
Não costuma indignar-se, nem mais brando
Alguem verás, se porventura encontra
Quem amar o infeliz, que amou ditoso.
Diz-se que apenas conhecera Thoas
A amizade de Pilades e Orestes (1)
Os extremos de Pilades louvara.
A affeição que Patroclo (2) a Achilles teve

---

(1) Cebetres na antiguidade pela sua extremosa amizade.
(2) Intimo amigo de Achilles, a quem seguiu no cerco de Troya, onde foi morto por Heitor.

Foi sempre do Troyano Heitor louvada.
Quando Theseo ao Tartaro descera
Acompanhando o seu fiel amigo,
Refere-se que o proprio rei do Averno
Se condoera de tão grande extremo.
É de crer que, escutando, ó Turno, a historia
Do mallogrado Euryalo, sentisses
Lagrima pia humedecer-te a face.
A compaixão á desventura é dada,
E até nos inimigos applaudida.
.....
Mas, ai de mim, quão poucos mover posso!

ELEGIA 10.ª

A Fabio, orador

O miserrimo estado em que me vejo
Não me permitte que eu espere ao menos
Á minha dor e lagrimas um termo.
Assim mesmo a noticia lisongeira
De teus successos serenou-me o peito,
Previ que assim succederia, amigo,
Logo que aura galerna te soprasse.
Se merecem apreço os bons costumes
E uma vida de maculas isenta,
Mór estima que tu ninguem merece;
Se alguem se illustra nas ingenuas artes,
Tua palavra, lucida, brilhante
Das causas a peior tornará boa.
Commovido te disse:—Larga scena
Espera os teus talentos! Não m'o disse
D'ovelha entranha, lingua ou penna d'ave,
Nem o trovão sinistro; assim m'o disse
A razão, do futuro augure e mestra.
Tudo se realisou; comtigo exulto.
Folgo que o nome teu jámais se esqueça,
E oxalá que do meu ninguem se lembre.
Não convém muito a luz aos meus estudos,
Ao teu brilhante espirito e facundo
Deram ajuda as artes mais severas,

E a mim as artes mais dissimilhantes
Só desgostos e magoas me causaram.
E tu, que a vida minha bem conheces,
Não pódes olvidar que d'essas artes
Os meus costumes sempre me arredaram.
Sabes que esses meus versos mais não foram
Que distracção de juvenil edade,
Que, se acaso não são dignos d'applauso,
Tambem cruel censura não merecem.
Louvor não busco, só declino o crime.
Do amigo a causa, emfim, não abandones,
Defende-o como possas; continúa
Na rota que tão bem tens encetado.

ELEGIA 11.ª

A minha nau (1)

A minha (2) nau protege a loura Pallas,
E toma do seu elmo (3) d'ouro o nome;
E oxalá nunca o seu favor lhe falte.
Com a minima brisa vôa á vela,
Se de remos carece a remos corre.
Não lhe basta vencer no veloz curso
As companheiras naus; precede-as sempre,
Bem que muito antes a carreira encetem.
Firme supporta o impeto das vagas
E o maior temporal illesa affronta.
Foi em Cenchrea (4), proximo a Coryntho

---

(1) Ovidio fez a sua viagem para Tomos em tres navios differentes. Embarcou no primeiro em Brindes; fez a travessia do mar Adriatico e do mar Ionio até á Grecia; entrou no golpho de Coryntho e desembarcou no porto de Lechea; atravessou a pé o isthmo de Coryntho e reembarcou no porto de Cenchrea n'um segundo navio, do qual se tracta n'esta elegia.

(2) Ovidio diz—*est mihi navis*. Não nos parece que por esta expressão queira dizer o poeta que a nau era sua; mas unicamente que a tinha á sua disposição.

(3) *Casside*—Cassida (capacete).

(4) Pequena cidade e porto no golpho Saronico, hoje Kenkri, que era como que o arsenal de Coryntho, segundo Pomponius Mella e Plinio.

Que a conheci e por consocia tive
No meu precipitado e triste exilio;
E, se atravez de tantos contratempos,
Iniquos ventos, tormentosos mares
Conseguiu aguentar-se, á deusa o deve.
O que ora peço é que segura sulque
A foz do vasto Ponto e arribe á plaga
Do getico paiz. Ella nos trouxe
(Feito longo caminho em breve espaço)
Para os mares Helliacos (1); á esquerda
Declinámos e desde os tristes muros
Da Hectorea (2) cidade, navegamos
Para os portos da Imbria (3), e emfim levada
Com tenue brisa aos littoraes Zerinthios (4),
Na Samotracia (5) fatigada aporta.
Não distante d'aqui Tempyro (6) fica.
(Desembarquei, porque antes quiz da Thracia
Atravessar a pé os vastos campos.)
E, reganhando do Hellesponto as aguas,
Na Dardania (7) tocou; tocou Lampsaco (8),
Lampsaco que protege o Deus dos hortos.
Entrou depois no estreito que separa (9)
Sesto d'Abydo, estreito conhecido
Pela misera sorte d'essa virgem
Que mal montada pretendeu transpol-o.
D'ahi passou a Cizycon (10) cidade,

---

(1) Assim chamados de Helles, filha de Atamante, rei de Thebas, a qual para esquivar-se ás tramas de sua madrasta Ino, montou no carneiro de vello de ouro, e atemorisada n'elles se precipitou, quando fugia pelos ares em companhia de seu irmão Phrixio.

(2) Troya.

(3) Ilha fronteira da Thracia, perto de Trajanopolis, e pouco afastada de Lemnos e de Samos.

(4) De Zeryntho, cidade da ilha de Samotracia, celebre pelos mysterios dos Cabiras.

(5) Ilha situada nas costas da Thracia. Hoje Semendraki.

(6) Cidade da Thracia, perto de Trajanopolis, conhecida no Itinerario de Antonino com o nome de Tempyrum.

(7) Cidade situada na costa do Hellesponto, edificada por Dardano, filho de Jupiter.

(8) Supposta patria de Priapo, rei dos jardins.

(9) Hoje estreito de Dardanellos. Sesto era uma pequena cidade na Europa e Abydo na Asia.

(10) Cidade celebre, segundo Floro, na Asia Menor, por suas altas muralhas e uma torre toda de marmore.

Illustre fundação da Hemonia gente (1);
E com vento galerno atravessando
O Thyniaco estreito (2) e Cyaneas rochas (3),
A cidade Apollinia (4) ávante passe,
Os altos muros d'Anchialo (5) roce,
A Mezembria (6) visite, Odessa (7) e as torres
Que do teu nome, oh Baccho, se appellidam,
E a cidade que dizem fôra outr'ora
Por colonos d'Alcathoo (8) povoada.
Emfim ás praias de Mileto aporte (9),
A que o Deus implacavel me arrojara.
E, se n'elle tocar, á Deusa Pallas,
Immolarei uma innocente ovelha,
Pobre off'renda que em nossas posses caiba.
E vós tambem, Tyndarides deidades (10),
Que esta ilha venera, o duplo curso
Dos dois navios protegei benignas
Que teem de atravessar o estreito passo
Das Cyaneas e mares perigosos,
E fazei que no seu contrario rumo
Propicia viração jámais lhes falte.

---

(1) Os Thessallos.
(2) Assim chamado de Thynes, cidade situada na margem esquerda do Ponto Euxino.
(3) Tambem chamadas Simplegades. Ilhas ou escolhos na embocadura do Ponto Euxino.
(4) Apollonia, hoje Sizeboli.
(5) Cidade na costa getica.
(6) Cidade situada no Ponto Euxino e angula da Thracia, onde confina com a Mesia.
(7) Cidade da Mesia inferior.
(8) Filho de Pelops, que reinou em Megara.
(9) Tomos, que o poeta chama Miletida por ter sido fundada por Milesianos.
(10) Castor e Pollux, filhos de Tyndaro, rei da Ebalia.

ELEGIA 12.ª

Narra a tristissima situação em que escrevera estes versos

Tudo quanto aqui lês por mim foi escripto
Durante o meu sollicito trajecto;
Parte no Adriatico em dezembro
Tiritando de frio, e outra parte
Em differente nau, já superado
O Isthmo bimario; e póde crer-se
Que as Cyclades do Egêo se espantariam
De ver-me a versejar entre os marulhos
D'embravecido mar; eu mesmo admiro
De não ter succumbido na refrega
Entre as ondas do espirito e dos mares.
Estupidez se chame ou chame insania
Não me opprimiu o minimo cuidado.
Ora agitado dos pluviaes cabritos
Ou de horrenda tormenta ameaçado
Pela Pleyade Sterope, vagava.
Ora da Ursa d'Erymantho o guarda
Os céos d'escura cerração cobria;
Ora engrossava as Hyades o Noto
De aguas torrenciaes; não poucas vezes,
No lenho entrando, o mar não me impedia
De terminar co' a mão tremente os versos...
Do Aquilão açoutada a enxarcia geme,
De tumulo á feição o mar se encurva.
Aos céos erguendo as mãos, o proprio Nauta,
De sua arte esquecido, os céos implora.
Para onde quer que os olhos meus revolva,
Só vejo em torno a mim da morte a imagem,
Morte que dubiamente peço e temo.
Tocar quizera o porto que me aterra.
Menos são de temer que a terra as ondas,
Da acintosa perfidia humana isentas.
Não ambiciona o mar beber-me o sangue ,
Mas póde a terra desejar de honrar-se
Com o titulo da minha infausta morte.
Da parte esquerda é barbara e selvagem,
Ás rapinas affeita, ao sangue e á guerra;
E por mais agitado que o mar seja
Seu coração mais turbulento é sempre.

E tanto mais benigno ser-me deves,
Ó candido leitor, quanto o que escrevo
Menos máo parecer do que esperavas.
Não escrevemos isto em nossos hortos,
Nem reclinado em commoda camilha,
Mas em dia brumoso e baloiçado
Nas ondas do profundo; a mesma carta
É borrifada de ceruleas aguas.
O improbo inverno indigna-se e repugna
Que a seu pesar e duras ameaças
Ouse escrever. Vença o inverno embora,
Mas com meus versos a invernia acabe.

VISCONDE DE SEABRA.

LE BERCEAU VIDE

Deux anges du ciel descendirent,
Sur la cabane s'abattirent
Où dormait un enfant couchè dans son berceau.
Blanche et rose était sa figure,
Son âme candide plus pure
Que le lys du vallon que baigne un clair ruisseau.

Souriant, ils le regardèrent,
Avec tendresse le baisèrent,
Chantant à son oreille un air suave et doux.
—Veux-tu, lui dirent les deux Anges,
Du Seigneur chanter les louanges,
Dans le Saint Paradis t'envoler avec nous?

—Oui, oui.—Des messagers fidèles
S'agitèrent les blanches ailes,
Et l'enfant traversa l'immensité des cieux,
Les chœurs célestes tressaillirent,
Les portes divines s'ouvrirent,
Et sa voix se joignit aux cantiques pieux.

Et le landemain dès l'aurore,
Lorsque le soleil naissant dore
La perle qui scintille au calice des fleurs,
Là, n'était plus l'enfant candide,
Et, le front sur le BERCEAU VIDE,
La mère au désespoir l'inondait de ses pleurs.

Traduit de l'espagnol (*La Hormiga de oro*)

par l'abbé T. B.

A CADEIRA DE CONTROVERSIAS

D. Affonso VI creou, em 28 de janeiro de 1664, a cadeira de controversias na Universidade pelo seguinte diploma assignado em Lisboa (1).

«Eu el-rei, como protector que sou da Universidade de Coimbra, faço saber aos que esta minha provisão virem, e em particular ao reitor, lentes, deputados e mais pessoas d'ella, que por se me haver representado por varias vezes, e com instancia, convir muito ao serviço de Nosso Senhor, credito da nação portugueza, e lustre da mesma Universidade, haver, e ler-se n'ella, uma cadeira de controversias, hei por bem e me praz de crear de novo a dicta cadeira, e que seja em a renda, privilegios e tudo o mais, eguallada á cadeira de Scoto sem o lente d'ella subir ás cadeiras superiores; que a lição da dicta nova cadeira se assente e continue na aula de Instituta, e por espaço de uma hora, das nove para ás dez no verão, e das dez para ás onze no inverno; e ao lente fique a eleição das materias que houver de ler, e lhe parecerem mais importantes a se confundirem as heresias e seitas novas; e os autos, que os ouvintes das controversias houverem de fazer, sejam os da primeira tentativa, e magna ordinaria, e que succedendo ter o lente proprietario impedimento, substitua em seu logar algum dos lentes das cadeiras inferiores, na fórma dos *Estatutos* da dicta Universidade. Pelo que mando, etc.»

E o alvará datado no mesmo dia em Lisboa (2) nomeou lente da nova cadeira ao dr. fr. Izidoro da Luz, religioso da ordem da Sanctissima Trindade.

Logo que falleceu o lente nomeado, por alvará assignado tambem em Lisboa mas pelo principe D. Pedro, regente em nome de seu irmão, a 5 de novembro de 1670 (3), foi extincta a mencionada cadeira.

No reinado de D. João V tornou a restabelecer-se a cadeira por alvará datado em Lisboa a 12 de janeiro de 1714, que nomeou

---

(1) *Livro III do registo,* fl. 135.
(2) *Livro III do registo,* fl. 136.
(3) *Livro III do registo,* fl. 189.

lente ao mestre fr. Nicolau Valerio, Hibernio, eremita de Sancto Agostinho (1).

Sendo reitor reformador Francisco Carneiro de Figueirôa, foi extincta a cadeira a seu pedido pela provisão, datada em Lisboa, a 11 de outubro de 1742, sob consulta da Mesa da Consciencia (2), devendo ser tractados em cada uma das cadeiras de Theologia, e entrarem nas conclusões dos actos, os respectivos pontos dogmaticos, confutando-se as heresias.

E tendo representado o vice-reitor, fr. Antonio Chichorro, ácerca da conveniencia de se restabelecer a debatida cadeira (3), a provisão assignada em Lisboa, a 9 de junho de 1747, manteve a deliberação tomada em 25 de setembro de 1742, e communicada á Universidade na provisão, já acima referida, de 11 de outubro d'este anno.

No reinado de D. José foi novamente restabelecida e creada, como cadeira ordinaria e perpetua, com graduação de grande, por decreto de 14 e alvará de 18 de janeiro de 1754; e no mesmo diploma assignado em Lisboa despachou o monarcha para lente d'ella ao mestre fr. Pedro Thomaz Sanches (4).

O alvará datado (5) em Lisboa, a 9 de outubro de 1754, determinou que se executasse o regimento d'esta cadeira, approvado por decreto de 14 de janeiro d'esse anno, pelo qual tocam ao lente da cadeira de controversias privativamente as presidencias dos actos de formatura, e Augustiniana, e estando impedido ao seu substituto, que el-rei ordenou fosse necessariamente um conductario havendo-o, aliás um doutor, e não bacharel sómente, e sem embargo de que não seja lente o habilita e auctorisa em attenção ao gráu que ha de ter do magisterio para presidir aos referidos actos e conferir gráus nos de formatura; e outrosim ordenou que as presidencias dos actos de Theologia especulativa pertencessem unicamente aos lentes das outras cadeiras, sem ter n'ellas turnos o de controversias. Quanto, porém, aos argumentos de uns e outros actos, serão communs a todos os lentes e doutores theologos, tendo tambem turno o de controversias, segundo sua antiguidade, regulada pela ordem do assento abaixo indicada. Os pontos de controversias, que devem disputar-se e defender-se, nos actos de formatura e Augustiniana, são sem restricção alguma relativos a certo livro do mestre das sentenças ou ás materias por

---

(1) *Livro IV do registo,* fl. 136.
(2) *Livro V das provisões,* fl. 115; *livro IV do registo,* fl. 385.
(3) *Livro V do registo,* fl. 49 v.°
(4) *Livro V do registo,* fl. 75 v.°, e 88 v.°
(5) *Livro V do registo,* fl. 113.

elle tractadas. E pelo que respeita ao assento e logar do lente de controversias, nos actos publicos, e funcções da Universidade, por ser lente proprietario de uma cadeira ordinaria e grande, como é a de controversias pelo decreto da sua nova creação, têm de observar-se os *Estatutos,* liv. III, tit. XXV no principio, onde se dispõe que entre os lentes proprietarios compete a precedencia do assento e logar ao mais antigo no gráu de doutor.

O lente proprietario da cadeira de controversias, fr. Pedro Thomaz Sanches, foi depois egualado em renda e privilegios ao lente da cadeira de vespera de Theologia, pela provisão (1) datada em Lisboa, a 4 de maio de 1762.

Deixamos á perspicacia dos leitores do *Instituto* a explicação facil de tantas vezes ter sido creada e outras tantas extincta a cadeira de controversias.

---

(1) *Livro V do registo* fl. 151 v.°

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO

(Continuado do n.º 5, paginas 340)

Ill.^mo sr. José Monteiro da Rocha, meu amigo e senhor da minha veneração.—Hoje estive com Luiz Pinto e disse-me a ordem que tinha tido de Sua Alteza Real para o despacho de v. s.ª no Conselho da Fazenda; e com esta mais circumstanciada asserção posso já congratular-me com v. s.ª por este motivo. O mesmo Luiz Pinto estava gostoso, porque respeita muito o merecimento de v. s.ª Falou-se na fórma do despacho, e mostrou estar convencido da justiça das ponderações, que eu tinha feito no officio, cuja copia remetto a v. s.ª para que á vista d'ellas possa dizer-me o que lhe convém nos dois casos: ou de ahi ficar por mais algum tempo, ou de vir logo para baixo. Falou-se tambem no despacho das faculdades positivas, e disse-me que Sua Alteza Real lhe tinha tambem falado na expedição da lei sobre o estudo dos theologos. Sobre o de Leis v. s.ª informou-me dos oppositores que estão em termos de entrar, e isso me serve de grande illustração; mas seria conveniente para este negocio se poder logo expedir, que se arrumassem os lentes actuaes, pondo-se cada um nos seus competentes logares. Manuel Barreto escreveu-me que queria jubilar e ser aposentado na Mesa da Consciencia: o do Sardoal deseja ficar na mesma cadeira de Direito Natural: Thomaz Joaquim anda requerendo que o despachem para a Relação: falou-me logo que chegou, e não sei o que tem feito. Queira v. s.ª fazer esta arrumação, suppondo que elles consigam o que pretendem, ou que não o consigam. Aqui esteve hoje o secretario da Junta, que me deu boas noticias de v. s.ª; e ficaram os negocios d'ella reservados para outra conferencia. Fico para servir a v. s.ª a quem Deus guarde por muitos annos. — Lisboa, 22 de dezembro de 1802. De v. s.ª — Mt.º aff.º am.º e obrg.^do cap.^vo — *Francisco,* Bispo Conde Reformador Reitor.

Ex.^mo e rev.^mo sr. — Beijo uma e mil vezes as mãos de v. ex.ª pela efficacia dos officios que fez subir á real presença de Sua

Alteza a meu respeito. Quando os meus serviços não tivessem outro premio mais do que a exposição que v. ex.ª d'elles fez a Sua Alteza e que se conservará no archivo da Secretaria de Estado, com isso me daria eu por muito bem pago, e satisfeito. E assim tudo o mais que se seguir é uma exhuberancia de recompensa, e muito propria da real grandeza do dicto Senhor.

Mas o que sobretudo me obriga é a singular attenção, com que v. ex.ª deseja saber de mim se me será mais grato ficar aqui ou mudar para lá. A dizer a verdade: *bonum est nos hic esse.* — Na edade em que estou a mudança de theatro, a sujeição de etiquetas, a inevitavel alteração de dieta, e de tudo o mais, não póde deixar de me causar gravissimo damno. E d'aqui posso muito bem dar ao tribunal o meu parecer nos negocios de ponderação em que me quizerem ouvir, e talvez melhor do que lá o faria, aturdido e desorientado com a fluctuação da côrte, a que havia de ser difficultoso costumar-me. A unica vantagem que lá poderia talvez resultar em beneficio publico e do serviço de Sua Alteza seria a de conciliar a confiança do ministro respectivo, e de usar d'ella para moderar as exorbitancias dos projectos fiscaes. Mas entendo que não é possivel, e que assoprar estes seria pelo contrario um meio infallivel de ganhar confiança, e representar contra elles o de a perder.

Estou comtudo pelo que v. ex.ª entender que é melhor, ou aqui, ou lá. Se porém for lá, não póde ser senão para o verão seguinte, porque actualmente estou dirigindo os trabalhos da Ephemeride Astronomica, que ha de sahir para o anno de 1804, e insta muito a conclusão d'ella, que não póde effeituar-se senão estando eu aqui. N'este trabalho, differente de todas as outras Ephemerides em muitos pontos essenciaes, interessa o credito da Nação, da Universidade e o meu; e por isso sou absolutamente necessario aqui até á conclusão d'elle. Depois de acabado, poderão continuar-se os annos seguintes, segundo o plano de operações estabelecido, e no caso de offerecer-se alguma duvida por escripto poderei responder-lhes de outra parte.

Estimei muito que Sua Alteza désse para a deputação da Universidade um dia tão festivo como o de hoje; e muito mais estimarei, que v. ex.ª sahisse d'essa acção cheio de gosto e de satisfação, e que passe estas festas com todas as felicidades.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Coimbra, 25 de dezembro de 1802. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

P. S. Sobre a faculdade de Leis brevemente responderei a v. ex.ª

Plano das Faculdades Juridicas

	CADEIRAS COMMUNS	PROPRIAS DE CANONES	PROPRIAS DE LEIS
1.º anno	Inst., por Waldeck... / Direito Natural.....	.....	.....
2.º anno	Inst. C. de Cavall..... / Direito Natural Social	.....	.....
3.º anno	Historia do Direito... / 1.ª Synth. de Dir. Patr.	1.ª Synth. Cavall....	1.ª Synth. Hein.
4.º anno	Hist. Eccles..... / 2.ª Synth. de Dir. Patr.	2.ª Synth. Cavall....	2.ª Synth. Hein.
5.º anno	Analyt. da Ordenação. / Fórma do Juizo.....	Analyt. de Decretaes	Analyt. de Leis.

As duas de Direito Natural serão uma regida por lente canonista, e a outra por legista, bem como as duas Syntheticas de Direito Patrio; e os lentes d'ellas passarão alternativamente de um para o outro anno, assim como os das Syntheticas proprias de cada uma das faculdades. E já se vê que Paschoal ha de ser o compendio das Syntheticas de Direito Patrio em quanto o não houver melhor, que ha de ser bem tarde, e os menos capazes de o fazer são os que lhe não perdoam o crime de o ter feito.

A Analytica da Ordenação ficará sendo a de Vespera de Leis; e a da Fórma do Juizo ficará pertencendo a Canones, e sendo a de Vespera d'esta faculdade; e com razão muito plausivel, porque a Fórma da que usamos tem a sua fonte nas Decretaes. E isso dá objecto bem amplo para as lições de um anno, ajunctando-se os Estylos dos Tribunaes, etc., etc.

Assim ficará cada faculdade com oito cadeiras fixas, e podem os ordenados ter uma gradação egual, que até aqui foi embaraçada pela interposição da cadeira de Direito Patrio. E assim ficará sempre expedito o despacho separado de qualquer d'estas faculdades, não existindo mais a difficuldade que causava a alternativa da cadeira de Direito Natural.

As duas cadeiras da Historia não perdem na mudança para o 3.º e 4.º anno, e por outra parte convem carregar menos os dois primeiros annos, e principalmente o segundo, para facilitar o regresso da Geometria concedido pelos Estatutos, e que é justo conceder-se em quanto se não estabelecerem cadeiras d'ella em todas as comarcas.

Ex.mo e rev.mo sr. — Conferindo com os lentes da faculdade de Mathematica em congregação, e fóra d'ella, sobre os requerimentos dos aspirantes aos logares de cosmographos, concordaram no parecer seguinte:

Que José Garcez Pinto de Madureira não é formado, nem deu provas algumas de sufficiencia, tendo passado a favor dos perdões de actos, sem estudo, e sem aproveitamento algum nas aulas.

Que o P. Domingos Salgado tem dado provas de talento, applicação e comportamento, e é digno de ser empregado. Mas que parecendo improprio de um presbytero aquelle logar, como elle mesmo o considera, seria melhor que fosse despachado para ajudante do Observatorio em vez do Zagallo, que tem pouca vocação para isso, e poderia accommodar-se no corpo da Engenharia ou da Marinha, ou em alguma cosmographia.

Que José Antonio Bellico, supposto que de talento mediano, á força de applicação e de estudo, deu sempre boa conta de si, sendo por outra parte de um comportamento muito louvavel; e portanto parece digno de qualquer das cosmographias que pretende.

Como, porém, v. ex.a ha de informar sobre estes pretendentes, seria bem que lembrasse a necessidade de um regimento, sem o qual não podem conseguir-se os fins de tão importante estabelecimento, nem parece conveniente que se proceda a provimento algum.

Primeiramente deve fixar-se a fórma dos mesmos provimentos. Se não for por concurso dos oppositores e por consultas da Congregação da faculdade, seja-o pelas do Conselho da Fazenda. E n'esse caso se deverá mandar para este tribunal uma cópia authentica das informações dos annos antecedentes, e continuar d'aqui por deante no fim de cada anno lectivo em fazer o original duplicado, um para o dicto Conselho pela secretaria de estado respectiva, e o outro para a dos negocios do reino na fórma costumada.

É necessario que os cosmographos tenham não sómente um escrivão, mas que esse tenha escreventes juramentados. E esse emprego nunca será considerado como officio de propriedade, mas como incumbencia que requer idoneidade pessoal, de que pelo sobredicto tribunal se fará o mais escrupuloso exame, para consultar sobre o provimento d'elles.

Deve prescrever-se a fórma e classificação dos livros do registo, a qualidade do papel, a escolha da tinta, a distincção e clareza da letra. E quando der residencia o cosmographo, o syndicante fará um auto de exame dos mesmos livros, por onde conste se estão ou não estão conformes ao regimento.

Para começar o levantamento e construcção das cartas topographicas é necessario dar a cada um dos cosmographos um ou mais ajudantes, tirados do Corpo dos engenheiros. Todos devem usar do mesmo petipé, que deverá ser o da vara de que usou o professor Ciera nas operações dos grandes triangulos. Todas as cartas devem ser em papel da mesma marca. A geral da comarca dividida em concelhos a mil braças por pollegada, a de cada concelho com todos os seus logares a cem, e as dos predios e terrenos de cada concelho a dez. E ouvindo o parecer de peritos deve tambem ordenar-se tudo o que pertence ás aguadas e signaes, que devem representar as diversas qualidades dos terrenos e das suas producções. Com o mesmo parecer se estabelecerá a taxa, do que se ha de levar pelas cópias dos mappas dos predios particulares, que hão de ser pedidas pelos donos, as quaes para terem fé publica deverão ser subscriptas pelo escrivão, e assignadas pelo cosmographo.

A cada um dos cosmographos se devem dar os instrumentos necessarios, não sómente para as operações topographicas, mas tambem para as astronomicas que dizem respeito á Geographia, como são as latitudes dos logares principaes da comarca, os eclipses da lua, do sol, dos satellites, e as occultações das estrellas; observações que annualmente remetterão ao director do Observatorio da Universidade: e não serão reconduzidos nos logares, nem promovidos para outros, sem certidão d'elle em como cumpriram esta obrigação.

As sizas hão de ser pagas na cabeça da comarca quando se registarem os titulos, alliviando os tabelliães que os passarem da lei a esse respeito; lei inutil depois d'este estabelecimento, e que sempre o foi pela impossibilidade de averiguar a sua observancia. E do cofre da comarca se remetterá para o Erario a somma collectiva das porções impostas sobre os cabeções d'ella, applicando-se os sobejos aos seus destinos conforme a necessidade o pedir: no que ficarão os povos muito alliviados e favorecidos, porque pela monstruosa divisão dos dictos cabeções succede que em uns sempre ha falta, e em outros avultado sobejo.

Emfim é necessario que se estabeleça e fixe a gradação analogica d'estes logares com a dos outros logares de letras: para o que póde servir a lembrança do que se contém no papel que juncto remetto a v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Coimbra, 2 de abril de 1803. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

(Continúa).

BIBLIOGRAPHIA

Parnaso Mariano—colligido por Abilio Augusto da Fonseca Pinto—segunda edição, correcta e augmentada.—Coimbra, Imprensa da Universidade, 1890.

Temos presente a 2.ª edição do *Parnaso Mariano,* colligido pelo distincto litterato, o sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto. E' um volume de XVI–304 paginas, sahido este anno dos prelos da officina da Universidade.

Duas partes formam tão precioso livro. A primeira contém noventa e nove poesias consagradas á Virgem Mãe de Deus; a segunda sessenta e quatro notas relativas aos auctores escolhidos, e outra supplementar ácerca da censura feita nas *Instituições Christãs* a uma producção do sr. José Ramos Coelho.

O *Parnaso Mariano* está offerecido á memoria saudosa de Antonio José Viale e Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, dois homens eruditos e talentosos, roubados ha pouco pela morte ás letras e ás sciencias.

Fala do primeiro com muito respeito e grande reconhecimento, exaltando-lhe as qualidades e os sentimentos religiosos, Mr. Thomas Blanc, poeta, como elle, que foi o traductor de alguns versos seus em linguagem; e cavalheiro que soube agora corresponder a essa fineza, traduzindo em francez uma das ultimas poesias do helenista lisbonense — *Tristezas e preces.* — É a que se lê com o n.º XXIII na esplendida collecção, prefaciada pelo illustre sacerdote; do que já o n.º 3 do *Instituto,* de setembro de 1889, deu ampla noticia.

Com boa critica e exacta observação apreciou o sabio extrangeiro o conjuncto dos excerptos, de que se compõe o *Parnaso Mariano;* pois viu n'elles a *delicadeza dos pensamentos, a perspicacia dos conceitos, a segurança da fé, o amor ardente, e a veneração profunda,* que brilham em seus auctores, poetas de subido *ingenho, que ao mesmo tempo fazem realçar as excellencias da lingua portugueza, que tão pouco se conhece em França.*

A necrologia do segundo, publicada em seguida á introducção do livro, foi escripta no anno de 1888 pelo distincto lente da faculdade de medicina, o sr. dr. Augusto Rocha. Está feita com verdade, cordura e sentimento. Quem no tracto conheceu o benemerito filho de Coimbra, o litterato e o medico, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, e leu as suas primorosas e innumeras producções, encontra-lhe ahi o retrato fidelissimo, pintado com as mais bellas e vivas côres.

O preambulo, que vai posto logo adeante, é curto, mas substancioso e elegante, como tudo quanto sáe da bem aparada penna do singular escriptor, a quem se deveu a reunião d'estes fragmentos inspirados. «Cumpro a minha promessa, *diz elle á pessoa que o instigára á primeira publicação da obra,* começando a enviar-lhe poesias, consagradas á VIRGEM NOSSA SENHORA pelos nossos vates de todos os tempos e escholas, e até de oppostas opiniões. Esta collecção que lhe mostrei ha pouco tempo fôra feita por mim sob a fórma de um diario do mez de Maria, que é o mez de maio; e, findo elle, accrescentei-lhe outras que a tornaram mais copiosa. Gostou v. ex.ª da minha lembrança, e pensou que tal collecção caberia bem no seu jornal, como prova de que a veneração tributada á Mãe de Deus é antiga e constante no paiz. O Marianismo, como alguns lhe chamam, não é uma seita mas sim uma devoção, muito conforme á nossa indole, e baseada na tradição nacional.»

Agora já os leitores conhecem as razões, que levaram o desvelado colleccionador a agrupar as mais exquisitas flores, os mais formosos trechos, as mais suaves harmonias, em honra e louvor da Sancta Mãe de Deus.

A primeira parte do livro contém sonetos, odes, elegias, odes pindaricas, canções, odes saphicas, hymnos, chacaras, idyllios e cantatas. Abre com um formosissimo soneto de Camões, e fecha com uma sentida elegia do mesmo principe dos nossos poetas, que tem no *Parnaso Mariano* cinco bellissimas composições, o maior numero como era natural. Seguem-se com quatro producções cada um, Diogo Bernardes, Bocage, João de Lemos, e Julio de Castilho; com tres, Domingos Maximiano Torres, Frei José do Coração de Jesus, Antonio Feliciano de Castilho, e João de Deus; com duas, Balthasar Estaço, Gil Vicente, Sá de Miranda, Soror Violante do Céo, Antonio Pereira de Sousa Caldas, João Xavier de Mattos, Domingos dos Reis Quita, Jeronymo Ezequiel da Costa Freire, José Eloy Ottoni, Antonio José Viale, e Theophilo Braga. Dos sessenta e quatro escriptores escolhidos a cada um dos quarenta e quatro restantes pertence uma só poesia; e contam-se entre elles os nomes de Antonio Ferreira, Diniz da

Cruz, Curvo Semmedo, Nicolau Tolentino, Garrett, Mendes Leal, Serpa Pimentel, Rodrigues Cordeiro, Thomaz Ribeiro, Pereira da Cunha, Anthero do Quental, e muitos outros fervorosos cultores da musa portugueza.

É collecção preciosissima, que exhala o mais suave perfume religioso, e encerra verdadeiros modelos litterarios, tanto pela delicadeza e elevação dos pensamentos, como pela brilhantissima fórma, de que seus auctores os souberam revestir.

«És Filha, Mãe e Esposa: e se alcançaste
Uma só, tres tão altas dignidades,
Foi porque a Tres de Um só tanto agradaste.»

É o ultimo terceto da primeira poesia de Camões, o soneto que se lê na frente do livro. Maravilhosa concisão, allusiva ao mysterio!

«Valha-me o teu poder, e amor materno;
Guia este cego, arranca-me da estrada,
Que vai parar ao tenebroso inferno!»

Estas preces espontaneas do liberrimo Bocage valem-lhe como se foram o arrependimento de suas leviandades.

«Mãe, oh! mãe, salva o filho que te implora
Pela filha querida.»

Sentidissima supplica do hymno de Almeida Garrett!

«Meu pharol, refugio meu,
Sol que dia e noite brilha!
Mãe de Deus e de Deus filha!
Mãe do Céo!»

Formosa e suave invocação do mavioso poeta, o sr. João de Deus!

«Ave Maria, que és nossa
Padroeira, e crença e mãe!
Portugal outra não tem,
Mais bella, nem que mais possa;
Não quer outra a humilde choça,
Nem o palacio real;
És nossa, do rei, do povo,
És de todo o Portugal...»

Aqui descobrem logo os leitores a melodiosa lyra de João de Lemos.

«Tu só lhe implora,
Pede-lhe agora,
Hoje e na hora
Da extrema dor,
Quando o abandono
D'este vão somno
Nos leve ao throno
Do Salvador.»

É da *Ave Maria* do inspirado e mimoso poeta, o sr. Antonio de Serpa.

«Servir-te! ou vêr-te, e amarmo-nos!...
Que sorte, ó Deus, tão bella!
Vem! cerra as minhas palpebras,
Virgem do casto amor!»

No lindo cantico da noite do insigne poeta, Antonio Feliciano de Castilho.

Mas para que transcrever mais? Seria forçoso copiar o livro todo, se quizessemos deixar aqui apontadas as bellezas que o adornam. A escolha foi a mais feliz. O volume é um encanto.

E a par d'estas flores, que proveitosa lição se encontra na segunda parte, nas preciosas notas, cheias de lucidas observações, de apurada critica e de vasta erudição!

Poesias religiosas de Rochefort e de Raspail, o que certamente causará espanto a muitos leitores; noticia da *Academia dos Singulares de Lisboa,* e das *Arcadias,* a primeira fundada por Diniz da Cruz em 1756, a segunda por Domingos Barbosa em 1790; invocação da Virgem Maria pelos soberanos de Portugal, desde D. Affonso Henriques, D. João I, D. Manuel, até D. João IV, que tomou a immaculada Conceição como padroeira do reino; os saráus em casa do visconde de Castilho; correspondencia de Caminha e Diogo Bernardes com Antonio Ferreira, e brindes feitos por Diniz da Cruz a elle, a Camões, Bernardes, Fernão Alvares e outros; descoberta do Brazil, lingua, costumes, colonisação, litteratura e poesia; periodicos litterarios e scientificos de Coimbra, *Revista Estrangeira, Chronica da Academia Dramatica, Revista Academica, Trovador, Instituto, Academia,* etc.; discussão de varios assumptos bibliographicos, resolução de algumas duvidas e apreciação de contendas litterarias; batalha de Alcacer Kibir, Diogo Bernardes e Fr. Thomé de Jesus; Eusebio de Mattos, padre Antonio Vieira, e padre Antonio de Sá; Sá de Miranda, Gregorio de Mattos, a Renascença, a eschola hespanhola e a eschola italiana; Athenas e Lisboa, Thespis e Gil Vicente; viagem ao Minho, amor e respeito pela terra natal e pela Universidade.

Estes e outros muitos objectos, elegante e concisamente dis-

postos, com os apontamentos da vida e escriptos dos poetas, formam as sessenta e quatro notas que rematam o livro. Resta-nos dizer duas palavras ácerca da que o sr. Fonseca Pinto chamou supplementar.

E' a defeza das seguintes duas quadras d'uma poesia do sr. José Ramos Coelho:

«Soffre e cala quanto soffre;
Morre e perdoando expira;
Nem chora, nem quer que o chorem,
Porque a carne, que vestira,

De homem deu-lhe a apparencia,
Porém não a realidade,
E ficou sendo na Essencia,
Como outr'ora, divindade.»

O jornal conimbricense — *As Instituições Christãs* — criticaram o logar citado, affirmando que não fôra Christo apenas homem *apparente,* mas verdadeiro homem, conforme a doutrina da Egreja, definida no concilio de Chalcedonia, e professada no symbolo de Sancto Athanasio.

A verdade, porém, está em que o poeta não quiz dizer quanto lhe attribuiram. As liberdades do cantor foram tomadas á letra, sem grande reparo pelos antecedentes e consequentes, que são a melhor fonte da interpretação.

Apparencia não é alli a ficção, diz com justiça o illustre collecionador do *Parnaso,* mas sim a similhança com os outros homens, que têem, afóra a identidade na fórma, o peccado e as culpas, que faltam a Jesus.

Questão delicadissima, quando se tracta fóra do campo da poesia. N'este afigura-se-nos menos bem cabida a critica.

Pater mi, si possibile est, transeat a me calix iste

Não póde entrar em verso, sem quebra sensivel da natureza divina de Christo.

É um modelo de hermeneutica a resposta á censura do periodico; e para fechar com chave de ouro conclue pela transcripção da carta, que sobre o ponto debatido escreveu Mr. Thomas Blanc, o insuspeito e venerando parocho de Domazan.

Terminamos, que já vai extenso o artigo. Os leitores avaliarão por si as galas e louçanias do esplendido *Parnaso Mariano.*

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

ERRATA.—A pag. 417, linh. 29, onde se lê *vendaveis* leia-se *vendavaes.*

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXVII—FEVEREIRO DE 1890

SEGUNDA SERIE—N.° 8

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

	Pag.
Boletim do instituto	485
Realeza de jesus christo — por **Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos**	493
Pastoral do actual bispo de bragança sobre o conflicto anglo-portuguez (Extracto) — por **Dom José Alves de Mariz**	505
Um novo «polyporus» phosphorescente de angola e observações sobre a explicação biologica dos cogumelos luminosos — por **Gustavo de Lagerheim**	508
Algebra — por **Junio de Sousa**	512
Sobre a segunda nota ao n.º 258 da geometria descriptiva de la gournerie — por **A. d'Arzilla Fonseca**	521
Sobre a natureza das cousas (poesia) — por **A. de M. Falcão**	533
Francisco vieira lusitano (Apontamentos biographicos) — por **Julio de Castilho**	539
Historia litteraria — por **Antonio José Teixeira**	547
Fabulistas portuguezes (Esbocetos). XVIII Paulino Joaquim Leitão — por **F. P.**	556
Apologo. O rouxinol e o pato (poesia) — por **Paulino Joaquim Leitão**	558
Cartas do dr. josé monteiro da rocha a d. francisco de lemos de faria pereira coutinho	560

BOLETIM DO INSTITUTO

Assemblêa geral de 8 de fevereiro de 1890

No dia 8 do corrente mez de fevereiro reuniu-se sob a presidencia do excellentissimo senhor doutor Julio Augusto Henriques a assemblêa geral do Instituto, convocada para a nomeação de novos socios.

Foram por consequencia eleitos: socios honorarios os antigos effectivos, conselheiros Adriano de Abreu Cardoso Machado e Antonio dos Santos Viegas, e o doutor Bernardo de Serpa Pimentel; effectivos os bachareis em Direito Antonio Luiz Gomes e João Baptista Ribeiro Coelho, e os bachareis em Medicina Annibal Freire Salter de Sousa Cid e José Joaquim d'Almeida Pinto da Costa Rebello; correspondentes extrangeiros os doutores Manuel Torres Campos, hespanhol, e Bernardino Alimena, italiano; e correspondentes nacionaes os bachareis Vicente Machado de Faria e Maia, de Ponta Delgada, e Francisco d'Assis Clemente, de Inhambane, e o sr. Luiz Manuel Julio Frederico Gonçalves, professor do lyceu de Goa.

Publicamos os documentos respectivos:

Propomos para socio honorario do Instituto de Coimbra o ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. doutor Antonio dos Santos Viegas, reitor da Universidade, antigo presidente d'esta corporação, sabio distincto, ao qual o Instituto deve relevantes serviços. Coimbra, 1 de fevereiro de 1890. — *Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, Antonio Henriques da Silva, Manuel Dias da Silva, Abilio Augusto da Fonseca Pinto.* — Nomeado relator especial o socio Henrique Teixeira Bastos. Coimbra, 1 de fevereiro de 1890. — *Julio Augusto Henriques,* presidente.

— E' esta proposta digna de unanime approvação. O Instituto practica um acto de justiça, dando-lhe indiscutivelmente o seu voto.

Com effeito, o sr. dr. Antonio dos Santos Viegas tem conquis-

tado, dentro e fóra do paiz, a nomeada que só logram alcançar os dilectos da sciencia.

Construir dentro d'um paiz tão pouco dado aos labores scientificos a alta reputação scientifica de que s. ex.ª gosa, só póde ser obra de quem realmente possue as qualidades mais eminentes; ter um nome que, ultrapassando a nossa estreita fronteira, é familiar entre os mais distinctos sabios extrangeiros, só o póde conseguir quem verdadeiramente destaca no mundo scientifico.

As qualidades excepcionaes do sr. dr. Viegas têm-se affirmado do modo mais brilhante.

No professorado da Universidade s. ex.ª elevou o ensino da physica a uma altura de que não havia memoria entre nós; foi o introductor das modernas theorias e dos novos processos, e fel-o com um enthusiasmo ainda hoje vivo na memoria dos seus primeiros discipulos.

Na direcção do Observatorio Meteorologico s. ex.ª tem trabalhado sem repouso. É principalmente aos seus esforços, á sua perseverança de todos os dias, de todas as horas, que este estabelecimento deve a sua prosperidade actual e o nome de que está gosando entre os seus congeneres do extrangeiro.

No desempenho de importantes commissões scientificas, fóra do paiz, houve-se sempre, como é sabido, com a distincção e a meticulosidade proprias d'um homem de sciencia e d'um servidor dedicado do Estado. O nome portuguez manteve-o sempre bem alto.

E a sua recente nomeação para reitor da Universidade evidenceia bem o alto apreço dos seus merecimentos.

O Instituto, emfim, deve especiaes serviços ao sr. dr. Santos Viegas, já como seu director, já como collaborador da sua revista.

Inutil é fazer a resenha circumstanciada dos factos referidos em traços geraes. S. ex.ª é bem conhecido de toda esta sociedade, que tanto tempo tem servido com honra. A sua biographia scientifica sabemol-a de cór todos nós.

Parece-nos, pois, que nenhuma proposta deve ser mais sympathica ao Instituto de Coimbra. Coimbra, 8 de fevereiro de 1890. — O relator, *Henrique Teixeira Bastos.*

— A commissão nomeada em assembléa geral é de parecer que esta proposta se acha nas condições de ser votada. Coimbra, 8 de fevereiro de 1890. — *Bernardo Augusto de Madureira, Philomeno da Camara Mello Cabral, José Adelino Serrasqueiro, Francisco Martins, Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.*

Propomos para socio honorario do Instituto de Coimbra o ill.mo e ex.mo sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado,

reitor da Universidade desde 1886 a 1890, e um dos mais antigos socios d'esta corporação. Coimbra, 1 de fevereiro de 1890. — *Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, Julio Augusto Henriques, Bernardo Augusto de Madureira, José Epiphanio Marques.* — Nomeado relator especial o socio Antonio de Assis Teixeira de Magalhães. Coimbra, 1 de fevereiro de 1890. — *Julio Augusto Henriques.*

— O candidato foi despachado lente da Faculdade de Direito por decreto de 19 de maio de 1855, e depois nomeado lente proprietario da 12.ª cadeira da Academia Polytechnica do Porto por decreto de 17 de julho de 1858. O seu ensino n'esta Universidade e na Academia portuense deram-lhe justamente a reputação de sabio, e a sua vasta erudição não é posta em duvida por ninguem. S. ex.ª exerceu o cargo de director geral da instrucção publica, e por muitos annos o de director da Academia Polytechnica, logar que abandonou pouco depois da sua jubilação em 1884.

Tendo sido creada a parte electiva da camara dos dignos pares do reino pelo segundo Acto Addicional á Carta Constitucional, foi dada representação aos estabelecimentos do ensino superior, os quaes elegem cinco pares do reino. Desde esta instituição o sr. conselheiro Adriano Machado nunca deixou de ser eleito como sendo um dos professores mais distinctos do paiz e de mais indiscutivel fama. Era um dos representantes da Universidade, quando foi nomeado par do reino vitalicio.

S. ex.ª exerceu o melindroso cargo de reitor da Universidade desde maio de 1886 até 12 de janeiro corrente, e estão ainda na memoria de todos os notaveis serviços prestados por s. ex.ª á corporação universitaria. Deixando o governo da Universidade para ser nomeado procurador geral da corôa, todos reconhecem o acerto d'esta escolha para o cargo de chefe do ministerio publico portuguez, que exige conhecimentos não vulgares e um elevado criterio juridico que poucos possuem.

Antes de terminar desejo ainda consignar aqui os serviços que o sr. conselheiro Adriano Machado rendeu ao nosso Instituto, em epocha afastada, como membro da direcção e das classes, e ultimamente como chefe da Universidade.

Julgo, pois, que a eleição de s. ex.ª para socio honorario é um acto de inteira justiça. Coimbra, 3 de fevereiro de 1890. — O relator especial, *Antonio de Assis Teixeira de Magalhães.*

— A commissão nomeada em assemblêa geral, composta dos socios abaixo assignados, é de parecer que esta proposta se acha em condições de ser votada. Coimbra, 8 de fevereiro de 1890. — *Bernardo Augusto de Madureira, Philomeno da Camara Mello Cabral, José Adelino Serrasqueiro, Francisco Martins, Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.*

*

Propomos para socio honorario do Instituto de Coimbra o ill.mo e ex.mo sr. doutor Bernardo de Serpa Pimentel, vice-reitor da Universidade, um dos mais antigos e benemeritos socios effectivos d'esta corporação. Coimbra, 1 de fevereiro de 1890. — *Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, Antonio Henriques da Silva, Manuel Dias da Silva, Abilio Augusto da Fonseca Pinto.* — Nomeado relator especial o socio Antonio de Assis Teixeira de Magalhães. Coimbra, 1 de fevereiro de 1890. — *Julio Augusto Henriques.*

— O candidato foi despachado lente da Faculdade de Direito por decreto de 27 de julho de 1843, e exerceu por muitos annos o professorado superior com grande reputação e competencia incontestavel.

Foi jubilado por decreto de 7 de setembro de 1876 depois de ter dirigido com muito criterio a Faculdade a que pertence.

O sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel é um dos mais antigos socios d'esta corporação, porque a sua inscripção n'este gremio scientifico data da sua fundação em 1852. Desde então nunca deixou de prestar ao Instituto todos os serviços que a sua competencia e auctoridade tanto fazem realçar. Ao nosso jornal prestou o sr. dr. Bernardo de Serpa importantes serviços, e entre elles não deixaremos de memorar a publicação do seu notavel trabalho sobre a *Isenção da Real Capella da Universidade.*

S. ex.ª foi despachado vice-reitor da Universidade por decreto de 25 de julho de 1883, logar eminente na hierarchia universitaria que ainda hoje exerce, e no exercicio do qual tem continuado a prestar a esta corporação serviços de grande valia.

Por todos estes motivos é meu voto que o sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel é digno de ser elevado á categoria de socio honorario do Instituto. Coimbra, 4 de fevereiro de 1890. — O relator especial, *Antonio de Assis Teixeira de Magalhães.*

— A commissão, nomeada em assemblêa geral, é de parecer que esta proposta está em condições de ser approvada. Coimbra, 8 de fevereiro de 1890. — *Bernardo Augusto de Madureira, Philomeno da Camara Mello Cabral, José Adelino Serrasqueiro, Francisco Martins, Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.*

Propomos para socio correspondente extrangeiro do Instituto de Coimbra o sr. doutor Manuel Torres Campos, cathedratico da Universidade de Granada, auctor das obras seguintes: *Elementos de derecho internacional privado, Nociones de bibliografia y literatura juridicas de España,* e *Bibliografia española contemporanea del derecho y de la politica, 1800–1880.* Junctam-se estas obras como titulos de candidatura. Coimbra, 17 de novembro de 1889. — *Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, José Pereira de Paiva*

Pitta, Manuel Dias da Silva, Julio Augusto Henriques. — Regular e enviado ao relator especial, o sr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães. — *Julio A. Henriques.*

— A base d'esta proposta é constituida por tres trabalhos scientificos do candidato, o sr. D. Manuel Torres Campos, cathedratico da Universidade de Granada, e um dos mais distinctos congressistas que assignalou o Congresso juridico de Lisboa, realisado o anno passado. Cada uma das tres obras, offerecidas para titulo d'esta candidatura, seria sufficiente para nos determinar a abrir as portas do Instituto ao sr. D. Manuel Torres Campos.

A primeira intitula-se — *Bibliographia hespanhola contemporanea do direito e da politica, 1800–1880,* Madrid, 1883 — e contém tres appendices relativos á bibliographia extrangeira sobre o direito hespanhol, á hispano-americana e á portugueza-brazileira. Esta obra revela uma erudição juridica pouco vulgar, e é um subsidio indispensavel para o estudo da historia litterario-juridica do reino vizinho.

A segunda obra tem este titulo: *Noções de bibliographia e litteratura juridica de Hespanha,* Madrid, 1884. Este trabalho é destinado a instruir a juventude universitaria, e realisa um plano completamente differente da obra precedente; mas veio satisfazer uma necessidade instante motivada pela creação do ensino que o titulo da obra indica. Revela qualidades de escriptor e de mestre muito apreciaveis.

O terceiro trabalho inscreve-se: *Elementos de direito internacional privado,* Madrid, 1887. Este livro foi escripto para servir de texto na aula de direito internacional da Universidade de Granada, e não será necessario accrescentar nada ao facto de ser elle escripto pelo proprio professor d'essa cadeira.

Offerecendo estes tres valiosos trabalhos ao Instituto como base da candidatura do sr. Torres Campos, os proponentes demonstraram cabalmente que o seu candidato virá honrar a nossa corporação, desde que seja admittido no seio do Instituto. Coimbra, 10 de janeiro de 1890. — O relator especial, *Antonio de Assis Teixeira de Magalhães.*

Propomos para socio correspondente extrangeiro do Instituto de Coimbra o sr. doutor Bernardino Alimena, distincto advogado italiano, auctor do livro intitulado — *La premeditazione in rapporto alla psicologia, al diritto, alla legislazione comparata* —, o qual se juncta a esta proposta como titulo de candidatura. Coimbra, 17 de novembro de 1889. — *Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, José Pereira de Paiva Pitta, Manuel Dias da Silva, Julio Augusto Henriques.* — Regular e enviado ao relator especial, dr. Manuel Dias da Silva. — *Julio A. Henriques.*

— *La premeditazione in raporto alla psicologia, al diritto, alla legislazione comparata* eis o titulo da importante monographia que serve de base para a proposta do sr. dr. Bernardino Alimena, distincto advogado italiano, para socio correspondente extrangeiro d'este Instituto.

Basta ler o titulo da obra, que o auctor termina annunciando um novo trabalho *su le cause, che escludono o diminuiscono la responsabilità,* para nos esclarecermos sobre o seu alcance e sobre o fim que o sabio advogado se propoz attingir, escrevendo-a.

Estudar a theoria da premeditação, averiguar o valor que a esta circumstancia póde ligar-se como elemento determinativo da pena, eis o fim que se propoz o auctor. Percorrendo em revista as diversas escholas, desde as theorias do damno social, do dever violado e da intimidação, que todas consideram como mais grave o crime premeditado, até á moderna eschola anthropologica, que rejeita a premeditação como elemento differencial da pena para só attender á indole moral dos motivos determinantes da acção, ao seu modo de execução e ás diversas categorias de delinquentes, Alimena demonstra, em face da psychologia, do direito e da legislação comparada, que, embora o *motivo* seja o primeiro criterio differencial dos crimes, não póde nem deve pôr-se de lado o elemento da premeditação quando se tracte de crimes commettidos pelo mesmo motivo. O auctor desejaria todavia supprimir esta palavra, com todas as antipathias e prejuizos a ella inherentes, pelo conceito mais scientifico d'uma graduação da vontade.

A monographia é grandemente pensada e vigorosamente escripta: á profundidade e nitidez dos horizontes, á sinceridade das opiniões adoptadas e defendidas com o calor que só a convicção gera, accresce o estylo claro, preciso e penetrante, auxiliado por uma grande erudição litteraria e juridica. E não devo deixar de mencionar aqui a circumstancia, para nós muito grata, de que o auctor se revela muito conhecedor do direito portuguez. São frequentes no decurso do seu trabalho as referencias tanto ao Codigo Penal de 1852 e á Nova Reforma Penal de 1884, como a alguns dos nossos jurisconsultos, e nomeadamente ao dr. Levy Maria Jordão, o maior criminalista portuguez na phrase justa do auctor.

Em face do que deixo dicto, é meu parecer que o Instituto de Coimbra, admittindo para seu consocio o distincto advogado italiano, dr. Bernardino Alimena, mais recebe uma honra do que concede um favor. Coimbra, 16 de janeiro de 1890. — O relator especial, *Manuel Dias da Silva.*

Propomos para socio do Instituto a Vicente Machado de Faria

e Maia, auctor de varios escriptos publicados no *Instituto,* colligidos em volume, que, com outro sobre os Bancos, serve de base a esta proposta. Coimbra, em 14 de dezembro de 1889. — *Julio Augusto Henriques, Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.* — Nomeado relator especial o socio Manuel Dias da Silva. Coimbra, 14 de janeiro de 1890. — *J. Henriques.*

— Dois são os opusculos que servem de base á proposta de apresentação do sr. Vicente Machado de Faria e Maia para socio correspondente d'este Instituto.

Intitula-se um *A propriedade litteraria,* impresso em Ponta Delgada em 1880, e que já antes tinha sido dado á luz da publicidade em tres artigos inseridos no volume XIII do *Instituto.*

Intitula-se o outro *Os bancos e a circulação fiduciaria,* impresso tambem em Ponta Delgada no anno de 1887.

Do merecimento do primeiro opusculo, em que o auctor sustenta a perpetuidade da propriedade litteraria, escusado é falarmos, depois da apreciação favoravel que dos referidos artigos fez o eminente escriptor, o sr. Camillo Castello-Branco, e que consta d'uma especie de prologo que precede o dicto opusculo.

No segundo propõe-se o auctor tractar d'uma questão importante, palpitante de vida e de interesse nacional — a da organisação bancaria e da circulação fiduciaria. Pronuncia-se a favor do regimen da livre circulação de notas, combate o privilegio, e bem assim refuta algumas das asserções do sr. Oliveira Martins, na sua obra — *A circulação fiduciaria.*

Comquanto não possa dizer-se um tractado desenvolvido e completo sobre o assumpto, é todavia interessante este opusculo pela lucidez da exposição, pelas razões e exemplos com que abona a opinião seguida, sobretudo no capitulo «Bancos prediaes, garantias bancarias, lettras pagas com mercadorias», onde mostra como facilmente poderia fazer-se interessar, com grande proveito dos proprietarios, dos capitalistas e do credito, a propriedade territorial na organisação dos bancos que emittam notas.

Por estes motivos julgo digno de ser admittido para socio do Instituto, em conformidade com a proposta *supra,* o sr. Vicente Machado de Faria e Maia. Coimbra, 16 de janeiro de 1890. — O relator especial, *Manuel Dias da Silva.*

Propomos para socio correspondente do Instituto de Coimbra o sr. Francisco de Assis Clemente, magistrado judicial do Ultramar, auctor do livro — *Estudos indianos e africanos,* que se juncta a esta proposta. Coimbra, 17 de novembro de 1889. — *Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, José Pereira de Paiva Pitta, Manuel Dias da Silva, Julio Augusto Henriques.* — Regular e enviado ao

relator especial, Abilio Augusto da Fonseca Pinto. — *Julio A. Henriques.*

— Lendo o livro do ex.^mo^ sr. Francisco d'Assis Clemente, que serve de base á proposta supra, declaro que o reputo mais que sufficiente para que o seu auctor seja votado socio correspondente do Instituto de Coimbra. Tem no rosto o voto auctorisado d'um dos nossos consocios mais illustres, o ex.^mo^ sr. Candido de Figueiredo; é escripto por um nosso concidadão indiano, que de tão longe veio á nossa Universidade habilitar-se com o curso juridico para hoje honrar a toga da magistratura judicial nas regiões africanas; e dá-nos noticias seguras e proficuas das nossas possessões orientaes, possessões que estão attrahindo desvelos cuidadosos dos nossos governos. Por isto tudo, e pela sympathia que nos deve merecer quem com taes dotes se lembra em terras tão longinquas de se estreitar comnosco pelos laços da nossa sociedade, e até na occasião presente em que as colonias africanas despertam vivamente o nosso interesse e amor patrio, o ex.^mo^ sr. Francisco d'Assis Clemente bem merece ser admittido no gremio do nosso Instituto. Este o meu parecer. Coimbra, 17 de janeiro de 1890. — *Abilio Augusto da Fonseca Pinto.*

Foi tambem feita pelo socio, dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, a proposta de se nomear uma commissão que redija, em nome do Instituto, um protesto contra o procedimento da Inglaterra com Portugal no dia 11 de janeiro ultimo, proposta que foi approvada, ficando composta a commissão dos socios drs. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama, de theologia, Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, de direito, Philomeno da Camara Mello Cabral, de medicina, José Joaquim Pereira Falcão, de mathematica, e Julio Augusto Henriques, de philosophia.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

REALEZA DE JESUS CHRISTO

DISCURSO

Recitado na real capella da Universidade, na festa da Annunciação da Sanctissima Virgem, a 25 de março de 1889, pelo lente cathedratico da faculdade de Theologia, dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Regnabit in aeternum.
Do Evang. d'este dia.

ILL.^mo E EX.^mo REITOR DA UNIVERSIDADE,
BENEMERITOS LENTES E DOUTORES DAS DIVERSAS FACULDADES,
ESPERANÇOSA JUVENTUDE ACADEMICA.

Regnabit in aeternum. Tal é, senhores, a prophecia do archanjo Gabriel, quando na modesta povoação de Nazareth annuncia á casta esposa de um pobre carpinteiro que será Mãe do Messias, promettido no paraiso a nossos primeiros paes, e sempre entrevisto no futuro pelos patriarchas do povo hebreu, como um sorridente sonho de esperança. Em nascendo, disse o mensageiro celeste, ser-lhe-ha posto o nome de Jesus, os povos o reconhecerão como o Filho do Altissimo, e terá uma realeza sempiterna.

Mais tarde em Belem da Judêa nasceu Jesus n'um humilde presepio, sem outros carinhos e confortos, que não fossem os dispensados por Maria, sua Mãe.

Durante a juventude passa uma vida obscura e trabalhosa, sujeito á condição e pobreza de seus paes.

Quando porém chega á edade de quasi trinta annos, começa o Filho de Maria a trabalhar na execução de uma empreza grandiosa: —erguer a humanidade do estado de aviltamento em que jazia, proclamando o reino moral de Deus, isto é, a reconstituição da sociedade universal dos crentes, unidos pelos laços indissoluveis da fé, da esperança e do amor, sob o sceptro de um só rei e senhor, o Unigenito do Pae que está nos céos. Ensina uma doutrina mui superior á dos afamados philosophos de Roma e Athenas, e recruta entre a gente humilde seus primeiros discipulos. Combate victoriosamente a incredulidade dos sadduceus, attrahe a si com amor os peccadores e os infelizes, e confunde uma e muitas vezes o zelo ruim e a hypocrisia dos phariseus.

Mas, depois de tantos esforços e de tamanhas luctas, é atraiçoado por um de seus discipulos, negado por outro, abandonado por quasi todos, e a final, sendo condemnado pelo synhedrio e pelo pretorio, soffre o supplicio dos escravos, e expira sobre a cruz.

Como se cumpriram então as palavras do archanjo? O trecho do evangelho que o ministro da Egreja ha pouco recitou conterá uma verdadeira prophecia de futuros triumphos, ou deveremos antes dizer que alli se encontra apenas a narrativa de uma hallucinação do espirito sonhador da joven nazarena que foi mãe de Jesus?

Regnabit in aeternum, disse Gabriel; e a historia, senhores, a historia das edades que se seguiram conta como no correr dos seculos se realizou este vaticinio por modo surprehendente.

Jesus soffre, é verdade, como se fôra um vil facinora, a morte ignominiosa da cruz, mas o instrumento da ignominia converteu-se em throno de sua gloria sempiterna. Erguido sobre o madeiro cruento, Jesus attrahe por maneira irresistivel, mas suavissima, as intelligencias, as adorações, as sympathias de todos os seculos venturos.

O Redemptor do genero humano morreu, porque assim era necessario segundo os designios da Divindade, não morreu porém a sua obra, que era immortal, e consistia na victoria da verdade e do bem sobre as ruinas do imperio do mal.

Por isso é que o Salvador, sempre triumphante, da propria morte triumphou, e, resuscitando ao terceiro dia, confirmou a missão de seus apostolos, aos quaes deu o mundo inteiro por theatro de evangelização da nova lei da graça e do amor.

Desde logo começou a lucta temerosa entre os soldados da luz,

que querem implantar no mundo o reino moral de Deus, e os das trevas, que, coadjuvados por todos os elementos do interesse, da tradição e da força material, pretendem conservar o velho estado de cousas.

Mas em breve o templo de Jerusalem baqueia, e as aguias do imperio soltam gritos de victoria, pairando sobre montões de cadaveres e ruinas, que era o que restava da poetica cidade de David.

E depois do templo de Jerusalem baqueiam tambem os templos gentilicos, e após uma guerra desegual de tres seculos, em que milhares e milhares de pregoeiros da fé curvaram a cerviz sob o cutello do algoz, os sacerdotes da religião nacional romana fogem espavoridos perante o esplendor do novo sol.

Desde logo a humanidade, rejuvenescida pelo salutar influxo do christianismo, acode pressurosa aos templos, por toda a parte erguidos em honra de Jesus, sendo admiravel a consonancia das vozes de triumpho, com que todos proclamam a divina origem do fundador de tão sancta religião: *Credo in unum Dominum Jesum Christum, Filium Dei unigenitum.*

Jesus de Nazareth é reconhecido e adorado como «Rei dos seculos immortal e invisivel, Deus unico a quem se deve tributar honra e gloria por todos os seculos sem fim».

Para chegar a este resultado tão extraordinario, Jesus começou por constituir a sociedade dos crentes entre os homens de boa vontade, e soube, pela ineffavel doçura de sua pessoa, e plena conformidade de sua doutrina com as mais imperiosas exigencias do coração humano, attrahir a si os pequenos, os humildes, os desprotegidos da fortuna, que todos n'elle encontraram lenitivo para seus males.

Em seguida foram tambem captadas suavemente as intelligencias; e os philosophos, que desde Socrates tanto se empenharam no estudo das questões moraes e sociaes, formando mil hypotheses para acertar com a solução do que ao homem mais importa saber, renderam culto á divina religião de Jesus, e não mais divagaram de eschola para eschola.

Por fim chegou a vez aos Cesares, que, fatigados de luctar inutilmente contra os christãos, acabam por se alistar na milicia do crucificado, fazendo desde logo consistir a sua principal gloria na defesa da cruz, que collocam como timbre em seus diademas.

E das ruinas da velha sociedade surge uma sociedade nova, illuminada pelos esplendores divinos que irradiam do vulto sobrenatural de Christo, firmada em bases indestructiveis, e constituida

de elementos todos repassados do benefico e vivificante calor do espirito christão.

A moderna civilisação, que enche de nobre orgulho os filhos do seculo actual, é obra do incomparavel reformador que se chamou Jesus. Obedecendo ao seu portentoso impulso, a humanidade tem caminhado, e continuará a caminhar na senda do progresso.

Este influxo benefico das doutrinas salutares do christianismo estava perfeitamente desenhado na historia messianica por estas palavras, que se lêem no evangelho do apostolo S. Mattheus: «O povo que jazia em trevas viu uma grande luz; a luz brilhou para os que estavam sentados na região das sombras da morte». *Populus qui sedebat in tenebris vidit lucem magnam: et sedentibus in regione umbrae mortis lux orta est eis.*

É na verdade surprehendente ver como a sancta religião de Jesus Christo extendeu a sua feliz dominação a todos os ramos da actividade humana, e, modificando e até substituindo a legislação e as instituições antigas, conseguiu reformar inteiramente o organismo das sociedades, que se inspiram nos principios salutares do christianismo.

Mas não devo, senhores, abusar da vossa benevolencia dissertando sobre o influxo que a religião christã tem exercido em todas as conquistas do espirito humano. Um tal assumpto é na verdade importantissimo, mas demasiadamente vasto; por isso restringir-me-hei a um ponto especial, falando da acção do christianismo no progressivo adiantamento das sciencias.

A circumstancia do logar em que falo, e a condição das pessoas a quem principalmente me dirijo, aconselham-me a tractar de preferencia esta materia.

Ao despontar a aurora do christianismo, Roma conquistara pelo valor de seus legionarios a posse quasi universal do mundo então conhecido, e na cidade de Romulo encontravam-se os despojos das velhas civilisações.

Mas bem mesquinhas eram as reliquias do saber humano guardadas pelo povo-rei.

É certo que em Roma estavam representadas as escholas que outr'ora tanto haviam florescido na Grecia, mas os philosophos perdiam-se em discussões futeis e interminaveis, sem nunca conseguirem interessar o espirito e o coração no estudo dos verdadeiros principios regeneradores do homem individual e social.

Os conhecimentos naturalistas que haviam sido professados no

Egypto, Syria e Grecia já ha muito se tinham esquecido; os romanos, submettendo pela força esses povos, pouco puderam aproveitar dos fructos da antiga sciencia.

Surge então no horizonte intellectual Jesus Christo, astro de grandeza extraordinaria e singular, e desde logo principia uma nova era para o intendimento humano.

Os primeiros problemas que chamam a attenção do homem são os que têm por objecto Deus, a creatura racional, e a ordem moral e sobrenatural. A estes problemas deu Jesus uma solução tão conforme com as luzes da recta razão, e revestiu-os com côres tão attrahentes, que os maiores genios e os mais provados talentos desertaram das escholas de philosophia, e correram a alistar-se nos arraiaes christãos.

Mas se Jesus fôra predestinado para ter no mundo uma realeza sempiterna, *regnabit in aeternum,* entrou tambem nos designios de Deus que esta realeza fosse conquistada á custa de mil sacrificios, e que o seu Unigenito fosse o alvo de incessantes ataques e contradicções, *signum cui contradicetur*.

Ora o cumprimento d'este vaticinio não se fez esperar muito, como consta da historia evangelica, e dos subsequentes documentos da historia da Egreja.

Apenas lançadas as primeiras sementes do ensino christão, logo surgem formidaveis contradictores em defesa dos preconceitos religiosos, e mais ainda dos interesses de muitas classes, que se julgavam prejudicadas com a victoria do christianismo.

Foi então que sahiram a campo os denodados defensores da fé, os quaes em brilhantes apologias pugnaram em prol das crenças e instituições christãs.

Os serviços d'estes valorosos athletas estão registados com louvor nos fastos do christianismo, sellando muitos d'elles com o seu sangue a verdade catholica. Não é pois necessario que d'este logar eu proclame os nomes tão sympathicos de Justino e Athenagoras, de Ireneu e Origenes, de Epiphanio e João Chrysostomo, que escreveram em grego; e de Minucio Felix e Cypriano, de Lactancio e Ambrosio, de Jeronymo e Agostinho, que redigiram as suas obras na lingua latina.

Estes e muitos outros vingam por completo a verdade christã, já em nome da fé, já em nome da razão, e são os grandes representantes da sciencia nos cinco primeiros seculos. São elles que marcam a primeira phase do desinvolvimento e progressos da razão humana, depois da diffusão das luzes do evangelho, desinvolvimento por emquanto quasi exclusivamente theologico, é certo, mas completo no seu genero, e que foi indubitavelmente o ponto de partida para as ulteriores conquistas scientificas.

Já a jurisprudencia romana se resentia do influxo das idêas christãs, desde tempos anteriores á paz de Constantino; por toda a parte onde soara a voz do apostolado, o mundo gentilico quasi inconscientemente transformava, em harmonia com os principios da nova religião, as suas instituições seculares.

Depois descem do norte essas cohortes tão aguerridas, que assentaram a sua dominação nas mais formosas provincias do imperio.

Dotados de vivissima imaginação, os barbaros insufflam nova vida no decrepito mundo romano; e da phantasia pictoresca e leviana dos barbaros, e dos principios transcendentaes do christianismo, de mistura com as idêas philosophicas e naturalistas mais tarde trazidas pelos arabes, veio a resultar, como producto extranho e hybrido, essa metaphysica desvairada, essa dialetica cavillosa e esterilisadora, de que foram representantes nos seculos XI e XII Roscelin, Abailard, Gilberto de la Porrée e Amaury de Chartres.

Entretanto os mosteiros, especialmente os da ordem benedictina, qual arca providencial no meio d'esse diluvio de formulas abstrusas, de palavras barbaras, de idêas abstractas, de sophismas ingenhosos, e de questões pueris e ridiculas, os mosteiros, repito, guardavam como precioso deposito os restos da anterior civilisação; é assim que no remanso do claustro lá vão germinando as sementes que mais tarde hão de desabrochar e florescer na frondosa arvore das sciencias.

Nos mosteiros, senhores, é que a sciencia hodierna teve o seu berço, dos mosteiros é que sahiu. Nós, que hoje estamos de posse de mil variados segredos, de que nem sequer suspeitaram nossos paes, hoje que exercemos um dominio quasi absoluto sobre a natureza, porque nem as profundezas do céo, nem os abysmos do mar, nem as entranhas da terra, escapam á analyse investigadora do homem, forçoso é, senhores, que prestemos o tributo da nossa homenagem ao pobre monge, que no silencio da sua cella, no recondito do seu mosteiro, se entregava á observação dos phenomenos naturaes, penetrando, e dando ousadamente os primeiros passos no campo vastissimo da sciencia experimental.

Era o *estote perfecti* de Jesus, seu mestre, que o animava a proseguir corajosamente no caminho do saber, nas veredas ainda inexploradas da sciencia da natureza.

No ferreo seculo X encontramos o famoso monge Gerberto, que depois foi o papa Silvestre II, luctando com mil difficuldades, e conseguindo abrir cursos de mathematica, astronomia e geo-

graphia. Foi elle quem inventou e fez construir uma esphera para explicar o movimento sideral, e a historia litteraria conserva a memoria do que escreveu sobre geographia.

Hermann Contracto, monge benedictino que viveu no começo do seculo XI, cultivou as mathematicas, e em especial a geometria e astronomia. N'esse mesmo seculo floresceu o abbade Berthier, da congregação do monte Cassino, que abriu um curso de medicina, e compoz varias obras sobre esta sciencia, conseguindo a fama de clinico distincto.

Mas fechemos este parenthesis, e continuando a falar dos desvarios da escholastica, diremos que contra elles protesta em nome da fé a Egreja, isto é, a sociedade que tem por supremo imperante Jesus Christo; e não é pequeno o numero de philosophos christãos, que, vindo em apoio da Egreja, tambem protestam em nome da razão contra a eschola das puras subtilezás especulativas.

Não ha ahi quem não conheça os serviços que n'este sentido prestaram Sancto Anselmo e S. Bernardo, Hugo e Ricardo de S. Victor, e o famoso Pedro Lombardo.

No seculo XIII porém, superior a todos os grandes pensadores da edade media, ergue-se o vulto gigantesco de um homem providencial, que, conseguindo dominar todos os partidos philosophicos, é merecidamente investido na dictadura da eschola, e com a sua philosophia dá ao espirito humano tão forte impulso, que o faz avançar de um só passo dois ou tres seculos.

Refiro-me a S. Thomaz d'Aquino, o melhor discipulo de Alberto Magno, o grande luminar da meia edade, a quem denominaram o «anjo das escholas».

Lêde, senhores, lêde e meditae as obras d'este fecundissimo escriptor, e ficareis devéras surprehendidos, porque mal poderieis imaginar que a intelligencia humana se erguesse tão alto, e achasse prompta solução para as questões mais melindrosas e transcendentes. Entre todas as suas obras avulta a *Summa theologica,* classificada por Cousin como um dos maiores monumentos do espirito humano na edade media, que, além de uma alta metaphysica, contém um systema completo de moral, e até de politica.

N'esta epocha o ensino das sciencias não estava já limitado só ás escholas monasticas, mas havia universidades onde ellas se professavam com maior abundancia de fructos.

Já desde o seculo XII as universidades de Bolonha e de Paris attrahiam de toda a parte a juventude avida de apprender, e gosavam de larga e bem merecida reputação, pela proficiencia

com que alli eram ensinadas não só as sciencias theologicas e juridicas, mas ainda as philosophicas e as medicas.

A influencia da universidade de Paris sobre o movimento dos espiritos excedia quanto se imagina, podendo o papa Honorio III dizer com justificadissima razão, como disse, referindo-se a esta universidade: *Doctrinae suae fluenta usquequaque diffundens, universalis Ecclesiae terram irrigat et fecundat.*

Remonta tambem ao seculo XII a universidade de Oxford, tão frequentada, que pouco depois, no anno de 1209 já se contavam por milhares os seus academicos.

Apenas porém começa o seculo XIII, multiplicam-se as universidades, pois desde então é que successivamente se vão fundando as de Padua, Salamanca, e a nossa *alma mater* conimbricense, bem como as de Montpellier, Cambridge, Praga, Heidelberg e tantas outras, que são perennes fontes do saber humano, aonde foi lançar profundas raizes a arvoré da sciencia, que no correr dos tempos se desinvolveria lentamente, até que no seculo XIX viria a ser frondosissima, e tão formosa por suas aromaticas flores e sazonados fructos.

Alguns espiritos superficiaes têm extranhado que os progressos da intelligencia humana na edade christã até á epocha da renascença fossem exclusivamente no sentido das sciencias theologicas, metaphysicas e moraes, com detrimento das experimentaes e mathematicas. Mas este facto, afóra as exaggerações com que tem sido criticado, mais evidenceia a influencia que o elemento christão teve no desinvolvimento intellectual da sociedade, e além d'isso revela os designios da Providencia em prol da humanidade. Iam ser abertos á actividade do homem vastissimos horizontes, e todas as energias e potencias do espirito humano tinham campo larguissimo para realizar prodigios nunca sonhados. Tornava-se porém absolutamente necessario que as noções de Deus e de suas relações com os seres creados, e bem assim o systema de verdades religiosas e metaphysicas, que são a base da ordem moral e social, estivessem fundamente gravadas como patrimonio precioso na intelligencia, antes que o homem conseguisse assenhorear-se do mundo e suas riquezas, do espaço e seus esplendores, da natureza e suas forças.

Se aquellas noções não fossem já bem assentes, e bem explorado o campo da metaphysica, o homem, deslumbrado pelos esplendores e attractivos que as modernas conquistas lhe offereciam em horizontes tão vastos e variados, nunca viria a dedicar a devida attenção a esses importantes problemas de ordem transcendental.

Nem se julgue que o progresso dos estudos experimentaes, e

as grandes descobertas e invenções dos seculos XV e XVI foram prejudiciaes á causa da religião de Jesus Christo. Não é assim; o desinvolvimento do espirito scientifico não produziu o atrophiamento do espirito religioso, e o christianismo continuou a exercer o seu influxo benefico na evolução intellectual da humanidade.

As paginas da historia ahi estão para confirmar de um modo indubitavel esta asserção.

Os grandes homens da sciencia continuaram sendo os grandes homens da religião: mui frequentes vezes no meio de suas observações e analyses elles esqueciam por um pouco os instrumentos do estudo, para erguer o pensamento ao Creador e Governador supremo do universo, rendendo-lhe graças, n'um arroubamento de enthusiasmo, por tantas maravilhas da omnipotencia, agora patentes a seu espirito investigador.

Ouçamos o que em termos bem expressivos affirma o insigne escriptor Ernesto Naville, socio correspondente do Instituto de França.

«Os iniciadores da physica moderna todos receberam o influxo da fé n'um Deus Creador, e foi a esta fé que deveram os principios reguladores de suas investigações. Ouve-se affirmar frequentes vezes que ha opposição fundamental entre a sciencia e as idêas religiosas; pois a mim sempre me tem impressionado o character paradoxal d'esta asserção, em vista do facto incontestavel de todos os iniciadores das sciencias modernas haverem sido theistas decididos. Considero pois de primeira evidencia que se póde ser sabio e crente ao mesmo tempo, e só resta saber se estas duas qualidades de crente e sabio existiam simplesmente juxtapostas em homens taes como Kepler, Descartes e Galileu, ou se entre ellas ha qualquer relação logica. Um estudo attento do assumpto fez-me reconhecer que a sciencia nasceu sob o influxo d'estas duas idêas: *natureza immaterial da alma* e *existencia de Deus*. Ellas são por assim dizer o *substratum* de todo o dogma religioso, e constituem o que denomino *philosophia dos iniciadores*. São estas duas verdades que principalmente têm actuado sobre o desinvolvimento scientifico.»

Assim é, senhores, os grandes iniciadores da moderna sciencia avançaram sob o influxo benefico d'aquellas duas verdades, sendo além d'isso estimulados e alentados em seus labores pela fé em Jesus Christo e na sua doutrina.

Este facto é tão incontestavel, que os proprios inimigos da religião christã são forçados a confessal-o. Citamos, por ser insuspeito, o testimunho de Du Bois-Reymond, professor e reitor da universidade de Berlim, e um dos chefes da eschola racionalista

da Allemanha. «Embora, diz elle, pareça um paradoxo, é certo que a sciencia moderna deve a sua origem ao christianismo.»

Não hesitamos em accrescentar que os progressos sempre crescentes das sciencias naturaes são em grande parte devidos á dedicação generosa de muitos filhos da Egreja, não só seculares, mas ainda da ordem sacerdotal, os quaes têm rendido e rendem vassallagem a Jesus, como Rei immortal e invisivel.

Já meado o seculo actual, ainda um dos mathematicos mais distinctos dos tempos modernos, o barão Cauchy, não se envergonhava de fazer esta magnifica profissão de fé: «Sou christão, isto é, creio na divindade de Jesus Christo com Ticho Brahe, Copernico, Descartes, Newton, Fermat, Leibniz, Paschal, Grimaldi, Euler, Guldin, Boscowich, Gerdil, em companhia de todos os grandes astronomos, de todos os grandes mathematicos, de todos os grandes physicos, de todos os grandes geometras dos seculos passados. Sou catholico com a maior parte d'elles: e se alguem me pedisse a razão de minhas crenças, eu lh'a daria com muito prazer, e então se veria que as minhas idêas não são fructo de preoccupações da infancia, mas de um exame profundo e detido. Ver-se-hia de que maneira se têm gravado para sempre em meu intendimento e em meu coração umas verdades, que, segundo a minha opinião, são mais incontestaveis que o quadrado da hypothenusa e o theorema de Maclaurin. Sou catholico sincero, como foram Corneille, Racine, Labruyère, Bossuet, Bourdaloue e Fénelon, como foram e são ainda muitos homens distinctissimos de nossos dias, que têm honrado a sciencia, a philosophia e a litteratura, e illustrado mais do que ninguem nossas academias. Participo das profundas convicções, que manifestaram com suas palavras, com sua vida e com suas obras, tantos sabios de primeira ordem, os Ruffini, os Haüy, os Lænnec, os Ampère, os Pelletier, os Freycinet, os Coriolis; e se deixo de nomear os que ainda vivem, receando offender-lhes a modestia, posso ao menos manifestar o prazer que tenho em encontrar toda a nobreza e toda a generosidade de fé christã em meus illustres amigos, o creador da crystalographia, o inventor da quinina e do stetescopio, o celebre navegante que conduz a *Urania,* e o immortal auctor da electricidade dynamica.»

Passaram já quarenta annos depois que isto se escreveu, e o christianismo continúa ainda a sua marcha triumphante, sempre na vanguarda da sciencia, hasteando intemerato o estandarte do progresso indefinido, que é a *suprema lex* proclamada por Jesus.

E' que no seio da Egreja por elle fundada ha, como diz Balmes, um desejo ardente de perfeição em todos os ramos, um espirito

cosmopolita de universalidade e de propaganda, um fundo inexgotavel de recursos para rejuvenescer, uma impaciencia generosa, que quer antecipar o futuro, e da qual resultam uma agitação, um movimento interessantissimo.

Ora ninguem ha que não conheça quanto estes elementos são preciosos para o progresso das sciencias.

Podemos affirmar sem hesitação que o mundo scientifico é hoje muito mais christão do que no tempo em que Cauchy traçava as linhas que ha pouco repeti.

São numerosas as sociedades scientificas que n'estes ultimos annos se têm fundado para defender a harmonia da sciencia com a fé, e cada uma d'ellas conta em seu seio os mais brilhantes talentos da sciencia contemporanea.

Os jornaes, orgãos d'estas sociedades, são muito conhecidos no mundo sabio; n'elles vemos tractados os mais elevados problemas, as questões scientificas mais importantes da actualidade, sobretudo consideradas em suas relações com a doutrina revelada.

Hoje em dia com frequencia se ouvem solemnes profissões de fé christã, espontaneamente feitas pelos mais distinctos homens de sciencia, sem que isto cause extranheza a ninguem. Ha annos em Genebra um eximio naturalista, Augusto De La Rive, não hesitou em terminar um curso de physica por esta solemne declaração: «Se alguma cousa apprendi nos longos annos de estudo que têm feito um dos encantos de minha vida, foi que Deus opéra continuamente, e que sua mão creadora vela sobre todo o universo. A Providencia divina, que conserva em equilibrio as forças da natureza e dirige os astros nas suas orbitas, tem tambem os olhos fixos em cada um de nós. Nada nos acontece sem a vontade especial d'Aquelle que nos guarda. N'esta convicção profunda a alma christã repousa tranquilla.»

Um sabio de primeira ordem, o illustre fundador e redactor da revista scientifica *Kosmos,* referindo-se á morte christã de quatro homens celebres, a cujos esforços a sciencia deve grandes progressos, Le Verrier, Becquerel, Regnault e Claude Bernard, escrevia ha pouco tempo o seguinte: «Quereis a prova de que a luz da fé é a luz da sciencia? Pois basta que considereis que os mais notaveis representantes da razão, da sciencia e do progresso em todas as suas fórmas, os que têm guiado e conduzido a humanidade, são apostolos e discipulos de Jesus Christo. Nos tempos passados, como nos presentes, á frente de todos os ramos e repartições das sciencias, figuram christãos sinceros e catholicos fervorosos... Em pleno seculo XIX, e n'esta epocha em que desgraçadamente a fé vai sendo tão rara, não ha em nossa Academia das sciencias secção alguma—astronomia, geometria,

mechanica, geographia e navegação, physica, chimica, historia natural, mineralogia e geologia, botanica, medicina e cirurgia— que não possua algum individuo, não sómente amigo do christianismo e da Egreja catholica, mas ainda christão piedoso.»

E o que significa isto, senhores? Não quererá dizer que Jesus Christo, longe de ser apenas um astro temporariamente luminoso, é o sol rutilante que n'este mundo illumina a humanidade, quer nos tristes dias de ignorancia, quer nos de maior enthusiasmo pela sciencia, cujos progressos elle anima com a acção benefica dos principios salutares de sua doutrina?

Aqui está, senhores, como se tem realizado da maneira mais completa e surprehendente a prophecia do archanjo Gabriel, referida no evangelho da presente festa da Annunciação de Maria immaculada.

O mensageiro celeste vaticinara a realeza eterna de Jesus, *regnabit in aeternum;* e a historia de dezenove seculos relata que foi o espirito christão que iniciou e desinvolveu as sciencias, foi esse mesmo espirito que sempre as acompanhou e promoveu o seu progresso, é elle que ainda hoje reina no mundo sabio.

E se os homens de sciencia, os verdadeiros homens de sciencia, com raras excepções, professaram sempre os principios da sancta religião de Jesus Christo, dizei, senhores, não será isto uma manifestação brilhante do reinado moral de Jesus atravez dos seculos?

Para terminar o meu discurso, permitti, senhores, que, repetindo as palavras de S. Paulo, escriptas ha dezenove seculos, eu proteste bem alto a firme crença, que tenho, de que o sancto nome de Jesus, que reinou hontem e reina hoje, continuará reinando por todos os seculos dos seculos, accrescentando sempre novos triumphos ás victorias já alcançadas: *Jesus Christus heri et hodie, ipse et in saecula.*

PASTORAL DO ACTUAL BISPO DE BRAGANÇA SOBRE O CONFLICTO ANGLO-PORTUGUEZ (1)

(Extracto)

Não vimos hoje dar-vos uma novidade, carissimos diocesanos, nem despertar os vossos sentimentos religiosos e brios patrioticos. Ninguem n'este paiz ignora o attentado que ha pouco mais de um mez se practicou em Africa, offendendo-se atrozmente a integridade de Portugal; e vós todos, que sois fieis observantes das crenças dos nossos maiores, sentís, por egual, pulsar de dôr o vosso coração, porque depois de Deus e da Sancta Religião de Jesus Christo amais a vossa Patria com a intensidade de um culto verdadeiro e fervoroso.

Vimos como Prelado portuguez junctar o nosso brado de indignação ao vosso; vimos protestar contra a injuria de lesa-nacionalidade que nos foi feita por essa potencia europeia, que se dizia nossa amiga e alliada; vimos, finalmente, pedir o vosso auxilio, e até mesmo o vosso sacrificio se tanto fôr necessario, para nos desaggravarmos e defendermos, de modo digno, das espoliações e de outras affrontas, traiçoeiramente produzidas contra o honrado e glorioso povo portuguez, a que temos a dita de pertencer.

A poderosa nação britannica com o seu egoismo insaciavel, e pelo seu systema *utilitario,* conhecido practicamente em todo o mundo, que a prol das suas conveniencias tudo sacrifica, uma vez que augmente os seus dominios e os seus thesouros, acaba de rasgar das nossas possessões africanas um extenso territorio ao sul e ao poente do lago Nyassa, com o pretextado motivo de *generosa* protecção a certos povos não civilisados que nunca lh'a pediram, e que muito pelo contrario antipathisam com a designação gentilica de *tão desinteressados* protectores.

---

(1) O sr. Dom José Alves de Mariz, bispo de Bragança e Miranda, publicou com data de 15 do corrente mez de fevereiro uma pastoral relativa á subscripção da sua diocese para a defesa nacional. E' um documento dignissimo e honroso, que transcrevemos por extracto. Mostra elle que a alma da nação se agitou energica no illustre bispo portuguez sob a impressão dolorosa de uma tamanha injuria.

E bom é que fallemos claro. A Inglaterra, ostentando de humanitaria e encobrindo o sentimento que a domina, preferiu insultar uma nação culta que foi sua alliada e que é sua visinha no convivio europeu, calcar aos pés a fé dos tractados «e violar as normas tradicionaes da cortezia e da lealdade internacional», e foi extender o seu *protectorado* aos Makololos, tribus selvagens, que pela sua indole pouco pacifica e essencialmente rebelde não o sollicitavam, nem queriam soccorro algum de extrangeiros, e muito menos da nação ingleza.

Estas acquisições, resultantes de um mercantilismo audacioso, constituem uma offensa cruel dos nossos direitos baseados em titulos de posse valiosos e antiquissimos, e são uma affronta enorme ao povo portuguez, que sempre foi valente, nobre e cavalheiroso, como os que mais o têm sabido ser, e cuja historia é lição eloquente e brilhantissima para se apprender o quanto podem as firmes crenças do Christianismo ligadas ao sancto amor da Patria.

É por isto que em todas as provincias de Portugal se levantou um brado unisono de vehemente indignação, succedendo-se as manifestações e os protestos d'este povo christão e patriota, que vê, amarguradissimo, o rompimento da sua integridade nacional, acompanhado das mais cobardes ameaças de uma imposição feroz.

É que o patriotismo,—e não o ha verdadeiro sem o culto do passado—, não costuma desmaiar na presença dos obstaculos e das maiores vicissitudes por que passem as nações; e por toda a parte onde elle existe sempre se operam grandes prodigios. E assim tem sido na verdade, como é de justiça confessal-o.

A attitude energica de todas as classes da sociedade n'este movimento significa o vigor dos brios da nação portugueza, que não resuscitaram agora, a proposito da presente conjunctura, porque não tinham morrido em tempo algum. Existiram sempre, embora latentes em nossos corações, porque todos descendemos d'esses lusos valorosos que descobriram palmo a palmo os territorios d'alem mar, onde foi hasteada a cruz, padrão formosissimo do nosso patrimonio colonial; e todos sabemos, sem suggestão de ninguem, repellir moralmente, heroicamente, a injuria, não obstante as nossas forças não poderem medir-se hoje com o alto poderío da que se appellida rainha dos mares.

Mil louvores á imprensa periodica do paiz, que, sem excepção, tem sido orgão prestimoso do nosso profundo desgosto, e dos protestos solemnes perante o grave insulto que se nos fez. Tem ella sido honrosamente acompanhada pela imprensa periodica extrangeira, que, discutindo á luz dos principios e da historia este lamentavel successo, tem dado provas irrefragaveis da nossa justiça, demonstrando (como é grato dizel-o!) que o direito está

do lado da nação portugueza, que é simplesmente uma victima das ambições britannicas.

Mas não bastam os protestos, amados diocesanos. Se Portugal outr'ora conseguiu fazer-se admirar de todo o mundo pela heroicidade de seus capitães, pelo esforço de seus combatentes, pela audacia de seus intrepidos navegantes, e pela abnegação evangelica de seus missionarios, demos hoje outro testemunho do nosso fulgido amor patrio. Olhemos para as grandes necessidades que nos vão em casa; unamo'-nos, e quotizemo'-nos seguindo o exemplo derivado do throno dos nossos Reis, porque é urgente promover a defesa nacional, a fim de fazermos respeitar os sagrados direitos da nossa integridade e independencia, tanto no continente como nas colonias.

E o muito Reverendo Clero da Diocese de Bragança, de cujos nobres sentimentos somos justo apreciador, que tão dedicado tem sido em corresponder ao chamamento e convite do seu Prelado Diocesano, não se recusará de cooperar com seus serviços, quando a Patria careça d'elles, bem como de concorrer com o seu obolo na medida das suas posses, na presente occasião, em que está aberta em todo o paiz uma *subscripção publica para a defesa nacional.*

São de nós bem conhecidas as precarias circumstancias da nossa Diocese. É impossivel tirar sangue donde o não ha; mas qualquer donativo pecuniario, por pequeno que elle seja, alimentará e fará augmentado o *cofre patriotico* que se destina, como vós sabeis, ao sagrado fim da nossa defesa.

Pela presente Provisão, pois, declaramos aberta uma subscripção ecclesiastica na Diocese de Bragança,.....

Passada e dada sob o nosso signal e sêllo das nossas armas, aos 15 dias do mez de fevereiro de 1890.

José, *Bispo de Bragança.*

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

UM NOVO *POLYPORUS* PHOSPHORESCENTE DE ANGOLA E OBSERVAÇÕES SOBRE A EXPLICAÇÃO BIOLOGICA DOS COGUMELOS LUMINOSOS

POR

GUSTAVO DE LAGERHELM

Professor da Universidade de Quito

Assim como, durante o dia, as florestas dos tropicos deslumbram os nossos sentidos pela corpulencia de suas arvores, peregrina majestade de suas flores, belleza e opulencia do seu reino animal; assim tambem, pela noite escura, a nossos olhos se apresentam visões, que compensam as flores e as borbuletas diurnas.

Á maneira de estrellas cadentes, enxameiam por toda a parte insectos muito vivazes e luminosos, animando a vida tranquilla e imponente das noites tropicaes. Aqui e acolá se nos deparam, nos troncos derrubados, umas massas suavemente luminosas, que, analysadas mais de perto, se reconhece serem cogumelos.

Alguns d'estes cogumelos luminosos dos tropicos, como, por exemplo, o *Pleurotus noctilucens* Leveillé, alumiam tão claro que se póde ler á sua luz. O sr. Jules Garnier, nas suas viagens á volta do mundo (1), cita-nos uma curiosa occorrencia a respeito de cogumelos phosphorescentes dos tropicos. Tomando elle parte n'uma festa nocturna dos indios de Kanala, na Nova Caledonia, notou que as raparigas mais novas traziam nos cabellos uma especie de flores que emittiam luz. Não foi sem difficuldade que elle conseguiu obter uma d'estas flores; e qual não foi a sua admiração ao reconhecer, á luz d'um fogacho, que as flores luminosas nada mais eram que exemplares d'um pequeno *Agarico!*

---

(1) Vol. II, 1871, pag. 140.

Outros cogumelos ha, originarios dos tropicos, que produzem luz, e são: *Agaricus igneus* Rumph., *A. Emerici* Berkeley (ilha de Andaman), *Mycena chlorophos* Berkeley, *M. cyanophos* Berkeley (ilhas de Bonin e Sima), *Pleurotus nidiformis* Berkeley (Australia), *P. Lampas* Berkeley (Australia), *P. Prometheus* Berkeley et Curtis (Hong-Kong), *P. candescens* Müller et Berkeley (Australia), *P. phosphoreus* Berkeley (Tasmania), *P. Gardneri* Berkeley (Australia, Brazil), *P. illuminans* Müller et Berkeley (Australia), *Didymium sp.* (Jamaica), *Polyporus mycenoides* Patouillard (Nova Caledonia). Na Europa tambem apparece mais de um cogumelo luminoso, por exemplo: *Armillaria mellea* Vahl, *A. socialis* DC., *Agaricus fascicularis* Hudson, *A. socialis* Fries (?), *A. acerbus* Fries (?), *Collybia tuberosa* Bulliard, *C. cirrhata* Schum., *Pleurotus olearius* DC., *Nancoria semiorbicularis* Bulliard, *Panus stipticus* Fries, *Heterobasidion annosum* Brefeld, *Trametes Pini* Fries, *Polyporus sulphureus* Fries, *Corticium coeruleum* Schrad., *C. lacteum* Fries, *Tricholoma acerbum* Fries, *Xylaria hypoxylon* Greville, etc. Na America do Norte apparecem, entre outras, as duas seguintes especies de cogumelos phosphorescentes: *Clitocybe illudens* Schweinitz e *Pleurotus facifer* Berkeley et Curtis. A estas citações de cogumelos phosphorescentes posso junctar agora mais uma nova.

Na riquissima collecção que Welwitsch trouxe de suas viagens por Angola e Benguella, e que está actualmente arrecadada na secção botanica do Museu nacional de Lisboa, encontrei um *Polyporus,* tendo juncto uma diagnose na qual Welwitsch tinha posto a seguinte annotação: — «nocte eximie phosphorescens.»

A diagnose da nova especie é esta:

Polyporus noctilucens nov. spec.

«P. lignosus, apus, ad marginem circularem truncorum destruct. pullulans, aureo fulvus, exsiccatus flavus.

«Nocte eximie phosphorescens» (Welw. in sched.).

Hab. in sylvis lucidis (raris) prope Condo et Candumba in Angola Africae ubi leg. cl. Welwitsch (Iter Angol. n.º 385) Mart. 1857.

Com estes exemplos certamente se não esgotou ainda o numero de cogumelos luminosos; muitos outros serão ainda descobertos.

Perguntamos agora a nós mesmo: Terá esta notavel propriedade de muitos cogumelos alguma explicação biologica? Parece-nos poder responder a esta pergunta.

Recentes investigações têm dado a conhecer que os sporos dos cogumelos superiores são muitas vezes transportados pelos inse-

ctos que os semeiam a distancia. Recommendamos sobre esta especialidade os trabalhos de Berlese (1) e de Fulton (2).

Pelas investigações de Fulton teremos com certeza de acceitar que as *Phalloidineas* são cogumelos especialmente adaptados a attrahirem os insectos. Alguns d'elles (por exemplo: *Dictiophora campanulata* Nees, *D. daemonum* Fischer, *D. multicolor* Berkeley et Broome, *Ithyphallus impudicus* Fries, *I. rubicundus* Fischer, *Mutinus bambusinus* Fischer, *M. borneensis* Cesati, *M.? curtus* Fischer, *Kalchbrennera Tuckii* Berkeley, *K. corallocephala* Kalchbrenner, *Simblum* Klotsch, *Clathrus* Micheli, etc.), que se distinguem por um cheiro fetido, são visitados por moscas (exemplo: *Musca vomitoria* e *M. Caesar*) que transportam os seus sporos. Outras *Phalloidineas* (por exemplo: *Anthurus* Kalchbrenner, *Aseroë* La Billardière, etc.) attrahem os insectos por um colorido vivo e agradavel á vista, muitas vezes parecido com o receptaculo das flores. As *Uredineas* chamam os insectos pela sua tinta amarella côr de ouro, pelo succo bastante doce, que contêm, e pelas Pycnideas muito aromaticas. Vemos, portanto, que muitos cogumelos possuem os mesmos meios de engodo que as phanerogamicas (aroma, belleza de côr, fórma vistosa e nectar).

Assim como ha phanerogamicas que gosam da propriedade de attrahir durante a noite os insectos pela sua côr clara, ou pelo aroma que as suas flores exhalam só de noite; da mesma fórma existem cogumelos cujos sporos são transportados pelos insectos tambem de noite. São estes justamente os cogumelos phosphorescentes, que chamam a si os insectos pela sua illuminação.

É um principio por todos conhecido que a luz tem uma grande influencia para attrahir os insectos nocturnos. Um amigo meu junctou uma vez uma grande quantidade de individuos masculinos do *Lampyrus* com uma lanterna que bem julgavam ser uma femea gigantesca; como é sabido a femea d'este insecto é phosphorescente. Do mesmo modo devem os cogumelos phosphorescentes influir nos insectos nocturnos. A isto accresce o ter-se constatado que o Hymenium, parte do cogumelo que contém os sporos, é exclusivamente a região que produz a claridade. Dá-se este caso, por exemplo, com o *Pleurotus olearius* DC. e *Panus stipticus* Fries (3).

---

(1) *Berlese,* La diffusione delle spore dei funghi a mezzo dei piccoli artropodi (Bull. d. l. Soc. Venet. Trent. d. Sc. Nat. t. III, n.° 2, Padova 1884).

(2) *Fulton,* The dispersion of the spores of Fungi by the agency of insects, with special reference to the Phalloidei (Ann. of Botan., May 1889, Oxford).

(3) *Ellis,* Champignons phosphorescents, pag. 189.

Em muitos cogumelos são os seus sporos tambem disseminados por meio do vento, e portanto podemos designar os cogumelos por entomophilos e anemophilos com tanta razão como chamamos ás phanerogamicas entomophilas e anemophilas (1).

Quito (Equador), 3 de fevereiro de 1890.

---

(1) Para os que desejarem informar-se mais de perto a respeito de cogumelos luminosos inculcamos-lhes, para o seu estudo, as seguintes publicações:

G. F. Atkinson, Another phosphorescent mushroom (Botan. Gaz. 1889, n.° 1).

Dulac, Un nouvel Agaric lumineux (Rev. mycol. 1882).

J. B. Ellis, Champignons phosphorescents (Rev. mycol. 1886).

H. Fabre in Compte-rendu de l'Acad. de Sc. t. LXI.

F. Ludwig, Pilzwirkungen, Greiz 1882.

——— Ueber die spectroscopische Untersuchung photogener Pilze (Zeitschr. f. wissensch. Mikrosk. 1884).

F. Ludwig, Agaricus cirrhatus Pers., ein neuer phosphorescirender Pilz (Hedwigia 1885, Hept VI).

U. Martelli, Sur la phosphorence de l'Agaricus olearius DC. (Nuovo giorn. bot. Ital. XXI, n.° 1; Rev. mycol. 1889).

N. Patouillard, Observations sur quelques Hyménomycètes (Rev. mycol. 1882).

W. Phillips, La luminosité des Champignons (Rev. mycol. 1888).

ALGEBRA

(Ao sr. J. C. Medeiros)

Problemas indeterminados

I

(Continuado do n.º 7, paginas 432)

26.º caso. Sendo $a+b+c+d=10=1+2+3+4$, teremos $a=1$; $r=1$; $b=2$; $c=3$; $d=4$; e o quadrado $\begin{array}{|c|c|}\hline 1 & 2 \\ \hline 3 & 4 \\ \hline \end{array}$, além de mais 23, todos formados pelas combinações dos quatro numeros 1, 2, 3, 4, conforme encontrámos nos tres casos 22.º, 23.º e 24.º Mudando por exemplo b em c e c em b fórma-se logo o seguinte quadrado $\begin{array}{|c|c|}\hline 1 & 3 \\ \hline 2 & 4 \\ \hline \end{array}$; mudando n'este b em d e d em b o seguinte $\begin{array}{|c|c|}\hline 1 & 4 \\ \hline 2 & 3 \\ \hline \end{array}$ e assim consecutivamente.

27.º caso. Visto que é dada a somma: $a+b+c+d=10$; a fórmula conhecida $s=\dfrac{lq-a}{q-1}$ dos termos da progressão geometrica torna-se em $s=a\left(\dfrac{q^4-1}{q-1}\right)=a(q^3+q^2+q+1)$; e dá

fazendo a unica arbitraria $q=1$, $10=4a$; $a=\frac{5}{2}$; e o seguinte quadrado:

$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$
$\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$

Se fizessemos tambem com $s=10$, $q=2$, seria $a=\frac{2}{3}$, e o quadrado ficaria assim composto:

$\frac{2}{3}$	$\frac{4}{3}$
$\frac{8}{3}$	$\frac{16}{3}$

determinando a arbitraria com o valor $q=3$, temos $a=\frac{1}{4}$, e o quadrado:

$\frac{1}{4}$	$\frac{3}{4}$
$\frac{9}{4}$	$\frac{27}{4}$

Se tomassemos $q=4$, seria $a=\frac{2}{17}$, e o quadrado:

$\frac{2}{17}$	$\frac{8}{17}$
$\frac{32}{17}$	$\frac{128}{17}$

Fazendo $q=5$, vem $a=\frac{5}{78}$, e o quadrado é

$\frac{5}{78}$	$\frac{25}{78}$
$\frac{125}{78}$	$\frac{625}{78}$

determinando a arbitraria $q=6$, resultaria $a=\frac{10}{259}$;

$\frac{10}{259}$	$\frac{60}{259}$
$\frac{360}{259}$	$\frac{2160}{259}$

.

Se a somma dada, em vez de ser 10, fosse por exemplo 15, teriamos, pondo successivamente $q=1, 2, 3$, os seguintes quadrados:

$\frac{15}{4}$	$\frac{15}{4}$	1	2	$\frac{3}{8}$	$\frac{9}{8}$
$\frac{15}{4}$	$\frac{15}{4}$	4	8	$\frac{27}{8}$	$\frac{81}{8}$

.

Se a somma fosse $s=\frac{45}{2}$; e determinassemos q pondo $q=2$, obteriamos este quadrado:

$\frac{3}{2}$	3
6	12

.

Com a somma $s=30$, e $q=1, 2, 3$, obtêm-se os seguintes:

$\frac{15}{2}$	$\frac{15}{2}$	2	4	$\frac{3}{4}$	$\frac{9}{4}$
$\frac{15}{2}$	$\frac{15}{2}$	8	16	$\frac{27}{4}$	$\frac{81}{4}$

Se a somma dada fosse 40, com os mesmos valores $q=1, 2, 3$, alcançariamos os seguintes quadrados:

10	10	$\frac{8}{3}$	$\frac{16}{3}$	1	3
10	10	$\frac{32}{3}$	$\frac{64}{3}$	9	27

28.º caso. Como a proporção harmonica, $2ad=ac+bd$... (7) equivale á progressão arithmetica $\div ac.ad.bd$; e como por hypothese é conhecida a somma dos termos da progressão, $s=\frac{3(ac+bd)}{2}=\frac{3(2ac+2r')}{2}=3ac+3r'=10$; será, $ad=ac+r'=\frac{10}{3}$; e, por ficar n'esta egualdade r' determinada, só restam duas arbitrarias a e c, a que dar, por exemplo, os valores $bd=\frac{12}{3}=4$; e determinando as outras $a=1$, $c=\frac{8}{3}$, resultando $r'=\frac{2}{3}$; $d=\frac{10}{3}$; $b=\frac{6}{5}$; $\div\frac{8}{3}.\frac{10}{3}.\frac{12}{3}$; $1-\frac{6}{5}:\frac{8}{3}-\frac{10}{3}::1:\frac{10}{3}$; ou $-3:-10::3:10$; e o quadrado

1	$\frac{6}{5}$
$\frac{8}{3}$	$\frac{10}{3}$

Se fosse outra a somma dada, por exemplo, $s=24$; determinando as arbitrarias a, c, com os valores, $a=2$; $c=3$; vem $ac=6$; $r'=2$; $ad=8=2\times4$; $d=4$; $bd=ac+2r'=6+4=10$; $b=\frac{5}{2}$; $\div 6.8.10$; ou a proporção harmonica $2-\frac{5}{2}:3-4::2:4$; e o quadrado

2	$\frac{5}{2}$
3	4

.

Com $s=36$, temos: $ad=ac+r'=12$; e pondo $a=2$, $c=3$, obtem-se $ac=6$; $r'=6$; $d=6$; $bd=12+6=18$: $b=3$; $\div 6.12.18$; ou a proporção harmonica $2-3:3-6::2:6$; e o quadrado

2	3
3	6

.

Tomando-se $s=42$, e determinando as arbitrarias com os valores $a=4$, $c=3$; resulta $ac=12$; $r'=2$; $ad=14=4d$; $d=\frac{7}{2}$; $bd=16=\frac{7}{2}b$; $b=\frac{32}{7}$; $\div 12.14.16$; ou a proporção harmonica $4-\frac{32}{7}:3-\frac{7}{2}::4:\frac{7}{2}$; e o quadrado ficaria assim composto:

4	$\frac{32}{7}$
3	$\frac{7}{2}$

.

Sendo $s=48$, determinando as arbitrarias com os valores $a=4$; $c=3$, resulta $ac=12$; $r'=4$; $ad=16$; $bd=20$; $d=4$;

$b=5$; ÷12.16.20; 4—5:3—4::4:4; e o quadrado

4	5
3	4

Com $s=72$, e os valores $a=4$, $c=3$, viria $ac=12$; $r'=12$; $ad=24$; $bd=36$; $d=6$; $b=6$; ÷12.24.36; ou 4—6:3—6::4:6; e o quadrado

4	6
3	6

Com $s=108$, e os valores $a=4$; $c=3$; obter-se-hia $ac=12$; $r'=24$; $ad=36$; $bd=60$; $d=9$; $b=\frac{60}{9}=\frac{20}{3}$; ÷12.36.60; $4-\frac{20}{3}:3-9::4:9$; e temos o quadrado

4	$\frac{20}{3}$
3	9

Se fosse escolhida a somma $s=144$, determinando as arbitrarias com os valores $a=4$, $c=3$; resultaria $ac=12$; $r'=36$; $ad=48$; $bd=84$; $d=12$; $b=7$; ÷12.48.84; ou a proporção harmonica 4—7:3—12::4:12; e o quadrado seguinte:

4	7
3	12

Os casos particularissimos da equação (7′) dão, sendo a somma 10, $c+d=10$, ou $b+c=10$; ou $a+b=10$; $a+3d=10$;

ou $d+3a=10$; $b=c=d=0$; $a=c=d=0$; $a=b=d=0$; $a=b=c=0$; e os seguintes quadrados:

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	1	8	2	7	3	6	4	5	5	4	6	3	7

0	0	0	0
2	8	1	9

0	9	0	8	0	7	0	6	0	5	0	4	0	3
1	0	2	0	3	0	4	0	5	0	6	0	7	0

0	2	0	1
8	0	9	0

9	1	8	2	7	3	6	4	5	5	4	6	3	7
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2	8	1	9
0	0	0	0

7	0	4	0	1	0
2	1	4	2	6	3

3	6	2	4	1	2
0	1	0	4	0	7

1	0	2	0	3	0	4	0	5	0	6	0	7	0	8	0	9	0	10	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

0	1	0	2	0	3	0	4	0	5	0	6	0	7	0	8	0	9	0	10
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	0	2	0	3	0	4	0	5	0	6	0	7	0	8	0	9	0	10	0

*

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	1	0	2	0	3	0	4	0	5	0	6	0	7	0	8	0	9	0	10

Os casos tambem particulares da equação (7″) já se viu que hão de produzir os quatro quadrados apresentados no caso 7.º

29.º caso. A equação (7‴) mostra que apparecem os quadrados feitos para os casos 1.º e 2.º

(Continúa). JUNIO DE SOUSA.

SOBRE A SEGUNDA NOTA AO N. 258 DA GEOMETRIA DESCRIPTIVA DE LA GOURNERIE

Os dois ellipsoides de revolução referidos aos centros e aos seus eixos têm por equações

$$\left.\begin{aligned} \frac{x^2+y^2}{a^2}+\frac{z^2}{c^2}&=1 \\ \frac{x_1^2+y_1^2}{a'^2}+\frac{z_1^2}{c'^2}&=1 \end{aligned}\right\} \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots (1)$$

Transformando as coordenadas a que está referido o segundo ellipsoide nas do systema de eixos do primeiro, e representando por α o angulo que o eixo dos x_1 faz com o eixo dos x, teremos as relações

$$\left.\begin{aligned} x_1 &= x\cos\alpha + z\,\mathrm{sen}\,\alpha - m \\ y_1 &= y \\ z_1 &= -x\,\mathrm{sen}\,\alpha + z\cos\alpha - n \end{aligned}\right\},$$

sendo $(m,\ 0,\ n)$ as coordenadas do centro do segundo ellipsoide.

As equações dos dois ellipsoides referidas ao centro e aos eixos do primeiro serão

$$\left.\begin{aligned} \frac{x^2+y^2}{a^2}+\frac{z^2}{c^2}&=1 \\ \frac{(x\cos\alpha + z\,\mathrm{sen}\,\alpha - m)^2+y^2}{a'^2}+\frac{(-x\,\mathrm{sen}\,\alpha + z\cos\alpha - n)^2}{c'^2}&=1 \end{aligned}\right\} (1')$$

A equação da projecção da intersecção sobre o plano vertical dos xz será

$$c^2(a'^2-c'^2)\operatorname{sen}^2\alpha\,x^2+[c'^2(c^2-a^2)+c^2\cos^2\alpha\,(a'^2-c'^2)]z^2$$
$$+2c^2(c'^2-a'^2)\operatorname{sen}\alpha\cos\alpha\,xz-2c^2(mc'^2\cos\alpha-na'^2\operatorname{sen}\alpha)x$$
$$-2c^2(mc'^2\operatorname{sen}\alpha+na'^2\cos\alpha)z+(m^2c^2c'^2+na'^2c^2-a'^2c^2c'^2$$
$$+a^2c^2c'^2)=0 \quad\ldots\ldots\ldots

e a equação (2) transforma-se em

$$2mc'^2x + 2na'^2z - m^2c'^2 - n^2a'^2 - c'^2(a'^2 - a^2) = 0,$$

que pertence a *uma recta.*

Dada uma conica pela equação

$$\frac{x^2}{a^2} \pm \frac{z^2}{c^2} = 1, \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (3)$$

a sua normal em um ponto (x', z') é dada por

$$\frac{x - x'}{\frac{x'}{a^2}} \mp \frac{z - z'}{\frac{z'}{c^2}} = 0. \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (4)$$

Se esta normal tem de passar por um ponto (α, β) e posermos

$$\frac{\alpha - x'}{\frac{x'}{a^2}} = \pm \frac{\beta - z'}{\frac{z'}{c^2}} = k,$$

as coordenadas do ponto (x', y') são dadas por

$$\left.\begin{aligned} x' &= \frac{a^2\alpha}{k + a^2} \\ y' &= \frac{c^2\beta}{k + c^2} \end{aligned}\right\}; \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (5)$$

e por este ponto estar na conica, teremos

$$\frac{(a^2\,a)^2}{(k+a^2)^2} \pm \frac{(c^2\,\beta)^2}{(k+c^2)^2} = 1,$$

donde se tira

$$(k+a^2)^2(k \pm c^2)^2 - a^2\alpha^2(k \pm c^2)^2 \mp c^2\beta^2(k+a^2)^2 = 0 \ldots (6)$$

equação do 4.º gráu, que terá sempre duas raizes reaes comprehendidas respectivamente entre $+\infty$, $-c^2$, $-\infty$ e $+\infty$, $+c^2$, $-\infty$.

Como a cada valor de k corresponde um valor de x' e y', segue-se que:

«de um ponto existente no plano de uma ellipse ou hyperbole se podem tirar quatro normaes á curva, duas das quaes são sempre reaes».

O ponto de encontro dos eixos de revolução dos dois ellipsoides tem por coordenadas no systema dos eixos do 1.º ellipsoide

$$\alpha = 0,\ \beta = n + \frac{m}{\operatorname{tg}\alpha}$$

e a equação (6) transforma-se neste caso em

$$(k+a^2)^2\left[(k+c^2)^2 - c^2\left(n+\frac{m}{\operatorname{tg}\alpha}\right)^2\right] = 0, \ldots\ldots (6')$$

que dá duas raizes eguaes a $-a^2$ e as outras duas eguaes a $-c^2 \pm c\left(n+\frac{m}{\operatorname{tg}\alpha}\right)$.

Substituindo em (5) as raizes eguaes, acha-se

$$x' = \frac{0}{0},\ z' = \frac{c^2}{c^2 - a^2}\left(n + \frac{m}{\operatorname{tg}\alpha}\right);$$

e para determinarmos os valores de x', tiraremos de

$$\frac{x'^2}{a^2} + \frac{z'^2}{c^2} = 1$$

$$x' = \pm \frac{a}{c^2 - a^2}\sqrt{(c^2 - a^2)^2 - c^2\left(n + \frac{m}{\operatorname{tg}\alpha}\right)^2},$$

que para serem reaes exigem

$$n + \frac{m}{\operatorname{tg}\alpha} < c - \frac{a^2}{c}.$$

No caso da figura é $\beta > c$, logo duas das normaes serão imaginarias.

As outras duas raizes dão

$$x' = 0,\ z' = \pm c.$$

As grandezas das normaes tiradas á ellipse, que tem um dos seus eixos perpendicular ao plano horizontal de projecção, são

$$\left.\begin{aligned} N_1 &= n + \frac{m}{\operatorname{tg}\alpha} - c \\ N_2 &= n + \frac{m}{\operatorname{tg}\alpha} + c \\ N_3 = N_4 &= \frac{a}{\sqrt{c^2 - a^2}}\sqrt{(c^2 - a^2) - \left(n + \frac{m}{\operatorname{tg}\alpha}\right)^2} \end{aligned}\right\}.$$

Estas duas ultimas serão reaes, se for $n+\frac{m}{\operatorname{tg}\alpha}<\sqrt{c^2-a^2}$, isto é, se o ponto de intersecção dos dois eixos de revolução estiver comprehendido entre os fócos da ellipse.

O mesmo ponto de encontro dos dois eixos de revolução, referido aos eixos do 2.º ellipsoide, tem por coordenadas $\alpha=0$, $\beta=\frac{m}{\operatorname{sen}\alpha}$; e acha-se facilmente para comprimento das normaes tiradas d'elle á 2.ª ellipse

$$\left.\begin{aligned} N'_1&=\frac{m}{\operatorname{sen}\alpha}-c' \\ N'_2&=\frac{m}{\operatorname{sen}\alpha}+c' \\ N'_3=N'_4&=\frac{a'}{\sqrt{c'^2-a'^2}}\sqrt{(c'^2-a'^2)-\frac{m^2}{\operatorname{sen}^2\alpha}} \end{aligned}\right\}\ldots\ldots\ (7)$$

Se supposermos eguaes duas destas normaes, isto é,

$$N_1=N'_1,\ N_1=N'_2,\ N_2=N'_1,\ N_2=N'_2,\ N_3=N'_3,\ldots,$$

aos quatro primeiros casos corresponderá

$$n+\frac{m}{\operatorname{tg}\alpha}\mp c=\frac{m}{\operatorname{sen}\alpha}\mp c',$$

donde se tira

$$n=\frac{m(1-\cos\alpha)}{\operatorname{sen}\alpha}\mp(c'\mp c)$$

dos outros cinco casos restantes deduziriamos o valor de n expresso em m, e com esse valor procederiamos do mesmo modo que se segue.

Introduzindo esta condição na equação da projecção da intersecção sobre o plano vertical dos xz, a equação (2) transforma-se em

$$c^2(c'^2-a'^2)\operatorname{sen}^4\alpha x^2-[c'^2(c^2-a^2)-c^2\cos^2\alpha(c'^2-a'^2)]\operatorname{sen}^2\alpha z^2$$

$$-2c^2(c'^2-a'^2)\operatorname{sen}^3\alpha\cos\alpha xz$$

$$+2c^2\operatorname{sen}^2\alpha[mc'^2\cos\alpha-ma'^2(1-\cos\alpha)\pm(c'\mp c)\operatorname{sen}^2\alpha]x$$

$$+2c^2\operatorname{sen}\alpha[mc'^2\operatorname{sen}^2\alpha+a'^2\cos\alpha(m(1-\cos\alpha)\mp(c'\mp c)\operatorname{sen}\alpha)]z$$

$$-[m^2c^2c'^2\operatorname{sen}^2\alpha+m^2(1-\cos\alpha)^2\pm(c'\mp c)^2\operatorname{sen}^2\alpha$$

$$\mp 2m(c'\mp c)\operatorname{sen}\alpha(1-\cos\alpha)-c^2c'^2(a'^2-a^2)\operatorname{sen}^2\alpha]=0\ldots\ (2')$$

Para decompor o 1.º membro d'esta ultima equação no producto de dois factores lineares, poremos

$$(Mx+Nz+P)(M'x+N'z+P')=0,$$

e determinaremos os coefficientes pela resolução do systema

$$\left.\begin{aligned}
&MM'=A=c^2(c'^2-a'^2)\operatorname{sen}^4\alpha\\
&NN'=-B=c^2\cos^2\alpha\operatorname{sen}^2\alpha(c'^2-a'^2)-c'^2(c^2-a^2)\operatorname{sen}^2\alpha\\
&MN'+M'N=-2C=-2c^2\operatorname{sen}^3\alpha\cos\alpha(c'^2-a'^2)\\
&MP'+M'P=2D=2c^2\operatorname{sen}^2\alpha[mc'^2\cos\alpha-ma'^2(1-\cos\alpha)\mp(c'\mp c)\operatorname{sen}^2\alpha]\\
&NP'+N'P=2E=2c^2\operatorname{sen}\alpha[mc'^2\operatorname{sen}^2\alpha+a'^2\cos\alpha(m(1-\cos\alpha)\\
&\qquad\mp(c'\mp c)\operatorname{sen}\alpha)]\\
&PP'=-F=-[m^2c^2c'^2\operatorname{sen}^2\alpha+m^2(1-\cos\alpha)^2\pm(c'\mp c)^2\operatorname{sen}^2\alpha\\
&\qquad\mp 2m(c'\mp c)\operatorname{sen}\alpha(1-\cos\alpha)-c^2c'^2(a'^2-a^2)\operatorname{sen}^2\alpha
\end{aligned}\right\}.(8)$$

Resolveremos este systema do modo seguinte:
Das tres primeiras, pondo $MN' = x$, $M'N = y$, teremos

$$\left.\begin{aligned} xy &= -AB \\ x+y &= -2C \end{aligned}\right\};$$

$$\text{logo} \quad \left.\begin{matrix} x \\ y \end{matrix}\right\} = -C \pm \sqrt{C^2 + AB}$$

$$= -c \operatorname{sen}^2 \alpha \sqrt{c'^2 - a'^2} \left[\left(c \cos \alpha \sqrt{c'^2 - a'^2} \pm c' \sqrt{c^2 - a^2} \right) \operatorname{sen} \alpha \right].$$

Daqui

$$\left.\begin{aligned} M = M' &= -c \operatorname{sen}^2 \alpha \sqrt{c'^2 - a'^2} \\ N &= \left(c \cos \alpha \sqrt{c'^2 - a'^2} + c' \sqrt{c^2 - a^2} \right) \operatorname{sen} \alpha = p + q \\ N' &= \left(c \cos \alpha \sqrt{c'^2 - a'^2} - c' \sqrt{c^2 - a^2} \right) \operatorname{sen} \alpha = p - q \end{aligned}\right\} \ldots (8a)$$

É claro que podemos trocar entre si os valores de N e N', mas veremos que os dois systemas de valores dão valores para P e P' apenas differindo nos signaes.

Substituamos os valores (8a) nas 4.ª e 5.ª equações (8), virá

$$\left.\begin{aligned} M(P' + P) &= 2D \\ p(P' + P) + q(P' - P) &= 2E \end{aligned}\right\},$$

donde se tira

$$\left.\begin{aligned} P &= -\left(\frac{E}{q} - \frac{D}{Mq} N \right) \\ P' &= \frac{E}{q} - \frac{D}{Mq} N' \end{aligned}\right\}.$$

Se tivessemos trocado os valores de N e N′, achariamos

$$\left.\begin{aligned} P &= \frac{E}{q} - \frac{D}{Mq} N \\ P' &= -\left(\frac{E}{q} - \frac{D}{Mq} N'\right) \end{aligned}\right\};$$

logo podemos considerar definitivo o systema (8*a*).

Fazendo as substituições, acha-se

$$\left.\begin{aligned} P = \frac{c}{c'\sqrt{c^2-a^2}} \Bigg\{ & [mcc'^2\operatorname{sen}^2\alpha + ca'^2\cos\alpha(m(1-\cos\alpha) \mp (c' \mp c)\operatorname{sen}\alpha)] \\ & + [mc'\cos\alpha - ma'^2(1-\cos\alpha) \pm (c' \mp c)\operatorname{sen}^2\alpha] \left[c\cos\alpha + c' \frac{\sqrt{c^2-a^2}}{\sqrt{c'^2-a'^2}} \right] \Bigg\} \\ P' = -\frac{c}{c'\sqrt{c^2-a^2}} \Bigg\{ & [mcc'^2\operatorname{sen}^2\alpha + ca'^2\cos\alpha(m(1-\cos\alpha) \mp (c' \mp c)\operatorname{sen}\alpha)] \\ & + [mc'\cos\alpha - ma'^2(1-\cos\alpha) \pm (c' \mp c)\operatorname{sen}^2\alpha] \left[c\cos\alpha - c' \frac{\sqrt{c^2-a^2}}{\sqrt{c'^2-a'^2}} \right] \Bigg\} \end{aligned}\right\} \quad (8b)$$

Aos valores (8*a*) e (8*b*) podemos dar a fórma abreviada

$$\left.\begin{aligned} M &= M' = d\sqrt{c'^2-a'^2} \\ N &= e\sqrt{c'^2-a'^2} + f\sqrt{c^2-a^2} \\ N' &= e\sqrt{c'^2-a'^2} - f\sqrt{c^2-a^2} \\ P &= -\frac{g}{\sqrt{c^2-a^2}} - \frac{h}{\sqrt{c'^2-a'^2}} \\ P' &= \frac{g}{\sqrt{c^2-a^2}} - \frac{h}{\sqrt{c'^2-a'^2}} \end{aligned}\right\}.$$

A equação (2′) transforma-se depois de a reduzir á fórma inteira em

$$[d'\sqrt{c^2-a^2}\,x+(e'\sqrt{c^2-a^2}+f'\sqrt{c'^2-a'^2})z-g\sqrt{c'^2-a'^2}-h\sqrt{c^2-a^2}]\times$$

$$[d'\sqrt{c^2-a^2}\,x+(e'\sqrt{c^2-a^2}-f'\sqrt{c'^2-a'^2})\,z+$$

$$g\sqrt{c'^2-a'^2}-h\sqrt{c^2-a^2}]=0. \ldots\ldots\ldots\ldots(2'')$$

Se multiplicarmos esta equação por $-1=\sqrt{-1}\times\sqrt{-1}$, sob os radicaes virão os binomios (a^2-c^2) e $(a'^2-c'^2)$.

Se os binomios, que entram sob os radicaes, têm o mesmo signal, a equação (2), que representa uma *hyperbole,* transforma-se em (2″) que representa *duas linhas rectas.*

Se porém os binomios têm signaes differentes, e suppondo por exemplo $c'^2-a'^2<0$, a equação (2″), que póde tomar a fórma

$$[d''x+(e''+f''\sqrt{-1})\,z-(h'+g'\sqrt{-1})]\times$$

$$[d''x+(e''-f''\sqrt{-1})\,z-(h'-g'\sqrt{-1})]=0,\ldots(2''')$$

pertence a *um só ponto,* intersecção das duas rectas imaginarias conjugadas representadas pelos dois factores. Assim a *ellipse* reduz-se a um *ponto.*

Considerando o caso em que as duas curvas meridianas tenham um fóco commum, tomaremos este ponto para origem das coordenadas e as duas curvas terão por equações

$$\left.\begin{aligned} x^2+z^2&=(mx+nz+p)^2\\ x^2+z^2&=(m'x+n'z+p')^2\end{aligned}\right\},\ldots\ldots\ldots\ldots(\alpha)$$

que se deduzem facilmente da propriedade fundamental das curvas de 2.ª ordem em relação aos fócos e directrizes.

Com effeito, estando em relação constante as distancias de cada ponto da conica ao fóco e á directriz e sendo e e e' as constantes pertencentes a cada uma das curvas meridianas, e as equações das directrizes

$$\left.\begin{aligned} ax+bz+c&=0\\ a'x+b'z+c'&=0\end{aligned}\right\},$$

teremos

$$\left.\begin{aligned} \frac{x^2+z^2}{\frac{(ax+bz+c)^2}{a^2+b^2}}&=e^2\\ \frac{x^2+z^2}{\frac{(a'x+b'z+c')^2}{a'^2+b'^2}}&=e'^2\end{aligned}\right\}.$$

Pondo agora $m=\frac{ae}{\sqrt{a^2+b^2}}$, $n=\frac{be}{\sqrt{a^2+b^2}}$, etc., veem as equações (α).

O centro das circumferencias que projectam as espheras auxiliares é a origem das coordenadas, e por isso teremos para equação d'aquellas circumferencias variaveis

$$x^2+z^2=\varphi^2. \quad \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (\beta)$$

As cordas communs a estas circumferencias e ás curvas meridianas são dadas por

$$\left.\begin{aligned} (mx+nz+p)^2&=\varphi^2\\ (m'x+n'z+p')^2&=\varphi^2\end{aligned}\right\},$$

e os seus pontos communs, que constituem a projecção da intersecção das superficies dadas, satisfazem á equação

$$(mx+nz+p)^2=(m'x+n'z+p')^2, \ldots\ldots\ldots \quad (\gamma)$$

que representa *duas linhas rectas.*

O centro das circumferencias auxiliares, sendo um dos fócos communs ás duas ellipses meridianas, terá por coordenadas, referidas ao centro e eixos de cada uma d'estas ellipses, respectivamente $(0, \pm\sqrt{c^2-a^2})$ e $(0, \pm\sqrt{c'^2-a'^2})$ e as coordenadas dos pontos em que ellas são encontradas pelas normaes, que não coincidem com os eixos, e tiradas do fóco, correspondente por exemplo ao signal superior, são

$$x' = \pm\frac{a^2}{\sqrt{a^2-c^2}},\quad z' = \frac{c^2}{\sqrt{c^2-a^2}},$$

$$x' = \pm\frac{a'^2}{\sqrt{c'^2-a'^2}},\quad z' = \frac{c'^2}{\sqrt{c'^2-a'^2}}.$$

Os comprimentos d'estas duas normaes serão nullos e portanto eguaes; logo este caso deve considerar-se comprehendido no que se tratou anteriormente.

Supponhamos fixo um dos ellipsoides, por exemplo aquelle cujo eixo é vertical, e que o outro escorrega sobre o seu eixo de revolução; as coordenadas variaveis do centro deste ellipsoide movel podem ser representadas por $m' = m + \mu$, 0, $n' = n + \nu$ e substituindo estes valores na equação (2'), a nova equação, conservando os mesmos coefficientes dos tres primeiros termos, representará uma serie de curvas homotheticas entre si.

As coordenadas do centro da projecção da intersecção, sendo dadas pelas equações

$$\left.\begin{aligned}(c'^2-a'^2)\operatorname{sen}^2\alpha\, x-(c'^2-a'^2)\operatorname{sen}\alpha\cos\alpha\, z+(m'c'^2\cos\alpha-n'a'^2\operatorname{sen}\alpha)=0\\ c^2(c'^2-a'^2)\operatorname{sen}\alpha\cos\alpha\, x+[c'^2(c^2-a^2)-c^2(c'^2-a'^2)\cos^2\alpha]z-c^2(m'c'^2\operatorname{sen}\alpha\\ +n'a'^2\cos\alpha)=0\end{aligned}\right\},$$

vê-se que satisfazem a uma equação linear, e por isso aquelle centro move-se segundo uma linha recta.

A. d'Arzilla Fonseca.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO SEXTO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 7, paginas 454)

Por ventura não vês, que o vario clima,
E novas aguas damnam a saude
Dos que longe da patria assentam casa,
E só porque respiram ar diverso?
Pois que differente é Britanno clima
Do Egypcio, em que do mundo o eixo abaixa.
Quão mui outro não é do Ponto o clima
Do que de Cadis ao paiz se extende
Dos homens, cuja côr o sol tisnara.
Estas quatro regiões, que expostas vemos
A quatro ventos sob climas quatro,
Não differem sómente em serem varias,
Quer dos homens a côr, quer suas fórmas,
Mas por doenças haverem differentes.

Do Nilo juncto ás rivas se conhece,
E em nenhures mais a Elephantiase.
Doem na Atica os pés, na Achaia os olhos,
E outras partes do corpo em outros climas,
Por ser a atmosphera n'elles varia.
Quando de infenso clima o ar infecto
Se abala, e se avisinha a nós, qual nevoa,
Ou vagarosa nuvem, inficiona
Tudo o a que chegou, e tudo altera.
Tanto que o solo nosso senhoreia,
Vicia a atmosphera, e semelhante
A faz ao vicio seu, a nós contraria.
Este exicio não visto, e pestilencia,
Ou subito nas aguas se diffunde,
Ou se apega ás searas, ou infesta
Dos homens o comer, do gado o pasto,
Ou no ar seu veneno remanece.
E respirando este ar assim infecto,
Em nosso corpo o mal intromettemos.
D'esta arte são os bois da peste iscados,
E ao balante rebanho o morbo infecta.
O mesmo é transportarmo'-nos a sitios
Infectos, e mudar d'ar ambiente,
Que ser a natureza a conductora
D'aura infecta, ou de ar a nós extranho,
Que com seu toque subito nos mata.
No cecropio paiz outr'ora a peste,
E mortifero mal funestou campos,
Estradas infestou, deu mate aos homens,
De que a cidade ermou; pois tendo origem
No intimo do Egypto, e atravessando
Tracto immenso de terra, e vastos mares,
De Pandion o povo emfim visita,
Montes d'homens infecta, infindos mata.
Principiava o mal por inflammar-se
De intenso ardor a morbida cabeça,
E os olhos do calor enrubecerem.
Das fauces reçumava negro sangue,
O conducto da voz fechavam ulceras;
E da lingua, interprete da mente,
Chagada, e com tardo movimento,
Asp'ra ao tacto, escorria escuro sangue.
Tanto que o mal d'alli baixava ao peito,
E o coração do enfermo repassava,

Os estames da vida se quebravam.
Fétido cheiro da bocca lhe exhalava,
Qual putridos cadaveres vaporam.
Toda a força o espirito perdia,
E par'cia que o corpo definhado
Ia a tocar as bordas do sepulchro.
A dôres tão crueis se associavam,
Inquieta afflicção, ancias, gemidos,
E um contínuo soluço noite, e dia,
Que os nervos irritando, e entorpecendo
Os membros, seus liames dissolvia,
Succumbindo á fadiga o triste enfermo.
Nem na pelle do corpo, e extremas partes
Era nimio o calor, antes o tacto
N'ellas achava tépida quentura.
Todo o corpo era rubro, e parecia
Como queimado, e como que tivesse
Lavrado a erysipela pelos membros.
Um fogo ardente os olhos lhe queimava,
Como n'uma fornalha o ventre ardia.
O mais tenue vestido, inda o mais leve,
Como incommodo ao corpo rejeitavam,
Expostos sempre ao ar, aos frios ventos.
Uns torrando-lhe os membros a doença,
Nas gelidas correntes se lançavam,
Os corpos nús ás ondas remessando:
Outros de bocca aberta aos fundos poços
Correndo, n'elles vão precipitar-se.
A sêde insaciavel, mergulhando-os,
Eguala a tenue gotta uma torrente.
Não intermitte o mal um só momento.
Definhados os corpos succumbiam:
De medrosa tremia a Medicina.
Porque noites inteiras os coitados
Insomnes volvem rubicundos olhos,
E outros mortaes symptomas presentavam.
A tristeza, e temor lhe assombram a alma;
Franzida a testa, horrido o semblante;
Estrepitoso som no inquieto ouvido;
Folego ora frequente, ora tardonho;
O collo destillando humor luzente;
Saliva escassa, salsa açafroada,
Que a custo da garganta expelle a tosse.
Nervos hirtos das mãos: tremerem membros,

E ir dos pés por degráus subindo o frio.
Nos ultimos instantes se obstrue,
E accumina o nariz, encovam-se olhos,
E as fontes da cabeça se contrahem.
Fria, e aspera a pelle, aberta a bocca,
A fronte dilatada, e prominente;
Pouco tempo depois a vida exhalam;
E surgindo a oitava, ou nona aurora,
Veem-se soltar o ultimo suspiro.
Se acaso acontecia, que escapasse
Da morte alguem, effeito só devido
A ulceras negras; a fécal descarga,
Esperava-o mais tarde a mesma morte.
Com dôres de cabeça as mais das vezes,
Do nariz lhe manava entumecido
O sangue corrompido em copia immensa;
E assim o corpo, e as forças se esvahiam.
Se assim o podre sangue não sahia,
Por os nervos então se derramava,
E ás partes genitaes putrido morbo.
Muitos temendo o adito da morte,
Dos genitaes a ferro se privavam,
Outros dos pés, e mãos, e assim viviam;
E os olhos muitos d'elles se arrancavam.
Tamanho era o temor da morte n'elles!
E tomava-os tamanho esquecimento
De tudo, que mal ousam conhecer-se.
Bem que coberta fosse de çadaveres;
Uns sobre outros, a terra, todavia
Em razão do fedor fugiam d'elles
As aves de rapina, as cruas feras:
Ou tocando-os, tomava-as logo a morte.
Nenhuma ave se expunha á luz do dia
Impunemente, ou feras se arriscavam
A dos bosques sahir durante a noite,
Que a peste as não tomasse, e logo a morte.
Sobretudo dos cães a fida raça,
Estirados nas ruas, e empestados,
Á força do contagio as vidas perdem.
Os muitos funeraes eram sem pompa:
Nem remedio efficaz ao mal se achava.
E o que a uns produzia, a aura da vida
Respirarem, e ver dos céos o espaço,
Em outros produzia excidio, e morte.

O que era miserando em tanto exicio,
E o mais de lastimar-se, e de carpir-se;
Era ver, que aquelle, a quem tomava
Tamanho mal, olhava-se perdido,
Como se á morte fosse condemnado.
Triste seu coração desfallecia,
E esp'rando sempre a morte emfim morria.
  Mas o que sobretudo accumulava
Mortes a mortes era, que o contagio
Sem cessar de uns a outros se apegava.
Aquelles, que mui ávidos da vida,
Ou em extremo timidos da morte,
De visitar fugiam os enfermos,
Matava-os vergonhoso desamparo
Sem humano soccorro, como acabam
Lanigeras relés, bovino armento.
  Mas os que a soccorrer não se esquivavam
Os seus, cahiam victimas da peste,
E do afan, que o dever, e as tristes queixas
Dos enfermos faziam supportar-lhes.
Os mais probos varões n'isto lidavam;
Porfiando a qual mais mortos soterrasse,
Cançados se tornavam ás pousadas:
Inundados em pranto, o rosto em lucto,
Cahem no leito, victimas da magoa:
Nem se encontrara alguem, que em tal ensejo
Ou morte, ou a doença não carpisse.
  Nem a peste cruel emfim poupava
Ao do gado pastor, do armento ao guarda,
Nem ao forte cultor, que rege o arado.
Nas choupanas o mal ia atacal-os,
Onde a pobreza, a peste os consumia.
Os cadav'res dos pais sobre os dos filhos
Viam-se alli jazer; e estes mofinos
Sobre os dos pais e mães verter a vida.
A mór parte do mal vindo dos campos,
Trouxeram-n'o á cidade os camponezes,
Onde iscados da peste concorriam
De toda a parte em bandos, atulhando
Praças, e habitações; por isso a morte
Com o calor seus golpes redobrava.
Mortos á sêde, muitos acabavam
Nas ruas, e cadaveres sem conto
Juncto ás fontes se viam alastrados,

A que o nimio beber tirara a vida.
Cobriam as estradas moribundos
Corpos quasi sem vida, cujos membros
Inertes, fedorentos, mal cobertos
De vís trapos, de todo apodreciam.
Sómente aos ossos adheria a pelle,
Que cobria immundice, e negras chagas.
Tinha a morte atulhado os sanctos templos
De corpos já sem vida: só cadaveres
Juncavam as mansões dos mesmos Deoses,
Onde os guardas dos templos recolhiam.
Os forasteiros, pois nem culto aos Divos
Se dá, nem é seu numen acatado;
Porque fazia a dôr calar deveres.
Nem na cidade o povo practicava
As funeraes exequias sempre usadas.
Confusa turbação reinava em tudo.
Soterrava cada um dos seus os corpos,
Segundo o seu haver lh'o permittia.
A subita violencia, e a pobreza
De mui horrendos feitos foram causa:
Pois que alli alguns houve, que em fogueira,
Por outros construidas, collocaram,
Entre grande motim, dos seus os corpos;
Punham-lhes fogo, e brigas sanguinosas
Antes quizeram ter, que abandonal-os.

FIM DO LIVRO SEXTO E ULTIMO.

FRANCISCO VIEIRA LUSITANO

Apontamentos biographicos

(Continuado do n.º 7, paginas 461)

VII

D'ahi a pedaço veio D. Francisca presencear os progressos do desenho, e approvou-os. Vinha cercada dos quatro filhos, para quem aquelles trabalhos nunca vistos eram verdadeira festa.

No dia 9 d'esse mez de novembro achava-se prompta e concluida a oitava maravilha.

Ainda na noite d'esse dia a casa de jantar da Boa-Vista viu congregada a familia toda, e os dois hospedes, na farta ceia, á luz dos grandes e polidissimos candieiros de tres bicos, que ainda agora se usam em algumas provincias, e que não desdiriam n'um quadro de costumes do seculo XV.

Conversou-se muito, libou-se em cordeaes saudes á prospera viagem do estudante, e (conforme o costume do morgado, que parecia nascido com sua bossa de rábula) discutiram-se varios pontos doutrinaes mais ou menos divertidos, com applauso geral da companhia.

N'uma sala proxima a esta havia um grande relogio sobre um bufete. Os relogios são quasi sempre indiscretos; aquelle, sem ninguem o interrogar, poz-se de lá a badalar ás escuras a importuna noticia de que eram onze horas da noite. Ora a grande coisa! não valia a pena sahir-se com tal novidade; era muito melhor deixar-se ficar calado. O que elle conseguiu com essa imprudencia foi levantar a sessão, e levar a dois corações feridos, só desejosos de que a noite não tivesse cancellas, o desespero e a tristeza.

Desmanchou-se o rancho, e cada qual se recolheu.

Todos dormiram, e bem; menos D. Ignez, e Francisco. Dilacerava-os a ideia de que tinha sido aquella (só Deus sabia por quanto tempo!) a ultima vez que passavam em tão doce intimidade.

No dia 10, de manhã muito cedo, estavam todos a pé. Como não eram horas de almoço, serviram as creadas o perfumado

chocolate em apetitosas chicaras de Japão antigo, em que se foram ensopando biscoitos.

Feitas as despedidas, que nos dois amantes foram tão disfarçadas como poude ser, encavalgaram nos seus murzellos os dois hospedes; e voltando-se de quando em quando, para corresponder aos adeuses dos que ficavam, desceram a alameda das sobreiras, e sumiram-se a caminho de Lisboa.

No dia seguinte, 11, foram o pae e o filho visitar o Marquez de Fontes. Encontraram-se lá com o professor de Francisco. Disse-lhes n'essa visita o Embaixador, que para muito breve seria a abalada, e que, assim, cumpria preparar-se de todo o viajante.

A noticia, quando em casa a deram á mãe do Vieirinha, teve o natural resultado: muita lagrima. Apezar das desanimações e melancolias, tão sabidas n'um coração maternal, foi-se aprom-ptando o fardel do peregrino; este, sempre attento ao preceito do grande artista grego, ia continuando a não deixar passar dia sem trabalhar na sua arte. *Nulla dies sine linea.*

Fez uma copia da *Andrómeda* de Annibal Caracci, e da *Galathêa escutando Poliphemo,* obra do mesmo auctor...

E n'isto se estava, quando de repente, chegou da parte do Marquez um escudeiro com a noticia de que no dia seguinte, 16 de janeiro de 1712, tinha de ser o embarque, de manhã muito cedo.

Uma noticia d'essas é em casa uma avalancha. Ovidio, o pobre Ovidio, que o diga! Mas o cantor dos *Fastos* ia para o exilio; e cá o nosso Vieira ia para Roma. Quem ficava no exilio, a final de contas, era o coração da mãe. O que ella padeceu, sabem-n'o todas as mães; não o direi eu. Aquelles aprestos finaes, as malas arranjadas pela mão d'ella, as carinhosas recommendações ao filho para se não esquecer do sitio de tal ou tal objecto, em determinado canto da mala, as prendas escondidas entre a roupa branca, os mil nadas que as mulheres apprenderam com os Anjos, e que a um homem nem em cem annos poderiam occorrer, os adeuses derradeiros afogados em lagrimas, o chôro dos irmãos, as caricias embaçadas do pae, tudo isso viu o mancebo, pasmado de si pro-prio, tristissimo e alegrissimo, vibrante de commoção, e impossi-bilitado de chorar.

D'essa boa e excellente mãe nada consta; era simplesmente a senhora Antonia Maria (á moda do tempo, porque o *Dom* não tinha ainda os cunhos tão gastos como hoje); uma carinhosa Portugueza, como felizmente ainda ha muitas; a Providencia do lar.

Ao romper da manhã de 16, já toda a familia se preparava para o ultimo arranco. A mãe insta com o viajante para que tome

algum alimento, mette-lhe nas algibeiras alguns doces seccos, manda adiante a mesquinha bagagem, que era um d'aquelles bahus, que já se não vêem senão muito raro, cobertos de coiro encarnado com pregos amarellos; fez ao filho mil recommendações moraes, d'aquellas que é tão bom e tão doce ouvir, e que tanta impressão nos deixam para sempre; e a final, lá sai o pae com o seu filho, arrancando-se ambos ás caricias da casa, e voltando-se ainda na esquina da rua para ver um adeus suffocado em chôro, que lhes acena da varanda.

Seguiram calados os dois. Chegaram ao Terreiro do Paço; mesmo das janellas dos quartos do Marquez-Embaixador lhes foi dicto que S. Ex.ª se achava já a bordo; que por sua ordem os esperava na ponte da Casa da India um escaler de vinte e quatro remeiros, e que n'esse momento partira uma calessa que o Marquez enviava a buscar o menino.

Desceram, e encontraram-se com um velho, estribeiro fiel do Marquez de Fontes, que os recebeu de braços abertos, e lhes disse que já mandara metter no escaler o bahu vermelho. Abraçaram-se affectuosissimamente o pae e o filho, o pequeno recebeu de joelhos a benção paterna, e embarcou logo com o estribeiro.

Tomam remos os remeiros, e larga da ponte em voga rapida o escaler; e ao passo que se afastava, e ao passo que a magnifica Lisboa ia a pouco e pouco desenrolando-se na sua acastellada extensão, não desfitava Francisco os olhos de sobre a ponte, onde até ao fim se foi revendo na figura querida de seu pae, que alli tinha ficado, seguindo com a vista aquella metade d'alma que lhe fugia.

Abicam á embarcação do Marquez; arvoram os remos, sobem ao portaló. Tudo novidades espantosas para o rapaz. Chamava-se o navio «Sancta Rosa de Viterbo». No seu alojamento se achava o Embaixador, revolvendo não sei que papelada de importancia. Francisco, absorto nas fainas maritimas, foi examinando tudo, e impregnando a alma, observadora e sagaz como toda a alma de artista, no espectaculo grandioso e unico do mar!...

VIII

Maré de rosas, e bom vento norte; era preciso aproveitar o ensejo.

Mandou o capitão dar por sotavento o signal de leva com um tiro, e ao apito do contramestre principiou a manobra.

A's vozes gutturaes da companha mistura-se o arfar dos pannos, e o ranger do cabrestante. Soltas as vellas, começa o navio a descer devagarinho o Tejo, bordejando para a barra. O mesmo fazem cinco outras embarcações que vão na conserva do «Sancta Rosa». Saudam os canhões das fortalezas a pessoa do Embaixador.

Sae-se a barra; passa-se a Roca, o Espichel, o Cabo de S. Vicente, e entra-se ao Mediterraneo. Perderam-se de vista as cinco barcas.

Vai o navio costeando a terra andaluza; lobrigam-se os cabeços ponteagudos das serras de Granada; transpõe-se o cabo de Gata. Para Francisco tudo são admirações! vai attento observando os phenomenos marinhos: o nascer e o pôr do sol, tão brilhantes no mar! o verde negro das vagas! os golphinhos, ou toninhas, a correr sempre contra a linha do vento! Passa-se o cabo de Palos. Nas alturas de Cartagena tomou aos nossos de subito um furacão medonho, que os obrigou a arriar mastaréos e ferrar todo o panno. Era insupportavel o baloiço, e estiveram a pique de afundar-se.

Iam a bordo, como passageiros, dois rapazes de familia distincta, que não consta qual fosse, e gemeos. Foi tal o terror de ambos, que fizeram promessa de entrar na Ordem dos Franciscanos, caso escapassem ao temporal; e vieram depois a cumpril-a.

Vieira, religiosissimo tambem, fez outra promessa, bem notavel em tão verdes annos: que nunca em tempo algum o seu pincel se macularia em assumptos impuros. Consagrou assim á seriedade e honestidade o seu brioso talento, e tambem soube manter o promettido. Eis explicado o motivo, por que nenhuma obra de Vieira celebra assumptos de mythologia desbragada. As proprias nudezes das suas figuras são involvidas, por que assim o digâmos, em castidade. Nos muitos quadros em que pintou a Virgem, teve sempre artes de esconder sob o manto os pés da Senhora, como para maior signal de resguardo e pudicicia.

Amainadas as furias da tormenta, felicitou o Marquez ao seu joven pupillo pela sua resolução, nobre e digna.

Passam as Baleares, e entram o terrivel golpho lionez. Foi ahi, que outra vez os assaltou a tempestade. Vieira descreve-a com todo o apparato fabuloso, descendo para isso ao Cocyto e ao Acheronte, e incommodando as Euménides, o Boreas, Neptuno, Protheu, e outros sujeitos da mesma plana. Tudo aquillo significa terem passado um máo boccado, e terem sido arrojados em arvore secca até á banda sueste das costas da Sardenha!

Ahi se lhes defrontaram duas escabrosas ilhotas, que n'aquellas partes se erguem á maneira de guarda-costa. Conhecidas de Romanos pelos nomes de Hieræa, e Enosis, são hoje denominadas ilhas de Sancto Antiocho e S. Pedro. Resvalou o «Sancta Rosa» pelo meio de ambas, vendo rebentar na penedia o impeto das

vagas, que espadanavam a grande altura. Dobraram o cabo Spartivento, o mais meridional de toda a Sardenha, e entraram com bonança na vasta enseada de Cagliari, capital da ilha, e cidade em frente da qual desagôa o Muraglia.

Só quem sabe por experiencia o quanto apreciam a terra firme os que penaram dias e noites

..... sobre aguas do mar,

avalia o gosto de todos os de bordo.

Recommendou o Marquez ao seu joven cliente, quando desembarcaram, não esquecesse a caixa dos lapis, para tomar nota do que fosse vendo.

A primeira coisa que se fez foi procurar uma egreja. Entraram todos na Cathedral, vetusto edificio de Godos, respeitavel na sua majestosa postura. Cagliari é Arcebispado antiquissimo. Mandaram-se dizer varias Missas promettidas, não esquecendo uma a Sancta Rosa de Viterbo, padroeira do navio.

Tres dias que ahi se deteve o Marquez, bastaram para se ver tudo que havia para ver. N'essa demora executou o juvenil artista portuguez muitos desenhos do natural; por exemplo: a vista exterior da Sé, a sua perspectiva interior, trajos caracteristicos do povo sardo, da cidade e do campo, etc. Tudo isso arrecadava com soffreguidão o Marquez de Fontes. Se acaso existem ainda, onde pararão hoje tantas preciosidades?

Ao fim do terceiro dia suspenderam, sahiram da enseada, tornaram a passar não longe dos ilhéos, e com um tempo admiravel foram devagarinho subindo as costas occidentaes da Sardenha e da Corsega, para depois buscarem o rumo de Genova.

Poude Francisco Vieira ir archivando na sua pasta o aspecto d'essas formosas terras, o do celebre Estreito de Bonifacio, e a linha dos empinados cabeços da Corsega, que de longe semelhavam, no fendilhado e abrupto, corucheos e minaretes.

IX

Passados poucos dias, dão vista do porto de Genova.

Genova é a cidade dos palacios.

Dorias, Pallavicinis, Brignoles, Durazzos, Balbis, e quantos outros nomes primaciaes, alli ostentam ao brilhante sol de Italia os seus magnificos solares. É deslumbramento dos viajantes

aquelle risonho amphitheatro de marmores e jardins. Atrio admiravel da Italia!

Saudado o porto com a artilheria do «Sancta Rosa», e communicado o navio com a terra, constou logo a bordo achar-se alli surto um dos cinco vasos desgarrados da conserva, mas muito alquebrado do mar. Dos outros quatro, sabia-se terem demandado Gibraltar em lamentavel destroço.

Prompto o primeiro escaler do navio, com os seus dezasseis remadores escolhidos, todos de sobre-camisas brancas, e carapuças de velludo preto agaloadas de prata, desceu o Marquez, e mais o Capitão, que era um velho genovez, de boa presença e agradavel trato. Vai tambem Francisco Vieira, e dão-lhe logar debaixo do toldo de seda que os abriga da calma. Desliza o bergantim sobre a face nitidissima das aguas, entre um sem-numero de arrogantes navios de todas as procedencias, alli attrahidos pelo espantoso commercio da capital da antiga Liguria.

Dirigiu-se o Marquez e o Vieirinha para um palacio, já tomado de antemão, e convenientemente mobilado. Ahi se demoraram cinco dias, que lhes pareceram deliciosos de socego.

Viram muita coisa. Menciona Vieira no seu roteiro a taça de esmeralda, conservada na Casa de S. Lourenço, e á qual uma tradição absurda attribue a honra de ter servido na Ceia do Redemptor! Da Sé cathedral falla o nosso Portuguez com certo desdem; e por lhe ter desagradado a frontaria vetusta d'esse templo, toda revestida de um xadrezado preto e branco, infere que não valia a pena penetrar no interior. Viram o palacio dos Principes Dorias, no tecto de cuja sala principal admiraram um fresco representando o despenho dos Gigantes, por Perino del Vaga (Pedro Buonaccorsi), pintor da primeira metade do seculo XVI. Além d'esta, outras muitas pinturas do mesmo mestre enfeitam o palacio. Divagaram nos sumptuosos jardins, adornados de estatuas e arvoredo soberbo; e n'um dos lagos viram uma curiosa barca, arranjada por tal fórma, que podia, á vontade dos tripulantes, mergulhar facilmente. D'ella tirou Vieira um esboço. Copiou tambem o magnifico farol do porto, e além d'isso, fez uma especie de relatorio da viagem, e mandou-o a seus paes. Veio provavelmente a servir-lhe de muito auxilio depois, quando, passados annos, escreveu o seu livro.

Esse relatorio diario, pedia elle em carta ao pae, que o mandasse á quinta da Luz; modo indirecto de dar noticias suas minuciosas a D. Ignez.

Oh! como é agradavel, lá fóra, entre as opulencias de civilisações adiantadas, entre nações ricas de tradições e arte, recordar qualquer fugitivo pormenor d'este nosso pobre cantinho, tão atra-

zado, tão afastado de tudo, mas tão querido, e tão nosso! Com que saudade não recordaria Francisco, entre as magnificencias da estatuaria e da architectura italiana, a feição austera e pobre da quinta seiscentista de Carnide! entre os arvoredos em socalco da villa Doria, a sombria alameda das sobreiras! a modesta casa paterna! as scenas caseiras do seu lar! as escravas pretas! a sua ama! o Pescocinho! as cavalgadas pelos oiteiros da Luz! Como sabia bem ao juvenil viajante lembrar essa serie de quadros essencialmente portuguezes, de que o destino o separára, só Deus sabia para quanto tempo!

Fretou o Marquez duas galeras, que o levassem a Civitta-Vecchia; n'uma iá elle com os seus; na outra uma companhia de granadeiros, que o Doge de Genova punha á disposição do personagem. Ao sahirem salvaram o porto ao som de artilheria, e a toque de trombetas postadas á prôa.

Breve chegaram a Liorne, onde tambem foram acolhidos com todo o arreganho das etiquetas bellico-maritimas.

Ahi, desembarcou o Embaixador, e foi de vez. Já não podia supportar os baloiços do mar, e preferiu seguir por terra desde Liorne até Roma.

Um dia apenas se demorou alli com os demais passageiros; vistas as curiosidades, partiu o Marquez, logo na madrugada seguinte, em *calesso,* seguido de outros dois vehiculos do mesmo genero, onde iam os creados mais graves. Francisco Vieira e os seus outros companheiros tomaram uma embarcação, que á noite os desembarcou em Civitta-Vecchia.

Todos estes meios de transporte mudaram immenso desde então. Civitta-Vecchia perdeu muita da sua antiga importancia, de antesala que foi da Cidade Eterna. Os caminhos de ferro deram cabo do pittoresco da jornada. O peregrino de hoje em dia, levado em ferro-carril, entre estofos, e ás horas previstas em horarios, já não póde comparar-se (por mais devoto que elle seja) com o antigo e poetico peregrino, que a pé, desde longes terras, se encaminhava para Roma, e exhausto de fadiga, e commovido de devoções intraduziveis, cahia de joelhos, todo elle enthusiasmo, ao avistar, na linha final da planicie, ennevoado e mal distincto, o vulto sacrosancto da Cupola de S. Pedro. Não; esse momento de extase piedoso, não o sente hoje o viajante, ao apear-se no recinto mais prosaico e semsabor que ha no mundo: uma estação de caminho de ferro. Tudo, até a maneira de sentir, tudo, até os raptos do mysticismo, mudou, Sancto Deus!

Quanto ao nosso pintor, calcule-se o seu enthusiasmo! portuguez, mancebo, artista, e religioso! Confessa elle mesmo, que, ao saber-se apenas a doze milhas de Roma, a Cidade dos prodigios,

Roma, a Cidade dos seus sonhos, lhe não foi possivel dormir mais em toda a noite.

Ao romper da alvorada, achavam-se já promptos os calesseiros, com as bestas arreadas de sonoras campainhas, e uns carrinhos especiaes chamados *strascini,* para as bagagens. Tomar logar foi obra de momentos. Soaram os chicotes, e abalou o rancho todo.

Tempo magnifico. Francisco vai calado, absorvido em pensamentos de mysticismo, arte, e amor. Sopra uma aragem deliciosa do Norte. Estende-se a campanha romana, monotona, immensa, severa, triste. Os olhos do mancebo correm a uma banda, a outra, anciosos, admirando tudo, assimilando tudo. No matagal pastam grandes manadas de bufalos. D'entre o verdenegro do solo, escassamente allumiado ainda, destacam de quando em quando os vultos meio esterroados de ruinas dispersas. De repente, do alto de uma ondulação de terreno, avista-se ao longe, muito ao longe, projectado no opalino matinal do céo, e por cima de um sombreado que parece arvoredo, um Zimborio! e o calesseiro, vociferando, e descobrindo-se do seu chapéo ponteagudo, aponta com o dedo, e annuncia aos viajeiros:

—Roma! Roma!...

. . . . . .

(Continúa). JULIO DE CASTILHO.

HISTORIA LITTERARIA

Nos *Estatutos* da Universidade, impressos em Coimbra no anno de 1654, mandou Manuel de Saldanha a Francisco Barreto, guarda do cartorio, que estampasse a lista dos reitores, que desde 1537 dirigiram o nosso primeiro estabelecimento scientifico; e incumbiu-lhe que désse ahi tambem resumida noticia de alguns reformadores.

Francisco Carneiro de Figueirôa apontou no seu *Catalogo* uns e outros, supprindo as faltas, emendando as datas e introduzindo muitos aperfeiçoamentos.

Um dos maiores defeitos do escripto, attribuido áquelle empregado, consiste na omissão de D. Bernardo da Cruz, bispo de S. Thomé, que foi o terceiro reitor depois da ultima transferencia dos estudos para Coimbra, e do vigesimo primeiro, D. André de Almada, governador encarregado de reformar os *Estatutos*. E tal é o descuido nas investigações, e a facilidade em aproveitar os trabalhos alheios, que a mencionada lista se encontra com essas ou maiores inexactidões na *Chorographia Portugueza* do padre Antonio Carvalho da Costa, e n'outras obras de sciencia e litteratura.

Verificámos nos livros do archivo da Universidade as correcções feitas pelo auctor do *Catalogo,* e todas encontrámos exactas com excepção das cinco, relativas a D. Agostinho Ribeiro, D. Jorge de Almeida, D. Nuno de Noronha, Antonio de Mendonça, e Manuel de Saldanha. É possivel, comtudo, proceder a differença de se compararem documentos heterogeneos. Umas vezes têem data identica ou anterior á do provimento as cartas dirigidas pelos reis á Universidade participando a nomeação; outras vezes succede o contrario, como geralmente costuma acontecer nos empregos publicos; houve reitores a quem só passaram alvarás; alguns que obtiveram decreto e carta; muitos unicamente com provisões; de tres reformadores consta apenas que foram os seus diplomas lidos em claustro.

Essas variadas fórmulas correspondiam ordinariamente aos diversos modos por que eram apresentados os prelados da Universidade. Os *Estatutos* mandavam que o claustro indicasse dois ou tres individuos, um dos quaes a corôa havia de escolher. N'esta

perfeita eleição mixta, a iniciativa pertencia á corporação para offerecer a lista, e ao monarcha a preferencia do que mais lhe agradasse de entre os propostos.

A representação do grande conselho academico obtinha resposta em carta regia, e a data d'ella antecedia a do papel entregue depois ao interessado. Como o systema se alterava, porém, ou pelos inconvenientes do suborno dos votantes, ou por circumstancias extraordinarias occorridas no paiz, e ainda por mero capricho auctoritario, o provido trazia então o seu diploma assignado anteriormente, ou na propria occasião em que se participava a dispensa dos termos legaes e a nomeação arbitraria. É claro que precediã sempre as communicações a resolução ou o decreto real, embora quasi nunca se referisse nem escrevesse termo.

Davam-se todavia excepções difficilmente explicaveis a não ser por erro nos livros do registo, que encerram a maior parte d'esses documentos, da qual se não acham os originaes archivados no logar competente. Basta a inspecção dos quadros e a leitura das notas, para se encontrarem as anomalias mencionadas.

Por estes motivos talvez não coincidem as nossas investigações com as de Figueirôa, pelo que respeita aos diplomas dos reitores vigesimo segundo, vigesimo quinto, vigesimo sexto, vigesimo septimo, vigesimo oitavo, vigesimo nono, trigesimo quarto, trigesimo quinto, trigesimo sexto e trigesimo septimo.

Não podendo assim organisar-se catalogo completo e uniforme de reitores e reformadores, adoptámos o principio de apontar a data mais antiga do decreto, do alvará, da provisão, ou da carta á Universidade, e na sua falta a da reunião da assemblêa geral das faculdades academicas, onde foi exhibido o titulo official. E d'esta maneira conseguimos compôr as duas relações, que vamos apresentar aos leitores do *Instituto*.

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

N.º 1

Visitadores e reformadores da Universidade ou dos Estatutos desde 1537 até 1772

1. Balthazar de Faria (1), nomeado em 11 de outubro de 1555.
2. D. Jorge de Almeida (2), cujo documento de nomeação foi lido em claustro de 9 de fevereiro de 1563.
3. D. Antonio Pinheiro (3), cujo documento de nomeação foi lido em claustro de 16 de janeiro de 1565.
4. Balthazar de Faria (4), cuja nomeação foi conhecida pela apostilla de 26 de março de 1567.
5. D. Ayres da Silva (5), cujo diploma de nomeação foi lido em claustro de 20 de junho de 1573.
6. D. Manuel de Quadros (6), nomeado em 9 de março de 1583.
7. D. Francisco de Bragança (7), nomeado em 20 de março de 1604.
8. D. Martim Affonso Mexia (8), nomeado em 17 de outubro de 1615.
9. D. Francisco de Menezes (9), nomeado em 15 de novembro de 1618.
10. Francisco de Brito de Menezes (10), nomeado em 23 de janeiro de 1625.
11. D. André de Almada (11), nomeado em 27 de janeiro de 1638.
12. D. Manuel de Saldanha (12), nomeado em 19 de maio de 1640.
13. Frei João de Vasconcellos (13), nomeado em 23 de março de 1645.
14. D. Manuel de Noronha (14), nomeado em 7 de dezembro de 1660.
15. D. José de Menezes (15), nomeado em 15 de outubro de 1675.
16. D. Nuno da Silva Telles (16), nomeado em 9 de dezembro de 1700.
17. D. Nuno Alvares Pereira de Mello (17), nomeado em 20 de janeiro de 1707.
18. D. Gaspar de Moscoso e Silva (18), nomeado em 12 de outubro de 1713.
19. Francisco Carneiro de Figueirôa (19), nomeado em 23 de dezembro de 1728.

20. D. Francisco da Annunciação (20), nomeado em 5 de maio de 1751.
21. Gaspar de Saldanha e Albuquerque (21), nomeado em 20 de fevereiro de 1761.
22. Marquez de Pombal (22), nomeado em 28 de agosto de 1772.
23. D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho (23), nomeado em 11 de setembro de 1772.

NOTAS

(1) A data do alvará encontra-se na carta regia datada na Ajuda a 28 de agosto de 1772; fl. 7 do liv. 1 dos alvarás, provisões, etc., depois da nova fundação da Universidade. Não consta a data do diploma, que o reconduziu n'este cargo. No liv. 1 das provisões antes da nova fundação da Universidade, fl. 89, diz a rainha D. Catharina, em carta datada a 3 de outubro de 1559, que dentro em trinta dias deve estar em Coimbra Balthazar de Faria, que ha de levar os novos *Estatutos;* e que envia ao reitor a cópia de dois capitulos dos estatutos do collegio de S. Paulo, para se reger por elles em quanto não chegar o dicto Balthazar de Faria, o qual deve estar presente quando forem providas as collegiaturas e os familiares, na fórma dos novos estatutos d'esse collegio.

O alvará datado em Lisboa, a 29 de outubro de 1559, fl. 196 do liv. 1 do registo antes da nova fundação da Universidade, nomeou Antonio de Sigi, escrivão da camara d'el-rei, para servir de escrivão d'ante Balthazar de Faria, reformador e visitador da Universidade; e deu-lhe 300 réis diarios desde que partir da côrte até voltar a ella finda a reformação.

E a fl. 130 do mencionado liv. 1 das provisões ordena de Lisboa, em carta assignada a 7 de novembro do referido anno de 1559, a mesma senhora a D. Jorge de Almeida, que estava servindo como reitor, que sobresteja na eleição dos officiaes da Universidade e nas opposições ás cadeiras em quanto não chegar Balthazar de Faria, que manda como visitador e reformador, o que será muito breve; devendo em tudo proceder-se na fórma ordenada pelos novos *Estatutos* que leva para serem publicados.

Foi ainda reconduzido outra vez, pois que a rainha D. Catharina, em provisão datada em Lisboa, a 9 de fevereiro de 1560, como se lê a fl. 106 do referido liv. 1 das provisões, dispensa os padres da Congregação de S. João Evangelista, os do collegio da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, e os monges de S. Jeronymo, de ir ás procissões da Universidade, a que são obrigados pelos novos *Estatutos,* em quanto não fôr ouvido o seu Geral, não se apreciarem as causas que a Universidade tem para assim proceder, e *não voltar o visitador e reformador Balthazar de Faria.*

E no mencionado livro, a fl. 93 e 106, em provisões datadas na cidade de Lisboa, a 20 de março de 1560, escreve a rainha D. Catharina ao reitor D. Jorge de Almeida: na primeira, que *faça o que lhe disser Balthazar de Faria,* ácerca da conezia vaga pelo fallecimento do dr. Marcos Romeiro; e na segunda, que não proveja a cadeira de Theologia, que era do dr. Marcos Romeiro, sem recado d'ella rainha, devendo o reitor indicar-lhe quem ha na Universidade que a possa reger. *E que tambem escreve n'este sentido a Balthazar de Faria.*

Nenhum d'estes documentos conheceu o illustre reitor Figueirôa.

Outros documentos se encontram relativos á visitação de Balthazar de Faria.

O alvará datado em Lisboa, a 22 de junho de 1557, fl. 179 do liv. I do registo, mandou que se cumprissem as sentenças dadas por Balthazar de Faria contra os rendeiros e devedores da Universidade, como esta pediu a el-rei.

A fl. 124 do liv. I das provisões antes da nova fundação da Universidade, em provisão datada em Lisboa, a 22 de junho de 1557, diz a rainha D. Catharina, que, tendo D. João III recommendado ao visitador e reformador Balthazar de Faria que cedesse e trespassasse os padroados das egrejas que eram da apresentação da Universidade nos reis d'estes reinos para ficarem na corôa d'elles, com o fim de livrar os apresentados das inquietações recebidas pelas provisões apostolicas, e declarando que fôra informada por Balthazar de Faria e pelo dr. Affonso do Prado, que lhes parecia isto muito bem, recommendou ao reitor, D. Manuel de Menezes, que obtivesse as renunciações dos referidos padroados enviando-lhe os instrumentos necessarios.

E a fl. 123 do mencionado liv. I, na provisão datada em Lisboa, a 26 de julho de 1558, diz a mesma senhora que tendo vindo o licenciado Balthazar de Faria como visitador da Universidade, por ordem de D. João III, havia condemnado a Fernão Páris, estudante de Leis e filho do dr. Heitor Vaz, natural de Coimbra, em dez cruzados de pena para a confraria da Universidade, por umas brigas e differenças que teve, e injuria que fez nas escholas ao bedel da faculdade de Canones, no doutoramento de Gonçalo Dias de Carvalho, em presença do reitor e de toda a Universidade; e mandára que não fosse solto da prisão em que estava por esse crime, em quanto não pagasse, ao que elle satisfez, depositando uma cadêa de ouro em poder do mordomo da dicta confraria; porém depois de se retirar o referido visitador, o reitor da Universidade que então era, a requerimento do dicto Heitor Vaz, pae do condemnado, tornara a tomar conta do caso, e desfizera o que o visitador tinha mandado, o que não devia fazer; pelo que a rainha ordena que se cumpra a sentença dada pelo visitador, sem embargo do que depois resolveu o reitor, a quem se extranha o seu procedimento, assentando que tudo quanto tiver resultado em consequencia do seu posterior mandado seja de nenhum effeito, ficando o reitor avisado, para que no futuro, quando vierem visitadores, se execute o que elles decidirem, sem que ninguem se possa intrometter n'isso, cumprindo ao reitor dar parte á rainha do que lhe parecer que se deve emendar ou alterar, para ella ordenar o que bem lhe parecer.

Não teve adjuntos na reformação; recebeu, porém, apontamentos dos lentes escolhidos em 1556 pelas cinco faculdades, os quaes foram: pela de Theologia, fr. Martinho de Ledesma, lente de Vespera, e Marcos Romeiro, lente de Terça; pela de Canones, João de Morgovejo, lente de Prima, e Gaspar Gonçalves, lente de Vespera; pela de Leis, Manuel da Costa e Ayres Pinhel; pela de Medicina, Thomaz Rodrigues, lente de Vespera, e Pedro Nunes, lente de Mathematica; e pela de Artes, Ignacio de Moraes e Diogo de Gouvêa, como póde vêr-se com maior extensão nas *Memorias* e *Catalogo* de Figueirôa, e nos livros dos claustros e conselhos da epocha referida.

(2) Nada mais consta d'este reformador, além do que refere Figueirôa no seu *Catalogo*, impresso no *Annuario* de 1878–1879.

(3) Não consta que se conservasse nem fosse registado este documento.

(4) No mesmo liv. I das provisões, fl. 132, está o alvará de 29 de novembro de 1558, dirigido a D. Manuel de Menezes, reitor desde 5 de dezembro de 1556 até 24 de janeiro de 1560, ordenando-lhe *quando vier para a Universidade que pratique com os deputados da meza da fazenda, sobre o afora-*

*

mento do praso de Papisios a Pero Vicoso, que o tem trazido até agora, pela maneira *como se costuma emprazar, e com o fôro que parecer justo e honesto, julgando o reitor que está em fórma a védoria feita pelo syndico Inofre Francisco.*

E logo abaixo na mesma folha se lê uma apostilla, com a data de 26 de março de 1567, declarando que posto o referido alvará seja dirigido a D. Manuel de Menezes *ordena a rainha que o cumpra e faça cumprir Balthazar de Faria, que está agora por seu mandado na qualidade de visitador e reformador da Universidade.*

D'este diploma não teve conhecimento o insigne auctor do *Catalogo.*

(5) Não ficou registo nem original da provisão, que o nomeou visitador e reformador da Universidade.

(6) No liv. II das provisões, em seguida á n.º 129, datada em S. Lourenço do Escurial, a 14 de setembro de 1611, está a cópia do alvará da nomeação passado em Lisboa com a data do quadro. Consta que recebeu 400$000 réis pela reforma, na razão de 100$000 réis por mez; mas a provisão datada no Escurial a 1 de junho de 1584, fl. 17 do liv. I das provisões, apenas lhe permittiu que levasse as mesmas propinas que levava o reitor, em quanto durasse a reformação, em que tinha por adjuntos os lentes de prima e vespera das quatro faculdades.

(7) É a data do alvará da nomeação, assignado em Lisboa, e copiado em seguida á provisão n.º 129 do liv. II das provisões, e a fl. 373 do liv. I do registo antes da nova fundação da Universidade. Recebeu 400$000 réis por identico serviço de reformação, além do aposento ordenado nos *Estatutos*, como se vê do liv. II do registo, fl. 12 v., por alvará datado em Lisboa, a 14 de julho de 1604, e além d'isso trezentos cruzados de ajuda de custo, devendo ultimar os trabalhos *no praso de cinco mezes que parece sufficiente para o que ha a fazer.*

A provisão datada em Aranjuez, a 30 de abril de 1608, fl. 386 v.º do liv. I do registo, mandou que se cobrassem 12:315 mil e tantos réis, que pela reformação de D. Francisco de Bragança, se verificou deverem os rendeiros á Universidade.

Na provisão datada em Lisboa, a 14 de agosto de 1608, fl. 322 do liv. II do registo, mandou-lhe dar o rei 400$000 réis, dizendo que nada recebeu dos dois mezes e meio que esteve em Coimbra esperando ordens superiores depois de concluida a sua primeira reformação.

O alvará datado em Lisboa, a 14 de julho de 1604, fl. 371 v.º do liv. I do registo, nomeou Manuel Godinho de Castello Branco como escrivão da reformação com 100 cruzados para o caminho, e 800 réis por dia de salario.

O alvará assignado em Lisboa, a 14 de outubro de 1659, fl. 99 v.º do liv. III do registo, ordenou que se executasse o alvará de 28 de outubro de 1599, mandado guardar e cumprir pela reformação de D. Francisco de Bragança no capitulo 125, para os religiosos dos conventos e collegios ouvirem na Universidade pela manhã as cadeiras de prima e escriptura, e á tarde as de escoto e vespera, com excepção dos regrantes de Sancta Cruz que têem clausura perpetua.

(8) A provisão datada em Lisboa, a 20 de junho de 1620, conforme se lê no liv. II das provisões, com o n.º 82, mandou examinar quanto tempo durou a sua reformação para se lhe pagar. Tinha recebido dos quatro mezes em que a exerceu a mesma quantia que D. Francisco de Bragança, por alvará datado tambem em Lisboa, a 6 de agosto de 1616, como se vê no liv. IV das provisões, fl. 1.

(9) Foi nomeado por seis mezes por alvará datado em Lisboa, a 15 de novembro de 1618, transcripto a fl. 429 v.º do liv. I do registo. Na provisão datada em Lisboa, a 12 de agosto de 1619, lhe tinha sido prorogado o praso

por outros seis mezes, como se lê a fl. 431 v.º do liv. I do registo. No alvará de 22 do referido mez e anno, passado tambem em Lisboa, como consta a fl. 432 v.º do liv. I do registo, se lhe mandaram abonar 100$000 réis por mez, como tiveram D. Francisco de Bragança e D. Martim Affonso Mexia; e no alvará que foi assignado em Lisboa, a 3 de setembro de 1620, fl. 239 v.º do liv. II do registo, se lhe concederam 300 cruzados por ajuda de custo, como se tinham dado tambem áquelles seus antecessores.

O alvará datado em Lisboa, a 6 de março de 1619, assignado pelo marquez vice-rei, mandou por escrivão da reformação o licenciado Agostinho d'Aguiar de Figueirôa, dando-lhe por dia 800 réis, e 100 cruzados por uma só vez como ajuda de custo: o que foi confirmado por alvará de D. Philippe assignado em Lisboa, a 15 do referido mez e anno; fl. 430 e 431 do liv. I do registo.

(10) O alvará assignado em Lisboa, a 23 de janeiro de 1625, n.º 308 do liv. II das provisões, e fl. 480 do liv. I do registo, encarregou-o sómente de continuar a reformação de D. Francisco de Menezes, tendo por adjuntos Luiz Ribeiro de Leiva e Antonio Lourenço, com o fim de serem castigados os estudantes viciosos e inquietos, dando conta das sentenças antes de as publicar e executar, como fazia D. Francisco de Menezes. Não teve preeminencias de reformador; pois que a provisão de 19 de março de 1625, que está com o n.º 135 no liv. II, ordenou que o cancellario lhe precedesse.

(11) Sendo vice-reitor da Universidade foi nomeado por alvará d'esta data governador e incumbido da reformação dos *Estatutos* no que fosse necessario mudar-se; fl. 547 do liv. I do registo. O claustro, em março de 1638, resolveu que elle precedesse o cancellario, ao que este não quiz annuir, e o reitor Manuel de Saldanha informou contra a resolução, como logo se verá.

(12) É a data do alvará da nomeação, conforme diz Figueirôa, mas sem preeminencias de reformador; por quanto a provisão assignada em Madrid a 5 de setembro de 1640, como se vê a fl. 37 do liv. III das provisões antes da nova fundação da Universidade, declara que o cancellario tem assento no claustro em primeiro logar, visto que Manuel de Saldanha é sómente reformador dos *Estatutos,* como elle proprio havia representado a respeito de D. André de Almada, que o não devia preceder tendo unicamente a seu cargo identica ou semelhante incumbencia.

D. João IV encarregou-o tambem da reformação dos *Estatutos,* como se lê no alvará de 14 de novembro de 1641, a fl. 80 do liv. III das provisões, e a fl. 25 v.º do liv. III do registo, dando-lhe por adjuntos os lentes de prima e vespera das faculdades. Foi reconduzido em alvará de 17 de maio de 1642, posto a fl. 100 do mesmo liv. III das provisões. A 17 de dezembro de 1644 expediu a Meza da Consciencia, fl. 187 do mesmo liv. III, uma provisão, dizendo que não indo assignado o livro da reformação, remettido pelo dr. Diogo Mendes Godinho, envie logo o reitor todos os papeis originaes, em que devem estar assignadas as pessoas que votaram n'ella.

(13) Tem esta data o alvará da nomeação, que o mandou visitar e reformar a Universidade no praso de seis mezes; como se vê a fl. 42 v. do liv. III do registo. A carta regia de communicação á Universidade, fl. 43 do mesmo livro, foi datada em Lisboa, a 30 de agosto de 1645, e deu-lhe por secretario o dr. Luiz Gomes de Basto, com a gratificação diaria de 800 réis, vencendo elle a quantia de 2$000 réis tambem por dia.

A provisão datada em Lisboa, a 27 de novembro de 1647, e dirigida ao reitor Manuel de Saldanha, fl. 287 a 289 do liv. III das provisões, remette-lhe cópia do § 11 do titulo 15 da reformação, feita pelo visitador frei João de Vasconcellos e pelos adjuntos, em que se mostra a impreterivel necessidade de um hospital para cura de estudantes pobres; e se lembra que

entretanto os padres de Sancto Eloyo, que administram o hospital real de Coimbra, separem n'elle uma casa para recolher e curar os estudantes pobres, que padecem quando estão enfermos muito desamparo e grandes faltas de zelo e caridade. E como nos meios apontados para a realisação d'esta idêa, que eram a applicação das rendas d'uma egreja do padroado, se notaram alguns inconvenientes, ordena el-rei pela Meza da Consciencia ao prelado, que examinando o assumpto com os lentes de prima e vespera de todas as faculdades, indicando o estabelecimento de alguma propina em todos os actos que se fazem na Universidade, e vendo se das rendas d'ella se poderá para este fim destinar uma parte, dê conta do resultado obtido pela conferencia, minuciosamente exposto e preparado para a mais prompta execução.

(14) É a data do alvará que o nomeou visitador e reformador da Universidade, fl. 106 do liv. III do registo, devendo tomar por adjuntos os lentes de prima de Theologia, Canones e Leis, exercer simultaneamente o cargo de reitor, e concluir os trabalhos durante seis mezes, e na fórma dos *Estatutos*.

Outro alvará da mesma data, fl. 108 do mencionado livro, nomeou o licenciado Gaspar de Magalhães, escrivão da reformação com o mesmo ordenado que se deu ao escrivão que serviu com frei João de Vasconcellos.

O alvará assignado em Lisboa, a 23 de junho de 1661, fl. 109 v.º do liv. III do registo, concedeu-lhe mais seis mezes para acabar a reformação da Universidade. O alvará de 14 de dezembro do mesmo anno, fl. 115 do referido liv. III, prorogou ainda por quatro mezes o praso para concluir a reformação, e o mais de que estiver encarregado.

(15) Os alvarás assignados em Lisboa n'esta data estão a fl. 233 e 234 do liv. III do registo. O primeiro, encarrega-o expressamente da visita e reformação dentro de um anno, devendo tomar por adjuntos os lentes de prima de Theologia, Canones e Leis, exercer simultaneamente o cargo de reitor da mesma fórma e com os mesmos poderes com que serviu o ultimo reformador, D. Manuel de Noronha; e o segundo, consigna-lhe 100$000 réis de ordenado em cada mez, incluido o vencimento de reitor. O alvará datado em Lisboa, a 3 de setembro de 1676, fl. 239 v.º do liv. III do registo, prorogou-lhe por mais dois annos estes cargos com o mesmo vencimento de tres mil cruzados por anno. A provisão assignada em Lisboa, a 24 de novembro de 1678, fl. 271 v.º do liv. III do registo, manda-o continuar no cargo de reformador *até todo o mez de fevereiro do anno proximo futuro*, da mesma maneira que até agora e com o mesmo poder, jurisdicção e ordenado.

(16) Pelo alvará d'esta data foi reconduzido como reitor por tres annos, com o titulo, vencimentos e preeminencias de reformador, fl. 65 do liv. IV do registo. A provisão datada em Lisboa, a 11 de fevereiro de 1702, e copiada a fl. 70 do liv. IV do registo, declarou que o reitor reformador precedia o cancellario em todos os actos e funcções pelas honras e preeminencias de que sempre tem gosado aquelle logar.

(17) O alvará d'esta data reconduziu-o como reitor por mais tres annos com os vencimentos e preeminencias de reformador; fl. 102 v.º do liv. IV do registo. O alvará assignado em Lisboa, a 2 de setembro de 1709, fl. 123 v.º do liv. IV do registo, reconduziu-o até lhe chegarem as lettras do bispado de Lamego, em que foi provido por el-rei, ainda que sejam acabados os tres annos da sua nomeação.

(18) No alvará expedido n'esta data foi reconduzido como reitor por mais tres annos, com o titulo, o ordenado e as preeminencias de reformador; fl. 133 v.º do liv. IV do registo. É frei Gaspar da Encarnação, religioso de S. Francisco, do seminario dos missionarios do Varatojo.

(19) Tem esta data o alvará que o reconduziu por tres annos no cargo de reitor, com o titulo, vencimentos e preeminencias de reformador, fl. 246 v.º

do liv. IV do registo. O alvará assignado em Lisboa, a 29 de janeiro de 1732, fl. 168 do liv. IV das provisões, e fl. 267 do liv. IV do registo, reconduziu-o por outros tres annos, sem pagar novos direitos por não os dever. O alvará datado em Lisboa, a 15 de dezembro de 1734, fl. 25 do liv. V das provisões, fl. 283 v.º e 290 v.º do liv. IV do registo, reconduziu-o por mais tres annos. O alvará assignado em Lisboa, a 26 de novembro de 1737, fl. 129 do liv. V das provisões, e fl. 310 v.º do liv. IV do registo, reconduziu-o por mais tres annos. O alvará datado em Lisboa, a 5 de dezembro de 1740, fl. 65 do liv. V das provisões, e fl. 369 do liv. IV do registo, reconduziu-o por outros tres annos. O alvará assignado em Lisboa, a 9 de março de 1744, fl. 77 do liv. V das provisões, e fl. 395 do liv. IV do registo, reconduziu-o sómente por mais um anno, attendendo ao seu pedido por estar cheio de achaques e ter muita edade.

(20) O alvará assignado n'este dia reconduziu-o como reitor, com o titulo, vencimentos e preeminencias de reformador, fl. 45 v.º do liv. V do registo. Foi novamente reconduzido por mais tres annos pelo alvará datado em Lisboa, a 20 de maio de 1754, fl. 85 do liv. V do registo. A carta regia assignada em Belem, a 30 de dezembro de 1757, fl. 121 v.º do liv. V do registo, participou á Universidade que fôra exonerado a seu pedido, por decreto de 29 d'esse mez e anno.

(21) O alvará d'esta data reconduziu-o como reitor, com o titulo, proventos e preeminencias de reformador, fl. 150 do liv. V do registo. Foi reconduzido por outros tres annos pelo alvará datado em Lisboa, a 9 de março de 1764, fl. 167 v.º do liv. V do registo. A portaria assignada na Ajuda pelo conde de Oeiras, a 30 de outubro de 1767, fl. 7 do liv. VI do registo, determina que o reformador seja contado na ultima terça por inteiro, como foram os seus antecessores.

(22) Tem esta data a carta regia que lhe conferiu os poderes de reformador, visitador, e logar-tenente d'el-rei; fl. 7 do liv. I dos alvarás, provisões, etc., depois da nova fundação da Universidade. A carta regia datada em Mafra, a 11 de outubro de 1772, fl. 53 do mesmo livro, concedeu-lhe os mesmos amplos poderes da carta de 28 de agosto para a divisão e destino do vasto edificio dos jesuitas, e construcção de um observatorio astronomico, e de casas para habitação dos empregados, nas ruinas do castello e terreno adjacente. A carta regia datada na Ajuda, a 6 de novembro de 1772, fl. 93 do referido liv. I, prorogou-lhe as faculdades e os poderes concedidos pelas cartas anteriores, em quanto elle não voltasse á Universidade, como seria indispensavel.

(23) E a data da carta regia, que o marquez de Pombal apresentou em claustro de 22 de outubro de 1772, com a ordem para se cumprir e registar, escripta pela sua propria letra e assignada = marquez visitador. = E foi elle quem lhe conferiu a posse no dia seguinte, fl. 3 do liv. I do registo geral da nova fundação da Universidade. Reconduziu-o por mais tres annos, e em quanto Sua Majestade não mandasse o contrario, o aviso regio de 2 de outubro de 1775, assignado em Oeiras pelo marquez de Pombal; fl. 58 do liv. I do registo geral da nova fundação da Universidade.

(Continúa).

FABULISTAS PORTUGUEZES

(Esbocetos)

XVIII

Paulino Joaquim Leitão

D'este fabulista escreve Innocencio no tomo VI do seu *Diccionario,* pag. 360; mas d'um parente do proprio poeta, o sr. Arthur Leitão, aproveitamos os esclarecimentos seguintes:

Nasceu na villa de Almeida em 1779. Era seu pae Antonio Joaquim Leitão, de nobre estirpe, filho segundo de casa vinculada, da qual era brazão um *leitão de bronze dourado.*

Este Antonio Joaquim Leitão, embora de familia distincta, não era abastado, porque o vinculo era pequeno, e os bens livres poucos; o que obteve de mais lucro da casa foi estudar, frequentando a Universidade, onde se formou em Mathematica, sahindo de Coimbra com o posto de alferes.

Paulino Joaquim Leitão cursou o Collegio dos Nobres. Sentou praça no regimento de infanteria 23 em 16 de fevereiro de 1791. Matriculou-se na Real Academia de Marinha no 1.º de outubro de 1804, completando o curso em 23 de maio de 1807, ficando sempre plenamente approvado, e sendo elogiado pelo conselho escholar pela sua applicação e bom comportamento.

Foi escuso do serviço a 16 de fevereiro de 1808.

Apresentou-se como voluntario em 17 de outubro de 1807, e sahiu de Lisboa para o Brazil na nau *D. João de Castro,* que fazia parte da esquadra que conduziu a familia real.

Foi promovido a 2.º tenente em 3 de setembro de 1810; a 1.º tenente em 12 de outubro de 1817; e a capitão-tenente a 24 de junho de 1821 pela promoção feita a bordo da nau *D. João VI.*

Regressou do Rio de Janeiro a bordo da fragata *Carolina,* ou *Real Carolina,* desembarcando em Lisboa a 22 de agosto de 1821.

Durante o governo de D. Miguel nunca quiz fazer serviço, conservando-se sempre com parte de doente. Foi-lhe comtudo contada a antiguidade desde a primeira praça.

Falleceu a 30 de abril de 1830.

No Brazil foi por vezes vogal dos conselhos de guerra, alguns dos quaes constituidos para julgar officiaes de marinha. Esteve na guerra de Montevideu, sendo condecorado com o habito de Montevideu. Fez

viagens a bordo do bergantim *Falcão,* escuna *Tartara,* bergantim *Real Pedro,* nau *Martim de Freitas* e fragata *Real Carolina.*

Sabia diversas linguas, com especialidade as franceza, ingleza, latina e grega. Foi votado para deputado ás côrtes de 1826.

Além das obras citadas por Innocencio ha ainda:

Reconciliação—drama em cinco actos. Versa sobre um facto historico do tempo de D. Affonso IV de Portugal e D. Affonso XI de Castella.

Sapor—drama em cinco actos.

Precaução mallograda—comedia.

Traduziu muitas peças francezas.

As *Rimas* foram publicadas por seu filho Gil Ivo Leitão, que falleceu pouco depois de as publicar. No cemiterio occidental de Lisboa, jazigo n.º 766, está sepultado este distincto typographo, onde se lê o lettreiro seguinte: «Gil Ivo Leitão, compositor-typographo, unico filho varão do poeta capitão-tenente da armada, Paulino Joaquim Leitão. Falleceu de 22 annos em 1848.» Na mesma sepultura jaz a viuva do poeta. E vive ainda uma filha do mesmo, a ex.ma sr.ª D. Emilia Paulina Leitão, residente em Lisboa na rua de S. Cyro.

Do segundo *Livro Mestre* do corpo de marinheiros, a folhas 158 —Rio de Janeiro copiamos o seguinte, que lhe diz respeito:

«Paulino Joaquim Leitão—assentou praça como soldado do regimento de infanteria n.º 23 a 16 de fevereiro de 1791; voluntario em 17 de outubro de 1807; 2.º tenente a 8 de março de 1808; 1.º tenente em 12 de outubro de 1817; capitão-tenente em 24 de junho de 1821. Observações: 1.ª—Por aviso da secretaria do estado de 10 de novembro de 1813 se lhe mandou dar a antiguidade, que lhe pertencesse, á vista da guia original, que apresentou, assignada pelo tenente coronel Stubbs, commandante do regimento de infanteria n.º 23; a qual diz que elle assentou praça no dicto regimento em 16 de fevereiro de 1791; e foi escuso do Real Serviço, por ordem do General Marquez de Alorna em 16 de fevereiro de 1808. A dicta guia é datada do quartel da Azambuja em 10 de janeiro de 1811; 2.ª—Completou o curso mathematico.»

Temos em frente o livro das Rimas, donde trasladamos o apologo seguinte, que occupa as paginas 196 até 199.

F. P.

APOLOGO

O rouxinol e o pato

Escondido na folhagem
De agreste arvore copada,
Saudava um rouxinol
A vinda da madrugada.

Todo embebido no enlevo
Da suave melodia,
Ainda dobrava a cantiga
Muito depois de ser dia.

Eis de um proximo quintal
Succedeu um pato vel-o,
Que estava ensacando o papo
De milho, arroz e farello.

Este, mordido de inveja
E arrotando de fartura,
Disse: «Que estás resmungando,
Miseravel creatura?

Tu com esses assobios
A todo o mundo atormentas;
E de mesquinhas sementes
A triste vida alimentas.

Procura, como eu, arranjo
Com que possas conseguir
Sorte feliz que te deixe
Grasnar, comer e dormir.»

O mavioso cantor
Lhe respondeu d'esta sorte:
«Odiada seja a vida
Que não passa além da morte.

Tu nesse immundo chiqueiro
De comer abarrotado
Estás sómente engordando
Para seres degollado.

Depois de morto e comido
Ninguem de ti se recorda;
Nem da outra criação
Que após de ti cresce e engorda.

Mas eu que tenho de sobra
Com que passe parcamente,
Sem temer que me devore
De glutões o voraz dente;

Em vindo o termo infallivel,
Imposto a todo o mortal,
Que sómente ha de chegar-me
Pela ordem natural;

Hei de achar almas sensiveis
Que tenham de mim saudade,
E que o meu nome transmittam
Bemquisto á posteridade.

Virá um pae com seus filhos,
Depois estes com seus netos,
E dirão: N'aquelles densos
Ulmeiros, que estão quietos,

Vinha outr'ora muito cedo
Um passarinho innocente
Trinar canções amorosas
Que encantavam toda a gente.»

Assim acontece ao sabio
Que sem possuir thesoiros
Deixa o nome em seus escriptos
Recommendado aos vindoiros.

Emquanto o estulto opulento
Nos arrancos derradeiros
Já vai ficando esquecido
Até dos proprios herdeiros.

PAULINO JOAQUIM LEITÃO.

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA
A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO

(Continuado do n.º 7, paginas 479)

Ex.^mo e rev.^mo sr. — Aqui chegou o dr. Heliodoro com a ordem de v. ex.ª; e pela Congregação se formalisaram as instrucções, de que remetto a v. ex.ª uma cópia, para a sua viagem medica, de que a mesma Congregação espera bem pouco, e eu muito menos.

Por esta occasião lembro a v. ex.ª que me parece conveniente fazer mais completa a missão a paizes extrangeiros, enviando os dois irmãos Vicente Navarro de Andrade e Sebastião Navarro de Andrade a Paris: o primeiro, que se graduou este anno em Medicina, e é de grande talento para fazer um curso de Anatomia, Operações, e Partos, etc.; e o segundo, que é demonstrador de Chimica, para fazer um curso d'ella, e para se instruir dos trabalhos em grande, e do regulamento economico d'elles, para se adoptar o que convier ao nosso projecto de semelhantes trabalhos. O medico é formado tambem em Philosophia, e o philosopho em Medicina, e por isso se ajudarão reciprocamente nos seus proprios objectos. E assim ficam por uma vez satisfeitas todas estas faculdades, e além d'isso quando se recolherem os cinco viajantes, não poderá cada um mentir tão impune e livremente como Brotero.

José Pinto ha de jubilar, em vez de restituir os ordenados que mal levou. A cobiça de ganhar fez com que se encarregou do partido de Lorvão e de todos os do campo de Coimbra, por onde andava sempre, chegando de carreira, e de botas e esporas, ao hospital, onde não emendava as desordens, mas as fomentava. Combinado com o dispenseiro tirou uma quantia consideravel dos dinheiros do hospital com a fraude de se darem as contas justas, e como pagas cousas que se estão devendo, e supposto que foi mettendo algumas parcellas, creio que ainda não está tapado este rombo. O dispenseiro, orgulhoso com tal confidencia, ou antes dependencia do director seu compadre, tem feito desordens e insolencias as mais escandalosas; e cheia a medida, hoje lhe mandei tomar contas a final para o despedir, e juntamente o porteiro,

uma enfermeira, um enfermeiro e uma servente. Com a enfermeira tractava o dispenseiro com escandalo da familia, e ultimamente dava indicios de pejada. Nas contas, ou depois d'ellas, hão de apparecer os credores, que estão por pagar, e se saberá quem tomou a si o dinheiro. Na mesma portaria ordenei todas as providencias que me pareceram necessarias para evitar para o futuro semelhantes desordens, da qual mandarei a v. ex.ª uma cópia.

Vagou a abbadia de S. Romão de Villa Cova de Vez de Viz, que é do padroado simultaneo da Universidade e da casa dos Peixotos de Guimarães, *ex dimidiatate fundationis,* os quaes apresentaram o abbade defuncto juntamente com o juiz do Fisco. N'este caso pareceu ao Conselho que se devia logo pôr a concurso, e que o apresentado fosse pedir aos com-padroeiros o seu concurso, e não o querendo dar fosse sempre requerer ao ordinario a collação. Mas parecia-me que para o futuro seria melhor tractar com os dictos Peixotos para mudar a simultaneidade em alternativa, a Universidade uma vez, e elles outra, alcançando para isso nova bulla, obtido primeiramente o beneplacito de Sua Alteza.

Remetto a v. ex.ª a provisão, e brevemente remetterei as clarezas relativas ás rendas e ao Jardim.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Coimbra, 6 de agosto de 1803. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

P. S. Juntamente com os dois Navarros póde mandar-se a Paris José Lourenço Martins, e muito propriamente, porque é demonstrador de Botanica. A cada um se póde contribuir com 800$000 réis, entrando n'elles os 200$000 réis que os dois demonstradores ficarão vencendo pelo titulo das suas demonstrações.

Pelo que respeita ao requerimento de João Anastacio, parece-me que será melhor prevenir outros semelhantes, que a exemplo do contador e thesoureiro se hão de fazer, e que merecem attenção principalmente em razão de serem os ordenados muito pequenos. Portanto parece-me que pelo subsidio da comarca, e attendendo ao que tem acrescido de trabalho na administração d'elle (além do já concedido aos dictos contador e thesoureiro), será justo que v. ex.ª conceda a cada um dos deputados 30$000 réis, ao que servir de primeiro escripturario 100$000 réis, a quem servir de segundo 50$000 réis, e ao primeiro praticante 30$000 réis.

Ex.mo e rev.mo sr. — Remetto a v. ex.ª o risco antigo do jardim, já muito mal tractado, e o novo de Brotero. N'este não só-

mente se pretendia tomar muito terreno para a parte de Sancta Anna, mas tambem a cerca toda dos Marianos.

Parece-me inadmissivel, e ouvi dizer que o sr. principal Castro se recusou á execução d'elle. Basta endireitar por onde vai traçado com lapis, e tomar sómente dos Marianos a parte que tambem vai marcada; e é terreno de sobejo. Veja v. ex.ª a carta do marquez no vol. 1.º da collecção fl. 212.

Brevemente remetterei a v. ex.ª a despeza que se tem feito com este jardim desde o seu principio, e a clareza das rendas da Universidade.

Remetto a v. ex.ª a portaria, que mandei executar no hospital, na qual não ha artigo que não seja dirigido a cohibir abusos introduzidos, e practicados sem pejo algum. O dispenseiro fugiu para Lisboa a soldar-se com José Pinto. As contas do hospital estão justas, á excepção dos furtos, que se fizeram dando a 60 o que custava 50 réis. Mas assim mesmo não se pagavam as cousas, e apparecem os credores agora com requerimentos, e sómente de carneiro chega a 500$000 réis. Joaquim de Azevedo é tambem um dos que se proviam do hospital, e até de generos que n'elle não havia mandava escriptos ao dispenseiro para lh'os pagar. Assim se distrahia clandestinamente o dinheiro, tomando-se quasi tudo fiado para o hospital, e conseguintemente o peior e mais caro. O verdadeiro remedio é despachar para as cadeiras de Practica quem seja idoneo para ellas; e taes são Gramacho, e João de Campos.

Agora recebo um masso com differentes avisos, sobre que informarei a v. ex.ª Mas ao que mais parece instar sobre segurar a proposta para a cadeira de grego. Parece-me que, não podendo haver tempo para liquidar os merecimentos do substituto, que aliás se entregou á amizade do Fortuna, e d'ella não póde tirar fructo que bom seja, o meio de prover a dicta cadeira mais plausivel, e que mostrará evidentemente a razão de excluir o frade, é transferir o professor do Porto Antonio Teixeira de Magalhães da cadeira d'aquella cidade para a d'esta Universidade (em que melhora de ordenado) em attenção ao seu conhecido merecimento, e á longa experiencia do ensino d'esta lingua.

E para melhor estabelecer os estudos do collegio será conveniente que v. ex.ª se empenhe na sahida do Bezerra, cujo requerimento remetto a v. ex.ª, levando com os 50$000 réis pessoaes outros 50$000 réis vitalicios em remuneração do seu serviço. E a cadeira seja logo provida em João Evangelista, pondo-se a substituição a concurso, porque não me occorre pessoa que se possa propor com segurança.

A Felix José Marques (para o contentar), em attenção ao seu

bom serviço, e ao que ha de acrescer com os exames dos professores do reino, e com a intendencia das edições de livros convenientes para o ensino e progressos d'este estudo em todo o reino, cem mil réis pelo cofre do subsidio da comarca.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Coimbra, 20 de agosto de 1803. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr. — Remetto a v. ex.ª a relação das rendas da Universidade actuaes, e das despezas ordinarias, com o orçamento das extraordinarias, e a outra das despezas até agora feitas com o jardim botanico: ás quaes ajunto a conta de um professor, com que v. ex.ª poderá rir-se em alguma hora vaga, e ter algum allivio no meio dos grandes cuidados, que lhe hão de dar agora mais que nunca os nossos negocios.

Por aqui não se sabe ainda com certeza qual é a formação do novo ministerio. V. ex.ª não se ha de esquecer de sondar a direcção nova que elle dará aos negocios, e agora seria talvez a occasião mais opportuna para conseguir a verificação do pagamento dos mestres pela junta, fazendo vir do erario os livros dos assentamentos, e o mais que lhe diz respeito.

No correio seguinte mandarei a v. ex.ª um supplemento necessario ao que lhe propuz sobre o Collegio das Artes, e as informações e clarezas sobre alguns avisos, a que v. ex.ª quererá responder lá, antes de partir.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Coimbra, 10 de setembro de 1803. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr. — A egreja de S. Martinho da Barqueira, aliás de Alvaredo, é curato annuo, collado porém na pessoa do Padre José de Figueiredo por licença especial que para isso se lhe concedeu. Não é portanto beneficio titulado, em que haja logar a renuncia, e muito menos a coadjutoria com futura successão; e se o fosse, não podia ter effeito a pretenção sem bulla apostolica, e sem o consentimento da Universidade como padroeira, para a qual seria de pessimas consequencias o primeiro exemplo em tal materia.

Parece-me, pois, que com a provisão junta póde v. ex.ª satisfazer á recommendação de Sua Alteza, segurando-lhe tambem que fica em lembrança o Padre Durães para ser attendido na vacatura.

Quando escrevi a v. ex.ª sobre a de Villa Cova tinha posto o edital, mas isso não impede o sobrestar no concurso, nem o fazel-o esquecido. Mas agora que vagou a de Valpedra, insta mais a decisão sobre aquella, para saber-se a que faculdade pertence esta.

Aqui se ia formando um rancho, ou *sucia*, como elles lhe chamam, de estudantes vadios e libertinos, que cada vez engrossava mais, e era já temivel. Estão doze presos, e ainda faltam outros. Por occasião das recrutas actuaes fiz pelo vice-conservador offerecer a Francisco de Almada a entrega d'elles. E se elle lhes der sahida, como dará certamente de boa vontade, teremos o proveito de expurgar a corporação d'esse perigoso fermento, de evitar com o exemplo a formação de outro, e de mostrar ao publico que zelamos e procuramos a morigeração e aproveitamento da mocidade academica.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Coimbra, 20 de setembro de 1803. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr. — Remetto a v. ex.ª a cópia do aviso, com que o ex-ministro da fazenda fez ou quiz fazer nulla a fraca demonstração que se deu a respeito da má fé e da insolencia do secretario Tubuciano. E quem sabe, se a respeito de Brotero haveria outro semelhante, e que em vez de se me dar a satisfação que pedi, se lhe dessem a elle grandes elogios, e promettesse apoio para todas as falsidades e mentiras, como tomados por *excesso de zelo.*

O mesmo ministro creio que fez empatar a consulta sobre o Mondego com um parecer que deu, e que não sei qual é, mas certamente ha de ser chimerico. Já se sabe que havia de ser applaudida, se tivesse corrido pela repartição d'elle. A presumpção está pela congregação de que sabe o que diz sobre a materia, e de que não tinha motivo algum de paixão ou de interesse que a desviasse da verdade, que o governo bem poucas vezes ouve em taes casos. Se aquella objecção ainda é de algum escrupulo, estimarei que se me dê vista.

Estou na força da matricula, e segunda feira 10 do corrente se abrirão as aulas.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Coimbra, 8 de outubro de 1803. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXVII—MARÇO DE 1890

SEGUNDA SERIE—N.° 9

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

ORAÇÃO FUNEBRE — por **Francisco Martins** 565
HISTORIA DO BENEPLACITO EM PORTUGAL (Extracto) — por **José Pereira de Paiva Pitta** 575
CATALOGUE DES COLEOPTÈRES DU PORTUGAL — par **M. Paulino d'Oliveira** 583
AMPHIBIENS ET REPTILES — Recueillis en Portugal par M. Adolphe F. Moller — pelo **Dr. J. de Bedriaga** 590
MANUSCRIPTOS DO DR. FELIX DE AVELLAR BROTERO — por **J. Ramos-Coelho** 598
ODE (poesia) — por **Filinto Elysio** 604
FRANCISCO VIEIRA LUSITANO (Apontamentos biographicos) — por **Julio de Castilho** 607
O MOSTEIRO DE SANCTA CRUZ DE COIMBRA — por **Sousa Viterbo** 613
CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO 622
HISTORIA LITTERARIA — por **Antonio José Teixeira** 629
FABULISTAS PORTUGUEZES (Esbocetos). XIX Theophilo Braga — por **F. P.** 641
APOLOGO. A cigarra e a formiga (poesia) — por **Theophilo Braga** 642
PROPINAS, CHEIROS E DOCES PARA MADRID — por **Junio de Sousa** 643

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ORAÇÃO FUNEBRE

Nas exequias solemnissimas que a Universidade de Coimbra celebrou por El-Rei o Senhor D. Luiz I, recitada na real capella da mesma Universidade em o dia 27 de novembro de 1889, pelo dr. Francisco Martins, lente cathedratico da faculdade de Theologia.

Curavit gentem suam,... adeptus est gloriam in conversatione gentis.
Eccli., cap. L, vv. 4 e 5.

«Quando a dôr e o lucto são espontaneos, são o mais valioso epitaphio a que um rei póde aspirar (1).»

Assim pensava o soberano cuja alma suffragamos, e a quem hoje tributamos, no recinto sagrado e á face dos altares do Deus verdadeiro, esta funebre e pomposa commemoração.

Assim o escreveu, ao testemunhar o seu animo agradecido pelas provas de amor e sympathia, dadas por todos os portuguezes na morte do Senhor D. Pedro V, seu muito chorado e amado irmão, aquelle cujo finamento a nação hoje pranteia, e com ella a nossa Universidade.

Se ao traçar essas palavras sentenciosas, com a alma oppressa de dôr, em hora de angustias, quando por entre a consternação da grande familia portugueza dava os primeiros passos no governo d'este paiz, fitou esse alvo, a elle se encaminhou sempre e de feito o attingiu. Aquella aspiração realisou-se!

Dedicando-se todo á felicidade do seu povo, teve d'elle particular cuidado—*curavit gentem suam;* por isso a dôr e o lucto, brotando

---

(1) Carta dirigida por Sua Majestade o Senhor D. Luiz I ao Marquez de Loulé em data do 1.º de dezembro de 1861.

espontaneos de todas as classes sociaes, que a todas lhana e bondosamente acolheu e tractou, são o valioso epitaphio que adorna o tumulo de El-Rei o Senhor D. Luiz I—*adeptus est gloriam in conversatione gentis*.

Estas palavras, com que o filho de Sirach, no intuito de alentar os seus compatriotas e correligionarios, faz o elogio de um benemerito da sua patria, são de molde para se applicarem ao Monarcha recem-defuncto.

O filho de Onias, promovendo com sua efficaz e benefica influencia os melhoramentos materiaes e moraes de Israel, mereceu logar honroso entre os mais abalisados chefes da sua gente, que alli haviam adquirido renome por serviços assignalados e distinctissimos. O agiographo, tecendo-lhe os mais remontados encomios, nol-o representa occupando uma posição proeminente e sobreexcedendo os seus concidadãos, porque teve cuidado particular do seu povo, e pelo tracto com a nação alcançou gloria.

É assim que, em todos os tempos e entre todos os povos, bem merecem da historia os que dignamente se consagram ao arduo mister do mando, que tantos ambicionam e tão poucos comprehendem!

Mister que em verdade enaltece ou envilece consoante é bem ou mal exercido, e que em todo o caso é formidando a todas as capacidades. Ninguem, pois, nutra o desejo de ser n'elle investido, salvo o dever que a todos impende, e que baseia na solidariedade social, de não recusar os seus serviços na medida do cabedal dos proprios recursos.

E não esqueça que quanto mais elevado é o cargo, maiores faculdades exige e mais onerosas responsabilidades impõe.

A todos sobreleva o de presidir aos destinos de uma nação, e ainda mais de uma nação como a portugueza que, permittindo-o Deus, tanto se ha ennobrecido por valor e extremadas dedicações, competindo primazias e benemerencias soberanos e subditos.

Em tão embaraçosas condições, aggravadas pelas occorrencias calamitosas que haviam coberto de lucto o paiz, começou a reinar o Senhor D. Luiz I.

Desde a mocidade, esse aureo periodo da vida, que ordinaria-

mente se escôa e desliza despreoccupado para os jovens, e que menos se compadece com a gravidade das funcções do penoso officio de rei, que demandam reflectida e madura ponderação, desegual aos verdes annos, até aos ultimos momentos acompanhados do deperecimento de forças, alquebrado pela doença, e quiçá pungido e dilacerado pelos espinhos que ouriçam e abrolham a senda escabrosa trilhada pelos que governam, passou entregue aos cuidados gravissimos da ingrata e difficil tarefa de reinar.

E, tractando os negocios publicos da nação portugueza durante mais de um quarto de seculo, deixa após si um rasto luminoso de gloria a aureolar-lhe o nome respeitado e a memoria abençoada —*Curavit gentem suam, adeptus est gloriam in conversatione gentis.*

Todo o mundo culto, que não só o paiz, cujos destinos regeu por tão largo periodo, está reconhecendo este merecimento nas manifestações de respeito e honrosas commemorações, que por todo elle se estão celebrando.

A Universidade de Coimbra, «a melhor instituição da patria», no dizer de um venerando panegyrista (1) do grande cidadão seu reformador, não podia faltar ao cumprimento d'este dever patriotico; que é timbre d'ella não ceder o pristino primado em todas as manifestações dignas do credito e do bom nome portuguez. Consagrando este acto em homenagem ao saudoso Monarcha, offerecendo no altar sancto, por mão do ungido do Senhor, ao Deus de Misericordia o sacrificio da Victima do resgate, espargindo a agua lustral, e fazendo recitar as preces e tributando estas honras, que a Egreja manda consagrar aos seus mortos, a nossa Universidade cumpre um dever de gratidão, e até de justiça, porque o merito cria direitos.

O nosso estatuto (2), que é lei vigente, que não deve obliterar-se, antes sim, para luzimento d'esta corporação, fazer-se resuscitar, se n'alguma cousa anda esquecido, quer e preceitua que suffraguemos assim com solemnes exequias o nosso Protector.

Em observancia e obediencia d'elle é que eu, não obstante a minha incapacidade, tenho a grande e immerecida honra de falar-vos n'est'hora tão solemne, e sobre tão momentoso assumpto.

A respeitavel e respeitada memoria do augusto fallecido, a

---

(1) Sr. conego José Maria da Silva Ferrão de Carvalho Mártens, Oração funebre na trasladação dos restos mortaes do primeiro Marquez de Pombal.

(2) Estatutos da Universidade de Coimbra confirmados por El-Rei D. João IV, liv. I, tit. XVI.

*

magnificencia d'esta acção religiosa, a qualidade e character d'este egregio auditorio, o mais illustrado que póde encontrar-se em terra portugueza, todo este conjuncto de circumstancias estava reclamando que outro, que não eu, houvesse de falar na presente conjunctura.

Omittirei, Senhores, a estreiteza do tempo que tive, minguado ainda pela effectividade do serviço academico; permitto-me, porém, a liberdade de pedir-vos respeiteis os motivos invocados ao ser-me incumbido este oneroso, mas muito honroso encargo, a que tive de submetter-me.

Entre as qualidades que distinguiram o Senhor D. Luiz avultam a sua prudencia, bondade e lealdade, que a historia certamente ha de celebrar; d'ellas vou dizer sobriamente e com a singeleza, que me cumpre, e é propria n'este momento.

Ocioso será pedir attenção, que não póde ella faltar em tal acto e em auditorio tal; exoro, sim, não por officio ou artificio oratorio, mas sinceramente, a muita benevolencia que por sem duvida a minha situação vos está aconselhando.

Nobre Prelado, Reitor da Universidade; Doutores, meus sabios mestres e affectuosos collegas; Magistrados; Auctoridades e funccionarios de todas as ordens e categorias; generosa, sympathica e estimavel mocidade academica; cidadãos de todas as jerarchias: sêde-me benevolos, implorae commigo a graça divina.

Auxiliae-me, SENHOR, dirigi meus pensamentos e palavras.

Percorrei, Senhores, o mundo civilisado e o mundo barbaro, e ahi encontrareis em toda a parte e sempre o culto religioso dos mortos. Por toda a parte e sempre vemos, ao desapparecer da scena da vida um membro da familia humana, a prece misturar-se com lagrimas. É que o culto dos mortos não representa só uma affirmação religiosa, traduz tambem um desafogo do coração.

E como nos apparece grande e confortante a crença christã, quando nos guiamos pelos dictames da fé!

Por entre as mais rijas provações, quando os que na vida mais caros nos eram se vão sumindo na voragem do tempo, offerece-nos sempre luz, força, consolação!

Sejamos fieis em honrar os nossos mortos!

Quando morrem na paz do Senhor, deploremos a sua perda,

lamentemos a sua ausencia, invoquemos entre lagrimas de saudade a sua memoria, mas não os lastimemos, porque a Verdade Eterna os proclama soberanamente felizes (1).

Se á justiça divina alguma expiação deviam, podemos promover-lhe termo pela prece e pela esmola.

Cerquemos o seu tumulo com preces publicas e com a pompa religiosa que em sua alta sabedoria a Egreja concede a seus filhos. Assim proclamamos a immortalidade da alma, o dogma da vida futura com suas imperecedoras recompensas, os meritos infinitos de Jesus Christo, a consoladora communicação dos sanctos, o poder da oração e da esmola, e ainda a nossa fiel ternura para com os que amámos e nos amaram.

Cumpre a nação fidelissima este dever para com um soberano que amou e lhe retribuia em disvelos e cuidados; e ao passo que assim se expande em sentimentos de gratidão honrando-lhe a memoria, circumda de respeitos a auctoridade que elle representou e exerceu.

São mui opportunas estas occasiões para a religião affirmar um dos seus characteres: qual é o de auctorisar e cercar de prestigio os que governam. E como a auctoridade civil ou póde cahir na indifferença esterilisadora, ou concitar a censura acre e damnosa, precisa tambem inspirar-se na religião e conciliar o respeito, não como o entendia o mundo gentilico, um sentimento de temor baseado no imperio brutal da força, mas o respeito christão, baseado na vontade soberana de Deus, e acompanhado de um sentimento de amor para ser o que o mestre divino dizia do apostolado: o sal e a luz das sociedades.

Só assim poderá manter-se a harmonia social pelo respeito mutuo entre superiores e inferiores, protegendo a fraqueza contra a força e exigindo, como um dever de consciencia, a fidelidade do christão á vontade do seu Deus, e a fidelidade do cidadão ás leis do seu paiz (2).

Por esta ordem de considerações, desde remotissimas eras os funeraes dos reis, dos principes e dos grandes revestiram pompa excepcional.

Deixae, Senhores, que eu memore os do imperador Theodosio, a que tanto realce deu o notavel discurso pronunciado pelo bispo de Milão, Ambrosio, character diamantino, que conquistava Agos-

---

(1) Apoc. xiv, 13. *Beati mortui, qui in Domino moriuntur.*
(2) I. Petr. ii, 17. *Deum timete: regem honorificate.*

tinhos para a crença, e que no desempenho do seu ministerio sabia proceder corajosamente, mas sem altivez.

Felizmente que, guardadas as proporções, eu posso tambem, com afoiteza e sem faltar ao que devo como sacerdote, falar de El-Rei no seio d'esta sabia academia a linguagem da religião de que sou ministro.

Felizmente que, sem esforço nem contrariedade, e sem faltar ao que devo como cidadão, posso elogiar no Senhor D. Luiz I as qualidades de um bom chefe de Estado segundo as instituições vigentes.

Com effeito, Senhores, consultae os livros sanctos e buscae n'elles o retrato de um perfeito chefe.

Quem deve elevar-se e marchar á frente do seu povo? É o que trilha os caminhos da justiça e sabe cultivar a paz nos seus estados; é o que manda com dignidade e se faz obedecer com amor; é o que desempenha fielmente os destinos que a Providencia lhe ha confiado; é o que sabe alliar a prudencia com o imperio, a bondade com a elevação.

Quem ignora que o Senhor D. Luiz dirigiu sempre os seus actos á clara luz d'estes principios?

Procurou sempre firmar a paz e a tranquillidade no reino, quando lá fóra occorriam tantas convulsões (1).

Empenhou-se na ventura e na felicidade do paiz (2); interessou-se no esplendor e na gloria dos seus estados (3): eis a prudencia do seu governo.

A prudencia, é ella que no estado actual das ideias, quasi ao findar o ultimo quartel do seculo XIX, póde sustentar um monarcha e procurar a paz ao seu paiz (4).

Deve ella regular todos os seus sentimentos e dirigir todas as suas acções, é ella que o faz triumphar de si mesmo e reinar nos corações de todos.

Conheceis muito bem, Senhores, quantas provas de prudencia em dirigir os negocios publicos deu o Senhor D. Luiz durante vinte e oito annos.

---

(1) I. MAC. XIV, 11. *Fecit pacem super terram.*
(2) IBID. *Et laetatus est Israel laetitia magna.*
(3) PROV. XXIX, 4. *Rex justus erigit terram.*
(4) SAPIEN. VI, 22. *O reges populi, diligite sapientiam, ut in perpetuum regnetis.*

Não me farei cargo de relembrar as crises que em sua prudencia acharam solução pacifica; esses lances difficeis de complicações intestinas e externas, em que é preciso proceder com criterio superior, e que elle atravessou com rara sagacidade e acerto.

A imprensa periodica em seu preito ao regio fallecido já se encarregou de as enumerar, e aqui tiveram tambem já merecida e sabia consagração (1); por isso, e porque falo a um auditorio que as conhece e aprecia á luz de uma critica imparcial, porque illustrada, abstenho-me de os referir.

Não é na majestade do throno que se funda o merito de um perfeito Monarcha. A b o n d a d e, que é uma virtude verdadeiramente real, é que fórma o character de um soberano completo (2).

E quem ha ahi que não reconheça e não esteja convencido de que foi ella o distinctivo mais saliente do saudoso Rei, objecto d'este obsequio funebre?

Pareceu porventura alguma vez excessiva?

Direi d'elle o que de Cesar disse Plinio: Foi clemente até talvez arrepender-se (3).

Convencido de que uma familiaridade simples faria mais amavel a sua dignidade, bondosamente recebia todos os que d'elle se acercavam: o estadista e o operario, o lettrado e o artista, o pobre e o opulento, o aristocrata e o democrata, e para todos tinha delicadezas que captivavam, a todos despedia satisfeitos.

Era assim o seu coração bondoso e a sua alma generosa!

Patenteando a todos majestade accessivel, o seu porte era attrahente para os grandes, era nobre a familiaridade com que se apresentava entre o povo, para quem tinha affectos e sincera dedicação (4).

Era por isso, em verdade, popular não por baixeza, mas por magnanimidade; não amava os povos para possuir-lhes o coração

---

(1) Discurso pronunciado pelo sr. dr. José Frederico Laranjo no dia 26 de novembro de 1889, nas vesperas do officio celebrado em conformidade com os Estatutos da Universidade, log. cit.

(2) Prov. xx, 28. *Misericordia et veritas custodiunt regem, et roboratur clementia thronus ejus.*

(3) Plin., *Natur. Hist.*, lib. vii, cap. xxv. *Caesari proprium et peculiare sit clementiae insigne: qua usque ad poenitentiam omnes superavit.*

(4) I. Mac. xiv, 14. *Confirmavit omnes humiles populi.*

e a bemquerença, mas tinha a bemquerença e o coração dos povos porque os amava.

Popular para promover-lhes o bem-estar e tranquillidade, para alliviar-lhes incommodos. Popular para ser-lhes consolação e soccorro em as necessidades urgentes.

Sabendo que a muitos miseraveis tomava a noite sem tecto, e condoído de tamanha desgraça, funda a abençoada instituição dos albergues nocturnos. Corre pressurosamente e com sentimentos de caridade a alliviar os soffrimentos da indigencia, que o chama por suas mil vozes, que elle entende e comprehende como poucos!

Coração aberto a todos os infelizes, sensivel a todas as calamidades, procura proporcionar lenitivo a todos os soffredores, balsamo a todos os peitos ulcerados pela desgraça, e, ao passo que assim nobilita o cargo, incita os cidadãos de todas as classes a seguir-lhe o louvavel exemplo, de guiza que por todos é condecorado e acclamado com o suave e significativo titulo de Bom.

Soube, por isso, tornar a sua auctoridade respeitada e amada do povo.

Bem podia eu referir agora muitos factos comprobativos d'estas asserções; torna-se, porém, desnecessario por muito conhecidos, e porque se me não atalhe com o que o papa Pio IV respondeu ao veneravel e eximio arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, quando este se «espraiava em um eloquente panegyrico dos Principes d'este reino», que bem cabido lhe é esse conceito: «Basta que são principes de Portugal, e com esta só palavra fica entendido tudo o que em muitas se não póde bem significar (1).»

Que direi de sua provada e nunca desmentida lealdade para com a nação?

Foi portuguez lidimo, n'isso timbrava.

O lemma que inscripto tinha em seu balsão era este: «Nasci portuguez, portuguez quero morrer.»

E, se um distinctissimo orador poude, com palavras de justiça, exaltar no seio da representação nacional um homem eminente do nosso paiz, porque «amava fervorosamente a patria, a nossa querida patria tão merecedora de affectos», offerecendo entre outras, como prova d'esse amor, «a grande parte que teve na nobilissima recusa de um alto personagem á brilhante corôa da Hespanha», que direi do proprio personagem que desprendido de ambições e

---

(1) Fr. Luiz de Sousa, *Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres*, liv. II, cap. XXIV.

sem outro norte que a «intemerata lealdade do seu coração de portuguez» recusou essa corôa?

Com sobeja razão, pois, devo eu applicar ao Senhor D. Luiz as dignas palavras do mesmo orador:

«Este só facto bastaria para que a historia da nossa terra lhe recebesse e conservasse o nome entre cultos amoraveis de gratidão e de saudade (1).»

Que admira, pois, Senhores, que sob a vigilancia de um Rei prudente, caritativo, generoso, magnanimo, o nosso paiz gozasse paz imperturbavel, e podesse manter as mais cordiaes relações com os outros estados, fruindo um longo periodo de prosperidade, desinvolvendo-se e melhorando n'um progredimento constante em todos os ramos da actividade nacional? (2)

E, se bem que a reorganisação das finanças, o fomento da riqueza publica, o desinvolvimento dos melhoramentos materiaes avultem e tenham merecido a preferencia n'este periodo, porque assim o reclamavam as circumstancias, podemos asseverar que não foi alheio a melhoramentos de outra ordem, de que aquelles são precursores e lhes servem de esteio, recebendo-os em troca.

Á nossa Universidade coube tambem quinhão n'este convivio. Os seus estabelecimentos ou reorganisados, ou de novo fundados, ou melhor dotados, ahi estão para o attestar (3).

Nem podia deixar de ser assim no reinado de um Monarcha tão illustrado, que certamente não desconheceria aquella sentença dos livros sanctos: *Multitudo autem sapientium sanitas est orbis terrarum: et rex sapiens stabilimentum populi est* (4); de um soberano que, reconhecendo os valiosos serviços prestados ás sciencias e ás lettras pela Universidade, se declarara competentemente seu protector como o haviam sido os senhores reis, seus predecessores (5).

No reinado de um soberano que a visitara logo no principio

---

(1) Sr. dr. Antonio Candido, Discurso pronunciado na camara dos senhores deputados em 15 de abril de 1887 em honra do conselheiro Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

(2) I. Mac. xiv, 8. *Unusquisque colebat terram suam cum pace; et terra... dabat fructus suos, et ligna camporum fructum suum.*

(3) Cf. Portarias de 2 de maio de 1862 e de 23 de julho de 1870; Cartas de lei de 10 de julho de 1862, de 26 de maio e de 13 de julho de 1863; Decreto de 19 de novembro de 1863, etc.

(4) Sap. vi, 26.

(5) Carta regia ao Reitor e Lentes da Universidade, escripta no paço de Coimbra em data de 8 de dezembro de 1863.

d'elle, e presidira a duas de suas festas mais sympathicas: a distribuição dos premios e o doutoramento (1).

N'aquella patenteara Sua Majestade os seus sentimentos, quando dizia:

«Nas paginas de uma nobre historia têm passado de seculo em seculo as tradições de amor e lealdade na antiga e preeminente Universidade de Coimbra. Lealdade e amor aos seus reis e liberdades foi sempre brazão de portuguez.

«N'este alcaçar das sciencias não podiam deixar de predominar os sentimentos da nação.

«Assim como estes affectos herdados continuam e se acrisolam na benemerita corporação cathedratica e academica, assim os exemplos dos meus antecessores, que em epochas diversas tão claramente manifestaram a sua solicitude por esta Universidade, me estão indicando o norte que me cumpre seguir.

«Á illustre Universidade e briosa academia está confiada uma nobre e gloriosa missão (2).»

Taes as palavras que o finado Rei aqui pronunciou, quando a vida lhe regorgitava e os hosannas de mestres e discipulos o saudavam com enthusiasmo repassado de sympathia.

Quiz reproduzir essas palavras de El-Rei como recordação valiosa.

Dos qué as ouviram muitos o precederam no tumulo.

Dos que ainda vivem, e alguns dos quaes assistem a este acto, uns estavam então no vigor da edade, e agora já declinam ao cançaço do labor e das vigilias no magisterio; outros, mestres abalisados hoje, distinctos estudantes então e na pujança da vida, vão já a mais de meio caminho d'ella.

A uns e outros póde esta reminiscencia servir de salutar lição: —**que a vida passa breve!**

Para nós, os moços que as não ouvimos, têm o valor de uma evocação do passado, que em circumstancias taes é sempre apreciavel.

Para todos constituem ellas um titulo mais, que fundamenta esta pomposa manifestação de respeito.

E para mim, que me propuz falar-vos a linguagem da religião, que é a do amor, mais um estimulo para vos incitar a suffragios para que «Deus dê descanço eterno ao Rei finado», como lhe deu as «bençãos, paz e gloria» que o poeta lhe augurou (3). Assim cumprimos um dever de caridade christã e de lealdade e respeito civico.

---

(1) 7 e 8 de dezembro de 1863.

(2) Allocução pronunciada por El-Rei o Senhor D. Luiz I na solemne distribuição dos premios no dia 7 de dezembro de 1863.

(3) Sr. Thomaz Ribeiro, *Le roi est mort! Vive le roi!*

HISTORIA DO BENEPLACITO EM PORTUGAL

(Extracto)

Tentativas de beneplacito

(Continuado do n.º 5, paginas 294)

O Nuncio rebateu o discurso a Affonso Peres, mostrando-lhe que confundia simples e vagas promessas de favor e misericordia futura com a revogação das penas canonicas, anteriormente comminadas e já impostas. Se existe, ajunctou elle, diploma pontificio que as revogue, apresentae-o, se não subsiste a bulla, que vos apresentei do proprio João XXI, e trago commigo, em que se me ordena cumpra sem demora as providencias dos seus antecessores. Affonso III, voltando-se para o Nuncio, disse-lhe: Frei Nicolau, basta de arrazoados. O tempo de arrazoar é passado.

Depois de um interregno de seis mezes, em novembro, os cardeaes tinham eleito a Nicolau III, e não consta que por parte de Portugal se fizera diligencia alguma perante o novo Pontifice para pôr termo a esta situação violenta, ou que os prelados ousassem voltar ao reino.

O Papa, ou entretido com os negocios de Italia, ou persuadido de que não era possivel levar mais longe, com certeza de bom resultado, as tentativas contra o poder civil, limitou-se a impedir que as Sés vagas de Portugal fossem providas por influencia do Rei.

Assim passou o anno de 1278 e entrou o novo anno com a certeza para D. Affonso do termo da sua vida. Combatido incessantemente pelos temores que a vizinhança do tumulo lhe engrandecia, a sua obstinação declarou-se, emfim, vencida! Achando-se o Rei em artigo de morte, chamou juncto de si a Durando de Evora, unico bispo que seguia a côrte, dois conegos da mesma Sé, vigarios da diocese de Lisboa, o prior dos dominicos, e o guardião dos franciscanos, declarou solemnemente perante elles e perante os seus conselheiros e ministros que, posto fosse a sua intenção, havia muito, dar o juramento que d'elle exigiam, e obedecer aos mandados apostolicos, resalvando os direitos do reino e de seus filhos e vassallos, agora queria jurar sem reservas nem condições.

Um dos dois vigarios de Lisboa tomara-lhe o juramento sobre o evangelho na conformidade d'aquella declaração, obrigando-se o infante D. Diniz a cumprir as promessas que seu pae não podesse realisar.

Em seguida o abbade de Alcobaça, D. Estevão, deu a absolvição ao moribundo, lavrando-se um instrumento d'aquelle acto, assignado pelas pessoas presentes, vindo a fallecer em 16 de fevereiro seguinte.

Morto Affonso III, seu filho, D. Diniz, mandou seus procuradores á côrte de Roma, a fim de tractar das cousas contidas na bulla referida; mas vagando depois a Sé romana em 1280 (1), quizeram os prelados, attendendo ao miseravel estado do reino, privado dos sacramentos, concordar com El-Rei em uma composição, pela qual se remediassem os males mais urgentes.

E por ella promettera o Rei obedecer em tudo como principe catholico á curia romana, conservar a liberdade ecclesiastica, o que era de direito commum; e egualmente protestara guardar os bons foros, usos e costumes do reino, e extirpar os maus. Para este fim reuniram-se na cidade da Guarda o Rei, os prelados, barões e religiosos, sendo na presença de todos lidos os artigos da provisão de Gregorio X; e discutida a sua materia por espaço de tres semanas, declarou El-Rei que estava disposto a acceital-os e a fazel-os observar pelos seus subditos.

Os prelados terminam supplicando ao Pontifice Martinho IV, eleito em 2 de fevereiro de 1382, que haja por bem confirmar a composição, assim accordada e approvada por elles e pelo monarcha; deplorando este que, por não ter sido cumprida, padecessem as almas, privadas da consolação dos sacramentos com perigo imminente da salvação de todas (2).

Martinho IV, examinando as respostas, achou que algumas, postoque em harmonia com o direito, eram capciosas, e por isso as mandara redigir com mais clareza e puras de sophisma para as poder approvar sem escrupulo, e sabendo egualmente que outras eram tão fóra de direito que as não podia approvar segundo a sua consciencia, e por saber que os prelados esperavam compor-se com El-Rei em utilidade da Egreja, enviara ao bispo de Leão, e ao deão e arcediago de Ledesma Salamantinense todos os artigos e respostas emendadas, ordenando-lhes, entre outras cousas, que os apresentassem a El-Rei, e o admoestassem efficazmente para

---

(1) Schaefer, *Hist. de Port.*, pag. 167.

(2) Cartas de El-Rei e dos prelados ao Pontifice, de 23 de abril de 1282; *Quadro Elementar*, tom. IX, pag. 227-229; Schaefer, obr. cit., pag. 168.

que as acceitasse perante a sua curia, assistindo o arcebispo de Braga, os bispos residentes no reino, e depois de a tudo responder plenamente, expedisse aos prelados cartas selladas contendo o texto das respostas, a fim de elles poderem impetrar a confirmação da Sancta Sé (1).

Quanto aos artigos a que El-Rei não respondera conforme o direito, devia o soberano compor-se primeiro com o arcebispo e os prelados de um modo proveitoso á Egreja e ao reino, para que a Sancta Sé o podesse auctorisar seguramente e sem escrupulo, determinando-lhes por ultimo que de tudo o que fosse occorrendo dessem logo parte á curia romana (2).

Fazendo os prelados do reino saber a D. Diniz que em certo logar e dia reunisse os seus barões, e os religiosos, cavalleiros e concelhos do reino, assim como os seus conselheiros para ouvirem o mandado da Sancta Sé apostolica, de que haviam sido encarregados o bispo de Leão e o deão e arcediago de Salamanca, reuniu El-Rei côrtes em Lisboa, onde os bispos e nuncios apostolicos foram informados da morte de Martinho IV.

Congregadas alli as côrtes, e achando-se presentes na cidade todos os prelados e os nuncios apostolicos, El-Rei (na sua ausencia e sem os ouvir) mandou ler os artigos com as respostas reformadas pela Sancta Sé, dos quaes obtivera cópia por via de seus procuradores, vindos de Roma, e egualmente todo o processo do negocio, pedindo ás côrtes que o aconselhassem salutarmente.

Pendente a deliberação, instaram os prelados e nuncios com o principe para ouvir o mandato apostolico, trazido pelos nuncios, ao que elle se escusara, respondendo que já tinha copia do texto por meio de seus procuradores, e ordenara se lesse na presença da curia reunida, assegurando mais que desejava que o negocio se resolvesse em boa paz.

Segundo o Rei communicara aos prelados e nuncios, todos os barões, nobres, religiosos, cavalleiros e procuradores dos concelhos, de que eram compostas as côrtes, diziam que os nuncios já não podiam servir-se da auctoridade do mandado, que lhes fôra commettido, por ter expirado com a morte do mandante: o que sendo impugnado pelos prelados, accrescentou o soberano que todos os da curia unanimemente sustentavam o contrario, e o

---

(1) Bulla — *Occurrit nostre* — de 7 de março de 1289; *Quadro Elementar,* tom. IX, pag. 260 a 261.

(2) Bullas de Martinho IV — *Ex parte venerabilium* e *Isti sunt* — de 25 de março e de 1 de abril de 1284, — e *Occurrit nostre* — de Nicolau IV, de 7 de março de 1289; *Quadro Elementar,* tom. IX, pag. 230–237 e 259–263.

dissuadiam de approvar, e até mesmo de acceitar de modo algum os artigos, ponderando mais as côrtes que, se accedesse a elles, emquanto os outros reis e principes christãos eram livres, a corôa de Portugal ficaria ligada por tal maneira, que nem uma hora poderia viver sem escrupulos de consciencia, além do gravissimo prejuizo e offensa dos seus direitos, e dos privilegios dos nobres e concelhos. Depois d'esta exposição concluem os prelados portuguezes pedindo a Honorio IV que houvesse de determinar o que deviam decidir (1).

El-Rei, ouvindo-os, queixara-se do teor dos preceitos apostolicos, principalmente da severidade das penas, pelo que havia implorado providencias da benignidade de Honorio IV por seus enviados Martim Pedro, chantre de Evora, e Estevão Lourenço, seus clerigos; e commettendo o Papa o exame d'este negocio a varios cardeaes, não chegou a concluil-o, atalhado pela morte. Subindo depois á cadeira de S. Pedro o Papa Nicolau IV, continuaram implorando a mesma providencia os procuradores de D. Diniz, confiando o Pontifice, á imitação do seu antecessor, o negocio aos mesmos cardeaes para ser por elles examinado, e concedendo faculdades ao arcebispo de Braga, e aos bispos de Coimbra, Silves e Lamego para se comporem com El-Rei em nome dos prelados e de todas as egrejas e ecclesiasticos do reino.

Visto e ponderado todo o negocio, ajustou-se a concordia entre os prelados e os procuradores em presença dos cardeaes, de Nicolau de Guascino, notario publico da Sancta Sé, e de outras testemunhas, perante as quaes o notario leu os artigos nomeados, em numero de quarenta, sobre que as partes concordaram, respondendo os procuradores de El-Rei a todos regularmente, cujas respostas satisfizeram o arcebispo e os bispos plenamente (2).

Compadecido o Papa Nicolau IV dos habitantes de Portugal, privados ha muito da consolação dos sacramentos, e querendo providenciar a este respeito com a maior brevidade possivel, julga prudente e opportuno, convocado um consistorio publico para este fim especial, e attendendo ás supplicas humildes dos bispos e procuradores, relaxar as sentenças do interdicto, em virtude das quaes

---

(1) Carta a Honorio IV do arcebispo de Braga, Frei Tello, e dos bispos de Coimbra, Aymerico, da Guarda, João, e do Porto, Vicente, de 9 de junho de 1285; *Quadro Elementar,* tom. IX, pag. 239.

(2) Bulla de Nicolau IV — *Cum olim* — de 7 de março de 1288, transcrevendo o instrumento de composição dos quarenta artigos, celebrado em Roma entre os procuradores de D. Diniz e o arcebispo de Braga, e os bispos de Coimbra, Lamego, e Silves, ácerca das discordias suscitadas entre o poder real e a Egreja, dando-lhe tanto vigor e força como se fosse original. *Quadro Elementar,* tom. IX, pag. 241.

os habitantes estavam ligados por causa da desobediencia aos preceitos da provisão promulgada pelo seu antecessor, Gregorio X (1).

Por alvará de procuração, datado de Coimbra em 5 de junho de 1288, constituiu El-Rei D. Diniz seus procuradores a Martim Pedro, chantre de Evora, e a João Martins, conego de Coimbra, outorgando-lhes os poderes para ajustarem a composição e concordia com os prelados do reino sobre todos os pontos litigiosos suscitados entre elles e El-Rei, e lhes concede egualmente a faculdade para confirmarem a composição, que assentarem, pela maneira que julgarem mais util ao seu reino e throno, havendo por firme e valioso quanto elles fizerem e ratificarem (2).

Os procuradores, em nome de D. Diniz, prometteram que elle ratificaria, aproveitaria e acceitaria tudo o que se continha nas respostas concordadas, e se obrigaria por si e seus successores a guardar quanto n'ellas se assegurava.

Nicolau IV, attendendo ás supplicas do arcebispo, dos bispos e dos procuradores, houve por bem de confirmar a composição, para ser observada não só pelo Rei e seus successores, mas por todos os seus ministros, officiaes, barões e subditos, estabelecendo as penas em que incorreria se o não fizesse, e especificando os prasos de espera para as admoestações prévias, depois das quaes, no caso de desobediencia, fulminava a pena de excommunhão sobre todo o reino, desligando os portuguezes do juramento de fidelidade prestado ao Rei, concedendo ao principe o poder ser absolvido no caso de se arrepender, uma vez que a reparação dada por elle contentasse o prelado que lhe fizesse a admoestação, ou o seu vigario no caso de ausencia d'elle. Determina por fim que D. Diniz não seja obrigado a guardar a provisão de Gregorio X, mas só depois de acceito, ratificado e approvado tudo o que fôra estatuido agora, e só depois do monarcha ter consentido expressamente no decreto apostolico de confirmação, e de prometter guardar fielmente as bases ajustadas, expedindo cartas patentes de ratificação e acceitação ao prior dos prégadores e ao guardião dos frades menores de Lisboa, e ao arcebispo, bispos, e mais auctoridades ecclesiasticas, ficando egualmente nullas e de nenhum valor a provisão e seus effeitos para todos aquelles, a que dissesse respeito depois da ratificação, acceitação, approvação, e promessa de D. Diniz (3).

---

(1) Bulla—*Incolis regni*—de 23 de março de 1288; *Quadro Elementar*, tom. IX, pag. 256.

(2) *Quadro Elementar*, tom. IX, pag. 256.

(3) Bulla—*Occurrit nostre*—de 7 de março de 1289; *Quadro Elementar*, tom. IX, pag. 259.

Nicolau IV manda ao arcebispo de Braga e aos bispos de Silves, Lamego e Coimbra que se componham com Martim Pedro, chantre de Evora, e João Martins, conego de Coimbra, procuradores de El-Rei D. Diniz, pondo termo ás discordias que existiam, e concordando em algum arbitrio equitativo (1).

D. Diniz, em carta dirigida ao prior dos prégadores e ao guardião dos frades menores de Lisboa, prometteu por si e seus successores cumprir e guardar inviolavelmente a provisão actual, em firmeza do que expedia a presente carta (2).

Nicolau IV concede poderes ao deão de Coimbra, e ao chantre e ao arcediago de Lisboa para estipularem com D. Diniz o que este tractasse por via dos seus procuradores com o arcebispo de Braga e os bispos de Coimbra, Silves e Lamego, a fim de applacar as discordias suscitadas entre o poder real e o clero, auctorisando-o a receber o juramento, que prestará perante os prelados, com obrigação de participarem por escripto o que fôr occorrendo (3).

Attendendo ás supplicas instantes dos procuradores e prelados, absolveu a D. Diniz de todas as censuras e excommunhões da provisão de Gregorio X.

Ordena, todavia, que D. Diniz, no prazo de quatro mezes, depois da recepção d'esta bulla, na presença da sua curia, ratifique, acceite e approve, expressamente, não só a petição feita em seu nome, e o juramento por que se obrigara, mas a concordata e a composição na sua integra, executando as ordenações, provisões e decretos apostolicos, dando d'isso publica promessa ao prior dos prégadores e ao guardião dos frades menores de Lisboa, estipulantes em nome da Egreja romana, aos quaes para este fim, e para receberem de El-Rei as cartas patentes, concedia amplas e plenas faculdades.

Não cumprindo o principe estas clausulas, seria de novo fulminado, como se nunca tivesse sido absolvido, e a sua capella e os logares em que residisse continuavam sujeitos ao interdicto, que não se extenderia a todo o reino, para não expor os innocentes ao perigo de perderem sem culpa as suas almas (4).

A composição, feita pelos procuradores de D. Diniz e os prelados, foi afinal confirmada e corroborada por Nicolau IV, sob as

---

(1) *Cupientes ut controversie* — de 1 de fevereiro de 1289; *Quadro Elementar,* tom. IX, pag. 259.

(2) Transcripta na bulla — *Haec est forma* — de 16 de março de 1289; *Quadro Elementar,* tom. IX, pag. 264.

(3) Bulla de Nicolau IV — *Per alias nostras* — de 21 de março de 1289; *Quadro Elementar,* tom. IX, pag. 266.

(4) Bulla — *Fili carissime* — de 23 de março de 1289; *Quadro Elementar;* tom. IX, pag. 268 e 270.

clausulas penaes seguintes: Se D. Diniz, seus successores, officiaes, ministros e subditos infringissem a composição e quebrassem as clausulas da confirmação pontificia, e El-Rei ou seus successores, depois de admoestado pelo ordinario do logar da infracção, ou vigario na ausencia d'elle, e o cabido em Sé vaga, não dessem a devida reparação dentro de dois mezes, ou, segundo lhe competia, não mandasse punir os culpados, seria a sua capella interdicta, devendo a primeira admoestação do ordinario, vigario ou cabido ser feita sempre com o conselho e annuencia do arcebispo de Braga, ou de dois bispos, ou de um só, no caso de o erro ser commettido na cidade, ou na diocese de Braga.

Passados dois mezes, se o Rei, advertido de novo pelo ordinario, vigario ou cabido, não se emendasse dentro de outros dois mezes, ficariam interdictos os logares da sua residencia.

Se depois dos quatro mezes referidos, admoestado pela terceira vez na fórma sobredicta, permanecesse por outros dois mezes na sua contumacia, incorreria na sentença da excommunhão.

Todas estas admoestações, tanto a primeira como as outras, em que se dispensa o conselho e assentimento do arcebispo, ou dos bispos, que se exige na primeira, devem ser escriptas, declarando-se a offensa, advertindo os prelados, vigario e cabido das Sés vagas, de que tenham o maior cuidado em não proceder sem causa justa e necessaria.

Se El-Rei, assim admoestado, desprezasse as penas canonicas, veria desde logo não só todo o seu reino interdicto e quaesquer possessões suas, como os seus vassallos absolvidos do juramento de fidelidade, e inhibido de exercer o direito do padroado nas egrejas do reino, em que podesse invocal-o.

A Sancta Sé obrará como parecer mais conveniente, sem querer com isto coarctar de modo algum aos prelados as faculdades de usarem da sua jurisdicção episcopal nos outros casos, que não disserem respeito á composição; pois lhe reconhece essa faculdade livre e ampla, como por direito lhes pertence.

Finalmente, se D. Diniz, ou algum dos seus successores incorresse nas sentenças do interdicto e excommunhão, fulminadas pelo Pontifice, e depois se mostrasse disposto a reparar e emendar os erros arguidos, de maneira que o prelado que o admoestou, ou o seu vigario ficassem inteiramente satisfeitos, lhes seriam relaxadas as penas e censuras, podendo El-Rei ser absolvido pelo seu confessor, ou por auctoridade da Egreja, expiando a sua culpa por meio de penitencia salutar (1).

---

(1) Bulla — *De fratrum nostrorum* — de 7 de maio de 1289; *Quadro Elementar*, tom. IX, pag. 270.

Ao terceiro artigo acima referido, e que tem a mesma numeração na concordia dos quarenta artigos, ora firmados em Roma entre os prelados queixosos ou seus successores, responderam os procuradores de El-Rei que «esse Rei não fez isto até aqui, nem o fará d'aqui em diante, e que leixará elles livremente usar das lettras apostolicas».

Mostra-se, pois, que já D. Affonso III, ou os seus ministros se oppunham á execução das lettras apostolicas, e posto que os procuradores neguem o facto, é com respeito ao seu constituinte (esse Rei não o fez e não o fará), e não a seu pae D. Affonso.

É certo, porém, que D. Diniz não cumprira a promessa feita pelos seus procuradores; por quanto em 1309 queixaram-se o bispo e cabido de Lisboa de que elle, contra o artigo segundo da concordata, mandava espoliar e degradar o clerigo que excommungava secular, ou mostrava lettra de excommunhão em defeza do seu direito; e de que violava a liberdade ecclesiastica, que era obrigado e promettèra respeitar; não permittindo que usem das lettras apostolicas contra os usurarios.

El-Rei respondeu ao primeiro artigo que, onde a Egreja tinha jurisdicção e excommungava por seu direito, sempre guardara e mandara guardar o segundo artigo feito na côrte de Roma (1); e ao segundo, que usem das dictas lettras, como é de direito e se contém no artigo terceiro (2).

José Pereira de Paiva Pitta.

---

(1) «O segundo artigo he tal. Se os Bispos, ou Priores das Igrejas escõmungam seus freigueses, porque lhes nom dam suas dizimas, ou outros direitos, que lhes devem, ou pooem interdicto em seus lugares, assy como a justiça manda, El-Rey, e os seus, per cajom destes, que assy excõmungam, faze-os deitar da terra, e filha-lhes os bens. Respondem os Procuradores sobredictos, que El-Rey o que se contem no artigo nom fez ata aqui, e prometem que o nom faça daqui en diante: e se per ventura o contrairo foi feito pelos da sua terra, elle fará direito a aquelles, que se ende arrãcoarem, fazendo entregar as cousas, que forem tomadas, e fazer satisfazer dos tortos, que forem feitos sobre esto». Ord. Aff., liv. II, tit. I; *Quadro Elementar*, tom. IX, pag. 241, etc.

(2) Ord. Aff., liv. II, tit. IV; *Quadro Elementar*, tom. IX, pag. 298.

CATALOGUE DES COLEOPTÈRES DU PORTUGAL

(Continuado do n.° 7, paginas 440)

GENRE RHINONCUS SCHÖNHERR

1809. **R. castor F.**

Oliv. Ent. v, g. 83, p. 132, pl. 33, f. 499; *Schön. Gen. Curc.* IV, p. 579; *Jacq. Duv. Gen. Col. Curc.*, pl. 26, f. 127.

Coimbra (C. v. Volxem!), Felgueira!.

1810. **R. bruchoides Herbst.**

Herbst. Käf. VI, p. 416, pl. 92, f. 12; *Schön. Gen. Curc.* IV, p. 592.

Coimbra!.

1811. **R. pericarpius L.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 582.

Freineda!.

GENRE PHYTOBIUS SCHÖNHERR

1812. **P. notula Germ.**

Schön. Gen. Curc. III, p. 461.

Aveiro (d'après une lettre de Mr. Heyden).

*

1813. **P. quadranodosus Gyll.**

Schön. Gen. Curc. VII, 2, p. 346.

Aveiro (Heyden!).

GENRE CEUTHORRHYNCHIDUIS DUVAL

1814. **C. troglodytes F.**

Oliv. Ent. V, 83, p. 214, pl. 23, f. 317; *Schön. Gen. Curc.* IV, p. 563.

Villa Nova de Famalicão (I. Castro!), Guarda!, Estarreja!.

GENRE CEUTHORRHYNCHUS GERMAR

1815. **C. assimilis Payk.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 480; *C. alauda Herbst., Käf.* VI, p. 410, pl. 92, f. 5.

Pinhel!, Guarda (Heyden!), Coimbra!, Sancta Comba-Dão!, Figueira!.

1816. **C. fallax Boh.**

Schön. Gen. Curc. VIII, 2, p. 142.

Beja!, Casa Branca (C. v. Volxem!).

1817. **C. ericae Gyll.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 499.

Gerez!, Serra do Carvalho!, Espinho!, Coimbra!.

1818. **C. geographicus Goez.**

C. echii F.; Schön. Gen. Curc. IV, p. 504.

Castro Verde!, Casa Branca!, Leiria!, Sancta Clara (C. v. Volxem!), Vella!, Valle d'Azares!, Guarda!.

1819. **C. borraginis F.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 508.

Pinhel!.

1820. **C. cruciger F.**

C. crucifer Oliv. Ent. V, 83, p. 210, pl. 2.

Guarda!, Pinhel!, Coimbra!, Aveiro!.

1821. **C. Andreae Germ.**

C. ornatus Gyll.; Schön. Gen. Curc. IV, p. 513.

Casa Branca!, Beja (C. v. Volxem!), Guarda!, Pinhel!, Aveiro!.

1822. **C. aspesifoliarum Gyll.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 519.

Valle d'Azares!, Guarda!, Pinhel!, Freineda!.

1823. **C. rugulosus Hbst.**

Herbst. Käf. VI, p. 406, pl. 91, f. 16; *Schön. Gen. Curc.* IV, p. 527.

Coimbra!.

1824. **C. arquatus Herbst.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 532.

Valle d'Azares!, Serra da Estrella!.

1825. **C. melanostictus Msh.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 532.

Valle d'Azares!, Guarda!.

1826. **C. quadridens Panz.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 534.

Coimbra!.

1827. **C. denticulatus Schnk.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 541.

Coimbra!.

1828. **C. pollinarius Forst.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 549.

Coimbra!, Valle d'Azares!, Guarda!, Pinhel!.

1829. **C. obscurus Bris.**

Abeille V, p. 454.

Cêa (Heyden!), Faro!.

1830. **C. picitarsis Gyll.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 546; *C. tarsalis Boh.; Schön. Gen Curc.* IV, p. 540.

Coimbra!, Beja (C. v. Volxem!), Freineda!).

1831. **C. tibialis Boh.**

Schön. Gen. Curc. VIII, 2, p. 162.

Coimbra!, Sancta Comba-Dão!, Pinhel!.

1832. **C. pleurostigma Mrsh.**

Marsh. Ent. Brit., p. 282; *C. affinis Steph. Ill. Brit.* IV, p. 26.

Serra de Rebordaos!, Porto!, Espinho!, Aveiro!, Coimbra!, Guarda!.

1833. **C. ferrugatus Persis.**

Mem. Acad. Lyon. II, 1850, p. 477.

Coimbra!.

1834. **C. sulcicollis Payk.**

Payk. Faun. Suec. III, p. 217.

Beja!, Casa Branca (C. v. Volxem!).

1835. **C. intersetosus Bris.**

Deut. Ent. Zeit., vol. 27, p. 328.

Faro!, Beja!.

1836. **C. erysimi F.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 486; *Jacq. Duv. Gen. Col. Curc.*, pl. 26, f. 125.

Bragança!, Cedaes!, Coimbra!, Pinheiro de Sanctos Evos!, Guarda!, Pinhel!.

1837. **C. ignitus Germ.**

Germ. Ins. Sp. nov., p. 234.

Guarda!, Bussaco!, Estarreja!.

BARIDINI

GENRE BARIS GERMAR

1838. **B. nitens F.**

Schön. Gen. Curc. III, p. 674; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1870, p. 58.

Villa Real de Sancto Antonio!, Alcobaça (C. v. Volxem!), Faro!.

1839. **B. quadraticollis Boh.**

Schön. Gen. Curc. III, p. 693; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1870, p. 59.

Faro (C. v. Volxem!).

1840. **B. glabra Herbst.**

Fussl. Arch., 1784, p. 77; *B. picina Sch.; An. Soc. Ent. Fr.*, 1870, p. 52.

Bragança!, Guarda!, Vella!, Coimbra!.

1841. **B. viridisericea Goeze.**

B. cuprirostris F.; An. Soc. Ent. Fr., 1870, p. 303.

Coimbra!, Valle d'Azares!, Leiria (Dr. A. Vieira!).
Var. nitidula Bris., l. c., p. 303.
Valle d'Azares!.

1842. **B. coerulescens Scop.**

An. Soc. Ent. Fr., 1870, p. 309.

Coimbra!.

CALANDRINI

GENRE SPHENOPHORUS SCHÖNHERR

1843. **S. piceus Pall.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 928; *Berl. Ent. Zeit.*, 1870, p. 207.

Beja!.

1844. **S. abbreviatus F.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 929; *Berl. Ent. Zeit.*, 1870, p. 209.

Lagos (C. v. Volxem!), Azambuja (I. Antunes!), Faro!.

1845. **S. mutilatus Laich.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 933; *Berl. Ent. Zeit.*, 1870, p. 209.

Serra da Estrella!, Guarda (L. v. Heyden!), Bussaco!, Gerez!.

GENRE CALANDRA CLAIRVILLE

1846. **C. granaria L.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 977; *Jacq. Duv. Gen. Col. Curc.*, pl. 29, f. 140.

Gerez!, Serra do Caramulo!, Faro!.

COSSONINI

GENRE PHLOCOPHAGUS SCHÖNHERR

1847. **P. aeneopiceus Boh.**

Schön. Gen. Curc. VIII, 2, p. 278; *Jacq. Duv. Gen. Col. Curc.*, pl. 30, f. 143.

Pena (Heyden!).

1848. **P. spadix Herbst.**

Schön. Gen. Curc. IV, p. 1054.

Coimbra!.

GENRE RHYNCOLUS CREUTZER

1849. **R. gracilis Rosen.**

Rosen. Thier. Andal., p. 300; *An. Soc. Ent. Fr. Bull.*, p. 154.

Pombal (C. v. Volxem!).

(Continúa).

M. PAULINO D'OLIVEIRA.

AMPHIBIENS ET REPTILES

Recueillis en Portugal par M. Adolphe F. Moller

(Continuado do n.º 7, paginas 448)

22. Psammodromus hispanicus Fitz. 1826

Psammodromus hispanicus Fitzinger, Neue Classification der Reptilien. Wien 1826. Schreiber, op. cit., p. 397. Camerano, Monografia dei Sauri italiani, l. c. *P. edwardsii* Duméril et Bibron, op. cit., vol. V. p. 253. *P. edwardsianus* Bonaparte, op. cit. vol. II., Ann. Sc. Nat. 2. sér. t. XII. p. 62, pl. IV. a. fig. 2. *Lacerta edwardsiana* Dugès, in Ann. Sc. Nat. XVI. p. 386, pl. XIV. 1829.

Psammodromus hispanicus Boulenger, Cat. Liz. Brit. Mus., vol. III. p. 47.

Boettger, in Sitzungsber. d. k. preuss. Akad. d. Wiss. Berlin 1887, p. 186. Lopes Vieira, l. c. Sequeira, l. c. Bosca, in Bull. Soc. Zool. de France, V. p. 273. Boettger, in Zeitschr. f. d. ges. Naturwiss. LII. p. 508. *P. Edwvardsii* Barbosa du Bocage, in Revue et Mag. de Zoologie, XV, p. 329.

Caractères

Tête pyramidale; museau étroit, arrondi à son extrémité; la face supérieure de la tête est recourbée d'arrière en avant, elle s'abaisse graduellement vers le museau. Tronc cylindroïde chez le mâle, légèrement déprimé chez la femelle; sa longueur est à peu près deux fois et demie ou trois fois celle de la tête. Queue presque carrée et assez large à son origine, ensuite arrondie et effilée à son extrémité; sa longueur n'atteint pas le double de la longueur du tronc et de la tête. Les pattes de devant, placées le long du cou, atteignent le bord antérieur de l'oeil, les pattes de

derrière atteignent l'aisselle. La longueur du pied égale à l'espace entre l'origine du membre antérieur et le bord antérieur de l'oeil ou le milieu de l'orbite. Narine s'ouvrant entre la supéro-nasale, la première supéro-labiale et la nasofrénale. Paupières écailleuses. Bord postérieur de l'oreille granuleux. Pas de dents au palais. Occipitale plus courte, mais, comme c'est souvent le cas, un peu plus large que l'interpariétale; ces deux plaques sont limitées latéralement par les grandes pariétales; une paire de frontopariétales sépare l'interpariétale de la frontale; cette dernière se trouve entre deux disques composés de deux grandes supéro-oculaires, bordées extérieurement par les surcilières, antérieurement par une petite supéro-oculaire I et postérieurement par une supéro-oculaire IV un peu plus grande; la surcilière médiane est très longue, elle ressort assez fortement et semble protéger l'oeil. L'internasale se trouve entre les deux frontonasales et les deux supéronasales. La supéro-nasale, la nasofrénale et la première sus-labiale bordent la narine. La cinquième sus-labiale se trouve sous l'oeil, elle descend jusqu'au bord de la lèvre ou elle est séparée de la lèvre par une plaque très basse. Les petites temporales supérieures sont distinctement carénées, les grandes sont lisses ou légèrement carénées. Les écailles dorsales et celles sur la région supérieure des flancs sont assez grandes, rhomboïdales, imbriquées et fortement carénées; la carène forme une pointe assez courte à l'extrémité de l'écaille; environ 56 rangées transversales, depuis la nuque jusqu'à la base de la queue, et 25–27 séries longitudinales d'écailles; sur la région inférieure des flancs trois rangées d'écailles dépourvues de carènes. Environ 28 rangées transversales et 6 rangées longitudinales de plaques ventrales. Collier composé de 12 squames; sillon gulaire souvent interrompu au milieu. Le bord antérieur de l'anale est garni de squames, disposées en demi-cercle. Les écailles caudales sont carénées, elles forment 65 à 80 verticelles. Les lamelles sous-digitales sont fortement carénées. 10 à 13 pores fémoraux sous chaque cuisse.

Le dessus est grisâtre, gris verdâtre, avec des reflets métalliques, brunâtre ou bronzé. Chez les individus clairs six rangées de taches brunes foncées ou noirâtres, accompagnées de petits traits blanchâtres, jaunâtres ou verdâtres, parcourent longitudinalement le dos et les flancs et se prolongent parfois sur le premier tiers de la queue. Les traits clairs peuvent se toucher et se confondre et former des lignes; parfois, surtout chez les individus foncés, les taches et les traits clairs sont peu visibles ou manquent presque complètement. Le dessous du corps est d'un blanc nacre, bleuâtre ou verdâtre. Au-dessus de l'aisselle existe souvent, surtout chez les mâles, une tache bleue verdâtre arrondie.

Longueur totale: 111 mm., de la tête 11 mm., de la queue 68 mm.

Habitat

Cette espèce est répandue en Espagne et en Portugal; elle existe aussi dans quelques départements du Midi de la France. En Portugal elle a été trouvée à Coimbra, à Pinhal do Urso (Estremadura), dans la Serra da Estrella, à Faro, à Villa Nova de Portimão, á Monchique et à Mertola par M. Moller. M. Boettger l'a reçue de Alfeite (District de Lisbonne), de Arrentella (Estremadura), de Villa Real de Sto Antonio, de Sta Catharina da Fonte do Bispo (Algarve) et de Monchique. M. Boulenger nous informe que les individus conservés au British Museum ont été recueillis aux environs de Lisbonne et dans la province de Algarve. D'après M. Lopes Vieira elle se trouve dans la Serra d'Aire et à Freinêda, M. Bosca l'a observée à Trafaria (Estremadura) et dans la Serra de San Mamede, et M. Sequeira l'a signalée à Abrantes (Estremadura).

23. Psammodromus algirus L. 1768

Lacerta algira Linné, op. cit. p. 363. *Tropidosaura algira* Fitzinger, l. c. p. 52. Duméril et Bibron, op. cit., vol. V. p. 169. Bonaparte, op. cit., vol. II. fig. Schreiber, op. cit., p. 455. v. Bedriaga, in Arch. f. Naturgesch. 1879, p. 332; in Abhandl. d. Senckenberg. naturforsch. gesellsch. XIV. p. 418. *Psammodromus algirus* Boulenger, Cat. Liz. Brit. Mus. vol. III. p. 50.

Tropidosaura algira Barbosa du Bocage, in Revue et Mag. de Zoologie, XV. p. 329. Bosca, in Bull. Soc. Zool. de France V. p. 279. v. Bedriaga, l. c. Lopes Vieira, l. c. Sequeira, l. c. Schreiber, op. cit. Boettger, in Zeitschr. f. d. ges. Naturwiss. LII. p. 507. Steindachner, Reptilien, in Reise der österreichischen Fregatte Novara. Zoologischer Theil. Vol. I. Wien 1867. Boettger, in Sitzungsber. d. k. preuss. Acad. d. Wiss. Berlin 1887, p. 186. *Psammodromus algirus* Boulenger, op. cit.

Caractères

Tête pyramidale, à face supérieure horizontale postérieurement, légèrement inclinée vers le museau; museau assez long, à

sommet arrondi. Tronc cyclo-tétragone chez le mâle, légèrement déprimé chez la femelle; sa longueur est à peu près trois fois celle de la tête. Les pattes de devant, placées le long du cou, atteignent les narines, celles de derrière, mises le long des flancs, arrivent jusqu'aux aisselles ou jusqu'aux épaules; la longueur du pied est environ égale à l'espace entre l'origine du membre antérieur et du bord antérieur de l'orbite. La queue est presque carrée, et large à son origine, puis arrondie et amincie, très effilée et mesurant au moins deux tiers de la longueur totale. Narine s'ouvrant entre la rostrale, la première sus-labiale, la nasofrénale et la supéro-nasale. Paupières écailleuses. Bord de l'oreille pas denticulé. Occipitale un peu plus courte et généralement moins large que l'interpariétale; ces deux plaques ont de chaque côté une grande pariétale; l'interpariétale touche par son bord antérieur les frontopariétales; quatre supéro-oculaires de chaque côté, en contact avec de longues surcilières. Frontale et internasale séparées par une paire de frontonasales; entre l'internasale et la rostrale deux supéro-nasales qui, comme d'habitude, se touchent dans la ligne médiane du museau. La région frénale est occupée par une nasofrénale, une frénale, un fréno-oculaire et par une petite pré-oculaire carénée. La sous-oculaire ou la cinquième sus-labiale est assez basse, très dilatée, surtout en haut, creusée d'un sillon et surmontée d'une carène, descendant jusqu'au bord de la lèvre. Temporales assez grandes, hexagonales, pentagonales ou irrégulières, lisses ou faiblement carénés et parfois légèrement imbriquées. Ecailles dorsales rhomboïdales, fortement carénées et imbriquées; la carène forme à leur extrémité une pointe; sur le cou et sur les flancs les écailles sont moins grandes et munies d'une pointe moins longue; environ 36 rangées transversales et 23 rangées longitudinales d'écailles carénées. La face supérieure des membres est revêtue d'écailles carénées et pointues. Les squames du dessous du tronc, sous la gorge et en dessous des membres sont lisses et imbriquées.

Pas de collier, pas de sillon gulaire. 8 rangées longitudinales de squames ventrales. Anale bordée antérieurement par une rangée de petites squames. Ecailles caudales carénées et pointues. Ecailles du dessous des orteils et des doigts bombées, ressemblant à des tubercules placés deux par deux, ou faiblement bicarénés (Boulenger, l. c.). 15 à 16 pores fémoraux sous chaque cuisse.

Deux raies jaunes, jaunes brunâtres, dorées ou verdâtres, liserées de brun foncé séparent la zone médio-dorsale brune, brune olivâtre, glacée d'or ou verte dorée des bandes foncées, qui occupent le haut des flancs et les côtés du cou; ces bandes latérales ont à leurs bords inférieurs des lignes claires. Le bas des flancs

est gris bleuâtre, doré et semé de taches vertes, glacées d'or. Au-dessus de l'aisselle une ou deux taches bleues ou verdâtres avec un liséré brun foncé. Faces inférieures blanchâtres ou jaunâtres, irisées de vert.

Longueur totale: 248 mm., de la tête: 17 mm., de la queue: 184 mm.

Habitat

Cette espèce se trouve en Portugal, en Espagne, dans le Midi de la France, au Maroc, en Algérie, en Tunisie, sur l'île Galitone et dans le Pays des Çomalis. Elle est commune en Portugal (Barbosa du Bocage). M. Moller l'a observée à Coimbra, à Oliveira do Conde, à S. Gemil (Beira), à Barreiro (Estremadura), à Mertola, à Castro Marim, sur le Monte Gordo (près de Villa Real de Sto Antonio, Algarve), à Villa Real de Sto Antonio, à Faro, à Villa Nova de Portimão et à Monchique. Le Musée de Coimbra la possède de la Serra d'Aire, de Estarreja, de Pinhal Nacional de Leiria, de S. Gemil et de la Serra do Gerez. M. Steindachner l'a trouvée près de Lisbonne et M. Boettger l'a reçue de Lagoa de Albufeira et de Alfeite (Estremadura).

24. Acanthodactylus vulgaris Duméril et Bibron 1839

Acanthodactylus vulgaris Duméril et Bibron, op. cit. V. p. 268. Schreiber, op. cit. p. 390. Boulenger, in Bull. Soc. Zool. de France, 1878, p. 195; Cat. Liz. Brit. Mus., Vol. III. p. 67; in Proc. Zool. Soc. of London 1881, p. 747, pl. LXIV. fig. 4. v. Bedriaga, in Archiv f. Naturgesch., 1879, p. 335. Lataste, in Annali del Museo Civico di Storia Naturale di Genova, sér. 2, vol. II. p. 477.

Lacerta velox Milne-Edwards, l. c. p. 78, 85, pl. VI. fig. 6. pl. VII. fig. 4. Dugès, l. c. p. 383, pl. XV. fig. 6.

Acanthodactylus vulgaris Boettger, in Sitzungsber. d. k. preuss. Akad. d. Wiss. Berlin, 1887, p. 187, Boulenger, Cat. Liz. Brit. Mus., vol. III. p. 68. Lopes Vieira, l. c. Sequeira, l. c.

Caractères

Tête pyramidale quadrangulaire; son plan supérieur se dirigeant presque horizontalement jusqu'au yeux, puis s'inclinant

brusquement vers le museau obtus et arrondi à son sommet; région palpébrale légèrement bombée. Tronc assez robuste, large, arrondi ou légèrement déprimé. Les pattes de devant, couchées le long du cou, dépassent les narines, les postérieures atteignent l'aisselle, le collier ou le bord antérieur de l'oreille. Queue cyclotétragone et large à son origine, arrondie dans le reste de son étendue, effilée vers son extrémité terminale. Pas de dents au palais. Paupière écailleuse. Narine s'ouvrant entre trois plaques. Bord antérieur de l'oreille généralement dentelé. Pas d'occipitale. Pariétales courtes, contiguës sur la ligne médiane de la tête en arrière de la petite interpariétale, separées en avant par l'interpariétale. Deux grandes frontoparietales; frontale longue, large en avant, rétrécie en arrière et creusée d'un sillon, qui se prolonge sur les frontonasales et l'internasale; deux supéro-oculaires, bordées antérieurement, extérieurement et postérieurement par des granules. Narines s'ouvrant entre la première supérolabiale, la nasofrénale et la supéro-nasale. Une frénale, suivie d'une fréno-oculaire, séparée de la sous-oculaire par une petite préoculaire. 4 sus-labiales antérieures, une sous-oculaire et 2 ou 3 sus labiales postérieures; la sous-oculaire est très rétrécie en bas et très-élargie en haut; une petite oculaire postérieure. Tempes revêtues de petites écailles lisses et de granules. Ecailles dorsales petites, granuleuses, lisses ou faiblement carénées sur le cou et sur la partie antérieure du dos; un peu plus grandes, rhomboïdales, plus ou moins distinctement carénées et imbriquées sur la partie postérieure du dos; les écailles sur le bas des flancs sont un peu plus grandes que celles sur le haut des flancs. 8 à 10 rangées de plaques ventrales. Collier fixé au milieu de la poitrine, formé de 8 à 9 squames. 3 ou 4 anales bordées de chaque côté par quelques petites squames. Ecailles caudales supérieures fortement carénées, les inférieures sont lisses à l'origine de la queue, ensuite légèrement carénées. Scutelles digitales inférieures à carène simple, double et triple; dentelures digitales peu développées. Ongles très-longs, crochus et pointus. Environ 24 pores sous chaque cuisse.

Les jeunes ont le fond de leurs parties supérieures coloré en brun noirâtre, sur lequel sont imprimées 7 à 8 raies jaunâtres; les raies médianes sont généralement interrompues ou remplacées par une série de petites taches claires. Ces raies se prolongent sur la partie antérieure de la queue, tandis que le reste de la queue est immaculé et peint d'un beau rouge. Chez les adultes la teinte générale est beaucoup plus claire; le dessus et les côtés du corps offrent 7 à 8 rubans bruns, grisâtres ou roussâtres, tachetés de brun foncé, alternant avec 6 ou 7 lignes claires ou séries de taches

arrondies claires. La région médio-dorsale est souvent complètement dépourvue de lignes et de taches; parfois des taches bleuâtres, verdâtres ou jaunes sur les flancs. La queue est brunâtre ou grisâtre en dessus, jaunâtre en dessous. La face supérieure des membres est marquée de gouttelettes claires. Les parties inférieures du corps sont blanchâtres ou jaunâtres.

Longueur totale: 165 mm., de la tête: 17 mm., de la queue: 98 mm.

Habitat

L'Acanthodactylus vulgaris habite la Péninsule Ibérique, le Midi de la France, l'Algérie et le Maroc (Boulenger, l. c., p. 68). M. Moller l'a trouvé au Monte Negro près de Faro, M. Boettger l'a reçu de Alfeite. Le British Museum et le Musée de Coimbra possède des exemplaires qui ont été recueillis à Abrantes (Estremadura).

25. Chalcides lineatus Leuck. 1828

Seps lineatus Leuckart, Observationes zoologicae. Friburgi-Brisigavorum. 1828, p. 10. Boulenger, Cat. Liz. Brit. Mus. vol. III. p. 403. *Seps chalcides* Duméril et Bibron, op. cit., vol. V. p. 768. Camerano, Monografia dei Sauri italiani, l. c. Schreiber, op. cit., p. 346. Lataste, Essai d'une Faune herpétologique de la Gironde, l. c.

Barbosa du Bocage, in Revue et Mag. de Zoologie, XV. p. 329. Bosca, in Bull. Soc. Zool. de France, V. p. 271. Lopes Vieira, l. c. Sequeira, l. c. *Chalcides tridactylus* Boettger, in Sitzungsber. d. k. preuss. Akad. d. Wiss. Berlin 1887, p. 188. *Chalcides lineatus* Boulenger, op. cit.

Caractères

Tête cyclo-tétragone à museau obtus et arrondi; l'extrémité du museau ne dépasse pas ou déborde à peine la mâchoire inférieure. La longueur de la tête entre environ six fois et demie dans celle du tronc. Cou à peu près de la grosseur de la tête. Corps subcylindrique, très long. Queue cylindrique, longue, éffilée, parfois légèrement comprimée à son extrémité, terminée par une pointe très aiguë; sa longueur est généralement supérieure à celle du reste du corps. Membres courts, tridactyles; la longueur du membre postérieur est au moins égale à la distance qui sépare

l'oreille du membre antérieur; les deuxième et troisième orteils sont égaux. Ouverture auriculaire allongée, beaucoup plus grande que la narine. Narine placée en avant de la suture qui joint la rostrale à la première sus-labiale. Pas de dents palatines. Pas de pores. Ecailles lisses. Rostrale en contact avec deux supéro-nasales suivies par une internasale. Les frontonasales, les fronto-pariétales et l'occipitale manquent. La grande frontale est en contact avec l'internasale et la petite interpariétale. Deux grandes pariétales et trois supéro-oculaires bordant de chaque côté la frontale; plusieurs surcilières en contact avec les supéro-oculaires. De chaque côté de la rostrale se trouve en haut une nasale avec la narine dans sa partie antérieure, en bas la première supéro-labiale; la quatrième supéro-labiale est située sous l'oeil; une naso-frénale placée entre la première supéro-labiale et la supéro-nasale; une frénale au-dessus de la deuxième supéro-labiale, en contact avec l'internasale et une fréno-oculaire. Tempes revêtues de quelques grandes écailles imbriquées. Les écailles qui revêtent le corps sont hexagonales, légèrement arrondies à leur bord libre, élargies sur le dos et sur le ventre et formant autour du tronc environ 22 séries longitudinales. Les anales sont assez grandes. Brun, bronzé ou olivâtre en dessus, avec 9 à 10 lignes foncées, parfois très peu accentuées; grisâtre ou bleuâtre en dessous.

Habitat

Cette espèce habite la Peninsule Ibérique et le Midi de la France. M. Barbosa du Bocage dit qu'elle est commune en Portugal. Les exemplaires décrits ou mentionnés par M.M. Boulenger, Boettger, Lopes Vieira et Sequeira proviennent de Porto, de Leça da Palmeira, de la Serra do Gerez, de la Serra d'Aire, de Leiria et de Pinhal Nacional de Leiria. M. Moller a soumis à mon examen un individu, qu'il avait trouvé à Baleia près de Coimbra.

(Continùa). DR. J. DE BEDRIAGA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MANUSCRIPTOS DO DR. FELIX DE AVELLAR BROTERO

Á illustre redacção do *Instituto,* que tão bem andou consagrando um numero especial do seu periodico ao dr. Felix de Avellar Brotero, tenho a honra de offerecer tres composições ineditas d'este celebre portuguez e homem de sciencia, que tamanho rasto deixou de si, já entre os naturaes, já entre os extranhos, com os serviços e escriptos, para n'elle se publicarem, sendo possivel, no que não faço senão prestar mais um tributo de respeito á sua memoria. Ha muito que tinha estas tres composições apontadas e ha muito que as tencionava imprimir. O exemplo do *Instituto* decidiu-me a pol-o em practica, e mostrou-me a presente occasião como talvez a mais opportuna.

E a primeira um parecer sobre a cultura do arroz, feito de ordem da auctoridade, e motivado pelo requerimento de um particular, como aliás d'elle se colhe. Guarda-se no Archivo Nacional da Torre do Tombo, no Maço 677 dos Documentos do Ministerio do Reino, juncto ao dicto requerimento, e é todo da lettra do auctor.

A segunda e a terceira são copias, e encontram-se na Bibliotheca Nacional, Repartição dos Mss., L, 3, 46. Pertenceram ao dr. Antonio Ribeiro dos Sanctos. Teem no rosto pela lettra da cópia o titulo: *Carmina,* e em seguida pela de Ribeiro dos Sanctos: *Felicis Avellarii Broteri apud Conimbricenses Botanices Professoris.*

Além d'estas poesias, comprehende-se debaixo do mesmo titulo outra á revolução franceza, já estampada no *Instituto,* e que ali se chama *Ode ad Gallos seditiosos.* É tambem copia.

Consinta-se-me aproveitar o ensejo para dizer ainda duas palavras a respeito de Brotero. No meu modo de entender, á homenagem prestada com tanto amor e felicidade ao nome de tão notavel mestre das sciencias naturaes em Portugal, levantando-lhe uma

estatua no Jardim Botanico de Coimbra, falta o complemento; e é para ahi que chamo as vistas das pessoas que presidiram á elevação do monumento, dos amigos das mesmas sciencias, e de todos os que se interessam pelo seu progresso e pelo bem do paiz.

Esse complemento consiste em preservar os restos mortaes do grande sabio da perda a que estão condemnados fatalmente, e em publicar os seus manuscriptos ineditos.

Com effeito mal se concebe erigir-se uma estatua a homem tão notavel e deixar no maior abandono os seus ossos, escondidos, esquecidos, ignorados ou quasi, sem inscripção, sem distinctivo, n'uma egreja fóra de Lisboa (a do extincto convento de S. José de Ribamar), a qual não é nem edificio do estado, nem freguezia, nem séde de nenhuma irmandade, mas só pertença de um particular, que n'ella manda dizer missa uma pequena parte do anno. Com effeito parecerá extranho construir um monumento de pedra a Brotero, e deixar incompleto, ao menos para o geral do publico, o monumento que elle andou construindo durante toda a sua vida, por elle planeado e levado a cabo só com o auxilio da sua força de vontade e da sua sciencia, mais duradoiro do que outro qualquer, porque ha de affrontar os seculos, e muito mais expressivo do que todas as estatuas que lhe dediquem, por muito que a arte se desentranhe em prodigios para as tornar verdadeiramente bellas. As estatuas dos benemeritos são as suas obras; são estas que os representam; as outras representam apenas o respeito e a gratidão dos povos.

Lembro, portanto, a conveniencia de se trasladarem os restos mortaes do eminente naturalista para logar onde estejam a coberto da destruição que os ameaça, sendo preferivel algum edificio religioso ou civil aos publicos cemiterios; que ahi fiquem depositados em tumulo, senão condigno do prestante cidadão, ao menos com a decencia e segurança devidas, e com epitaphio que os torne manifestos aos presentes e vindoiros; e que se inste com a Academia Real das Sciencias para a publicação dos seus manuscriptos ineditos, offerecidos á mesma academia em 1828 por sua sobrinha e herdeira, D. Izabel de Avellar Brotero, e que ella já determinou se imprimissem, como se vê da acta da sessão de 2 de março de 1837.

Outro alvitre ouso apresentar ainda: que, a existir em Alcolena a casa onde falleceu o sabio professor, se lhe ponha uma lapide commemorativa.

Acuda-se a estas coisas em quanto é tempo; aproveite-se a solicitude, a illustração e a influencia das pessoas que contribuiram para a elevação do monumento; empenhem-se ellas, e a Univer-

*

sidade, a Academia das Sciencias, e em geral os estabelecimentos scientificos n'esta cruzada meritoria, e espero que se obtenha feliz resultado.

Lisboa, 15 de maio de 1890.

J. Ramos-Coelho.

Ill.mo e ex.mo sr. — Em cumprimento do Aviso de 14 do corrente, que v. ex.a se dignou mandar-me juncto com os papeis respectivos á cultura do arroz, que pertende fazer Antonio dos Sanctos Mira no campo de Villa Nova de Anços, determinando-me que o informasse sobre este negocio, e lhe declarasse se a dicta cultura podia ser nociva á saude publica, tenho a honra de participar a v. ex.a o seguinte:

1.º Se a cultura do arroz é nociva á saude dos povos?

Todas as variedades de arroz, que se costumam cultivar nas differentes partes do globo terrestre, podem agriologicamente ser reduzidas a duas principaes, a saber: arroz de sequeiro e arroz aquatico. O de sequeiro exige terras frescas, mas não inundadas; elle é muito cultivado na China, India e outros paizes do Oriente; mas na Europa apenas alguns agricultores curiosos têm principiado a fazer tentativas sobre a sua cultura com sementes remettidas da Ilha de França e de Bengala, e seria bem interessante que a dicta cultura se houvesse de promover, quando for possivel, pois que ella não tem nada que seja pernicioso á saude publica, e que o seu producto é muito bom. O arroz aquatico requer terra alagada, e a sua cultura é sempre mais ou menos nociva á saude dos povos, segundo mostra a razão e a experiencia. Nos logares pantanosos e alagadiços, aonde as aguas se demoram estagnadas até aos fortes calores do estio, ha sempre um grande numero de vegetaes mortos e de cadaveres de insectos e vermes, que pela sua putrefacção estão de continuo exhalando varios gazes mephiticos e fazendo perder ao ar atmospherico a sua natural constituição, que é propria para a salutifera respiração humana; por isso todos os bons practicos em medicina asseguram que n'estes logares grassam muito as febres intermittentes e biliosas: o arroz aquatico deve a sua boa vegetação a esta alterada constituição da atmosphera, e ao chão abundante de terra vegetal ou humosa, resultado dos dictos corpos mortos, coberto de agua infecta quasi durante cinco mezes; os terrenos, pois, em que elle é cultivado, devem ser considerados como logares pantanosos, e como sendo da mesma natureza d'elles respectivamente á saude humana. É o que tem mostrado a experiencia em muitos paizes da Europa,

principalmente em França e Hespanha: conforme o celebre Rozier *(Dict. d'Agr. Art. Riz)*, foi tal a mortalidade que houve em algumas parochias de França, aonde a cultura do arroz se achava vastamente estabelecida, que ellas vieram a ficar despovoadas e o governo se viu em fim obrigado a prohibil-a: o professor Cavanilles, nos seus escriptos sobre a mesma cultura, declara tambem que em Hespanha ella tem sido funesta a muitas aldêas, e mesmo a grandes povoações, e que por isso actualmente ahi era prohibida dentro de uma legua á roda das principaes cidades.

2.º Se, não obstante a insalubridade da cultura do arroz, esta deve comtudo ser permittida no campo de Villa Nova de Anços?

Até ao presente a cultura do arroz aquatico não tem sido geralmente prohibida em Portugal, nem me consta que ella tenha n'elle occasionado mortalidade alguma grande, talvez por ter sido muito pouco extensa, por ser practicada distante das povoações, e mesmo em razão das bebidas espirituosas, de que os cultivadores usam para melhor resistirem aos miasmas podres dos alagadiços, e ás febres que elles costumam causar: no Alemtejo, entre Alcacer e Sines, ha lavradores que cultivam e recolhem alguns moios d'este genero, da mesma sorte que perto de Maiorca, juncto aos campos de Coimbra; e se tem sido e é permittido o cultival-o em logares não muito remotos do campo de Villa Nova de Anços, e se n'este a sua cultura é reconhecida ser mais vantajosa do que a do milho grosso e feijão, conforme a informação do corregedor de Tentugal, parece-me não ser improprio o permittil-a tambem no mencionado campo, muito principalmente por ser o arroz um genero de que vai havendo presentemente muita necessidade para supprir o pão e legumes, e porque cultivando-o se obviará que haja de sahir de Portugal tanto dinheiro por elle. Penso, comtudo, que a dicta permissão deve ser conferida debaixo da condição de se fazer a cultura o menos vizinha que puder ser das povoações, porque quanto estas são mais chegadas aos arrozaes, tanto mais sujeitas são a febres intermittentes. Não tem sido até agora possivel obviar inteiramente as doenças, a que esta sorte de cultura expõe os que a practicam em qualquer paiz do globo terrestre; ellas são inherentes á natureza do local aquatico, de que depende indispensavelmente a vegetação da planta, como acima disse, e em quanto a especie humana a quizer cultivar, sempre será exposta mais ou menos ás doenças, que se costumam grangear nas culturas feitas em logares muito humidos, inundados, e perto de aguas estagnadas. Se, porém, em Portugal se não tem deixado de cultivar os dictos logares, que se aproveitam com o milho grosso e feijão, elles se podem egualmente aproveitar com o cultivo do arroz. É certo que pelas vallas, sangras e differentes outros des-

aguadoiros, que n'elles se costumam abrir, ficam menos doentios, mas nunca inteiramente preservados das mesmas doenças, que costumam haver nos arrozaes; porquanto nos campos alagadiços de Angeja, de S. Martinho de Salreu, nos da Golegã, Ribatejo e muitos outros vizinhos de grandes rios ha sempre na primavera e estio mais ou menos febres intermittentes, e em alguns annos são tantas, que se gastam pipas de agua de Inglaterra para as debellar, e não obstante o uso d'este e de outros medicamentos, muitos cultivadores comtudo morrem d'ellas: se, pois, nenhuma lei tem prohibido de cultivar n'estes doentios campos aquellas especies de plantas, que se reputam ser-lhes mais adequadas e proveitosas, parece que o mesmo deve ter logar no campo de Villa Nova, seja qual for a causa que o faça doentio, e que por conseguinte a cultura do arroz deve ser n'elle livre tanto a Antonio dos Sanctos Mira como a qualquer outro cultivador.

Taes são as idêas que me occorreram relativamente á informação de que v. ex.ª se dignou incumbir-me, e que tenho a honra de lhe participar: v. ex.ª determinará o que for servido.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Lisboa, 17 de junho de 1808. — O lente de Botanica e Agricultura da Universidade de Coimbra, *Felix de Avellar Brotero*.

EPISTOLA

Ad Borgiam Amicum

Hoc veteris Musæ Latii tibi, Borgia, debent
Sacrum instauratum: munera parva tuli;
Non illis etenim toties qualesque solebam
Cultus olim, nunc ipse referre queo.
Difficiles dudum Floræ Cererisque labores,
Ut scis, me vigilem sollicitumque tenent.
Officia hîc nobis Academica sæpe molesta
Sunt, et Apollineis otia grata negant.
Insuper exagitat rabido stimulata veneno
Undique me semper sæva caterva canum.
Quantulacunque tamen sint dona hæc, Borgia, nostra,
Tu nomen, quæso, Vatis, amice, tace.
Namque etiam timeo Gallos et bella ferentes
Longè, nec scio, quid Lysia fata velint.
Chare, vale, tandem, et dulci requiesce sub umbra,
Quam tibi fert Castro, gloria Lusiadum.

FELIX AVELLAR BROTERO.

Á Ill.ma e Ex.ma Sr.a (hoje Condessa de Caparica) na occasião em que o Auctor lhe dedicou uma Estampa das flores do Chá da China em Paris

Epigramma Anacreontico

Pomona um dia e Flora passeavam
Por entre frescas rosas e açucenas,
Junto d'ellas as Graças e Camenas,
Hum hymno c'os Amores descantavam;

Á Belleza do Sena destinavam
Não triviaes lilazes nem alfenas,
Mas sim das Chinas terras sempre amenas
Raras flores, que os Genios debuxavam:

Venus vem: pára o Choro sonoroso;
Justas Deusas! á Tagide presente
Vai, diz ao filho, serio e respeitoso

Offertar-lhe esse ramo florescente:
Turbou-se o Sena todo, e de raivoso
Mil damnos imprecou á Lusa gente.

F. A. B.

ODE (*)

Ao sr. dr. Felix da Silva de Avellar Brotero

Neque, si quis scribat uti nos
Sermoni propiora, putes hunc esse poëtam.
HORAT. Lib. 1. Satyr. 4.

Crave embóra o Gageiro
Na curva praia os ólhos desejosos;
Entre os desiguáes tectos,
Cuide entrever o esguîo campanario
Da vélha freguezîa—
Se um Nordéste ponteiro se arreméssa
Das seixosas montanhas,
O nadante focinho retorcendo
O navio, respinga,
Arfa, jóga de lombos e garupa,
Tóma em revéz o rumo,
E, a despeito do léme todo á banda,
E da déstra manóbra,
Emquanto o grão Diabo um ôlho esfrega,
Vai dar estouvanado
Em Pantâna co'a carga, e co'o Pilôto.
Assim, sem mais despique
Me acontece co'o Pôtro ali-potente:
Mui ufano o cavalgo,
Pégo-me ás crinas, bato-lhe as ilhargas;
De chouto, aos salavancos,
Amontoadas nuvens atropéllo,
E de longe, e devóto
No bipartido monte ponho a mira;
Como a grimpa farpada
Os ventos fita no espigão sonóro:
Ou qual, co'os ólhos longos,

(*) Aproveitando a occasião que nos proporciona o sr. J. Ramos-Coelho com os excellentes artigos antecedentes, junctamos aqui outra ODE de Filinto, dedicada ao seu amigo e companheiro de exilio.

No esbroado poial repatanado
O annual Cîrio espéra
Gôrdo estalajadeiro, em mêz de Agôsto;
Ou qual por entre os ramos
Da emmaranhada sélva abastecida
O caçador vigîa
O orelhudo Coêlho, que retouça.—
Já compridos Poêmas
Entro arrojado a debuxar na mente:
Carlos-magno, e os seus Dôze
Já de Épica fadiga me encarregão;
Grita-me, lá da China,
Óra rico, óra ás garras co'os lagartos,
O Fernão Mendes Pinto,
Nunca atéqui de Apóllo celebrado....
De Didos, e de Circes
Traço as brandas paixões, traço os furores:
Novo Camões, ou Tasso
Novas ilhas de Amor, novas Armidas,
Com pincél desenvólto,
Pinto aos vindouros em sobêrbos quadros....
Já Pindáricas Odes
Abocanho daqui, dalli, absôrto....
O vulgo se embasbáca
No alto vôo do nôvo cavalleiro;
E os Heróes mais graúdos,
De meu canto uma nêsga me supplicão....
Mas, oh desastre infando!
Ah! que não sei de nôjo como o conte!
Mal da Heliconia fralda
Coméço a resfolgar os ares puros;
Eis que o ruin ginête
Insoffrido da carga não-celéste,
Dá sacões, escoucinha,
E me estira, como um Cação, por terra. (1)—
Nem déve esperar menos (2)

---

(1) *Terrenum equitem gravatus.*
HORAT. Lib. 4. Od. 11.

(2) *Les fruits des rives du Permesse*
Ne croissent que dans le printemps:
Et la froide et triste vieillesse
N'est faite que pour le bon sens.
Temple du Goût.

Quem, co'a fronte de néves (1) salpicada,
Os favores requésta
De malignas (2) Donzéllas logrativas.
A travêssa Fortuna,
Philósopho Avellar, tu bem o sabes,
Tóma por passa-tempo
Desmanchar bem traçados presuppostos (3);
Qual o rapaz traquinas
Se divérte co'o embaralhar os bilros
Da aguçosa rendeira;
Ou de invéja do amigo habilidoso,
Co'o dêdo mal-fazejo,
O castéllo das cartas lhe escangalha.

FILINTO ELYSIO.

---

(1) *Capitis nives.*
HORAT. Lib. 4. Od. 13.

(2) *As Musas.*

(3) *Fortuna sævo læta negotio, et*
Ludum insolentem ludere pertinax.
HORAT. Lib. 3. Od. 29.

FRANCISCO VIEIRA LUSITANO

Apontamentos biographicos

(Continuado do n.º 8, paginas 546)

X

Roma não se descreve.

Nem as exclamações e reticencias dos viajantes, nem a opulenta seccura dos mais eruditos roteiros, nem a commoção vibrante dos ascetas peregrinos, nem os arrebatados louvores dos mais altos engenhos litterarios de todos os tempos, nem os sonhos delirantes do opio, conseguirão nunca retratar a grandeza d'aquella Povoação, unica no mundo, e unica na Historia.

Avulta Roma, d'entre as ruinas de todas as edades, como excepção das excepções. Roma é a Cidade por excellencia. *Urbs*—lhe chamava, na sua concisão magnifica, a lingua dos Latinos.

Ahi temos pois o nosso protagonista. Ahi o temos, entrado pela Porta do Sancto Espirito, que não sei ao certo a qual das actuaes serventias corresponde.

Conforme o sabio Samuel Pitisco, era um postigo ao sopé do monte Janiculo, perto da antiga *Porta triumphalis;* e a sua denominação christã moderna, tirava-a de certa capella visinha. Será talvez hoje a Porta Fabbrica, ou a Cavallegeri. Ficava, diz Vieira, na proximidade do Vaticano.

Acompanhemos pois o nosso ancioso viajante penetrando por essa entrada na sua suspirada Roma dos prodigios, e atravessando de relance, poucos momentos depois, em frente da maravilha do Orbe Catholico, a Egreja pontifical de S. Pedro! Ahi o vemos, extatico, de fronte descoberta, parando ao contemplar pela primeira vez o estupendo edificio!

Dava meio dia. Passaram a ponte de Sancto Angelo. Atravessaram boa parte da Cidade. Chegaram por fim ao palacio da Legação de Portugal, para onde tinha já ido hospedar-se o novo Embaixador, o nosso já conhecido Marquez de Fontes.

Era então Ministro de El-Rei D. João V em Roma um dos

ascendentes da actual Casa das Galvêas, André de Mello e Castro, que primeiro seguira a vida ecclesiastica, chegando a ser Deão de Villa-Viçosa. Largara essa carreira, e fôra nomeado Enviado Extraordinario juncto á Sancta Sé em 1711, onde subiu tambem a Embaixador em 1718; merecendo em 1721 a honra do titulo de quarto Conde das Galvêas. Depois, veio a ser Vice-Rei do Brazil em 1736. No seu palacio se aposentou provisoriamente o pessoal da Embaixada do Marquez.

A chegada do moço Francisco deu grande alegria ao seu Mecenas. Apresentado por este ao dono da casa, de ambos recebeu o Vieirinha as cariciosas expressões, de que os Portuguezes teem o segredo.

Andavam já os mantieiros preparando as mezas para o jantar. O jantar era então cedissimo em toda a Europa, no proprio *mundo elegante*. Que dirão a isto os nossos contemporaneos, que só sabem jantar depois da noite fechada?

Passaram ahi o resto do dia, e a noite; e logo na manhã seguinte transportáram-se todos os recem-chegados para outro palacio, que já fôra tomado por conta do Marquez de Fontes, na rua então chamada «Lactea», em frente da praça *Colonna,* assim denominada por se adornar com a *columna* romana dedicada ao Imperador Marco Aurelio Antonino, depois das suas victorias na Germania. Campeara d'antes no tope do fuste a colossal estatua d'aquelle Imperador, toda de bronze dourado; Xisto V, que em 1589 mandou restaurar o monumento pelo insigne cavalheiro Fontana, fez lá collocar a effigie de S. Paulo, tambem em bronze.

Que palacio fosse este, onde se aposentou a Embaixada de El-Rei Fidelissimo, não me consta. Sobre esta praça, na extremidade da qual passa o celeberrimo *Corso,* cahiam varios palacios: o dos Principes Chigi; defronte d'elle o palacio Niccolini; o dos Principes de Piombino, ao réz do Corso; e outros. Algum d'elles foi, mas não tenho (por mais que o diligenciei) modo de verificar este ponto, aliás interessante.

Só me consta, pois o diz algures o proprio Vieira, que havia n'esse palacio uma nobre sala de recepção (provavelmente a do docél, que ao Marquez competia como grande do Reino, e como Embaixador) admiravelmente adornada. A mobilia, doirada e forrada de damasco, era digna de Pessoa Real; as paredes revestiam-se de magnificos pannos de raz vindos de Flandres, representando os feitos de Alexandre Magno; a illuminação era toda de lustres e placas de puro crystal de Veneza. Tudo segundo o risco mais elegante e sumptuoso da era.

Albergaram Francisco Vieira n'um lindo quarto do segundo andar; depois do que, logo elle metteu empenho ao Marquez para

poder sahir, e saciar, por seus olhos, a sêde, que o devorava, de ver, de admirar! Foi attendido; acompanhado de um creado italiano, sahiu.

Pediu ao guia que o levasse primeiro ao Vaticano. Absorto e pasmado, não atinava expressões para o que sentia. S. Pedro, aquella maravilha sem fim, esmagou-o. Ahi ouviu Missa, e deu graças a Deus de lhe ter concedido presenciar tamanhos portentos. Examinou detidamente a ponte de Sancto Angelo, onde passára de vespera no *calessino*. Observou o aspecto grandioso e monumental da Cidade, tão outra da sua querida Lisboa moirisca; e pensando muito e muito em seus Paes, enviou lá de tão longe um pensamento amoroso á sua gentil D. Ignez!...

Ao chegar o pequeno a casa, quiz o Marquez ouvir-lhe da propria bocca as impressões. Elle nada poude contar; só disse isto:

—Nada sei dizer, senhor Marquez; apenas sei, que entrei na Egreja de S. Pedro.

.....

Os tres dias seguintes, levou-os visitando palacios e templos, qual a qual mais formoso, qual a qual mais artistico; passados os quaes, foi sem demora entregue aos cuidados do melhor professor que então havia em Roma, o notavel Bento Lutti, homem que então orçava pelos cincoenta de edade, e que a prodigiosa actividade cerebral unia os mais altos dotes de colorista eximio.

Nos desenhos, que desejou ver, do joven Vieira, obras ainda informes, feitas em Lisboa, quasi espontaneas e incultas, rastreou a perspicacia de Lutti o muito que devia esperar-se de talento d'aquella ordem. O leão cachorro é já leão.

Tomou-o á sua conta. Fel-o estudar affincadamente a *maneira* dos Caraches (Luiz e Agostinho); fel-o frequentar assiduo as académias nocturnas, e impregnar a alma na influencia deliciosa dos artistas de raça.

Não sei de retrato do Lutti, mas estou-o a ver. Tenho tractado de perto muitos artistas: Assis Rodrigues, Fonseca pae e filho, o Lupi, o Annunciação, o meu bom mestre Christino, Marciano, Victor Bastos, Simões de Almeida, Alberto Nunes, e quantos mais! é talvez a minha sociedade predilecta. Conheço a linguagem d'elles; conheço os enthusiasmos d'elles ao perceberem o fogo sagrado latente n'uma alma novél; conheço aquelle seu relampejar de olhos ao apreciarem as manifestações do bello n'um simples traço! Estou a ver o Lutti, com a sua cabelleira, a sua cara rapada e fina, aconselhando o moço Portuguez, encaminhando-o com um conselho paternal, e prevendo n'elle um futuro collega, com a sagacidade practica dos experimentados! Para mim Lutti

afigura-se (não sei dizer porquê) na expansão leal, nos bravos desinvejosos, uma especie do bom José Cinatti, o grande scenographo! uma das almas completas que tenho encontrado na vida! sonhador acordado! vidente de alem-mundo! Os artistas são a minha gente; e percebo em cheio todo aquelle vibrar, que parece loucura, todo aquelle remecher, que parece infantilidade, todo aquelle enthusiasmo, que é o supremo goso das almas elevadas.

Uma vez (aqui vai um parenthesis necessario) uma vez subia eu a rua do Ferragial de cima. Juncto ao hotel de Bragança cruzei-me com Cinatti. Cinatti era um sancto, para quem o mundo era uma collecção de amigos; todos o amavam, e elle achava na alma affecto a trasbordar para todos. Além d'isso, grande artista, para quem a Natureza era perpetua officina, ou antes, perpetua galeria de quadros esplendidos. Tudo o arrebatava: o brilho do sol na esquina lavrada de um palacio velho! o azul do Tejo a assomar d'entre uns telhados negros, e emmoldurado no cinzento da serra da Arrabida! o claro-escuro de uma viella alfamista escassamente allumiada do luar! o sorrir de umas pobres arvores municipaes tocadas da luz da tarde! Ia pela rua, e parava, como um beócio sublime, diante de qualquer d'esses quadrinhos vulgares, altamente significativos, que a turba não percebe. Queria muito ao nosso céo, que é o da sua saudosa Italia; queria muito á nossa gente, que é, por assim dizer, a sua.

Cruzei-me com Cinatti, fallámo'-nos, e (não sei já como) perguntei-lhe o que pintava n'esse momento em S. Carlos. Illuminou-se-lhe o olhar; quiz logo o meu insigne artista dar-me uma ideia da sua obra. Tirou da algibeira um pedacito de lapis de carvão, e começou a desenhar na cantaria lisa do embasamento do palacio ducal umas arcadas que fugiam, uma arvore que as cortava, e não sei que mais; e explicava, e coloria com a voz, e indicava as sombras *proprias* e as *projectadas,* e o lapis partia-se-lhe, e elle apanhava-o, e continuava a explicar, pensando que pintava! A tela era vasta; elle corria a baixo, a cima, sobre o passeio, e indicava na parede, com valentia, aquellas linhas sabias e firmes; e eu, pelas explicações do artista, ia vendo, absorto, os effeitos, a côr, a intensidade das contraposições; e exclamei:

— *Bravo, maestro!*

O mestre, tremulo de enthusiasmo, olhava para a parede e para mim, como se effectivamente aquillo fosse uma tela, e como se uma platêa inteira estivesse applaudindo aquella scenographia grandiosa, que só existia na alma d'elle. Ao que eu senti, ao que eu vi, chamam hoje os psychologos *suggestão.*

Ora estes raptos ideaes, sem os quaes não ha artista verdadeiro, comprazo-me eu de os suppôr no mestre Lutti, ao explicar a Vieira,

seu obscuro discipulo, as regras e segredos da sua arte soberana. Oh! sem estas singularissimas loucuras, nada ha grande no mundo das officinas.

Foi pois o bom Lutti o primeiro guia do juvenil portento em Roma. Ao mestre italiano devemos os primeiros passos d'aquella gloria portugueza.

N'isto, depois de dois annos de estudos serios, o Marquez de Fontes, que presenceava a viveza do engenho do Vieirinha, e a sua natural bossa inventiva nas allegorias sacras e mythologicas (á maneira do tempo), lembrou-se de utilisar tão poderosas faculdades, e tomou uma resolução, que (embora dictada pela sua muita benevolencia) não deixou de ser importuna e intempestiva. Pediu ao seu pupillo fosse desenhando as figuras e trajos dos variados festejos sacros da Egreja de Roma; tarefa improba em verdade, e prosaica, no seu tanto, para quem já principiava a conviver com as maravilhas da arte classica, e a penetrar na intimidade dos oraculos. Comtudo, não havia que hesitar: pedia o Marquez; e um pedido d'elle era uma ordem. Prometteu Francisco obedecer; prometteu, escondendo a sua dôr; prometteu, chorando lagrimas, que soube disfarçar.

Era ao cahir da tarde, hora triste, e que muito mais triste lhe pareceu. Ao entrar a noite são sempre mais fundas, pungem muito mais, as melancolias.

Recolheu-se ao aposento, e chorou sosinho muito á vontade. Chorou, amesquinhou-se, lembrou-lhe Ignez! Ignez, por quem elle alli estava moirejando o seu futuro! Ignez, que elle amava tanto! Ignez, por quem elle almejava ser grande e illustrar-se! e n'um d'aquelles arrebatamentos proprios da edade, e da indole, exhalou as maguas em ais e suspiros. Não quiz cear; levou o serão a passear sosinho no quarto, de canto a canto, imaginando truncada de repente a sua carreira de artista pelas puerís exigencias do seu omnipotente protector; viu interrompidos os estudos serios, por aquella tarefa sem arte, aquella tarefa, por assim dizer, material, aquella labutação ingloria e servil, que assim lhe era barbaramente imposta.

Quando raiava o dia resolveu sahir; precisava ar!

Ia no corredor; sentiu que n'um quarto contiguo ao d'elle se abria uma porta, e viu vir ao seu encontro, cautelosa e com carinho de amigo, uma figura. Quem era?

Era um transmontano, commensal do Embaixador, e creio que talvez empregado na Embaixada, Francisco Botelho de Moraes e Vasconcellos. Escriptor e poeta de pulso, merecera Francisco Botelho, homem então de seus quarenta e tantos annos, larga nomeada litteraria por varios versos e estudos, hoje esquecidos,

entre os quaes figurava o poema em castelhano, *El Alfonso,* em que se celebra a fundação da nossa Monarchia.

Chegou-se o poeta ao joven pintor, e pediu-lhe quizesse entrar no seu quarto. Annuiu Francisco, e disse Botelho:

—Meu caro visinho, que tem? aqui anda tristeza, que não sei entender. Toda a sancta noite o ouvi n'um desassocego, que me deu cuidado. Vamos, desabafe comigo, meu menino. Que tem? que foi isto?

Contou o sincero moço o motivo da sua dôr, e contou-o chorando.

Atalhou Botelho sorrindo com bondosa melancolia:

—Não exaggere o caso; não creia superior ás suas forças o encargo que recebeu do senhor Marquez; não faça de um argueiro um cavalleiro. Anime-se! o seu protector não teve certamente em vista magoal-o, nem empecel-o; o que só quiz foi utilisar-lhe os talentos. Mal pareceria que elle, tendo aqui ao pé um rapaz de tanta esperança, incumbisse o caso a outrem, não é assim? Vamos! animo! ha de sahir-se muito bem da empreza, e nem por isso os seus estudos, e o seu futuro, hão de padecer.

Botelho era um triste, um infeliz. Perseguido na patria, por motivos ainda hoje ignorados, fixara-se lá fóra, andou por Italia, e em Salamanca veio a acabar. Ora quando um triste nos consola, teem dobrado condão as suas palavras. Com aquellas e outras razões, suavemente expostas, com tino e acerto, e expostas por quem sabia a fundo o que era a dôr, levantou-se o quebrantado animo do pobre estudante, e recobrou forças, que o iam desamparando. Tanto é certo que precisamos sempre ouvir os avisos alheios, e que muita vez nos salva do desespero, e do crime, a voz suave de um amigo! E ha quem argumente contra o balsamo celeste da Confissão auricular!

Mostrou Botelho ao seu amiguinho quanto é aspero o caminho da gloria. A gloria é um alcantil. Para exemplificar o que dizia, correu uma cortininha de seda verde que recobria um quadro que alli tinha na parede, e que representava assumpto adequado á situação; era isto: por escabrosa vereda, quasi a pino, ia subindo um cavalleiro armado. Sahiam-lhe ao encontro os reptís mais medonhos, de fauces abertas, a embargar-lhe a passagem. Ia o mancebo caminhando sereno, entre duas formosas matronas, que o esforçavam: uma, a Virtude; a outra, a Constancia. No pinaculo do monte rutilava um templo entre palmeiras e loireiraes. Podia haver concepção mais de molde para illustrar o texto do discurso do poeta? certamente que não. As palavras d'elle, e a vista do quadro (cujo auctor ignoro) realisaram o milagre: sentiu-se Francisco renascer.

(Continúa). JULIO DE CASTILHO.

O MOSTEIRO DE SANCTA CRUZ DE COIMBRA

Annotações e Documentos

(A João Pedro da Costa Bastos)

Um dos opusculos historicos mais raros da nossa litteratura é sem duvida a «Descripçam e Debvxo do Mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra», que da lingua italiana, ou antes, com maior probabilidade, da latina (1), traduziu o conego D. Verissimo do original composto por D. Francisco, prior de S. Vicente de Lisboa. Innocencio nunca o viu e confessa que nem sequer existe memoria do paradouro de qualquer exemplar (2). O auctor do *Diccionario Bibliographico* limita-se a transcrever a noticia que dá Barbosa, e, pondo em confronto o que se diz no 2.º e 3.º tomo da *Bibliotheca Lusitana,* infere que o grande bibliophilo, seu antecessor e guia, nunca tivera occasião de examinar o livro. A illação não é por certo concludente. A asserção de Barbosa, no 3.º tomo, é verdadeira. A obra foi realmente impressa em 1541, segundo se deprehende da inscripção final:

Conimbrie apud cœnobium divæ Crucis
Anno domini. M.D.XLI.

Barbosa guiou-se por ventura da primeira vez pelas indicações de D. Nicolau de Sancta Maria, que declara que a traducção se

---

(1) *tyrei de lingua romana em a nossa materna,* diz o traductor. E' de crer que a *lingua romana* fosse o latim, então a lingua não só ecclesiastica, mas dos eruditos. E' o que se deprehende facilmente de outro trecho, no corpo da descripção, quando se refere ao costume dos estudantes de se servirem entre si das linguas classicas. «E a todos he oprobrio falar saluo em a lingoa romana ou grega, o que aos olhos dos caminhantes he hũ espectaculo de ver.» D. Nicolau substituiu *romana* por *latina.* Admira portanto que elle dissesse que a descripção fôra escripta em italiano, dando assim duas accepções á mesma palavra.

(2) D. Fr. Francisco de S. Luiz possuiu, ou logrou ver pelo menos, um exemplar. E' d'elle que tira directamente o trecho relativo a Joam de Ruam. Veja-se este nome na sua *Lista dos artistas.*

estampara em 1540, no mesmo anno em que a descripção fôra enviada a Roma. Esclarece que o prior D. Francisco se chamava D. Francisco de Mendanha. Emquanto ao traductor, *o irmam Verissimo,* não nos diz o chronista a que convento pertencia, mas vê-se evidentemente da carta preliminar, que justifica os motivos da traducção, que era tambem de S. Vicente. Não só é datada de *sam Vicente de Lixboa a XXI de dezembro de 1540,* mas ainda n'ella se lê o seguinte periodo confirmativo: «E esta (receita) gostei algũs dias em os quaes entre outros exercicios tirey de lingua romana em a nossa materna a descriçam que vos ẽuio do fœlicissimo & santo moesteiro cabeça de nossa congregaçam que o *nosso padre prior* emuiou em Roma com asaz elegancias e colores rethoricos ao cardeal nosso protector.» Por esta dedicatoria se verifica egualmente que não é verdadeira a affirmativa de que o traductor mettera mãos á obra a impulsos de D. João III; elle mesmo declara, e até em estylo por vezes allegorico e nebuloso, que o fizera para se distrahir dos achaques da ociosidade. E' molestia habitual de conegos; só ha para admirar a confissão ingenuamente sincera. Inutil como um conego, dizia Garrett, mas quantos mais inuteis ainda sem ser conegos!

Depois da carta do irmam Verissimo segue-se a dedicatoria de D. Francisco ao serenissimo e reverendissimo senhor Antonio Puc. presbitero cardeal do titolo dos sãtos quatro Coroados. É datada de S. Vicente a 4 de setembro de 1540 e n'ella se lamenta de ha mais tempo não ser informado dos intentos do cardeal, pois se soubera dos seus desejos quando estava em Coimbra, de mais perto e com o objecto á vista, podera mais fiel e mais perfeitamente delinear a sua descripção.

Estavamos persuadidos que o não encontrar-se nenhum exemplar da obra de D. Francisco seria perda pouco sensivel, lastimavel apenas sob o ponto de vista bibliographico, mas modificamos completamente a nossa opinião em vista do exemplar que temos presente, unico talvez que exista e que é uma das preciosidades da livraria do nosso amigo o sr. Ferreira das Neves Sobrinho, que permittiu ao sr. dr. Deslandes, illustrado administrador da Imprensa Nacional, que d'elle tirasse uma copia para fazer uma nova e acurada edição, que ainda, até este momento, não se chegou a realisar (1). Bem sabiamos que D. Nicolau de Sancta Maria era merecedor de pequena confiança deante dos peritos em diplomacia e historia, mas não comprehendiamos que empenho ou que interesse fosse o d'elle em modificar ou alterar, já na letra,

(1) O exemplar, a que nos vimos referindo, está, infelizmente, falho de frontispicio.

já no sentido, o texto que parecia reproduzido integralmente na sua *Chronica,* por isso que assim o dava a entender o grifado dos characteres typographicos. Enganamo'-nos, porém, e sentimos que o exame comparativo a que procedemos viesse em desabono dos creditos do escriptor augustiniano, confirmando assim o conceito que d'elle formava o austero João Pedro Ribeiro. Não só, sem previo aviso ou consideração de qualidade alguma, se alterou o texto no tocante á linguagem, mas cortaram-se passagens, alternaram-se e interpolaram-se outras, a ponto da verdade historica padecer consideravelmente, illudindo aquelles que, nas suas investigações artisticas e archeologicas, se fiaram em similhante testimunho. Ou D. Nicolau de Sancta Maria se serviu de uma copia viciada, o que não é todavia muito admissivel, ou, ao reproduzir o texto, julgou conveniente emendal-o em presença de alguns apontamentos e informações, accommodando a descripção ás metamorphoses por que o edificio já tinha passado n'aquella epocha. Fôra todavia muito mais regular e sensato que elle se limitasse a trasladar exactamente a descripção, annotando-a nos pontos que julgasse indispensaveis, como chegou com effeito a fazer com relação a alguns logares.

Uma interpolação importante temos a assignalar logo no começo, á entrada do edificio, como a prevenir-nos de que tenhamos toda a cautela e usemos de toda a prudencia com as indicações do guia. D. Francisco é muito succinto no descrever o frontispicio da egreja e com duas pennadas nos pinta o famoso portal da majestade, hoje bastante arruinado nos seus lavores pelos estragos do tempo, e prejudicado na sua imponencia pelo alteamento do sólo fronteiro que o soterrou. D. Nicolau de Sancta Maria accrescenta de sua lavra: «Este Portal fez Mestre Nicolau Frãcez, & trabalharão nelle os tres francezes tambem grandes mestres, a saber Joaõ de Ruaõ, Jaquez Loguim, & Felipe Vduarte; que pera esta obra, & pera a das sepulturas dos primeiros Reys deste Reyno mandou vir de França o senhor Rey Dom Manoel de gloriosa memoria.»

Como se sabe, o chronista augustiniano serviu-se das Memorias de D. José de Christo, manuscripto que existe actualmente na Bibliotheca Publica Municipal do Porto (1), e foi ahi por certo que elle hauriu estes pormenores. É o que se infere das citações e referencias do mallogrado professor e archeologo, dr. Filippe Simões (2).

---

(1) João Pedro Ribeiro—*Observações diplomaticas,* pag. 81.
(2) Dr. Filippe Simões—*Archeologia conimbricense,* nos seus *Escriptos diversos,* publicados postumos, pag. 229.

*

Os depoimentos historicos não abonam todavia esta opinião e reivindicam em favor da arte nacional e da arte peninsular uma parte da gloria que resulta da construcção de tão notavel edificio. E' para extranhar que a *Descripçam* não mencione o nome de um dos principaes architectos, e, além de architecto, esculptor, Diogo de Castilho; mas maior extranheza nos deve causar que a *Chronica,* incriminada no mesmo silencio, ainda aggrave a culpa enumerando apenas artistas extrangeiros. Na Torre do Tombo existem tres documentos preciosos a respeito de Sancta Cruz, e, se não satisfazem completamente as exigencias actuaes da nossa curiosidade, não deixam todavia de lançar vivos raios de luz sobre a elaboração d'aquelle monumento. São tres cartas do vedór do mosteiro, Gregorio Lourenço (1), a ultima das quaes, muito desenvolvida, é uma especie de relatorio, dirigido a D. João III, em que se descreve o estado em que ficavam as obras por morte de D. Manuel. Na primeira das cartas ha notaveis referencias a dois architectos, Marcos Pires, o mestre da claustra do Silencio, e Pero Anes, o mestre das obras do paço, para onde depois se transferiu a Universidade. Pelas cartas de D. João III para o mesmo Gregorio Lourenço e para fr. Braz de Braga se vê o papel importante que desempenhou nas obras do mosteiro o abalisado architecto Diogo de Castilho. O mesmo monarcha enviou a Sancta Cruz o architecto Diogo d'Arruda para examinar o estado das obras. Um documento, que o visconde de Juromenha forneceu em extracto a Raczinski, e que nós publicamos adeante na integra, mostra-nos que Diogo de Castilho collaborara com mestre Nicolau na feitura e ornamentação estatuaria da porta da egreja. Outro documento do cartorio da Universidade de 1547 nomeia-o mestre das obras de alvenaria e pedraria da Universidade, como até *aqui foi das obras do mosteiro de Sancta Cruz* (2).

Penetrando na egreja, não deixa de ser sensivel a differença que encontramos entre uma e outra descripção, principalmente no que respeita ás capellas lateraes, que estão hoje, ao que parece, mui diversas do que eram então, tendo já sido modificadas ao tempo de D. Nicolau. Os frisos das capellas eram ornamentados com medalhões, que suppomos já não existem. D. Francisco menciona a capella dos Martyres, que não vem enumerada no

---

(1) Este Gregorio Lourenço, ou um seu homonymo, exercia o cargo de tabellião em Coimbra. Um instrumento de composição amigavel, existente no cartorio da Camara, foi feito, lido e outorgado a 9 de maio de 1520 pelo tabellião Gregorio Lourenço. Ayres de Campos—*Indice dos Pergaminhos,* pag. 62.

(2) Filippe Simões—*obra citada,* pag. 227.

chronista. Tanto esta, como a de Sancto Antonio, tinham retabulos de madeira dourada, ricamente esculpidos com grande numero de figuras. Emquanto ao côro é da inteira responsabilidade do chronista o attribuir a um mestre biscainho a construcção do arco.

Referindo-se á grade que dividia o corpo da egreja, diz D. Francisco de Mendanha que ella custou muito dinheiro e accrescenta uma circumstancia curiosa, omittida pelo chronista; e é q̃ *mais sente do moderno que do romano*. Quereria por ventura significar que era em perfeito estylo da renascença, á similhança talvez da que fizera, pela mesma epocha, mestre Bartholomé para a capella real de Granada? Gregorio Lourenço dá algumas informações sobre esta importante obra de serralharia artistica e salvou felizmente do olvido o nome de quem a executou. Antonio Fernandes foi esse mestre, até hoje ignorado. Coelho Gasco, classificando de sumptuosas as grades, diz que ellas tinham o seguinte letreiro: —*Hoc templum ab Alphonso Portugaliae primo rege instructum ac tempore pene collapsum, Regno succesore & actore Emmanuele restauraverit. Anno Natalis Domini MDXX* (1).

Na descripção da capella mór ha notaveis variantes. D. Nicolau apenas allude ao retabulo, emquanto D. Francisco amplia, dizendo: «ẽ o qual está a preciosa Cruz em o meio, tam alta como o natural, enderredor da qual como ancillas estam grande copia de figuras & misterios, assi de seu achamẽto per a santa rainha Elena, como de seu exalçamento per o ẽperador Eracleo.»

Um dos capitulos do opusculo de D. Francisco, que mais se aparta da chronica, é aquelle em que tracta da sepultura dos reis e que é por signal um bello trecho de prosa, que póde rivalisar com os melhores escriptos da epocha. Aqui se refere ao apparecimento divinal de Ourique, mas por modo bem differente das palavras que lhe attribue D. Nicolau. A Esopo chama Manuel Mendes da Vidigueira, seu traductor, *insigne fabulador grego;* ao chronista augustiniano bem poderia caber o epitheto de insigne fabulador lusitano. O prior de S. Vicente não cita o nome do artista que esculpiu os tumulos dos reis: D. Nicolau de Sancta Maria diz que elles foram obra de mestre Nicolau e seus companheiros francezes, João de Ruão e Jaquez Loguim. Ora é de notar que Gregorio Lourenço attribue a um unico artista a feitura da obra. Em 22 de julho de 1518 escrevia elle a el-rei: «E o mestre que faz os enterramentos pera os reix laura na obra e tem

---

(1) Sobre este assumpto veja-se o artigo que publicámos no n.º 4, 2.º anno, abril de 1888, da *Revista Archeologica*.

ja muita pedraria laurada.» Quatro annos depois—19 de março de 1522—participava que a empreza estava concluida: «Item, Senhor, mandou fazer dempreitada os enterramentos dos rreis. Estam acabados e pagos e os rreis enterrados nelles.» Quem fosse o mestre a quem se refere Gregorio Lourenço não o podemos assegurar ao certo, nem queremos aventar o seu nome em conjecturas mais ou menos plausiveis. Não deixa todavia de nos causar grave impressão a clausula de uma carta de D. João III para Fr. Braz de Braga (29 de janeiro de 1535), em que lhe notifica que deseja que se corrijam e aperfeiçôem as sepulturas dos reis e que para esse fim lá manda *mestre nicolaao*. Realisar-se-hia o intento de el-rei ou ficaria tudo em projecto? Se houve algumas modificações, não foram talvez muito importantes, ou, a sel-o, realisaram-se n'aquelle periodo, porque a descripção feita em 1540 e que nos transmittiu D. Francisco de Mendanha coincide com o estado actual dos tumulos.

A descripção da capella do Espirito Sancto é muito mais resumida na *Chronica:* D. Francisco de Mendanha todo se enleva na contemplação do retabulo, onde estava pintada, *segundo parece por mão de outro Apelles,* a descida do Espirito Sancto. Os orgãos d'esta capella não lhe merecem menos elogio, e são sobremodo encomiasticas as palavras de louvor que consagra á melodia das suas vozes e á riqueza de seus dourados, tão ricos elles eram, *que Judas se podera queixar por bem do muyto vnguento de ouro que em elles está derramado.*

Fallando do claustro, chamado do Silencio, D. Francisco de Mendanha é muito minucioso no tracejar dos quatro magnificos retabulos, que o ornamentam e um dos quaes está hoje perdido. Dos restantes tiraram-se ha pouco reproducções em gesso, que se acham expostas no Muzeu de Bellas-Artes, ás Janellas Verdes. Allude ás oito sepulturas dos *canonicos,* que estão no mesmo claustro, mas *deixa de dizer d'ellas.* Emquanto ás capellas de Jesus, da Saudação, da Visitação e da Annunciação, quasi tambem só fez referencias. Somos levados a crer que as oito sepulturas dos *canonicos* (circumstancia omittida por D. Nicolau) são outras tantas capellas, que, com as quatro designadas perfazem as doze a que se refere Gregorio Lourenço, na sua carta de 28 de janeiro de 1518, quando diz que Marcos Pires tem já doze capellas da crasta fechadas.

Do *Capitolo* tambem D. Francisco faz brevissima menção e apenas diz que no altar *delle jaz o corpo do bemauenturado santo Theotonio, santo canonisado, que foy primeyro prior deste moesteyro.* Nicolau de Sancta Maria accrescenta por sua conta e risco: «He esta capella muy bem laurada de pedraria, que a fez com todo

o primor que a Arte pedia Thomé Velho famoso architecto d'aquelles tempos.» Onde se baseou o chronista para esta asserção não nos é dado adivinhar, mas talvez não nos enganemos conjecturando que Thomé Velho fôra o architecto que em 1582, no priorado de D. Pedro de Assumpção, fizera a capella de S. Theotonio, que suppomos ser hoje a existente (1). Por emquanto ainda não encontrámos em nenhuma parte menção d'este artista e por isso se nos torna difficil resolver satisfactoriamente o problema.

Ao tractar da capella do refeitorio é digna de todo o apreço a descripção que D. Francisco nos dá do apostolado, na ultima ceia; bella composição, formada de *treze imagens de barro cozido divinissimas e que parecem de grande valor*. D. Nicolau supprimiu esta circumstancia importantissima e desprezou uma passagem interessante pelo sentimento artistico e pelo sentimento litterario.

De outra mutilação temos ainda a accusar n'este mesmo trecho a D. Nicolau, que achou talvez indigno trazer a publico os segredos da culinaria conventual. Juncto do refeitorio menciona D. Francisco a existencia de uma casa dependente da cosinha, onde se guardavam os instrumentos do serviço das mezas, e entre elles uns ingenhos chamados *Verletes,* que em lingua franceza quer dizer servidores, os quaes são de ferro limado e brunido e mui leve: «Estes — accrescenta o mesmo escriptor — sam feitos per tal traço que leua hũ seruidor cõ hũ delles noue pitanças, õde sem elle nõ podia leuar mais de duas, em modo que quatro canonicos cõ cada hũ seu destes verletes servẽ a mesa a setẽta, tam prestes como sem elles poderiam servir a dez, que he cousa admirauel de uer.» De ver e fazer crescer a agua na bocca. E vangloria-se o seculo XIX da vertigem dos seus progressos, quando já no seculo XVI os frades tinham inventado a rapidez das communicações entre a cosinha e o refeitorio! Convençamo'-nos que a doutrina do utilitarismo nunca se practicou tão bem como nos conventos. E D. Nicolau com pejo de a revelar!

O paragrapho relativo á distincção das obras mandadas fazer por D. Manuel e por D. João III é todo da inventiva do chronista.

Tractando do claustro da Manga e das capellas que n'elle existem, cita D. Francisco pela primeira vez o nome de *Joam de ruã,* dizendo que elle e *outros grandes officiaes* fizeram os retabulos das mesmas capellas. D. Nicolau entendeu que era de mais a companhia e attribuiu toda a obra a mestre João de Ruão (2).

---

(1) D. Nicolau de Sancta Maria—*Chronica,* tomo 2.º, pag. 367.

(2) João de Ruão permaneceu em Coimbra e ahi se estabeleceu, formando familia. N'um manuscripto citado por Filippe Simões, uma especie de tombo do mosteiro de Sancta Maria de Cellas (vide *Escriptos*

Sobre uma das quadras da mesma claustra estava a officina typographica dos conegos regrantes, e são do mais alto interesse para a historia d'aquella arte em Portugal a descripção e inventario que da mesma officina nos apresenta, embora em resumo, o esclarecido auctor do debuxo do mosteiro. D. Nicolau amputou, com indesculpavel barbarismo, este trecho, que, aliás, redundava em gloria para a sua corporação.

Poderiamos levar ainda mais longe o nosso confronto, mas os logares que temos parallelamente examinado são de sobra para produzir no espirito do leitor a certeza de que o trabalho que D. Nicolau reproduziu na sua *Chronica* como oriundo da penna de D. Francisco de Mendanha está muito longe de corresponder ao original sahido dos proprios prelos de Sancta Cruz no anno de 1541. O chronista augustiniano cerceou, ampliou, alterou a seu talante, modificando não só na fórma, mas até no sentido, não só na contextura litteraria, mas na contextura historica. E por certo que a *Descripção* do prior de S. Vicente, trasladada por D. Verissimo, era digna, por mais de um respeito, de maior consideração, por isso que, apezar do fundo sabor alatinado de que está inquinada, póde competir, em estylo e linguagem, com alguns dos melhores escriptos do seculo XVI. A reproducção integral d'este opusculo é portanto um serviço eminente prestado á litteratura e egualmente á archeologia, que tem andado até agora desnorteada pelas interpolações de D. Nicolau.

---

diversos, pag. 232), vem indicação de um praso feito em 1553, em Algeara, a João de Ruão, imaginario. Em 1572 o convento de Sancta Cruz comprou umas casas a um João de Ruão para a edificação do Collegio de Sancto Agostinho (D. Nicolau—*Chronica,* parte 2.ª, pag. 377). Seria o mesmo que o antecedente ou algum seu filho? Na historia da arte portugueza figuram mais dois artistas do mesmo appellido, parentes ou pelo menos patricios de João de Ruão— Jeronymo e Simam. Jeronymo foi architecto da infanta D. Maria e fez a capella da Senhora da Luz; Simam, architecto militar, serviu na India no tempo de D. Luiz de Athayde.

Na Noticia historica que vem no final do Compromisso da Misericordia de Coimbra, lê-se a seguinte indicação a respeito de João de Ruão:

«Os Retabolos, e mais obras desta Casa parece fazer (sic) aquelle grande mestre João de Ruão, como se mostra de huma quitação sua, que está no livro velho dos acordos fl. 10 em 11 de setembro de 1549.»

E' curioso que *ruão,* na antiga linguagem significava cidadão. Isto diz Fernão de Oliveira na sua *Grammatica* (2.ª edição, pag. 80), referindo-se á traducção portugueza da *Historia geral* de Affonso o Sabio.

Um dos esculptores, que cinzelaram o magnifico tumulo do cardeal Georges de Amboise, arcebispo de Rouen, chamava-se Jehan de Rouen. O tumulo foi começado em 1520 e terminado em 1525. Que relação haveria entre este artista e o que trabalhou em Portugal? Veja-se Felix Clement —*Histoire abrégée des beaux-arts.* Paris, 1879, pag. 339 e 340.

Não quer isto significar que o opusculo de D. Francisco de Mendanha seja um roteiro de primeira ordem e uma monographia completa, tal como a poderia escrever na actualidade um escrupuloso e erudito investigador. Se o auctor, porém, nos prestou um serviço escrevendo o seu debuxo, não lhe paguemos com a moeda do desdem, nem lhe mostremos o nosso reconhecimento exigindo d'elle uma cousa que era superior ao seu intento e ao criterio da sua epocha. Os documentos contemporaneos, que ainda restam e que nos são conhecidos, completam até certo ponto a obrasinha do prior de S. Vicente, embora não dissipem todas as duvidas nem a esclareçam tanto quanto fôra para desejar. As cartas de Gregorio Lourenço, relatando diversas phases da obra do mosteiro, apresentam lacunas e entrelinhas que não nos é dado preencher, mas ainda assim são testimunhas visuaes e authenticas, cujos depoimentos devemos escutar com o maximo interesse e attenção. Que pena que se tenham perdido ou se não saiba o paradouro dos livros, em que elle tinha assente a fazenda da sacristia e o que se ia dispendendo com a reconstrucção grandiosa do mosteiro!

Ás cartas de Gregorio Lourenço junctamos mais tres documentos officiaes tirados da Torre do Tombo, relativos a Diogo de Castilho, e que são pela primeira vez publicados na integra. Poder-se-hiam tambem accrescentar as curiosas noticias que se encontram na importante correspondencia dos reis D. Manuel, D. João III e infante D. Henrique ácerca das obras de Sancta Cruz, mas julgamol-o superfluo, por isso que essa correspondencia acha-se já publicada no *Instituto* pelo distincto archeologo, o sr. dr. Ayres de Campos, e a ella poderão recorrer os curiosos.

A collecção documental, que inserimos em seguida, parece-nos ser o melhor commentario á «Descripçam e Debvxo do Mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra».

Sousa Viterbo.

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO

(Continuado do n.º 8, paginas 564)

Ex.mo e rev.mo sr. — O rancho, ou sucia, de que já dei conta a v. ex.a, por ora não constaria de mais que de cincoenta até sessenta estudantes, e os principaes são os desoito que foram presos, e remettidos a Francisco de Almada. Era uma sociedade organisada para os seus fins; com mensageiros, e signaes de convocação. Tinham uma casa onde se juntavam de noite a comer e dançar com meretrizes, e d'ahi tomados de vinho, e armados, infestavam toda á cidade, commettendo violencias; e quando não achavam em quem, occupavam-se em demolir muros, e as guardas da ponte. Já tambem começavam a parar em algumas partes com toque de instrumentos, e vozes muito sonoras, para se não sentir o trabalho de outros occupados em arrombar portas, para furtarem o que se achasse.

Felizmente, porém, succedeu que o procedimento vigoroso da prisão, e muito mais da remessa, poz tudo em socego. Os socios ausentes, e que vinham chegando, tendo noticia do caso, voltaram para traz, e só em uma tarde sete d'elles nem entraram na cidade, mas do O da ponte voltaram para as suas terras. Os bilhares, que rendiam 6$400 por noite, baixaram de repente a 800 réis; e os botequins têm tão pouca frequencia que em grande parte se virão a fechar. Tal é o fructo que se tem seguido, e que espero continuará a seguir-se d'esta providencia, em quanto lembrar este exemplo.

Deus guarde a v. ex.a muitos annos. — Coimbra, 22 de outubro de 1803. — De v. ex.a — Mt.o fiel subd.o e cr.o obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr. — Hoje expedi para a imprensa a ultima folha da ephemeride, que por toda a semana seguinte farei passar á mão de v. ex.a

Sobre o delegado representativo parece-me que é necessaria a

maior circumspecção. Bem sabe v. ex.ª que João Chrysostomo ideou para si, e minutou como quiz esse lugar no tempo do seu valimento com o arcebispo confessor, mas para encobrir a este os seus designios contentou-se com termos pomposos, mas geraes e obscuros, fiado em que na execução lhe daria toda a extensão que quizesse. No principio exigiu em tom muito alto as clarezas dos negocios, e ordem para que o agente lhe fosse dar conta d'elles, e receber as instrucções competentes. Não se lhe respondeu, senão com um presente de pano de linho por uma vez sómente. Repetiu em tom mais submisso outras vezes, e não se lhe respondeu senão que não havia negocios de qualidade que conviessem á da sua delegação; e que quando os houvesse, sem duvida se lhe haviam de recommendar.

Parece-me que convém usar d'este meio com o actual. E lembre-se v. ex.ª do perigo que ha de reconhecer um *patrono* ou *defensor* da Universidade, que infallivelmente lhe ha de fazer todos os males, que fizeram ás egrejas os que com esses nomes se ingeriram na administração d'ellas. Parece-me tambem que o passo de eu lhe escrever contribuirá desde já muito para elle se persuadir da superioridade dos seus titulos. Entretanto farei o que v. ex.ª quizer; e decidindo que escreva, diga-me então se quer que o faça por mão de v. ex.ª, ou que a mande pelo correio.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Coimbra, 26 de novembro de 1803. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

P. S. Aqui houve uma cheia grande, que levou as guardas da ponte no mesmo lugar concertado por Vallaré, e em outro mais chegado para a portagem, além de grandes ruinas, e excavações que fez junto á cruz de S. Francisco.

Ex.mo e rev.mo sr. — Na diligencia do dia 11 partirá d'aqui o Marçal com o donativo, e assim aproveitaremos a occasião em que elle ha de ser tão bem acceito.

A respeito do *delegado representativo* cessou o motivo que eu tinha para não lhe escrever, porque elle o fez primeiro, como era da ordem que elle o fizesse, e agora lhe respondo ao seu cumprimento e em termos geraes, sem me comprometter em cousa alguma.

É necessario usar de toda a circumspecção, porque v. ex.ª sabe muito bem que os procuradores poderosos da Universidade fizeram grossas rendas para as suas casas á custa d'ella, como o praso escandaloso da Morraceira, Louriçal, etc. João Chrysostomo in-

tentou cousa semelhante, e não a levou ao cabo, porque lhe faltou o arcebispo mais cedo do que elle esperava.

Em quanto ao meio, que v. ex.ª se lembra de practicar com este, estabelecendo-lhe uma cousa certa annual pela applicação dos despachos academicos ordinarios, e dos negocios extraordinarios quando se lhe encommendarem, parece-me muito bem, porque assim ficamos livres para o futuro de remunerações arbitrarias, em que é impossivel satisfazer as esperanças de quem as pretende. Diga v. ex.ª o quanto, e a forma que n'isso se ha de observar.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Coimbra, 7 de dezembro de 1803. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

Ex.mo e rev.mo sr. — Remetto a v. ex.ª uma provisão do padre Nepomuceno para a cadeira de Aldeia-Gallega, que elle ultimamente pediu, tardando-lhe o despacho da outra pretenção para Queluz, em que havia difficuldade. Se ahi se houver de estabelecer cadeira, será necessario escolher professor proprio para tal logar, qual parece que não é o dito Nepomuceno.

Para a cadeira de grego de Evora apparecem dois pretendentes, entre os quaes a junta não acha razão de preferencia, se não for a de concurso; mas como não sabemos o que lá haverá a esse respeito, v. ex.ª ordenará o que lhe parecer mais acertado. Ouço dizer que o Vilhena tem genio para o desenho; se não é simples curioso, mas por principios, e capaz de ensinar, e quizesse vir para aqui, seria um meio de decidir a questão.

Agora recebi a carta de v. ex.ª, que trouxe o Marçal, á qual responderei com mais individuação em algum dos correios seguintes. Não demorarei comtudo o dizer já que me parece lance bem opportuno fazer-se o offerecimento de um donativo extraordinario; mas estou que deve ser dado por uma só vez, e não por partes, nem convém que v. ex.ª por parte da mitra adopte semelhante methodo. Isso de ser por partes em tres ou quatro annos corre grandissimo risco de ficar perpetuo; e em todo o caso sempre faz extranheza quando cessa aquella contribuição, e perde-se o reconhecimento, que é puro e inteiro na cousa dada por uma só vez. Eu tomarei as informações, e farei as combinações necessarias para ver o que se póde offerecer, e de que darei conta a v. ex.ª

Tenha v. ex.ª festas felicissimas, e Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Coimbra, 23 de dezembro de 1803. — De v. ex.ª — Mt.º fiel subd.º e cr.º obrig.mo — *José Monteiro da Rocha.*

Ill.mo sr. José Monteiro da Rocha. — Meu am.º e sr. da minha veneração. Logo que recebi a carta de v. s.ª mandei saber de Gaspar Feliciano o estado do requerimento dos demonstradores com advertencia de suspender o expediente d'elle até novo officio meu. Com effeito estava ainda a cousa *re integra,* e ficou de m'o mandar para a reforma. É certo que não percebi a razão porque v. s.ª se interessava no exito do dito requerimento, e que julguei ser só restricto ao gráo e não a conclusões magnas; e como sobre este acto havia outros requerimentos nos quaes se chegava a dizer até que era superfluo e se devia tirar, por isso informei n'este para na forma de regra. Agora com a declaração da vontade de v. s.ª e com a illustração que me dá sobre as razões, em que a supplica era fundada, fico tractando de expedir o novo informe; como tambem as ordens de v. s.ª, a quem Deus guarde por muitos annos. — Lisboa, 21 de janeiro de 1804. — De v. s.ª — Mt.º venerador, am.º aff.º, e obg.mo cart.º — *Fran.co*, B.º C.de Ref.or R.or

---

Copia. — Devo agradecer a v. s.ª as attenciosas expressões, com que em seu nome, e no d'essa illustre corporação me faz v. s.ª conhecer quanto lhes foi bem acceita a noticia de me haver o principe regente nosso senhor feito a honra de eleger-me para seu ministro assistente ao despacho; e ficando v. s.ª persuadido do meu reconhecimento por este favor, espero que assim mesmo o queira v. s.ª participar aos mais senhores, ficando todos na certeza de que hei de estimar ter occasiões de os servir. Deus guarde a v. s.ª muitos annos. Junqueira, 7 de março de 1804. = Muito fiel amigo e venerador de v. s.ª = *Conde de Villa Verde.* = Sr. José Monteiro da Rocha.

OFFICIO (COPIA)

Sobre a necessidade de algumas providencias relativas á conducta dos estudantes da Universidade

Ill.mo e ex.mo sr. — Pelo officio de 29 de novembro puz na presença de v. ex.ª a devassa que o desembargador conservador tirou dos estudantes, que se complicaram com os milicianos no dia e noite de 25 de março e fizeram as desordens, que deram causa á mesma devassa.

A ella ajuntei o meu parecer sobre o modo de a julgar, e as penas, que convinha imporem-se aos réos: mas ainda que se te-

nham já sentido saudaveis effeitos só com o auto da devassa, e o temor do castigo, que ella faz esperar; vendo-se d'ahi por diante a mocidade academica conter-se sem romper em desordens; continuando a ter este bom comportamento no principio d'este anno academico, sem embargo de se acharem em Coimbra tres regimentos, que n'ella permaneceram por dois mezes; havendo grande harmonia entre os estudantes, e os soldados; e não se commettendo por elles acção alguma, que parecesse animada do espirito de insubordinação, e desordem: devendo-se por isso esperar, que esta boa ordem continue a durar, e se faça cada vez mais firme com as resoluções, que sua alteza real for servido tomar sobre a devassa: comtudo

Considerando eu, que a Universidade é a unica escola nacional, que ha, e que de todas as partes da monarchia concorre a ella a mocidade, a fim de habilitar-se para os cargos, e empregos da egreja, e do estado; e que por isso muito convém que haja uma exacta policia, que a preserve da corrupção, e utilmente a disponha para os fins, a que é destinada: pareceu-me, com estes importantes motivos, representar a Vossa Alteza Real a necessidade de algumas providencias, relativas á religião, aos costumes, e á conducta particular e publica dos estudantes.

1.ª Que sendo um dos meios excogitados pelos falsos philosophos do tempo, o de encherem o mundo de livros perniciosos contra a religião christã; contra a moral evangelica; e contra os principios de sã politica; e de os espalharem pelos livreiros, diffundidos por todos os estados; é necessario, que se obste a este mal, impedindo-se que semelhantes livros passem ás mãos da mocidade academica. E porque em Coimbra, depois da lei, que regulou a censura dos livros, não ha auctoridade alguma, que exercite jurisdicção sobre este artigo; vendendo os livreiros os livros que querem aos estudantes; e só sendo sujeitos a denuncias ao desembargo do paço, as quaes se não fazem: é preciso, em quanto se não dão outras providencias sobre esta materia. 1.º Que eu tenha o poder de mandar visitar as casas dos livreiros, e dos estudantes, quando me parecer, para supprimir os livros perniciosos, que se acharem; 2.º Que os mesmos livreiros de Coimbra não possam vender os livros, que lhes forem remettidos de quaesquer portos de Lisboa; de Buarcos, de Aveiro, do Porto, etc., ou por terra, sem antes me apresentarem o catalogo das remessas, assim como se observa com o desembargo do paço; e faltando a esta ordem, serão sujeitos ás penas da lei.

2.ª Que se restabeleça a observancia dos estatutos da Universidade no curso theologico livro 1.º titulo primeiro, capitulo 3.º, §§ 5 e 7, que manda examinar de cathecismo os estudantes, que

se querem matricular em Theologia, e da carta regia de 29 de janeiro de 1790 que no artigo 25 junto estendeu este exame aos estudantes de todas as faculdades; não se fazendo estes exames perfunctoriamente, mas do modo proprio a conhecer, se sabem os principios da religião que professam, e têm d'elles a verdadeira intelligencia.

3.ª Que sendo as irreverencias, e profanações dos templos um intoleravel abuso e um claro signal da irreligião de quem as commette; muito principalmente quando ellas se fazem no tempo da celebração dos santos mysterios, e no ajuntamento do povo, que concorre a tributar a Deus o seu culto: Vossa Alteza Real seja servido encarregar-me muito de vigiar sobre este ponto, dando-me o poder necessario para as providencias, que forem precisas, a fim de que os estudantes se portem sempre com a modestia, e religião, que convém.

4.ª Que, attendendo a que a mocidade academica não vive recolhida em collegios, mas dispersa pela cidade em casas particulares; e que por isso deve a mesma cidade ter certas regras de policia adaptada a taes habitantes, e moradores; não convindo n'ella certos usos, que em outras cidades podiam ser tolerados, e permittidos; como são as casas de botequins, de bilhar, e de pasto, as quaes têm concorrido muito para a perversão dos costumes dos estudantes, e para o excesso, a que elles têm chegado no uso de vinho e de licores; d'onde têm nascido as desordens commettidas por elles: Seja servido Vossa Alteza Real dar-me todo o poder necessario, para regular o que for conveniente ao bem dos estudantes, e da cidade; mandando tirar pelo desembargador conservador devassas, quando as julgar precisas, para se evitarem os abusos, e segurar-se a observancia da policia, que for estabelecida.

5.ª Que para segurar os costumes dos estudantes, e evitar o damno, que recebem da communicação, e commercio illicito com mulheres publicas: Seja servido Vossa Alteza Real ordenar-me, que procure com a maior vigilancia impedir este mal, expulsando da cidade e seus suburbios as referidas mulheres, e não consentindo que ahi persistam: E porque a corrupção d'ellas nasce da pobreza ou da ociosidade; seja outrosim servido Vossa Alteza Real recommendar-me, que procure fundar na cidade uma casa, em que ellas possam ser recolhidas, á semelhança da da Estopa de Lisboa, para que ahi pelo trabalho, e abstenção do vicio possam concertar-se nos seus costumes, e não prejudicarem aos dos estudantes, e mais pessoas. E em quanto não houver commodidade para este necessario estabelecimento, faça remetter para a Casa da Estopa de Lisboa aquellas, que maior mal causarem com o escandalo, e per-

versidade da sua vida; dando ao mesmo tempo d'isso parte ao intendente geral da policia, para tomar d'ellas conta e dar-lhes o destino que julgar conveniente.

6.ª Que sendo tambem constante a indecencia dos vestidos de que usam os estudantes, tendo reduzido as batinas a uma fórma inteiramente alheia do costume até aqui practicado; e totalmente impropria para com ellas se apresentarem nas acções academicas: Seja servido Vossa Alteza Real ordenar-me, que tracte logo de restituir n'esta parte o antigo costume; andando os estudantes com o seu habito proprio, e decentemente vestidos, como convém á mocidade academica.

7.ª Que constando haver na Universidade estudantes discolos, rixosos, e incorrigiveis; que, além de se não utilisarem a si com o estudo, são causa da ruina de outros e das desordens, e perturbações, que n'ella succedem: Vossa Alteza Real seja servido ordenar, que semelhantes estudantes sejam remettidos para alguma das praças de armas vizinhas, a fim de assentarem praça; do que se fará aos que governarem as mesmas praças a participação competente, para assim o executarem. E havendo alguns, que commettam delictos mais graves, serão remettidos ao Limoeiro, para d'ahi serem mandados para a India.

Vossa Alteza Real ordenará o que for servido. — Lisboa, 25 de maio de 1804. = O B.º Cd.ª Ref.or R.tor

(Continúa).

HISTORIA LITTERARIA

(Continuada do n.º 8, paginas 555)

N.º 2

Reitores e governadores da Universidade com a data das nomeações desde 1537 até 1772

1. D. Garcia de Almeida (1), nomeado em 1 de março de 1537.
2. D. Agostinho Ribeiro (2), nomeado em 16 de outubro de 1537.
3. D. Bernardo da Cruz (3), nomeado em 28 de abril de 1541.
4. Frei Diogo de Murça (4), nomeado em 5 de novembro de 1543.
5. Dr. Affonso do Prado (5), nomeado em 28 de setembro de 1555.
6. D. Manuel de Menezes (6), nomeado em 5 de dezembro de 1556.
7. D. Jorge de Almeida (7), eleito em 25 de janeiro de 1560.
8. Martim Gonçalves da Camara (8), nomeado em 16 de junho de 1563.
9. D. Ayres da Silva (9), nomeado em 19 de novembro de 1564.
10. D. Jeronymo de Menezes (10), nomeado em 1 de janeiro de 1570.
11. D. Nuno de Noronha (11), nomeado em 16 de outubro de 1578.
12. D. Fernão Martim Mascarenhas (12), nomeado em 15 de maio de 1586.
13. Antonio de Mendonça (13), nomeado em 3 de setembro de 1594.
14. Affonso Furtado de Mendonça (14), nomeado em 19 de julho de 1597.
15. D. Francisco de Castro (15), nomeado em 23 de abril de 1605.
16. D. João Coutinho (16), nomeado em 16 de abril de 1611.
17. Vasco de Sousa (17), nomeado em 13 de janeiro de 1618.
18. D. Francisco de Menezes (18), nomeado em 15 de novembro de 1618.

19. Francisco de Brito de Menezes (19), nomeado em 20 de fevereiro de 1624.
20. D. Alvaro da Costa (20), nomeado em 28 de maio de 1633.
21. D. André de Almada (21), nomeado em 27 de janeiro de 1638.
22. D. Manuel de Saldanha (22), nomeado em 11 de setembro de 1638.
23. D. Manuel de Noronha (23), nomeado em 7 de dezembro de 1660.
24. Rodrigo de Miranda Henriques (24), nomeado em 19 de setembro de 1662.
25. Manuel de Corte Real Abranches (25), nomeado em 10 de abril de 1664.
26. D. André Furtado de Mendonça (26), nomeado em 16 de setembro de 1667.
27. Dr. Manuel Pereira de Mello (27), nomeado em 22 de fevereiro de 1673.
28. D. José de Menezes (28), nomeado em 15 de outubro de 1675.
29. D. Simão da Gama (29), nomeado em 12 de maio de 1679.
30. D. Manuel de Moura Manuel (30), nomeado em 25 de agosto de 1685.
31. D. Ruy de Moura Telles (31), nomeado em 28 de julho de 1690.
32. D. Nuno da Silva Telles (32), nomeado em 26 de junho de 1694.
33. D. Nuno Alvares Pereira de Mello (33), nomeado em 13 de setembro de 1703.
34. D. Gaspar de Moscoso e Silva (34), nomeado em 15 de setembro de 1710.
35. D. Nuno da Silva Telles (35), nomeado em 9 de abril de 1715.
36. Pedro Sanches Farinha de Baena (36), nomeado em 1 de junho de 1719.
37. Francisco Carneiro de Figueirôa (37), nomeado em 14 de outubro de 1722.
38. D. Francisco da Annunciação (38), nomeado em 28 de maio de 1745.
39. Gaspar de Saldanha e Albuquerque (39), nomeado em 29 de dezembro de 1757.
40. D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho (40), nomeado em 8 de maio de 1770.

NOTAS

(1) *Liv. I das provisões antes da nova fundação da Universidade,* fl. 460; onde está o alvará de nomeação conferindo-lhe todos os poderes, mas exceptuando a direcção dos *collegios de Santa Cruz, nos quaes entenderá frei Braz de Braga, governador d'aquelle mosteiro.* Exerceu gratuitamente o cargo conforme os *Estatutos* de D. Manuel, que vigoravam em 1537 quando os estudos foram transferidos para Coimbra, e que no capitulo = *mantimento dos officiaes* = diziam: «item mandamos que o reitor e conselheiros, chanceler e inquiridor, taxadores e escrivães, e porteiro de ante o conservador, não hajam mantimento algum.»

(2) Idem, fl. 416. Tanto nos *Estatutos* de 1654, como no *Catalogo* de Figueirôa fala-se em provisão de 27 de outubro de 1537; mas a carta regia de participação á Universidade tem a data referida no quadro. Recebeu o ordenado de 60$000 réis annuaes.

(3) Idem, fl. 422; liv. 1 do registo das provisões antes da nova fundação da Universidade, fl. 88. É a data do alvará do provimento. Este reitor falta na relação dos *Estatutos* de 1654. Teve o mesmo ordenado de 60$000 réis annuaes. O seguinte documento explica a sua exoneração.

Cópia.—Senhor.—Ja prouuera a deus que Vossa Alteza me concedera a licença que pedy por que asy nem o spirito me cansara tanto pera cousas de seu seruiço. nem tiuera experymintado tanta parte das desconsolações que adiuinhaua com minha vinda a esta terra me averem de vyr/ E esto por rezão de ver esta casa que Vossa Alteza mandou reformar. E em que haa tanta virtude E religião ser asy tratada E posta em tanto periguo E desaseseguo como a cada dia poem o bispo Rector/ E certo Senhor que eu synto que elle lhe tem tall vontade E não sey o por que, que se deus lho prymitir e Vossa Alteza. elle pasara destas offensas que cada dia faz a estes Religiosos a outras mayores/. E por que eu em o principio destes desasesegos cuidey que esto se podia temperar com algumas boas palauras E com algũns boons meyos E com humilldade destes Religiosos, toda via non aproueytey ante cada vez se vay o foguo mais ateando Nem pera temperar esto ha hy lembrança dos merecimentos desta casa por Respeito dos Reis que em ella estão sepultados, Nem da boa Religião que Em ella se guarda, Nem que algũũs collegios Em alguas vniuersydades E estudos gerais tem. outras mayores prerrogatiuas E pryuilegios que esta casa/ Nem o proueyto que a dita casa tem feyto E faz em esta vniuersydade asy em manter collegios como Em criar letrados que a ajudem a sostentar, mas todo o jntento parece que he priualla asy das graças que per Vossa Alteza de seu propryo moto lhe forão dadas como das outras com que per bem de sua Reformação está decorada/ E deyxo as outras offensas E afrontas pasadas que ho dito bispo tem feytas a esta casa depois de sua vinda por Rector, E que ja o padre prior diria quero contar o que agora aconteceo Estando em custume depois que estes estudos se começarão de os Religiosos desta casa arguirem E fazerem seus autos escollasticos de dentro de hũa grade da Igreja, E do gerall de santa caterina E doutros honde se fazem, oje em este dia estando dom afonso prestes com licença do conselho da vniuersidade pera fazer hũũ auto de bacharell que se diz tentatiua/ E tendo as despesas pagas E as conclusões mandadas E o cancellaryo E doctores juntos Em o gerall E o presydente pera se subir a cathedra o dito bispo Rector mandou aos ditos mestres E bedeis que se dom afonso se naõ fose fora ao gerall que não fizese o dito auto. E asy ffoy. que todos se forão/ E por que o dito cancellaryo que

*

he hora o vigayro da casa sentindo jsto como era rezaõ quisera mandar per as prouisões que tem de Vossa Alteza aos officiais E lentes o contrayro eu lhe dise por se não ffazer asuada nem outros desmanchos que em semelhantes diuisões acontecem que dilatase o auto tee eu escriuer a Vossa Alteza./ Agora/ Senhor peço lhe por amor de deus e por o que cumpre a seu seruiço neste caso que aja por bem E mande que estes Religiosos desta casa arguam E fação todos os autos asy E da maneyra que os atee qui fizeram de dentro das grades / A quall cousa non he odiosa a nhuma pessoa ante sempre foy louuado de todos / E creo que asy pareceo ao Iffante dom Anrrique que hua vez se achou presente / E asy peço por Reuerencya da cruz que Vossa Alteza proueja de maneyra que os Rectores non avexem nem tratem asy esta sua casa / E mande despachar o padre prior dellaa de que temos necesidade / Noso senhor de a Vossa Alteza muyta vida E saluação pera a alma. de santa cruz em quinze de dezembro de 1541 = *frei bras.*

(Corp. Chronol., Part. 1.ª, maç. 71, doc. 33 da *Torre do Tombo*).

(4) Idem, fl. 332; fl. 97 v.º do referido liv. 1 do registo. É a data da carta regia de participação á Universidade Percebeu o mesmo ordenado de 60$000 réis annuaes.

(5) Tem esta data o alvará da nomeação do novo prelado, e da exoneração de frei Diogo de Murça, como se lê a fl. 158 v.º do liv. 1 do registo das provisões. Recebeu tambem o ordenado de 60$000 réis annuaes.

(6) É a data das tres provisões da nomeação por tres annos: a primeira estabelecendo-lhe 60$000 réis de ordenado em cada um, como tinha o padre frei Diogo de Murça, conforme o liv. 1 do registo das provisões, fl. 172, onde se diz que tomou posse e prestou juramento em 18 de março de 1557; a segunda concedendo-lhe mais 140$000 réis annuaes, fl. 172 v.º do mesmo livro, á custa das rendas da Universidade, a contar de 1 de outubro de 1556, até el-rei lhe fazer mercê de coisa equivalente; a terceira estipulando que desde esta ultima epocha é que o novo reitor vence o seu ordenado. E a fl. 173 v.º do mesmo livro encontra-se outra provisão, com a data de 30 de janeiro de 1557, pela qual a Universidade lhe ha de pagar 20$000 réis para aluguer de casas desde a mesma data, se el-rei lhe não auctorisar a pousada nos seus paços ou n'outra qualquer parte. Quando foi vice-reitor confirmado pelo rei teve 60$000 réis de ordenado annual, assim como os vice-reitores, D. João de Portugal e D. André de Noronha.

(7) Esta data é a da reunião do claustro, no qual foi eleito por acclamação. Em 11 de setembro de 1560, fl. 210 do liv. 1 do registo, obteve a confirmação regia, dizendo-se ahi que deve entender-se começou a servir desde 11 de novembro de 1559, com 100$000 réis annuaes. A relação dos *Estatutos* de 1654 traz a data errada. Teve o mesmo ordenado de 60$000 réis annuaes quando foi vice-reitor; e a carta do Cardeal Infante datada em Lisboa, a 6 de dezembro de 1557, fl. 235 do liv. 1 das provisões, felicitou-o pela escolha que a Universidade fez d'elle para seu chefe.

(8) Liv. 1 das provisões, fl. 172, onde está a carta regia de participação ao claustro, e fl. 220 o alvará da mesma data ao interessado tendo no verso o termo do juramento, prestado em 31 de julho de 1563.

(9) Tem esta data o alvará da nomeação com 100$000 réis por anno; fl. 252 v.º do liv. 1 do registo. Foi reconduzido por mais um anno, a começar de 1 de janeiro de 1568; fl. 257 v.º do liv. 1 do registo por alvará do Cardeal Infante datado em Lisboa, a 3 de dezembro de 1567. Figueirôa diz no *Annuario de 1878-1879*, pag. 244 e 245, que foi reconduzido este reitor por mais um anno, o de 1569, do que não encontrámos documento directo; porém o alvará datado em Alcobaça, a 15 de agosto de 1569, a fl. 277 do liv. 1 das provisões, concedendo-lhe licença, que não excedesse o tempo das ferias, justifica a affirmação do illustre auctor do *Catalogo*.

As duas provisões do cardeal infante, ambas datadas em Lisboa, a 6 de dezembro de 1564; a primeira dirigida ao claustro, fl. 182 do liv. 1 das provisões, censurando não se ter dado juramento ao reitor; e a segunda a D. Ayres da Silva, fl. 181 do mesmo livro, participando-lhe o desprazer, que recebeu, e já extranhou, pelo facto de pretenderem impôr clausulas alheias da sua nomeação; explicam a má impressão recebida pelo corpo scientifico, por ter o novo prelado residencia no collegio de S. Paulo, e não haver sido proposto ao rei na fórma dos *Estatutos;* o desgosto sentido pelo agraciado no acto da posse, que só lhe queriam conferir em condições menos dignas; e a firmeza com que o despacho foi superiormente mantido.

(10) É a data da relação dos *Estatutos* de 1654, que tambem se encontra no *Catalogo* de Figueirôa, a pag. 245 do *Annuario de 1878–1879.* Nem nos livros das provisões, nem ainda nos do registo, descubrimos o documento respectivo, posto que na acta do claustro se declare que principiara a exercer o cargo a 10 de janeiro de 1570, dia em que tomou posse. A provisão assignada em Almeirim por D. Sebastião, a 26 de novembro de 1573, fl. 250 do liv. 1 das provisões, reconduziu-o por mais um anno. A provisão do cardeal infante, passada em Lisboa a 8 de outubro de 1574, fl. 178 do mesmo liv. 1, reconduziu-o por mais outro anno, dizendo que no mez de novembro seguinte acabava o triennio por que fôra nomeado. A provisão de D. Sebastião datada em Almeirim, a 8 de novembro de 1575, fl. 253 do mesmo liv. 1, reconduziu-o ainda por mais outro anno. Na carta do mesmo rei, datada em Lisboa a 22 de novembro de 1576, se manifesta contentamento por elle tornar a servir mais outro anno, fl. 252 do mencionado livro. A carta de 20 de setembro de 1577, fl. 254 do referido livro, assignada em Lisboa pelo mesmo rei, reconduziu-o por tempo indefinido; e a de 26 de dezembro d'esse anno, fl. 179 do mesmo livro, reconduziu-o por todo o anno de 1578. A carta regia datada em Lisboa, a 26 de setembro de 1578, fl. 238 do liv. 1 das provisões, determinou-lhe que o claustro escolhesse duas ou tres pessoas dignas para se nomear o reitor.

(11) É a data da carta regia de participação á Universidade no liv. 1 das provisões, fl. 180. Poderá ser a data do alvará 4 de novembro de 1578, como diz Figueirôa a pag. 203 do *Annuario para 1879–1880;* mas a lista dos reitores nos *Estatutos* de 1654 trazia a de 4 de outubro de 1578, que representaria talvez a da resolução ou decreto real.

(12) Com esta data se expediu a carta regia de communicação á Universidade, como se vê no liv. 1 das provisões, fl. 37; e no liv. 1 do registo das provisões, fl. 281. A fl. 320 d'este livro está a cópia do alvará de 30 de julho de 1587, que lhe mandou pagar duzentos mil réis por essa vez sómente, attendendo a ter servido um anno o cargo de reitor. E a fl. 318 v.º do mesmo livro encontra-se registada a provisão datada em Lisboa, a 15 de dezembro de 1589, estabelecendo-lhe o ordenado annual de duzentos mil réis.

(13) A carta regia de participação á Universidade tem esta data, como se vê a fl. 324 do liv. 1 do registo; e ahi se diz que tomou posse a 27 de setembro de 1594. No liv. 11 do registo da mesma epocha, fl. 5, está o alvará da nomeação com data identica de 3 de setembro de 1594. Na pag. 210 do *Annuario de 1879–1880* escreveu-se por engano, ou erro typographico, 3 de *dezembro* de 1594. A fl. 332 do referido liv. 1 do registo acha-se transcripta a provisão, datada em Lisboa, a 25 de agosto de 1595, que lhe augmenta 100$000 réis no seu ordenado annual de 400$000 réis, para os principiar a vencer desde 17 de julho de 1595 em deante, mas sómente pelo tempo de tres annos, porque dentro d'este praso verá el-rei se lhe deve prorogar o augmento concedido; mas a fl. 5 do mencionado liv. 11 do registo está copiado com a data de 25 de agosto de 1596 um alvará que lhe accrescenta

100$000 réis ao seu ordenado annual de 400$000 réis; e a fl. 5 v.º uma apostilla com a data de 20 de junho de 1597, declarando que deve pagar-se-lhe o augmento *desde o dia em que principiou a servir.*

(14) É a data do alvará da nomeação, como se vê a fl. 341 v.º do liv. I *e a fl. 8 do liv. II do registo.* Foi reconduzido por mais um anno pelo alvará datado em Lisboa, a 16 de fevereiro de 1601, transcripto a fl. 361 do liv. I do registo. O traslado de um despacho, assignado por Fernão de Mattos, secretario de D. Filippe, e datado em Valladolid, a 15 de julho de 1603, fl. 12 do liv. II do registo, mandou que lhe déssem 500 cruzados por uma só vez, como ajuda de custo, por haver assistido na Universidade ao tempo que houve em Coimbra o mal da peste.

(15) O alvará de provimento tem esta data, como se vê a fl. 374 v.º do liv. I do registo.

(16) Com esta data se expediu alvará de nomeação, copiado a fl. 399 do liv. I do registo. Outro alvará da mesma data, transcripto a fl. 399 v.º d'esse livro, accrescentou-lhe 300$000 réis ao ordenado por ser o que vencia como deputado da Meza da Consciencia, além dos 400$000 réis que tinha como reitor.

(17) Não se encontrou nos livros das provisões, nem no dos registos, mas sim no liv. 17 dos *Conselhos* do anno lectivo de 1617-1618, a cópia da carta regia com a data da nomeação, em 13 de janeiro de 1618. O alvará assignado em Lisboa, a 16 de abril de 1618, fl. 342 v.º do liv. II do registo, participou ao reitor, Vasco de Sousa, que se tinha concedido licença á Universidade, para que das suas rendas désse cada anno dez mil réis ao Seminario dos irlandezes de Lisboa (*Collegio de S. Patricio,* entregue aos jesuitas), em quanto assim o quizesse fazer. O mesmo reitor já era fallecido em dezembro de 1619. Diz tambem Figueirôa que foi provido em 13 de janeiro de 1618, e que em 9 de fevereiro do mesmo anno enviara el-rei carta á Universidade participando-lhe a nomeação. A posse foi a 23 de março de 1618, como se lê no referido liv. 17 dos *Conselhos.*

(18) É a data do alvará da nomeação, transcripto a fl. 429 v.º do liv. I do registo. O alvará datado em Lisboa, a 22 de agosto de 1619, fl. 432 v.º do liv. I do registo, concedeu-lhe 100$000 réis cada mez, em quanto durasse a reformação. Conjuntamente com esta, que devia concluir em seis mezes, era encarregado da reitoria vencendo um só ordenado por ambos os cargos. Pelo alvará datado em Lisboa, a 3 de setembro de 1620, e trasladado a fl. 239 v.º do liv. II do registo, lhe foram concedidos trezentos cruzados, como ajuda de custo, por ir á Universidade na qualidade de reformador e reitor da mesma fórma que os houveram D. Francisco de Bragança e D. Martim Affonso Mexia, quando exerceram funcções identicas. Vid. nota 9 nos reformadores.

(19) Assignou-se n'esta data o alvará de nomeação, que se encontra com o n.º 174 no liv. II das provisões, e copiado a fl. 479 v.º do liv. I do registo. A provisão assignada em Lisboa, a 23 de janeiro de 1625, que está marcada com o n.º 308 no liv. II das provisões, e transcripta a fl. 480 do liv. I do registo, mandou-lhe continuar a reformação de D. Francisco de Menezes, tendo por adjuntos os drs. Luiz Ribeiro de Leiva, e Antonio Lourenço, para castigar com as penas devidas os estudantes viciosos e inquietos, devendo dar conta das sentenças antes de as publicar e executar, como fazia D. Francisco de Menezes.

A provisão que no liv. II tem o n.º 291 e foi trasladada a fl. 480 do liv. I *e a fl. 107 v.º do liv. II do registo, com data de 28 de agosto de 1625, accrescentou-lhe* ao ordenado 100$000 réis desde a data do provimento, como se fez ao reitor Antonio de Mendonça.

Foi reconduzido, em quanto el-rei não mandasse outra coisa, pela pro-

visão, que no liv. II tem o n.º 317, e que se acha copiada a fl. 489 do liv. I do registo, datada em Lisboa a 17 de abril de 1627.

(20) Tem esta data o alvará de provimento, fl. 509 v.º do liv. I do registo, com o mesmo ordenado dos seus antecessores e pelo tempo dos *Estatutos*. O logar vagara por obito de Francisco de Brito de Menezes.

(21) O alvará da nomeação, trasladado a fl. 547 do liv. I do registo, tem esta data, e declara que o agraciado vai reformar os *Estatutos* no que seja necessario mudar-se. Foi sómente governador.

(22) Assignou-se com esta data em Madrid a carta regia de communicação á Universidade, a 11 de setembro de 1638, que se acha copiada com o n.º 359 no liv. II das provisões, estando o original a fl. 1 do liv. III, onde se diz que tomara posse a 4 de fevereiro de 1639, mas a fl. 75 v.º do liv. 21 dos *Conselhos* lê-se na acta que fôra a 3. A provisão que o nomeou, tem a mesma data e encontra-se a fl. 3 do referido liv. III.

O alvará datado em Lisboa, a 26 de agosto de 1639, a fl. 17 do liv. III das provisões, e a fl. 118 do liv. II e fl. 14 do liv. III do registo, accrescentou-lhe 300$000 réis ao ordenado, como se concedeu a D. João Coutinho, principiando a vencel-os desde 19 de dezembro de 1638.

Foi confirmado por D. João IV em carta regia assignada em Lisboa, a 24 de dezembro de 1640, no liv. III das provisões fl. 46, transcripta a fl. 9 v.º do liv. III do registo; e reconduzido, em quanto el-rei não mandasse o contrario, por alvará datado em Lisboa, a 17 de maio de 1642, fl. 100 do liv. III das provisões.

(23) O alvará assignado em Lisboa, a 7 de dezembro de 1660, fl. 106 do liv. III do registo, nomeou-o visitador e reformador exercendo conjuntamente o cargo de reitor. O alvará datado em Lisboa, a 23 de junho de 1661, fl. 109 v.º do liv. III do registo, concedeu-lhe mais seis mezes para acabar a reformação da Universidade.

(24) É a data da nomeação de governador da Universidade, para fazer a eleição do reitor na fórma dos *Estatutos;* fl. 123 do liv. III do registo.

(25) O alvará da nomeação tem a data de 10 de abril de 1664, fl. 139 do liv. III do registo.

(26) No liv. III do registo, a fl. 172 v.º está o alvará de nomeação, assignado em Lisboa a 16 de setembro de 1667. A carta regia datada tambem em Lisboa, a 11 de março de 1670, reconduziu-o por outros tres annos, fl. 188 do liv. III do registo. Obteve licença para se demorar em Lisboa, como consta do alvará de 15 de julho de 1672, fl. 221 v.º do liv. III do registo, que mandou entrasse em exercicio o vice-reitor dr. Pero Ribeiro do Lago.

(27) A data do alvará é de 22 de fevereiro de 1673 no liv. III do registo, fl. 222 v.º, onde se diz fôra nomeado governador com preeminencias de reitor. Figueirôa escreveu que foi a 23 de fevereiro de 1673.

(28) É a data dos alvarás de nomeação e estipulação de ordenado, nas fl. 233 e 234 do liv. III do registo. O *Annuario de 1881-1882*, pag. 230, traz errada esta data, provavelmente com descuido typographico. O vencimento, como já se disse, foi de 100$000 réis mensaes por ambos os cargos de reitor e reformador. Foi reconduzido por mais dois annos, pelo alvará assignado em Lisboa, a 3 de setembro de 1676, além do tempo já concedido, fl. 239 v.º do liv. III do registo. As provisões datadas em Lisboa, a 22 de julho de 1676, 15 de julho de 1677 e 12 de julho de 1678, concederam-lhe licença para nos dois mezes de ferias, agosto e setembro, ir á côrte tractar negocios particulares; fl. 270 e 270 v.º do liv. III do registo.

O alvará assignado em Lisboa a 3 de maio de 1676, fl. 235 v.º do liv. III do registo, determina as propinas que hão de levar os reitores, conselheiros e deputados da Universidade pela maneira seguinte:

Nomeação de reitores cada tres annos na fórma dos *Estatutos*, que im-

portam em 70 ou 80$000 réis. Contracto de arrematação das rendas da Universidade, que importam pouco mais ou menos em 70$000 reis; quando em Priostato, pagas pela Universidade, e quando em prebenda, pagas pelo prebendeiro. Informações geraes todos os annos, 17 ou 18$000 réis. Dictas pelo S. Martinho aos conselheiros e deputados que acabam, nos quaes entram o reitor e o secretario, que importam cada anno em 50$000 réis.

A provisão datada em Lisboa, a 24 de novembro de 1678, fl. 271 v.º do liv. III do registo, mandou-o continuar no cargo de reformador até todo o mez de fevereiro de 1679.

A provisão datada em Lisboa, a 10 de dezembro de 1678, fl. 274 do liv. III do registo, dirigida ao reitor, claustro pleno e a quem mais pertencer, determina que procedam logo á eleição do reitor, e dentro de quinze dias apresentem todas as suspeições aos votantes, se as tiverem.

(29) A carta regia de participação á Universidade tem a data de 12 de maio de 1679, fl. 279 v.º do liv. III do registo. A data do alvará de nomeação é de 2 de junho de 1679, fl. 280 do liv. III do registo, com o mesmo vencimento dos antecessores.

A provisão datada em Lisboa, a 12 de julho de 1679, fl. 282 v.º do liv. III do registo, concedeu-lhe licença para se ausentar da Universidade nos mezes de ferias, agosto e setembro. A provisão assignada em Lisboa, a 19 de outubro de 1683, fl. 311 v.º do liv. III do registo, deu-lhe auctorisação para ir á côrte tractar o negocio de jurisdicção entre a Universidade e a companhia de Jesus.

(30) Com esta data foi expedido o alvará de nomeação, fl. 326 v.º do liv. III do registo.

A carta regia datada em Lisboa, a 19 de novembro de 1688, fl. 340 v.º do liv. III do registo, reconduziu-o por outros tres annos, com o mesmo ordenado e prerogativas.

A provisão assignada em Lisboa, a 16 de julho de 1687, fl. 339 v.º do liv. III do registo, concedeu-lhe quatro mezes de licença para ir a Lisboa tractar negocios de seu sobrinho, e cumprir o testamento de seu irmão Ruy de Moura Cabral.

A provisão assignada em Lisboa, a 25 de janeiro de 1689, fl. 342 do mesmo liv. III do registo, manda que frei Antonio Correia continue a desempenhar as funcções de vice-reitor, até que se restitua á Universidade o reitor d'ella Manuel de Moura Manuel, que ha de permanecer no cargo em quanto não chegarem as letras do bispado de Miranda, no qual foi provido, e se detém agora na côrte os dias necessarios para pôr a corrente as suas diligencias.

(31) É a data do alvará de provimento, fl. 356 do liv. III do registo. O alvará assignado em Lisboa, a 22 de junho de 1693, fl. 17 v.º do liv. IV do registo, reconduziu-o até chegarem as letras do bispado da Guarda em que el-rei o apresentou.

(32) Tem esta data, fl. 164 do liv. V das provisões, e fl. 28 do liv. IV do registo, o alvará que o nomeou com o mesmo ordenado, na fórma e pelo tempo dos antecessores. O alvará assignado em Lisboa, a 13 de fevereiro de 1698, fl. 51 do liv. IV do registo, reconduziu-o por mais tres annos.

A provisão datada em Lisboa, a 19 de agosto de 1698, fl. 53 v.º do liv. IV do registo, mandou continuar como vice-reitor a frei José de Carvalho, em quanto o reitor se não recolhesse á Universidade e el-rei não mandasse o contrario. O alvará datado em Lisboa, a 28 de junho de 1700, fl. 61 v.º do liv. IV do registo, permittiu que os estudantes da sua familia podessem provar o anno por inteiro, não obstante o reitor haver assistido na côrte até o fim de janeiro com licença d'el-rei.

O alvará assignado em Lisboa, a 9 de dezembro de 1700, fl. 65 do liv. IV

do registo, reconduziu-o por mais tres annos no cargo de reitor com o titulo, vencimentos e preeminencias de reformador.

(33) E a data do alvará de nomeação; fl. 77 do liv. IV do registo. O alvará assignado em Lisboa, a 20 de janeiro de 1707, fl. 102 v.º do liv. IV do registo, reconduziu-o por outros tres annos com o ordenado, emolumentos e honras que pertencem ao cargo de reformador. Reconduziu-o até que lhe cheguem as letras do bispado de Lamego, em que foi provido por el-rei, ainda que sejam acabados os tres annos da sua nomeação, o alvará datado em Lisboa, a 2 de setembro de 1709; fl. 123 v.º do liv. IV do registo.

(34) A carta regia de communicação á Universidade foi expedida com esta data, fl. 126 v.º do liv. IV do registo. O alvará de nomeação assignado em Lisboa, por D. João V, a 26 de outubro de 1710, fl. 127 do liv. IV do registo, diz que servirá o cargo na fórma dos *Estatutos,* e com o mesmo ordenado e accrescentamentos que tiveram os seus antecessores. O alvará datado em Lisboa, a 12 de outubro de 1713, fl. 133 v.º do liv. IV do registo, reconduziu-o por outros tres annos com o titulo, vencimentos e honras de reformador, conforme teve D. Nuno Alvares Pereira de Mello.

(35) N'esta data foi assignada a carta regia de participação á Universidade, fl. 142 do liv. IV do registo. O alvará de provimento tem a de 6 de setembro de 1715, fl. 142 do liv. IV do registo.

(36) Tem esta data a carta regia de communicação á Universidade, fl. 167 v.º do liv. IV do registo. O alvará de provimento é assignado em Lisboa, a 31 de agosto de 1719, fl. 167 v.º do mesmo livro.

(37) E a data do decreto que o nomeou, fl. 210 v.º do liv. IV do registo. O alvará de provimento por tres annos foi assignado em Lisboa a 21 de outubro de 1722, fl. 193 do mesmo liv. IV do registo. A carta regia de participação á Universidade tem a data de 24 de novembro de 1722, fl. 192 v.º tambem do liv. IV do registo.

A provisão assignada em Lisboa, a 26 de julho de 1723, fl. 198 v.º ainda no liv. IV do registo, concedeu-lhe licença para se ausentar da Universidade nos dois mezes de ferias, agosto e setembro. Semelhante mercê recebeu nos annos de 1725, 1727, e consecutivamente em todos os seguintes até 1743, pelas provisões datadas em Lisboa, a 28 de julho de 1725, fl. 99 do liv. IV das provisões e fl. 206 v.º do liv. IV do registo; a 8 de julho de 1727, fl. 122 do liv. IV das provisões e fl. 232 v.º do liv. IV do registo; a 6 de julho de 1728, fl. 246 do liv. IV do registo; a 15 de julho de 1729, fl. 253 v.º do liv. IV do registo; a 5 de julho de 1730, fl. 261 do liv. IV do registo; a 8 de julho de 1731, fl. 164 do liv. IV das provisões e fl. 262 v.º do liv. IV do registo; a 19 de julho de 1732, fl. 176 do liv. IV das provisões e fl. 270 do liv. IV do registo; a 23 de julho de 1733, fl. 188 do liv. IV das provisões e fl. 274 do liv. IV do registo; a 7 de julho de 1734, fl. 17 do liv. V das provisões e fl. 282 do liv. IV do registo; a 17 de julho de 1735, fl. 13 do liv. V das provisões e fl. 290 v.º do liv. IV do registo; a 28 de novembro de 1736, fl. 126 do liv. V das provisões e fl. 302 do liv. IV do registo; a 9 de agosto de 1737, fl. 307 do liv. IV do registo; a 10 de junho de 1738, fl. 63 do liv. V das provisões e fl. 317 v.º do liv. IV do registo, que lhe permittiu estar fóra da Universidade, além dos mezes de agosto e setembro, todo o tempo que lhe fosse necessario para tomar banhos das caldas de Guimarães e convalescer d'elles; a 17 de junho de 1739, fl. 37 do liv. V das provisões e fl. 342 v.º do liv. IV do registo, que lhe concedeu licença por todo o tempo necessario para a sua cura; a 17 de agosto de 1740, fl. 34 do liv. V das provisões e fl. 368 do liv. IV do registo, que, além dos mezes de ferias, lhe fez concessão identica; a 24 de julho de 1741, fl. 33 do liv. V das provisões; a 13 de julho de 1742, fl. 388 do liv. IV do registo; e a 15 de junho de 1743, fl. 391 v.º do liv. IV do registo, que lhe fizeram eguaes concessões.

As provisões assignadas em Lisboa, a 6 de março de 1739, fl. 107 do liv. v das provisões e fl. 338 v.º do liv. IV do registo, e a 28 de maio de 1740, fl. 28 do liv. v das provisões, permittiram que provassem o curso os estudantes da sua familia, que o acompanharam aos banhos das caldas de Guimarães, e só poderam recolher com elle á Universidade no fim de janeiro de cada um d'aquelles annos.

No seu tempo obtiveram os reitores dois valiosos beneficios: o primeiro, em provisão assignada a 9 de fevereiro de 1725, consistiu em dois mezes de vencimento para se prepararem logo depois da nomeação e antes da posse, fl. 85 do liv. IV das provisões e fl. 205 v.º do liv. IV do registo; o segundo, em provisão assignada a 10 de fevereiro de 1725, produziu o accrescentamento, mais que em dobro, das propinas dos actos tanto ao reitor como aos lentes, fl. 87 do referido liv. IV das provisões e fl. 204 v.º do mesmo liv. IV do registo.

Foi reconduzido com as mesmas clausulas e dispensas, com que se lhe fez a primeira mercê d'este cargo, pelo decreto de 14 de outubro de 1722, diversas vezes por tres annos, e a ultima por um só, visto o seu mau estado de saude e a sua muita edade lhe não permittirem mais, conforme allegou. Os alvarás datados em Lisboa, a 16 de janeiro de 1726, fl. 210 v.º do liv. IV do registo; a 23 de dezembro de 1728, fl. 246 v.º do liv. IV do registo, que tambem lhe concedeu o titulo, os vencimentos e as preeminencias de reformador; a 29 de janeiro de 1732, fl. 168 do liv. IV das provisões e fl. 267 do liv. IV do registo, que declarou mais elle não pagaria novos direitos por não os dever; a 15 de dezembro de 1734, fl. 25 do liv. v das provisões e fl. 283 v.º e 290 v.º do liv. IV do registo; a 26 de novembro de 1737, fl. 129 do liv. v das provisões e fl. 310 v.º do liv. IV do registo; a 5 de dezembro de 1740, fl. 65 do liv. v das provisões e fl. 369 do liv. IV do registo; a 9 de março de 1744, fl. 77 do liv. v das provisões e fl. 395 do liv. IV do registo, são os documentos que se expediram com semelhante fim.

O aviso do secretario d'estado, Pedro da Motta e Silva, datado nas Caldas a 23 de julho de 1744, fl. 397 v.º do liv. IV do registo, e dirigido ao vice-reitor, frei Manuel da Rocha, ordenou-lhe que por constar a el-rei achar-se em perigo de vida o reformador e reitor da Universidade, Francisco Carneiro de Figueirôa, continuasse a servir o cargo no caso de elle fallecer.

A provisão assignada em Lisboa, a 25 de janeiro de 1746, fl. 10 v.º do liv. v do registo, mandou pagar a João de Figueirôa Pinto os ordenados do ultimo anno, vencidos pelo reitor e reformador seu tio, não obstante haver este residido e fallecido n'aquelle tempo fóra da Universidade.

(38) Com esta data foi assignado o alvará de provimento, fl. 14 do liv. v do registo, dizendo-se ahi que tomou juramento por seu procurador em presença d'El-rei no dia seguinte 29. Tem a mesma data, fl. 15 do referido livro, a carta regia de participação á Universidade revogando por essa vez os *Estatutos*, e fazendo a nomeação sem proposta pelo receio da repetição dos motins e disturbios, que houve n'algumas eleições de reitores.

O aviso regio assignado em Lisboa, a 4 de junho de 1745, pelo secretario d'estado, Marco Antonio de Azevedo Coutinho, fl. 11 v.º do liv. v do registo, ordenou ao reitor, D. Francisco da Annunciação, que votasse em todos os actos, grandes e pequenos, das faculdades de Canones e Leis, não obstante não haver tomado grau na primeira, na qual tinha muitos annos de matriculado.

O aviso regio assignado em Lisboa pelo mesmo secretario d'estado, a 31 de julho de 1745, fl. 13 v.º do liv. v do registo, concedeu-lhe licença para sahir da Universidade nos dois mezes de ferias, agosto e setembro. Outro aviso assignado pelo mesmo secretario em Lisboa, a 12 de março de 1746, fl. 11 do mencionado liv. v, mandou-o contar como presente até o dia em

que chegou á Universidade; pois que a sua demora na côrte foi com permissão d'el-rei, e portanto como se tivesse alcançado, além do tempo concedido, mais licença expressa, antecedente, do mesmo senhor. Outro aviso ainda assignado em Lisboa pelo referido secretario, a 31 de julho de 1747, fl. 16 do liv. v do registo, concedeu-lhe nova licença nos dois mezes de ferias, agosto e setembro. Ainda obteve mais tres mezes de licença pelo aviso assignado em Lisboa pelo mesmo secretario, a 26 de julho de 1748, fl. 48 v.º e repetido a fl. 112 do liv. v do registo. O aviso regio assignado em Lisboa pelo secretario d'estado, Sebastião José de Carvalho e Mello, a 9 de setembro de 1752, fl. 59 do liv. v do registo, concedeu-lhe tambem dois mezes de licença para sahir da Universidade. Outro aviso assignado em Lisboa pelo secretario d'estado, Pedro da Motta e Silva, a 25 de agosto de 1753, fl. 92 do mesmo livro, concedeu-lhe licença para se ausentar da Universidade no mez de setembro seguinte. Outro aviso do mesmo secretario datado em Lisboa, a 1 de dezembro de 1753, fl. 112 v.º d'esse livro, concedeu-lhe outro mez de licença na fórma que pediu em carta de 6 de novembro d'esse anno. Outro aviso do mesmo secretario assignado em Lisboa, a 11 de agosto de 1755, fl. 114 v.º do mencionado livro do registo, concedeu-lhe licença nos mezes de ferias, agosto e setembro d'esse anno.

Foi diversas vezes reconduzido por tres annos: a primeira, pelo alvará datado em Lisboa, a 24 de maio de 1748, fl. 30 v.º do liv. v do registo; a segunda, pelo alvará assignado em Lisboa, a 5 de maio de 1751, fl. 45 v.º do mesmo livro; a terceira, pelo alvará passado em Lisboa, a 20 de maio de 1754, fl. 85 do mencionado livro.

A carta regia assignada em Belem, a 30 de dezembro de 1757, fl. 121 v.º do referido liv. v do registo, participou á Universidade a exoneração do reitor, dada a seu pedido por decreto de 29 d'esse mez, e a nomeação para o mesmo cargo, que n'este dia se fez, de Gaspar de Saldanha e Albuquerque.

(39) Tem esta data o decreto que o nomeou, como se viu em a nota antecedente.

O aviso regio assignado em Belem pelo secretario d'estado, Sebastião José de Carvalho e Mello, a 13 de março de 1758, fl. 121 do liv. v do registo, concedeu-lhe licença para ir á côrte conservando o ordenado e propinas como se estivesse presente na Universidade, e ordenou que o vice-reitor, Antonio Diniz de Araujo, continue no exercicio do seu cargo, em quanto o reitor estiver ausente, ou el-rei não mandar o contrario. O aviso regio, assignado em Lisboa pelo mesmo secretario d'estado, já então conde de Oeiras, a 12 de julho de 1761, fl. 150 do mencionado livro, ordenou que fosse contado como se residisse na Universidade, desde que sahiu d'ella em serviço real. Outro aviso assignado na Ajuda pelo referido secretario, a 10 de janeiro de 1763, fl. 155 d'aquelle livro, permittiu ao reitor o uso da licença, que tinha para ir á côrte, com tanto que deverá regressar á Universidade, logo que algum inesperado incidente reclame a sua assistencia pessoal em Coimbra. Outro aviso do secretario, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, dirigido ao vice-reitor, Antonio Diniz de Araujo, e assignado na Ajuda, a 7 de julho de 1763, fl. 156 v.º d'esse livro, concedeu ao reitor licença para sahir da Universidade e ordenou que servisse o vice-reitor em quanto elle não voltasse. Outro aviso do referido secretario d'estado, com data identica, mandou-o contar desde que se ausentou de Coimbra até que recolher á dicta cidade em todos os vencimentos e propinas, como se estivesse presente, por se achar empregado no real serviço.

Foi reconduzido duas vezes por tres annos: a primeira, pelo alvará datado em Lisboa, a 20 de fevereiro de 1761, fl. 150 do liv. v do registo, com o titulo, vencimentos e honras de reformador; a segunda, pelo alvará assi-

gnado em Lisboa, a 9 de março de 1764, fl. 167 v.º do mencionado liv. v do registo.

O aviso regio assignado na Ajuda pelo conde de Oeiras, a 30 de outubro de 1767, e enviado ao vice-reitor, José Antonio de Sousa Pereira, fl. 7 do liv. VI do registo, manda que seja contado na ultima terça por inteiro, como foram os seus antecessores, o ex-reitor e reformador, Gaspar de Saldanha e Albuquerque.

(40) E a data do decreto que o nomeou. O despacho da Meza da Consciencia e Ordens foi de 12 e a carta regia de 14 de maio de 1770, fl. 28 do liv. VI do registo antes da nova fundação da Universidade.

O aviso regio assignado na Ajuda pelo já então marquez de Pombal, a 27 de setembro de 1770, e dirigido ao vice-reitor, frei Pedro Thomaz Sanches, mandou que o reitor seja contado nos ordenados e propinas como se estivesse presente na Universidade, em quanto por ordem real assistir na côrte.

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

FABULISTAS PORTUGUEZES

(Esbocetos)

XIX

Theophilo Braga

O sr. JOAQUIM THEOPHILO FERNANDES BRAGA, filho de José Manuel Fernandes Braga e de D. Maria da Camara Albuquerque, nasceu em Ponta Delgada na ilha de S. Miguel (Açores Orientaes) a 24 de fevereiro de 1843. É doutor em Direito pela Universidade de Coimbra e professor do Curso Superior de Lettras em Lisboa, onde ensina litteratura. As suas obras litterarias e scientificas formam já uma bibliotheca copiosa. E principalmente no cancioneiro nacional, assim como na historia dos costumes e tradições populares tem sido um colleccionador benemerito. Como poeta é muito distincto, e a *fabula* que hoje addicionamos a esta galeria dos nossos fabulistas é um trecho primoroso da que se intitula a FABULA MODERNA, que foi publicada no jornal a *Renascença*.

Na mesma *Renascença* o sr. Ramalho Ortigão deu-nos d'elle os seguintes traços descriptivos, que são exactos:

«Simples, sobrio, duro, com habitos de uma austeridade espartana, sabendo reduzir as suas necessidades a toda a restricção a que lhe reduzam os seus meios, vivendo no seu isolamento como Robinson na sua ilha, Theophilo Braga tem uma unica paixão, a paixão proselytica da sciencia. Não publica um volume por semana pela razão unica de que não ha prelos em Portugal que acompanhem a velocidade vertiginosa da sua penna. Escreve de graça, desinteressadamente, em satisfação do seu prazer supremo, o prazer de espalhar idêas. Esta enorme força é ao mesmo tempo a sua unica fraqueza; nunca se lhe conheceu outra.»

Um escriptor brasileiro, o sr. Sylvio Roméro, aliás pouco amavel para com portuguezes, escreveu d'elle o seguinte, que tomamos de uma carta inedita:

«Diga ao Braga que elle é um homem ás direitas. Vejo completo o seu monumento como *poeta,* o seu monumento como *folklorista,* o seu monumento como *historiador da litteratura portugueza*. As *Miragens Seculares,* os *Contos Tradicionaes do P. Portuguez* e a *Historia do Romantismo* ultimaram estes tres monumentos. Deve elle acabar a historia universal. Acabada esta, metter hombros á historia geral de Portugal. Acabada esta, póde quebrar a penna, porque foi um homem.» F. P.

APOLOGO

A cigarra e a formiga

—Debaixo de um sol de agosto,
Na fadiga
A que a precisão obriga,
Gyra da aurora ao sol posto
A formiga;

Aqui sobe, ora alli desce,
Quasi esbarra.—
—De manhã 'té que anoutece
Canta ociosa dentre a mésse
A cigarra.—

Chega a enxurrada de outubro:
«Minha amiga!
«Fome e febre... este olhar rubro...
«Que negra crise descubro...
«Ai, formiga!»

Com frio, faminta, inquieta,
Seu mal narra;
Volveu a outra:—«Pateta!
«Cura a febre com dieta,
«Ó cigarra!

«Chasqueavas-me em agosto
«Na fadiga
«Com descuidada cantiga;
«Hoje vae-te, e dança a gosto
«Da formiga.»

THEOPHILO BRAGA.

PROPINAS, CHEIROS E DOCES PARA MADRID

Filippe III, quando governava este paiz, expediu, entrè maitas outras, duas provisões, datadas em Madrid a 22 de maio de 1631 e a 9 de dezembro do mesmo anno. Na primeira ordenou, que fossem mandadas propinas da Universidade aos ministros do conselho da corôa de Portugal, que residiam juncto da sua real pessoa; e na segunda, que se lhe désse a elle rei a propina em dobro da que pertencia ao presidente, e egualmente a propina dos doces, tanto as d'aquelle anno, como as do antecedente, que tinham esquecido (1).

No *Annuario da Universidade* para 1880–1881, vem a pag. 236 outra provisão do mesmo rei, que é com pequenas variantes a que se encontra nos livros abaixo mencionados (2), e tem a data de 15 de abril de 1633. N'ella acceitou o monarcha a offerta, que lhe fez a Universidade, em logar da propina dos doces, de *quinhentos cruzados cada anno empregados em coisas de cheiros para a camara de el-rei, começando o offerecimento a correr e pagar-se do tempo* em que se devia a propina dos doces; e *houve por bem desembargar as rendas universitarias no caso de estarem algumas embargadas.*

Outra provisão com a mesma data, de 15 de abril de 1633, ordenou ao reitor e deputados da fazenda da Universidade que fizessem empregar os quinhentos cruzados nas coisas de cheiro, visto haver mandado pela sua carta de 10 de fevereiro do mesmo anno que se parasse na preparação dos doces, e ter acceitado o offerecimento d'aquella quantia (3).

E mostrou que era tão caroavel de cheiros, que desejava lhe chegassem intactos sem perderem a minima particula, pois que por alvará assignado em Madrid, a 30 de maio de 1633 (4),

---

(1) *Livro II das provisões antes da nova fundação da Universidade,* n.° 155.

(2) *Idem,* n.° 357; e *livro I do registo antes da nova fundação da Universidade,* fl. 508.

(3) *Idem,* n.° 250; e *referido livro I do registo,* fl. 507 v.°

(4) *Idem,* n.° 307.

ordenou que os officiaes dos portos seccos do reino de Portugal *deixassem passar a propina dos cheiros, que a Universidade envia para a camara de el-rei, sem serem abertos, ficando com a certidão jurada pelo reitor ou vice-reitor da Universidade,* de quaes são os objectos remettidos.

E mandou provisão assignada em Madrid, a 1 de junho do mesmo anno (1), para a Universidade lhe enviar logo com direcção a Diogo Soares, secretario de estado de el-rei, a propina dos cheiros.

Decididamente D. Filippe III era um homem ridiculo!

JUNIO DE SOUSA.

---

(1) *Idem,* n.º 299.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXVII—ABRIL DE 1890

SEGUNDA SERIE—N.° 10

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

HISTORIA DO BENEPLACITO EM PORTUGAL (Extracto) — por **José Pereira de Paiva Pitta** 645

ALGEBRA — por **Junio de Sousa**..... 656

NOTAS EXPLICATIVAS DOS N.os 249, 251 *a*, 251 *b* E 252 DA GEOMETRIA DESCRIPTIVA DE LA GOURNERIE — por **A. d'Arzilla Fonseca** 663

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS — PREFACIO, APONTAMENTOS BIOGRAPHICOS DE AGOSTINHO DE MENDONÇA FALCÃO — por **R. de G.** 677

FRANCISCO VIEIRA LUSITANO (Apontamentos biographicos) — por **Julio de Castilho** 680

AS INSIGNIAS DOUTORAES — por **Antonio José Teixeira**.... 688

O MOSTEIRO DE SANCTA CRUZ DE COIMBRA (Documentos).. 694

HISTORIA DO INFANTE D. DUARTE, IRMÃO DE EL-REI D. JOÃO IV (Extracto) — por **J. Ramos-Coelho** 698

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO 709

FABULISTAS PORTUGUEZES (Esbocetos). XX Augusto Luso da Silva — por **F. P.**..... 715

APOLOGO. O lobo (poesia) — por **Augusto Luso da Silva** .. 717

BIBLIOGRAPHIA — por **Antonio José Teixeira** 719

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

HISTORIA DO BENEPLACITO EM PORTUGAL

(Extracto)

Da ordenação do *placet*

SUMMARIO:—Exigencia do *placet*.—Aggravo dos prelados.—Resposta do Rei.—Petição do povo sobre o *placet*.—Deferimento do Rei.—As reservas e o scisma de Avinhão.—Conducta de D. Fernando.—O uso do *placet* pelos bispos da obediencia de Urbano VI.—O protesto dos portuguezes em Constança.—As chamadas cartas de publicação.—Casos da sua denegação.—Fórma da sua concessão.—Effeitos da sua omissão.—Revogação do indulto urbanista.—Congruencia do regio exequatur.—Providencias de Martinho V em defesa da liberdade ecclesiastica.—Avocação da causa a Roma.—Resolução dos prelados.—Reparação de D. João I nas côrtes de Santarem.—Cessação da demanda em Roma, feita nas dictas côrtes.—Juizo de D. Rodrigo da Cunha.—O artigo 87.º da concordia.—Aggravo dos prelados e resposta do Rei.—Corroboração do *placet* no Codigo Affonsino.

Não consta depois que n'este ponto houvesse novo motivo de aggravo contra D. Diniz ou seu filho D. Affonso IV; e antes a Sancta Sé fez grandes concessões ao ultimo, como as da cruzada e duas decimas ecclesiasticas para subsidio da guerra contra os mouros (1).

Mas ainda em vida d'este o infante D. Pedro, durante a sua regencia, ordenou que ninguem fosse ousado de publicar lettras do Papa, quaesquer que fossem, sem seu mandado.

Não conhecemos o texto, nem a data d'esta ordenação, mas não

---

(1) Bulla de Benedicto XII—*Gaudemus et exultamus*—de 30 de abril de 1341; *Quadro Elementar*, tom. IX, pag. 349.

podemos duvidar da sua existencia, visto que os prelados nas côrtes de Elvas reclamaram contra ella, cuja reclamação o Rei desattendeu.

Expunham que sendo Infante, a pedido de alguns, que por cumprirem suas vontades, por que pudessem ter beneficios, que tinham occupados sem direito, o demoveram para o fazer.

Por cuja razão o Papa estava aggravado contra os Prelados do Reino, julgando que por sua causa se embargaram e embargam suas lettras, que se não publicavam, como deviam, como se fazia em todos os outros reinos, e lhe pediam por mercê quizesse revogar a dicta ordenação, porque não era serviço do Rei, nem prol do seu reino, e tiraria os Prelados do seu senhorio da culpa que o Papa lhes punha por essa razão.

A este aggravo dos Prelados respondeu o Rei: que nos mostrem esses rescriptos e lettras, vél-as-hemos e mandaremos que se publiquem pela guiza que devem (1).

Nas referidas côrtes, artigo 58.º, pediram os povos a El-Rei fosse sua mercê mandar que as suas justiças não consentissem citar os leigos por via de rescriptos apostolicos, nem publical-os, sem haverem carta para isso, devendo ser presos os que procedessem de outro modo.

A este artigo respondeu El-Rei que se guardasse o que por elle estava mandado, e que lhes mostrassem esses rescriptos, e os mandaria publicar ou fazer a citação, pelo modo devido e sem damno do povo, como se mostram do dicto aggravo e resposta: Item ao que diziam no quinquagesimo oitavo Artigoo que alguns Prelados e pessoas ecclesiasticas guaanham rescriptos da côrte porque citam alghuus leigos do nosso Senhorio pera fora do Regno e outro si pera fora das comarcas hu vivem e esto fazem maliciosamente pera os desecar e meter a dampno e muitos por esta razom leixam antes perder o direito que teem e desamparam as demandas porque as nom podem seguir sem seu dampno e pero allegam que som pessoas leigas e da nossa Jurdiçom nom lhis querem dello conhecer e procedem nos feitos a dampno dos leigos e que fosse nossa mercee que Mandassemos aas nossas Justiças que nom consentissem que citassem os leigos por esses rescriptos nem que os publicassem (senom) mostrando nossas cartas porque esto devessem fazer e se o fezessem doutra guiza que prendessem esse que publicasse esse rescripto ou fezesse essa citaçom.

A este Artigoo Respondemos e Mandamos que se guarde aquello

---

(1) *Ord. Affons.*, liv. II, tit. V; *De Manu regia*, tom. I, pag. 366; C. M. de Almeida, tom. I, part. I, pag. 101; e *Quadro Elementar*, tom. I, pag. 368.

que por nos he mandado em esta razom e aquelles que ouverem esses rescriptos mostrem-nos a nós e mandar-lhos-hemos publicar ou fazer citaçom por elles de guiza que se faça todo como deve e que o nosso poboo nom receba dampno sem razom (1).

Eram Papas Innocencio VI, Urbano V e Gregorio XI, e todos estes foram mais moderados nas reservas.

Restituida a Sancta Sé Apostolica a Roma por Gregorio XI, falleceu este, e seguiu-se o scisma de Avinhão que durou quarenta annos. Pendente elle continuaram a crescer as reservas da mesma sorte que as expectativas, os privilegios, as isenções e as dispensas.

Estes foram os rudimentos das regras da chancellaria (2).

D. Fernando nada innovou; nem observaria a ordenação com a firmeza de character de seu pae, não se sabendo ao certo a qual das obediencias adheriu firmemente, se a Urbano VI, Papa de Roma, se a Clemente VII, Papa de Avinhão, se ora a um, ora a outro, conforme as suas allianças, as incertezas da politica, e a volubilidade do seu character (3).

Urbano VI, para impedir que nas terras da sua obediencia se publicassem lettras do antipapa de Avinhão, permittiu a alguns bispos que pozessem o visto ou placet nas lettras apostolicas dirigidas aos seus bispados, antes de serem dadas á execução, para evitar a introducção clandestina das Bullas do antipapa.

Não se conhece o texto d'esta Bulla, mas não póde duvidar-se d'ella, por ter sido expressamente revogada por outras Bullas de varios Papas ulteriores (4).

Como El-Rei de Aragão houvesse concorrido muito para a extincção do scisma, recusando obediencia ao antipapa Benedicto

---

(1) Côrtes de Elvas 1361, artigo 58.º do povo (Visconde de Santarem), *Memorias* cit., part. II, pag. 42 e 43.

(2) *Collecção dos Negocios de Roma,* part. III, pag. 330.

(3) Cardeal Saraiva, *Obras completas,* tom. III, pag. 191 e seg.

(4) Bonifacio IX, e Martinho V no Concilio de Constança; *Const. 2,* em Cherubim (1617), tom. I, fol. 250; Innocencio VIII, *Const. 17,* fol. 389; Leão X, *Const. 30,* fol. 522; Clemente VII, *Const. 39,* fol. 606; Gregorio XIII, *Const. 19,* tom. II, fol. 385; e segundo o seu rigor e norma mandou Clemente XI, em 26 de novembro de 1701 e 8 de janeiro de 1702, proceder contra os bispos de Vizeu e da Guarda que, a pretexto de discutir a falsidade, vedaram os notarios e officiaes de cumprir os mandados dos legados, sem preceder o celebre *exequatur* ou *placet,* e o Nuncio Apostolico Miguel Angelo Conti, depois Innocencio XIII Papa, resistiu fortemente, e vingou a liberdade das delegações, acquiescendo os ordinarios. *Adnotationes selectissimae ad privilegia, facultates,* etc. *Regibus Portugalliae et ipsorum Capellano majori concessa,* etc., ab Emmanuele Moreyra de Souza, Lisboa, reproduzidas em Barbosa nas suas *Remissiones Doctorum ad Ordinationes,* pag. 67.

*

XIII, determinaram os Padres do Concilio de Constança que os votos dos Embaixadores do dicto Rei tivessem o mesmo valor que os de todos os Prelados e mais pessoas ecclesiasticas, que costumavam assistir aos Concilios geraes, assim do reino de Aragão como das Ilhas de Sicilia, Corsega e Sardenha, unidas por então áquella corôa, ficando Castella, Portugal e Navarra só com os votos dos Prelados presentes em Constança. Accederam a isso os Castelhanos e Navarros, mas não assim os Portuguezes, que, tendo por menoscabo da corôa do seu Rei a distincção feita ao de Aragão, protestaram contra ella, declarando por irrito, vão e nullo tudo quanto depois do seu protesto fosse ordenado por taes votos concedidos contra todo o direito e justiça, bem como seria da mesma sorte nullo tudo o que fosse determinado por esses votos ou quaesquer outros do presente Concilio, ou de quaesquer Prelados de qualquer condição, estado, dignidade ou preeminencia, e não possa mais fazer algum damno, detrimento ou prejuizo ao Serenissimo Rei seu senhor, nem aos seus reinos, nem aos Prelados, Beneficiados e terras sujeitas ao dicto Rei seu amo. *E que não tenham, nem devam ter alguma execução, nem obediencia nos seus reinos, terras e dominios, senão emquanto e n'aquellas cousas nas quaes o mesmo Rei seu amo, depois de informado e certificado pelo presente protesto, quizer, lhe parecer e aprouver prestar o seu consentimento* (1).

El-Rei D. João I e bem assi outros Reis que ante elle foram, considerando como continuadamente vinham a estes reinos lettras do Padre Sancto, e do Gram Mestre de Rhodes e dos Desembargadores do Sancto Padre, e de alguns outros, a quem competia dal-as em razão de beneficios e de matrimonios, e de outras cousas similhantes, e vendo manifestamente que algumas eram contra serviço de Deus, e d'elles, contra suas pessoas e jurisdicção, contra

---

(1) Padre Antonio Pereira, *Os Portuguezes nos Concilios geraes*. Lisboa, 1787, pag. 42 e 43; *Compendio de vida e acções do Veneravel João Gerson*. Lisboa, 1769, pag. 122; J. S. da Silva, *Deducção chronologica*, etc. Part. II, *Demonstração sexta*. Lisboa, 1768, in-8.°, pag. 85 e 86. O auctor d'esta na transcripção que fez do protesto, omittiu o principio do mesmo que reza assim: *Quia, licet potestas saecularis subjiciatur, et succumbat spirituali et ecclesiasticae casualiter, regulariter tamen una distincta est ab alia, nec altera illarum quod spectat ad aliam usurpare habet, nec non falcem mittere;* e traduziu as palavras: *per tales voces sic concessas contra jus et justitiam* por quaesquer votos contra direito e justiça, além de outras incorrecções de somenos importancia.

O dicto protesto reporta-se ainda á bulla *Grandi non immerito* que o Marquez de Pombal no assento de 10 de outubro de 1772, declara não ter sido recebida no reino! E' doloroso o ter de refazer a historia.

o reino e proveito commum de seus subditos e naturaes, e ainda algumas vezes acontecia serem subrepticias e falsas; por isso ordenaram que nenhumas lettras ou rescriptos que viessem de fóra d'estes reinos fossem publicadas a menos d'esses impetrantes ou interessados ganharem e haverem d'Elle Rei carta para as publicar.

A qual carta se costuma geralmente negar em tres casos, a saber: 1.º se fôr achado que a dicta lettra ou rescripto é falso; 2.º se fôr subrepticia de tal subrepção que a faça, segundo direito, nulla, como, por exemplo, allegando-se contra ella que foi alcançada, callada a verdade, ou expressa a falsidade, a qual verdade não callada, ou falsidade não expressa, a lettra não fôra alcançada (1); 3.º se a dicta lettra, ou rescripto foi alcançada contra os direitos de El-Rei, ou contra a sua jurisdicção, ou contra o bem do reino, ou geralmente contra os seus subditos e naturaes, porque em cada um d'estes casos sempre foi costume não se dar carta para publicar.

Era tambem costume antigo do reino que, versando a lettra ou rescripto vindo de fóra do reino sobre algum beneficio, ou outra cousa de que alguem estivesse de posse, ou tocasse a certa pessoa, não se dar carta para publicar, sem primeiro ser citado e ouvido com seu direito o possuidor do beneficio e cousa, ou pessoa, a quem o negocio tocar, e se elle embargar, allegando á dicta publicação cada uma das tres razões sobredictas, conhecerão d'ellas e procederão, como fôr direito.

Em harmonia com estas disposições estava o *Regimento do chanceller,* o qual no § 13.º enumera como attribuição sua dar carta para publicar as lettras que vem da côrte de Roma, ou de qualquer outra parte de fóra do reino, chamando alguns se estão de posse dos beneficios ou bens sobre que as cartas são ganhadas, ou outras pessoas, contra quem as dictas cartas foram ganhadas ou impetradas para dizerem se tem embargos a serem as dictas lettras publicadas, e sendo a parte chamada, e com ella processo

---

(1) E' o caso expresso no cap. xx, ⁘, *de rescriptis,* sem as distincções subtis do seu auctor. Segundo a doutrina d'esta decretal, a obrepção ou subrepção de má fé annullam sempre o rescripto ou a graça impetrada, mas não a proveniente da ignorancia ou simplicidade do impetrante, não sendo causa determinativa da concessão do rescripto, que valerá nos termos do direito commum; e sendo causa determinante da concessão do rescripto é sempre nulla, quer haja boa ou má fé do impetrante, mas não sendo, não aproveita ao de má fé em pena do crime, e ao de boa fé só na fórma do direito commum. Portanto, callada a verdade ou expressa a falsidade por má fé, o rescripto é sempre nullo, seja qual fôr a sua natureza, mas havendo boa fé e não determinando a concessão, valerá, não na sua fórma, mas na do direito commum. As duas fórmas estão expressas, ou o seu valor fica á prudencia do juiz.

ordenado, embargando a dicta publicação, tal feito deve ser desembargado em relação e o chanceller não o deve por si desembargar só (1).

---

(1) *Ord. Affons.*, liv. I, tit. II. Para se ver o teor d'estas cartas, transcrevemos as duas seguintes:

Dom Joham pela graça de Deos Rey de Purtugal, e do Algarve. A quantos esta Carta virem fazemos saber, que as Comunas dos Judeos dos ditos nossos Regnos por Meestre Mousem nosso Fisico, e Arraby Moor dos ditos Judeos, nos mostrou huma letera do nosso Senhor o Papa Bonifacio Nono, bullada do seu verdadeiro seello do chumbo, colgado por fios de sirgo vermelho, e amarelo, com figuras de duas cabeças no dito seello, com humas leteras em cima dellas de huma parte, e da outra outras leteras que dizem, *Bonifacio Papa Nono;* a qual letera era escripta em purgaminho, da qual o theor della, que nós mandamos examinar, e trasladar do latim em linguagem na nossa Chancellaria, de verbo a verbo tal he. (Segue-se a bulla).

E disse-nos, que por quanto era posta defesa pelos Reyx, que ante nós forom, que nehuũ sem sua Carta nom publicasse nehũas leteras, que nos pedia por mercee por sy, e polas ditas Comunas dos ditos Judeos, que per nossa authoridade lhe mandassemos dar o trelado della sob nosso seello, e mandassemos aos Tabelliaães, e Justiças dos ditos nossos Regnos, que sem embargo da nossa defesa a poblicassem, e lha mandassemos guardar, como em ella he contheudo.

E nos vista a dita letera, como era saã, e sem antrelinha, nem outro vicio, nem rasura nenhuã, e por seer milhor, e mais especificada, e declarada de poblicar a alguũs Taballiaães, que latim nom sabem: Teemos por bem, e mandamos a qualquer Taballiam de nossos Regnos, a que a dita letera, ou esta nossa Carta for mostrada, que a pobliquem nas audiencias, e praças, e em outros logares quaesquer, perantè quaesquer Juizes, e Justiças, assy Ecclesiasticas, como Sagraaes, que lhes for requerido, e dem testemunhos destas publicaçoões, se lhes forem pedidos, e demandados da parte das ditas Cumunas, e Judeos, sob seus signaaes, sem embargo das nossas defesas, e Ordenaçoões, que sobre tal razom som feitas.

E Mandamos a todolos Juizes, e Justiças dos ditos nossos Regnos, que lha façam comprir, e guardar como em ella he contheudo, e lhes nom vaão nem consentam a nenhũa pessoa que lhes contra ella vaa em nenhũa guiza que seja: unde al nom façades. Dante na Cidade de Coimbra a desasete dias de Julho. El-Rei o mandou per Lourence Anes Fogaça seu Vassallo, e Chanceller Moor. Gonçalo Anes a fez Era de mil quatrocentos e trinta annos. (*Ord. Affons.*, liv. II, tit. XCIV).

Dom Joham pela graça de Deos rrey de Purtugal e do Algarve. A qualquer tabaliam de nossos rreynos a que esta carta for mostrada saude sabede q̃ aabadessa e Convento do moesteiro de Sancta Clara de Coimbra nos dise que ho papa Bonifacio q'óra he lhe fez mercee e proueo dehua letra gracioza e doutra executorya sobre o feito q̃ perteence ajgreia depena Cova e disenos q̃ se temjam de uos nom lhe quererdes pubricar as dictas Leteras per rrazom de defesas q̃ em Contrairo som feitas pernos e peros rreys q̃ antes nos forom e pedianos por mercee q̃ lhas mandasemos pubricar e nos veendo o que nos pedia e vistas pernos as dictas leteras teemos por bem e mandamos uos q̃ has pobriquedes eda pobri-

Além das penas em que incorrem o tabellião (1), ou alguma outra pessoa segundo a sua condição (2), tudo o que fôr feito, dicto, allegado por tal publicação, seja nullo, e de nenhum vigor como se tal lettra ou rescripto não fôra publicado.

Como vimos Gregorio IX e Martinho V tinham revogado a faculdade concedida por Urbano VI a alguns bispos da sua obediencia, para não serem publicadas nas suas respectivas dioceses as lettras apostolicas sem exame previo da sua legitimidade; e por isso não é de admirar que permittissem aos Monarchas o que não consentiam aos bispos.

Por outra parte, como o Papa concedeu a faculdade do exame previo aos bispos, embora para manter a sua obediencia, tambem os Reis, vindo em auxilio das determinações pontificias, se julgariam auctorisados para não consentirem nos seus estados a publicação das lettras apostolicas, antes de as examinar ou sem o seu previo consentimento.

Tanto Ruy de Pina, como Rezende nas suas *Chronicas* apontam este motivo nos termos seguintes: E principalmente porque em tempo de scismas, havendo mais de um Papa, como muitas vezes se viu, não se havia de obedecer n'estes reinos senão ao Padre Sancto de Roma (3).

Mas extincto o scisma, entenderam os Sanctos Padres que deviam cessar as medidas extraordinarias, adoptadas por causa do mesmo, pelo trivial principio de que *sublata causa, cessat effectus,* e que as leis nascem e morrem com as circumstancias que as justificam ou condemnam. Mas para Portugal não vale o argumento, ainda que não falte quem vá procurar a origem do *beneplacito* ao scisma de Avinhão; pois, vemos como se enganam nacionaes e extrangeiros, que tal affirmam.

O que levamos dicto encontra tão infundada opinião, e dispensa-nos do trabalho, tão facil como inutil, da sua refutação.

---

cação q̃ lhe dellas fizerdes lhe dedes estormento ou estormentos se uos por ela ou da sua parte per seu procurador forem pedidos sem embargo de nenhũas defessas nem hordenacoins em contrairo desto feitas pernos nem per os dictos rreys q̃ nossa mercee he seeremlhe pubricadas como dicto he unde al nom façades dante em Lisboa 6 djas do mes de julho elrrey o mandou p. alu.° glz seu uasallo e Chanceller Moor. Pedro Anes a fez era de mil iiij cxxxix anos Aluarus &. (J. P. Ribeiro, *Manuscripto,* n.° 694, pag. 197).

(1) Perda de officio, prisão até mercê e degredo perpetuo.

(2) Cavalleiro, fidalgo, vassallo ou de egual condição cem corôas para a chancellaria; de inferior condição, açoutes publicos e degredo para fóra do reino até mercê de El-Rei.

(3) Rezende, *Chron.,* cap. LXV; Ruy de Pina, cap. XXVI, no tom. II, dos *Ineditos da Academia Real das Sciencias.*

Ahi ficam apontados os documentos. Basta lel-os ou consultal-os nas suas fontes.

Martinho V não se dirigiu sómente aos bispos, desejou tambem a revogação do beneplacito regio, dirigindo-se para este fim ao monarcha e aos bispos, interessando-os na materia.

Ponderando ao arcebispo de Braga que El-Rei, além de outros vexames e oppressões da Egreja e do clero, não deixava ninguem, sob pena de morte e perda de bens, publicar sem sua licença as lettras apostolicas, admirava-se muito que em um reino christão e catholico se practicassem similhantes excessos, e de que os prelados guardassem silencio sobre estas cousas, movidos de medo ou amizade; mas elle para a conservação e defensão das Egrejas e sua liberdade não podia nem devia tolerar similhantes abusos; e por isso mandava aos prelados de Lisboa e Braga, que, ouvidos os suffraganeos a quem escreveria opportunamente, o cabido de sua Egreja, e outros prelados da cidade e diocese, tomassem a causa da liberdade ecclesiastica para a defender na curia romana, enviando a Roma para a sua prosecução dentro de... mezes, depois da recepção d'estas lettras, pessoas idoneas, não relevando escusa alguma e sob pena de excommunhão para os negligentes.

Que intimara a D. João para no mesmo praso enviar a Roma seus procuradores e mensageiros, a fim de responderem pelos abusos commettidos, incorrendo, em caso contrario, por sua contumacia nas penas que merecia e podia fulminar a Egreja.

Com esta Bulla viera outra do mesmo teor para o arcebispo de Lisboa, com o qual devia entender-se o de Braga, applicando a maior vigilancia á execução de tão honesto, salutar e sancto negocio (1).

N'esta Bulla faz-se menção de outra de intimação a D. João I, que não vem summariada no *Quadro Elementar*, a que nos soccorremos.

---

(1) *Non sine magna* aos AA. de Braga e Lisboa, de 23 de abril de 1426; *Quadro Elementar*, tom. IX, pag. 408.

Nicolau Antonio, *Bibliotheca hispanica vetus*, e Frankenau, *Sacrae Themedis hispanae arcana*, mencionam as obras de João de Mella, jurisconsulto de Saragoça, depois cardeal, existentes na Bibliotheca do Vaticano, com os titulos seguintes: *Portugaliae leges* XLII, *seu constitutiones regis Portugaliae*, Joannis, anno 1419, die 18 de nov. *promulgatae in civitate Ulisiponensi et glosatae* per Joan. de Mella, *seu de cognitionibus propriis regalium seu ecclesiasticorum tribunalium—Allegationes factae* per Joan. de Mella *super* XLII *legibus factis* per Dominum regem *Portugaliae*, anno XXVII, VI Julii, *Romae, de mandato Dominorum Sancti Martini Papae et Bononiensis Cardinalium*. Vid. J. P. Ribeiro, *Ind. Chron.*, part. IV, pag. 336.

Convocando o arcebispo de Braga os seus suffraganeos e outras pessoas ecclesiasticas para conservação da jurisdicção ecclesiastica, ordenaram todos que sempre se junctassem no mez de maio na cidade de Braga, ou no logar designado pelo arcebispo, para tractarem d'estas oppressões e do remedio que se lhes podia dar, pondo excommunhões e grandes penas aos desobedientes e contribuindo todos para as despezas necessarias (1).

Havendo os prelados nomeado já os procuradores para tractarem na curia romana a causa da Egreja, segundo a determinação do Pontifice, El-Rei D. João I, desejando emendar os aggravos contra o clero, os mandaria reunir na presença, e tractada largamente a materia se conhecera, que os abusos, de que tractava a Bulla, tinham sido practicados por algum dos reis, seus predecessores, fundando-se em leis antigas, e no costume do reino usado por muito tempo, postoque alguns se descobrissem do seu reinado, commettidos pelos seus officiaes e ministros. O soberano logo emendara estes, e tambem cuidava de reparar aquelles, se bem que pudera defender-se com boas razões.

Em vista do exposto os prelados pediam ao Summo Pontifice que houvesse por circumducta a citação, intimada a El-Rei, dispensando-os a elles de proseguirem n'esta causa (2).

Todos os aggravos antigos e novos com a sua emenda e satisfação constam da concordia, feita em Santarem aos 30 de agosto de 1427.

Compõe-se esta concordia de noventa e quatro artigos, dos quaes só os primeiros oitenta e quatro foram concordados e assignados pelos prelados, entendendo que eram boas as respostas a elles dadas por El-Rei.

Os seguintes não quizeram elles assignar; mas na sua presença El-Rei determinou responder ao pé de cada artigo, e ainda que os não assignaram, ficaram tambem concordados com El-Rei, cessando a demanda que na côrte de Roma traziam sobre elles.

O artigo 87.º é do teor seguinte: Que se impetravam lettras apostolicas para beneficios, ou para suas demandas, ou obtinham sentenças sobre beneficios, não ousavam publical-as por causa da pena da ordenação, emquanto não tivessem *carta de licença de* El-Rei, e que antes de a haverem lhes fazia citar as partes contrarias para allegarem seu direito contra as dictas lettras perante a justiça secular, e que conhecia de *subrepção e falsidade*.

---

(1) Feita esta concordia nos paços do arcebispo, aos 22 de dezembro de 1426; Cunha, *Historia dos Arcebispos de Braga,* tom. II, cap. LV.

(2) Carta do arcebispo de Braga e bispos da Guarda, Coimbra e Silves, de 27 de agosto de 1427; *Quadro Elementar,* tom. I, pag. 409–411.

Responde El-Rei que sempre se fez assim para defender os que tinham beneficios contra rescriptos falsos, e por causa das lettras que poderiam vir em prejuizo do Rei, que não fez esta cousa de novo, antes assim se costumou sempre em tempo dos reis antigos, e que isto é mais para conservação da liberdade e jurisdicção da Egreja, que em seu prejuizo, por manter aquelles que estão em posse de seus beneficios, e não lhes ser feita força por alguns rescriptos falsos e subrepticios, que a miudo vem; e ainda porque poderia ser que viessem algumas lettras em prejuizo do Rei. E porque achou que sempre assim se usou, e que não era contra a liberdade da Egreja, antes era em seu favor, mandou que assim se guardasse, e, assim se guarda nos outros reinos e terras, e que a ordenação e maneira, que n'isto tem, era boa, e isto não pertence a elles (1).

D. Rodrigo da Cunha diz: como El-Rei D. João era principe de tanta christandade e valor, mandara facilmente cessar as oppressões e molestias que seus officiaes faziam ao clero, em que devia ter grande parte o arcebispo D. Fernando pela auctoridade e valia que tinha com o mesmo Rei, e a quem elle dava tanto credito.

Commetteu El-Rei todo este negocio ao arbitrio do Summo Pontifice Martinho V, que depois de algumas altercações approvou a concordia que se fez por auctoridade apostolica, como affirma o mesmo Abrahão Bzovio no logar allegado (2).

A ordenação sobre as cartas de publicação, sua necessidade e fórma, continuou em vigor, não obstante as reclamações da Sancta Sé e dos prelados do reino, mas nem uma nem outros cessaram de pugnar pela conservação das franquezas de uma, e abolição ou emenda dos aggravos de outros, como veremos na continuação d'este trabalho.

A codificação das leis do reino, começada no tempo de D. João I, só poude ser concluida no tempo de seu neto D. Affonso V, e publicada na regencia de seu tio, durante a sua menoridade.

Conforme o plano, geralmente seguido pelos compiladores, de transcreverem as fontes do novo codigo, acha-se reproduzida no liv. II, tit. XII, e mandada cumprir e guardar, a ordenação de D. João I, d'alli em diante, por o entender assim por muito serviço de Deus, seu e de seu povo, accrescentando que, sendo

---

(1) *Ord. Affons.*, liv. II, tit. VII; *De Manu regia*, tom. I, pag. 459; *Quadro Elementar*, tom. I, pag. 433; e C. M. de Almeida, tom. I, part. I, pag. 169.

(2) *Obra* e *log. cit.*

certamente informado, que, dando logar a se publicarem geralmente as dictas lettras e rescriptos, dava azo a se fazerem muitas falsidades, e se ordenarem muitas e prolongadas demandas, de que se seguiriam grandes despezas e gastos ás partes e até mortes e offensas graves sem nenhuma emenda, porque se fariam em taes logares, onde nem elle nem as suas justiças poderiam prover por algum remedio de direito (1).

José Pereira de Paiva Pitta.

---

(1) *Ord. Affons.*, liv. II, tit. XII.

SCIENCIAS PHYSICO-MÀTHEMATICAS

ALGEBRA

(Ao sr. J. C. Medeiros)

Problemas indeterminados

I

(Continuado do n.º 8, paginas 520)

30.º caso. Temos provenientes dos valores (8′), sendo a somma $a+b+c+d=10$, os seguintes quadrados:

0	5	$\frac{5}{3}$	$\frac{10}{3}$
5	0	0	5

em que $b=c$ ficou determinado por aquella somma dada. De (8″) resultam com os primeiros valores os quadrados feitos para os casos 1.º e 2.º; e com os segundos só podiam organisar-se quadrados, quando dois numeros fossem zero, e a somma dada nulla; como por exemplo:

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	−1	2	−2	3	−3	4	−4	5	−5	6	−6	7	−7	8	−8	9	−9	10	−10

Os valores $(8'''')$ dão exactamente os mesmos quadrados que saíram de $(8'')$. Os 1.^{os} de $(8'^{v})$ dão o seguinte:

$\frac{5}{8}$	$\frac{35}{8}$
$\frac{50}{8}$	$-\frac{10}{8}$

os 2.^{os} compõem o seguinte:

$-\frac{5}{2}$	$+\frac{15}{2}$
$+\frac{25}{6}$	$+\frac{5}{6}$

Os primeiros valores de (8^{v}) dão o mesmo que os primeiros de $(8')$; e os segundos são exactamente os primeiros de $(8'')$. Em $(8^{v'})$ os primeiros valores são os primeiros de (8^{v}); os segundos com o signal superior são os segundos de $(8'')$; os mesmos valores com o signal inferior dão $c=d=0$; $b=-a$; e os quadrados só poderiam formar-se quando a somma dos numeros fosse nulla, e bem assim os dois ultimos, como por exemplo:

1	−1	2	−2	3	−3	4	−4	5	−5	6	−6	7	−7	8	−8	9	−9	10	−10
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Os primeiros valores de $(8^{v''})$ formam os dois seguintes quadrados:

$\frac{5(-1+\sqrt{5})}{4}$	$\frac{5(5-\sqrt{5})}{4}$	$\frac{-5(1+\sqrt{5})}{4}$	$\frac{5(5+\sqrt{5})}{4}$
$\frac{-5(-1+\sqrt{5})}{4}$	$\frac{5(3+\sqrt{5})}{4}$	$\frac{5(1+\sqrt{5})}{4}$	$\frac{5(3-\sqrt{5})}{4}$

Os segundos valores produzem os dois quadrados seguintes

$\frac{5(3+\sqrt{5})}{4}$	$\frac{5(1-\sqrt{5})}{4}$	$\frac{5(3-\sqrt{5})}{4}$	$\frac{5(1+\sqrt{5})}{4}$
$\frac{5(5-\sqrt{5})}{4}$	$\frac{-5(1-\sqrt{5})}{4}$	$\frac{5(5+\sqrt{5})}{4}$	$\frac{-5(1+\sqrt{5})}{4}$

.

Os valores de (8′) sendo $a+b+c+d=10$, produzem os dois quadrados seguintes:

$\frac{5(1-\sqrt{-1})}{4}$	$\frac{5(3+\sqrt{-1})}{4}$	$\frac{5(1+\sqrt{-1})}{4}$	$\frac{5(3-\sqrt{-1})}{4}$
$\frac{5(3-\sqrt{-1})}{4}$	$\frac{5(1+\sqrt{-1})}{4}$	$\frac{5(3+\sqrt{-1})}{4}$	$\frac{5(1-\sqrt{-1})}{4}$

.

Os primeiros valores de $(8''_{..})$, bem como os primeiros de $(8'''_{...})$ originam os quadrados do 1.º e 2.º casos. Os segundos valores tanto de $(8''_{..})$ como de $(8'''_{...})$ fórmam o seguinte quadrado, em que os dois unicos numeros são eguaes entre si e cada um a 5:

0	5
5	0

.

Os primeiros valores de $(8'_{.})$ organisam o seguinte quadrado:

$\frac{5}{3}$	$\frac{10}{3}$
0	5

.

Os segundos o seguinte:

$-\frac{5}{2}$	$\frac{15}{2}$
$\frac{25}{6}$	$\frac{5}{6}$

.

31.º caso. Na 1.ª hypothese só podiam formar-se quadrados quando o primeiro e o ultimo dos quatro numeros fossem zero, e nulla a somma dos outros dois, como por exemplo:

0	1	0	2	0	3	0	4	0	5	0	6	0	7	0	8	0	9	0	10
-1	0	-2	0	-3	0	-4	0	-5	0	-6	0	-7	0	-8	0	-9	0	-10	0

.

Na 2.ª hypothese a somma, $a+b+c+d=10$, mostra que $a=\frac{5}{2}$; e como $a=d$; $c=2a-b$; temos, dando a b na expressão, $c=5-b$, os valores, 1, 2, 3, 4, para haver só numeros positivos, o resultado $c=4, 3, 2, 1$; e a composição dos seguintes quadrados:

$\frac{5}{2}$	1	$\frac{5}{2}$	2	$\frac{5}{2}$	3	$\frac{5}{2}$	4
4	$\frac{5}{2}$	3	$\frac{5}{2}$	2	$\frac{5}{2}$	1	$\frac{5}{2}$

.

32.º caso. Os primeiros valores de (9′) dão os quadrados vistos

nos casos 1.º e 2.º; os segundos produzem o seguinte:

$$\begin{array}{|c|c|}\hline -\frac{1}{2} & \frac{3}{2} \\ \hline \frac{15}{2} & \frac{3}{2} \\ \hline \end{array}.$$

Os primeiros valores de (9″) dão o quadrado seguinte:

$$\begin{array}{|c|c|}\hline \frac{5(5\sqrt{17}+11)}{76} & \frac{5(3\sqrt{17}+37)}{76} \\ \hline \frac{-5(11\sqrt{17}-67)}{76} & \frac{5(3\sqrt{17}+37)}{76} \\ \hline \end{array}.$$

Os segundos de (9″) produzem este:

$$\begin{array}{|c|c|}\hline \frac{5(-5\sqrt{17}+11)}{76} & \frac{5(-3\sqrt{17}+37)}{76} \\ \hline \frac{-5(-11\sqrt{17}-67)}{76} & \frac{5(-3\sqrt{17}+37)}{76} \\ \hline \end{array}.$$

Os primeiros valores de (9‴) originam o seguinte quadrado:

$$\begin{array}{|c|c|}\hline \frac{5(23+7\sqrt{17})}{76} & \frac{5(25+\sqrt{17})}{76} \\ \hline \frac{5(79-9\sqrt{17})}{76} & \frac{5(25+\sqrt{17})}{76} \\ \hline \end{array}.$$

Os segundos valores o seguinte:

$\frac{5(23-7\sqrt{17})}{76}$	$\frac{5(25-\sqrt{17})}{76}$
$\frac{5(79+9\sqrt{17})}{76}$	$\frac{5(25-\sqrt{17})}{76}$

Os primeiros valores de $(9'^{v})$ mostram que $a=-\frac{5}{2}$; $b=d=\frac{5}{2}$; $c=\frac{15}{2}$; e o quadrado é portanto:

$-\frac{5}{2}$	$\frac{5}{2}$
$\frac{15}{2}$	$\frac{5}{2}$

Os segundos valores de $(9'^{v})$ produzem o seguinte quadrado:

0	0
10	0

Os primeiros valores em (9^{v}) formam o seguinte:

$\frac{40}{19}$	$\frac{60}{19}$
$\frac{30}{19}$	$\frac{60}{19}$

Os segundos o seguinte:

$\frac{125}{38}$	$\frac{75}{38}$
$\frac{105}{38}$	$\frac{75}{38}$

.

Os primeiros valores $(9'_{,})$ que são eguaes aos primeiros de $(9'^{v})$ produzem o mesmo quadrado, que foi ahi feito (pag. 661); os segundos de $(9'_{,})$ e os primeiros de $(9''_{,,})$, identicos aos segundos de $(9'^{v})$, tambem formam o quadrado já visto (pag. 661). Os segundos valores de $(9''_{,,})$ determinam o seguinte quadrado;

$\frac{5}{2}$	$\frac{15}{2}$
$\frac{-15}{2}$	$\frac{15}{2}$

.

Os valores de $(9'''_{,,,})$, identicos aos primeiros de $(9')$, dão os quadrados do 1.º e 2.º casos. Os valores de $(9'^{v}_{,,})$, que são os mesmos que os segundos de $(9')$ formam o quadrado visto na pag. 660

Os valores de $(_{,}9')$ formam o quadrado

10	0
0	0

.

Os valores de $(_{,,}9'')$ produzem os quadrados vistos no 1.º e 2.º casos. Os valores de $(_{,,,}9''')$ identicos aos primeiros de $(9'^{v})$ mostram o quadrado visto na pag. 661. Os primeiros valores de $(_{,v}9'^{v})$, identicos aos segundos de $(9')$, produzem o quadrado já visto na pag. 661; os segundos valores de $(_{,v}9'^{v})$, que são os mesmos que os de $(_{,}9')$, dão o quadrado posto na pag. 662.

(Continúa).

JUNIO DE SOUSA.

NOTAS EXPLICATIVAS DOS N.os 249, 251 *a*, 251 *b* E 252 DA GEOMETRIA DESCRIPTIVA DE LA GOURNERIE

Consideremos uma conica qualquer e traçada no seu plano uma recta parallela ás cordas conjugadas com um dos seus diametros AA′. Se a recta corta a conica em dois pontos reaes e distinctos M, M′ e representarmos por O o centro da corda real MM′, teremos

$$\left.\begin{aligned}\frac{\overline{OM}^2}{OA.OA'} &= c\\ \frac{\overline{OM}^2}{OA} &= c'\end{aligned}\right\} \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots (a)$$

correspondentes aos casos de uma ellipse ou hyperbole e de uma parabola (1).

---

(1) Pelo theorema de Newton «se no plano de uma conica tirarmos por um ponto qualquer duas rectas parallelas a duas direcções fixas, a relação do producto dos segmentos, que a curva determina sobre essas rectas a partir do seu ponto commum, é constante», e suppondo uma das rectas um diametro AA′ da conica, O e O′ os seus pontos de intersecção com as rectas parallelas, que supporemos cortar a conica nos pontos M, M′, e N, N′, teremos

$$\frac{OM \,.\, OM'}{OA \,.\, OA'} = \frac{O'N \,.\, O'N'}{O'A \,.\, O'A'} = c,$$

e, no caso que uma das extremidades, por exemplo A′, do diametro esteja no infinito,

$$\frac{OM \,.\, OM'}{OA} = \frac{O'N \,.\, O'N'}{O'A} \times \frac{OA'}{O'A'} = \frac{O'N \,.\, O'N'}{O'A} = c'.$$

Se a direcção das duas ultimas rectas fôr a das cordas conjugadas com o diametro AA′, virão as relações (*a*).

*

Designando por O_1 o ponto do diametro AA' em que se encontram as tangentes tiradas á conica nos pontos M, M', os quatro pontos A, A', O, O_1 estarão em relação harmonica (1), e por isso, dados os dois primeiros e um dos outros, determinar-se-ha o quarto de um modo unico.

Suppondo que a recta MM' se desloca parallelamente a si mesma, o centro O das cordas reaes da conica conserva-se sempre sobre o diametro AA'; quando ella se torna tangente á conica, a corda correspondente é nulla; e finalmente quando ella se torna exterior, a corda correspondente tem uma grandeza imaginaria. Continuando a designar por *secante* a recta MM' mesmo quando passa a ser exterior á conica, junctar-lhe-hemos o qualificativo de *ideal,* significando assim ser uma recta que, unindo os dois pontos imaginarios da sua intersecção com a conica, tem uma existencia real e se póde portanto construir.

Admittiremos pois que toda a recta existente no plano de uma conica lhe é secante; e que conjugadas com um diametro qualquer de uma conica ha um numero infinito de *secantes reaes*— as que determinam *cordas reaes* e um numero infinito tambem de *secantes ideaes*—as que determinam *cordas imaginarias.*

Determinado o ponto O_1 que é conjugado harmonicamente com o ponto O, em que uma corda real corta o diametro conjugado com a sua direcção, marquemos sobre a recta tirada por elle parallelamente á corda dois pontos M_1 satisfazendo á relação

$$\frac{\overline{O_1M_1}^2}{O_1A \cdot O_1A'} = c \quad \text{ou} \quad \frac{\overline{O_1M_1}^2}{O_1A} = c',$$

---

(1) Pelo theorema «um ponto qualquer externo a uma conica e a recta, que une os pontos de contacto das tangentes tiradas por esse ponto, são divididos harmonicamente pelos pares de pontos em que a conica é cortada por qualquer transversal que passe pelo primeiro ponto.» Se o diametro AA' tem uma grandeza finita, tem-se

$$\frac{OA}{OA'} : \frac{O_1A}{O_1A'} = -1,$$

se porém o ponto A' está no infinito, ter-se-ha

$$\frac{OA}{O_1A} = -1.$$

sendo c e c' os valores caracteristicos da conica dada e não attendendo n'estas relações á lei dos signaes dos segmentos rectilineos.

Os pontos M_1 assim determinados pertencem a uma conica, que terá o mesmo diametro AA' e o mesmo valor da constante caracteristica da conica dada e que se chama *conica supplementar* da primeira.

Como a cada diametro de uma conica corresponde uma supplementar, vê-se que a mesma conica tem um numero infinito de conicas supplementares.

As relações precedentes mostram que, se a conica dada é uma ellipse, hyperbole ou parabola, as suas supplementares serão respectivamente hyperboles, ellipses ou parabolas.

Um processo simples de construcção graphica das supplementares de uma conica dada é o apresentado pelo ex.^{mo} sr. Francisco da Ponte Horta (1) e que consiste em, traçado um diametro, tirar cordas reaes que lhe sejam conjugadas e unir as extremidades d'estas cordas com as extremidades do diametro; as rectas de união darão pela sua intersecção pontos da conica supplementar.

Consideremos agora duas conicas existentes no mesmo plano e procuremos se ellas admittem secantes (reaes ou ideaes) communs e quantas.

Para que as duas conicas tenham secantes communs é necessario: 1.º que ellas tenham diametros conjugados com a direcção d'estas secantes, e 2.º que ellas ou as suas supplementares tenham sobre as mesmas secantes cordas reaes communs.

Satisfazendo á primeira condição ha um numero infinito de rectas, visto que para cada direcção se determinam facilmente os diametros das duas conicas que lhe são conjugados e pelo seu ponto de intersecção se póde tirar uma recta parallela áquella direcção.

Todos estes pontos de intersecção têm por logar geometrico uma curva (o) do segundo gráu, que passará pelos centros das duas conicas.

As conicas dadas ou as supplementares d'estas terão em cada uma das rectas já consideradas *cordas reaes,* cujas extremidades determinarão duas curvas (m) e (m'), que pelas suas intersecções reaes darão as secantes communs ás duas conicas dadas, as quaes satisfarão tambem á segunda condição.

---

(1) *Algumas propriedades das conicas deduzidas da geração parallelogrammica,* memoria publicada no *Jornal de Sciencias Mathematicas, Physicas e Naturaes.*

Como estas duas ultimas curvas são symetricas em relação á curva (*o*), considerando como pontos symetricos de cada uma os que estão em uma mesma secante e se cortam em quatro pontos, que devem estar collocados symetricamente dois a dois, vê-se que haverá sempre duas secantes communs, que podem ser reaes ou ideaes.

A consideração das conicas supplementares é importante para o traçado das partes parasitas das projecções das curvas de intersecção de duas superficies de segunda ordem. Ver-se-ha uma applicação quando se tractar da intersecção de duas superficies de revolução de segunda ordem.

O gráu de uma curva no espaço *(enviezada* ou *de dupla curvatura)* mede-se pelo numero de pontos em que é encontrada por um plano qualquer.

Toda a curva do quarto gráu está sobre uma superficie de segunda ordem; porque, se tomarmos nove dos seus pontos, estes determinam uma superficie de segunda ordem. Póde acontecer que por uma curva enviezada do quarto gráu passe mais do que uma, ou apenas uma só superficie de segunda ordem: d'aqui provém o dividirem-se as curvas enviezadas do quarto gráu em duas *especies* ou *familias principaes:*

1.ª curvas que resultam da intersecção de duas superficies de segunda ordem;

2.ª curvas pelas quaes passa uma só superficie de segunda ordem.

«Quando duas superficies de segunda ordem têm um plano principal commum, a projecção da sua intersecção sobre esse plano é uma conica.»

Supponhamos as equações das duas superficies referidas a um systema de planos coordenados, um dos quaes, por exemplo o dos *xz,* seja o plano principal commum; estas equações serão da fórma

$$\left.\begin{aligned} S &= Ax^2 + A'y^2 + A''z^2 + B'xz + Cx + C''z + D = 0 \\ S' &= ax^2 + a'y^2 + a''z^2 + b'xz + cx + c''z + d = 0 \end{aligned}\right\};$$

e a equação da projecção da intersecção sobre o plano dos xz é

$$(Aa' - A'a)x^2 + (A''a' - A'a'')z^2 + (B'a' - A'b')xz + (Ca' - A'c)x$$

$$+ (C''a' - A'c'')z + (Da' - A'd) = 0,$$

que pertence a uma conica.

«Quando duas superficies de segunda ordem têm uma curva plana commum, cortam-se em uma segunda curva plana, que se póde confundir com a primeira e então as superficies são tangentes uma á outra em todos os pontos d'esta curva, podendo ainda a segunda curva plana tornar-se imaginaria.»

Consideremos como *de entrada* a curva plana commum e tomemos o seu plano para um dos planos coordenados, por exemplo o dos xz, a que estão referidas as equações das duas superficies

$$\left.\begin{aligned} S &= Ax^2 + A'y^2 + A''z^2 + Byz + B'xz + B''xy + Cx + C'y + C''z + D = 0 \\ S' &= ax^2 + a'y^2 + a''z^2 + byz + b'xz + b''xy + cx + c'y + c''z + d = 0 \end{aligned}\right\} (a).$$

Devendo estas superficies ter a mesma curva de intersecção pelo plano dos xz, serão identicas as equações

$$\left.\begin{aligned} Ax^2 + A''z^2 + B'xz + Cx + C''z + D &= 0 \\ ax^2 + a''z^2 + b'xz + cx + c''z + d &= 0 \end{aligned}\right\};$$

o que exige, representando por λ uma constante,

$$\frac{A}{a} = \frac{A''}{a''} = \frac{B'}{b'} = \frac{C}{c} = \frac{C''}{c''} = \frac{D}{d} = \lambda.$$

Attendendo a estas condições, podemos substituir uma das equações (*a*) pela equação

$$(A' - a')y^2 + (B - b)yz + (B'' - b'')xy + (C' - c')y = 0,$$

ou

$$y[(A' - a')y + (B - b)z + (B'' - b'')x + (C' - c')] = 0,$$

que representa um systema de dois planos, um dos quaes é o da curva *de entrada*.

Vê-se pois que a intersecção das duas superficies é formada por duas curvas planas — uma *de entrada* e outra *de sahida*.

Se a equação do plano da segunda curva se reduzir a

$$(A' - a')\,y = 0 \quad \text{ou} \quad y = 0,$$

as duas curvas coincidirão e as duas superficies serão tangentes uma á outra nos pontos da curva commum.

Se a mesma equação se reduzir a

$$C' - c' = 0,$$

a curva de sahida transportar-se-ha para o infinito.

«Quando duas superficies de segunda ordem são tangentes uma á outra em dois pontos não situados sobre uma generatriz rectilinea commum, a sua intersecção é o systema de duas curvas planas que se cruzam nos pontos de contacto. Estas duas linhas de intersecção podem confundir-se em uma só linha de contacto.»

Sejam em notação abreviada

$$S = 0, \quad S' = 0$$

as equações das duas superficies tangentes em dois pontos situados

sobre uma generatriz rectilinea commum e consideremos o plano determinado por estes dois pontos e um terceiro qualquer da intersecção. Este plano cortará as duas superficies segundo duas conicas, que, por terem tres pontos communs e as mesmas tangentes em dois d'estes pontos, coincidirão. As duas superficies terão portanto uma curva plana commum e pelo theorema anterior terão ainda uma outra curva plana commum.

Como estas duas curvas planas passam pelos pontos fixos, cruzar-se-hão ahi.

Sendo

$$A=0, \quad B=0$$

as equações dos planos das duas curvas de intersecção das duas superficies de segunda ordem duplamente tangentes, vê-se que a equação, que comprehende todas as superficies de segunda ordem duplamente tangentes a uma superficie $S=0$, se póde pôr sob a fórma

$$S+\lambda AB=0.$$

Quando os dois planos coincidem, as duas curvas planas da intersecção coincidem tambem e as superficies tornam-se tangentes uma á outra segundo a curva plana commum, que será de contacto.

As superficies de segunda ordem que são circumscriptas a uma mesma superficie da mesma ordem $S=0$ são comprehendidas na equação geral

$$S+\lambda A^2=0.$$

Póde acontecer que todos os planos que passem pelos dois pontos communs ás superficies dadas não as cortem; n'este caso terão de commum apenas os dois pontos de tangencia.

Se as duas superficies forem tangentes em dois pontos de uma generatriz rectilinea commum, cortar-se-hão segundo uma curva de terceira ordem, que se chama *cubica enviezada* (n.º 251 *c*).

«Quando duas superficies de segunda ordem se tocam ao longo de uma curva, esta será plana.»

Consideremos o plano determinado por tres quaesquer dos pontos da curva de contacto; esse plano cortará as duas superficies se-

gundo duas conicas, que, por terem tres pontos communs e as mesmas tangentes n'esses pontos, coincidirão; logo a curva de contacto será plana.

«Quando duas superficies de segunda ordem são circumscriptas a uma mesma terceira superficie da mesma ordem, a sua intersecção é o systema de duas curvas planas, cujos planos se cortam segundo a mesma recta que os planos de contacto.»

Sejam

$$S' = 0, \quad S'' = 0$$

as equações das duas superficies circumscriptas á superficie

$$S = 0,$$

e sejam

$$A = 0, \quad B = 0$$

as equações dos planos das curvas de contacto respectivamente das superficies

$$\left.\begin{aligned} S &= 0, \quad S' = 0 \\ S &= 0, \quad S'' = 0 \end{aligned}\right\}.$$

As duas primeiras equações podem representar-se por

$$S + \lambda A^2 = 0, \quad S + \lambda' B^2 = 0;$$

e a intersecção das duas superficies será dada pela combinação de qualquer das equações precedentes com a equação

$$\lambda A^2 - \lambda' B^2 = 0,$$

que representa o systema de dois planos, que passam evidentemente pela intersecção dos planos

$$A = 0, \quad B = 0.$$

Será imaginaria a intersecção das superficies se os planos comprehendidos em $\lambda A^2 - \lambda' B^2 = 0$ as não cortarem.

No caso das curvas de contacto d'estas duas superficies com a superficie $S = 0$ se cortarem em dois pontos, esses pontos serão de tangencia para as mesmas superficies e póde ainda acontecer que sejam apenas esses os unicos pontos que ellas tenham de commum.

«Quando duas superficies planificaveis de segunda ordem (cónes ou cylindros) são tangentes uma á outra ao longo de uma generatriz rectilinea, cortam-se segundo uma curva plana. Quando as superficies em questão são dois cónes que têm o mesmo vertice, ou dois cylindros, a secção é o systema de duas rectas situadas no mesmo plano.»

Consideremos dois cónes com uma generatriz de contacto ao longo da qual terão o mesmo plano tangente commum. O plano determinado por tres pontos quaesquer da intersecção cortará os dois cónes segundo duas conicas, que terão communs—estes tres pontos, o ponto em que aquelle plano corta a generatriz de contacto e a tangente n'esse ponto, tangente que resulta da intersecção do mesmo plano com o plano tangente ao longo da generatriz de contacto; logo estas curvas coincidirão.

Se o vertice de um dos cónes se afasta para o infinito, isto é, se um dos cónes é substituido por um cylindro, subsiste a mesma demonstração.

Se os vertices dos dois cones coincidem (a distancia finita ou infinita, substituindo-se n'este ultimo caso por dois cylindros), o plano da secção passará pelo vertice commum e esta compôr-se-ha de duas rectas que se cortam n'aquelle ponto.

«Duas superficies de segunda ordem homotheticas cortam-se segundo uma curva plana.»

As equações de duas superficies de segunda ordem homotheticas têm proporcionaes os coefficientes dos termos do segundo gráu;

por isso as superficies homotheticas de uma superficie de segunda ordem $S=0$ são comprehendidas na equação geral

$$S+\lambda A=0,$$

que evidentemente se póde considerar como o caso particular de $S+\lambda AB=0$ correspondente a B egual a uma constante.

A intersecção de duas superficies homotheticas resulta da intersecção de uma qualquer d'ellas com a superficie

$$\lambda A=0$$

que é o systema de dois planos — um, $A=0$, a distancia finita e outro, $\lambda=0$, a distancia infinita.

A distancia do ponto (x, y) de um plano á recta existente no mesmo plano e cuja equação é

$$A=ax+by+c=0,$$

é expressa por

$$\frac{ax+by+c}{\sqrt{a^2+b^2}}=\frac{A}{\sqrt{a^2+b^2}};$$

e a distancia do ponto (x, y, z) a um plano representado pela equação

$$A=ax+by+cz+d=0,$$

é expressa por

$$\frac{ax+by+cz+d}{\sqrt{a^2+b^2+c^2}}=\frac{A}{\sqrt{a^2+b^2+c^2}}.$$

Se do ponto (x, y) de um plano tirarmos uma tangente á circumferencia traçada no mesmo plano e cuja equação é

$$S = (x-\alpha)^2 + (y-\beta)^2 - r^2 = 0,$$

o quadrado do comprimento da parte d'essa tangente, comprehendida entre o ponto dado e o seu ponto de contacto, é expresso por

$$S = (x-\alpha)^2 + (y-\beta)^2 - r^2.$$

Se considerassemos um ponto (x, y, z) e uma esphera

$$S = (x-\alpha)^2 + (y-\beta)^2 + (z-\gamma)^2 - r^2 = 0,$$

teremos para expressão do quadrado do comprimento da parte da tangente, comprehendida entre o ponto dado e o ponto de contacto

$$S = (x-\alpha)^2 + (y-\beta)^2 + (z-\gamma)^2 - r^2.$$

Se

$$S = 0, \quad A = 0, \quad B = 0$$

forem respectivamente as equações de uma circumferencia (esphera) e de duas rectas (planos), a equação

$$S - \lambda AB = 0$$

representa uma curva (superficie) de segunda ordem, que passa pelos pontos communs a

$$\left.\begin{aligned} S &= 0, \quad A = 0 \\ S &= 0, \quad B = 0 \end{aligned}\right\}.$$

Como d'aquella equação se tira

$$\frac{S}{AB} = \lambda,$$

segue-se que «tendo-se em um plano (no espaço) uma circumferencia (esphera) e duas rectas (planos) fixas, o logar geometrico de um ponto, cujo quadrado da tangente tirada d'esse ponto á circumferencia (esphera) esteja em uma relação constante com o producto das distancias do mesmo ponto ás duas rectas (planos), é uma curva (superficie) de segunda ordem, que passará pelas intersecções da circumferencia (esphera) com as rectas (planos) fixas.»

Este resultado é independente da grandeza do raio da circumferencia (esphera) bem como de serem reaes ou imaginarias as intersecções d'esta com as rectas (planos) fixas; logo teremos: «dado um ponto e duas rectas (planos) fixas em um plano (no espaço), o logar geometrico de um ponto, cujo quadrado da sua distancia ao ponto fixo esteja em uma relação constante com o producto das suas distancias ás rectas (planos) fixas, é uma curva (superficie) de segunda ordem.»

As rectas (planos) fixas podem ser consideradas como secantes da intersecção imaginaria da curva (superficie) de segunda ordem com uma pequena circumferencia (esphera), cujo centro está no ponto dado.

Suppondo $B = A$, isto é, coincidentes as duas rectas (planos) fixas, teremos: «o logar geometrico de um ponto, cuja tangente tirada a uma circumferencia (esphera) fixa esteja em uma relação constante com a sua distancia a uma recta (plano) fixa, é uma curva (superficie) de segunda ordem, que toca a circumferencia (esphera) nos pontos em que esta é cortada pela recta (plano) fixa.»

Reciprocamente: «quando uma curva (superficie) de segunda ordem e uma circumferencia (esphera) têm dois pontos (uma curva) de contacto, a tangente tirada á circumferencia (esphera) por um dos seus pontos está em relação constante com a perpendicular tirada do mesmo ponto para a recta (plano da curva) de contacto.»

Se a circumferencia (esphera) se reduz a um ponto, este gozará em relação á curva (superficie) de segunda ordem da propriedade fundamental de *fóco*.

Assim «o fóco de uma curva (superficie) de segunda ordem póde considerar-se como uma circumferencia (esphera) infinitamente pequena tocando a curva (superficie) em dois pontos (uma curva) imaginarios collocados na directriz (plano director).»

Porque as secções em uma superficie de segunda ordem por planos parallelos entre si são conicas similhantes, se tirarmos a uma superficie de segunda ordem um plano tangente parallelo a qualquer dos planos, que dão com a superficie secções circulares (planos cyclicos), o seu ponto de contacto (que se denomina *ponto umbilical* da superficie) póde considerar-se como uma circumferencia de raio infinitamente pequeno, isto é, como o limite das circumferencias de raio variavel das diversas secções circulares, que correspondem a uma mesma direcção de planos.

Postas estas noções, consideremos uma superficie de segunda ordem $S=0$, circumscripta a outra da mesma ordem $S'=0$, e seja $A=0$ o plano da curva de contacto. As secções das duas superficies por um plano qualquer $B=0$ serão duas conicas que terão dois pontos de contacto (reaes ou imaginarios), que são os pontos em que este plano corta a curva de contacto existente no plano $A=0$. Se o plano $B=0$ fôr parallelo ás secções circulares de uma das superficies, a secção circular correspondente terá ainda dois pontos de contacto (reaes ou imaginarios) com a secção feita pelo mesmo plano na outra superficie; e se além d'isso fôr tangente á primeira superficie, isto é, der uma secção circular infinitamente pequena, teremos o seguinte theorema: «quando duas superficies de segunda ordem são circumscriptas uma á outra, as secções feitas em uma pelos planos tangentes nos pontos umbilicaes da outra são conicas, de que aquelles pontos são fócos.»

Ora, como todos os pontos de uma esphera são umbilicaes, segue-se que «quando uma superficie de segunda ordem é circumscripta a uma esphera, a curva de secção feita por um plano tangente á esphera tem um dos seus fócos no ponto de contacto.»

Este é o theorema de M. Dandelin.

Para determinar os pontos da intersecção de uma recta com uma superficie de segunda ordem póde-se fazer uso do seguinte theorema:

«Quando um plano corta duas superficies de segunda ordem segundo duas conicas homotheticas, toda a superficie de segunda ordem que passar pela intersecção das duas primeiras é cortada pelo mesmo plano segundo uma conica homothetica das outras duas.»

Sejam S=0 e S′=0 as equações das duas superficies e A=0 a do plano dado; tomemos este plano para um dos planos coordenados, por exemplo o dos *xz*, a que estão referidas as equações anteriores.

As equações das duas conicas, que resultam da intersecção do plano A com as superficies S e S′, obtêm-se fazendo $y=0$ nas equações d'estas superficies; e, representando por u_2, u_1 e v_1 a reunião dos termos do segundo e primeiro gráu, por serem conicas homotheticas, terão a fórma

$$\left.\begin{aligned} u_2+u_1=0\\ u_2+v_1=0\end{aligned}\right\}.$$

A equação de uma superficie de segunda ordem, que passe pela intersecção das duas primeiras superficies, é da fórma

$$S+\lambda S'=0$$

e a equação da intersecção d'esta superficie pelo plano A será

$$u_2+w_1=0,$$

em que w_1 representa um polynomio linear.

A conica representada por esta equação será portanto homothetica das outras duas.

A. d'Arzilla Fonseca.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

PREFACIO [1]

APONTAMENTOS BIOGRAPHICOS

DE

AGOSTINHO DE MENDONÇA FALCÃO

I

O desembargador Agostinho de Mendonça Falcão de Sampaio Coutinho e Povoas, cavalleiro professo na ordem de Christo, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa e do Instituto de Coimbra, nasceu em Soutomaior a 27 de agosto de 1783.

(1) Depois de publicada n'este jornal toda a traducção da obra afamada de Lucrecio—SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS pelo sr. A. de M. Falcão junctamos-lhe o *Prefacio* que acompanha o livro respectivo, e que é devido ao nosso amigo, o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão Junior.

Foram seus paes Sebastião de Mendonça Falcão, senhor do morgado de Sourpires, no termo de Pinhel, e D. Anna Helena da Conceição, senhora do morgado de Soutomaior, no de Trancoso.

Não carece do esplendor de appellidos o nome do sabio; logra, hoje em dia, mais cabal estimação a nobreza, que deriva das lettras, que a procedente do nascimento; quando, porém, no mesmo individuo, ambas se reunem, formoso esmalte faz a primeira no fino ouro da segunda.

Sob a direcção paterna estudou Agostinho de Mendonça as varias disciplinas, que habilitavam para o ingresso na Universidade. Depois de examinado e approvado no Real Collegio das Artes, matriculou-se, em 1799, na faculdade de Canones.

Em poeticos certames consumia, n'esse tempo, a mocidade estudiosa as poucas horas que lhe deixavam livres as fadigas academicas.

Todos os bons ingenhos, favorecidos das musas, corriam o páreo n'este campo ameno, emulando os Sás de Miranda e Ferreiras, venerandos modelos em tão gloriosas lides.

Este novo e curioso espectaculo abalava profundamente o animo de Agostinho de Mendonça; mal podia conter os vôos do seu estro ardente, inspirado pelos cantos dos jovens trovadores (1).

E' que já então cultivava com esmero a divina poesia; e, mais tarde, conscio do proprio merito, não se acobardou de recitar, n'estes comicios litterarios, alguns poemetos selectos.

Datam, com effeito, d'essa memoravel epocha muitas das suas poesias fugitivas, ainda ineditas, como a maior e melhor parte de suas obras.

Grangeou Agostinho de Mendonça, durante o curso universitario, avultado cabedal de conhecimentos da lingua, versando com mão diurna e nocturna nossos estimaveis classicos; eram o seu desenfadamento querido quando feriava de mais severos estudos.

Mas esta dedicação apaixonada, o suave tracto de nossos bons escriptores, não o divertia da satisfação de seus prin-

---

(1) Os principaes eram José Joaquim Rodrigues de Bastos, varão bem conhecido pelos eminentes cargos que desempenhou na republica, e por seus preciosos escriptos; João Antonio Frederico Ferro, que foi deputado e secretario da Companhia; José Pimentel de Mello, que morreu Juiz de Fóra de Almodovar; José Joaquim Gerardo de Sampaio, depois visconde de Laborim, etc.

cipaes deveres; cumpriu-os sempre com o desvelo proprio de um mancebo pundonoroso, empenhado em sustentar os creditos, que lograva, de distincto por applicação e intelligencia.

Fôra, em verdade, este o conceito em que o tiveram seus condiscipulos, e plenamente confirmado pelo testemunho dos mestres, que não só o honraram com publicos e solemnes louvores, premiando-o, mas, por glorioso remate de seus trabalhos academicos, lhe votaram qualificações tão relevantes, que de maravilha se concediam taes em nossa Universidade (1).

Concluido o curso da sua faculdade, depois de algum tempo de practica forense, dirigiu-se em 1807 a Lisboa, a fim de habilitar-se para os logares de lettras.

Com sisudo precato se esquivou ás numerosas distracções da côrte, continuando a saborear os innocentes deleites do estudo, agora mais persistente e variado por maior copia de subsidios e desafogo de trabalho (2).

(Continúa). R. DE G.

---

(1) Lê-se no *Diccionario Bibliographico* de Innocencio Francisco da Silva, tomo VIII, pag. 15:

«Por informação que devo, como muitas outras, á bondade do sr. dr. Antonio José Teixeira, consta que Mendonça Falcão se formara na antiga faculdade de Canones, em 1805, obtendo então em merito litterario 7 MB. e 2 B., o que era extraordinario por aquelle tempo, até mesmo para estudantes de merito transcendente.»

(2) Aqui termina a parte dos *Apontamentos biographicos* do traductor de Lucrecio, que foi devida á penna do socio honorario do Instituto e socio correspondente da Academia Real das Sciencias, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão. *(Nota A).*

Empenhava-se este escriptor em os ampliar e concluir para servirem de prefacio a esta obra, quando o accommetteu a doença, a que infelizmente succumbiu. Para até certo ponto se supprir esta lacuna, e tendo-se á vista algumas indicações, que legou a seu filho e homonymo, bacharel formado em Philosophia e actualmente alumno do quinto anno da faculdade de Medicina, foram, por iniciativa d'este, colligidas as succintas notas bio-bibliographicas, que constituem o capitulo II, nas quaes se justifica o elevado merito da presente traducção.

Bem sabemos que esta segunda parte desdiz em extremo do estylo terso e vernaculo da primeira; conhecemos que este escripto fica assim privado do cunho de homogeneidade, de que era digna a biographia de tão eminente varão; — sirva, porém, de attenuante a estes defeitos, que ninguem mais do que nós lamenta, a accurada exactidão, que presidiu á coordenação d'aquellas notas, as quaes foram baseadas em informações ministradas ao auctor do primeiro capitulo pelo filho do biographado, Nicolau Pereira de Mendonça do Amaral e Vasconcellos Falcão. Mais uma vez se verifica a seguinte sentença:

Nemo scit quis sit pater, nisi filius, et cui voluerit filius revelare.

*

FRANCISCO VIEIRA LUSITANO

Apontamentos biographicos

(Continuado do n.º 9, paginas 612)

XI

Ia-se aproximando a festa do Corpo de Deus, celebre em toda a Christandade, celeberrima na Capital do Orbe catholico. Adereçadas as ruas, alvoroçado o publico, repleta Roma de forasteiros curiosos, aguardavam todos aquella solemnidade religiosa e artistica de tamanho esplendor.

Sahiu Francisco, e presenceou da rua a magnificencia commovente do prestito! as filas das Confrarias e Ordens, o concertado e suave das musicas triumphaes, o luzimento dos Principes Romanos e do Sacro Collegio, e por fim teve a dita de ver, por seus olhos, passar, n'um genuflexorio de veludo, e com a Sagrada Custodia entre as mãos, o proprio Sancto Padre levado n'um andor, debaixo de pallio riquissimo, entre os dois flabellos rituaes! espectaculo sublime para quem sinta na alma a vibração do Bello e da Religião! espectaculo insolito para um pobre lisboeta, não affeito a pompas d'aquelle jaez!

Impossivel era copiar a longa serie dos trajos, no relance do desfilar da Procissão; comtudo, tentou, e alguns esbocetos ia tirando; mas com que trabalho improbo!

Aconteceu vel-o n'essa tarefa um dos mestres de ceremonias do Vaticano; aproximou-se-lhe; interrogou-o; soube então por ordem de que alto personagem diplomatico trabalhava o Vieirinha. Era, já se vê, homem bondoso e intelligente; offereceu ao moço artista auxilial-o, e socegou-lhe as justas impaciencias, promettendo-lhe que depois, descançadamente, lhe facultaria os paramentos e trajos, e, além d'isso, lhe daria uma lista exacta da successão das figuras diversas e corporações do cortejo. Que allivio indizivel isso não foi para as responsabilidades do artista!

Ao tornar-se ao palacio, não só mostrou Vieira ao Marquez os

esboços e apontamentos que podéra tirar, mas tambem lhe narrou o espontaneo e obsequioso offerecimento do mestre de ceremonias. Alegrou-se Sua Excellencia com tudo isto, e logo no dia seguinte mandou por um famulo respeitavel comprimentar o Ecclesiastico.

Graças a tão benevolo auxiliar, debuxou Vieira consideravel numero das taes figuras, com os atavíos proprios, e as insignias peculiares; e ao concluir a obra, mereceu ao seu Mecenas muitos elogios, e um premio.

As noites, essas levava-as sem falta a frequentar as aulas nocturnas de desenho, e a conviver, como podia, com os alumnos e mestres de maior nomeada. Eram as noites as suas horas vagas, porque o melhor dos dias absorveu-lh'o por muito tempo o servil e fastidioso desenho dos ornamentos sacros e outras alfaias da Basilica de S. Pedro, tudo executado em duplicado: uma copia do tamanho natural, e outra em ponto menor, a claro-escuro amarello para figurar oiro; exceptuando os tocheiros da capella do Sacramento, esculpidos por Miguel Angelo, que esses, por serem de bronze, pintou-os o Vieira da mesma côr esverdeada que ostentavam.

Acabada essa tarefa herculea, mais propria de lavrante, ou de aprendiz de ourives, que de pintor, quiz o insaciavel Marquez possuir uma copia exacta do mausoleo do nosso patricio, o Cardeal D. Jorge da Costa, outra da Cruz com o Sancto Lenho conservada no Quirinal, outra do salão grande da Embaixada; em summa: um não-acabar de ninharias artisticas, em que o tempo, a vontade, o estro, a paciencia, a energia, e o talento do maniatado desenhista se iam a pouco e pouco gastando entre tedios e insoffrimentos! Egoismos de senhor, habituado a mandar.

Tres annos! tres annos britou n'estas inglorias e estólidas labutações, tão avêssas ao seu genio, tão improprias da sua edade, toda de assimilação, o talentoso mancebo! tres annos, que junctos aos dois primeiros, levados a estudar á séria, perfaziam um quinquenio em Roma. Como o tempo vôa!

Cinco annos de trabalho, e ainda tanto e tanto para conseguir!

Oh! se o Marquez de Fontes reflectisse no roubo que fez ao seu protegido, se podesse imaginar quanto o prejudicou, de certo haveria modificado a catadupa das suas exigencias. Verdade seja, que depois veio a compensar nobremente o mal que fez á Arte. Veremos como.

Quanto a este notavel Embaixador, folgo de reconhecer que a sua Missão surtira em cheio o effeito desejado. As relações da Sagrada Curia com Portugal achavam-se na mais cordeal intimidade.

Um dos primeiros acertos do Governo do nosso Monarcha—diz

o Marquez de Valença no «Elogio historico» do seu collega Marquez de Fontes, já depois de trocado esse titulo no de Abrantes—*foi nomear o sr. Marquez de Abrantes por Gentil-Homem da Camara e Embaixador de Roma.*

Tão alto reside a sacro-sancta Personalidade do Summo Pontifice, a meio caminho, por que assim o digâmos, entre o Céo e a Terra, que os maiores d'entre os grandes devem afigurar-se-lhe pigmeus. Observa Goethe (e muito bem) no seu «Torquato Tasso», que do alto do Vaticano se avistam, amesquinhados pela prodigiosa distancia, os Estados e os homens. Pois eram taes os meritos reaes do representante de Portugal, deram tanto na vista as suas qualidades e bizarrias, que o mimoseou com affecto especial o Sancto Padre.

O favor, o agrado,—continúa o biographo—*a distincção, que achou justamente o sr. Marquez de Abrantes nas palavras e acções do Papa Clemente XI, excede os limites do credito, ainda empregando o pensamento na grande pessoa que era, e na maior que representava este Ministro..... Como este maravilhoso Pontifice era enriquecido de muita erudição e engenho, mui practico nas lettras humanas e sagradas, mui dotado de eloquencia romana nos seus discursos, mui ameno nas suas practicas, e mui sentencioso e prompto nas suas respostas, como se não havia de agradar inteiramente do sr. Marquez de Abrantes, que era ornado dos mesmos attributos? Eu ouvi a uma pessoa de muita verdade, que este Pontifice, desejando sempre a companhia do sr. Marquez de Abrantes, se affligia algumas vezes quando elle lhe fallava em negocios de Portugal, sem lhe dar muito tempo para lhe responder com madura consideração.*

Enumerando os serviços prestados pelo Embaixador portuguez, diz por ultimo o seu biographo já citado:

Elle conseguiu n'aquelle Pontificado grandes honras e privilegios para a sua patria; elle executou o gosto do seu Principe, sem aquelles perigos que costuma encontrar esse gosto quando depende da vontade egualmente soberana. Uns negocios, fiou-os do beneficio do tempo; outros, da sua industria; alguns, do seu caracter; muitos, da sua confiança; não poucos, da sua grandeza; e todos, da sua fortuna.

Estava-se em 1716. Começava o anno com aquelle frio secco peculiar ao inverno em Roma. Um dia, chegando Vieira da Academia, enregelado e triste (nada mais cruel que a tristeza das almas artisticas), disseram-lhe que o mandava chamar o Marquez.

Entrou logo no gabinete; e depois de comprimentar o seu vicepae, ouviu-lhe o seguinte recado: queria elle que o artista, continuando nas escholas a sua pesada tarefa habitual, lhe desenhasse nas horas vagas, não a lapis vermelho (que parece era genero muito valído do Vieira), mas perfiladas a traço simples e firme,

e sombreadas a tinta da China, todas as peças do trem de gala da Embaixada: as carroagens, os coches, os cavallos com os seus complicados arreios, os lacaios com as suas fardas, os estribeiros, tudo! queria mais, o insaciavel homem, que esse trabalho corresse pela posta, pois se aproximava o praso do regresso a Portugal, e intentava o fastuoso diplomata mandar gravar em cobre esses desenhos, e publical-os em volume, para não ficar na cola de André de Mello e Castro, que já fizera o mesmo. Era um acto de ostentação, que havia de produzir muito effeito n'aquella Côrte opulenta, e levar ao septimo céo a grandeza do Fidelissimo, e as bizarrias do seu directo representante.

Já era de mais!

Ouviu Francisco, e não poude conter as lagrimas. Sorriu-se admirado o Marquez, e perguntou:

—Porque choras, menino? que é isto? que ha? que succedeu? dize-me tudo com franqueza.

—Senhor!—soluçou o pobre escravo ajoelhando:—Vou fallar com a franqueza que Vossa Excellencia exige. Estou prompto, de alma e coração, para executar tudo quanto a sua vontade me ordenar; mas só peço a Vossa Excellencia uma coisa: já que vim a Roma, não permitta o meu protector que eu torne á minha terra sem me sentir de todo apparelhado para o muito de que me sinto capaz. Conceda-me que fique por aqui mais algum tempo, para poder adiantar-me na pintura, além do que tenho adiantado até hoje. Reconheço-me ainda muito fraco; desejo crescer.

Franziu o sobrolho o Marquez; vendo n'aquellas palavras uma censura, levantou-se, e, n'um primeiro impeto mal refreado, disse em tom severo:

—Bem. Vae-te embora.

Passaram alguns minutos. Cahiu em si aquelle espirito nobilissimo; reflectiu no que havia de justo na supplica do rapaz, e tornou a mandal-o chamar.

—Francisco,—lhe disse então o Marquez, já n'outro som de voz—Ficarás; ficarás o tempo que ficarem alguns dos meus creados que em Roma deixo.

Sentiu Francisco uma alma nova, e deu principio, com toda a diligencia, ao que lhe fôra exigido.

Como começasse a primavera, tão risonha na Italia, foi o Marquez de Fontes cumprir certa promessa devota que tinha feito: emprehendeu uma peregrinação até á Sancta Casa de Loretto, na alta Italia, sanctuario celebre em toda a Christandade. É edificante presencear a alluvião de piedosos forasteiros, que de toda a parte lá affluem annualmente. Deve Loretto a sua fama ao milagroso apparecimento alli da propria habitação modestissima da Virgem

Maria, habitação ou camara de uns trinta pés de comprido, quinze de largo, e dezoito de alto, toda engenhada de tijolos, e que (segundo a respeitavel crença) alli vieram collocar uma noite as mãos dos Anjos. Ainda lá está tudo isso intacto, e em começos do seculo XVI fabricou-se-lhe de volta um como revestimento magnifico de marmores preciosos adornado de estatuas.

Cumprido o voto, voltou o Marquez a Roma meado maio d'esse anno de 1716.

Em 7 de junho seguinte, anniversario da nossa victoria do Ameixial, presenciaram os Romanos o estupendo espectaculo do solemne cortejo da audiencia de despedida, que ao Embaixador de Portugal concedeu a Sanctidade de Clemente XI. Fosse por acaso, fosse de proposito, escolheu o Marquez aquella data patriotica.

Do seu palacio da praça Colonna sahiu em grande pompa. A descripção minuciosissima d'esse cortejo, verdadeiramente Real, consta de um folheto italiano, precioso para a historia dos costumes e para a chronica das artes sumptuarias antigas. Nada hoje poderia egualar o apparato extraordinario, a profusão de magnificencias, com que aos olhos do Povo Romano se ostentou a gloria portugueza. As librés dos innumeraveis pagens, escudeiros, lacaios, cavalhariços, palafreneiros, o debuxo emphatico d'aquella serie de coches, que pareciam *montes de oiro,* a belleza e custo dos cavallos ajaezados de prata, a ordem e etiqueta de todo o prestito, tudo isso é indescriptivel aqui, onde não posso transcrever na sua integra o folheto (1).

E diz com orgulho o proprio Vieira, testemunha presencial:

Quando os riquissimos coches
em publico appareceram,
serem montes pareciam
de oiro batido a martello;

como affirmava o que vimos,
que, por memoria, trazel-o
fez o Marquez desde Roma,
que ardeu no fatal incendio!

Eram vistosissimos os coches antigos em Portugal. Ainda hoje

---

(1) Intitula-se: *Distinto raguaglio | del Sontuoso Treno delle Carrozze, | con cui | Andò all'Vdienza di Sua Santità il dì 8. Luglio 1716. | L'Illustrissimo, ed Eccellentissimo Signore | Don Rodrigo | Annes de Saa, Almeida, e Meneses, | Marchese di Fontes,.....—In Roma* MDCCXVI. | .....

N. B.—O folheto dá a esta festa a data de 8 de julho; o Vieira a de 7.

os da Casa Real são reputados os mais bellos da Europa. Os Grandes, ecclesiasticos e seculares, usavam n'esses vehiculos o maior apuro. Conheço, entre outros, um coche, que pertenceu ao primeiro Patriarcha de Lisboa, o illustre Cardeal D. Thomaz de Almeida, e existe n'uma cocheira do palacio que foi d'esse Prelado, na chamada quinta da Mitra, ao Poço do Bispo (1).

Figuremos portanto como seriam, em plena Roma, em pleno reinado de um D. João V, e n'uma solemnidade de tal ordem, como foi sempre e em toda a parte a recepção de um Embaixador, os apparatosos vehiculos da comitiva do Marquez Rodrigo!

Dias depois d'esta ceremonia de alta etiqueta, começou o Embaixador a preparar-se para regressar á Patria. Veio por terra, porque receava repetição dos baldões da primeira viagem, cinco annos atraz; não tinha nascido com bossa muito accentuada para marinheiro, nem para peixe, e não tinha o mais leve empenho em augmentar com a sua pessoa o *menu* do jantar aos tubarões do Mediterraneo. Quanto a mim, fez mil vezes bem.

A não haver lapso de data na *Historia Genealogica* de D. Antonio Caetano de Sousa, demorou-se em digressão pela Europa, visto que nos diz aquelle livro ter o Marquez entrado em Lisboa a 9 de abril de 1718.

Fez-lhe El-Rei cordealissima recepção, e logo por decreto de 24 de julho seguinte lhe deu o senhorio de Abrantes, com o titulo de Marquez, e honras de sobrinho, tudo de juro e herdade, com a mercê do titulo de Conde de Penaguião, que elle já possuia, para os primogenitos da sua Casa perpetuamente. Ficava desde essa data extincto o Marquezado de Fontes, e trocado no de Abrantes.

Voltemos agora ao nosso Francisco Vieira.

XII

Francisco Vieira, que, pela munificencia do seu protector, permanecera em Roma, endoideceu de enthusiasmo por ver que podia entregar-se todo, sem peias, sem distracções importunas, ao pensamento fixo da sua vida: o estudo serio das Bellas-Artes!

---

(1) Pertence hoje o coche, o palacio, e a quinta, ao meu amigo o sr. Horacio Justus Perry, ex-encarregado de Negocios dos Estados-Unidos da America em Madrid, casado com a ex.ma sr.ª D. Carolina Coronado.

As saudades que padecia de Lisboa, e da sua querida quinta da Boa-Vista, eram immensas; teriam vencido um animo de menos rija tempera do que a sua; a nostalgia é o peor dos males; nada ha que se lhe compare. Pois resistiu-lhe Francisco, resistiu-lhe em nome da arte, em nome do estudo, em nome do dever, em nome da gloria, em nome do amor, em nome de Ignez! Contentava-se com as cartas que de mez a mez recebia, e com as que escrevia de mez a mez! De Roma para Lisboa, só de quatro em quatro semanas havia correio ordinario, segundo li n'um Itinerario antigo que possuo. Isto hoje.... nem se comprehende.

Corria Vieira, sem cessar, as galerias publicas dos Principes Romanos, os templos, que são galerias, as academias, onde aprendeu tanto, os jardins, modelados pelas *villas* opulentas dos regalões do Imperio; enriquecia a memoria, pelos olhos e pelos ouvidos, adestrava a mão, elevava o espirito, inundava-se no sol do Bello, que é tão intenso n'aquella Peninsula privilegiada. Copiou muitos assumptos na galeria Farnese, impregnou-se da *maneira* dos mestres, compondo ao mesmo tempo a sua *maneira,* e creou na alma um culto ao inimitavel Raphael. Copiou a estatuária grega, fez estudos do nú, realisou prodigios de perseverança!

Quando se lhe deparavam occasiões extraordinarias, mandava minuciosas noticias a seus paes, uma vez (além de outras) por intermedio de certo mancebo portuguez, que de Roma sahiu para Portugal, e lhes trouxe para Lisboa, da parte de Francisco, um mimo apreciadissimo então: algumas reliquias de Sanctos.

Passaram n'um relance os dois annos supplementares concedidos pelo Marquez.

Certa manhã, acordou o mundo artistico á inesperada noticia, que os editaes espalhavam, de que ia abrir-se concurso, ou certame, entre os estudantes de pintura, esculptura, e architectura. Quem pretendesse informar-se dos pormenores e condições, devia dirigir-se á egreja de S. Lucas, onde era a séde da Irmandade dos pintores. Correu Francisco a ler por seus olhos as condições que tinham os pretendentes de cumprir.

Os concorrentes ao certame da pintura (este sómente é que nos interessa no presente estudo biographico) tinham por assumpto o seguinte: *A tornada de um troço de guerreiros victoriosos.*

Olhou Francisco; leu; releu. Aquellas poucas lettras tremeluziam; d'aquellas poucas palavras jorrava-lhe para o cerebro um fluido desconhecido.

Entrou no templo antes de mais; e, segundo o seu piedosissimo costume de invocar sempre o Céo, ajoelhou, e fez oração fervorosa ao Patrono dos pintores: S. Lucas.

D'ahi tornou-se para casa, e começou a meditar affincadamente no complicado assumpto proposto.

É um momento esse intraduzivel, em que assim vibra na alma do artista o primeiro lampejo da inspiração.

Tudo são sombras, mas por entre os nevoeiros parecem definir-se a pouco e pouco figuras de um grandioso e de um acabado encantador. Illusões! essas figuras desvanecem-se; são substituidas por outras; o assumpto incompleto vai tomando, como n'um sonho prolongado, variados aspectos.

No horizonte cheio de neblinas rompe uma luz; accentuam-se as fórmas, para de novo se emmaranhar o plano em confusões de pesadello.

Vieira, com a fronte entre as mãos, sonhou assim.

Viu os Heroes, caminhando a compasso, com os elmos enramados de palmas; luzem as lorigas, retinem as espadas, ouve-se o tropel accentuado d'aquella turba nobremente allucinada; parecem ainda cruentas de sangue inimigo aquellas mãos; brilha n'aquelles rostos afogueados a satisfação do dever cumprido, o justo orgulho de quem tem por si o applauso dos fortes. As mães e irmãs, que em lagrimas os abraçam, os irmãosinhos que os acclamam, o povo que os sauda, erguem ao Céo um clamor de festa, que torna aos Heroes mais querido ainda o triumpho. Sobre todo o grupo, agitado, vivaz, paira uma ideia grande: a Patria.

No referver d'esta visão, batem á porta do quarto do Vieira; é o creado que o vem prevenir, no tom mais vulgar do mundo, de que o espera o jantar. O artista não ouviu. O creado bateu quatro vezes!

.....

(Continúa). JULIO DE CASTILHO.

AS INSIGNIAS DOUTORAES

I

A bulla do papa Gregorio XI, *Quod sicut fide dignis testimoniis,* tem a data (1) das nonas d'outubro, no anno 7.º do seu pontificado, isto é, a 7 d'esse mez de 1376; foi lida na Sé Cathedral de Lisboa, em 28 de fevereiro (2) de 1388; e constitue o primeiro documento que auctorisou o uso das insignias, aos doutores, mestres, licenciados e bachareis de todas as faculdades academicas.

D. Fernando I impetrou-a de Anagnia, quando a Universidade estava ainda em Coimbra, d'onde passou á capital nos derradeiros mezes de 1377; mas as letras são dirigidas ao estudo lisbonense, ou porque na Italia era ignorada a séde em que se encontrava então, ou porque o rei quiz inaugurar a transferencia ha annos projectada, obtendo já por aquella fórma a concessão do santo padre. A bulla só foi, porém, executada no reinado de D. João I, conforme acabámos de referir.

A Theologia não era n'essa epoca ensinada fóra dos conventos. Em Coimbra lia-se nos de S. Domingos e de S. Francisco da ponte. Em Lisboa leu-se tambem no de S. Domingos, e no de Nossa Senhora da Graça ou de Santo Agostinho. Não obstante, a bulla comprehende todas as faculdades e todos os graus, desde o de mestre, como se chamava ao doutor em Theologia, o doutor em Canones e em Leis, até os licenciados e bachareis. (3)

---

(1) Livro verde existente na secretaria da Universidade; onde está copiada a bulla de Gregorio XI, datada em Anagnia.

(2) Idem; instrumento feito pelo tabellião João Rodrigues na cathedral de Lisboa, no dia, mez e anno, indicados no texto.

(3) Idem... *quo inibi studentes post legitimos labores, post sudores innumeros, post lectiones assiduas, et lucubrationes multiplices, quibus quasi quibusdam gradibus ad dulcissimos fructus scientiæ pervenitur honoribus qui virtutis est uberrimum alimentum,* et desideratis insignibus, *qui generosorum scholarium animi tamquam quibusdam stimulis ad studium incitantur, se conspexerint* decorari, ut in dicto studio in omni licita facultate doctoractus, magisterii, licentiæ, bacallariatus, insignia *sufficientibus et benemeritis scholaribus conferri et exhiberi valeant, observatis solemnitatibus et consuetudinibus observari in talibus consuetis auctoritate apostolica tenore præsentium indulgemus.*

Os estatutos assignados (1) na Sé Cathedral de Lisboa, a 16 de julho de 1431, que foram os segundos formados em corpo de doutrina (2), pelos quaes se regeu a Universidade mais de sessenta annos, determinaram que nos actos de licenciado se não conferissem as insignias (3), mas ficassem reservadas para a festa do ultimo grau. E descrevendo o magisterio em Theologia ordenaram fossem n'essa occasião postas (4); como tambem nos doutoramentos das outras faculdades (5), em que seguidamente falaram.

Nenhum d'estes documentos, porem, indica expressamente no que ellas consistiam. Os *Estatutos* de 1431 declararam só que o padrinho dava ao novo doutor posse da cadeira, barrete com borlas, annel, osculo e benção. Vejamos aonde se mencionam com sufficiente clareza.

Temos por ordem chronologica os *Estatutos* d'el-rei D. Manuel para a Universidade, feitos no principio do seculo XVI, quando o estudo geral esteve em Lisboa, e guardados na secretaria em Coimbra, no proprio livro assignado por aquelle monarcha, e entregúe pelo rei D. João III ao syndico dr. Francisco Mendes, na cidade d'Evora, a 16 de julho de 1537. É livro de 4.º portuguez, e estava encadernado em taboas cobertas de carneira, lavrada a ferro pela mão do artista, e adornado com dois fechos de cobre pendentes de ligaduras de veludo carmezim. Hoje consta-nos que lhe pozeram encadernação moderna. Tinha na primeira folha de papel o seguinte titulo — *Estatutos d'El-rei*

---

(1) Livro verde. *In nomine domini amen, in nomine individuæ et sanctæ trinitatis, patris et filii et spiritus sancti incipiunt statuta super actibus scholasticorum almae universitatis hujus studii ulixbonensis decima sexta mensis julii, anno domini millesimo quadragentesimo trigesimo primo.*

Alfonsus Johanis, bedellus praefatae universitatis... in cathedrali ecclesia hujus ulixbonensis civitatis post vesperos ad firmanda statuta. .

(2) Os primeiros *Estatutos* da Universidade foram dados por D. Diniz na provisão de 15 de fevereiro de 1309. Em 1384 formaram-se tambem alguns estatutos, cujas principaes disposições versaram sobre a prohibição do ensino particular, e sobre a permissão de leituras extraordinarias, feitas pelos bachareis e escolares approvados por um mestre ou doutor da propria faculdade, como póde ver-se no *Livro verde.*

(3) Livro verde... *concedat sibi licentiam in sua facultate, reservatis insigniis ad tempus festi doctoratus dandis sibi per patrinum, magistrum, vel doctorem...*

(4) ... *et tunc donentur nova insignia magistri...*

(5) ... *et tunc faciet doctorandus arengam, petendo insignia, et patrinus vocabit ipsum, et dabit sibi cum solemnitate cathedram, birretum, annulum, obsculum et benedictionem.*

D. Manuel para a Universidade de Lisboa — seguindo-se 10 folhas de pergaminho com o texto assignado por D. Manuel, mas sem data; e logo adeante 15 folhas de papel, 7 ainda em branco, e 8 já escriptas com diversos alvarás e cartas regias. D'elles possuimos um exemplar, que mandámos imprimir em 1861. Ahi se lê o seguinte a paginas 15 e 16:

«Doutoramentos»

«Item, o dia do Magisterio ou Doutoramento pela manhãa irão os Doutores ou mestres, e os da Universidade que o quizerem honrar a casa do que ha de receber o grau, o qual irá vestido de uma roupa roçagante, com seu capello vestido, e sem barrete na cabeça, e se fôr frade em seu ábito, e leval-o-hão honradamente á sé onde ouvirão missa do Espirito Santo, em fim da qual subirão os mestres ou doutores, e assentar-se-hão em seus logares ordenadamente, cada um em seu ábito, o cancellario estará assentado em meio, e o Reitor á mão direita, e todo los outros de uma banda e outra por ordem, e o que hade receber o grau ficará em baixo assentado em uma cadeira, e diante uma meza com seu bancal, e estarão com elle dois bachareis ou licenciados, e lerá uma breve lição, e arguirá contra elle primeiro o Reitor brevemente, e depois alguns mestres ou Doutores de sua faculdade, e acabado esto darão luvas a todo los bachareis, e aos licenciados e doutores barretes e luvas, e aos fidalgos luvas, e assim aos officiaes do estudo, e ao Cancellario, e padrinho barretes e luvas dobrado, e acabado esto um homem honrado louvará em Latim, letras e costumes do graduando e em linguagem por palavras honestas dirá alguns defeitos graciosos para folgar, que não sejam muito de sentir, e n'isto o Escrivão lhe dará juramento em fórma, antes que suba a receber o grau, e acabado este levarão o doutorando diante do padrinho, e estando em pé no terceiro degrau em baixo do padrinho, pedirá o grau por sua breve arenga, e o padrinho louvando as letras do graduando lhe dará o grau com suas insignias, estando em jiolhos ante elle, a saber, barrete com sua bórla, anel, e bejo na face; o que assim acabado, ir-se-hão a comer, e comerão com elle todo los doutores, e mestres, e toda a Universidade, e o mestre em artes convidará sómente a jantar os Doutores e mestres da Uhiversidade e os officiaes, e alem dos sobreditos gastos, o que houver de receber grau de Doutor ou mestre, dará para a arca do estudo cinquo

dobras d'ouro de banda (1), e ao Escrivão e Bedel tres mil reaes, conformando-nos com o Estatuto antigo, que lhe dava veste forrada. E havemos por bem que os Lentes que se quizerem doutorar não deem jantar á Universidade, nem as dobras para a arca do estudo, e esto por lhe fazermos graça, e merçê, e fará os outros gastos declarados. E assim mandamos que os Lentes de prima se façam doutores ou mestres dentro em um anno do tempo que houverem a cathedra, e os que agora são de prima, se façam dentro em um anno.»

E nas paginas 17 e 18 encontra-se a seguinte descripção:

«Do ábito que terão os mestres, e doutores»

«Item, ordenamos e mandamos que nos autos escholasticos os doutores e mestres esteem em seu ábito, a saber, seus capellos vestidos, e barretes com suas borlas nas cabeças, a saber, os theologos borla branca, e os canonistas verde, e os legistas vermelha e os medicos amarela, os artistas azulbis, n'este ábito estará o mestre, ou doutor quando fizer sua repetição, e quando der grau, e quando presidir, e todo los mestres e doutores quando se fizerem repetições, e quando entrarem, e fizerem exame, e vierem com o Magistrando ou doutorando á sé, e o tornarem a casa.»

Outro documento ácerca d'este objecto, que se encontra nos livros da secretaria da Universidade, é o alvará lavrado (2) em Lisboa, a 23 de setembro de 1539, e assignado por D. João III, quando as escolas apenas contavam dois annos desde a ultima transferencia de Lisboa para Coimbra.

O diploma ordena que os doutores tenham capellos, borlas e anneis, sem o que não poderão vencer as propinas academicas: os canonistas, capellos de velludo da côr verde, forrados de seda rasa da mesma côr, e borlas verdes; os legistas, capellos de velludo carmezim, forrados de seda rasa da mesma côr, e borlas de retroz carmezim; os doutores *in utroque jure,* capellos de velludo na côr da sciencia em que forem principalmente graduados, e o

---

(1) Cada uma dobra d'ouro de banda valia n'esta epocha 216 réis, segundo Viterbo.

(2) Livro I das provisões antes da nova fundação da Universidade, fl. 392, e fl. 63 do livro I do registo.

forro da côr destinada á insignia da outra sciencia, e borlas de ambas as côres.

N'esta epocha ainda a Theologia, a Medicina e as Artes eram ensinadas no convento de Santa Cruz, d'onde só em 1544 passaram a ler-se nos paços reaes incorporadas com as outras faculdades.

Os Estatutos impressos em 1593, e da mesma fórma os publicados em 1654, trataram o assumpto pelo seguinte modo:

«LIV. III; TITULO XXIV»

«Das insignias dos doutores, e bachareis formados, nos actos publicos»

«1. Nos actos escolasticos abaixo declarados, os mestres e doutores, estarão com os capellos vestidos de seus graus, e borlas das côres, e divisas seguintes:

«Os mestres em Theologia que forem mestres em artes, terão capellos de velludo branco forrados de setim azul, ou tafetá azul, e a borla será toda branca, posto que seja mestre em artes por reverencia da sciencia sacrosanta. E os que não forem mestres, terão capellos de velludo branco, forrados de branco: porem os graduados religiosos não serão obrigados a mais, que a barretes e borlas. Os doutores canonistas terão capellos de velludo verde, forrados de outra seda da mesma côr raza, e as borlas serão isso mesmo verdes. Os legistas terão capellos de velludo carmesi, forrados de outra seda rasa da mesma côr, com suas borlas de retroz carmesi. E sendo mestres em artes, assim os doutores canonistas, como os legistas, trarão os capellos forrados de setim, ou tafetá azul, e das mesmas côres serão as borlas. E os doutores, que forem graduados *in utroque jure,* levarão os capellos da sciencia que professam, e o forro será da outra sciencia na côr, e as borlas serão de ambas as côres. Os doutores medicos, que forem mestres em artes, terão capellos de velludo amarello, forrados de outra seda rasa azul, e a borla será de amarello, e azul. E os que não forem mestres em artes, terão os capellos de velludo amarello, forrados de seda rasa da mesma côr, e a borla será toda amarella. Os mestres em artes terão capellos de velludo azul, e as borlas serão da mesma côr, e os capellos forrados de setim, ou tafetá azul. E os doutores em Canones, e em Leis, e Medicina terão mais cada um o anel de seu grau».

«2. Os tempos, em que os sobreditos hão de ter estas insignias,

são, nos doutoramentos e magisterios, e na procissão em que por Estatuto se mandam levar, e no recebimento, que me fizerem a mim, e a meus successores, e ás rainhas, e principes d'estes reinos; e quando forem acompanhando o que vae para o exame privado: e no logar onde se houver de dar, e receber o tal grau. Estará outro sim, com as ditas insignias cada um dos sobreditos, quando repetir, ou der grau ou presidir nos actos, em que por estes Estatutos se hão de ter.»

«3. O reitor, nos dias em que toda a Universidade tomar capellos, sendo graduado, levará, se quizer, as insignias do seu grau: e poder-lhe-ha levar a fralda um pagem vestido de comprido, nos Prestitos, procissões e mais ajuntamentos: onde a nenhuma outra pessoa da Universidade se poderá levar a fralda.»

«4. Os que não levarem capellos, borlas e aneis, pela maneira aqui declarada, não vencerão suas propinas, e as perderão, ametade para a arca da Universidade, e a outra ametade para o bedel. E o mestre das ceremonias terá cuidado de ver, se os doutores cumprem este Estatuto: e que o dito bedel faça execução da dita pena pela ordem, que no seu titulo lhe é dada.»

«5. Os bachareis formados em Theologia, e Medicina, terão todos as insignias seguintes. Os theologos terão um capello de seda branco; e os medicos de seda amarello. Os quaes capellos não poderão vestir, como os doutores hão de vestir os seus: sómente os terão lançados sobre os hombros nos actos, em que elles são obrigados a argumentar ou responder, e não em outra parte alguma.»

«6. Os graus de Doutores, e mestres, se não darão a alguma pessoa, que primeiro não mostrar que tem as insignias, que o tal grau requere; jurando deante do reitor, e mestre das ceremonias, que são suas proprias: e do tal juramento se fará assento pelo secretario, assignado pelo graduado, com duas testemunhas, em livro particular, que haverá para isso. E se depois fôr achado, que não tem as taes insignias de seu, não gosará das distribuições de sua faculdade, nem das propinas, em quanto as não tiver: e se procederá contra elle, pelo perjurio.»

(Continúa).

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

O MOSTEIRO DE SANCTA CRUZ DE COIMBRA

(Vide pag. 621)

DOCUMENTOS

I

Carta de Gregorio Lourenço, vedor das obras do mosteiro de Santa Cruz, dando conta a el-rei D. Manuel, de algumas cousas do seu serviço, e do andamento das obras n'aquelle mosteiro.

Senhor. — O vedor do mosteiro de santa cruz faço saber a V. A. que os dias pasados lhe esprevi alguũas cousas de seu seruiço. E porque nom sey se a carta lhe foy dada, a torno a espreuer nesta. E digo que eu tenho duuida com o rendeiro sobre os mantymentos que he obrigado de dar a casa per as condições de seu arrendamento. E sobristo esprevi largamente a V. A. e lhe emviey o trellado dos arrendamentos, e as duuidas apontadas, e o que me parecia, e tudo foy dado ao sacretario, sendo V. A. em hevora, e porque isto relleva muyto peço a V. A. que o determine. E asy senhor esprevi a V. A. que mandase as provisões peracabar a demarcaçom das terras que ho mosteiro tem nas comarquas da beira, e nom vierom.

E asy senhor esprevi a V. A. que a clausura dos conegos se mudou pera huum portall questa debaixo do cilleiro, e alli fiz huũas muyto boas portas que o prior fecha cada noite com chave, e asy mandey çarrar huum portall que afonso diiz fez no muro da orta pera fora con pedra e cal, e mandey çarrar huum portall per honde se seruia a pataria e a masaria, que estaua dentro nesta clausura, e abri outra porta pera a primeira crasta ondesta a porta, a que stam os dous porteiros frades, e per alli se serue a pataria e a masaria sem entrar na clausura dos conegos senom elles e seus seruidores, e nesta primeira crasta pousão agora todollos frades, senom ho adegueiro que pousa junto com hadega honde sempre pousou, e as casas do prellado e da orta, e asy as dos frades que alli moravom repartirom os conegos antre sy e pousam nellas, e a meu parecer estam muy bem apousentados. E quanto aas hobras. s. da pedra que traz muy bõo abiamento

nesta maneira. Marcos Pires traz agora cinqoenta oficiaes e xx criados, tem ja doze capellas da crasta fechadas e todollos arcos perpianhos e os formalotes de tres quadras da dita crasta, e pedra laurada que me parece que ha bastara pera acabar e segundo a pressa que lhe dão sera abobada da crasta toda çarrada até pascoa. E pera a grillanda ha y muyta pedra laurada e ja compeça de llaurar a pedraria para a capella que hade estar sobre a fonte de d. Paio Goterrez. E tenho. lançado o sobrado na casa que está sobre a sacristia pera apousentamento do sacristão, e nom se allevantarom áinda as paredes por o tempo que ategora choveo. E como cessar logo se acabará e mudar seha pera alli ho sacristão com a fazenda e cousas da sacristia. he feita a escada do dormitorio e ladrilhado mais das duas partes delle e o carpinteiro tem feitos todolos paynos dos leytos e concertada a madeira pera elles. Porem huma das paredes do dormitorio, a saber, a que está defronte da porta do cabido habrio hum pouco do sobrado pera cima e a causa disto foi a parede ser muyto velha e estava ja aberta por tres ou quatro lugares e estando asi quando agora meterom nella os formalotes da abobeda da crasta, atroarom-na e abryo mais hum pouco. E chamei logo Pere anes mestre das obras dos paaços e com seu comselho e de marcos pirez e de outros oficiaes a fiz apontoar e dizem que lhe parece que depois que a habobeda for fechada e emtulhada e o madeyramento de çima corrigido que ficará segura. Ho mestre do rretabollo veio de sevilha ha seis dias e posse llogo em som dacabar dassentar o rretabollo grande por que tem lavrada toda a madeira delle. E ja começa de serrar e aparelhar a madeira para os retabolos dos outros altares honde ham de estar as relliquias dos martires e para o sacrario e cadeiras. Ho vidreiro nõ veyo inda para assentar as vidraças. Eu mandey a medina pollos purgaminhos pera os liuros e tombos que vossa alteza manda fazer e tenho aqui sessenta duzias e concerto feito com hum mercador que me hade trazer quantos forem neçessarios. E tenho feito hum liuro e assentado nelle toda ha fazenda da samxpta (samcristia) e outro liuro para a despesa em maneira que daqui adiante andará isto em boa ordenança. Sprita de coimbra xxviii de janeiro de 1518.

Gregorio Lourenço.

Agora senhor assentam as mesas no refeitorio. Parece que até á coresma acabarom de as assentar. (1)

---

(1) Archivo Nacional—*Corpo Chronologico.* Parte primeira, Maço 23, Doc. 10.

*

II

Carta de Gregorio Lourenço a D. Manuel acerca do paul d'Anquinhos e das obras do Mosteiro de Santa Cruz

Senhor. — Ja esprevi a V. A. a deligencia que fezera sobre o abrir do paul danquinhos o grande que me V. A. mandou que abrisse segundo estaua ordenado e declarado em huum auto que sobr iso fez o C^or^ sueiro mendez com certos valladores, o qual auto me emviou pera per elle me reger. E asy lhe esprevi o que pera esta obra era necesario e certos avisos doutras cousas de seu seruiço e proveito deste casa, de que tenho grande necessidade da reposta, e das provisões que naquella carta pidia, a qual foy dada a dom garcia estando V. A. em simtra.

E segunda feira XIX dias deste mes de julho comecey d abrir a valla que se no dito paul avia d abrir que ha de ir do arco da ponte do barco ao longo da ponte e do monte atee as ortas de monte moor, que tem de comprido setecentas e duas varas, e foy orçada pello mestre das vallas e valladores que ho corregedor alli levou que custaria esta valla nova a abrir da maneira conteuda no dito auto $\overline{\text{lxx}}$ (setenta mil reis) afora os corregimentos e repairos que se am de fazer nas outras vallas velhas segundo no dito auto se contem. E porque vosa Alteza mandou a nicullao leytam R.^or^ (recebedor) que pera começar esta obra me dese $\overline{\text{xxx}}$ (trinta mil reis) soomente, peço a vosa alteza que lhe mande que tanto que se estes gastarem me de mais dinheiro asy como se for merecendo na obra atee se acabar, porque nom ha mais tempo pera se bem fazerem vallas que agosto e parte de setembro. E por o tempo ser pequeno e a obra grande he necesario meter muyta gente, e como nom tever dinheiro pera lhe pagar hir se a e cesara a obra, nom somente se perdera o proveito do paull, que he o fim pera que se isto faz, mas ainda se perdera o que teuer feito, porque as vallas como nom sam de todo acabadas e correntes muyto em breue se tornam a çarrar.

E parece-me senhor que fazendo se esta valla nova que ja tenho começada e repairando-se as outras vallas velhas como no dito auto se contem, que o dito paull secara de todo e dara muyto proveito.

E quanto as obras deste mosteiro he assentada mais da metade da obra da grillanda. E asy he acabada a torre do meyo que esta sobre a porta prinçipal do mosteiro e a outra torre do cabo

que esta da parte direita com suas cruzes em cima da maneira que estam na mostra debuxados. E a outra do outro cabo se acabará esta somana que vem. E as abobedas da crasta estam todas çarradas da balsoaria somente huũa d hum canto que nom he inda acabada de çarrar. E começam de as entulhar e allevantar os peitoris ao redor. E tanto que forem emtulhadas se veram as paredes do dormitorio que abriram o corregimento que averam mister, porque antes disto se nom pode ver como ja esprevi a vossa alteza. E marcos piriz trabalha bem e traz ategora na obra oficiaes que abastam, e laura na pedraria das outras capellas da empreitada derradeira sobre que ha d estar a liuraria e cartorio.

E o mestre do retabollo tem acabado o sacrario e as cadeiras e tudo asentado e ja o bispo as veyo ver estam muyto bem, e ja laura nos rretabollos que andestar nos altares de fora. E o mestre que faz os enterramentos pera os reix laura na obra e tem ja muyta pedraria laurada. esprita de coimbra a XXII de julho de 1518.

(Continúa). *Grigorio Lourenço* (1).

---

(1) Archivo Nacional — *Corpo Chronologico*. Parte primeira, Maço 23, Doc. 86.

HISTORIA DO INFANTE D. DUARTE, IRMÃO DE EL-REI D. JOÃO IV (*)

(Extracto)

Terceira tentativa de libertar o Infante

Voltemos agora a Milão, onde deixámos o infante guardado com segurança, mas não com o rigor que se tem dicto, pois lhe consentiam passeiar pelo castello, receber dinheiro e encommendas, e fallar com Lumaga, encarregado por Duarte Nunes da Costa de o fornecer de dinheiro, o que Lumaga já fizera uma vez, e fez segunda, de maior quantia, antes de terminar o anno de quarenta e dois (1).

Assim tinha vivido o regio preso quasi quatro mezes, desde que transpozera as portas fataes da sua prisão, entregue ás idêas mais lugubres, gemendo debaixo d'aquellas tristes abobadas, e procurando conservar dentro d'alma, impaciente de luz e de liberdade, um tenue clarão de esperança que o alentasse, quando um successo imprevisto veio inquietal-o, e augmentar a sua desgraça.

A 30 de dezembro, o velho castellão, estando já fechadas as portas, e collocadas as sentinellas, recebeu do embaixador de el-rei catholico, juncto á republica de Veneza, o marquez de la Fuente, uma carta do teor seguinte:

«Meu senhor e meu maior amigo. Mandastes-me que investigasse o que havia quanto á suspeita de se tentar libertar D. Duarte,

---

(*) Já noticiámos na nossa secção bibliographica esta obra, uma das mais importantes da nossa litteratura que ultimamente se têm publicado. Agora enriquecemos estas paginas com um trecho muito interessante do tomo 1.°, e continuaremos ainda com outro do tomo 2.°, tomo que está nos prelos mas que dentro de pouco tempo sahirá á luz publica. No nosso jornalismo pouco se tem aventado sobre o merecimento d'este notavel trabalho historico, a não ser a apreciação do sr. Pinheiro Chagas na *Illustração Portugueza,* á qual junctaremos brevemente algumas reflexões nossas.

(1) Arch. Nac. da Torre do Tombo, Casa O, Caixa 17, Tomo 4 B., fol. 657, Carta de Duarte Nunes da Costa ao conde da Vidigueira, de 9 de janeiro de 1643. Mss.

como vos participei, e a vossa ordem bastaria para fazel-o com gosto, ainda mesmo que n'isso não interessasse tanto o serviço de sua majestade. Sube que existe vivissima correspondencia entre este cavalheiro e Rudolfo Maximiliano de Saxonia, que está aqui, haverá dois (queria dizer vinte) dias, a qual corre por intermedio do dispenseiro de D. Duarte; e que ha pouco mais de doze dias partiu d'aqui João Paulo Seraphim, natural de Nuremberg, lutherano, secretario d'este duque de Saxonia, que serviu D. Duarte no exercito. É moço de vinte e tres annos, vestido de côr de castanha, com um galão de oiro e um capote mais escuro com mangas, cabello quasi preto e chapéo pequeno á moda. Dizem-me que vai para certificar D. Duarte de que se lhe conseguirá a liberdade, se tiver dentro do castello uma pessoa de quem se fie, e para trazer ordem de cobrar duas mil dobras; e que, feito isto, irá a Milão o mesmo Rudolfo de Saxonia, incognito, ou um seu mordomo que se chama Maximiliano Cazalezei. A fórma de libertal-o ha de ser de duas maneiras: a primeira por uma parte, por onde com facilidade se póde sahir do castello, a qual conhece este duque de Saxonia, por ter estado preso n'elle onze mezes; a segunda consiste n'um segredo que suppõem tem este mordomo, o qual, tomando-o D. Duarte na bocca, fará com que não seja visto, com tanto que D. Duarte vá em companhia de outro que saia do castello, porque se sentem os passos. E, rindo-me eu do caso, asseverou-me quem m'o disse que viu experimental-o. Convidaram esta pessoa para ajudar o negocio, e ella escusou-se; mas eu lhe pedi que acceite a proposta, se fôr para acompanhar alguns d'estes senhores a Milão, na certeza de que não correrá nenhum risco. Pareceu-me conveniente avisar-vos de tudo isto, para que, conforme noticias tão particulares, possaes fazer as diligencias necessarias, pois, seguindo o despenseiro, será facil ver com quem communica, e proseguil-as; e peço-vos que envieis copia d'esta carta ao senhor conde de Siruela, etc. (1).»

D'esta carta, cuja data, posto omissa, deve andar por 27 de dezembro, conclue-se que as suspeitas de se tramar em Veneza a favor da liberdade do infante eram recentes. Antes d'ella o marquez de la Fuente communicara-as a D. Fradique Henriques e recebera resposta do mesmo recommendando-lhe que buscasse esclarecer-se; o duque de Saxonia estava em Veneza havia vinte dias, isto é, desde 7 de dezembro, ou, antes, desde 1, pois assim o mostra a carta que escreveu ao infante, o que mais vale; é pro-

---

(1) Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança (1643). Mss.

vavel que as suspeitas nascessem depois da sua chegada; a primeira carta do marquez gastaria no caminho uns tres dias, que é o tempo que calculou D. Fradique para a segunda, a resposta d'este outros tres, ou todas tres nove, o que leva a denuncia do projecto a 20 do dicto mez, não havendo demoras, e as suspeitas a pouco antes.

Recebida a communicação do embaixador, D. Fradique Henriques officiou logo ao capitão da justiça e ao pretor de Milão, noticiando-lhes como, haveria quinze dias, partira de Veneza João Paulo Seraphim, ministrando-lhes os seus signaes, e encarregando-os a elles e aos mais juizes de o procurarem nas hospedarias, quartos de aluguel, e casas de mercadores e operarios forasteiros, pesquizas de cujo resultado o informariam, e a que procederiam com todo o cuidado e segredo, não maltractando Seraphim, caso o encontrassem, mas guardando-o com segurança e sem o deixarem fallar a ninguem (1).

No dia seguinte, 31, D. Fradique Henriques respondeu ao marquez de la Fuente n'uma carta, que não conhecemos, e este, naturalmente poucos dias depois, o que não seria antes de 3 de janeiro, a D. Fradique, do modo seguinte:

«Meu senhor e meu maior amigo. Na vossa carta de 31 do passado respondeis á minha, em que vos puz ao facto do que se tramava para libertar D. Duarte. A pessoa que me avisou não ajustou a paga. Considero-a capaz de fazer por dinheiro qualquer velhacaria; porém n'esta parte não se atreveria a enganar-me, particularmente havendo-lhe eu dicto que advertisse bem nos avisos que me dava, pois, se averiguasse que eram falsos, não esperaria pela segunda experiencia para mostrar-lhe, muito á propria custa, que não era aquelle bom modo de tractar comigo. Tem bastante introducção para saber o que me disse. Assegurou-me que não quizera entrar na materia, por julgal-a difficultosa e muito aventurada. Quanto á contrariedade que dizeis achar, é erro de quem escreveu a minha carta, pois onde se poz havia dois dias que estava aqui, devia pôr-se vinte, com o que se desfaz o vosso reparo, que foi muito justo.

«Continuando na diligencia, disse-me este homem que o secretario que está em Milão escreveu na posta passada que viria com bom despacho e brevemente; que quem fomenta esta negociação é a baroneza de Guilerin, viuva, moradora em Gratz, tão rica, que subministra dinheiro para o effeito. Affirma-me haver aqui

---

(1) Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança, Documentos de 20 de dezembro de 1642 a 27 de março de 1643. Mss.

em poder de um portuguez e de alguns francezes sommas consideraveis para facilitar este negocio. Logo que torne o secretario, diz que passará ahi o mordomo, que está no Tyrol.

«Tambem me diz que o duque lhe contou que na prisão onde esteve, a mesma, segundo julgo, em que está D. Duarte, ha um subterraneo, por onde o preso, se o soubesse, poderia salvar-se.

«Eu continuarei buscando ter-vos sempre bem informado. Não erra D. Duarte em pensar que lhe poderiam fazer mal os que tentam fazer-lhe bem; mas, se estes avisos são certos, elle se ajuda e o solicita bastante. Grande coisa seria apanhar o secretario; ando a ver se este homem me sabe onde mora ahi para vos aplanar as indagações. Deus vos guarde, etc. (1).»

No dia 3 de janeiro D. João Arias Maldonado fez publicar uma intimação concebida n'estes termos:

«Nós D. João Arias Maldonado, do conselho de sua majestade, seu senador, superintendente geral da justiça militar, real commissario da meia annata, juiz executor da visita geral no estado de Milão, e conservador da justiça do castello de Milão e sua jurisdicção, pelo excellentissimo senhor D. Fradique Henriques, castellão d'elle, e de sua ordem e commissão especial, por dignos respeitos do serviço de sua majestade a sua excellencia notorios e reservados, porquanto se acha detido, de ordem de sua majestade, que Deus guarde, no dicto castello o senhor D. Duarte de Portugal, e convém e é necessaria toda a cautela e resguardo possivel na guarda da sua pessoa, e que todos concorram para ella com a pontualidade, zelo e fidelidade, a que obrigam as ordens e o direito de sua majestade,

«Ordenamos, mandamos, e fazemos saber ás pessoas infrascriptas, e a cada uma d'ellas, que ouvindo, vendo ou sabendo, de qualquer modo ou maneira, algum tractado, suspeita ou imaginação, por mais pequena que seja, ou coisa de que se possa directa ou indirectamente inferir a fuga proxima ou remota do dicto senhor D. Duarte do castello de Milão, onde está preso, o manifestem logo, sem nenhuma dilação nem intervallo de tempo, a sua excellencia o senhor D. Fradique, ou ao cabo principal que se achar no castello, e contrariem e impeçam, quanto couber em seu poder, tudo o que fôr ou parecer prejudicial á guarda e segurança do dicto senhor D. Duarte, sob pena da vida, advertindo-se que ás dictas pessoas ou a qualquer d'ellas, que manifestarem, como está dicto, se lhes guardará segredo, querendo-o, para o

---

(1) Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança, Documentos de 20 de dezembro de 1642 a 27 de março de 1643. Mss.

que sua excellencia empenha a sua palavra de cavalheiro; e que disporá seus augmentos e reconhecimento do serviço que n'isto prestarem; e que pelo contrario se lhes faz saber que, descobrindo-se fuga ou tentativa d'ella, proxima ou remota, immediatamente, sem mais averiguação que a do presente auto, que os constitue réos, pela notoriedade do feito e culpa que a elles e a mais ninguem se deve attribuir e attribue, incorrerão na comminada pena da vida e morte, a qual se executará com a exemplaridade do caso, conforme a justiça requer; e para que chegue á noticia dos dictos, e não possam nem agora, nem em tempo algum pretender ou allegar ignorancia, ordenamos a Jeronymo Legnano, notario do castello, que pessoalmente lhes intime o presente auto, lendo-lh'o em alta e intelligivel voz, deante de testemunhas para isso chamadas e rogadas, e, pelo que respeita aos que não entenderem a lingua hespanhola, lh'o faça por meio de interprete jurado, que lh'o vulgarise na sua propria lingua, e que o tome por fé e testemunho de verdade para que conste. Dada em Milão a tres de janeiro de mil seiscentos e quarenta e tres (1).»

As pessoas intimadas, foram: Manuel da Costa, João Gonçalves e Luiz Pereira de Sampaio, portuguezes; Duarte Claudio Huet, lorenez; e Simão Noé, João de Cart, Bernardo Lasino, Martinho Zaicer, João de Onderberg, Lucas Scanfosa, Martinho Miler, Anna Faiterin creada de cosinha, e Maria, lavandeira, allemães, suppomos.

Leu o notario a intimação, como lhe fôra ordenado, deante das pessoas que vimos de citar, n'uma casa terrea da Roqueta, traduzindo as suas palavras aos que não sabiam hespanhol o interprete jurado Vertemann, e imagine-se qual o pasmo e terror que se apoderou dos miseros, ao ouvirem as graves penas com que os ameaçavam! Foram testemunhas Miguel de Juan, capitão; Braz de Morales, sargento-maior, e Antonio Perez, e Pedro Sesse, alferes ambos; todos moradores no castello. Assistiu tambem o doutor Pusterla, auditor do mesmo castello (2).

Agora, conhecidos estes documentos, digamos algumas palavras, historiando os factos que os originaram, e precederam.

A baroneza de Guilerin, Petronilha Paula Juconerin, rica viuva, de Gratz, a mesma a que já nos referimos, quando o infante esteve aqui preso, e a mesma que até muito depois manteve com elle correspondencia amorosa, como veremos, pretendeu, continuando

---

(1) Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança. Documentos de 20 de dezembro de 1642 a 27 de março de 1643. Mss.
(2) Id.

na sua affeição antiga, alcançar-lhe o beneficio da tão ambicionada liberdade. Esta senhora teve, ou escolheu por medianeiro, ou companheiro do projecto o duque de Saxonia, Rudolfo Maximiliano, o qual partiu para Veneza, e se poz em communicação com Gaspar de Magalhães, mordomo que fôra do infante, que estava, como sabemos, n'esta cidade, e dispunha de vinte mil cruzados, para o mesmo intuito, e por meio d'este, conjecturamos, enviou a Milão João Paulo Seraphim, ou Paulo Jorge, nome com que então nos apparece, seu creado e que já o tinha sido do infante, munido de uma carta sua para este, e de poderes sufficientes para tractar do negocio. Entrou o mensageiro em Milão, alojou-se na rua Larga, na hospedaria da Gatta, e procurou desempenhar-se da commissão. Um dia, indo á praça do castello, encontrou-se ahi com Martinho Zaicer, dispenseiro de D. Duarte; deu-se-lhe a conhecer; pediu-lhe noticias do amo, e, junctamente, que lhe levasse um escripto. Não se atreveu Martinho a tomar sobre si a responsabilidade de acceital-o, sem ordem expressa, e participou o caso, logo que póude, ao infante, o qual lhe determinou que o recebesse, para o que se encontrou novamente o despenseiro com o enviado, na dicta hospedaria. Chegou finalmente a carta ás mãos do infante, mas, aberta ella, viu-se que constava apenas de cumprimentos. Explicou então Martinho como Seraphim lhe dissera que havia outras lettras na parte em branco, que só appareceriam molhando-as primeiramente, o que se executou, distinguindo-se, por este modo, o resto da escripta. Com espanto conheceu o infante que ella era do duque de Saxonia, com quem não mantinha relações, e, entregando-a a Noé, ouviu a sua leitura, mostrando evidentes signaes de desagrado.

A carta era em allemão, e rezava assim:

«O portador d'esta avisará vossa excellencia do meu sincero intento de libertal-o; supplico-lhe pois que o attenda e se resolva ácerca dos pontos que trará para firmar. Eu, pela minha parte, estou prompto a morrer pela liberdade de vossa excellencia, como seu fiel creado. Veneza, um de dezembro de mil seiscentos e quarenta e dois. Rudolfo Maximiliano, duque de Saxonia.»

Advertiu immediatamente o infante o perigo de tal correspondencia, e, querendo annullar os prejudiciaes effeitos que se seguiriam do passo, que, imprudente e quasi inscientemente dera, porque parece que, antes de se ler a carta, não sabia qual o fim a que visava, consultou a proposito o seu pagem Luiz Pereira de Sampaio, em quem depositava a maior confiança, e que tambem a vira. Julgou este que seria bom participar tudo ao governador do castello. Hesitou D. Duarte em seguir o seu alvitre, com escrupulos de prejudicar o antigo creado, pagando-lhe assim, ingrata-

mente, a vontade que mostrava de beneficial-o, e os trabalhos a que se expunha, por sua causa. Para sahir do embaraço, resolveu entender-se com o padre Gennaro, seu confessor, que tambem o era de D. Fradique Henriques, o qual approvou não descobrir o mensageiro, para lhe evitar algum damno, e aconselhou, ao mesmo tempo, que guardasse a carta, porque elle tomava á sua conta relatar tudo a D. Fradique. Entretanto o infante não quiz deixar sem resposta o duque de Saxonia, e, indo João Stecher, seu reposteiro, pôr-lhe a mesa, ordenou-lhe meio em latim e meio em italiano, para não ser entendido das sentinellas, que a fizesse em allemão, sem declarar o nome d'elle infante, o que Stecher executou no mesmo dia, collocando-lhe a carta juncto do prato, escondida.

«Illustrissimo e excellentissimo senhor.—Recebi a carta de vossa excellencia, dizia-lhe o infante, e agradeço-lhe muito a boa vontade, que me mostra. O negocio em que falla é impossivel, e portanto supplico-lhe que não pense mais n'elle. Quanto a dinheiro só tenho o que necessito para mim e para minha familia.»

Como se colhe d'esta resposta, ou houve, além da entrega da carta do duque de Saxonia, algumas communicações verbaes do mensageiro a Martinho Zaicer, o que é pouco provavel, ácerca de fornecer o infante dinheiro para a empreza, pois ella não allude a tal, embora o faça a denuncia do embaixador, ou esta clausula entrava nos pontos, a que se remette a mesma carta, e que não conhecemos; porém, sendo assim, parece que o processo do infante, onde se tracta este ponto, devia referir-se á mesma clausula, o que não acontece.

A resposta do infante foi entregue por Luiz Pereira de Sampaio a Martinho Zaicer, o qual, encontrando-se com João Paulo Seraphim ou Paulo Jorge, lh'a deu a occultas do soldado que o acompanhava, como era costume, na praça do Verzé, quando ia fazer compras para o amo. Então partiu o mensageiro não sabemos se para Bergamo, d'onde se poria em correspondencia com Gaspar de Magalhães, em Veneza, porque parece ahi costumava estar, ou se para Veneza. Esta primeira vinda de João Paulo Seraphim a Milão, onde ficou uns dez dias, cahiria no meio de dezembro e a sua retirada coincidiria, ou quasi, com a resposta de D. Fradique á denuncia do marquez de la Fuente, isto é, andaria por vinte e quatro.

No fim do mez encontramol-o de novo na mesma cidade e na mesma hospedaria da Gatta. D'esta vez demorou-se pouquissimo, um dia apenas. O motivo d'esta segunda viagem foi instar com o infante para que mudasse de proposito, mediante uma carta sua, que entregou a Martinho Zaicer, juncto da porta Ticinense.

Importunado com a teima, e impaciente de se salvar das com-

plicações em que o tinham mettido, D. Duarte mandou-lhe escrever por Noé estas breves palavras, que bem mostram os sentimentos que o dominavam, e que têm, ao mesmo tempo, um tal ou qual sabor de rudeza militar, bastante characteristico:

«Vai-te, com trezentos diabos, logo que recebas esta; se ficares, descubro-te, e faço-te pendurar n'uma forca.»

Ou em virtude d'esta carta, se lhe foi entregue, o que ignoramos, ou porque farejasse as pesquizas judiciaes de que era alvo, e que já então haviam começado, João Paulo Seraphim ausentou-se, no 1.º de janeiro, ás ave-marias, depois de breve demora de pouco mais de um dia, pois chegara a 31 de dezembro, ou para Bergamo, segundo Zaicer, ou para Veneza; e quando, a 2, este o procurou na hospedaria, obteve em resposta que partira na vespera. Qual era o fim da nova visita de Zaicer? Levar-lhe a carta ou qualquer recado do infante? Avisal-o das indagações da auctoridade? E' o que os interrogatorios não explicam, apezar de tão minuciosos, porque os juizes não tiraram o proveito que podiam tirar n'este ponto da confissão do réo e do depoimento das testemunhas.

Só depois d'estes acontecimentos, é que a justiça, alumiada pelas revelações do marquez de la Fuente, fez todas as diligencias para prender o ex-creado do infante. A denuncia com o seu nome e signaes chegou a Milão a 30 de dezembro; no mesmo dia officiou D. Fradique Henriques ao capitão da justiça e ao pretor da cidade para que o procurassem. Em seguida, conforme parece, foi interrogado o infante, o qual então, ou pouco antes, entregaria a carta do duque de Saxonia ao governador do castello; a 3 de janeiro D. João Arias Maldonado intimou aos familiares do infante que revelassem qualquer tentativa de fuga de seu amo; e no mesmo dia, já sabedora a auctoridade de que João Paulo Seraphim estivera na hospedaria da Gatta, começaram os interrogatorios para se descobrir a verdade (1).

Chamaram-se a depôr varias pessoas da hospedaria, e outras que lhe eram extranhas, porém que mais ou menos se ligavam com a vinda de João Paulo Seraphim e com Martinho Zaicer: o soldado que acompanhara a este, quando o procurou; o mencionado Martinho, nem menos de tres vezes; Luiz Pereira de Sampaio;

---

(1) Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança, Documentos de 20 de dezembro de 1642 a 27 de março de 1643. Mss.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 228, Protestos do infante contra o seu processo.

Id., fol. 253, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 5 de junho de 1643.

D. Nicolau Fernandes de Castro, *Portugal convenzida con la razon.*

João Stecher; Simão Noé e Martinho Miler. Os primeiros limitaram-se a provar que João Paulo Seraphim esteve na hospedaria, e que o despenseiro do infante perguntou por elle. Luiz Pereira de Sampaio contou o que sabia da recepção e expedição das cartas; o quinhão que lhe coube n'isso; e, para defender o amo das más intenções que lhe imaginassem, entrou em largas particularidades ácerca da sua prisão, mostrando como não só fugiu em Allemanha, quando soube que o queriam prender, mas até se entregou de propria vontade. Stecher e Noé foram explicitos nas suas affirmativas, um quanto a escrever a carta para o duque de Saxonia, e o outro quanto a ler a d'este para o infante e a escrever a do infante para João Paulo Seraphim. Miler depoz a respeito de outro facto que se veio, não sabemos porque, unir ao principal: a correspondencia de certos creados do infante, senão d'elle, com um frade carmelita chamado Arimontio, de que em breve fallaremos. Zaicer, esse, como alvo maior da justiça, e mais compromettido, tentou occultar a verdade, porém sujeito a tres interrogatorios, ameaçado com o tormento, e começando a sentir-lhe duas vezes os effeitos, confessou, no meio de muitas queixas e contradicções, quanto bastava para firmar a sua culpa e a dos que entravam mais ou menos no trama: que o mensageiro se chamava Paulo Jorge; que era de Nuremberg; que fôra secretario do regimento do infante; que depois o servira em Gratz e fôra por elle licenciado; que o infante tinha dinheiro em Veneza, que lhe ia de Portugal, e um portuguez alli tractava das suas coisas; que Paulo Jorge estava ao serviço do duque de Saxonia; que fôra a Milão por causa d'aquelle dinheiro, e mandado por um portuguez que devia estar em Bergamo, d'onde se correspondia com o portuguez de Veneza; como o encontrara; como recebera as cartas, sobre o que o infante lhe recommendara segredo, etc. As diligencias judiciaes extenderam-se desde 30 de dezembro de 42 até 27 de março de 43, pelo menos.

Aos interrogatorios seguiu-se o castigo. O pobre despenseiro é que padeceu, mais do que ninguem, as consequencias da tentativa de liberdade a favor de seu amo. Sim, Martinho Zaicer pagou cara a ingerencia n'este negocio: teve quarenta e sete dias de carcere; e foi posto, como vimos, duas vezes a tormento. Pelo mesmo tempo, achamos egualmente presos Luiz Pereira, Manuel da Costa, e o cosinheiro. Originára o rigor contra os dois ultimos o projecto de liberdade que historiámos, posto não fossem interrogados, o caso do livro do frade ou outra culpa ou suspeita? É o que não lográmos elucidar. Quanto a João Paulo Seraphim nada soffreu da justiça, porque se retirou antes das suas indagações ou mal principiaram. Não ha vestigios n'esta occasião de

procedimento contra o infante; mas posteriormente incrimina-ram-o pelo facto, pois consistiu n'elle um dos pontos de accusação do seu processo.

Todavia, por aquelle tempo, encontramos noticias que, embora muito escassas, o comprometteriam aos olhos dos seus perseguidores, se estes as conhecessem; porque não só escrevia a Gaspar de Magalhães, pedindo-lhe para recompensar um seu creado que fôra a Milão, talvez o mesmo João Paulo Seraphim, mas tambem recommendava ao dito Magalhães uma diligencia em Francfort (1), que ignoramos se se liga á ida d'esse creado a Milão, ou ao projecto da senhora de Gratz e do duque de Saxonia, ou simplesmente a outro seu negocio particular, e sem importancia para a sua prisão, como, por exemplo, qualquer ordem aos seus creados, que o não tinham acompanhado, qualquer remessa, por meio d'estes, de dinheiro que lhe fosse necessario, etc., casos que, então, se davam, conforme vemos pela carta do infante a Duarte Nunes da Costa, de 7 de maio, e pelas que dirigiu a Gaspar de Magalhães, o que tudo melhor explicaremos adeante.

Ainda algumas palavras a respeito d'esta tentativa de liberdade.

A denuncia do embaixador de Veneza chama o mensageiro João Paulo Seraphim; os documentos do processo Paulo Jorge; o infante unicamente Paulo. A denuncia e os documentos do processo fazem-o natural de Nuremberg, e estes dizem que foi secretario e creado do infante. Ora João Paulo Seraphim é o nome de um dos creados que Navarro separou da companhia de D. Duarte, nas vesperas da partida para Milão (note-se que Navarro o dá tambem como seu secretario), ordenando que ficasse detido tres semanas, depois d'ella ter effeito, no castello de Gratz, pela desconfiança de servir a seu amo para algumas correspondencias, no que tambem suppunha entrar o confessor do infante, e outro seu creado, Arthur Peres, como referimos. Tudo isto nos mostra ser o mesmo homem, com dois nomes: um verdadeiro, o da denuncia, o outro falso e adoptado para disfarce. O infante nomeando-o só Paulo, ou por falta de memoria, ou de proposito, evitou a duplicidade. O que porém não admittimos é que o mensageiro fosse mandado de Veneza por Taquet, como allega o processo, porque, a 19 de dezembro, seguia este viagem de Paris para a Suissa, d'onde, só nos fins de fevereiro, foi para aquella cidade, á qual chegou a 8 de março. É erro em vez de Gaspar de Magalhães; mas, sendo os artigos da accusação, oude elle

---

(1) Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 153, Carta do infante ao mesmo, de 15 de fevereiro de 1643.

vem, escriptos annos depois do facto, a permanencia de Gaspar de Magalhães, quasi ignorada e transitoria, ou passou desapercebida, ou se confundiu com a de Taquet, muito mais importante e duradoira, e sobretudo muito mais conhecida.

Quanto á intervenção da baroneza de Guilerin no projecto, custa-nos a concebel-a, porque, ao passo que se procedia ás indagações judiciaes para descobrir o trama, a baroneza sob o nome de Petronilha Paula Juconerin, (se é que a baroneza e Petronilha são a mesma pessoa, como parece do depoimento de um dos creados do infante) (1) correspondia-se amorosamente com elle, por meio do governador do castello de Milão, correspondencia que era continuação da que mantiveram em Gratz, e enviava-lhe um presente, e o infante respondia-lhe e mandava-lhe recommendações do governador, o que parece arredar a idéa de cumplicidade, pois, se a tivesse, D. Fradique Henriques, reputando-a criminosa ou ao menos suspeita, evitaria por todos os modos a sua communicação. Não seria portanto senão um boato sem fundamento a referencia provavel que, a seu respeito, vem n'uma carta de Taquet, e a que se encontra claramente n'uma das do marquez de la Fuente, é de que não falam os interrogatorios do processo originado d'estas cartas, nem outro documento? Ou, havendo D. Fradique estimado a baroneza, como elle proprio confessa n'uma carta posterior (no que concorda o dito depoimento), e não existindo provas sufficientes da sua cumplicidade, ou confiando que não se descobririam, ou não se descobriria a correspondencia com ella, permittiu-a, e não receiou mesmo quinhoal-a?

Quanto ao auctor da denuncia, se acreditarmos Taquet, foi o proprio duque de Saxonia, o qual, vendo que Magalhães não annuia ao seu desejo, nem dava o dinheiro que elle pretendia, relatou ou fez relatar ao embaixador de Filippe IV na republica o motivo porque de Allemanha passara a Veneza, e o segredo do negocio, não sabemos até que ponto.

J. Ramos-Coelho.

---

(1) Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança, Documento de 2 de janeiro de 1645, aliás 1643. Mss.

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO

(Continuado do n.º 9, paginas 628)

Ill.mo sr. José Monteiro da Rocha. — Meu amigo e sr. da minha veneração. Indo hoje de manhã a casa do conde de Villa Verde saber o que se tinha passado sobre a nova distribuição das cadeiras dos cursos juridicos e tambem a conferir com elle sobre o despacho dos lentes das duas faculdades, disse-me elle, quanto ao primeiro artigo, que já tinha entregue a Sua Alteza Real o officio e a minuta; que lhe parecera o preambulo d'ella comprido e bastava que começasse pelo que se diz do alvará; que d'isso se havia tratado na presença de Sua Alteza Real, achando-se ahi v. s.ª; que v. s.ª defendera o preambulo da minuta; que elle tinha dito o seu parecer e Sua Alteza Real decidiria o que julgasse conveniente. Eu respondi que o plano da distribuição das disciplinas e das cadeiras era a substancia da cousa; que sendo ella aprovada por Sua Alteza Real, com isso me contentava. Depois passei a mostrar-lhe o papel que levava, para conferir sobre os despachos e egualdade das duas faculdades nos ordenados: papel de lembrança que não era nem officio nem minuta. Esteve a lêr e talvez a vêr, em que logar ficava José Telles; e como este ia mettido na ordem dos substitutos ordinarios esteve por tudo, e ficou com o papel, para assim o apresentar a Sua Alteza Real.

Agora com a carta de v. s.ª fico inteirado do que tem havido sobre a minuta. Sem duvida seria sensivel, que o alvará sahisse com o preambulo do conde de Villa Verde. Uma lei, que tem um tal objecto, que vae a estabelecer um novo plano de estudos, alterando e melhorando o que havia ordenado por outra lei de grande auctoridade e reputação, não póde apparecer em publico sem motivos que a justifiquem. Se o conde não está n'estes sentimentos, está fóra de regra e não deve attender-se ao que diz e propõe. A coherencia que elle imaginou, se é relativa ao alvará, é nulla; se ao plano dos estudos, é lesiva da reputação d'elle, principalmente depois de o ter justificado no officio: um *mais* antes do *coherente* tiraria os reparos. Em uma palavra o tal preambulo é

por todos os titulos inadmissivel, a não querer introduzir-se aqui o despotismo. Em tal situação parece-me que a lembrança, que v. s.ª teve, de propôr a minuta, de que me fez presente, é o meio o mais apto para decidir a questão e terminar o negocio. Eu tenho achado o conde de Villa Verde differente aqui do que por fim esteve em Mafra. Não sei d'onde isto vem. Isto me faz suspeitar, que subsistem as suas antigas indisposições contra mim; e que por isso não poderão as coisas ter o bom exito, que pareciam prometter.

Estou por tudo o mais que v. s.ª me diz, mas devo dizer-lhe que o compendio de Cavallari é dividido em 2 tomos, e a obra grande em 6; e que elle mesmo diz que fizera o compendio para os seus ouvintes por ser a obra extensa. A vista d'isto v. s.ª verá se convem mandar fazer por ella as lições syntheticas.

Remetto a v. s.ª as leis juntas, e fico ás suas ordens como quem é — De v. s.ª — M.to ven.or am.o af.o e obg.do cap.vo — *Francisco,* Bispo Conde Reformador Reitor. — Lisboa, 10 de janeiro de 1805.

Ill.mo sr. José Monteiro da Rocha. — Meu am.o e sr. da minha veneração. Hoje remetti para a secretaria de Estado as listas do concurso cuja copia envio a v. s.ª para ser informado das materias, que sahiram para as dissertações, e dos doutores que entraram no concurso. Faltaram muitos nas tres faculdades, e ainda que possam apparecer depois alguns, duvído que cheguem a formar outra de vinte. Está conhecido que não se podia excogitar meio apto, para salvar a Universidade de tantos doutores inhabeis.

O conde de Villa Verde falou-me sobre o requerimento que faziam os lentes juristas para o despacho nas Relações com exercicio nas ferias; e por fim disse-me que lhe fizesse um officio sobre a materia em que mostrasse a justiça da causa. Fiz e hoje lh'o remetti com a copia inserta do decreto de D. Affonso VI, de 1666, que é clarissimo e só basta lêl-o para decidir-se a questão. Disse-me que havia opposições ao alvará ultimo: eu lhe roguei que o sustentasse, na certeza de que fazia n'isso grande beneficio á religião e ao estado; o que participo a v. s.ª para não perder occasião de o confirmar n'isso, e dissipar a tempestade que se vai levantando.

Dê-me v. s.ª as suas ordens, a que fico prompto como quem é — De v. s.ª — O maior venerador e obg.do cap.o — *Francisco,* Bispo Conde Reformador Reitor.

Ill.mo sr. José Monteiro da Rocha. — Meu am.º e sr. da minha veneração. Remetto a v. s.ª o officio sobre a faculdade theologica; a minuta do novo alvará; uma justificação mui extensa da necessidade dos estabelecimentos d'ella; e a lei que foi assignada já pelo Principe Regente Nosso Senhor. V. s.ª dirá o que convém tirar-se, corrigir-se e accrescentar-se para se poder remetter a Salvaterra.

Estou tambem na resolução de remetter a lei do Proto-medicato acompanhada de um officio em que refiro o que se tem passado sobre a materia. N'ella se diz que os lentes serão deputados natos: v. s.ª dirá, se convém que assim seja depois do alvará; ou se convém, que sejam propostos pelo reitor para haver essa dependencia d'elle; para não haver essa differença do da côrte; e para que a mesma côrte, pelos despachos que fizer, se lembre mais, de que ha essa junta na Universidade. Quanto ao regulamento geral da Policia medica que se affecta só á junta da Universidade, v. s.ª dirá se convém conceder n'isto alguma cousa ao Proto-medicato da côrte, para evitar a opposição e ciume; pois ouço que elle já tem entrado n'esse contra.

Agora acabo de receber de Coimbra a remessa dos Elementos do Direito Civil de Heineccio puro e reformado, que tambem remetto; e fico esperando as ordens de v. s.ª para executal-as.

Deus guarde a v. s.ª por muitos annos. — Lisboa, 2 de março de 1805. — De v. s.ª — M.to vend.or am.º aff.º e obg.º cap.º — *Francisco,* Bispo Conde Reformador Reitor.

Ill.mo sr. José Monteiro da Rocha. — Meu amigo e sr. da minha veneração. Hontem depois que v. s.ª sahiu vindo eu pelo mesmo corredor para as salas, achei n'ellas o conde só em ar de não saber onde estava Sua Alteza, e o que se tinha passado. Disse-me que me tinha sido expedido um aviso para informar sobre a representação de José Telles affirmando não lhe ter ainda falado, e mostrando-se indifferente. Respondi-lhe que não tinha recebido o aviso (que com effeito não veio até agora) e que estimaria que s. ex.ª decidisse a causa de modo que tudo se compozesse bem. Com isto terminou-se a conversação. Agora pelo que v. s.ª me diz, vejo que elle já tomou o seu accordo sobre a materia. Tambem não me parece mal o arbitrio de mandar pôr silencio na causa, e reprehender-se a cada um dos réus o excesso, que houve de parte a parte; mas assentando-se em despachar a José Telles para não tornar a continuar a vida academica, não se deve metter tanto tempo de permeio, como diz o conde, porque póde frustrar-se

*

o despacho. Se a ordem se expedisse logo, podia verificar-se o despacho em outubro depois de ter já passado um mez, e ter elle necessidade de recolher-se á Universidade. Remetto a v. s.ª o papel junto, para mais persuadir-se do que é José Telles, e da paciencia com que o soffreu Manuel Paes; e atreve-se depois d'isso a pretender dal-o por suspeito! Quanto ao que me respeita, é certo que o conde não perde occasião de fazer-me odioso no conceito de Sua Alteza. Vê-se bem, quanto elle está apartado do conhecimento das cousas academicas.

Já fiz fazer insinuações particulares a João Joaquim, para fazer-se clerigo secular. Parecendo a v. s.ª que o sr. patriarcha não se offenderá com a sahida do Azevedo, bom será que elle dê logar a fr. Patricio. A sahida de Peniz e Amaral terá difficuldade pelos protectores que tem. O conde é collegial e tem inclinação ao primeiro; o segundo é irmão do juiz da corôa que tem aqui roda. Parece pois conveniente suspender por ora a sahida de ambos elles. Se não podér descer o despacho até o Figueiredo, pare no Manso, que por seu conhecido merecimento deve ser attendido n'elle.

Fico para servir a v. s.ª, a quem Deus guarde por muitos annos. — Lisboa, 2 de setembro de 1805. — De v. s.ª — M.to venerador, am.º affectivo e obg.do cap.to — *Francisco,* Bispo Conde Reformador Reitor.

Ill.mo sr. José Monteiro da Rocha. — Meu am.º e sr. da minha veneração. Bem desejei não sahir de Lisboa sem ir á presença de v. s.ª e tomar as suas ordens, mas não me foi isso possivel. Agora vou por este modo cumprir os meus deveres, e nada me será mais agradavel do que saber que v. s.ª conserva a sua preciosa saude.

Na quinta feira da semana passada fui á Bemposta pedir licença a Sua Alteza Real para vir para a Ericeira tomar os meus banhos; e o mesmo Senhor teve a bondade de dizer-me, que na audiencia do mesmo dia tinha havido grande occorrencia de doutores que não foram approvados pelas congregações, queixando-se todos não do alvará, que reconheciam ser muito sabio e justo, mas sim da execução d'elle; que por estes motivos desejava elle falar-me em Queluz, para ser de tudo informado com mais vagar. Respondi-lhe que, havendo considerado as importunações, que Sua Alteza Real teria pelos ditos motivos, e desejando tranquillisar o mesmo Senhor, tomara a deliberação de informal-o de tudo; dos factos de José Telles e do seu partido; do theor dos assentos das congregações; dos despachos e providencias que me pareciam convenientes para Sua Alteza Real prover a tudo a bem dos estudos, e dos

queixosos que estavam em termos de merecer as graças do mesmo Senhor. Que tinha já remettido parte d'estes officios á presença de Sua Alteza Real por via de José Egydio; e que no dia seguinte remetteria o mais que faltava para concluir tudo, e ficar Sua Alteza Real com o pleno conhecimento do estado das faculdades. Com isto terminou-se a audiencia. No dia seguinte satisfiz ao que tinha dito com a remessa dos ultimos officios.

José Egydio foi recebendo-os, dizendo que responderia; e por fim escreveu-me dizendo os officios que tinha recebido, e avisando-me por amizade que d'alli por diante não lhe remettesse os officios que houvesse de fazer, mas sim ao ministro da repartição, que, supposto estivesse ausente, conservava a pasta do expediente dos negocios, como eu sabia. Que isto era bom para mim e para elle, convindo prevenir-se todo o dissabor, que podesse resultar da inversão da ordem estabelecida. Que n'isto falava com amizade, segurando não ter havido cousa alguma sobre as remessas até alli feitas. Respondi que eu agradecia muito o aviso que me fazia e o tinha por uma grande prova de amizade e do favor que lhe devia. Que d'alli por diante o practicaria exactamente para evitar o dissabor que poderia causar a inversão da ordem estabelecida. Que a respeito das presentes remessas as havia feito por sua via directamente, porque, tendo-me por vezes falado Sua Alteza Real sobre a materia d'ellas, e não se achando presente o ministro da repartição, tomara a resolução de remetter a elle os officios a fim de não demorar a informação, que podesse produzir o effeito de tranquillisar o espirito de Sua Alteza Real no meio de tantas representações e queixas levadas á sua real presença. Que eu, longe de querer apartar-me da via ordinaria, esperava que, havendo sido Sua Alteza Real informado de tudo á vista dos ditos officios, fosse servido mandar que me fossem outra vez remettidos para os dirigir ao dito ministro pela secretaria de estado, como se tinha practicado em outras occasiões de maiores circumstancias. Que se isto podesse ter logar a respeito dos presentes officios, eu lhe rogava quizesse cooperar para que assim se practicasse, ficando por este modo cumpridos ambos os deveres, e prevenido o dissabor que poderia haver na omissão de algum d'elles. Foi esta resposta escripta no dia de segunda feira, e desde então até agora não sei o que se tem passado. Faz-me alguma especie o dito aviso: não se podendo ignorar que desde que cheguei a esta côrte sempre Sua Alteza Real quiz ser em particular informado antes dos negocios academicos, o que costumava fazer ou dando conta d'elles ao mesmo Senhor verbalmente, ou levando-lhe e remettendo-lhe cópias dos officios, que haviam de subir á sua real presença pela secretaria de estado: practica que não

compromettia a ninguem, e que foi muito util ao bem da Universidade.

V. s.ª terá já visto os officios, e sobre elles me lembram agora cousas, que me parecem dignas de attenção. Na medicina me parece mais apto para demonstrador de anatomia Francisco Xavier do que o proposto; é moço de talentos e de reconhecido merecimento na faculdade. Como não tem meios para residir, requereu a Sua Alteza Real que o mandasse viajar pelo reino para examinar o progresso que tem feito a lepra; e a falar a verdade tem sido n'isto impertinente até o ponto de conseguir a protecção da Princeza Nossa Senhora que me fez para isso expedir um aviso. Ficando elle demonstrador, tudo se concilia: tem um ajudante o Soares; e extingue-se a doença da lepra. Accresce que não convém introduzir a razão da *antiguidade* nas demonstrações. Na faculdade de philosophia não falei no Navarro, que se acha em Paris, dando a faculdade por acabada n'esta parte. Parece conveniente proseguir n'isto, e cuidar na escolha de moços habeis, para se graduarem e formarem a faculdade: o que se póde fazer de alguns, que já tenham frequentado como obrigados. Se v. s.ª julgar que devo fazer mais algum officio, sobre materias necessarias para a execução do alvará queira dizer-me.

O despacho de José Telles para a junta dos tres estados parece tirar todas as difficuldades, principalmente sendo isso proprio da natureza d'ella, que exige um ecclesiastico. Dê-me v. s.ª as suas ordens, a que fico promptissimo.

Deus guarde a v. s.ª por muitos annos. — Ericeira, 27 de setembro de 1805. — De v. s.ª — M.to vener.or, am.o aff.o, e obr.o cap.to — *Francisco,* Bispo Conde Reformador Reitor.

(Continúa).

FABULISTAS PORTUGUEZES

(Esbocetos)

XX

Augusto Luso da Silva

Este benemerito professor do lyceu do Porto nasceu (segundo afiança Innocencio no seu *Diccion. Bibliog.*, tomo I, pag. 311) n'esta mesma cidade a 22 de fevereiro de 1827. Em 1858, data d'aquelle 1.º tomo do *Diccionario*, parece que se havia publicado d'elle sómente um volume de *Rimas*, que é a unica obra alli mencionada. Mas indica tambem que nos jornaes litterarios de Lisboa e Porto já se tinham archivado muitos artigos seus em prosa e verso. E cita egualmente o juizo critico que formara a seu respeito a *Revista Peninsular* no tomo II, pag. 282. É este: «A. Luso é poeta arcadico-elmanista. As suas *Rimas* têm porém n'esse genero bastante merecimento, especialmente na poesia bucolica.»

Depois de 1858 conhecemos d'este illustre portuense as *Impressões da Natureza*, o *Compendio de Geographia para uso dos lyceus* (1881), e as *Fabulas originaes, illustradas com 41 gravuras e o retrato do auctor, 1888*. D'este ultimo livro tomamos o apologo do *Lobo*. E para sua melhor apreciação aproveitamos do prefacio *(Algumas Palavras)* estes dois paragraphos:

«N'estes pequenos contos ou scenas breves do grande e variado drama da vida humana procurei, tanto quanto me foi possivel, que a verdade, sempre instructiva, e, por isso, sempre interessante e proveitosa, acompanhasse os personagens, transparecesse nos characteres e não deixasse os costumes, além da parte moral, que no seu desenvolvimento e desenlace devem conter os apologos.»

«Se estes pequenos dramasinhos têm só por fim instruir-nos, devem elles ser olhados em tudo como lição, desde o principio ao fim, para que a maior parte das pessoas e, principalmente, as creanças possam apprender alguma cousa, emendando erros, e

rejeitando preconceitos e prejuizos, em vez de os deixarem enraizar, se ainda mal germinavam, ou de os receberem novos, pela fé e confiança no auctor e poder da *lettra redonda,* como muitas vezes acontece.»

O sr. AUGUSTO LUSO DA SILVA teve o seu primeiro despacho de professor de Geographia e Historia para o lyceu de Leiria, terra onde viveu bastantes annos. Parece-nos que foi n'esta pequena cidade que teve o seu tirocinio litterario, e que nos jornaes *Leiriense* e *Liz* se desenvolveu mais proficientemente a sua aptidão de escriptor publico. No 1.º de julho de 1854 sahiu a lume o primeiro numero do *Leiriense* com um excellente folhetim do sr. D. Antonio da Costa, que era n'esse tempo o secretario geral do districto, e a primeira das afamadas *Cronicas* do sr. Antonio X. Rodrigues Cordeiro, que era o administrador do concelho de Leiria. Estes dois cavalheiros foram os fundadores d'este jornal, que se tornou notavel e então o primeiro de provincia, e um dos seus bons collaboradores seria de certo o sr. Luso.

Passados annos, foi transferido para o lyceu do Porto, onde continúa com bem merecidos creditos a sua carreira profissional.

F. P.

APOLOGO

O lobo

Um lobo dos mais matreiros,
Grande assassino e ladrão
Das ovelhas e carneiros,
Disfarçou-se um dia em cão.

O rabo, sempre pendido,
Soube apprender a enrolar (1),
E, por entre os cães mettido,
Fingia tambem ladrar.

E, affectando vigilancia,
Do rebanho sempre atraz,
Lá ia a pouca distancia,
Como um fiel guarda faz.

Quando podia, roubava
Com o mais ligeiro pé
Ovelha, que devorava,
E sem que os cães dessem fé.

Era por todos julgado
Um cão valente e leal,
Um guarda mui dedicado,
D'onde não viria mal.

Assim muito bem vivia,
Não tinha nada a temer;
Suspeitas não as havia;
E quem as podia ter?...

---

(1) Os lobos teem sempre a cauda pendida para o chão; não a levantam e enrolam como os cães.

Quando faltava um carneiro,
Entre os cães ia tambem
O monte correndo inteiro,
E sempre ficava bem.

Estava, por este meio,
Já tão affeito o ladrão,
Que foi perdendo o receio,
Prestando pouca attenção.

N'uma d'estas aventuras
(Tal era esse habito seu)
Dos labios nas commissuras
Algum sangue lhe esqueceu.

Os cães olharam pasmados,
E ladraram *mau, mau, mau;*
Chamando muito açodados
O pastor de varapau.

Quando já por todos era
Suspeito só de traidor,
O cheiro proprio da fera (1)
Reconhecera o pastor.

O pau nas mãos levantado,
De morte foi o signal,
E logo dos cães filado
Salta, cae, morre afinal.

Póde algum tempo o tratante
Trazer o crime encoberto;
Mas um descuido é bastante,
Para o pôr a descoberto.

E não sei de que maneira
Vão as coisas n'este mundo,
Que tambem o crime cheira,
Como cheira o lobo immundo.

AUGUSTO LUSO DA SILVA.

---

(1) As feras, bem como todos os animaes bravios e selvagens, teem um cheiro forte, muito pronunciado, que as denuncia logo.

BIBLIOGRAPHIA

O laço da nação portugueza — Estudo historico por Antonio Maria Seabra d'Albuquerque, cavalleiro das ordens de Christo e de Izabel a Catholica de Hespanha, socio da secção de archeologia do Instituto de Coimbra e das sociedades de Geographia de Lisboa e Porto, socio correspondente de varias sociedades scientificas e litterarias extrangeiras — Coimbra, Imprensa Independencia, rua dos Coutinhos, 14, 1890 — 1 vol. em 8.° com 30 pag. e uma estampa.

O nosso amigo e patricio, o sr. Seabra d'Albuquerque, é bem conhecido em Coimbra, como assiduo collaborador de varios jornaes litterarios, sahidos á luz n'aquella cidade, e tambem como auctor de interessantes publicações. A especialidade, que lhe merece predilecção, é a historia patria, principalmente nos tres ramos: heraldica, numismatica e archeologia. São da sua penna as seguintes producções:

Estudos genealogicos; inexactidão de Eduardo de Faria no artigo Palmella, do diccionario portuguez, reproduzida no discurso academico do orador no capello do marquez de Sousa Holstein. Ordens militares em Portugal. Apontamentos historicos: 1.° o que fomos; 2.° fragmento d'uma carta de Lourenço Pires de Tavora a el-rei sobre a batalha nos campos d'Arzilla; 3.° as armas do sr. D. Affonso Henriques, e a jornada de Africa; 4.° os primeiros negros que vieram a Portugal; em artigos do jornal = *Preludios litterarios* = nos annos de 1859 e 1860. O terceiro apontamento foi publicado tambem no *Imparcial de Coimbra,* tirado em folheto de 16 paginas de 8.°, em 1886, na Imprensa Independencia.

Monumento a Sá de Miranda. Bosquejos nobiliarchicos; armas dos appellidos de Dez, Dias, Saavedra, Souto-maior e Bahamonte; na *Estreia Litteraria* de 1860 e 1861.

Nobiliarchia conimbricense; bosquejo historico da nobreza de Coimbra, e descripção dos seus brazões: folheto de 11 pag. em 4.° grande, com uma estampa, sahido á luz em 1861.

Considerações sobre o brazão da cidade de Coimbra, publicadas primeiro no *Conimbricense,* n.os 1:270 e 1:271, e depois em separado na Imprensa da Universidade no anno de 1866, em 8.° de 28 pag. com a estampa do brazão.

Os brazões portuguezes (jornal heraldico); Coimbra, Imprensa da Universidade, 1879, Imprensa Litteraria, 1880; 4.º de 37 pag.; n.º 1, de 8 pag. contendo o brazão do appellido de *Cacheiro;* additamento ao n.º 1, com 7 pag. (resposta a alguns reparos do sr. Camillo Castello Branco); n.º 2, com 10 pag., formando conjecturas sobre o brazão do appellido de *Machado,* e descrevendo-o; n.º 3, com 12 pag., historiando e descrevendo o brazão do appellido de *Camões.* Foi a primeira publicação d'este genero em Portugal. Sahiu no *Instituto,* vol. XXVI, n.º 6, pag. 283; vol. XXVII, n.º 2, pag. 92; vol. XXVI, n.º 10, pag. 495; vol. XXVIII, pag. 141. Depois sahiu em separado.

Do estudo heraldico em Portugal. A aguia nas armas. Em artigos publicados no *Amigo do estudo* em 1867, e tambem no *Imparcial de Coimbra.*

Frei André do Amaral, no *Instituto,* vol. XXXI, pag. 535; e tendo sido o artigo impugnado no *Districto de Vizeu* pelo sr. Noronha, voltou o sr. Seabra a tractar do assumpto no *Instituto,* vol. XXXIII, pag. 93.

D. Margarida de Menezes; cinco artigos publicados no *Recreio Litterario* em 1870.

Os quadros do Sanctuario de Sancta Cruz de Coimbra; dois artigos no *Conimbricense* de 1870, n.ºs 2:413 e 2:414.

Os bastardos. A corôa real portugueza: I, II, no *Povo* de 1866, a pag. 9 e 21; e no *Amigo do Estudo,* em 1867, reproduzidos e accrescentados com o III artigo a pag. 41.

Ignacia d'Almeida, celebre esculptora em cera e barro do tempo de D. João III; artigo publicado em 1879 no *Portugal Pittoresco,* pag. 176. Esta esculptora fez as imagens da *Senhora da Boa Morte* para todas as casas jesuiticas, bem como as da Sé Cathedral de Coimbra.

O Cróes: A proposito de Buffon querer negar esta descoberta ao portuguez Lourenço Dias em 1447. Ave que segundo o mesmo impugnador foi descoberta por P. Labot. No *Imparcial de Coimbra,* do anno de 1886.

Aljubarrota e a independencia de Portugal. Bragança e Orleans. O bispo de Coimbra e a senhoria. Artigos no mesmo *Imparcial de Coimbra,* do anno de 1886.

O grande presente enviado por D. Manuel ao papa, a 14 de março de 1514. Artigo no jornal *O Zephiro,* de 1872.

Frei André do Amaral, bailio da ordem de Rhodes. Dois artigos explicativos a proposito d'uma pedra de armas, brazão d'este bailio, offerecida ao *Museu do Instituto,* e publicados no jornal da sociedade.

Brazão do serenissimo principe D. Carlos. Artigo no *Imparcial de Coimbra,* do anno de 1886.

Numismatica portugueza: n.os 1 e 2, tractando o primeiro, com 4 pag. em 8.º, dos *portuguezes de ouro,* mandados cunhar por D. Manuel, e dos *cruzados de ouro,* lavrados no tempo de D. Affonso V; e o segundo, com 5 pag. do mesmo formato, historiando e descrevendo as moedas mandadas cunhar por D. Affonso V, quando foram unidas á de Portugal as corôas de Castella e de Leão. Sahiu no *Panorama Photographico* e tambem no *Instituto;* e depois em separado com o *Catalogo das moedas portuguezas e moedas romanas do medalheiro de Abilio Augusto Martins,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1887; folheto de 29 pag. em 8.º

Numismatica romana: memoria sobre as moedas romanas da serra do Candão, e moeda gothica de ouro achada em Mortagua. Coimbra, Imprensa do *Paiz,* 1870; folheto de 16 paginas.

Archeologia religiosa. A egreja de S. Salvador de Coimbra. A egreja de Sanct'Iago. A egreja de Sancta Justa. A capella do Senhor do Arnado. Artigos publicados no jornal *O Zephiro,* em 1872, n.os 4, 6, 8, e 11, com as respectivas estampas.

Archeologia religiosa. A Sé Velha de Coimbra; noticia das pedras d'armas existentes n'este templo; o bispo D. Vermudo ou Bermudo; D. Joanne Mendes de Tavora; D. Fr. Alvaro de S. Boaventura; D. Antonio de Vasconcellos e Sousa. Artigos publicados no *Instituto,* reproduzidos nas *Instituições Christãs* e *no Imparcial de Coimbra,* e sahidos em folheto com 46 pag. de 8.º

Um quadro da Virgem pintado pelo Evangelista S. Lucas, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1885, folheto de 15 pag. em 8.º Este quadro é uma cópia do que existe em Roma na egreja de Sancta Maria Maior, e se diz pintado por S. Lucas. Está na Sé Cathedral de Coimbra, no segundo altar á esquerda a partir da porta do templo.

Outro estudo importante, e de natureza diversa, tem occupado a attenção do illustre e consciencioso escriptor. É a *Bibliographia da Imprensa da Universidade de Coimbra,* desde 1872 até 1887 inclusive, de que já vão publicados dez volumes correspondentes aos dezeseis annos decorridos n'esse periodo. Constitue uma valiosa collecção, postoque não esteja completa, da qual se torna manifesta a utilidade pelo grande movimento que ha n'aquella officina, a segunda certamente do paiz. Muito fôra para desejar que na Imprensa Nacional se organisassem livros semelhantes, que seriam como os da Universidade e os boletins de algumas livrarias, grandes auxiliares das investigações bibliographicas, historicas, litterarias e scientificas.

Este bom trabalho originou os dois seguintes:

Luiz Albano. Esboço bibliographico, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1884, folheto de 16 pag. em 8.º, extrahido da *Bibliographia.*

Esboço biographico do ex.mo e rev.mo sr. D. José Alves de Mariz, bispo de Bragança e Miranda; folheto de 20 pag. em 8.º; Coimbra, na Imprensa da Universidade, 1888, extrahido da *Bibliographia.*

Publicou tambem o sr. Seabra d'Albuquerque os escriptos em seguida mencionados:

D. Antonio da Costa. Apontamentos biographicos, sahidos no *Instituto,* e transcriptos no jornal de Guimarães da sociedade *Martins Sarmento.*

Elogio funebre do lente da faculdade de direito, D. Frederico de Azevedo Faro e Noronha; folheto de 8 pag. em 8.º no *Instituto,* n.º 9, do vol. XXIX.

Duas notas aos artigos do sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, relativos a Diogo de Paiva d'Andrade e Francisco de Sá de Miranda. Sahiram no *Instituto,* vol. XI, pag. 21 e 127.

As fabricas de papel que se fizeram representar na exposição de manufacturas do districto de Coimbra, promovida pela eschola livre das artes do desenho. Artigo da *Revista illustrada da exposição districtal de Coimbra,* n.º 2, fevereiro de 1884, pag. 21–28.

Encadernações. Artigo no mesmo jornal, n.º 3, março de 1884, pag. 44–46.

O sr. Seabra coordenou a *Selecta da Infancia,* que foi approvada pela Junta Consultiva de instrucção publica, e sahiu da Imprensa da Universidade em 1870, com 152 pag. de 8.º

Compoz o livro = *Odes selectas de Horacio* =, impressas na Imprensa da Universidade em 1871. Consta de tres partes: texto, traducção e notas.

Foi redactor e editor das *Lições de direito criminal pelo ex.mo sr. dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto,* publicadas em 1861 na Imprensa da Universidade com 454 paginas, de 8.º

Colligiu e annotou os *Discursos recitados em côrtes, e como reitor, pelo visconde de S. Jeronymo,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1871, com 172 pag. de 8.º

Compoz, e vendeu ao livreiro de Lisboa, o sr. Antonio Maria Pereira, o manuscripto: *Historia das ordens militares em Portugal.*

Completou a *Historia da ordem de Malta em Portugal,* que dentro em pouco vai ser publicada; e tem quasi concluida a *Noticia historica dos alcaides-móres de Coimbra.*

Vêem os leitores que o auctor da brochura, sahida agora da Imprensa Independencia, é indefesso trabalhador ha mais de trinta annos, cultivando com esmero alguns ramos da historia, e investigando e escrevendo as glorias do paiz e de Coimbra sua terra. Como filho extremoso não esquece nunca o preito e a homenagem devidos á mãe patria, e á poetica e risonha princeza do Mondego,

onde bebeu o primeiro leite e principiou desde menino a admirar as bellezas naturaes, e a receber a variada instrucção, revelada nos seus numerosos escriptos.

O laço da nação portugueza appareceu em artigos no *Imparcial de Coimbra,* sendo offerecidos ao seu redactor principal, o sr. Hermano José Ferreira de Carvalho, distincto advogado e professor do lyceu e do seminario d'aquella cidade. Á offerta amavel correspondeu a cortezia do jornalista mandando-os imprimir em folheto separado, de typo elzivir fundido expressamente para esse fim, e enviando a casa do auctor cincoenta exemplares, metade de toda a edição. A estampa que acompanha o opusculo foi tirada n'uma chapa, que é propriedade da Imprensa da Universidade, e serviu pela primeira vez na collecção de legislação de 1821 e 1822, que sahiu n'esta officina typographica.

O sr. Seabra d'Albuquerque abriu o livrinho com uma introducção, para contar como só depois de acções valorosas se compunham os escudos dos cavalleiros, até ahi em branco, antes de praticado o feito que nas armas legavam á posteridade.

Mostra depois que era *branco* o escudo usado pelo conde D. Henrique, não querendo aproveitar o dos principes seus ascendentes, e compondo o seu brazão apenas quando pelos triumphos alcançados ganhou para elle as insignias: *duas bandas azues postas em cruz.* A côr escolhida foi a da casa de Borgonha, de que o mesmo fidalgo descendia. E fala seguidamente da significação do campo branco do escudo, das bandas, da cruz, e das proezas, batalhas, e victorias do guerreiro, a quem o rei de Leão, D. Affonso VI, deu em casamento sua filha D. Thereza.

O sr. Seabra descreve apoz isto o escudo usado por D. Affonso Henriques, antes e depois do encontro do campo de Ourique; accentuando sempre que foram só duas, *branca e azul,* as côres do brazão do primeiro rei de Portugal.

Refere desenvolvidamente a ultima reforma executada por D. João II nas armas nacionaes em 1495, conservadas porém as duas côres, *branca e azul.*

Passa a falar das côres da libré de D. João VI, que eram escarlate e azul, *escarlate* das armas do Algarve, e *azul* das armas de Portugal.

Analysa o decreto e a portaria de janeiro de 1796, que mandou usassem nos chapeus um laço d'aquellas côres os creados da casa real, e os militares além do mesmo laço nas barretinas tivessem os fiadores das espadas com as côres *escarlate e oiro,* terminando em duas borlas de seda *azul e prata.*

Lembra a portaria da regencia, de 20 de setembro de 1808, determinando que todos os individuos do exercito, que das pro-

vincias do norte foram em soccorro da capital, usassem o distinctivo de um laço *branco* no braço direito; e que os do exercito que veio das provincias do Alemtejo e Algarve para o mesmo fim, usassem de laço identico de côr *encarnada*. E judiciosamente pondera que nada d'isto, porém, era o laço da nação portugueza.

Finalmente expõe o que se passou a este respeito nas côrtes de 1821; as diversas propostas que se apresentaram, as côres que se propozeram, sendo approvada unanimemente a indicação feita pelo dr. Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, deputado pela provincia da Beira, para se adoptarem no laço nacional as côres, *branca e azul,* do escudo usado pelo fundador da monarchia, D. Affonso Henriques.

É estudo curioso que revela, como todos os escriptos do sr. Seabra, investigação conscienciosa e profundo amor da patria. Felicitamos sinceramente o nosso amigo e patricio.

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXVII — MAIO DE 1890

SEGUNDA SERIE — N.° 11

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

HISTORIA DO BENEPLACITO EM PORTUGAL (Extracto) — por **José Pereira de Paiva Pitta** 725

ALGEBRA — por **Junio de Sousa** 738

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS — PREFACIO, APONTAMENTOS BIOGRAPHICOS DE AGOSTINHO DE MENDONÇA FALCÃO — por **R. de G.** 747

O MOSTEIRO DE SANCTA CRUZ DE COIMBRA (Documentos) .. 756

HISTORIA DO INFANTE D. DUARTE, IRMÃO DE EL-REI D. JOÃO IV (Extracto) — por **J. Ramos-Coelho** 761

FRANCISCO VIEIRA LUSITANO (Apontamentos biographicos) — por **Julio de Castilho** 766

AS TRISTEZAS DE OVIDIO NASÃO (poesia) — pelo **Visconde de Seabra** 774

FABULISTAS PORTUGUEZES (Esbocetos). XXI Sanches da Gama — por **F. P.** 796

APOLOGO. O osso a concurso (poesia) — por **José Augusto Sanches da Gama** 797

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO 799

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

HISTORIA DO BENEPLACITO EM PORTUGAL

(Extracto)

Da revogação do *placet*

SUMMARIO:—Petição do povo e resposta do Rei nas côrtes de 1482.—Breves de Xisto IV sobre a revogação do *placet*.—Censura ao bispo de Evora e participação da enviatura do Nuncio ao Rei.—Admoestação ao bispo de Coimbra, eleito arcebispo de Braga.—O licenciado de *Calradiglia*.—Novas ameaças ao Rei.—Entrega de Breves pelo bispo de...—Resposta do Rei e silencio dos oradores.—Revogação do *placet* por ordem de Innocencio VIII.—Causas da revogação.—A legitimação de D. Jorge.—A piedade real.—A bulla da cruzada.—Juizo de varios escriptores sobre a abolição do *Beneplacito*.

Não consta que durante o governo de D. Affonso V houvesse representações do clero contra a ordenação de D. João I e dos seus antecessores, incorporada na nova compilação, ou porque na practica se afrouxava alguma cousa do seu rigor, ou porque as benemerencias do monarcha para com o clero lhe não deixavam curial ensejo para novos protestos e reclamações.

Mas o que não fizeram no governo de D. Affonso V, renovaram-n'o sob o de D. João II, ainda em vida de seu pae.

Nas côrtes de Montemór-o-Novo, presididas pelo principe D. João na ausencia de seu pae, em 1477, respondeu ao capitulo XII dos offerecidos pelo clero: Que se observasse o determinado a respeito dos mandados da Egreja, e ainda lettras apostolicas, que deviam ir á *chancellaria* (1).

---

(1) Visconde de Santarem, *Memorias das côrtes,* part. II, pag. 59; e sr. Gama de Barros, *Historia da administração publica em Portugal,* nos seculos XII-XV, pag. 357; *Deducção chronologica,* part. II, *Demonstração 6.ª*, pag. 89.

Emquanto os prelados continuavam no empenho de fazer revogar as ordenações que exigiam as cartas de publicação para as lettras e rescriptos apostolicos, os povos queixavam-se da menos regular observancia da dicta ordenação pelos ministros de El-Rei, como se mostra de um artigo das côrtes de 1482, cujo teor é o seguinte:

Item senhor outra mui grande afflicção padece e soffre o vosso povo secular, e vossa alteza deve com trigoso remedio a elle prover, porque é assim que todos os arcebispos, bispos e prelados de vossos reinos, e ainda todos ou a maior parte dos dom abbades, priores, ordens e pessoas ecclesiasticas agora novamente mandaram e mandam em côrte de Roma impetrar rescriptos apostolicos sob fórma *eaque de bonis* e expedem em elles por juizes uns aos outros, ou aquelles que lhes são mais acceites e favoraveis, e de facto fazem citar os vossos leigos perante os dictos seus juizes e procedem contra elles por sentença de excommunhão e de interdicto e os vexam e attribulam até que lhes convém deixar as herdades que têm, postoque as tragam por bons e justos titulos e o que mais agro é não terem outro remedio, salvo enviarem com suas appellações em côrte de Roma e d'ella trazem clerigos por juizes e muitas vezes acontece que o erro derradeiro é maior do que o primeiro, seja vossa mercê mandar ao vosso chanceller que não expeça os taes rescriptos e tão damnosos, onerosos e odiosos a vosso povo, nem lhes dê carta de publicação a menos que os vossos leigos sejam citados judicialmente e ouvidos com os impetrantes, e os que já passados são, a menos de não serem com as partes leigas discutidos e examinados em vossa côrte, sejam suspensos de sua execução, mandando aos juizes e justiças vossas que provejam sobretudo, e o que acharem que é duvidoso remettam á vossa côrte, onde se faça cumpridamente justiça e direito a quem o tiver, e em isto, senhor, fareis a Deus grande serviço e ao vosso povo larga e grande mercê.

El-Rei respondeu que por ora não dava n'isto determinação, e que assim em isto como em outras cousas similhantes, odiosas ao seu povo, entende escrever ao Sancto Padre para tomar determinação, a qual se sobre isto guarde (1).

Os povos pediam o cumprimento das leis antigas do paiz, consignadas no novo codigo, e D. João II não responde que faria guardar essas leis inviolavelmente, mas que escreveria ao Sancto Padre para tomar depois a determinação que se deveria guardar.

Occupava o solio pontificio o Papa Xisto IV, e no anno seguinte escreve ao Rei o breve—*Non possumus*—em que se admirava das

---

(1) Visconde de Santarem, cit. *Memorias,* part. II, pag. 202 e 203.

novas leis estabelecidas pelo Rei de Portugal contra o louvavel costume dos antecessores e contra a auctoridade da Sancta Sé Apostolica, sentindo maior pezar por haver concebido esperanças de que El-Rei excedesse ainda o affecto dos seus antepassados para com a Egreja romana, por cujo motivo tinha annuido benignamente a todas as suas supplicas, contando proporcionar o seu favor á vontade e inclinação de El-Rei para com o Pontifice e a Sancta Sé. Acabava porém de saber pela voz publica e pelas repetidas queixas dos ecclesiasticos, que o monarcha não só usurpava a liberdade religiosa e os direitos da Egreja, como tentava extinguil-a inteiramente, por meio de constituições novas e insolitas, mandando que todas as causas ecclesiasticas na primeira instancia fossem vistas e sentenciadas no seu reino, e que as lettras apostolicas não fossem promulgadas e não tivessem validade, além de outros muitos factos attentatorios da liberdade ecclesiastica. E sendo estes actos diarios dignos de extranheza em qualquer principe, muito mais o eram em D. João II, e no reino de Portugal, censual da Egreja romana; por isso, em vista das razões expostas, ordena pelo seu Nuncio João Mierli, e por virtude das lettras apostolicas expedidas ao Rei portuguez, que não se introduza mais na jurisdicção privativa da Sancta Sé, e deixe usar da sua liberdade as egrejas e as pessoas ecclesiasticas, revogando tudo o que até ahi houver decretado contra ella.

No caso de desobediencia declara que providenciará de modo tal, que ninguem mais se atreva a seguir tão criminoso exemplo (1).

Na mesma data dirige o Pontifice varios breves ás pessoas mais proximas e acceitas a D. João, para o aconselharem á obediencia á Sancta Sé e ao cumprimento das lettras apostolicas, se não queria ver diminuidos ou perdidos os beneficios recebidos da mesma (2).

Lembrando ao bispo de Evora a culpa, em que incorrera com o arcebispo de Braga, por coadjuvar as violencias de D. João II contra a liberdade ecclesiastica, cujo respeito lhe devia ter aconselhado, e notar o castigo que merecia, participa que enviara a El-Rei um nuncio com lettras apostolicas para elle se corrigir do seu procedimento, e manda que por maneira nenhuma acceda á

---

(1) Bulla — de 25 de maio de 1483; *Quadro Elementar,* tom. I, pag. 99.

(2) Estes breves são: — *Assiduis clericorum* — a D. Diogo, duque de Vizeu — *Mittimus nuntium* — a D. Beatriz, infanta de Portugal — *Quoniam inter* — a D. Fernando, duque de Bragança — *Cum ad nostrum* — a D. Affonso, conde de Faro — *Accepimus plurimorum* — a D. João, marquez de Montemór — *Quanta benignitate* — a D. Alvaro, de sangue real, todos de Xisto IV, e de 25 de maio de 1483; *Quadro Elementar,* tom. X, pag. 97 e 98.

*

vontade real, quando contraria á auctoridade apostolica e á liberdade ecclesiastica (1).

Ao bispo de Coimbra D. João Galvão, eleito arcebispo de Braga, lamenta que o prelado tolerasse com dissimulação o procedimento de D. João II contra a Egreja, em vez de pugnar pela sua defesa, e diz que, apezar de elle ter olvidado a obrigação do seu officio, o Pontifice para cumprir o seu dever enviara um nuncio com lettras ao Rei para elle se corrigir. Manda que d'ahi em diante não acceda aos actos practicados pelo monarcha contra a auctoridade apostolica e a liberdade ecclesiastica (2).

Um extrangeiro, a quem o Pontifice denomina licenciado de *Calradiglia,* aconselhara D. João á practica das violencias referidas; e não só por isso, como por haver divulgado ácerca da Sancta Sé algumas cousas, de que se gerava escandalo nas almas dos fieis, manda o Pontifice sob pena de excommunhão que, trinta dias depois da recepção d'estas lettras, dê razão do que fez contra a Sancta Sé, declarando que, se não obedecer á determinação pontificia, será punido com tal rigor, que não deixe exemplo para resistir á vontade do Papa (3).

Enviando o Pontifice por Nuncio João Mierli a D. João II, a fim de tractar de certos negocios, e apresentar breves de Sua Sanctidade a alguns prelados e nobres do reino de Portugal, encarrega o bispo de... da entrega d'elles, por o Nuncio não poder demorar-se muito, devendo participar no seu regresso o cumprimento das ordens apostolicas (4).

---

(1) *Cum ad carissimum* — de 25 de maio de 1483; *Quadro Elementar,* tom. x, pag. 98.

(2) *Maxima afficimus* — de 25 de maio de 1483; *Quadro Elementar,* tom. i, pag. 99.

O Pontifice extranhou tanto o procedimento do arcebispo eleito, ingerindo-se no governo da Egreja de Braga antes de ter lettras de confirmação, que o citou a juizo perante a Sancta Sé, e mandou arrancar os sêllos ás lettras já promptas, reputando o bispo indigno da graça recebida. (Bulla — de 6 de fevereiro de 1484; *Quadro Elementar,* tom. x, pag. 101.)

(3) *Pervenit ad nos* — de 25 de maio de 1483; *Quadro Elementar,* tom. ii, pag. 99 e 100. Fizemos toda a diligencia para saber quem fosse este licenciado de *Calradiglia,* que aconselhara a D. João II as offensas de liberdade ecclesiastica, tão sentidas por Xisto IV, sem descobrirmos nos livros que pudemos consultar noticia alguma d'este personagem, cujo gráu e origem ficam associados ás luctas do clero portuguez com os seus monarchas.

Conjecturamos, todavia, que seria Diogo Ortiz de Villegas, natural de *Calçadilha,* no reino de Leão, e que foi depois bispo de Tanger, Ceuta e Vizeu. D. F. A. Lobo, *Obras,* tom. i, pag. 235.

(4) Bulla — *Mittimus ad carissimum* ao bispo... — de 25 de maio de 1483; *Quadro Elementar,* tom. x, pag. 100.

Parece que as admoestações do Pontifice não foram attendidas por D. João II, visto que no anno seguinte novamente lhe roga que deixe de offender a liberdade ecclesiastica, e faça com que a não offendam, declarando-lhe ao mesmo tempo que, se não obedecer ás suas lettras dois mezes depois de recebidas, padecerá o castigo que merece, o qual será tanto maior, quanto com elle tem sido grande a benignidade da Sancta Sé (1).

Ás advertencias do Pontifice para D. João II revogar as leis promulgadas por elle e pelos seus antecessores contra a liberdade ecclesiastica, respondeu o soberano que enviaria á curia ministros idoneos, o que fez com que o Papa demorasse as censuras. Fallecendo Xisto IV dias depois, o seu immediato successor, Innocencio VIII, não proseguiu na causa e no sancto proposito de seu predecessor, esperando ouvir da bocca dos oradores de Portugal que os estatutos já haviam sido revogados; mas acontecera ao contrario de sua expectativa, pois, comparecendo na sua presença os oradores de D. João II, declararam que a tal respeito nada tinham que dizer por parte do Rei de Portugal; o que elle com o sacro collegio muito sentiram, extranhando que principes catholicos não temessem as censuras da Egreja e as penas impostas na bulla—*In Coena Domini*.

Attendendo, porém, ás representações de muitos queixosos, que affirmavam estarem retidas as lettras apostolicas na chancellaria real, e á obrigação que lhe impendia de velar pela honra e dignidade ecclesiastica, e pelo rebanho a elle confiado, manda que El-Rei annulle a lei, que ordenou que nenhum tabellião, ou notario, ainda que apostolico, publique, intime, apresente á parte ou juiz lettras apostolicas sem primeiro impetrar licença regia, e quer tambem que seis mezes depois da volta dos oradores lhe annuncie por carta ou mensageiro a revogação d'essa lei, que declara attentatoria da auctoridade ecclesiastica (2).

D'esta feita rendeu-se o monarcha portuguez ás ordens do Pontifice, desistindo das cartas de publicação, e deixando livre no reino a execução das lettras apostolicas sem mais necessidade de licença regia.

Não conhecemos a lei revogatoria, nem a carta para o Pontifice, porque os historiadores e publicistas, narrando e apreciando o facto a sabor de suas doutrinas, ou preconceitos, não fazem menção nem de uma nem de outra.

---

(1) Bulla de Xisto IV ao Rei de Portugal—de 5 de fevereiro de 1484; *Quadro Elementar*, tom. x, pag. 100.

(2) Breve—*Charissime in Christo*—de 3 de fevereiro de 1486; *Quadro Elementar*, tom. x, pag. 102 e 103.

Mas, embora o diploma revogatorio não tenha sido publicado, ou mesmo não exista já hoje, do proprio facto não ha motivos para duvidas. Garcia de Rezende, Ruy de Pina, Agostinho Manuel de Vasconcellos e Manuel da Silva Telles (Marquez de Alegrete), são uniformes no facto da revogação, postoque nem todos concordem nos motivos que determinariam o poderoso monarcha a condescender tão cabalmente com a vontade dos prelados portuguezes, do Pontifice romano e do collegio cardinalicio.

Têm-se excogitado varias razões para explicar, ou justificar o procedimento do principe perfeito, umas mais, outras menos plausiveis, todas mais ou menos gratuitas, mais ou menos procedentes.

A que por ahi corre mais canonisada, postoque menos fundamentada, é a da *Deducção Chronologica,* o maior acervo de erros e contradicções que ha sahido dos prelos portuguezes. Parece que a protege ainda a sombra implacavel do fero Marquez. Se não tivesse outro pedestal para a sua gloria senão este, não tardaria a baquear derrocado pela critica historica, desassombrada já no presente e talvez ainda mais no futuro, porque n'este mundo ephemero e transitorio só a verdade e a justiça são impereciveis.

Segundo a affirmação do Marquez, visto achar-se hoje averiguado que aquella obra notavel pouco mais terá de José Seabra da Silva do que o nome, sob o qual tem corrido (1), o empenho de D. João em fazer legitimar pela curia romana a seu filho natural, D. Jorge, duque de Coimbra, foi o motivo que o levou a fazer a vontade ao Papa e aos Cardeaes, isto é, a trocar os direitos da corôa pela legitimação do filho notho.

Além da indignidade d'esta negociação, a chronologia desconcerta similhante asserto.

As reclamações contra a intervenção do poder secular na publicação e execução das constituições ecclesiasticas vêm de longe, nada menos que do proprio berço da monarchia, embora repetidas com mais instancia ou insistencia em uns reinados do que em outros, conforme as treguas do combate ou o calor da refrega, as variadissimas e complicadissimas circumstancias do character das pessoas, das suas tendencias, e dos negocios da Egreja e do Estado.

Ninguem (diz elle), que seja medianamente instruido na historia de Portugal, ignora nem as negociações que o senhor Rei D. João II teve na curia de Roma para legitimar pelo Papa seu filho, o mestre D. Jorge, nem que para facilitar a dicta legitimação, em que lhe obstavam as opposições, que todo o mundo sabe, mandou sus-

---

(1) I. F. da Silva, *Diccionario bibliographico,* tom. II, let. D, n.° 42.

pender (aliás abolir) no anno de 1487 as *cartas de publicação* das bullas e rescriptos da mesma curia de Roma (1).

Ora, o que sabe toda a gente, que tiver a razão desannuviada do fumo das paixões, é que, tractando D. João II da legitimação de seu filho natural D. Jorge, depois da morte desastrosa de seu filho legitimo D. Affonso, que teve logar em 13 de julho de 1491, não podia este seu empenho motivar a abolição das cartas de publicação em 1487, porque por este tempo não podia elle prever a grande desgraça do Alfange, em que pelo fallecimento do principe, recem-casado sem filho, nado ou posthumo, ficava sem successor descendente; devendo o sceptro e a corôa deferir-se á linha collateral; e portanto a seu primo e cunhado D. Manuel, cujos direitos sua irmã defendeu contra as pretenções do achego e empenho do marido, apezar dos seus muitos desfavores, paixões e esquivanças por ella não vir no que tanto desejava (2).

Não pendendo, pois, por este tempo negociação alguma com a côrte de Roma sobre a legitimação de D. Jorge, não havendo mesmo provas, ou indicios alguns de que o Rei cogitasse em tal, como explicar que se decidira acceder aos desejos do Pontifice, com o fim de conseguir d'elle o que até alli não lhe pedira, nem porventura pensava em pedir? Mas quereria o Rei captar a benevolencia do Pontifice com a intenção reservada de ser por elle favorecido na sua pretenção mental?

É possivel, mas não era politico ceder de um direito a troco de uma concessão tão eventual, de uma graça ainda não impetrada, e talvez não outorgada, quando pedida, como succedeu, embora em circumstancias imprevistas.

Admittamos que o Rei confiava no character d'este Pontifice; mas poderia ter egual confiança no incognito do seu successor, que de mais a mais poderia julgar-se desligado do compromisso expresso ou tacito do seu antecessor, por uma cessão, embora interessante á liberdade ecclesiastica, feita todavia em attenção á pessoa de um Pontifice e ao interesse do proprio monarcha?

Mas se D. João II teve realmente em vista, com a abolição das cartas de publicação, obter a legitimação de seu filho notho, D. Jorge, porque deixou decorrer o longo espaço de quatro annos para a consagração do seu affecto paternal, e só depois da morte do principe legitimo, herdeiro da corôa, procurou com verdadeiro, mas inefficaz empenho a legitimação, que por tanto tempo trazia *in petto?*

A explicação do facto, dada pela *Deducção Chronologica,* pare-

---

(1) Part. II, *Demonstração 6.ª*, pag. 92.
(2) Rezende, *Chronica cit.*, cap. 132 e 133, pag. 192-201, edição de 1798.

ce-nos pois inacceitavel, embora perfilhada por um dos mais insignes ornamentos da Faculdade a que temos a honra de pertencer (1).

Se nem a *Deducção Chronologica,* nem algum outro documento nos attesta que D. João II só tivera a idêa de legitimar seu filho D. Jorge depois da morte de D. Affonso, e antes a grande affeição que D. João lhe tinha, a ponto de o tirar para a côrte em 15 de junho de 1490, justifica por si só o empenho de o legitimar; pondere-se tambem que não se tracta de idêas, mas de factos, porque as idêas, antes de revestirem o character de exterioridade, são do fôro da consciencia, e não do dominio da historia.

Se era idêa apenas interior, como havia a historia, esse registro vastissimo dos factos sociaes, consignar o que havia ficado nos recessos mais intimos da consciencia do pai affectuoso, e como poude elle soffocar a nobre expansão, a realisação d'esse affecto, conservando o filho tão longe da côrte, em Aveiro, entregue aos cuidados de sua virtuosa irmã, a infanta D. Joanna, até á sua morte em 1490, e não tractou do negocio da legitimação antes da morte do principe, e logo depois da sua annuencia aos desejos do Pontifice?

Candido Mendes d'Almeida (2) rejeita a razão, allegada pela *Deducção Chronologica,* como anachronica, por não poder o futuro conter a razão sufficiente do passado, segundo a ordem natural e logica das cousas.

Gama Barros (3) por odio aos parentes e amor ao filho póde explicar a tentativa de D. João II em collocar o bastardo em condições superiores aos parentes; devendo preferir-lhes no direito eventual da successão do throno, no caso de fallecer seu successor, o unico filho legitimo do Rei.

Que depois da morte de D. Affonso El-Rei intentou conseguir que o seu herdeiro fosse o bastardo D. Jorge, é facto que lhe parece indubitavel. Se faltam provas irrecusaveis da affirmativa da *Deducção Chronologica,* entende todavia que tem indicios graves; mas estes indicios, salvo sempre o respeito devido a tão indefesso e consciencioso investigador, parecem-nos destruidos pelas ponderações que fizemos acima.

D. Agostinho Manuel de Vasconcellos na *Vida e acções de El-Rei D. João II,* liv. IV, pag. 179, diz que o Pontifice, pon-

---

(1) Sr. dr. Chaves, *O Beneplacito em Portugal,* cap. I, pag. 20.

(2) *Direito civil ecclesiastico brazileiro,* tom. I, part. I, Introducção, pag. CCCCII.

(3) *Historia da administração publica em Portugal,* nos seculos XII-XV, tom. I, pag. 358.

derando o menoscabo que á tiara resultava de serem as bullas e lettras apostolicas em Portugal examinadas e revistas pelo chanceller-mór do reino, antes de serem dadas á execução, dizia ao Rei que, embora o direito favorecesse n'aquelle ponto a posse em que estava a corôa portugueza de rever pelos seus ministros as bullas ecclesiasticas, posse que elle não tinha duvida em conservar, confiava todavia da grandeza e piedade christianissima de Sua Alteza e do affecto com que solicitava a auctoridade da Egreja, em que elle, como filho obediente aos seus preceitos, procuraria fazer-lhe este serviço em favor da jurisdicção ecclesiastica, para deixar a seus descendentes um exemplo do modo com que era de justiça a respeitassem.

Mas da bulla *Olim felicis* de 3 de fevereiro de 1486, summariada no *Quadro Elementar* das relações politicas e diplomaticas, tom. X, pag. 102, e que, depois de buscarmos inutilmente com muita diligencia e fadiga nas varias e extensas collecções de bullas, de concilios e annaes ecclesiasticos, encontrámos finalmente transcripta na nota (3) ao capitulo II, dissertação XII, do *Antifebronius de Zaccarias,* impresso em separado, e reproduzido na bibliotheca de Migne (1), tom. XXVII, pag. 1245, vê-se que a linguagem do Pontifice, comprehendido na ordenação quando minorista (2), é muito outra da que lhe attribue o citado auctor, não supplicando uma graça, não acceitando posse contra a liberdade da Egreja, e ameaçando com as censuras ecclesiasticas, se não obedecesse no praso marcado aos mandados apostolicos, annullando a lei que preceituava a retenção das lettras, e o não correrem sem carta de publicação dada pelo chanceller-mór.

Segundo Garcia de Rezende (3), El-Rei o fez assim como lh'o mandaram pedir, por lhe obedecer como principe catholico, e comprazer em tudo.

O Marquez de Alegrete diz, na sua obra—*De rebus gestis Joannis II,* pag. 154, que Innocencio VIII, aproveitando a occasião de haver concedido a D. João II a bulla da cruzada para auxilio das guerras e conquistas de Africa, rogara instantemente ao Rei que abolisse o costume contrario aos direitos do Pontificado, e que D. João, em reconhecimento de tão valioso auxilio, como o da cruzada, condescendera inteiramente com a vontade do Pontifice.

Esta, se não foi a verdadeira causa, além dos sentimentos

---

(1) *Theologiae cursus completus.*

(2) *... quippe qui statuta praedicta, dum in minoribus essemus experti fuimus.*

(3) Obra e cap. cit.

catholicos do principe, que no seu conceito não influiram pouco na sua resolução, é pelo menos a mais verosimil, e a menos desairosa para a tiara e para a corôa, significando da parte do principe um acto de obediencia aos mandados apostolicos, e ao mesmo tempo um acto de reconhecimento ao beneficio da bulla da cruzada, raras vezes concedida por aquellas edades, como affirma o Marquez de Alegrete, e no romano Pontifice uma prova da sua benevolencia para com o monarcha, e de confiança nos seus affectos de piedade e religião para com a Sancta Sé; pois quinze dias apenas depois das gravissimas admoestações para obedecer aos mandados da Sancta Sé, concedeu as mais amplas faculdades e os grandes privilegios e valioso subsidio da cruzada (1), esperando por este beneficio de tanta utilidade para a Egreja e de tanta gloria para Portugal demover o animo do Rei a abolir um costume, que o summo Pontifice tinha por certa quebra da sua auctoridade suprema.

D'esta maneira, não era o monarcha portuguez, que ia com a abrogação das cartas de publicação solicitar a benevolencia do Papa para alcançar d'elle a legitimação do filho, a qual lhe não seria recusada, sendo justa, sem ceder d'esta antiga regalia da corôa, mas ao contrario, como mais natural e ordinario, era o chefe supremo da Egreja que, abrindo os seus thesouros, reclamava a sua liberdade, e reintegrava a sua auctoridade. E sendo isto natural e logico, pretende-se e sustenta-se ainda hoje que succedera ao revez.

Diverso ha sido o juizo dos escriptores sobre a abolição das cartas de publicação. Com quanto Garcia de Rezende e Ruy de Pina não se pronunciem abertamente contra a desistencia, feita por D. João II, do direito de ver as lettras e rescriptos apostolicos antes de se publicarem, indirectamente a desapprovam, expondo os seus fundamentos, ainda subsistentes; poisque, como justificando o costume antigo, diziam que isto era, com são e bom respeito, por escusarem falsidades com que as partes não recebessem enganos, perdas e damnos. E principalmente, porque em tempo de scismas, havendo mais de um Papa, como muitas vezes se viu, não se havia de obedecer n'estes reinos senão ao Padre Sancto de Roma. O Marquez de Alegrete, referindo-se ao encontrado dos juizos ácerca do facto da revogação da antiga e controvertida ordenação, abstem-se de emittir opinião, o qual todavia entendia que o fim do exame dos decretos pontificios pelo chanceller-mór e outros

---

(1) Bulla—*Orthodoxae fidei*—de 18 de fevereiro de 1486; *Quadro Elementar,* tom. x, pag. 103.

ministros regios era para ver se continham alguma cousa que podesse prejudicar o direito real.

«Et quanvis non defuerint qui de hoc Joannis facto varie sensêre, sentiuntque; nos tamen rem integram jurisperitis disputandam relinquimus (1).»

Segundo Agostinho Manuel, logo se duvidou se o Rei poderia, a não ser em côrtes, renunciar a um direito que tocava a todos. Que não era faltar á obediencia devida aos pontifices por direito divino examinar as lettras e rescriptos apostolicos, porque eram meras temporalidades, permittidas pelos sagrados canones para atalhar a cobiça dos que impetravam bullas e rescriptos apostolicos contra os usos e leis do reino, e damno commum e particular, levados só de seus interesses e conveniencias. Que não se offendia a liberdade apostolica, examinando antes de se executarem as disposições dos pontifices, que não respeitavam nem á fé, nem ao governo, costumes e tradições espirituaes da Egreja (pois a estas era devida a olhos cerrados dos christãos toda a obediencia), para que obrasse a consideração e não resultasse inconveniente em grande prejuizo da republica, nem houvesse queixa das pessoas ecclesiasticas, que por officio e perfeição de estado devem ser os olhos, a luz e os mestres publicos dos povos, e não os seus perturbadores e transgressores de suas leis, estatutos e estylos; pois de outra maneira, como refreiar-se a ambição dos desaffectos á jurisdicção real, quando em qualquer accidente abusam dos seus privilegios, e se fazem senhores e arbitros das cousas seculares, valendo-se de ameaças e singularidades, e logo de censuras, com que dão motivo a muitas injustiças e desprezos, que são de egual afflicção para as almas virtuosas? Que causava grande lastima que por falta d'este exame crescessem os pleitos, as dissenções, e as inimizades que d'elles nascem contra o serviço de Deus e conservação das monarchias, sem que os pontifices e seus ministros superiores tivessem culpa d'isso, só pelo engano das supplicas que lhes faziam, e em que se fundavam os rescriptos apostolicos que se expediam. Que era justo e conforme a toda a boa razão christã e politica fiar este exame e advertencia de sujeitos tão doutos, como os que no reino de Portugal occupavam o logar de chanceller-mór, por ser a ultima aspiração dos togados. Accrescentavam que em toda a christandade se practicava este estylo com grande observancia e maior descomedimento, e tolerancia do estado ecclesiastico (2).

---

(1) Obra e log. cit.
(2) Consulte-se na sua propria obra, liv. cit., pag. 180, ou em Fran-

Gabriel Pereira de Castro, tambem diz que póde duvidar-se (1) se o Rei poderia alienar este direito na ausencia das côrtes geraes, segundo a auctoridade de varios auctores por elle citados.

Manuel Rodrigues Leitão, seguindo Agostinho Manuel reproduzido em Salzedo, e transcripto d'este pelo proprio Leitão nos logares já citados, exprime-se sobre este assumpto pela maneira seguinte: Quando nosso principe D. João II desistiu do direito, practicado até então n'este reino, de se examinarem as bullas apostolicas por juizes seculares, antes de se darem á execução, houve grande inquietação e reparo, parecendo a muitos que não era razoavel esta renuncia, e que não podia o principe abdicar jurisdicção tão antiga e radicada contra o bem publico, porque este direito pertencia ao commum da republica, cujos privilegios não podia o Rei privadamente demittir sem côrtes.

Lourenço Pires de Carvalho (2), respondendo affirmativamente á questão: *An regis sit rescripta apostolica examinare?* e produzindo varios argumentos pela affirmativa e refutando a objecção dos contrarios, deduzida da cessão d'este direito, feita por D. João II, respondeu que sómente se julga que El-Rei desistiu do máo uso de examinar os rescriptos particulares, de que se queixava Innocencio VIII, e só por lhe fazer obsequio desistiu d'esse exame *ex officio,* e não a instancia das partes, como ainda agora está muito em uso, e o deixar de proceder-se *ex officio* por mais de uma vez fôra deplorado; e ainda hoje os nossos monarchas podem e devem arrogar-se esta jurisdicção, e até por ella podem os ministros e tribunaes regios avocar esses rescriptos, não só pelas razões acima dadas, mas ainda, na falta de ordenação do reino, existe a lei de Hespanha, á qual os juizes devem recorrer, como ensinam Valasco, Cabedo..., etc.

Parece-nos estar plenamente justificada por então e ainda hoje a observação do Marquez de Alegrete: *de hoc facto varie sensere, sentiuntque.*

Não produziremos sobre este ponto mais citações, para não alongar demasiado o presente trabalho que desejamos abreviado,

---

cisco de Salzedo, *De lege politica,* liv. II, cap. II, n.° 53, d'onde foi transcripta por Manuel Rodrigues Leitão, na nota 53, pag. 803, do seu *Tractado analytico e apologetico,* Prop. V, Demonstração I.

(1) *De Manu regia,* tom. I, pag. 460, *Et dubitari potest, an (rex) potuisset, quia non potest alienare jurisdictionem, nisi factis comitiis ex his, quae* (seguem-se os auctores); e tom. II, cap. 67, pag. 509, *quod an fieri posset, non sine colore dubitari potest, ex his, quae,* fundando-se nos mesmos auctores.

(2) *Quaestiones selectae de Bulla cruciatae, Questio XII,* pag. 959.

e passamos ao assumpto que naturalmente se segue: a longa interrupção das *cartas de publicação* ou a suspensão do *beneplacito* como dizem outros, isto é, o tempo decorrido desde a abolição das antigas *cartas de publicação* até á restauração do moderno *beneplacito,* D. João II a D. José I.

José Pereira de Paiva Pitta.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

ALGEBRA

(Ao sr. J. C. Medeiros)

Problemas indeterminados

I

(Continuado do n.º 10, paginas 662)

33.º caso. Os primeiros valores de $(10')$ dão:

$$\begin{array}{|c|c|} \hline 0 & 5 \\ \hline 5 & 0 \\ \hline \end{array};$$

os segundos:

$$\begin{array}{|c|c|} \hline \frac{10}{7} & \frac{15}{7} \\ \hline \frac{15}{7} & \frac{30}{7} \\ \hline \end{array}.$$

Os primeiros valores de $(10'')$ são identicos aos primeiros de $(10')$; os segundos formam o seguinte:

$$\begin{array}{|c|c|} \hline 0 & 0 \\ \hline 0 & 10 \\ \hline \end{array}.$$

Os primeiros valores de $(10''')$ mostram os quadrados do 1.º e 2.º casos; os segundos produzem o quadrado antecedente.

Os primeiros valores de $(10'^{v})$ originam o seguinte:

$\frac{20}{23}$	$\frac{120}{23}$
$\frac{120}{23}$	$\frac{-30}{23}$

;

os segundos produzem:

$\frac{-25}{14}$	$\frac{75}{14}$
$\frac{75}{14}$	$\frac{15}{14}$

.

Os primeiros valores de $(10'_{,})$ e de $(10''_{,,})$ identicos aos primeiros de $(10')$, formam o quadrado da pag. 738; os segundos valores de $(10'_{,})$ originam o seguinte quadrado:

$\frac{30}{7}$	$\frac{15}{7}$
$\frac{15}{7}$	$\frac{10}{7}$

.

Os segundos valores de $(10''_{,,})$ bem como os segundos de $(10'''_{,,,})$, que são equivalentes aos de $(_{,}9')$, formam o quadrado visto já na pag. 662. Os primeiros valores de $(10'''_{,,,})$, indicam que se recae nos quadrados feitos no 1.º e 2.º casos. Os primeiros e

segundos valores de $(10'_{,})$ originam respectivamente os seguintes quadrados:

$\frac{15}{14}$	$\frac{-30}{7}$	$\frac{15}{14}$	$\frac{75}{14}$
$\frac{-30}{7}$	$\frac{-5}{7}$	$\frac{75}{14}$	$\frac{-25}{14}$

Os primeiros e segundos valores de $(_{,}10')$ produzem respectivamente os seguintes quadrados:

$\frac{5(1+\sqrt{-2})}{4}$	$\frac{15}{4}$	$\frac{5(1-\sqrt{-2})}{4}$	$\frac{15}{4}$
$\frac{15}{4}$	$\frac{5(1-\sqrt{-2})}{4}$	$\frac{15}{4}$	$\frac{5(1+\sqrt{-2})}{4}$

Os primeiros valores de $(_{,,}10'')$ originam o seguinte:

$\frac{15(17+3\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(77-\sqrt{-23})}{124}$
$\frac{5(77-\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(43-7\sqrt{-23})}{124}$

Os segundos valores este:

$\frac{5(19+7\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(109+\sqrt{-23})}{124}$
$\frac{5(109+\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(11-9\sqrt{-23})}{124}$

Os primeiros valores de $(_{III}10''')$ formam o seguinte:

$\frac{15(17-3\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(77+\sqrt{-23})}{124}$
$\frac{5(77+\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(43+7\sqrt{-23})}{124}$

.

Os segundos este:

$\frac{5(19-7\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(109-\sqrt{-23})}{124}$
$\frac{5(109-\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(11+9\sqrt{-23})}{124}$

.

Os primeiros valores de $(_{V}10'')$ o seguinte:

$\frac{5(43+7\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(77+\sqrt{-23})}{124}$
$\frac{5(77+\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(51-9\sqrt{-23})}{124}$

.

Os segundos valores de $(_{V}10'')$ este:

$\frac{5(11+9\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(109-\sqrt{-23})}{124}$
$\frac{5(109-\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(19-7\sqrt{-23})}{124}$

.

Os primeiros de ($_{,}10''$):

$\frac{5(43-7\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(77-\sqrt{-23})}{124}$
$\frac{5(77-\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(51+9\sqrt{-23})}{124}$

Os segundos de ($_{,}10''$):

$\frac{5(43-7\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(77+\sqrt{-23})}{124}$
$\frac{5(77-\sqrt{-23})}{124}$	$\frac{5(51+9\sqrt{-23})}{124}$

34.º caso. Com os primeiros e segundos valores de ($11'$) organisam-se respectivamente os quadrados seguintes:

$\frac{5}{3}$	$\frac{5}{3}(3+\sqrt{2})$	$\frac{5}{3}$	$\frac{5}{3}(3-\sqrt{2})$
$\frac{5}{3}$	$\frac{5}{3}(1-\sqrt{2})$	$\frac{5}{3}$	$\frac{5}{3}(1+\sqrt{2})$

Os primeiros valores de ($11''$) dão:

$\frac{5}{2}$	$\frac{15}{2}$
$\frac{5}{2}$	$-\frac{5}{2}$

os segundos:

$$\left|\begin{array}{c|c} 0 & 10 \\ \hline 0 & 0 \end{array}\right|;$$

os terceiros dão os quadrados vistos no caso 1.º; os quartos o seguinte:

$$\left|\begin{array}{c|c} 0 & 0 \\ \hline 0 & 10 \end{array}\right|$$

como se viu com os segundos valores de $(10'')$.

Os primeiros e segundos valores em $(11''')$ compõem respectivamente os seguintes:

$$\left|\begin{array}{c|c||c|c} \frac{20}{11} & \frac{80}{11} & \frac{3}{2} & \frac{15}{2} \\ \hline \frac{20}{11} & -\frac{10}{11} & \frac{3}{2} & -\frac{1}{2} \end{array}\right|;$$

os terceiros dão os quadrados feitos para o 1.º caso; os quartos produzem o mesmo quadrado que os quartos valores de $(11'')$. Os primeiros valores de $(11')$ produzem:

$$\left|\begin{array}{c|c} \frac{3}{2} & \frac{15}{2} \\ \hline \frac{3}{2} & -\frac{1}{2} \end{array}\right|$$

conforme com os segundos valores de $(11''')$. Os segundos de $(11')$ dão os quadrados do 1.º e 2.º casos. Em $(11'')$ os primeiros valores mostram o mesmo que os segundos de $(11'')$; os segundos

valores dão exactamente o quadrado formado com os primeiros valores de $(11'')$; os terceiros formam o seguinte quadrado:

$$\left|\begin{array}{cc} \frac{75}{38} & \frac{105}{38} \\ \frac{75}{38} & \frac{125}{38} \end{array}\right|;$$

os quartos dão o seguinte:

$$\left|\begin{array}{cc} \frac{60}{19} & \frac{30}{19} \\ \frac{60}{19} & \frac{40}{19} \end{array}\right|.$$

Em $(11''')$ os primeiros valores originam o seguinte quadrado:

$$\left|\begin{array}{cc} \frac{5(25-\sqrt{17})}{76} & \frac{5(79+9\sqrt{17})}{76} \\ \frac{5(25-\sqrt{17})}{76} & \frac{5(23-7\sqrt{17})}{76} \end{array}\right|;$$

os segundos este:

$$\left|\begin{array}{cc} \frac{5(37-3\sqrt{17})}{76} & \frac{5(67+11\sqrt{17})}{76} \\ \frac{5(37-3\sqrt{17})}{76} & \frac{5(11-5\sqrt{17})}{76} \end{array}\right|;$$

os terceiros:

$$\left|\begin{array}{c|c} \frac{5(25+\sqrt{17})}{76} & \frac{5(79-9\sqrt{17})}{76} \\ \hline \frac{5(25+\sqrt{17})}{76} & \frac{5(23+7\sqrt{17})}{76} \end{array}\right|;$$

os quartos produzem o seguinte:

$$\left|\begin{array}{c|c} \frac{5(37+3\sqrt{17})}{76} & \frac{5(67-11\sqrt{17})}{76} \\ \hline \frac{5(37+3\sqrt{17})}{76} & \frac{5(11+5\sqrt{17})}{76} \end{array}\right|.$$

Os primeiros e segundos valores de ($_{'}11'$) dão os seguintes quadrados:

$$\left|\begin{array}{c|c||c|c} \frac{5(5+2\sqrt{-2})}{11} & \frac{15(3-\sqrt{-2})}{11} & \frac{5(5-2\sqrt{-3})}{11} & \frac{15(3+\sqrt{-2})}{11} \\ \hline \frac{5(5+2\sqrt{-2})}{11} & \frac{5(3-\sqrt{-2})}{11} & \frac{5(5-2\sqrt{-2})}{11} & \frac{5(3+\sqrt{-2})}{11} \end{array}\right|.$$

Os primeiros valores de ($_{''}11''$) produzem o seguinte:

$$\left|\begin{array}{c|c} \frac{60}{19} & \frac{30}{19} \\ \hline \frac{60}{19} & \frac{40}{19} \end{array}\right|;$$

os segundos:

$\frac{3}{2}$	$\frac{15}{2}$
$\frac{3}{2}$	$\frac{-1}{2}$

.

Os primeiros valores de $(_{III}11'''')$ mostram que se recae no 1.º e 2.º casos; os segundos formam o seguinte quadrado:

0	10
0	0

.

Os primeiros valores de $(_{V}11'^{V})$ produzem os quadrados vistos nos casos 1.º e 2.º; os segundos produzem o quadrado antecedente.

35.º caso. Os primeiros valores de $(12')$ formam os mesmos quadrados, que os produzidos pelos segundos valores de $(8')$; os segundos valores de $(12')$ dão os quadrados vistos nos casos 7.º e 8.º

Com os quatro primeiros numeros digitos 1, 2, 3, 4, não é portanto possivel tornar eguaes todas as seis sommas $t=u=v=x=y=z$; mas apenas duas d'entre ellas correspondentes a $1+4=2+3=5$; numero este que resulta da somma $1+2+3+4=10$ dos numeros dados, dividida por 2, que é o numero das parcellas que constituem cada uma das columnas, e cada uma das diagonaes do quadrado.

JUNIO DE SOUSA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

PREFACIO

APONTAMENTOS BIOGRAPHICOS

DE

AGOSTINHO DE MENDONÇA FALCÃO

(Continuado do n.º 10, paginas 679)

II

Enumeramos em seguida os principaes cargos que exerceu Agostinho de Mendonça Falcão.

Em 1807 foi despachado Juiz de Fóra de Almeida, logar de segunda instancia pela auditoria annexa, em attenção a haver composto e offerecido a D. João VI, então Principe Regente, a Arvore Genealogica da Casa Real Portugueza, de que faz menção Innocencio no seu *Diccionario Bibliographico*, e a que adiante nos referiremos.

Foi protrahida a posse d'este cargo em consequencia da invasão do exercito francez e consecutiva occupação de Almeida. Evacuado, porém, o reino pelo inimigo, mandou-se-lhe conferir a posse por Aviso de 7 de novembro de 1808. Estando a exercer este logar, foi nomeado, sem o requerer, Ajudante da Superintendencia de viveres da Beira. Por occasião da nova invasão franceza, em julho de 1810, sahiu d'aquella praça, auctorisado pelo Inspector Geral das repartições civis do exercito e Auditor geral, José Antonio de Oliveira Leite de Barros (depois Conde de Basto), e dirigiu-se ao quartel general do Marechal Beresford, em Trancoso, onde recebeu ordem para continuar na mesma commissão, acompanhando o exercito até Lisboa e desempenhando, no impedimento do effectivo, as funcções de Superintendente geral interino.

Finda esta commissão e depois de tornar a exercer em Almeida o cargo de Juiz de Fóra, preferindo o retiro da vida particular ao estrepito e perturbações da vida publica, recolheu-se á sua casa de Penhanços, onde se applicou com notavel assiduidade ao estudo e lição dos classicos portuguezes e latinos e de outros livros de bellas-lettras.

Foi no periodo que decorre de 1814 a 1820 que escreveu a *Bibliographia abreviada dos auctores de Historia Portugueza,* para uso de seus filhos, e a *Memoria sobre a villa de Cêa,* que lhe valeu o diploma de socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Em fins de 1820 foi consultado pela Junta preparatoria das Côrtes sobre o melhor meio de organisar a representação nacional. Para satisfazer a esta consulta escreveu a *Memoria sobre o melhor meio de organisar a representação nacional.*

Nas eleições de 1820 foi escolhido para eleitor de comarca e provincia e primeiro deputado supplente pela Beira Alta; chamado, por escusa em virtude de molestia do Bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo, a occupar o seu logar, tomou d'elle posse em 5 de março de 1821, sendo eleito secretario.

Applicou-se Agostinho de Mendonça com grande desvelo aos trabalhos das commissões parlamentares, de que fez parte, sendo alli muito apreciados os seus talentos e vasta erudição.

Encerradas as côrtes constituintes, descontente com a marcha que iam seguindo os negocios do paiz, retirou-se novamente do bulicio da vida publica, rejeitando ser des-

pachado para o logar que lhe competia por escala no quadro da magistratura. Depois da queda da constituição em 1823, sollicitou um emprego em Coimbra com o fim de acompanhar alli seus filhos e presidir á sua educação litteraria; foi despachado Juiz do crime e orphãos d'aquella cidade.

Por esta occasião se lhe fez mercê do habito de Christo, professando em Coimbra no chamado Collegio de Thomar em 24 de junho de 1824.

Jurada a Carta Constitucional em 1826, foi novamente eleito deputado ás côrtes de 1826–1827, sendo portador do diploma respectivo Joaquim Antonio d'Aguiar.

Regressando das côrtes, sollicitou a demissão do cargo de Juiz do crime e orphãos de Coimbra, junctamente com o qual exerceu por algum tempo o de Delegado n'aquella cidade da Superintendencia geral da policia.

Foi depois nomeado pela regente D. Isabel Maria Superintendente dos tabacos e alfandegas nas comarcas de Coimbra, Leiria e Aveiro, nas quaes se comprehendiam tambem as alfandegas de Peniche e Figueira, com *predicamento* de primeiro banco e becca honoraria, por decreto de 27 de junho de 1827.

No exercicio d'este logar sustentou na Figueira graves pendencias com os inglezes, procurando reprimir suas prepotencias e pretendidos privilegios, offensivos da nossa dignidade nacional.

Posteriormente sollicitou despacho de Desembargador para a Relação do Porto.

Retirou-se em 1834 definitivamente da vida publica, em consequencia das transformações politicas d'aquella epocha, ás quaes se mostrara adverso, indo residir alternadamente nas suas casas de Penhanços e Girabolhos. Dedicou-se com particular sollicitude á cultura das lettras, escrevendo varias obras, ampliando e completando outras, poucas das quaes foram publicadas, pela demasiada modestia do auctor, que observava com rigor exaggerado o preceito horaciano (1):

Siquid tamen olim
Scripseris, in Metii descendat judicis aures,
Et patris, et nostras; nonumque prematur in annum.
Membranis intus positis, delere licebit
Quod non ediderís. Nescit vox missa reverti.

---

(1) *Epistola ad Pisones.*

Falleceu em Girabolhos em 24 de janeiro de 1854.

Por occasião da sua morte publicou-se o seguinte:—*A' saudosa memoria do meu sabio mestre e bom amigo, o excellentissimo senhor desembargador Agostinho de Mendonça Falcão,* etc. E' uma poesia elegiaca, seguida de *Necrologio* em prosa, pelo sr. F. L. Gavicho Tavares.

* * *

Escreveu as seguintes obras:

1.—*Da Natureza das Cousas,* traducção em verso solto portuguez do poema de T. Lucrecio Caro—*De Natura rerum.*

Não carecemos de accentuar o relevante serviço prestado ás lettras patrias com a traducção em vernaculo do admiravel poema latino, que em si condensa uma philosophia e que poderiamos chamar a encyclopedia da antiguidade; onde, a par de rasgos impetuosos de ingenho poetico (1), se nos deparam concepções geniaes, que só muitos e muitos seculos depois lograram os fóros de verdades demonstradas, de que aquelle sublime espirito tivera como que a intuição.

Com effeito, quem não reconhecerá,—para não apresentarmos senão um exemplo—, que os lineamentos da *modernissima* sciencia *A Prehistoria* (modernissima, a despeito de se occupar das mais antigas cousas) se acham

---

(1) *Cedet musa rudis ferocis Enni,*
ET DOCTI FUROR ARDUUS LUCRETI.
(Stacio).

Vem de longe a admiração por Lucrecio.

E' bem conhecido o enthusiasmo com que Virgilio, nas *Georgicas,* celebra o facto de Lucrecio ter arrancado o véo á Natureza e despojado a morte dos seus horrores:

Felix qui potuit rerum cognoscere causas
Atque metus omnes et inexorabile fatum
Subjecit pedibus, strepitumque Acherontis avari!

Ovidio louva-o n'estes versos:

Carmina sublimis tum peritura Lucreti
Exilio terras cum dabit una dies.

n'estes memoraveis versos, compostos quasi um seculo antes de Christo:

Arma antiqua manus, ungues dentesque fuerunt;
Et lapides, et item, sylvarum fragmina, ramei;
Et flamma atque ignes postquam sunt cognita primum,
Posterius ferri vis est aerisque reperta.
Et prior aeris erat, quam ferri, cognitus usus;
Quo facilis magis est natura, et copia major.

Apezar d'isto, Lucrecio tem sido mais estudado como poeta do que como pensador, como philosopho; seria, porém, trabalho utilissimo, do mais vivo interesse, mostrar o nexo que prende algumas das modernas doutrinas, geralmente adoptadas em Philosophia Natural, ás concepções cosmologicas de Lucrecio,—arrojadas para alguns ainda hoje, e arrojadissimas n'uma epocha, em que o maravilhoso tyrannicamente se impunha a todos os espiritos por meio de uma legião de deuses, semi-deuses e heroes. Logo no Canto I do Poema, invocando as prerogativas da razão e do livre exame, assenta estes principios:

Hunc igitur terrorem animi tenebrasque necesse est
Non radiei solis, neque lucida tela diei
Discutiant, sed Naturae species, Ratioque:
Quojus principium hinc nobis exordia sumet,
Nullam rem e nihilo gigni divinitus unquam.
Quippe ita formido mortaleis continet omneis,
Quod multa in terris fieri cœloque tuentur,
Quorum opera causas nulla ratione videre
Possunt; ac fieri divino numine rentur.

Julgamos portanto inacceitavel a seguinte opinião de Nisard: «... car c'est bien moins pour le fond que pour l'attrait des grandes beautés poétiques qui y sont répandues, que le poëme *de la Nature des choses* aura toujours des lecteurs (1).»

Fallece-nos a competencia para nos pronunciarmos sobre o modo como Agostinho de Mendonça se desempenhou do encargo, que se impoz, de naturalisar em nossa lingua o celebre poema latino. Ouvimos, porém, a um critico auctorisado que elle vencera distinctamente as difficuldades inherentes á traducção de um poema didactico, para cuja inter-

(1) *Lucrèce, Virgile, Valerius Flaccus—Oeuvres complètes (avec la traduction), publiées sous la direction de M. Nisard.* Paris, 1868.

pretação lhe era mister estudar os systemas de Democrito, Epicuro e outros philosophos da antiguidade; e que um dos meritos da traducção,—afóra a perspicuidade e correcção do estylo—, era a rigorosa fidelidade, alliada a uma sóbria concisão, tão notavel que, contando-se, n'um dos Cantos, os versos do original e os da versão portugueza, se encontra para mais n'esta apenas quarenta a cincoenta versos, o que é surprehendente para quem tiver conhecimento da extensão dos cantos e da austera precisão da lingua latina.

Apezar de ser tão tarde publicada, é, segundo cremos, chronologicamente a primeira traducção d'aquelle poema em o nosso idioma,—e, no parecer de alguns, superior em merecimento á que publicou o eximio litterato e medico Lima Leitão. Reclamando a prioridade, escreveu Agostinho de Mendonça a este escriptor, ao ler no *Esculapio* a noticia d'aquella publicação, remettendo-lhe, para comparar com a d'elle, um excerpto da sua traducção, que aliás fôra escripta em menos de um anno (setembro de 1842 a março de 1843).

Conservou-se até agora inedita esta obra; salvou-a do esquecimento, a que porventura seria votada, enriquecendo com ella a nossa litteratura, a sollicitude do dr. F. A. Rodrigues de Gusmão, que em 1880 a offereceu ao *Instituto,* para ser publicada no jornal d'esta corporação scientifica, fazendo-se uma tiragem especial. *(Nota B).*

2.—*Arvore Genealogica da Casa Real Portugueza.* Coimbra, na Lithographia de P. (Com as iniciaes A. M. F.)

Lê-se no *Diccionario Bibliographico* já citado: «Ainda não a vi, e só sei da sua existencia pela communicação que ha pouco recebi do sr. Rodrigues de Gusmão. Transcreverei aqui as proprias palavras d'este meu estimavel amigo: —Foi publicada pelos filhos do auctor, e lithographada em 1843. Tem notas criticas á margem sobre os pontos mais controversos da historia portugueza, que alli se decidem conforme a opinião mais provavel, e os juizos dos escriptores de melhor nota. Tem o desenho das armas reaes e da Casa de Bragança, conforme as alterações que teve o escudo d'ellas desde o conde D. Henrique até ao presente. Este escripto é de muito interesse para os estudiosos da historia portugueza, e especialmente da genealogia da casa real, porque n'um relance de olhos se conhecem as differentes linhas de successão na serie dos nossos reis; as

epochas da sua acclamação e morte; mulheres que tiveram; numero e primogenitura dos filhos; armas de que usaram, etc. Tenho um exemplar; cuido, porém, que são raros.»

3.—*Arvore Genealogica da Casa Real de Hespanha desde D. Pelaio até Carlos IV.* Manuscripto.

4.—*Arvore Genealogica de Jesus Christo, tirada da Biblia.* Manuscripto, que se perdeu por occasião da invasão franceza.

5.—Dois volumes *in 8.°* de versos portuguezes, constando de decimas, sonetos, odes, e outras obras fugitivas, compostas, pela maior parte, quando estudante da Universidade de Coimbra.

6.—*Addições e Conclusões de Legislação Portugueza e Romana,* lançadas, por ordem alphabetica, no *Reportorio das Ordenações* de uso do auctor.

Este curioso trabalho é anterior á publicação do *Reportorio das Leis Extravagantes* de Fernandes Thomaz; foi feito durante toda a vida publica do auctor. Como abundante peculio juridico, tem sido louvado por distinctos jurisconsultos, alguns dos quaes d'elle tiraram copia. Manuscripto.

7.—*Bibliographia abreviada da Historia de Portugal,* para instrucção de seus filhos.

Sahiu primeiro na *Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica,* tomo I, 1840; foi depois reproduzida na *Revista Academica.* Tanto em um como em outro periodico não chegou a concluir-se.

8.—*Memoria historica sobre a villa de Cêa.* Vem no tomo VIII, parte II, das *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa,* 1823, e foi tambem publicada em separado. De 42 paginas in folio.

9.—*Addições e Reparos ao Diccionario da lingua portugueza* de Antonio de Moraes e Silva. 1 vol. folio.

—*2.° Supplemento, Addições e Correcções á 5.ª edição do Diccionario* de Moraes. 2 vol. in 4.°

—*3.° Supplemento, Addições e Correcções ao Diccionario* de Moraes. 1 vol. in 4.°

D'estas numerosas correcções e importantes additamentos ao *Diccionario da lingua portugueza,* de Moraes, se aproveitaram os editores na sexta edição d'este *Diccionario,* em 1858.

10.—*Considerações sobre a lingua portugueza e seu estudo.* Foram publicadas successivamente na sobredicta *Chronica Litteraria,* tomo I, de paginas 267 a 270, 285 a 290, 298 a 304, 325 a 330, 344 a 351, 358 a 363, 371 a 377.

Sobre este escripto lê-se no *Diccionario Bibliographico* de Innocencio:

«Os que pretenderem dar-se ao estudo particular da lingua poderão consultar com proveito este trabalho philologico, a que talvez se desejaria maior extensão e desenvolvimento, mas que ainda resumido e abreviado como é, apresenta bom fundo de doutrina, e muitas idêas bem concebidas e enunciadas com a perspicuidade propria de seu auctor.»

11.—*Estudos sobre o Cancioneiro de Garcia de Rezende e sobre a Allegoria.*

Consta-nos que foram publicados na *Chronica Litteraria Conimbricense,*—posto que não sejam mencionados por Innocencio, como são outros estudos d'este auctor, que sahiram n'aquella folha academica.

12.—*Glossario da linguagem de Gil Vicente e do Cancioneiro de Rezende.* 1 vol. in 8.°

E' em fórma de diccionario, e contém 1:364 artigos. N'elle se corrigem algumas interpretações menos exactas, que vêm na *Taboa Glossaria* da edição de Gil Vicente, publicada em Hamburgo por Barreto Feio.

13.—*Addições e Correcções ao Elucidario das palavras,* de Viterbo. Manuscripto.

14.—*Memoria sobre o melhor modo de organisar a representação nacional em côrtes.*

Já nos referimos a este escripto.

15.—*Memoria dos escriptores portuguezes, que fizeram traducções em linguagem de obras de auctores latinos, como meio de aperfeiçoar e enriquecer a lingua portugueza.* Foi offerecida á direcção do Instituto, de que o auctor era socio.

16.—*Traducção do primeiro foral dado á villa de Cêa* pelo senhor Dom Affonso Henriques, em 1136, com notas illustrativas.

17.—*Traducção em verso solto do Poema de Voltaire* —La Pucelle d'Orléans, com notas historicas e illustrativas. 1 vol. in 8.°

Precede esta traducção um erudito prologo sobre a lingua portugueza, versões e poesia, em geral. Esteve quasi contractada a publicação d'esta obra com o livreiro J. P. Aillaud, em Paris; suppomos, porém, que ficou inedita, como a maior parte dos trabalhos d'este escriptor.

Portalegre, janeiro de 1890.

R. de G.

O MOSTEIRO DE SANCTA CRUZ DE COIMBRA

DOCUMENTOS

(Continuado do n.º 10, paginas 697)

III

Carta de Gregorio Lourenço a D. João III dando-lhe conta minuciosa do estado das obras do Mosteiro de Santa Cruz

Senhor. — Recebi huũa carta de V. A. per que manda que muy certificadamente lhe espreúa o que el Rey seu padre que santa gloria aja tynha mandadas fazer neste moesteiro de Santa † (Cruz), e o que de cada huũa dellas he feito e está pera fazer e acabar. E o que he dellas pago e se deue. E asy quaes sam as que de necesidade se devem acabar e nom se podem escusar se fazerem: e que declaradamente per minha carta lho espreva pera com minha resposta mandar o que ouuer per bem, etc.

Digo, Senhor, que el-Rey voso padre que santa gloria aja, allem das obras que antes da morte do bispo estauam acabadas neste mosteiro, mandou fazer huũa grilanda de pedraria ao rredor de todo o corpo da egreja per cima das abobedas della, e das torres que estam pegadas na dita egreja de cinquo palmos dalto, afora muitos pillares e amortidos que sobem acima segundo a mostra que se pera yso fez. E asy mandou fazer dabobeda de pedraria a crasta do moesteiro que dantes era de madeira velha e muyto podre. E ladrilhar per cima toda abobeda desta crasta, e ametade della que sam duas quadras mandou que fosse cuberta e ficasse varanda forrada per baixo de bordos, e as outras duas quadras ficassem descubertas, por nom tolherem o lume a capella moor e ao rrefeitorio. Tudo isto foy dado denpreitada e tudo esta acabado e pago.

Item. Senhor, mandou lagear o corpo da egreja e de sam Joham e o pateo da crasta, etc. Tudo esta acabado e pago.

Item. mandou fazer dabobeda huua capella de san tehotonio primeiro prior deste moesteiro, e outras duas de sam miguel junto della, e em cima destas capellas mandou fazer a liuraria e o cartorio. Tudo esta feito e pago.

Item. Senhor, mandou correger o dormitorio que estaua pera cayr e fazer nelle XXX leitos e huũa chamine. Esta tudo feito e pago.

Item. Senhor, mandou acrecentar o rrefeitorio e fazer os rrespaldos e mesas nelle de novo, e que se fezessem as frestas pera lume necessarias. Esta tudo feito, soomente huũa fresta grande que esta toda pedraria per ella laurada e a grade de ferro feita, que nom falta senom asentalla e he muyto necesaria. D'esta nom se paga senom a grade de ferro que a de ter, ho mais a de ser pago per avalliaçom doficiaes.

E todallas ditas capellas sam lageadas e guarnecidas e tilhados de canudo, acabados e pagos.

Item. Senhor, mandou fazer dempreitada os emterramentos dos rreis. Estam acabados e pagos e os rreis enterrados nelles.

Item. Senhor, mandou que fezessem huũa grade de ferro grande que atravessa o corpo da egreja de XXV palmos dalto com seu coroamento, e ao rredor das sepulturas dos rreix a cada hũa sua grade de ferro, segundo forma dhum contrato e mostra que pera ysso se fez. Estam estas grades feitas e asentadas, e pago tudo o que montou na obra dos pillares e barras das ditas grades, porque disto avia daver pagamento a rrazom de dous mill reis por quintal asy como fosse entregando ha obra. E do coroamento das ditas grades que lhe ade ser pago per avalliaçam nom tem rrecebidos mais de cinquoenta mill reis, que ouve dante mãos quando começou a obra, que lhe am de ser descontados no fim de toda hobra segundo mais compridamente vay em huũa certidam que antonio fernandes mestre da dita obra diso levou pera amostrar a V. A. E nom se pode saber o que desta obra he devido atee o dito coroamento d'estas grades ser avalliado.

Item. Senhor, mandou fazer huũ pulpeto; esta feito e asentado ho peitoril sobre sua rrepresa: dalli pera cima esta huua baraqua honde estaua ordenado se fazer huum portalinho com huũa chanbrana em cima da obra do peitorill e rrepesa. Isto, Senhor, que esta feito dizem esses que ho vem que em espanha nom ha peça de pedra de melhor hobra. Deste sam pagos vinte mil reis e ade ser pago per avalliaçom doficiaes. Este pulpeto he necessario ser acabado da maneira que V. A. ouver por seu seruiço.

Item. Senhor, mandou fazer õ rretabollo da capella moor e

nas ilhargas, a saber, na parte do avangelho outro rretabollo pequeno honde adestar ho sacramento, e da outra parte da mesma guisa em que stam as cadeiras dos prestes. E outros dous Retabollos pequenos nos dous altares que stam de fora da capella moor junto dos enterramentos dos rreix, em que andestar as rreliquias dos marteres, todos de bordos. Estam acabados e pagos, e nom estam pintados.

Item. Mandou fazer huũa sepoltura pera o prior dom Joham, e outra pera o bispo prior, e sam acabadas e pagas, e a ossada do bispo emterrada na sua, e a de dom Joham nom foi imda enterrada na sua sepoltura porque nom sey como ho marques e seus irmãos querem que se faça seu enterramento.

Item. Mandou fazer quatro casticaaes de prata e XXI marcos cada hum pera os altares dos marteres, e duas allampadas, de XXX marcos hũa, e outra XXXIII pera os ditos altares. Sam acabados, pagos e entregues ao sacristaão do moesteiro.

Item. Mandou sua A. fazer na crasta do moesteiro huũa fonte denpreitada e em cima huũa capellinha de pedra branca: he feita e paga.

Item. Senhor, mandou sua A. fazer huũa cruz grande de prata pera este moesteiro de cem marcos, e todos os cem marcos de prata sam dados e entregues a eytor gonsallves ourivez de lixboa: e tem feita ha mayor parte ou toda. Do feitio nom ouue pagamento nenhum do moesteiro ategora. Esta, Senhor, he necesario acabar-se.

Item. Senhor, mandou que se fizesse huũa imagem de prata doutra que no moesteiro avia mal feita, e foy dado a pero gonsallves ourivez desta cidade de Coimbra ha quatro annos sesenta marcos de prata e nom tem feito ategora nella maes que tirada a prata em pasta e feito ho vulto da imagem da grandura que ha de ter: deue-se dacabar.

Item. Mandou que se fezesem duas tumbas de paao de tres palmos de llongo e dous dalto, em que steuessem as rreliquias dos marteres nos sobreditos altares, e que fossem forrados de fora de prata de muyto boa hobra. E pera estes forros tem Joham Rüz, (Rodrigues?), ourivez do senhor cardeal oytenta marcos de prata porque tantos se achou que aviam mester: e do feytio nom tem nada: e tem nisto muyta hobra feita e deue se acabar.

Item. Senhor, hera dado denpreitada a pintura do rretabollo grande da capella moor a christouam de figueiredo; nom tynha do moesteiro nenhum dinheiro. Este, Senhor, e os outros rretabollos he necessario serem pintados.

Item. Senhor, tynha sua A. mandado que se fezessem dous

casticaes de prata grandes, do peso dos outros atras, pera o altar moor: pera ysto se nom deu prata nem dinheiro: sam necessarios porque nom ha senom huns casticaes pequenos.

Item. Senhor, era mandado que se fezesse huũa estante grande pera o meyo do coro, e porque nom havia bordos se nom fez, e he muyto necessaria.

Item. Senhor, avia neste moesteiro huũa custodia de prata com vidros, e sua A. que santa gloria aja ha mandou leuar a llixboa ao thesouro com outra prata deste moesteiro, pera se fazerem della outras obras pera o moesteiro, e dizem que ha mandou a India. He, Senhor, muyto necessaria pera as festas do corpo de deus.

E asy, Senhor, tynha sua A. ordenado mandar fazer o portall da porta principal d'este moesteiro, e meter huus arcos de pedra branca per debaixo doutros velhos de pedra chaboucados e muyto mal feitos que estam no cruzeiro velho desta egreja. E tudo, Senhor, parece necessario se fazer, porque sam cabos da obra e em quanto se nom fazem sempre a obra esta por acabar, e o que sta feito nom parece nada.

E asy, Senhor, tinha mandado que nas frestas do dormitorio e rrefeitorio se posessem vidraças: as quaaes já estam neste moesteiro, porem nom sam postas nem ho vidreiro tem dellas nenhum dinheiro, e sam necessarias.

E tynha mandado que madeirasse e tilhasse a torre grande do apousentamento dos priores porque esta apontoada pera cair e se cayr, allem de se perder a telha e madeira dos tilhados que hora tem, perder se am tres sobrados de muyto boa madeira, e hobra que tem, a saber, tres andares de sobrados e em cada andar tem muytas casas grandes e boas e nom falta senom mãos doficiaes e pregadura, porque ja tenho aqui na obra toda a madeira. He necessario fazer se e custará pouco.

Item. Senhor, a rrequerimento do convento mandou sua A. que lhe esprevesse quanto custaria a trazer a este mosteiro ha agua de tres fontes que stam acima deste moesteiro per canos como dantes a elle soya a vyr. E co a rreposta que lhe eu emviey Sua alteza spreueo ao convento que acabadas as outras obras ha mandaria vyr ao moesteiro. Estagoa, Senhor, tambem he necessaria.

Item. Senhor, o bispo prior que Deus aja tynha mandados fazer e pagos segundo ouvi tres Retabollos pera este moesteiro, a saber, hum pera a capella de sam Joham, outro pera o capitollo, outro pera enfermaria, e todos estam nessa cidade de lixboa e symon de matos e afonso dyz (Diniz ou Domingues?) sacretario do senhor cardeal sabem honde stam e que sam pagos. Sam qua

*

muyto necessarios, porque as ditas capellas nenhuũa dellas nom tem Retabollo.

E asy mandou sua A. dar huum Rellogio pera este moesteiro e a tres anos que sta em cascaaes e nunca veyo.

E asy, Senhor, estava hordenado se fazerem huuns horgoos neste moesteiro, porque os que nelle estam sam muyto piquenos e velhos que nom vallem nada.

Nosso Senhor goarde e comserve a vida e estado rreal de V. A. a seu seruiço. Sprita de coimbra XIX de marco de 1522.

(Continúa). *Greg.º l.co* (Gregorio Lourenço).

HISTORIA DO INFANTE D. DUARTE, IRMÃO DE EL-REI D. JOÃO IV (*)

Perseguições contra o Infante D. Duarte

Mas approximava-se a epocha das maiores calamidades do infante.

Já falámos do tenente do castello de Milão no tempo da sua chegada, e como houve um projecto de liberdade por meio d'elle, que não passou do começo, naturalmente pela sua mudança. Esta mudança realizou-se, parece, nos fins de quarenta e quatro, ou no principio de quarenta e cinco (1), e foi para o desgraçado preso um verdadeiro infortunio, porque lhe succedeu João Gil de Evia, que se tornou o seu cruento algoz, o seu capital inimigo. Não occorreu do lado do infante razão nenhuma que legitimasse tão censuravel procedimento, pelo menos ignoramol-a, e nem é de crer que existisse, attentas as suas nobres qualidades, e a sua brandura, constancia e resignação, o que fizera com que até alli não houvesse queixas contra elle, nem mesmo antes de ser transferido a Milão, conforme testimunhou Navarro.

Nascido em berço de oiro, creado com a grandeza e acatamento de um principe, tendo vivido vida faustosa na paz e na guerra entre pessoas de sangue e auctoridade, dotado de extrema polidez, propria do seu natural e da educação que recebera, já no lar paterno, já no largo theatro do mundo, exempto com os grandes, generoso com os pequenos, respeitado, e amavel com todos, o infante que até então encontrara quasi sempre nos seus inimigos, a par do rigor, que as ordens de Madrid lhe impunham, alguma generosidade e delicadeza, não poude deixar de maguar-se com as maneiras rudes e insolentes do seu novo guarda. Esse desagrado, com a frequencia do tracto, pintar-se-lhe-hia mais de uma vez no rosto, romper-lhe-hia, contra vontade, inconscientemente n'uma ou n'outra palavra de desdem ou de agastamento, e excitaria no animo vil do tenente, como acontece com as almas

---

(*) Conforme promettemos, damos mais um trecho d'esta excellente obra, o qual se continuará e rematará no numero seguinte.

(1) Arch. do Estado de Milão, Processos de D. Duarte de Bragança (no processo de Francisco Valdez de la Fuente). Mss.

ignobeis, o desejo de vingar-se e de humilhar o que elle julgava soberba, valendo-se para isso da superioridade que a sorte lhe concedera e da sujeita e desamparada condição do pobre preso. Demais d'estas vis idéas, esporeava-o tambem o interesse que por ventura lhe adviria, como recompensa da sua perseguição, da parte dos poderosos inimigos da victima.

Ao historiar os projectos de liberdade do infante escrevemos o que traiçoeiramente machinou Francisco Valdez de la Fuente, que não era senão o castelhano que se apresentava como encarregado pela côrte de Lisboa de ir tractar da dicta liberdade, e que estivera com Taquet em Veneza, onde lhe communicara os seus planos. As suas declarações, como já dissemos, versavam sobre a fuga do infante, negociada por intermedio d'elle Valdez, e de um frei Manuel Godinho, de Evora, com auxilio de varios officiaes residentes no castello, os quaes tinham decidido entregal-o aos francezes, senhores de Vigevano, praça não longe de Milão. N'estas declarações Valdez, pintando o seu intento phantastico, ou pelo menos phantasiado, que se prendia ás operações militares do principe Thomaz, envolvia el-rei D. João IV, de quem dizia ter recebido commissão para a empresa, e ter cartas para o infante, que depois se reconheceram como falsas, o mesmo infante, e outras pessoas, enredando tudo, e enredando-se tambem a si, pois veiu a ser victima das suas intrigas, e padeceu por ellas bastantes annos, reconhecendo-se a final que só tecera um amontoado de falsidades. Não repetiremos aqui o que já contámos, ao relatar tão complicado assumpto, bastando isto para melhor intelligencia do que se segue.

Os tramas de Valdez produziram, nem podiam deixar de produzir consequencias fatalissimas para o infante que duraram muito tempo. Uma foi o maior rigor da sua prisão.

«Aqui andam mais vigilantes comigo que nunca, e com meus creados, escrevia elle a Taquet em 29 de setembro d'este anno de 45, e tive esta semana algumas coisas de grande desgosto, o que imagino que deve nascer de uma nova que anda aqui publica de que dias ha se descobrira certa intelligencia que os francezes e o principe Thomaz tiveram com os do castello de Milão; e, pelos temores que os castelhanos d'isto teem, redobraram todas as guardas e sentinellas, e estavam para mudar todos os officiaes (se não estiver já feito). E cresceu com terem o principe Thomaz tão visinho, victorioso e senhor da campanha, havendo conquistado e fortificado a praça de Vigevano, dezoito milhas de Milão» (1).

---

(1) Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 326, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 14 de outubro de 1645.

Outra consequencia, e das peiores foram as novas perseguições contra o seu agente de Veneza, para quem correu bem atribulada esta epocha.

Já vimos o que elle soffreu desde a supposta ou verdadeira denuncia de Picini, quando desenvolvemos a negociação d'este, e a energia do embaixador de Luiz XIV que o defendeu, allegando estava alli por mandado expresso de seu amo. Nem com isso descansaram os hespanhoes, antes, posto o considerassem subdito de Filippe IV, procuraram conseguir o seu fim, valendo-se do amparo da egreja, para o que tomaram como instrumento e executor da sua obra nefanda ao nuncio apostolico, o qual lhes deu palavra de fazer prender Taquet como reo de causa ecclesiastica, por ser pessoa religiosa que andava fóra do habito e religião. Então recolheu-se Taquet aos ultimos entrincheiramentos: occupou uma casa mesmo pegada á do embaixador de França, que felizmente vagara em tão arriscada conjunctura, e, para que de todo se reputasse d'aquelle ministro, poz-lhe as armas francezas, assim como na gondola de que se servia, e vestiu os seus creados com a libré de De Gremonville, tudo por conselho d'este (1). Não obstante, mezes depois, e passado o primeiro trimestre de 46, o embaixador de Hespanha em Veneza prometteu quatrocentos dobrões pela cabeça de Taquet, desesperado de lhe terem sahido inuteis todos os outros planos. Avisaram do trama a De Gremonville os espias que elle tinha em casa do dicto embaixador. Estavam justos para o infame assassinio um calabrez, um catalão, e um facinora banido de Hespanha por graves delictos, o qual em recompensa do novo crime alcançaria o perdão dos antigos. Viviam todos escondidos em casa do embaixador. Ainda se contava outro assalariado, que era sobrinho do governador de Orense, na Galliza, o qual passeiava pelas ruas de Veneza publicamente, e que Taquet conhecia (2).

Bem ao revez do que acabamos de narrar se exprime Vicquefort com referencia a Taquet. Segundo a sua obra *L'ambassadeur et ses fonctions,* vendo este que o marquez de la Fuente, embaixador de Hespanha em Veneza, lhe frustrava todas as tentativas de libertar o infante, procurou mandal-o matar por meio de alguns bravos que tinha á sua disposição, do que inteirou De Gremonville, cuidando que o poderia fazer a salvo, por causa da protecção que o rei christianissimo dava aos interesses de Portugal;

---

(1) Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 328, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 16 de setembro id.

(2) Id., fol. 270, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 27 de maio de 1646.

mas o ministro francez, que não queria tornar-se cumplice de uma acção tão fraca e negra, advertiu o marquez de la Fuente. É completamente o inverso do que aconteceu; nem encontramos outro indicio d'esta asserção, inteiramente inverosimil, a não ser no *Mercurio* de Vittorio Siri, donde parece foi tirada. Felizmente livrou Deus de tamanhos riscos o amigo do infante, e a este de uma grande desgraça, porque difficilmente acharia quem o substituisse, pelas qualidades apreciaveis que o adornavam, e pelo conhecimento e practica já adquiridos no exercicio das suas melindrosas funcções.

Outra consequencia dos enredos de Valdez.

Vimos pouco depois de D. Duarte entrar em Milão que se falou muito em ser passado a Hespanha, e as providencias que para o estorvar se empregaram pelo nosso embaixador na côrte de França; pois agora esse terrivel boato correu de novo e com tal insistencia e mostras de verdade que se teve quasi por certo. Atemorisado o infante da perigosa novidade participou-a a Taquet, e este escreveu-lhe consultando-o se seria conveniente, supposta a mudança que se tractava com tamanho calor, avisar sua majestade, para que a armada de Portugal estivesse prevenida, a fim de o tomar no caminho, e outrosim procurar por meio dos nossos embaixadores em França e Hollanda que nos ajudassem no mesmo proposito; mas o infante julgou o passo inutil e arriscado, ponderando que os hespanhoes que o acompanhassem levariam de certo a mesma ordem que fôra dada aos que o conduziram de Allemanha para Italia, e o matariam antes de ser libertado; ao que junctava as seguintes palavras, claro signal do desanimo e desconforto que lhe lavravam n'alma: «Estas são as coisas que se hão de deixar a Deus» (1). A carta em que o infante assim respondeu a Taquet era ou de 25 de fevereiro ou de 2 de março de 45. Por este tempo, a seu chamado, Taquet dirigiu-se aos confins de Milão, talvez ainda por causa do mesmo (2). Porém, apesar do que dissera, o infante não ficou inactivo, antes, poz ao facto de tudo, pouco depois, Antonio Paes Viegas, confiando-lhe sob o maior segredo não sabemos que plano, em que fundava risonhas esperanças de liberdade, ainda que reputasse por grande desventura a projectada transferencia. Não se realisou esta comtudo, nem no anno de 45, nem no seguinte, pois até lá conservaram desapiedadamente suspensa sobre o desgraçado principe esta nova e mais terrivel espada de Damocles. Foi-se adiando, e adiando

---

(1) Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 378, Carta de Taquet ao conde da Vidigueira, de 11 de março de 1645.

(2) Id.

a partida, e embora nos fins de março já tivesse chegado a segunda via do aviso da côrte de Madrid para ella se effeituar, e sómente se aguardasse pelo novo governador do estado de Milão, que estava a chegar a cada instante, entretanto, ainda em julho se esperava a mudança para o outomno, porque então se poderia realisar com maior commodidade e segurança (1); até que, passados alguns mezes, nunca mais se fallou n'isso.

(Continúa). J. Ramos-Coelho

---

(1) Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 392 e 442, Cartas de Taquet ao conde da Vidigueira, de 8 de abril de 1645, e do infante a Taquet, sem data.

FRANCISCO VIEIRA LUSITANO

Apontamentos biographicos

(Continuado do n.º 10, paginas 687)

XIII

Esqueceu-me dizer uma coisa (nem tudo póde lembrar): já, desde algum tempo, não era o nosso conhecido Lutti professor de Vieira; tinha-lhe succedido o grande Trevisani.

Era Trevisani um mestre consummado. Orçava então pelos seus cincoenta e dois annos de edade; achava-se na pujança do talento, e na plenitude da mestria. Disfructava em Roma a justissima reputação de oraculo; em todos os retabulos e em todos os salões rutilavam producções suas. Incumbira-lhe o Duque de Modena varias copias de Correggio, de Mazzuoli, e de Paulo Veronez; encarregára-o o Pontifice Clemente XI de obras em S. João de Latrão, e de parte da pintura do zimborio de Urbino; outras tarefas de pulso lhe commettera não menos o Czar Pedro o Grande. No seu estudo profundo em variadas *escholas* e *maneiras,* accrescentou-se ao Trevisani o vigor e a elasticidade do talento que lhe dera Deus.

Tenho como certo ser convenientissimo, indispensavel até, conhecer o artista (quer seja pintor, esculptor, musico, ou poeta), conhecer e praticar o estylo do maior numero possivel de artistas seus predecessores. Longe de atrophiar e *banalisar,* como hoje se pensa, as suas faculdades, essa gymnastica intellectual dá-lhes consideravel agilidade e vigor.

«Sigam sómente a inspiração! rejeitem os modelos, se querem ser *originaes!*»—pregam alguns. Doutrina erronea. A individualidade de um artista é resultado de muitas causas complexas; fórma-se pelo estudo. Sem o trabalho e o estudo, são nada as faculdades naturaes. Deixem uma terra de poisío, deixem intonsa uma charneca, e verão o que dá. Cultor e jardineiro não são destructores, são aproveitadores, directores, do terreno. Se o chão não fôr bom, pouco poderão fazer; mas o terreno pouquissimo dará, se o cultivo lhe faltar. Ora o conhecimento das *maneiras*

dos artistas que lidaram no mesmo genero em que nós lidâmos, não destroe a originalidade propria; pelo contrario: dá-lhe azas.

Na historia do espirito humano a tradição é tudo. A tradição constitue a solidariedade da familia humana; e essa solidariedade é a sua força.

Nas anciosas incertezas do concurso em que ia entrar o nosso Vieirinha, deu Trevisani ao moço Portuguez alguns conselhos praticos, e incitou-o.

Comprou Francisco pinceis, papel, tintas; e trabalhou como já sabia e podia trabalhar.

Por occasião da entrega dos quadros na Academia de S. Lucas, marcou-se o dia aos concorrentes para a prova pratica extemporanea.

No praso apontado, reuniram-se n'uma grande sala os estudantes, sob a presidencia de tres pintores e um secretario. A cada estudante se distribuiu papel; e pregoou o bedel, em voz muito alta e clara, o assumpto sobre que haviam de improvisar; a saber: SEM, CHÃO E JAPHET ASSISTINDO Á EMBRIAGUEZ DE NOÉ. Para esse improviso concediam-se apenas duas horas.

Dos desenhos apresentados só nove escolheu o jury, passados dias; d'entre os eleitos sobresahia Vieira, com a circumstancia honrosa de ser o primeiro Portuguez que em Roma alcançava tal honra, sendo, de mais a mais, o mais novo dos seus emulos. Realisada essa victoria, restava o triumpho, a parte brilhante do caso, a scena dos premios no Capitolio.

A esse nome, quasi sagrado, de CAPITOLIO, acordam no espirito as grandezas heroicas do Povo-Rei. A sala era vasta, e ricamente aderessada. Ao lado direito, sob um docel de brocado, o retrato do Sancto Padre, obra do pintor Antonio David; a pequena distancia, um estrado de seis degráus, com tribuna para o orador da festa. Ao pé, tres longas fileiras de bancos: uma para os premiandos; outra para os membros da Academia de S. Lucas; a outra, para os poetas que viessem realçar o acto; e aos dois lados do docel, dois córos para os musicos. O resto do salão era corrido de bancadas para os Principes romanos, nobres da Côrte pontificia, Ministros extrangeiros, e forasteiros illustres. Finalmente, n'um semi-circulo reservado, cadeiras ricas para os Cardeaes e Bispos. Todo o chão era alcatifado, e o tecto adornado de lustres de crystal.

Nas salas adjacentes a esta, viam-se expostas as obras dos concorrentes.

Chegada a hora marcada nos bilhetes de convite, e cheio o salão principal, rompeu a solemnidade com uma symphonia. Logo depois subiu á tribuna um orador, e proferiu um bello discurso, em que,

n'aquella cadente e sonora lingua italiana, que é só por si melodia e harmonia, elogiou a Arte e seus cultores, explicando o nobre motivo que alli reunia tão escolhida sociedade. Acabado o discurso, recitaram os poetas varios sonetos encomiasticos; findo o que, deu-se principio á distribuição dos premios.

Consistiam os premios em duas medalhas, tendo cada uma no anverso a effigie de S. Lucas, e no reverso o retrato do Sancto Padre. Eram apresentadas n'uma salva de prata a designados Cardeaes, que, tomando-as, as offereciam a cada qual dos premiados, precedendo a entrega com algumas palavras animadoras.

Coube por sorte a Francisco receber a sua medalha da mão do Cardeal Francisco Barberini, membro de uma das mais illustres familias, sem duvida, do Patriciado romano. Tinha então o amavel Cardeal uns sessenta e seis annos, e servia cargos ecclesiasticos de alta responsabilidade, havendo exercido os de Legado pontificio, Prefeito da Congregação *de Propaganda Fide,* Auditor geral da Camara Apostolica, Bispo de Ostia e de Veletri, etc. Dir-se-hia que, pelo seu genio aguçoso e trabalhador, procurava honrar, imitando-as, as *tres abelhas de oiro, em roquete,* que figuravam em campo azul no escudo de armas da sua familia.

Fôra seu pae Maffeo Barberini, Principe de Palestrina, Grande de Hespanha, Cavalleiro do Tosão-de-oiro; e sua mãe, que ainda então vivia, era filha do Principe de Bassano, Olympia Giustiniani. A gloria maior da Casa tinha sido o Papa Urbano VIII, no seculo XVII, grande theologo, grande administrador, grande politico, grande humanista e poeta, grego, latino, e italiano.

Distribuidos successivamente os premios todos, tornou a ouvir-se uma longa peça instrumental, e depois uma cantata, em que tomaram parte afamados artistas. Eram luzes accezas quando se concluiu a magnifica ceremonia.

Isso foi, pouco mais ou menos, com os pormenores que pude alcançar, o primeiro triumpho academico do artista portuguez Francisco Vieira na Capital das Artes.

XIV

No palacio da Embaixada tinha ficado, como acima indiquei, a creadagem do Marquez, esperando que de Lisboa chegasse o dinheiro necessario para o resgate da rica baixella, que o mesmo Marquez se vira constrangido a empenhar para occorrer ás despezas do seu fausto; tanto é verdade que em porfia de grandezas costumaram sempre hombrear Portuguezes com extrangeiros! e tanto é certo, que, ainda mesmo nos *aureos* tempos de um D. João V,

foi muitas vezes indispensavel aos representantes d'esta Nação briosa cortar pelos proprios interesses, para sahirem com gloria d'esses apertados compromissos. Succedeu isso ao Marquez. Tendo tido que ausentar-se de Roma antes de satisfeitos os debitos a que o arrastára a pompa do viver official, deixou como refens a sua copa aos argentarios do Ghetto; e só em abril de 1719 a poude mandar resgatar.

Ora no palacio da Embaixada, onde Francisco tinha ficado, graças á munificente condescendencia do seu patrono, almejavam os creados todos, e com todas as veras da mais lusitana *saudade,* pela chegada das lettras sobre Roma; ao passo que Francisco, agitado de bem diversos sentimentos, estudioso, aproveitador do tempo, e entregue á Arte, fazia votos pela maior demora. Assim é tudo. Cada um diz da feira como lhe vai n'ella.

Ao participar-lhe o mordomo, que era preciso ir começando os preparos para a jornada, apertou-se aquelle coração de artista, com quanto anciasse desde muito pela tornada a Portugal.

Preveniu-se o mancebo com livros, estampas, modelos de gesso, pinceis muito escolhidos, boas tintas, uma lagea para as moer (por não serem ainda inventadas as capsulas de chumbo, que hoje usâmos, nem as de tripa), em summa: os petrechos do officio; e como tinha pouco oiro, obtinha alguns d'esses objectos a troco de desenhos ou esboços da sua lavra; por outra: cunhava para seu uso moeda especial.

Foi tomando apontamentos, rascunhos de exemplares celebres, correndo as galerias com soffreguidão, despedindo-se de amigos e collegas pintores, muitos d'elles seus antigos condiscipulos, dando e recebendo mimos como recordação, gosando quanto possivel a companhia do mestre Trevisani, e por fim visitando o seu nobre padrinho o Cardeal Barberini. Fez-lhe este Purpurado o mais benevolo acolhimento, com aquella doçura senhoril, tão peculiar ao alto Clero italiano, e presenteou-o com uma caixa de oiro, dentro na qual ia um annel, tendo por ornato um camafeu grego representando as cabeças de Alexandre e Roxane. Tudo provas de affecto, e signaes da saudade que o Portuguez deixava em Roma.

Chegou o dia 18 de abril d'este anno de 1719. Resgataram-se as opulentas baixellas do Marquez de Abrantes; arrancaram-se ás garras das harpias judaicas; emmallaram-se; restituiram-se aos adellos do Ghetto as alfaias alugadas; reuniu-se por fim toda a creadagem no caes do Tibre chamado a Ripa grande. Achava-se prompta a carregar as bagagens uma *tartana,* que parece era uma especie dos nossos saveiros de carga, barco de mediana grandeza, um mastro só, e vella latina.

Carregada a tartana, dirigiram-se todos á proxima egreja do convento de S. Francisco, onde se encommendaram a Deus. Aguardavam a Vieira no caes muitos amigos, que em abraços e beijos lhe fizeram a mais affectuosa despedida.

Soou a hora. Cheio de commoção embarca o joven artista; estende a um lado e outro os olhos anciosos e arrazados de pranto; aperta pela ultima vez aquellas mãos amigas; ouve pela ultima vez aquellas vozes amigas; nem saberia dizer o que mais o agita áquella hora: se a saudade do que deixa, se a esperança da proxima tornada a Portugal! Larga o barco. Vieira assiste pasmado e n'um torpor silencioso aos preliminares da manobra; desfralda-se o panno; sôam as vozes dos marinheiros, e lá vai a tartana descendo o Tibre, e singrando entre as risonhas margens povoadas de habitações, e ainda mais povoadas de recordações!...

Era leste o vento; assim foram á pôppa os navegantes, e em tão boa monção, que, tendo sahido o Tibre, ao pôr do sol saudavam Civitta-Vecchia (ou Civitavecquia, como escreviam os nossos antigos), a *Centum-Cellæ* dos Romanos.

Já n'esse porto aguardava pela tartana um navio fretado de ante-mão, chamado «S. Lucas»; curiosa coincidencia, sendo pintor o passageiro. Para esse navio se fez o baldeamento da bagagem na seguinte madrugada. Era quasi um vaso de guerra aquelle «S. Lucas»; sendo mercante, jogava trinta e quatro boccas de fogo, e vinte *pedreiros,* uma especie de peças de pequenino calibre, não assentes em carreta, mas armadas em cavallete especial, sobre o qual miravam facilmente a pontaria, arrojando, em vez de ballas, saraivadas de pedra. Assim era então necessario andarem os mareantes apercebidos, n'aquelle tempo em que os corsarios e piratas infestavam o mar.

Emquanto se procedia á carga, tratou Vieira de alcançar licença para entrar na fortaleza, onde viu boas pinturas; e ainda não seriam duas horas da tarde, quando, jantados os de bordo, se começou a levantar ferro.

Foi bonançoso o começo da viagem. Tomando ao Norte avistaram Orbitello, namoraram as fertilissimas veigas de Piombino, deixaram atraz os cabos e as angras sombreadas de verdura, á beira d'aquelle mar Mediterraneo, cujas ondas teem musica, e onde se miram com especial feitiço as estrellas todas do firmamento. No meio d'aquelle scenario harmonioso, negaceava-lhes a Italia, entre sorrisos, o derradeiro adeus!

Vieira, que não sabia estar ocioso, examinava tudo, corria os olhos longos até á costa, onde quebravam as espumas de prata, embevecia-se no verdenegro de olivedos e laranjaes, no arruivado azul das montanhas longinquas, e ia copiando no seu *coiseiro*

artistico (emquanto a vista os alcançava), aqui o perfil de um cabeço, acolá o conjuncto pittoresco de uma povoação, mais longe o vulto singular de uma rocha, mais além o recorte das nuvens, ou o encapellado do abysmo azul-ferrete. E não só isso; não se limitou a copiar; foi tambem delineando projectos de quadros, allegorias, devaneios do seu estro a referver.

Entre taes esbocetos menciona elle proprio um quadro em que trabalhava: o misero Rei Phineu, já cego, perseguido das Harpias, e d'ellas libertado pelo esforço de Zetho e Cálais.

. . . . . .

Ao entardecer do dia undecimo de viagem, tendo-se até então navegado sem contratempo, avistou-se muito ao longe, em pleno mar, em plena solidão, por tempo muito limpo, um navio. Pelas mostras, isto é, por um não-sei-quê indefinivel, que olhos praticos sabem perceber, se figurou aquillo aos da companha barco de máo agoiro. Parecia vir no rumo do «S. Lucas»; e como havia luar, foram todos observando, quanto poderam, pela noite fóra, o manobrar do suspeitoso baixel. Não se crê quanto esses acontecimentos tomam a bordo proporções consideraveis; não se descreve a anciedade dos grupos e commentarios...

Ao romper da alvorada, como já se achassem proximos um navio do outro, e os de cá promptos e apercebidos para eventualidade de peleja, postados homens de murrão accezo junto ás peças, erguidos outros aos cestos de gavia, colheu-se a vela grande, mais o traquete, e içou-se a bandeira. Firmada ao truz do canhão, esperou-se, da parte contraria, a devida correspondencia a taes actos de arrogancia e cortezia. O navio suspeito não correspondeu; pelo que, se lhe enviou sem demora um tiro de bala. E qual não foi o espanto dos de cá, ao ver que os Moiros (já reconhecidos como taes pelos oculos de longa vista) viravam de bordo, com grandes mostras de receio, desapparecendo em breve, e a todas velas, na nevoa do horizonte?!

Salvos d'esse perigo, dadas a Deus muitas graças, viram-se cinco dias depois os nossos viajantes na altura das costas de Hespanha, e deslizando ao longo da Andaluzia, caminho de Gibraltar.

Ahi se deteve o «S. Lucas» mais dois dias, abrigado com o penhascoso gigante, por causa de uma subitanea mudança no vento. Quando o risco amainou, retomaram a derrota, passaram o Estreito, navegaram

por entre as contrarias costas
de Hispanos e de Agarenos,

e entraram emfim nas aguas de Portugal.

Ao aproximarem-se do Cabo de S. Vicente, ao contemplarem aquella longa penedia uniforme, grisalha e escalvada, açoitada das ondas, que repucham por vezes a alturas desconformes, ao admirarem aquelle promontorio tão cheio de tradições religiosas e historicas, ante as quaes sempre vibrou coração portuguez, saudaram o grande Sancto, e rezaram devotamente na tolda, em voz alta, em commum. Mistura sublime, a das preces humanas com o retroar dos mares! formosos e admiraveis costumes, que hoje tanto se esforça uma certa classe de gente em fazer esquecer, até mesmo aos labutadores do Oceano!

Vieira, que sempre teve o condão de saber unir ás suas manifestações artisticas as expansões da sua indole essencialmente religiosa, desenhou de vista o contorno do promontorio turdetano. Por sobre as rochas pairava uma nuvem; via-se n'ella S. Vicente, entre um grupo dos Sanctos a quem dedicava maior devoção o moço pintor; intercediam todos com a Virgem, collocada no alto da composição, em favor do pobre navio, que em baixo se via passar. Na tolda do «S. Lucas» percebia-se a tripulação ajoelhada, e entre os passageiros a juvenil figura de Francisco.

Ahi, n'essas alturas, sobreveio um temporal, que, segundo a narração do pintor, esteve a pique de afundar o barco. Felizmente, e graças a Deus, conjurou-se a tormenta, e poude o navio ir, cosido com a terra, subindo na direcção da barra de Lisboa.

Que entranhado gosto não era o conhecerem, povoação a povoação, palmo a palmo, o nosso moirisco Algarve, com os seus figueiraes e milheiraes, entremeados de povoas a alvejar! o verem assomar os plainos immensos do Alem-Tejo! o lançarem olhos ao Cabo do Espichel! o avistarem, por ultimo, como atalaia de boas vindas, o Cabo da Roca! Tudo de joelhos na tolda, tudo a uma voz, entoou então a Salve-Rainha. No esplendido horizonte do Poente afundava-se o sol. A serra de Cintra recortava-se muito azul no horizonte.

Amainaram o andamento ao defrontarem-se com a fortaleza de Cascaes; pairaram, e fizeram signal. Veio um barco de pescadores trazer-lhes piloto da barra, e com elle as primeiras noticias de terra, as primeiras bafagens do ar da Patria!

Como vasava a maré com toda a força, e era perigoso commetter a entrada, mandou logo o piloto dar fundo. Ainda n'essa tarde se recebeu a bordo uma das visitas do costume; e quando cahia a noite, avistaram todos, a luzir e a rir-se para elles, o farol da Guia. Resou-se logo alli, á Senhora da Guia, tão devota n'estas nossas paragens, a Ladainha e o Terço a córos alternados, em que tinha logar muito distincto, pela belleza e frescura da voz, o nosso talentoso artista.

Depois, quando afrouxou a corrente, ordenou o piloto, que, soltando-se o navio, o deixassem descahir, para ao repontar da maré seguinte vir subindo o Tejo em suave andamento. Assim se fez; penetrou-se ainda de noite pela barra do Norte, e fundeou-se defronte da torre de Belem. Despedido o piloto, dormiram todos descançadissimos, e já sem balanço, até á madrugada. Achava-se cada um já como em casa.

Francisco Vieira, esse não dorme; a sua alma vibra toda n'um tremor indizivel. Avistam-se vagamente as luzes na povoação adormecida, a velha Belem; ouvem-se de bordo ladridos em terra, e as horas, aqui, acolá, nos campanarios dos conventos; sopra da banda de Lisboa uma aragem tão fresca, e tão cheirosa aos laranjaes da terra da Patria, que é uma delicia.

Vieira passeia na tolda, e não póde acreditar que a final se veja em Lisboa. A lingua que anda no ar, e que se crê ouvir ao longe, no escuro, entre o marulho do Tejo, de bote para bote, ao rez do areal, é o portuguez! Eil-o, a creança de hontem, o homem de hoje, eil-o na terra de seu pae! eil-o a uns quartos de legua da quinta da Boa-Vista! a uma legua da rua onde moram os seus! O que dirá sua mãe quando souber que o tem alli! e Ignez o que dirá?... Áquella mesma hora, que serenidade immensa na quinta de Carnide! cantam os gallos no pateo! Vieira, por uma intuição extraordinaria da sua saudade, acha-se reposto de repente na sua querida meninice; e, na incerteza d'aquellas longas horas, quem póde dizer que de deliciosas lagrimas lhe não chora o coração!...

(Continúa).

JULIO DE CASTILHO.

AS TRISTEZAS DE OVIDIO NASÃO

LIVRO 2.º ELEGIA UNICA (1)

Apologia do poeta e supplica a Cesar

Livrinhos meus, o engenho amortecido
Que tenho eu mais comvosco? Vãos cuidados!
Para que recordar da minha musa
Os condemnados crimes? Será pouco
Uma só vez ter merecido a pena?
Os versos meus, (desventurado agoiro!)
Fizeram que homens e mulheres, todos
Quizessem conhecer-me; o mesmo Cesar
Desde muito me havia assignalado
Por meu comportamento e Arte abhorrida.
Tira-me as lettras, tirarás meus crimes;
Se me têm por nocivo, ao carme o devo.
Foi este o premio das vigilias nossas!
Achou-se a pena accommodada ao genio!
Se o tivera previsto, bem pudera
Com razão odiar as irmãs doutas,

---

(1) Esta elegia pela sua extensão assim como pelo seu assumpto, aparta-se notavelmente d'este genero de escriptos. Mas, como quer que seja, os criticos estão concordes em tecer-lhe os maiores elogios assim pelo colorido das imagens, como pela vivacidade dos sentimentos e, sobretudo, pela sua variada e vasta erudição. Algumas vezes, comtudo (não podemos deixar de o notar), a transição dos periodos parece pouco natural. O proprio poeta mais de uma vez reconhece que os seus versos, principalmente os escriptos no Ponto, carecem da ultima correcção e devem ressentir-se da barbarie do paiz em que escrevia.

Deusas ao seu cultivador funestas;
Mas tal é d'este meu achaque a insania,
Que ao precipicio sem cessar reverto.
Vencido o athleta volta á antiga arena,
Volta a naufraga nau ao mar fremente.
Como outr'ora, talvez, ao rei da Mysia (1)
A mão que me feriu curar-me possa,
E as iras, que movera, a musa abrande;
Muitas vezes dos versos a harmonia
Tem podido applacar os summos deuses;
E assim quiz Cesar que de Roma as damas
Á turrigera (2) Rhêa o canto erguessem:
E assim mandou que se entoassem hymnos
Na festa secular ao deus do dia (3).
Assim, oh! Cesar, te depreco agora
Que em meu favor o teu despeito adoces;
Não o accuso de injusto; a tal ponto
Inda me não fugiu da face o pejo;
Que farias, se eu não peccara, oh! Cesar?
Magnanimo te faça a culpa minha.
Se a cada crime destinasse um raio,
Em breve inerme Jupiter ficara;
Mas, aterrando com trovões o mundo,
Com copiosa chuva o ar depura;
Pae o chamam por isso e rei dos deuses.
E, pois que o mesmo nome tens, oh! Cesar,
O seu exemplo adopta; e, se o fizeres,
Ninguem será tão moderado e justo;
Muita vez ao vencido venia déste,
Venia que o vencedor te não daria;
Muitos que contra ti brandiram armas,
Honrados tenho visto e engrandecidos.
Amaciou-te a ira a propria guerra,
E uma e outra parte aos templos off'rendaram.
Folga o soldado co' a victoria tua,
Folga o vencido no revez soffrido.
Tão odiosa não é a causa minha,

---

(1) Veja Livro 1.°, Elegia 5.ª

(2) No texto *Ops* que tambem se chama *Cybeles, Bona Dea, Magna Mater Deûm.*

(3) Celebravam-se em Roma, no principio de cada século, festas solemnes chamadas—*jogos seculares*—nas quaes se cantavam hymnos em honra de Diana e Apollo, deuses tutelares do Imperio.

*

Pois não fiz parte de contrario bando.
Pelos deuses do céo, do mar, da terra,
E por ti, varão maximo e prestante,
Evidente deidade, affirmo e juro
Que te fui sempre affecto e dedicado
O mais que no meu animo cabia.
Sempre roguei que tarde aos céos subisses
Da turba, que o pedia, exigua parte.
Por ti offereci meu pio incenso,
Dos meus, á multidão, unindo o voto;
Ocioso é dizer que os meus escriptos
Cheios estão do teu augusto nome;
Se attentares no meu maximo livro,
Em que transformações incriveis conto,
Que imperfeito deixei, acharás n'elle
Calorosos louvores, testimunho
Dos meus leaes, perpetuos sentimentos.
Não vem dos versos meus a gloria tua,
E a verdade alterar não póde a Musa.
É suprema de Jupiter a fama,
Mas compraz-se comtudo que os seus feitos
Narrados sejam e de canto assumpto.
E é de crer que ouvirá, attento e grato,
Da guerra Gigantêa (1) a horrenda lucta.
Louvem-te outros com mais facundo ingenho:
De touros cento o sangue derramado
Não vale mais, da divindade aos olhos,
Que uma tenue porção de puro incenso.
Meu inimigo foi, cruel, perverso
Quem meus versos d'amor te leu primeiro,
Para que os outros, que te sagro, oh! Cesar,
Por ti sem prevenção não fossem lidos.
Máo grado teu, que amigo achar podia?
Apenas eu, se muito, me restara.
Quando começa de inclinar-se a casa,
Todo o seu peso no pendor carrega;
Se brecha abre a fortuna, alue-se tudo.
D'est'arte malquistaram-me os meus versos,
E a turba te seguiu como cumpria.
Outr'ora, inda me lembro, elogiavas

---

(1) Esta guerra foi cantada no 1.º livro das Metamorphoses e mais extensamente na Gigantomachia de Claudiano.

A minha vida e o meu comportamento,
Como quando na publica (1) revista
No cavallo, dom teu, passar me viste.
Se o honesto e tudo isto nada vale,
Ninguem tambem incriminar-me póde;
Nem nos foi mal confiada a sorte e a causa
Dos réos que deveriam ser julgados
Dos severos centumviros (2) no fôro;
Sentenciei tambem diversas causas
Sem que o vencido a minha fé culpasse;
Mas, ai de mim, se um derradeiro evento
Não viesse empecer-me, o teu juizo
Mais d'uma vez bom grado me applaudira.
Fatal evento! Uma unica procella
Minha nau abysmou no mar profundo;
Não me opprimiu do mar pequena parte;
Sobre mim se abateu o Oceano inteiro.
Porque vi o que ver não deveria?
Criminosos serão, por ver, meus olhos?
Porque imprudente percebi a culpa?
Sem querer, Acteon (3) vê Diana núa;
Nem por isso escapou dos cães ao dente;
Até nos deuses é punido o acaso,
Se o lesado entre os deuses se enumera.
N'esse dia em que um erro deploravel
A mente me turbou, cahiu por terra
Uma casa pequena mas sem mancha;
Pequena sim; mas d'avoenga antiga,
E não menos que qualquer outra illustre,
Posto que de mediocre fortuna,

---

(1) Refere-se o poeta ao alardo que annualmente se fazia a 15 de julho, em commemoração da victoria ganha nas margens do lago Regilla, na qual Cesar na qualidade de censor, inspeccionava a cavallaria romana. Vide Diniz de Halicarnasso, livro 6.º da sua Historia.

(2) Era um tribunal composto de tres homens tirados de cada curia ou tribu romana, que tinham por missão julgar causas de pouca importancia, respeitantes á policia publica.

(3) Famoso caçador que foi convertido em veado e despedaçado pelos seus proprios cães, por ter visto casualmente Diana no banho.

Este facto mythologico é assim descripto por Camões:

«Se a vira o caçador que o vulto humano
«Perdeu vendo Diana na agua clara
«Nunca os famintos galgos o mataram
«Que primeiro desejos o acabaram.»

Condição regular da classe equestre.
Porém, grande ou pequena, a casa nossa
No olvido não cahirá por culpa minha;
Terei talvez juvenilmente usado
Do engenho meu, mas o meu nome é grande
E conhecido do orbe inteiro. Os doutos
O nome de Nasão conhecem todos,
E entre os varões amaveis o enumeram.
Cahiu emfim a casa ás Musas cara
Por falta não pequena, mas que póde,
Se Cesar o quizer, de novo erguer-se.
E a pena se me impoz com tal clemencia,
Que mais pungente foi meu proprio susto.
Concedeste-me a vida e áquem da morte
Tua sanha parou: Principe Augusto!
Sem excessos emprega a força tua.
Accresce que deixando-me na posse
Dos bens paternos, diminuta graça
Julgaste a da vida, nem quizeste
Que a minha culpa condemnada fosse
Por um decreto authentico da Curia (1)
Ou por juiz de commissão julgada.
Usando de expressões tristes, severas
Como cumpria, castigaste a offensa;
E o mesmo edicto, ameaçador, terrivel,
Benigno foi no titulo da pena,
D'expatriado declinando a idêa,
E ácerca dos meus bens fallando apenas.
Mas para o homem de juizo, honesto
Nenhuma pena póde haver mais dura
Que a tão grande varão ter enojado.
Muitas vezes porém um deus se applaca,
Como, expulso o nevoeiro, o sol se aclara.
Olmeiro vi, que fulminado fôra,
De viçosa parreira acobertado.
Vedas que espere, esperarei comtudo.
Máo grado teu, é quanto fazer posso.
Quando, Piedoso Principe, te vejo,
No coração renasce-me a esperança;
Mas quando o meu comportamento encaro,

---

(1) Senado, diz o poeta.

Esmorece-me o peito; é d'esta arte
Que nos mares dos ventos agitados
Nem sempre dura a mesma furia e raiva;
De espaço a espaço se aquietam, calam,
E parecem de todo apaziguados.
Meus temores assim ou vão, ou voltam,
Me dão, ou negam, placida esperança.
Possam os deuses outorgar-te, oh! Cesar,
(E outorgarão por certo) largos annos,
Se o Romano appellido acaso prezam;
E dê-te a patria prospera, segura
Na tua protecção, continuas provas
Do amor e do respeito que mereces.
Possa Livia (1), tambem de ti só digna
Como d'ella só tu digno serias,
A vida social cumprir comtigo.
E, por teu filho, incolume (2), ajudado,
O imperio governar mais tarde possas;
E teus netos emfim (3), nascentes astros,
As pisadas do pae e as tuas sigam.
E assim, do arraial teu socia, a victoria
Jámais deserte a cognita bandeira;
E adejando do Ausonio (4) chefe em torno
(Que faz a guerra e que por ti combate
Que présas e que os deuses teus protegem)
Lhe cinja de laurel glorioso a coma.
Por metade presente Roma reges
E ausente por metade o hoste bates
E em teus cavallos coroados voltes (5).
Por piedade, eu te rogo, occulta os raios
E esses dardos que, ai! misero, conheço.
Pai da patria, perdão; teu nome invoco
Deixa-me que o perdão espere ao menos.
O meu regresso não te imploro ainda,
Que móres cousas, do que eu peço, os deuses

---

(1) Esposa de Augusto, que lhe fôra cedida por Tiberio Nero.
(2) Tiberio, filho do primeiro casamento de Livia, adoptado por Augusto.
(3) Druso, filho de Tiberio, e Germanico, seu neto e filho adoptivo.
(4) Tiberio e não Druso, como alguns querem, que morreu dezoito annos antes da epocha em que Ovidio escreveu.
(5) Traduzimos o pensamento do poeta fielmente, qualquer que seja o merito de conceito.

Por muitas vezes concedido tenham:
Se menos duro exilio me concedes,
E mais á minha condição conforme,
Moderar-me-has em grande parte a pena.
Entre inimigos barbaros lançado,
Estou soffrendo incomportaveis males,
Da cara patria no mais longe exilio.
Nas margens do septemplico Danubio
Só, isolado, da Parrhasia virgem (1)
Sob o eixo gelado, afflicto, gemo.
Metereos, Getas (2); Colchidos Yazigos (3),
Me rodeiam, apenas separados
Pelos braços do tumido Danubio.
Outros têm sido por mais graves culpas
Desterrados por ti; mas nenhum outro
A tão longinquo exilio condemnado.
D'aqui ávante ha só gelo, inimigos,
E mares que condensa e gela o frio;
Aqui termina do sinistro Euxino
A parte que os romanos senhoreiam
Como sua novissima conquista,
E co' a Basternia e co' a Sarmacia (4) entesta.
E é por isso que supplico e rogo
Que me assignales mais seguro exilio,
E co' a patria querida a paz não perca,
Nem, teu concidadão, me torne escravo.
Permittido não é, reinando Cesar,
Qu'um cidadão romano escravo seja.
Dois crimes horrorosos me perderam:
Uns versinhos d'amor e um leve engano;
D'um e d'outro escrutar não quero as causas.
Não valho tanto que renove, oh! Cesar,
Os dissabores teus por tal motivo;
Magoar-te uma vez é mais que muito.
Fui tambem do nefando crime arguido
D'ensinar o adulterio; e as almas puras
Podem, máo grado seu, ser illudidas,
Pois muito no que, Cesar, te relatam
O exaggerado é mais que o verdadeiro.

---

(1) Veja Livro 1.°, Elegia 3.ª
(2) Povos da Scythia europeia, cuja situação não é bem definida.
(3) Povos situados nas immediações do Ponto Euxino.
(4) Povos situados além do Danubio.

Como Jove regendo os céos attento
A exiguas cousas attender não póde,
Assim tendo a teu cargo o orbe inteiro
Muitas cousas ao teu cuidado escapam.
E poderias tu, principe, as redeas
Largar do imperio para ler versinhos
De cadencia diversa e vario metro?
O enorme peso do romano imperio
Permittir-te não póde que te occupes
De levianos, frivolos brinquedos,
E que os meus versos por ti mesmo vejas.
Ora tens que domar Pannonia (1) e Illyria;
Dos Rheticos e Thracios (2) o armamento
Tua attenção sollicita demanda;
O Armenio (3) pede a paz, e o Partho off'rece
Entregar co' as insignias conquistadas
As suas proprias armas; ora, oh! Cesar,
No filho teu presente-te a Germania,
Onde por ti gloriosa guerra move.
E em tão poderoso e vasto imperio
Como nunca se viu, nada vacilla.
O municipio, as leis e os bons costumes,
Que desejas que aos teus conformes sejam,
Preoccupam tambem os teus cuidados
E nem pódes sequer ter o descanço
Que a ti sómente tantos outros devem
Com muitos povos em contínua guerra.
Não é pois de extranhar que, sob o acervo
De tantos affazeres, não podesses
Occupar-te jámais das nugas nossas.
Se o podesses fazer (o que estimara)
Na Arte minha nenhum crime acharas.
Esse escripto não era (eu o confesso)
De grave aspecto e de leitura digna
Para tão grande Principe; mas nada
Contrario á lei contém e nada encerra
Que as esposas noveis perverter possa.
Para o não duvidar, basta que leias
De um dos tres livros os seguintes versos (4):

---

(1) Região situada áquem do Danubio, cuja conquista foi começada por Cesar e acabada por Tiberio.
(2) Paiz conquistado por Tiberio e Druso. Hoje paiz dos Grisões.
(3) Região situada além da Cappadocia.
(4) O nosso prezadissimo amigo, Antonio Feliciano de Castilho, tra-

«Emblema do pudôr, singelas fitas
«Saia talar que meio pé recatas,
«Afastai-vos de mim; só cantaremos
«Gozos legaes e não vedados furtos;
«Nenhum crime haverá n'estes meus versos.»
Não retirámos nós d'essa nossa Arte
Tudo o que a stola e a assumida fita
Vedam que mãos licenciosas toquem?
Mas a matrona póde bem servir-se
D'arte alheia e tirar proveito d'ella
Sem que a practique ou n'ella mestra fique.

---

duziu em versos alexandrinos rimados, na sua *Arte de amar*, liv. 1.°, os quatro versos latinos que o poeta aqui reproduz. Não nos consta que o nosso grande poeta traduzisse nenhuns outros versos dos Tristes, e não podemos deixar de copiar aqui essa preciosa reliquia, sentindo muito que o seu trabalho nos não tenha dispensado d'esta laboriosa tarefa:

«*Barra até meio pé, tenues fitas, sois vós,*
«*Insignia do pudor, longe! fugi de nós!*
«*Canto o prazer sem risco e furtos concedidos;*
«*Não profano o rigor dos matronaes ouvidos.*»

E' no livro primeiro da *Arte de amar* que se encontram os versos que Ovidio copia n'esta elegia; mas ha alguma differença: as palavras—*nisi legitimum* que aqui se lêem, substituem as palavras *tutam venerem* da *Arte de amar*. Esta modificação foi certamente determinada em consequencia das leis que Augusto tinha estabelecido contra o adulterio depois da publicação da *Arte de amar*.

Devemos notar que ha uma pequena differença entre a nossa traducção e a de Castilho.

Lê-se no terceiro verso «*Canto o prazer sem risco,* etc.», que nós traduzimos «Gosos legaes e não vedados furtos.» Esta variante provém da differença acima notada.

O nosso poeta impoz-se a ardua tarefa, não só de traduzir o texto latino em alexandrinos, verso por verso e distico por distico, mas ainda com disticos rimados alternadamente em graves e agudos. Parece que, abandonando o nosso endecassyllabo, teve em mira ganhar mais algum espaço sobre a concisão latina; mas a escravidão da rima alternada devia augmentar extraordinariamente as difficuldades da versão, e é sem duvida por este motivo que o nosso poeta sacudiu esta peia nos dois ultimos cantos. Com franqueza o diremos: em nossa opinião a rima é incompativel na traducção dos versos latinos, e sobejamente o prova João Franco Barreto pela ingenua confissão que faz no prologo da versão da Eneida em 8.ª rima, declarando que esteve a ponto de perder o juizo; e, se o não perdeu, não poucos disparates ahi se notam. Afigura-se-nos que muitas vezes o traductor terá de fazer passar o seu original pelo leito de Procusto para desempenhar-se que bem, que mal. O nosso poeta, vencendo gloriosamente o pesado encargo que se impoz, deixa-nos a convicção de que não é facil encontrar-se tão prodigioso talento e tão vasta erudição.

Fôra melhor não ler; pois qualquer carme,
Se ella acaso á malicia fôr propensa,
Para o delicto habilital-a póde.
Se os Annaes (1) folhear (tedioso empenho),
Lerá como Ilia mãe tornar-se poude.
Se no poema ler—Mãe dos Romanos—(2)
Perguntará como é que a alma Venus
Dos Eneiadas mãe é proclamada.
Vou agora mostrar (se é permittido
Com ordem proceder) que qualquer carme
Póde ser a nosso animo nocivo,
Sem que por isso criminoso o julgues.
O que é util em mal tornar-se póde.
Que ha mais util que o fogo? E todavia
Arma do incendiario a mão culposa.
Se cura, a Medicina, ás vezes mata,
E a par da herva boa a má descreve.
Cauteloso, o viajante a espada cinge;
Cinge-a o perverso que no roubo pensa;
Ao bem e ao mal se presta o innoxio ferro.
Dedica-se a eloquencia ás justas causas,
E, com desdouro seu, não raras vezes
O malvado protege e o justo opprime.
Se os versos meus direitamente leres,
N'elles nada acharás que inculpar possas,
E o que achares vicioso a ti o imputes,
Pois nimiamente do meu carme aberras.
Confessarei comtudo que não raro
Póde em gracejo haver do mal semente.
Manda se fechem todos os theatros
Que a muitos prestam de peccar ensejo.
Durante as marciaes, sangrentas luctas
Feche-se o Circo, livre em demasia,
E onde confusamente vão sentar-se
Mulheres e homens muita vez ignotos.
Por que motivo ha porticos abertos?
Será para que alli commodamente
Possam fallar-se e ver-se os namorados?
Nada mais respeitavel do que o templo;
Pois a dama atilada, que deseja

---

(1) Refere-se o poeta á Historia romana que Ennio escrevera.
(2) *Aeneadum genitrix*. Ovidio allude ao exordio do poema de Lucrecio —*De natura rerum*.

Occultar seu amor, o templo fuja.
E se lá fôr, bem poderá lembrar-se
Das mães sem conto que o Tonante ha feito.
E se ao visinho templo fôr de Juno,
Lembrar-lhe-ha quanto a Deusa soffreria
Com as muitas concubinas do seu Jove.
Póde, fitando de Minerva a estatua,
Perguntar-lhe porque se encarregara
Da educação do Eryctonio infante (1).
E se voltar de Marte para o templo,
Dadiva tua, oh! Cesar, logo á porta
Venus verá do Vingador nos braços.
Se fôr d'Isis ao templo, indague a causa
Por que foi da Saturina Deusa expulsa (2)
Para os mares do Bosphoro e da Ionia.
Em Venus ha de alguem lembrar-lhe Anchises,
Em Diana Acteon, Jasão (3) em Ceres.
Tudo corrompe o espirito perverso,
Sem que se altere ou se demude a cousa.
Desde as primeiras linhas a minh'arte
Manda que a nora ingenua se retire
D'ess'arte só p'ra deshonestas feita.
A que, máo grado ao meu prudente aviso,
Ao vedado se entrega, em crime incorre.
Ler meigos versos—nunca foi torpeza.
Prohibido não é que as castas leiam
Diversas cousas que fazer não devem;
Póde a dona de cenho o mais severo
Ver sem peccado a meretriz em pello
Para os jogos eroticos disposta.
E, se os olhos vestaes acaso virem
De alguma meretriz despida o corpo,
Nem por isso o Pontifice (4) as condemna.
Porque é menos honesta a musa minha?
Porque é que o livro meu amor ensina?

---

(1) Monstro com pés de Dragão, que se diz nascido do coito entre Minerva e Vulcano.

(2) Juno, filha de Saturno.

(3) Filho de Jupiter e Electra, irmão de Dardano e Hemona, mulher de Cadmo.

(4) Refere-se o poeta ao Summo Sacerdote, que tinha a seu cargo velar sobre o comportamento das Vestaes e impôr-lhes castigos proporcionados ás faltas que commettessem. Não lhes era prohibido comtudo assistir aos jogos floraes, em que figuravam meretrizes indecentemente vestidas.

Sómente o crime e a manifesta culpa
Reconhecer-se e confessar-se deve:
Eu só do meu talento arguir-me posso.
Porque antes não cantei de novo Troia
Pelas armas argivas arrazada?
E porque Thebas esqueci, famosa
Pelos seus generaes e portas sete,
E pelo sangue fraternal vertido?
Nem me negava a bellicosa Roma
Assumpto vasto; e é sempre uma obra pia
Egregios feitos recontar da patria.
E quando tu, oh! Cesar, tudo encheste
De beneficios teus, já parte d'elles
Por mim cantada foi; o sol d'est'arte
Os nossos olhos esclarece e encanta.
Sem razão me censuram; campo escasso
É por mim cultivado, e esse objecto
É copioso e vasto; o fragil barco,
Que em lago exiguo governar-se póde,
Nem por isso confiar-se aos mares deve.
Nos pequeninos versos bem não caio;
Menos inhabil sou nos medios versos.
Se me ordenares que reconte a lucta
Em que os Gigantes derrotados foram
Pelos raios de Jupiter, na empreza
Succumbirá o temerario vate.
Só um rico talento e eximio póde
De Cesar escrever os altos feitos.
Fal-o-hia porém, se eu não temesse
Prejudicar teu merito e virtudes,
O que seria indesculpavel erro.
Aos versos juvenis voltei de novo
E com fingido amor movi meu peito.
Não o queria; o fado me arrastava,
E um genio em crear maguas sempre fertil.
Mas, ai de mim, porque me dei ás lettras,
Me ensinaram meus pais e apprender poude,
E alguma lettra me deteve os olhos?
Esta ousadia me tornou malquisto
Porque pensaste que a minh'Arte, oh Cesar,
Vedados leitos devassar tentava.
Não podia apprender casada alguma
De mim o que ensinar-lhe eu não sabia.
E, se versos compuz, brandos, mimosos,

Nenhum motejo maculou meu nome.
Nem ha marido d'entre a classe media
Que duvide ser pai por culpa minha.
Meus costumes dos versos meus divergem:
A musa é jovial e a vida honesta.
Fabulosos, fingidos na mór parte
Meus versos são; porém não quiz o vate
Para si adoptar licença tanta.
Nem sempre o livro o sentimento exprime
Com agradaveis e diversas cousas.
Fôra Accio (1) atroz, um comilão (2) Terencio,
Batalhador quem bravas guerras canta.
Não só eu, muitos têm d'amor escripto;
Porém só eu o unico punido.
E que ensinou o lyrico de Theos (3),
Senão a associar Venus e o vinho
Em largas libações? E que fez Sapho (4)
Mais que ensinar o amor das raparigas?
E todavia Anacreonte e Sapho
Desaguizado algum jámais soffreram.
E que mal, ó Battiades (5), soffreste
Por teres teu amor cantado em verso?
No gracioso Menandro (6) não ha drama
Em que larga partilha amor não tenha,
E são lidos por moças e donzellas.
A Iliada que é mais do que a guerra
Entre o amante e marido declarada
Por causa d'uma adultera nefanda?
Que ha ahi primeiro que o amor de Chryseis (7)
E as rixas que entre os capitães movera
Da gentil dama o temerario roubo?

---

(1) Poeta tragico, muito estimado no seu tempo. Ovidio o qualifica de—*atroz*—porque os seus dramas pertenciam ao genio cruel e sanguinario ou sombrio e tetrico, como os do moderno Crébillon.

(2) Diz o poeta que poderia ser denominado conviva, porque nos seus dramas, principalmente na Adriana, dá grande apreço á boa mesa ou comezaina.

(3) Anacreonte, natural de Theos, cidade da Ionia.

(4) Celebre poetisa de Lesbos, denominada a decima musa. Escreveu obras extremamente lascivas.

(5) Callimacho, assim chamado de Batto, seu pae. Poeta elegiaco.

(6) Poeta comico de Athenas. Compoz grande numero de dramas no genero da nova comedia, que consistia em atacar os vicios e as torpezas.

(7) Chryseidos, sobrenome de Astynoméa, filha de Chryseis, aprisionada por Achilles no saque de Lyrnesse e que coube em partilha a Agamemnon.

E que é a Odyssêa mais que a historia
De uma mulher pór muitos pretendida,
Emquanto seu marido estava ausente?
E quem, senão Meonidas (1), nos conta
Que Marte e Venus surprehendidos foram (2)
E no seu thoro obsceno encadeados?
Como saber poderamos, se Homero
Não o contasse, que duas gentis deusas (3)
Pelo hospede seu se apaixonaram?
É gravissimo o tragico poema,
Mas assumpto d amor jámais lhe falta.
No Hippolyto (4) que vês? O amor insano
Da perversa madrasta. Foi Canace (5)
Por seu incestuoso amor famosa.
E, quando o eburneo Pelops Pisêa (6)
Ousou raptar nos seus phrygios cavallos,
Quem seu carro tocou senão Cupido?
De um amor offendido a dôr pungente
Fez que dos filhos seus no proprio sangue
Acicalado ferro a mãe tingisse (7).
Foi tambem o amor que o rei e a amante
Em aves transformou subitamente,
E bem assim a mãe que o proprio filho
Inda hoje em gritos lamentosos chora.
Se Erope (8) não amara o irmão perverso

---

(1) Homero.

(2) Esta aventura amorosa é descripta no livro 8.° da Odyssêa e no 4.° das Met.

(3) Ulysses, por quem se apaixonaram Circe e Calypso, que o haviam hospedado (Met. XIV).

(4) Drama de Euripides, imitado por Seneca. Foi traduzido em portuguez por Trigoso.

(5) Teve um filho de seu irmão Macarêo, e suicidou-se por ordem de seu pae, logo que se descobriu o incesto.

(6) Comeu-lhe Ceres uma espadua no festim em que Tantalo, seu pai, o serviu aos Deuses. Jupiter restituiu-lhe a vida e substituiu-lhe o hombro comido por outro de marfim, donde lhe veio o sobrenome de *eburneo*.

(7) Medéa, que, tendo dois filhos de Jazão, os apunhalou irritada por ter sido desprezada por causa de Creusa, sua rival.

(8) Esposa de Atreo, rei de Mycenas, que, seduzida por seu irmão, assassinou os filhos de Thyestes. O poeta refere-se ao que disse Seneca na sua tragedia—*Thyestes*—e que o nosso Camões reproduziu no episodio da mallograda Ignez de Castro:

«Bem poderas, ó sol, da vista d'estes
«Teus olhos apartar n'aquelle dia
«Como da seva mesa de Thyestes
«Quando os filhos por mão de Atreo comia.»

Não lêramos que o sol atraz volvera;
Se acaso Scylla (1) por amor guiada
De seu pai os cabellos não cortara,
Jámais calçara o tragico cothurno.
Lendo Electra (2) e Orestes furibundo,
Lês d'Egysto e de Tindaris o crime.
Que direi eu do (3) vencedor valente
Da Chimera, que a adultera nefanda
Por pouco não levou a morte infame?
E que direi d'Hermione (4) e Atalanta (5),
De Phebas (6) pelo rei myseno amada?
De Danae (7) que direi, da nora sua
Ou da mãe de Lyeo (8), d'Hemon (9) e Alcmena (10),
Por quem de noites duas se fez uma?
E do genro de Pelias (11) que dissera
De Theseu (12) ou do celebre Pelasgo (13)
Que primeiro aproou d'Ilion na praia?
Juncta a estes Yolo (14) e a mãe de Pyrrho (15),

---

(1) Filha de Nizo, rei de Megara, que, apaixonada por Minos, rei de Creta, cortou da cabeça de seu pae o purpurino cabello, ao qual estava ligado o destino do reino.

(2) Filha de Agamemnon, que salvou seu irmão Orestes do furor de Egisto.

(3) Bellorophonte, filho de Glauco. Foi educado na côrte do rei Praetus. A mulher d'este, Stenobeia, apaixonou-se pelo seu hospede; e irritada com a sua indifferença, accusou-o ao rei de a ter sollicitado. Este enviou Bellorophonte á côrte de Eurio, rei da Lycia, recommendando-lhe que o fizesse perecer. Eurio ordenou-lhe que fosse combater a Chimera. Mas como aquelle vencesse o monstro, Eurio, enthusiasmado pelo triumpho, deu-lhe a filha em casamento e metade do seu reino.

(4) Filha de Theseu e Helena; foi promettida em casamento a Orestes, mas casou com Pyrrho, que Orestes matou juncto ao altar onde acabavam de celebrar-se as nupcias.

(5) Filha de Scheneu, rei de Scyros, de quem falla Ovidio no livro x das Met.

(6) Cassandra, filha de Priamo.

(7) De quem Jupiter abusou, convertido em chuva de ouro.

(8) Semele, que desejou ser visitada por Jupiter com todo o apparato com que elle visitava Juno; não podendo porém supportar o fogo do raio, foi consumida por elle.

(9) Filho de Créonte, rei de Thebas; apaixonado por Antigone, se suicidou sobre o seu cadaver.

(10) Jupiter para a possuir por mais tempo, dobrou a duração da noite.

(11) Admetas, esposo de Alceste, que por elle se entregou á morte.

(12) Amante de Ariadne, que depois a abandonou.

(13) Protesilau, esposo de Laodamia.

(14) Filho de Euryto, amado por Hercules.

(15) Deidamia, filha de Lycomedes, rei de Scyros, amada por Achilles.

Megara (1), Hylas (2) e o donzel Troiano (3).
Tempo me faltaria para a historia
Continuar dos tragicos amores.
Nomes apenas referir podera.
Tem-se feito a tragedia um pouco obscena,
E do antigo pudor se esquece ás vezes.
Nem desmerece o auctor, se acaso Achilles
Em amante ridiculo transforma,
Máo grado ás suas inclytas façanhas.
Das milesias torpezas connivente,
Nos versos seus Aristides (4) se torna.
Nem por isso exilado foi da patria.
Nem Eubio (5), que escreveu tôrpes historias
E sobre a corrupção de humanos fétos,
Nem o novo cantor dos Sybaritas (6),
Nem aquellas (7) que pejo não tiveram
De assoalhar nefandas demasias,
Ninguem, ninguem soffreu do exilio a pena.
E obras taes em publico se ostentam
Entre os escriptos dos varões mais doutos
E a par dos dons de capitães famosos.
Mas não me quero defender sómente
Com armadura extranha; os livros nossos
Cheios estão de graciosas cousas.
Ennio, grande no engenho, na arte rude,
Marte cantou; cantou Lucrecio as causas
Do raio violento e fim do mundo,
Da sua triplice natura effeito.
Mas não raro o erotico Catullo
Seus versos dedicou á cara esposa
A quem de Lesbia deu supposto nome.
Mas não ficou aqui; outros amores
Teve e confessa o adultero poeta.

---

(1) Filha de Creonte, rei de Thebas.
(2) Um dos Argonautas, amado por Hercules.
(3) Ganymedes, filho de Tros, roubado por Jupiter.
(4) Aristides era natural de Mileto, cidade celebre pela licenciosidade de costumes. Foi auctor das Fabulas milesianas, imitadas por Luciano no Burro de Lucio e por Apuleio no Burro de Patras.
(5) E' conhecido unicamente por esta passagem de Ovidio.
(6) Hemitcão, de Sybaris, que cantou as lubricidades dos seus compatriotas.
(7) Philene e Elephantis, auctoras de poesias obscenas.

Não foi menos lascivo o exiguo Calvo (1),
E seus raptos declara em varios modos.
E que direi de Ticidas e Memmo (2)
De um impudor sem nome, incomparavel?
Com estes se associam Cinna (3), Anser (4)
Mais petulante que elle, e os devaneios
De Cornificio (5) e de Catão (6), que o segue,
E em cujos livros de Metella o nome,
Perilla outr'ora dicta, agora lemos.
Nem o poeta (7), que do Phaso ás ondas
A nau Argos levou, occultar poude
Os favores da sua amada Venus.
Nem Hortensio (8), nem Servio (9), nos seus versos
Mais comedidos e modestos foram.
De nomes taes é poderoso o exemplo.
Em latim poz a Aristides Sisenna (10),
Nem teve que soffrer pelas torpezas
De que essa historia abunda; e, d'este modo
Por ter Lycóris celebrado Gallo (11)
Censurado não foi; mas porque a lingua
Avinhada de mais conter não poude.
Crê Tibullo que pouca fé se deve
Á que jura não ter amor a outrem,
Porque o mesmo diria d'elle ao homem,
E que ensinou, confessa, algumas vezes
A illudir a vigilante guarda;
Mas que agora, infeliz, é castigado
Pelos ardis e artes que ensinara.

---

(1) Calvo Licinio, amigo de Catullo, bom poeta e orador.
(2) Poetas egualmente celebres pelas suas demasias eroticas.
(3) Compoz um poema intitulado *Smyrna,* em que gastou dez annos, o qual nem por isso lhe fez grande honra.
(4) Poeta protegido por Marco Antonio, de quem Cicero moteja na 13.ª Philippica e Virgilio nas Bucolicas IX, 36.
(5) Poeta a quem Cicero dirige muitas cartas do XII livro. Pereceu abandonado pelos seus soldados, a quem chamou *galeati lepores.*
(6) Valerio Catão, grammatico celebre. Ha d'elle um pequeno poema, intitulado *Dirae,* onde exprime a saudade da patria e da sua Lydia.
(7) Publio Terencio Varrão, de Atax, que traduziu Apollonio de Rhodes.
(8) Orador celebre, rival de Cicero.
(9) Servio Sulpicio, famoso jurisconsulto.
(10) Um dos mais antigos historiadores romanos, contemporaneo de Mario e de Sylla.
(11) Governador do Egypto. Saqueou a cidade de Thebas. Augusto nomeou uma commissão para o julgar; pelo que desesperado se suicidou.

Conta que muitas vezes simulara
O sinete louvar e o annel da amante,
Para poder a nivea mão tocar-lhe.
Muitas vezes com ella se entendia
Pelos dedos e gesto e muda nota (1)
Sobre a mesa redonda mal traçada.
Elle ensina tambem de que erva o succo
A nodoa da sucção desfazer póde;
E pede emfim ao desleixado esposo
Que mais attento em vigial-o seja,
Para que ella com elle abuse menos.
Sabe a quem ladra o cão, quando de noute
Ante a porta passeia, escarra e tosse;
E dá tambem innumeros preceitos
P'ra furtos taes, e a maneira ensina
Como a esposa enganar póde o marido;
Mas nada d'isto lhe serviu de enojo;
Lê-se e apraz Tibullo, e de ti mesmo
Foi conhecido ha longo tempo, oh! Cesar!
Em Propercio acharás eguaes doutrinas,
E não soffreu a minima censura.
Estes segui, e a mim só me refiro,
Porque a decencia pede-me que omitta
De prestantes varões vivos o nome.
Não receei, confesso, que, por onde
Já tantas naus passado a salvo tinham,
Uma sómente a naufragar viesse.
Outros os jogos de parar ensinam,
Para os nossos avós não leve crime;
Dos dados o valor, e de que modo
O numero maior obter-se possa;
Como póde evitar-se o araz damnoso,
Que numeros a tessera contenha,
E como convirá formar-se o lanço
Para se obter o desejado ponto.
Outros no jogo dos ladrões (2) ensinam

---

(1) Vê-se d'esta passagem que a arte de fallar pelos dedos foi muito usada em Roma. Quando em 1828 estivemos emigrados na Corunha, vimos com grande admiração a extrema facilidade com que as meninas hespanholas se entretinham conversando usualmente d'esta maneira, e até vimos folhinhas com a estampa de alphabeto digital.

(2) Em latim *latrunculi*. Veja-se sobre este e outros jogos a erudita obra de Francesco di Ficoroni—*De tali ed altri strumenti lusori degli antichi*—e a antiga Encyclopedia do seculo XVI, intitulada—*Magnum*

A marcha do peão em recta linha,
Quando o peão mediano é destruido
Por duplice inimigo, e como possa
Proceder, para a salvo retirar-se.
E além d'estes ha mil outros jogos,
Com que não quero distrahir-me agora,
E que nos roubam precioso tempo.
Duas filas de triplices lapillos
Frente a frente em pequeno taboleiro
Constituem o jogo; e vence aquelle
Que sem interrupção ao termo chega.
Este da pella canta a fórma e o jogo;
Aquelle a arte de nadar ensina;
Este a arte do peão, est'outro o modo
De mesclar habilmente as varias côres.
Este aos banquetes dá leis e preceitos;
Outro ensina qual seja o melhor barro
Que deva na ceramica empregar-se,
E em que talha melhor se guarde o vinho.
Taes os folguedos são com que os Romanos
No fumoso dezembro se divertem,
E ninguem foi por isso malsinado.
Enganado, não fiz mais versos tristes,
Mas triste pena fulminou meus versos.
E um só não ha d'entre escriptores tantos,
Que a sua musa misero tornasse.
O unico sou eu. E que seria,
Se mômos escrevesse obscenos, tôrpes,
E sempre d'um fingido amor culpados,
Em que figura o adultero casquilho
E a velhaca mulher que o esposo engana?
E tudo isto vê a nubil virgem,
A dona, a esposa, o filho, e a maior parte
Do Senatorio corpo; e já não basta
Que a palavra indecente o ouvido inquine;
Cumpre que os olhos mil vergonhas vejam.
E, se com novo ardil o amante póde
Embair o miserrimo consorte,
Com phrenetico applauso é festejado,
E tanto maior lucro tira o vate,

---

theatrum vitae humanae, na palavra *Ludus*. E não faria mal o curioso, querendo entreter-se, lendo o formoso poema de Jeronymo Vida, em que o jogo de xadrez é descripto sob o nome de *Schachorum*.

Quanto menos proveito o povo tira.
E ainda por não baixo preço deve
O Pretor retribuir tão grandes crimes.
E, se os jogos que, Augusto, ao povo deste
Recordares, verás quão larga somma
Com similhantes cousas dispendeste,
E a espectaculos taes nunca faltaste.
Tal é da tua majestade o encanto,
Que em tudo e em toda a parte és imitado;
E com os mesmos olhos com que o mundo
Vigilante governas e defendes,
Socegado e tranquillo viste em scena
Os mais desaforados adulterios.
Se d'est'arte escrever se podem môMos,
Mais grave pena merecer não posso.
Virá do palco acaso a garantia
Que escriptos d'este genero disfructam
E ampla licença outhorga a scena aos môMos?
Muitas vezes tambem os meus poemas
Sob os teus olhos recitados foram.
E assim como nas salas vossas brilham
Velhos retratos de varões illustres,
Pintados habilmente; póde ver-se
Em certa alcova Venus retratada
Aos seus brincos eroticos entregue.
Se o Telemonio (1) além se vê sentado
Revelando no rosto a ira sua,
E a barbara mãe (2), que nos seus olhos
Tem estampado o crime que medita,
Aqui, núa, do mar, Venus, sahindo
E como em lenço vaporoso involta,
Os cabellos com as niveas mãos espreme.
Outros armas crueis e guerras cantem,
Tuas proezas ou dos teus passados.
Encerrou-me a natura em circo estreito
E deu ao meu talento exiguas forças.
E comtudo o auctor da tua Eneida
Levou as armas e o varão famoso
Ao tyrio leito da infeliz rainha.
E em parte alguma de tão largo escripto

---

(1) O Ajax de Timomacho, que Augusto comprara por grossa somma.
(2) A Medêa do mesmo pintor.

Nada este amor illicito desculpa.
O mesmo auctor já tinha antes cantado
De Philide e Amaryllide os amores
Em versos pastoris; ha largo tempo
Nós errámos tambem em certo escripto;
Mas nova pena soffre a culpa antiga,
E publico era já, quando por vezes
Pela tua presença repassamos,
Sem incorrer na minima censura.
Assim agora, em velho, sou punido
Pelo que, joven, licito julgava.
Foi tardia a vindicta e já mui longe
Do momento em que fôra merecida.
Mas não creias que tudo quanto escrevo
Deva julgar-se abjecto; muitas vezes
Á nossa nau soltámos largas velas.
Compuz seis mezes de romanos fastos
Em outros tantos livros; e esta obra
Sob o teu nome e a ti sagrada, oh! Cesar,
Interromper-me veio o meu desterro.
Démos tambem ao tragico cothurno
Um poema real (1), e é todo escripto
No serio e grave estylo que lhe é proprio.
E cantámos tambem as novas fórmas
Em que entes varios demudados foram
E que a ultima lima ainda esperam.
E praza aos céos que possas tu, oh! Cesar,
As tuas iras moderar um pouco,
E ordenar que em algum ensejo d'ocio
Parte do livro meu alguem te leia,
Onde, a partir da origem do Universo,
Cheguei com meu labor á tua edade.
Verás quanto meu animo elevaste,
E com que ardor a ti e aos teus celebro.
Ninguem dilacerei acerbamente,
Nem jámais delatei os crimes d'outrem;
E dos gracejos meus, sincero sempre,
Toda a acrimonia retirei cuidoso.
Nenhuma lettra encontrarás hervada.
E em tantas e tão varias poesias
E cidadãos sem conto, um só não achas

---

(1) A tragedia de Medêa, que infelizmente se perdeu.

A quem damno fizesse a musa minha.
E só eu poderei queixar-me d'ella.
Não creio pois que um só romano folgue
Co' a sorte minha; antes a choram muitos.
Nem é de crer que alguem, na minha quéda,
O prostrado injurie, conhecendo
A minha ingenuidade inalteravel.
Por tudo isto e muitas outras cousas
Peço que a tua divindade applaques,
Ó pai, amor e salvação da Patria.
E já não peço regressar á Ausonia,
(Salvo se um dia a duração da pena
Te apaziguar o animo irritado).
Exilio mais tranquillo e mais seguro
Sómente imploro agora, a fim que a pena
Mais se possa adaptar ao meu delicto.

VISCONDE DE SEABRA.

FABULISTAS PORTUGUEZES

(Esbocetos)

XXI

Sanches da Gama

O sr. JOSÉ AUGUSTO SANCHES DA GAMA nasceu na villa da Louzan a 6 de março de 1833. É doutor e lente cathedratico da faculdade de direito e socio effectivo do Instituto. Poetou na sua mocidade, e dos seus versos ha uma collecção que denominou *Flores da juventude,* primeira parte da GRINALDA, cuja segunda parte é preenchida pelas *Sensitivas* de Augusto Sarmento (1).

Entremeiou pelas suas poesias varias fabulas, algumas por imitação principalmente de P. Lachambeaudie, as quaes, metrificadas com gracioso donaire, lhe grangearam reputação distincta.

Do muito que valia o sr. dr. Sanches como litterato démos em tempo parecer nosso com as palavras seguintes:

«Laborioso é o officio das lettras; os que lavram este campo nunca despem o espirito de fadigas, os suores que se vertem são annos que se encurtam. Para que o trigo seja extreme e sem *joio* precisa-se cabedal de forças para muito lidar: aqui o trabalho conta martyres. Conhece isto o sr. Sanches, mas quem no verdor dos annos ostenta prenuncios tão lisonjeiros quasi que contrahe compromissos para um futuro superior, que lhe auguramos de honra para si e de proveito para a patria. São estes os nossos votos (2).»

Por amostra apresentamos o apologo do *Osso a concurso.* É bastante a corroborar a sentença, já passada em julgado, de que —«as musas não fazem mal aos doutores.»

F. P.

---

(1) *Grinalda:—Flores da juventude* por J. A. Sanches da Gama; *Sensitivas* por Augusto Sarmento, precedida de uma Introducção por A. A. da Fonseca Pinto. Coimbra, Imprensa Litteraria, 1860, 8.°, 263 paginas.

(2) O *Instituto,* jornal scientifico e litterario, vol. nono, pag. 46.

APOLOGO

O osso a concurso

(Imitação)

Repleto e ancho um *quidam* presidia
De cães e gatos ao congresso inteiro
Que n'um palacio havia;
Mas não resta memoria,
Nem é expressa a historia,
Se era lacaio,
Aio
Ou cozinheiro.
Qual *pae da patria* em pleno parlamento,
Assoou-se, tussiu, tomou tabaco,
E até escarrou...
E um osso mostrando á turba anciosa,
Assim fallou:
«Está aberta a sessão, temos concurso!...
«E quem co'a posta se quizer lamber
«Faça em breve discurso
«Seu merito valer.»
—De noite e dia
(Diz um possante cão da Terra-Nova)
Eu d'esta casa sou fiel vigia;
E, quando os ventos procellosos bramem
Com furia desabrida,
O nauta, com a morte já luctando,
Eu restituo á vida.—
Por seu turno o rafeiro
A sua vigilancia faz sentir;
E diz que, á sua guarda confiado,
Sem receio do lobo carniceiro,
Póde o manso rebanho socegado
Em paz dormir.
Um astuto gato,
Fallando em seguida,

Disse que a muito rato
Tinha tirado a vida,
E que desde os saguões 'té ao telhado
Os tinha a todos
Exterminado.
—Eu por mim (diz o galgo) na carreira
Excedo sempre a lebre mais ligeira;
E, graças ao meu cuidado,
Nunca a meu dono a caça tem faltado.—
—Tu que dizes? (pergunta o nosso *quidam*
A um goso fraldiqueiro, que n'um canto
Estava cabisbaixo
E d'orelha cahida)
—Nada valho... mas, sempre a vosso lado,
Fiel eu vos festejo, lambo e sigo...
E a um aceno vosso
Com gosto perderia a propria vida.—
—Toma o osso!... é justo, meu amigo,
Que a tua pretenção seja attendida.—

Ponha-se um bom emprego em vez do osso;
E na vasta fileira dos req'rentes
Appareça d'um lado
Um cidadão dotado
De talentos, virtudes transcendentes;
Um sabio e justiceiro magistrado;
Ou um bravo guerreiro, que mil vezes
Pela patria posesse em risco a vida;
E appareça em seguida
Um palerma, um pateta, um idiota
Que seja o *capacho*
De Sua Excellencia...
E ha de ter o *capacho* a preferencia.

José Augusto Sanches da Gama.

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO

(Continuado do n.º 10, paginas 714)

Ill.mo sr. José Monteiro da Rocha. — Meu amigo e sr. da minha veneração. Bem desejos tenho tido de ver a v. s.ª e de conversarmos um pouco, mas as circumstancias não o tem permittido. Quinta-feira poderei ter esse gosto, e entretanto passo ás mãos de v. s.ª o papel incluso, para decidir as questões propostas; ficando sempre prompto para o seu serviço.

Deus guarde a v. s.ª por muitos annos. — Lisboa 13 de maio de 1806. — De v. s.ª — M.to attento vener.or, am.º aff.º, e obr.º cap.to — *Francisco,* Bispo Conde Reformador Reitor.

Ill.mo sr. José Monteiro da Rocha. — Meu amigo e sr. da minha veneração. Desejando agradecer logo a v. s.ª as gratulações que me fez pelo prospero successo da minha chegada a esta cidade e expedir o informe do requerimento de Joaquim Agostinho; foram tão continuados os cumprimentos da Universidade, e do bispado, que me não foi possivel satisfazer a estes indispensaveis deveres. Tenho porém tanta confiança na benignidade e no favor de v. s.ª que espero merecer-lhe o perdão por esta falta de promptidão. Cheio pois de reconhecimento a v. s.ª pela sua obsequiosa lembrança, vou alegrar-me na sua presença com a certeza que hoje tive de que v. s.ª gosava de perfeita saude; e ao mesmo tempo levar-lhe o informe juncto do dicto requerimento, que me pareceu notavel pela arte, com que o requerente pertende obter o ordenado de 400$000 réis.

Dou a v. s.ª parte, de que hoje entrei no governo academico, não o podendo fazer até aqui pelos embaraços que tinha; e espero, que v. s.ª não deixará de ajudar-me n'elle com as suas

luzes e direcção, para o exercitar com acerto. Fico para servir a v. s.ª com a maior vontade.

Deus guarde a v. s.ª por muitos annos.—Coimbra, 1 de dezembro de 1806.—De v. s.ª—Att.to ven.or, am.o aff.o, e obg.do cap.to — *Francisco,* Bispo Conde Reformador Reitor.

Ill.mo sr. Fernando Luiz. — Meu amigo e sr. da minha veneração. Agradeço muito a v. s.ª as suas obsequiosas congratulações por occasião d'estas festas, que egualmente lhe desejo felicissimas.

Eu tambem estou esperando com alvoroço pelas dissertações, e ainda mais pelas Censuras d'ellas. Sejam como forem, parece-me que devem logo ser impressas, e assim por diante em cada anno, deixando aos particulares a liberdade de as mandarem encadernar em volumes maiores ou menores a seu arbitrio. E essas collecções hão de ser como todas as outras similhantes, nas quaes se observa a gradação da infancia, adolescencia, etc. Quem fizer a sua, e a passar a mão mais habil para lh'a corrigir, fará muito bem; e n'isso mesmo aprenderá, que é o que se pretende. O caso de uma totalmente alheia, supposta a lei da admissão, é improvavel, e muito menos póde acontecer por annos a fio.

De secretario de Estado estamos como no dia em que faleceu o Conde, e póde ser que o mysterio ainda dure por bastante tempo. Entretanto sahem decretos lavrados por qualquer amanuense; e avisos assignados pelo camarista, ou por qualquer dos outros secretarios, sem se encarregar aquella pasta a nenhum d'elles. E se assim ficar! Não digo que ficará, mas que isso será mais provavel, do que a divisão d'aquella secretaria em duas.

Fico para dar gosto a v. s.ª que Deus guarde muitos annos. — Mafra 30 de dezembro de 1806. — De v. s.ª — M.to ven.or e am.o do c. — *José Monteiro da Rocha.*

Ao Ill.mo sr.

Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas

Dez.or da Supp.am Conservador da Univ.de

&. &. &.

Sobscripto | Coimbra

Ill.mo sr. José Monteiro da Rocha. — Meu amigo e sr. da minha maior veneração. Estimo muito que v. s.ª começasse a ter allivio na sua molestia, logo que veio para Queluz; e que ahi perfeitamente se restabeleça para poder continuar o grande serviço, que está fazendo á Igreja e ao Estado na boa instrucção do Principe, e dos srs. infantes seus irmãos.

Recebi as cartas que v. s.ª me escreveu sobre o feliz successo da Deputação Academica; e agradeço-lhe muito a boa vontade, com que v. s.ª se prestou aos desejos d'esta Universidade, que não seria tão attendida, como foi, nos seus officios gratulatorios, se v. s.ª os não dirigisse, e os não fizesse valer.

Chegou a lista dos despachos, que não deixariam de encher a S. A. R. de satisfação pelo contentamento, que deu a tanta gente. *Protegidos, e Protectores, todos ficaram bem.* Não sei, quem é o Custodio nomeado para Beja. O nome de Joaquim me faz lembrar o companheiro do Confessor; mas se não fôr este, talvez seja outro seu similhante. Araujo acrescentado a conselheiro de Estado, e Presidente de tribunal! que mais falta á sua gloria? Já foi nomeado para as assignaturas dos Negocios de Roma; já eu recebi um aviso d'elle para dispensas de Rhetorica; faltava ir entrando insensivelmente em todos os mais negocios do Reino, passando de assignante a arbitro d'elles. Mas isso poderá desconcertar outros planos, que façam mais conta. Queira Deus illuminar a S. A. R. assim n'isto, como em tudo o mais para a felicidade dos seus vassallos.

A Universidade se acha agora entretida com as Dissertações, e Censuras, esperando a publicação d'ellas para fazer os seus juizos do merecimento dos Censores, e Dissertantes; e v. s.ª já vê, quanto isto contribue para o bem, que se deseja. É sensivel que se possa ainda notar grande atrazamento em uns e outros. Mas com o tempo se irão formando e adiantando; e então se acabará de conhecer, que não ha meio mais apto para segurar, e manter o bom Ensino Publico, do que o estabelecido no Alvará. No mais se vae tranquillamente, fazendo o que se pode fazer. A mocidade applica-se, e tem desejos de saber. Os lentes procuram encher as suas obrigações com exactidão. O estabelecimento do Jardim vae a ser promovido a fim de concluir-se; para o que fiz já comprar o terreno dos Marianos. Com esta accessão ficam attendidas todas as necessidades botanicas.

Manuel Paes chegou muito satisfeito do bom acolhimento, que achou em v. s.ª, e do agrado, que S. A. R. mostrou por elle ir direito a Mafra, e d'ahi tornar logo para esta cidade: duas circumstancias que eu estimei muito. Dê-me v. s.ª as suas ordens, a que fico promptissimo, como quem é todo — De v. s.ª — M.to

ven.or am.o affectivo, e obg.do cap.to — Quinta de S. Martinho, 5 de março de 1807. — *Francisco,* Bispo Conde Reformador Reitor.

Ex.mo e rev.mo sr. — Recebi a carta de v. ex.a de 5 do corrente, e estimo muito a sua boa disposição, e a regeneração que vae tomando a Universidade com a sua presença.

A respeito de Ministro estamos como d'antes. Araujo não tem em geral a repartição dos Breves, mas despacha os que S. A. lhe manda; e o mesmo succede a respeito de Avisos. Informe-os v. ex.a dirigidos a S. A. pela Secretaria d'Estado, porque logo vão fechados á mão do mesmo Senhor. Entre elles rogo a v. ex.a a expedição do que respeita a Felix José Marques para o dispensar d'aqui, e com a brevidade possivel.

Igualmente recommendo a v. ex.a o estabelecimento de salario a Faria pela correspondencia estrangeira, que elle desempenha com tanto prestimo, como ha de ter de modestia para não importunar a v. ex.a a esse respeito.

Deus guarde a v. ex.a muitos annos. — Queluz, 13 de março de 1807. — De v. ex.a — M.to fiel subd.to e cr.do obg.mo — *José Monteiro da Rocha.*

P. S. — Creio que não estarei capaz de voltar para Mafra, senão depois da festa.

Ex.mo e rev.mo sr. — Hei de estimar muito que v. ex.a se ache restabelecido do seu defluxo. Eu o estou ainda pouco do meu; mas assim mesmo hoje fiz como pude o terceiro dia da obrigação.

Na revolução da Imprensa tenho dó de Barneoud, porque é bom homem, e como tal era neutralisado pelos dous collegas. E portanto o recommendo a v. ex.a para que o conserve nas casas, e na sua loja, a titulo de commissario para n'ella vender os livros da officina, e com as condições que forem racionaveis.

Aqui não ha novidade, senão a de se tornar o pinhal em casa de Audiencia publica *(ut prisca gens mortalium),* e em casa de despacho; porque lá se resolve quasi tudo por decisões de proprio punho com lapis, d'onde vão aos officiaes para se minutarem. E pelo que vejo, se vagar outra secretaria, talvez se escuse do mesmo modo.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Paço de Mafra, 15 de abril de 1807. — De v. ex.ª — M.to fiel sub.to e cr.º obg.mo — *José Monteiro da Rocha.*

Ill.mo sr. José Monteiro da Rocha. — Meu amigo e sr. da minha maior veneração. Eu me dizia muitas vezes = *urget praesentia Turni* = e considerando as façanhas, de que toda a Europa é testemunha; aterrava-me; e já me parecia ver todo este reino occupado pelos francezes. A carta de v. s.ª tranquillisou-me perfeitamente. Napoleão Bonaparte quer que elle exista; e só com isto desmancha os planos, que tinha formado Inglaterra sobre a nossa imaginada ruina. A vinda inesperada de D. Lourenço fez aqui maior especie, mas a certeza dos dois passaportes foi para mim um bom annuncio: era necessario desterrar illusões por este meio tão extraordinario. Emfim conseguiu-se o que se desejava. Mas se os inglezes nos fizerem hostilidades por esta accessão á causa do continente e por este novo tratado que se vae a fazer com a França? Como nos defenderemos? A Figueira é um porto de consideração; mas achava-se sem polvora, e só ha tres dias lhe foi remettido do Porto um barril. Assim estarão os mais.

Permitta v. s.ª que eu arrisque aqui uma idéa. Para que 34 mil francezes e mais de 28 mil castelhanos a marcharem para as nossas fronteiras? Não sabiam que o Principe Regente Nosso Senhor tinha tomado a resolução de se não defender? Parece pois que se pretende encobrir com este pretexto a guerra que se vae a fazer aos inglezes no sitio de Gibraltar: é o interesse da Hespanha e da França, e é o que resta a fazer no continente.

Fico para servir a v. s.ª, a quem Deus guarde por muitos annos. — De v. s.ª — M.to ven.or am.º affectivo e ob.do cap.vo — Buarcos, 9 de novembro de 1807. — *Francisco,* Bispo Conde Reformador Reitor.

Ill.mo sr. José Monteiro da Rocha. — Meu amigo e sr. da minha maior veneração. Não me sendo possivel mostrar a minha fiel correspondencia aos seus votos no nascimento do Redemptor do Mundo, vou agora fazel-o na Manifestação da sua gloria; alegrando-me muito com o accrescentamento e abundancia de con-

solações, e de paz, que v. s.ª tem recebido do Ceo na contemplação de tão altos mysterios. Receba pois v. s.ª as minhas gratulações acompanhadas do mais vivo reconhecimento pelo affecto com que me deseja eguaes felicidades.

Pelo D. Vicente fiz saber a v. s.ª que com effeito executou-se a deputação Academica a Junot, e ao Governo, sem embargo de haver pessoas n'essa côrte, que procuravam desvial-a. Sei que ella foi approvada; mas não sei ainda se os deputados a cumpriram, e como foi recebida. Elles foram incumbidos de procurarem logo a v. s.ª e de o informarem do que se passava.

Pelas noticias do correio consta aqui, que tem chegado a Junot repetidos expressos do Imperador, expedidos depois de saber a retirada do Principe para o Brazil. Esperava-se a decisão da sorte d'este reino; mas o silencio de Junot mostra que Napoleão a reserva para tempo mais opportuno. Entretanto ha tres imperantes em Portugal, elle, o rei catholico, e o principe regente. Quem será o unico? Dividir-se-ha o infante?

Tenha v. s.ª a saude que muito lhe desejo, e dê-me as suas ordens para executal-as com a mais prompta vontade.

Deus guarde a v. s.ª por muitos annos. Coimbra, 13 de janeiro de 1808. — De v. s.ª — M.to ven.or am.o aff.o e obg.mo cap.vo — *Francisco,* Bispo Conde Reformador Reitor.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PUBLICAÇÕES RECENTISSIMAS

José Ramos Coelho

Historia do Infante D. Duarte, 2 vol. in-8.º com cerca de 1:700 paginas, desenhos de Beltrani e phototypias de C. Relvas, 1890 —4$000 réis.

Homenagem a Camões, 1890—500 réis.

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXVII—JUNHO DE 1890

SEGUNDA SERIE—N.° 12

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

HISTORIA DO BENEPLACITO EM PORTUGAL (Extracto) — por **José Pereira de Paiva Pitta** 805

ANTONIO BERNARDINO DE MENEZES — por **F. P.** 822

O CLERO CATHOLICO (Extracto) — pelo **Dr. Antonio Bernardino de Menezes** 824

CATALOGUE DES COLEOPTÈRES DU PORTUGAL — par **M. Paulino d'Oliveira** 830

AMPHIBIENS ET REPTILES — Recueillis en Portugal par M. Adolphe F. Moller — pelo **Dr. J. de Bedriaga** 840

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS — PREFACIO, NOTAS A E B 846

FRANCISCO VIEIRA LUSITANO (Apontamentos biographicos) — por **Julio de Castilho** 850

HISTORIA DO INFANTE D. DUARTE, IRMÃO DE EL-REI D. JOÃO IV (Extracto) — por **J. Ramos-Coelho** 859

O MOSTEIRO DE SANCTA CRUZ DE COIMBRA (Documentos) .. 865

AS INSIGNIAS DOUTORAES — por **Antonio José Teixeira** 869

FABULISTAS PORTUGUEZES (Esbocetos). XXII Xavier da Cunha — por **F. P.** 877

APOLOGO. As mulheres que deitam cartas (poesia) — por **Xavier da Cunha** 878

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO 881

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

HISTORIA DO BENEPLACITO EM PORTUGAL

(Extracto)

Do curso livre em geral das lettras apostolicas

SUMMARIO: — Cessação do beneplacito. — Direito de representação. — Omissão do Codigo Manuelino. — Procedimento de D. Manuel. — Testemunho de varios auctores. — O beneplacito e a ajuda do braço secular. — Execução das bullas de indulgencias. — Dicta da faculdade apostolica de testar. — Difficuldade da materia. — Abusos do direito de espolio. — Execução das inhibitorias. — Recapitulação. — Improcedencia da Ordenação Manuelina, liv. I, tit. XI, § 4.° — Distincção entre juizes ordinarios e delegados. — Requisitos d'estes.

Abolidas as *cartas de publicação* por D. João II, podiam e poderam as lettras e rescriptos apostolicos em geral ser executados no reino sem preceder o exame dos mesmos pelo Rei e seus ministros; visto que até ao tempo do ministerio do celebre Marquez de Pombal não póde citar-se alguma lei, porque não existe, que sujeite os referidos documentos a exame algum previo por parte da auctoridade secular.

Não se julgue porém que nós affirmamos que, se algumas lettras viessem em manifesto prejuizo do Rei, do reino ou dos vassallos, não tivesse aquelle o direito de representar contra a sua execução, e estes o de implorar o regio auxilio contra as violencias e offensas do seu direito (1).

Nem os Pontifices romanos repellem esta fórma de opposição ás suas determinações; pois, reconhecendo que podem ser enganados ou mal informados, admittem as representações curiaes e as

(1) *Novas allegações dos lettrados portuguezes contra a bulla do perdão geral concedida aos christãos novos. Instrucções aos embaixadores portuguezes em Roma; Quadro Elementar*, tom. XI, pag. 50 e 103.

supplicas reverentes, porque não é nem póde ser da sua intenção prejudicar ou offender direito de terceiro com os seus rescriptos de graça ou de justiça. Abundam os textos (1), e a propria bulla da *Cêa* (2) não o reprova, antes o insinua; mas exige que a appellação ou recurso contra o diploma não seja um simples pretexto para protelar ou tolher a sua execução, e se prosiga com animo docil e sincero.

Como esta nossa opinião, que havemos por inconcussa, tem seus contradictores, que ainda se deixam enleiar pelas argucias e falsidades da monstruosa *Deducção Chronologica,* vemo-nos forçado, contra o nosso plano e proposito, a dar mais largo desenvolvimento a esta parte do nosso trabalho, exhibindo as provas positivas das nossas affirmações sinceras e convictas, e não declinando o penoso encargo de desatar, como soubermos e pudermos, as difficuldades que o possam involver.

É sabido que a duração das Ordenações Affonsinas foi tão ephemera e deixou tão leves vestigios da sua observancia, que não faltou quem d'ella duvidasse, e que os mesmos compiladores do codigo philippino (3) não ignorassem talvez a sua propria existencia.

El-Rei D. Manuel ao titulo de venturoso logrou associar o de legislador.

Promulgou e fez imprimir a sua Ordenação em 1513, 1514 e 1521, cujas edições são as unicas que interessam ao nosso escopo.

Ora, se a lei *placetista,* revogada por D. João II, tivesse sido restaurada por elle mesmo, ou pelo seu immediato successor, deveria compilar-se nas Ordenações d'este.

É cousa que lá não se encontra.

Não só não ha titulo correspondente ao titulo XII do livro II da Ordenação Affonsina, que se inscreve: *Das lettras que vêm da Côrte de Roma* etc., mas no regimento do chanceller mór (4) eliminou-se o § 13.º sobre a attribuição de dar as *cartas de publicação.*

Se a lei fosse restaurada, não continuariam as reclamações dos Prelados e do Romano Pontifice?

E todavia não apparecem por ora vestigios d'estas, nem nos auctores nem nos documentos conhecidos.

Do caracter de D. João II não poderia esperar-se, ainda que

---

(1) Cap. v, ✕ — *De rescriptis* — e cap. VI, ✕ — *De praeb. et dignit.*

(2) Cap. XIV; e Sousa, *Relectio de censuris Bullae Coenae.* Disp. LXXVI, cap. 14, pag. 248.

(3) Prefação das Orden. pag. VIII e XI.

(4) Liv. I, tit. II.

o desejasse; e tambem não repugna menos ao de D. Manuel, que devia a corôa á opposição que a Sancta Sé fez á legitimação de D. Jorge.

Não só este relevante motivo da sua gratidão para com o Pontifice Alexandre VI, como ainda outros factos, abonam o nosso juizo.

Pois um monarcha que pediu a absolvição da pena de excommunhão, em que julgava incurso o seu antecessor, por haver applicado ás urgencias da guerra as alfaias da Egreja, por prohibir aos ecclesiasticos as mulas, por mandar armas aos mouros (1), fundando-se nas disposições da bulla da *Cêa,* poderia por ventura restabelecer as *cartas de publicação,* tiradas pelo seu antecessor a instancias do Romano Pontifice, e que constituem um artigo egualmente comprehendido nos anathematismos da dicta bulla?

Julgue-o quem quizer, que a nossa razão, emquanto não se lhe offerecer documento authentico ou prova irrefragavel, recusa-se a admittir um facto tão repugnante á proverbial lealdade de nossos reis, como á sua piedade e ao senso moral das pessoas honestas.

Sabe-se que D. Manuel (2) se oppozera á execução de algumas bullas e representara contra outras, mas não invocava a lei do reino, que estava abolida, nem a falta de exame previo, mas o prejuizo dos direitos de sua corôa, ou das graças apostolicas concedidas a elle, aos seus antecessores, ou á rainha.

Foi assim que pretendeu oppor-se á nomeação feita pelo Papa na pessoa de D. Jorge por morte de seu irmão, tambem D. Jorge (II), arcebispo de Braga, enviando-lhe afinal o alvará de licença para a posse, e reconhecendo depois a resignação no bispo do Porto, Diogo de Sousa, seu embaixador em Roma, reservando-se o cardeal a pensão de quatro mil cruzados (3), e que creou obstaculos á posse de D. Martinho, provido no bispado de Marrocos (4).

Usando o Papa Julio II de alguma largueza em crear cavalleiros de S. Thiago e Aviz, concedendo indistinctamente esta honra a quem a requeria, representou D. Manuel pelo Doutor

---

(1) Breves de Alexandre VI — *Cum sicut* — de 13 de outubro de 1501 — *Exponi nobis* — *Alias sicut* — de 3 de julho de 1502 — de Julio II — *sicut majestas tua* — de 22 de junho de 1505 — *Desideras ut nobis* — de 2 de abril de 1506; *Quadro Elementar,* tom. x, pag. 127, 134, 135, 143, 152, 233 e 235.

(2) *Dudum cupientes* — de 19 de setembro de 1506; *Quadro Elementar,* tom. x, pag. 155.

(3) *Quadro Elementar,* tom. x, pag. 126, 130, 136, e 138; Cunha, Historia dos Arcebispos de Braga, part. II, cap. 69, pag. 291.

(4) Breve de Leão x — *Alias Ecclesiae marrochitanensi* — de 17 de junho de 1514; *Quadro Elementar,* tom. x, pag. 195.

*

João de Faria, e o Pontifice, negando que tal se practicasse em seu tempo, prometteu de não nomear cavalleiros das ordens, sem expresso consentimento de sua alteza ou do seu representante em Roma (1).

Impetrando do Papa um Cardeal de Veneza, por morte de D. João de Castro, todos os seus mosteiros e beneficios, excepto uma Egreja do Zezere, para Manuel Noronha, seu camareiro, e outras pequenas para os seus, manda El-Rei dizer ao Pontifice que não era serviço de Deus dar os beneficios dos portuguezes, cujos avós e paes deram a vida pela religião contra os mouros, a extrangeiros, e muito menos aos venezianos, que associados com os turcos impediam na India a dilatação das armas de Portugal, e portanto da fé de Christo, devendo para isso desenganar o Cardeal de que nunca a corôa portugueza haveria de consentir que fosse executada a provisão que obteve (2).

Todos os historiadores attestam o mesmo.

Garcia de Rezende (3), fallecido pelos fins do reinado de D. João III, pois falleceu em 1553, conclue: «e depois pera cá sempre se fez assi».

Ruy de Pina (4) d'este modo: «e despois ateegora sempre assy se guardou».

Gabriel Pereira de Castro (5), que compoz a sua obra pelos annos de 1614 a 1620, referindo-se em varios logares d'ella á desistencia feita por D. João II, e examinando a questão, se no 14 caso da bulla da *Cêa* estavam comprehendidas *as inhibitorias,*

---

(1) *Carta do Doutor João de Faria a El-Rei,* de 4 de setembro de 1512; *Quadro Elementar,* tom. xi, pag. 177.

(2) Carta de D. Manuel ao doutor João de Faria, de 13 de setembro de 1518; *Quadro Elementar,* tom. x pag. 185.

(3) *Chronica cit.,* cap. 65, pag. cit.

(4) *Chronica cit.,* cap. xxvi.

(5) *De manu regia,* tom. ii, cap. 62, pag. 509 *mihi.* Este livro ainda não estava impresso em 1620. Mostra-se isso de uma carta regia de 16 de dezembro de 1620 para o bispo governador, em que diz: tendo entendido que o Desembargador Gabriel Pereira de Castro lhe entregara um livro que fizera sobre materias de jurisdicção da corôa d'esses reinos; e porque queria ver esse livro antes que se imprimisse, lh'o enviasse pela primeira posta junctamente com o seu parecer ácerca d'elle (*).

Por alvará de 20 de maio de 1622 deu licença para continuar com a impressão da dicta obra, tirando-se e não se imprimindo tudo o que tocava aos padroados, de que se tomaria termo feito e assignado por elle.

Foi tambem inserto no *Index* por decreto de 26 de outubro de 1640.

(*) J. J. de Andrade e Silva, 1620-1627, pag. 36 e 72.

diz: «*Haec quaestio apud nos parum profert, cum non soleant regia tribunalia examinare litteras, vel mandata apostolica;* nec ulla lege regia sit cautum, *excepta hac lege, quae de inhibitionibus agit, quibus regii magistratus justitiam exercere prohibentur*».

Ora é de advertir que, havendo dado occasião ao *Tractatus de Manu regia* a obra do Padre Granatense (1), intitulada: *Defensio fidei catholicae et apostolicae adversus anglicanae sectae errores,* affirmando que no reino de Portugal se guardavam alguns similhantes, nem elle deixaria de arguir as leis sobre o beneplacito, se alguma se achasse em vigor, nem o seu denodado contendor de o rebater ou impugnar; visto de acudir á defensa do que toca a muitos e sahir pela honra das leis e da patria (2).

Rodrigues Leitão (3), escrevendo, em 1668, o seu *Tractado analytico e apologetico,* por ordem de sua majestade para refutar a D. Francisco Ramos, lente de prima da Universidade de Salamanca, e não admittir a proposta nomeação dos bispos *motu proprio,* depois de resumir os reparos á cessão de D João II, continua: «dissimulou a piedade da nação até agora estes reparos juridicos e politicos.»

Que não era outra tambem a opinião do auctor das *Quaestiones selectae de Bulla Cruciatae* (4), se deixa ver da sua resposta á objecção baseada no facto de D. João II, restringindo as consequencias d'esse facto, ou suggerindo a sua revogação pelos seus successores.

É verdade que por confissão do proprio D. João II, para remediar os inconvenientes resultantes de haver tirado as *cartas de publicação,* declarou da competencia exclusiva dos Desembargadores do Paço a concessão da ajuda do braço secular para a execução das sentenças proferidas sobre beneficios e outras causas legitimamente processadas (5).

Concedamos de barato que a dilação, difficuldade do remedio e a pericia do seu manipulador sejam adequadas á cura prompta e radical d'esta enfermidade.

Não nos façamos cargo tambem da injuria, irrogada ao saber e rectidão dos Desembargadores da casa do civel, que pelo seu regimento tinham esta attribuição, os quaes conheciam só da

---

(1) Opera, tom. XXI, liv. IV, cap. 34, pag. 282: *Et in hoc regno scimus, fieri multa similia, et praetextu similis privilegii defendi, vel ratione cujusdam concordiae per Pontificem approvatae, vel concessae, donec per sedem Apostolicam aliud ordinetur, quod perinde est.*

(2) Monomachia sobre as Concordias, etc., cap. 2.°, pag. 5.

(3) *Obra cit.,* Prop. V, Dem. I, pag. 803.

(4) *Quaestio* XII, pag. 968.

(5) Provis. de 4 de fevereiro de 1495.

ordem do processo, mas não entendiam na justiça do feito. E a casa da supplicação ficaria competente para julgar do merecimento da causa, para intender na justiça do feito? Tambem não; tendo duvida, practicavam-na com o monarcha. Tudo isto é regular, porque, se depois de todos estes exames, consultas e resoluções vinham no conhecimento de que o rescripto era falso, subrepticio, ou contrario aos direitos de terceiro, ou mesmo da corôa, como, por exemplo, offendendo o padroado, o que se seguia era denegar-se o auxilio do braço secular.

E o que restava ao juiz apostolico para dar á execução a sentença proferida? A fulminação das censuras e novos recursos a Roma.

Prompto e efficacissimo remedio!

Mas o juiz houvera julgado contra o impetrante do rescripto, e oppondo-se este á execução da sentença, não teria a parte vencedora o direito de implorar tambem o auxilio do braço secular, e n'este caso julgaria a casa da supplicação por valido e carente de vicio o rescripto julgado por nullo, ou subrepticio e viciado?

Vemos dar-se este remedio á parte vencedora, que tanto podia ser o impetrante do rescripto, como o possuidor do beneficio ou cousa ecclesiastica, e que a injustiça não era privativa da condemnação nem da absolvição.

Não sabemos, pois, como um remedio commum, dispensavel e substituivel se pretenda applicar sómente á invalidação do rescripto e não á sua validação, quando julgado inexequivel por defeito de materia ou de *fórma*, intrinseco ou extrinseco. Mas supponhamos ainda que, tendo o impetrante obtido sentença a seu favor, encontrava opposição á execução da mesma, e impetrava a ajuda do braço secular, que lhe era denegada por a sentença ser injusta, ou lhe era concedida por ser justa, ahi está o beneplacito indirecto, dizem; não se exigiu para a lettra ou rescripto, exige-se para a sentença; mas seria assim, se a sentença obtida não se désse á execução sem o auxilio do braço secular, o que não era verdade; porque sómente se recorria a este meio, ou para evitar as censuras e penas canonicas, ou depois de provada a inefficacia d'estas.

É o restabelecimento indirecto do beneplacito ou o supprimento das *cartas de publicação;* porque o impetrante do rescripto, sabendo que depois de julgado e sentenciado, não o podia executar sem o auxilio do braço secular, o qual não lhe seria concedido, se o rescripto não devesse executar-se, submettia-o ao *placet* antes de promover a sua execução.

Mas como assim, se nenhuma lei o obrigava a isso; e a quem, se nenhum tribunal ou ministro tinha similhante attribuição?

Poderá dizer-se á casa da supplicação; mas a esta foi adjudicada a concessão da ajuda do braço secular, e não a concessão das abolidas *cartas de publicação:* e por isso não póde resuscitar uma disposição morta, ao menos na sua fórma.

Apenas poderia denegar a ajuda do braço secular á sentença executorial do rescripto, a que não se daria *carta de publicação.*

Mas note-se que a differença é enorme, pois no primeiro caso a lettra não se julgava, nem se sentenciava, ficava retida; e no segundo julgava-se, sentenciava-se, e executava-se, se o podesse ser sem o emprego da coacção civil.

Admitta-se ainda que por este meio ficavam as *cartas de publicação* restabelecidas indirectamente; não era porém na extensão que tinham pela antiga legislação, mas sim restrictas aos rescriptos sobre a posse dos beneficios e de cousas ecclesiasticas moveis ou immoveis; e restavam ainda as variadas e frequentes causas espirituaes, matrimoniaes, nullidade de ordem e profissão religiosa, irregularidades, censuras, indulgencias, etc., etc., etc.

Mas, se querem insistir em que a reserva da ajuda do braço secular á casa da supplicação restabeleceu as *cartas de publicação,* terão de confessar que esse restabelecimento caducou pela descentralisação d'essa attribuição para os Desembargadores dos aggravos da casa da supplicação, corregedor da comarca, ouvidores dos mestrados nos logares das suas ouvidorias, o juiz de fóra ou provedor, não sendo presente o corregedor ou ouvidor d'esse logar (1).

Allega-se mais que D. Manuel mandara prender toda e qualquer pessoa que andasse pelos logares do reino prégando e denunciando bullas de indulgencias, não trazendo para isso licença por carta patente, assignada por El-Rei e assellada com o seu sello até seu mandado, tomando-se-lhe o dinheiro, ouro, prata, joias e cousas que lhe fossem achadas, feito inventario por tabellião ou escrivão publico, depositando-o em poder de pessoas abonadas, lavrando-se auto e enviando traslado para prover como parecesse serviço de Deus, d'elle e bem da justiça, sob pena de dez mil réis para o accusador (2).

Mas este alvará não póde nem deve ampliar-se a casos diversos dos expressos n'elle, isto é, a outras bullas que não sejam as de indulgencias; e por isso por elle apenas se prova que para a publicação de indulgencias se carecia de previa licença regia.

Nada mais. Era, se tanto quizerem, uma excepção á lei revoga-

---

(1) Provisão de 2 de março de 1568; e *Ordenação Philippina,* liv. II, tit. VIII, § 1.°

(2) Alvará de 7 de dezembro de 1497.

toria das *cartas de publicação;* mas não era por certo a instauração plena da dicta lei.

Não se julgue porém que esta providencia é original de D. Manuel (1). Já D. Fernando, o Catholico, usara do mesmo direito, fundando-se n'um privilegio de Alexandre VI, do qual alguns auctores julgam gozar o reino de Portugal pelo direito de participação ou de não decrescer, reportando-o por anachronismo a Fernando Magno e ao Papa Alexandre II (2).

Apezar de tudo isto, ainda a consciencia dos nossos reis não se julgava segura, e por isso El-Rei D. Sebastião obteve do Papa Pio IV que quaesquer indulgencias não valessem antes de ter sido vistas e approvadas pela *Meza da Consciencia* e terem o consentimento de El-Rei (3).

Esta prohibição era não só porque a colleição das esmolas era um verdadeiro tributo, que não devia lançar-se sem approvação expressa do monarcha, mas ainda porque prejudicava os interesses da bulla da cruzada e da redempção dos captivos; e ainda porque, achando-se em beneficio dos mesmos suspensas todas as outras indulgencias durante o tempo da sua publicação, é claro que o Rei, prohibindo-as, não se oppunha ás determinações da Sancta Sé; pelo contrario, conformava-se com ellas e dava-lhes execução por meio do braço secular.

Tendo D. Jorge de Almeida, bispo de Coimbra, obtido uma bulla de privilegio, pela qual Sua Santidade lhe dava faculdade e licença, que de toda a sua fazenda, assim movel como de raiz patrimonial, e por qualquer outro meio licito por elle dicto bispo adquirida pela razão de sua pessoa, e que não fosse adquirida por elle per razão de sua Egreja, possa livremente dos dictos bens e fazenda assim adquirida dispor e fazer seu testamento assim como quizer; e dos bens e fazenda adquirida por elle por causa e razão da dicta sua Egreja ou egrejas possa fazer seu testamento até á somma de dez mil cruzados de ouro, livremente, e além d'estes dez mil cruzados, possa deixar á dicta sua Egreja e egrejas, das quaes houve a dicta fazenda, o que a sua consciencia requerer dos dictos bens, que assim por causa das dictas egrejas adquiriu, segundo tudo isto na dicta bulla mais declara-

---

(1) Antigamente davam-n'a os Concelhos. Vid. part. 1.ª cap. II, pag 26 (3) d'esta obra.

(2) *Regim. da Bulla da Cruzada,* §§ 63.º e 74.º, e alvará de 22 de junho de 1672, a pag. 91 do mesmo *regim.;* Lourenço Pires de Carvalho, *obra cit., Quaestio* XII, pag. 695, e seg.; e D. Vicente de la Fuente, *La Retencion de bulas* en España, etc. Part. I, § 3.º, pag. 6.

(3) Breve — *In sacra* — de 29 de outubro de 1563; *Quadro Elementar,* tom. XIII, pag. 441; Cabedo, Dec. 193.

damente se contém; e para que ao tempo do seu fallecimento nenhum embargo fosse posto a seus testamenteiros no que cumprisse á execução do seu testamento e ultima vontade por alguma das suas justiças ou outra qualquer pessoa, pedia lhe mandasse passar alvará para que nenhum impedimento ou embargo lhe fosse posto. E visto seu requerimento ser justo, mandou que quando quer que o bispo fallecesse da vida d'este mundo, nenhuma duvida nem embargo fosse posto aos seus testamenteiros, assim no abrir do seu testamento, como na execução d'elle, segundo a fórma da dicta bulla e ultima vontade do dicto bispo; mas antes para esse effeito lhe dêem toda ajuda e favor que para isso necessario fôr com muita diligencia, fazendo acudir a seus testamenteiros com quaesquer dividas que lhes devidas fossem, cumprindo-o assim sem duvida nem embargo algum que lhe posessem (1).

Este alvará, que é de 12 de abril de 1510 e foi confirmado por outro de D. João III, de 5 de dezembro de 1525, prova que, afim de que ao testamento do bispo, feito com licença apostolica, não fosse posta duvida ou embargo algum por parte das justiças seculares, ou de outra qualquer pessoa, se concedeu ajuda do braço secular.

Ora ha grande differença em mostrar espontaneamente ao Rei uma bulla de privilegio para poder testar dos bens adquiridos *intuitu ecclesiae* com as restricções e clausulas da mesma bulla, para se não pôrem embargos não ao uso da bulla, ao exercicio da faculdade, á declaração da ultima vontade, mas á sua execução depois da morte, e ser obrigado a apresentar o dicto diploma antes de usar das faculdades n'elle conferidas.

Por esta fórma de argumentação, por esta confusão do beneplacito com o auxilio do braço secular, sempre esta providencia esteve em uso na Egreja, e com approvação e recommendação da mesma; não só porque os principes são os protectores e defensores dos canones e das constituições ecclesiasticas, mas até porque os sanctos Padres lhes significam essa obrigação e a Egreja lh'a impõe.

Ainda quando a auctoridade civil não concedesse o auxilio do braço secular senão ás disposições por elle examinadas e approvadas, não se demonstrava a necessidade absoluta e indistincta do beneplacito, mas para um certo modo de execução, a execução de mão armada, com o braço do estado.

Mas nem isto mesmo prova, porque, se o bispo houvesse feito

---

(1) *Deducção chronol.*, part. II, demonst. 6.ª, §§ 15-17, e Prova n.º 8.º, pag. 95 e 123.

o seu testamento e fallecido sem ter pedido essa ajuda e favor, o testamento não deixava de ser exequivel na fórma canonica e até civil; ao menos na parte em que a bulla e privilegio pontificio não contradiziam as leis do reino, antes importavam uma cessão dos pretensos direitos da camara apostolica e a acceitação do direito patrio.

É sabido que a bulla de que se tracta versa sobre o importantissimo e controvertido *jus spolii* (1).

Para não fallar no direito successorio dos ecclesiasticos e religiosos, nos bens que constituiam a herança dos bispos, havia a distinguir os bens patrimoniaes e extranhos á Egreja, e os bens adquiridos *intuitu ecclesiae,* isto é, provenientes dos rendimentos da Egreja, porque não sendo senhores, mas administradores d'esses rendimentos, depois de satisfeitas as necessidades do beneficiado, os sobejos pertenciam á Egreja.

Se á propria Egreja ou egrejas que o prelado havia possuido, ou á camara apostolica, foi disputado por muito tempo, prevalecendo finalmente no reino a propria Egreja, e deferindo-se o espolio formado dos bens ecclesiasticos ao seu successor como administrador, e á Egreja, de que fôra prelado.

Aos herdeiros legitimos ou testamentarios pertenciam os bens proprios do Prelado, comprehendendo-se n'estes o preço das bemfeitorias feitas com os rendimentos d'aquelles nos bens da Egreja, e reciprocamente competindo a esta o preço das bemfeitorias nos bens patrimoniaes com os do beneficio (2).

Como podia acontecer que o espolio tivesse sido constituido com os bens provenientes de varios beneficios, cada Egreja adia a sua respectiva parte.

Quanto não era pois complicadissima a materia dos espolios, já pelo numero e opposição dos interessados, já pela difficuldade da destrinça da herança!?

Por um lado os representantes do defuncto Prelado a reclamar os bens patrimoniaes, e pretendendo que todos ou quasi todos o fossem, e por outro a camara apostolica a recolher o espolio como direito seu, como herdeira universal de todos os beneficiados do mundo, com pretenções oppostas aos herdeiros pessoaes, e a Egreja ou egrejas, de que o mesmo havia sido titular, com as suas pretenções exclusivas das da camara apostolica.

Sendo o direito que o Prelado tinha a exercer, ainda por con-

---

(1) Bernardino Carneiro, *Elementos do dir. eccles. port.,* edição 4.ª, § 345.

(2) Conc. Brachar. III, can. 8; *Hist. Eccles. dos bispos de Braga,* tom. I, cap. XII, pag. 64 e 65.

cessão apostolica, tão eriçado de difficuldades e tão complicado na practica, comprehende-se a necessidade que elle tinha da ajuda do braço secular, para se dar execução á sua ultima vontade sobre materia tão enredada e quasi indiscernivel.

Não era só das justiças seculares que elle temia os embaraços, mas de qualquer outra pessoa, a qual tanto podia ser o colleitor, como os seus parentes, como o seu cabido, ou qualquer outro interessado no espolio do Prelado.

E note-se que nem sempre se recorria á acção da justiça para fazer valer o proprio direito; mas muitas vezes por auctoridade propria e mão armada occupavam-se os bens dos espolios, como consta de varias queixas dos Prelados em côrtes (1), que não poupavam os mesmos officiaes publicos que, a pretexto de defender de alheias usurpações os bens do Prelado defuncto, se apropriavam d'elles e os delapidavam (2).

Portanto não basta reproduzir uma providencia qualquer avulsa para demonstrar um principio geral, uma lei constante e uniforme; mas é necessario examinar as circumstancias que lhe deram ser e corpo, para ver se occorrem em todo o tempo e abrangem todos os casos.

É uma simples medida de excepção, ainda quando se considere a ajuda do braço secular como o equivalente do beneplacito, o que todavia é muito differente; e por isso do caso especial do alvará apenas póde concluir-se que, para a execução de testamento feito por auctoridade pontificia é necessario pedir a ajuda do braço secular e indirectamente o beneplacito, por quanto o Rei, concedendo aquella, implicitamente accorda este, visto negar auxilio á execução de uma providencia que desapprova, não sendo obrigado a concedel-o; o que podia ser materia de contestação, e o tem sido, pois ha quem sustente que a espada temporal se desembainha *ad nutum* da auctoridade espiritual (3).

---

(1) Segunda Concordia de D. João I, artt. 38 e 78; G. Per. de Castro, *de manu regia;* tom. I, pag. 416 e 444; e Visconde de Santarem, Mem. cit., tom. II, pag. 205.

(2) Quando acontece morrer algum clerigo ou beneficiado em vosso reino, logo a vossa justiça, os juizes dos orphãos saltam em sua casa, fingindo que vão para escrever os bens do tal defuncto, roubam-n'os e damnificam-n'os, o que não podem fazer de direito, que taes actos de escriptura e procurar os bens de tal pessoa pertence á justiça ecclesiastica. Concordia de D. Affonso V, art. 13.°, Côrtes de Lisboa, 1455; G. Per. de Castro — *de manu regia* — tom. I, pag. 487.

(3) Bernard., Epist. 256 ad Eugenium P. «... alter suo nutu, alter sua manu; e cap. I, *de maj. et obed.*, extr. comm., *sed ad nutum et patientiam Sacerdotis* ...»

Para prova dos abusos dos espolios trasladamos aqui um capitulo das côrtes de Elvas em 1361.

Os povos eram muito aggravados pelos colleitores e subcolleitores do Papa, porque elles, quando os bens de algum Prelado são reservados á camara do Papa, filham em si a jurisdicção de demandar e constranger perante si mesmo os leigos por as dividas das rendas que tinham dos Prelados, as quaes já não duram: o que é contra direito e contra o artigo que é entre nós e a Egreja, e esta jurisdicção filham-na enganosamente por esta guisa. Logo no começo fazem um processo geral em que admoestam todos aquelles que alguma cousa deviam ao Prelado, cujos bens são reservados, não nomeando nenhuma pessoa, que a tempo certo vão perante elles fazer pago das dictas dividas, e em outra guisa que põe em elles sentença de excommunhão, e algumas vezes põem em essas cartas e processos que furtivamente sonegam as dividas e deixam de as pagar e querem justificar contra estes a sentença de excommunhão, como se fosse posta por cousa furtiva, o que é contra direito, e apenas passa o tempo das admoestações, procedem contra cada um especial nomeando-os por pessoas e fazem-nos denunciar por excommungados, porque não pagaram ao tempo que elles mandaram no processo geral; e ainda que os leigos contra quem isto fazem lhes peçam absolvição e cautela, não nos querem a isto receber, salvo se nas suas mãos d'elles mesmos colleitores e subcolleitores poserem dinheiros ou penhores por aquillo que lhes assim demandavam, e se os não põe, denunciam-nos e procedem contra elles a maiores penas, e se os ahi põe, não lho dão depois, salvo se pagam, e porque são clerigos e hão privilegios, porque não possam ser demandados senão pela Egreja de Roma, os nossos leigos antes pagam aquillo a que não são obrigados; e outrosi acontece que estes mesmos deixam nas terras de nosso senhorio cartas, por que mandam amoestar algumas pessoas que paguem a tempo certo algumas dividas que dizem que devem á camara do Papa por a guisa suso dicta, ou vão perante elles mostrar pagas ou razão a não pagar, senão que põem em elles sentença de excommunhão, e fazem publicar essas cartas, quando elles são longe donde moram esses contra quem as publicam, e ás vezes quando elles são fóra dos nossos reinos; pela qual razão os nossos leigos deixam de ir seguir o seu direito perante elles, por o temor do caminho, e por as grandes despezas que lá fazem, e antes pagam aquillo a que não são obrigados e ficam por isto damnados do que hão, e que d'estes nem são poucos nem seriam adiante, se lhes outro remedio não posessemos, porque grande parte do reino era dos Prelados, e a Egreja de Roma costumava reservar os bens dos Pre-

lados que morriam para a sua camara, e pediam-nos por mercê que lhes houvessemos a isso remedio (1).

A este artigo respondeu El-Rei mandando guardar o artigo jurado entre elle e a Egreja, e sobre o que diziam agora ser-lhes feito mandara as suas justiças e corregedores que se isto fizessem enganosamente o não consintam e lho enviem logo dizer para sobre isso fazer o que lhe conviesse.

Vendo El-Rei D. Manuel como algumas pessoas, para que em suas causas se não faça cumprimento de Justiça, alcançam da côrte de Roma provisões para serem inhibidos alguns dos seus Desembargadores e juizes, perante quem se tractam suas causas, e sem guardar o modo que se devia, se publicavam inhibitorias para os dictos Desembargadores e juizes serem inhibidos, mandou que não fossem publicadas sem elle o saber e ver a sua fórma, causa e materia, para depois de vista mandar o que houvesse por bem da justiça e real serviço d'elle, e haverem alvará para tal inhibição se fazer, folgando muito em guardar inteiramente a razão e justiça áquelles que a tiverem, e não lha tolher, sob pena de o impetrante da inhibitoria pagar quinhentos cruzados de ouro, ametade para a camara real, e outra metade para a outra parte, ou se ella não quizer, para o accusador, e mais a perda de renda, officio ou tença que tivessem do Rei (2).

Sobre a applicação d'este alvará á materia do beneplacito fazemos egual observação. Contém uma disposição especial, e não geral, não abrange todas as lettras e rescriptos apostolicos, mas os de justiça, e d'estes ainda sómente os alcançados para inhibir os Desembargadores e juizes de proseguir nas causas perante elles intentadas.

Podiam vir em manifesto prejuizo da jurisdicção real, obrigando os ministros de El-Rei a declinal-a para o fôro ecclesiastico em casos da sua competencia; e por isso o Rei, como senhor eminente da mesma, não podia nem devia consentir que os seus ministros se houvessem por inhibidos no exercicio das suas attribuições, sem ver e examinar a fórma, materia e causa da inhibição, mandando cumpril-a no caso devido; isto é, de usurpação da jurisdi-

---

(1) Art. 75.º das Côrtes de Elvas de 1361; Visconde de Santarem, *Memorias cit.*, part. II, pag. 53.

(2) Alvará de 16 de dezembro de 1516, copiado no Ms. 695 de J. P. Ribeiro, a fl. 13, e publicado no livro do Sr. Dr. Chaves: *O beneplacito em Portugal,* a pag. 27. Foi a fonte proxima do liv. II, tit. XIV, pr. da Ord. Philip., postoque ampliada ás inhibitorias de quaesquer auctoridades ecclesiasticas, e largamente commentada por Per. de Castro — *de manu regia,* tom. II, cap. 62, ediç. 1742.

cção ecclesiastica, ou de incompetencia do juizo secular no caso sujeito.

Este alvará está pois ainda muito longe de restaurar por completo as antigas *cartas de publicação.*

Remedeia apenas um dos inconvenientes mais graves da sua abolição.

E note-se que para estas a exigencia do previo conhecimento ou approvação de El-Rei não é indirecta; mas muito expressamente manda que não se publiquem sem alvará ou carta de publicação.

Nem a pretendida restauração indirecta das *cartas de publicação* pela reserva da concessão da ajuda do braço secular á casa da supplicação, nem a exigencia ainda expressa do *alvará de publicação* para o cumprimento das inhibitorias, nem a supplica do dicto auxilio para a execução dos testamentos, feitos com auctoridade apostolica sobre bens adquiridos *intuitu ecclesiae,* podem explicar a omissão nas Ordenações Manuelinas do titulo correspondente ao titulo XII do livro II das Ordenações Affonsinas: 1.º porque a omissão de uma lei não importa a sua invocação ou expressão; 2.º porque não ha lá disposição equivalente; 3.º porque, ainda considerando como equivalentes do referido titulo as providencias avulsas e em parte extravagantes, que já mostrámos não o serem, estão muito longe d'isso, como a coadjuvação o está da approvação do acto, como o particular do geral, como o consentimento previo da approvação posterior; e póde ainda plausivelmente duvidar-se da vigencia d'essas disposições, visto não haverem sido encorporadas nas Ordenações Manuelinas, na edição de 1521, posterior á promulgação dos citados alvarás. Não ficariam ellas por esse facto tambem revogadas?

O que o monarcha se limitou a ordenar no titulo XI do livro I da sua Ordenação, não tem relação alguma com o assumpto, ou, se tanto quizerem, muitissimo remota.

Diz a cit. Ord. no § 4.º em linguagem moderna: Item o dicto nosso procurador (dos feitos de El-Rei) informar-se-ha se tractam alguns feitos perante os Prelados ou seus vigarios que sejam contra nossos direitos e jurisdicção para o defender por nós, assim por direito commum, ordenações e artigos accordados pelos reis nossos antecessores, como por outro qualquer modo juridico. E se vir que usurpam a nossa jurisdicção, ou algum outro direito nosso, falle primeiramente com o regedor, o qual o verá com alguns Desembargadores que lhe bem parecer, e accordando-se que pertence a nós, mandarão chamar o vigario á relação, e o dicto nosso procurador com o dicto vigario fallem e disputem sobre o caso, e se o dicto vigario não quizer reconhecer que tal

jurisdicção e direitos nos pertencem, os Desembargadores lhe mostrem por direito como o conhecimento do tal negocio nos pertence e não a elle; e quando não quizer conceder, darão carta áquelles contra quem os vigarios ou vigario proceder, pelas quaes os não evitem nem levem d'elles penas de excommungados, nem guardem, nem executem suas sentenças, nem mandados, como sempre se costumou em semelhantes casos.

Vemos que a providencia citada tem por fim evitar que os Prelados ou seus vigarios tomem conhecimento das causas pertencentes á jurisdicção real, e como este se produz a proposito do beneplacito regio, ou da execução em Portugal dos diplomas apostolicos, não pelo seu auctor, cuja competencia n'este e n'outros assumptos é assás reconhecida, mas pelo publico, que, embora illustrado, póde não estar ao facto da fórma de execução dos referidos diplomas nos diversos tempos, julgando talvez que, sendo os prelados ou seus vigarios os juizes executores, ou commissarios ou delegados das lettras emanadas de Roma, que viessem em prejuizo da jurisdicção e direitos da corôa, se prevenia esse prejuizo com a disposição do citado §; pareceu-nos não ser inutil, nem superfluo, apresentar n'este logar varios factos e considerações para mostrar que a disposição referida em geral nenhuma relação tem com o caso sujeito ou com a materia do beneplacito.

A doutrina dos juizes delegados, auditores da curia romana, juizes commissarios, ou juizes conservadores dos privilegios das ordens e universidades, ou juizes apostolicos occupam uma parte notavel do corpo de direito canonico.

É materia importante e complicada. Não é nosso escopo, salva a competencia, tractal-a, nem este seria o logar proprio; mas apenas mostrar que os Prelados ou seus vigarios rarissimas vezes eram juizes dos rescriptos apostolicos, maxime de justiça.

Em Roma não ha nem póde haver conhecimento de todas as pessoas ecclesiasticas do orbe catholico; e por isso, quando alguns impetravam algum rescripto sobre a decisão de alguma causa, quando interpunham alguma appellação para a Sancta Sé em segunda ou terceira instancia ou ainda em primeira, *omisso medio,* o conhecimento e decisão da causa era avocado para Roma, ou aliás o rescripto, que não era passado em geral para qualquer pessoa constituida em dignidade ecclesiastica, vinha commettido ao juiz nomeado pela propria parte.

Não é necessario grande perspicacia para calcular os abusos, vexações e injustiças que haviam de resultar de similhantes juizes apostolicos e de taes commissões.

As sentenças proferidas pelos bispos ou pelos seus ministros de lettra e capacidade provadas, eram muitas vezes revogadas

ou reformadas pela dignidade ou conego do cabido, pelo prior ou beneficiado ou notario apostolico.

Que importava lhe fosse inferior na virtude e no saber, se lhe era superior no poder, não ordinario, mas delegado (1), se para o negocio de uma commissão era uma projecção da soberania pontificia, um representante da Sancta Sé, um delegado do romano Pontifice?

Estes juizes tornaram-se tão venaes, que passaram a tractar-se com o titulo deshonroso de *juizes de algibeira* (2).

O juiz delegado que fosse amo do impetrante poderia ser recusado como suspeito (3).

Dos rescriptos apostolicos quantas sem-justiças, vexações e escandalos nascem é notorio: tambem pedimos a vossa Alteza que em seu nome e nosso mande requerer a Sua Santidade que se não passem sem grande e manifesta causa, e havendo-a para se concederem, fossem commettidos a outro ordinario mais visinho, e não a conego nem para outra pessoa em dignidade constituida (4).

O Papa, em vista das razões que lhe deu, mostrando as desordens que nasciam da larga concessão que em Roma se fazia de juizes apostolicos, concedeu a sua alteza que nomeasse em cada bispado tres, quatro ou cinco pessoas qualificadas, cujos nomes lhes enviaria, ás quaes e só a ellas se incumbissem as causas (5).

Agradecerá a Sua Santidade a concessão que lhe fez de nomear d'aqui em diante em cada bispado tres, quatro ou cinco pessoas qualificadas conforme o direito, para servirem de juizes apostolicos, em virtude do que Sua Santidade ordenaria aos seus officiaes que só a esses commettessem as causas.

Agradece tambem a elle embaixador o que fez para alcançar este favor da Sancta Sé, pois assim se remediavam as desordens que nasciam da larga concessão que em Roma se fazia de juizes apostolicos. Mandou tomar informação das pessoas habeis para este cargo que ha em cada bispado para os nomear a Sua Santidade. Pedirá a Sua Santidade um breve da graça concedida, o qual trará quando voltar ao reino (6).

Por concessão apostolica, feita a instancias de El-Rei D. Sebastião, os religiosos seculares ou regulares, deputados da meza

---

(1) Cap. XI, ⊀, *De off. et pot. jud. deleg.*
(2) *Collecção dos negocios de Roma,* part. III, pag. 342 e 345.
(3) Cap. XVII, ⊀, eod.
(4) Visconde de Santarem, *Memorias cit.*, etc., part. I, pag. 69.
(5) Carta de Lourenço Pires de Tavora, de 27 de outubro de 1561; *Quadro Elementar,* tom. XIII, pag. 333.
(6) Carta de El-Rei a Lourenço Pires de Tavora, nos fins de dezembro de 1561; *Quadro Elementar,* tom. XIII, pag. 351.

da consciencia, e graduados em alguma faculdade podiam ser nomeados juizes, delegados e sub-delegados da Sancta Sé nas causas pertencentes ao fôro ecclesiastico (1).

O Papa Bonifacio VIII havia determinado que os delegados fossem conegos, *pessoas* ou dignidades nas cidades e logares insignes, onde houvesse copia de juizes peritos (2).

O Concilio de Trento dispõe que no synodo provincial ou synodal se elejam por cada diocese ao menos quatro pessoas qualificadas, cujos nomes se enviassem ao summo Pontifice, a fim de que todas as delegações lhes fossem commettidas sob pena de subrepção. Na falta de synodo deve a designação do juiz delegado ser feita pelo ordinario com o consentimento do Cabido (3).

A ordenação do reino não se entende pois d'estes juizes, e por isso nenhuma applicação tem á materia do beneplacito. É evidente; mas se a tivesse, podia então ser corroborada com varias ordenações analogas e capitulos de concordias (4).

José Pereira de Paiva Pitta.

---

(1) Breve de Pio IV—*Dudum nobis* — de 5 de outubro de 1563, confirmado por outro de Pio V—*Provisionis nostrae* — de 12 de abril de 1567; *Quadro Elementar,* tom. XIII, pag. 440 e 579.

(2) Cap. XI — *De rescriptis, in 6.°*

(3) Sess. XXV, cap. X — *De reformat.*

(4) G. Per. de Castro, *de manu regia,* tom. I, pag. 526.

ANTONIO BERNARDINO DE MENEZES

Omnes morimur; et quasi aquae dilabimur in terram, quae non revertuntur.

Lib. sec. Reg. XIV, 14.

Quando em outubro de 1847 encetámos o curso juridico na Universidade, frequentavam a faculdade de theologia estudantes muito distinctos que depois sobresahiram na hierarchia ecclesiastica. Pertenciam ao quinto anno Constancio Floriano de Faria, polemista afamado que falleceu sendo lente cathedratico, e Ignacio de Moraes Cardoso, que foi cardeal patriarcha, antecessor do actual; ao quarto João Chrysostomo de Amorim Pessoa, depois successivamente bispo de Cabo Verde, arcebispo de Goa primaz do Oriente e arcebispo de Braga primaz das Hespanhas; ao terceiro Antonio Bernardino de Menezes, e ao segundo Americo Ferreira dos Sanctos Silva, presentemente cardeal bispo do Porto. O estudante do terceiro anno, Antonio Bernardino de Menezes, que foi depois lente de prima, conego e arcediago, conselheiro, commendador, proto-notario apostolico *ad instar participantium* e vice-reitor interino da Universidade, falleceu em Vianna do Castello a 6 do preterito mez de maio d'este anno.

Monsenhor ANTONIO BERNARDINO DE MENEZES, filho de Luiz Antonio de Menezes, nasceu em Sanct-Iago de Cepões a 17 de agosto de 1812 e matriculou-se em theologia em outubro de 1844, fazendo formatura em 1850. Em 1851 teve dispensa de theses com o perdão d'acto concedido pelo ascenso ao poder do primeiro governo regenerador, e fez o exame privado de licenciatura a 24 de maio, recebendo o gráu de doutor em 29 de outubro. A 30 de julho de 1859 recebeu o primeiro despacho de professor.

Escreveu a *Oração de sapiencia,* que recitou na sala grande dos actos na abertura da Universidade a 16 de outubro de 1879, e foi um dos fundadores da *Revista de theologia,* jornal religioso, scientifico, moral e litterario, onde publicou artigos notaveis (1). No pulpito adquiriu reputação segura pela sua proficiencia.

Quando, ha poucos annos, se levantou conflicto entre o Prelado da Universidade e o Prelado da Diocese por motivo dos funeraes do reitor Visconde de Villa-Maior, celebrados na real capella universitaria sem audiencia do Ordinario, questão famosa baseada no principio da isenção, Monsenhor Menezes sustentou energicamente a causa do isento como lente de prima de theologia, chegando a ponto de se exonerar de conego da sé. Era homem bondoso e franco mas firme nas suas convicções, fiel e escrupuloso no cumprimento de seus deveres.

Foi socio effectivo do Instituto e em tempo secretario da sua direcção. Cumprimos por isso um dever, consignando n'este jornal o nosso sentimento sincero pela sua morte como um dos membros mais prestantes d'esta sociedade.

F. P.

---

(1) Este jornal publicou-se em 1878 com auctorisação do ex.mo e rev.mo sr. Bispo Conde, e foram seus Redactores, além do dr. Menezes, que era o presidente e proprietario, os drs. Manuel Eduardo da Motta Veiga e Antonio João de França Bettencourt, hoje já fallecidos, e Manuel de Jesus Lino. D'este livro copiamos o extracto seguinte sobre o *Clero Catholico,* devido á sua penna, simplesmente como homenagem á sua saudosa memoria.

O CLERO CATHOLICO

(Extracto)

Nação sem religião, religião sem sacrificio, sacrificio sem altar, altar sem ministros do culto, é facto que os annaes da humanidade não registam.

Razão teve um philosopho da antiguidade pagã para reputar mais facil a fundação d'uma cidade sobre areia, que a d'uma nação sem religião. Todas as tentativas em contrario têm terminado em milhares de hecatombes da familia humana. Os horrores de que foi theatro, nos fins do seculo passado, uma das primeiras nações da Europa, são prova inconcussa d'esta verdade. Já Platão havia asseverado: «que destruia o fundamento de toda a humana sociedade quem destruia a religião.» *Omnis humanae societatis fundamentum convellit, qui religionem convellit.*

Todos sabem, a despeito de certos utopistas, que o homem é naturalmente religioso e social. Todos sabem que a idéa religiosa, gravada pelo creador em a natureza humana, se desenvolve pela acção do mundo exterior.

Mas sabem tambem todos que, em geral, o desenvolvimento da natureza psychica do homem não marcha a par do da sua sua natureza sensivel.

O homem, tendendo para o mal, seduzido por pestiferas lições, e arrastado por exemplos funestos, nem sempre lê nas admiraveis obras da creação as perfeições invisiveis de Deus, seu sempiterno poder, e divindade. (1)

Transvio este, que, como densa nuvem, offuscando a luz da intelligencia, desgarra os homens do recto caminho da verdade, e os precipita no lodaçal da immoralidade e devassidão. Ficam então entregues aos immundos desejos de seus corações corrompidos, e, na sua estulticia, negam já directa e já indirectamente, a existencia do Deus creador e conservador. *Dixit insipiens in corde suo: non est Deus.* (2)

O horrido quadro, que o Apostolo das gentes no capitulo I da

---

(1) Rom. I, 20.
(2) Psalm. XIII, 1.

carta aos Romanos faz da immoralidade pagã, confirma as narrações dos historiadores das antigas civilisações, egypcia, grega e romana. E é para este barathro immundo da degradação da dignidade humana que nos pretendem arrojar escriptores do nosso seculo, attribuindo-se emphaticamente o nome de sabios, mas que S. Paulo apoda de estultos: *Dicentes enim se esse sapientes, stulti facti sunt.* (1)

Nem outro é o fim dos velhos systemas pagãos, invernisados com as tintas da moderna civilisação!

O homem, estudando-se a si proprio e a humanidade na historia, reconhece a insufficiencia da razão para caminhar seguro na estrada do dever. Por mais illustrado que se repute, por mais profundos conhecimentos que possua nos varios ramos das sciencias humanas, se não possue o do ensinamento exterior de Deus á humanidade, nunca atinará com o fim do seu destino eterno.

Com fundamento disse Platão no *Timêo:* «que o conhecimento de toda a verdade só se podia conseguir, se Deus ou alguns seus enviados a ensinassem». *Veritatem omnem uno dumtaxat addisci modo posse, si eam vel ab ipso Deo, vel ab iis qui a Deo orti sunt, doceamur.*

Não ignoramos que a finalidade dos seres, e nomeadamente a do rei da creação, é contestada por certa eschola, que applica ao estudo da humanidade exclusivamente o systema experimental de Bacon.

Mas como o homem não é só materia; como o seu espirito vagueia pelas regiões do infinito, por isso o seu coração está inquieto até descançar em Deus. *Irrequietum est cor meum,* exclama nos seus soliloquios S. Agostinho, *donec requiescat in te.*

A summa bondade divina, desde o berço da humanidade, attendeu a esta necessidade. Todavia o ensinamento celeste foi dispensado com economia providencial, até que o Verbo Humanado, Jesus-Christo, depois da redempção dos homens, realizada no Calvario e confirmada pela sua gloriosa Resurreição, ordenou aos Apostolos que prégassem o Evangelho a todos os povos da terra, e, percorrendo o mundo inteiro, ensinassem a lei divina a todas as gentes, de cujo cumprimento dependia absolutamente a salvação. (2)

Eis a divina missão da hierarchia da Egreja de Jesus-Christo, composta do successor de Pedro, dos successores dos Apostolos, dos dos 72 discipulos, e d'outros ministros inferiores, que, em geral, se denominam *Clero catholico.* Nem podia deixar de ser

---

(1) Rom. I, 22.
(2) Marc. XVI, 15-16. Matth. XXVIII, 19-20.

assim: *Fides ex auditu, auditus autem per verbum Dei.* (1) Do contrario a obra divina da regeneração ficaria circumscripta n'um canto da Asia.

Jesus-Christo viera salvar *o que tinha perecido.* (2) Viera, pela sua palavra e exemplo, illuminar a intelligencia, e reformar o coração do homem. Viera desenvolver e completar o ensino moysaico. Viera evangelizar e popularizar uma lei, que havia de tornar felizes, no tempo e na eternidade, o individuo, a familia e a sociedade.

Por isso a sua doutrina, a mais sublime expressão dos verdadeiros destinos do homem, é, por excellencia, o principio civilisador dos povos.

Nem se diga que, sendo uma doutrina baseada na auctoridade, destroe a liberdade. Que seria da liberdade em todas as suas manifestações sem a salvaguarda da auctoridade? A licença e a anarchia. As provas são visiveis no homem, na familia e na sociedade.

Já se vê a necessidade de continuar a obra de Christo sobre a terra; e por conseguinte a da divina missão do Clero catholico. *Sicut misit me Pater, et Ego mitto vos.* (3)

Missão desempenhada pela palavra e pelo exemplo na cadeira e no pulpito, expondo e desenvolvendo a doutrina catholica, e profligando os erros do nosso seculo, obstaculo satanico ao progresso moral da sociedade.

Missão realisada pela palavra e pelo exemplo no pastorear, na cura das almas, e na administração dos sacramentos, remedios salutares para as enfermidades da alma e fontes inexauriveis das graças celestiaes.

Missão feita pela palavra e pelo exemplo na propria terra e na terra estranha, já para reunir de novo as ovelhas tresmalhadas, e já para chamar ao redil da Egreja catholica milhões d'homens que, por ignorancia ou preconceitos, vivem d'ella distanciados.

São estas considerações geraes, como base dos pontos que temos a desenvolver, como introducção a uma serie d'artigos sobre o Clero cathelico, secular e regular, que publicaremos em a nossa Revista.

Teremos contradictores: mas o que é a vida, senão uma verdadeira milicia, uma verdadeira lucta sobre a terra? A verdade recebe fulgente brilho da discussão leal e logica.

A insultos não responderemos. Sempre considerámos seus au-

---

(1) Rom. x, 17.
(2) Luc. xix, 10.
(3) Joan. xx, 21.

ctores como se consideram os cobardes, que, blasonando de valentes, verberam os ares em campo ermo.

Deixamol-os entregues aos seus devaneios; seguimos o nosso caminho sem nos aterrarmos com o certame da polemica; e sempre com os olhos fitos no moto da nossa bandeira: «Os louros da victoria só podem ornar a fronte d'aquelles que combatem pela verdade:» *non coronatur, nisi legitime certaverit.* (1)

I

No artigo preliminar sobre o Clero catholico indicámos que a hierarchia da Egreja era formada do successor de Pedro, dos successores dos apostolos, dos dos 72 discipulos, e d'outros ministros inferiores, cuja missão consistia na continuação da obra de Jesus sobre a terra até á consummação dos seculos.

O fundamento do edificio hierarchico é o Papado.

Sem este haverá um bispo por mercê d'uma graciosa rainha, ou pela d'um autocrata; haverá um *pope,* um ministro da religião *evangelica;* mas nunca um bispo com missão divina, um sacerdote para offerecer o sacrificio incruento dos nossos altares, nem um tribunal, onde se reconcilie o christão peccador com a Divindade offendida.

O *hoc facite in meam commemorationem;* (2) — *sicut misit me Pater, et ego mitto vos. Accipite Spiritum Sanctum: quorum remiseritis peccata, remittuntur eis: et quorum retinueritis, retenta sunt:* (3) não foi dicto pelo divino Legislador do Christianismo nem aos imperadores e reis, nem aos parlamentos e povos.

Eis porque a Egreja catholica sempre reprovou os diversos systemas protestantes sobre a hierarchia ecclesiastica.

E na verdade, ou seja o systema *episcopal,* que na Allemanha protestante, no seculo XVI, começou a ter tantos defensores; ou seja o *territorial,* invento de Hugo Grocio, seguido por Hobbes, Spinosa, Thomasio, Boehmero e Moser; ou seja o systema *collegial,* muito do gosto de Pfaff e Mosheim; todos, em ultima analyse mais ou menos democraticos, de modo algum se harmonisam com a doutrina ensinada pelo Mestre e Legislador divino.

---

(1) 2.ª Tim. II, 5.
(2) Luc. XXII, 19.
(3) Joan. XX, 22-23.

Nenhum com a exposição da Hierarchia divina pelos hagiographos do Novo Testamento.

E que diriamos dos Padres, tanto orientaes como occidentaes?

Com fundamento os Concilios, e nomeadamente o Tridentino, (1) anathematizam os que negam a divina Hierarchia.

II

Só a Pedro, e na pessoa d'este aos seus successores, foi dicto por Jesus Christo: *Tu es Petrus, et super hanc petram aedificabo ecclesiam meam* (2): — *Pasce agnos meos; Pasce oves meas* (3). Só a Pedro o Mestre divino prometteu: Eu roguei por ti para que a tua fé não falte; confirma os teus irmãos: *Ego rogavi pro te, ut non deficiat fides tua; confirma fratres tuos* (4).

É por isso que a verdadeira Egreja do crucificado sempre esteve unida ao successor de Pedro. Sempre acatou e cumpriu as suas decisões dogmaticas.

Corria o anno de 451. Nas margens do Bosphoro, do lado da Asia, elevava-se uma cidade n'esse tempo notavel, e que hoje é uma misera aldeia. Era Chalcedonia, fronteira á antiga Bysancio. Eutyches e seus sectarios impugnavam a doutrina catholica das duas naturezas em Christo.

O successor de Pedro então era Leão, o grande, que, nas margens do Mincio junto a Mantua, conseguiu do feroz Attila a salvação de Roma, que os degenerados imperadores não podiam e menos sabiam defender.

Reune-se o IV Concilio Ecumenico a 8 de outubro; e no fim da 2.ª sessão, a 10 do mesmo mez de 451, depois de lida a carta dogmatica do supremo Hierarcha da Egreja a Flaviano, todos os bispos clamaram: *Haec Patrum fides, haec Apostolorum fides. Omnes ita credimus, orthodoxi ita credunt, anathema ei, qui ita non credit — Petrus per Leonem ita locutus est* (5).

Identico procedimento têm observado os catholicos de todos os tempos.

E do contrario poderia a Egreja catholica conservar a sua unidade?

---

(1) Trid. Sess. XXIII, can. 6.
(2) Matth. XVI, 18.
(3) Joan. XXI, 15–17.
(4) Luc. XXII, 32.
(5) Labre. Tom. IV, edit. Parisiis, 1671.

Dar-se-ia o *unus pastor,* o *unum ovile?*

E que significa esse movimento enthusiastico, que abala os fieis em todas as partes do orbe christão? Uns em pessoa, outros em espirito, e todos a Roma?

Estas cruzadas pacificas são manifestação solemne da fé catholica, arraigada nos corações dos verdadeiros filhos da cruz.

Com razão se agita o muudo nas mais remotas e longinquas christandades.

Na longa serie de 257 successores do principe dos apostolos, cuja grande maioria, pela sua sabedoria e santidade, abrilhanta os annaes da civilisação, sobresae fulgente de gloria o vulto venerando do immortal Pontifice, que a nossa edade reverente admira e ama, e a futura, desagrilhoada das prisões do erro e da politica, celebrará com justiça nos fastos da humanidade.

Esses pomposos nomes, que os Padres da antiguidade christã, os doutores da meia-edade, os litteratos da renascença, em prosa e verso, davam aos successores de Pedro, quadram justamente ao supremo Gerarcha do Catholicismo, Pio IX.

Não podemos roubar-nos ao desejo, de que todos os nossos leitores vejam confirmado por um sabio Purpurado da nação visinha o nosso dizer. Foi no senado hespanhol, que o Cardeal-Patriarcha das Indias, defendendo o Summo Pontifice, exclauou: «Pio IX não é um simples Summo Pontifice; é tambem o Papa das reformas, o Papa da sciencia, o Papa das artes, o Papa da verdadeira liberdade e do legitimo progresso, o Papa do grande valor e constancia em frente dos poderosos defendendo os fracos; o Papa emfim a maior, a mais nobre, a mais brilhante figura d'este seculo.»

Por isso a peregrinação catholica em seu nome, e no dos seus irmãos na fé, prostrada ante o tumulo dos apostolos, e, por sua intercessão, implorando do divino Fundador do Christianismo o triumpho pleno da sancta Egreja, quasi póde dizer o que Tasso, libertada Jerusalem da tyrannia agarena, poz na bocca de Godofredo de Bulhão, quando adorou o Sepulcro do Redemptor, e cumpriu o voto:

Il gran sepolcro adora, e scioglie il voto (1).

Adoramos o tumulo dos apostolos, e cumprimos os nossos votos.

1878. DR. ANTONIO BERNARDINO DE MENEZES.

---

(1) Tasso. *Gerusal. liber.* Cant. XX, v. ultimo.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

CATALOGUE DES COLEOPTÈRES DU PORTUGAL

(Continuado do n.º 9, paginas 569)

APIONIDAE

GENRE APION HERBST

1850. **A. pomonae F.**

Abeille 1, p. 117.

Serra do Gerez!, Bom Jesus (Heyden!), Bussaco!, Coimbra!, Serra de Monchique!.

1851. **A. craccae L.**

Abeille 1, p. 118.

Bom Jesus (Heyden!).

1852. **A. Perrisi Wenk.**

Abeille 1, p. 123.

Felgueira!, Sancta Comba-Dão!, Oliveira do Hospital!.

1853. **A. Wenckeri Bris.**

Abeille 1, p. 124.

Dans tout le Portugal.

1854. **A. tubiferum Gyll.**

Abeille 1, p. 125.

Commun partout.

1855. **A. cyaneum Deg.**

A. carduorum Kirb. Abeille 1, p. 129.

Guarda (Heyden!), Pinhel!.

1856. **A. parens Desb.**

Berl. Ent. Zeit., 1870, p. 161.

Pena (Heyden!).

1857. **A. sculptum Muls.**

Abeille 1, p. 131.

Guarda (Heyden!).

1858. **A. onopordi Kirb.**

Abeille 1, p. 138.

Guarda (Heyden!).

1859. **A. Hookeri Kirb.**

Abeille 1, p. 150.

Guarda (Heyden!).

1860. **A. ulicis Forst.**

Abeille 1, p. 151.

Vizella!.

1861. **A. uliciperda Pand.**

Cat. Col. Grem., 1867, p. 184.

Parmi Guarda et Celorico (Heyden!).

1862. **A. difficile Herbst.**

Abeille 1, p. 152.

Bom Jesus (Heyden!).

1863. **A. breviusculum Ros.**

Abeille 1, p. 153.

Vizella!.

1864. **A. fuscirostre F.**

Abeille 1, p. 155.

Bragança!, Serra do Caramulo!. Sancta Comba-Dão!, Guarda!.

1865. **A. squamigerum Duv.**

Abeille 1, p. 156.

Bussaco et Braga (Heyden!), Espinho!, Vizella!, Guarda!, Coimbra!.

1866. **A. semivittatum Gyll.**

Abeille 1, p. 158.

Faro!, Espinho!.

1867. **A. flavofemoratum Hbst.**

Abeille 1, p. 206.

Douro!, Gerez!, Espinho!, Guarda!, Coimbra!, Pena (Heyden!).

1868. **A. rufulum Wenck.**

Abeille 1, p. 162.

Pinhel!, Guarda!, Valle d'Azares!, Coimbra!.

1869. **A. rufescens Gyll.**

Abeille 1, p. 163.

Guarda!, Evora!, Faro!.

1870. **A. aeneum F.**

Abeille 1, p. 163.

Valle d'Azares!, Vizella!, Guarda (Heyden!).

1871. **A. radiolus Kirb.**

Abeille 1, p. 165.

Faro!.

1872. **A. astragali Payk.**

Abeille 1, p. 156.

Guarda (Heyden!), Monchique (C. v. Volxem!).

1873. **A. striatum Kirb.**

Abeille 1, p. 171.

Dans le nord de Lisbonne je l'ai trouvé partout.

1874. **A. immune Kirb.**

Abeille 1, p. 173.

Cêa!, Cintra!, Gerez (Heyden!), Guarda! Espinho!.

1875. **A. seniculum Kerb.**

Abeille 1, p. 181.

Guarda (Heyden!).

1876. **A. fulvirostre Gyll.**

Abeille 1, p. 184.

Serra de Montesinho!.

1877. **A. rufirostre F.**

Abeille 1, p. 185.

Cintra (C. v. Volxem!), Valle d'Azares!, Guarda! Vizella!.

1878. **A. laevicolle Kirb.**

Abeille 1. p. 195.

Valle d'Azares!.

1879. **A. apricans Herbst.**

An. Soc. Ent. Fr., 1843, p. 66, pl. 2, 11; *A. fagi Kirby. Abeille* 1, p. 200.

Guarda (Heyden!).

1880. **A. trifolii L.**

Abeille 1, p. 204.

Je l'ai trouvé dans tout le nord du Portugal jusqu'au Bussaco.

1881. **A. flavipes F.**

Abeille 1, p. 206.

Felgueira!.

1882. **A. nigritarse Kirb.**

Abeille 1, p. 207.

Commun dans tout le pays.

1883. **A. punctigerum Payk.**

Abeille 1, p. 210.

Monchique!, Algés!, Guarda!.

1884. **A. aethiops Hbst.**

Abeille 1, p. 222.

Pena (Heyden!).

1885. **A. gracilicolle Gyll.**

Abeille 1, p. 223.

Monchique!, Foya!, Evora!, Castro Verde (C. v. Volxem!).

1886. **A. augustatum Kirb.**

Abeille 1, p. 227.

Pena (Heyden!).

1887. **A. Capiomonti Wenck.**

Abeille 1, p. 229.

Cêa (Heyden!).

1888. **A. alcyoneum Germ.**

Abeille 1, p. 231.

Guarda (Heyden!).

1889. **A. vorax Hbst.**

Abeille 1, p. 233.

Bom Jesus!, Bussaco (Heyden!), Monchique!, Coimbra!.

1890. **A. miniatum Germ.**

Abeille 1, p. 243.

Espinho!, Serra da Estrella!.

1891. **A. frumentarium L.**

Abeille 1, p. 245.

Partout, au nord de Lisbonne.

1892. **A. malvae F.**

Abeille 1, p. 247.

Faro!.

1893. **A. limonii Kirb.**

Abeille 1, p. 248.

Faro (Volxem!, Guimarães!), Guarda!, Azambuja (J. Antunes!).

1894. **A. Chevrolati Gyll.**

Abeille 1, p. 249.

Felgueira!.

1895. **A. brevirostre Herbst.**

Abeille 1, p. 250.

Faro (C. v. Volxem!).

1896. **A. sedi Germ.**

Abeille 1, p. 251.

Villa Real de Sancto Antonio (C. v. Volxem!).

1897. **A. violaceum Kirb.**

Abeille 1, p. 254.

Freineda!, Valle d'Azares!, Coimbra!, Espinho!, Vizella!.

1898. **A. hydrolapathi Kirb.**

Abeille 1, p. 255.

Carregado (C. v. Volxem!).

1899. **A. aterrimum L.**

Kirby. Mon. IX, p. 60; *A. marchicum Hbst. Abeille* 1, p. 258.

1900. **A. humile Germ.**

Abeille 1, p. 260.

Guarda (Heyden!), Coimbra!.

RHYNCHITIDAE

GENRE AULETES SCHÖNHERR

1901. **A. politus Boh.**

Abeille V, p. 394.

Evora (C. v. Volxem!.)

1902. **A. pubescens Kiesn.**

Abeille V, p. 404.

Pena (Heyden!), Faro!, Serra de Montesinho! Bussaco!, Guarda!, Oliveira do Hospital!, Gerez!.

GENRE RHYNCHITES HERBST

1903. **R. auratus Scop.**

Abeille v, p. 340.

Bragança!, Guarda!, Vella!, Freineda!, Penamacôr (J. M. Roiz!).

1904. **R. Bacchus L.**

Abeille v, p. 350.

Coimbra!, Penamacôr!.

1905. **R. aequatus L.**

Abeille v, p. 352.

Cedaes!, Douro!, Coimbra!, Guarda!, Leiria!.

1906. **R. interpunctatus Steph.**

Abeille I, p. 351.

Oliveira do Hospital!.

1907. **R. aeneovirens Marsh.**

Abeille v, p. 365.

Gerez!.

1908. **R. conicus Ill.**

Abeille v, p. 370.

Coimbra!.

1909. **R. sericeus Ill.**

Abeille v, p. 384.

Coimbra!.

1910. **R. pubescens F.**

Abeille v, p. 381.

Gerez!.

1911. **R. cyanocephalus Hbst.**

R. caeruleocephalus Schal. Abeille v, p. 389.

Bussaco!, Azambuja (J. Antunes!).

ATTELABIDAE

GENRE ATTELABUS LINNÉ

1912. **A. curculionoides L.**

Abeille v, p. 311.

Bragança!, Coimbra!, Felgueira!, Cintra (C. v. Volxem!)

NEMONYGIDAE

GENRE DIODYRRHYNCHUS SCHÖNHERR

1913. **D. austriacus Oliv.**

Abeille v, p. 413.

Coimbra!.

BRENTIDAE

GENRE AMORPHOCEPHALUS SCHÖNHERR

1914. **A. coronatus Germ.**

Schön. Gen. Curc. 1, p. 330; *Jacq. Duv. Gen. Col.* pl. 4, f. 190.

Leiria!, Penamacôr!.

ANTHRIBIDAE

TROPIDERINI

GENRE TROPIDERES SCHÖNHERR

1915. **T. albirostris Herbst.**

Schön. Gen. Curc. 1, p 147.

Bussaco!.

URODINI

GENRE URODON SCHÖNHERR

1916. **U. argentatus Kust.**

Baudi Mil. 1886, p. 127.

Cedaes!.

1917. **U. canus Kust.**

Baudi Mil. 1886, p. 126.

Azambuja (J. Antunes!).

(Continùa).

M. Paulino d'Oliveira.

AMPHIBIENS ET REPTILES

Recueillis en Portugal par M. Adolphe F. Moller

(Continuado do n.º 9, paginas 597)

26. Chalcides Bedriagai Bosca. 1880

Gongylus ocellatus subsp. Bedriagai Bosca, in Anal. de la Soc. de Hist. Nat., tomo IX, p. 495, Madrid. *Chalcides Bedriagae* Boettger in Sitzungsber. d. k. preuss. Akad. d. Wiss. Berlin, 1887, p. 187. Boulenger, Cat. Liz. Brit. Mus., vol. III. p. 402.

Boettger, l. c. Boulenger, l. c. *Seps Bedriagae* Lopes Vieira, l. c. p. 20.

Caractères

Tête et tronc cyclo-tétragone; museau pyramidal à sommet arrondi, son extrémité dépasse à peine la mâchoire inférieure. La longueur de la tête entre environ quatre fois et demie dans celle du tronc. Cou moins large que la tête, à peu près de la grosseur du tronc. Queue très large et déprimée à la base, conique et pointue à son extrémité terminale; sa longueur est environ celle du reste du corps. Pattes de moyenne longueur; membre postérieur mesurant environ deux fois la distance entre l'oreille et le membre antérieur; cinq doigts et cinq orteils inégaux. Ouverture auriculaire subtriangulaire ou allongée, plus grande que la narine. Narine situé un peu en avant de la suture qui joint la rostrale à la première supéro-labiale. Pas de dents palatines. Pas de pores. Ecailles lisses. Entre la rostrale et l'internasale une paire de supéro-nasales. Pas de frontonasales; la frontale est en contact avec l'internasale et la petite interpariétale. Les fronto-pariétales et l'occipitale manquent. Deux grandes pariétales; de chaque côté trois supéro-oculaires en contact avec la frontale, bordées extérieurement par plusieurs surcilières. Nasale située entre la rostrale, la première supéro-labiale et la nasofrénale; la

frénale se trouve au-dessus d'une seule supéro-labiale; une fréno-oculaire. La quatrième supéro-labiale se trouve généralement sous l'oeil. Tempes revêtues de quatre ou cinq écailles légèrement imbriquées. Ecailles hexagonales, légèrement arrondies aux bords libres, imbriquées et formant environ 26 séries longitudinales autour du tronc. Anales plus larges que les ventrales. Faces supérieures bronzées tirant sur le brun-clair ou olivâtre; les flancs sont d'ordinaire un peu plus foncés que le dos, parfois avec des petites taches claires accompagnées de traits bruns foncés; rarement des vestiges d'ocelles sur le dos ou sur la queue. Dessous du tronc grisâtre; la partie inférieure de la queue jaunâtre.

Longueur totale: 117 mm., de la tête: environ 10 mm., de la queue: 59½ mm.

Habitat

Cette espèce parait habiter exclusivement la Péninsule Ibérique. M. Moller me l'a envoyée de Serra d'Aire, M. Boulenger a décrit des individus provenant de Porto et M. Boettger l'a reçue de Lagos.

27. Coronella girundica Daud. 1804

Coluber girondicus Daudin, Histoire naturelle des Reptiles, vol. VI. p. 432. *Coronella girundica* Duméril et Bibron, op. cit., vol. VII. 1ère partie, p. 612. Günther, Catalogue of Colubrine Snakes in the Collection of the British Museum, p. 35. London 1858. Schreiber, op. cit., p. 299. Lataste, Essai d'une Faune herpétologique de la Gironde, l. c. *Coluber Riccoli* Bonaparte, op. cit., vol. II. pl.

Coronella girundica Boettger, in Sitzungsber. d. k. preuss. Akad. d. Wiss. Berlin 1887, p. 189. Bosca, in Bull. Soc. Zool. de France, V. p. 268. v. Mojsisovics, Ueber die geographische Verbreitung einiger westpalaearktischen Schlangen. Mittheilungen des naturwissenschaftlichen Vereins fur Steiermark 1887. Graz 1888. Lopes Vieira, l. c. p. 19. Sequeira, l. c.

Caractères

Tête petite, elliptique, moins haute que large, peu distincte du cou; face supérieure plane jusqu'aux yeux, depuis les yeux

elle s'incline légèrement jusqu'au museau. Museau assez large, arrondi, la mâchoire inférieure est un peu plus courte que la supérieure. Tronc arrondi, légèrement comprimé latéralement et aplati en dessous. Queue assez courte, faiblement éffilée; sa longueur entre de trois fois et demie à quatre fois dans celle du tronc. Oeil latéral petit. Dents de la mâchoire supérieure lisses, distribuées sur une même ligne, sans intervalles, les dernières sont plus longues. Rostrale large, échancrée en bas et se rabattant à peine sur le museau. Internasales larges, courtes, moins grandes que les préfrontales; ces dernières ont leur sommet externe rabattu sur les côtés de la tête. Frontale courte, plus large en avant qu'en arrière; ses pans postérieurs sont réunis en un angle qui est enclavé dans les grandes pariétales; ses bords latéraux touchent aux petites supéro-oculaires qui sont dépassées par la frontale en arrière. Narines entre la prénasale et la postnasale; ces deux plaques peuvent être réunies en une seule. Frénale très basse, longue, située entre la préfontale et les supéro-labiales II et III. Préoculaire très haute, étroite, placée au-dessus de la quatrième supéro-labiale; 2 postoculaires superposées, au-dessus de la cinquième supéro-labiale. 8 supéro-labiales, la quatrième et la cinquième touchant à l'oeil. Entre les supéro-labiales VI et VII et la pariétale deux temporales superposées. Mentonnière moyenne, triangulaire; 8–9 sous-labiales, 2 longues inframaxillaires antérieures se touchant sur la ligne médiane et 2 courtes inframaxillaires postérieures ne se rejoignant pas au milieu; 7 à 8 rangées obliques d'écailles gulaires latérales à droite et à gauche, entre les sous-labiales postérieures et les plaques impaires médio-gulaires. Ecailles dorsales lisses, ovalo-rhomboïdales, arrondies à l'extrémité et assez courtes; celles des flancs un peu plus larges. 21–23 séries longitudinales d'écailles dorsales, 170–182 gastrostèges, 57–63 paires d'urostèges; anale double, préanale parfois divisée.

Longueur de l'exemplaire portugais communiqué par M. Moller: 199 mm., longueur de la tête: 9 ½ mm., de la queue: 34 mm.

Jeunes: sur un fond gris brunâtre, saupoudré de brun foncé une suite de taches brunes foncées, formant parfois des bandes en zigzags, distribuées transversalement sur le milieu du tronc et de la queue; d'autres taches beaucoup moins grandes et moins apparentes en face de l'intervalle vide de la série vertébrale, formant deux rangées longitudinales et latérales. Une bande foncée transverse se voit sur les préfrontales; une autre bande foncée commence derrière la narine, se dirige vers l'oeil et reparait de nouveau en arrière de l'oeil et sur les côtés du cou; deux grandes taches très foncées sur les côtés de la nuque et le haut du cou, formant parfois un U renversé; les pariétales sont tacheteés de

brun foncé. Faces inférieures blanchâtres ou grisâtres; des taches rectangulaires noires occupent tantôt le côté gauche, tantôt le côté droit des gastrostèges et forment deux séries longitudinales, interrompues par des taches très larges qui occupent le milieu de la gastrostège.

Habitat

La Coronella girundica est une espèce méridionale et en même temps occidentale. Elle habite le midi de la France, la Péninsule Ibérique, la Corse, l'Italie, la Dalmatie, le Tyrol méridional, l'Algérie et le Maroc. En Portugal elle a été trouvée par M. Moller à Coimbra, à Oliveira do Conde (Beira) et à Lagos. M. Bosca l'a observée à Portalegre (Alemtejo). M. Boettger l'a reçue de Silves. M. M. Gadow et Rawes l'ont recueillie à Ponte de Lima, à Porto, à Vallongo, à Pinhão, dans la Serra do Gerez et dans la province de Algarve (Sequeira, l. c.). Le Musée de Coimbre a reçu cette espèce de Estarreja, de la Serra d'Aire et de la Serra do Gerez (Lopes Vieira, l. c.).

28. Tropidonotus natrix L. 1754

Coluber natrix Linné, Museum regis Adolphi Friderici. I. p. 27. Holmiae 1754; Syst. nat. I. p. 380.

Natrix vulgaris Laurenti, op. cit., p. 75. *Tropidonotus natrix* Bonaparte, op. cit., pl. Duméril et Bibron, vol. VII. 1ère partie, p. 555. Schlegel, Essai sur la physionomie des serpens. Partie descriptive, p. 202. Leide. Günther, op. cit. p. 61. Fatio, op. cit., t. III. p. 147. Schreiber, op. cit., p. 226. Strauch, Die Schlangen des Russischen Reiches. Mém. de l'Acad. Imp. des Sciences de St. Petersbourg, VII série, t. XXI. n.° 4. Lataste, Essai d'une Faune herpétologique de la Gironde, l. c. Leydig, Ueber die einheimischen Schlangen, in Abhandl. d. Senckenberg. naturforsch. Gesellsch. 1883. Frankfurt a. M.

Strauch, l. c. Barbosa du Bocage in Revue et Mag. de Zoologie, XV. p. 329. Bosca, in Bull. Soc. Zool. de France, V. p. 265. Lopes Vieira, l. c. Sequeira, l. c. Boettger, in Sitzungsber. d. k. preuss Akad. d. Wiss. Berlin 1887, p. 189; Beiträge zur Kentniss der Reptilien und Amphibien Spaniens und der Balearen, in Abhandl. d. Senckenberg. naturforsch. Gesellsch. XII. Steindachner, op. cit., l. c.

Caractères

Tête distincte du tronc, forte, légèrement déprimée, large en arrière, à museau large, obtus, arrondi, dépassant la mâchoire inférieure; le plan supérieur de la tête se dirige horizontalement jusqu' au-dessus des yeux et là s'incline légèrement vers le museau; ses faces latérales sont légèrement inclinées de haut en bas et en dehors ou presque verticales. Tronc subcylindrique, queue courte, arrondie, conique, médiocrement éffilée. Oeil moyen. Narines latérales, assez petites, s'ouvrant entre deux plaques. Dents formant une rangée longitudinale continue, les postérieures sont plus longues que les antérieures. Rostrale échancrée en bas, se rabattant un peu sur le museau, en contact avec les deux internales, suivies par deux préfrontales rabattues sur les côtés du museau. En arrière des préfrontales se trouve la frontale élargie en avant et dépassant postérieurement un peu les supéro-oculaires. Deux grandes pariétales. Narine située entre une pré et un postnasale; une petite frénale en contact avec le sommet externe et rabattu de la préfrontale. Trois petites postoculaires superposées bordent l'oeil en arrière. 6 ou 7 supéro-labiales, troisième et quatrième en contact avec l'oeil; la première se trouve sous les nasales, la deuxième touche à la frénale et à la préoculaire, tandis que la cinquième et la sixième se trouvent au-dessous de la temporale antérieure. Une petite mentonnière; 8 sous-labiales de chaque côté et deux paires de infra-maxillaires. Les infra-maxillaires postérieures sont séparées de la première scutelle médio-gulaire impaire par une, rarement par deux rangées de squammes. Les sous-labiales postérieures sont séparées des médio-gulaires impaires par trois ou quatre rangées obliques de squammes.

Ecailles dorsales sublancéolées, carénées, imbriquées; elles s'élargissent vers le bas des flancs et perdent leur carène. 19 rangées longitudinales d'écailles dorsales, 158 gastrostèges et 61 paires d'urostèges; anale double.

Faces supérieures d'un gris bleuâtre ou brunâtre, avec des taches brunes ou noirâtres, disposées en six rangées longitudinales; bas des flancs un peu plus clair que le dos. De chaque côté, sur la nuque, une bande transversale blanchâtre ou jaunâtre, formant parfois un collier presque complet, très distinct chez les jeunes, effacé au milieu chez les adultes.

Derrière chaque moitié de ce collier, une tache triangulaire très foncée, souvent réunie avec sa congénère; le collier jaune peut manquer complètement chez les adultes. Faces inférieures d'un gris clair, parfois jaunâtres avec des taches noires rectangu-

laires, produisant souvent, surtout chez les adultes, une large bande médiane noire et interrompue.

Longueur totale d'un des plus grands exemplaires communiqués par M. Moller: 505 mm., longueur de la tête: 21 mm., de la queue: 103 mm.

Habitat

Cette espèce habite toute l'Europe, excepté l'extrême nord et l'Irlande, et se trouve en Algérie et dans une grande partie de l'Asie. M. Barbosa du Bocage dit qu'elle est très commune en Portugal. M. Moller l'a trouvée à Coimbra, à Oliveira do Conde, à S. Gemil (Beira), à Faro, à Villa Nova de Portimão, à Monchique, à Casevel et à Mertola. M. Boettger l'a reçue de Lisbonne et M.M. Sequeira et Gadow l'ont observée à Porto, à Penafiel, à Guimarães et à Leça da Palmeira (Entre Douro e Minho). Le Musée de Coimbra possède des exemplaires recueillis à Pinhal Nacional de Leiria, à Estarreja et dans la Serra do Gerez (Lopes Vieira, l. c.).

(Continùa). DR. J. DE BEDRIAGA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

PREFACIO

(Continuado do n.º 11, paginas 755)

NOTA A

Em homenagem á memoria do dr. Rodrigues de Gusmão, transcrevemos da *Coimbra Medica*, n.º 5, 8.º anno, de 1 de março de 1888, a eloquente commemoração necrologica alli publicada por um dos mais insignes lentes da Universidade.

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE GUSMÃO

Falleceu no dia 22 do proximo passado mez de fevereiro, n'esta cidade, pela uma hora da madrugada, na edade de setenta e tres annos, pois nascera a 6 de janeiro de 1815, o nosso excellente amigo, um dos fundadores d'esta revista e um de seus collaboradores mais constantes e prestimosos, o bacharel Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

O illustre medico succumbiu ao cabo de prolongado e crudelissimo soffrimento, que motivara a cardio-ectasia por infiltração gordurosa do miocardio. Mezes inteiros de tortura physica e moral, alanceado pela preoccupação amarissima da orphandade, que lhe ia já enlutando a

esposa e os filhos estremecidos, perpassaram ante seus olhos tristes, resignados, de uma tranquilla e perenne doçura de philosopho e de christão. A cultura esmerada do seu espirito em alliança com suas crenças religiosas, arraigadas e sinceras, collocavam-n'o corajosamente em face do problema terrivel da morte, como perante uma inilludivel fatalidade da natureza, obediente em tudo aos mandatos do Creador. Durante esse largo periodo de lenta agonia, em que assistimos ao desapparecimento gradual de uma vida tão laboriosa, tão util, tão exemplar, tão rica de bons exemplos que legou aos filhos e servem de espelho a extranhos, conscio intimamente do seu destino, nunca lhe escapou uma palavra de cholera mal contida, de revolta, de protesto ou desfallecimento. Sobresaltava-o apenas a sorte dos seus; e foi este o thema dominante de suas palavras nos dias sombrios de clausura, que a doença implacavel lhe preparou.

Finou-se, pois, um dos homens mais conhecidos e estimados entre os que em terra portugueza frequentam as lettras e as sciencias. Rodrigues de Gusmão foi um clinico habil, estimadissimo e feliz, nos logares onde exerceu, e onde deixou outros tantos amigos quantos os seus clientes; os fastos da sua practica nobilitariam qualquer levita do bello sacerdocio, cuja alva tunica já vai manchando o lodo da especulação hodierna. Porém esse aspecto sympathico de seus serviços á sciencia encobre-o um pouco a roupagem mais rica e mais brilhante do escriptor, do erudito, do bibliophilo e do archeologo. Não foi um experimentador; não lh'o permittiam os recursos limitados do mister na provincia; não foi um therapeuta innovador e audaz; não foi um especialista, dividindo em mal disfarçados lances de agiota a integridade formal do organismo; não mirou seu animo claro alguma das incoerciveis excellencias, que constituem o apanagio de nossos modernos sabios. Foi um trabalhador sincero, de todas as horas, versando a bella linguagem portugueza com rara consciencia, amando incondicionalmente a boa leitura e os bons livros, de que possuia uma vasta, rica e curiosissima collecção, interessando-se por nossos fastos e monumentos, que estudava com amor e predilecção de patriota. Conciliado n'uma direcção concordante todo o trabalho que os actos quotidianos e o afastamento de um centro de estudos o obrigaram a dispersar por innumeras publicações, a sua obra fôra extraordinaria. Apezar, porém, de todas as circumstancias desfavoraveis, poucos medicos temos que hajam legado á posteridade tão variadas e multiplices publicações de bom quilate; entre os medicos provinciaes nenhum, nem antigo nem moderno, póde defrontar com Rodrigues de Gusmão.

Foi elle um exemplo, que infelizmente não deixará imitadores. Digam-nos que o medico na provincia pouco mais póde que practicar evangelicamente o seu ministerio; e que, chegando á noite a casa extenuado, após as fadigas incessantes de um dia de trabalho, mal poderá furtar o corpo ao descanço para repetir no dia immediato a mesma tarefa improba, crystallisando pouco a pouco n'uma rotina miseranda; eu lhes opporei victoriosamente o nome de Rodrigues de Gusmão, que soube registrar no mais acceso da sua faina clinica, os factos, por qualquer titulo interessantes, de uma observação esclarecida. E afóra os trabalhos d'esta ordem ainda talhou ocios para redigir noticias litterarias, criticas, biographicas, bibliographicas e archeologicas, que d'elle fizeram um collaborador inestimavel prestantissimo, da grande maioria das tentativas generosas, scientificas e litterarias, que durante quasi meio seculo se envidaram entre nós para o levantamento da cultura mental.

Em todos esses innumeros escriptos poz o nosso amigo o cunho de uma individualidade bem characterisada. Como escriptor a sua penna discorria sobriamente, com elegancia e concisão rarissimas, propria e vernacula, com dignidade e austeridade, predicados que o elegeram entre os mais grados escriptores nacionaes do nosso tempo. Como medico foi um seguidor fiel das doutrinas e preceitos hippocraticos, temperados pelos progredimentos modernos, que acompanhava com prudencia, mas ininterrupta e amorosamente, mostrando-nos instructiva harmonia entre as lições da tradição e os reptos do progresso; que foi um clinico consciente, meticuloso observador, sagaz semeiologista, attestam-n'o, para completar as outras prendas, muitas das suas memorias. Como erudito, bibliophilo e archeologo, poucos entre nós lhe levaram as palmas; de uma erudição certa, copiosa, segura, bebendo suas origens no conhecimento das humanidades latinas e gregas, nos textos purissimos dos prosadores e poetas da antiguidade classica, e ascendendo para os classicos nacionaes pela via segura da investigação nas proprias fontes, e tocando por todas as faces, ainda as mais imprevistas para quem o não conhecesse de perto, nos productos da publicidade moderna. Não cabe decerto na indole e limites d'este breve e pallido escorço a minudente analyse de seus trabalhos n'estes pontos da erudição antiga e moderna e da archeologia nacional; basta notarmos que não apparecia em Portugal publicação correspondente de valor, que não fosse buscar conselhos proveitosos e seguras indicações a casa de Rodrigues de Gusmão.

Haverá certamente quem levante em condigna biographia um padrão á memoria d'este eminente escriptor, honra e gloria da nossa classe. O estudo critico da sua obra complexa e extensa, variegada e luminosa como um prisma de crystal, compadece-se com trabalho de maior tomo do que nos é permittido escrever. Impunha-se-nos, porém, o dever indeclinavel de prestar homenagem ao amigo, que tanto nos queria, louvava e animava. A este jornal, por cujo exito tinha os sobresaltos e cuidados de fundador e dedicado collaborador; ao director d'este periodico, que em suas intimas franquezas chegava a consubstanciar com as creações necessarias ao lustre da Universidade, a que rendia preito de filho dedicadissimo, cumpre, no momento solemne em que a historia ergue a voz soberana sobre o ulular das ruins paixões humanas, exarar aqui palavras de verdade e de justiça, desenhando a traços largos e imperfeitos o perfil de um collega, cheio de modestia, de saber, de integridade, character immaculado,—um homem de sciencia e um perfeito homem de bem.

AUGUSTO ROCHA.

NOTA B

Actas das sessões da direcção do Instituto de Coimbra.—Sessão de 15 de outubro de 1880.—Copia.

Presidencia do excellentissimo conselheiro Castro Freire. Foram presentes os excellentissimos senhores doutores João Jacintho da Silva Corrêa, Luiz da Costa e Almeida, Julio Augusto Henriques, Abilio Augusto da Fonseca Pinto, Francisco Antonio Rodrigues de

Gusmão, e eu Augusto Filippe Simões, que, na ausencia do secretario, fiz as suas vezes.

. . . . . .

Sob proposta minha, resolveu-se que se declarasse na acta que a direcção do Instituto se congratulava por ver presente o excellentissimo senhor doutor Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, socio honorario do Instituto, e a quem esta associação deve os mais relevantes serviços na assidua collaboração do jornal desde a sua fundação até hoje. Esta proposta foi approvada por unanimidade.

O sr. Rodrigues de Gusmão agradeceu a prova de consideração, que da direcção do Instituto acabava de receber.

Resolveu-se que se publicasse no *Instituto* uma traducção de Lucrecio, em verso portuguez, pelo fallecido socio Agostinho de Mendonça Falcão.

Resolveu-se mais que se tirassem cem exemplares em separado, sendo trinta para o sr. Gusmão, a quem se agradeceu esta offerta.

. . . . . .

Está conforme. Esta acta foi lida e approvada na sessão seguinte de 6 de novembro de 1880.

Coimbra, 20 de novembro de 1880.

O 1.º secretario,

Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães.

FRANCISCO VIEIRA LUSITANO

Apontamentos biographicos

(Continuado do n.º 11, paginas 773)

XV

Quem nunca entrou a barra de Lisboa, não póde imaginar a magnificencia do espectaculo. Descreva-lh'a o navegante, que «entre Torres» (como nós designâmos o canal entre S. Julião e o Bogío) demandou já o ancoradoiro da Capital. Isso é uma das vistas mais bellas e grandiosas da Europa. Tenho assistido dez vezes a esse panorama encantador, e sempre lhe acho novidades. Tenho gosado o espanto de forasteiros, e ouvido com intimo prazer as suas exclamações absôrtas!

Não mencionando as descripções, sobrias mas exactas, do cruzado Osberno, do seculo XII, notarei que já no meio do seculo XV o allemão Lanckmann de Valckenstein chama Lisboa cidade bem digna de nota, e a aprecia como muito maior que Vienna de Austria (1).

Lisboa—exclama um moderno viajante inglez, e por isso insuspeito—*é sob alguns pontos de vista a mais linda capital da Europa* (2).

N'outra parte escapa-lhe da penna este desabafo: *Poucas cidades ha no mundo mais formosas do que é Lisboa* (3).

Ficam essas palavras sinceras para descontar muitas apreciações injustas e levianas de estrangeiros e estrangeiras, que á nossa custa ahi veem fazer de bobos e bobas, sem suspeitarem quanto nos fazem sorrir... á custa d'elles.

---

(1) *Ulixbana est una notabilis civitas, multo major quam Wienna in Austria.*

(2) *Lisbon is in some respects the finest capital in Europe.* J. Latouche, *Travels in Portugal*, pag. 267.

(3) *There are few more beautiful cities in the world, than Lisbon.* Id. Ibid., pag. 187.

Tantos ignorantes desdenhadores, personifica-os cabalmente certo personagem castelhano da *Aulegraphia* de Jorge Ferreira, um tal Agrimonte; esse burlesco sujeito acha a Capital portugueza equivalente apenas a um cantinho de Sevilha, e blazona que a Sé da mesma cidade será, só á sua parte, tamanha como toda Lisboa, se não maior ainda.

Deixemos porém esse Agrimonte, e os Agrimontes de todos os seculos, e tornemo-nos á historia.

Fizeram-se logo de madrugada as visitas costumadas, do registo e da saude; salvou-se com a artilheria de bordo a graciosa e rendilhada Torre delineada por Garcia de Rezende; levantou-se a ancora, e começou o «S. Lucas» a subir devagarinho o Tejo, na esplendida manhã de 18 de maio de 1719, quinta feira da Ascensão.

Ouvís? tocam por toda a Cidade os campanarios chamando ás Missas; tivemol-os sempre bellissimos, e é essa musica aerea dos carrilhões uma das feições caracteristicas da primaz das povoações portuguezas. E não só cá; tambem Coimbra, por exemplo, já no seculo XVI possuia em Sancta Cruz uma completa orchestra de afinados sinos, segundo Mendanha na sua *Descripçam do moesteyro.*

No convez, vestidos nas suas melhores galas, conversam grupos de passageiros.

Egrejas, palacios, quintas,
de que têm conhecimento,
d'aqui, d'alli, apontando
vão ledamente co'o dedo.

Todos fallando demostram
seus jubilos manifestos;
mas o Vieira occupado
vai de um notavel silencio.

De um lado, as arribas pardacentas da Torre-Velha, antiga prisão de um dos engenhos mais vivazes das nossas Lettras, o arguto D. Francisco Manuel de Mello; em seguimento, os oiteiros de Almada, com os seus pronunciados vestigios arabes.

Da banda fronteira, as praias de Algés e Ribamar; em cima o mosteirinho, antiga ermida do jeronymita do seculo XV, Frei Alvaro de Valença. Segue-se a elegantissima torre de S. Vicente, ainda então rodeada de aguas. Ao lado, sobre a orla de areia branca, o burgo de Belem, com um ar socegado e inerte, bem outro do trafego moderno, Belem, a antiga «praia das lagrimas» segundo João de Barros, Belem tão senhoril com os corucheos da casa dos Marialvas, tão grave com o mosteiro historico de S. Jeronymo, tão caracteristica no seu agglomerado de empenas agudas, realçadas com os magnificos arvoredos do Conde de Aveiras, depois transformados na quinta Real.

Obra de dois tiros de espingarda desviado de Belem, conforme o calculo das *Grandezas de Lisboa,* aquelle campo de Sancto Amaro (hoje a Junqueira), onde se faziam exercicios militares; e logo a diante, no seu monticulo, a ermida e escalinata de Sancto Amaro, romaria dos Gallegos, e perto da qual, justamente n'esse anno de 1719, morava Thomaz Pinto Brandão.

Um pouco ávante, Alcantara, então alegrissima com os laranjaes da Real quinta do Calvario, Alcantara interessante com a lenda da moira Iza celebrada nos versos de Alcippe.

Depois, as taracenas, com o seu aspecto vetusto e severo de prisões, orlando a praia desde a Pampulha até Sanctos; as torres de Sanctos, obra do Cardeal-Rei; os jardins Reaes do Conde de Villa-Nova, hoje quasi tudo ruas e predios; a bulhenta praia de Sanctos; a operosa Boa-Vista, atroada de camartellos, atravancada de estalleiros, e mirando directamente o rio (quem tal crerá hoje?) a poucas braças da agua.

Por fim, os torreões e grimpas do paço do Corpo-Sancto, ou do Côrte-Real, a Ribeira das naus, e os jardins regulares, e sumptuosos edificios, do paço da Ribeira.

A traz d'essa linha toda, quasi ininterrupta, de edificações, acastellam-se os oiteiros de casaria branca, entremeada de minaretes e campanarios. Por sobre todo o quadro brilha o magnifico céo do nosso clima.

Chegado o navio a certa distancia de terra, dá fundo defronte do torreão do paço da Ribeira, obra ainda filippina, arrogante com o seu zimborio e as suas platibandas de marmore. O torreão actual do Ministerio da Guerra, mais puchado ao mar do que o seu antecessor, dá ideia d'elle quasi exacta.

Tornou a artilheria do «S. Lucas» a salvar ao paço.

Francisco Vieira, encostado á amurada do navio, e enchendo a alma com a contemplação da sua Cidade natal, vai escutando o camartellar da Ribeira, os repiques festivaes do dia Sancto, e, mais que tudo, uma voz intima que lhe falla de seus paes, e de Ignez. A imaginação sobrexcitada ora o leva á modesta casa paterna, ora o transporta á quinta. Hesitando entre essas apparições queridas, sente-se embalado entre a amisade filial e fraternal, e o ardente amor que o senhoreia. Quantos pormenores não está elle vendo, como no fundo luminoso de uma camara escura! o vulto suave da mãe! a figura esbelta e nobre de D. Francisca! o sorriso innocente das irmãs! as brincadeiras e descantes no pateo da Boa-Vista! o rosto affectuoso do pae! o olhar meigo e profundo da sua adorada Ignez! Momentos d'aquelles, se se prolongassem, bastavam para matar.

.....

Avisado certamente com a possivel antecedencia, esperava ancioso o Marquez de Abrantes a vinda do navio, que lhe trazia, além da sua baixella preciosa, o seu estimado Francisco.

Apenas ouviu a salva, correu á janella; percebeu que era barco de fóra, e de longe. Viu deitar do portaló a escada; pegou no oculo, affirmou-se, e alcançou distinctamente que desciam varios passageiros, entre os quaes reconheceu o afilhado. Tornou-se para dentro, e preveniu a familia. N'isto desembarcava na ponte do Forte esse pequenino grupo de Portuguezes, mesmo em frente do Paço. Alvoroçado o Marquez não se tirava da janella; avistam-n'o, páram, e comprimentam-n'o. Vinham a ser o capitão do barco, os dois creados, e o Vieirinha.

Entraram logo no torreão, e dirigiram-se aos quartos do Marquez de Abrantes.

Esperava-os elle já na sua sala; abraçou com affecto o seu artista, que todo curvado enlaçava nos braços a cintura do seu protector; fez ao capitão e aos dois outros affavel recepção, e deixou-os ir embora, porque, sendo dia Sancto, era indispensavel não perderem Missa. Só Francisco ficou retido pelo Marquez.

Levou-o este logo aos aposentos interiores, onde se achavam suas talentosas e dignas filhas, D. Anna de Lorena, de vinte e sete annos, e D. Maria Sofia de Lencastre, de vinte e tres; a primeira já então viuva (segundo creio) de seu tio D. Rodrigo de Mello, a segunda talvez ainda não casada com o Conde de Villa-Nova de Portimão D. Pedro de Lencastre. Havia mais o joven Conde de Penaguião, herdeiro do Marquezado, e de certo muito conhecido do Vieira, porque no tempo da Embaixada tinha ido visitar seu pae a Roma, n'uma viagem de recreio e instrucção pela Europa.

Aquellas duas senhoras, que D. Antonio Caetano de Sousa nos pinta de rara semelhança physica uma com a outra, tinham sido dotadas pela natureza com altos talentos litterarios, musicos, e pictoricos. Cultivavam as bellas-artes com esmero singular. Isso me dá a medida do apreço em que teriam aquelle brilhante cultor da palheta, já de mais a mais precedido de boa reputação, como estudante premiado e esperançoso.

Grande honra foi para o obscuro filho do fabricante de meias essa apresentação. Encheram-n'o de perguntas, e mostraram-lhe com obsequiosas e cortezes insistencias o interesse que lhes mereciam os trabalhos d'elle. O Marquez, esse, ufano dos progressos do pupillo, não se cançava de o elogiar, de o exaltar. Applaudindo-o, applaudia-se a si proprio no fundo da consciencia, e, por um egoismo paternal, colhia para si algumas das palmas do conquistador.

Trazia este na algibeira as medalhas que obtivera na Academia de Roma; mostrou-as; cubiçou-as o Marquez para o seu museu. Nada mais justo; annuiu Francisco cheio de ufania a esse pedido; quiz porém o Mecenas, que fossem aquelles brasões, tão caramente ganhos, mostrados primeiro aos paes do pintor.

Passado algum tempo n'esta visita, satisfeito o primeiro tiroteio de perguntas sobre a viagem, e sobre os estudos, disse o Marquez de Abrantes:

—Muito bem, Francisco; mas agora é preciso não te demorares mais; os teus, que ainda, coitados, não sabem da tua vinda, tambem têm os seus direitos; não é assim? Para que a tua chegada não sobresalte demasiado a tua familia, vou mandar lá um recado de prevenção.

Assim fez. Deu ordem para ir logo um escudeiro avisar a familia Vieira, de que, tendo chegado o menino, em breve estaria com seus paes; e dado tempo á jornada do emissario, mandou apromptar uma sege, e pôl-a delicadamente á disposição do seu protegido.

Sempre se honrou o patriciado portuguez, honrando com affabilidade proverbial o merecimento e a virtude. Por isso é que, na historia da nossa Arte, conquistou o mais brilhante dos logares, junto ao seu pupillo immortal, o Marquez de Abrantes. Foi a iniciativa e a nobre curiosidade d'este homem, que tirou do nada aquelle pintor; foram os seus esforços generosos, que o desenvolveram e encarreiraram. É que o Marquez pertencia ao grupo dos que trabalham, e sabem trabalhar; não lhe bastava o esplendor do nome herdado; queria tornar-se digno de seus avós. As riquezas que achára no berço, não o dispensavam de as reconquistar pelo seu merecimento proprio. «Não é tão grande o vosso morgado, que possais ser tão parvo» — dizia certo cortesão a outro no paço de Almeirim (1); carapuça bem talhada para muitos, antigos, e modernos.

Agradeçam pois as Bellas-Artes portuguezas ao Marquez de Abrantes o ter adivinhado n'aquella pobre creança um artista de cunho.

A medalha de Francisco Vieira Lusitano tem no reverso o perfil de Rodrigo Annes de Sá de Meneses e Almeida.

---

(1) Bluteau, *Vocab.*, verb. Morgado.

XVI

A chegada de Francisco ao lar paterno, decorridos sete longos annos de ausencia... Aprecie esses momentos quem podér apreçial-os.

Pára a sege de boleia. Francisco, mirando as janellas de casa, levanta á pressa o alçapão de coiro, e galga ao estribo com toda a ligeireza. Em casa foi um *feliz reboliço* (como elle diz), *um motim de festejos*. Corre á escada a senhora Antonia Maria, já muito mais alquebrada dos annos; corre Vieira de Mattos, o feliz pae, as irmãs, os irmãos. Confundem-se n'um só abraço aquellas almas; saciam-se em minutos de enthusiasmo sete annos de tormento.

Sete annos! o que sete primaveras fizeram do antigo estudantinho! Eil-o: é um esbelto rapaz de quasi vinte annos, bonita figura, olhos azues peninsulares vivissimos, tez corada, requeimada do ar marinho, expressão intelligente, audaz, e bondosa. Nas maneiras, na pronuncia, na phraseologia, notaria sem custo qualquer lisboeta da gemma alguns estrangeirismos, italianismos engraçados, que fazem rir os irmãos, a bom rir, e a elle tambem, que é de feição, e o seu genio facil e expansivo presta-se a essas bonhomias.

Quanto ao viajante, não presenceia elle tambem mil differenças no lar domestico? O pae, sempre querido, acha-se agora bem mais trabalhado dos invernos; a fronte da mãe alveja de cans; as irmãs, que deixára umas pequenitas, são quasi umas senhoras; as creadas, as negras, não o conhecem a elle, tão mudado e melhorado está! Não se cança de correr a casa, abraçado ás irmãs, agarrado aos irmãos. De vez em quando pergunta por tal ou tal pessoa amiga; é morta. Os gatos da casa, o cão, fiel para todos, não o admittem á intimidade. Essas estranhezas, dissipa-as de quando em quando a mãe, que o abraça, e o abraça de novo, e o abraça e beija ainda outra vez, afogada n'um choro que é mais sorriso do que pranto; e elle, atonito e sensivel, deixa-se abraçar, e sente-se menino pequenino nos braços maternos.

Como os minutos iam passando, notou o pae que eram horas de Missa. Ha occasião para tudo; logo se conversará. Dizia um dos Condes da Ericeira, com aquella discreção conceituosa d'elles, que «perdoar, não humilha; dar esmola, não empobrece; ouvir Missa, não gasta tempo». E é tão verdade! Ir pois á Missa da

festa da Ascensão não era cercear aquellas tão legitimas alegrias domesticas; pelo contrario: era accrescental-as.

Vão a diante as creadas; seguem-se os filhos da casa; depois os paes; tudo n'uma procissão. Assim era uso: amos e servos irmanava-os na categoria a devoção d'aquella hora.

A Missa era perto. Ouvida ella (não sei em que templo, mas suspeito que em S. José, ou talvez nas Freiras da Annunciada), tornaram-se todos para casa. Descançaram, reuniram-se, e disse o pae:

—Ora graças a Deus, meu amado filho, que te tornámos a ver. Pois olha que não cuidei!...

—Porquê, meu pae? a misericordia de Deus é infinita.

—Dizes bem; dizes bem. Vamos então a ouvir agora tudo que passaste desde a tua saída de Roma. Estamos anciosos; e os sustos em que estivemos sempre por tua causa não se podem imaginar sequer.

Foi o viajante narrando a seus paes e irmãos, com a sua pronuncia italianada, a chronica minuciosa da viagem, como os meus leitores a sabem já, e communicando áquellas almas uma parte das suas commoções de peregrino, que na phrase do poeta romano, viu os usos de muitos povos, e percorreu muitas cidades. É tão bom ouvir! sim, mas é tão bom contar!

. . . . . .

Chegada a hora do jantar, a uma ou as duas da tarde, quando muito, veio uma creada prevenir o grupo, de que se achava na meza a refeição. Começou por trazer primeiramente uma bacia de agua ás mãos, com o seu competente jarro, e todos alli se refrescaram; costume antigo, que a sociedade baniu, mas que ainda se conserva, como reliquia, em Lisboa, em certa casa da velha e tradicional nobreza, para quem estas usanças de nossos maiores eram uma especie de religião.

Feito isso, e lançada a benção pelo chefe da casa, sentou-se á meza a familia, que eram os paes e seis filhos. Jantou-se alegremente, entremeando o repasto com a boa conversação caseira, sem refolhos, sem segundos-sentidos, sem ironias, sem as encapotadas e mellifluas malquerenças, que tanta vez enxovalham os dialogos de comprimento.

Com a devida cautela foi Francisco perguntando, muito a medo, noticias da quinta da Boa-Vista. Deram-lh'as; constava estarem todos bons. Fallou-se naturalmente das duas meninas, D. Ignez e D. Margarida; o pae Vieira encareceu a gentileza de ambas, as suas prendas, o seu bom genio; mas (não posso dizer como) esses encarecimentos pendiam mais para D. Ignez. Francisco, sentindo não sei que suave aperto de coração, uma especie de

suffocação voluptuosa, teve um trabalho immenso para disfarçar a sua commoção, e esconder o rubor que ás faces lhe subia.

Era quasi sol posto, e ainda duravam as narrações, e as perguntas. Chegaram então dois moços com os dois bahus da bagagem, mandados buscar a bordo por ordem do previdente Marquez; e ao mesmo tempo um saloio de Carnide, trazendo, da parte das duas meninas da quinta dos senhores Falcões, um cabazinho de fructa para as meninas Vieiras.

Pediu licença Francisco para mandar um bilhete dando parte da sua vinda, e escreveu que já de Roma era chegado o reverente servo d'aquella quinta, e que em breve lá iria render os seus obsequios. Assignou; e, com a subtil malicia innata nos namorados, teve arte de pôr um ponto em cima da haste central da inicial do seu nome proprio, por modo que transformou um F n'um I, ou antes, entrelaçou um I n'um F; maneira indirecta de mostrar á graciosa donzella a constancia do sentimento do seu amante. Era uso muito portuguez esse entrelaçado das iniciaes; uso ainda hoje seguido, mas pouco; marido e mulher symbolisavam assim a indissolubilidade dos seus laços; Francisco Vieira e D. Ignez nunca largaram o costume, conforme testificam assignaturas suas autographas, cujos fac-similes possuo.

Despedidos os moços, começou-se na agradavel tarefa de despejar (e examinar objecto por objecto) os dois bahus da bagagem. Isso é um dos bons prazeres dos viajantes; essa amostra a retalho, com os commentarios minuciosos, são dos melhores acepipes da volta das jornadas longas.

Trazia, entre outras muitas prendas, o piedoso artista grande somma de reliquias para offertas e lembranças a pessoas de comprimento e amisade. Entre os destinatarios estavam os Falcões. Livros, estampas, modelos de gesso, e outras mil bagatellas, tudo foi a pouco e pouco saboreado e explicado. Livros italianos agradaram particularmente ao Vieira pae, que percebia a lingua. A mais velha das tres irmãs, Catherina Vieira, talento declarado para a pintura (como a seu tempo explicarei) achava singular gosto em ir observando com vagar as estampas, os modelos, e os desenhos do irmão. Tinha estudado alguma coisa em Lisboa, sosinha, e regalou-se Francisco de ver como eram notorios os progressos d'ella.

Os dias 19, 20 e 21 d'este mez de maio foram todos dedicados a visitas recebidas. Veio a visinhança, e vieram os conhecimentos, felicitar o recem-chegado na mais affectuosa porfia de obsequios. Passados tres dias, foram então pae e filho pagar taes favores. A primeira parte onde se dirigiram foi a casa do Marquez de Abrantes, a quem Francisco presenteou com as duas medalhas,

o os tres desenhos a lapis vermelho executados na viagem. Existirão por acaso no cartorio da Casa de Abrantes essas reliquias inapreciaveis?

Uma vez, por esses dias proximos, voltando Francisco de fóra, soube tel-o procurado um escudeiro da quinta da Boa-Vista, trazendo-lhe muitos comprimentos e parabens de todos, e dizendo que os seus amigos o esperavam impacientes, para alliviarem saudades.

Não tentarei sequer descrever a alegria d'elle. Formou logo com seu pae firme tenção de não deixar passar muitos dias sem apparecer em Carnide. Oh! que momentos esses de expectativa tão dolorosa e tão agradavel! Parece que no coração dos dois amantes começa a entreabrir-se o raiar suavissimo das madrugadas de verão...

(Continúa). JULIO DE CASTILHO.

HISTORIA DO INFANTE D. DUARTE, IRMÃO DE EL-REI D. JOÃO IV

Perseguições contra o Infante D. Duarte

(Continuado do n.º 11, paginas 765)

Somos chegados á maxima das calamidades produzidas pelas denuncias de Valdez.

Tinha o infante por confessor o padre Mattheus Storr, jesuita allemão, residente na casa professa de S. Felix, em cuja correspondencia espiritual encontrava um dos principaes lenitivos aos males que o torturavam. Até alli haviam corrido as cousas regularmente; mas por isso mesmo que era um bem para o infante, era um mal para os seus perseguidores, que procuraram prival-o d'esta grande consolação. Os depoimentos de Valdez deram o alarme; imaginaram que além do padre Manuel Godinho, compromettido n'elles, haveria outro que tramasse tiral-o do carcere; imaginaram que podia ser Storr, e resolveram apartal-o da sua companhia. A este respeito disse algum tempo depois Peñaranda em Munster, querendo desculpar o governo hespanhol, que o dicto padre se tornara suspeito de traidor, por favorecer a liberdade do seu confessado; mas o infante acudiu logo em defesa d'elle, mostrando a falsidade das accusações do plenipotenciario de Filippe IV, e que Storr não só continuava, como outr'ora, a viver em Milão, onde era penitenciario, mas tambem que o proprio governador do estado e mais ministros tinham escripto ao seu provincial recommendando-o; d'onde se via que o motivo de lh'o tirarem não fôra o allegado (1). A crermos o infante, Evia ameaçou-o algumas vezes em momentos de cholera da desgraça que lhe veio a acontecer, e, admittindo este facto, que aliás tem a seu favor as melhores presumpções, chegaremos á conclusão de que o tenente

---

(1) Bib. da Ajuda, Mss., Corresp. de Luiz Pereira de Castro, vol. III, fol. 104, Carta de Taquet a este, de 12 de abril de 1647.

Bib. de Evora, Mss., 106, 2, 11, fol. 63, Carta de Taquet ao marquez de Niza, de 13 de abril id.

concorreu para a ordem de lhe prohibirem o seu confessor, quer essa ordem se fundasse n'alguma suspeita digna de credito, quer fosse unicamente fructo das intrigas do tenente e de outros.

Amanheceu o dia de sabbado, 18 de novembro, que devia ficar marcado para o infante como um dos mais nefastos. Levantou-se sua alteza, o que de inverno costumava fazer ás oito horas; rezou as orações quotidianas; poz-se á espera do padre Mattheus Storr, porque tinha de se lhe confessar; e, sabendo que chegara á ponte levadiça do castello, chamou Jeronymo Arista de Arguelo, cabo dos nove soldados que n'aquelle dia lhe estavam de guarda, ao qual disse que avisasse o tenente para deixar entrar o confessor, porque, do contrario, iria ouvir missa. Repetiu o cabo ás sentinellas, para o caso em que o padre viesse na sua ausencia, a ordem de se retirarem, quando o infante se confessasse, tanto quanto fosse preciso para nada ouvirem, não os perdendo comtudo de vista, e sahiu, depois de lhes participar o de que fôra incumbido. Communicado o recado ao tenente, respondeu-lhe este que em breve iria fallar a D. Duarte. Seriam nove horas da manhã.

Não tardou Evia em cumprir o seu dicto. Entrou no quarto do preso, e, faltando-lhe ao respeito devido, com palavras e modos descommedidos, intimou-o, em nome do governador do castello, a que mudasse de confessor, e escolhesse pessoa conhecida, subdita de el-rei catholico, a qual tambem se mudaria de tempo em tempo, comtanto que não pertencesse á companhia de Jesus.

Alterou-se o infante, não tanto pelo facto em si, embora o sentisse muito, mas por saber as antigas e frequentes ameaças de Evia, e pelas grosserias e liberdades com que se lhe dirigiu. Queixou-se de que, mandando sua majestade catholica tractal-o bem, o não cumprissem, accrescentando que em Berberia houveram procedido com mais humanidade, como succedeu a seu pae, o duque D. Theodosio, quando ficou prisioneiro na batalha de Alcacer-Kibir; que ao menos alli não o privariam do seu confessor; que não foi elle que o escolheu, mas que lh'o deram; que o imperador, a quem tão fielmente servira, causara toda a sua desgraça; que não se curava de morrer pelo seu rei, e pela sua patria; que a paixão que tinham contra Portugal queriam desafogal-a na sua pessoa; mas que eram fracas armas; e que buscassem outras para sujeitar o reino, e não o mortificassem, pois não fôra elle que fizera rei a seu irmão. Durante a practica a voz de ambos levantou-se, e as palavras, como era proprio da excitação dos animos, sahiram agitadas e tumultuosas, mas conservando-se o infante de pé, e sem outra demonstração de desagrado, posto que, segundo elle escreve, tivesse vontade de lançar o insultador pela janella fóra. Emfim retirou-se o tenente, e sua alteza, tomando a capa

e a espada, sahiu do quarto, e encaminhou-se para a egreja do castello, acompanhado, como era costume, de oito soldados, do capitão D. Sancho Velez de Guevara, commandante da guarda, e de um alferes, a fim de ouvir missa. No caminho, pouco adeante da bomba, encontrou Evia que se dirigia á morada de D. Fradique Henriques, provavelmente com o intuito de lhe participar o acontecido.

Posto este ao corrente da communicação, ordenou no dia seguinte ao juiz conservador do castello, D. João Arias Maldonado, que procedesse a informação judicial do que se passara entre D. Duarte de Bragança e Evia. Pouco depois o tenente comparecia na presença de Maldonado e do secretario do conselho secreto, Marco Antonio Platone, n'uma sala alta do mesmo castello, e ajuramentado e admoestado, segundo o uso, era interrogado pelo juiz.

Respondeu Evia que levara no dia antecedente uma ordem de D. Fradique Henriques ao preso, e qual o seu conteúdo; que lh'a entregara ante duas sentinellas de vista, seriam nove horas da manhã; que D. Duarte, depois de ouvil-a, ficou suspenso por algum tempo, até que prorompeu em grandes demonstrações de sentimento, franzindo as sobrancelhas, olhando para o céo, e batendo tão rijo com o pé na casa que parecia querer destruil-a, e exclamou que se estivesse em Argel fôra mais bem tractado; que ao menos alli lhe consentiriam ter o confessor que quizesse; que seu pae estivera dois annos em Berberia, e com tal decencia que parecia estar em sua casa, o que repetiu duas vezes; mas que se consolava ao padecer estes e maiores trabalhos, por saber que era pelo rei seu irmão, e pela sua patria, pelos quaes, se tivesse cem mil vidas, as perdera todas de boa vontade; e que se Hespanha não tinha outras armas com que guerrear o rei seu irmão, os dava por bem empregados. Asseverou ainda que depois d'isto D. Duarte se alongou em termos geraes de queixas, que elle procurou abrandar, dizendo que algum dia a justiça divina permittiria que podesse experimentar a de sua majestade catholica. Perguntou-lhe por ultimo o juiz se tinha mais que declarar relativo ao preso; ao que respondeu que por vezes lhe contaram os soldados que lhe ficavam de guarda que o viram e ouviram brindar á saude da rainha Margarida, e do rei D. João, seu irmão.

Ao interrogatorio do tenente seguiu-se o de Francisco Bollaños. Estava este soldado de guarda de vista ao infante, quando succedeu o caso, com outro, cujo nome ignorava, por ser casado e não habitar no quartel dos solteiros, onde elle residia. Não ouviu as palavras de Evia, porém sim as exclamações de D. Duarte, que se poz a passear agitadamente pelo quarto, dizendo, e aqui repetiu o que depozera Evia quanto ao seu tratamento e amor á

patria e ao irmão, e que sentia não ter servido o turco em logar do imperador, e que se confessaria com o sargento-mór, ou com o capitão do castello, e outras cousas similhantes. Respondeu ainda Bollaños, a instancias do juiz, que, depois do tenente sahir do quarto de D. Duarte, este se sentou n'uma cadeira com os braços extendidos sobre os braços d'ella; que se conservou assim pensativo meia hora pouco mais ou menos; que em seguida foi á missa; que voltando jantou; e que, na occasião de beber, levantando o copo, disse: á saude do rei meu senhor, e morram todos os seus inimigos.

O soldado Miguel Escolar, que tambem estava de sentinella de vista ao preso, e era o de que Bollaños ignorava o nome, respondeu, *mutatis mutandis,* como o antecedente, menos o que respeita ao brinde, a que não podia ter assistido, porque o renderam antes, logo pouco depois do infante vir da missa.

Quando as inquirições iam n'esta altura, chegou D. Fradique Henriques, que tomou parte no resto d'ellas.

Seguiu-se o soldado Martim Navarro, que entrara de sentinella das onze á uma, e que portanto não viu nada do que se passou entre D. Duarte e o tenente, e apenas que este foi ao seu quarto pelas nove horas. Mas, se Navarro não servia para testimunhar da communicação da ordem a respeito do confessor, servia para a accusação do brinde, e n'este ponto o interrogou o juiz. Achava-se como sentinella de vista, junctamente com Francisco Bollaños, á hora em que o preso jantou, o que costumava ser ás onze horas, e ouviu-o beber á saude do rei seu irmão, apezar de quem lhe queria mal, e não, conforme o companheiro, com as palavras: morram os seus inimigos.

Chegou a occasião de ser inquirido Jeronymo Arista de Arguelo, cabo dos soldados que estavam de guarda ao infante n'aquelle dia, o qual, por levar ao tenente o seu recado, pedindo para entrar o confessor, e por não tornar senão passado tempo, não assistiu a cousa alguma e nada sabia. Só viu que o confessor não entrou, e só teve conhecimento por Francisco Bollaños e Martim Navarro, sentinellas de vista, que D. Duarte estava muito melancholico, e não fallava como outras vezes, e que não lhe ouviram palavra nenhuma, a não ser as do brinde a seu irmão, que narrou em conformidade com a ultima testimunha. Tudo isto que lhe disseram os dictos soldados no proprio corpo da guarda, entre o meio dia e a uma, foi immediatamente participal-o a D. Fradique Henriques, em cumprimento das ordens geraes que recebera.

No dia seguinte interrogou-se o soldado Valentim Viñales em casa do senador Arias Maldonado, sita na Porta Romana, parochia de S. Nazaro in Broglio, na sua presença e na do secretario Platone.

Á pergunta se alguma vez tinha entrado de guarda a D. Duarte de Portugal ou de Bragança, respondeu que muitas, e que uma d'ellas, se a memoria o não enganava, fôra na vigilia de S. Carlos, na noite em que era cabo de esquadra Marcos Ybiañez; e que n'aquella nôite D. Duarte fez tres brindes, dirigindo-se aos seus creados: um á saude do rei D. João IV, pela graça de Deus, seu irmão; outro á rainha, não sabia se Maria, se Margarida, porque não o entendera bem, para que Deus a tornasse uma sancta; e outro á sua liberdade. Aquença de Cerdeña, que estava com elle de sentinella, não reflectiu no que D. Duarte disse, por este fallar diversas linguas, como allemão, francez e italiano, grosseiramente; mas Valentim Viñales contou-lh'o logo, e tambem ao cabo de esquadra, em cumprimento das ordens que havia para se referir quanto passasse, ou se ouvisse ou visse.

Acabado este depoimento, encaminhou-se o senador Arias Maldonado com o secretario ao castello, e mandou chamar o dicto cabo Marcos Ybiañez. Confirmou este que na citada noite estiveram de sentinella de vista a D. Duarte os soldados Viñales e Aquença, e outro fóra do quarto, de cujo nome se não lembrava; que, ao rendel-os, o que foi depois das dez horas, Viñales, o informou de que o preso fizera dois brindes: um ao rei seu irmão, e outro a uma senhora; o que logo participou ao capitão, que se achava de guarda, e que a rondava de duas em duas horas. Quanto á sentinella de fóra do quarto não podia ouvir nada.

Por ultimo foi interrogado Jayme de Aquença, o qual disse ter estado de sentinella de vista a D. Duarte das nove ás dez da noite; que n'este tempo D. Duarte ceiou e fez dois brindes a um rei e a uma senhora, que não ficou sabendo quem fossem, mas que Viñales, por estar mais perto, entendeu, e depois lhe explicou.

Estes depoimentos julgava-os o infante em grande parte mentirosos e ensinados ás testimunhas, que para esse fim seduziu Evia, se não com o interesse, com a dependencia e auctoridade, que tantas consciencias tem comprado. Nem se deteve, diz elle, depois do tenente sahir do seu quarto, pois logo foi para a missa; nem se descompoz de gestos e palavras, como este affirmou; nem andou de um lado para o outro emquanto lhe estava fallando; nem se poz á mesa logo que veio da egreja; mas rezou antes uma hora, como era seu costume invariavel. Além d'isso, ponderava o infante, as sentinellas rendiam-se de duas em duas horas; Bollaños ás nove já entrara de guarda; ás onze foi rendido por Navarro o seu companheiro Escolar, e devia ser elle tambem; como assistiu portanto Bollaños ao seu jantar depois das onze? Demais, o alferes Molina, n'aquelle dia de guarda, achava-se

juncto da porta do seu quarto, e o tenente queria por isso que depozesse tambem contra elle, mas como lhe replicou que só diria a verdade, prescindiu do seu depoimento. Ao cabo Arguello, porque não quiz jurar falso o que pretendia. Evia injuriou-o de palavras, o que egualmente fez a Pedro Bollaños, o qual, já convidado para testimunha, por isso foi excluido. Taes accusações eram graves, gravissimas, e gravissima sobretudo a de Francisco Bollaños não poder estar de sentinella ao jantar, se é verdade que os soldados se rendiam sempre junctos, e sempre de duas em duas horas, pois os depoimentos affirmam o contrario, isto é, que elle esteve de serviço no quarto do infante pelo menos tres horas, das nove ao meio dia, e que ás onze foi rendido Escolar por Navarro, que ficou até á uma. Havia ainda outra razão, e que se deve contar pela principal de todas: a inimizade e odio que Evia tinha ao infante, manifestados em tantas occasiões, como podiam affirmar varias pessoas; e tambem a qualidade das testimunhas, e a absoluta dependencia que as sujeitava á vontade do seu perseguidor. Accresce ainda: como ouviram os soldados o que disse D. Duarte, e não ouviram o que disse o tenente, passando-se o caso n'um quarto pouco espaçoso, fallando ambos em tom tão alto, e portando-se o tenente com modo tão rude e desabrido? Como é que Bollaños, apezar de ver e ouvir o colloquio entre D. Duarte e o tenente, disse ao cabo que só ouvira as palavras com referencia ao brinde? E como é que Navarro podia participar no corpo da guarda ao mesmo cabo, do meio dia á uma, o que se passara, se das onze á uma elle entrou de guarda ao preso?

No dia seguinte aos acontecimentos referidos, sabendo o infante que Evia andava procurando que se lhe instaurasse processo por causa d'elles, e espalhando mentiras a seu respeito, pretendeu informar vocalmente D. Fradique Henriques de tudo com verdade, mas, dispondo-se a ir vel-o, declarou-lhe o alferes Pedro Sesse, n'aquelle dia de serviço juncto da sua pessoa, que o governador do castello dera ordem á sua guarda e creados para o não deixarem entrar. Em vista d'esta prohibição limitou-se o infante a narrar o que acontecera ao bispo de Vigevano, e ao capitão D. Sancho, para que informassem D. Fradique, queixando-se em voz alta de que o não queriam attender, quando, sendo o caso tão recente, se tornava mais facil averigual-o com clareza. Nada d'isso valeu; n'esse mesmo dia fizeram-se os interrogatorios que vimos, e, segundo o infante assegura, Evia taes enredos teceu, que o governador do castello não lhe fallou nem então, nem nos mezes proximos.

J. Ramos-Coelho.

O MOSTEIRO DE SANCTA CRUZ DE COIMBRA

DOCUMENTOS

(Continuado do n.º 11, paginas 760)

IV

Carta regia nomeando Diogo de Castilho mestre das obras dos paços reaes de Coimbra

Dom Joam etc a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que confiando nos de Diego de Castilho pedreiro irmão de Joam de Castylho que nesto seruirá bem e fielmente como compre a seruyço de deus e noso e a bem das partes pertence e querendo-lhe fazer graça e merce temos por bem e o damos ora daquy em deante por mestre das obras dos nosos paços de Coimbra asy e pela maneira que o ele deue seer e o era Marcos Pires que faleceo: com o qual carguo nos praz que haja de mantimento em cada hum ano tres mil reaes no noso almoxarifado de hy. E porem mandamos ao noso almoxarife da dita cidade de Coimbra que em cada hum ano lhe pague os ditos tres mill reaes per o trelado desta nosa carta sem mais tirar outra de nosa fazenda e por o trelado dela no livro de sua despesa e conhecimento do dito D.º Castilho mandamos que lhe sejam leuados em conta. E aos nosos veadores da fazenda que por lembrança lhos façam asentar no livro dos jeraees della. O qual Diogo de Castilho jurou em a nosa chancellaria aos santos avanjelhos que bem e verdadeiramente sirua o dito oficio guardando o seruiço de deus e noso e as partes seu direito. E pagou dordenado dela nella mill e quynhentos reaes. Dada em Evora a sete dias dabril Alvaro Neto a fez anno do nacimento de noso senhor Jesu Christo de mill e quynhentos e XXIV. (1)

---

(1) Archivo Nacional — Livro 37 de D. João 3.º, folhas 22 verso.

Á margem tem a seguinte verba:

Diogo de Castilho conteudo nesta carta renunciou per licença delrei o ordenado que havia em Maria dazeuedo sua neta filha de Hieronimo de Castilho freira professa no moesteiro das cellas de Coimbra a qual se pasou provisão pera os hauer de janeiro de b^{c} lxxiii em deante. Christovão de Benavente.

Este documento acha-se transcripto, com pequenas variantes ortographicas, no livro 14 da mesma chancellaria, folhas 70 verso. Tem, comtudo, a seguinte apostilla:

«E prazme que ho dito Diogo de Castilho aja mais de mantimento cada anno dous mill reaes de janeiro que vem de b^{c} xxviii em deante alem dos ditos tres mill reaes aquy contheudos asy que havera cinco mill reaes e havera deles pagamento neste almoxarifado asy e do propria forma modo e maneira que até aqui ouue os ditos tres mill reaes. Antonio Paes a fez em Coimbra a xxix dias de novembro de T b^{c} xxvii (1527).»

V

Carta regia permittindo a Diogo de Castilho andar de mula e faca

Dom Joham etc faço saber a todos os meus corregedores juizes e justiças oficiaes e pessoas a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento della pertencer que eu ey por bem dar logar e licença a Dioguo de Castylho mestre das obras dos meus paços de Coimbra pera andar em mulla e faca sem embarguo do nõ ter cauallo e de minhas hordenações em contrairo. Porem vollo notifico asy e vos mando que ho deixes asy andar na dita mula e faca sem lhe a iso ser posto duvida nem embarguo algum porque eu lhe dou a dita llicença como dito he. Escripta em Coja a desoito dias de setembro Bastião da Costa a fez de mill b^{c} xxvi. (1)

---

(1) Archivo Nacional — Chancellaria de D. João 3.º, Livro 12, folhas 117 verso.

VI

Minuta d'um alvará sem data para que Nicolao Leitão, recebedor das rendas do priorado de Santa Cruz, pague cem cruzados de ouro a Diogo de Castilho e a mestre Nicolau pelas estatuas do portal do mesmo mosteiro.

Eu el Rey mando a vos nicollao leitam Recebedor das Rendas do priorado de santa ✝ de coimbra e ao sprivam de voso oficio que do mais prestes dinheiro que teuerdes Recebido ou Receberdes das ditas Rendas dees a diogo de castilho e a mestre nicolao pedreiros e empreiteiros do portall do dito moesteiro cem cruzados douro que lhe mando dar pera fazerem as ymagẽes que estam por fazer no dito portall e ysto allem do que ja tem Recebido da sua empreitada, dos quaees lhe fazee bõo pagamento. s. (scilicet) loguo como este vos apresentar ametade e a outra metade por natal que ora vem. e por este aluara e seu conhecimento e certidam de como fica asentado em seu contrauto que lhe sam em vos despachados estes cem ✠ (cruzados) mando aos contadores que vollos leuem em conta. feito... (1).

VII

Quitação de João de Ruão á Misericordia de Coimbra (2)

qujtaçam de João de Ruaom

Aos xj dias do mes de setẽbro de mil e q'nhẽtos e corẽta e noue anos ẽ a casa do cõselho da mja desta cidade de Cojmbra estãdo ahi o sr Simão de Saa pue^dr^ da dita cõfraria e bẽ asi y^o

---

(1) Archivo Nacional — *Cartas missivas,* Maço 1, n.° 395.

(2) Depois de entrado no prelo o nosso trabalho, foi-nos ministrada copia d'este documento encontrado pelo sr. dr. Sanches da Gama no Archivo da Misericordia. A elle se refere o respectivo *Compromisso,* do qual possuimos a edição de 1747. Pedimos a um distincto cavalheiro, habilissimo antiquario, o obsequio de procurar esse documento, mas n'essa occasião não lhe foi possivel alcançal-o. Felicitamo'-nos com o achado, e agradecemos a fineza que nos permitte que pela primeira vez seja aqui dado a publico.

SOUSA VITERBO.

do Ruão e p q̃ o dito y° de Ruão tinha fej^tas obras ẽ a dita casa da mja de q̃ lhe são fei^tos cõtratos . s . as capellas e retavolos e *bãcada* (?) e foy logo fej^ta cõta p^r os livros e papes da dita cõfrarja cõ o dito y° de Ruão e fei^ta a dita cõta se achou q̃ o dito y° de Ruão tẽ Recebido da dita cõfraria cjncoẽta e sete mil e quatro cẽtos e vinte rs e o t'go e ceuada e azejte e asi tẽ mais Reçebido o tgo e v° q̃ lhe a cõfrarja hera obrigada a dar e fej^ta asi a dita cõta lhe ficava devẽdo ha dita cõfraria quatro mil e quinhẽtos e outẽta rs os quaes logo o dito y° de Ruão Recebeo da dita cõfraria p m^te martinho Jrmão da dita casa p o q̃ todo o dir° q̃ o dito y° de Ruão tẽ Recebido soma sesenta e dous mil rs e o tgo e v° q̃ lhe herão obrigados a dar p^r as ditas obras e p^r o dito y° de Ruão *ser* (?) pago de tudo o q̃ avia de aver das ditas obras deu p^r q'.te e liure a dita cõfraria e acabara *(acabará)* de faz^r o cruçifixo digo q̃ fara o Remate sobre o p^rtal e não fara o cruçifixo e ẽ testimunho de verdade eu g^co de Resende stp^vão fiz esta q'tação e asinão aq' eu stp^vão acejtej ẽ nome da cõfrarja g^co de Rsde o stpvi.

Joham
de Rouam

Symão de saa *g.° De Rsde.*

AS INSIGNIAS DOUTORAES

(Continuado do n.º 10, paginas 693)

II

Para completar esta narrativa falta apenas indicar o que determinaram os *Estatutos* de 1772, e a legislação posterior.

Ácerca dos actos e gráus academicos lê-se no livro I, que tracta da faculdade de Theologia, tit. IV, cap. IV, a pag. 247 e 248 da edição de 8.º feita em 1773:

«3. He pois necessario: Que os Ouvintes saiam da sombra das Aulas, e se produzam em theatro publico: Que n'elle se offereçam a Exame á vista de todos: Que sejam examinados pelos Lentes da sua Faculdade: Que n'estes Exames dem provas as mais incontestaveis da sua literatura, e talento: Que por ellas mereçam ser approvados: E que para sinal da sua approvação sejam promovidos aos Gráos Academicos correspondentes aos seus estudos, e ornados com as insignias proprias d'elles.»

«4. A collação d'estes Gráos, e o ornato d'estas insignias, não só são hum testemunho authentico da sabedoria, que Elles adquiriram nas Escolas; e muito bastante para fixar o conceito do publico, e lhes abrir o caminho para os empregos, e dignidades, para que se habilitaram com o estudo; mas tambem são os mais efficazes estimulos para elles se applicarem ao mesmo estudo, e trabalharem muito seriamente para se condecorarem com elles.»

«5. Para este fim se instituiram com muito prudente, e sábia reflexão os Gráos Academicos; se lhes concederam as muitas graças, privilegios, honras, e izenções, de que gozam os Graduados em todas as Nações Civilizadas. Com este mesmo fim se ideou, e formou o Ceremonial, com que se solemnisam as funcções dos mesmos Gráos literarios; e principalmente dos Doutoramentos; e se fazem conduzir em triumfo pelas ruas, e pelas praças os Candidatos, que os tem merecido, como se tivessem conseguido huma grande victoria: Para que a grande impressão, que estes appa-

ratos externos, e innocentes costumam fazer nos espiritos da Mocidade, a mova tambem para se applicar com maior fervor ao estudo.»

É a mesma doutrina da bulla de Gregorio XI, dos *Estatutos* de D. Manuel, dos publicados em 1593, e posteriormente em 1654; mas D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, e seu irmão João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, expozeram-n'a com a maior clareza e desenvolvimento, tanto n'este logar como em todos os outros que vamos offerecer aos leitores.

Vejamos o que se lê no mesmo tit. IV, cap. VI, pag. 285–287, a respeito de gráus e insignias de licenciados e doutores:

«2. Sendo os ditos Gráos instituidos para testemunho publico, e significação authentica da habilitação para o Magisterio: Trazendo a si annexa a licença de ensinar, que notoriamente requer huma sabedoria mais alta, e muito superior á que basta para a collação dos Gráos inferiores: Costumando os mesmos Gráos servir de regra a ambos os Supremos Poderes, Espiritual, e Temporal, para se governarem, e regerem por elles no provimento das Dignidades, Beneficios, Ministerios, e Empregos, que pela sua maior gravidade, e importancia só se costumam conferir aos que com elles se acham Graduados, na supposição de serem estes os mais sabios, e idoneos para bem servirem á Igreja, e ao Estado: Contendo em si os testemunhos de Sabedoria dirigidos pelas Universidades immediatamente aos ditos Supremos Poderes, para por meio delles calcularem melhor o merecimento dos sujeitos, que mais convem ao bem público se provejam nos referidos empregos: E sendo este verdadeiramente o unico fim, pelo qual os mesmos Supremos Poderes concederam ás Universidades a faculdade de conferir os ditos Gráos: A todos se faz manifesto, e patente, que a extemporanea collação delles aos Bachareis, que apenas acabam de formar-se; que ainda se não tem habilitado para elles com os estudos competentes; e que nem se aventajam aos outros Bachareis em outra alguma circumstancia, que não seja a da simples fortuna de terem mais promptos os meios pecuniarios para poderem satisfazer as despezas das suas Graduações; não só he offensiva da alta, e superior dignidade dos mesmos Gráos, pela prostituição, que delles se faz a sujeitos, que os não merecem; mas que seria igualmente injuriosa ao Corpo inteiro da Faculdade, que approvasse os ditos sujeitos inhabeis, concorrendo com a sua approvação para se adoptarem por membros della Pessoas indignas de serem admittidas; seria indecorosa ás mesmas Universidades, que os conferem; ornando com as insignias, que só pertencem aos mais

habeis, e sabios, cabeças ignorantes, e ineptas, armando-as com estas demonstrações externas de Sciencia não só para poderem obter, e occupar os maiores empregos; mas tambem para preferirem nelles aos mais idoneos; e illudindo deste modo as sabias providencias dos ditos Supremos Poderes, que na boa fé da justa, e bem merecida collação dos ditos Gráos lhes concedem a jurisdicção para os conferirem; e seria ultimamente de grande prejuizo, e das mais terriveis consequencias para o bem publico da Igreja, e dos Estados.»

Depois falando no acto de conclusões magnas accrescentaram, pag. 313:

«57. O Presidente estará na Cadeira com as insignias proprias da Faculdade. E tanto a Cadeira, como a Meza, que estiver diante do Repetente, se vestirão com os paramentos mais ricos, que a Universidade tiver para os Doutoramentos, e funcções mais solemnes da Faculdade de Theologia.»

E descrevendo as ceremonias que precediam o acompanhamento para o exame privado, pag. 321, escreveram:

«77. Ouvida a Missa do Espirito Santo, tomará o Cancellario á sua mão direita o Licenciando, e o Reitor irá da outra parte, ficando o dito Licenciando no meio. Diante delles irá o Mestre das Ceremonias com a sua insignia; os Bedeis com as suas Maças aos hombros. E logo irão os Lentes, e mais Doutores, que se acharem neste acompanhamento com seus Capellos, e Borlas, todos ordenados por suas antiguidades, e precedencias. O Padrinho precederá a todos. O Meirinho, e Guarda irão diante dos Lentes, e Doutores com suas Varas. Depois as mais pessoas na fórma do estylo. E qualquer destes Officiaes, que faltar, e não puzer outrem por si, pagará dous tostões para a Arca da Faculdade.»

Acabando a descripção d'este segundo acto grande, e tractando minuciosamente da festa do doutoramento, e do gráu n'ella conferido, concluiram os dois redactores do livro I dos *Estatutos,* pag. 327–336:

«93. O Cancellario declarará logo no mesmo Acto como sahio o Examinado na approvação. Tendo sido approvado ou *Simpliciter,* ou *Nemine discrepante,* irá para a Capella com o mesmo acompanhamento, com que foi conduzido para a Casa do Exame privado; e ahi pedindo o Gráo de Licenciado ao Cancellario com

huma breve Oração; e recebido o juramento ordinario, que lhe dará o Secretario; o Cancellario lhe conferirá o Gráo, e Licença pela formula, que irá no fim destes Estatutos. Acabada ella, e posto o Licenciado de joelhos, lhe porá o Barrete na cabeça; e levantado, dará as costumadas graças.»

«94. Depois de se haver recebido este Gráo, poderá o novo Licenciado ser promovido ao de Doutor, e receber as insignias a elle competentes.»

«CAPITULO VII»

«Do Gráo de Doutor em Theologia; e da fórma, com que deve ser conferido»

«1. O Gráo de Doutor he a ultima, e a maior honra, a que nas Universidades pertendem chegar os que n'ellas estudam; assim para testemunho publico do seu merecimento, e doutrina, como para premio dos seus trabalhos literarios. Por isso he conveniente, que se não negue a quem o tiver justamente merecido; e que se confira de hum modo plausivel; para que o Graduado tenha satisfação dos estudos, que fez com tanto disvelo; e se animem os mais com estes sinaes honorificos a se fazerem cada vez mais benemeritos, e dignos de poderem chegar ao mesmo ponto de louvor, e de honra.»

«2. O Licenciado pois que quizer tomar o Gráo de Doutor em Theologia, fará Petição ao Reitor, para lhe assinar dia, em que haja de o receber. A esta Petição ajuntará a Certidão do Gráo de Licenciado, que lhe passará o Secretario: Declarando nella a antiguidade, que tem o Doutorando do dito Gráo de Licenciado; e se ha alguns Licenciados mais antigos, que tenham Direito a preceder-lhe no Gráo de Doutor.»

«3. O Reitor ordenará ao Bedel da Faculdade, que notifique a todos os Licenciados della, que dentro de tres dias appareçam perante elle, para ahi allegarem as suas antiguidades. A qual notificação fará o Bedel pessoalmente aos que fórem presentes na Cidade. E sendo ausentes, e tendo casa n'ella, será feita a algum familiar, ou vizinho.»

«4. Constando que o Doutorando, que pertende ser admittido ao Gráo de Doutor, he o Licenciado mais antigo; e que tem Direito incontroverso a que se lhe confira o Gráo primeiro que aos mais; o Reitor lhe defirirá á supplica, conformando-se na assinação do dia com o que houver sido assentado nas Congre-

gações, em que se tratar de regular o tempo necessario para todos os Actos, e Doutoramentos.»

«5. Constando porém que ha outro Licenciado mais antigo, que pertenda tambem graduar-se Doutor; o Reitor lhe dará oito dias, para que dentro delles tome o dito Gráo. E elle dará caução bastante da quantia de cem cruzados para assim o fazer. Não tomando porém o Gráo nos ditos dias, perderá a caução para a Arca da Faculdade; e poderá graduar-se o outro mais moderno. E se depois de se graduar este, quizer graduar-se o outro, que perdeo a caução, o Reitor o admittirá; e tendo recebido o Gráo dentro de oito dias contados do dia do Gráo do mais moderno, ficará conservando o Direito da sua antiguidade, e precederá ao dito Doutor mais moderno, sem embargo de se graduar este em primeiro lugar.»

«6. Succedendo ser o Direito, do que pertende preferir ao Doutorando, controverso; e necessitar de tempo mais longo para se discutir perante a Congregação da Faculdade: Para que os Gráos se não embaracem, mandará o Reitor dar o Gráo ao Doutorando, que o pedio, e aos mais, que se acharem habilitados. E sendo elle julgado mais antigo, se haverá por tal, como se se houvesse graduado no tempo devido pela ordem da sua antiguidade. O que se entenderá no caso, que Elle ou tenha recebido já o Gráo de Doutor, ou se gradúe nos primeiros quinze dias depois da sentença final.»

«7. Assinado o dia para o Gráo, terá o cuidado o Mestre das Ceremonias de saber do Doutorando hum dia antes do Doutoramento, se tem preparadas todas as cousas, que são necessarias para este Acto. De tudo dará parte ao Reitor. O qual se achar que o Doutorando não tem cumprido com o que deve; lhe suspenderá a licença, que deo para o dito Gráo; e se devolverá este Direito ao Licenciado immediato, que pertenda tambem graduar-se Doutor. E neste caso ficará sendo o mesmo Licenciado immediato, que se graduou Doutor, mais antigo, que o outro, em pena da sua omissão e negligencia.»

«8. Os dias que se hão de assinar para os Doutoramentos, serão festivos, exceptos aquelles, que forem declarados no Kalendario Academico. E havendo necessidade de dias, se poderão assinar os dias feriados das Escolas.»

«9. No dia do Doutoramento virá o Doutorando acompanhado solemnemente na fórma do costume do terreiro de Santa Cruz até á Capella da Universidade. Nella será obrigado o mesmo Doutorando a ter prompta huma Missa, que se ha de dizer antes de se partir dahi para a Sala grande dos Paços. Na qual Mando se confira este Gráo da mesma sorte, que nella se conferem os

de todas as outras Faculdades; sem embargo de quaesquer Decretos, Alvarás, Provisões em contrario, que por este Derogo, do mesmo modo, que Fui já servido derogallos pelo que respeita aos Actos Grandes desta Faculdade.»

«10. Neste acompanhamento solemne se ajuntarão o Reitor, o Padrinho, Lentes, e Doutores com as suas insignias, e as mais Pessoas da Universidade. E o que não acompanhar, se se achar presente no Gráo, perderá meia propina para a Arca da Faculdade; e não sendo presente, a perderá toda para a mesma Arca da Faculdade.»

«11. A ordem, que se deve guardar nestes acompanhamentos, será a seguinte. O Doutorando virá com Capello de velludo branco, e com a cabeça descuberta á mão esquerda do Reitor, e da outra parte o Padrinho. Diante delles irão os Bedeis com as suas Maças aos hombros. Alem dos Bedeis o Pagem do Doutorando, o qual trará em huma salva o Barrete e a Borla. Logo irão os Lentes, e os Doutores de dous em dous por suas precedencias, e antiguidades, aos quaes o Meirinho com os seus Officiaes irá fazendo caminho. Nenhuma outra pessoa de qualquer qualidade que seja, que não levar insignias, se incorporará na ordem dos ditos Doutores, e Mestres. O Conservador, não sendo Doutor, irá detrás do Reitor. Se o fôr, irá no lugar do seu Gráo, com a sua Vara, e insignias. E o mesmo praticarão o Corregedor, e mais Magistrados, que quizerem achar-se neste acompanhamento. Se porém o Doutorando for Regular, não levará o dito Capello.»

«12. O Mestre das Ceremonias irá com a insignia do seu Officio, dirigindo, e ordenando o acompanhamento, para que vá com toda a decencia, e gravidade devida. No caso que alguem não guarde a ordem prescripta neste Estatuto, admoestallo-ha que a guarde. Cada hum dos Lentes, e Doutores, que com a sua admoestação se não puzer logo em ordem, perderá meia propina para a Arca da Faculdade. E sendo contumaz, o dirá ao Reitor, que o mandará compellir pelo Conservador. Não o cumprindo assim o Mestre das Ceremonias, será suspenso do seu Officio, e perderá a propina do tal Acto para a Arca da Faculdade. E para que se não façam illusorias as referidas penas, o Reitor indagará depois do Doutoramento se o Mestre das Ceremonias cumprio com a sua obrigação como devia.»

«13. Ouvida a Missa, sahirá o Doutorando da Capella da Universidade com o mesmo acompanhamento solemne, praticando-se nelle a mesma ordem assima dita, quanto possivel for.»

«14. Estará na Sala, na parte mais conveniente, huma Meza bem ornada com duas Cadeiras de espaldas; huma para o Doutorando; outra para a Pessoa nobre, que o acompanhar. E assim

estarão mais outras duas Cadeiras huma defronte da outra, em que se assentaráõ dous Doutores, que hão de Orar em louvor do Doutorando.»

«15. Tanto que o dito acompanhamento for recolhido na Sala; e nella se tiverem occupado os assentos, segundo a ordem do Ceremonial Academico; o Cancellario fará sinal ao Doutorando para que peça o Gráo de Doutor. O que Elle executará em huma breve, e elegante Oração. E feita esta supplica, fará o Cancellario o mesmo sinal aos Oradores, para que recommendem o merecimento do Doutorando.»

«16. Nem poderão ser Oradores em semelhantes Actos, senão os Doutores da mesma Faculdade, de que for o Doutorando: Nem será livre a este eleger para seus Oradores aquelles Doutores, que mais quizerem. Pelo contrario serão distribuidas as ditas Orações a todos os Doutores da Faculdade pela ordem das suas antiguidades; exceptuando sómente os Lentes, e Substitutos, para que possam cuidar com mais desembaraço no cumprimento das suas obrigações.»

«17. Succedendo em hum anno ficarem alguns Doutores livres desta obrigação pela falta de Doutoramentos, não principiará o turno do anno seguinte no mais antigo da Faculdade, mas sim naquelle, que ficou sem Orar; e deste correrá até o fim da Faculdade; de sorte que nunca suba ao principio, sem que todos os Doutores se tenham occupado neste exercicio.»

«18. Porque estas Orações são recitadas em huma funcção a mais solemne do Corpo Academico; e na presença de todas as Faculdades; deverão os Oradores empenhar-se em que nellas se faça ver o merecimento do Doutorando de hum modo serio, e grave, e como convem a hum tal Auditorio.»

«19. Ditas que sejam as Orações, sahirá o Doutorando da Cadeira, onde estiver; e virá para defronte do lugar do Cancellario; sendo precedido do Mestre das Ceremonias, e Bedeis com as suas Maças. O Cancellario lhe mandará tomar o juramento costumado; e fazer de joelhos em hum Missal aberto, que terá no seu gremio, a Profissão da Fé da Bulla de Pio IV, que irá escrita no fim destes Estatutos. E ficando assim de joelhos, lhe dará o Gráo de Doutor pela Formula que tambem irá escrita no fim dos mesmos Estatutos. Tendo-lhe conferido o Gráo de Doutor, fará commissão ao Padrinho, para que o orne das insignias doutoraes.»

«20. Logo o Padrinho fará huma breve, e elegante Oração, que terá tres partes. Na Primeira encommendará a Faculdade, e Authoridade do Gráo. Na Segunda exhortará ao novo Doutor para proseguimento das Letras, e obrigações dellas. Na Terceira

dará graças ao Reitor, Cancellario, e Doutores por usarem de tanta benignidade com o Doutorando, e o admittirem, e receberem na sua Congregação. Por fim porá na cabeça do Doutorando o Barrete com a Borla; dar-lhe-ha a Biblia aberta; e metter-lhe-ha hum Annel no dedo; depois do que, seguir-se-ha o osculo da paz; abraçando-o o mesmo Padrinho, e levando-o ao Reitor, ao Cancellario, e a cada hum dos Lentes, e Doutores, que o receberão com os mesmos abraços de paz. E na volta se assentará o novo Doutor entre o Reitor, e o Padrinho, tocando-se em todo o tempo destes abraços, e paz, os Instrumentos, de que a Universidade usa, os quaes deverão sempre ser accommodados á seriedade, e gravidade das funcções Academicas.»

«21. Concluidas que sejam estas ceremonias, dará graças o novo Doutor a Nosso Senhor, e aos presentes, que o honraram com a sua assistencia. E dahi tornará para a sua casa com o mesmo acompanhamento solemne assima referido.»

(Continúa). ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

FABULISTAS PORTUGUEZES

(Esbocetos)

XXII

Xavier da Cunha

Eis-nos em frente de um cidadão benemerito da republica das lettras. O sr. Xavier da Cunha justifica este titulo não já por numerosos escriptos, pois é indefesso com a penna, mas pela sua critica judiciosa, que revela sagacidade e perspicacia singulares, estudo perseverante e cuidadoso. Tem applicação desvelada, que se realça com um espirito culto.

Nasceu em Evora, a veneranda capital do Alemtejo, a 14 de fevereiro de 1840, e foi seu pae o sr. Estevão Xavier da Cunha, que era secretario geral d'aquelle districto. Seguiu o curso completo da Eschola Medico-Cirurgica, e exerce o cargo de conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

É distincto nos estudos bibliographicos, e duas memorias que n'este nosso jornal publicou comprovam a sua pericia na investigação e o tacto seguro do seu criterio (1). Dirigiu a *Bibliotheca do Povo e das Escholas,* excellente propaganda de instrucção, sendo seus muitos folhetos que a enriquecem, entre os quaes sobreleva, a nosso ver, o das fabulas pela escolha accurada e curiosidade de noticias. No *Circulo Camoniano,* peregrina publicação do nosso consocio, o sr. J. de Araujo, inseriu o artigo *Pretidão de amor*. São esmeradas as suas traducções, e especialmente a do *Orlando furioso* do italiano de Ariosto, em esplendida edição. E em tudo quanto escreve, ou de lavra propria, ou de versão alheia, imprime o cunho de uma vernaculidade purissima, que lhe concilia os fóros de escriptor emerito (2).

F. P.

---

(1) *Noticia de um precioso livro* («Reportorio dos tempos» por Valentim Fernandes, 1552), *Instituto,* vol. XXXVI, n.° 3; e *Francisco Henrique Ahlers,* subsidios para a sua biographia. *Instituto,* vol. XXXVII, n.° 4.

(2) Sobre este notavel litterato veja se a noticia bibliographica, inserta na *Bibliographia da Imprensa da Universidade* (anno 17.°), do sr. A. M. Seabra de Albuquerque.

APOLOGO

As mulheres que deitam cartas

(Paraphrase de Lafontaine)

Glorias, honras, prebendas, recompensas...
Tral-as frequentemente um puro acaso.
Merecêl-as... que importa? A cada trecho
Será facil achar frizante exemplo
Do popular proloquio—«Cria fama
E deita-te a dormir.»—Sancta Ignorancia,
Sancta Parlapatice e Sancta Embofia,
Sancta Superstição, Sancta Rotina
E Sancta Estupidez... eis os oragos
A que se apéga em devoções o vulgo.
Encarreirada assim a opinião publica,
É que não ha tiral-a d'esse engano!
Oh! não se emenda o mundo.
E eu conto um caso.

Morava (era em Paris) n'uma trapeira
Certa dona que aos tolos se inculcava
Por «mulher de virtude.»
Ao consultorio
Em bandos acudia a turba estulta.
Este um lenço perdeu... mimosa offerta
Da sua amada; a quem lh'o deparasse,
Mundos e fundos promettia. Aquelle
Queixava-se da esposa: um demonico
A arder sempre em ciumes; uma vibora;
Um fardo insupportavel! Outras vezes
Era a impaciencia de gentil beldade
Que em desejos febris de novas nupcias
Anhelava toucar-se co'os tardonhos
Crepes da viuvez! ou solteirinha
Que enviava ao démo a eterna vigilancia

Com que a mãe rabujenta lhe tolhia
Pôr algures seus pés em ramo verde.
—«Dê-nos, sanctinha, a males taes remedio!»
Eis o que a chusma a supplicar-lhe vinha.

Querem saber agora em que firmava
Seus creditos a bruxa? Era em pouquissimo:
Certa linguagem vaga; audacia muita;
De calão alguns termos; e por vezes...
Do bamburrio o favor inesperado!
Milagrosa a julgavam! chegou mesmo
A obter fóros de sancta.
E então... que admira
Lhe entrasse em casa o oiro aos montes? Breve
Lhe surriu a opulencia! E eil-a comprando
Formoso palacete,—e eil-a co'o esposo
Pisando ricas salas, e attingindo
Na social jerarchia um logar alto!

Mas que ha de succeder? Nova inquilina
Vem por seu turno residir no sótam
Onde até 'lli a decantada bruxa
Suas consultas dava. A concorrencia
Nem por isso afrouxou: donas, donzellas,
Lacaios e fidalgos, gente em barda,
Voando continuavam pressurosos
Ao logar milagroso. A tal trapeira
Dir-se-hia um antro sibyllino.
Embalde
A nova locataria, com protestos,
Desconvencer buscára os visitantes,
Clamando-lhes:—«Não sou, não sou quem julgam;
Enganados estão! Pois eu, senhores,
Que nem a regra do ABC conheço,
Poderei porventura de artes magicas
Entender coisa alguma?
Embora! O equivoco
Mais e mais se enraiza nos miolos
De quantos alli entram! Que remedio
Tem a pobre mulher senão prestar-se
Ao papel que lhe arbitram de sibylla?
Deitando cartas, proferindo oraculos,
Forçoso lhe é (quer goste, quer não goste)
Ganhar dinheiro a rôdo. O proprio sótam

Faz lembrar, pelo aspecto da mobilia,
Covil de nigromantes: tres cadeiras
Aleijadas dos pés, e em complemento
O indispensavel cabo de vassoura,
Tudo inculcava alli de feiticeiras
Conciliabulo em regra.
E todavia...
Morasse ella em salões alcatifados,
Mesmo que o don de adivinhar tivesse,
Ninguem seus vaticinios lhe escutára,
E... morreria á mingua!
Emquanto o sótam
Vai da voga usurpando este apanagio,
Quem ha que da inquilina primitiva
Queira lembrar-se já? Perdêra o credito
Co'a residencia nova.
A fama publica
Nos seus incoherentissimos caprichos
Folga em andar ás cegas, arrimando-se
No bordão de enganosas apparencias!...

Faz tudo ao caso a taboleta... e o embuste!

Porque é que um bacharel de *tibi quoque*
Vê rapida affluir-lhe a clientela,—
Emquanto est'outro, sabedor do officio,
Tem o escriptorio quasi sempre ás moscas?
Porque é? Porque o povinho em seu bestunto
Não sabe distinguir do oiro finissimo
O falso, o vil, o ignobil pechisbeque!

De um desconcerto assim... a causa é obvia.

XAVIER DA CUNHA.

CARTAS DO DR. JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA A D. FRANCISCO DE LEMOS DE FARIA PEREIRA COUTINHO

(Continuado do n.º 11, paginas 804)

Ex.^mo e rev.^mo sr. — Pelos papeis bilingues terá v. ex.ª visto a sorte das nossas cousas, que ao menos parece livrar-nos do odioso jugo de Castella. Ficará porém sempre assim, como um Governo Precipuo, do Imperador? ou accrescerá aos departamentos da França? ou se guardará para algum filho adoptivo? ou se terá em penhor para obrigar os inglezes á paz? Não sei; mas apostarei que este ultimo destino é sem fundamento algum provavel; porque os inglezes não são capazes de sacrificar á Restituição de Portugal á Casa de Bragança nem um seitil dos seus interesses na soberania exclusiva dos mares.

Entre tanto parecia-me conveniente que, aproveitando v. ex.ª a occasião dos nossos academicos, mandasse por elles fazer ao imperador os seus cumprimentos, e os da Universidade, encarregando-lhes que junctamente lhe peçam licença de voltar para ella em consequencia de ser acabado o tempo da sua missão. Manuel Pedro póde ficar por mais tempo, a titulo de acabar a traducção de que se encarregou, e de deixar arranjadas as correspondencias litterarias. Com esse titulo poderá lá ser util á Universidade, e ao mesmo reino, segundo as instrucções que se lhe enviarem. Mas isto deve ser tudo em segredo, porque (segundo são os caprichos dos homens) não gostará o criado de que se tracte immediatamente com seu amo.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Lisboa, 6 de fevereiro de 1808. — De v. ex.ª — M.^to fiel subd.º e cr.º obg.^mo — *José Monteiro da Rocha.*

Ill.^mo sr. José Monteiro da Rocha. — Meu amigo e sr. da minha maior veneração. Remetto a v. s.ª a participação que me fez a

regencia das resoluções do principe regente nosso senhor. D'ellas verá v. s.ª que se decidiu a causa por principios de politica e não de justiça. Se Sua Alteza Real approva e confirma a intelligencia que deu a regencia ás suas ordens, não se poderá jámais entender que eu era livre das suspeitas do crime que me foi imputado; e se *agora* manda que eu continue a exercer o cargo de reformador reitor que tinha por minha carta, fal-o por *graça* e não por *justiça;* muito mais não me dispensando de ir a Lisboa em execução dos avisos da regencia. Pouco importa pois que eu fique manchado, que eu fique desauctorizado; com tanto que fique salva a auctoridade dos senhores regentes. Que fazer n'este caso? Irei com effeito a Lisboa, mas dizendo com o apostolo = *quae in ea ventura sint mihi ignorans, nisi spiritus sanctus mihi protectatur... dicens quoniam vincula et tribulationes me manent* = Deus me dê forças para sustentar o peso d'estas humilhações.

Como não se sabem estas particularidades, muita gente se tem alegrado com a minha restituição ás funcções reitoraes; e aqui me appareceram Fr. Joaquim e José Telles a cumprimentar-me como deputados da Universidade. Agradeço a v. s.ª a copia da resposta que teve do Rio; e esperemos a chegada do arcediago, que não tardará, para nos revelar os mysterios que contém e não quiz declarar. Emfim em breve terei a consolação de vêr a v. s.ª a cujas ordens fico.

Deus guarde a v. s.ª por muitos annos. — Leça, 21 de agosto de 1812. — De v. s.ª — M.^to ven^or aff.^o e obg^do cap.^to — *Francisco,* Bispo Conde Reformador Reitor.

Ill.^mo sr. José Monteiro da Rocha. — Muito meu snr. Depois de repetir a v. s.ª os meus respeitos, e os sinceros desejos, que tenho pela conservação da preciosa vida e saude de v. s.ª, passo a dizer a v. s.ª, que não tendo s. ex.ª agora occasião de escrever-lhe, me ordena que da sua parte faça a v. s.ª os devidos cumprimentos, e lhe peça copias das que de Leça lhe remetteu do aviso da participação, que o governo lhe fez, da sua reintegração na Universidade, e da resposta, que s. ex.ª deu a este aviso; porque tendo-se aqui procurado estes dois papeis, não apparecem, e certamente ficaram em Coimbra com outros. Perdôe v. s.ª este incommodo, e para tudo o que for do serviço e agrado de v. s.ª fico com a mais prompta vontade.

Deus guarde a v. s.ª por muitos annos. — Lisboa, 13 de outubro de 1812. — De v. s.ª — M.to attento ven.or, e reverente cr.º — *Antonio Barbosa de Almeida.*

Ex.mo e rev.mo sr. — O principe regente N. Sr. tendo-se dignado approvar a intelligencia, que o governo d'estes reinos deu ás suas reaes ordens ácerca da restituição de v. ex.ª ao seu bispado, não incluindo na mesma restituição o cargo de reformador reitor da Universidade de Coimbra, que v. ex.ª occupava, e em que foi provido por carta de 13 de maio de 1799: Ha agora por bem que v. ex.ª continue a exercer o referido cargo até nova ordem sua, na fórma da referida carta; devendo porém v. ex.ª, antes de partir para Coimbra, dirigir-se a esta capital, na fórma que S. A. R. lhe havia determinado por avisos de 7, e 23 de dezembro de 1811: O que tudo participo a v. ex.ª por ordem do mesmo senhor.

Deus guarde a v. ex.ª — Palacio do Governo, em 7 de agosto de 1812. — *Alexandre José Ferreira Castello.* — Senhor Bispo Conde de Arganil, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra.

RESPOSTA DE S. EX.ª

Ill.mo e ex.mo sr. — Recebi o aviso que v. ex.ª me dirigiu a 7 do corrente mez de agosto; e fico na intelligencia de tudo o que n'elle se declara, para assim obrar e executar. Quanto á minha ida a essa capital promptamente a faria; mas como actualmente me acho n'este sitio de Leça em uso do remedio dos banhos, creio que S. A. R. por sua muita piedade não deixará de permittir que eu os possa continuar, e differir a jornada para os principios de setembro.

Deus guarde a v. ex.ª por muitos annos. — Leça da Palmeira, em 14 de agosto de 1812. — Ill.mo e ex.mo sr. Alexandre José Ferreira Castello. — O Bispo Conde Reformador Reitor.

COPIA

O Principe Regente nosso senhor attendendo á representação que v. m.cê lhe fez em data de 22 do corrente sobre o recolher-se á Universidade ao exercicio da sua cadeira: Determina que

v. m.cê, depois de concluidos os objectos de que se acha n'este momento encarregado, se recolha á dicta Universidade, aonde se lhe enviará algum trabalho extraordinario que se julgue conveniente commetter-lhe; esperando que v. m.cê continuará a desempenhar esta confiança que se faz dos seus talentos, zêlo, e actividade, do mesmo modo que até agora o tem feito. O que communico a v. m.cê para sua intelligencia e execução.

Deus guarde a v. m.cê — Palacio do Governo, em 24 de janeiro de 1815 — *D. Miguel Pereira Forjaz.* — Sr. Dr. José Feliciano de Castilho.

Ex.mo e rev.mo sr. — Suppostas as molestias habituaes, e tão graves, de Pereira e Faria, parece ser conveniente a sua jubilação. Mas se Maia está em melhor disposição, e mostra a de *residir,* será conveniente distinguir o seu merecimento da maneira indicada no papel juncto.

Manuel Pedro frequenta muito a audiencia de Pereira e Sousa, e talvez cuide em algum alvitre para vencer aqui como beneficio simples a cadeira da Universidade. Entre tanto não ha remedio senão de fazer sempre conta com elle.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — S. José, 2 de junho de 1816. — De v. ex.ª — M.to fiel e rev.te cr.o — *José Monteiro da Rocha.*

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PUBLICAÇÃO RECENTISSIMA

Os seis livros de Tito Lucrecio Caro, poeta romano— Sobre a Natureza das Cousas, vertidos em verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa e do Instituto de Coimbra, etc., etc. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1890.—Um volume em 8.° de XXII–265 paginas.

Preço ..... 800 réis
Para os socios do Instituto ..... 500 réis

Vende-se no Gabinete do Instituto, rua do Infante D. Augusto, n.° 52.

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.